



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Telefone(s): 65 3324-4354 / 3613-7543

e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 901/2024/GABPRES

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA** - Presidente  
Câmara Municipal de Cuiabá – MT

**Assunto: Processo nº 53.781-0/2023 – Contas Anuais de Governo – exercício de 2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao novo **Parecer Prévio nº 144/2024 – PP** (Doc. Digital nº 556156/2024), divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3.506, data de 16/12/2024, e publicado em 17/12/2024, sirvo-me do presente para **encaminhar** cópia integral dos autos concernentes às Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá, referentes ao exercício de 2023, conforme anexo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Conselheiro SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Telefone(s): 65 3324-4354 / 3613-7543

e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	53.781-0/2023 (183.138-0/2024 e 182.409-0/2024 – APENSOS)
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2023
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
RESPONSÁVEL	EMANUEL PINHEIRO – Prefeito

## DESPACHO

Trata-se das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá, referentes ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Sr. Emanuel Pinheiro, que resultou na emissão do **Parecer Prévio nº 144/2024 – PP** (Doc. Digital nº 556156/2024), divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3.506, data de 16/12/2024, e publicado em 17/12/2024.

Considerando o disposto no art. 175,<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Corte, encaminhe-se os autos ao Núcleo de Expediente para que proceda ao envio de cópia integral dos autos ao Poder Legislativo Municipal de Cuiabá para julgamento.

Oficie-se.

Após, ante a inexistência de providências a serem adotadas, **determino o arquivamento** do presente feito.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2024.

(assinatura digital)<sup>2</sup>

**Conselheiro SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

<sup>1</sup> Art. 175 Concluída a apreciação das contas, o Tribunal encaminhará ao Poder Legislativo competente o processo relativo às contas prestadas pelo Governador ou pelos Prefeitos, contendo o parecer prévio, a manifestação do Governador do Estado ou do Prefeito do Município, o relatório do Relator, os votos proferidos na sessão e o parecer do Ministério Público de Contas, se houver.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS - SEGEPROJU  
Telefones: (65) 3613-2945 | 3324-4348 | 3324-4349  
E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

PROCESSOS Nºs	53.781-0/2023 (183.138-0/2024 E 182.409-0/2024 – APENSOS)
MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
CHEFE DE GOVERNO	EMANUEL PINHEIRO
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2023
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
RELATÓRIO	<a href="https://www.tce.mt.gov.br/processo/documento/537810/2023/553658/2024">https://www.tce.mt.gov.br/processo/documento/537810/2023/553658/2024</a>
VOTO	<a href="https://www.tce.mt.gov.br/processo/documento/537810/2023/553659/2024">https://www.tce.mt.gov.br/processo/documento/537810/2023/553659/2024</a>
SESSÃO DE JULGAMENTO	10/12/2024 – PLENÁRIO PRESENCIAL

## CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos/TCE, no uso de suas atribuições legais;

**Certifica** para a regularidade formal do Processo, que o **Parecer Prévio nº 144/2024 - PP**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3506 em 16/12/2024, e publicado em 17/12/2024.

**Certifica**, ainda, a remessa dos Autos, nessa data, ao Gabinete da Presidência/TCE, em observância ao disposto no artigo 175 do Regimento Interno/TCE/MT.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos





**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSOS NºS</b>	<b>53.781-0/2023 (183.138-0/2024 E 182.409-0/2024 – APENSOS)</b>
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>
<b>CHEFE DE GOVERNO</b>	<b>EMANUEL PINHEIRO</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2023</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>
<b>RELATÓRIO</b>	<a href="https://www.tce.mt.gov.br/processo/documento/537810/2023/553658/2024">https://www.tce.mt.gov.br/processo/documento/537810/2023/553658/2024</a>
<b>VOTO</b>	<a href="https://www.tce.mt.gov.br/processo/documento/537810/2023/553659/2024">https://www.tce.mt.gov.br/processo/documento/537810/2023/553659/2024</a>
<b>SESSÃO DE JULGAMENTO</b>	<b>10/12/2024 – PLENÁRIO PRESENCIAL</b>

## **PARECER PRÉVIO Nº 144/2024 – PP**

**Resumo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2023. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **53.781-0/2023** e apensos.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (TCE/MT)**, considerando a competência delineada pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e pela Constituição do Estado de Mato Grosso de 1989 (CE-MT/1989), aprecia as Contas Anuais de Governo do Município de Cuiabá, referentes ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Senhor Emanuel Pinheiro, Chefe do Poder Executivo, cuja análise se baseia: a) no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31/12/2023; b) no resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF); e c) nas funções de planejamento,





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

organização, direção e controle das políticas públicas (art. 3º, §1º, I a VII, da Resolução Normativa nº 1/2019 – TCE/MT), destacando-se os seguintes pontos:

## 1. Orçamento

1.1. O orçamento do Município foi autorizado pela Lei Municipal nº 6.911/2023, que estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 4.688.323.032,00** (quatro bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões, trezentos e vinte e três mil, trinta e dois reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% da despesa fixada.

1.2. As metas fiscais de resultados nominal e primário foram previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme o art. 4º, § 1º, da LRF.

1.3. Houve abertura de créditos adicionais sem lei autorizativa e por conta de recursos inexistentes de superávit financeiro e por excesso de arrecadação; no mais, as alterações orçamentárias respeitaram os limites e condições estabelecidos pela CRFB/1988, pela Lei nº 4.320/1964 e pela LRF.

## 2. Receita

2.1. As receitas orçamentárias foram arrecadadas na forma dos arts. 11 e 12 da LRF. Nesse contexto, no exercício de 2023, as receitas orçamentárias efetivamente arrecadadas (líquidas), exceto as intraorçamentárias, totalizaram o valor de **R\$ 3.703.588.761,68** (três bilhões, setecentos e três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrado abaixo:

Origem	Previsão atualizada R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação o s/ previsão
<b>I- Receitas Correntes (exceto intra)</b>	4.091.248.211,95	3.993.580.924,68	97,61
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	975.929.607,00	1.359.903.948,14	139,34
Receita de contribuições	191.297.699,00	201.133.281,58	105,14
Receita patrimonial	112.902.657,00	50.838.480,20	45,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.172.745,00	590.575,70	50,35
Transferências correntes	2.519.595.484,95	2.275.791.535,78	90,32
Outras receitas correntes	290.350.019,00	105.323.103,28	36,27





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

<b>II - Receitas de Capital (exceto intra)</b>	<b>472.748.601,00</b>	<b>56.508.627,53</b>	<b>11,95</b>
Operações de crédito	308.784.000,00	33.535.013,39	10,86
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferência de capital	163.964.601,00	22.973.614,14	14,01
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
<b>III - Receita Bruta (exceto intra)</b>	<b>4.563.996.812,95</b>	<b>4.050.089.552,21</b>	<b>88,74</b>
<b>IV – Deduções da Receita</b>	<b>-180.547.022,00</b>	<b>-346.500.790,53</b>	<b>191,91</b>
Deduções para FUNDEB	-180.547.022,00	-192.185.005,31	106,44
Renúncias de Receita	0,00	-153.824.091,47	0,00
Outras Deduções	0,00	-491.693,75	0,00
<b>V – Receita Líquida (exceto intra)</b>	<b>4.383.449.790,95</b>	<b>3.703.588.761,68</b>	<b>84,49</b>
<b>VI – Receita Corrente Intraorçamentária</b>	<b>474.634.348,00</b>	<b>489.695.784,17</b>	<b>103,17</b>
<b>VII – Receita de Capital Intraorçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>4.858.084.138,95</b>	<b>4.193.284.545,85</b>	<b>86,31</b>

2.2. Destaca-se que do total das receitas arrecadadas no exercício, **R\$ 2.275.791.535,78** (dois bilhões, duzentos e setenta e cinco milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) se referem às transferências correntes.

2.3. A comparação das receitas previstas com as efetivamente arrecadadas, exceto as intraorçamentárias, evidencia déficit de arrecadação no valor de **R\$ 679.861.029,27** (seiscentos e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e um mil, vinte e nove reais e vinte e sete centavos), correspondente a 15,51% do valor previsto.

2.4. A receita tributária própria arrecadada somou **R\$ 1.205.625.485,02** (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), equivalente a 30,18% da receita corrente, descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb), conforme demonstrado abaixo:

Receita Tributária Própria	Previsão atualizada R\$	Valor arrecadado R\$	% Total da receita arrecadada
I - Impostos	818.044.798,00	1.037.433.166,75	86,04
IPTU	218.662.033,00	221.803.392,22	18,39
IRRF	115.550.242,00	151.907.619,74	12,60
ISSQN	415.930.545,00	591.886.902,91	49,09
ITBI	67.901.978,00	71.835.251,88	5,95
II - Taxas (Principal)	76.148.150,00	65.035.854,29	5,39
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	0,00	0,00	0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

IV - Multas e Juros de Mora (Principal)	7.811.135,00	11.901.249,69	0,98
V - Dívida Ativa	68.449.207,00	87.444.305,91	7,25
VI - Multas e Juros de Mora (Dívida Ativa)	5.476.317,00	3.810.908,38	0,31
<b>TOTAL</b>	<b>975.929.607,00</b>	<b>1.205.625.485,02</b>	-

### 3. Despesas

3.1. As despesas previstas atualizadas pelo Município, exceto as intraorçamentárias, corresponderam a **R\$ 4.385.201.073,99** (quatro bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e um mil, setenta e três reais e noventa e nove centavos) ; e as despesas realizadas (empenhadas) totalizaram **R\$ 3.751.016.946,11** (três bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões, dezesseis mil, novecentos e quarenta e seis reais e onze centavos), conforme demonstrado abaixo:

Origem	Dotação atualizada R\$	Valor executado R\$	% da execução s/ previsão
<b>I - Despesas correntes</b>	<b>3.612.106.373,30</b>	<b>3.443.905.979,37</b>	<b>95,34</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.782.559.096,13	1.731.743.022,66	97,14
Juros e Encargos da Dívida	34.476.482,57	33.628.539,10	97,54
Outras Despesas Correntes	1.795.070.794,60	1.678.534.417,61	93,50
<b>II - Despesa de capital</b>	<b>749.574.120,69</b>	<b>307.110.966,74</b>	<b>40,97</b>
Investimentos	667.730.214,86	229.076.077,58	34,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	81.843.905,83	78.034.889,16	95,34
<b>III - Reserva de contingência</b>	<b>23.520.580,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>IV - Total despesa orçamentária (exceto intra)</b>	<b>4.385.201.073,99</b>	<b>3.751.016.946,11</b>	<b>85,53</b>
<b>V - Despesas intraorçamentárias</b>	<b>488.657.551,58</b>	<b>482.307.515,08</b>	<b>98,70</b>
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	488.657.551,58	482.307.515,08	98,70
VII - Despesa de Capital Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00
<b>IX - Total Despesa</b>	<b>4.873.858.625,57</b>	<b>4.233.324.461,19</b>	<b>86,85</b>

3.2. Verifica-se, no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa com maior participação em 2023 na composição da despesa orçamentária municipal foi “Pessoal e Encargos Sociais”, no valor de **R\$ 1.731.743.022,66** (um bilhão, setecentos e trinta e um milhões, setecentos e quarenta e três mil, vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), o que corresponde a 46,17% do total da despesa orçamentária (exceto a intraorçamentárias).

### 4. Resultado Orçamentário

4.1. Comparando as receitas arrecadadas (R\$ 4.193.284.545,85), acrescidas dos créditos adicionais oriundos de superávit financeiro (R\$ 5.665.451,09), com as despesas realizadas (R\$ 4.233.324.461,19), ajustadas às disposições da Resolução Normativa nº 43/2013 – TCE/MT, verifica-se um resultado de execução orçamentária





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

deficitário de **R\$ 34.374.464,25** (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrado a seguir:

Especificação	Resultado
Receita Arrecadada Ajustada (A)	4.193.284.545,85
Despesa Realizada Ajustada (B)	4.233.324.461,19
Desp. Empenhada decorrente de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	5.665.451,09
<b>Resultado Orçamentário (D) = (A - B + C)</b>	<b>-34.374.464,25</b>

4.2. A relação entre despesas correntes (R\$ 3.926.213.494,45) e receitas correntes (R\$ 4.136.775.918,32) não superou 95% no período de 12 (doze) meses, cumprindo o disposto no art. 167-A da CRFB/1988.

4.3. O resultado primário, calculado com base nas receitas e nas despesas não-financeiras – demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida – foi superavitário em **R\$ 171.250.309,14** (cento e setenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e nove reais e quatorze centavos), cumprindo a meta prevista na LDO.

## 5. Resultado Financeiro

5.1. O resultado financeiro revelou um saldo deficitário, evidenciando disponibilidade financeira de -R\$ 0,02 (dois centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

## 6. Restos a Pagar

6.1. Para cada R\$ 1,00 (um real) de despesa empenhada foram inscritos R\$ 0,0768 (sete centavos) em restos a pagar.

## 7. Dívida Pública Consolidada

7.1. A Constituição da República dispõe, no inciso VI do art. 52, que é competência privativa do Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, os limites globais da dívida consolidada dos entes federativos. Nesse sentido, verifica-se que no exercício de 2023 o Município obedeceu aos limites da dívida consolidada líquida impostos pelo art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal; e as operações de crédito observaram os limites estabelecidos no art. 7º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.







**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

**SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS**

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

## 8. Limites

8.1. Acerca do cumprimento dos limites legais e constitucionais verificou-se:

Objeto	Norma	Limite Previsto	% Percentual alcançado	Situação
<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Art. 212 da CRFB/1988	Mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências	25,02	Cumprido
<b>Remuneração do Magistério</b>	Art. 26 da Lei nº 14.113/2020	Mínimo de 70% dos recursos do Fundeb	83,85	Cumprido
<b>Ações e Serviços de Saúde</b>	Art. 77, III, do ADCT	Mínimo de 15% da receita de impostos referente ao art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b" e § 3º, da CRB	25,58	Cumprido
<b>Despesas Total com Pessoal do Município</b>	Art. 19, III, da LRF	Máximo de 60% sobre a RCL	49,80	Cumprido
<b>Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo</b>	Art. 20, III, "b", da LRF	Máximo de 54% sobre a RCL	48,18	Cumprido
<b>Repasse ao Poder Legislativo</b>	Art. 29-A da CRFB/1988	Máximo de 4,5% sobre a Receita Base	4,14	Cumprido
<b>Despesas Correntes/Receitas Correntes</b>	Art. 167-A da CRFB/1988	Máximo de 95% da relação entre as despesas correntes e receitas correntes	94,91	Cumprido
<b>Despesa com pessoal do Legislativo</b>	Art. 20, III, "a", da LRF	Máximo de 6% sobre a RCL	1,61	Cumprido
<b>Regra de ouro</b>	Art. 167, III, da CRFB/1988	Máximo de 100% da relação entre as despesas de capital e as operações de crédito	10,92	Cumprido

## 9. Transparência da Gestão Fiscal

9.1. No que diz respeito às peças de planejamento infere-se que o Município observou o art. 37 da CRFB/1988 e o art. 48, § 1º, I, da LRF, conforme demonstrado abaixo :

Lei nº	Audiência Pública Art. 48, §1º, I, da LRF	Publicação/Divulgação Art. 37 da CRFB/1988 e Art. 48 da





**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

**SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS**

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

			LRF
LDO	6.844/2022	Realizada	Efetuada
LOA	6.911/2023	Realizada	Efetuada

## 10. Previdência

10.1. Os servidores efetivos do município estão vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), enquanto os demais servidores estão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

10.2. Em relação às contribuições previdenciárias dos segurados devidas ao RPPS, estas foram adimplidas. No que se refere às contribuições previdenciárias patronais, houve a adimplência.

10.3. Além disso, por meio do Sistema CADPREV, a Secex verificou o pagamento das parcelas do Acordo nº 77/2021 (Lei Complementar nº 485/2020), devidas pela Prefeitura Municipal ao RPPS.

10.4. O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) foi emitido pelo Ministério da Previdência Social (MPS) ao RPPS.

## 11. Transparência Pública

11.1. Considerando o extenso arcabouço legislativo em relação à transparência, foi instituído o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), com a finalidade de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência nos Poderes e órgãos públicos, a partir de metodologia nacionalmente padronizada. Nesse contexto, o Município apresentou no exercício de 2023 o seguinte resultado de avaliação (homologado por meio do Acórdão nº 240/2024 - PV – Processo nº 179.928-2/2024):

Unidade gestora	Índice de transparência	Nível de transparência
Prefeitura Municipal de Cuiabá	80,37%	Prata

## 12. Políticas Públicas – Prevenção à violência no âmbito escolar

12.1. A Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, foi alterada pela Lei nº 14.164/2021, que determinou a inclusão de conteúdos referentes aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher, como temas transversais, nos currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio. Além disso, a Lei nº 14.164/2021 instituiu





**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

**SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS**

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher, a ser realizada anualmente no mês de março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação. Nesse sentido, têm-se a seguinte avaliação do Município:

<b>Base normativa</b>	<b>Ação</b>	<b>Situação</b>
Art. 26, § 9º, da Lei nº 9.394/1996	Inclusão de conteúdos relativos à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher nos currículos escolares	Cumprida
Art. 2º da Lei nº 14.164/2021	Realização da Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher	Cumprida

### **13. Manifestação Técnica e Ministerial**

13.1. A 5ª Secretaria de Controle Externo, em Relatório Técnico Preliminar, apontou 8 (oito) irregularidades. Após a análise da defesa, sanou 2 (duas) irregularidades, permanecendo as demais.

13.2. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 4.996/2024, da lavra do Procurador-geral de Contas Adjunto William de Almeida Brito Júnio, opinou pela emissão de Parecer Prévio desfavorável à aprovação das contas em apreço, manifestando-se pela manutenção de 06 (seis) irregularidades, além de sugerir a expedição de recomendações legais. Oportunizada a apresentação de alegações finais, o gestor apresentou os esclarecimentos pertinentes.

13.3. Por fim, foi emitido novo Parecer Ministerial, de nº 5.279/2024, ratificando a sugestão pela emissão de parecer prévio contrário à aprovação das Contas e expedição de recomendações.

### **14. Análise do Relator**

14.1. Após análise minuciosa dos autos, o Relator, Conselheiro José Carlos Novelli, concluiu pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação, com ressalvas, destas Contas de Governo, baseando-se no exame de seu contexto geral, o qual resultou na manutenção de cinco das 08 (oito) irregularidades preliminarmente relatadas.

14.2. Destaca-se, no entanto, que as irregularidades mantidas não se revelaram capazes de comprometer os limites constitucionais e legais, nem de prejudicar a regular execução orçamentária e patrimonial do Município, tampouco o equilíbrio fiscal, a ponto de justificarem um juízo reprobatório das contas.





## 15. Apreciação Plenária

Diante dos aspectos constantes nos autos, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento na competência que lhe é atribuída pelos arts. 31, §§ 1º e 2º; 71; e 75 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988); arts. 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso de 1989 (CE-MT/1989); art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF); c/c o art. 1º, I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); arts. 1º, I; 172, parágrafo único; 174 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT (aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021); e arts. 5º e 75, I, da Lei Complementar nº 752/2022 (Código de Controle Externo do Estado de Mato Grosso), nos termos do voto do Relator e contrariando o Parecer de nº 5.279/2024, do Ministério Público de Contas, por maioria, emite **Parecer Prévio Favorável à aprovação, com ressalvas, das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá, exercício de 2023, sob a responsabilidade da Senhor Emanuel Pinheiro, Chefe do Poder Executivo, recomendando** ao respectivo Poder Legislativo Municipal que **determine** ao Chefe do Poder Executivo que:

- I) realize o devido acompanhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (art. 53, III, da LRF), comparando as receitas realizadas com as previstas para o período, adotando, se necessário, o contingenciamento das despesas e movimentações financeiras, a fim de assegurar o equilíbrio das contas públicas ao final do exercício financeiro, em observância ao art. 1º, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- II) adote, urgentemente, as providências necessárias à manutenção do equilíbrio financeiro das contas do Ente e que observe o disposto na lei quanto à destinação e vinculação dos recursos, em cumprimento ao disposto nos arts. 1º e 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);
- III) gerencie as fontes de recursos ordinários e vinculados individualmente para que cada uma tenha suficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados gerando equilíbrio financeiro e responsabilidade na gestão fiscal;





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

**IV)** expeça determinação à Contadoria Municipal para, ao efetuar ajustes de exercícios anteriores, seja elaborada nota explicativa sobre o procedimento informando, no mínimo, o fato motivador e os impactos do respectivo ajuste nas Demonstrações Contábeis;

**V)** adeque integralmente as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, de acordo com as Resoluções CFC nº 1.133/2008 e 1.437/2013 (NBC T 16.6), em especial, em relação às inconformidades encontradas nesta análise técnica;

**VI)** aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal e à capacidade financeira do município e compatibilizando-as com a LDO;

**VII)** observe o princípio da anualidade para a abertura de crédito adicional e a disponibilidade de financeira na fonte de recurso antes de abrir o respectivo crédito adicional;

**VIII)** complemente no exercício seguinte o valor de R\$ 142.183.649,40, correspondente à diferença remanescente de recursos aplicados a menor na 'manutenção e desenvolvimento do ensino', no exercício de 2021, que não foi regularmente aplicado, conforme dispõe o parágrafo único do art. 119 da Emenda Constitucional nº 119/2022, a fim de garantir a aplicação mínima de 25% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o caput do art. 212 da Constituição da República, conforme Tópico 6.2.1 do relatório técnico preliminar - (Processo nº 8.904-4/2022); e

**IX)** implemente medidas com vistas ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência das informações públicas, em observância aos preceitos constitucionais e legais.

Por fim, **determina-se** o encaminhamento de cópia dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do art. 31 da CF/1988; dos incisos II e III, do art. 210 da CE-MT/1989 e do art. 175 do RITCE/MT.





**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**

**SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS**

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

Vencidos os Conselheiros **ANTONIO JOAQUIM** e **WALDIR JÚLIO TEIS**, que votaram pela emissão de parecer prévio contrário à aprovação das Contas.

Participaram da votação os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **VALTER ALBANO, CAMPOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral **ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO**  
Presidente

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	53.781-0/2023
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO DE 2023
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GESTOR	EMANUEL PINHEIRO
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

## II – RAZÕES DO VOTO

Submeto à apreciação do Plenário deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em observância aos ditames constitucionais e legais, o voto que subsidiará o Parecer Prévio sobre as Contas de Governo da **Prefeitura Municipal de Cuiabá**, referentes ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do **Sr. Emanuel Pinheiro**.

Nos termos do art. 3º, § 1º, incisos I a VII, da Resolução Normativa n.º 1/2019 - TCE/MT, este Tribunal avalia as Contas Anuais de Governo para verificar a atuação do Executivo Municipal no cumprimento de suas responsabilidades de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas.

Essas contas abrangem a situação financeira da Unidade Gestora, demonstrando o cumprimento do orçamento, dos planos de governo e dos programas governamentais, além de avaliar os níveis de endividamento e o atendimento aos limites legais de gastos mínimos e máximos estabelecidos para educação, saúde e despesas com pessoal.

### 1. DAS IRREGULARIDADES

O Relatório Técnico Preliminar da Secretaria de Controle Externo (Secex) da 5ª Relatoria apontou a ocorrência de nove achados de auditoria, que configuraram oito irregularidades nessas Contas Anuais de Governo, as quais passo a analisar:





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

## 1.1 – Irregularidade AA01 (subitens 1.1)

De acordo com a 5ª Secretaria de Controle Externo em seu relatório preliminar, o Município de Cuiabá aplicou o valor de R\$ 467.167.317,14 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e quatorze centavos) na manutenção e desenvolvimento do ensino local, o que corresponde a **22,07%** da receita base de R\$ 2.116.711.184,30 (dois bilhões, centos e dezesseis milhões, setecentos e onze mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos), em desconformidade com o mínimo constitucional de 25% estabelecido no art. 212 da Carta da República.

O referido descumprimento decorre da exclusão do valor de R\$ 32.318.834,34 (trinta e dois milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) do cálculo da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), relativo às despesas com gêneros alimentícios, de caráter assistencial, obras de infraestrutura e uniformes escolares, neste último caso, a exclusão foi realizada em função da ausência de lei obrigando a utilização dos uniformes por todos os alunos da rede pública.

Do que se colhe da defesa, o governante suscitou a inclusão dos gastos com uniformes escolares no total de despesas com a MDE, considerando a promulgação da Lei Municipal nº 7.042, de 17 de janeiro de 2024, que instituiu a obrigação do uso de uniformes escolares pelos estudantes da rede municipal de educação do Município. Além disso, argumentou que o seu fornecimento não é ação discricionária do gestor, já que estão previstos no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) e deve ser executado.

A defesa ainda requer a inclusão no cálculo da MDE do valor de R\$ 50.169.636,42 (cinquenta milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), referentes às despesas inscritas em restos a pagar não processados, sendo R\$ 48.217.636,42 (quarenta e oito milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) na Fonte 500, e R\$ 1.952.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil reais) da Fonte 540.







Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Afirma que essas despesas já foram liquidadas e pagas em 2024, conforme demonstrativo apresentado no Anexo 1, não havendo prejuízo na aplicação dos recursos mínimos exigidos na MDE. Além disso, entende que não haveria possibilidade de considerar esta aplicação no exercício de 2024, ficando tais recursos fora do percentual constitucional.

A equipe técnica, a seu turno, acolheu parcialmente as alegações da defesa, incluindo o valor de R\$ 45.597.729,64 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) no total de aplicação na MDE, o que representaria 24,23% da receita base, conforme quadro abaixo elaborado:

Nº Empenho	Valor pago-liquidado em R\$	Nº Empenho	Valor pago-liquidado em R\$
09601000735/2023	519.594,75	09601003594/2023	3.289.792,06
09601000736/2023	572.176,62	09601003598/2023	1.299.946,46
09601002356/2023	198.000,00	09601003600/2023	1.167.603,35
09601003134/2023	38.036,86	09601003601/2023	1.375.906,53
09601003571/2023	192.034,52	09601003603/2023	532.455,26
096010003575/2023	185.529,62	09601003604/2023	780.457,50
09601003607/2023	13.841.361,86	09601003608/2023	15.161.311,34
09601003620/2023	987.723,76	9601003621/2023	2.625.592,20
09601003622/2023	1.064.804,23	09601003623/2023	1.765.402,72

Informou ainda que, caso os pagamentos totais dos valores a liquidar das inscrições em restos a pagar não processados em 2023 na fonte 500 (R\$ 2.392.771,78: NE: 735, 736, 3134, 3571, 3575, 3594, 3598, 3600, 3601, 3603, 3622 e 3623) sejam comprovados até as alegações finais da defesa, bem como se o Relator interpretar que a Administração esforçou em amparar as despesas com uniformes escolares no total de R\$ 13.810.861,60 (treze milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), e considerar essa





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

despesa como aplicação na Educação, o valor aplicado na MDE em 2023 seria equivalente à **24,99%**, conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor apurado pela equipe técnica após a análise da Defesa	R\$ 512.765.046,78
(+) Valor a ser pago na fonte 500 até as alegações finais	R\$ 2.392.771,78
(+) Valor do total das despesas com uniformes escolares	R\$ 13.810.861,60
(=) Total virtualmente aplicado na MDE	R\$ 528.968.680,16
(%) Percentual virtualmente aplicado na MDE	24,99%

Destaco que o Secretário da 5ª Secex, após a elaboração do relatório técnico de defesa, manifestou-se favorável à inclusão dos gastos com uniformes no cômputo do mínimo constitucional, entendendo que o Município alcançou 24,99% aplicados.

Já o Ministério Público de Contas (MPC) afirmou que a aplicação na MDE foi de **24,23%**, não acolhendo as razões da defesa quanto à inclusão dos gastos com uniformes escolares no cálculo em questão. Desse modo, opinou pela manutenção da irregularidade com recomendações legais.

Em alegações finais, o gestor reproduziu os argumentos trazidos na defesa, motivo pelo qual o representante ministerial manteve o teor da manifestação anterior.

Ao meu juízo, entendo que a irregularidade deve ser afastada.

É certo que o investimento na manutenção e desenvolvimento do ensino é matéria cara ao constituinte originário. Não é por acaso que inúmeras são as consequências do descumprimento do mandamento constitucional, como a eventual reprovação das contas de governo, suspensão de transferências voluntárias ao Ente Público (art. 25, § 1º, b, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), ou até mesmo a intervenção estadual no governo local (art. 35, III, da CF/88).





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

No caso dos autos, a Secex realizou, em sede preliminar, a exclusão das verbas com obras de infraestrutura, de caráter assistencial, além de merenda e uniforme escolar, todas com fundamento no art. 71 e incisos da Lei nº 9.394/96, que trata das diretrizes e bases da educação.

Segundo o dispositivo legal, não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino gastos como programas suplementares de alimentação e outras formas de assistência social, conforme redação da norma a seguir:

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Passando à análise dos pontos controvertidos, no que se refere à exclusão dos gastos com uniformes escolares no total de despesas na MDE, dirijo do parecer ministerial e me alinho à tese defendida pelo chefe da 5ª Secretaria de Controle Externo no sentido de que os referidos valores devem compor o cálculo para aferição da aplicação do mínimo constitucional de 25%.

Em que pese os argumentos colacionados pelo MPC, como a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Paraná no Acórdão nº 3.121/2024, em que se firmou entendimento de que a inclusão dos gastos com merenda e uniforme escolar encontram vedação expressa no art. 71, inciso IV, da Lei de Diretrizes e Bases da





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Educação, entendo que o tema não é pacífico e deve ser analisado à luz das circunstâncias específicas do caso concreto.

Isso porque o papel deste Tribunal não se esgota na simples subsunção de um texto normativo sobre um fato, ignorando que a solução de um problema prático pressupõe a inevitável atividade hermenêutica do intérprete do direito na produção da norma, o que inclui a avaliação das peculiaridades do caso concreto e das consequências práticas decorrentes de determinada interpretação e aplicação de um dispositivo legal.

Nessa perspectiva, a emissão de parecer prévio por esta Corte não deve se afastar das balizas fixadas em nosso ordenamento jurídico, tal qual as diretrizes hermenêuticas introduzidas pelo art. 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), segundo o qual “na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados”.

Referido dispositivo encampa com perfeição os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, a fim de garantir que, na aplicação da lei, não se ignore o contexto envolvido na tomada de decisão do administrador.

Seguindo a linha de raciocínio adotada na decisão proferida pelo Plenário desta Corte no voto condutor do Parecer Prévio nº 140/2024 (processo nº 53.778-0/2023), entendo que a aplicação dos arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394/1996 deve considerar, além das circunstâncias fáticas, seus impactos na promoção do desenvolvimento e ampliação do ensino pela entidade local, já que a impossibilidade de contabilização de determinadas despesas no mínimo constitucional de 25% pode desestimular o investimento no aprimoramento do serviço de educação.

Para ilustrar, vale mencionar entendimento consolidado em 2011 pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina na Consulta nº 10/00309719. No caso em questão, a Corte considerou que a distribuição de uniformes, desde que a todos os alunos da rede pública, não configura instrumento de diminuição de desigualdades





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

econômicas e sociais, razão pela qual os gastos relacionados não se enquadram na vedação imposta pelo inciso IV do art. 71 da Lei nº 9.394/1996.

Decisão semelhante já havia sido proferida por este Tribunal de Contas por meio do Acórdão nº 520/2005, ao considerar que a edição de lei municipal obrigando a utilização de uniforme escolar descaracterizaria o caráter assistencial do gasto com sua distribuição, ainda que apenas a alunos comprovadamente carentes:

Acórdão nº 520/2005 (DOE, 23/05/2005). Educação. Limite. Artigo 212, CF/1988. Despesa. Uniforme Escolar. Inclusão no limite de gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino. A despesa com uniforme escolar é considerada "manutenção e desenvolvimento do ensino", por caracterizar despesa inerente à atividade educacional. O artigo 70, da Lei Federal 9.394/1996 ampara esse tipo de atendimento a alunos comprovadamente carentes, precedido por lei municipal que estabeleça a obrigatoriedade do uso de uniforme escolar na rede lei municipal de ensino. No uniforme escolar não devem constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal, em observância ao princípio da impessoalidade previsto no artigo 37, da Constituição Federal, devendo, ainda, estar em harmonia com o disposto na Lei Federal 8.907/1994.

Fica nítido, portanto, que a aplicação da vedação ao cômputo das despesas com assistência social no mínimo de aplicação na MDE exige uma análise detida e contextualizada das circunstâncias fáticas inerentes à situação analisada.

No caso do Município de Cuiabá, sobressai a informação trazida pela defesa de que a distribuição de uniformes a todos os alunos da rede pública de ensino municipal, além de fazer parte do plano de governo do gestor, é política pública de execução obrigatória pela administração desde 2018, tanto que previsto na LOA e no PPA.

Desse modo, não vislumbro, no caso concreto, o caráter assistencial na distribuição do kit de uniforme pela Prefeitura que ensejaria a aplicação da vedação legal citada, motivo pelo qual incluo o valor de R\$ 13.810,861,60 (treze milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) no total de despesas com a manutenção e desenvolvimento de ensino.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Dirirjo ainda do cálculo apresentado pela Secex, acatado pelo parecer ministerial, no que se refere aos recursos denominados no relatório técnico preliminar como gastos com obras de infraestrutura.

Na realidade, o que a Secex enquadrrou como despesas com “obras de infraestrutura” se trata-se de serviços voltados à construção e manutenção de instalações necessárias ao ensino, na forma enunciada pelo inciso II do art. 70 da Lei nº 9.394/1996:

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

(...)

II - aquisição, manutenção, **construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;**

Essa informação é facilmente confirmada em consulta, no Portal Transparência do Município<sup>1</sup>, aos contratos vinculados às despesas relacionadas pela Secex no Apêndice “E” do relatório técnico preliminar.

Isso porque o valor de R\$ 3.168.836,19 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), excluído do cálculo pela auditoria, foi gasto no contexto dos contratos nº 143/2022, 349/2021, 367/2021, 364/2021 e 464/2018, todos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cujos objetos envolvem construção e reforma de instalações escolares.

Portanto, entendo que a equipe técnica não apresentou elementos que sugiram a possibilidade de exclusão do mencionado valor do montante aplicado na MDE.

Vale dizer que este Tribunal já se posicionou de forma semelhante quando da análise das contas anuais de 2018 da Prefeitura de Canarana, oportunidade em que se considerou no cálculo do mínimo constitucional as despesas com poços artesianos e serviços realizados em quadra escola municipal.

<sup>1</sup> <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/licitacao-contrato/contrato>. Acesso em 5/12/2024.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Por outro lado, acolho o posicionamento da Secex quanto à inclusão do montante de R\$ 45.597.729,64 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) referentes aos restos a pagar não processados cuja liquidação restou devidamente comprovada pela defesa, tendo em vista se tratar de gastos relacionados ao exercício de 2023.

Por consequência, após as considerações acima, concluo que o valor aplicado na manutenção e desenvolvimento de ensino pelo Município de Cuiabá totalizou R\$ 529.744.744,57 (quinhentos e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a **25,02%** da receita base de R\$ 2.116.711.184,30 (dois bilhões, cento e dezesseis milhões, setecentos e onze mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos), conforme demonstrativo abaixo estruturado:

Descrição	Valor
Valor apurado no relatório técnico preliminar	R\$ 467.167.317,14
(+) Despesas inscritas em restos a pagar e liquidadas em 2024	R\$ 45.597.729,64
(+) Construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino	R\$ 3.168.836,19
(+) Uniformes escolares	R\$ 13.810.861,60
(=) Total aplicado na MDE	R\$ 529.744.744,57
Receita base da MDE	R\$ 2.116.711.184,30
Percentual aplicado na MDE	25,02%

Desse modo, superado o mínimo constitucional de 25% na aplicação de recursos na educação, não acolho o parecer ministerial e afasto a Irregularidade AA01.

## 1.2– Irregularidade AA05 (subitem 2.1)

A intangibilidade do repasse mensal das dotações orçamentárias reservadas aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, foi acolhida reiteradas vezes pelo Supremo Tribunal Federal,





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

como se observa dos seguintes trechos do voto proferido no Mandado de Segurança 21291/DF - Pleno, da lavra do Ministro Celso de Mello:

(...) A norma inscrita no art. 168 da Constituição reveste-se de caráter tutelar, concebida que foi para impedir o Executivo de causar, em desfavor do Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público, um estado de subordinação financeira que compromettesse, pela gestão arbitrária do orçamento - ou, até mesmo, pela injusta recusa de liberar os recursos nele consignados -, a própria independência político-jurídica daquelas Instituições.

(...)

Ocorre que, ainda que sujeito a pequenas variações de valor decorrentes do comportamento da receita, deve o duodécimo ser repassado dentro do lapso dos vinte primeiros dias de cada mês, sob pena de incidência do disposto no inciso II do §2º do art. 29-A da Constituição da República.

Portanto, não está o Poder Executivo autorizado a ultrapassar o prazo previsto no art. 168 da Constituição da República para o repasse dos duodécimos ou realizá-los em proporção inferior à estabelecida na legislação orçamentária.

No caso dos autos, a Secex apontou que o repasse do duodécimo ao Poder Legislativo foi realizado em valor abaixo daquele aprovado na LOA.

A defesa contesta o apontamento sob a justificativa de que o valor do repasse foi reduzido a pedido do Presidente da Câmara, mediante alteração de recurso de emenda impositiva, que transferiu o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que seria originalmente destinado à Câmara para o Fundo Municipal de Educação, com o fim de custear atividades de capacitação de servidores.

Assim, concluiu que os repasses foram realizados de acordo com o valor atualizado do duodécimo, correspondente a R\$ 84.900.000,00 (oitenta e quatro milhões e novecentos mil reais).

Em face dos argumentos e da documentação apresentados pelo gestor, a Secex sanou o achado, mesma linha adotada pelo MPC.

Acompanho o posicionamento técnico e ministerial.

A diminuição do valor do duodécimo destinado à Câmara Municipal decorreu de alteração de recurso da Emenda Impositiva nº 005/2022, solicitada pelo Vereador Jeferson Siqueira por meio do Ofício nº 025/GABVER (Jeferson Siqueira)/2023, e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo pelo Presidente do








Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

órgão legislativo (Ofício nº 175/2023/GP/CMC/CHICO200), conforme faz prova documentação colacionada pela defesa às fls. 54/55 do Documento Digital nº 534997/2024.

As chamadas emendas impositivas são instrumentos que possibilitam ao Poder Legislativo definir a destinação de um determinado valor da Receita Corrente Líquida prevista na LOA por meio de emendas parlamentares. No caso do Município de Cuiabá, essa previsão se encontra formalizada pelo art. 100, § 6º, da Lei Orgânica Municipal<sup>2</sup>.

Diante da solicitação do legislativo, o gestor municipal efetivou a alteração orçamentária via o Decreto nº 9.689, de 21 de junho de 2023, reduzindo o valor do repasse ao patamar efetivamente transferido pelo executivo:

  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ  
DECRETO Nº 9.689 DE 21 DE Junho DE 2023  
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR  
TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em conformidade com o , Art. 6, da LEI Nº 6911 de 27 de Janeiro de 2023, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 400.000,00 ( Quatrocentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
50 09601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	400.000,00
<b>Total</b>		<b>400.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 21 DE Junho DE 2023

  
EMANUEL PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

<sup>2</sup> Art. 100 (...)

§ 5º É obrigatória a execução da Programação incluída na lei orçamentária anual resultante das emendas parlamentares.

§ 6º As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.





Assim, comprovado o repasse do duodécimo nos valores previstos pela LOA e suas alterações, acolho o parecer ministerial e afasto a **Irregularidade AA05**.

### 1.3– Irregularidades CB07 (subitem 3.1)

De acordo com o relatório técnico inicial, verificou-se que as demonstrações contábeis apresentadas estão de acordo com as normas e orientações expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, com exceção das inconformidades descritas pela auditoria a seguir reproduzidas<sup>3</sup>:

#### 1) Balanço Orçamentário (IPC 07) - Tópico 5.1.1

- ausência de coluna para indicação de notas explicativas.

#### 2) Balanço Financeiro (IPC 06) - Tópico 5.1.2

- não apresenta o Quadro Auxiliar/Anexo demonstrando as deduções das receitas orçamentárias, dos exercícios atual e anterior, constando somente em Notas Explicativas (N.E 3.2).

#### 3) Balanço Patrimonial (IPC 04) - Tópico 5.1.3

- deixou de incluir o código das fontes de recursos no quadro demonstrativo Superávit/Déficit Financeiro, sendo indicado somente em Notas Explicativas (4.6);

- quanto à comparabilidade entre os exercícios de 2022 e 2023 (saldos anteriores), os saldos analíticos do Patrimônio Líquido apresentam divergências nas contas Superávits ou Déficits Anteriores e Ajustes de Exercícios Anteriores, acarretando inconsistência da demonstração contábil em relação à integridade numérica, como demonstrado no Tópico 5.1.3;

- divergência dos registros do Patrimônio Líquido com o Resultado Patrimonial apurado na DVP, apresentando diferença de -R\$ 8.570.763,02;

- o saldo do Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial de 2023 diverge do registrado no sistema APLIC, Balancete de Verificação em 31/12/2023, apresentando divergências em relação ao valor do Resultado Acumulado, devido à inconsistências nos lançamentos das contas Lucros e Prejuízos do

<sup>3</sup> Doc. Digital 515305/2024.





Exercício, Superávits ou Déficits do Exercício e Ajustes de exercícios anteriores, perfazendo o montante de R\$ 163.854.619,14.

#### **4) Notas Explicativas (N.E) - Tópico 5.1.6**

4.1- NE Balanço Orçamentário - não apresenta em notas explicativas:

- as atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária, se o caso;
- O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados (se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente);
- Detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;
- Evidenciação do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício (Déficit Orçamentário).

4.2- NE Balanço Patrimonial - não há evidenciação em notas explicativas:

- as políticas contábeis relevantes que tenham reflexos no patrimônio, como as políticas de depreciação, amortização e exaustão; dos critérios de apuração da depreciação, amortização e exaustão e de realização de revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo (há apenas o detalhamento da movimentação da conta de depreciação);
- dos ganhos e perdas decorrentes da baixa de imobilizado e se estão reconhecidos no resultado Patrimonial;
- evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;
- detalhamento dos ajustes de exercícios anteriores registrados em 2023 e respectivos saldos finais, não há informação que apresente as razões do ajuste, ou seja o seu fato motivador e o impacto do registro nas referidas Demonstrações Contábeis;
- detalhamento de despesas realizadas sem autorização orçamentária registradas como Passivo Circulante Permanente (as N.E's 4.2 e 4.5 apenas informam as unidades orçamentárias e respectivos valores, insuficientes





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

para explicar a motivação e consequências desse fato nas demonstrações contábeis).

A seu turno, o gestor destacou os esforços empreendidos no avanço dos procedimentos e demonstrações contábeis pela administração municipal, com o cumprimento de recomendações do Tribunal e adesão ao Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), alinhando a contabilidade do Executivo Municipal aos padrões de qualidade do SIAFIC estabelecidos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

Enfatizou que medidas como essa contribuíram para o avanço no cumprimento integral de todos os procedimentos contábeis, também visando atender àqueles divulgados pela STN e Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com os ajustes apontados no relatório de auditoria.

A equipe técnica, em análise da defesa, reconheceu os esforços da administração municipal no sentido de aprimorar a elaboração e apresentação dos demonstrativos contábeis. No entanto, sublinhou que as inconformidades apontadas preliminarmente permanecem, sobretudo as de maior relevância, a exemplo das divergências dos registros do patrimônio líquido identificadas no balanço patrimonial.

Dada essas considerações, manteve o achado. Mesma conclusão apresentada pelo representante ministerial em seu parecer.

Quando das alegações finais, o gestor repisou os argumentos narrados na defesa. Já o MPC manteve seu posicionamento a respeito do tema.

Conforme depreende-se da instrução processual, a defesa não impugnou diretamente o apontamento realizado pela auditoria, limitando-se a ressaltar os esforços promovidos no aperfeiçoamento dos procedimentos e demonstrações contábeis durante o exercício.

Portanto, ainda que se reconheçam os avanços alcançados pela gestão, e muito embora o achado não resulte no comprometimento da integridade das contas apresentadas, acolho o parecer ministerial no que diz respeito à **manutenção da Irregularidade FB13**, com a expedição de **recomendação** ao





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Legislativo Municipal para que **determine** ao Poder Executivo que observe em sua integralidade os normativos e orientações da STN na elaboração dos demonstrativos fiscais nas futuras prestações de contas.

#### **1.4- Irregularidade DA02 (subitem 4.1)**

A equipe de auditoria constatou, preliminarmente, a existência de déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 99.243.485,66 (noventa e nove milhões, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Salientou que não foram apresentadas as medidas para mitigar ou dirimir o problema, além de destacar o histórico negativo apresentado pelo Município de Cuiabá nos exercícios 2019, 2022 e 2023.

Por sua vez, a defesa consignou que o déficit apurado pela Secex não representa o resultado real da execução do orçamento, na medida em que considerou que o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município seria superavitário.

Informou que o Quadro 4.2 elaborado pela auditoria em seu relatório técnico preliminar não levou em conta a despesa realizada pelo fundo de repartição na Fonte 500, de modo que o total de despesa realizada pelo RPPS seria de R\$ 423.458.784,34 (quatrocentos e vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), e não de R\$ 240.072.123,47 (duzentos e quarenta milhões, setenta e dois mil, cento e vinte e três reais e quarenta e sete centavos).

Argumentou ainda que, nos termos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária RREO – ANEXO 01 – Balanço Orçamentário referente ao 6º bimestre de 2023, mapeado automaticamente pela Matriz de Saldo Contábil enviado ao Sistema de Informação Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), o valor de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro foi de R\$ 15.774.486,62 (quinze milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) e não os R\$





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

5.665.451,09 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e nove centavos) inseridos no Quadro 4.2 do relatório técnico.

De acordo com os ajustes defendidos pelo gestor, o déficit apurado no exercício seria representado de acordo com o seguinte demonstrativo:

Descrição	Valor
RECEITA ARRECADADA	4.193.284.545,85
SUPERÁVIT FINANCEIRO ABERTOS	15.774.486,62
(-) DESPESA EMPENHADA	-4.233.324.461,19
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-24.265.428,72</b>

Pontuou também que, durante o exercício de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades orçamentárias estiveram sob intervenção do Governo do Estado de Mato Grosso, motivo pelo qual requereu a segregação do resultado orçamentário das unidades geridas pelo Gabinete de Intervenção Estadual.

Como consequência, defendeu que, do total do déficit orçamentário, o valor de R\$ 11.414.035,25 (onze milhões, quatrocentos e quatorze mil, trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) deve ser atribuído ao órgão de intervenção estadual.

Da análise da defesa, a Secex acolheu a tese do gestor no que diz respeito à indevida exclusão no Quadro 4.1 – Resultado da Execução Orçamentária Ajustado, dos valores das receitas e despesas próprias do RPPS.

De acordo com a equipe de auditores, o resultado da execução orçamentária do RPPS foi, na realidade, deficitário, conforme quadro a seguir reproduzido:





**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**GABINETE DE CONSELHEIRO**  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Quadro: 4.2 - Resultado da Execução Orçamentária do RPPS - Individualizado			
Descrição	Fontes RPPS (800, 801, 802 e 803)	Fonte 500	Total
Receita Realizada	304.941.144,88	7.424.186,51	312.365.331,39
Despesa Empenhada	240.072.123,47	183.386.660,87	423.458.784,34
Resultado orçamentário			-111.093.452,95

Diante dos valores acima considerados, aplicou as diretrizes estabelecidas no item 10 da Resolução Normativa nº 43/2013/TCE-MT.

Com relação ao valor de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro considerado para apuração do resultado orçamentário, a Secex esclareceu que, em linha com o disposto nos itens quatro e seis da mencionada RN, insere-se no cálculo a quantia efetivamente empenhada (R\$ 5.665.451,09), e não o montante previsto na LOA e demais legislações que alterem o orçamento, como pretende a defesa.

Por conta disso, a Secex apurou novo resultado da execução orçamentária, que permaneceu deficitária:

Descrição	Valor
RECEITA ARRECADADA	4.193.284.545,85
SUPERÁVIT FINANCEIRO - DESPESAS EMPENHADAS	5.665.451,09
(-) DESPESA EMPENHADA	-4.233.324.461,19
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-34.374.464,25

Assim, manteve a irregularidade com alteração da redação do achado para retificar o valor apresentado em sede de relatório técnico preliminar, passando a constar o montante de R\$ 34.374.464,25 (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Acompanhando o entendimento técnico, o MPC ressaltou que o déficit não pode ser encarado como decorrência natural da execução orçamentária, e que cabe ao gestor tomar as medidas no sentido de preservar o equilíbrio fiscal, prevenir os riscos e corrigir desvios, como a limitação de empenho no caso de frustração de receitas.

Nessa linha, opinou pela manutenção da irregularidade com expedição de recomendação.

Em sede de alegações finais, o gestor reproduziu os argumentos apresentados na defesa, não alterando o entendimento ministerial quanto ao tema.

Da análise dos autos, acolho a linha adotada pela auditoria e órgão ministerial.

A tabela elaborada pela Secex quando da análise preliminar excluiu do cálculo do resultado da execução orçamentária as receitas e despesas relacionadas ao RPPS municipal, conforme fontes 800, 801, 802 e 803.

A referida exclusão se fundamenta na existência de um RPPS superavitário, na esteira do previsto no item 10 da Resolução Normativa nº 43/2013, como bem delineou a auditoria em seu relatório técnico de defesa:

**10.No cálculo do Resultado de Execução Orçamentária também deve-se levar em consideração a existência no Ente de RPPS superavitário, ou seja, RPPS que não dependa de aportes financeiros do Tesouro, cuja arrecadação seja superior às despesas do RPPS. Nesse caso, o valor das receitas e das despesas do RPPS devem ser expurgados do cálculo do Resultado de Execução Orçamentária.**

Ocorre que, na aferição do resultado orçamentário do RPPS, a Secex não havia considerado as receitas e despesas realizadas pelo órgão previdenciário na Fonte 500 que, quando computadas, levam a um déficit de R\$ 111.093.452,95 (cento e onze milhões, noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme demonstra a seguinte tabela elaborada pelo órgão técnico:







Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Quadro: 4.2 - Resultado da Execução Orçamentária do RPPS - Individualizado			
Descrição	Fontes RPPS (800, 801, 802 e 803)	Fonte 500	Total
Receita Realizada	304.941.144,88	7.424.186,51	312.365.331,39
Despesa Empenhada	240.072.123,47	183.386.660,87	423.458.784,34
Resultado orçamentário			-111.093.452,95

Por conta disso, afasto a aplicação do item 10 da mencionada norma e incluo no cálculo do resultado da execução orçamentária do Executivo Municipal os valores das receitas e despesas realizadas nas fontes 800, 801, 802 e 803, nos moldes proposto pela unidade de instrução.

Assim, considerando a receita de R\$ 304.941.144,88 (trezentos e quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e a despesa de R\$ 240.072.123,47 (duzentos e quarenta milhões, setenta e dois mil, cento e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), constata-se um déficit no resultado da execução do orçamento no montante de R\$ 34.374.464,25 (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), alterando-se a quantia inicialmente apontada pela Secex (-R\$ 99.243.485,66).

No entanto, ainda que confirmado o achado aqui analisado, tratando-se de irregularidade de natureza gravíssima, torna-se imprescindível o exame do contexto fático que condicionou a conduta do agente, considerando as agravantes e atenuantes presentes no caso concreto, e atribuindo o peso proporcional ao seu real impacto na integridade das contas analisadas, de modo a possibilitar um juízo pautado no tratamento igualitário e isonômico aos órgãos jurisdicionados deste Tribunal, conforme preceituado pela Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

No caso dos autos, com razão a Secex e o MPC quando apontam a reincidência da irregularidade, que já foi constatada nos pareceres das contas dos





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

exercícios de 2019 (-R\$ 33.403.290,59) e 2022 (-R\$ 228.047.898,37), como fator agravante da conduta descrita.

No entanto, a comparação com o ano financeiro de 2022 demonstra uma nítida melhora na execução orçamentária do município, já que o déficit apurado em 2023 representa apenas 15,08% do valor deficitário constatado no exercício anterior.

Além disso, considero que o montante do déficit apurado, por si só, não compromete o equilíbrio das contas apresentadas, visto que corresponde a aproximadamente 0,93% da receita arrecadada líquida de R\$ 3.703.588.761,68 (três bilhões, setecentos e três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), valor considerado irrisório por esta Corte em outros precedentes recentes.

Nesse sentido, este Tribunal, quando do julgamento das Contas Anuais de Governo do Município de Campinápolis do exercício de 2022, Processo nº 8.953-2/2022, de relatoria do Conselheiro Guilherme Maluf, afastou a Irregularidade gravíssima em debate, por entender que o déficit de execução orçamentária apurado naqueles autos, no importe de R\$ 43.489,99 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), equivalente a 0,04% da receita líquida arrecadada, foi considerado irrisório frente ao superávit financeiro de R\$ 4.875.649,70 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Entendimento semelhante já havia sido proferido quando da apreciação das Contas de Governo do Município de Rondolândia, mediante o Parecer Prévio nº 139/2022 – Processo 16.761-4/2018, em que este Tribunal considerou irrisório o déficit orçamentário no patamar de R\$ 665.287,90 (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), **por representar apenas 3% dos ingressos auferidos no exercício.**

Portanto, em que pese a reincidência verificada, em atenção à necessária isonomia e coerência nas deliberações proferidas por esta Corte, e tendo em vista o progresso constatado quando comparado ao resultado do exercício





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

anterior, acolho o parecer do Ministério Público de Contas e decido pela **manutenção da Irregularidade DA02**, atenuando, no entanto, sua gravidade para natureza grave, com **recomendação** ao Legislativo Municipal para que determine ao Poder Executivo que controle a execução orçamentária de modo a evitar o déficit de execução e garantir uma gestão fiscal responsável, nos termos da LRF.

### 1.5- Irregularidade DB99 (subitem 5.1)

Inicialmente, a equipe de auditoria apontou a insuficiência financeira em diversas fontes para suportar o pagamento de restos a pagar processados e não processados, totalizando o valor de R\$ 518.777.207,18 (quinhentos e dezoito milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e sete reais e dezoito centavos).

Segundo a Secex, as fontes de recursos afetadas foram:

Fonte de recurso	Indisponibilidade financeira
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-R\$ 284.069.028,66
501 - Outros Recursos não Vinculados	-R\$ 632.606,00
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	-R\$ 50.421.046,54
550 - Transferência do Salário Educação	-R\$ 22.670,71
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-R\$ 2.058,67
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	-R\$ 123.338.314,52
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-R\$ 417.390,37
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 571.959,76
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	-R\$ 199.020,44





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-R\$ 44.132.999,01
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	-R\$ 12.071,11
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-R\$ 1.113.260,61
749 - Outras vinculações de transferências	-R\$ 10.115.687,61
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-R\$ 2.334.810,85
759 - Recursos Vinculados a Fundos	-R\$ 1.394.282,32
Total bruto das indisponibilidades financeiras por fontes de recursos (apenas as fontes com indisponibilidade financeira)	-R\$ 518.777.207,18

A defesa enfatizou que a situação financeira do município foi objeto de amplo debate nos autos das contas de governo do exercício de 2022. Esclareceu que o déficit orçamentário mensal da saúde pública municipal é calculado no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) desde o mês de dezembro de 2019, com a inauguração e operacionalização integral do Hospital Municipal de Cuiabá, situação agravada pela pandemia do Covid-19.

Informou que a capital é um polo convergente de pacientes e atende demandas da região metropolitana e do interior em atendimentos de média e alta complexidade, ampliando os gastos com saúde sem contrapartidas do Estado e da União, frustrando o planejamento e as aplicações em outras áreas e funções e gerando déficits financeiros a serem absorvidos nos próximos exercícios.

Destacou também os debates na terceira etapa da Mesa Técnica nº 4/2024 deste Tribunal, em que se busca solução definitiva para os déficits de execução mensais na saúde decorrentes do atendimento de 55% de cidadãos mato-grossenses não residentes em Cuiabá.

Por fim, pontuou que o déficit financeiro acumulado ao final do exercício de 2023 poderá ser facilmente compensado com as soluções propostas na mencionada mesa técnica, pugnando pelo afastamento da irregularidade.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Por sua vez, a equipe técnica consignou que as alegações da defesa ficaram restritas as cinco fontes com recursos indisponíveis na função Saúde (Fontes de Recursos 600, 601, 602, 603 e 621, que somaram déficit de R\$ 168.659.684,10 (cento e sessenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), as quais estão em evidência em virtude da Intervenção e das dívidas acumuladas nos últimos anos.

Concluiu, portanto, que além do total das indisponibilidades da saúde, as outras dez fontes de recursos apontaram a insuficiência para o adimplemento de restos a pagar no valor total de R\$ 350.117.523,08 (trezentos e cinquenta milhões, cento e dezessete mil, quinhentos e vinte e três reais e oito centavos).

Assim, como não houve manifestação quanto às outras fontes com indisponibilidade de recursos, que correspondem a aproximadamente 67% do total do achado, ainda que fossem acolhidas as justificativas em relação as cinco fontes de recursos da saúde, permaneceria a irregularidade.

A representação ministerial acompanhou o posicionamento técnico, por entender que o gestor não apresentou nenhuma justificativa para amparar a insuficiência financeira constatada.

Além disso, pontuou que houve uma piora na gestão fiscal do município, opinando pela manutenção da irregularidade, com expedição de recomendação.

Pois bem. Como bem delineado pela equipe técnica e MPC, não há nos autos justificativas para o afastamento do achado. A insuficiência financeira de R\$ 518.777.207,18 (quinhentos e dezoito milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e sete reais e dezoito centavos) nas fontes citadas não foi contestada pela defesa e não seria sanada ainda que afastada a responsabilidade do gestor quanto às verbas relacionadas aos gastos com saúde, tema central de sua manifestação.

De fato, não se pode apartar o dever de o gestor público efetuar o controle das disponibilidades financeiras por fonte/destinação de receitas desde a elaboração do orçamento até a sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ficou claro que as insuficiências de recursos para fazer frente aos valores inscritos em restos a pagar comprometeram o resultado financeiro e orçamentário do ente, que suportou um déficit financeiro no importe de R\$ 473.567.078,14 (quatrocentos e setenta e três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setenta e oito reais e quatorze centavos), o maior da série histórica.

Resta, portanto, a análise do seu impacto para a integridade das presentes contas à luz da decisão proferida pelo Plenário desta Corte na sessão do dia 4/12/2024, ao julgar o Recurso Ordinário nº 179.833-2/2024, que trata das Contas Anuais do exercício de 2022 da Prefeitura de Cuiabá, oportunidade em que consignou que o déficit orçamentário, ainda que conjugado com a indisponibilidade financeira, não impediu a emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas anuais de 2022 da Prefeitura de Cuiabá, tendo em vista as circunstâncias atenuantes verificadas naqueles autos.

As justificativas acolhidas se referem, sobretudo, à influência dos custos dos atendimentos realizados pelas unidades de saúde municipal na situação fiscal do município. Ocorre que os estudos que embasaram a mencionada decisão também englobam custos referentes ao exercício de 2023, conforme esclarece o seguinte trecho do voto condutor daquele processo, segundo o qual “mais da metade dos atendimentos ambulatoriais e quase 40% dos atendimentos hospitalares realizados no período de 2020-2024 foram direcionados a pacientes de outros municípios”.

Naturalmente, o tema foi levantado pelo gestor nas presentes contas, mediante os argumentos já relatados acima, de modo que a situação da saúde municipal e seus impactos no resultado orçamentário e financeiro do município não podem, à luz do que dispõe o art. 22, *caput* e § 1º, da LINDB, ser ignorados nem analisados de forma isolada quando da atribuição do respectivo peso à emissão do parecer prévio.

Desse modo, embora não considere, diante das circunstâncias, que a irregularidade, isoladamente, seja suficiente para a emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas em análise, acolho o parecer ministerial e **mantenho** o achado, com **recomendação** ao Legislativo Municipal para que





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

**determine** ao Poder Executivo que adote medidas para garantir disponibilidade financeira das obrigações inscritas em restos a pagar nas respectivas fontes, a fim de alcançar o equilíbrio financeiro e fiscal, nos termos do art. 1º, §1, da LRF.

### **1.6- Irregularidade FB02 (subitem 6.1)**

Os créditos adicionais subdividem-se em três espécies: os suplementares, especiais e extraordinário.

Tratando-se de alteração de um orçamento previamente aprovado em lei, é natural que a Carta Republicana de 1988 tenha condicionado a abertura desses créditos à prévia autorização legislativa:

Art. 166. (...)

§ 8º - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 167. São vedados:

(...)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

A Lei nº 4.320/64, a seu turno, assim dispõe:

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Nessa linha, entende-se que a alteração no orçamento ficará condicionada ao prévio escrutínio da Câmara Municipal e à edição e publicação de decreto pelo poder executivo.

Relevante, portanto, o apontamento realizado pela equipe técnica em sede de relatório técnico preliminar quanto à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), sem prévia autorização legislativa.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Em sua defesa o gestor informou que “o referido crédito foi aberto com base no art. 17 da Lei Complementar 504, de 28 de novembro de 2021, que dispõe sobre a concessão da requalificação urbana da região central do Município de Cuiabá, e sobre o sistema de controle de vagas públicas de estacionamento rotativo municipal em vias públicas, parques e prédios municipais e logradouros públicos”.

Argumentou que o entendimento de que a abertura de crédito suplementar e especial devam ocorrer por autorização legislativa do mesmo exercício financeiro não está previsto na legislação vigente, e que, ainda que se admitisse a irregularidade, tais créditos orçamentários não foram utilizados no exercício de 2023, não causando prejuízo à execução da LOA.

A seu turno, a Secex consignou que, embora o mandamento constitucional não especifique claramente que a lei autorizativa para abrir créditos adicionais deva ser sancionada dentro do exercício financeiro, essa disposição é tácita, visto que a Lei Orçamentária Anual é elaborada, apreciada, votada e aprovada anualmente, vinculando qualquer alteração como créditos adicionais a esse princípio da anualidade.

Sustentou que a utilização ou não do crédito aberto não é relevante para o afastamento do achado, que diz respeito à fase de abertura e não de execução do crédito adicional respectivo.

No mesmo sentido opinou o MPC, sugerindo a manutenção da irregularidade e expedição de recomendações legais.

Em sede de alegações finais, o gestor reproduziu os fundamentos apresentados na defesa, não alterando a conclusão ministerial.

Irretocável, no caso, a conclusão técnica e ministerial. Observo que o crédito especial em questão foi aberto mediante o Decreto nº 9.891, de 8 de novembro de 2023, conforme segue:







Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DECRETO Nº 9.891 DE 08 DE novembro DE 2023



ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR TRANSPOSIÇÃO  
AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em conformidade com o, Art. 17, da LEI Nº 0504 de 28 de Dezembro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito especial até o valor de R\$ 1.350.000,00 ( Hum Milhão e Trezentos e Cinquenta Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
197	13101 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.350.000,00
<b>Total</b>		<b>1.350.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 08 DE novembro DE 2023

Referido ato, no entanto, foi editado com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº 504/2021.

Diante disso, admitir a tese da defesa no sentido de que não seria necessário a prévia autorização legislativa no mesmo exercício financeiro para a abertura de créditos adicionais culminaria, como bem pontuou o órgão técnico, na possibilidade indefinida de alteração de todos os orçamentos futuros sem o escrutínio do órgão legislativo municipal, representando clara violação ao princípio da anualidade do orçamento público, conforme previsto na Lei nº 4.320/64.

Vale dizer que a própria definição de crédito especial contida no art. 41, inciso II, do mencionado diploma legal<sup>4</sup>, contraria a lógica defendida pelo gestor, já

<sup>4</sup>Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em: (...)

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

que se destinam à abertura de créditos não previstos inicialmente no orçamento e, por consequência, pressupõem a autorização de abertura editada posteriormente à aprovação da LOA vigente no exercício.

Por fim, relevante mencionar que a não execução do crédito especial em questão não tem o condão de afastar a irregularidade, mas certamente atenua seu impacto no resultado fiscal do município e na análise global das contas em apreço.

Desse modo, em consonância com o parecer ministerial, **mantenho** a Irregularidade FB02, com **recomendação** ao Legislativo Municipal para que **determine** ao Poder Executivo que observe o princípio da anualidade para a abertura de crédito adicional.

### 1.7 - Irregularidade FB03 (subitens 7.1 e 7.2)

O art. 43 da Lei n.º 4.320/1964 especifica as fontes de recursos que podem respaldar a abertura de créditos suplementares e especiais.

Ainda, o art. 167, incisos II e V, da CRFB/1988, veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais, bem como a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

No caso dos autos, a Secex relatou a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos inexistentes na Fonte 661 (subitem 7.1), no valor de R\$ 184.621,13 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e treze centavos), e a abertura de créditos adicionais por superávit financeiro sem recursos suficientes na Fonte 669 (subitem 7.2), no total de R\$ 17.586,36 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Quanto ao achado descrito no **Subitem 7.1**, a defesa esclareceu que os créditos adicionais por excesso de arrecadação na fonte 661 – Transferência de Recursos do Estado para Ações de Assistência Social, foram solicitados pelo Fundo





**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**GABINETE DE CONSELHEIRO**  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Municipal de Assistência Social considerando o repasse do cofinanciamento estadual do piso mato-grossense em que foram repactuados os valores das transferências para todos os municípios no mês de fevereiro/2023, conforme disposto na Resolução nº 02/2023/CIB/SETASC/MT.

Arguiu que o valor efetivamente arrecadado no montante de R\$ 5.852.081,59 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos) ficou R\$ 184.621,13 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e treze centavos) abaixo do total atualizado estimado de R\$6.036.702,72 (seis milhões, trinta e seis mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos), conforme tabela apresentada:

Receita	Valor
Orçada Inicial	1.332.000,00
Créditos abertos por excesso de arrecadação	4.704.702,72
Total Atualizada	6.036.702,72
Receita Arrecadada	5.852.081,59
<b>Total - Receita Arrecadada</b>	<b>-184.621,13</b>

Informou ainda que, do total de créditos disponíveis na respectiva fonte, foram empenhados somente R\$ 4.124.701,42 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e um reais e quarenta e dois centavos), não representando desequilíbrio fiscal.

A auditoria refutou a tese defensiva, na medida em que, de acordo com os próprios cálculos da defesa, houve abertura de crédito por excesso de arrecadação com valor insuficiente no montante de R\$ 184.621,13 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e treze centavos).

Ressaltou também que a não utilização do crédito não afasta a irregularidade, atuando apenas como atenuante.

Esse foi o entendimento adotado pelo MPC, que opinou pela manutenção da irregularidade com expedição de recomendação.

O gestor apresentou em alegações finais as mesmas justificativas presentes na defesa, o que levou à ratificação ministerial da manifestação anterior.

Alinho-me ao posicionamento técnico e ministerial para o caso.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

O cálculo apresentado pelo gestor demonstra somente o saldo total na Fonte 661, após as alterações orçamentárias em questão. Ocorre que os créditos adicionais por excesso de arrecadação devem ser abertos após a efetiva disponibilização dos recursos, não sendo a ausência de realização da despesa fator determinante para o afastamento do achado.

A respeito, cabe sublinhar o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64, segundo o qual:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

Não se ignora, no entanto, que esta Corte já considerou que a frustração na arrecadação decorrente de repasses não efetuados ao ente como fator atenuante da irregularidade, a exemplo da decisão proferida nos Autos nº 41.277-5/2021, quando do exame das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Glória d'Oeste.

A mencionada decisão aplicou a previsão contida no Item 12 da RN nº 43/2013 para caso semelhante, vejamos:

RN 43/2013-TCEMT.

Item 12. Constituem atenuantes da irregularidade:

a) existência de créditos a receber correspondentes à falta de repasse de transferências constitucionais, legais ou voluntárias efetivamente programadas para o exercício, desde que o ente recebedor tenha contraído e empenhado obrigações de despesas a serem custeadas com os recursos em atraso.

Desse modo, em face da referida disposição normativa, somada a não realização da totalidade da despesa autorizada, **mantenho** a Irregularidade FB03, reconhecendo, no entanto, a ausência de impacto no equilíbrio das contas em análise, bastando a expedição de recomendação.

Com relação ao achado constante no **Subitem 7.2**, a defesa consignou que apesar da falha que resultou na abertura de crédito adicional no importe de R\$ 17.586,36 (dezessete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais e trinta e seis





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

centavos) acima do valor apurado de superávit financeiro no exercício anterior, nesse caso, novamente, os créditos abertos não foram totalmente utilizados, tendo sido realizado somente o valor de R\$ 1.354.103,69 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e três reais e sessenta e nove centavos).

Dessa maneira, alegou que restou disponível no final do exercício o montante de R\$ 8.797.803,78 (oito milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e três reais e setenta e oito centavos), não representando comprometimento no equilíbrio fiscal da fonte 669.

A respeito, a Secex observou que não houve cancelamento de Restos a Pagar Não Processados em 2023 nessa fonte de recursos, conforme informações registradas no sistema APLIC.

Já com relação à alegação do gestor da não utilização total dos créditos orçamentários dessa fonte, reafirmou que o fato não elide a irregularidade, pois os recursos devem estar disponíveis na data da abertura do crédito, independentemente de ser ou não realizada a despesa posteriormente, podendo, contudo, ser entendida como fator atenuante.

Esse foi o entendimento adotado pelo representante ministerial em seu parecer, opinando pela manutenção do achado e expedição de recomendação.

O gestor, por sua vez, reproduziu os mesmos argumentos quando da apresentação de suas alegações finais, motivo pelo qual o MPC, em sua última manifestação, ratificou as razões já expostas.

Conforme colhe-se da própria defesa, a abertura de crédito adicional por superávit financeiro sem os recursos correspondentes decorreu de erro admitido pelo próprio gestor, não havendo dúvidas, portanto, quanto à infringência do art. 167, II e V, da Constituição Federal, e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/1964, motivo pelo qual **mantenho** a Irregularidade FB03 também com relação ao achado descrito no subitem 7.2.

Ademais, acolho o parecer ministerial no sentido de **recomendar** à Câmara Municipal de Cuiabá para que **determine** ao Poder Executivo Municipal que





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

observe a disponibilidade financeira na fonte de recurso antes de abrir o respectivo crédito adicional.

### **1.8 - Irregularidade FB09 (subitem 8.1)**

Quando da elaboração do relatório técnico preliminar, a Secex relatou que a Lei Municipal nº 6.912/2023, de 14/02/2023, em seus artigos 11 e 12, autorizou a abertura de crédito adicional especial por anulação, não mencionando, porém, a alteração cabível nas Leis do PPA e LDO, uma vez que o crédito especial é utilizado na criação de novas despesas/programas e/ou despesas não consideradas na Lei Orçamentária, não assegurando a compatibilidade entre as peças de planejamento.

A defesa, a seu turno, sustentou que o crédito especial é utilizado não somente quando da criação de novos programas e projetos/atividades não consideradas na Lei Orçamentária, mas também para abertura de crédito quando há alteração na modalidade de aplicação de programas e projetos/atividades já previstas na LOA e, conseqüentemente, também na LDO e PPA, dispensando, neste caso, a mencionada compatibilização, dado que o programa e projeto/atividade já compõem a LDO e PPA.

Informou que no caso em análise a despesa já estava prevista no PPA, sendo necessário a abertura de crédito especial apenas para a criação de modalidade de aplicação e do elemento de despesa. Juntou a documentação relacionada às páginas 118 a 126 da defesa.

A auditoria, da análise da defesa e dos anexos da LOA e LDO, constatou que procede as justificativas apresentadas, na medida em que não houve a criação de novos programas/projetos/atividades na LDO e no PPA, tratando-se somente de alteração na modalidade de aplicação de programas e projetos já previstos.

Por conta disso, sanou o achado, conclusão acompanhada pelo MPC.

Na mesma linha adotada pela Secex e o órgão ministerial, concluiu que não subsistem os motivos que levaram ao presente apontamento.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Conforme delineado pela auditoria, constatou-se que o Programa 0025 (Expansão e Melhorias de Infraestrutura) e a Atividade 2.413 (Manutenção e Operacionalização do Aterro Sanitário) do Órgão Secretaria Municipal de Obras Públicas (26), Função Urbanismo (15) e Subfunção Serviços Urbanos (452), estavam previstos nos Anexos da LOA e na LDO (Anexo I – Anexo de Prioridades e Metas). Além disso, verificou a previsão na LOA do elemento de despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

Desse modo, não havendo criação de novas despesas/programas e/ou despesas não consideradas na Lei Orçamentária, desnecessária sua compatibilização com as peças de planejamento, motivo pelo qual **afasto** a Irregularidade FB09.

## 2. DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Na **manutenção e desenvolvimento do ensino**, o Município de Cuiabá aplicou o montante de **R\$ 526.575.908,38** (quinhentos e vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e oito reais e trinta e oito centavos), correspondente a **25,02%** da receita proveniente de impostos municipais e transferências estaduais e federais, totalizando **R\$ 2.116.711.184,30** (dois bilhões, centos e dezesseis mil, setecentos e onze mil cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos), conforme o disposto no art. 212 da Constituição Federal, que estabelece um mínimo de 25%.

Comparando o exercício de 2023 com o anterior, nota-se que houve uma pequena diminuição no percentual aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino, que foi de 25,07% em 2022.

Na **remuneração dos profissionais do magistério**, o Município aplicou o montante de **R\$ 385.891.894,34** (trezentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), equivalente a **83,85%** dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, no valor de **R\$ 460.174.502,35** (quatrocentos e sessenta





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com o inciso XII do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, e com o art. 22 da Lei Federal n.º 11.494/2007.

Da análise comparativa com o exercício anterior, observa-se uma pequena diminuição no percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB, haja vista que em 2022 os gastos atingiram o patamar de 84,45%.

Nas **ações e serviços públicos de saúde**, o Município de Cuiabá aplicou **R\$ 536.177.843,45** (quinhentos e trinta e seis milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes a **25,58%** da receita base de **R\$ 2.095.780.356,63** (dois bilhões, noventa e cinco milhões, setecentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), dos impostos a que se referem o artigo 156 e dos recursos especificados no artigo 158, alínea “b”, inciso I, do artigo 159 e parágrafo 3º, todos da CRFB/1988, em conformidade com o limite mínimo de 15%, estabelecido no inciso III do artigo 77 do ADCT.

Ao avaliar os exercícios de 2022 e 2023, verifica-se uma diminuição no percentual aplicado nos gastos do Município com ações e serviços públicos de saúde, que foi de 27,43% em 2022.

Na **despesa com pessoal do Poder Executivo Municipal**, o Município aplicou **R\$ 1.657.581.086,54** (um bilhão, seiscentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), correspondentes a **48,18%** da Receita Corrente Líquida Ajustada de **R\$ 3.440.224.523,42** (três bilhões, quatrocentos e quarenta milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), situando-se, portanto, dentro do percentual máximo de 54%, fixado pelo artigo 20, alínea “b”, do inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Já na **despesa com pessoal do Poder Legislativo Municipal**, foram aplicados **R\$ 55.652.051,22** (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), correspondentes a **1,61%** da







Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

mesma base de cálculo, ficando dentro do limite de 6%, fixado pelo artigo 20, alínea “a”, do inciso III, da LRF.

O total de gastos com pessoal do Município foi de **R\$ 1.713.233.137,76** (um bilhão, setecentos e treze milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), correspondentes a **49,80%** da RCL ajustada, assegurando o cumprimento do limite máximo de 60% estabelecido no artigo 19, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No **repasso ao Poder Legislativo**, o Município transferiu **R\$ 84.899.999,96** (oitenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), equivalente a **4,14%** da receita base arrecadada no exercício anterior, que foi de **R\$ 2.050.171.563,61** (dois bilhões, cinquenta milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), em conformidade com o limite constitucional, que é de 7%, cumprindo, assim, o artigo 29-A, da CRFB.

## 2.1 - Síntese da Observância dos Principais Limites Constitucionais e Legais

O Quadro abaixo sintetiza os percentuais alcançados após análise da defesa:

OBJETO	NORMA	LIMITE PREVISTO	PERCENTUAL ALCANÇADO	SITUAÇÃO
<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	CF: art. 212	Mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.	25,02%	Regular
<b>Remuneração do Magistério</b>	Lei nº 11.494/2007: art. 22.	Mínimo de 70% dos Recursos do FUNDEB	83,85%	Regular
<b>Ações e Serviços de Saúde</b>	CF: art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT	Mínimo de 15% da receita de impostos referente ao art. 156 e dos recursos que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º da Constituição Federal.	25,58%	Regular
<b>Despesa Total com Pessoal</b>	LRF: art. 20, inciso III, alínea “b”.	Máximo de 54% sobre a RCL.	48,18%	Regular





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

do Poder Executivo				
Despesa com Pessoal do Poder Legislativo	LRF: art 20, inciso III, "a".	Máximo de 6% sobre a RCL	1,61%	Regular
Despesa Total com Pessoal do Município	LRF: art. 19, inciso III.	Máximo de 60% sobre a RCL.	49,80%	Regular
Repasse ao Poder Legislativo	CF: art. 29-A, I.	Máximo de 7% sobre a Receita Base	6,94%	Regular

### 3. DESEMPENHO FISCAL

Em 2023, a **arrecadação das receitas orçamentárias**, sem considerar as receitas intraorçamentárias, foi de **R\$ 3.888.343.400,97** (três bilhões, oitocentos e oitenta e oito milhões, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos reais e noventa e sete centavos), indicando um aumento de R\$ 505.128.441,98 (quinhentos e cinco milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) comparado a 2022, que registrou **R\$ 3.383.214.958,99** (três bilhões, trezentos e oitenta e três milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

As **receitas próprias** totalizaram **R\$ 1.205.625.485,02** (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), correspondendo a **30,18%** da receita corrente arrecadada, já descontada a contribuição ao FUNDEB. Esse valor representa aumento de R\$ 136.391.922,21 (cento e trinta e seis milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) em relação ao exercício de 2022, em que as receitas foram de **R\$ 1.069.233.562,81** (um bilhão, sessenta e nove milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Na análise da composição da receita tributária própria, constata-se que o valor correspondente à **dívida ativa** foi de **R\$ 87.444.305,91** (oitenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e um centavos), representando **7,25%** da receita própria arrecadada.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ademais, observa-se que o valor previsto para a receita de dívida ativa era de R\$ 68.449.207,00 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e sete reais), de modo que a arrecadação foi cerca de 27,75% superior à previsão.

Na **execução orçamentária**, comparando a receita arrecadada ajustada de **R\$ 4.193.284.545,85** (quatro bilhões, cento e noventa e três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), juntamente com os créditos adicionais de **R\$ 5.665.451,09** (cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e nove centavos) provenientes do superávit financeiro, com a despesa realizada ajustada de **R\$ 4.233.324.461,19** (quatro bilhões, duzentos e trinta e três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), o Município apresentou **déficit de execução orçamentária** na ordem de **R\$ 34.374.464,25** (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Os **Restos a Pagar inscritos** para o exercício seguinte somaram **R\$ R\$ 432.417.296,80** (quatrocentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), sendo **R\$ 115.875.614,50** (cento e quinze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos) na modalidade Não Processados e **R\$ 316.541.682,30** (trezentos e dezesseis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) em Processados.

Ademais, houve um aumento no saldo da dívida fluante de **R\$ 144.166.363,65** (cento e quarenta e quatro milhões, centos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), já que o saldo do exercício de 2022 havia registrado o valor de **R\$ 288.250.933,15** (duzentos e oitenta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e três reais e quinze centavos).

Além disso, o Município demonstrou **incapacidade financeira para saldar os compromissos de curto prazo**, visto que possui **R\$ 176.609.835,12** (cento e setenta e seis milhões, seiscentos e nove mil, oitocentos e trinta e cinco





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

reais e doze centavos) a título de **disponibilidade financeira bruta** (exceto RPPS), enquanto os **Restos a Pagar Processados, Restos a Pagar Não Processados e demais obrigações financeiras**, exceto RPPS, perfazem o total de **R\$ 616.070.567,55** (seiscentos e dezesseis milhões, setenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

No que se refere à **dívida consolidada líquida**, esta apresentou um resultado de **R\$ 1.510.477.382,70** (um bilhão, quinhentos e dez milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), correspondente a 43,31% da RCL e, portanto, permanecendo dentro dos limites estabelecidos pelo artigo 3º, inciso II, da Resolução n.º 40/2001 do Senado Federal.

#### 4. DO INDICADOR DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO - IGFM/MT

De acordo com a Secretaria de Controle Externo, o IGF-M relativo ao exercício de 2023 não foi apreciado, pois a consolidação dos cálculos depende da conclusão da análise das contas de governo. No entanto, apresentou o resultado histórico do Município de Cuiabá no período de 2018 a 2022:

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2018	0,82	0,31	0,53	0,55	0,33	0,12	0,49	97
2019	0,84	0,71	0,51	0,48	0,23	0,15	0,54	97
2020	0,73	0,54	0,52	0,39	0,51	0,12	0,50	110
2021	0,79	0,43	0,68	0,49	0,25	0,15	0,52	130
2022	0,84	0,36	0,00	0,47	0,00	0,14	0,35	141

#### 5. DAS POLÍTICAS PÚBLICAS – PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NO ÂMBITO ESCOLAR

De acordo com a 5ª Secex, com relação às ações relativas às iniciativas de prevenção à violência contra crianças, adolescentes e mulheres, a Prefeitura Municipal de Cuiabá:





1) realizou diversas ações relativas ao cumprimento da Lei nº 14.164/2021, como reunião preparatória para a Semana Escolar 2023, convites para as atividades nas escolas-polo, exposição de cartazes sobre o tema, matérias jornalísticas publicadas no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá sobre o tema, avaliação dos resultados alcançados pela Coordenação de Programas e Projetos da SME;

2) inseriu nos currículos escolares conteúdos acerca da prevenção da violência contra a criança, o adolescente e a mulher, conforme preconiza o art. 26, § 9º, da Lei nº 9.394/1996;

3) institucionalizou a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, no mês de março de 2023, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 14.164/2021.

## 6. DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A transparência, com a divulgação clara e acessível das informações públicas, permite o controle social e a participação cidadã, ambos essenciais para a construção de uma gestão pública ética e eficiente.

De acordo com o Relatório Técnico Preliminar, em 2023 foi realizada avaliação acerca da transparência do Município de Cuiabá, homologada por este Tribunal mediante Acórdão n.º 240/2024 – PV (Processo n.º 179.928-2/2024).

Nota-se que a **Prefeitura de Cuiabá** possui um **nível de transparência** classificado como **prata**, contando com índice de 80,37%.

Por conseguinte, é importante recomendar ao Legislativo Municipal que inste o gestor a implementar medidas visando ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência.

## 7. DA ANÁLISE GLOBAL DAS CONTAS DE GOVERNO





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Do conjunto de aspectos examinados, ressalto que o gestor foi diligente ao aplicar os recursos nas áreas de educação, FUNDEB e saúde, obedecendo aos percentuais mínimos constitucionais.

As despesas com pessoal foram realizadas em conformidade com o limite máximo estabelecido na Lei Complementar n.º 101/2000 e registraram percentual abaixo do limite prudencial.

De forma semelhante, os repasses ao Legislativo observaram o limite máximo constitucional e ocorreram até o dia 20 de cada mês, cumprindo o artigo 29-A da Constituição Federal.

Por outro lado, embora seja possível constatar uma desaceleração no aumento da dívida consolidada líquida quando comparada ao exercício de 2022, permanecendo dentro dos limites estabelecidos pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, é importante consignar que o Poder Executivo demonstrou incapacidade financeira para saldar os compromissos de curto prazo.

Além disso, o déficit financeiro de R\$ 473.567.078,14 (quatrocentos e setenta e três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setenta e oito reais e quatorze centavos) demonstra a urgente necessidade de aprimoramento da gestão municipal, que deve observar as disponibilidades por fonte de recursos, de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, nos moldes da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que a falta de adoção de medidas de contingenciamento indica uma falha de planejamento e degradação do equilíbrio financeiro e da gestão fiscal do exercício de 2023.

Ressalto, no entanto, que diversamente do déficit orçamentário, irregularidade classificada como sendo de natureza gravíssima (DA 02), matéria que tem sido tema de recentes debates neste Plenário, o déficit financeiro ostenta natureza grave (DB 99).

Ademais, conforme já mencionado anteriormente, este Tribunal considerou a situação da saúde municipal como fator atenuante do déficit orçamentário e insuficiência financeira verificados no exercício de 2022, conforme





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

decidido na sessão plenária do dia 4/12/2024, no julgamento do Recurso Ordinário nº 179.833-2/2024, de relatoria do Conselheiro Valter Albano.

Ressalto, mais uma vez, que os estudos que embasaram a mencionada decisão também englobam custos referentes ao exercício de 2023, já que, segundo trecho do voto condutor naquele processo, “mais da metade dos atendimentos ambulatoriais e quase 40% dos atendimentos hospitalares realizados no período de 2020-2024 foram direcionados a pacientes de outros municípios”.

Nessa linha, procurando manter a isonomia e coerência das decisões proferidas por esta Corte, e tendo em vista os impactos fiscais das dificuldades enfrentadas pelo sistema de saúde municipal, somados ao respeito aos limites legais de endividamento e demais disposições constitucionais, entendo que o déficit financeiro, embora aponte para premente necessidade de correção dos rumos da gestão fiscal do ente público, não é suficiente, por si só, para a emissão de parecer prévio contrário neste momento.

Sendo assim, em que pese as irregularidades mantidas não se desenhem suficientes para a emissão de um juízo reprobatório das contas, prevalecendo o caráter orientativo deste Tribunal, **advirto** ao gestor que a reincidência e ausência das medidas necessárias à reversão do desequilíbrio financeiro constatado podem acarretar a emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas de governo do exercício de 2024, sobretudo por se tratar do último ano de gestão, com incidência da regra do art. 42 da LRF.

Feitas essas ponderações e considerando o conjunto dos elementos presentes nestes autos, manifesto meu voto.

## 8. DO DISPOSITIVO DO VOTO

Diante do exposto, **não acolho** o Parecer Ministerial nº 5.279/2024, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, e tendo em vista o que dispõe o artigo 31 da CF, o artigo 210, inciso I, da Constituição Estadual, os artigos 1º e 26, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 5º, inciso I da Lei





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Complementar n.º 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do TCE/MT), combinado com o artigo 172 do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RI-TCE/MT), aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021, **voto** no sentido de emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL**, com ressalvas, à aprovação das **Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Cuiabá**, exercício de 2023, sob a responsabilidade do **Sr. Emanuel Pinheiro**.

Voto, também, no sentido de **recomendar** ao Poder Legislativo do Município de Cuiabá que, ao deliberar sobre estas contas anuais de governo, **determine** ao gestor que:

- I) realize o devido acompanhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (artigo 53, inciso III, da LRF), comparando as receitas realizadas com as previstas para o período, adotando, se necessário, o contingenciamento das despesas e movimentações financeiras, a fim de assegurar o equilíbrio das contas públicas ao final do exercício financeiro, em observância ao artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- II) adote, urgentemente, as providências necessárias à manutenção do equilíbrio financeiro das contas do Ente e que observe o disposto na lei quanto à destinação e vinculação dos recursos, em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 8º da Lei Complementar 101 /2000 (LRF);
- III) gerencie as fontes de recursos ordinários e vinculados individualmente para que cada uma tenha suficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados gerando equilíbrio financeiro e responsabilidade na gestão fiscal;
- IV) expeça determinação à Contadoria Municipal para, ao efetuar ajustes de exercícios anteriores, seja elaborada nota explicativa sobre o procedimento informando, no mínimo, o fato motivador e os impactos do respectivo ajuste nas Demonstrações Contábeis;
- V) adeque integralmente as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, de acordo com as Resoluções CFC nº 1.133/2008 e







Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

1.437/2013 (NBC T 16.6), em especial, em relação às inconformidades encontradas nesta análise técnica;

**VI)** aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal e à capacidade financeira do município e compatibilizando-as com a LDO;

**VII)** observe o princípio da anualidade para a abertura de crédito adicional e a disponibilidade de financeira na fonte de recurso antes de abrir o respectivo crédito adicional;

**VIII)** complemente no exercício seguinte o valor de R\$ 142.183.649,40, correspondente à diferença remanescente de recursos aplicados a menor na 'manutenção e desenvolvimento do ensino', no exercício de 2021, que não foi regularmente aplicado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 119 da Emenda Constitucional nº 119/2022, a fim de garantir a aplicação mínima de 25% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o caput do artigo 212 da Constituição da República, conforme Tópico 6.2.1 do relatório técnico preliminar - (Processo nº 8.904-4/2022);

**IX)** implemente medidas com vistas ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência das informações públicas, em observância aos preceitos constitucionais e legais;

Por fim, ressalto que a manifestação ora exarada se baseia exclusivamente no exame de documentos de veracidade ideológica presumida, conforme prescreve o parágrafo 3º do artigo 176 do Regimento Interno deste Tribunal.

Submeto, portanto, à apreciação deste Tribunal Pleno, a Minuta de Parecer Prévio anexa, para que, após votação, seja convertida em Parecer Prévio deste Tribunal de Contas do Estado.

É como voto.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Cuiabá – MT, 5 de dezembro de 2024.

(assinatura digital)<sup>5</sup>

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

---

<sup>5</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º	53.781-0/2023
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO DE 2023
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GESTOR	EMANUEL PINHEIRO
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

## I – RELATÓRIO

Trata-se das Contas Anuais de Governo da **Prefeitura Municipal de Cuiabá**, referentes ao **exercício de 2023**, sob a responsabilidade do **Sr. Emanuel Pinheiro**, submetidas à apreciação deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, fundamentada no artigo 31, §§ 1º e 2 da Constituição Federal; no artigo 210, inciso I, da Constituição Estadual; nos artigos 1º, inciso I, e 26 da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT - LOTCE/MT); no artigo 5º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 759/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso); e artigos 1º, inciso I, 10, inciso I, e 172 da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT – RITCE/MT).

A contabilidade do município esteve sob a responsabilidade do Sr. Leoni Peixoto Barreto no período de 8/12/2021 a 31/12/2023.

O Controle Interno da Prefeitura foi exercido pelo Sr. Carlos Roberto da Costa, que examinou a execução orçamentária e contábil do exercício de 2023 (Documento Externo nº 452447/2024).

Do relatório preliminar de auditoria<sup>1</sup>, elaborado pela 5ª Secretaria de Controle Externo, extraem-se os seguintes dados referentes às Contas Anuais de Governo em análise:

<sup>1</sup> Documento Digital nº 515305/2024.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

### 1.1 - Características do Município

O Município de Cuiabá apresenta as seguintes características geográficas:

Data de Criação do Município	08/04/1719
Área Geográfica	4327,448 km <sup>2</sup>
Distância Rodoviária do Município à Capital	0 km
População do Município - IBGE - 2022	650.877

[https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?utm\\_source=ibge&utm\\_medium=home&utm\\_campaign=portal](https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?utm_source=ibge&utm_medium=home&utm_campaign=portal)

### 1.2- Parecer Prévio TCE/MT – 2018 a 2022

No que concerne aos Pareceres Prévios emitidos por este Tribunal entre 2018 e 2022, destacam-se as seguintes informações:

Exercício	Protocolo/Ano	Decisão /Ano	Ordenador	Relator	Situação
Parecer Prévio					
2018	166766/2018	14/2020	EMANUEL PINHEIRO	JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES	Favorável
2019	87793/2019	116/2021	EMANUEL PINHEIRO	VALTER ALBANO DA SILVA	Favorável
2020	100170/2020	194/2021	EMANUEL PINHEIRO	VALTER ALBANO DA SILVA	Favorável
2021	411841/2021	176/2022	EMANUEL PINHEIRO	ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	Favorável com ressalvas
2022	89044/2022	143/2023	EMANUEL PINHEIRO	ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	Contrário

### 1.3– Índice de Gestão Fiscal do Município – 2018 a 2022

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios (IGF-M)<sup>2</sup> é um indicador utilizado para avaliar a qualidade da gestão pública nos municípios do Estado de Mato Grosso, com base nos dados recebidos pelo Sistema Aplic durante a análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

<sup>2</sup> <https://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

O IGF-M é composto pela média ponderada de seis índices, cada um com seu respectivo peso, variando entre 0 e 1, sendo que, quanto maior o índice, melhor a gestão fiscal do município.

De acordo com a Secretaria de Controle Externo, o IGF-M relativo ao exercício de 2023 não foi apreciado, pois a consolidação dos cálculos depende da conclusão da análise das contas de governo. Assim, o IGF-M será incorporado à série histórica apenas no próximo exercício.

Em 2022, o Município de **Cuiabá** atingiu a **141ª** posição no ranking do Estado, com um índice geral de **0,35**, classificando-se com o conceito D, que indica **Gestão crítica**.

## 2. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

### 2.1 – Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual do Município de Cuiabá, referente ao quadriênio 2022 a 2025, foi instituído pela Lei nº 6.740/2021, de 28 de dezembro de 2021, e encaminhado a este Tribunal por meio do Protocolo nº 17507/2022.

Em 2023, de acordo com os dados do Sistema Aplic, o Plano Plurianual não foi alterado.

### 2.2 – Lei De Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Cuiabá para o exercício de 2023, instituída pela Lei Municipal nº 6.844, de 26 de julho de 2022, a qual não foi protocolada neste Tribunal.

Em observância ao artigo 48, § 1º, inciso I, da LRF, foi realizada audiência pública durante o processo de elaboração e discussão da LDO.

Conforme destacado no Relatório Preliminar da Secretaria de Controle Externo, a LDO dispôs sobre as metas fiscais de resultado nominal e primário, nos moldes do artigo 4º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ademais, houve divulgação e publicidade da LDO nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o artigo 37, CRFB e artigo 48, LRF. No entanto, observou que a publicação na imprensa oficial ocorreu sem os anexos obrigatórios e indicação do link por meio do qual o cidadão poderia acessá-los.

Por fim, apontou que consta na LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos, na forma do artigo 4º, § 3º, da LRF, bem como foi estabelecido o percentual de 1% da Receita Corrente Líquida para a Reserva de Contingência.

### 2.3 – Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual do Município, para o exercício de 2023, foi instituída pela Lei Municipal nº 6.911, de 27 de janeiro de 2023, não protocolada neste Tribunal.

De acordo com o relatório técnico preliminar, a LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 4.688.323.032,00** (quatro bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões, trezentos e vinte e três mil, trinta e dois reais), abrangendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% da despesa fixada.

Informou que o texto da lei destacou os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em atendimento ao artigo 165, § 5º da CRFB/1988, bem como foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e de discussão da LOA, em cumprimento ao artigo 48, §1º, I, da LRF.

Apontou ainda que houve a divulgação da LOA e seus anexos nos meios oficiais, em conformidade com o art. 37, CF, e art. 48, LRF.

Em continuidade, afirmou que não houve autorização para realizar o remanejamento, transposição ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, em linha com o princípio da exclusividade.





Indicou que não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados, na forma do artigo 167, inciso VII, da CRFB.

Destacou também que os créditos suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme artigo 167, inciso V, da Constituição Federal e artigo 42 da Lei n.º 4.320/1964.

Por outro lado, relatou a abertura de crédito adicional especial por meio do Decreto nº 9.592/2023 sem lei autorizativa, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), configurando a Irregularidade **FB02**<sup>3</sup>, e sem adequação no PPA e LDO, em desacordo com o art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF, incidindo na Irregularidade **FB09**<sup>4</sup>.

Além disso, asseverou que houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação na Fonte 661, no total de R\$ 184.621,13 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e treze centavos), e de superávit financeiro na Fonte 669, no valor de R\$ 17.586,36 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), em contrariedade ao art. 167, II e V, da Constituição Federal; e art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320/1964, caracterizando a Irregularidade **FB03**<sup>5</sup>.

Por fim, não relatou a abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de dotações (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. III da Lei nº 4.320/1964).

### 3. RECEITA CONSOLIDADA

De acordo com o relatório técnico preliminar, a receita arrecadada líquida pelo município foi de **R\$ 3.703.588.761,68** (três bilhões, setecentos e três

<sup>3</sup> **FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_02.** Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais - sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

<sup>4</sup> **FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_09.** Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

<sup>5</sup> **FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), exceto a intraorçamentária, conforme se observa no seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECADADAÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 4.091.248.211,95</b>	<b>R\$ 3.993.580.924,68</b>	<b>97,61%</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 975.929.607,00	R\$ 1.359.903.948,14	139,34%
Receita de Contribuições	R\$ 191.297.699,00	R\$ 201.133.281,58	105,14%
Receita Patrimonial	R\$ 112.902.657,00	R\$ 50.838.480,20	45,02%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 1.172.745,00	R\$ 590.575,70	50,35%
Transferências Correntes	R\$ 2.519.595.484,95	R\$ 2.275.791.535,78	90,32%
Outras Receitas Correntes	R\$ 290.350.019,00	R\$ 105.323.103,28	36,27%
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 472.748.601,00</b>	<b>R\$ 56.508.627,53</b>	<b>11,95%</b>
Operações de Crédito	R\$ 308.784.000,00	R\$ 33.535.013,39	10,86%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 163.964.601,00	R\$ 22.973.614,14	14,01%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 4.563.996.812,95</b>	<b>R\$ 4.050.089.552,21</b>	<b>88,74%</b>
<b>IV - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-R\$ 180.547.022,00</b>	<b>-R\$ 346.500.790,53</b>	<b>191,91%</b>
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 180.547.022,00	-R\$ 192.185.005,31	106,44%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	-R\$ 153.824.091,47	0,00%
Outras Deduções	R\$ 0,00	-R\$ 491.693,75	0,00%
<b>IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)</b>	<b>R\$ 4.383.449.790,95</b>	<b>R\$ 3.703.588.761,68</b>	<b>84,49%</b>
<b>V - Receita Corrente Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 474.634.348,00</b>	<b>R\$ 489.695.784,17</b>	<b>103,17%</b>
<b>VI - Receita de Capital Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.858.084.138,95</b>	<b>R\$ 4.193.284.545,85</b>	<b>86,31%</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Do total das receitas arrecadadas no exercício de 2023 pelo Município de Cuiabá, **R\$ 2.275.791.535,78** (dois bilhões, duzentos e setenta e cinco milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) se referem às transferências correntes, tratando-se da maior fonte de recursos na composição da receita municipal.

A **receita líquida** efetivamente arrecadada (exceto a intraorçamentária), no valor de **R\$ 3.703.588.761,68** (três bilhões, setecentos e três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta







Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

e oito centavos), revela que a **arrecadação foi R\$ 679.861.029,27** (seiscentos e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e um mil, vinte e nove reais e vinte e sete centavos) inferior **ao quanto previsto** (R\$ 4.383.449.790,95), correspondente a 84,49% da previsão inicial.

### 3.1 – Receita Tributária Própria

Do total arrecadado, destaca-se que **R\$ 1.205.625.485,02** (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) corresponderam à arrecadação da receita tributária própria. Confira-se:

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
I - Impostos	R\$ 818.044.798,00	R\$ 1.037.433.166,75	86,04%
IPTU	R\$ 218.662.033,00	R\$ 221.803.392,22	18,39%
IRRF	R\$ 115.550.242,00	R\$ 151.907.619,74	12,60%
ISSQN	R\$ 415.930.545,00	R\$ 591.886.902,91	49,09%
ITBI	R\$ 67.901.978,00	R\$ 71.835.251,88	5,95%
II - Taxas (Principal)	R\$ 76.148.150,00	R\$ 65.035.854,29	5,39%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - Multas e Juros de Mora (Principal)	R\$ 7.811.135,00	R\$ 11.901.249,69	0,98%
V - Dívida Ativa	R\$ 68.449.207,00	R\$ 87.444.305,91	7,25%
VI - Multas e Juros de Mora (Dív. Ativa)	R\$ 5.476.317,00	R\$ 3.810.908,38	0,31%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 975.929.607,00</b>	<b>R\$ 1.205.625.485,02</b>	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).

A receita própria do município atingiu o percentual de **30,18%** do total das **receitas correntes arrecadadas**, que foi de **R\$ 3.993.580.924,68** (três bilhões, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e oitenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), valor calculado sem intraorçamentária, descontada a contribuição do FUNDEB.

## 4. DESPESA CONSOLIDADA





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Para o exercício de 2023 as despesas previstas atualizadas pelo Município, exceto as intraorçamentárias, foram de **R\$ 4.385.201.073,99** (quatro bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e um mil, setenta e três reais e noventa e nove centavos). Desse total, foram empenhados **R\$ 3.751.016.946,11** (três bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões, dezesseis mil, novecentos e quarenta e seis reais e onze centavos), conforme demonstrado abaixo:

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EXECUTADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 3.612.106.373,30</b>	<b>R\$ 3.443.905.979,37</b>	<b>95,34%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.782.559.096,13	R\$ 1.731.743.022,66	97,14%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 34.476.482,57	R\$ 33.628.539,10	97,54%
Outras Despesas Correntes	R\$ 1.795.070.794,60	R\$ 1.678.534.417,61	93,50%
<b>II - DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 749.574.120,69</b>	<b>R\$ 307.110.966,74</b>	<b>40,97%</b>
Investimentos	R\$ 667.730.214,86	R\$ 229.076.077,58	34,30%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 81.843.905,83	R\$ 78.034.889,16	95,34%
<b>III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 23.520.580,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 4.385.201.073,99</b>	<b>R\$ 3.751.016.946,11</b>	<b>85,53%</b>
<b>V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 488.657.551,58</b>	<b>R\$ 482.307.515,08</b>	<b>98,70%</b>
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 488.657.551,58	R\$ 482.307.515,08	98,70%
VII - Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>IX - TOTAL DESPESA</b>	<b>R\$ 4.873.858.625,57</b>	<b>R\$ 4.233.324.461,19</b>	<b>86,85%</b>

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro

O grupo de natureza de despesa que teve maior participação no exercício de 2023 na composição da despesa orçamentária foi “Pessoal e Encargos Sociais”, totalizando **R\$ 1.731.743.022,66** (um bilhão, setecentos e trinta e um milhões, setecentos e quarenta e três mil, vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), o que representa 46,17% do total da despesa orçamentária (exceto a intraorçamentária).

## 5. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 5.1 – Resultado da Execução Orçamentária

A Secex, ao analisar a receita arrecadada de **R\$ 3.888.343.400,97** (três bilhões, oitocentos e oitenta e oito milhões, trezentos e quarenta e três mil,





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

quatrocentos reais e noventa e sete centavos), juntamente com os créditos adicionais de **R\$ 5.665.451,09** (cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e nove centavos) provenientes do superávit financeiro, e compará-los com a despesa realizada de **R\$ 3.993.252.337,72** (três bilhões, novecentos e noventa e três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), valores ajustados conforme a Resolução Normativa nº 43/2013/TCE/MT, identificou um **déficit** orçamentário de **R\$ 99.243.485,66** (noventa e nove milhões, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme se observa a seguir:

	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R\$ 2.303.533.165,03	R\$ 2.650.433.131,80	R\$ 3.357.650.403,20	R\$ 3.383.214.958,99	R\$ 3.888.343.400,97
Despesa Realizada Ajustada (B)	R\$ 2.336.936.455,62	R\$ 2.633.814.598,42	R\$ 3.352.969.153,56	R\$ 3.614.913.306,99	R\$ 3.993.252.337,72
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.617.594,72	R\$ 3.650.449,63	R\$ 5.665.451,09
Resultado Orçamentário (R\$) (D) = (A - B + C)	-R\$ 33.403.290,59	R\$ 16.618.533,38	R\$ 12.298.844,36	-R\$ 228.047.898,37	-R\$ 99.243.485,66

Após a análise da defesa, a auditoria concluiu que o resultado da execução orçamentária de 2023 permaneceu deficitário, mas alterou seu valor para **R\$ 34.374.464,25** (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), o que caracteriza a Irregularidade **DA02<sup>6</sup>**.

Além disso, relatou a existência de demonstrativos contábeis de 2023 em desacordo com as normas e orientações expedidas pela STN - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Notas Explicativas - Portaria do STN nº

<sup>6</sup> **DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_02.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).





877/2018 e as Instruções de Procedimentos Contábeis – STN/IPC n°. 07, 06, 04 e Notas Explicativas, incidindo na Irregularidade **CB07**<sup>7</sup>.

## 5.2 – Resultado Primário

Nos termos do Relatório Técnico Preliminar, houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2023.

O resultado primário, calculado com base nas receitas e nas despesas não-financeiras – demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida – foi superavitário em **R\$ 171.250.309,14** (cento e setenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e nove reais e quatorze centavos), estando acima da meta prevista na LDO, que foi de déficit de **R\$ 324.202.022,00** (trezentos e vinte e quatro milhões, duzentos e dois mil, vinte e dois reais).

Apesar do cumprimento da meta de resultado primário, face à diferença entre a meta e o resultado atingido, sugeriu a expedição de recomendação ao gestor que aprimore as técnicas de previsão de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município, e a compatibilize com as peças de planejamento.

## 5.3 – Restos a Pagar

A Secex informou, ainda, que ao final do exercício foram inscritos em Restos a Pagar o montante de **R\$ 432.417.296,80** (quatrocentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), sendo **R\$ 115.875.614,50** (cento e quinze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos) na modalidade Não Processados, e **R\$ 316.541.682,30** (trezentos e dezesseis milhões, quinhentos e

---

<sup>7</sup> **CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07**. Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC).





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) na modalidade Processados, conforme demonstrativo abaixo:

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>						
2022	R\$ 352.219,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 307.016,88	R\$ 45.202,18	R\$ 0,00
2023	R\$ 0,00	R\$ 115.875.614,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115.875.614,50
	R\$ 352.219,06	R\$ 115.875.614,50	R\$ 0,00	R\$ 307.016,88	R\$ 45.202,18	R\$ 115.875.614,50
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>						
2010	R\$ 29.935,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.935,95
2017	R\$ 312.011,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 312.011,69
2018	R\$ 4.483.510,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,40	R\$ 3.218.945,39	R\$ 1.263.887,20
2019	R\$ 4.977.976,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188.519,94	R\$ 0,00	R\$ 4.789.456,69
2020	R\$ 6.563.288,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.580,40	R\$ 0,00	R\$ 6.558.708,02
2021	R\$ 14.258.275,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 748.503,63	R\$ 0,00	R\$ 13.509.771,60
2022	R\$ 257.273.715,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176.593.504,18	R\$ 0,00	R\$ 80.680.211,00
2023	R\$ 0,00	R\$ 209.397.700,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 209.397.700,15
	R\$ 287.898.714,09	R\$ 209.397.700,15	R\$ 0,00	R\$ 177.535.786,55	R\$ 3.218.945,39	R\$ 316.541.682,30
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 288.250.933,15</b>	<b>R\$ 325.273.314,65</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 177.842.803,43</b>	<b>R\$ 3.264.147,57</b>	<b>R\$ 432.417.296,80</b>

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente

#### 5.4 – Quociente de Disponibilidade Financeira

A Secex, ao analisar o **Quociente de Disponibilidade Financeira para pagamento de restos a pagar**, identificou que, para cada R\$ 1,00 (um real) de restos a pagar, processados e não processados (curto prazo), há **-R\$ 0,02** (dois centavos) de indisponibilidade financeira geral, conforme demonstrado no quadro abaixo:

A	DISP. BRUTA EXCETO RPPS	R\$ 176.609.835,12
B	DEMAIS OBRIGAÇÕES - EXCETO RPPS	R\$ 185.476.370,76
C	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXCETO RPPS	<b>R\$ 315.279.883,78</b>
D	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXCETO RPPS	<b>R\$ 115.314.313,01</b>
QDF	(A-B)/(C+D)	-0,0205





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Dada a indisponibilidade financeira apurada, a Secex indicou a ocorrência da Irregularidade **DB99**<sup>8</sup>.

### 5.5 – Quociente de Inscrição de Restos a Pagar

Para cada R\$ 1,00 (um real) de despesa empenhada, **R\$ 0,0768** (sete centavos) foram inscritos em restos a pagar no exercício, conforme demonstrado no cálculo do QIRP abaixo:

B	TOTAL INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO	R\$ 325.273.314,65
A	TOTAL DESPESA - EXECUÇÃO	R\$ 4.233.324.461,19
QIRP	B/A	0,0768

### 5.6 – Quociente da Situação Financeira (QSF)

Da análise do Quociente da Situação Financeira, constatou-se um **déficit** financeiro no valor de **R\$ 473.567.078,14** (quatrocentos e setenta e três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setenta e oito reais e quatorze centavos), considerando todas as fontes de recursos, exceto RPPS, conforme demonstrado na tabela abaixo:

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 182.350.205,62
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 655.917.283,76
QSF	A/B	0,2780

## 6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

### 6.1– Dívida Pública

Os dispêndios da Dívida Pública efetuados no exercício, no montante de **R\$ 111.663.428,26** (cento e onze milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), representaram 3,2% da Receita Corrente Líquida Ajustada. Este resultado demonstra o cumprimento do

<sup>8</sup> **DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

limite de endividamento estabelecido pelo artigo 7º, inciso II, da Resolução n.º 43/2001 do Senado Federal.

De igual forma, foi cumprido o limite legal do artigo 7º, inciso I, da Resolução supramencionada, tendo em vista que a dívida contratada no exercício de 2023 foi de **R\$ 33.535.013,39** (trinta e três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, treze reais e trinta e nove centavos), correspondente a 0,96% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Ainda, o resultado do Quociente do Limite de Endividamento demonstra que a dívida consolidada líquida no final do exercício de 2023 alcançou o valor de **R\$ 1.510.477.382,70** (um bilhão, quinhentos e dez milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), representando 43,31% da RCL, em cumprimento ao limite legal imposto pelo artigo 3º, inciso II, da Resolução do Senado n.º 40/2001.

## 6.2 – Educação

### 6.2.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

De acordo com o Relatório Técnico Preliminar, foi aplicado o montante de **R\$ 467.167.317,14** (quatrocentos e sessenta e sete milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e quatorze centavos) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), correspondendo a 22,07% da receita base de **R\$ 2.116.711.184,30** (dois bilhões, cento e dezesseis milhões, setecentos e onze mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

Portanto, segundo a equipe técnica, o município não assegurou o cumprimento do percentual mínimo de 25% estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, configurando a Irregularidade **AA01**<sup>9</sup>.

<sup>9</sup> **AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

No quadro a seguir, a equipe técnica detalhou a série histórica da aplicação de recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em percentuais, no período de 2019 a 2023:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2019	2020	2021	2022	2023
Aplicado - %	29,08%	26,91%	16,65%	25,07%	22,07%

Todavia, quando da elaboração do relatório técnico de defesa, a auditoria acolheu parcialmente as justificativas do gestor e considerou que os gastos com de aplicação no MDE atingiu o montante de **R\$ 512.765.046,78** (quinhentos e doze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), correspondendo a 24,23% da referida receita base. Já o Secretário.

Em seguida, o Secretário da 5ª Secex manifestou-se pela inclusão dos gastos com uniforme no cômputo das despesas com educação, atingindo a porcentagem de 24,99%, o que afastaria o achado em questão.

### 6.2.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb

Com relação ao Fundeb, a Secex registrou que o valor arrecadado foi de **R\$ 460.174.502,35** (quatrocentos e sessenta milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e trinta e cinco centavos), sendo **R\$ 385.891.894,34** (trezentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) destinados à remuneração e valorização dos profissionais do magistério – ensinos infantil e fundamental, correspondendo a **83,85%** da receita do Fundo.

Assim, o município aplicou acima do limite mínimo de 70% estabelecido no artigo 212-A da Constituição Federal e no artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A Secex apresentou a série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, em termos percentuais, no período de 2019 a 2023:







Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021					
	2019	2020	2021	2022	2023
Aplicado - %	81,52%	82,87%	89,70%	84,45%	83,85%

### 6.2.3 – Políticas Públicas – Prevenção à violência no âmbito escolar

A Lei n.º 14.164/2021, que alterou a redação do § 9º do artigo 26 da Lei n.º 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), disciplina a inclusão de conteúdos sobre direitos humanos e a prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher nos currículos da educação infantil, bem como institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

A Secex informou que a Prefeitura Municipal de Cuiabá:

1) realizou diversas ações relativas ao cumprimento da Lei n.º 14.164/2021, como reunião preparatória para a Semana Escolar 2023, convites para as atividades nas escolas-polo, exposição de cartazes sobre o tema, matérias jornalísticas publicadas no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá sobre o tema, avaliação dos resultados alcançados pela Coordenação de Programas e Projetos da SME;

2) inseriu nos currículos escolares conteúdos acerca da prevenção da violência contra a criança, o adolescente e a mulher, conforme preconiza o art. 26, § 9º, da Lei n.º 9.394/1996;

3) institucionalizou a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, no mês de março de 2023, conforme estabelecido no art. 2º da Lei n.º 14.164/2021.

### 6.3 – Saúde

Conforme registrado pela Secex, o município aplicou **R\$ 536.177.843,45** (quinhentos e trinta e seis milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) para ações e serviços





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

públicos de saúde, representando **25,58%** da receita base de **R\$ 2.095.780.356,63** (dois bilhões, noventa e cinco milhões, setecentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), ultrapassando o percentual obrigatório de 15%.

Portanto, cumpriu os ditames da Constituição Federal e do artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

No quadro ilustrativo a seguir, a Secex destaca a série histórica de aplicação de Recursos na Saúde no período de 2019 a 2023:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2019	2020	2021	2022	2023
Aplicado - %	30,49%	34,87%	30,64%	27,43%	25,58%

## 6.4 – Pessoal

### 6.4.1. Regime Previdenciário

Consta no relatório técnico preliminar que o Município de Cuiabá possui Regime Próprio de Previdência, estando os servidores efetivos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social e os demais ao Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Com base nos documentos e informações, a Secex concluiu pela adimplência dos recolhimentos das contribuições previdenciária dos segurados patronais.

Além disso, por meio do Sistema CADPREV, verificou o pagamento das parcelas do Acordo nº 00494/2020 (Lei autorizativa nº 2.431/2020) devidas pela Prefeitura Municipal ao RPPS.

Por fim, afirmou que foi emitido o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) pelo MPAS ao RPPS, conforme disposto no artigo 7º da Lei n.º 9.717/1998 e na Portaria MPS n.º 204/2008.





#### 6.4.2. Limites Legais

No relatório técnico preliminar de auditoria, a equipe técnica apurou que os gastos com pessoal do **Poder Executivo** totalizaram **R\$ 1.657.581.086,54** (um bilhão, seiscentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), correspondendo a 48,18% da Receita Corrente Líquida (RCL) Ajustada de **R\$ 3.440.224.523,42** (três bilhões, quatrocentos e quarenta milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), abaixo do limite máximo de 54% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e do limite prudencial de 51,30%.

Os gastos com pessoal do **Poder Legislativo** totalizaram **R\$ 55.652.051,22** (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), equivalentes a 1,61% da RCL Ajustada, garantindo o cumprimento do limite máximo de 6%, conforme artigo 20, inciso III, alínea “a” da LRF.

Por fim, os gastos com pessoal do Município somaram **R\$ 1.713.233.137,76** (um bilhão, setecentos e treze milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), representando 49,80% da RCL Ajustada, respeitando o limite máximo de 60% estabelecido no artigo 19, inciso III, da LRF.

A série histórica dos percentuais de gastos com pessoal no período de 2019 a 2023 apresentada pela Secex foi:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2019	2020	2021	2022	2023
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	50,80%	47,40%	49,90%	51,32%	48,18%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	1,83%	1,84%	1,58%	1,52%	1,61%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	52,63%	49,24%	51,46%	52,84%	49,80%





## 6.5 – Repasses ao Legislativo

A Equipe de Auditoria, no relatório preliminar, informou que, para o exercício de 2023, foram previstos repasses ao Legislativo no valor de **R\$ 85.300.000,00** (oitenta e cinco milhões e trezentos mil reais), conforme a Lei Orçamentária Anual e créditos adicionais, sendo transferido o montante de **R\$ 84.899.999,96** (oitenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), portanto, abaixo do previsto, configurando a **Irregularidade AA05<sup>10</sup>**.

Esse montante, correspondente a **4,14%** da receita base de **R\$ 2.050.171.563,61** (dois bilhões, cinquenta milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), dentro do limite máximo de 4,5% estabelecido pelo artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, consoante quadro colacionado pela Secex:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasso do Poder Executivo	R\$ 84.899.999,96	R\$ 2.050.171.563,61	4,14%	4,50%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 84.867.126,44	R\$ 2.050.171.563,61	4,14%	4,50%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 55.652.051,22	R\$ 84.899.999,96	65,55%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 55.652.051,22	R\$ 3.440.224.523,42	1,61%	6%	REGULAR

Informou, ainda, que os repasses efetuados pelo Poder Executivo ocorreram até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o artigo 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

Ressai do Relatório Técnico Preliminar a porcentagem dos repasses ao Poder Legislativo no período de 2019 a 2023:

<sup>10</sup> **AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_05.** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2019	2020	2021	2022	2023
Percentual máximo Fixado	4,50%				
Aplicado - %	4,50%	4,23%	4,38%	3,87%	4,14%

## 6.6 – Síntese da Observância dos Principais Limites Constitucionais e Legais

O Quadro abaixo sintetiza os percentuais alcançados no exercício de 2023 após análise da defesa:

OBJETO	NORMA	LIMITE PREVISTO	PERCENTUAL ALCANÇADO	SITUAÇÃO
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	CF: art. 212	Mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.	25,02%	Regular
Remuneração do Magistério	Lei nº 11.494/2007: art. 22.	Mínimo de 70% dos Recursos do FUNDEB	83,85%	Regular
Ações e Serviços de Saúde	CF: art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT	Mínimo de 15% da receita de impostos referente ao art. 156 e dos recursos que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º da Constituição Federal.	25,58%	Regular
Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo	LRF: art. 20, inciso III, alínea “b”.	Máximo de 54% sobre a RCL.	48,18%	Regular
Despesa com Pessoal do Poder Legislativo	LRF: art 20, inciso III, “a”.	Máximo de 6% sobre a RCL	1,61%	Regular
Despesa Total com Pessoal do Município	LRF: art. 19, inciso III.	Máximo de 60% sobre a RCL.	49,80%	Regular
Repasse ao Poder Legislativo	CF: art. 29-A, I.	Máximo de 7% sobre a Receita Base	4,14%	Regular

## 6.7 – Relação Despesas e Receitas Correntes

A Receita Corrente Arrecadada totalizou **R\$ 4.136.775.918,32** (quatro bilhões, cento e trinta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

dezoito reais e trinta e dois centavos), enquanto a Despesa Corrente Liquidada foi de **R\$ 3.828.121.459,93** (três bilhões, oitocentos e vinte e oito milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), e os Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31/12/2023 somaram **R\$ 98.092.034,52** (noventa e oito milhões, noventa e dois mil, trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

A Despesa Corrente Liquidada, somada aos Restos a Pagar Não Processados, totalizou **R\$ 3.926.213.494,45** (três bilhões, novecentos e vinte e seis milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo a 94,91% da Receita Corrente Arrecadada.

Este percentual está acima do limite máximo de 95% estabelecido pelo artigo 167-A da Constituição da República, conforme tabela a seguir:

A	RECEITA CORRENTE	R\$ 4.136.775.918,32
B	DESPEZA CORRENTE LIQUIDADADA	R\$ 3.828.121.459,93
C	DESP CORRENTE INSCRITA EM RPNP	R\$ 98.092.034,52
Limite Art. 167-A CF	$((B+C)/A)$	0,9491

## 7. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Reconhecendo a importância da transparência pública como um indicador de boa governança e em cumprimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Acesso à Informação, este Tribunal de Contas, em conjunto com a Atricon, o TCU e com o apoio de outros Tribunais de Contas brasileiros, instituiu o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) com o objetivo de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência nos poderes e órgãos públicos em todo o país.

Consta do relatório técnico preliminar a avaliação realizada em 2023 acerca da transparência do Município de Cuiabá, cujos resultados foram homologados por este Tribunal mediante o Acórdão n.º 240/2024 – PV (Processo n.º 179.928-2/2024):





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Unidade Gestora	Índice Transparência	Nível de Transparência
Prefeitura Municipal	80,37%	Prata

Nesse sentido, a Secex destacou que os índices revelaram bons níveis de transparência, sendo importante, todavia, a implementação de medidas visando ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência.

## 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com o apurado pela equipe técnica, o gestor encaminhou a Prestação de Contas Anuais de Governo a este Tribunal dentro do prazo legal e em consonância com a Resolução Normativa n.º 03/2020-TP.

Por outro lado, destacou que eventuais envios intempestivos de cargas serão objeto de fiscalização em momento oportuno, entendendo que, neste processo, cabe apenas a apuração do envio da Prestação de Contas de Governo, que foi realizada de forma tempestiva.

## 9. RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR DE AUDITORIA

Dos dados acima transcritos, a Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria concluiu pela configuração de nove achados de auditoria, caracterizadores de oito irregularidades, nas Contas Anuais de Governo do Município de Cuiabá, exercício de 2023, imputadas ao Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito, conforme a seguir descritas:

### 1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.

Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

**1.1)** Descumprimento da aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).





## **2) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_05.**

Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

**2.1)** Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

## **3) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

**3.1)** Elaboração de demonstrativos contábeis 2023 em desacordo com as normas e orientações expedidas pela STN - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Notas Explicativas - Portaria do STN nº 877/2018 e as Instruções de Procedimentos Contábeis – STN/IPC nº. 07, 06, 04 e Notas Explicativas.

## **4) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_02.**

Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

**4.1)** Houve déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 99.243.485,66 em 2023.

## **5) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.**

Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

**5.1)** Gerar insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados em quinze fontes de recursos orçamentários ordinários e vinculados (R\$ 518.777.207,18), evidenciando desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal, conforme estabelece o art. 1º, § 1º, da LRF.







**6) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_02.** Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

**6.1)** Abertura de crédito adicional especial sem lei autorizativa, no valor de R\$ 1.350.000,00, contrariando o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.

**7) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

**7.1)** Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos suficientes na Fonte 661, no total de R\$ 184.621,13 - em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964.

**8) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_09.** Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

**8.1)** Abertura de crédito adicional especial sem adequação no PPA e LDO, em desacordo com art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF.

## 10. RELATÓRIO TÉCNICO DE DEFESA

O Sr. Emanuel Pinheiro foi citado por meio do Ofício nº 526/2024/GC/JCN, e apresentou sua defesa com os argumentos e documentos que entendeu pertinentes (Doc. Digital nº 534997/2024).

Ato seguinte, a equipe de auditoria, por meio do relatório técnico de defesa<sup>11</sup>, concluiu pelo saneamento da Irregularidade AA05 e FB09, mantendo as demais, com proposta de recomendações.

<sup>11</sup> Doc. Digital 539415/2024.





## 11. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador-geral de Contas Adjunto William de Almeida Brito Júnior, emitiu o Parecer nº 4.996/2024 (Documento Digital 541907/2024) e manifestou-se em linha com a unidade técnica, saneando duas irregularidades.

Assim, opinou pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá, exercício de 2023, sob a gestão do Sr. Emanuel Pinheiro, com recomendações legais.

## 12. ALEGAÇÕES FINAIS

Considerando a manutenção das irregularidades pela Secex e MPC, foi oportunizada a apresentação de alegações finais, nos termos do artigo 110 do RITCE-MT.

Dessa forma, o Gestor manifestou-se conforme Documento Digital nº 539203/2024, apresentando os esclarecimentos pertinentes.

Por fim, foi emitido novo Parecer Ministerial, de nº 5.279/2024 (Documento Digital 547672/2024), de lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, ratificando a sugestão pela emissão de parecer prévio contrário à aprovação das Contas e expedição de recomendações.

É o Relatório.

Cuiabá – MT, 5 de dezembro de 2024.

(assinatura digital)<sup>12</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>12</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006.





**PROCESSO Nº : 53.781-0/2023**  
**UNIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2023**  
**GESTOR : EMANUEL PINHEIRO**  
**RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**

### **PARECER Nº 5.279/2024**

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. EXERCÍCIO DE 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. IRREGULARIDADES NÃO SANADAS: AA01, DA02, CB07, DB99, FB02 e FB03. ALEGAÇÕES FINAIS. APLICAÇÃO DO ART. 110 DO RITCE/MT. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOVOS. REITERAÇÃO DO PARECER Nº 4.996/2024. MANIFESTAÇÃO PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES.

#### **1. RELATÓRIO**

1. Trata-se das **contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá**, referentes ao exercício de 2023, sob a gestão do **Sr. Emanuel Pinheiro**.
2. Os autos aportaram no Ministério Público de Contas para manifestação acerca da conduta do Chefe do Executivo nas suas funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas, nos termos do art. 71, I, da Constituição Federal; arts. 47 e 210 da Constituição Estadual, arts. 26 e 34 da Lei Orgânica do TCE/MT (Lei Complementar Estadual nº 269/2007) e art. 10, I, do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução Normativa nº 16/2021).
3. O processo encontra-se instruído com documentos que demonstram os principais aspectos da gestão, bem como a documentação exigida pela legislação em vigor.
4. Além disso, com vistas ao aprimoramento da fiscalização sobre a gestão dos regimes próprios de previdência, os autos também foram instruídos com informações e documentos sobre os principais aspectos da gestão previdenciária do Município, uma vez que o relatório sobre o RPPS não é mais analisado em apartado.
5. Verifica-se que a auditoria foi realizada com base em informações





prestadas por meio do Sistema APLIC, em informações extraídas dos sistemas informatizados da entidade, em publicações nos órgãos oficiais de imprensa municipais, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade e legitimidade.

6. Consta do relatório técnico que a auditoria foi realizada em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

7. Os Processos nº 183.138-0/2024 e 182.409-0/2024, apensos a estes autos, referem-se ao envio de documentação pertinente às contas anuais de governo em seus aspectos gerais, pelo gestor da unidade jurisdicionada, para análise e subsídio do presente processo de Contas de Governo por parte da equipe de auditoria.

8. A Secretaria de Controle Externo apresentou relatório técnico preliminar<sup>1</sup> por meio do qual analisou as contas de governo do Município, e identificou as seguintes irregularidades:

**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2023

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1) Descumprimento da aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal). - Tópico - 6. 2. EDUCAÇÃO

**2) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_05.** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

2.1) Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF). - Tópico - 6. 5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

**3) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

3.1) Elaboração de demonstrativos contábeis 2023 em desacordo com as normas e orientações expedidas pela STN - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Notas Explicativas - Portaria do STN nº 877/2018 e as

Instruções de Procedimentos Contábeis – STN/IPC nº. 07, 06, 04 e Notas Explicativas. - Tópico - 5. 1. 6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS

**4) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_02.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

<sup>1</sup> Documento digital nº 515305/2024





4.1) Houve déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 99.243.485,66 em 2023. - Tópico - 5. 2. 3. 4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

**5) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

5.1) Gerar insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados em quinze fontes de recursos orçamentários ordinários e vinculados (R\$ 518.777.207,18), evidenciando desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal, conforme estabelece o art. 1º, § 1º, da LRF. - Tópico - 5. 3. 1. 1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

**6) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_02.** Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

6.1) Abertura de crédito adicional especial sem lei autorizativa, no valor de R\$ 1.350.000,00, contrariando o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**7) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

7.1) Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos suficientes na Fonte 661, no total de R\$ 184.621,13 - em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.2) Abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro sem recursos suficientes na Fonte 669, no total de R\$ 17.586,36, em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320

/1964. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**8) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_09.** Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

8.1) Abertura de crédito adicional especial sem adequação no PPA e LDO, em desacordo com art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

9. Em atendimento aos postulados constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, o responsável foi devidamente citado, sendo sua manifestação defensiva juntada<sup>2</sup> aos autos.

10. Por sua vez, a unidade instrutiva, em relatório técnico conclusivo<sup>3</sup>, manteve a maior parte das irregularidades, nos termos abaixo:

#### 4. CONCLUSÃO

Após análise das manifestações de defesa, conclui-se que os argumentos do gestor foram suficientes para sanar os achados nº. 2 2.1) e 8 8.1), mantidos os achados 1 1.1), 3 3.1), 4 4.1), 5 5.1), 6 6.1), 7 7.1 e 7.2, como segue.

<sup>2</sup> Documento digital nº 534997/2024

<sup>3</sup> Documento digital nº 539415/2024





#### 4. 1. RESULTADO DA ANÁLISE

Segue resultado da análise de defesa apresentada pelo gestor acerca das Contas Anuais de Governo do exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de CUIABÁ - MT.

**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2023

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do

ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1) Descumprimento da aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal). - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

**2) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_05.** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal. 2.1) SANADO

**3) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

3.1) Elaboração de demonstrativos contábeis 2023 em desacordo com as normas e orientações expedidas pela STN - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Notas Explicativas - Portaria do STN nº 877/2018 e as Instruções de Procedimentos Contábeis - STN/IPC nº. 07, 06, 04 e Notas Explicativas. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

**4) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_02.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

4.1) Houve déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 34.374.464,25 em 2023. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

**5) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 - TCE-MT.

5.1) Gerar insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados em quinze fontes de recursos orçamentários ordinários e vinculados (R\$ 518.777.207,18), evidenciando desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal, conforme estabelece o art. 1º, § 1º, da LRF. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

**6) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_02.** Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais - sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

6.1) Abertura de crédito adicional especial sem lei autorizativa, no valor de R\$ 1.350.000,00, contrariando o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

**7) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

7.1) Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos suficientes na Fonte 661, no total de R\$ 184.621,13 - em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

7.2) Abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro sem recursos suficientes na Fonte 669, no total de R\$ 17.586,36, em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320 /1964. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA





**8) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_09.** Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

8.1) SANADO

11. Na sequência, os autos vieram ao Ministério Público de Contas, que elaborou o Parecer nº 4.996/2024, mantendo as irregularidades AA01, DA02, CB07, DB99, FB02 e FB03, e, ainda, pela emissão de parecer contrário à aprovação das contas anuais de governo de 2023, com recomendações.

12. Ato contínuo, o Relator intimou o gestor, consoante Decisão nº 440/JCN/2024<sup>4</sup>, para apresentar **Alegações Finais** no prazo de 5 (cinco) dias, em observância ao art. 110 do Regimento Interno, visto que ainda há irregularidades não sanadas nos autos.

13. O gestor apresentou alegações finais, as quais foram devidamente anexadas aos autos<sup>5</sup>.

14. Por fim, os autos retornam ao **Ministério Público de Contas** para apreciar especificamente as alegações finais, nos termos do art. 110 do Regimento Interno.

15. É o relatório, no que necessário. Segue a fundamentação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

16. Como relatado, os autos retornam especificamente para analisar as alegações finais acerca das irregularidades AA01, DA02, CB07, DB99, FB02 e FB03, já que essas irregularidades não foram sanadas. No caso, diga-se que todas as nuances das irregularidades, com as respectivas manifestações da equipe técnica e razões defensivas do gestor e o posicionamento do Ministério Público de Contas estão no Parecer nº 4.996/2024, que está devidamente anexado aos autos.

17. Dessa forma, a presente manifestação irá se ater à análise das alegações finais, nos termos do art. 110 do Regimento Interno, *in verbis*:

Art. 110 Se, após a emissão do parecer ministerial nos processos de contas anuais e tomadas de contas, permanecerem irregularidades não sanadas, o Relator concederá às partes prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação das alegações finais sobre a matéria constante dos autos, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas, vedada a juntada de documentos.

Parágrafo único. As alegações finais serão analisadas pelo Relator do

<sup>4</sup> Documento digital nº 543699/2024

<sup>5</sup> Documento digital nº 545267/2024





processo, que as encaminhará ao Ministério Público de Contas, para manifestação no prazo de 3 (três) dias

18. Em suas **alegações finais**, o gestor repisa sobre a desconcentração administrativa, arguindo que o Chefe do Executivo realiza apenas atos de governo e não de gestão, argumentando que não pode ser responsabilizado por atos que não são de sua competência, mas de outros agentes públicos, como Secretários Municipais.

19. Afirmou que nem a equipe técnica nem o Ministério Público de Contas abordaram a desconcentração administrativa, bem como que seria desproporcional exigir que o Prefeito supervisione todos os atos de gestão dos Secretários Municipais.

20. Informou que a desconcentração administrativa no Município de Cuiabá está amparada no art. 16, XXI, da Lei Complementar Municipal nº 476/2019, que colocou os Secretários Municipais como Ordenadores de Despesa, asseverando que a responsabilização dele não pode ser presumida simplesmente por estar no cargo de maior hierarquia municipal.

21. Teceu considerações sobre a LINDB e rememorou o período de intervenção do Estado de Mato Grosso na saúde em 2023, que durou cerca de 300 (trezentos) dias.

22. Quanto ao mérito das irregularidades, o gestor essencialmente replicou as alegações constantes na defesa, não acrescentando qualquer elemento jurídico novo.

23. O **Ministério Público de Contas** ratifica o entendimento articulado no Parecer nº 4.996/2024.

24. Não obstante, cabe tecer algumas considerações sobre a desconcentração administrativa suscitada pelo gestor.

25. No Parecer Prévio advindo da apreciação das contas anuais de governo não se busca a responsabilização por atos de gestão, mas sim avaliar aspectos macro da condução do governo, como gestão fiscal, financeira, orçamentária, observância de limites legais e constitucionais e políticas públicas, de modo a subsidiar o Poder Legislativo no julgamento das contas.

26. Dentro dessa perspectiva, os arts. 174 e 299 do Regimento Interno desta Corte elenca os temas que servem a esse propósito, conforme abaixo:

Art. 174 O parecer prévio será sempre justificado e conclusivo, podendo ser favorável ou contrário à aprovação das contas anuais, de tal modo que possibilite ao Poder Legislativo a formação de juízo a respeito da gestão fiscal, da administração financeira, orçamentária, operacional e







patrimonial e seus reflexos sobre o desenvolvimento econômico e social do Estado e dos Municípios

Art. 299. O Parecer Prévio sobre as contas anuais será conclusivo no sentido de se manifestar sobre:

I - se as contas anuais representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à administração pública;

II - a observância aos limites constitucionais e legais na execução dos orçamentos públicos;

III - o cumprimento dos programas previstos na Lei Orçamentária Anual quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade e ao atingimento das metas, assim como a consonância com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV - o resultado das políticas públicas, evidenciando o reflexo da administração financeira e orçamentária no desenvolvimento econômico e social do Estado e do Município;

V - a observância ao princípio da transparência, especialmente em relação às peças orçamentárias e demonstrações contábeis;

VI - a avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes próprios de previdência social e dos demais fundos públicos;

VII - outros assuntos aprovados pelo Colegiado de Conselheiros ou Plenário.

27. Ao contrário do que alegou o gestor, o Ministério Público de Contas suscitou o art. 299, a fim de clarificar as diretrizes da atuação ministerial e o escopo das contas de governo, conforme se vê nos parágrafos 15 a 20 do Parecer nº 4.996/2024, o qual se pede vênica para reproduzir:

15. Cumpre registrar que **as contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas.**

16. O art. 299 do Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução Normativa nº 16/2021) estabelece regras para apreciação e julgamento de contas anuais de governo prestadas pelo prefeito, fixando que o parecer prévio será conclusivo no sentido de manifestar-se sobre:

Art. 299. O Parecer Prévio sobre as contas anuais será conclusivo no sentido de se manifestar sobre:

I - se as contas anuais representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à administração pública;

II - a observância aos limites constitucionais e legais na execução dos orçamentos públicos;

III - o cumprimento dos programas previstos na Lei Orçamentária Anual quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade e ao atingimento das metas, assim como a consonância com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV - o resultado das políticas públicas, evidenciando o reflexo da administração financeira e orçamentária no desenvolvimento econômico





e social do Estado e do Município;

V - a observância ao princípio da transparência, especialmente em relação às peças orçamentárias e demonstrações contábeis;

VI - a avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes próprios de previdência social e dos demais fundos públicos;

VII - outros assuntos aprovados pelo Colegiado de Conselheiros ou Plenário.

17. Dessarte, o processo de contas de governo consiste no trabalho de controle externo destinado a avaliar, dentre outros aspectos, a suscetibilidade de ocorrência de eventos indesejáveis, tais como falhas e irregularidades em atos e procedimentos governamentais, ou insucesso na obtenção dos resultados esperados, devido às falhas ou deficiências administrativas.

18. Ademais, pode ser incluído dentre os objetivos e matérias suscetíveis de averiguação no processo de contas de governo, a relevância da atuação do gestor, em razão das suas atribuições e dos programas, projetos e atividades sob sua responsabilidade, assim como as ações que desempenha, os bens que produz e os serviços que presta à população.

19. Não se pode olvidar, outrossim, **que é por meio do processo de contas de governo que se verifica e se analisa a eficácia, eficiência e efetividade da gestão em relação a padrões administrativos e gerenciais, expressos em metas e resultados definidos e previstos na LOA, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a capacidade de o controle interno minimizar os riscos para evitar o não atingimento das aludidas metas, além da observância dos limites constitucionais e legais para execução de orçamentos e o respeito ao princípio da transparência.**

20. Assim, na órbita das contas de governo, se faz oportuna a análise da posição financeira, orçamentária e patrimonial do ente ao final do exercício financeiro, abrangendo ainda: o respeito aos limites na execução dos orçamentos públicos, o cumprimento dos programas previstos na LOA, o resultado das políticas públicas e a observância ao princípio da transparência. São esses os aspectos sob os quais se guiará o *Parquet* na presente análise.

28. Com efeito, não corresponde à realidade que Ministério Público de Contas não considerou as alegações do gestor quanto à desconcentração administrativa, ocorre que tais arguições são impertinentes, pois os autos não cuidam de responsabilizar o gestor por atos de gestão, mas sim avaliar a condução governamental de 2023, à luz das diretrizes do art. 174 e 299 do Regimento Interno, a fim de subsidiar, reiterar-se, o Poder Legislativo Municipal no julgamento das contas.

29. Além disso, ainda que os Secretários Municipais também sejam Ordenadores de Despesas, não muda o fato de o Prefeito ser o agente político eleito, e, portanto, o responsável, em última instância, pela condução das diretrizes fiscais, orçamentárias, financeiras, planejamento e implementação de políticas públicas do Município.

30. Quanto ao mérito das irregularidades, não houve fato novo capaz de alterar o Ministério Público de Contas de seu entendimento inicial, uma vez que os





apontamentos trazidos nas alegações finais já foram amplamente analisados nos autos.

31. Ante o exposto, o **Ministério Público de Contas**, em consonância com a unidade instrutiva, opina pela **manutenção das irregularidades** AA01, DA02, CB07, DB99, FB02 e FB03.

32. Ademais, registre-se que o Ministério Público de Contas reitera integralmente os demais direcionamentos e entendimentos colacionados no Parecer nº 4.996/2024.

### 3. CONCLUSÃO

33. Por todo o exposto, levando-se em consideração o que consta nos autos, o **Ministério Público de Contas**, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização e controle externo do Estado de Mato Grosso (art. 51, da Constituição Estadual), no uso de suas atribuições institucionais, discordando parcialmente com a equipe técnica, **opina**:

a) pela emissão de **parecer prévio CONTRÁRIO à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá**, referentes ao exercício de 2023, sob a administração do **Sr. Emanuel Pinheiro**, com fundamento nos arts. 26 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) art. 185 do Regimento Interno TCE/MT (Resolução Normativa nº 16/2021);

b) pela emissão de **recomendação ao Legislativo Municipal**, nos termos do art. 22, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), para que, quando do julgamento das referidas contas, **determine ao Chefe do Executivo** que:

b.1) **realize** o devido acompanhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (artigo 53, inciso III, da LRF), comparando as receitas realizadas com as previstas para o período, adotando, se necessário, em caso de aquelas apresentarem baixa efetividade, o contingenciamento das despesas e movimentação financeira, a fim de assegurar o equilíbrio das contas públicas ao final do exercício financeiro, em observância ao artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b.2) **adote** urgentemente as providências necessárias à manutenção do equilíbrio financeiro das contas do Ente e que observe o disposto na lei quanto à destinação e vinculação dos recursos, em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 8º da Lei Complementar 101 /2000 (LRF);





b.3) **aplique** o percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal;

b.4) **aperfeiçoe** o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas das leis de diretrizes orçamentárias;

b.5) **observe** os normativos e orientações da STN na elaboração dos demonstrativos fiscais nas futuras prestações de contas

b.6) **faça constar** na Lei de Diretrizes Orçamentárias dispositivo expresso na proposta da lei orçamentária de que se obedeça ao equilíbrio entre a receita e a despesa, conforme alínea "a" do inciso I do artigo 4º da LRF;

d.7) **adote** medidas para garantir disponibilidade financeiras das obrigações inscritas em restos a pagar nas respectivas fontes, a fim de alcançar o equilíbrio financeiro e fiscal, nos termos do art. 1º, §1, da LRF.

b.8) **observe** o princípio da anualidade para a abertura de crédito adicional e a disponibilidade de financeira na fonte de recurso antes de abrir o respectivo crédito adicional.

b.9) **complemente** no exercício seguinte o valor de R\$ 142.183.649,40, correspondente à diferença remanescente de recursos aplicados a menor na 'manutenção e desenvolvimento do ensino', no exercício de 2021, que não foi regularmente aplicado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 119 da Emenda Constitucional nº 119/2022, a fim de garantir a aplicação mínima de 25% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o caput do artigo 212 da Constituição da República, conforme Tópico 6.2.1 do relatório técnico preliminar - (Processo nº 8.904-4/2022).

É o parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 29 de novembro de 2024.

(assinatura digital)<sup>6</sup>

**WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR**  
Procurador-geral de Contas Adjunto

<sup>6</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT



## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 27 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024, às 10:07:19, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 537810 - 2023, de fl(s) 2056 a(s) 2101, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 1936654 - 2024, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

---

MARIA JOSE DE PAULA CORREA  
( Servidor responsável )



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO</b>	<b>193.665-4/2024</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>

## DESPACHO

1. Diante do teor do documento, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que proceda sua juntada ao processo principal de n. **53.781-0/2023**.
2. Após, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 110 do RITCE-MT.

Cuiabá, 27 de novembro de 2024.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006





**OFÍCIO Nº 3487/2024/GPEP .....02**

**ALEGAÇÕES FINAIS .....03**





**Ofício nº 3487/2024/GPEP**

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.  
Cód. Jurisdicionado: 13118625

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Conselheiro Relator  
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**Ref.: Processo nº 53.781-0/2023 – Contas Anuais de Governo – Exercício 2023**

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente expediente para encaminhar **alegações finais** aos autos em epígrafe com fulcro no Art. 110 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT).

Sem mais para o momento, renovamos o protesto de elevada estima e consideração, e nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

**EMANUEL PINHEIRO**  
**PREFEITO DE CUIABÁ**







**AO JUÍZO DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – JOSÉ CARLOS NOVELLI.**

**Processo nº. 53.781-0/2023**

**EMANUEL PINHEIRO**, Prefeito de Cuiabá, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no Art. 110 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT), apresentar:

### **ALEGAÇÕES FINAIS**

em face do Relatório Técnico Preliminar de Contas Anuais de Governo de exercício de 2023, apresentado pela auditoria deste e. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, pelos fatos e fundamentos que seguem delineados a seguir:





## ✓ DA SÍNTESE FÁTICA

Trata-se de Relatório Técnico Preliminar de contas anuais de Governo referente ao exercício de 2023 do Município de Cuiabá, onde a equipe técnica deste e. TCE/MT concluiu pela necessidade de citação do Chefe do Executivo Municipal para prestar esclarecimentos sobre algumas supostas irregularidades.

No respectivo Relatório Técnico constam os seguintes achados de auditoria, frente ao Chefe do Executivo Municipal, tratado como Ordenador de Despesas, período de 01/01/2023 a 31/12/2023:

### **1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.**

Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1) Descumprimento da aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal). - Tópico - 6. 2. EDUCAÇÃO

### **2) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_05.**

Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

2.1) Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF). - Tópico - 6. 5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

### **3) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.**

Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)





3.1) Elaboração de demonstrativos contábeis 2023 em desacordo com as normas e orientações expedidas pela STN - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Notas Explicativas - Portaria do STN nº 877/2018 e as Instruções de Procedimentos Contábeis – STN/IPC nº. 07, 06, 04 e Notas Explicativas. - Tópico - 5. 1. 6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS

**4) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_02.**

Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

4.1) Houve déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 99.243.485,66 em 2023. - Tópico - 5. 2. 3. 4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

**5) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

5.1) Gerar insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados em quinze fontes de recursos orçamentários ordinários e vinculados (R\$ 518.777.207,18), evidenciando desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal, conforme estabelece o art. 1º, § 1º, da LRF. - Tópico - 5. 3. 1. 1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

**6) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_02.** Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

6.1) Abertura de crédito adicional especial sem lei autorizativa, no valor de R\$ 1.350.000,00, contrariando o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS





**7) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

7.1) Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos suficientes na Fonte 661, no total de R\$ 184.621,13 - em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.2) Abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro sem recursos suficientes na Fonte 669, no total de R\$ 17.586,36, em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320 /1964. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**8) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_09.** Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

8.1) Abertura de crédito adicional especial sem adequação no PPA e LDO, em desacordo com art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Intimado o Chefe do Poder Executivo Municipal, fora apresentada defesa, demonstrou-se que compete ao Chefe do Executivo realizar somente os atos de governo, e não de gestão, tal fato decorrendo das **formas de desconcentração administrativa.**

Restou demonstrado que o ordenamento jurídico pátrio não admite, a pretexto de valer-se da teoria do domínio do fato, responsabilizar pessoas que detêm certas posições que lhe proporcionam, em razão do ofício, o “direito/dever” de proferir ordens.





Manifestamos pela necessidade de observância do art. 22 da LINDB, que discorre pela necessidade em ser considerado **os obstáculos e dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo**, sem prejuízo dos direitos dos administrados. Destacamos ainda que, em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.

Já em sede de impugnação específica dos achados de auditoria, demonstramos ao decorrer da defesa que quanto ao **ACHADO 01**, os valores incluídos no Apêndice “E” do relatório técnico desconsiderou na aplicação em MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, os gastos com uniformes escolares.

O relatório de auditoria apontou que, no cálculo com despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), exclui-se os gastos com gêneros alimentícios, assistencial, obras de infraestrutura, além dos gastos com uniformes escolares. Tais deduções foram consideradas devido à ausência de lei que determina a obrigatoriedade do uso de uniformes na rede de ensino municipal.

No **relatório técnico conclusivo**, a equipe de auditoria manteve o apontamento, sob o fundamento de que a *“despesa é considerada MDE quando for precedida por lei municipal que estabeleça a obrigatoriedade do uso de uniforme escolar na rede municipal de ensino”*.

Em seu parecer, o ilustre representante do **Ministério Público de Contas** manifestou-se pela manutenção da irregularidade.

Quanto ao **ACHADO 02**, esclarecemos que o valor de R\$ 85.300.000,00 (oitenta e cinco milhões e trezentos mil reais) foi reduzido em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme o Decreto nº 9.689/2023, e que a





possibilidade de redução encontra guarida na LOA/2023, que permitia a redução em até 20%, conforme art. 6º da LOA/2023.

Na conclusão do **relatório técnico conclusivo**, observa-se que o douto auditor público concluiu por afastar a referida irregularidade, fundamentando que: *“Aceita-se a explicação da Defesa, pois o Decreto nº 9.689/2023 reduziu o valor previsto na LOA para o valor total do repasse anual em R\$ 400.000,00. Sana-se o achado”*.

De mesmo modo, o **Ministério Público de Contas** seguiu a conclusão adotada no relatório técnico de defesa e opinou pelo afastamento da irregularidade.

No que se refere ao **ACHADO 03**, argumentamos que, da análise da estrutura e forma de apresentação das Demonstrações Contábeis enviadas na Prestação de Contas de Governo do exercício de 2023, verificou-se que, de maneira geral, as demonstrações contábeis apresentadas estão de acordo com as normas e orientações expedidas pela STN.

Frisamos, ainda, que no relatório de auditoria no item “11. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES”, observa-se que as recomendações relativas às demonstrações contábeis foram todas atendidas ou parcialmente atendidas.

Ademais, destacamos que esta municipalidade firmou o termo de adesão para utilização do SIAFIC-MT, gerenciado pelo TCE-MT, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº 10.540/2020, referente ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e que também visa o cumprimento integral de todos os procedimentos contábeis divulgados pela STN e CFC.





Nos termos do **relatório técnico conclusivo**, o auditor manteve a irregularidade apontada e argumentou que: *“ainda há o que melhorar, observando-se rigorosamente as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPCs, expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na elaboração das demonstrações contábeis, como explanado no relatório técnico preliminar.”*.

Em seu parecer, **o Ministério Público de Contas** manifestou sua concordância com a manutenção da irregularidade.

Quanto ao **ACHADO 04**, esclarecemos que o valor do déficit orçamentário calculado, “Quadro 4.1 – Resultado da Execução Orçamentária Ajustado – 2023 – Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS”, não estaria correto, ao tempo em que considerou que o RPPS do Município de Cuiabá é superavitário.

Destacamos que o RPPS do Município de Cuiabá é deficitário, ao passo que é segregado por fundos de Capitalização, Repartição e Administração, cada qual gerido por suas fontes próprias de recursos.

No caso do Quadro 4.2, não foi considerada a despesa realizada pelo fundo de repartição na fonte 500. Assim, o total de despesa realizada pelo RPPS é de R\$ 423.458.784,34, conforme Quadro de Detalhamento da Despesa do RPPS, (Anexo 4 da defesa), e não de R\$ 240.072.123,47 demonstrado no Quadro 4.2. Assim não há que se retirar do Quadro 4.1 qualquer valor referente ao RPPS.

Argumentamos que, realizados os ajustes necessários, o déficit apurado no exercício seria de R\$ 24.265.428,72, entretanto, do valor total do déficit orçamentário, o valor de R\$ 11.414.035,25 deve ser atribuído ao Gabinete de Intervenção Estadual na Saúde de Cuiabá, representada pela interventora, intitulada “prefeita da saúde”.





Quanto ao déficit restante de R\$ 12.851.393,47, esclarecemos que este representou somente 0,31% da soma do montante da receita arrecadas de R\$ 4.193.284.545,85, com o montante dos créditos adicionais abertos por superávit financeiro de R\$ 15.774.486,62, e que o déficit é decorrência natural da execução orçamentária de uma municipalidade que opera com diversos órgãos e pastas cujos responsáveis, isoladamente, ordenam despesas diariamente referentes a centenas de contratos de execução de ações e serviços públicos nas mais diversas funções de governo.

Em seu **relatório técnico conclusivo**, a equipe técnica entendeu que o resultado da execução orçamentária de 2023 permaneceu deficitário, mas com o valor diminuído de R\$ 99.243.485,66 para R\$ 34.374.464,25. Ao final, o douto auditor público concluiu pela manutenção da irregularidade.

Em seu parecer, o **Ministério Público de Contas** manifestou-se pela concordância aos termos do relatório para manter a irregularidade, bem como pela *“expedição de recomendação à Câmara Municipal para que determino ao Executivo que adote as medidas visando ao equilíbrio orçamentário, nos termos do art. 1, 1º da LRF”*.

Quanto ao **ACHADO 05**, pontuamos, em nossa Defesa, que a situação financeira deficitária do Município já vem sendo amplamente debatida no Processo 8.904-4/2022, que tratou das contas de governo de Cuiabá de 2022, que está sob análise do Recurso Ordinário nº 179.833-2/2024.

Pontuamos, ainda, o Município de Cuiabá atende todo o Estado de Mato Grosso nas áreas de média a alta complexidade médica, sem a devida contrapartida do Estado e da União, gerando déficit financeiro na área da saúde, após a inauguração do novo Hospital Municipal de Cuiabá (HMC) em dezembro de 2019, e que a questão se agravou com a Pandemia de COVID-19, tendo







inclusive, o Tribunal de Contas instaurado a mesa técnica 04/2024 para tratar do tema.

Nesse sentido, demonstramos que os recursos ingressaram na Secretaria Municipal de Saúde em 22 e 23/12/2020, os quais até então não haviam sido utilizados, restando a sua disponibilidade no saldo da conta contábil 8.2.1.1.1.01 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO, para fonte 0|1|47|074000, equivalente a fonte de recurso 603 no exercício de 2022.

Em seu **relatório técnico**, o douto auditor público apontou que *“As alegações da Defesa ficaram restritas às cinco fontes com recursos indisponíveis na função Saúde (Fontes de Recursos 600, 601, 602, 603 e 621 que somaram déficit de R\$ 168.659.684,10), as quais estão em evidência em virtude da Intervenção e das dívidas acumuladas nos últimos anos, conforme afirmado por ela própria após a inauguração do HMC”*.

Ao final, concluiu por manter a irregularidade, ante o desequilíbrio fiscal das contas públicas no exercício analisado

De mesmo modo, o **Ministério Público de Contas** opinou por manter a irregularidade.

Já no tocante ao **ACHADO 06** pontuamos que, o referido crédito foi aberto com base no art. 17 da Lei Complementar 504, de 28 de novembro de 2021, que dispõe sobre a concessão da requalificação urbana da região central do município de Cuiabá, e sobre o sistema de controle de vagas públicas de estacionamento rotativo municipal em vias públicas, parques e prédios municipais e logradouros públicos.

Argumentou-se, ainda, que não há previsão legal para que a lei que autoriza a abertura de crédito seja do mesmo exercício do decreto de abertura, e que o crédito orçamentário aberto não foi utilizado, por isso não há prejuízo à execução da LOA/2023.





Em seu **relatório conclusivo**, a equipe técnica argumentou que que a contemporaneidade entre a lei autorizativa e o decreto é tácita, visto que a Lei Orçamentaria é anual.

Ao final, concluiu por manter a irregularidade, ao fundamento de que o mandamento constitucional exige a autorização legislativa prévia à emissão do decreto autorizador.

De mesmo modo, o **Ministério Público de Contas** opinou por manter a irregularidade, bem como pela “*expedição de recomendação para que o Município observe o princípio da anualidade para a abertura de crédito adicional*”.

No que se refere ao **ACHADO 07** informamos que, os créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação na fonte 661-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, foram solicitados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, considerando o repasse do cofinanciamento estadual do piso mato-grossense que foram repactuados os valores dos repasses para todos os municípios no mês de fevereiro/2023.

Outrossim, argumentamos que, o total dos créditos adicionais abertos totaliza o montante de R\$ 6.283.907,47, conforme os Decretos 9.845 e 9.846 ambos de 16 de outubro de 2023, que somados aos créditos iniciais de R\$ 3.868.000,00 totalizaram R\$ 10.151.907,47 de créditos disponíveis para a fonte 669.

Dos referidos valores supra, foram utilizados com empenhos tão somente o valor de R\$ 1.354.103,69, de maneira restou disponível sem utilização o montante de R\$ 8.797.803,78, logo, apesar da falha na abertura do crédito adicional, resultando na abertura de R\$ 17.586,36 acima do valor apurado de superávit financeiro no exercício anterior, também os créditos abertos não foram totalmente utilizados, restando disponível no final do exercício o montante de R\$





8.797.803,78, não representando comprometimento no equilíbrio fiscal da fonte 669.

Em seu **relatório conclusivo**, a equipe técnica argumentou que que o apresentado pela defesa “*não elide a irregularidade, pois os recursos devem estar disponíveis na data da abertura do crédito, independente de ser ou não realizada a despesa posteriormente*”, mantendo, assim, a irregularidade.

Seguindo o mesmo entendimento, o **Ministério Público de Contas** opinou por manter a irregularidade, bem como pela “*emissão de recomendação à Câmara Municipal de Cuiabá para que determine ao Poder Executivo Municipal para que observe a disponibilidade financeira na fonte de recurso antes de abrir o respectivo crédito adicional*”.

Por fim, no que se refere ao **ACHADO 08**, esclarecemos que a abertura do referido crédito não trouxe novo programa, projeto ou despesa, pois todos foram contemplados em programas e ações já revistos no PPA.

Argumentou-se que o crédito especial é utilizado, não somente quando da criação de novos programas e projetos/atividades não consideradas na Lei Orçamentária, **mas também para abertura de crédito quando há alteração na modalidade de aplicação de programas e projetos/atividades já previstas na LOA e consequentemente também na LDO e PPA, dispensando neste caso autorização para compatibilização, dado que o programa e projeto/atividade, já compõem a LDO e PPA**, fazendo necessário apenas alteração na modalidade de aplicação, dado que orçamento é aprovado até a classificação orçamentária de modalidade de aplicação.

No caso em análise foi exatamente o que ocorreu, pois nos termos do DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS do PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025 e Quadro de Detalhamento da Despesa do PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025 (Anexo 8) a despesa do Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS da Unidade: 502 -





EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E LIMPEZA URBANA – LIMPURB na Função: 15 – URBANISMO na Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS do Programa: 0025 - EXPANSÃO E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA na Atividade: 2413 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITARIO, já estava prevista no PPA, sendo necessário de abertura de crédito especial tão somente para criação da modalidade de aplicação e do elemento de despesa.

A equipe técnica constatou a procedência do argumento exposto pela defesa, ao passo que concluiu que não houve criação de novos programas/projetos/atividades que ensejasse a inclusão de alteração na LDO e no PPA, mas trata-se de alteração na modalidade de aplicação de programas e projetos/atividades já previstas na LOA e na LDO e PPA.

Na conclusão do **relatório técnico conclusivo**, observa-se que o douto auditor público concluiu por afastar a referida irregularidade.

De mesmo modo, o **Ministério Público de Contas** seguiu a conclusão adotada no relatório técnico de defesa e opinou pelo afastamento da irregularidade.

Ao final, o Parquet de Contas concluiu em seu parecer prévio de forma contrária à aprovação de contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá, referente ao exercício de 2023.

De seu turno, **o relatório técnico conclusivo** enumerou, ao final, algumas sugestões ao Conselheiro relator, senão vejamos:

*Sugere-se ao Relator que recomende ao Chefe do Poder Executivo municipal de CUIABÁ que:*

*a) divulgue no Portal Transparência os anexos obrigatórios da LDO e LOA, e na publicação das leis, indique o endereço eletrônico através do qual o cidadão possa acessar tais anexos (Tópicos - 3. 1. 2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO e 3. 1. 3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA);*





- b) *abstenha-se se inserir, nas próximas leis orçamentárias, a previsão de exclusão de créditos orçamentários do limite estabelecido para abertura de créditos adicionais (Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS);*
- c) *observe a existência de recurso disponível e o controle de todas as fontes de recursos na abertura de créditos adicionais (Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS);*
- d) *expeça determinação à Contadoria Municipal para que, quando for efetuado ajustes de exercícios anteriores, seja elaborada nota explicativa sobre o procedimento informando, no mínimo, o fato motivador e os impactos do respectivo ajuste nas Demonstrações Contábeis (Tópico - 5. 1. 6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS);*
- e) *adeque integralmente as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, de acordo com as Resoluções CFC nº 1.133/2008 e 1.437/2013 (NBC T 16.6), em especial, em relação às inconformidades encontradas nesta análise técnica (Tópico - 5. 1. 6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS);*
- f) *indique o endereço do Portal Transparência do município, na publicação dos balanços, a fim de possibilitar o acesso ao público por meio eletrônico (Tópico - 5. 1. 6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS);*
- g) *aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal e à capacidade financeira do município e compatibilizando-as com a LDO (Tópico - 7. 1. RESULTADO PRIMÁRIO);*
- h) *implemente medidas visando ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência, em observância aos preceitos constitucionais e legais (Tópico - 8. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA);*
- i) *aplique o percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (Tópico - 6. 2. EDUCAÇÃO);*
- j) *adote providências efetivas para que ocorra responsabilmente superávit de execução orçamentária (Tópico - 5. 2. 3. 4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QREO); e*
- k) *gerencie as fontes de recursos ordinários e vinculados individualmente para que cada uma tenha suficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados gerando equilíbrio financeiro e responsabilidade na gestão fiscal (Tópico - 5. 3. 1. 1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR).*

Todavia, entendemos, com máxima vênua aos entendimentos da equipe técnica no relatório conclusivo e do Ministério Público de Contas, que os





apontamentos sobre as supostas irregularidades em relação as contas de governo do Chefe do Executivo Municipal não devem ser acolhidas, conforme segue exposto a seguir.

#### ✓ DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

Antes de adentrar ao mérito da manifestação, é indispensável pontuar pelos seus requisitos de admissibilidade, os quais **restam devidamente preenchidos** no caso concreto, conforme segue abaixo.

Em consonância com o Art. 110 do Regimento Interno do TCE, o relator concederá o prazo de 05 (cinco) dias para as partes apresentarem suas alegações finais sobre a matéria constante dos autos, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas. Vejamos:

***Art. 110** Se, após a emissão do parecer ministerial nos processos de contas anuais e tomadas de contas, permanecerem irregularidades não sanadas, o Relator concederá às partes prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação das alegações finais sobre a matéria constante dos autos, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas, vedada a juntada de documentos.*

Assim, considerando que o **Edital de Intimação nº 591/AJ/2023** foi publicado em **18/11/2024**, bem como a exclusão do dia do início e inclusão do dia do vencimento, além da contagem somente em dias úteis, nos termos dos arts. 120 e 122 do Regimento Interno do TCE-MT, verifica-se que o prazo para apresentar a presente manifestação se escoará apenas no dia **25/11/2024**.

Dessa feita, levando-se em conta o protocolo na presente data, temos que a apresentação das alegações finais é tempestiva.





✓ **REGIME JURÍDICO DAS CONTAS PÚBLICAS: CONTA DE GOVERNO E CONTA DE GESTÃO. DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA. DA RESPONSABILIDADE DO CHEFE DO EXECUTIVO SOMENTE POR ATOS DE GOVERNO**

De início, devemos adentrar, mesmo sendo repetitivos diante do notório conhecimento de Vossas Excelências, em alguns aspectos introdutórios e conceituais, já manifestando quanto a responsabilidade do chefe do poder executivo.

Digo repetitivos, haja vista já termos apresentado em todas as oportunidades de manifestarmos nos autos, apesar de até o momento, inexistir qualquer referência ao presente tópico, tanto por parte dos auditores, quanto por parte do Ministério Público de Contas.

O artigo 84, XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB, vem dispor que compete privativamente ao Presidente da República prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, as contas referentes ao exercício anterior:

**Art. 84.** Compete privativamente ao Presidente da República:

(...)

**XXIV** - prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

Por simetria, no âmbito municipal, quem deve prestar contas não é a pessoa jurídica do Município de Cuiabá, mas sim seu gestor, o Prefeito Municipal.

Ato contínuo sabe-se que para aferir a existência de eventual responsabilidade do gestor público é imprescindível que haja a narrativa da conduta, nexos causal e culpabilidade de forma clara e coerente sobre cada um





dos agentes, motivo pelo qual ser essencial diferir as dimensões do julgamento do gestor responsável do processo de contas, distinguindo os regimes jurídicos das contas públicas.

Mesmo diante notório conhecimento de Vossas Excelências quanto ao assunto do presente tópico, a título introdutório, apresentaremos a distinção entre os regimes jurídicos das contas públicas: contas de governo e de gestão.

Contas de governo, tidas como contas globais, macro, expressam os resultados da atuação governamental, vinculadas ao período de execução do orçamento público.

Essas contas não devem ser vistas como atos administrativos isolados, mas analisadas levando-se em consideração a conduta do administrador no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas concebidas nas leis orçamentárias.

Data vênia, o que importa aqui, é a avaliação do desempenho do chefe do executivo no resultado da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Refletindo o entendimento supra, o Ilustre doutrinador Flávio Sátiro, em sua obra "*O Tribunal de Contas e a fiscalização municipal*", denomina as contas de governo de contas de resultados:

[...] Isso porque nelas são oferecidos os resultados apresentados pela administração municipal ao final do exercício anterior e referentes à execução orçamentária, realização da receita prevista, movimentação de créditos adicionais, resultados financeiros, situação patrimonial, cumprimentos das aplicações mínimas em educação e saúde, enfim, todo um quadro indicativo do bom ou do mau desempenho da administração municipal no decorrer do exercício a que se referem as contas apresentadas. Por não conterem tais demonstrações indicativas de irregularidades nas contas dos ordenadores de despesas, mas







apenas os resultados do exercício, é que ao seu julgamento, pela Câmara de Vereadores, pode ser emprestado caráter político facultando-se ao Poder Legislativo municipal aprová-las ou rejeitá-las segundo esse critério. [...]

Nesse mesmo sentido, há muito tempo o Superior Tribunal de Justiça definiu o conceito de contas de governo, diferenciando das contas de gestão:

[...] O conteúdo das contas globais prestadas pelo Chefe do Executivo é diverso do conteúdo das contas dos administradores e gestores de recurso público. As primeiras demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa (União, Estados, DF e Municípios). Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei 4.320/64. Por isso, é que se submetem ao parecer prévio do Tribunal de Contas e ao julgamento pelo Parlamento (art. 71, I c./c. 49, IX da CF/88). As segundas contas de administradores e gestores públicos, dizem respeito ao dever de prestar (contas) de todos aqueles que lidam com recursos públicos, captam receitas, ordenam despesas (art. 70, parágrafo único da CF/88). Submetem-se a julgamento direto pelos Tribunais de Contas, podendo gerar imputação de débito e multa (art. 71, II e § 3º da CF/88). [...]

(STJ - RMS: 11060 GO 1999/0069194-6, Relator: Ministra LAURITA VAZ, Data de Julgamento: 25/06/2002, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: --> DJ 16/09/2002 p. 159)

De outro norte, as contas de gestão, evidenciam os atos de administração e gerência de recursos públicos praticados pelos chefes e demais responsáveis de órgãos e entidades da administração direta e indireta.





Na visão do Conselheiro do TCE-MA, José de Ribamar Caldas Furtado, Presidente do Colégio Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas:

“Enquanto na apreciação das contas de governo o Tribunal de Contas analisará os macroefeitos da gestão pública; no julgamento das contas de gestão, será examinado, separadamente, cada ato administrativo que compõe a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do ente público, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, e ainda os relativos às aplicações das subvenções e às renúncias de receitas.”

Após a breve conceituação, devemos ressaltar que incumbe ao chefe do executivo municipal realizar **tão somente os atos de Governo**, e não de Gestão.

Tal fato se deve as secretarias municipais serem formas de desconcentração administrativa, justamente porque é humanamente impossível o Chefe do Executivo vislumbrar/controlar/concentrar todos os atos e processos que ocorrem no ente municipal.

A desconcentração visa evitar a exigência irrazoável e desproporcional do Prefeito ter que supervisionar, diuturnamente, todos os atos de gestão praticados pelos secretários, a fim de no caso de eventual omissão de um gestor, de imediato determinar o cumprimento de suas funções.

No caso do Município de Cuiabá, o artigo 16, inciso XXI da Lei Complementar n. 476/2019 expressamente estabelece a competência do ordenador de despesas aos secretários, como sendo característica plena da desconcentração, senão vejamos:

**Art. 16** Aos Secretários Municipais compete:

(...)

**XXI** - ordenar despesas e delegar competência;





No mesmo sentido supra, o Supremo Tribunal Federal já sumulou o entendimento, sendo firme nos Tribunais superior que, no caso de delegação, quem responde pelos atos praticados é a autoridade que de fato o praticou, senão vejamos:

**Súmula 510 do STF:** Praticado o ato por autoridade, no exercício de competência delegada, contra ela cabe o mandado de segurança ou medida judicial.

Como se todo o supra não bastasse, devemos manifestar ainda que nosso ordenamento jurídico não admite, a pretexto de valer-se da teoria do domínio do fato, responsabilizar pessoas que detém certas posições que lhe proporcionam, em razão do ofício, o “direito/dever” de proferir ordens.

Entendimento este abarcado por esta e. Corte de Contas, quanto a responsabilização do gestor, de acordo com o caso concreto, e sob a ótica da individualização da conduta e o nexos causal, para não se responsabilizar de modo presumido os gestores, pelo simplesmente fato por serem ocupantes de cargos de maior hierarquia, sem comprovação de nexos de causalidade entre possíveis irregularidades e sua atuação, senão vejamos:

Responsabilidade. Envio de documentos. Descumprimento de prazo. Titulares de Poder ou órgãos. Subordinados. Os titulares de Poder ou de órgão público somente poderão ser responsabilizados por descumprimento de prazo de envio de documentos ao Tribunal de Contas, praticado por seus subordinados, se concorrerem efetivamente para a ocorrência do ato irregular. **É injusto responsabilizar esses agentes públicos titulares, simplesmente por serem ocupantes do cargo de maior hierarquia ou por terem designado servidor que veio a cometer infração ou ilícito, ou que deixou de cumprir com suas atribuições.** (Recurso de Agravo. Revisor: Conselheiro Valter Albano. Relator: Conselheiro Substituto Isaias Lopes da Cunha. Acórdão nº 457/2020-TP. Julgado em 13/11/2020. Publicado no DOC/TCE-MT em 25/11/2020. Processo nº 22.481-2/2018)





Responsabilidade. Autoridade política gestora. Culpa in eligendo ou in vigilando. Descentralização administrativa. 1) A responsabilidade a título de culpa in eligendo ou in vigilando, da autoridade política gestora delegante, em relação aos atos delegados, não é automática ou absoluta, sendo que a análise do caso concreto é imprescindível para sua definição. 2) Responsabilizar as autoridades gestoras simplesmente por serem ocupantes de cargos de maior hierarquia, sem comprovação de nexos de causalidade entre possíveis irregularidades e sua atuação, configura responsabilização presumida. **3) Não é razoável exigir da autoridade gestora máxima, a supervisão irrestrita de todos os atos praticados em cada um dos setores da Administração, pois, se assim fosse exigido, restaria esvaziado o propósito da descentralização administrativa.** 4) A mera delegação formal não é suficiente para eximir de responsabilidade o delegante, muito menos para ensejar a responsabilização somente dos delegatários, devendo ocorrer a apuração do nexo de causalidade entre a conduta individual dos responsáveis apontados e as irregularidades a estes imputadas. (AUDITORIA. Relator: VALTER ALBANO. Acórdão 6/2021 - TRIBUNAL PLENO. Julgado em 09/02/2021. Processo 163082/2016).

E mais, recentemente, o entendimento supra foi ratificado, processo n. 52.036-5/2023, decisão publicada em maio/2024, Julgamento Singular n. 380/JCN/2024, **de relatoria de Vossa Excelência, Conselheiro José Carlos Novelli**, que na oportunidade assim manifestou:

“28. Conforme destacado pelo órgão ministerial, a LC n. 476/2019 do Município de Cuiabá, que dispõe sobre a organização administrativa e a gestão dos cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo local, **estabelece que compete aos Secretários Municipais planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de sua área de competência** (art. 16, II). Além disso, os Secretários são responsáveis por firmar acordos, contratos e outros ajustes de interesse da Administração Pública Municipal relacionados à sua área de atuação (art.





16, VII) e por prestar esclarecimentos relativos aos atos sujeitos ao controle interno e externo da Administração Pública Municipal (art. 16, XX).

(...)

**30. Há precedentes desta Corte de Contas no sentido de que, em caso de efetiva desconcentração administrativa, é incabível a responsabilização irrestrita do Prefeito por todos os atos de gestão praticados pelos responsáveis dos respectivos órgãos, sem a demonstração de sua contribuição para a irregularidade:**

Responsabilidade. Autoridade política gestora. Culpa in eligendo ou in vigilando. Descentralização administrativa. 1) **A responsabilidade, a título de culpa in eligendo ou in vigilando, da autoridade política gestora delegante, em relação aos atos delegados, não é automática ou absoluta**, sendo que a análise do caso concreto é imprescindível para sua definição. 2) Responsabilizar as autoridades gestoras simplesmente por serem ocupantes de cargos de maior hierarquia, sem comprovação de nexos de causalidade entre possíveis irregularidades e sua atuação, configura responsabilização presumida. 3) Não é razoável exigir da autoridade gestora máxima, a supervisão irrestrita de todos os atos praticados em cada um dos setores da Administração, pois, se assim fosse exigido, restaria esvaziado o propósito da descentralização administrativa. 4) A mera delegação formal não é suficiente para eximir de responsabilidade o delegante, muito menos para ensejar a responsabilização somente dos delegatários, devendo ocorrer a apuração do nexo de causalidade entre a conduta individual dos responsáveis apontados e as irregularidades a estes imputadas. [5]

Responsabilidade. Envio de documentos. Descumprimento de prazo. Titulares de Poder ou órgão. Subordinados. Os titulares de Poder ou órgão público somente serão responsabilizados por descumprimento de prazo de envio de documentos ao Tribunal de Contas, praticado por seus subordinados, se concorrerem efetivamente para a ocorrência do ato irregular. **É injusto responsabilizar esses agentes públicos titulares, simplesmente por serem ocupantes de cargos de maior hierarquia ou por terem designado servidor que veio a cometer infração ou ilícito, ou que deixou de cumprir com suas atribuições.** [6]





31. Assim, considerando que as medidas relativas à fiscalização dos contratos existentes e à realização de novas contratações foram concretamente atribuídas à Secretaria Municipal, cujo responsável tinha conhecimento da necessidade de uma nova licitação e foi notificado pela equipe de auditoria durante a tramitação deste processo, **entendo que as irregularidades eventualmente constatadas devem ser imputadas exclusivamente ao Secretário, tal como sugerido pelo representante ministerial.**”

Assim como ocorre no julgamento entre contas de governo e de gestão, não pode o Chefe do Executivo Municipal ser responsabilizado por atos que não estão dentro de sua esfera de competência, **a título de presunção.**

Após a introdução supra, com as ressalvas apresentadas, mesmo destacando que as contas de governo, de responsabilidade do chefe do poder executivo municipal, serão analisadas no aspecto macro, de resultado, com o devido respeito e acatamento, esta e. Corte de Contas não pode/deve deixar de ponderar a realidade fática do exercício em análise, bem como dos aspectos concretos que refletiram diretamente nas irregularidades apontadas no relatório preliminar.

- ✓ **DO PERÍODO INTERVENTIVO DO GOVERNO DO ESTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NECESSIDADE DE SEGREGAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO. INTIMAÇÃO DA EX-INTERVENTORA PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA.**

Ato contínuo, devemos destacar, frente aos apontamentos ligados a Secretaria Municipal de Saúde, ainda no que tange a responsabilidade pelas contas de governo e atos de gestão, que aquela secretaria esteve sob intervenção setorial determinada pelo e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso durante quase todo o ano de 2023, **por 300 (trezentos) dias.**

Referida medida excepcional retirou a autonomia do ente municipal quanto à Secretaria Municipal de Saúde, de maneira que restou determinado





pelo órgão jurisdicional a nomeação de uma **interventora que substituiu o Prefeito Municipal na referida pasta, conferindo a ela amplos poderes de gestão e administração, inclusive orçamentários.**

Tal argumento pode ser ratificado através da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça no mês de março/2023, bem como outras tantas decisões ora proferidas nos autos do processo judicial nº 1017735-80.2022.8.11.0000. Vejamos:

[...] *À vista do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela PGJ e, de consequência, determino a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, especificamente para atuação na área de saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta [Empresa Cuiabana de Saúde], **conferindo ao interventor, que substituirá o Prefeito Municipal exclusivamente nesta pasta, amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria,** até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá – ID. 161114651 - Pág. 71*

[...] *interventor, que **substituirá o Prefeito Municipal exclusivamente nesta pasta, amplos poderes de gestão e administração** [...]* (ID nº 158848179 – pág. 61)

*A despeito da alegada omissão no acórdão que julgou procedente o pedido de intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá especificamente para atuação na área de saúde [primeiros embargos], **foi concedido ao Interventor “amplos poderes para gerir a coisa pública na aludida pasta”**, tendo em vista “a má-gestão na pasta que coloca em risco a saúde da população, por falta de médicos, medicamentos e cirurgias” – ID. 191982159.*

Observa-se que especificamente na Secretaria Municipal de Saúde, restou nomeada, portanto, uma interventora atuando como **“prefeita da saúde”** municipal, com amplos poderes de gestão e administração ao passo em que se retirou/afastou a gestão do prefeito da capital na respectiva secretaria, inclusive quanto a nomeações, contratações e questões orçamentárias.





Nesse sentido, entendemos com a devida vênia que os apontamentos ora tidos como irregulares na Secretaria de Saúde não podem ser atribuídos ao Chefe do Executivo Municipal.

Não é demais reforçar que o Município teve sua autonomia retirada quanto à Secretaria de Saúde, não tendo a possibilidade de realizar qualquer ato naquela Pasta durante o período de março ao final de dezembro de 2023.

As decisões judiciais que determinaram a nomeação de interventor na pasta são claras e precisas ao apontarem pela existência de amplos poderes de gestão e administração deste na SMS durante o período excepcional.

Nesse sentido, o próprio Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas estabelece, em seu art. 160, §1º, que no julgamento das contas serão definidas as responsabilidades individualizadas, senão vejamos:

**Art. 160** As contas serão julgadas de acordo com os elementos constantes dos autos e outros elementos obtidos por meio de instrumentos fiscalizatórios e demais admitidos por lei, assegurados ao responsável e aos interessados o contraditório e a ampla defesa.

**§ 1º** No julgamento das contas serão definidas as responsabilidades individualizadas e solidárias, se for o caso, e as sanções cabíveis, considerando as regras dos art. 61, art. 62 e §4º do art. 64 da Lei Complementar nº 752, de 19 de dezembro de 2022 – Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso, e outros estabelecidos pelo Tribunal.

Assim sendo, no caso daquela pasta, **não se pode tratar o ocorrido sequer como desconcentração**, mas sim como contas apartadas, já que a interventora fez papel de chefe do executivo da saúde, devendo esta apresentar sua defesa frente as contas de governo da Secretaria Municipal de Saúde, ou seja, responder por todos os atos praticados durante a sua “gestão” de quase 300 (trezentos) dias no período de 2023.







Nota-se tratar de uma medida excepcional, em que o ente municipal teve sua autonomia extirpada face à SMS, de maneira que também deve receber um tratamento excepcional no julgamento das contas anuais de governo, devendo serem segregadas em face dos atos praticados pela interventora estadual.

**Não é admissível que o Prefeito Municipal responda por todos os atos praticados pela Ex-Interventora, a qual possuía amplos poderes de gestão para atuar como verdadeira prefeita da saúde desta municipalidade.**

Quanto ao tema, é incontroverso a responsabilidade do interventor quanto aos atos praticados e a necessidade de prestar contas de sua administração ao Tribunal de Contas. Vejamos:

*[...] O interventor **substituirá o prefeito e administrará o município durante o período de intervenção, visando restabelecer a normalidade, prestando contas de seus atos ao governador e de sua administração financeira ao Tribunal de Contas do estado, bem como responderá pelos excessos que cometer.** (LEITE, Fausto. O papel do interventor. 2007)*

No caso, por se tratar de uma medida excepcional determinada pelo e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a análise das contas de governo do referido exercício também deve ser enfrentada de maneira excepcional por esta Egrégia Corte de Contas, sendo segregadas para melhor análise dos resultados obtidos.

Nesse íterim, não é demais recordar o art. 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, que estabelece a necessidade de serem levados em consideração os obstáculos e dificuldades reais do gestor, além de todas as circunstâncias práticas que houverem limitado a ação do agente referente à análise de conduta de regularidade dos atos administrativos. Vejamos:

**Art. 22.** Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as





exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.

**§ 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.**

§ 2º Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.

§ 3º As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato.

Por tais razões, considerando a total excepcionalidade no exercício anterior frente à Secretaria de Saúde, requer a segregação das contas de governo de 2023 para que, ao final, seja determinada a citação da ex-interventora para que apresente sua defesa e responda pelos atos praticados em virtude dos amplos poderes de administração que detinha na referida pasta, bem como a análise de forma distinta e separada entre os resultados obtidos.

✓ **DA LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO – INTERPRETAÇÃO DE NORMAS SOBRE GESTÃO PÚBLICA – DEVE-SE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO OS OBSTÁCULOS E DIFICULDADES REAIS DO GESTOR PÚBLICO**

De modo objetivo Excelência, ainda antes da impugnação específica dos achados de auditoria, devemos trazer à baila os preceitos contidos na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB, preceitos estes que também devem balizar, com a devida vênias, a análise do relatório técnico ora em debate e, conseqüentemente, o julgamento das contas de governo.

A Lei n. 13.666/18 além de alterar a nomenclatura da Lei de Introdução ao Código Civil, teve o intuito de deixar claro que as normas nela contidas não versavam apenas sobre direito privado.





Dentre as alterações, a LINDB determinou que na interpretação de normas sobre gestão pública, deverão ser considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados e também que, em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.

O supra afirmado veio expresso no artigo 22 da LINDB, senão vejamos:

**Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.**

§ 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, **serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.** (Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018)

§ 2º Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, **as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.** (Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018)

§ 3º As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato. (Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018)

O que o artigo supra vem evidenciando, é que na análise da conduta do gestor, o exercício do controle deve avaliar o contexto em que esta foi praticada.





Assim, o ente de controle não pode deixar de considerar a realidade fática e concreta vivida pelo gestor público, realidade esta diversa a depender de cada ente, sua localização, população, bem como período de tempo, para de modo abstrato, aplicar a lei pura e simples, sem qualquer ponderação.

Já o parágrafo 1º do artigo 22 da LINDB, veio ponderar a responsabilidade do gestor que participou da prática do ato nulo, ou ainda ilegal, pelo simples fato de estar exercendo suas funções públicas.

Assim, o respectivo parágrafo veio explicitar que o agente público, no exercício de suas funções, somente responderá pessoalmente por suas decisões, em caso de dolo ou erro grosseiro, considerando as circunstâncias práticas e do condicionamento de sua atuação.

Ato contínuo, no parágrafo 2º do artigo 22 da LINDB, tem-se a ponderação interpretativa, a fim de que se avalie se a sanção administrativa prevista para a conduta praticada, é a resposta correta ao exercício do contexto fático, proporcional e adequada.

Por fim, no parágrafo 3º do artigo 22, veio simplesmente atenuar os efeitos do bis in idem, ao tempo em que veio prevendo que as sanções de mesma natureza já aplicadas ao mesmo fato, devem ser levadas em consideração.

Desta feita, destacamos novamente a necessidade deste e. Tribunal de Contas, ponderar o caso concreto e a realidade fática do Município de Cuiabá, ao tempo do exercício em análise, utilizando-se da determinação trazida pelo artigo 22 da LINDB, a fim de que nas interpretações das normas, sejam considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor.





- ✓ **IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AOS ACHADOS DE AUDITORIA**
- ✓ **DOS ACHADOS DA AUDITORIA TÉCNICA. AFASTAMENTO DOS APONTAMENTOS.**

Não obstante os termos de relevância apontados acima, os quais entendemos que devem ser considerados pelo nobre julgador para tomada de decisão no caso, nota-se que o Relatório Técnico concluiu por manter a maior parte das irregularidades apontadas no relatório preliminar - 1 1.1), 3 3.1), 4 4.1), 5 5.1), 6 6.1), 7 7.1 e 7.2.

Todavia, com a devida vênia aos trabalhos realizados, temos a manifestar nossa **discordância** quanto à conclusão adotada, de forma que os apontamentos não sejam acatados pelo ilustre relator, considerando todos os obstáculos técnicos e dificuldades reais encontradas pelo gestor, nos termos que seguem abaixo.

Primeiramente, quanto ao **ACHADO 01** apontado pela Auditoria, verifica-se dos termos do relatório que não foram consideradas as despesas com uniforme escolar como integrante do percentual mínimo de 25% em ensino, optando-se por manter a suposta irregularidade no caso, corrigindo, apenas, o percentual de aplicação no ensino de 22,07% para 24,23%.

No entanto, **foge aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade a manutenção dos apontamentos**, uma vez que restou ignorado o fato de que a disponibilização do KIT ESCOLAR já é uma prática comum do município desde o ano de 2018, e que tem previsão na PPA, LDO e na LOA, **não se tratando ato administrativo discricionário, mas sim obrigação do prefeito em cumprir com o determinado pelo legislativo nas peças orçamentárias.**

A equipe técnica fundamentou a manutenção da irregularidade considerando que a despesa em MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, só pode ser considerada quando for precedida por lei municipal que





estabeleça a obrigatoriedade do uso de uniforme escolar na rede municipal de ensino.

Nesse ponto, a Lei Municipal nº 7.042, promulgada em 17 de janeiro de 2024, obriga o uso do uniforme.

Entretanto, tal exigência trata de simples formalidade, **não retirando do gestor público municipal a obrigatoriedade de fornecimento anual e, gratuitamente, a cada estudante, do kit de uniforme escolar**, pois além de tal projeto estar disposto no plano de governo deste gestor, vem sendo realizado desde o ano de 2018, previsto também no PPA, LDO e na LOA.

Não é demais lembrar que esta Corte de Contas já decidiu em caso similar, ao analisar as contas de governo do Município de Juscimeira de 2023 – Processo nº 537721/2023, por excluir a r. irregularidade, ao passo que algumas despesas da educação ficaram fora do cômputo do cálculo efetuado pela equipe de auditoria. Vejamos:

*A equipe de auditoria, no Relatório Técnico Preliminar, em relação ao subitem 1.1, constatou o descumprimento da aplicação do percentual mínimo estipulado no art. 212 da CF (25%) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pois arguiu que o município atingiu apenas 23,33%, conforme os cálculos apresentados no Quadro 8.6 (doc. digital nº 477876/2024 – fl. 128), abaixo colacionado: (...)*

*Em sua defesa, o gestor afirmou que algumas despesas da educação ficaram fora do cômputo do cálculo efetuado pela equipe de auditoria. No caso, indicou que não foram contabilizadas as despesas com educação da Fonte 1.500.1001000, Função 12, Subfunção 361 ou 365, Elemento de Despesa 449051.*





*Nessa toada, narrou que tais gastos compreendem gêneros alimentícios, que totalizaram R\$ 85.096,93, e despesas com obras e serviços em escolas municipais, no valor de R\$ 1.022.250,49.*

*Portanto, apesar de concordar em não computar os gastos com gêneros alimentícios, o gestor discordou da exclusão das despesas de obras e serviço, pois argumentou que são essenciais para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme o art. 70, incisos II e III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e entendimento do Tribunal de Contas da União, publicado na Revista TCU nº 107.*

*Outro ponto abordado pelo gestor, foi que o relatório de auditoria não considerou os recursos do FUNDEB (R\$ 896.712,40) ao calcular as despesas em educação, conforme procedimento realizado até o exercício de 2022, fato esse que, na sua concepção, impacta significativamente no percentual de investimentos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.*

*Diante disso, defendeu que sejam incluídas as despesas de R\$ 1.022.250,49, referentes às obras e serviços (conforme o art. 70 da LDB), e R\$ 896.712,40, relacionadas ao FUNDEB, custeadas com recursos próprios. Frente a esse cenário, asseverou que o município aplicou 27,36% de sua receita em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, razão pela qual solicitou o afastamento da irregularidade.*

*Por meio do Relatório Técnico de Defesa, a equipe de auditoria acatou os argumentos apresentados pelo gestor, no sentido de computar no cálculo da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino as despesas com obras e serviços de engenharia, que englobam a construção de quadras esportivas, reforma de muros e pintura das escolas e creches municipais. (...)*





### *Posicionamento do Relator*

*Coaduno com os fundamentos invocados pela equipe de auditoria e pelo Ministério Público de Contas para excluir o subitem 1.1.*

*Portanto, incluindo as despesas com obras e serviços destinadas às escolas e creches do ente, extrai-se que o município destinou para a Manutenção e Desenvolvimento de Ensino 25,47% do total da receita resultante dos impostos, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, percentual esse superior aos 25% previstos no art. 212 da Constituição Federal.*

Após analisar as manifestações da Defesa, a equipe técnica concluiu que o percentual destinado à MDE foi de 24,23%. **Contudo, se consideradas as despesas com a aquisição de uniformes escolares, esse percentual aumenta para 24,99%.**

De acordo com o relatório técnico, as despesas com uniformes escolares são excluídas com base no entendimento deste Egrégio Tribunal de Contas no Acórdão nº 520 /2005 (Consolidação dos Entendimentos Técnicos deste Tribunal de Contas, 13ª Edição, p. 139), simplesmente por inexistir lei obrigando o ente municipal a fornecer.

Acórdão nº 520/2005 (DOE, 23/05/2005). Educação. Limite. Artigo 212, CF/1988. Despesa. Uniforme Escolar. Inclusão no limite de gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino. “A despesa com uniforme escolar é considerada “manutenção e desenvolvimento do ensino”, por caracterizar despesa inerente à atividade educacional. O artigo 70, da Lei Federal 9.394 /1996 ampara esse tipo de atendimento a alunos comprovadamente







carentes, **que estabeleça a obrigatoriedade precedido por lei municipal do uso de uniforme escolar na rede municipal de ensino.** No uniforme escolar não devem constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal, em observância ao princípio da impessoalidade previsto no artigo 37, da Constituição Federal, devendo, ainda, estar em harmonia com o disposto na Lei Federal 8.907/1994”.

No ponto, as despesas com uniformes escolares foram devidamente previstas nas leis municipais, Lei Nº 6.844/2022 – LDO e Lei Nº 6.911 de 27/01/2023 – LOA, desse modo, com os devidos acatamentos, considera-se de acordo com o entendimento desta Corte de Contas no Acórdão nº 520 /2005, **já que existindo lei obrigando, o prefeito não poderia sequer pensar na possibilidade de deixar de fornecer.**

Assim, considerando as despesas com uniformes escolares, a Prefeitura Municipal de Cuiabá aplicou efetivamente o percentual mínimo de 24,99% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

Em razão disso, **pugnamos para que não seja acolhida a conclusão da equipe técnica sobre o referido achado.**

Adiante, quanto ao **ACHADO 03**, também entendemos que todos os apontamentos realizados pelo ilustre auditor não merecem prosperar.

Em defesa inicial, conforme declarado no relatório de auditoria, da análise da estrutura e forma de apresentação das Demonstrações Contábeis enviadas na Prestação de Contas de Governo do exercício de 2023, verificou-se que, de maneira geral, as demonstrações contábeis apresentadas estão de acordo com as normas e orientações expedidas pela STN.





Também merece destaque que no relatório de auditoria no item “11. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES”, observa-se que as recomendações relativas às demonstrações contábeis foram todas atendidas ou parcialmente atendidas.

Além disso, no exercício de 2023, esta municipalidade firmou o termo de adesão para utilização do SIAFIC-MT, gerenciado pelo TCE-MT, que visa o cumprimento do Decreto Federal nº 10.540/2020, referente ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e que também visa o cumprimento integral de todos os procedimentos contábeis divulgados pela STN e CFC.

Com a utilização do SIAFIC-MT como projeto piloto em 2023, já avançamos no cumprimento integral de todos os procedimentos contábeis, e agora em 2024, em parceria esta e. Corte, estamos realizando os ajustes finais nas demonstrações contábeis, a fim de atender também integralmente os procedimentos de demonstração contábeis divulgados pela STN e CFC, os incluindo os pequenos ajustes apontados no relatório de auditoria.

Diante do exposto, e considerando o esforço do município no avanço dos procedimentos e demonstrações contábeis, resultando em maior transparência fiscal e contribuindo para o controle interno e externo quanto a análise dos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, com a devida vênha aos termos do relatório conclusivo, entendemos que não foram analisados os fatos concretos expostos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, motivo pela qual solicitamos que tal quesito seja considerado sanado, convertendo os apontamentos em recomendações a serem atendidas no balanço do exercício de 2024.

Adiante, quanto ao **ACHADO 04**, o relatório técnico identificou déficit de execução orçamentária R\$ 34.374.464,25 (trinta e quatro milhões,





trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Sempre com o devido respeito e acatamento, devemos lembrar que o valor do déficit orçamentário calculado, “Quadro 4.1 – Resultado da Execução Orçamentária Ajustado – 2023 – Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS”, não está correto, posto que considerou que o RPPS do Município de Cuiabá é superavitário.

Ademais, cabe recordar que durante o exercício financeiro de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades orçamentárias 16601-Fundo Municipal Único de Saúde e 16501-Empresa Cuiabana de Saúde Pública, **estiveram sob intervenção do Governo do Estado de Mato Grosso representado pelo Gabinete de Intervenção Estadual na Saúde de Cuiabá, por determinação judicial do E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, motivo pelo qual as contas daquela pasta devem ser segregadas, como já manifestado em tópico pertinente.**

A citada medida excepcional retirou a autonomia do ente municipal quanto à Secretaria Municipal de Saúde, de maneira que restou determinado pelo órgão jurisdicional a nomeação de uma interventora que substituiu o Prefeito Municipal na referida pasta, conferindo a ela amplos poderes de gestão e administração, inclusive orçamentários.

Assim, portanto, a interventora atuou como “prefeita” da saúde municipal, com amplos poderes de gestão e administração ao passo em que se retirou/afastou a gestão do prefeito da capital na respectiva secretaria, inclusive nas questões orçamentárias.

Desta forma, faz-se necessário segregar o resultado orçamentário das unidades geridas pelo Governo do Estado de Mato Grosso, pois, tal resultado deficitário não pode ser atribuído ao este gestor municipal, **havendo a necessidade de separar tais responsabilidade para cada parte**





**que deu causa, sob pena de atribuir culpabilidade a quem não deu causa, inexistindo nexó de causalidade.**

Em razão disso, pugnamos pela aplicação do princípio da razoabilidade para que não seja acolhido os termos do relatório, afastando a suposta irregularidade, de modo que vem se buscando constantemente o equilíbrio das contas.

No tocante ao **ACHADO 05**, importante lembrar que situação financeira deficitária do Município já vem sendo amplamente debatida nos autos do Processo das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2022, Processo nº 8.904-4/2022, que atualmente se encontra sob análise de Recurso Ordinário – Protocolo Digital nº 179.833-2/2024.

Não é demais recordar a situação do déficit orçamentário mensal da saúde pública municipal, totalizando a importância de R\$20 milhões/mês desde o mês de dezembro/2019, com a inauguração e operacionalização integral do novo Hospital Municipal de Cuiabá.

O Município de Cuiabá, por ser capital do estado e referência em diversos atendimentos de média e alta complexidade, polo convergente de pacientes, atendendo demanda da região metropolitana e interior, foi ainda mais afetado com a necessidade de ampliar consideravelmente os gastos com ações e serviços públicos de saúde, sem a devida contrapartida do Estado e da União, derrubando todo tipo de planejamento até então executado e comprometendo aplicações em diversas outras áreas e funções do ente público, gerando déficits financeiros que o Município terá que absolver nos próximos exercícios.

Inclusive, o tema vem sendo objeto de debates na terceira etapa da MESA TÉCNICA Nº 04/2024 do TCE/MT, em discussão conjunta com o Governo do Estado de Mato Grosso, Ministério Público Estadual e Ministério Público de Contas, para encontrar soluções definitivas para os atendimentos das ações e serviços públicos de saúde, no âmbito municipal, frente os déficits de





execução mensal que opera a saúde municipal, decorrentes do atendimento pela rede de unidades do município na ordem de 55% de cidadãos mato-grossenses não residentes em Cuiabá, tanto no âmbito Ambulatorial como Hospitalar, sem a devida contrapartida de recursos do ente estadual e federal.

Assim, a situação de insuficiência financeira, gerada por déficits de execução acumulados desde o ano de 2020, nas ações e serviços em saúde pública, já justificado, é um assunto que não pode ser tratado de forma isolada nas contas de governo municipal do exercício de 2023, sem levar em consideração as atenuantes apresentadas nos autos do recurso ordinário às contas de governo municipal de 2022 que ainda se encontram sob análise.

Ademais, novamente devemos destacar que o déficit do período da intervenção do Estado na Secretaria de Saúde do Município em nenhuma hipótese poderá ser atribuída ao prefeito da capital, já que não teve nenhuma ingerência naquela pasta.

Em razão disso, pugna-se pelo afastamento da irregularidade em face das diversas medidas que vem sendo adotadas para regularização do déficit pelo ente municipal, em especial as Mesas Técnicas pactuadas junto ao TCE.

No que se refere ao **ACHADO 06**, devemos consignar que o referido crédito foi aberto com base no art. 17 da Lei Complementar 504, de 28 de novembro de 2021, que dispõe sobre a concessão da requalificação urbana da região central do município de Cuiabá, e sobre o sistema de controle de vagas públicas de estacionamento rotativo municipal em vias públicas, parques e prédios municipais e logradouros públicos.

No ponto, a equipe técnica entendeu, com fundamento no artigo 167, inciso V, da CF/88 e artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, que a referida lei municipal do exercício de 2021 não poderia ser utilizada para abertura de créditos especiais do exercício de 2023, pois este deve ser autorizado por lei específica do mesmo ano em que está sendo executada a Lei Orçamentária.





Ocorre que, com o devido respeito e acatamento, tal entendimento não está previsto na legislação vigente de que a abertura de crédito suplementar e especial deva ocorrer por autorização legislativa do mesmo exercício financeiro.

Nesse sentido, tem-se o entendimento adotado:

CONSULTA. NECESSIDADE DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS. OBSERVÂNCIA AO TEXTO DA CONSTITUIÇÃO. A abertura de créditos suplementares e especiais deve ser, de forma inequívoca, precedida de prévia autorização legislativa, conforme claro comando constitucional esculpido no art. 167, V da Constituição Federal, assim como lei posterior, nesse contexto, que busca retroagir seus efeitos para convalidar o vício pretérito, encontra óbice de um lado, nos contornos da teoria do direito, e de outro, nas entranhas da política, haja vista que essa medida de regularização tomada a posteriori é mais suscetível de ser barganhada, de ficar ao talante de ajustes, acordos e negociatas políticas que não se coadunam com a escorreita condução dos assuntos de Estado, além de tornar indeficaz o basilar princípio fundamental da República Federativa do Brasil, que é o da Separação dos Poderes e seus controles recíprocos. (TCM-BA, PROCESSO Nº 33658-16, PARECER Nº 00355-16 AP Nº 07/16)

Ainda, cumpre informar que tais créditos orçamentários não foram utilizados no exercício de 2023, não causando, independentemente da interpretação dada, nenhum prejuízo na execução da LOA/2023, conforme comparava-se no Quadro de Detalhamento da Despesa da atividade REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL.

Desse modo, ante a inexistência de irregularidade, pugnamos pelo juízo de razoabilidade e proporcionalidade de Vossa Excelência,





culminando no não acatamento do achado em questão, visto que o crédito adicional foi liberado com base em lei autorizativa e não utilizado no referido exercício.

Por fim, com relação ao **ACHADO 07**, vale destacar que os créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação na fonte 661-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, foram solicitados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, considerando o repasse do cofinanciamento estadual do piso mato-grossense que foram repactuados os valores dos repasses para todos os municípios no mês de fevereiro/2023, conforme disposto na Resolução nº 02/2023/CIB/SETASC/MT.

Todavia, do referido montante de créditos abertos por excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.704.702,72, que somados aos créditos iniciais de R\$ 1.332.000,00, totalizaram R\$ 6.036.702,72 de créditos disponíveis para a fonte 661, foram utilizados com empenhos o valor de R\$ 4.124.701,42, restando disponível sem utilização o montante de R\$ 1.912.001,30, conforme Quadro de Detalhamento da Despesa da Fonte 661.

**Entretanto, como a expectativa do excesso de arrecadação não atingiu sua totalidade, a despesa não foi realizada, de modo que não houve risco ao equilíbrio fiscal ou afronta a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa.**

Outrossim, conforme Quadro de Detalhamento da Despesa da Fonte 669 (achado 7.2), o total dos créditos adicionais abertos totaliza o montante de R\$ 6.283.907,47, conforme os Decretos 9.845 e 9.846 ambos de 16 de outubro de 2023, que somados aos créditos iniciais de R\$ 3.868.000,00 totalizaram R\$ 10.151.907,47 de créditos disponíveis para a fonte 669.

Dos referidos valores supra, foram utilizados com empenhos tão somente o valor de R\$ 1.354.103,69, de maneira restou disponível sem utilização





do montante de R\$ 8.797.803,78, conforme Quadro de Detalhamento da Despesa da Fonte 669 (Anexo 7.2), logo, apesar da falha na abertura do crédito adicional, resultando na abertura de R\$ 17.586,36 acima do valor apurado de superávit financeiro no exercício anterior, também os créditos abertos não foram totalmente utilizados, restando disponível no final do exercício o montante de R\$ 8.797.803,78, não representando comprometimento no equilíbrio fiscal da fonte 669.

Assim, inexistente qualquer irregularidade no caso, motivo pelo qual requer seja afastado o achado.

### ✓ DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer seja a presente alegações finais acolhida para que:

- a) Seja acolhida a preliminar para reconhecer a desconcentração administrativa existente no Município de Cuiabá, artigo 16, inciso XXI, da LC n. 476/2019, respondendo o prefeito da capital somente por atos de governo por ele praticados, Súmula 510 do STF;
- b) Seja acolhida a preliminar de segregação das contas vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do ano de 2023, haja vista a intervenção determinada pelo e. Tribunal de Justiça durante 300 (trezentos) dias, rompendo totalmente nexos de causalidade para responsabilização do prefeito da capital, devendo a interventora ser citada para responder pelo período de 300 dias que permaneceu como “prefeita da saúde”;
- c) Seja levada em consideração a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, em especial a determinação contida expressamente no artigo 22;







- d) Outrossim, no mérito, que sejam afastados os apontamentos do relatório técnico conclusivo, para ao fim sejam aprovadas as contas anuais de governo, considerando que a análise da auditoria não levou em consideração todos os aspectos fáticos reais e concretos, bem como os obstáculos técnicos e as dificuldades reais do gestor;
- e) Por fim, na hipótese de acatamento do relatório, pleiteamos que sejam consideradas as circunstâncias atenuantes apontadas, a fim de que seja atendido o princípio constitucional da proporcionalidade e da razoabilidade, como medida de justiça.

Nestes termos, pede deferimento.

Cuiabá-MT, data do protocolo.

**EMANUEL PINHEIRO**  
**PREFEITO DE CUIABÁ**





**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**  
**Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo**  
**Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573**



**Nº. Protocolo** 1936654 D                      **Ano** 2024                      CUIABÁ-MT, 26/11/2024

**Procedência:** 1113125 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

**Principal** 1113125 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

**Assunto:** DOCUMENTACAO

**Palavra Chave:** DOCUMENTACAO

**Secundário:** EMANUEL PINHEIRO

**Descrição:** ENCAMINHA ALEGACOES FINAIS REFERENTE AO PROCESSO N. 537810/2023

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

**Relator** CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

**Procurador**



**Tribunal de Contas de Mato Grosso**



CUIABÁ-MT, 21/11/2024

**Nº Protocolo:** 537810 P **Ano:** 2023  
**Procedência:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Principal:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA  
**Assunto:** CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL  
**Palavra-Chave:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### **TERMO DE ACESSO A VISTA VIRTUAL**

Eu, EMANUEL PINHEIRO, portador do CPF Nº 318.795.601-78, obtive acesso a Vista Virtual do Processo Nº. 537810/2023, através do Portal de Serviços na data de 21/11/2024 09:49:14.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

GERÊNCIA DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO  
Telefones: (65) 3613-7678 | (65) 99339-7059  
E-mail: doc\_tce@tce.mt.gov.br

**PROCESSO:** 53.781-0/2023  
**ASSUNTO:** CONTAS ANUAIS DE GOVERNO  
**PRINCIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**GESTOR:** EMANUEL PINHEIRO  
**RELATOR:** CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

## CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC, no uso de suas atribuições legais e em observância ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 116, § 3º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT),

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o **Edital de Intimação nº 440/JCN/2024**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas (DOC) na edição nº 3486, em 18/11/2024, e publicado em 19/11/2024.

**Certifica**, ainda, que os autos foram remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o decurso do prazo, nos termos do artigo 110 do Regimento Interno do TCE/MT.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente certidão, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

*(assinado digitalmente)<sup>1</sup>*

**Jane Chinelvski da Silva**  
Gerente de Registro e Publicação

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





# Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso



## Termo de Vista ou Cópia

**Nº. Protocolo** 537810 P

**Ano** 2023

Cuiabá/MT, 18 Novembro 2024.

**Procedência:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Principal:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

**Assunto:** CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

**Palavra Chave:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Eu, MARCELLA LINS FIGUEIREDO FORTES PEREIRA declaro a quem possa interessar, que foi disponibilizada Vista Virtual integral, a(os)/a(s)senhor(es)/senhora(s), EMANUEL PINHEIRO, em nosso portal de serviços, em área privada de cada um do(s) citado(s)



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO</b>	<b>53.781-0/2023</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO</b>
<b>GESTOR</b>	<b>EMANUEL PINHEIRO</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>

## DECISÃO

1. Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação, para a intimação do interessado, na forma descrita abaixo:

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

<b>PROCESSO</b>	<b>53.781-0/2023</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO</b>
<b>GESTOR</b>	<b>EMANUEL PINHEIRO</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>


1. Trata-se do relatório das contas anuais de governo do Município de Cuiabá, referente ao exercício 2023, realizado com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

2. O Ministério Público de Contas emitiu o Parecer nº 4.996/2024, de lavra do Procurador-geral de Contas Adjunto William de Almeida Brito Júnior, por meio do qual opinou pela emissão de parecer prévio contrário à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá (exercício 2023).

3. Assim, determino a intimação do Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal, para que, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, apresente **alegações finais** sobre a matéria constantes nos autos, sendo vedada a juntada de novos documentos, nos termos do art.110 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

4. Informo, ainda, que os documentos estão disponíveis no Portal de Serviços (<https://servicos.tce.mt.gov.br>), observando que para acessar o sistema, será necessário o



 <p><b>Tribunal de Contas</b> <b>Mato Grosso</b> <b>TRIBUNAL DO CIDADÃO</b></p>	<p><b>GABINETE DE CONSELHEIRO</b> Conselheiro José Carlos Novelli Telefone: (65) 3613-7681 e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br</p>
--	--

CPF do representante legal.

5. Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará em conseqüente prosseguimento feito.
6. Publique-se.
7. Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que aguarde o decurso do prazo.

Cuiabá, 18 de novembro de 2024.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

---

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006





**PROCESSO Nº : 53.781-0/2023**  
**UNIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2023**  
**GESTOR : EMANUEL PINHEIRO**  
**RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**

### **PARECER Nº 4.996/2024**

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. EXERCÍCIO DE 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. IRREGULARIDADES: DESCUMPRIMENTO DE APLICAÇÃO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO. FALHAS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS DIRETRIZES DA COMTABILIDADE. DÉFICIT EM EXECUÇÃO ORÇAMETÁRIA. INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS EM RESTOS A PAGAR. ABERTURA DE CRÉDITO SEM AUTORIZAÇÃO LEGAL. ABERTURA DE CRÉDITO COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO INEXISTENTE. MANIFESTAÇÃO PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES.

## **1. RELATÓRIO**

1. Trata-se das **contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá**, referentes ao exercício de 2023, sob a gestão do **Sr. Emanuel Pinheiro**.
2. Os autos aportaram no Ministério Público de Contas para manifestação acerca da conduta do Chefe do Executivo nas suas funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas, nos termos do art. 71, I, da Constituição Federal; arts. 47 e 210 da Constituição Estadual, arts. 26 e 34 da Lei Orgânica do TCE/MT (Lei Complementar Estadual nº 269/2007) e art. 10, I, do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução Normativa nº 16/2021).
3. O processo encontra-se instruído com documentos que demonstram os







principais aspectos da gestão, bem como a documentação exigida pela legislação em vigor.

4. Além disso, com vistas ao aprimoramento da fiscalização sobre a gestão dos regimes próprios de previdência, os autos também foram instruídos com informações e documentos sobre os principais aspectos da gestão previdenciária do Município, uma vez que o relatório sobre o RPPS não é mais analisado em apartado.

5. Verifica-se que a auditoria foi realizada com base em informações prestadas por meio do Sistema APLIC, em informações extraídas dos sistemas informatizados da entidade, em publicações nos órgãos oficiais de imprensa municipais, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade e legitimidade.

6. Consta do relatório técnico que a auditoria foi realizada em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

7. Os Processos nº 183.138-0/2024 e 182.409-0/2024, apensos a estes autos, referem-se ao envio de documentação pertinente às contas anuais de governo em seus aspectos gerais, pelo gestor da unidade jurisdicionada, para análise e subsídio do presente processo de Contas de Governo por parte da equipe de auditoria.

8. A Secretaria de Controle Externo apresentou relatório técnico preliminar<sup>1</sup> por meio do qual analisou as contas de governo do Município, e identificou as seguintes irregularidades:

**EMANUEL PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2023**

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1) Descumprimento da aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal). - Tópico - 6. 2. EDUCAÇÃO

**2) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_05.** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

2.1) Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF). - Tópico - 6. 5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

<sup>1</sup> Documento digital nº 515305/2024





**3) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

3.1) Elaboração de demonstrativos contábeis 2023 em desacordo com as normas e orientações expedidas pela STN - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Notas Explicativas - Portaria do STN nº 877/2018 e as

Instruções de Procedimentos Contábeis - STN/IPC nº. 07, 06, 04 e Notas Explicativas. - Tópico - 5. 1. 6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS

**4) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVISSIMA\_02.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

4.1) Houve déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 99.243.485,66 em 2023. - Tópico - 5. 2. 3. 4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

**5) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 - TCE-MT.

5.1) Gerar insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados em quinze fontes de recursos orçamentários ordinários e vinculados (R\$ 518.777.207,18), evidenciando desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal, conforme estabelece o art. 1º, § 1º, da LRF. - Tópico - 5. 3. 1. 1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

**6) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_02.** Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais - sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

6.1) Abertura de crédito adicional especial sem lei autorizativa, no valor de R\$ 1.350.000,00, contrariando o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**7) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de

crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

7.1) Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos suficientes na Fonte 661, no total de R\$ 184.621,13 - em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.2) Abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro sem recursos suficientes na Fonte 669, no total de R\$ 17.586,36, em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320

/1964. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**8) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_09.** Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

8.1) Abertura de crédito adicional especial sem adequação no PPA e LDO, em desacordo com art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

9. Em atendimento aos postulados constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, o responsável foi devidamente citado, sendo





sua manifestação defensiva juntada<sup>2</sup> aos autos.

10. Por sua vez, a unidade instrutiva, em relatório técnico conclusivo<sup>3</sup>, manteve a maior parte das irregularidades, nos termos abaixo:

#### 4. CONCLUSÃO

Após análise das manifestações de defesa, conclui-se que os argumentos do gestor foram suficientes para sanar os achados nº. 2 2.1) e 8 8.1), mantidos os achados 1 1.1), 3 3.1), 4 4.1), 5 5.1), 6 6.1), 7 7.1 e 7.2, como segue.

##### 4. 1. RESULTADO DA ANÁLISE

Segue resultado da análise de defesa apresentada pelo gestor acerca das Contas Anuais de Governo do exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de CUIABÁ - MT.

**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2023

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do

ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1) Descumprimento da aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal). - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

**2) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_05.** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

2.1) SANADO

**3) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

3.1) Elaboração de demonstrativos contábeis 2023 em desacordo com as normas e orientações expedidas pela STN - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Notas Explicativas - Portaria do STN nº 877/2018 e as

Instruções de Procedimentos Contábeis – STN/IPC nº. 07, 06, 04 e Notas Explicativas. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

**4) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_02.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

4.1) Houve déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 34.374.464,25 em 2023. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

**5) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

5.1) Gerar insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados em quinze fontes de recursos orçamentários ordinários e vinculados (R\$ 518.777.207,18), evidenciando desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal, conforme estabelece o art. 1º, § 1º, da LRF. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

<sup>2</sup> Documento digital nº 534997/2024

<sup>3</sup> Documento digital nº 539415/2024





**6) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_02.** Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais - sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

6.1) Abertura de crédito adicional especial sem lei autorizativa, no valor de R\$ 1.350.000,00, contrariando o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

**7) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

7.1) Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos suficientes na Fonte 661, no total de R\$ 184.621,13 - em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

7.2) Abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro sem recursos suficientes na Fonte 669, no total de R\$ 17.586,36, em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320 /1964. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

**8) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_09.** Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

8.1) SANADO

11. Por fim, os autos vieram ao **Ministério Público de Contas** para análise e parecer, nos termos do art. 109 do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução Normativa nº 16/2021).

12. É o relatório, no que necessário. Segue a fundamentação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

13. Nos termos do art. 1º, I, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), compete ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso emitir parecer prévio circunstanciado sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais.

14. Ainda, nos termos do art. 26 da referida Lei Complementar, o Tribunal de Contas emitirá parecer prévio, até o final do exercício financeiro seguinte à sua execução, sobre as contas anuais prestadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal, as quais abrangerão a totalidade do exercício financeiro, compreendendo as atividades do Executivo e do Legislativo, restringindo-se o parecer prévio às contas do Poder Executivo.

15. Cumpre registrar que as contas anuais de governo demonstram a





conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas.

16. O art. 299 do Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução Normativa nº 16/2021) estabelece regras para apreciação e julgamento de contas anuais de governo prestadas pelo prefeito, fixando que o parecer prévio será conclusivo no sentido de manifestar-se sobre:

Art. 299. O Parecer Prévio sobre as contas anuais será conclusivo no sentido de se manifestar sobre:

I - se as contas anuais representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à administração pública;

II - a observância aos limites constitucionais e legais na execução dos orçamentos públicos;

III - o cumprimento dos programas previstos na Lei Orçamentária Anual quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade e ao atingimento das metas, assim como a consonância com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV - o resultado das políticas públicas, evidenciando o reflexo da administração financeira e orçamentária no desenvolvimento econômico e social do Estado e do Município;

V - a observância ao princípio da transparência, especialmente em relação às peças orçamentárias e demonstrações contábeis;

VI - a avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes próprios de previdência social e dos demais fundos públicos;

VII - outros assuntos aprovados pelo Colegiado de Conselheiros ou Plenário.

17. Dessarte, o processo de contas de governo consiste no trabalho de controle externo destinado a avaliar, dentre outros aspectos, a suscetibilidade de ocorrência de eventos indesejáveis, tais como falhas e irregularidades em atos e procedimentos governamentais, ou insucesso na obtenção dos resultados esperados, devido às falhas ou deficiências administrativas.

18. Ademais, pode ser incluído dentre os objetivos e matérias suscetíveis de averiguação no processo de contas de governo, a relevância da atuação do gestor, em razão das suas atribuições e dos programas, projetos e atividades sob sua responsabilidade, assim como as ações que desempenha, os bens que produz e os serviços que presta à população.

19. Não se pode olvidar, outrossim, que é por meio do processo de contas de governo que se verifica e se analisa a eficácia, eficiência e efetividade da gestão em relação a padrões administrativos e gerenciais, expressos em metas e resultados





definidos e previstos na LOA, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a capacidade de o controle interno minimizar os riscos para evitar o não atingimento das aludidas metas, além da observância dos limites constitucionais e legais para execução de orçamentos e o respeito ao princípio da transparência.

20. Assim, na órbita das contas de governo, se faz oportuna a análise da posição financeira, orçamentária e patrimonial do ente ao final do exercício financeiro, abrangendo ainda: o respeito aos limites na execução dos orçamentos públicos, o cumprimento dos programas previstos na LOA, o resultado das políticas públicas e a observância ao princípio da transparência. São esses os aspectos sob os quais se guiará o *Parquet* na presente análise.

**21. No caso vertente, as contas anuais de governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Cuiabá, relativas ao exercício de 2023, reclamam pela emissão de parecer prévio CONTRÁRIO à aprovação, com recomendação.**

22. Isso é o que se inferirá dos argumentos adiante expostos face às irregularidades mencionadas, ressaltando que a exposição dos fundamentos e do posicionamento adotado restringir-se-á aos pontos que, por sua relevância, repercutirão na formação de juízo quanto à aprovação ou não das contas.

## 2.1. Contas Anuais de Governo

### 2.1.1. Das irregularidades apuradas

**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2023

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1) Descumprimento da aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal). - Tópico - 6. 2. EDUCAÇÃO

23. A unidade instrutiva, em **relatório técnico preliminar**, apontou que o Município não cumpriu a aplicação mínima de 25% das receitas elencadas no art. 212 da Constituição Federal para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), já que o percentual ficou em 22,07%.

24. A unidade instrutiva esclareceu que, no cálculo com despesas com





Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), excluiu, com espeque no art. 71 da Lei nº 9.394/1994 (Lei de Diretrizes da Educação), os gastos com gêneros alimentícios, assistencial, obras de infraestrutura e excluiu, consoante entendimento consagrado deste Tribunal de Contas, os gastos com uniformes escolares, conforme abaixo:

O percentual aplicado (22,07%) não assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita 22,07% de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em desacordo com o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal. AA01

A equipe de auditoria realizou análise dos empenhos na Função 12 - Educação na Fonte 500 e nas Subfunções 361 e 365 e detectou despesas na MDE que foram excluídas do cálculo do limite constitucional, com base no que estabelece o artigo 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a lei de diretrizes e base da educação (LDB).

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II - subvenção a instituições públicas ou privadas de **caráter assistencial**, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de **alimentação**, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V - **obras de infra-estrutura**, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino. (Sem negrito no original)

As despesas excluídas são as relativas à gêneros alimentícios, de caráter assistencial, serviços de engenharia e uniformes escolares. As três primeiras despesas são amparadas no citado artigo da LDB, e as despesas com

uniformes escolares são excluídas com base no entendimento deste Egrégio Tribunal de Contas no Acórdão nº 520 /2005 (Consolidação dos Entendimentos Técnicos deste Tribunal de Contas, 13ª Edição, p. 139):

Acórdão nº 520/2005 (DOE, 23/05/2005). Educação. Limite. Artigo 212, CF/1988. Despesa.

Uniforme Escolar. Inclusão no limite de gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino.

A despesa com uniforme escolar é considerada "manutenção e desenvolvimento do ensino",

por caracterizar despesa inerente à atividade educacional. O artigo 70, da Lei Federal 9.394/1996 ampara esse tipo de atendimento a alunos comprovadamente carentes, **precedido por lei municipal** que estabeleça a obrigatoriedade do uso de uniforme escolar na rede municipal de ensino. No uniforme escolar não devem constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal, em observância ao princípio da impessoalidade previsto no artigo 37, da Constituição Federal, devendo, ainda, estar em harmonia com o disposto na Lei Federal 8.907/1994.





Para atender a esse entendimento, foi promulgada a **Lei nº 7.042, de 17 de janeiro de 2024**, dispondo sobre o fornecimento e o uso de uniformes pelos estudantes da rede municipal de ensino de Cuiabá, a qual revogou a Lei nº 2.944, de 18 de dezembro de 1991, que dispunha sobre a isenção da obrigatoriedade do uso de uniformes nas escolas de Cuiabá.

As despesas que foram excluídas do cálculo da MDE no Quadro: 7.6 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF) deste relatório técnico preliminar totalizaram o valor de R\$ 32.318.834,34 e diminuíram o percentual aplicado para , equivalente a R\$ 467.167.317,14. Foram excluídas **22,07%** as seguintes despesas:

Despesa excluída	Valor - R\$	Apêndice
Gêneros alimentícios	15.296.141,95	E
De caráter assistencial	42.994,60	E
Obras de infraestrutura	3.168.836,19	E
Uniformes escolares	13.810.861,60	E
<b>Valor total excluídos da MDE</b>		

25. Em sua **defesa**, o gestor inicialmente suscitou as vicissitudes pelas quais o Município passou em razão da intervenção do Estado de Mato Grosso na Saúde, bem como invocou as disposições da LINDB.

26. No mérito da irregularidade AA01, destacou que a Lei nº 7.042/2024, que tornou obrigatório o fornecimento de uniformes aos alunos, apenas materializou uma prática que já vinha ocorrendo há muito tempo, mais precisamente desde 2018 com previsões nas respectivas LOAs e LDOs; motivo pelo qual se deve incluir os gastos com uniformes.

27. Além disso, informou que no cálculo com MDE foi desconsiderado o valor com restos a pagar não processados, no valor total de R\$ 50.169.363,42 (cinquenta milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), que foi pago em 2024, o que garante a aplicação do percentual mínimo de 25% em ensino, conforme abaixo:

Também foi desconsiderado o montante de R\$ 50.169.636,42 referente a despesas inscritas em restos a pagar não processados, sendo R\$ 48.217.636,42 da Fonte 500 e R\$ 1.952.000,00 da Fonte 540.

Tais despesas já foram liquidadas e pagas, no exercício de 2024, conforme demonstrativo de restos a pagar da despesa (anexo 01), não havendo prejuízos na aplicação dos recursos mínimos exigidos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Além disso, não haveria possibilidade de considerar esta aplicação agora no exercício de 2024, restando tais recursos aplicados no ensino de fora do percentual constitucional.

Feitas as considerações supra, segue quadro demonstrando a aplicação de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas oriundas de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2023







28. No mais, suscitou o Processo nº 53.772-1/2023, que apreciou as contas anuais de Juscimeira de 2023, que incluiu obras e serviços de engenharia no cômputo dos gastos com MDE.

29. A unidade instrutiva, em **relatório técnico de defesa**, manteve a irregularidade, mas corrigiu o percentual de aplicação no ensino de 22,07% para 24,23%.

30. Sobre a inclusão dos gastos com uniformes, a unidade instrutiva informou que apenas seguiu a orientação do Acórdão nº 520/2005 do Tribunal e que a Lei nº 7.042/2024, que torna obrigatório o uso de uniforme nas escolas municipais, é de 2024, não se aplicando as despesas de 2023, conforme abaixo:

Em relação à **exclusão dos gastos com uniformes escolares** na MDE, a equipe seguiu a orientação deste Tribunal de Contas contida no Acórdão nº 520/2005, o qual dispõe que essa despesa é considerada MDE quando for precedida por lei municipal que estabeleça a obrigatoriedade do uso de uniforme escolar na rede municipal de ensino, o que ocorreu em 17/01/2024. Logo as despesas ocorridas em 2024 estão amparadas por lei municipal e deverão permanecer no cálculo da MDE, quando for elaborado o relatório técnico de contas de governo do exercício corrente.

31. Quanto às despesas inscritas em restos a pagar não processados, a unidade instrutiva analisou a documentação enviada pelo gestor e constatou que as despesas pagas em 2024 somam R\$ 45.597.729,64 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

32. Com efeito, a unidade instrutiva incluiu esse valor no cômputo dos gastos com MDE, chegando ao montante de R\$ 512.765.046,78 (quinhentos e doze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), alcançando, com isso, o percentual de aplicação de 24,23%, conforme abaixo:

**Exclusão na Função Educação de restos a pagar não processados de MDE nas fontes de recursos 500, 502 e 718.**

No Quadro: 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12, na Página 195 do relatório técnico preliminar, houve o cálculo que demonstrou a insuficiência financeira no valor de R\$ 48.217.636,42 para o pagamento de restos a pagar não processados nas fontes de recursos 500, 502 e 718: valor que foi excluído do cálculo da MDE no Quadro: 7.6 - Despesas com manutenção de desenvolvimento do Ensino (artigo 212 da CF na página 198 do relatório técnico preliminar).





A exclusão de restos a pagar não processados é necessária porque a manutenção do valor integral das despesas empenhadas na função Educação representaria aplicação sem fidedignidade, pois possibilitaria à Administração efetuar os seus cancelamentos no exercício seguinte (2024) distorcendo o resultado do exercício de referência (2023) promovendo falta de credibilidade das suas informações. Existe relação direta com a aplicação do princípio da Prudência da Contabilidade, pois se escolhe o menor valor

para o cálculo do limite constitucional.

A Defesa informa que parte desse valor da fonte 500 (R\$ 48.217.636,42) foi paga em 2024, conforme relação constante do Anexo 1 juntado às suas manifestações (R\$ 46.108.266,81).

Esclarecem-se os valores citados tanto no relatório técnico preliminar quanto pela Defesa, a qual incluiu valores da fonte 540 que não estão contidos na exclusão do Quadro 7.6 do relatório técnico preliminar:

**a) no relatório técnico preliminar:**

a1. R\$ 48.217.636,42: valor excluído do cálculo da MDE por insuficiência financeira para pagar os restos a pagar não processados inscritos em 2023 na fonte 500;

**b) pela Defesa (Anexo 1 - Restos a Pagar da Despesa):**

b1. R\$ 50.169.636,42: soma das inscrições em 2023 dos RP não processados nas fontes 500 e 540;

b2. R\$ 47.544.606,64: soma das liquidações em 2024 (e pagamentos: líquidos mais retenções) dos RP não processados nas fontes 500 e 540;

b3. R\$ 2.625.029,78: soma dos valores a liquidar e a pagar dos RP não processados inscritos nas fontes 500 e 540;

b4. R\$ 46.108.266,81: valor líquido dos pagamentos nas duas fontes de recursos: resultado da subtração do valor liquidado (R\$ 47.544.606,64) e o valor das consignações e descontos (R\$ 1.436.339,83)

As despesas inscritas em restos a pagar não processados em 2023 na fonte 500 e pagas em 2024 são as relacionadas a seguir e somam o valor de (O valor pago refere-se **R\$ 45.597.729,64** se ao valor da liquidação da despesa. O valor da liquidação é a soma do valor pago mais as retenções.)

(...)

Dessa forma, entende-se que o valor de R\$ 45.597.729,64 deve ser incluso ao valor da aplicação na MDE no Quadro: 7.6 do relatório técnico preliminar que somado ao total dos recursos aplicados na MDE no valor de R\$ 467.167.317,14 soma R\$ 512.765.046,78. Este valor, porém, equivale à 24,23% e é insuficiente para atingir o mínimo para a aplicação de 25% sobre a receita base na MDE que, de acordo com o Quadro: 7.1 deveria ser o valor de R\$ 529.177.796,07.

33. Além disso, a unidade instrutiva arguiu que, caso o relator incluía as despesas com uniformes, deverá ser computado o valor de R\$ 13.810.861,60 (treze milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e sessenta um reais e sessenta centavos), o que percentualmente representa aplicação em MDE de 24,99%, conforme abaixo:

Ainda se houver as comprovações dos pagamentos totais dos **Valores a Liquidar** do Anexo 1 do total das inscrições em RP não processados em 2023 na fonte 500 (R\$ 2.392.771,78: NE: 735, 736, 3134, 3571, 3575, 3594, 3598, 3600, 3601, 3603, 3622 e 3623) nas alegações finais da Defesa e se o Relator interpretar que a Administração esforçou em amparar as despesas com uniformes escolares no total de R\$ 13.810,861,60, de





acordo com o entendimento do acórdão citado, e considerar essa despesa como aplicação na Educação, o valor aplicado na MDE em 2023 seria equivalente à 24,99%:

34. O **Ministério Público de Contas** acompanha o entendimento da unidade instrutiva e opina pela manutenção da irregularidade AA01.

35. O art. 212 da Constituição Federal estabelece que os Municípios devem aplicar em educação o mínimo de 25% da receita dos impostos, conforme abaixo:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino

36. Com efeito, a Constituição Federal estabeleceu parâmetro objetivo que deve ser buscado e observado pelos Municípios. Nessa perspectiva, o Município de Cuiabá alcançou 24,23%, portanto abaixo do parâmetro constitucional, motivo pelo qual a irregularidade deve ser mantida.

37. No mais, o Ministério Público de Contas entende que não devem ser incluídos no cômputo com MDE os gastos com uniformes, já que caracterizam assistência social, conforme diretriz do Manual de Demonstrativos Fiscais de 2023<sup>4</sup>, *in verbis*:

Por não estarem voltadas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais, não são consideradas despesas com MDE as despesas:

a) com pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

**b) com subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;**

c) com a formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

d) com programas suplementares de alimentação, assistência médico odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

e) com obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

f) com pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e

<sup>4</sup> Manual de Demonstrativos Fiscais Aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, Ed 13<sup>a</sup>, pg 309





desenvolvimento do ensino.

**Além disso, as despesas com merenda escolar e com uniformes não são consideradas ações de MDE.** O entendimento do FNDE é que as despesas com merenda escolar são consideradas suplementação do programa nacional de alimentação escolar – PNAE e que, portanto, se enquadram no inciso IV do art. 71 da LDB. **As despesas com uniformes são caracterizadas como assistência social por não interferir no atingimento dos objetivos da unidade escolar.**

38. Inclusive, recentemente o Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR) seguiu essa linha e respondeu a consulta formulada, estabelecendo que os gastos com uniforme não devem ser incluídos no MDE, conforme Acórdão nº 3.121/2024:

Questionamento 03: **o município pode promover a inclusão** dos gastos com merenda escolar e **com o uniforme escolar nos gastos vinculados à educação**, levando-se em consideração o reflexo que tais despesas impactam diretamente na formação dos alunos?

Resposta: **O município não deve promover a inclusão dos gastos com merenda e uniforme escolar nos gastos vinculados à educação**, diante da vedação expressa contida no artigo 71, inciso IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)

39. Por fim, quanto aos gastos em restos a pagar não processados, a unidade instrutiva realizou os cálculos das despesas comprovadas e pagas em 2024 e incluiu no cômputo do MDE o valor de R\$ 45.597.729,64 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), fazendo com que os gastos chegassem ao montante de R\$ 512.765.046,78 (quinhentos e doze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), o que representa a aplicação de 24,23%.

40. Portanto, os gastos com MDE de 2023 estão abaixo do índice estabelecido pela Constituição Federal, motivo pelo qual a irregularidade deve ser mantida, bem como cabe a expedição de recomendação à Câmara Municipal de Cuiabá, para que determine ao Poder Executivo que, nos próximos exercícios, aplique o percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

41. Ante o exposto, o **Ministério Público de Contas** opina pela **manutenção da irregularidade AA01**, bem como pela **expedição de recomendação** à Câmara Municipal de Cuiabá, para que determine ao Poder Executivo que, nos próximos exercícios, aplique o percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida





a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2023

**2) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_05.** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.  
2.1) Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF). - Tópico - 6. 5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

42. A unidade instrutiva, em **relatório técnico preliminar**, apontou que o Executivo repassou à Câmara Municipal de Cuiabá valor menor que o estabelecido na LOA, já que o LOA previu repasse de R\$ 85.300.000,00 (oitenta e cinco milhões e trezentos mil reais) em 2023, mas foi repassado R\$ 84.899.999,96 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo:

2) Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

AA05.

A LOA autorizou o total de repasses para o Legislativo no valor de R\$ 85.300.000,00, mas foi repassado o total de R\$ 84.899.999,96, conforme consulta na conta contábil 35112020100 - Repasses Concedidos: Duodécimos no sistema Aplic.

43. Em sua **defesa**, o gestor esclareceu que o valor de R\$ 85.300.000,00 (oitenta e cinco milhões e trezentos mil reais) foi reduzido em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme o Decreto nº 9.689/2023, e que a possibilidade de redução está prevista na LOA/2023, que permitia a redução em até 20%, conforme art. 6º da LOA/2023.

44. A unidade instrutiva, em **relatório técnico de defesa**, afastou a irregularidade, visto que, com a redução de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), os repasses à Câmara Municipal ficaram dentro do estabelecido na LOA.

45. O **Ministério Público de Contas** acompanha o entendimento da unidade instrutiva e opina pelo afastamento da irregularidade AA05.

46. O gestor demonstrou documentalmente que realizou a redução do repasse dentro dos parâmetros legais, ficando dentro dos limites da LOA/2023.

47. Ante o exposto, o **Ministério Público de Contas** acompanha o entendimento da unidade instrutiva e opina pelo **afastamento da irregularidade AA05**.





**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2023

**3) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

3.1) Elaboração de demonstrativos contábeis 2023 em desacordo com as normas e orientações expedidas pela STN - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Notas Explicativas - Portaria do STN nº 877/2018 e as Instruções de Procedimentos Contábeis - STN/IPC nº. 07, 06, 04 e Notas Explicativas. - Tópico - 5. 1. 6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS

48. A unidade instrutiva, em **relatório técnico preliminar**, detectou a ausência de implantação das novas regras de contabilidade nos demonstrativos contábeis de 2023.

49. A bem da verdade, a unidade instrutiva esclareceu que, de maneira geral, as demonstrações contábeis do Município observaram as regras da Secretaria de Tesouro Nacional (STN), porém houve falhas pontuais, como se verifica abaixo:

Da análise da estrutura e forma de apresentação das Demonstrações Contábeis enviadas na

Prestação de Contas de Governo do exercício de 2023 verificou-se que, de maneira geral, as demonstrações contábeis apresentadas estão de acordo com as normas e orientações expedidas pela STN; porém, foram detectadas algumas inconformidades, como segue:

**1) Balanço Orçamentário (IPC 07) - Tópico 5.1.1**

- ausência de coluna para indicação de notas explicativas.

**2) Balanço Financeiro (IPC 06) - Tópico 5.1.2**

- não apresenta o Quadro Auxiliar/Anexo demonstrando as deduções das receitas orçamentárias, dos exercícios atual e anterior, constando somente em Notas Explicativas (N.E 3.2).

**3) Balanço Patrimonial (IPC 04) - Tópico 5.1.3**

- deixou de incluir o código das fontes de recursos no quadro demonstrativo Superávit/Déficit Financeiro, sendo indicado somente em Notas Explicativas (4.6);

- quanto à comparabilidade entre os exercícios de 2022 e 2023 (saldos anteriores), os saldos analíticos do Patrimônio Líquido apresentam divergências nas contas Superávits ou Déficits Anteriores e Ajustes de Exercícios Anteriores, acarretando inconsistência da demonstração contábil em relação à integridade numérica, como demonstrado no Tópico 5.1.3;

- divergência dos registros do Patrimônio Líquido com o Resultado Patrimonial apurado na DVP, apresentando diferença de -R\$ 8.570.763,02;

- o saldo do Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial de 2023 diverge do registrado no sistema APLIC, Balancete de Verificação em 31/12/2023, apresentando divergências em relação ao valor do Resultado Acumulado, devido à inconsistências nos lançamentos das contas Lucros e Prejuízos do Exercício, Superávits ou Déficits do Exercício e Ajustes de exercícios anteriores, perfazendo o montante de R\$ 163.854.619,144) **Notas Explicativas** (N.E) - Tópico 5.1.6

**4.1- NE Balanço Orçamentário - não apresenta em notas explicativas**





- as atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária, se o caso;
  - O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados (se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente);
  - Detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;
  - Evidenciação do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício (Déficit Orçamentário).
- 4.2- NE Balanço Patrimonial - não há evidenciação em notas explicativas:
- as políticas contábeis relevantes que tenham reflexos no patrimônio, como as políticas de depreciação, amortização e exaustão; dos critérios de apuração da depreciação, amortização e exaustão e de realização de revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo (há apenas o detalhamento da movimentação da conta de depreciação);
  - dos ganhos e perdas decorrentes da baixa de imobilizado e se estão reconhecidos no resultado Patrimonial;
  - evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;
  - detalhamento dos ajustes de exercícios anteriores registrados em 2023 e respectivos saldos finais, não há informação que apresente as razões do ajuste, ou seja o seu fato motivador

50. Em sua **defesa**, o gestor asseverou que cumpriu as diretrizes da STN, e que a própria unidade instrutiva reconheceu esse fato, como se vê no relatório técnico preliminar no tópico sobre as recomendações.

51. Além disso, informou que em 2023 o Município firmou convênio para utilizar o SIAFIC-MT, gerenciado pelo Tribunal de Contas, para cumprir o padrão mínimo de qualidade, bem como empreendeu esforços para avançar na elaboração das demonstrações contábeis.

52. A unidade instrutiva, em **relatório técnico preliminar**, manteve a irregularidade.

53. A unidade instrutiva reconheceu que houve avanços nas elaborações das demonstrações contábeis, mas ainda há pontos a melhorar, como a elaboração de notas explicativas, e corrigir inconsistências e divergência nos registros.

54. Por essa razão, embora reconhecendo as melhorias na elaboração dos demonstrativos contábeis, a unidade instrutiva manteve a irregularidade.

55. O **Ministério Público de Contas** acompanha o entendimento da unidade instrutiva e opina pela manutenção da irregularidade CB07.

56. De fato, houve avanços significativos na elaboração dos demonstrativos contábeis do Município, de modo a adequá-los às diretrizes da STN. Não obstante, ainda há pontos a serem melhorados, como registrados pela unidade instrutiva:





Outro ponto relevante refere-se à elaboração das Notas Explicativas, deixando de ser evidenciadas diversas situações, cujas explicações são exigidas e necessárias. A recomendação atendida quanto a esse quesito foi em relação à sua apresentação junto às demonstrações contábeis, que não vinha sendo efetuada em anos anteriores, ou seja, não estava sendo apresentada na prestação de contas anuais.

(...)

Das inconformidades apontadas, as de maior relevância constam do Balanço Patrimonial, não sendo justificadas pelo gestor nesta oportunidade, quais sejam:

- Divergência dos registros do Patrimônio Líquido com o Resultado Patrimonial apurado na DVP, apresentando diferença de -R\$ 8.570.763,02;
- O saldo do Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial de 2023 diverge do registrado no sistema APLIC, Balancete de Verificação em 31/12/2023, apresentando divergências em relação ao valor do Resultado Acumulado, devido à inconsistências nos lançamentos das contas Lucros e Prejuízos do Exercício, Superávits ou Déficits do Exercício e Ajustes de exercícios anteriores, perfazendo o montante de R\$ 163.854.619,14.

57. Assim, não obstante os avanços, ainda há espaço para aperfeiçoamentos dos demonstrativos contábeis, a fim de que se adéquem inteiramente à diretrizes da STN; razão pela qual cabe a expedição de recomendação, para que observe os normativos e orientações da STN na elaboração dos demonstrativos fiscais nas futuras prestações de contas.

58. Ante o exposto, o **Ministério Público de Contas**, em concordância com a unidade instrutiva, opina pela **manutenção da irregularidade CB07**, bem como pela **expedição de recomendação**, para que observe os normativos e orientações da STN na elaboração dos demonstrativos fiscais nas futuras prestações de contas.

**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2023

**4) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_02.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

4.1) Houve déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 99.243.485,66 em 2023. - Tópico - 5. 2. 3.

4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

59. A unidade instrutiva, em **relatório técnico preliminar**, identificou déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 99.243.485,66 (noventa e nove milhões, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo:







Esse resultado indica que receita arrecadada é menor do que a despesa realizada: houve déficit, conforme demonstrado no Quadro: orçamentário de execução no valor de R\$ 99.243.485,66 4.1 – Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2023 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS do Anexo: 4 - Anexo: 4

- ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Esse resultado indica que receita arrecadada é menor do que a despesa realizada em 2023: **houve déficit orçamentário de execução no valor de R\$ 99.243.485,66** porque a receita arrecadada ajustada (R\$ 3.894.008.852,06) foi 2,49% menor do que a despesa realizada ajustada (R\$ 3.993.252.337,72), conforme demonstrado no Quadro: 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2023 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS do Anexo: 4 - Anexo: 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DA02.

60. Além disso, a unidade instrutiva informou que não foram apresentadas as medidas para mitigar ou dirimir o referido déficit, consoante o art. 9 da LRF e art. 27 da LDO/2023; bem como pontou que o Município de Cuiabá tem apresentado histórico de déficit orçamentário, como nos exercícios de 2019, 2022 e 2023, conforme abaixo:

Conforme demonstrado nos quadros e gráfico anteriores, o município de CUIABÁ apresentou histórico de déficit de execução orçamentária nos exercícios de 2019, 2022 e 2023 e superávit de execução orçamentária em 2020 e 2021, cujos valores resultam déficit no total de R\$ 331.777.296,88, revelando excesso de despesas em relação às receitas nos últimos cinco anos conforme quadro a seguir

DÉFICIT	SUPERÁVIT
-R\$ 33.403.290,59	R\$ 16.618.533,38
-R\$ 228.047.898,37	R\$ 12.298.844,36
-R\$ 99.243.485,66	
-R\$ 360.694.674,62	R\$ 28.917.377,74
-R\$ 331.777.296,88	

61. Ademais, a unidade instrutiva colacionou dados sobre a dívida flutuante e a dívida fundada, que de 2022 para 2023 alcançou o valor de R\$ 660.824.011,69 (seiscentos e sessenta milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, onze reais e sessenta e nove centavos), fazendo com que a dívida total do Município de Cuiabá em 31/12/2023 fosse de R\$ 1.942.894.679,50 (um bilhão, novecentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme abaixo:

a) o Anexo 16 da Lei nº 4320/1964 de 31/12/2023 contabiliza aumento na dívida fundada em 52% de 2022 (R\$ 993.819.734,66) para 2023 (R\$ 1.510.477.382,70): aumento nominal de R\$ 516.657.648,04

(...)





b) o Anexo 17 da Lei nº 4320/1964 de 31/12/2023 contabiliza aumento na dívida fluante em 50% de 2022 (R\$ 288.250.933,15) para 2023 (R\$ 432.417.296,80): aumento nominal de R\$ 144.166.363,65;

(...)

c) a soma da dívida fundada mais a dívida fluante de 2022 para 2023 é o valor de R\$ 660.824.011,69, ou seja, em 31/12/2023 o Município tem uma dívida total no valor de R\$ 1.942.894.679,50. (original sem grifos)

62. Tais alegações foram amparadas nos anexos 16 e 17 da Lei nº 4.320/1964, nos termos abaixo, respectivamente:

DÍVIDA FUNDADA (BALANÇO PATRIMONIAL)	993.819.734,66	310.357.010,07	331.527.665,39	91.406.213,27	33.628.539,10	192.275,05	1.510.477.382,70
DÍVIDA CONSOLIDADA (ANEXO 02 RGF LRF)	993.819.734,66	310.357.010,07	331.527.665,39	91.406.213,27	33.628.539,10	192.275,05	1.510.477.382,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (ANEXO 02 RGF LRF)	1.252.833.899,41	310.357.010,07	396.659.920,06	91.406.213,27	33.628.539,10	192.275,05	1.834.623.802,12
DCL + NÃO INTEGRANTES DA DCL (SADIPEM)	1.692.103.541,99	425.671.323,08	396.659.920,06	91.406.213,27	33.628.539,10	485.251,77	2.388.914.780,99

(Anexo 17, da Lei n.º 4.320/64)

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			Exercício 2023
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>288.250.933,15</b>	<b>325.273.314,65</b>	<b>177.842.803,43</b>	<b>3.264.147,57</b>	<b>432.417.296,80</b>
<b>NÃO PROCESSADOS</b>	<b>352.219,06</b>	<b>115.875.614,50</b>	<b>307.016,88</b>	<b>45.202,18</b>	<b>115.875.614,50</b>
Exercício 2022	352.219,06	0,00	307.016,88	45.202,18	0,00
Exercício 2023	0,00	115.875.614,50	0,00	0,00	115.875.614,50
<b>PROCESSADOS</b>	<b>287.898.714,09</b>	<b>209.397.700,15</b>	<b>177.535.786,55</b>	<b>3.218.945,39</b>	<b>316.541.682,30</b>
Exercício 2010	29.935,95	0,00	0,00	0,00	29.935,95
Exercício 2017	312.011,69	0,00	0,00	0,00	312.011,69
Exercício 2018	4.483.510,99	0,00	678,40	3.218.945,39	1.263.887,20
Exercício 2019	4.977.976,63	0,00	188.519,94	0,00	4.789.456,69
Exercício 2020	6.563.288,42	0,00	4.580,40	0,00	6.558.708,02
Exercício 2021	14.258.275,23	0,00	748.503,63	0,00	13.509.771,60
Exercício 2022	257.273.715,18	0,00	176.593.504,18	0,00	80.680.211,00
Exercício 2023	0,00	209.397.700,15	0,00	0,00	209.397.700,15

63. Em sua **defesa**, o gestor asseverou que o valor do déficit do Quadro 4.1 está incorreto, uma vez que considerou o RPPS superavitário, conforme abaixo:

Inicialmente, sempre com o devido respeito e acatamento, devemos esclarecer que o valor do déficit orçamentário calculado, "Quadro 4.1 – Resultado da Execução Orçamentária Ajustado – 2023 – Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS", não está correto, ao tempo em que considerou que o RPPS do Município de Cuiabá é superavitário.

Ocorre que, com máxima vênia, o RPPS do Município de Cuiabá não é superavitário, ao contrário, é deficitário, ao passo que é segregado por fundos de Capitalização, Repartição e Administração, cada qual gerido por suas fontes próprias de recursos. (grifo do original)





64. Além disso, destacou, quanto ao Quadro 4.2, que não foi considerada a despesa realizada pelo fundo de repartição na fonte 500; argumentando que, fazendo os devidos ajustes, o déficit fica no valor de R\$ 24.265.428,72 (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo:

No caso do Quadro 4.2, não foi considerada a despesa realizada pelo fundo de repartição na fonte 500. Assim, o total de despesa realizada pelo RPPS é de R\$ 423.458.784,34, conforme Quadro de Detalhamento da Despesa do RPPS, (Anexo 4), e não de R\$ 240.072.123,47 demonstrado no Quadro 4.2. Assim não há que se retirar do Quadro 4.1 qualquer valor referente ao RPPS.

Como se o supra não bastasse, nos termos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária RREO – ANEXO 01 – Balanço Orçamentário referente ao 6º Bimestre 2023, (Anexo 4), que é mapeado automaticamente pela Matriz de Saldo Contábil enviado ao SICONFI, verifica-se que o valor de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro foi de R\$ 15.774.486,62 e não de R\$ 5.665.451,09 demonstrado no Quadro 4.2.

Descrição	Valor
RECEITA ARRECADADA	4.193.284.545,85
SUPERÁVIT FINANCEIRO ABERTOS	15.774.486,62
(-) DESPESA EMPENHADA	-4.233.324.461,19
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-24.265.428,72</b>

65. Além disso, alegou que em 2023 a Secretaria Municipal de Saúde esteve sob intervenção do Governo do Estado de Mato Grosso, sendo necessário segregar as despesas que correram sob essa gestão, que totalizaram, segundo a defesa, o valor de R\$ 11.414.035,25 (onze milhões, quatrocentos e quatorze mil, trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo:

Não é demais recordar que durante o exercício financeiro de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades orçamentárias 16601-Fundo Municipal Único de Saúde e 16501-Empresa Cuiabana de Saúde Pública, estiveram sob intervenção do Governo do Estado de Mato Grosso repre-





sentado pelo Gabinete de Intervenção Estadual na Saúde de Cuiabá, por determinação judicial do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Desta forma, nos moldes pleiteados em tópico específico, faz-se necessário segregar o resultado orçamentário das unidades geridas pelo Governo do Estado de Mato Grosso, pois, tal resultado deficitário não pode ser atribuído ao este gestor municipal, havendo a necessidade de separar tais responsabilidades para cada parte que deu causa, sob pena de atribuir culpabilidade a quem não deu causa.

Ato contínuo, o déficit de execução orçamentária também foi gerado pelas ações e serviços públicos de saúde executadas pelo Gabinete de Intervenção na qualidade de ordenadores de despesas, como demonstraremos a seguir.

(...)

Portanto, do valor total do déficit orçamentário, o valor de R\$ 11.414.035,25 deve ser atribuído ao Gabinete de Intervenção Estadual na Saúde de Cuiabá, representada pela interventor, intitulada "prefeita da saúde". (sic)

66. Com esquete nessa ordem de ideias, o gestor reconheceu o déficit na execução orçamentária de R\$ 12.851.393,47 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos). Porém contemporizou o valor do déficit, arguindo que representa apenas 0,27% da receita, sendo desnecessário, por isso, as medidas do art. 9, da LRF, pois a ocorrência desse "pequeno" déficit é natural, em razão do volume de recursos e despesas do Município.

67. A unidade instrutiva, em **relatório técnico de defesa**, manteve a irregularidade, mas recalculou o déficit de execução orçamentária.

68. Inicialmente, a unidade instrutiva esclareceu que a defesa se estruturou em duas diretrizes, uma envolvendo as despesas com RPPS e outra referente a abertura de créditos adicionais por conta de superávit financeiro, e tratou de cada diretriz separadamente, conforme abaixo:

As manifestações da Defesa são divididas em duas partes em relação à elaboração do Quadro: 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2023:

a) as inclusões dos valores relativos ao superávit da receita e da despesa por causa do superávit calculado no RPPS (Quadro: 4.2); e

b) a abertura de créditos adicionais por conta de superávit financeiro no valor de R\$ 15.774.486,62

69. Sobre a primeira diretriz, a unidade instrutiva acolheu a argumentação do gestor, nos termos abaixo:





**Em relação à primeira manifestação**, as inclusões dos valores das receitas próprias do RPPS superavitário (R\$ 304.941.144,88) e das despesas próprias do RPPS superavitário (R\$ 240.072.123,47), a Defesa tem razão e estes valores são excluídos do Quadro: 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2023, ou seja, as duas linhas têm agora saldos zerados aplicando o disposto no Item 10 da Resolução Normativa nº 43/2013:

10.No cálculo do Resultado de Execução Orçamentária também deve-se levar em consideração a existência no Ente de RPPS superavitário, ou seja, RPPS que não dependa de aportes financeiros do Tesouro, cuja arrecadação seja superior às despesas do RPPS. Nesse caso, o valor das receitas e das despesas do RPPS devem ser expurgados do cálculo do Resultado de Execução Orçamentária.

Essa mudança de cálculo, como afirmado acertadamente pela Defesa, refere-se às inclusões das execuções de receitas e de despesas pelo RPPS na Fonte 500 e não consideradas originalmente no cálculo do Quadro 4.2 do relatório técnico preliminar, às quais mudaram o resultado de superávit no valor de R\$ 68.869.021,41 para déficit de R\$ 111.093,452,95, conforme quadro a seguir, isto é, a diretriz número dez é aplicada no cálculo do resultado da execução orçamentária quando houver superávit do RPPS, o que não ocorreu em 2023

Quadro: 4.2 - Resultado da Execução Orçamentária do RPPS - Individualizado			
Descrição	Fontes RPPS (800, 801, 802 e 803)	Fonte 500	Total
Receita Realizada	304.941.144,88	7.424.186,51	312.365.331,39
Despesa Empenhada	240.072.123,47	183.386.660,87	423.458.784,34
Resultado orçamentário			-111.093.452,95

Procede a primeira alegação da defesa.

70. Quanto à segunda diretriz da defesa, a unidade instrutiva esclareceu que ela diverge da orientação do Tribunal de Contas constante nos itens 4 e 6 da Resolução Normativa 43/2013, consoante abaixo:

Sobre a segunda manifestação da Defesa, o valor informado no RREO - Anexo 01 – Balanço Orçamentário, referente ao sexto bimestre de 2023 (Anexo 4), relativo ao valor dos créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro de R\$ 15.774.486,62 (p. 67) e não de R\$ 5.665.451,09

demonstrado no Quadro 4.1, a Defesa possui um entendimento diferente da combinação daqueles constantes do Item 4 e do Item 6 do Anexo da Resolução Normativa nº 43/2013 deste Tribunal de Contas, que têm as seguintes diretrizes para a apuração do resultado da execução orçamentária nas contas de governo:

"4. O Resultado de execução orçamentária no final no exercício será sempre apurado pela despesa empenhada..."

"6. Para fins de apuração do Resultado da Execução Orçamentária, deve-se considerar juntamente com a receita arrecadada no exercício o valor do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior utilizado para abertura ou reabertura de créditos adicionais."; e





Não deve ser o valor total de créditos adicionais abertos por superávit (R\$ 15.774.486,62) que devem ser considerados na análise, mas as (R\$ 5.665.451,09 **despesas empenhadas** = ARSEC = R\$ 1.197.192,76; FUMEC: R\$ 282.045,14; PMC: R\$ 4.186.213,19; conforme relações constantes do Apêndice - A) decorrentes de créditos adicionais abertos por superávit financeiro, porque o achado tem relação com a execução do orçamento e não com a previsão contida em LOA ou lei que altere o orçamento.

Este entendimento de considerar as despesas empenhadas e não os créditos adicionais abertos por superávit financeiro tem fundamento no MCASP (10ª Edição, p. 502), conforme transcrição e negrito a seguir:

Superávit Financeiro de exercícios anteriores conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores.

Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e ao valor que será utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

Assim, registra o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Apresentará valores somente nas colunas que se referem à previsão atualizada e à receita realizada até o bimestre e deverão corresponder ao valor da execução dos referidos créditos adicionais.

Logo, não procede a segunda alegação da Defesa.

71. Ademais, considerando o acolhimento parcial das alegações defensivas, a unidade instrutiva recalculou o déficit de execução orçamentária, estabelecendo o valor em R\$ 34.374.464,25 (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo:

Após as análises das alegações da Defesa, a equipe técnica apurou novo resultado da execução orçamentária de 2023, mas continua com a natureza deficitária:

Descrição	Valor
RECEITA ARRECADADA	4.193.284.545,85
SUPERÁVIT FINANCEIRO - DESPESAS EMPENHADAS	5.665.451,09
(-) DESPESA EMPENHADA	-4.233.324.461,19
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-34.374.464,25

Diante do exposto, a equipe técnica entendeu que o resultado da execução orçamentária de 2023 permaneceu deficitário, mas com o valor diminuído de R\$ 99.243.485,66 para R\$ 34.374.464,25.

O achado permanece com nova redação: diminuição do valor do déficit de execução orçamentária.

Resultado da Análise: MANTIDO





72. O **Ministério Público de Contas** acompanha o entendimento da unidade instrutiva e opina pela manutenção da irregularidade.

73. Ao contrário do que pressupõe o gestor, déficit não pode ser encarado como “decorrência natural da execução orçamentária”. A ocorrência do déficit significa a ausência de esmero e diligência com os haveres públicos, significa a violação das peças orçamentárias e afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente em relação aos arts. 1, §1 e 9.

74. O gestor deve ser proativo para preservar o equilíbrio fiscal, adotando medidas para prevenir risco e corrigir desvios, como a limitação de empenho no caso de frustração de receita para cumprir o orçamento, conforme se depreende do art. 1, § 1º, e art. 9, da LRF, *in verbis*:

Art. 1º, § 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Art. 9º: Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

75. O déficit repercute não apenas no exercício em que ele ocorre, mas também nos seguintes, fragilizando a realização de políticas sociais e impactando negativamente os próximos orçamentos.

76. No caso, o próprio gestor reconheceu a existência do déficit, ele apenas busca contornar o seu valor. Nesse particular, além de manter a irregularidade, o Ministério Público de Contas entende adequada a metodologia da unidade instrutiva, que apontou déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 34.374.464,25 (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

77. Por fim, cabe a expedição de recomendação à Câmara Municipal para que determine ao Executivo que adote as medidas visando ao equilíbrio orçamentário,





nos termos do art. 1, 1º da LRF.

78. Ante o exposto, o **Ministério Público de Contas**, em concordância com a unidade instrutiva, opina pela **manutenção da irregularidade DA02**, bem como pela **expedição de recomendação** à Câmara Municipal para que determine ao Executivo que adote as medidas visando ao equilíbrio orçamentário, nos termos do art. 1, 1º da LRF.

**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2023

**5) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

5.1) Gerar insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados em quinze fontes de recursos orçamentários ordinários e vinculados (R\$ 518.777.207,18), evidenciando desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal, conforme estabelece o art. 1º, § 1º, da LRF. - Tópico - 5. 3. 1. 1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

79. A unidade instrutiva, em **relatório técnico preliminar**, apontou insuficiência financeira em diversas fontes, para suportar o pagamento de restos a pagar processado e não processados no valor total de R\$ 518.777.207,18 (quinhentos e dezoito milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo:

No exercício de 2023, de acordo com as informações constantes do Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra), anexo a este relatório técnico, houve insuficiência

financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados: DB99.

a) na **análise global** (fontes de recursos com disponibilidade e sem disponibilidade financeira) nas fontes de recursos orçamentários ordinários e vinculados (R\$ 439.460.516,50), excluído o valor dos recursos extra orçamentários;

b) na **análise individualizada** por fontes de recursos com recursos indisponíveis (R\$ 518.777.207,18), evidenciando desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal, conforme estabelece o art. 1º, § 1º, da LRF. **DB99.**

(...)

As quinze fontes de recursos com indisponibilidade financeira (excluídas as fontes com recursos disponíveis) constantes do Quadro: 5.2 são as seguintes:

Fonte de recurso	Indisponibilidade financeira
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-R\$ 284.069.028,66
501 - Outros Recursos não Vinculados	-R\$ 632.606,00
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	- R\$ 50.421.046,54
550 - Transferência do Salário Educação	-R\$ 22.670,71
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-R\$ 2.058,67







600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	-R\$ 123.338.314,52
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-R\$ 417.390,37
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	-R\$ 571.959,76
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	-R\$ 199.020,44
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-R\$ 44.132.999,01
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	-R\$ 12.071,11
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-R\$ 1.113.260,61
749 - Outras vinculações de transferências	-R\$ 10.115.687,61
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-R\$ 2.334.810,85
759 - Recursos Vinculados a Fundos	-R\$ 1.394.282,32
Total bruto das indisponibilidades financeiras por fontes de recursos (apenas as fontes com indisponibilidade financeira)	-R\$ 518.777.207,18

80. Em sua **defesa**, o gestor argumentou que a situação financeira deficitária do Município já foi amplamente debatida no Processo 8.904-4/2022, que tratou das contas de governo de Cuiabá de 2022, que está sob análise do Recurso Ordinário nº 179.833-2/2024.

81. Arguiu sobre a ocorrência de déficit mensal de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) na área da saúde, após a inauguração do novo Hospital Municipal de Cuiabá (HMC) em dezembro de 2019, e que a questão se agravou com a Pandemia de COVID-19.

82. Ressaltou que o Município de Cuiabá atende todo o Estado de Mato Grosso nas áreas de média a alta complexidade médica, sem a devida contrapartida do Estado e da União, gerando déficit financeiro, que, inclusive, o Tribunal de Contas instaurou a mesa técnica 04/2024 para tratar do tema.

83. Em suma, atribuiu o déficit financeiro aos gastos com saúde pública, conforme abaixo:

A situação financeira deficitária do Município foi amplamente debatida nos autos do Processo das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2022, Processo nº 8.904-4/2022, que atualmente se encontra sob análise de Recurso Ordinário – Protocolo Digital nº 179.833-2/2024.





Não é demais recordar a situação do déficit orçamentário mensal da saúde pública municipal, totalizando a importância de R\$20 milhões/mês desde o mês de dezembro/2019, com a inauguração e operacionalização integral do novo Hospital Municipal de Cuiabá.

Posteriormente, a situação agravou-se ainda mais com pandemia da Covid-19, que exigiu do Município de Cuiabá significativos e históricos gastos na saúde pública, a fim de conter e amenizar as consequências da COVID-19 que se encontrava em plena ascensão no país.

O Município de Cuiabá, por ser capital do estado e referência em diversos atendimentos de média e alta complexidade, polo convergente de pacientes, atendendo demanda da região metropolitana e interior, foi ainda mais afetado com a necessidade de ampliar consideravelmente os gastos com ações e serviços públicos de saúde, sem a devida contrapartida do Estado e da União, derrubando todo tipo de planejamento até então executado e comprometendo aplicações em diversas outras áreas e funções do ente público, gerando déficits financeiros que o Município terá que absolver nos próximos exercícios.

Inclusive, o tema vem sendo objeto de debates na terceira etapa da *MESA TÉCNICA Nº 04/2024 do TCE/MT*, em discussão conjunta com o Governo do Estado de Mato Grosso, Ministério Público Estadual e Ministério Público de Contas, para encontrar soluções definitivas para os atendimentos das ações e serviços públicos de saúde, no âmbito municipal, frente os déficits de execução mensal que opera a saúde municipal, decorrentes do atendimento pela rede de unidades do município na ordem de 55% de cidadãos mato-grossenses não residentes em Cuiabá, tanto no âmbito Ambulatorial como Hospitalar, sem a devida contrapartida de recursos do ente estadual e federal.

Nesse sentido, esta situação de desarranjo nas políticas públicas de saúde em Mato Grosso, obriga o Município de Cuiabá a aplicar, com recursos próprios, muito mais do que os 15% mínimos constitucionais em ações e serviços públicos de saúde, sacrificando também investimentos e pagamentos nas demais ações, projetos e atividades que o cidadão cuiabano e a cidade de Cuiabá necessitam, penalizando o gestor público na ocorrência recorrente de déficit orçamentários e insuficiência financeira de forma injusta, todavia, necessária para que não fique desassistida a população usuária do SUS Cuiabá, residentes ou não nesta Capital.

Assim, a situação de insuficiência financeira, gerada por déficits de execução acumulados desde o ano de 2020, nas ações e serviços em saúde pública, já justificado, é um assunto que não pode ser tratado de forma isolada nas contas de governo municipal do exercício de 2023, sem levar em consideração as atenuantes apresentadas nos autos do recurso ordinário às contas de governo municipal de 2022 que ainda se encontram sob análise.

Na ocasião, foram detalhados todos os gastos desde o exercício de 2020 de todos os atendimentos aos usuários não residentes em Cuiabá, bem como sem levar em consideração os resultados da Mesa Técnica em andamento onde trará soluções definitivas ao déficit operacional do SUS Cuiabá, sob dano de imputar a este gestor penalidades as quais as causas e motivação não estão dentro do seu poder de decisão ou vontade política.

Por fim, vale destacar que a insuficiência financeira acumulada de R\$ 439.477.345,06 apurada ao final do exercício financeiro de 2023, oriundos dos gastos com ações e serviços de saúde, já justificados acima, representaram 10,44% da soma do montante das receitas arrecadas em 2023 de R\$ 4.193.284.545,85 com o montante dos créditos adicionais abertos por superávit financeiro de R\$ 15.774.486,62, montante este que será facilmente compensado e absolvido com as soluções propostas pela Mesa Técnica para suprimir os déficit operacional do SUS/Cuiabá.

Em razão disso, pugna-se pelo afastamento da irregularidade em face das diversas medidas que vem sendo adotadas para regularização do déficit





pelo ente municipal, em especial as Mesas Técnicas pactuadas junto ao TCE.

84. A unidade instrutiva, em **relatório técnico de defesa**, manteve a irregularidade.

85. A unidade instrutiva esclareceu que a defesa do gestor ficou restrita às fontes 600, 601, 602, 603 e 621 (áreas da saúde), no qual o valor do déficit é de R\$ 168.659.684,10 (cento e sessenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); porém nada disse sobre as outras fontes, em que o déficit alcança R\$ 350.117.523,08 (trezentos e cinquenta milhões, cento e dezessete mil, quinhentos e vinte e três reais e oito centavos), conforme abaixo:

As alegações da Defesa ficaram restritas às cinco fontes com recursos indisponíveis na função Saúde (Fontes de Recursos 600, 601, 602, 603 e 621 que somaram déficit de R\$ 168.659.684,10), as quais estão em evidência em virtude da Intervenção e das dívidas acumuladas nos últimos anos, conforme afirmado por ela própria após a inauguração do HMC.

Além do total das indisponibilidades da saúde, as outras dez fontes de recursos estão insuficientes para o pagamento de restos a pagar no valor de R\$ 350.117.523,08, ou seja, não houve manifestação das outras fontes com indisponibilidade de recursos que correspondem a aproximadamente 67% do total do achado: ainda que houvesse a acolhida da manifestação em relação às cinco fontes de recursos da Saúde, mas não houve, a Gestão deixou de trazer alegações de defesas para as outras dez fontes que não possuem recursos para o pagamento de restos a pagar.

Mantém-se o achado pelo descumprimento do disposto no § 1º do artigo 1º da LRF e da jurisprudência deste Tribunal, ambos citados no relatório técnico preliminar, o que promoveu o desequilíbrio fiscal das contas públicas de Cuiabá no exercício analisado.

**Resultado da Análise: MANTIDO**

86. O **Ministério Público de Contas** acompanha o entendimento da unidade instrutiva e opina pela manutenção da irregularidade.

87. O gestor não apresentou qualquer justificativa objetiva sobre insuficiência financeira, para amparar o pagamento de restos a pagar processado e não processados no valor de R\$ 518.777.207,18 (quinhentos e dezoito milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e sete reais e dezoito centavos).

88. Invocou a Pandemia de COVID-19 como fator recrudescedor do déficit, como se nenhum outro ente político de Mato Grosso tivesse passado pelas mesmas agruras; ocorre que a Pandemia afetou o orçamento de todos os entes políticos (União, Estados e Municípios), forçando os gestores a serem mais diligentes com o orçamento,





a fim de equilibrar orçamento e atendimento à saúde, razão pela qual o combate à Pandemia não pode ser suscitado para justificar o indigitado déficit financeiro, sobretudo porque a fase mais severa da pandemia ocorreu em 2020 e 2021 e o presente processo se refere ao exercício de 2023.

89. Essencialmente a defesa do gestor considerou como causa da insuficiência financeira em restos a pagar apenas os gastos que envolvem a área da saúde, como se a insuficiência financeira de 2023 fosse apenas nas fontes afeta à saúde, porém, como registrado pela unidade instrutiva, 67% do déficit não advém da saúde.

90. Vale dizer, ainda que fosse considerado plenamente justificado a insuficiência financeira em restos a pagar nas fontes envolvendo a saúde, restaria o déficit de R\$ 350.117.523,08 (trezentos e cinquenta milhões, cento e dezessete mil, quinhentos e vinte e três reais e oito centavos), que tratam de despesas de outra natureza.

91. De mais a mais, o fato de o Processo 8.904-4/2022 ter abordado o déficit financeiro nas contas anuais de 2022 não é fator impeditivo de o tema ser tratado nesse feito, pois os processos têm por objeto exercícios diferentes, portanto as análises são individualizadas. Além do que, o déficit não diminuiu ou ficou estático de um exercício para o outro; ao contrário, elevou-se substancialmente, piorando ainda mais a gestão fiscal do Município, o que só demonstra a importância de ser abordado neste processo.

92. Por fim, cabe a expedição de recomendação à Câmara Municipal de Cuiabá para que determine ao Executivo para que adote medidas para garantir disponibilidade financeiras das obrigações inscritas em restos a pagar nas respectivas fontes, a fim de alcançar o equilíbrio financeiro, nos termos do art. 1º, §1, da LRF.

93. Ante o exposto, o **Ministério Público de Contas**, em concordância com a unidade instrutiva, opina pela **manutenção da irregularidade DB99**; bem como pela **expedição de recomendação** à Câmara Municipal de Cuiabá para que determine ao Executivo para que adote medidas para garantir disponibilidade financeiras das obrigações inscritas em restos a pagar nas respectivas fontes, a fim de alcançar o equilíbrio financeiro e fiscal, nos termos do art. 1º, §1, da LRF.





**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2023

**6) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_02.** Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais - sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art.42, da Lei nº 4.320/1964).

6.1) Abertura de crédito adicional especial sem lei autorizativa, no valor de R\$ 1.350.000,00, contrariando o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

94. A unidade instrutiva, em **relatório técnico preliminar**, detectou a abertura de crédito adicional especial sem autorização legislativa no valor de 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), pois o Decreto nº 9.891/2023, que abriu esse crédito, teve como amparo o art. 17 da Lei nº 504/2021, conforme abaixo:

3.1) Abertura de crédito adicional especial sem lei autorizativa, no valor de R\$ 1.350.000,00, contrariando o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. - **FB02**

Em 2023 foi aberto crédito adicional especial no total de R\$ 6.349.680,00, segundo registros do APLIC e informações disponibilizadas no site municipal/Portal Transparência/Legislação/Créditos Adicionais.

O decreto nº 9.592/2023, no valor de R\$ 4.999.680,00, teve o respaldo da Lei nº 6.912/2023 autorizando a abertura do crédito adicional especial. Já o decreto nº 9.891/2023, de 08/11/2023, no valor de R\$ 1.350.000,00, alega autorização na Lei nº 504/2021, artigo 17, sendo lançado como crédito especial por anulação no Aplic (Apêndice C).

95. Em sua **defesa**, o gestor argumentou que não há previsão legal para que a lei que autoriza a abertura de crédito seja do mesmo exercício do decreto de abertura, conforme abaixo:

Adiante, quanto ao Achado de Fiscalização do item 6, devemos consignar que o referido crédito foi aberto com base no art. 17 da Lei Complementar 504, de 28 de novembro de 2021, que dispõe sobre a concessão da requalificação urbana da região central do município de Cuiabá, e sobre o sistema de controle de vagas públicas de estacionamento rotativo municipal em vias públicas, parques e prédios municipais e logradouros públicos. Nesse sentido, *in verbis*:

Art. 17 As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Todavia, verifica-se da análise do Relatório Técnico Preliminar que a restou fixado o entendimento com fundamento no artigo 167, inciso V, da CF/88 e artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de modo que a referida lei municipal do exercício de 2021 não poderia ser utilizada para abertura de créditos especiais do exercício de 2023, pois este deve ser autorizado por lei específica do mesmo ano em que está sendo executada a Lei Orçamentária.





Ocorre que, com o devido respeito e acatamento, tal entendimento não está previsto na legislação vigente de que a abertura de crédito suplementar e especial deva ocorrer por autorização legislativa do mesmo exercício financeiro.

Nesse sentido, vejamos o disposto no art. 167, inciso V, da CF/88:

V - A abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

96. No mais, esclareceu que o crédito orçamentário aberto não foi utilizado, por isso não há prejuízo à execução da LOA/2023.

97. A unidade instrutiva, em **relatório técnico de defesa**, manteve a irregularidade.

98. A unidade instrutiva esclareceu que a contemporaneidade entre a lei autorizativa e o decreto é tácita, visto que a Lei Orçamentaria é anual, conforme abaixo:

Embora o mandamento constitucional não especifique claramente que a lei autorizativa para abrir créditos adicionais seja sancionada dentro do exercício financeiro, essa disposição é tácita, visto que a Lei Orçamentária Anual é elaborada, apreciada, votada e aprovada anualmente, pelo Princípio Orçamentário da que rege o orçamento público, vinculando qualquer alteração (créditos adicionais) Anualidade por essa mesma norma ou por esse mesmo princípio.

Se caso prevalecesse o entendimento do defendente, a autorização para abertura de créditos adicionais por essa lei complementar (de 2021) seria *ad aeternum*, até que essa L. C. fosse alterada ou revogada, do que não se tem previsão, podendo alcançar todos os futuros orçamentos do município, aumentando despesas sem passar pelo crivo do Legislativo, já que toda solicitação de abertura de crédito adicional ESPECIAL deve ser apreciada e autorizada pelo Legislativo, como determina o inciso V do artigo 167, da C.F/88.

Em que pese a informação do gestor de que o crédito adicional aberto não foi utilizado no exercício de 2023, refuta-se o saneamento da irregularidade, visto que tal ato (utilizar ou não o crédito aberto) é posterior à abertura do crédito adicional, já na execução orçamentária, sendo que o mandamento constitucional EXIGE a autorização legislativa PRÉVIA à emissão do decreto abrindo o crédito, antes da fase de execução da despesa

99. O **Ministério Público de Contas** acompanha o entendimento da unidade instrutiva e opina pela manutenção da irregularidade.

100. Rememore-se que o cerne da irregularidade é que o decreto que abriu crédito adicional é do exercício de 2023, mas a lei em que ele se amparou é de 2021.

101. No caso, não pode decreto de 2023 se valer de lei autorizativa de 2021,





pois o orçamento seque o princípio da anualidade, conforme o art. 2º da Lei nº 4.320/64. Ou seja, a lei orçamentária deve abranger um exercício financeiro. As autorizações de despesas ocorrem num intervalo de tempo delimitado, que é o exercício financeiro a que se refere, que coincide com o ano civil, nos termos do art. 34 da Lei nº 4.320/64.

102. Assim, o orçamento da lei autorizativa de 2021 é diverso do orçamento do decreto de 2023; motivo pelo qual a abertura de crédito sob análise equivale a abertura de crédito sem autorização legislativa.

103. Ademais, cabe a expedição de recomendação para que o Município observe o princípio da anualidade para a abertura de crédito adicional.

104. Ante o exposto, o **Ministério Público de Contas**, em concordância com a unidade instrutiva, opina pela **manutenção da irregularidade FB02**, bem como pela **expedição de recomendação** para que o Município observe o princípio da anualidade para a abertura de crédito adicional.

**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2023

**7) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

7.1) Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos suficientes na Fonte 661, no total de R\$ 184.621,13 - em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.2) Abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro sem recursos suficientes na Fonte 669, no total de R\$ 17.586,36, em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320 /1964. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

105. A unidade instrutiva, em **relatório técnico preliminar**, constatou a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação sem recursos suficientes na fonte 661, no valor de R\$ 184.621,13 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e treze centavos) (irregularidade FB03 7.1), conforme abaixo:

5.1) Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos suficientes na Fonte 661, no total de R\$ 184.621,13 - em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964. - **FB03**

Conforme demonstrado no Anexo 1, quadro 1.4, houve abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, com insuficiência de recursos na Fonte 661, no total de R\$ 184.621,13,

106. Além disso, a unidade instrutiva constatou a abertura de crédito por superávit financeiro sem recursos suficientes na fonte 669, no valor de R\$ 17.586,36





(dezesete mil, quinhentos e oitenta seis reais e trinta e seis centavos) (irregularidade FB03 7.2), conforme abaixo:

Conforme demonstrado no Anexo 1, quadro 1.3, houve abertura de créditos adicionais por superávit financeiro no total de R\$ 17.586,36, com insuficiência de recursos na Fonte 669.

- . Fonte 669.000.000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
- . Superávit Financeiro do exercício anterior: R\$ 6.266.321,11
- . Créditos adicionais abertos: R\$ 6.283.907,47
- . Créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis: R\$ 17.586,36

Verificando a execução de restos a pagar conforme informações do APLIC, constatou-se que não houve cancelamento de Restos a Pagar Não Processados em 2023, nessa fonte de recursos.

107. Em sua **defesa**, o gestor esclareceu, quanto à irregularidade FB03 7.1, que os créditos abertos na fonte 661 foram solicitados ao Fundo Municipal de Assistência Social considerando os valores repactuados em fevereiro de 2023, consoante Resolução 02/2023/CIB/SETASC/MT.

108. Arguiu que o valor estimado não foi totalmente utilizado, restando ainda na fonte cerca de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), conforme abaixo:

Verifica-se no quadro colacionado a seguir – Demonstrativo da Receita Arrecadada, que o valor arrecadado no montante de R\$ 5.852.081,59 ficou abaixo R\$ 184.621,13 do total atualizado estimado para R\$6.036.702,72.

Receita	Valor
Orçada Inicial	1.332.000,00
Créditos abertos por excesso de arrecadação	4.704.702,72
Total Atualizada	6.036.702,72
Receita Arrecadada	5.852.081,59
<b>Total - Receita Arrecadada</b>	<b>-184.621,13</b>

Todavia, do referido montante de créditos abertos por excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.704.702,72, que somados aos créditos iniciais de R\$ 1.332.000,00, totalizaram R\$ 6.036.702,72 de créditos disponíveis para a fonte 661, foram utilizados com empenhos o valor de







R\$ 4.124.701,42, restando disponível sem utilização o montante de R\$ 1.912.001,30, conforme Quadro de Detalhamento da Despesa da Fonte 661 (Anexo 7.1)

109. Informou que a despesa não foi realizada, uma vez que o excesso de arrecadação não se concretizou, restando na fonte 661 no final do exercício o valor de R\$ 1.912.001,30 (um milhão, novecentos e doze mil, um real e trinta centavos), motivo pelo qual asseverou que não houve risco para o equilíbrio fiscal.

110. Em relação à irregularidade FB03 7.2. o gestor aduz que o total de créditos abertos na fonte 669 é de R\$ 10.151.907,47 (dez milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e sete reais e quarenta e sete centavos). Sendo que deste montante utilizou-se apenas R\$ 1.354.103,69 (um milhão, trezentos cinquenta e quatro mil, cento e três reais e sessenta e nove centavos).

111. Em razão disso, argumentou que, apesar da falha de abertura do crédito de R\$ 17.586,36 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), os créditos não foram totalmente utilizados, restando saldo de R\$ 8.797.803,78 (oito milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e três reais e setenta e oito centavos), não gerando comprometimento fiscal na fonte 669.

112. A unidade instrutiva, em **relatório técnico de defesa**, manteve as irregularidades FB03 7.1 e 7.2.

113. A unidade instrutiva, em relação à irregularidade FB03 7.1, rebateu as alegações da defesa, indicando que, nos termos da Lei nº 4.320/64, houve abertura de crédito por excesso de arrecadação com valor insuficiente no montante de R\$ 184.621,13 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e treze centavos), e que próprios cálculos da defesa confirmam isso, conforme abaixo:

A análise do defendente quanto ao valor disponível de receita para respaldar a abertura de créditos adicionais encontra-se equivocada, pois tomou como parâmetro o valor da receita prevista mais o valor dos créditos adicionais abertos (=) receita atualizada créditos disponíveis. Os créditos disponíveis apresentados pelo gestor referem-se ao total de crédito orçamentário autorizado para a realização de despesas (dotação de despesa inicial + créditos adicionais) e não, aos recursos de receitas para dar cobertura a créditos adicionais.

Na demonstração constante do relatório técnico, o cálculo do excesso de arrecadação apresenta-se tal qual previsto pela Lei 4.320/64, qual seja (quadro 1.4 – Fonte 661):

- receita prevista: R\$ 1.332.000,00
- receita arrecadada: R\$ 5.852.081,59
- excesso de arrecadação: R\$ 4.520.081,59





Como se verifica, o excesso obtido foi insuficiente para dar respaldo para o crédito adicional aberto, posto que este foi de R\$ 4.704.702,72. Restou, portanto, sem cobertura de recursos disponíveis, créditos adicionais abertos no valor de R\$ 184.621,13. O cálculo apresentado pelo próprio manifestante ratifica a informação acima

114. Ademias, esclareceu que o fato de o crédito adicional não ter sido utilizado não afasta a irregularidade, pois o recurso deve estar disponível na fonte antes de sua abertura, sendo o superávit apenas atenuante.

115. Em relação à irregularidade FB03 7.2, a unidade instrutiva abordou os mesmo pontos e diretrizes da irregularidade anterior, mantendo-a, nos termos abaixo:

Da mesma forma que o item anterior (7.1), não procede o argumento de que os recursos disponíveis (receita) na fonte 669 eram maiores que o valor dos créditos abertos, pois considerou como receita/recurso disponível o valor inicial da fonte mais o valor de créditos abertos, equivocadamente. Os créditos disponíveis apresentados pelo gestor referem-se ao total de crédito orçamentário autorizado para a realização de despesas e não, aos recursos de receitas para dar cobertura a créditos adicionais.

O recurso disponível nesse caso, é o valor do superávit financeiro efetivamente apurado com base no Balanço Patrimonial do exercício anterior, que no caso da fonte 669, foi menor que o valor do crédito adicional aberto, como demonstrado no Anexo 1, quadro 1.3 do relatório técnico preliminar

Superávit Financeiro do exercício anterior (2022): R\$ 6.266.321,11.  
Créditos adicionais abertos em 2023: R\$ 6.283.907,47.  
Créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis: R\$ 17.586,36  
(...)

Observa-se que não houve cancelamento de Restos a Pagar Não Processados em 2023, nessa fonte de recursos, conforme informações registradas no sistema APLIC (execução de restos a pagar). Quanto à alegação do gestor da não utilização total dos créditos orçamentários dessa fonte, sendo empenhado no exercício apenas o valor de R\$ 1.354.103,69, menor que os créditos autorizados e abertos em 2023, reafirma-se que não elide a irregularidade, pois os recursos devem estar disponíveis na data da abertura do crédito, independente de ser ou não realizada a despesa posteriormente, podendo, contudo, ser entendida como fator atenuante pelo relator/julgador das contas.

116. O **Ministério Público de Contas** acompanha o entendimento da unidade instrutiva e opina pela manutenção das irregularidades FB03 7.1 e FB03 7.2.

117. Inicialmente deve-se esclarecer que a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação deve observar, concomitantemente, o que estabelece o art. 43 da Lei nº 4.320/64 c/c art. 8º, § único, e art. 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000, *in*





verbis:

Lei 4320/64 Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

**II - os provenientes de excesso de arrecadação;**

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

**§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.**

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

LC 101/00 Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.**

LC 101/00 Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

**I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada; (grifo nosso)**

118. O excesso de arrecadação na fonte deve ser acompanhado mês a mês, de forma a garantir a efetiva existência de recursos para eventual abertura de crédito adicional, conforme as diretrizes da Resolução de Consulta nº 26/2015 deste Tribunal de Contas:

**Resolução de Consulta nº 26/2015-TP (DOC, 21/12/2015). Orçamento. Poderes Estaduais e órgãos autônomos. Crédito adicional.**

**Excesso de arrecadação.**

**1. O excesso de arrecadação de receita ordinária, não vinculada à finalidade específica, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais aos orçamentos dos poderes e órgãos autônomos (art. 43, II, da Lei nº 4.320/1964, c/c o art. 8º, parágrafo único,**





da LC nº 101/2000).

2. O excesso de arrecadação utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais **corresponde ao saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a receita realizada e a prevista para o respectivo exercício financeiro**, considerando, ainda, a tendência do exercício (art. 43, § 3º, Lei nº 4.320/64).

3. A legislação financeira vigente não estabelece prazo para abertura de créditos adicionais quando verificada a existência de excesso de arrecadação, o que pode ser promovido a qualquer tempo, desde que realizado dentro do respectivo exercício de apuração e observados os requisitos legais pertinentes.

4. **O cálculo do excesso de arrecadação deve ser realizado conjuntamente com os mecanismos de controles criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal para garantir o equilíbrio fiscal das contas públicas, com destaque para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de forma a mitigar os riscos fiscais inerentes à utilização de potencial excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais.**

5. **A apuração do excesso de arrecadação com base na tendência do exercício, para efeito de abertura de créditos adicionais, deve ser revestida de prudência e precedida de adequada metodologia de cálculo, que leve em consideração possíveis riscos capazes de afetar os resultados fiscais do exercício.**

6. **A Administração deve realizar um acompanhamento mensal efetivo com o objetivo de avaliar se os excessos de arrecadação estimados por fonte de recursos e utilizados para abertura de créditos adicionais estão se concretizando ao longo do exercício, e, caso não estejam, deve adotar medidas de ajuste e de limitação de despesas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma a evitar o desequilíbrio financeiro e orçamentário das contas públicas.**

7. Todos os créditos adicionais por excesso de arrecadação devem ser autorizados por lei e abertos por meio de decreto do Poder Executivo (art. 42, da Lei nº 4.320/1964), tendo em vista que competem exclusivamente a esse Poder as funções de arrecadar e atualizar a previsão das receitas e de distribuí-las aos demais poderes e órgãos autônomos.

8. As normas constitucionais que dispõem sobre a autonomia administrativa e financeira dos poderes e órgãos autônomos se limitam a garantir a prerrogativa de elaboração das respectivas propostas orçamentárias (art. 99, § 1º; art. 127, § 3º; art. 134, § 2º) e o direito ao repasse das dotações consignadas nos respectivos créditos orçamentários e adicionais (art. 168).

9. Os entes federados detêm competência legislativa para estabelecer a obrigatoriedade da distribuição do excesso de arrecadação entre seus Poderes e órgãos autônomos de forma proporcional aos respectivos orçamentos, bem como para regulamentar o prazo e a forma de distribuição do excesso, o que pode ser promovido por meio da sua Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10. É obrigatória a distribuição, entre os Poderes e órgãos autônomos, do excesso de arrecadação da receita corrente líquida apurado bimestralmente com base nas informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (art. 20, § 5º, LRF). (grifo nosso)

119. Ou seja, para abrir crédito adicional por excesso de arrecadação deve haver previamente o recurso na respectiva fonte, de modo a não provocar distorção no orçamento.

120. No caso dos autos, constatou-se que o saldo era insuficiente para dar lastro aos créditos adicionais abertos com arrimo nas fontes elencadas pela unidade





instrutiva, por essa razão as irregularidades FB03 7.1 e 7.2 devem ser mantidas.

121. Ademais, cabe recomendação para que o Poder Executivo faça o acompanhamento mensal da existência de recursos na fonte em que se pretende abrir crédito adicional.

122. Ante o exposto, o **Ministério Público de Contas**, em sintonia com a equipe técnica, pugna pela **manutenção das irregularidades FB03 7.1 e 7.2**, bem como pela **emissão de recomendação** à Câmara Municipal de Cuiabá para que determine ao Poder Executivo Municipal para que observe a disponibilidade financeira na fonte de recurso antes de abrir o respectivo crédito adicional.

**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2023

**8) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_09.** Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

8.1) Abertura de crédito adicional especial sem adequação no PPA e LDO, em desacordo com art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

123. A unidade instrutiva, em **relatório técnico preliminar**, apontou que ocorreu a abertura de crédito adicional especial sem adequação na LDO e PPA, contrariando art. 165, §7º, da Constituição Federal.

124. Arguiu que a Lei 6.912/2023 autorizou a abertura de crédito por anulação, mas não mencionou as alterações aplicáveis à LDO e PPA, já que novos programas e despesas devem guardar compatibilidade com as peças de planejamento.

125. Em sua **defesa**, o gestor, em suma, esclareceu que a abertura do referido crédito não trouxe novo programa, projeto ou despesa, pois todos foram contemplados em programas e ações já revistos no PPA, conforme abaixo:

Ocorre que, o **crédito especial é utilizado, não somente quando da criação de novos programas e projetos/atividades não consideradas na Lei Orçamentária, mas também para abertura de crédito quando há alteração na modalidade de aplicação de programas e projetos/atividades já previstas na LOA e consequentemente também na LDO e PPA**, dispensando neste caso autorização para compatibilização, dado que o programa e projeto/atividade, já compõem a LDO e PPA, fazendo necessário apenas alteração na modalidade de aplicação, dado que orçamento é aprovado até a classificação orçamentária de modalidade de aplicação.

No caso em análise foi exatamente o que ocorreu, pois nos termos do *DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS do PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025 e Quadro de Detalhamento da Despesa do PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025 (Anexo 8)* a despesa do Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS da Unidade: 502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E LIMPEZA URBANA – LIMPURB na Função: 15 –





URBANISMO na Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS do Programa: 0025 - EXPANSÃO E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA na Atividade: 2413 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITARIO, **já estava prevista no PPA, sendo necessário de abertura de crédito especial tão somente para criação da modalidade de aplicação e do elemento de despesa.**

126. A unidade instrutiva, em **relatório técnico de defesa**, afastou a irregularidade.

127. A unidade instrutiva constatou que, após a análise dos Anexos da LDO e PPA, não houve a criação de novo programa ou projeto que necessitasse a alteração nas aludidas peças orçamentárias.

128. A **Ministério Público de Contas** acompanha o entendimento da unidade instrutiva e opina pelo saneamento da irregularidade.

129. O gestor comprovou que não houve a criação de novo projeto, programa ou ação que demandasse a adequação ou alteração da LDO ou PPA, motivo pelo qual a irregularidade deve ser afastada,

130. Ante o exposto, o **Ministério Público de Contas**, em concordância com a unidade instrutiva, opina pelo **saneamento da irregularidade FB09**.

### 2.1.2. Da posição financeira, orçamentária e patrimonial

131. As peças orçamentárias do Município são as seguintes:

Plano Plurianual (2022/2025) - PPA	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	Lei Orçamentária Anual - LOA
Lei Municipal nº 6.740/2021	Lei Municipal nº 6.844/2022	Lei Municipal nº 6.911/2023

132. A Lei Orçamentária Anual (LOA) estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 4.688.323.032,00 (quatro bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões, trezentos e vinte e três mil, trinta e dois reais), dos quais R\$ 2.572.126.437,00 (dois bilhões, quinhentos e setenta e dois milhões, centos e vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e sete reais) foram destacados ao orçamento fiscal, e R\$ 2.107.085.133,00 (dois bilhões, cento e sete milhões, oitenta e cinco mil, cento e três reais) foram destacados ao orçamento da seguridade social, conforme determina o art. 165, §5º, da CF. E, ainda,





R\$ 9.111.462,00 (nove milhões, cento e onze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais foram destinados ao orçamento de investimentos.

133. No que concerne à observância do princípio da transparência, a unidade instrutiva apontou que foram realizadas as audiências públicas para a elaboração da LDO e LOA, bem como na disponibilização desses instrumentos no Portal da Transparência do Município.

### 2.1.2.1. Da execução orçamentária

134. Com relação à execução orçamentária, apresentou-se as seguintes informações:

Quociente de execução da receita (QER) – 0,8449	
Receita prevista: R\$ R\$ 4.383.449.790,95	Receita arrecadada: R\$ 3.703.588.761,68

Quociente de execução de despesa (QED) – 0,8553	
Despesa autorizada: R\$ 4.385.201.073,99	Despesa realizada: R\$ 3.751.016.946,11

Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO) – 0,9751	
Receita Orçamentária Arrecadada Consolidada Ajustada: R\$ 3.888.343.400,97	Despesa Orçamentária Empenhada Consolidada Ajustada: R\$ 3.993.252.337,72

135. Os resultados indicam que a receita arrecadada foi **menor** que a despesa realizada, o que demonstra a existência do **déficit orçamentário de execução**, conforme visto na irregularidade DA02, houve déficit de execução orçamentária de R\$ 34.374.464,25 (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

### 2.1.2.2. Dos restos a pagar

136. Com relação à inscrição em restos a pagar (processados e não





processados), verificou-se indisponibilidade financeira em diversas fontes no valor total de R\$ 518.777.207,18 (quinhentos e dezoito milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e sete reais e dezoito centavos), conforme vista cima na irregularidade DB99.

137. verifica-se que, no exercício sob análise, houve inscrição de R\$ 325.273.314,65 (trezentos e vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), enquanto a despesa consolidada empenhada totalizou R\$ 4.233.324.461,19 (quatro bilhões, duzentos e trinta e três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos).

138. Destas informações, infere-se que para cada R\$1,00 de despesa empenhada, foram inscritos aproximadamente R\$ 0,0768 em restos a pagar.

### 2.1.2.3. Dívida Pública

139. O art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabelece, no caso dos Municípios, que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL). Apurou-se que o Quociente do Limite de Endividamento (QLE) foi 43,31% no exercício sob análise, portanto dentro do limite legal.

140. Outrossim, verificou-se que o montante global das operações realizadas no exercício financeiro **respeitou o limite máximo de 16%** da receita corrente líquida, em observância ao que dispõe o art. 7º, I, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, o que pode ser observado da análise do Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC), que indicou que **houve a contratação de dívida no montante de R\$ 33.535.013,39** (trinta e três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, treze reais e trinta e nove centavos) no exercício.

141. Por fim, quanto ao respeito ao limite máximo de 11,5% para despesas realizadas no exercício com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar estabelecido pelo art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, verifica-se que o Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) foi de 0,0320, indicando que os dispêndios da dívida pública efetuados estão dentro dos limites estabelecidos.

142. Conclui-se assim que a amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções nº 40/2001 e nº







43/2001, ambas do Senado Federal.

#### 2.1.2.4. Limites constitucionais e legais

143. Cabe analisar a observância, pelo gestor, de alguns aspectos importantes durante o exercício, relativos à execução de atos de governo.

144. Os percentuais mínimos legais exigidos pela norma constitucional estão consignados na tabela abaixo, conforme informações extraídas dos autos do feito epigrafado, senão vejamos:

Aplicação em Educação e Saúde		
Exigências Constitucionais	Valor Mínimo a ser aplicado	Valor Efetivamente Aplicado
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25,00% (art. 212, CF/88)	<b>24,23%</b>
Saúde	15,00% (artigos 158 e 159, CF/88)	<b>25,58%</b>
Aplicação mínima com recursos do FUNDEB		
FUNDEB (Lei 11.494/2007) Profissionais do Magistério da Educação Básica	70% (art. 212-A, XI da CF/88))	<b>83,85%</b>
Despesas com Pessoal art. 18 a 22 LRF – RCL		
Gasto do Executivo	54% (máximo) (art. 20, III, “b”, LRF)	<b>48,18%</b>
Gasto do Poder Legislativo	6,00% (art. 20, III, “a”, LRF)	<b>1,61%</b>
Gasto total do Município	60% (art. 19, III, LRF)	<b>49,80%</b>

145. Conforme visto na irregularidade AA01, o Município aplicou 24,23% em ensino das receitas previstas no art. 212 da Constituição Federal, ficando, portanto, abaixo do patamar mínimo de 25%; mas cumpriu os mínimos para a Saúde e FUNDEB, além do que houve respeito aos limites de gastos com pessoal do Poder Executivo, e total do Município, em observância ao art. 20, III, *b* e art. 19, III, *b*, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.





### 2.1.3. Realização dos programas previstos na Lei Orçamentária Anual

146. Para o estudo da previsão e execução dos programas de governo, sob a ótica da execução orçamentária, a equipe técnica deste Tribunal de Contas elaborou o Quadro 3.3 de seu relatório preliminar.

147. A previsão orçamentária **atualizada** da LOA para os programas foi de R\$ 4.873.858.625,57 (quatro bilhões, oitocentos e setenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) sendo que o montante efetivamente executado soma R\$ 4.233.324.461,19 (quatro bilhões, duzentos e trinta e três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), o que corresponde a **86,85%** da previsão orçamentária.

### 2.1.4. Observância do Princípio da Transparência

148. No que concerne à observância do princípio da transparência, a unidade instrutiva consignou que o Município possui nível de transparência avançado, colocando-o entre 75% e 100% de divulgação dos temas essenciais, com índice de 80,37%, além disso não foi relatada qualquer irregularidade ou desvio grave quanto à transparência.

### 2.1.5. Índice de Gestão Fiscal

149. Com relação ao Índice de Gestão Fiscal dos Municípios – IGFM<sup>5</sup>, seu objetivo é estimular a cultura da responsabilidade administrativa, por meio de indicadores que mensuram a qualidade da gestão pública.

150. Compulsando os autos, verifica-se que o IGF-M do exercício em análise não foi apresentado no relatório preliminar devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, consoante se depreende do tópico 2.3 do relatório técnico preliminar.

---

<sup>5</sup> - Criado pela Resolução Normativa nº 29/2014 TCE/MT.





## 2.2. Contas Anuais de Governo – Previdência

151. A unidade instrutiva, no relatório técnico preliminar, informou que os servidores efetivos do Município estão vinculados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município (RPPS) e os demais ao Regime Geral (INSS).

## 3. MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL

### 3.1. Análise Global

152. Diante da natureza dos apontamentos levantados nestas contas anuais de governo, o **Ministério Público de Contas** entende que elas merecem a emissão de **parecer prévio CONTRÁRIO à aprovação**.

153. O processo colaciona 8 (oito) irregularidades, das quais 03 (três) são de natureza gravíssima, e as demais de natureza grave, sendo saneadas apenas as irregularidades AA05 (gravíssima) e FB09 (grave).

154. O Ministério Público de Contas destaca a irregularidade DA02, pois mais uma vez o Município apresenta déficit de execução orçamentária, nesse caso no montante de R\$ 34.374.464,25 (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

155. Na espécie, diga-se que não se pode relativizar o déficit em relação ao orçamento total, como ocorreu nas contas anuais de Governo de 2019, visto que o Município vem apresentando sucessivos déficits de execução orçamentária.

156. Nesse ponto, esclareça-se que dos últimos 05 exercícios, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, apenas 2020 e 2021 não apresentaram déficit de execução orçamentária, evidenciando que o Município de Cuiabá não aplica as diretrizes do Tribunal de Contas dirigidas a ele por meio de recomendações e não concretiza as disposições da LRF quanto à gestão fiscal.

157. Aliás, os exercícios de 2020 e 2021, nos quais não houve déficit de execução orçamentária, foram os mais agudos da Pandemia de COVID-19, momento





em que houve grande aporte de recursos da União. Os recursos repassados pela União superaram em muito as ações que o Município promoveu para o combate à COVID-19, conforme bem esclarecido no voto condutor do Processo nº 8.904-4/2022:

Porém, essa atenuante não se encontra nas contas do exercício de 2022, pelo contrário, **houve nos exercícios anteriores 2020 e 2021 aumento de repasses do Governo Federal para ações de combate à pandemia da Covid 19, contrapondo as argumentações da defesa de que as despesas com saúde cresceram 49,94%, enquanto as receitas cresceram 19,68%, no período de 2019 a 2021.**

Conforme dados extraídos das contas anuais de governo da prefeitura de Cuiabá dos exercícios atingidos pela pandemia da Covid 19 (2020 e 2021), **percebe-se que as receitas recebidas superaram, e muito, as despesas empenhadas relativas as ações de saúde para enfrentamento da Covid 19.**

(...)

Portanto, os efeitos da pandemia nos gastos com saúde não justificam o déficit de execução orçamentária apurado no exercício de 2022.

158. Outro ponto preocupante se relacionada ao déficit financeiro do Município, tratado na irregularidade DB99. Conforme os autos, o Município tem apresentado seguidos exercícios de déficit financeiro, comprometendo suas obrigações inscritas em restos a pagar.

159. Entre 2018 e 2023 houve um aumento de mais de 900% do déficit financeiro, indo de R\$ R\$ 43.288.046,77 (quarenta e três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), em 2018, para R\$ 439.460.516,50 (quatrocentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) em 2023, conforme quadro constante do relatório técnico preliminar:

Exercício	Quociente da Situação Financeira (QSF)	Déficit Financeiro global	Processo das Contas Anuais de Governo
<b>2018</b>	0,66	<b>R\$ 43.288.046,77</b>	166766/2018
2019	0,63	R\$ 41.581.625,15	87793/2019
2020	0,65	R\$ 67.737.515,35	100170/2020
2021	0,80	R\$ 28.060.043,53	411841/2021
2022	0,26	R\$ 306.140.243,53	89044/2022
<b>2023</b>	-0,2059	<b>R\$ 439.460.516,50</b>	537810/2023





160. A defesa do gestor tenta atribuir o déficit financeiro aos gastos com saúde e ao combate à COVID19 como fator agravante, porém, como visto na irregularidade DB99, as fontes da saúde representam cerca de 1/3 (um terço) do total do déficit financeiro; com efeito, ainda que em tese todo o déficit com saúde fosse justificado, restariam 2/3 (dois terços) sem justificativa plausível, motivo pelo qual os gastos com saúde nem de longe justificam o tamanho do déficit financeiro apresentado em 2023.

161. Outrossim, o combate à COVID19 não serve com escusa para a piora do déficit financeiro, uma vez que o aporte de recursos da União ao Município de Cuiabá superou em muito os gastos adicionais com a Pandemia, como demonstrado no Processo nº 8.904-4/2022, que apreciou as contas de governo de 2022.

162. Além disso, não se pode olvidar que entre 2017 e 2023, a dívida consolidada líquida subiu 327%, indo de R\$ 353.300.050,91 (trezentos e cinquenta e três milhões, trezentos mil, cinquenta reais e noventa e um centavos), em 2017, para R\$ 1.510.477.382,70 (um bilhão, quinhentos e dez milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), em 2023.

163. Importante destacar que, ressalvada a intervenção pontual na Saúde em 2023, toda essa evolução negativa do quadro financeiro, orçamentário e fiscal está sob a mesma gestão entre 2017 e 2023.

164. A deterioração da gestão financeira e fiscal do Município de Cuiabá entre 2017 e 2023 é nítida, e devidamente documentada por esta Corte de Contas, podendo esse fato ser constatado, por exemplo, pelo Índice de Gestão Fiscal (IGF); índice elaborado pelo Tribunal de Contas, que analisa a qualidade da Gestão Fiscal dos Municípios de Mato Grosso, e que ordena e classifica os 141 Municípios do Estado, quanto pior a gestão fiscal do Município, menor é sua nota de conceito e mais baixa é sua classificação dentre os Municípios.

165. O Município de Cuiabá em 2022 já ocupava a posição 141 (ou seja, a última) dentre os Municípios de Mato Grosso em gestão fiscal, com IGF de 0,35, o que o coloca com o conceito de **gestão crítica**. Exercício após exercício, o Município de Cuiabá sempre foi caindo acentuadamente posições desde 2019, até ficar em último em 2022, conforme quadro constata do relatório técnico preliminar:





Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2018	0,82	0,31	0,53	0,55	0,33	0,12	0,49	97
2019	0,84	0,71	0,51	0,48	0,23	0,15	0,54	97
2020	0,73	0,54	0,52	0,39	0,51	0,12	0,50	110
2021	0,79	0,43	0,68	0,49	0,25	0,15	0,52	130
2022	0,84	0,36	0,00	0,47	0,00	0,14	0,35	141

166. Não bastasse todo esse quadro crítico de gestão fiscal e financeira, o Município ainda deixou de aplicar o mínimo constitucional na manutenção de ensino, ficando abaixo dos 25% das receitas prevista no art. 212 da Constituição Federal, irregularidade de natureza gravíssima, a qual o Tribunal de Contas não pode tergiversar, visto que intimamente ligada ao futuro das crianças e adolescentes do Município.

167. Com arrimo no esposado acima, o Ministério Público de Contas entende que as irregularidades e os apontamentos materializados nos autos retratam um quadro grave de gestão fiscal e financeira do Município de Cuiabá em 2023, que, aliado à ausência de demonstração de medidas efetivas para reverter os pontos críticos, deve conduzir a um juízo de reprovação das contas anuais de governo de 2023.

168. Com relação ao cumprimento das recomendações das contas anteriores, verifica-se que nas contas de governo atinentes ao exercício de 2022 (Processo nº 8.904-4/2022), esta Corte de Contas opinou (Parecer Prévio nº 143/2023-TP) por recomendações ao Poder Legislativo para que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que:

- 1) adote os mecanismos de ajuste fiscal estabelecidos nos incisos de I a X do artigo 167-A da Constituição da República;
- 2) observe as normas e orientações de elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis do Município, especialmente quanto à expedi-





ção de Notas Explicativas, e realize a contabilização da provisão para perdas da dívida ativa, além de outras provisões de origem tributária descritas nos itens 1.2.1 a 1.2.2.5 (fls. 36 /37 – Doc. 270168/2023 – relatório técnico de defesa), em observância ao MCASP e Portaria do STN 548/2015;

3) realize o devido acompanhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (artigo 53, inciso III, da LRF), comparando as receitas realizadas com as previstas para o período, adotando, se necessário, em caso de aquelas apresentarem baixa efetividade, o contingenciamento das despesas e movimentação financeira, a fim de assegurar o equilíbrio das contas públicas ao final do exercício financeiro, em observância ao artigo 1º, § 1º, da

Lei de Responsabilidade Fiscal;

4) adote urgentemente as providências necessárias à manutenção do equilíbrio financeiro das contas do Ente e que observe o disposto na lei quanto à destinação e vinculação dos recursos, em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 8º da Lei Complementar 101 /2000 (LRF);

5) aperfeiçoe o cálculo do excesso de arrecadação para fins de abertura de crédito adicional, verificando a efetiva disponibilidade financeira de cada fonte, de forma a resguardar o equilíbrio orçamentário e financeiro, em estrita observância ao artigo 43 da Lei 4.320 /64 e ao artigo 167, inciso II, da Constituição da República;

6) realize a fixação da importância/limite para abertura de créditos adicionais suplementares em valor ou percentual baseado na despesa único total fixada na LOA, sem o estabelecimento de condições e/ou exclusões para determinação da importância/limite;

7) inclua na Lei de Diretrizes Orçamentárias a memória e metodologia de cálculo que esclareça a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e montante da Dívida Pública, nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

8) complemente no exercício seguinte o valor de R\$ 142.183.649,40, correspondente à diferença remanescente de recursos aplicados a menor na 'manutenção e desenvolvimento do ensino', no exercício de 2021, que não foi regularmente aplicado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 119 da Emenda Constitucional nº 119/2022, a fim de garantir a aplicação mínima de 25% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o caput do artigo 212 da Constituição da República, conforme Tópico 6.2.1 do relatório técnico preliminar;

9) aperfeiçoe o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas das leis de diretrizes orçamentárias;

10) faça constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias dispositivo expresso na proposta da lei orçamentária de que se obedeça ao equilíbrio entre a receita e a despesa, conforme alínea "a" do inciso I do artigo 4º da LRF;

169. A unidade instrutiva informou que as recomendações 1, 2 e 6 foram atendidas, já a recomendação 05 foi parcialmente atendida, ao passo que as recomendações 3, 4, 7, 8, 9 e 10 não foram atendidas; motivo pelo qual devem ser renovadas.





170. Especificamente sobre a recomendação 08, esclareça-se que não há evidência nos autos de que o Município cumpriu a disposição da Emenda Constitucional nº 119/2022, valer dizer: aplicar até o final do exercício de 2023 os recursos faltantes para alcançar o índice constitucional de 2021.

171. No caso, relembre-se que, em razão da COVID19, os Municípios que não conseguiram aplicar o mínimo de 25%, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, nos exercícios de 2020 e 2021, deveriam aplicar essa diferença a menor até o exercício de 2023, conforme abaixo:

Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 119, de 2022)

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 119, de 2022)

172. O Município de Cuiabá aplicou no exercício de 2021 apenas 16,65% das receitas elencadas no art. 212 da Constituição federal, faltando para alcançar tal índice o valor de R\$ 142.183.649,40 (cento e quarenta e dois milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

173. Ante a Emenda Constitucional nº 119/2022, o Tribunal de Contas determinou que o Município aplicasse esse valor até o final do exercício de 2023, conforme determinação no Parecer Prévio nº 143/2023:

8) complementar no exercício seguinte o valor de R\$ 142.183.649,40, correspondente à diferença remanescente de recursos aplicados a menor







na 'manutenção e desenvolvimento do ensino', no exercício de 2021, que não foi regularmente aplicado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 119 da Emenda Constitucional nº 119/2022, a fim de garantir a aplicação mínima de 25% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o caput do artigo 212 da Constituição da República, conforme Tópico 6.2.1 do relatório técnico preliminar

174. Contudo, não foi formalizada irregularidade tratando do tema, consequentemente o gestor não foi instado a se manifestar sobre ele, motivo pelo qual o Ministério Público de Contas deixa de fazer maiores ponderações sobre o tema e **nem irá considerá-lo como fato desabonador das contas de governo de 2023**, a fim de não violar o contraditório e a ampla defesa.

175. Não obstante, o Ministério Público de Contas entende que a recomendação deve ser renovada para que seja cumprida até o final do exercício de 2024, de modo que o mínimo de 25% na MDE do exercício de 2021 seja observado, mesmo que fora do período estabelecido pela Emenda Constitucional nº 119/2022.

176. Pelas razões acima alinhavadas, como nestes autos a competência do Tribunal de Contas é restrita à emissão de Parecer Prévio, cabendo o julgamento de tais contas à **Câmara Municipal de Cuiabá**, a manifestação deste *Parquet* de Contas encerra-se com **parecer CONTRÁRIO à aprovação das presentes contas de governo**.

### 3.2. Conclusão

177. Por todo o exposto, levando-se em consideração o que consta nos autos, o **Ministério Público de Contas**, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização e controle externo do Estado de Mato Grosso (art. 51, da Constituição Estadual), no uso de suas atribuições institucionais, discordando parcialmente com a equipe técnica, **opina**:

a) pela **emissão de parecer prévio CONTRÁRIO à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá**, referentes ao exercício de 2023, sob a administração do **Sr. Emanuel Pinheiro**, com fundamento nos arts. 26 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) art. 185 do Regimento Interno TCE/MT (Resolução Normativa nº 16/2021);





b) pela **emissão de recomendação ao Legislativo Municipal**, nos termos do art. 22, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), para que, quando do julgamento das referidas contas, **determine ao Chefe do Executivo** que:

b.1) **realize** o devido acompanhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (artigo 53, inciso III, da LRF), comparando as receitas realizadas com as previstas para o período, adotando, se necessário, em caso de aquelas apresentarem baixa efetividade, o contingenciamento das despesas e movimentação financeira, a fim de assegurar o equilíbrio das contas públicas ao final do exercício financeiro, em observância ao artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b.2) **adote** urgentemente as providências necessárias à manutenção do equilíbrio financeiro das contas do Ente e que observe o disposto na lei quanto à destinação e vinculação dos recursos, em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 8º da Lei Complementar 101 /2000 (LRF);

b.3) **aplique** o percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal;

b.4) **aperfeiçoe** o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas das leis de diretrizes orçamentárias;

b.5) **observe** os normativos e orientações da STN na elaboração dos demonstrativos fiscais nas futuras prestações de contas

b.6) **faça constar** na Lei de Diretrizes Orçamentárias dispositivo expresso na proposta da lei orçamentária de que se obedeça ao equilíbrio entre a receita e a despesa, conforme alínea "a" do inciso I do artigo 4º da LRF;

d.7) **adote** medidas para garantir disponibilidade financeiras das obrigações inscritas em restos a pagar nas respectivas fontes, a fim de alcançar o equilíbrio financeiro e fiscal, nos termos do art. 1º, §1, da LRF.

b.8) **observe** o princípio da anualidade para a abertura de crédito adicional e a disponibilidade de financeira na fonte de recurso antes de abrir o respectivo crédito adicional;

b.9) **complemente** no exercício seguinte o valor de R\$ 142.183.649,40, correspondente à diferença remanescente de recursos aplicados a menor na 'manutenção e desenvolvimento do ensino', no exercício de 2021, que não foi regularmente aplicado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 119 da Emenda





Constitucional nº 119/2022, a fim de garantir a aplicação mínima de 25% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o caput do artigo 212 da Constituição da República, conforme Tópico 6.2.1 do relatório técnico preliminar - (Processo nº 8.904-4/2022).

É o parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 12 de novembro de 2024.

(assinatura digital)<sup>6</sup>

**WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR**  
Procurador-geral de Contas Adjunto

<sup>6</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO</b>	<b>53.781-0/2023</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO</b>
<b>GESTOR</b>	<b>EMANUEL PINHEIRO</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>

### DESPACHO

1. Trata-se do relatório das contas anuais de governo do Município de Cuiabá, referente ao exercício 2023, realizado com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

2. Diante do despacho conclusivo de lavra da 5ª Secex, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas, com fulcro no art. 109 do Regimento Interno desta Corte de Contas c/c art. 40 do Código de Processo de Controle Externo.

Cuiabá, 05 de novembro de 2024.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA**

PROCESSO N.º:	537810/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
CNPJ:	03.533.064/0001-46
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	EMANUEL PINHEIRO
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CUIABA
NÚMERO OS:	6521/2024
EQUIPE TÉCNICA:	NUCIA FALCAO CAMARGO DA SILVA, PAULO CESAR PAIM

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se de relatório de **defesa** acerca das Contas Anuais de Governo do Município de **CUIABÁ**, referente ao exercício 2023, realizado com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento aos artigos 31, 71, inciso I, e 75 da Constituição Federal, ao artigo 210 da Constituição Estadual, bem como aos artigos 1º, inciso I, e 26 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e artigo 1º, inciso I, e 10, inciso I, da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT).

No Relatório Técnico Preliminar foram consignados 09 (nove) achados, sendo o Prefeito Municipal citado para apresentação de defesa.

Após análise da defesa esta Secretaria de Controle Externo conclui-se pela manutenção de 06 (seis) irregularidades:

**Resultado da Análise**

**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2023

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1) *Descumprimento da aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

**2) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_05.** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

2.1) *SANADO*

**3) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)





3.1) *Elaboração de demonstrativos contábeis 2023 em desacordo com as normas e orientações expedidas pela STN - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Notas Explicativas - Portaria do STN nº 877/2018 e as Instruções de Procedimentos Contábeis – STN/IPC nº. 07, 06, 04 e Notas Explicativas . - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA*

**4) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_02.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

4.1) *Houve déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 34.374.464,25 em 2023. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA*

**5) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

5.1) *Gerar insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados em quinze fontes de recursos orçamentários ordinários e vinculados (R\$ 518.777.207,18), evidenciando desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal, conforme estabelece o art. 1º, § 1º, da LRF. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA*

**6) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_02.** Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

6.1) *Abertura de crédito adicional especial sem lei autorizativa, no valor de R\$ 1.350.000,00, contrariando o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA*

**7) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

7.1) *Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos suficientes na Fonte 661, no total de R\$ 184.621,13 - em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA*

7.2) *Abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro sem recursos suficientes na Fonte 669, no total de R\$ 17.586,36, em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA*

**8) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_09.** Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

8.1) *SANADO*

Relativo ao achado nº 01:





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

EMANUEL PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2023

1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01. Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1) Descumprimento da aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal). - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

Após as análises das manifestações da Defesa, a equipe técnica conclui que o percentual aplicado na MDE foi de **24,23%**, no entanto, somando as despesas com aquisição de uniformes escolares, o percentual aplicado passa para **24,99%**.

Quanto a despesa com uniforme escolar considerada na manutenção e desenvolvimento do ensino, por caracterizar despesa inerente à atividade educacional, cabe a ressaltar que:

O art. 71. da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 não inclui **uniformes escolares** na relação das despesas que não **constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, vejamos:**

*“Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:*

*I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;*

*II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;*





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

*III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;*

*IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;*

*V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;*

*VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino”.*

As despesas com uniformes escolares são excluídas com base no entendimento deste Egrégio Tribunal de Contas no Acórdão nº 520

/2005 (Consolidação dos Entendimentos Técnicos deste Tribunal de Contas, 13ª Edição, p. 139):

Acórdão nº 520/2005 (DOE, 23/05/2005). Educação. Limite. Artigo 212, CF/1988. Despesa. Uniforme Escolar. Inclusão no limite de gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino.

“A despesa com uniforme escolar é considerada “manutenção e desenvolvimento do ensino”, por caracterizar despesa inerente à atividade educacional. O artigo 70, da Lei Federal 9.394 /1996 ampara esse tipo de atendimento a alunos comprovadamente carentes, **precedido por lei municipal** que estabeleça a obrigatoriedade do uso de uniforme escolar na rede municipal de ensino. No uniforme escolar não devem constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal, em observância ao princípio da impessoalidade previsto no artigo 37, da Constituição Federal, devendo, ainda, estar em harmonia com o disposto na Lei Federal 8.907/1994”.

Para atender a esse entendimento, foi promulgada a **Lei nº 7.042, de 17 de janeiro de 2024**, dispondo sobre o fornecimento e o uso de uniformes pelos estudantes da rede municipal de ensino de Cuiabá, a qual revogou a Lei nº 2.944, de 18 de dezembro de 1991, que dispunha sobre a isenção da obrigatoriedade do uso de uniformes nas escolas de Cuiabá.







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

Em face do exposto, as despesas com uniformes escolares foram devidamente previstas nas leis municipal, **Lei Nº 6.844/202 – LDO e Lei Nº 6.911 de 27/01/2023 - LOA**, desse modo considera-se de acordo com o entendimento deste Egrégio Tribunal de Contas no Acórdão nº 520 /2005 (Consolidação dos Entendimentos Técnicos deste Tribunal de Contas, 13ª Edição, p. 139).

Portanto, a Prefeitura Municipal de Cuiabá aplicou efetivamente o percentual mínimo de **24,99%** da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

Devido o percentual faltante ser de apenas 0,01% de **baixa relevância**, fica sanada a impropriedade.

Deste modo, os autos encontram-se devidamente instruídos por esta Secretaria de Controle Externo, bem como ratifico o entendimento adotado pela equipe técnica e encaminho os autos ao Gabinete de Vossa Excelência, para providências cabíveis.

Em Cuiabá-MT, 5 de novembro de 2024

MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA  
SECRETARIO





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA**

PROCESSO N.º:	537810/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
CNPJ:	03.533.064/0001-46
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	EMANUEL PINHEIRO
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CUIABA
NÚMERO OS:	6521/2024
EQUIPE TÉCNICA:	NUCIA FALCAO CAMARGO DA SILVA, PAULO CESAR PAIM

Senhor Secretário,

Trata-se de Relatório Técnico conclusivo de contas anuais de governo do Município de Cuiabá, referente ao exercício 2023, realizado com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento aos arts. 31, 71, I, 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, aos arts. 1º, I, e 26 da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e aos arts. 1º, I, e 10, I, da Resolução n.º 16/2021 (RITCE/MT).

Após análise, em consonância com a equipe técnica, conforme item 4 do Relatório Técnico conclusivo, conclui-se que os argumentos do gestor foram suficientes para sanar os achados n.º 2 2.1) e 8 8.1) pela manutenção dos achados 1 1.1), 3 3.1), 4 4.1), 5 5.1), 6 6.1), 7 7.1 e 7.2, bem como pelas propostas de recomendações/determinações apresentadas no item 3.

Vale ressaltar as considerações da equipe técnica quanto a aplicação na educação, conforme transcreve-se:

Ainda se houver as comprovações dos pagamentos totais dos Valores a Liquidar do Anexo 1 do total das inscrições em RP não processados em 2023 na fonte 500 (R\$ 2.392.771,78: NE: 735, 736, 3134, 3571, 3575, 3594, 3598, 3600, 3601, 3603, 3622 e 3623) nas alegações finais da Defesa e se o Relator interpretar que a Administração esforçou em amparar as despesas com uniformes escolares no total de R\$ 13.810,861,60, de acordo com o entendimento do acórdão citado, e considerar essa despesa como aplicação na Educação, o valor aplicado na MDE em 2023 seria equivalente à 24,99%

Ressalta-se o Acórdão n.º 520/2005:





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

Acórdão nº 520/2005 (DOE, 23/05/2005). Educação. Limite. Artigo 212, CF. Despesa. Uniforme Escolar. Inclusão no limite de gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino. A despesa com uniforme escolar é considerada manutenção e desenvolvimento do ensino, por caracterizar despesa inerente à atividade educacional. O artigo 70, da Lei nº 9.424/1996, ampara esse tipo de atendimento a alunos comprovadamente carentes, precedido por lei municipal que estabeleça a obrigatoriedade do uso de uniforme escolar na rede municipal de ensino. No uniforme escolar não devem constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal, em observância ao princípio da impessoalidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, devendo, ainda, estar em harmonia com o disposto na Lei Federal nº 8.907/1994.

No município foi promulgada a Lei nº 7.042/2024, dispondo sobre o fornecimento e uso de uniformes pelos estudantes da rede municipal de ensino de Cuiabá, conforme art. 1º:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal garantindo a identificação e segurança dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Educação, fornecerá anual e, gratuitamente, a cada estudante, o kit de uniforme escolar.

Conforme análise das manifestações da defesa, a equipe concluiu que o percentual aplicado na MDE foi 24,23%, no entanto, com a inclusão das despesas com aquisição de uniformes escolares, o percentual passa a ser 24,99%.

**Resultado da Análise**

**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2023

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1) *Descumprimento da aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

**2) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_05.** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

2.1) *SANADO*

**3) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

3.1) *Elaboração de demonstrativos contábeis 2023 em desacordo com as normas e orientações expedidas pela STN - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Notas Explicativas - Portaria do STN nº 877/2018 e as*





*Instruções de Procedimentos Contábeis – STN/IPC n.º 07, 06, 04 e Notas Explicativas . - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA*

**4) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_02.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

4.1) *Houve déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 34.374.464,25 em 2023. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA*

**5) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

5.1) *Gerar insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados em quinze fontes de recursos orçamentários ordinários e vinculados (R\$ 518.777.207,18), evidenciando desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal, conforme estabelece o art. 1º, § 1º, da LRF. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA*

**6) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_02.** Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

6.1) *Abertura de crédito adicional especial sem lei autorizativa, no valor de R\$ 1.350.000,00, contrariando o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA*

**7) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

7.1) *Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos suficientes na Fonte 661, no total de R\$ 184.621,13 - em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA*

7.2) *Abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro sem recursos suficientes na Fonte 669, no total de R\$ 17.586,36, em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA*

**8) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_09.** Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

8.1) *SANADO*





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

Desse modo, os autos encontram-se devidamente instruídos por esta Secretaria de Controle Externo e aptos para o prosseguimento nos termos regimentais.

Em Cuiabá-MT, 4 de novembro de 2024

LUIZ EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA  
SUPERVISOR





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA**

PROCESSO N.º:	537810/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
CNPJ:	03.533.064/0001-46
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	EMANUEL PINHEIRO
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CUIABA
NÚMERO OS:	6521/2024
EQUIPE TÉCNICA:	NUCIA FALCAO CAMARGO DA SILVA, PAULO CESAR PAIM





## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	3
<b>2. ANÁLISE DA DEFESA</b>	3
<b>3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES</b>	25
<b>4. CONCLUSÃO</b>	26
<b>4. 1. RESULTADO DA ANÁLISE</b>	26
<b>Anexo: 1 - EDUCAÇÃO</b>	28
<b>Quadro: 1.1 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)</b>	28
<b>Anexo: 2 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	29
<b>Quadro: 2.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2023 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS</b>	29
<b>Quadro: 2.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado</b>	30
<b>Apêndice A - Despesas empenhadas provenientes de créditos adicionais por superávit financeiro</b>	





## 1. INTRODUÇÃO

Após a elaboração do relatório técnico preliminar de contas de governo de 2023 do município de CUIABÁ, o senhor EMANUEL PINHEIRO, o prefeito municipal, foi citado por meio do Ofício nº 526/2024/GC/JCN, de 11/9/2024 para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento do documento, apresentar alegações de defesa acerca das irregularidades apontadas, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas, assegurando o contraditório e a ampla defesa previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal e no art. 69, incisos III e IV, e § 1º artigo 113, ambos do Regimento Interno desta Corte de Contas - Resolução Normativa nº 16/2021.

Houve duas solicitações de prorrogação de prazo para a apresentação da defesa, as quais foram atendidas pelo Conselheiro.

A defesa foi protocolada em 23/10/2024, conforme Documento Digital nº 534996/2024, e juntada ao sistema Control-P, cujas sínteses, análises e conclusões das irregularidades são demonstradas a seguir.

## 2. ANÁLISE DA DEFESA

A Defesa se manifesta nos autos por meio do Documento Digital nº 534997/2024.

Inicialmente transcreve os achados de auditoria constantes do relatório técnico preliminar, entendendo que eles não devem prosperar. Afirma que a sua defesa é tempestiva levando em conta a data do protocolo.

Antes de apresentar as alegações por achado de auditoria, a Defesa manifesta sobre temas jurídicos.

**REGIME JURÍDICO DAS CONTAS PÚBLICAS: CONTA DE GOVERNO E CONTA DE GESTÃO. DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA. DA RESPONSABILIDADE DO CHEFE DO EXECUTIVO SOMENTE POR ATOS DE GOVERNO.**

A Defesa cita o artigo 84, XXIV, da Constituição da República, o qual deve ser aplicado por assimetria no âmbito municipal, e ensina que eventual responsabilidade do gestor é imprescindível a conduta, o nexos causal e a culpabilidade. Apresenta a distinção entre os regimes jurídicos das contas públicas, contas de governo e de gestão.

Define as contas de governo, como contas globais, macro, que expressam os resultados da atuação governamental, vinculadas ao período de execução do orçamento público. Descreve que essas contas não devem ser vistas como atos administrativos isolados, mas analisadas levando-se em consideração a conduta do administrador no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas concebidas nas leis orçamentárias.

Cita lição de Flávio Sátiro, definição do STJ e a visão de José Ribamar Caldas Furtado, conselheiro do TCE-MA e presidente do Colégio Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas sobre o conceito de contas de governo e ressalta que incumbe ao chefe do executivo municipal realizar tão somente atos de governo e não atos de gestão.







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

Expõe entendimentos deste Tribunal de Contas “quanto à responsabilização do gestor, de acordo com o caso concreto, e sob a ótica da individualização da conduta e o nexos causal, para não se responsabilizar de modo presumido os gestores, pelo simples fato por serem ocupantes de cargos de maior hierarquia, sem comprovação de nexos de causalidade entre possíveis irregularidades e sua atuação”, conforme Acórdão nº 457 /2020-TP, Acórdão nº 6/2021-TP e Julgamento Singular nº 380/JCN/2024.

Conclui esta parte afirmando que, “Assim como ocorre no julgamento entre contas de governo e de gestão, não pode o Chefe do Executivo Municipal ser responsabilizado por atos que não estão dentro de sua esfera de competência, a título de presunção.”

**DO PERÍODO INTERVENTIVO DO GOVERNO DO ESTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NECESSIDADE DE SEGREGAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO E INTIMAÇÃO DA EX-INTERVENTORA PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA.**

A Defesa destaca que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) esteve sob intervenção setorial determinada pelo TJ-MT durante aproximadamente trezentos dias de 2023, o que tirou a autonomia do Município naquela Secretaria, pois foram conferidos amplos poderes de gestão e de administração à interventora, inclusive orçamentários e que os apontamentos irregulares da SMS não podem ser atribuídos ao chefe do executivo municipal.

Entende que o RITCE-MT estabelece no disposto no artigo 160, § 1º, que no julgamento das contas serão definidas as responsabilidades individualizadas e que é inadmissível que responda por todos os atos praticados pela ex-interventora, a qual possuía amplos poderes de gestão para atuar como verdadeira prefeita da saúde do Município.

Transcreve lição sobre a intervenção (LEITE, Fausto. O papel do interventor. 2007).

[...] O interventor substituirá o prefeito e administrará o município durante o período de intervenção, visando restabelecer a normalidade, prestando contas de seus atos ao governador e de sua administração financeira ao Tribunal de Contas do estado, bem como responderá pelos excessos que cometer.

Recorda o disposto no art. 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que estabelece a necessidade de serem levados em consideração os obstáculos e dificuldades reais do gestor, além de todas as circunstâncias práticas que houverem limitado a ação do agente referente à análise de conduta de regularidade dos atos administrativos.

Requer a segregação das contas de governo de 2023 para que, ao final, seja determinada a citação da ex-interventora para que apresente sua defesa e responda pelos atos praticados em virtude dos amplos poderes de administração que detinha na referida pasta, bem como a análise de forma distinta e separada entre os resultados obtidos.

**DA LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO – INTERPRETAÇÃO DE NORMAS SOBRE GESTÃO PÚBLICA – DEVE-SE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO OS OBSTÁCULOS E DIFICULDADES REAIS DO GESTOR PÚBLICO**

A Defesa declara que o artigo 22 da LINDB "determinou que na interpretação de normas sobre gestão pública, deverão ser considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados e também que, em decisão sobre regularidade de





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.”

Explica que o ente de controle não pode deixar de considerar a realidade fática e concreta vivida pelo gestor público e que o § 1º do artigo 22 da LINDB “veio explicitar que o agente público, no exercício de suas funções, somente responderá pessoalmente por suas decisões, em caso de dolo ou erro grosseiro, considerando as circunstâncias práticas e do condicionamento de sua atuação.” e que os obstáculos e as dificuldades reais do gestor devem ser consideradas na interpretação dessa norma.

Passa-se à análise da manifestação de defesa.

**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2023

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1) *Descumprimento da aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

**Responsável 1: EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS

**Manifestação da Defesa:**

A Defesa manifesta que os gastos com **uniformes escolares** foram incluídos no Apêndice - E do relatório técnico preliminar e desconsiderados na aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) devido à ausência de lei que determinasse a obrigatoriedade do seu uso na rede de ensino municipal, o que foi regularizado com a promulgação da Lei nº 7.042 de 17 de janeiro de 2024 obrigando o uso de uniforme. Entende que a exigência [promulgação da lei] é uma formalidade que não retira do gestor a obrigatoriedade do fornecimento anual gratuito do kit de uniforme escolar aos alunos, pois é um projeto que consta do seu plano de governo previsto no PPA e na LOA.

A Defesa reclama da exclusão no cálculo em MDE do valor de R\$ 50.169.636,42, referente a despesas **inscritas em restos a pagar não processados**: R\$ 48.217.636,42 na Fonte 500 e R\$ 1.952.000,00 da Fonte 540. Afirma que estas despesas já foram liquidadas e pagas em 2024, conforme demonstrativo de Restos a Pagar da Despesas (Anexo 1), não havendo prejuízo na aplicação dos recursos mínimos exigidos na MDE. Além disso, entende que não haveria possibilidade de considerar esta aplicação no exercício de 2024, ficando tais recursos aplicados no ensino fora do percentual constitucional.

Cita o julgamento das contas anuais de governo do município de Juscimeira de 2023 (Processo nº 53.772-1/2023), sendo a referida irregularidade [AA01] excluída do parecer prévio pelos motivos expostos no voto do Relator.

**Análise da Defesa:**

Em relação à **exclusão dos gastos com uniformes escolares** na MDE, a equipe seguiu a orientação deste Tribunal de Contas contida no Acórdão nº 520/2005, o qual dispõe que essa despesa é considerada MDE quando for precedida por lei municipal que estabeleça a obrigatoriedade do uso de





uniforme escolar na rede municipal de ensino, o que ocorreu em 17/01/2024. Logo as despesas ocorridas em 2024 estão amparadas por lei municipal e deverão permanecer no cálculo da MDE, quando for elaborado o relatório técnico de contas de governo do exercício corrente.

**Exclusão na Função Educação de restos a pagar não processados de MDE nas fontes de recursos 500, 502 e 718.** No Quadro: 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12, na Página 195 do relatório técnico preliminar, houve o cálculo que demonstrou a insuficiência financeira no valor de R\$ 48.217.636,42 para o pagamento de restos a pagar não processados nas fontes de recursos 500, 502 e 718: valor que foi excluído do cálculo da MDE no Quadro: 7.6 - Despesas com manutenção de desenvolvimento do Ensino (artigo 212 da CF na página 198 do relatório técnico preliminar.

A exclusão de restos a pagar não processados é necessária porque a manutenção do valor integral das despesas empenhadas na função Educação representaria aplicação sem fidedignidade, pois possibilitaria à Administração efetuar os seus cancelamentos no exercício seguinte (2024) distorcendo o resultado do exercício de referência (2023) promovendo falta de credibilidade das suas informações. Existe relação direta com a aplicação do princípio da Prudência da Contabilidade, pois se escolhe o menor valor para o cálculo do limite constitucional.

A Defesa informa que parte desse valor da fonte 500 (R\$ 48.217.636,42) foi paga em 2024, conforme relação constante do Anexo 1 juntado às suas manifestações (R\$ 46.108.266,81).

Esclarecem-se os valores citados tanto no relatório técnico preliminar quanto pela Defesa, a qual incluiu valores da fonte 540 que não estão contidos na exclusão do Quadro 7.6 do relatório técnico preliminar:

**a) no relatório técnico preliminar:**

a1. R\$ 48.217.636,42: valor excluído do cálculo da MDE por insuficiência financeira para pagar os restos a pagar não processados inscritos em 2023 na fonte 500;

**b) pela Defesa (Anexo 1 - Restos a Pagar da Despesa):**

b1. R\$ 50.169.636,42: soma das inscrições em 2023 dos RP não processados nas fontes 500 e 540;

b2. R\$ 47.544.606,64: soma das liquidações em 2024 (e pagamentos: líquidos mais retenções) dos RP não processados nas fontes 500 e 540;

b3. R\$ 2.625.029,78: soma dos valores a liquidar e a pagar dos RP não processados inscritos nas fontes 500 e 540;

b4. R\$ 46.108.266,81: valor líquido dos pagamentos nas duas fontes de recursos: resultado da subtração do valor liquidado (R\$ 47.544.606,64) e o valor das consignações e descontos (R\$ 1.436.339,83)

As despesas inscritas em restos a pagar não processados em 2023 na fonte 500 e pagas em 2024 são as relacionadas a seguir e somam o valor de **R\$ 45.597.729,64** (O valor pago refere-se ao valor da liquidação da despesa. O valor da liquidação é a soma do valor pago mais as retenções.)





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Nº Empenho	Valor pago-liquidado em R\$	Nº Empenho	Valor pago-liquidado em R\$
09601000735/2023	519.594,75	09601003594/2023	3.289.792,06
09601000736/2023	572.176,62	09601003598/2023	1.299.946,46
09601002356/2023	198.000,00	09601003600/2023	1.167.603,35
09601003134/2023	38.036,86	09601003601/2023	1.375.906,53
09601003571/2023	192.034,52	09601003603/2023	532.455,26
096010003575/2023	185.529,62	09601003604/2023	780.457,50
09601003607/2023	13.841.361,86	09601003608/2023	15.161.311,34
09601003620/2023	987.723,76	9601003621/2023	2.625.592,20
09601003622/2023	1.064.804,23	09601003623/2023	1.765.402,72

Dessa forma, entende-se que o valor de R\$ 45.597.729,64 deve ser incluso ao valor da aplicação na MDE no Quadro: 7.6 do relatório técnico preliminar que somado ao total dos recursos aplicados na MDE no valor de R\$ 467.167.317,14 soma R\$ 512.765.046,78. Este valor, porém, equivale à 24,23% e é insuficiente para atingir o mínimo para a aplicação de 25% sobre a receita base na MDE que, de acordo com o Quadro: 7.1 deveria ser o valor de R\$ 529.177.796,07.

Ainda se houver as comprovações dos pagamentos totais dos **Valores a Liquidar** do Anexo 1 do total das inscrições em RP não processados em 2023 na fonte 500 (R\$ 2.392.771,78: NE: 735, 736, 3134, 3571, 3575, 3594, 3598, 3600, 3601, 3603, 3622 e 3623) nas alegações finais da Defesa e se o Relator interpretar que a Administração esforçou em amparar as despesas com uniformes escolares no total de R\$ 13.810,861,60, de acordo com o entendimento do acórdão citado, e considerar essa despesa como aplicação na Educação, o valor aplicado na MDE em 2023 seria equivalente à 24,99%:

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor apurado pela equipe técnica após a análise da Defesa	R\$ 512.765.046,78
(+) Valor a ser pago na fonte 500 até as alegações finais	R\$ 2.392.771,78
(+) Valor do total das despesas com uniformes escolares	R\$ 13.810,861,60
(=) Total virtualmente aplicado na MDE	R\$ 528.968.680,16





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

(%) Percentual virtualmente aplicado na MDE	24,99%
---	--------

Assim, após as análises das manifestações da Defesa, em relação aos valores das despesas com uniformes escolares e às inscrições de restos a pagar não processados em 2023, conclui que o percentual mínimo real para aplicação na MDE de 25% não foi atingido, apesar de ter aumentado de 22,07% para 24,23%.

**Resultado da Análise: MANTIDO**

**2) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_05.** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

2.1) *Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

**Responsável 1: EMANUEL PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS**

**Manifestação da Defesa:**

A Defesa contesta o achado afirmando que, nos termos da Lei nº 6.911 de 27 de janeiro de 2023 foi fixada despesa para o Legislativo no valor de R\$ 85.300.000,00, equivalente à 4,16% da receita tributária própria arrecadada no exercício anterior, mas este valor foi reduzido em R\$ 400.000,00 pelo Decreto nº 9.689, de 21 de junho de 2023 (Processo MVP nº 00.053.810/2023-1) a pedido do presidente da Câmara, mediante alteração de recurso de emenda impositiva com o valor transferido para o Fundo Único Municipal de Educação para a atividade de capacitação de servidores, conforme previsão do artigo 6º da LOA (autorização para o Executivo abrir créditos suplementares até o limite de 20%), afastando qualquer tipo de irregularidade.

**DECRETO Nº 9.689 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 6911 de 27 de Janeiro de 2023, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 400.000,00 ( Quatrocentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
56	09601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	400.000,00
<b>Total</b>			<b>400.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) III.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO ALENGASTRO, EM CUIADÁ, 21 DE JUNHO DE 2023**

Conclui que, com a redução do valor a ser repassado para R\$ 84.900.000,00, os repasses ao Poder Legislativo foram realizados adequadamente e em observância ao disposto na LOA, o que afasta a irregularidade.

**Análise da Defesa:**

Aceita-se a explicação da Defesa, pois o Decreto nº 9.689/2023 reduziu o valor previsto na LOA para o valor total do repasse anual em R\$ 400.000,00.

Sana-se o achado.

**Resultado da Análise: SANADO**

**3) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

3.1) *Elaboração de demonstrativos contábeis 2023 em desacordo com as normas e orientações expedidas pela STN - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Notas Explicativas - Portaria do STN nº 877/2018 e as Instruções de Procedimentos Contábeis – STN/IPC nº. 07, 06, 04 e Notas Explicativas . - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA*

**Responsável 1: EMANUEL PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS**

**Manifestação da Defesa:**

Manifesta-se o gestor às páginas 28/29 da peça de defesa.

O defendente discorda do achado indicado e apresenta argumentos como segue:

“Em verdade, conforme declarado no relatório de auditoria, da análise da estrutura e forma de apresentação das Demonstrações Contábeis enviadas na Prestação de Contas de Governo do exercício de 2023, verificou-se que, de maneira geral, as demonstrações contábeis apresentadas estão de acordo com as normas e orientações expedidas pela STN.”

“Também merece destaque que no relatório de auditoria no item “11. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES”, observa-se que as recomendações relativas às demonstrações contábeis foram todas atendidas ou parcialmente atendidas.”

“Dessa forma, não restam dúvidas do cumprimento, observação das Instruções de Procedimentos Contábeis e demais normativos publicados pela STN nas demonstrações contábeis publicadas por este município, proporcionando avanços a cada exercício e respeitando as recomendações do TCE-MT.”

“Além disso, no exercício de 2023, não é demais recordar que o ente municipal firmou o termo de adesão para utilização do SIAFIC-MT, gerenciado pelo TCE-MT, que visa o cumprimento do Decreto Federal nº 10.540/2020, referente ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e que também visa o cumprimento integral de todos os





procedimentos contábeis divulgados pela STN e CFC.”

“Com a utilização do SIAFIC-MT como projeto piloto em 2023, já avançamos no cumprimento integral de todos os procedimentos contábeis, e agora em 2024, em parceria esta e. Corte, estamos realizando os ajustes finais nas demonstrações contábeis, a fim de atender também integralmente os procedimentos de demonstração contábeis divulgados pela STN e CFC, os incluindo os pequenos ajustes apontados no relatório de auditoria.”

“Diante do aqui exposto, e considerando o esforço do município no avanço dos procedimentos e demonstrações contábeis, resultando em maior transparência fiscal e contribuindo para o controle interno e externo quanto a análise dos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, solicitamos que tal quesito seja considerado sanado, convertendo os apontamentos em recomendações a serem atendidas no balanço do exercício de 2024.”

#### **Análise da Defesa:**

De fato, consta do relatório técnico preliminar a afirmação de que “de maneira geral, as demonstrações contábeis apresentadas estão de acordo com as normas e orientações expedidas pela STN; porém, foram detectadas algumas inconformidades,”.

Como se verifica, houve casos de inconformidades com as regras e orientações da STN, por meio do cumprimento das IPCs - Instruções de Procedimentos Contábeis, o que não permite afirmar que todas as demonstrações contábeis apresentadas estão de acordo com tais normas.

As inconformidades encontram-se detalhadas e embasadas no relatório técnico preliminar - Tópico 5. 5. 1. (Portaria do STN nº 877/2018 e as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs nºs. 04, 05, 06, 07 e 08 – STN).

O defendente alega que no relatório de auditoria (item 11 - cumprimento das recomendações) foi informado que as recomendações relativas às demonstrações contábeis de anos anteriores foram atendidas ou parcialmente atendidas.

Como se observa, houve casos de continuidade de inconformidades, tanto que as recomendações foram parcialmente atendidas, ou seja, ainda permaneceram pontos a serem ajustados.

Os casos de conformidade foram devidamente atestados e nem constam do relatório técnico como divergentes, como por exemplo, a implementação de procedimentos contábeis patrimoniais como o reconhecimento, mensuração e evidenciação da depreciação dos bens móveis e da provisão para perdas da dívida ativa tributária/não tributária.

Outro ponto relevante refere-se à elaboração das Notas Explicativas, deixando de ser evidenciadas diversas situações, cujas explicações são exigidas e necessárias. A recomendação atendida quanto a esse quesito foi em relação à sua apresentação junto às demonstrações contábeis, que não vinha sendo efetuada em anos anteriores, ou seja, não estava sendo apresentada na prestação de contas anuais.

Concorda-se com o gestor de que houve esforços da administração municipal no sentido de aprimorar a elaboração e apresentação dos demonstrativos contábeis, tanto que diversos procedimentos foram observados, reconhecidos e registrados em 2023, o que não ocorria em relação a exercícios anteriores, demonstrando avanços nessa seara.





Contudo, ainda há o que melhorar, observando-se rigorosamente as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPCs, expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na elaboração das demonstrações contábeis, como explanado no relatório técnico preliminar.

Das inconformidades apontadas, as de maior relevância constam do Balanço Patrimonial, não sendo justificadas pelo gestor nesta oportunidade, quais sejam:

- Divergência dos registros do Patrimônio Líquido com o Resultado Patrimonial apurado na DVP, apresentando diferença de -R\$ 8.570.763,02;
- O saldo do Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial de 2023 diverge do registrado no sistema APLIC, Balancete de Verificação em 31/12/2023, apresentando divergências em relação ao valor do Resultado Acumulado, devido à inconsistências nos lançamentos das contas Lucros e Prejuízos do Exercício, Superávits ou Déficits do Exercício e Ajustes de exercícios anteriores, perfazendo o montante de R\$ 163.854.619,14.

Em relação à adesão do município para utilização do SIAFIC-MT , gerenciado pelo TCE/MT, o próprio defendente concorda que tal sistema objetiva um padrão mínimo de qualidade na execução orçamentária, administração financeira e controle, culminando com a qualidade das informações contidas também nas Demonstrações Contábeis, observando-se o cumprimento integral de todos os procedimentos contábeis divulgados pela STN e CFC, ou seja, toda essa movimentação deve se refletir em Demonstrações Contábeis corretas, convergentes e fidedignas, de acordo as normas e regras dos órgãos orientadores e fiscalizadores.

**Resultado da Análise: MANTIDO**

**4) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_02.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

4.1) Houve déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 34.374.464,25 em 2023. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

**Responsável 1: EMANUEL PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS**

**Manifestação da Defesa:**

A Defesa esclarece que o valor do déficit orçamentário calculado, "Quadro 4.1 – Resultado da Execução Orçamentária Ajustado – 2023 – Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS", não está correto, ao tempo em que considerou que o RPPS do Município de Cuiabá é superavitário.

Descreve que o RPPS do Município é deficitário e segregado por fundos de Capitalização, Repartição e Administração, cada qual gerido por suas fontes de recursos próprias. Afirma que o Quadro 4.2 não considerou a despesa realizada pelo fundo de Repartição na Fonte 500 e que o total da despesa realizada pelo RPPS foi o valor de R\$ 423.458.784,34 (Anexo 4: Quadro de Detalhamento da Despesa do RPPS) e não o valor de R\$ 240.072.123,47 demonstrado no Quadro 4.2: não há de se retirar do Quadro 4.1 qualquer valor referente ao RPPS.







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Informa que, no RREO - Anexo 01 - Balanço Orçamentário, referente ao sexto bimestre de 2023 (Anexo 4), o valor dos créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro foi de R\$ 15.774.486,62 (p. 67) e não de R\$ 5.665.451,09 demonstrado no Quadro 4.2.

Elabora um quadro com os ajustes apurando o déficit no exercício no valor de R\$ 24.265.428,72:

Descrição	Valor
RECEITA ARRECADADA	4.193.284.545,85
SUPERÁVIT FINANCEIRO ABERTOS	15.774.486,62
(-) DESPESA EMPENHADA	-4.233.324.461,19
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-24.265.428,72

Lembra que, durante o exercício financeiro de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades orçamentárias 16601-Fundo Municipal Único de Saúde e 16501-Empresa Cuiabana de Saúde Pública, estiveram sob intervenção do Governo do Estado de Mato Grosso representado pelo Gabinete de Intervenção Estadual na Saúde de Cuiabá, por determinação judicial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Por isso, estima que se faz necessário segregar o resultado orçamentário das unidades geridas pelo Governo do Estado de Mato Grosso, pois, tal resultado deficitário de R\$ 11.414.035,25 não pode ser atribuído a este gestor municipal, havendo a necessidade de separar tais responsabilidades para cada parte que deu causa, sob pena de atribuir culpabilidade a quem não deu causa, conforme quadro a seguir:

Unidade Orçamentária	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Repasses Recebidos do Tesouro (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Resultado Execução Orçamentária (d)=(a+b-c)
16501-Empresa Cuiabana de Saúde Pública	324.961.349,34	0,00	302.023.462,58	22.937.886,76
16601-Fundo Municipal Único de Saúde	748.285.191,72	527.836.751,52	1.310.473.865,25	-34.351.922,01
Resultado do exercício	1.073.246.541,06	527.836.751,52	1.612.497.327,83	-11.414.035,25

Esclarece que o déficit restante de R\$ 12.851.393,47 representa somente 0,31% da soma da receita arrecadada de R\$ 4.193.284.545,85, com o montante dos créditos adicionais abertos por superávit financeiro de R\$ 15.774.486,62 (e representa 0,27% da receita prevista na LOA: R\$ 4.688.323.032,00), o que é natural na execução orçamentária de um município com diversos órgãos, não podendo ser interpretado como descumprimento das providências estabelecidas no artigo 9º da LRF.

Pede para aplicar do princípio da razoabilidade e considerar sanado o achado.



**Análise da Defesa:**

As manifestações da Defesa são divididas em duas partes em relação à elaboração do Quadro: 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2023:

a) as inclusões dos valores relativos aos superávits da receita e da despesa por causa do superávit calculado no RPPS (Quadro: 4.2); e

b) a abertura de créditos adicionais por conta de superávit financeiro no valor de R\$ 15.774.486,62.

**Em relação à primeira manifestação**, as inclusões dos valores das receitas próprias do RPPS superavitário (R\$ 304.941.144,88) e das despesas próprias do RPPS superavitário (R\$ 240.072.123,47), a Defesa tem razão e estes valores são excluídos do Quadro: 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2023, ou seja, as duas linhas têm agora saldos zerados aplicando o disposto no Item 10 da Resolução Normativa nº 43/2013:

10.No cálculo do Resultado de Execução Orçamentária também deve-se levar em consideração a existência no Ente de RPPS superavitário, ou seja, RPPS que não dependa de aportes financeiros do Tesouro, cuja arrecadação seja superior às despesas do RPPS. Nesse caso, o valor das receitas e das despesas do RPPS devem ser expurgados do cálculo do Resultado de Execução Orçamentária..

Essa mudança de cálculo, como afirmado acertadamente pela Defesa, refere-se às inclusões das execuções de receitas e de despesas pelo RPPS na Fonte 500 e não consideradas originalmente no cálculo do Quadro 4.2 do relatório técnico preliminar, às quais mudaram o resultado de superávit no valor de R\$ 68.869.021,41 para déficit de R\$ 111.093,452,95, conforme quadro a seguir, isto é, a diretriz número dez é aplicada no cálculo do resultado da execução orçamentária quando houver superávit do RPPS, o que não ocorreu em 2023:

Quadro: 4.2 - Resultado da Execução Orçamentária do RPPS - Individualizado			
Descrição	Fontes RPPS (800, 801, 802 e 803)	Fonte 500	Total
Receita Realizada	304.941.144,88	7.424.186,51	312.365.331,39
Despesa Empenhada	240.072.123,47	183.386.660,87	423.458.784,34
Resultado orçamentário			-111.093.452,95

Procede a primeira alegação da defesa.

**Sobre a segunda manifestação da Defesa**, o valor informado no RREO - Anexo 01 - Balanço Orçamentário, referente ao sexto bimestre de 2023 (Anexo 4), relativo ao valor dos créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro de R\$ 15.774.486,62 (p. 67) e não de R\$ 5.665.451,09 demonstrado no Quadro 4.1, a Defesa possui um entendimento diferente da combinação daqueles





constantes do Item 4 e do Item 6 do Anexo da Resolução Normativa nº 43/2013 deste Tribunal de Contas, que têm as seguintes diretrizes para a apuração do resultado da execução orçamentária nas contas de governo:

"4. O Resultado de execução orçamentária no final no exercício será sempre apurado pela despesa empenhada,..."

"6. Para fins de apuração do Resultado da Execução Orçamentária, deve-se considerar juntamente com a receita arrecadada no exercício o valor do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior utilizado para abertura ou reabertura de créditos adicionais."; e

Não deve ser o valor total de créditos adicionais abertos por superávit (R\$ 15.774.486,62) que devem ser considerados na análise, mas as **despesas empenhadas** (R\$ 5.665.451,09 = ARSEC = R\$ 1.197.192,76; FUMEC: R\$ 282.045,14; PMC: R\$ 4.186.213,19; conforme relações constantes do Apêndice - A) decorrentes de créditos adicionais abertos por superávit financeiro, porque o achado tem relação com a execução do orçamento e não com a previsão contida em LOA ou lei que altere o orçamento.

Este entendimento de considerar as despesas empenhadas e não os créditos adicionais abertos por superávit financeiro tem fundamento no MCASP (10ª Edição, p. 502), conforme transcrição e negrito a seguir:

#### Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores.

Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e ao valor que será utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

Assim, registra o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Apresentará valores somente nas colunas que se referem à previsão atualizada e à receita realizada até o bimestre e deverão corresponder ao valor da execução dos referidos créditos adicionais.

Logo, não procede a segunda alegação da Defesa.

Após as análises das alegações da Defesa, a equipe técnica apurou novo resultado da execução orçamentária de 2023, mas continua com a natureza deficitária:

Descrição	Valor
RECEITA ARRECADADA	4.193.284.545,85





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

SUPERÁVIT FINANCEIRO - DESPESAS EMPENHADAS	5.665.451,09
(-) DESPESA EMPENHADA	-4.233.324.461,19
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-34.374.464,25

Diante do exposto, a equipe técnica entendeu que o resultado da execução orçamentária de 2023 permaneceu deficitário, mas com o valor diminuído de R\$ 99.243.485,66 para R\$ 34.374.464,25.

O achado permanece com nova redação: diminuição do valor do déficit de execução orçamentária.

**Resultado da Análise: MANTIDO**

**5) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

5.1) *Gerar insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados em quinze fontes de recursos orçamentários ordinários e vinculados (R\$ 518.777.207,18), evidenciando desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal, conforme estabelece o art. 1º, § 1º, da LRF. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA*

**Responsável 1: EMANUEL PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS**

**Manifestação da Defesa:**

A Defesa descreve o seguinte:

- a) a situação financeira deficitária do Município foi amplamente debatida nos autos do processo das contas anuais de governo do exercício de 2022 (Processo nº 8.904-4/2022), que atualmente se encontra sob análise de recurso ordinário (Protocolo Digital nº 179.833-2/2024);
- b) a situação do déficit orçamentário mensal da saúde pública municipal é calculada no valor de R\$ 20 milhões/mês desde o mês de dezembro de 2019, com a inauguração e operacionalização integral do novo Hospital Municipal de Cuiabá; e
- c) a situação agravou com a pandemia do Covid-19.

Informa que o Município é um polo convergente de pacientes e atende demandas da região metropolitana e do interior em atendimentos de média e alta complexidade, necessitando ampliar consideravelmente os gastos com ASPS sem contrapartidas do Estado e da União, frustrando o planejamento e as aplicações em outras áreas e funções e gerando déficits financeiros a serem absorvidos nos próximos exercícios.

Relata os debates na terceira etapa da MESA TÉCNICA Nº 04/2024 deste Tribunal, em discussão conjunta com o Governo do Estado de Mato Grosso, Ministério Público Estadual e Ministério Público de Contas, para encontrar soluções definitivas para os atendimentos das ASPS, frente os déficits de execução





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

mensais que opera a saúde municipal, decorrentes do atendimento pela rede de unidades do Município de 55% de cidadãos mato-grossenses não residentes em Cuiabá, tanto no âmbito Ambulatorial como Hospitalar, sem a devida contrapartida de recursos do ente estadual e federal.

Entende que a situação de insuficiência financeira, gerada por déficits de execução acumulados desde o ano de 2020, nas ações e serviços em saúde pública, é um assunto que não pode ser tratado de forma isolada nas contas de governo municipal do exercício de 2023, sem levar em consideração as atenuantes apresentadas nos autos do recurso ordinário às contas de governo municipal de 2022 que ainda se encontram sob análise.

Destaca que a insuficiência financeira acumulada de R\$ 439.477.345,06 apurada ao final do exercício financeiro de 2023, oriunda dos gastos com ASPS, representa 10,44% da soma do montante das receitas arrecadas em 2023 de R\$ 4.193.284.545,85 com o montante dos créditos adicionais abertos por superávit financeiro de R\$ 15.774.486,62, montante este que será facilmente compensado e absorvido com as soluções propostas pela Mesa Técnica para suprimir os déficit operacional do SUS-Cuiabá.

Pugna-se pelo afastamento da irregularidade.

**Análise da Defesa:**

As alegações da Defesa ficaram restritas às cinco fontes com recursos indisponíveis na função Saúde (Fontes de Recursos 600, 601, 602, 603 e 621 que somaram déficit de R\$ 168.659.684,10), as quais estão em evidência em virtude da Intervenção e das dívidas acumuladas nos últimos anos, conforme afirmado por ela própria após a inauguração do HMC.

Além do total das indisponibilidades da saúde, as outras dez fontes de recursos estão insuficientes para o pagamento de restos a pagar no valor de R\$ 350.117.523,08, ou seja, não houve manifestação das outras fontes com indisponibilidade de recursos que correspondem a aproximadamente 67% do total do achado: ainda que houvesse a acolhida da manifestação em relação às cinco fontes de recursos da Saúde, mas não houve, a Gestão deixou de trazer alegações de defesas para as outras dez fontes que não possuem recursos para o pagamento de restos a pagar.

Mantém-se o achado pelo descumprimento do disposto no § 1º do artigo 1º da LRF e da jurisprudência deste Tribunal, ambos citados no relatório técnico preliminar, o que promoveu o desequilíbrio fiscal das contas públicas de Cuiabá no exercício analisado.

**Resultado da Análise: MANTIDO**

**6) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_02.** Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

6.1) *Abertura de crédito adicional especial sem lei autorizativa, no valor de R\$ 1.350.000,00, contrariando o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

**Responsável 1: EMANUEL PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS**

**Manifestação da Defesa:**

O gestor se manifesta às páginas 36 a 37 da peça de defesa.





Argumenta que “o referido crédito foi aberto com base no art. 17 da Lei Complementar 504, de 28 de novembro de 2021, que dispõe sobre a concessão da requalificação urbana da região central do município de Cuiabá, e sobre o sistema de controle de vagas públicas de estacionamento rotativo municipal em vias públicas, parques e prédios municipais e logradouros públicos.”, transcrevendo in verbis o referido artigo 17.

Expõe que “da análise do Relatório Técnico Preliminar que restou fixado o entendimento com fundamento no artigo 167, inciso V, da CF/88 e artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de modo que a referida lei municipal do exercício de 2021 não poderia ser utilizada para abertura de créditos especiais do exercício de 2023, pois este deve ser autorizado por lei específica do mesmo ano em que está sendo executada a Lei Orçamentária.”

“Ocorre que, com o devido respeito e acatamento, tal entendimento não está previsto na legislação vigente de que a abertura de crédito suplementar e especial deva ocorrer por autorização legislativa do mesmo exercício financeiro.”

Transcreve o disposto no artigo 167, inciso V, da C.F/88, bem como o entendimento de Tribunais de Contas Pátrios, página 37.

Alega ainda: “De toda maneira, cumpre informar que tais créditos orçamentários não foram utilizados no exercício de 2023, não causando, independente da interpretação dada, nenhum prejuízo na execução da LOA/2023, conforme comparava-se no Quadro de Detalhamento da Despesa da atividade REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL.”

Requer o não acatamento do achado em questão, visto que o crédito adicional foi liberado com base em lei autorizativa e não utilizado no referido exercício.

#### **Análise da Defesa:**

Embora o mandamento constitucional não especifique claramente que a lei autorizativa para abrir créditos adicionais seja sancionada dentro do exercício financeiro, essa disposição é tácita, visto que a Lei Orçamentária Anual é elaborada, apreciada, votada e aprovada anualmente, pelo Princípio Orçamentário da Anualidade que rege o orçamento público, vinculando qualquer alteração (créditos adicionais) por essa mesma norma ou por esse mesmo princípio.

Se caso prevalecesse o entendimento do defendente, a autorização para abertura de créditos adicionais por essa lei complementar (de 2021) seria *ad aeternum*, até que essa L. C. fosse alterada ou revogada, do que não se tem previsão, podendo alcançar todos os futuros orçamentos do município, aumentando despesas sem passar pelo crivo do Legislativo, já que toda solicitação de abertura de crédito adicional ESPECIAL deve ser apreciada e autorizada pelo Legislativo, como determina o inciso V do artigo 167, da C.F/88.

Em que pese a informação do gestor de que o crédito adicional aberto não foi utilizado no exercício de 2023, refuta-se o saneamento da irregularidade, visto que tal ato (utilizar ou não o crédito aberto) é posterior à abertura do crédito adicional, já na execução orçamentária, sendo que o mandamento constitucional EXIGE a autorização legislativa PRÉVIA à emissão do decreto abrindo o crédito, antes da fase de execução da despesa.

#### **Resultado da Análise: MANTIDO**





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

**7) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

7.1) *Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos suficientes na Fonte 661, no total de R\$ 184.621,13 - em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA*

**Responsável 1: EMANUEL PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS**

**Manifestação da Defesa:**

Manifesta-se o gestor às páginas 38 a 40 da peça de defesa.

Apresenta argumentos como segue:

"Em conformidade com a Relação de Créditos Adicionais e Cadastro de Crédito Adicional da fonte 661 (Anexo 7.1), os créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação na fonte 661-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, foram solicitados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, considerando o repasse do cofinanciamento estadual do piso mato-grossense que foram repactuados os valores dos repasses para todos os municípios no mês de fevereiro /2023, conforme disposto na Resolução nº 02/2023/CIB/SETASC/MT."

Verifica-se no quadro colacionado a seguir – Demonstrativo da Receita Arrecadada, que o valor arrecadado no montante de R\$ 5.852.081,59 ficou abaixo R\$ 184.621,13 do total atualizado estimado para R\$ 6.036.702,72."

Demonstra o valor arrecadado à página 39. E continua:

"Todavia, do referido montante de créditos abertos por excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.704.702,72, que somados aos créditos iniciais de R\$ 1.332.000,00, totalizaram R\$ 6.036.702,72 de créditos disponíveis para a fonte 661, foram utilizados com empenhos o valor de R\$ 4.124.701,42, restando disponível sem utilização o montante de R\$ 1.912.001,30, conforme Quadro de Detalhamento da Despesa da Fonte 661 (Anexo 7.1)."

"Entretanto, como a expectativa do excesso de arrecadação não atingiu sua totalidade, a despesa não foi realizada, conforme evidenciado no quadro a seguir – Demonstrativo da Execução Orçamentária, de modo que não houve risco ao equilíbrio fiscal ou afronta a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa (em anexo)".

Apresenta quadro demonstrativo da execução orçamentária da fonte 661, página 39. E alega ainda:

"Diante disso, ainda que houve frustração de R\$ 184.621,13 na reestimativa da receita que subsidiaram a abertura de créditos suplementares por excesso de arrecadação, também os créditos abertos não foram totalmente utilizados, restando disponível no final do exercício o montante de R\$ 1.912.001,30, não representando comprometimento no equilíbrio fiscal da fonte 661.

Junta documentos às páginas 100 a 113 (Anexo 7.1).

**Análise da Defesa:**

A análise do defendente quanto ao valor disponível de receita para respaldar a abertura de créditos adicionais encontra-se equivocada, pois tomou como parâmetro o valor da receita prevista mais o valor dos





créditos adicionais abertos (=) receita atualizada créditos disponíveis. Os créditos disponíveis apresentados pelo gestor referem-se ao total de crédito orçamentário autorizado para a realização de despesas (dotação de despesa inicial + créditos adicionais) e não, aos recursos de receitas para dar cobertura a créditos adicionais.

Na demonstração constante do relatório técnico, o cálculo do excesso de arrecadação apresenta-se tal qual previsto pela Lei 4.320/64, qual seja (quadro 1.4 – Fonte 661):

- receita prevista: R\$ 1.332.000,00
- receita arrecadada: R\$ 5.852.081,59
- excesso de arrecadação: R\$ 4.520.081,59

Como se verifica, o excesso obtido foi insuficiente para dar respaldo para o crédito adicional aberto, posto que este foi de R\$ 4.704.702,72. Restou, portanto, sem cobertura de recursos disponíveis, créditos adicionais abertos no valor de R\$ 184.621,13.

O cálculo apresentado pelo próprio manifestante ratifica a informação acima.

Assim dispõe a Lei 4.320/64:

**Art. 40.** São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

**Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

**§ 1º** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(...)

**II** - os provenientes de excesso de arrecadação;

(...)

**§ 3º** Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Quanto à alegação de que a despesa autorizada por esse crédito adicional não foi utilizada, pois o valor empenhado nessa fonte (661) foi de R\$ 4.124.701,42, menor que o valor dos créditos orçamentários abertos por excesso, restando saldo disponível de R\$ 1.912.001,30, não representando comprometimento no equilíbrio fiscal da fonte 661, tal argumento não merece prosperar tendo em vista que os recursos das fontes devem estar disponíveis na data da abertura do crédito adicional, independente de sua realização posterior ou não.

Em relação ao assunto, abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, cita-se o entendimento consolidado no Boletim de Jurisprudência deste TCE-MT:

#### **14.3) Planejamento. Créditos Adicionais. Excesso de Arrecadação.**

**1.** A apuração do excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais deve ser realizada por fonte de recursos, de forma a atender ao objeto de sua vinculação, conforme determina o parágrafo único do artigo 8º da Lei de







Responsabilidade Fiscal.

2. É vedada a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos disponíveis, sendo que, para se evitar essa prática, a gestão deve realizar um acompanhamento mensal efetivo com o intuito de avaliar se os excessos de arrecadação estimados estão adequados com a previsão ao longo do exercício e se as fontes de recursos, nas quais foram apurados os excessos, já utilizados para abertura de créditos adicionais, permanecem apresentando resultados superavitários.

3. Caso se verifique que o excesso de arrecadação projetado para o exercício e já utilizado para abertura de crédito adicional não se concretizará, a gestão deve adotar medidas de ajuste e de limitação de despesas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma a evitar o desequilíbrio financeiro e orçamentário das contas públicas.

4. A diferença positiva entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas, constatada durante o exercício, constitui fator atenuante da irregularidade caracterizada pela abertura de crédito adicional sem a concretização do excesso de arrecadação na respectiva fonte de recursos, desde que não configure desequilíbrio fiscal das contas públicas.

(Contas Anuais de Governo do Estado. Relator: Conselheiro Antonio Joaquim. Parecer Prévio nº 4/2015-TP. Julgado em 16/06/2015. Publicado no DOC /TCEMT em 23/06/2015. Processo nº 8.176-0/2014).

E ainda, a abertura de créditos adicionais é respaldada pelo inciso V do artigo 167 da C.F/88, c/c o artigo 43 da Lei nº 4.320/64:

**Art.167. São vedados:**

(...)

V- a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

**Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

Portanto, os recursos para abertura de créditos adicionais devem ser indicados e devem ser disponíveis, ou seja, existentes, descomprometidos, pois se assim não fosse, estaria se autorizando a realização de despesas sem o devido respaldo de receitas para seu financiamento.

Em relação aos créditos abertos por excesso de arrecadação, é preciso destacar que as receitas, utilizadas para a abertura de tais créditos, devem ser acompanhadas diuturnamente, com a finalidade de se utilizar somente recursos realmente disponíveis e existentes, descomprometidos, sob pena de o gestor arriscar-se a aumentar despesas sem a contrapartida necessária e suficiente, comprometendo o equilíbrio financeiro e a gestão fiscal.





As normas legais são claras ao exigir recursos efetivamente existentes (disponíveis) para respaldar os créditos adicionais abertos no exercício, a fim de dar suporte às despesas decorrentes (ainda que posteriormente não realizadas).

A existência de recursos disponíveis (prévios) é condição indispensável para a abertura de créditos adicionais e um fator muito importante nessa análise trata-se do acompanhamento e controle efetivo das receitas arrecadadas.

Cita-se o entendimento dessa Corte de Contas nesse sentido:

**Resolução de Consulta nº 26/2015 – TP (DOC, 21/12/2015). Orçamento. Poderes Estaduais e órgãos autônomos. Crédito adicional. Excesso de arrecadação.**

(...)

6. A Administração deve realizar um acompanhamento mensal efetivo com o objetivo de avaliar se os excessos de arrecadação, estimados por fonte de recursos e utilizados para abertura de créditos adicionais, estão se concretizando ao longo do exercício, e, caso não estejam, deve adotar medidas de ajuste e de limitação de despesas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma a evitar o desequilíbrio financeiro e orçamentário das contas públicas.

Salienta-se ainda, que a tendência do exercício caminha junto com o acompanhamento da receita (controle por fonte).

Dessa forma, tecnicamente, as alegações do gestor não elidem a irregularidade e considera-se mantida a abertura de crédito adicional por conta de excesso de arrecadação sem recursos disponíveis na fonte de recursos 661.

O fato de haver resultado de execução superavitário nessa fonte pode ser entendido como atenuante da irregularidade, a juízo do relator/julgador, nos moldes do item 4. do Boletim de Jurisprudência acima transcrito.

**Resultado da Análise: MANTIDO**

*7.2) Abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro sem recursos suficientes na Fonte 669, no total de R\$ 17.586,36, em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320 /1964. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA*

**Responsável 1: EMANUEL PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS**

**Manifestação da Defesa:**

Da mesma forma que o item anterior (7.1), não procede o argumento de que os recursos disponíveis (receita) na fonte 669 eram maiores que o valor dos créditos abertos, pois considerou como





receita/recurso disponível o valor inicial da fonte mais o valor de créditos abertos, equivocadamente. Os créditos disponíveis apresentados pelo gestor referem-se ao total de crédito orçamentário autorizado para a realização de despesas e não, aos recursos de receitas para dar cobertura a créditos adicionais.

O recurso disponível nesse caso, é o valor do superávit financeiro efetivamente apurado com base no Balanço Patrimonial do exercício anterior, que no caso da fonte 669, foi menor que o valor do crédito adicional aberto, como demonstrado no Anexo 1, quadro 1.3 do relatório técnico preliminar.

- . Superávit Financeiro do exercício anterior (2022): R\$ 6.266.321,11
- . Créditos adicionais abertos em 2023: R\$ 6.283.907,47
- . Créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis: R\$ 17.586,36

Esse valor foi apurado consoante o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64:

**Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

**§ 1º** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;  
(..)

**§ 2º** Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Observa-se que não houve cancelamento de Restos a Pagar Não Processados em 2023, nessa fonte de recursos, conforme informações registradas no sistema APLIC (execução de restos a pagar).

Quanto à alegação do gestor da não utilização total dos créditos orçamentários dessa fonte, sendo empenhado no exercício apenas o valor de R\$ 1.354.103,69, menor que os créditos autorizados e abertos em 2023, reafirma-se que não elide a irregularidade, pois os recursos devem estar disponíveis na data da abertura do crédito, independente de ser ou não realizada a despesa posteriormente, podendo, contudo, ser entendida como fator atenuante pelo relator/julgador das contas.

#### Análise da Defesa:

Da mesma forma que o item anterior (7.1), não procede o argumento de que os recursos disponíveis (receita) na fonte 669 eram maiores que o valor dos créditos abertos, pois considerou como receita/recurso disponível o valor inicial da fonte mais o valor de créditos abertos, equivocadamente. Os créditos disponíveis apresentados pelo gestor referem-se ao total de crédito orçamentário autorizado para a realização de despesas e não, aos recursos de receitas para dar cobertura a créditos adicionais.

O recurso disponível nesse caso, é o valor do superávit financeiro efetivamente apurado com base no Balanço Patrimonial do exercício anterior, que no caso da fonte 669, foi menor que o valor do crédito adicional aberto, como demonstrado no Anexo 1, quadro 1.3 do relatório técnico preliminar.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

- . Superávit Financeiro do exercício anterior (2022): R\$ 6.266.321,11
- . Créditos adicionais abertos em 2023: R\$ 6.283.907,47
- . Créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis: R\$ 17.586,36

Esse valor foi apurado consoante o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64:

**Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

**§ 1º** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;  
(..)

**§ 2º** Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Observa-se que não houve cancelamento de Restos a Pagar Não Processados em 2023, nessa fonte de recursos, conforme informações registradas no sistema APLIC (execução de restos a pagar).

Quanto à alegação do gestor da não utilização total dos créditos orçamentários dessa fonte, sendo empenhado no exercício apenas o valor de R\$ 1.354.103,69, menor que os créditos autorizados e abertos em 2023, reafirma-se que não elide a irregularidade, pois os recursos devem estar disponíveis na data da abertura do crédito, independente de ser ou não realizada a despesa posteriormente, podendo, contudo, ser entendida como fator atenuante pelo relator/julgador das contas.

**Resultado da Análise: MANTIDO**

**8) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_09.** Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

8.1) *Abertura de crédito adicional especial sem adequação no PPA e LDO, em desacordo com art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF.* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

**Responsável 1: EMANUEL PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS**

**Manifestação da Defesa:**

Manifesta-se o gestor às páginas 41 a 43.

Argumenta que "A abertura do crédito especial apontado foi fundamento na Lei Municipal 6.912, de 14 de fevereiro de 2023, que INSTITUIU O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA,





DENOMINADO "RENDA SOLIDÁRIA III - CUIDANDO DA GENTE", que em seu artigo 11 autorizou a abertura de crédito adicional especial para fazer frente a referida despesa, especificando a rubrica orçamentária a ser suplementada."

Ressalta que "Todavia, no relatório de auditoria foi apontado que a referida lei apesar de trazer a autorização para abertura de crédito adicional, não mencionou a alteração cabível nas Leis do PPA e LDO, uma vez que o crédito especial é utilizado quando da criação de novas despesas/programas e/ou despesas não consideradas na Lei Orçamentária."

"Ocorre que, o crédito especial é utilizado, não somente quando da criação de novos programas e projetos /atividades não consideradas na Lei Orçamentária, mas também para abertura de crédito quando há alteração na modalidade de aplicação de programas e projetos/atividades já previstas na LOA e consequentemente também na LDO e PPA, dispensando neste caso autorização para compatibilização, dado que o programa e projeto/atividade, já compõem a LDO e PPA, fazendo necessário apenas alteração na modalidade de aplicação, dado que orçamento é aprovado até a classificação orçamentária de modalidade de aplicação."

Alega ainda que no caso em análise, a despesa referente ao programa e projeto/atividade indicados já estava prevista no PPA, sendo necessário a abertura de crédito especial tão somente para criação de modalidade de aplicação e do elemento de despesa.

Requer seja afastada a irregularidade do achado em questão, visto que os créditos especiais estavam em consonância com o PPA e a LDO, bem como foram amparados em legislação específica.

Junta documentos às páginas 118 a 126 (Anexo 8) - Demonstrativo de Programas e Ações Por Órgãos, do PPA 2022-2025.

#### **Análise da Defesa:**

Não houve questionamentos no relatório técnico preliminar quanto à autorização prévia do crédito adicional especial aberto, mas sua adequação com o PPA e a LDO, ou seja, alterou-se a LOA com um novo projeto, mas não se alterou as demais peças orçamentárias, vinculadas entre si.

Da análise dos Anexos da LOA LDO, constata-se que procede o argumento apresentado pelo gestor, de que não houve criação de novos programas/projetos/atividades que ensejasse a inclusão de alteração na LDO e no PPA, mas trata-se de alteração na modalidade de aplicação de programas e projetos /atividades já previstas na LOA e na LDO e PPA.

Constatou-se que o Programa 0025 (Expansão e Melhorias de Infraestrutura) e a Atividade 2.413 (Manutenção e Operacionalização do Aterro Sanitário) do Órgão Secretaria Municipal de Obras Públicas (26), Função Urbanismo (15) e Subfunção Serviços Urbanos (452) estavam previstos nos Anexos da LOA e na LDO (Anexo I – Anexo de Prioridades e Metas).

Constatou-se também, que o elemento de despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, já estava previsto na LOA, com valores em crédito inicial.

Quanto aos documentos apresentados pela defesa (Anexo 8), verifica-se que consta registrado, já previsto, o programa 0025 e a ação (atividade 2.413 – manutenção e operacionalização do aterro sanitário) constantes da lei autorizativa de abertura de crédito adicional nº 6.912/2023.





Esclarecido, considera-se saneado o achado em questão.

**Resultado da Análise: SANADO**

### 3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES

Sugere-se ao Relator que recomende ao Chefe do Poder Executivo municipal de CUIABÁ que:

- a) divulgue no Portal Transparência os anexos obrigatórios da LDO e LOA, e na publicação das leis, indique o endereço eletrônico através do qual o cidadão possa acessar tais anexos (Tópicos - 3. 1. 2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO e 3. 1. 3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA);
- b) abstenha-se de inserir, nas próximas leis orçamentárias, a previsão de exclusão de créditos orçamentários do limite estabelecido para abertura de créditos adicionais (Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS);
- c) observe a existência de recurso disponível e o controle de todas as fontes de recursos na abertura de créditos adicionais (Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS);
- d) expeça determinação à Contadoria Municipal para que, quando for efetuado ajustes de exercícios anteriores, seja elaborada nota explicativa sobre o procedimento informando, no mínimo, o fato motivador e os impactos do respectivo ajuste nas Demonstrações Contábeis (Tópico - 5. 1. 6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS);
- e) adeque integralmente as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, de acordo com as Resoluções CFC nº 1.133/2008 e 1.437/2013 (NBC T 16.6), em especial, em relação às inconformidades encontradas nesta análise técnica (Tópico - 5. 1. 6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS);
- f) indique o endereço do Portal Transparência do município, na publicação dos balanços, a fim de possibilitar o acesso ao público por meio eletrônico (Tópico - 5. 1. 6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS);
- g) aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal e à capacidade financeira do município e compatibilizando-as com a LDO (Tópico - 7. 1. RESULTADO PRIMÁRIO);
- h) implemente medidas visando ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência, em observância aos preceitos constitucionais e legais (Tópico - 8. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA);
- i) aplique o percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (Tópico - 6. 2. EDUCAÇÃO);
- j) adote providências efetivas para que ocorra responsabilmente superávit de execução orçamentária (Tópico - 5. 2. 3. 4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QREO); e
- k) gerencie as fontes de recursos ordinários e vinculados individualmente para que cada uma tenha suficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados gerando equilíbrio financeiro e responsabilidade na gestão fiscal (Tópico - 5. 3. 1. 1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR).





## 4. CONCLUSÃO

Após análise das manifestações de defesa, conclui-se que os argumentos do gestor foram suficientes para sanar os achados nº. 2 2.1) e 8 8.1), mantidos os achados 1 1.1), 3 3.1), 4 4.1), 5 5.1), 6 6.1), 7 7.1 e 7.2, como segue.

### 4. 1. RESULTADO DA ANÁLISE

Segue resultado da análise de defesa apresentada pelo gestor acerca das Contas Anuais de Governo do exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de CUIABÁ - MT.

**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2023

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1) *Descumprimento da aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

**2) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_05.** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

2.1) *SANADO*

**3) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

3.1) *Elaboração de demonstrativos contábeis 2023 em desacordo com as normas e orientações expedidas pela STN - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Notas Explicativas - Portaria do STN nº 877/2018 e as Instruções de Procedimentos Contábeis – STN/IPC nº. 07, 06, 04 e Notas Explicativas .* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

**4) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_02.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

4.1) *Houve déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 34.374.464,25 em 2023.* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

**5) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

5.1) *Gerar insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados em quinze fontes de recursos orçamentários ordinários e vinculados (R\$ 518.777.207,18), evidenciando desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal, conforme estabelece o art. 1º, § 1º, da LRF. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA*

**6) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_02.** Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

6.1) *Abertura de crédito adicional especial sem lei autorizativa, no valor de R\$ 1.350.000,00, contrariando o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA*

**7) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

7.1) *Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos suficientes na Fonte 661, no total de R\$ 184.621,13 - em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA*

7.2) *Abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro sem recursos suficientes na Fonte 669, no total de R\$ 17.586,36, em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA*

**8) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_09.** Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

8.1) *SANADO*

Em Cuiabá-MT, 4 de novembro de 2024

---

NUCIA FALCAO CAMARGO DA SILVA  
AUDITOR PUBLICO EXTERNO  
RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA

---

PAULO CESAR PAIM  
AUDITOR PUBLICO EXTERNO







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

## ANEXOS

### REL. CONCLUSIVO CONTAS ANUAIS GOVERNO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE CUIABA - 2023

#### Anexo: 1 - EDUCAÇÃO

#### Quadro: 1.1 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fonte de 500.1001, 502.1001 e 718.1001 Função: 12. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03 e 97) Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Exceto Modalidade: 71 Função: 28 Subfunção: 843 e 844 (A)	R\$ 355.518.782,59
Restos a Pagar Não Processados de MDE, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fontes 500, 502 e 718 (Conforme quadro 7.2) (B)	R\$ 2.392.771,78
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). ( C)	R\$ 0,00
<b>Despesa Bruta da MDE (D) = (A-B+C)</b>	<b>R\$ 353.126.010,81</b>
Recursos Destinados ao FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (E)	R\$ 192.185.005,31
(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% (F)	R\$ 0,00
VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (G)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 540 Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03 e 97) Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Exceto Modalidade: 71 (H)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 500, 502 e 718 Função 12. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03 e 97) Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Exceto Modalidade: 71 (I)	R\$ 0,00
Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (J)	R\$ 32.318.834,34
<b>Total dos recursos aplicados na MDE (K) = (D+E-F+G-H-I-J)</b>	<b>R\$ 512.992.181,78</b>
Receita base da MDE (Conforme Quadro Receita base) (L)	R\$ 2.116.711.184,30
<b>Percentual aplicado na MDE (M) = (K/L) %</b>	<b>24,23%</b>
Percentual mínimo de aplicação em MDE (N)	25 %
<b>Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (O) = (M-N)</b>	<b>-0,76%</b>
<b>Situação (P)</b>	<b>IRREGULAR</b>

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF - Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

## Anexo: 2 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### Quadro: 2.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2023 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 3.647.080.134,15	R\$ 56.508.627,53	R\$ 3.703.588.761,68
Receitas Intraorçamentárias (b)	R\$ 489.695.784,17	R\$ 0,00	R\$ 489.695.784,17
<b>TOTAL RECEITAS (c) = a + b</b>	<b>R\$ 4.136.775.918,32</b>	<b>R\$ 56.508.627,53</b>	<b>R\$ 4.193.284.545,85</b>
Receitas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (e)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL RECEITA AJUSTADA (f) = c - d + e</b>	<b>R\$ 4.136.775.918,32</b>	<b>R\$ 56.508.627,53</b>	<b>R\$ 4.193.284.545,85</b>
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (g)	R\$ 3.443.905.979,37	R\$ 307.110.966,74	R\$ 3.751.016.946,11
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (h)	R\$ 482.307.515,08	R\$ 0,00	R\$ 482.307.515,08
<b>TOTAL DESPESAS (i) = g + h</b>	<b>R\$ 3.926.213.494,45</b>	<b>R\$ 307.110.966,74</b>	<b>R\$ 4.233.324.461,19</b>
Despesas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (j)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (k)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (l)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DESPESA AJUSTADA (m) = i - j + k + l</b>	<b>R\$ 3.926.213.494,45</b>	<b>R\$ 307.110.966,74</b>	<b>R\$ 4.233.324.461,19</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (n) = f - m</b>	<b>R\$ 210.562.423,87</b>	<b>-R\$ 250.602.339,21</b>	<b>-R\$ 40.039.915,34</b>
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (o)	R\$ 5.665.451,09	R\$ 0,00	R\$ 5.665.451,09
Despesa Financiada por Superávit Financeiro - RPPS			





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Superavitário (p)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RESULTADO DA EXECUÇÃO AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (q) = n + o - p</b>	<b>R\$ 216.227.874,96</b>	<b>-R\$ 250.602.339,21</b>	<b>-R\$ 34.374.464,25</b>

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > APLIC> UG: Prefeitura > Informes Mensais> Despesas >Despesa por órgão/unidade orçamentária

**Quadro: 2.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado**

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 155.612.300,52	R\$ 0,00	R\$ 155.612.300,52
Receitas Líquidas Intraorçamentárias (b)	R\$ 156.753.030,87	R\$ 0,00	R\$ 156.753.030,87
<b>TOTAL RECEITAS (c) = a + b</b>	<b>R\$ 312.365.331,39</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 312.365.331,39</b>
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL RECEITA AJUSTADA (e) = c + d</b>	<b>R\$ 312.365.331,39</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 312.365.331,39</b>
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (f)	R\$ 423.440.322,26	R\$ 18.462,08	R\$ 423.458.784,34
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (g)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DESPESAS (h) = f + g</b>	<b>R\$ 423.440.322,26</b>	<b>R\$ 18.462,08</b>	<b>R\$ 423.458.784,34</b>
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (i)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (j)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DESPESA AJUSTADA (k) = h + i + j</b>	<b>R\$ 423.440.322,26</b>	<b>R\$ 18.462,08</b>	<b>R\$ 423.458.784,34</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43 /2013) (l) = e - k</b>	<b>-R\$ 111.074.990,87</b>	<b>-R\$ 18.462,08</b>	<b>-R\$ 111.093.452,95</b>
Despesas empenhadas decorrentes de créditos			





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43 /2013) (m)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43 /2013) (n) = l + m</b>	<b>-R\$ 111.074.990,87</b>	<b>-R\$ 18.462,08</b>	<b>-R\$ 111.093.452,95</b>

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC> UG: RPPS> Informes Mensais> Despesas >Despesa por órgão/unidade orçamentária. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.



## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 24 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024, às 13:29:22, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 537810 - 2023, de fl(s) 1829 a(s) 1957, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 1919989 - 2024, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, NALDIMAR ROGERIO CESARIO MATEUS, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

---

NALDIMAR ROGERIO CESARIO MATEUS  
( Servidor responsável )



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<b>191.998-9/2024</b>	<b>PROCESSO 53.781-0/2023</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>	
<b>ASSUNTO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>	

## DESPACHO

1. Encaminhe-se a presente documentação à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que proceda com sua juntada ao processo nº **53.781-0/2023**.
2. Após, remetam-se os autos à 5ª Secex para prosseguimento do feito

Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

(assinatura Digital)<sup>1</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura Digital baseada em certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006





<b>OFÍCIO Nº 3151/2024/GPEP .....</b>	<b>02</b>
<b>MANIFESTAÇÃO .....</b>	<b>03</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>48</b>





**Ofício nº 3151/2024/GPEP**

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2024.  
Cód. Jurisdicionado: 13118625

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Conselheiro Relator  
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**Ref.: Processo nº 53.781-0/2023 – Contas Anuais de Governo – Exercício 2023**

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente expediente para encaminhar defesa aos autos em epígrafe, com fulcro no Art. 104 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT).

Sem mais para o momento, renovamos o protesto de elevada estima e consideração, e nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por  
EMANUEL PINHEIRO:31879560178

**EMANUEL PINHEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**







**AO JUÍZO DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – JOSÉ CARLOS NOVELLI.**

**Processo nº. 53.781-0/2023**

**EMANUEL PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Cuiabá, já qualificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no Art. 104 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT), apresentar:

### **DEFESA**

em face do Relatório Técnico Preliminar de contas anuais de Governo de exercício de 2023, apresentado pela auditoria deste e. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, pelos fatos e fundamentos que seguem delineados a seguir:





## DA SÍNTESE FÁTICA

Trata-se de Relatório Técnico Preliminar de contas anuais de Governo referente ao exercício de 2023 do Município de Cuiabá, onde a equipe técnica deste e. TCE/MT concluiu pela necessidade de citação do Chefe do Executivo Municipal para prestar esclarecimentos sobre algumas supostas irregularidades.

No respectivo Relatório Técnico constam os seguintes achados de auditoria, frente ao Chefe do Executivo Municipal, tratado como Ordenador de Despesas, período de 01/01/2023 a 31/12/2023:

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1) Descumprimento da aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal). - Tópico - 6. 2. EDUCAÇÃO

**2) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_05.** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

2.1) Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF). - Tópico - 6. 5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

**3) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

3.1) Elaboração de demonstrativos contábeis 2023 em desacordo com as normas e orientações expedidas pela STN - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Notas Explicativas - Portaria do STN nº 877/2018 e as Instruções de Procedimentos Contábeis – STN/IPC nº. 07, 06, 04 e Notas Explicativas. - Tópico - 5. 1. 6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS





**4) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_02.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

4.1) Houve déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 99.243.485,66 em 2023. - Tópico - 5. 2. 3. 4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

**5) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

5.1) Gerar insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados em quinze fontes de recursos orçamentários ordinários e vinculados (R\$ 518.777.207,18), evidenciando desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal, conforme estabelece o art. 1º, § 1º, da LRF. - Tópico - 5. 3. 1. 1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

**6) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_02.** Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

6.1) Abertura de crédito adicional especial sem lei autorizativa, no valor de R\$ 1.350.000,00, contrariando o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**7) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

7.1) Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos suficientes na Fonte 661, no total de R\$ 184.621,13 - em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.2) Abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro sem recursos suficientes na Fonte 669, no total de R\$ 17.586,36, em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320 /1964. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS





**8) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_09.** Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

8.1) Abertura de crédito adicional especial sem adequação no PPA e LDO, em desacordo com art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ocorre que, com a máxima vênia à conclusão do relatório preliminar, entendemos que este não merece prosperar, nos termos a seguir delineados.

### DA TEMPESTIVIDADE

Considerando o recebimento do **Ofício nº 526/2024/GC/JCN**, bem como a exclusão do dia do início e inclusão do dia do vencimento, além da contagem somente em dias úteis, nos termos dos arts. 120 e 122 do Regimento Interno do TCE-MT, verifica-se que o prazo para apresentar a presente defesa se escoaria inicialmente no dia 02/10/2024.

Não obstante tal fato, com o deferimento do pedido de dilação de prazo, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo fatal para protocolo da defesa se dará em 23/10/2024.

Desse modo, levando-se em conta o protocolo realizado na presente data, temos que a defesa é tempestiva.

**REGIME JURÍDICO DAS CONTAS PÚBLICAS: CONTA DE GOVERNO E CONTA DE GESTÃO. DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA. DA RESPONSABILIDADE DO CHEFE DO EXECUTIVO SOMENTE POR ATOS DE GOVERNO**

*Ab initio*, antes de impugnarmos especificamente os achados de auditoria, adentraremos em alguns aspectos introdutórios e conceituais, já manifestando quanto a responsabilidade do chefe do poder executivo.





O artigo 84, XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB, vem dispondo que compete privativamente ao Presidente da República prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, as contas referentes ao exercício anterior:

**Art. 84.** Compete privativamente ao Presidente da República:

(...)

**XXIV** - prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

Por simetria, no âmbito municipal, quem deve prestar contas não é a pessoa jurídica do Município de Cuiabá, mas sim seu gestor, o Prefeito Municipal.

Ato contínuo sabe-se que para aferir a existência de eventual responsabilidade do gestor público é imprescindível que haja a narrativa da conduta, nexos causal e culpabilidade de forma clara e coerente sobre cada um dos agentes, motivo pelo qual ser essencial diferir as dimensões do julgamento do gestor responsável do processo de contas, distinguindo os regimes jurídicos das contas públicas.

Mesmo diante notório conhecimento de Vossa Excelência quanto ao assunto do presente tópico, a título introdutório, apresentaremos a distinção entre os regimes jurídicos das contas públicas: contas de governo e de gestão.

Contas de governo, tidas como contas globais, macro, expressam os resultados da atuação governamental, vinculadas ao período de execução do orçamento público.

Essas contas não devem ser vistas como atos administrativos isolados, mas analisadas levando-se em consideração a conduta do administrador





no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas concebidas nas leis orçamentárias.

Data vênua, o que importa aqui, é a avaliação do desempenho do chefe do executivo no resultado da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Refletindo o entendimento supra, o Ilustre doutrinador Flávio Sátiro, em sua obra "*O Tribunal de Contas e a fiscalização municipal*", denomina as contas de governo de contas de resultados:

[...] Isso porque nelas são oferecidos os resultados apresentados pela administração municipal ao final do exercício anterior e referentes à execução orçamentária, realização da receita prevista, movimentação de créditos adicionais, resultados financeiros, situação patrimonial, cumprimentos das aplicações mínimas em educação e saúde, enfim, todo um quadro indicativo do bom ou do mau desempenho da administração municipal no decorrer do exercício a que se referem as contas apresentadas. Por não conterem tais demonstrações indicativas de irregularidades nas contas dos ordenadores de despesas, mas apenas os resultados do exercício, é que ao seu julgamento, pela Câmara de Vereadores, pode ser emprestado caráter político facultando-se ao Poder Legislativo municipal aprová-las ou rejeitá-las segundo esse critério. [...]

Nesse mesmo sentido, há muito tempo o Superior Tribunal de Justiça definiu o conceito de contas de governo, diferenciando das contas de gestão:

[...] O conteúdo das contas globais prestadas pelo Chefe do Executivo é diverso do conteúdo das contas dos administradores e gestores de recurso público. As primeiras demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa (União, Estados, DF e Municípios). Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto





mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei 4.320/64. Por isso, é que se submetem ao parecer prévio do Tribunal de Contas e ao julgamento pelo Parlamento (art. 71, I c./c. 49, IX da CF/88). As segundas contas de administradores e gestores públicos, dizem respeito ao dever de prestar (contas) de todos aqueles que lidam com recursos públicos, captam receitas, ordenam despesas (art. 70, parágrafo único da CF/88). Submetem-se a julgamento direto pelos Tribunais de Contas, podendo gerar imputação de débito e multa (art. 71, II e § 3º da CF/88). [...]

(STJ - RMS: 11060 GO 1999/0069194-6, Relator: Ministra LAURITA VAZ, Data de Julgamento: 25/06/2002, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: --> DJ 16/09/2002 p. 159)

De outro norte, as contas de gestão, evidenciam os atos de administração e gerência de recursos públicos praticados pelos chefes e demais responsáveis de órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Na visão do Conselheiro do TCE-MA, José de Ribamar Caldas Furtado, Presidente do Colégio Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas:

“Enquanto na apreciação das contas de governo o Tribunal de Contas analisará os macroefeitos da gestão pública; no julgamento das contas de gestão, será examinado, separadamente, cada ato administrativo que compõe a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do ente público, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, e ainda os relativos às aplicações das subvenções e às renúncias de receitas.”

Após a breve conceituação, devemos ressaltar que incumbe ao chefe do executivo municipal realizar **tão somente os atos de Governo**, e não de Gestão.





Tal fato se deve as secretarias municipais serem formas de desconcentração administrativa, justamente porque é humanamente impossível o Chefe do Executivo vislumbrar/controlar/concentrar todos os atos e processos que ocorrem no ente municipal.

A desconcentração visa evitar a exigência irrazoável e desproporcional do Prefeito ter que supervisionar, diuturnamente, todos os atos de gestão praticados pelos secretários, a fim de no caso de eventual omissão de um gestor, de imediato determinar o cumprimento de suas funções.

No sentido supra, devemos manifestar ainda que nosso ordenamento jurídico não admite, a pretexto de valer-se da teoria do domínio do fato, responsabilizar pessoas que detêm certas posições que lhe proporcionam, em razão do ofício, o “direito/dever” de proferir ordens.

Entendimento este abarcado por esta e. Corte de Contas, quanto a responsabilização do gestor, de acordo com o caso concreto, e sob a ótica da individualização da conduta e o nexos causal, para não se responsabilizar de modo presumido os gestores, pelo simplesmente fato por serem ocupantes de cargos de maior hierarquia, sem comprovação de nexos de causalidade entre possíveis irregularidades e sua atuação, senão vejamos:

Responsabilidade. Envio de documentos. Descumprimento de prazo. Titulares de Poder ou órgãos. Subordinados. Os titulares de Poder ou de órgão público somente poderão ser responsabilizados por descumprimento de prazo de envio de documentos ao Tribunal de Contas, praticado por seus subordinados, se concorrerem efetivamente para a ocorrência do ato irregular. **É injusto responsabilizar esses agentes públicos titulares, simplesmente por serem ocupantes do cargo de maior hierarquia ou por terem designado servidor que veio a cometer infração ou ilícito, ou**







**que deixou de cumprir com suas atribuições.** (Recurso de Agravo. Revisor: Conselheiro Valter Albano. Relator: Conselheiro Substituto Isaias Lopes da Cunha. Acórdão nº 457/2020-TP. Julgado em 13/11/2020. Publicado no DOC/TCE-MT em 25/11/2020. Processo nº 22.481-2/2018)

Responsabilidade. Autoridade política gestora. Culpa in eligendo ou in vigilando. Descentralização administrativa. 1) A responsabilidade a título de culpa in eligendo ou in vigilando, da autoridade política gestora delegante, em relação aos atos delegados, não é automática ou absoluta, sendo que a análise do caso concreto é imprescindível para sua definição. 2) Responsabilizar as autoridades gestoras simplesmente por serem ocupantes de cargos de maior hierarquia, sem comprovação de nexos de causalidade entre possíveis irregularidades e sua atuação, configura responsabilização presumida. **3) Não é razoável exigir da autoridade gestora máxima, a supervisão irrestrita de todos os atos praticados em cada um dos setores da Administração, pois, se assim fosse exigido, restaria esvaziado o propósito da descentralização administrativa.** 4) A mera delegação formal não é suficiente para eximir de responsabilidade o delegante, muito menos para ensejar a responsabilização somente dos delegatários, devendo ocorrer a apuração do nexo de causalidade entre a conduta individual dos responsáveis apontados e as irregularidades a estes imputadas. (AUDITORIA. Relator: VALTER ALBANO. Acórdão 6/2021 - TRIBUNAL PLENO. Julgado em 09/02/2021. Processo 163082/2016).

E mais, recentemente, o entendimento supra foi ratificado, processo n. 52.036-5/2023, decisão publicada em maio/2024, Julgamento Singular n.





380/JCN/2024, de relatoria de Vossa Excelência, Conselheiro José Carlos Novelli, que na oportunidade assim manifestou:

“28. Conforme destacado pelo órgão ministerial, a LC n. 476/2019 do Município de Cuiabá, que dispõe sobre a organização administrativa e a gestão dos cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo local, **estabelece que compete aos Secretários Municipais planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de sua área de competência** (art. 16, II). Além disso, os Secretários são responsáveis por firmar acordos, contratos e outros ajustes de interesse da Administração Pública Municipal relacionados à sua área de atuação (art. 16, VII) e por prestar esclarecimentos relativos aos atos sujeitos ao controle interno e externo da Administração Pública Municipal (art. 16, XX).

(...)

**30. Há precedentes desta Corte de Contas no sentido de que, em caso de efetiva desconcentração administrativa, é incabível a responsabilização irrestrita do Prefeito por todos os atos de gestão praticados pelos responsáveis dos respectivos órgãos, sem a demonstração de sua contribuição para a irregularidade:** Responsabilidade. Autoridade política gestora. Culpa in eligendo ou in vigilando. Descentralização administrativa. **1) A responsabilidade, a título de culpa in eligendo ou in vigilando, da autoridade política gestora delegante, em relação aos atos delegados, não é automática ou absoluta**, sendo que a análise do caso concreto é imprescindível para sua definição. 2) Responsabilizar as autoridades gestoras simplesmente por serem ocupantes de cargos de maior hierarquia, sem comprovação de nexo de causalidade entre possíveis irregularidades e sua atuação, configura responsabilização presumida. 3) Não é razoável exigir da autoridade gestora máxima, a supervisão irrestrita de todos os atos praticados em cada um dos setores da Administração, pois, se assim fosse exigido, restaria esvaziado o propósito da descentralização administrativa. 4) A mera delegação formal não é suficiente para eximir de responsabilidade o delegante, muito menos para ensejar a responsabilização somente dos delegatários, devendo





ocorrer a apuração do nexo de causalidade entre a conduta individual dos responsáveis apontados e as irregularidades a estes imputadas. [5]

Responsabilidade. Envio de documentos. Descumprimento de prazo. Titulares de Poder ou órgão. Subordinados. Os titulares de Poder ou órgão público somente serão responsabilizados por descumprimento de prazo de envio de documentos ao Tribunal de Contas, praticado por seus subordinados, se concorrerem efetivamente para a ocorrência do ato irregular. **É injusto responsabilizar esses agentes públicos titulares, simplesmente por serem ocupantes de cargos de maior hierarquia ou por terem designado servidor que veio a cometer infração ou ilícito, ou que deixou de cumprir com suas atribuições.** [6]

31. Assim, considerando que as medidas relativas à fiscalização dos contratos existentes e à realização de novas contratações foram concretamente atribuídas à Secretaria Municipal, cujo responsável tinha conhecimento da necessidade de uma nova licitação e foi notificado pela equipe de auditoria durante a tramitação deste processo, **entendo que as irregularidades eventualmente constatadas devem ser imputadas exclusivamente ao Secretário, tal como sugerido pelo representante ministerial.**”

Assim como ocorre no julgamento entre contas de governo e de gestão, não pode o Chefe do Executivo Municipal ser responsabilizado por atos que não estão dentro de sua esfera de competência, a título de presunção.

Após a introdução supra, com as ressalvas apresentadas, mesmo destacando que as contas de governo, de responsabilidade do chefe do poder executivo municipal, serão analisadas no aspecto macro, de resultado, com o devido respeito e acatamento, esta e. Corte de Contas não pode/deve deixar de ponderar a realidade fática do exercício em análise, bem como dos aspectos concretos que refletiram diretamente nas irregularidades apontadas no relatório preliminar.





**DO PERÍODO INTERVENTIVO DO GOVERNO DO ESTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NECESSIDADE DE SEGREGAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO E INTIMAÇÃO DA EX-INTERVENTORA PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA.**

Ato contínuo, devemos destacar, frente aos apontamentos ligados a Secretaria Municipal de Saúde, ainda no que tange a responsabilidade pelas contas de governo e atos de gestão, que aquela secretaria esteve sob intervenção setorial determinada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso durante quase todo o ano de 2023, por aproximadamente 300 (trezentos) dias.

Referida medida excepcional retirou a autonomia do ente municipal quanto à Secretaria Municipal de Saúde, de maneira que restou determinado pelo órgão jurisdicional a nomeação de uma **interventora que substituiu o Prefeito Municipal na referida pasta, conferindo a ela amplos poderes de gestão e administração, inclusive orçamentários.**

Tal argumento pode ser ratificado através da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça no mês de março/2023, bem como outras tantas decisões ora proferidas nos autos do processo judicial nº 1017735-80.2022.8.11.0000. Vejamos:

[...] *À vista do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela PGJ e, de consequência, determino a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, especificamente para atuação na área de saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta [Empresa Cuiabana de Saúde], **conferindo ao interventor, que substituirá o Prefeito Municipal exclusivamente nesta pasta, amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria**, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá – ID. 161114651 - Pág. 71*





[...] *interventor, que substituirá o Prefeito Municipal exclusivamente nesta pasta, amplos poderes de gestão e administração [...]*” (ID nº 158848179 – pág. 61)

*A despeito da alegada omissão no acórdão que julgou procedente o pedido de intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá especificamente para atuação na área de saúde [primeiros embargos], foi concedido ao Interventor “amplos poderes para gerir a coisa pública na aludida pasta”, tendo em vista “a má-gestão na pasta que coloca em risco a saúde da população, por falta de médicos, medicamentos e cirurgias” – ID. 191982159.*

Observa-se que especificamente na Secretaria Municipal de Saúde, restou nomeada, portanto, uma interventora atuando como verdadeira “prefeita” da saúde municipal, com amplos poderes de gestão e administração ao passo em que se retirou/afastou a gestão do prefeito da capital na respectiva secretaria, inclusive quanto a nomeações, contratações e questões orçamentárias.

Nesse sentido, entendemos com a devida vênia que os apontamentos ora tidos como irregulares na Secretaria de Saúde não podem ser atribuídos ao Chefe do Executivo Municipal.

Não é demais reforçar que o Município teve sua autonomia retirada quanto à Secretaria de Saúde, não tendo a possibilidade de realizar qualquer ato naquela Pasta durante o período de março a dezembro de 2023.

As decisões judiciais que determinaram a nomeação de interventor na pasta são claras e precisas ao apontarem pela existência de amplos poderes de gestão e administração deste na SMS durante o período excepcional.

Nesse sentido, o próprio Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas estabelece, em seu art. 160, §1º, que no julgamento das contas serão definidas as responsabilidades individualizadas, senão vejamos:





Art. 160 As contas serão julgadas de acordo com os elementos constantes dos autos e outros elementos obtidos por meio de instrumentos fiscalizatórios e demais admitidos por lei, assegurados ao responsável e aos interessados o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º **No julgamento das contas serão definidas as responsabilidades individualizadas e solidárias, se for o caso, e as sanções cabíveis, considerando as regras dos art. 61, art. 62 e §4º do art. 64 da Lei Complementar nº 752, de 19 de dezembro de 2022** – Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso, e outros estabelecidos pelo Tribunal.

Assim sendo, no caso daquela pasta, não se pode tratar o ocorrido sequer como desconcentração, mas sim como contas apartadas, já que a interventora fez papel de chefe do executivo da saúde, devendo esta apresentar sua defesa frente as contas de governo da Secretaria Municipal de Saúde, ou seja, responder por todos os atos praticados durante a sua “gestão” de quase 300 (trezentos) dias no período de 2023.

Nota-se tratar de uma medida excepcional, em que o ente municipal teve sua autonomia extirpada face à SMS, de maneira que também deve receber um tratamento excepcional no julgamento das contas anuais de governo, devendo serem segregadas em face dos atos praticados pela interventora estadual.

**Não é admissível que o Prefeito Municipal responda por todos os atos praticados pela Ex-Interventora, a qual possuía amplos poderes de gestão para atuar como verdadeira prefeita da saúde desta municipalidade.**

Quanto ao tema, é incontroverso a responsabilidade do interventor quanto aos atos praticados e a necessidade de prestar contas de sua administração ao Tribunal de Contas. Vejamos:





***[...] O interventor substituirá o prefeito e administrará o município durante o período de intervenção, visando restabelecer a normalidade, prestando contas de seus atos ao governador e de sua administração financeira ao Tribunal de Contas do estado, bem como responderá pelos excessos que cometer. (LEITE, Fausto. O papel do interventor. 2007)***

No caso, por se tratar de uma medida excepcional determinada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a análise das contas de governo do referido exercício também deve ser enfrentada de maneira excepcional por esta Egrégia Corte de Contas, sendo segregadas para melhor análise dos resultados obtidos.

Nesse ínterim, não é demais recordar o art. 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, que estabelece a necessidade de serem levados em consideração os obstáculos e dificuldades reais do gestor, além de todas as circunstâncias práticas que houverem limitado a ação do agente referente à análise de conduta de regularidade dos atos administrativos. Vejamos:

Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.

**§ 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.**

§ 2º Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.

§ 3º As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato.





Por tais razões, considerando a total excepcionalidade no exercício anterior frente à Secretaria de Saúde, requer a segregação das contas de governo de 2023 para que, ao final, seja determinada a citação da ex-interventora para que apresente sua defesa e responda pelos atos praticados em virtude dos amplos poderes de administração que detinha na referida pasta, bem como a análise de forma distinta e separada entre os resultados obtidos.

**DA LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO – INTERPRETAÇÃO DE NORMAS SOBRE GESTÃO PÚBLICA – DEVE-SE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO OS OBSTÁCULOS E DIFICULDADES REAIS DO GESTOR PÚBLICO**

De modo objetivo Excelência, ainda antes da impugnação específica dos achados de auditoria, devemos trazer à baila os preceitos contidos na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB, preceitos estes que também devem balizar, com a devida vênua, a análise do relatório técnico ora em debate e, conseqüentemente, o julgamento das contas de governo.

A Lei n. 13.666/18 além de alterar a nomenclatura da Lei de Introdução ao Código Civil, teve o intuito de deixar claro que as normas nela contidas não versavam apenas sobre direito privado.

Dentre as alterações, a LINDB determinou que na interpretação de normas sobre gestão pública, deverão ser considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados e também que, em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.







O supra afirmado veio expresso no artigo 22 da LINDB, senão vejamos:

**Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.**

§ 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, **serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.** (Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018)

§ 2º Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, **as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.** (Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018)

§ 3º As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato. (Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018)

O que o artigo supra vem evidenciando, é que na análise da conduta do gestor, o exercício do controle deve avaliar o contexto em que esta foi praticada.

Assim, o ente de controle não pode deixar de considerar a realidade fática e concreta vivida pelo gestor público, realidade esta diversa a depender de





cada ente, sua localização, população, bem como período de tempo, para de modo abstrato, aplicar a lei pura e simples, sem qualquer ponderação.

Já o parágrafo 1º do artigo 22 da LINDB, veio ponderar a responsabilidade do gestor que participou da prática do ato nulo, ou ainda ilegal, pelo simples fato de estar exercendo suas funções públicas.

Assim, o respectivo parágrafo veio explicitar que o agente público, no exercício de suas funções, somente responderá pessoalmente por suas decisões, em caso de dolo ou erro grosseiro, considerando as circunstâncias práticas e do condicionamento de sua atuação.

Ato contínuo, no parágrafo 2º do artigo 22 da LINDB, tem-se a ponderação interpretativa, a fim de que se avalie se a sanção administrativa prevista para a conduta praticada, é a resposta correta ao exercício do contexto fático, proporcional e adequada.

Por fim, no parágrafo 3º do artigo 22, veio simplesmente atenuar os efeitos do bis in idem, ao tempo em que veio prevendo que as sanções de mesma natureza já aplicadas ao mesmo fato, devem ser levadas em consideração.

Desta feita, destacamos novamente a necessidade deste e. Tribunal de Contas, ponderar o caso concreto e a realidade fática do Município de Cuiabá, ao tempo do exercício em análise, utilizando-se da determinação trazida pelo artigo 22 da LINDB, a fim de que nas interpretações das normas, sejam considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor.





## IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AOS ACHADOS DE AUDITORIA

- 1) **AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

Inicialmente, a primeira irregularidade se refere a suposta ausência de aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

- 1.1) Descumprimento da aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal). - Tópico - 6. 2. EDUCAÇÃO

Em que pese os apontamentos constantes no relatório preliminar, temos que este não merece prevalecer.

Isso, porque, os valores incluídos no Apêndice “E” do relatório técnico desconsiderou na aplicação em MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, os gastos com uniformes escolares.

Aponta o relatório de auditoria que tais deduções foram consideradas devido à ausência de lei que determina a obrigatoriedade do uso de uniformes na rede de ensino municipal. **Entretanto a Lei Municipal nº 7.042, promulgada em 17 de janeiro de 2024, obriga o uso do uniforme.**

Tal exigência trata de simples formalidade, não retirando do gestor público municipal a obrigatoriedade de fornecimento anual e, gratuitamente, a cada estudante, do kit de uniforme escolar, pois além de tal projeto estar disposto no





plano de governo deste gestor, vem sendo realizado desde o ano de 2018, previsto também no PPA e na LOA.

Também foi desconsiderado o montante de R\$ 50.169.636,42 referente a despesas inscritas em restos a pagar não processados, sendo R\$ 48.217.636,42 da Fonte 500 e R\$ 1.952.000,00 da Fonte 540.

Tais despesas já foram liquidadas e pagas, no exercício de 2024, conforme demonstrativo de restos a pagar da despesa (anexo 01), não havendo prejuízos na aplicação dos recursos mínimos exigidos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Além disso, não haveria possibilidade de considerar esta aplicação agora no exercício de 2024, restando tais recursos aplicados no ensino de fora do percentual constitucional.

Feitas as considerações supra, segue quadro demonstrando a aplicação de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas oriundas de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2023.

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	REALIZADA
<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>1.134.855.322,44</b>
IPTU	310.422.590,40
ITBI	71.837.657,08
ISSQN	600.687.455,22
IRRF	151.907.619,74
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>981.855.861,86</b>
Cota-Parte FPM	258.665.664,44
Cota-Parte ICMS	525.910.865,56
Cota-Parte IPI-Exportação	2.770.783,20
Cota-Parte ITR	2.714.873,68
Cota-Parte IPVA	171.424.768,91





Cota-Parte IOF-Ouro	128.540,86
Compensações Financeiras LC 194/2022	20.240.365,21
<b>TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>2.116.711.184,30</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	REALIZADA
(+) TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	355.518.782,59
(+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	192.185.005,31
(-) DESPESAS REALIZADAS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	- 15.296.141,95
(-) DESPESAS REALIZADAS DE CARÁTER ASSISTENCIAL	- 42.994,60
(-) DESPESAS REALIZADAS COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA*	- 3.168.836,19
<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE</b>	<b>529.195.815,16</b>
<b>MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE</b>	<b>25,00%</b>

\* Não foi possível verificar se as despesas deduzidas com "Obras de Infraestrutura" são devidas, pois o relatório de auditoria não foi fornecido com o "Apêndice E" onde relaciona os empenhos desconsiderados.

Nesse ínterim, esta Corte de Contas já decidiu em caso similar, ao analisar as contas de governo do Município de Juscimeira de 2023 – Processo nº 537721/2023, excluindo a r. irregularidade, **ao passo que algumas despesas da educação ficaram fora do cômputo do cálculo efetuado pela equipe de auditoria.** Vejamos:

*A equipe de auditoria, no Relatório Técnico Preliminar, em relação ao subitem 1.1, constatou o descumprimento da aplicação do percentual mínimo estipulado no art. 212 da CF (25%) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pois arguiu que o município atingiu apenas 23,33%, conforme os cálculos apresentados no Quadro 8.6 (doc. digital nº 477876/2024 – fl. 128), abaixo colacionado: (...)*

*Em sua defesa, o gestor afirmou que algumas despesas da educação ficaram fora do cômputo do cálculo efetuado pela equipe de auditoria. No caso, indicou que não foram contabilizadas as despesas com educação da Fonte 1.500.1001000, Função 12, Subfunção 361 ou 365, Elemento de Despesa 449051.*

*Nessa toada, narrou que tais gastos compreendem gêneros alimentícios, que totalizaram R\$ 85.096,93, e despesas com obras e serviços em escolas municipais, no valor de R\$ 1.022.250,49.*





*Portanto, apesar de concordar em não computar os gastos com gêneros alimentícios, o gestor discordou da exclusão das despesas de obras e serviço, pois argumentou que são essenciais para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme o art. 70, incisos II e III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e entendimento do Tribunal de Contas da União, publicado na Revista TCU nº 107.*

*Outro ponto abordado pelo gestor, foi que o relatório de auditoria não considerou os recursos do FUNDEB (R\$ 896.712,40) ao calcular as despesas em educação, conforme procedimento realizado até o exercício de 2022, fato esse que, na sua concepção, impacta significativamente no percentual de investimentos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.*

*Diante disso, defendeu que sejam incluídas as despesas de R\$ 1.022.250,49, referentes às obras e serviços (conforme o art. 70 da LDB), e R\$ 896.712,40, relacionadas ao FUNDEB, custeadas com recursos próprios. Frente a esse cenário, asseverou que o município aplicou 27,36% de sua receita em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, razão pela qual solicitou o afastamento da irregularidade.*

*Por meio do Relatório Técnico de Defesa, a equipe de auditoria acatou os argumentos apresentados pelo gestor, no sentido de computar no cálculo da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino as despesas com obras e serviços de engenharia, que englobam a construção de quadras esportivas, reforma de muros e pintura das escolas e creches municipais. (...)*

#### *Posicionamento do Relator*

*Coaduno com os fundamentos invocados pela equipe de auditoria e pelo Ministério Público de Contas para excluir o subitem 1.1.*

*Portanto, incluindo as despesas com obras e serviços destinadas às escolas e creches do ente, extrai-se que o município destinou para a Manutenção e Desenvolvimento de Ensino 25,47% do total da receita resultante dos impostos, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, percentual esse superior aos 25% previstos no art. 212 da Constituição Federal.*

No presente caso, nota-se similaridade entre o Município de Cuiabá e o caso ocorrido no Município de Juscimeira, de maneira que a referida





irregularidade deve ser afastada, considerando que houve a aplicação dos valores na educação municipal em estrita observância ao ordenamento jurídico.

**2) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_05.** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

Ato contínuo, o *Relatório Técnico Preliminar* confeccionado pela 5ª SECEX/TCE apontou ainda a existência de irregularidade no que se refere aos repasses realizados ao Poder Legislativo, que teriam sido inferiores à proporção estabelecida na LOA.

2) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_05.  
*Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.*

2.1) *Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF). - Tópico - 6. 5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL*

Contudo, com máxima vênia, cumpre destacar que o referido achado de fiscalização não merece prosperar.

Nos termos da Lei Municipal nº 6.911, de 27 de janeiro de 2023, restou fixada como despesa total do Poder Legislativo o montante de R\$ 85.300.000,00 (oitenta e cinco milhões e trezentos mil reais), equivalente a 4,16% da receita tributária arrecada no exercício anterior.

Entretanto, conforme disposto no Decreto nº 9.689, de 21 de junho de 2023, publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá, o referido valor foi reduzido em R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para R\$ 84.900.000,00 – conforme processo administrativo MVP nº 00.053.810/2023-1, a pedido do próprio Presidente da Casa Legislativa Municipal, mediante alteração de recurso de emenda impositiva, sendo





o valor transferido para o Fundo Único Municipal de Educação para atividade de capacitação de servidores.

## Decreto

### DECRETO Nº 9.689 DE 21 DE JUNHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 6911 de 27 de Janeiro de 2023, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 400.000,00 ( Quatrocentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
56	09601 FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	400.000,00
<b>Total</b>		<b>400.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 21 DE JUNHO DE 2023**

Tal possibilidade se encontra prevista de forma expressa no art. 6º da LOA, afastando qualquer tipo de irregularidade no caso, senão vejamos:

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no artigo 4º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº [4.320](#), de 17 de março de 1964;

§ 1º Não onerarão o limite previsto no caput, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de pessoal e encargos sociais, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

II - provenientes de Incorporações por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e incorporações de







recursos provenientes de Convênios celebrados na esfera intergovernamental, até o limite de 100% (cem por cento) do valor apurado;

III - provenientes de excesso de arrecadação, até o limite de 100% (cem por cento) do valor apurado.

§ 2º O Poder Executivo está autorizado, na forma do art. 26 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023, a abrir créditos adicionais no percentual de 100% (cem por cento) da dotação consignada nesta Lei Orçamentária Anual como Reserva de Contingência, observando o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º As movimentações de recursos do orçamento entre elementos de despesa pertencentes à mesma categoria econômica, ao mesmo grupo de despesa, na mesma modalidade de aplicação, dentro do mesmo projeto, atividade, operação especial e as movimentações de recursos do orçamento entre os complementos da mesma fonte de recurso, serão considerados apenas como alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) e, portanto, para efeito do caput, não serão considerados créditos suplementares.

Assim, o valor foi reduzido para a importância de R\$ 84.900.000,00, valor este integralmente repassado, conforme expressamente apontado no relatório técnico de auditoria, sendo que a diferença de somente R\$ 0,04 (quatro centavos) se trata de arredondamento do valor total dividido em 12 parcelas correspondente a cada duodécimo mensal.

Por tais razões, verifica-se de forma cristalina que os repasses ao Poder Legislativo foram realizados adequadamente e em estrita observância ao disposto na LOA, de maneira que a referida irregularidade deve ser afastada.





**3) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

Adiante, os doutos auditores públicos externos ainda apontaram pela existência de irregularidade concernente à ausência de implementação de regras de contabilidade aplicada ao setor público, em especial quanto à ausência de elaboração dos demonstrativos contábeis em conformidade com as orientações expedidas pela STN.

3.1) Elaboração de demonstrativos contábeis 2023 em desacordo com as normas e orientações expedidas pela STN - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Notas Explicativas - Portaria do STN nº 877/2018 e as Instruções de Procedimentos Contábeis – STN/IPC nº. 07, 06, 04 e Notas Explicativas. - Tópico - 5. 1. 6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS

Os apontamentos feitos não devem prosperar, como restará demonstrado ao final.

Em verdade, conforme declarado no relatório de auditoria, da análise da estrutura e forma de apresentação das Demonstrações Contábeis enviadas na Prestação de Contas de Governo do exercício de 2023, verificou-se que, de maneira geral, as demonstrações contábeis apresentadas estão de acordo com as normas e orientações expedidas pela STN.

Também merece destaque que no relatório de auditoria no item “11. *CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES*”, **observa-se que as recomendações relativas às demonstrações contábeis foram todas atendidas ou parcialmente atendidas.**





Dessa forma, não restam dúvidas do cumprimento, observação das Instruções de Procedimentos Contábeis e demais normativos publicados pela STN nas demonstrações contábeis publicadas por este município, proporcionando avanços a cada exercício e respeitando as recomendações do TCE-MT.

Além disso, no exercício de 2023, não é demais recordar que o ente municipal firmou o termo de adesão para utilização do SIAFIC-MT, gerenciado pelo TCE-MT, que visa o cumprimento do Decreto Federal nº 10.540/2020, referente ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e que também visa o cumprimento integral de todos os procedimentos contábeis divulgados pela STN e CFC.

Com a utilização do SIAFIC-MT como projeto piloto em 2023, já avançamos no cumprimento integral de todos os procedimentos contábeis, e agora em 2024, em parceria esta e. Corte, estamos realizando os ajustes finais nas demonstrações contábeis, a fim de atender também integralmente os procedimentos de demonstração contábeis divulgados pela STN e CFC, os incluindo os pequenos ajustes apontados no relatório de auditoria.

Diante do aqui exposto, e considerando o esforço do município no avanço dos procedimentos e demonstrações contábeis, resultando em maior transparência fiscal e contribuindo para o controle interno e externo quanto a análise dos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, solicitamos que tal quesito seja considerado sanado, convertendo os apontamentos em recomendações a serem atendidas no balanço do exercício de 2024.

**4) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_02.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da





Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

Outrossim, a equipe técnica da 5ª SECEX/TCE ainda apontou sobre a ocorrência déficit de execução orçamentária sem que tivesse havido a adoção de providências efetivas por este subscritor, vejamos:

4.1) Houve déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 99.243.485,66 em 2023. - Tópico - 5. 2. 3. 4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A referida irregularidade também deve ser afastada.

Inicialmente, sempre com o devido respeito e acatamento, devemos esclarecer que **o valor do déficit orçamentário calculado, “Quadro 4.1 – Resultado da Execução Orçamentária Ajustado – 2023 – Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS”, não está correto, ao tempo em que considerou que o RPPS do Município de Cuiabá é superavitário.**

Ocorre que, com máxima vênia, o RPPS do Município de Cuiabá não é superavitário, ao contrário, é deficitário, ao passo que é segregado por fundos de Capitalização, Repartição e Administração, cada qual gerido por suas fontes próprias de recursos.

No caso do Quadro 4.2, **não foi considerada a despesa realizada pelo fundo de repartição na fonte 500.** Assim, o total de despesa realizada pelo RPPS é de R\$ 423.458.784,34, conforme Quadro de Detalhamento da Despesa do RPPS, (Anexo 4), e não de R\$ 240.072.123,47 demonstrado no Quadro 4.2. Assim não há que se retirar do Quadro 4.1 qualquer valor referente ao RPPS.

Como se o supra não bastasse, nos termos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária RREO – ANEXO 01 – Balanço Orçamentário referente ao





6º Bimestre 2023, (Anexo 4), que é mapeado automaticamente pela Matriz de Saldo Contábil enviado ao SICONFI, **verifica-se que o valor de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro foi de R\$ 15.774.486,62 e não de R\$ 5.665.451,09 demonstrado no Quadro 4.2.**

Assim, realizando os ajustes necessários, temos que o déficit apurado no exercício é de R\$ 24.265.428,72, conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor
RECEITA ARRECADADA	4.193.284.545,85
SUPERÁVIT FINANCEIRO ABERTOS	15.774.486,62
(-) DESPESA EMPENHADA	-4.233.324.461,19
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-24.265.428,72</b>

Não é demais recordar que durante o exercício financeiro de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades orçamentárias 16601-Fundo Municipal Único de Saúde e 16501-Empresa Cuiabana de Saúde Pública, estiveram sob intervenção do Governo do Estado de Mato Grosso representado pelo Gabinete de Intervenção Estadual na Saúde de Cuiabá, por determinação judicial do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Desta forma, nos moldes pleiteados em tópico específico, **faz-se necessário segregar o resultado orçamentário das unidades geridas pelo Governo do Estado de Mato Grosso, pois, tal resultado deficitário não pode ser atribuído ao este gestor municipal,** havendo a necessidade de separar tais responsabilidades para cada parte que deu causa, sob pena de atribuir culpabilidade a quem não deu causa.





Ato contínuo, o déficit de execução orçamentária também foi gerado pelas ações e serviços públicos de saúde executadas pelo Gabinete de Intervenção na qualidade de ordenadores de despesas, como demonstraremos a seguir.

Unidade Orçamentária	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Repasses Recebidos do Tesouro (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Resultado Execução Orçamentária (d)=(a+b-c)
16501-Empresa Cuiabana de Saúde Pública	324.961.349,34	0,00	302.023.462,58	22.937.886,76
16601-Fundo Municipal Único de Saúde	748.285.191,72	527.836.751,52	1.310.473.865,25	-34.351.922,01
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.073.246.541,06</b>	<b>527.836.751,52</b>	<b>1.612.497.327,83</b>	<b>-11.414.035,25</b>

Portanto, do valor total do déficit orçamentário, **o valor de R\$ 11.414.035,25 deve ser atribuído ao Gabinete de Intervenção Estadual na Saúde de Cuiabá, representada pela interventor, intitulada “prefeita da saúde”.**

Quanto ao déficit restante de R\$ 12.851.393,47, devemos esclarecer que este representa somente 0,31% da soma do montante da receita arrecadas de R\$ 4.193.284.545,85, com o montante dos créditos adicionais abertos por superávit financeiro de R\$ 15.774.486,62.

Este pequeno valor de déficit é decorrência natural da execução orçamentária de um município que opera com diversos órgão e pastas cujos responsáveis, isoladamente, ordenam despesas diariamente referentes a centenas de contratos de execução de ações e serviços públicos nas mais diversas funções de governo, não podendo ser interpretado como descumprimento as providências estabelecidas no art. 9º da LRF.





Portanto, pugna-se pela aplicação do princípio da razoabilidade ao caso, e considerando que o diminuto valor do déficit apurado de R\$ 12.851.393,47 não reflete em prejuízos a execução orçamentária, representando apenas 0,27% do montante da previsão de receita estimada na LOA de R\$ 4.688.323.032,00, devendo tal apontamento ser considerado sanado pelos motivos supra.

**5) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

Dando continuidade, a douta equipe técnica concluiu pela existência de irregularidade referente à gestão fiscal/financeira, o que entendemos que também não deve prosperar.

5.1) Gerar insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados em quinze fontes de recursos orçamentários ordinários e vinculados (R\$518.777.207,18), evidenciando desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal, conforme estabelece o art. 1º, § 1º, da LRF. - Tópico - 5. 3. 1. 1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

A situação financeira deficitária do Município foi amplamente debatida nos autos do Processo das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2022, Processo nº 8.904-4/2022, que atualmente se encontra sob análise de Recurso Ordinário – Protocolo Digital nº 179.833-2/2024.

Não é demais recordar a situação do déficit orçamentário mensal da saúde pública municipal, totalizando a importância de R\$20 milhões/mês desde o mês de dezembro/2019, com a inauguração e operacionalização integral do novo Hospital Municipal de Cuiabá.





Posteriormente, a situação agravou-se ainda mais com pandemia da Covid-19, que exigiu do Município de Cuiabá significativos e históricos gastos na saúde pública, a fim de conter e amenizar as consequências da COVID-19 que se encontrava em plena ascensão no país.

O Município de Cuiabá, por ser capital do estado e referência em diversos atendimentos de média e alta complexidade, polo convergente de pacientes, atendendo demanda da região metropolitana e interior, foi ainda mais afetado com a necessidade de ampliar consideravelmente os gastos com ações e serviços públicos de saúde, sem a devida contrapartida do Estado e da União, derrubando todo tipo de planejamento até então executado e comprometendo aplicações em diversas outras áreas e funções do ente público, gerando déficits financeiros que o Município terá que absolver nos próximos exercícios.

Inclusive, o tema vem sendo objeto de debates na terceira etapa da **MESA TÉCNICA Nº 04/2024 do TCE/MT**, em discussão conjunta com o Governo do Estado de Mato Grosso, Ministério Público Estadual e Ministério Público de Contas, para encontrar soluções definitivas para os atendimentos das ações e serviços públicos de saúde, no âmbito municipal, frente os déficits de execução mensal que opera a saúde municipal, decorrentes do atendimento pela rede de unidades do município na ordem de 55% de cidadãos mato-grossenses não residentes em Cuiabá, tanto no âmbito Ambulatorial como Hospitalar, sem a devida contrapartida de recursos do ente estadual e federal.

Nesse sentido, esta situação de desarranjo nas políticas públicas de saúde em Mato Grosso, obriga o Município de Cuiabá a aplicar, com recursos próprios, muito mais do que os 15% mínimos constitucionais em ações e serviços públicos de saúde, sacrificando também investimentos e pagamentos nas demais ações, projetos e atividades que o cidadão cuiabano e a cidade de Cuiabá necessitam, penalizando o gestor público na ocorrência recorrente de déficit orçamentários e insuficiência financeira de forma injusta, todavia, necessária para







que não fique desassistida a população usuária do SUS Cuiabá, residentes ou não nesta Capital.

Assim, **a situação de insuficiência financeira, gerada por déficits de execução acumulados desde o ano de 2020, nas ações e serviços em saúde pública, já justificado, é um assunto que não pode ser tratado de forma isolada nas contas de governo municipal do exercício de 2023, sem levar em consideração as atenuantes apresentadas nos autos do recurso ordinário às contas de governo municipal de 2022 que ainda se encontram sob análise.**

Na ocasião, foram detalhados todos os gastos desde o exercício de 2020 de todos os atendimentos aos usuários não residentes em Cuiabá, bem como sem levar em consideração os resultados da Mesa Técnica em andamento onde trará soluções definitivas ao déficit operacional do SUS Cuiabá, sob dano de imputar a este gestor penalidades as quais as causas e motivação não estão dentro do seu poder de decisão ou vontade política.

Por fim, vale destacar que a insuficiência financeira acumulada de R\$ 439.477.345,06 apurada ao final do exercício financeiro de 2023, oriundos dos gastos com ações e serviços de saúde, já justificados acima, representaram 10,44% da soma do montante das receitas arrecadas em 2023 de R\$ 4.193.284.545,85 com o montante dos créditos adicionais abertos por superávit financeiro de R\$ 15.774.486,62, **montante este que será facilmente compensado e absolvido com as soluções propostas pela Mesa Técnica para suprimir os déficit operacional do SUS/Cuiabá.**

Em razão disso, pugna-se pelo afastamento da irregularidade em face das diversas medidas que vem sendo adotadas para regularização do déficit pelo ente municipal, em especial as Mesas Técnicas pactuadas junto ao TCE.





**6) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_02.** Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

6.1) Abertura de crédito adicional especial sem lei autorizativa, no valor de R\$ 1.350.000,00, contrariando o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Adiante, quanto ao Achado de Fiscalização do item 6, devemos consignar que o referido crédito foi aberto com base no art. 17 da Lei Complementar 504, de 28 de novembro de 2021, que dispõe sobre a concessão da requalificação urbana da região central do município de Cuiabá, e sobre o sistema de controle de vagas públicas de estacionamento rotativo municipal em vias públicas, parques e prédios municipais e logradouros públicos. Nesse sentido, *in verbis*:

Art. 17 As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Todavia, verifica-se da análise do Relatório Técnico Preliminar que a restou fixado o entendimento com fundamento no artigo 167, inciso V, da CF/88 e artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de modo que a referida lei municipal do exercício de 2021 não poderia ser utilizada para abertura de créditos especiais do exercício de 2023, pois este deve ser autorizado por lei específica do mesmo ano em que está sendo executada a Lei Orçamentária.

Ocorre que, com o devido respeito e acatamento, tal entendimento não está previsto na legislação vigente de que a abertura de crédito suplementar e especial deva ocorrer por autorização legislativa do mesmo exercício financeiro.

Nesse sentido, vejamos o disposto no art. 167, inciso V, da CF/88:

Art. 167. São vedados:





V - A abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Ratificando o entendimento supra, os entendimentos dos Tribunais de Contas Pátrios não diferem:

EMENTA: CONSULTA. NECESSIDADE DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS. OBSERVÂNCIA AO TEXTO DA CONSTITUIÇÃO. A abertura de créditos suplementares e especiais deve ser, de forma inequívoca, precedida de prévia autorização legislativa, conforme claro comando constitucional esculpido no art. 167, V da Constituição Federal, assim como lei posterior, nesse contexto, que busca retroagir seus efeitos para convalidar o vício pretérito, encontra óbice de um lado, nos contornos da teoria do direito, e de outro, nas entranhas da política, haja vista que essa medida de regularização tomada a posteriori é mais suscetível de ser barganhada, de ficar ao talante de ajustes, acordos e negociatas políticas que não se coadunam com a escorreita condução dos assuntos de Estado, além de tornar indeficaz o basilar princípio fundamental da República Federativa do Brasil, que é o da Separação dos Poderes e seus controles recíprocos. (TCM-BA, PROCESSO Nº 33658-16, PARECER Nº 00355-16 AP Nº 07/16)

De toda maneira, cumpre informar que **tais créditos orçamentários não foram utilizados no exercício de 2023, não causando, independente da interpretação dada, nenhum prejuízo na execução da LOA/2023, conforme comparava-se no Quadro de Detalhamento da Despesa da atividade REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL**

Desse modo, ante a inexistência de irregularidade, pugnamos pelo não acatamento do achado em questão, visto que o crédito adicional foi liberado com base em lei autorizativa e não utilizado no referido exercício.





**7) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

Em continuidade aos apontamentos listados pela 5ª SECEX/TCE, ainda consta a suposta irregularidade concernente a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes.

Todavia, temos novamente que tal conclusão adotada também não merece ser ratificada para fins de análise das contas de governo anuais do exercício de 2023, conforme segue:

7.1) Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos suficientes na Fonte 661, no total de R\$ 184.621,13 - em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Em conformidade com a Relação de Créditos Adicionais e Cadastro de Crédito Adicional da fonte 661 (Anexo 7.1), os créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação na fonte 661-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, foram solicitados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, considerando o repasse do cofinanciamento estadual do piso mato-grossense que foram repactuados os valores dos repasses para todos os municípios no mês de fevereiro/2023, conforme disposto na Resolução nº 02/2023/CIB/SETASC/MT.

Verifica-se no quadro colacionado a seguir – Demonstrativo da Receita Arrecadada, que o valor arrecadado no montante de R\$ 5.852.081,59 ficou abaixo R\$ 184.621,13 do total atualizado estimado para R\$6.036.702,72.





Receita	Valor
Orçada Inicial	1.332.000,00
Créditos abertos por excesso de arrecadação	4.704.702,72
Total Atualizada	6.036.702,72
Receita Arrecadada	5.852.081,59
<b>Total - Receita Arrecadada</b>	<b>-184.621,13</b>

Todavia, do referido montante de créditos abertos por excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.704.702,72, que somados aos créditos iniciais de R\$ 1.332.000,00, totalizaram R\$ 6.036.702,72 de créditos disponíveis para a fonte 661, foram utilizados com empenhos o valor de R\$ 4.124.701,42, restando disponível sem utilização o montante de R\$ 1.912.001,30, conforme Quadro de Detalhamento da Despesa da Fonte 661 (Anexo 7.1)

Entretanto, como a expectativa do excesso de arrecadação não atingiu sua totalidade, a despesa não foi realizada, conforme evidenciado no quadro a seguir – Demonstrativo da Execução Orçamentária, de modo que não houve risco ao equilíbrio fiscal ou afronta a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa (em anexo)

Despesa	Valor
Dotação Inicial	1.332.000,00
Créditos abertos por excesso de arrecadação	4.704.702,72
Total Atualizada	6.036.702,72
Despesa Empenhada	4.124.701,42
Despesa Liquidada	4.124.701,42
Despesa paga	4.124.701,42
<b>Saldo Disponível (Total Atualizada - Despesa Empenhada)</b>	<b>1.912.001,30</b>

Diante disso, ainda que houve frustração de R\$ 184.621,13 na reestimativa da receita que subsidiaram a abertura de créditos suplementares por excesso de arrecadação, **também os créditos abertos não foram totalmente utilizados, restando disponível no final do exercício o montante de R\$**





**1.912.001,30, não representando comprometimento no equilíbrio fiscal da fonte 661.**

Por tais razões, entendemos que tais apontamentos também devem ser afastados.

7.2) Abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro sem recursos suficientes na Fonte 669, no total de R\$ 17.586,36, em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320 /1964. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Outrossim, conforme Quadro de Detalhamento da Despesa da Fonte 669 (Anexo 7.2), o **total dos créditos adicionais abertos totaliza o montante de R\$ 6.283.907,47**, conforme os Decretos 9.845 e 9.846 ambos de 16 de outubro de 2023, **que somados aos créditos iniciais de R\$ 3.868.000,00 totalizaram R\$ 10.151.907,47 de créditos disponíveis para a fonte 669.**

Dos referidos valores supra, foram utilizados com empenhos tão somente o valor de R\$ 1.354.103,69, de maneira restou disponível sem utilização o montante de R\$ 8.797.803,78, conforme Quadro de Detalhamento da Despesa da Fonte 669 (Anexo 7.2), logo, apesar da falha na abertura do crédito adicional, resultando na abertura de R\$ 17.586,36 acima do valor apurado de superávit financeiro no exercício anterior, também os créditos abertos não foram totalmente utilizados, restando disponível no final do exercício o montante de R\$ 8.797.803,78, não representando comprometimento no equilíbrio fiscal da fonte 669.

Assim, inexistente qualquer irregularidade no caso, motivo pelo qual requer seja afastado o achado de fiscalização apontado pela 5ª SECEX.





**8) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_09.** Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

Por fim, quanto ao Achado nº 08, referente a abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO, temos que a presente também não deve prevalecer.

8.1) Abertura de crédito adicional especial sem adequação no PPA e LDO, em desacordo com art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF. - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A abertura do crédito especial apontado foi fundamento na Lei Municipal 6.912, de 14 de fevereiro de 2023, que INSTITUIU O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, DENOMINADO "RENDA SOLIDÁRIA III - CUIDANDO DA GENTE", que em seu artigo 11 autorizou a abertura de crédito adicional especial para fazer frente a referida despesa, especificando a rubrica orçamentária a ser suplementada. Vejamos:

*Art. 11. Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei no presente exercício, fica o executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por transposição, até o valor de R\$ 4.999.680,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais), conforme consignado:*

**Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**  
**Unidade: 502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E LIMPEZA URBANA - LIMPURB**  
**Função: 15 - URBANISMO**  
**Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS**  
**Programa: 0025 - EXPANSÃO E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA**  
**Atividade: 2413 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITARIO**  
**Elemento de despesa: 335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS**





Valor: R\$ 4.999.680,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

Todavia, no relatório de auditoria foi apontado que a referida lei apesar de trazer a autorização para abertura de crédito adicional, não mencionou a alteração cabível nas Leis do PPA e LDO, uma vez que o crédito especial é utilizado quando da criação de novas despesas/programas e/ou despesas não consideradas na Lei Orçamentária.

Ocorre que, o **crédito especial é utilizado, não somente quando da criação de novos programas e projetos/atividades não consideradas na Lei Orçamentária, mas também para abertura de crédito quando há alteração na modalidade de aplicação de programas e projetos/atividades já previstas na LOA e conseqüentemente também na LDO e PPA**, dispensando neste caso autorização para compatibilização, dado que o programa e projeto/atividade, já compõem a LDO e PPA, fazendo necessário apenas alteração na modalidade de aplicação, dado que orçamento é aprovado até a classificação orçamentária de modalidade de aplicação.

No caso em análise foi exatamente o que ocorreu, pois nos termos do *DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS do PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025 e Quadro de Detalhamento da Despesa do PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025 (Anexo 8)* a despesa do Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS da Unidade: 502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E LIMPEZA URBANA – LIMPURB na Função: 15 – URBANISMO na Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS do Programa: 0025 - EXPANSÃO E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA na Atividade: 2413 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITARIO, **já estava prevista no PPA, sendo necessário de abertura de crédito especial tão somente para criação da modalidade de aplicação e do elemento de despesa.**







De todo modo, diante da ausência de irregularidades, requer seja afastada a irregularidade do achado em questão, visto que os créditos especiais estavam em consonância com o PPA e a LDO, bem como foram amparados em legislação específica.

## RESERVA DO POSSÍVEL E AS ESCOLHAS PÚBLICAS

Após a impugnação específica dos achados de auditoria, com os pleitos atenuantes, antes de finalizar, entendemos por bem destacar a tese da reserva do possível e as limitações de escolhas públicas, mesmo sendo uma tese mais jurídica do que contábil.

Para tanto, o Direito deve mediar tal relação, em nome da inexorável convivência humana em sociedade. E tal afirmação se potencializa nos dias atuais, em que é necessário arrecadar de todos para sustentar o Estado.

É necessário que exista um Estado Republicano e Democrático de Direito, a fim de que, na maior medida possível, os recursos sejam arrecadados de todos e gastos em prol de todos, visando, especialmente, a concretização do princípio republicano no âmbito *jusfinanceiro*, em que o orçamento público republicano deve proporcionar uma maior isonomia entre as pessoas.

Nessa linha, Facury Scaff aponta que:

“Governar através de políticas públicas, por programas de ação governamental, deve ser entendido como uma forma de atuação do Estado para a consecução das finalidades a serem alcançadas pela sociedade, **não sendo suficiente apenas a proclamação de direitos, mas também que a ação governamental seja adequada à proteção e à implementação dos direitos**, em especial daqueles





considerados fundamentais e consagrados pelo ordenamento jurídico”. (grifos acrescidos)

*SCAFF, Fernando Facury. Orçamento republicano e liberdade igual – Ensaio sobre Direito Financeiro, República e Direitos Fundamentais no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2018.*

A reserva do possível pode ser considerada como uma limitação fática e concreta à realização de algum direito ou de algum desejo. Tal limitação reflete o que os economistas chamam de “limite do orçamento”, e este é onipresente.

O fato de que cada adquirente deva fazer a escolha não significa que não exista limite orçamentário, mas simplesmente que a escolha deve ser efetuada internamente ao limite de orçamento a que cada indivíduo deve adequar-se. Isso vale não somente para a economia elementar, mas também para a decisão política e social de alta complexidade, como a apresentada nos autos.

É esse limite de orçamento de que trata a reserva do financiamento do possível.

A reserva do financiamento possível parte da concepção de escassez de dinheiro, limitação de recursos financeiros. É como se houvesse um cobertor curto, insuficiente para cobrir todas as partes do corpo, sendo necessário escolher quais devem ser priorizadas.

A reserva do financiamento possível encontra limitação nas disponibilidades orçamentárias, de arrecadação e direcionamento da despesa pública. Isso leva a uma eleição de prioridades dentre as políticas públicas, que ocorre no âmbito orçamentário, como regra, em razão de uma deliberação que surge do entrelaçamento entre os poderes Legislativo e Executivo, e não se refere precisamente à reserva do possível, mas a outro conceito, o das escolhas públicas (trágicas). Scaff aponta que:





“Enquanto a reserva do financiamento possível é um conceito que parte de uma análise econômica, de escassez de recursos, o conceito de escolhas públicas é eminentemente político, e parte das **opções políticas que são possíveis de serem realizadas com os recursos existentes**”. (grifos acrescentados)

Assim, interligando os dois conceitos, de reserva do financiamento possível e o de escolhas públicas orçamentárias, verifica-se que existem recursos escassos para atingir objetivos incomensuráveis. Quanto mais difíceis os objetivos, maior o custo financeiro para seu alcance.

**“Logo, é necessário priorizar, e aqui se inserem os dois conceitos: *reserva do financiamento possível*, uma vez que não há dinheiro para tudo; e *escolhas públicas*, pois é necessário priorizar politicamente o gasto público, obedecidos os parâmetros constitucionais”**

Portanto, o que se verifica no presente caso não é somente um enfrentamento acerca da reserva do financiamento possível, mas também das escolhas públicas orçamentárias e necessárias estabelecidas no ordenamento jurídico.

Isso implica dizer que a adoção de políticas públicas deve permitir o desenvolvimento de ações que sejam mais relevantes para determinada população, em certo momento, impactando de maneira diversa no orçamento ao longo do tempo.

E mais, mesmo com os déficits orçamentários, com os inúmeros percalços administrativos e a não redução dos serviços de saúde ampliados durante a pandemia, desde o início da gestão do atual chefe do executivo





municipal, o subsídio dos servidores públicos foram pagos estritamente em dia, quando não antecipados.

Dessa forma, diante de todo o aqui exposto, de todos percalços e limitações que se apresentaram, que não devem ser desconsideradas ante a expressa previsão da LINDB, as opções políticas que foram possíveis de serem realizadas com os recursos existentes.

## DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer seja recebida a presente defesa para, em primeiro momento, segregar a pasta da saúde durante o período interventivo de 300 dias, representada pela interventora estadual, tida como “prefeita da saúde”.

Requer-se ainda, o não acatamento dos apontamentos contidos no Relatório Técnico Preliminar, em relação as contas de governo do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da fundamentação supra, utilizando-se dos ensinamentos constantes na LINDB, especificamente em seu artigo 22.

De outro norte, no caso de acatamento do relatório técnico, pleiteamos que sejam consideradas as circunstâncias atenuantes apontadas nos tópicos supra, a fim de que seja atendido o princípio constitucional da proporcionalidade e da razoabilidade, como medida de justiça.

Termos em que pede deferimento.

Cuiabá, data do protocolo.

Assinado de forma digital por  
EMANUEL PINHEIRO:31879560178

**EMANUEL PINHEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**



# **ANEXO 1**

**Demonstrativo de Restos a Pagar da  
Despesa UO 09601-FUNED**



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**RESTOS A PAGAR DA DESPESA**  
 Ano: 2023 a 2023    Conta Despesa: Todas  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 09 a 09    Unidade: 601 a 601

Data: 23/10/2024

Hora: 21:10

Detalhamento: Todos    Fonte: Todas    Credor: Todos

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito (A)	Valor Liquidado	Valor Pago (C)	Valor Cancel. (D)	Saldo a Pagar (A-B-C-D)	
							Consig./Desc. (B)	Consig./Desc.	Valor Líquido		
							Valor Líquido	Valor Líquido			
							Valor a Liquidar				
Não Processado	09601000498/2023		339040	015001001000	007349 - TELC. TELECOM. EMPREENDIMENTOS LTDA	110.120,00	0,00	0,00	0,00	110.120,00	
							0,00	0,00			
							0,00	0,00			
							110.120,00				
Não Processado	09601000735/2023		339039	015001001000	001570 - BELLA VIA TRANSPORTES LTDA	1.039.189,50	519.594,75	476.468,38	0,00	519.594,75	
							43.126,37	0,00			
							476.468,38	476.468,38			
							519.594,75				
Não Processado	09601000736/2023		339039	015001001000	007601 - TRANSRODEX TRANSPORTES LTDA - ME	1.144.353,24	572.176,62	524.685,96	0,00	572.176,62	
							47.490,66	0,00			
							524.685,96	524.685,96			
							572.176,62				
Não Processado	09601002356/2023		339040	015001001000	007349 - TELC. TELECOM. EMPREENDIMENTOS LTDA	198.000,00	198.000,00	188.496,00	0,00	0,00	
							9.504,00	0,00			
							188.496,00	188.496,00			
							0,00				
Não Processado	09601003134/2023		339030	015001001000	007286 - STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA	234.100,00	38.036,86	34.309,25	0,00	196.063,14	
							3.727,61	0,00			
							34.309,25	34.309,25			
							196.063,14				
Não Processado	09601003447/2023		449052	015400000000	007917 - WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA	322.000,00	321.935,00	318.071,78	0,00	65,00	
							3.863,22	0,00			
							318.071,78	318.071,78			
							65,00				
Não Processado	09601003571/2023		449039	015001001000	978350 - M.D.E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	256.886,79	192.034,52	177.439,91	0,00	64.852,27	
							14.594,61	0,00			
							177.439,91	177.439,91			
							64.852,27				
Não Processado	09601003575/2023		449039	015001001000	978350 - M.D.E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE	271.885,57	185.529,62	171.429,36	0,00	86.355,95	



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**RESTOS A PAGAR DA DESPESA**  
 Ano: 2023 a 2023    Conta Despesa: Todas  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 09 a 09    Unidade: 601 a 601

Data: 23/10/2024

Hora: 21:10

Detalhamento: Todos    Fonte: Todas    Credor: Todos

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito (A)	Valor Liquidado	Valor Pago (C)	Valor Cancel. (D)	Saldo a Pagar (A-B-C-D)
							Consig./Desc. (B)	Consig./Desc.		
							Valor Líquido	Valor Líquido		
							Valor a Liquidar			
SERVIÇOS LTDA							14.100,26	0,00		
							171.429,36	171.429,36		
							86.355,95			
Não Processado	09601003582/2023		339039	015400000000	981844 - BIOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI	1.500.000,00	1.498.054,86	1.426.148,22	0,00	1.945,14
							71.906,64	0,00		
							1.426.148,22	1.426.148,22		
							1.945,14			
Não Processado	09601003583/2023		339039	015400000000	980412 - CENTRO AMERICA FROTAS LTDA	130.000,00	126.887,16	120.079,68	0,00	3.112,84
							6.807,48	0,00		
							120.079,68	120.079,68		
							3.112,84			
Não Processado	09601003594/2023		339030	015001001000	982596 - VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA	3.295.266,69	3.289.792,06	3.250.336,79	0,00	5.474,63
							39.455,27	0,00		
							3.250.336,79	3.250.336,79		
							5.474,63			
Não Processado	09601003598/2023		449039	015001001000	978350 - M.D.E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	1.300.742,66	1.299.946,46	1.201.150,55	0,00	796,20
							98.795,91	0,00		
							1.201.150,55	1.201.150,55		
							796,20			
Não Processado	09601003600/2023		449039	015001001000	005405 - MIKASA ENGENHARIA & COMERCIO LTDA - EPP	1.424.071,81	1.167.603,35	1.113.893,65	0,00	256.468,46
							53.709,70	0,00		
							1.113.893,65	1.113.893,65		
							256.468,46			
Não Processado	09601003601/2023		449039	015001001000	978350 - M.D.E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	1.424.071,81	1.375.906,53	1.271.337,67	0,00	48.165,28
							104.568,86	0,00		
							1.271.337,67	1.271.337,67		
							48.165,28			
Não Processado	09601003603/2023		449051	015001001000	001738 - AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO	655.801,28	532.455,26	491.988,71	0,00	123.346,02



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**RESTOS A PAGAR DA DESPESA**  
 Ano: 2023 a 2023    Conta Despesa: Todas  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 09 a 09    Unidade: 601 a 601

Data: 23/10/2024


Hora: 21:10

Detalhamento: Todos    Fonte: Todas    Credor: Todos

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito (A)	Valor Liquidado	Valor Pago (C)	Valor Cancel. (D)	Saldo a Pagar (A-B-C-D)
							Consig./Desc. (B)	Consig./Desc.		
							Valor Líquido	Valor Líquido		
							Valor a Liquidar			
							VENDAS LTDA	40.466,55	0,00	
								491.988,71	491.988,71	
								123.346,02		
Não Processado	09601003604/2023		449052	015001001000	984635 - CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	897.589,50	780.457,50	771.092,02	0,00	117.132,00
							9.365,48	0,00		
							771.092,02	771.092,02		
							117.132,00			
Não Processado	09601003607/2023		339030	015001001000	982596 - VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA	13.841.361,86	13.841.361,86	13.693.595,88	0,00	0,00
							147.765,98	0,00		
							13.693.595,88	13.693.595,88		
							0,00			
Não Processado	09601003608/2023		339030	015001001000	104646 - APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA	15.161.311,34	15.161.311,34	14.979.375,60	0,00	0,00
							181.935,74	0,00		
							14.979.375,60	14.979.375,60		
							0,00			
Não Processado	09601003620/2023		339039	015001001000	983024 - PRECISA SISTEMATIZAÇÃO E TECNOLOGIA S/S LTDA	987.723,76	987.723,76	849.232,12	0,00	0,00
							138.491,64	0,00		
							849.232,12	849.232,12		
							0,00			
Não Processado	09601003621/2023		339040	015001001000	977519 - NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	2.625.592,20	2.625.592,18	2.368.284,16	0,00	0,02
							257.308,02	0,00		
							2.368.284,16	2.368.284,16		
							0,02			
Não Processado	09601003622/2023		449039	015001001000	977650 - RRS CONSTRUTORA LTDA	1.500.000,00	1.064.804,23	996.656,88	0,00	435.195,77
							68.147,35	0,00		
							996.656,88	996.656,88		
							435.195,77			
Não Processado	09601003623/2023		449039	015001001000	005405 - MIKASA ENGENHARIA & COMERCIO LTDA -	1.849.568,41	1.765.402,72	1.684.194,24	0,00	84.165,69





**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**RESTOS A PAGAR DA DESPESA**  
**Ano: 2023 a 2023    Conta Despesa: Todas    Detalhamento: Todos    Fonte: Todas    Credor: Todos**  
**Período: 01/01/2024 a 31/12/2024**  
**Consolidação Geral**  
**Órgão: 09 a 09    Unidade: 601 a 601**

Data: 23/10/2024  
 Hora: 21:10

**ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Tipo	Nº Empenho	Nº Liquidação	Despesa	Fonte	Credor	Valor Inscrito (A)	Valor Liquidado Consig./Desc. (B)	Valor Pago (C) Consig./Desc.	Valor Cancel. (D)	Saldo a Pagar (A-B-C-D)
							Valor Líquido Valor a Liquidar	Valor Líquido		
EPP							81.208,48	0,00		
							1.684.194,24	1.684.194,24		
							84.165,69			
Total de Lançamentos do Órgão:		22			Total do Órgão:	50.169.636,42	47.544.606,64	46.108.266,81	0,00	2.625.029,78
								1.436.339,83		
								46.108.266,81		
								2.625.029,78		
Total de Lançamentos:		22			Total Geral:	50.169.636,42	47.544.606,64	46.108.266,81	0,00	2.625.029,78
								1.436.339,83		
								46.108.266,81		
								2.625.029,78		

# **ANEXO 2**

**Processo 00.053.810/2023-1**

**Decreto Municipal nº 9.689/2023**



CUIABÁ / MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.053.810/2023-1  
Data de Protocolo: 06/06/2023 16:19:02  
Assunto: SOLICITAÇÃO  
Subassunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS/ GOVERNO

Interessado: CAMARA MUNICIPAL D CUIABA  
CNPJ: 37115367000160

**Para consultar seu processo acesse: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br>**

---

Impresso por: BRUNA.SPADONI Tipo: SERVIDOR Data: 22/10/2024 - 08:38:02 IP: 172.17.17.1



CUIABÁ / MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.053.810/2023-1  
Data de Protocolo: 06/06/2023 16:19:02  
Assunto: SOLICITAÇÃO  
Subassunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS/ GOVERNO

Interessado: CAMARA MUNICIPAL D CUIABA  
CNPJ: 37115367000160

**Para consultar seu processo acesse: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br>**

---

Impresso por: BRUNA.SPADONI Tipo: SERVIDOR Data: 22/10/2024 - 08:38:02 IP: 172.17.17.1



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Ofício nº 175/2023/GP/CMC/CHICO2000**

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2023.

**Do: Gabinete da Presidência – Ver. Chico 2000**

**Para: Emanuel Pinheiro  
Prefeito Municipal de Cuiabá**

**Sr. Prefeito,**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, Vereador Chico 2000, recebeu o Ofício nº 025/GABVER (Jeferson Siqueira) /2023, onde o Vereador Jeferson Siqueira requisita alteração na destinação de recursos da Emenda Impositiva 318/2022, de sua autoria.

Esta Presidência não oferece óbice em referida alteração na destinação dos recursos da ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e a autoriza, conforme solicitação em anexo.

Atenciosamente,

  
**Vereador Francisco Carlos Amorim Silveira – Chico 2000/PL**  
*Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**GABINETE DO VEREADOR (JEFERSON SIQUEIRA)**

**OFÍCIO Nº025/GABVER (Jeferson Siqueira)/2023**

**Cuiabá, 15 de Maio de 2023.**

**Assunto: Alteração de Emenda**

Senhor Presidente,

Venho por meio desta, solicitar a alteração do recurso da Emenda Impositiva 005/2022, conforme segue abaixo:

Destino atual a ser anulado	
Órgão	01 – Câmara Municipal de Cuiabá
Unidade Orçamentária	101 – Câmara Municipal de Cuiabá
Função	01 – Legislativo
Sub-Função	031 – Ação Legislativa
Programa	0001 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal
Sub(proj./Ativ./Oper.Esp)	2007 – Capacitação de Recursos Humanos
Despesa	3.3.90.39
Fonte	015000000000
Descrição	
PROMOVER CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	Valor – R\$ 400.000,00

Novo Destino	
Órgão	12 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	601 – Secretaria Municipal Educação
Função	12 - Educação
Sub-Função	367 – Educação Especial
Programa	0003 – Expansão e Melhoria Contínua da Educação Básica
Sub(proj./Ativ./Oper.Esp)	2041 – Qualificação e Ampliação do Atendimento da Educação Inclusiva
Despesa	3.3.50.43
Fonte	015001002000
Descrição	
INSTITUTO PREMIUS DE DESENVOLVIMENTO – IPD (CNPJ: 11.515.181/0001-05) – PROJETOS SOCIAIS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZANTES.	Valor – R\$ 400.000,00

Atenciosamente,

  
**JEFERSON SIQUEIRA - PSD**  
 Vereador

**Exmo. Sr. Francisco Carlos Amorim Silveira – “Chico 2000”**  
 MD. Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Rua Barão de Melgaço, s/nº. (Praça Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT  
 Cep 78.020-010 Fone: (65) 3617 1500 www.camaracba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DECRETO Nº 9.689 DE 21 DE Junho DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR  
TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em conformidade com o , Art. 6, da LEI Nº 6911 de 27 de Janeiro de 2023, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 400.000,00 ( Quatrocentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
50	09601 FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	400.000,00
<b>Total</b>		<b>400.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 21 DE Junho DE 2023



EMANUEL PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ**

**ANEXO I**

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:09601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
12	361	0003	2058	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA ABERTA	F	335043	015001001000	400.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>400.000,00</b>

**ANEXO II**

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
01	031	0001	2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	339039	015000000000	400.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>400.000,00</b>



**GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA ALENCASTRO, N° 158, CENTRO PALÁCIO ALENCASTRO - 7° ANDAR  
CEP: 78005-906 - CUIABÁ/MT  
TEL: (65) 3645-6029

prefeituraacba
 @cuiabaprefeitura
 [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 C.N.P.J.: 00.724.394/0001-20  
 NOTA DE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL

Data: 13/06/2023  
 Hora: 16:09

**AUTORIZO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NAS DOTAÇÕES E VALORES CONTIDOS ABAIXO.**

Solicitação: 91/2023      Data Solicitação: 13/06/2023      Tipo: SUPLEMENTAR  
 Situação:  
 Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Finalidade: SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO MVP : 00.053.810/2023-1

**ACRÉSCIMO**

Funcional Programática	Nat. da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Variação antes do crédito		Saldo Atual	Variação depois do crédito	
				Suplementação	Anulação		Empenhado	Acréscimo
09.601.12.367.0003.2041.2041 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO	335043	015001001000	798.500,00	0,00	798.500,00	0,00	400.000,00	400.000,00
<b>TOTAL</b>			798.500,00	0,00	798.500,00	0,00	400.000,00	400.000,00

Elaborado por  
 MILLENE MARTINEZ DE SOUZA





# GAZETA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano III | Nº 648 - Suplementar | Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**Emanuel Pinheiro**  
Prefeito

**José Roberto Stopa**  
Vice-Prefeito

**Wilton Coelho Pereira**  
Secretário Municipal de Governo

**Hellen Janayna Ferreira de Jesus**  
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

**Aluizio Leite Paredes**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Edilene de Souza Machado**  
Secretária Municipal de Educação

**Antônio Roberto Possas de Carvalho**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Ellaine Cristina Ferreira Mendes**  
Secretária Municipal de Gestão

**Macrean dos Santos Silva**  
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**Renivaldo Alves do Nascimento**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

**Juares Silveira Samaniego**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida**  
Secretária Municipal da Mulher

**Fausto Alberto Olini**  
Secretário Municipal de Comunicação

**José Roberto Stopa**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

**Leovaldo Emanuel Sales da Silva**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**Eder Galiciani**  
Secretário Municipal de Planejamento

Secretária Municipal de Saúde

**Francisco Antônio Vuolo**  
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

**Lincoln Tadeu Sardinha Costa**  
Secretário Municipal da Turismo

**Juliette Caldas Migueis**  
Procuradora-Geral do Município

**Helio Santos Souza**  
Controlador-Geral do Município - Interino

**Valdir Leite Cardoso**  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

**Vanderlucio Rodrigues da Silva**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

### ÍNDICE

Secretarias .....	01
Secretaria Municipal de Gestão .....	01
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos .....	01
Coordenadoria de Contratos e Aditivos .....	01
Atos do Prefeito .....	01
Decreto .....	01

### Secretarias

#### Secretaria Municipal de Gestão

#### Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

#### Coordenadoria de Contratos e Aditivos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2023/FUNED

Originário do Pregão Eletrônico Nº 004/2023/PMC Processo Administrativo Nº 119122/2022. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Edilene De Souza Machado. **CONTRATADA:** A empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.362.501/0001.06, neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora. Marilu De Fátima Castro Borba, tem entre si justo e avençado o presente instrumento. **OBJETO:** 1.1. Contratação de pessoa jurídica para a aquisição Gêneros Alimentícios (Estocáveis, Refrigerado e Congelado, e Pães), sob demanda, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Cuiabá/MT para o ano letivo de 2023, conforme cardápio definido pela equipe técnica da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CNE/SME), no Apêndice. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.601 Órgão: Secretaria Municipal de Educação Programa/Ação: PNAE/PAA/PAOE- 2420/2038 Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte: 500/552 **VIGÊNCIA:** O contrato terá seu período de vigência do contrato de **12 (doze) meses** e sua duração poderá ser prorrogada, pelo período necessário a entrega dos produtos, se presente uma das hipóteses previstas no Artigo 57, § 1º da Lei nº 8666/93. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.976,00** (vinte e seis mil, novecentos e setenta e seis reais). **AMPARO LEGAL: 2.1.** A lavratura do presente contrato decorre da realização e julgamento do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 004/2023/FUNED**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 119.122/2022**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/19, e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

### Atos do Prefeito

#### Decreto

#### DECRETO Nº 9.689 DE 21 DE JUNHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Em conformidade com o, Art. 6º, da LEI Nº 6911 de 27 de Janeiro de 2023, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 400.000,00 ( Quatrocentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
56	09601 FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	400.000,00



<b>Total</b>	<b>400.000,00</b>
--------------	-------------------

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 21 DE JUNHO DE 2023**

**EMANUEL PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:09601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
12	361	0003	2058	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA ABERTA	F	335043	015001001000	400.000,00	
TOTAL								400.000,00	

**ANEXO II**

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
01	031	0001	2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	339039	015000000000	400.000,00	
TOTAL								400.000,00	



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE CUIABÁ**

**Secretaria Municipal de Gestão**

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT  
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá  
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

## HINO NACIONAL

*Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva*

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

*Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine*

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

*Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva*

Cuiabá, és nosso encanto  
Teu céu da fé tem a cor  
Da aurora o lindo rubor;  
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;  
Do Estado, a Cidade-luz;  
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,  
Enterneces corações,  
Ergues a Deus orações,  
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;  
Do Estado, a Cidade-luz;  
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival  
Cultuas sempre o valor  
Do bravo descobridor  
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;  
Do Estado, a Cidade-luz;  
És, enfim, nosso tesouro.

# **ANEXO 4**

**Quadro de Detalhamento da Despesa UO 06602-RPPS**

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária RREO –  
ANEXO 01 – Balanço Orçamentário referente ao 6º  
Bimestre 2023**

**Quadro de Detalhamento da Receita UO 16501-ECSP**

**Quadro de Detalhamento da Receita UO 16601-FMS**

**Relação Interferências Financeira Recebidas UO 16601-  
FMS**

**Quadro de Detalhamento da Despesa UO 16501-ECSP**

**Quadro de Detalhamento da Despesa UO 16601-FMS**



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Orçamento - Programa do Exercício de 2023  
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 23/10/2024

Hora: 05:22

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Unidade: 602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
04.122.0014.2001													
APOIO ADMINISTRATIVO													
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	066020001	018020000000	62.100,00	0,00	62.100,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	62.099,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	066020002	018020000000	55.200,00	0,00	55.200,00	0,00	17.193,20	17.193,20	0,00	17.193,20	0,00	0,00	38.006,80
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			117.300,00	0,00	117.300,00	0,00	17.194,20	17.194,20	0,00	17.193,20	1,00	0,00	100.105,80
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			117.300,00	0,00	117.300,00	0,00	17.194,20	17.194,20	0,00	17.193,20	1,00	0,00	100.105,80
04.122.0014.2002													
APOIO ADMINISTRATIVO													
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	066020003	018020000000	20.700,00	0,00	20.700,00	0,00	5.185,21	5.185,21	0,00	5.185,21	0,00	0,00	15.514,79
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	066020004	018020000000	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00	2.304,53	2.304,53	0,00	2.304,53	0,00	0,00	11.495,47
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	066020005	018020000000	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00	140,00	140,00	0,00	140,00	0,00	0,00	6.760,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			41.400,00	0,00	41.400,00	0,00	7.629,74	7.629,74	0,00	7.629,74	0,00	0,00	33.770,26
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			41.400,00	0,00	41.400,00	0,00	7.629,74	7.629,74	0,00	7.629,74	0,00	0,00	33.770,26
04.122.0014.2003													
APOIO ADMINISTRATIVO													
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS													
3.1.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	066020006	018020000000	58.650,00	0,00	58.650,00	0,00	45.458,46	45.458,46	0,00	42.427,57	3.030,89	0,00	13.191,54
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	066020007	018020000000	71.760,00	0,00	71.760,00	0,00	45.458,46	45.458,46	0,00	40.912,94	4.545,52	0,00	26.301,54
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	066020008	018020000000	41.400,00	0,00	41.400,00	0,00	8.817,66	8.817,66	0,00	8.817,66	0,00	0,00	32.582,34
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	066020009	018020000000	30.360,00	0,00	30.360,00	0,00	4.482,27	4.267,54	214,73	4.267,54	0,00	0,00	25.877,73
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	066020010	018020000000	93.840,00	-20.000,00	73.840,00	0,00	35.637,71	35.637,71	0,00	35.637,71	0,00	0,00	38.202,29
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	066020011	018020000000	44.160,00	0,00	44.160,00	0,00	28.828,32	28.828,32	0,00	28.265,97	562,35	0,00	15.331,68
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	066020012	018020000000	27.600,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	066020013	018020000000	9.349.808,00	-1.004.664,00	8.345.144,00	58.196,36	7.363.227,18	6.812.940,76	550.286,42	6.800.591,56	12.349,20	0,00	923.720,46
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	066020051	018020000000	0,00	1.491.803,64	1.491.803,64	0,00	1.394.054,07	1.391.025,19	3.028,88	1.387.273,75	3.751,44	0,00	97.749,57
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	066020052	018020000000	0,00	65.860,36	65.860,36	0,00	65.860,33	65.860,33	0,00	65.860,33	0,00	0,00	0,03
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	066020014	018020000000	483.000,00	-100.000,00	383.000,00	0,00	269.327,59	269.327,59	0,00	219.585,12	49.742,47	0,00	113.672,41
4.4.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	066020015	018020000000	8.970,00	0,00	8.970,00	0,00	6.487,08	6.487,08	0,00	5.946,49	540,59	0,00	2.482,92
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	066020016	018020000000	276.000,00	-220.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	066020017	018020000000	276.000,00	-200.000,00	76.000,00	0,00	11.975,00	11.975,00	0,00	11.975,00	0,00	0,00	64.025,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			10.761.548,00	13.000,00	10.774.548,00	58.196,36	9.279.614,13	8.726.084,10	553.530,03	8.651.561,64	74.522,46	0,00	1.436.737,51
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			10.761.548,00	13.000,00	10.774.548,00	58.196,36	9.279.614,13	8.726.084,10	553.530,03	8.651.561,64	74.522,46	0,00	1.436.737,51

04.122.0014.2004

APOIO ADMINISTRATIVO

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Orçamento - Programa do Exercício de 2023  
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 23/10/2024

Hora: 05:22

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Unidade: 602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	066020018	018020000000	1.054.963,00	0,00	1.054.963,00	0,00	966.209,15	966.209,15	0,00	956.847,31	9.361,84	0,00	88.753,85
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	066020019	018020000000	138.600,00	0,00	138.600,00	0,00	120.117,45	113.631,99	6.485,46	106.559,26	7.072,73	0,00	18.482,55
3.3.90.49 - AUXILIO-TRANSPORTE	066020020	018020000000	5.344,00	0,00	5.344,00	0,00	2.108,70	2.108,70	0,00	2.108,70	0,00	0,00	3.235,30
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			1.198.907,00	0,00	1.198.907,00	0,00	1.088.435,30	1.081.949,84	6.485,46	1.065.515,27	16.434,57	0,00	110.471,70
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			1.198.907,00	0,00	1.198.907,00	0,00	1.088.435,30	1.081.949,84	6.485,46	1.065.515,27	16.434,57	0,00	110.471,70

04.122.0014.2005

APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES DE INFORMÁTICA

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	066020021	018020000000	24.840,00	155.000,00	179.840,00	0,00	157.265,15	155.979,15	1.286,00	144.089,55	11.889,60	0,00	22.574,85
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			24.840,00	155.000,00	179.840,00	0,00	157.265,15	155.979,15	1.286,00	144.089,55	11.889,60	0,00	22.574,85
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			24.840,00	155.000,00	179.840,00	0,00	157.265,15	155.979,15	1.286,00	144.089,55	11.889,60	0,00	22.574,85

04.122.0014.2411

APOIO ADMINISTRATIVO

PROJETO "MELHOR IDADE"

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	066020032	017000000000	80.400,00	0,00	80.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.400,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	066020033	018020000000	27.600,00	-27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	066020034	017000000000	20.400,00	0,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	066020035	018020000000	20.400,00	-20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	066020036	017000000000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	066020037	018020000000	48.000,00	-48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	066020038	017000000000	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	066020039	018020000000	48.000,00	-48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	066020040	017000000000	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	066020041	018020000000	24.000,00	-24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			622.800,00	-168.000,00	454.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			622.800,00	-168.000,00	454.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.800,00

09.272.0018.2067

PREVIDÊNCIA SOCIAL

ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS	066020022	015002111000	146.560.212,00	30.500.000,00	177.060.212,00	0,00	174.005.059,66	174.005.059,66	0,00	173.961.729,23	43.330,43	0,00	3.055.152,34
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS	066020023	018001111000	21.672.624,00	-600.000,00	21.072.624,00	0,00	20.570.054,44	20.570.054,44	0,00	20.561.412,43	8.642,01	0,00	502.569,56
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS	066020024	018012111000	162.046.391,00	4.000.000,00	166.046.391,00	0,00	165.798.042,36	165.798.042,36	0,00	165.368.011,92	430.030,44	0,00	248.348,64
3.1.90.03 - PENSOES	066020025	015002111000	5.790.000,00	1.000.000,00	6.790.000,00	0,00	6.444.304,32	6.444.304,32	0,00	6.440.913,21	3.391,11	0,00	345.695,68
3.1.90.03 - PENSOES	066020026	018001111000	2.343.045,00	550.000,00	2.893.045,00	0,00	2.335.483,18	2.335.483,18	0,00	2.335.483,18	0,00	0,00	557.561,82
3.1.90.03 - PENSOES	066020027	018012111000	43.755.464,00	-4.000.000,00	39.755.464,00	0,00	35.784.170,37	35.784.170,37	0,00	35.648.314,48	135.855,89	0,00	3.971.293,63
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	066020028	018001111000	13.800,00	50.000,00	63.800,00	0,00	42.813,04	42.813,04	0,00	36.772,32	6.040,72	0,00	20.986,96
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	066020029	018012111000	121.716,00	0,00	121.716,00	0,00	6.353,47	6.353,47	0,00	6.353,47	0,00	0,00	115.362,53



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Orçamento - Programa do Exercício de 2023  
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 23/10/2024

Hora: 05:22

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Unidade: 602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
3.3.90.86 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	066020030	018001111000	4.140.000,00	0,00	4.140.000,00	0,00	77.023,67	77.023,67	0,00	77.023,67	0,00	0,00	4.062.976,33
3.3.90.86 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	066020031	018012111000	276.000,00	0,00	276.000,00	0,00	246.113,34	246.113,34	0,00	239.508,56	6.604,78	0,00	29.886,66
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			386.719.252,00	31.500.000,00	418.219.252,00	0,00	405.309.417,85	405.309.417,85	0,00	404.675.522,4	633.895,38	0,00	12.909.834,15
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			386.719.252,00	31.500.000,00	418.219.252,00	0,00	405.309.417,85	405.309.417,85	0,00	404.675.522,4	633.895,38	0,00	12.909.834,15
09.272.0018.2453													
PREVIDÊNCIA SOCIAL													
ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO													
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS	066020042	015002121000	7.755.600,00	-5.000.000,00	2.755.600,00	0,00	2.450.205,04	2.450.205,04	0,00	2.405.620,36	44.584,68	0,00	305.394,96
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS	066020043	018001121000	124.200,00	0,00	124.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.200,00
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS	066020044	018012121000	3.988.200,00	0,00	3.988.200,00	0,00	3.243.788,21	3.243.788,21	0,00	3.240.403,92	3.384,29	0,00	744.411,79
3.1.90.03 - PENSOES	066020045	015002121000	1.587.000,00	-1.000.000,00	587.000,00	0,00	487.091,85	487.091,85	0,00	476.234,19	10.857,66	0,00	99.908,15
3.1.90.03 - PENSOES	066020046	018001121000	149.730,00	0,00	149.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.730,00
3.1.90.03 - PENSOES	066020047	018012121000	2.114.160,00	0,00	2.114.160,00	0,00	1.418.142,87	1.418.142,87	0,00	1.418.142,87	0,00	0,00	696.017,13
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			15.718.890,00	-6.000.000,00	9.718.890,00	0,00	7.599.227,97	7.599.227,97	0,00	7.540.401,34	58.826,63	0,00	2.119.662,03
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			15.718.890,00	-6.000.000,00	9.718.890,00	0,00	7.599.227,97	7.599.227,97	0,00	7.540.401,34	58.826,63	0,00	2.119.662,03
99.997.9999.9999													
RESERVA DE CONTIGÊNCIA													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	066020048	018001111000	13.800.000,00	0,00	13.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800.000,00
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	066020049	018001121000	9.537.617,00	0,00	9.537.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.537.617,00
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	066020050	018020000000	182.643,00	0,00	182.643,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.643,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			23.520.260,00	0,00	23.520.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.520.260,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			23.520.260,00	0,00	23.520.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.520.260,00
TOTAL DA UNIDADE:			438.725.197,00	25.500.000,00	464.225.197,00	58.196,36	423.458.784,34	422.897.482,85	561.301,49	422.101.913,2	795.569,64	0,00	40.708.216,30
TOTAL DO ÓRGÃO:			438.725.197,00	25.500.000,00	464.225.197,00	58.196,36	423.458.784,34	422.897.482,85	561.301,49	422.101.913,2	795.569,64	0,00	40.708.216,30
TOTALGERAL:			438.725.197,00	25.500.000,00	464.225.197,00	58.196,36	423.458.784,34	422.897.482,85	561.301,49	422.101.913,2	795.569,64	0,00	40.708.216,30



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.371.811.570,00	4.541.572.676,95	733.931.669,84	16,16	3.860.341.792,55	85,00	681.230.884,40	
RECEITAS CORRENTES	3.905.062.969,00	4.068.824.075,95	716.622.976,51	17,61	3.803.833.165,02	93,49	264.990.910,93	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	975.929.607,00	975.929.607,00	195.043.088,97	19,99	1.205.625.485,02	123,54	-229.695.878,02	
Impostos	896.847.119,00	896.847.119,00	185.707.650,12	20,71	1.134.855.322,44	126,54	-238.008.203,44	
Taxas	79.082.488,00	79.082.488,00	9.335.438,85	11,80	70.770.162,58	89,49	8.312.325,42	
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES	349.420.585,00	349.420.585,00	56.699.166,47	16,23	357.886.312,45	102,42	-8.465.727,45	
Contribuições Sociais	260.614.585,00	260.614.585,00	39.270.724,58	15,07	268.957.343,08	103,20	-8.342.758,08	
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	88.806.000,00	88.806.000,00	17.428.441,89	19,63	88.928.969,37	100,14	-122.969,37	
RECEITA PATRIMONIAL	112.902.657,00	112.902.657,00	17.423.486,85	15,43	50.838.480,20	45,03	62.064.176,80	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.078.729,00	3.078.729,00	347.585,73	11,29	1.045.565,14	33,96	2.033.163,86	
Valores Mobiliários	9.748.002,00	9.748.002,00	12.630.042,18	129,57	30.273.063,48	310,56	-20.525.061,48	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	96.930.926,00	96.930.926,00	4.060.627,91	4,19	17.754.587,58	18,32	79.176.338,42	
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos	3.145.000,00	3.145.000,00	385.231,03	12,25	1.765.264,00	56,13	1.379.736,00	
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	1.172.745,00	1.172.745,00	75.758,44	6,46	590.575,70	50,36	582.169,30	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			55.162,45		440.390,64		-440.390,64	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços	1.172.745,00	1.172.745,00	20.595,99	1,76	150.185,06	12,81	1.022.559,94	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.175.287.356,00	2.339.048.462,95	430.477.206,52	18,40	2.083.603.530,47	89,08	255.444.932,48	
Transferências da União e de suas Entidades	967.845.487,00	1.042.615.652,13	170.062.020,03	16,31	773.891.867,53	74,23	268.723.784,60	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	786.013.294,00	828.574.109,72	169.189.386,53	20,42	841.543.953,30	101,57	-12.969.843,58	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas			756.290,34		791.462,96		-791.462,96	
Transferências de Outras Instituições Públicas	419.270.798,00	465.700.924,10	90.357.641,32	19,40	466.550.172,48	100,18	-849.248,38	
Transferências do Exterior								
Outras Transferências	2.157.777,00	2.157.777,00	111.868,30	5,18	826.074,20	38,28	1.331.702,80	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	290.350.019,00	290.350.019,00	16.904.269,26	5,82	105.288.781,18	36,26	185.061.237,82	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	68.194.745,00	68.194.745,00	8.172.348,03	11,98	59.457.640,22	87,19	8.737.104,78	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.985.570,00	47.985.570,00	1.871.007,39	3,90	8.568.474,96	17,86	39.417.095,04	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital								
Demais Receitas Correntes	174.169.704,00	174.169.704,00	6.860.913,84	3,94	37.262.666,00	21,39	136.907.038,00	





**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	466.748.601,00	472.748.601,00	17.308.693,33	3,66	56.508.627,53	11,95	416.239.973,47	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	308.784.000,00	308.784.000,00	5.088.163,60	1,65	33.535.013,39	10,86	275.248.986,61	
Operações de Crédito - Mercado Interno	308.784.000,00	308.784.000,00	5.088.163,60	1,65	33.535.013,39	10,86	275.248.986,61	
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS								
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	157.964.601,00	163.964.601,00	12.220.529,73	7,45	22.973.614,14	14,01	140.990.986,86	
Transferências da União e de suas Entidades	149.964.601,00	149.964.601,00	6.220.529,73	4,15	15.348.614,14	10,23	134.615.986,86	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	1.625.000,00	20,31	6.375.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Demais Transferências de Capital		6.000.000,00	6.000.000,00	100,00	6.000.000,00	100,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	316.511.462,00	316.511.462,00	71.395.998,87	22,56	332.942.753,30	105,19	-16.431.291,30	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.688.323.032,00	4.858.084.138,95	805.327.668,71	16,58	4.193.284.545,85	86,32	664.799.593,10	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.688.323.032,00	4.858.084.138,95	805.327.668,71	16,58	4.193.284.545,85	86,32	664.799.593,10	
DÉFICIT (VI)						40.039.915,34		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	4.688.323.032,00	4.858.084.138,95	805.327.668,71	16,58	4.233.324.461,19	87,14		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.774.486,62			15.774.486,62			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		15.774.486,62			15.774.486,62			

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>Despesas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.190.168.424,00	4.361.680.813,99	482.715.228,63	3.758.462.886,45	603.217.927,54	726.345.675,85	3.642.697.051,21	718.983.762,78	3.454.915.063,83	115.765.835,24



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	3.349.969.865,00	3.612.106.373,30	442.882.473,61	3.451.351.919,71	160.754.453,59	656.568.020,84	3.353.369.664,45	258.736.708,85	3.203.855.440,58	97.982.255,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.723.103.353,00	1.782.559.096,13	231.835.175,75	1.731.743.022,66	50.816.073,47	325.978.124,70	1.730.505.893,06	52.053.203,07	1.712.782.390,16	1.237.129,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	28.350.000,00	34.476.482,57	7.431.625,75	33.628.539,10	847.943,47	7.431.625,75	33.628.539,10	847.943,47	33.628.539,10	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.598.516.512,00	1.795.070.794,60	203.615.672,11	1.685.980.357,95	109.090.436,65	323.158.270,39	1.589.235.232,29	205.835.562,31	1.457.444.511,32	96.745.125,66
DESPESAS DE CAPITAL	835.198.559,00	749.574.120,69	39.832.755,02	307.110.966,74	442.463.153,95	69.777.655,01	289.327.386,76	460.246.733,93	251.059.623,25	17.783.579,98
INVESTIMENTOS	753.169.559,00	667.730.214,86	27.450.048,51	229.076.077,58	438.654.137,28	54.446.862,96	211.292.497,60	456.437.717,26	173.024.734,09	17.783.579,98
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	82.029.000,00	81.843.905,83	12.382.706,51	78.034.889,16	3.809.016,67	15.330.792,05	78.034.889,16	3.809.016,67	78.034.889,16	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	320,00			320,00			320,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	474.634.348,00	488.657.551,58	121.365.424,30	474.861.574,74	13.795.976,84	134.243.527,16	474.751.795,48	13.905.756,10	453.136.082,71	109.779,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.664.802.772,00	4.850.338.365,57	604.080.652,93	4.233.324.461,19	617.013.904,38	860.589.203,01	4.117.448.846,69	732.889.518,88	3.908.051.146,54	115.875.614,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.664.802.772,00	4.850.338.365,57	604.080.652,93	4.233.324.461,19	617.013.904,38	860.589.203,01	4.117.448.846,69	732.889.518,88	3.908.051.146,54	115.875.614,50
SUPERÁVIT (XIII)							75.835.699,16		285.233.399,31	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.664.802.772,00	4.850.338.365,57	604.080.652,93	4.233.324.461,19		860.589.203,01	4.193.284.545,85		4.193.284.545,85	115.875.614,50
RESERVA DO RPPS	23.520.260,00	23.520.260,00			23.520.260,00			23.520.260,00		


**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Intra-Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	316.511.462,00	316.511.462,00	71.395.998,87	22,56	332.942.753,30	105,19	-16.431.291,30
RECEITAS CORRENTES	316.511.462,00	316.511.462,00	71.395.998,87	22,56	332.942.753,30	105,19	-16.431.291,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	316.511.462,00	316.511.462,00	69.662.600,62	22,01	324.917.249,26	102,66	-8.405.787,26
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	307.400.000,00	307.400.000,00	69.662.600,62	22,66	324.917.249,26	105,70	-17.517.249,26
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	9.111.462,00	9.111.462,00		0,00		0,00	9.111.462,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.733.398,25		8.025.504,04		-8.025.504,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes			1.733.398,25		8.025.504,04		-8.025.504,04
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Demais Receitas de Capital						

### RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	474.634.348,00	488.657.551,58	121.365.424,30	474.861.574,74	13.795.976,84	134.243.527,16	474.751.795,48	13.905.756,10	453.136.082,71	109.779,26
DESPESAS CORRENTES	474.634.348,00	488.657.551,58	121.365.424,30	474.861.574,74	13.795.976,84	134.243.527,16	474.751.795,48	13.905.756,10	453.136.082,71	109.779,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.122.886,00	163.952.705,13	20.785.819,81	157.602.668,90	6.350.036,23	33.663.922,67	157.492.889,64	6.459.815,49	135.877.176,87	109.779,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	316.511.462,00	324.704.846,45	100.579.604,49	317.258.905,84	7.445.940,61	100.579.604,49	317.258.905,84	7.445.940,61	317.258.905,84	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Balancete da Receita de Dezembro/2023.  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 16 à 16  
 Unidade: 501 à 501  
 Receita Redutora: Ambas

Data: 23/10/2024

Hora: 05:54

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade: 501 - EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PUBLICA

Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Mês Anterior.	Arrecad. no Mês.	Até o Mês.
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	40.811,62	3.288,46	44.100,08
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	24.841,27	3.288,46	28.129,73
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIIOS	0,00	0,00	24.841,27	3.288,46	28.129,73
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREES MONETIAS	0,00	0,00	24.841,27	3.288,46	28.129,73
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAO DE DEPITOS BANCIOS	0,00	0,00	24.841,27	3.288,46	28.129,73
* 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	24.841,27	3.288,46	28.129,73
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	15.970,35	0,00	15.970,35
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	15.970,35	0,00	15.970,35
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	15.970,35	0,00	15.970,35
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	15.970,35	0,00	15.970,35
* 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	15.970,35	0,00	15.970,35
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	307.400.000,00	307.400.000,00	282.289.190,71	42.628.058,55	324.917.249,26
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIS - INTRA OFSS	307.400.000,00	307.400.000,00	282.289.190,71	42.628.058,55	324.917.249,26
7.6.3.0.00.0.0.00.00.00	SERVIS E ATIVIDADES REFERENTES SAE - INTRA OFSS	307.400.000,00	307.400.000,00	282.289.190,71	42.628.058,55	324.917.249,26
7.6.3.1.00.0.0.00.00.00	SERVIS DE ATENDIMENTO SAE - INTRA OFSS	307.400.000,00	307.400.000,00	282.289.190,71	42.628.058,55	324.917.249,26
7.6.3.1.50.0.0.00.00.00	SERVIS HOSPITALARES - INTRA OFSS	307.400.000,00	307.400.000,00	0,00	0,00	0,00
* 7.6.3.1.50.0.1.00.00.00	SERVIS HOSPITALARES - PRINCIPAL - INTRA OFSS	307.400.000,00	307.400.000,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIS DE ATENDIMENTO SAE - INTRA OFSS	0,00	0,00	282.289.190,71	42.628.058,55	324.917.249,26
* 7.6.3.1.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIS DE ATENDIMENTO SAE - PRINCIPAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	282.289.190,71	42.628.058,55	324.917.249,26
<b>TOTAL NA UNIDADE:</b>		<b>307.400.000,00</b>	<b>307.400.000,00</b>	<b>282.330.002,33</b>	<b>42.631.347,01</b>	<b>324.961.349,34</b>



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Balancete da Receita de Dezembro/2023.  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 16 à 16  
 Unidade: 501 à 501  
 Receita Redutora: Ambas

Data: 23/10/2024

Hora: 05:54

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:

Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Mês Anterior.	Arrecad. no Mês.	Até o Mês.
	TOTAL NO ORGÃO:	307.400.000,00	307.400.000,00	282.330.002,33	42.631.347,01	324.961.349,34
	TOTAL GERAL:	307.400.000,00	307.400.000,00	282.330.002,33	42.631.347,01	324.961.349,34



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Balancete da Receita de Dezembro/2023.  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 16 à 16  
 Unidade: 601 à 601  
 Receita Redutora: Ambas

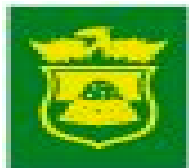
Data: 23/10/2024

Hora: 05:55

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Mês Anterior.	Arrecad. no Mês.	Até o Mês.
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	644.556.000,00	749.524.817,00	624.737.706,71	115.026.912,01	739.764.618,72
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2.424.927,43	255.668,75	2.680.596,18
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAO DO PATRIMIO IMOBILIO DO ESTADO	0,00	0,00	121.000,00	11.000,00	132.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAO DO PATRIMIO IMOBILIO DO ESTADO	0,00	0,00	121.000,00	11.000,00	132.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	ALUGUS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUD_IOS, TARIFAS DE OCUPAO	0,00	0,00	121.000,00	11.000,00	132.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	121.000,00	11.000,00	132.000,00
* 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	121.000,00	11.000,00	132.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIOS	0,00	0,00	2.303.927,43	244.668,75	2.548.596,18
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREES MONETIAS	0,00	0,00	2.303.927,43	244.668,75	2.548.596,18
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAO DE DEPITOS BANCIOS	0,00	0,00	2.303.927,43	244.668,75	2.548.596,18
* 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	2.303.927,43	244.668,75	2.548.596,18
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERCIAS CORRENTES	644.556.000,00	749.524.817,00	622.312.779,28	114.771.243,26	737.084.022,54
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERCIAS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES	434.264.000,00	501.376.704,00	414.999.324,00	72.585.904,54	487.585.228,54
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE SUS	434.264.000,00	501.376.704,00	414.999.324,00	72.585.904,54	487.585.228,54
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE SUS REPASSES FUN	434.264.000,00	501.376.704,00	414.999.324,00	72.585.904,54	487.585.228,54
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENO DAS AES E SERVIS	57.106.000,00	80.218.704,00	64.905.803,67	15.557.045,62	80.462.849,29
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENO DAS AES E SERVIS	57.106.000,00	80.218.704,00	64.905.803,67	15.557.045,62	80.462.849,29
* 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/OUTROS PROGRAMAS	26.295.000,00	28.289.969,00	27.186.100,92	2.258.943,86	29.445.044,78
* 1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/PISO DE ATENÇÃO BÁS	17.427.000,00	17.427.000,00	13.018.584,00	2.555.520,00	15.574.104,00
* 1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO DA	0,00	21.117.735,00	14.672.119,49	8.409.681,94	23.081.801,43
* 1.7.1.3.50.1.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/OUTROS PROGRAMAS	13.384.000,00	13.384.000,00	10.028.999,26	2.332.899,82	12.361.899,08
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENO DAS AES E SERVIS	367.719.000,00	411.719.000,00	335.287.091,89	55.073.279,57	390.360.371,46
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENO DAS AES E SERVIS	367.719.000,00	411.719.000,00	335.287.091,89	55.073.279,57	390.360.371,46
* 1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/TETO MUNICIPAL DA MÉ	341.440.000,00	385.440.000,00	302.514.165,08	51.309.459,67	353.823.624,75
* 1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/FAEC - TERAPIA RENAL	22.281.000,00	22.281.000,00	22.127.551,41	2.369.285,33	24.496.836,74
* 1.7.1.3.50.2.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/FAEC - OUTROS PROGR	3.998.000,00	3.998.000,00	10.645.375,40	1.394.534,57	12.039.909,97
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENO DAS AES E SERVIS	5.763.000,00	5.763.000,00	11.493.570,10	1.654.410,41	13.147.980,51



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Balancete da Receita de Dezembro/2023.  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 16 à 16  
 Unidade: 601 à 601  
 Receita Redutora: Ambas

Data: 23/10/2024

Hora: 05:55

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Mês Anterior.	Arrecad. no Mês.	Até o Mês.
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	5.763.000,00	5.763.000,00	11.493.570,10	1.654.410,41	13.147.980,51
* 1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/VIGILÂNCIA EPIDMIOLÓ	1.499.000,00	1.499.000,00	7.833.456,00	753.984,00	8.587.440,00
* 1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.632.000,00	3.632.000,00	3.368.444,32	277.164,68	3.645.609,00
* 1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/INCENTIVO AO PROGRA	632.000,00	632.000,00	291.669,78	44.148,48	335.818,26
* 1.7.1.3.50.3.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	579.113,25	579.113,25
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENO DAS AES E SERVIS	3.615.000,00	3.615.000,00	3.312.858,34	301.168,94	3.614.027,28
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENO DAS AES E SERVIS	3.615.000,00	3.615.000,00	3.312.858,34	301.168,94	3.614.027,28
* 1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	3.615.000,00	3.615.000,00	3.312.858,34	301.168,94	3.614.027,28
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENO DAS AES E SERVIS	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENO DAS AES E SERVIS	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00
* 1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIM	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
* 1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDAD	210.292.000,00	248.148.113,00	207.313.455,28	42.185.338,72	249.498.794,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE SUS	210.292.000,00	248.148.113,00	207.313.455,28	42.185.338,72	249.498.794,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE SUS	210.292.000,00	248.148.113,00	207.313.455,28	42.185.338,72	249.498.794,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE SUS - PRINCIPAL	210.292.000,00	248.148.113,00	207.313.455,28	42.185.338,72	249.498.794,00
* 1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE -	51.784.000,00	63.140.834,00	2.769.444,00	7.118.376,47	9.887.820,47
* 1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE -	156.298.000,00	182.797.279,00	203.119.839,48	34.924.545,07	238.044.384,55
* 1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE -	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
* 1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE -	1.710.000,00	1.710.000,00	1.424.171,80	142.417,18	1.566.588,98
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	43.100.000,00	49.100.000,00	8.332.649,00	187.924,00	8.520.573,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERCIAS DE CAPITAL	43.100.000,00	49.100.000,00	8.332.649,00	187.924,00	8.520.573,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERCIAS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES	35.100.000,00	35.100.000,00	707.649,00	187.924,00	895.573,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE - SUS	35.100.000,00	35.100.000,00	259.621,00	187.924,00	447.545,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE SUS - FUNDO A FUN	35.100.000,00	35.100.000,00	259.621,00	187.924,00	447.545,00
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAO DA REDE DE SER	35.100.000,00	35.100.000,00	259.621,00	187.924,00	447.545,00
* 2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAO DA REDE DE SER	35.100.000,00	35.100.000,00	259.621,00	187.924,00	447.545,00





MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Balancete da Receita de Dezembro/2023.  
 Consolidação Geral  
 Órgão: 16 à 16  
 Unidade: 601 à 601  
 Receita Redutora: Ambas

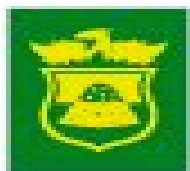
Data: 23/10/2024

Hora: 05:55

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Mês Anterior.	Arrecad. no Mês.	Até o Mês.
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERCIAS DE RECURSOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	448.028,00	0,00	448.028,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERCIAS DE RECURSOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	448.028,00	0,00	448.028,00
* 2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERCIAS DE RECURSOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES - PR	0,00	0,00	448.028,00	0,00	448.028,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDAD	8.000.000,00	8.000.000,00	1.625.000,00	0,00	1.625.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE SUSDOS ESTADOS E	8.000.000,00	8.000.000,00	1.625.000,00	0,00	1.625.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE SUS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.625.000,00	0,00	1.625.000,00
* 2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE SUS - PRINCIPAL	8.000.000,00	8.000.000,00	1.625.000,00	0,00	1.625.000,00
2.4.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERCIAS DE CAPITAL	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
2.4.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERCIAS DE CAPITAL	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
2.4.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERCIAS DE CAPITAL	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
* 2.4.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERCIAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
TOTAL NA UNIDADE:		687.656.000,00	798.624.817,00	633.070.355,71	115.214.836,01	748.285.191,72
TOTAL NO ORGÃO:		687.656.000,00	798.624.817,00	633.070.355,71	115.214.836,01	748.285.191,72
TOTAL GERAL:		687.656.000,00	798.624.817,00	633.070.355,71	115.214.836,01	748.285.191,72



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**INTERFERÊNCIA FINANCEIRA**  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023  
 Conta Financeira: Todas  
 Consolidação Geral  
 Banco Débito: Todos  
 Destinação de Recursos: Todos

Data: 23/10/2024

Hora: 06:02

Data	Nº Interferência	Des. Recurso	Conta Financeira	Valor Recebido	Valor Aulado	Valor Concedido	Valor Anulado
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE							
02/01/2023	16601000001	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	11.530,05	0,00	0,00	0,00
04/01/2023	16601000002	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	198.585,46	0,00	0,00	0,00
09/01/2023	16601000003	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	63.804,53	0,00	0,00	0,00
10/01/2023	16601000004	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	150.028,44	0,00	0,00	0,00
10/01/2023	16601000005	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	806.197,57	0,00	0,00	0,00
10/01/2023	16601000006	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	449,18	0,00	0,00	0,00
10/01/2023	16601000007	015001002000	151 - SMS/FOLHA - CONSIGUINADO DA CAIXA ECONÔMICA FE	357.465,78	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	16601000008	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	16.522,78	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	16601000009	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	35.800,43	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	16601000010	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	14.338,89	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	16601000011	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	91,43	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	16601000012	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	176,53	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	16601000013	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	3.788,10	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	16601000014	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	27.174,24	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	16601000015	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	1.127,50	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	16601000016	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	377,47	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	16601000017	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	253.478,20	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	16601000018	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	51.051,36	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	16601000019	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	12.872,43	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	16601000020	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	17.922,65	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	16601000021	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	3.306,22	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	16601000022	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	328,77	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	16601000023	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	43.293,27	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	16601000024	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	1.294,08	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	16601000025	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	8.650,59	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	16601000026	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	4.655,89	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	16601000027	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	6.618,62	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	16601000028	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	108.943,78	0,00	0,00	0,00
11/01/2023	16601000034	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	2.682,20	0,00	0,00	0,00
12/01/2023	16601000029	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	42.885,51	0,00	0,00	0,00
12/01/2023	16601000031	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	49.535,31	0,00	0,00	0,00



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**INTERFERÊNCIA FINANCEIRA**  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023  
 Conta Financeira: Todas  
 Consolidação Geral  
 Banco Débito: Todos  
 Destinação de Recursos: Todos

Data: 23/10/2024

Hora: 06:02

Data	Nº Interferência	Des. Recurso	Conta Financeira	Valor Recebido	Valor Aulado	Valor Concedido	Valor Anulado
13/01/2023	16601000032	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	6.559,49	0,00	0,00	0,00
16/01/2023	16601000033	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	7.576,96	0,00	0,00	0,00
17/01/2023	16601000037	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	41.305,75	0,00	0,00	0,00
17/01/2023	16601000038	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	28.307,32	0,00	0,00	0,00
17/01/2023	16601000039	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	1.024.390,84	0,00	0,00	0,00
17/01/2023	16601000040	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	87.989,10	0,00	0,00	0,00
18/01/2023	16601000041	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	362.042,99	0,00	0,00	0,00
24/01/2023	16601000043	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
24/01/2023	16601000044	015000000000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	115.721,97	0,00	0,00	0,00
24/01/2023	16601000046	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	4.518.013,14	0,00	0,00	0,00
30/01/2023	16601000054	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	18.603.688,01	0,00	0,00	0,00
30/01/2023	16601000055	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	1.500,00	0,00	0,00	0,00
31/01/2023	16601000047	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	4.831,57	0,00	0,00	0,00
31/01/2023	16601000048	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	5.555.665,56	0,00	0,00	0,00
01/02/2023	16601000049	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	52.936,50	0,00	0,00	0,00
01/02/2023	16601000050	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	38.436,60	0,00	0,00	0,00
01/02/2023	16601000051	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	114.641,64	0,00	0,00	0,00
01/02/2023	16601000052	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	8.455,37	0,00	0,00	0,00
01/02/2023	16601000053	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	259.525,58	0,00	0,00	0,00
02/02/2023	16601000056	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00
03/02/2023	16601000059	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	449,18	0,00	0,00	0,00
07/02/2023	16601000057	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	17.922,65	0,00	0,00	0,00
07/02/2023	16601000058	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	58.635,77	0,00	0,00	0,00
10/02/2023	16601000060	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	206.327,61	0,00	0,00	0,00
10/02/2023	16601000108	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	265.605,95	0,00	0,00	0,00
10/02/2023	16601000109	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	206.327,61	206.327,61	0,00	0,00
10/02/2023	16601000123	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	80.493,32	0,00	0,00	0,00
13/02/2023	16601000111	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	15.631,21	0,00	0,00	0,00
13/02/2023	16601000112	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	328,77	0,00	0,00	0,00
27/02/2023	16601000064	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	16.263,94	0,00	0,00	0,00
27/02/2023	16601000065	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	943,08	0,00	0,00	0,00
27/02/2023	16601000066	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	928,86	0,00	0,00	0,00
27/02/2023	16601000067	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	18.310.759,94	0,00	0,00	0,00
27/02/2023	16601000068	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00

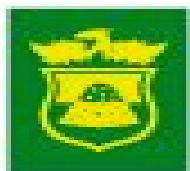


MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**INTERFERÊNCIA FINANCEIRA**  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023  
 Conta Financeira: Todas  
 Consolidação Geral  
 Banco Débito: Todos  
 Destinação de Recursos: Todos

Data: 23/10/2024

Hora: 06:02

Data	Nº Interferência	Des. Recurso	Conta Financeira	Valor Recebido	Valor Aulado	Valor Concedido	Valor Anulado
27/02/2023	16601000069	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	426.000,00	0,00	0,00	0,00
27/02/2023	16601000077	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	176,53	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	16601000030	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	102.060,69	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	16601000078	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	28.903,56	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	16601000079	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	41.248,20	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	16601000080	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	4.712,57	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	16601000081	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	34,43	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	16601000082	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	40.646,79	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	16601000083	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	17.138,21	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	16601000084	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	28.730,75	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	16601000085	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	12.874,63	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	16601000086	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	258,07	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	16601000087	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	2.611,62	2.611,62	0,00	0,00
28/02/2023	16601000088	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	8.061,15	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	16601000089	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	2.718,49	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	16601000090	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	8.380,36	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	16601000091	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	3.788,10	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	16601000092	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	1.105,20	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	16601000093	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	6.143,79	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	16601000095	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	6.040.881,41	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	16601000096	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	4.358.610,42	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	16601000104	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	368.628,97	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	16601000105	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	373.885,92	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	16601000106	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	284.722,11	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	16601000107	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	809.271,66	0,00	0,00	0,00
28/02/2023	16601000125	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	36.653,88	0,00	0,00	0,00
01/03/2023	16601000035	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
01/03/2023	16601000036	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	300.000,00	0,00	0,00	0,00
01/03/2023	16601000070	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	144.945,31	0,00	0,00	0,00
01/03/2023	16601000071	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	32.215,70	32.215,70	0,00	0,00
01/03/2023	16601000121	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	11.530,05	0,00	0,00	0,00
01/03/2023	16601000136	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	218.362,49	0,00	0,00	0,00
02/03/2023	16601000072	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	32.215,70	0,00	0,00	0,00
03/03/2023	16601000073	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	1.542,44	0,00	0,00	0,00



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**INTERFERÊNCIA FINANCEIRA**  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023  
 Conta Financeira: Todas  
 Consolidação Geral  
 Banco Débito: Todos  
 Destinação de Recursos: Todos

Data: 23/10/2024

Hora: 06:02

Data	Nº Interferência	Des. Recurso	Conta Financeira	Valor Recebido	Valor Aulado	Valor Concedido	Valor Anulado
03/03/2023	16601000097	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00
08/03/2023	16601000074	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	762.915,46	0,00	0,00	0,00
08/03/2023	16601000098	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	74.160,14	0,00	0,00	0,00
10/03/2023	16601000099	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	1.377.263,47	0,00	0,00	0,00
10/03/2023	16601000113	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	226.051,43	0,00	0,00	0,00
10/03/2023	16601000127	015001002000	151 - SMS/FOLHA - CONSIGUINADO DA CAIXA ECONÔMICA FE	466.923,13	466.923,13	0,00	0,00
10/03/2023	16601000134	015001002000	151 - SMS/FOLHA - CONSIGUINADO DA CAIXA ECONÔMICA FE	366.074,43	366.074,43	0,00	0,00
13/03/2023	16601000075	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	17.024,06	0,00	0,00	0,00
13/03/2023	16601000110	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	15.631,21	15.631,21	0,00	0,00
14/03/2023	16601000042	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	81.620,44	0,00	0,00	0,00
15/03/2023	16601000045	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00
15/03/2023	16601000100	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	284.722,11	284.722,11	0,00	0,00
15/03/2023	16601000129	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	284.722,10	0,00	0,00	0,00
15/03/2023	16601000130	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	0,01	0,00	0,00	0,00
15/03/2023	16601000135	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	3.224,21	0,00	0,00	0,00
16/03/2023	16601000076	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	18.078,94	0,00	0,00	0,00
20/03/2023	16601000133	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	42.595,55	0,00	0,00	0,00
23/03/2023	16601000101	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	4.264.664,55	0,00	0,00	0,00
24/03/2023	16601000061	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	70.431,06	0,00	0,00	0,00
28/03/2023	16601000062	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	3.036.003,69	0,00	0,00	0,00
28/03/2023	16601000063	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	3.252.494,86	0,00	0,00	0,00
28/03/2023	16601000094	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	4.358.610,42	4.358.610,42	0,00	0,00
30/03/2023	16601000102	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	5.887.554,59	0,00	0,00	0,00
30/03/2023	16601000103	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	18.058.869,11	0,00	0,00	0,00
30/03/2023	16601000114	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	4.333,13	0,00	0,00	0,00
31/03/2023	16601000115	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	1.500,00	0,00	0,00	0,00
31/03/2023	16601000139	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	827.725,86	0,00	0,00	0,00
03/04/2023	16601000116	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	11.530,05	11.530,05	0,00	0,00
03/04/2023	16601000117	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	100.989,39	0,00	0,00	0,00
03/04/2023	16601000131	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	11.530,05	11.530,05	0,00	0,00
03/04/2023	16601000132	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	100.989,39	100.989,39	0,00	0,00
03/04/2023	16601000138	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	11.530,05	0,00	0,00	0,00
04/04/2023	16601000140	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	9.158,03	0,00	0,00	0,00
05/04/2023	16601000118	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	2.012.692,40	0,00	0,00	0,00

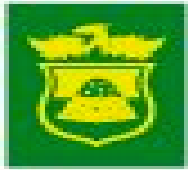


MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**INTERFERÊNCIA FINANCEIRA**  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023  
 Conta Financeira: Todas  
 Consolidação Geral  
 Banco Débito: Todos  
 Destinação de Recursos: Todos

Data: 23/10/2024

Hora: 06:02

Data	Nº Interferência	Des. Recurso	Conta Financeira	Valor Recebido	Valor Aulado	Valor Concedido	Valor Anulado
10/04/2023	16601000122	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	3.099.369,78	0,00	0,00	0,00
10/04/2023	16601000141	015000000000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	179.622,66	0,00	0,00	0,00
10/04/2023	16601000142	015000000000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	457,10	0,00	0,00	0,00
11/04/2023	16601000124	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	211.793,90	0,00	0,00	0,00
14/04/2023	16601000145	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	7.254,21	0,00	0,00	0,00
17/04/2023	16601000126	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	108.294,87	0,00	0,00	0,00
17/04/2023	16601000137	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	3.577.425,28	0,00	0,00	0,00
18/04/2023	16601000175	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	16.789.321,65	0,00	0,00	0,00
24/04/2023	16601000163	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	4.295.041,17	4.295.041,17	0,00	0,00
25/04/2023	16601000143	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	218.115,85	0,00	0,00	0,00
25/04/2023	16601000176	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	2.271.422,77	0,00	0,00	0,00
26/04/2023	16601000128	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	317.467,15	0,00	0,00	0,00
28/04/2023	16601000146	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	4.858.964,48	0,00	0,00	0,00
28/04/2023	16601000147	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	3.010.554,10	0,00	0,00	0,00
02/05/2023	16601000148	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	378.193,09	0,00	0,00	0,00
02/05/2023	16601000149	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	66.792,84	0,00	0,00	0,00
02/05/2023	16601000177	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	6.561.242,03	0,00	0,00	0,00
03/05/2023	16601000144	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	156.592,37	0,00	0,00	0,00
03/05/2023	16601000150	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	378.113,91	0,00	0,00	0,00
03/05/2023	16601000151	015001002000	151 - SMS/FOLHA - CONSIGUINADO DA CAIXA ECONÔMICA FE	351.918,74	0,00	0,00	0,00
09/05/2023	16601000152	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	82.401,94	82.401,94	0,00	0,00
09/05/2023	16601000153	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	82.401,94	0,00	0,00	0,00
09/05/2023	16601000155	015001002000	151 - SMS/FOLHA - CONSIGUINADO DA CAIXA ECONÔMICA FE	358.700,19	0,00	0,00	0,00
09/05/2023	16601000156	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	464,02	0,00	0,00	0,00
09/05/2023	16601000157	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	82.041,94	82.041,94	0,00	0,00
09/05/2023	16601000158	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	358.700,19	358.700,19	0,00	0,00
09/05/2023	16601000178	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	1.072.641,17	0,00	0,00	0,00
09/05/2023	16601000179	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	2.877.772,12	0,00	0,00	0,00
10/05/2023	16601000154	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	217.784,32	0,00	0,00	0,00
10/05/2023	16601000159	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	203.713,78	203.713,78	0,00	0,00
10/05/2023	16601000160	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	7.332,73	7.332,73	0,00	0,00
10/05/2023	16601000161	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	6.737,81	6.737,81	0,00	0,00
16/05/2023	16601000162	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	4.295.041,17	4.295.041,17	0,00	0,00
16/05/2023	16601000180	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	16.604.629,73	0,00	0,00	0,00

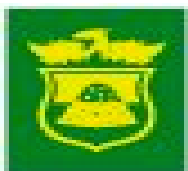


MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**INTERFERÊNCIA FINANCEIRA**  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023  
 Conta Financeira: Todas  
 Consolidação Geral  
 Banco Débito: Todos  
 Destinação de Recursos: Todos

Data: 23/10/2024

Hora: 06:02

Data	Nº Interferência	Des. Recurso	Conta Financeira	Valor Recebido	Valor Aulado	Valor Concedido	Valor Anulado
17/05/2023	16601000164	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	109.258,62	0,00	0,00	0,00
17/05/2023	16601000165	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	684.976,45	0,00	0,00	0,00
17/05/2023	16601000166	015001002000	301 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS PMC - FOLHA	816.355,24	0,00	0,00	0,00
22/05/2023	16601000167	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	131.769,74	0,00	0,00	0,00
22/05/2023	16601000168	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	3.084.984,06	3.084.984,06	0,00	0,00
22/05/2023	16601000169	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	3.084.984,06	0,00	0,00	0,00
23/05/2023	16601000181	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	1.943.321,27	0,00	0,00	0,00
26/05/2023	16601000170	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	430.809,84	0,00	0,00	0,00
29/05/2023	16601000182	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	6.044.237,88	0,00	0,00	0,00
05/06/2023	16601000184	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	14.729.616,69	0,00	0,00	0,00
06/06/2023	16601000183	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	1.471.793,08	0,00	0,00	0,00
12/06/2023	16601000188	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	5.277.786,35	0,00	0,00	0,00
13/06/2023	16601000185	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	11.557.046,61	0,00	0,00	0,00
19/06/2023	16601000189	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	6.285.498,86	0,00	0,00	0,00
20/06/2023	16601000171	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	207.186,71	0,00	0,00	0,00
20/06/2023	16601000172	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	3.261.202,38	0,00	0,00	0,00
20/06/2023	16601000186	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	10.717.368,65	0,00	0,00	0,00
26/06/2023	16601000190	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	2.247.786,60	0,00	0,00	0,00
27/06/2023	16601000173	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	378.472,37	0,00	0,00	0,00
27/06/2023	16601000187	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	6.731.813,49	0,00	0,00	0,00
03/07/2023	16601000194	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	1.588.906,18	0,00	0,00	0,00
04/07/2023	16601000191	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	1.596.595,84	0,00	0,00	0,00
10/07/2023	16601000195	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	2.845.521,78	0,00	0,00	0,00
11/07/2023	16601000192	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	12.296.412,30	0,00	0,00	0,00
17/07/2023	16601000196	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	2.092.373,69	0,00	0,00	0,00
18/07/2023	16601000193	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	12.010.120,81	0,00	0,00	0,00
24/07/2023	16601000201	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	1.606.785,17	0,00	0,00	0,00
25/07/2023	16601000200	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	6.515.237,93	0,00	0,00	0,00
28/07/2023	16601000197	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	128.300,71	0,00	0,00	0,00
28/07/2023	16601000198	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	188.013,17	0,00	0,00	0,00
28/07/2023	16601000199	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	3.434.689,55	0,00	0,00	0,00
31/07/2023	16601000202	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	1.955.080,41	0,00	0,00	0,00
31/07/2023	16601000203	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	1.551,10	0,00	0,00	0,00
31/07/2023	16601000204	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	7.893,28	0,00	0,00	0,00



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**INTERFERÊNCIA FINANCEIRA**  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023  
 Conta Financeira: Todas  
 Consolidação Geral  
 Banco Débito: Todos  
 Destinação de Recursos: Todos

Data: 23/10/2024

Hora: 06:02

Data	Nº Interferência	Des. Recurso	Conta Financeira	Valor Recebido	Valor Aulado	Valor Concedido	Valor Anulado
01/08/2023	16601000206	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	2.189.204,39	0,00	0,00	0,00
08/08/2023	16601000210	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	4.642.065,09	0,00	0,00	0,00
09/08/2023	16601000207	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	1.213.869,17	0,00	0,00	0,00
09/08/2023	16601000208	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	2.558.989,30	0,00	0,00	0,00
15/08/2023	16601000212	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	1.462.826,83	0,00	0,00	0,00
16/08/2023	16601000211	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	21.746.002,47	0,00	0,00	0,00
17/08/2023	16601000205	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	107.049,69	0,00	0,00	0,00
22/08/2023	16601000213	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	1.226.019,54	0,00	0,00	0,00
23/08/2023	16601000217	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	1.926.291,44	0,00	0,00	0,00
29/08/2023	16601000214	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	3.228.669,00	0,00	0,00	0,00
29/08/2023	16601000219	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	1.172.317,23	0,00	0,00	0,00
30/08/2023	16601000215	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	267.391,91	0,00	0,00	0,00
30/08/2023	16601000218	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	6.595.220,11	0,00	0,00	0,00
05/09/2023	16601000222	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	3.797.112,44	0,00	0,00	0,00
06/09/2023	16601000221	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	2.293.697,10	0,00	0,00	0,00
11/09/2023	16601000220	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	80.502,94	80.502,94	0,00	0,00
12/09/2023	16601000225	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	888.166,33	0,00	0,00	0,00
13/09/2023	16601000223	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	6.127.210,33	0,00	0,00	0,00
19/09/2023	16601000226	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	1.369.988,16	0,00	0,00	0,00
20/09/2023	16601000224	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	20.322.959,99	0,00	0,00	0,00
26/09/2023	16601000229	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	1.019.195,92	0,00	0,00	0,00
27/09/2023	16601000227	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	82.589,12	0,00	0,00	0,00
27/09/2023	16601000228	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	7.606.504,39	0,00	0,00	0,00
29/09/2023	16601000231	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	3.316.713,93	0,00	0,00	0,00
03/10/2023	16601000237	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	1.385.959,15	0,00	0,00	0,00
04/10/2023	16601000230	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	430.847,93	0,00	0,00	0,00
04/10/2023	16601000233	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	1.992.036,43	0,00	0,00	0,00
10/10/2023	16601000238	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	1.669.269,84	0,00	0,00	0,00
10/10/2023	16601000239	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	944.370,52	0,00	0,00	0,00
11/10/2023	16601000234	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	872.207,06	0,00	0,00	0,00
11/10/2023	16601000235	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	5.398.930,70	0,00	0,00	0,00
17/10/2023	16601000240	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	705.488,41	0,00	0,00	0,00
17/10/2023	16601000243	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	82.445,79	0,00	0,00	0,00
18/10/2023	16601000232	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	96.884,63	0,00	0,00	0,00





MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**INTERFERÊNCIA FINANCEIRA**  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023  
 Conta Financeira: Todas  
 Consolidação Geral  
 Banco Débito: Todos  
 Destinação de Recursos: Todos

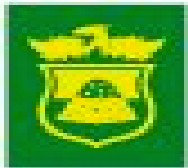
Data: 23/10/2024

Hora: 06:02

Data	Nº Interferência	Des. Recurso	Conta Financeira	Valor Recebido	Valor Aulado	Valor Concedido	Valor Anulado
18/10/2023	16601000236	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	17.005.493,36	0,00	0,00	0,00
24/10/2023	16601000245	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	1.074.188,71	0,00	0,00	0,00
25/10/2023	16601000244	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	4.948.731,43	0,00	0,00	0,00
30/10/2023	16601000246	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	994.572,15	0,00	0,00	0,00
31/10/2023	16601000241	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	3.291.960,93	0,00	0,00	0,00
31/10/2023	16601000242	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	91.358,20	0,00	0,00	0,00
01/11/2023	16601000249	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	6.511.967,25	0,00	0,00	0,00
07/11/2023	16601000253	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	2.604.350,36	0,00	0,00	0,00
08/11/2023	16601000250	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	1.802.710,04	0,00	0,00	0,00
14/11/2023	16601000254	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	1.140.669,09	0,00	0,00	0,00
16/11/2023	16601000251	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	17.810.348,41	0,00	0,00	0,00
21/11/2023	16601000247	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	187.242,61	0,00	0,00	0,00
21/11/2023	16601000248	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	3.344.737,17	0,00	0,00	0,00
22/11/2023	16601000252	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	9.201.415,66	0,00	0,00	0,00
22/11/2023	16601000257	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	685.558,77	0,00	0,00	0,00
28/11/2023	16601000258	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	765.383,83	0,00	0,00	0,00
29/11/2023	16601000256	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	7.099.925,50	0,00	0,00	0,00
05/12/2023	16601000265	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	2.090.130,32	0,00	0,00	0,00
06/12/2023	16601000261	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	2.474.040,28	0,00	0,00	0,00
07/12/2023	16601000259	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	500.313,85	0,00	0,00	0,00
12/12/2023	16601000266	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	714.006,25	0,00	0,00	0,00
13/12/2023	16601000262	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	12.658.714,87	0,00	0,00	0,00
18/12/2023	16601000260	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	169.211,52	0,00	0,00	0,00
19/12/2023	16601000270	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	965.075,82	0,00	0,00	0,00
20/12/2023	16601000263	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	12.157.300,64	0,00	0,00	0,00
27/12/2023	16601000264	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	7.486.420,88	0,00	0,00	0,00
27/12/2023	16601000268	015001002000	280 - FMS - BB SES MAC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 5897	1.069.801,55	0,00	0,00	0,00
28/12/2023	16601000271	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	392.049,23	0,00	0,00	0,00
28/12/2023	16601000274	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	3.488.037,94	3.488.037,94	0,00	0,00
29/12/2023	16601000269	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	729.955,44	729.955,44	0,00	0,00
29/12/2023	16601000272	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	393.158,25	0,00	0,00	0,00
29/12/2023	16601000273	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	340.652,83	0,00	0,00	0,00
29/12/2023	16601000275	015001002000	302 - FMS - BB CONTA MOVIMENTO RECURSOS SMS-60210	803.947,08	803.947,08	0,00	0,00

Total de lançamentos por Unidade: 268

Total por Unidade: 551.512.355,43 23.675.603,91



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**INTERFERÊNCIA FINANCEIRA**  
**Período: 01/01/2023 à 31/12/2023**  
**Conta Financeira: Todas**  
**Consolidação Geral**  
**Banco Débito: Todos**  
**Destinação de Recursos: Todos**

Data: 23/10/2024

Hora: 06:02

Data	Nº Interferência	Des. Recurso	Conta Financeira	Valor Recebido	Valor Aulado	Valor Concedido	Valor Anulado
Total de lançamentos por Órgão:		268		Total Recebido (A)	551.512.355,43	Total Concedido (B)	0,00
				Total Recebido Anulado (A)	23.675.603,91	Total Concedido Anulado (B)	0,00
				Saldo Total (A - B):	551.512.355,43	Saldo Anulado Total (A - B):	23.675.603,91



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Orçamento - Programa do Exercício de 2023  
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 23/10/2024

Hora: 05:50

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade: 501 - EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
10.122.0014.2430													
APOIO ADMINISTRATIVO													
MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMC													
3.1.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	165010038	016590000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	165010037	016590000000	0,00	10.828,00	10.828,00	0,00	10.806,07	10.806,07	0,00	10.278,07	528,00	0,00	21,93
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	165010001	016590000000	3.009.558,00	-2.055.100,00	954.458,00	0,00	951.345,72	722.497,26	228.848,46	710.146,52	12.350,74	0,00	3.112,28
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	165010002	016590000000	2.121.948,00	1.949.700,00	4.071.648,00	0,00	4.071.296,90	4.009.420,46	61.876,44	4.009.420,46	0,00	0,00	351,10
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	165010003	016590000000	1.248.000,00	-582.928,00	665.072,00	0,00	649.309,23	630.981,23	18.328,00	630.674,02	307,21	0,00	15.762,77
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	165010004	016590000000	24.000,00	581.500,00	605.500,00	0,00	581.487,51	581.487,51	0,00	581.487,51	0,00	0,00	24.012,49
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	165010039	016590000000	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165010005	016590000000	850.000,00	-300.000,00	550.000,00	0,00	538.400,00	491.020,00	47.380,00	491.020,00	0,00	0,00	11.600,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			7.253.506,00	-300.000,00	6.953.506,00	0,00	6.898.645,43	6.542.212,53	356.432,90	6.529.026,58	13.185,95	0,00	54.860,57
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			7.253.506,00	-300.000,00	6.953.506,00	0,00	6.898.645,43	6.542.212,53	356.432,90	6.529.026,58	13.185,95	0,00	54.860,57

10.122.0014.2431

APOIO ADMINISTRATIVO

MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMSB

3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	165010040	016590000000	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	3.696,00	3.696,00	0,00	3.168,00	528,00	0,00	804,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	165010006	016590000000	369.200,00	-43.500,00	325.700,00	12.000,00	304.311,95	202.071,16	102.240,79	199.357,81	2.713,35	0,00	9.388,05
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	165010007	016590000000	153.400,00	2.319.000,00	2.472.400,00	0,00	2.446.918,70	2.427.022,14	19.896,56	2.394.069,63	32.952,51	0,00	25.481,30
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	165010008	016590000000	1.313.000,00	-1.030.000,00	283.000,00	0,00	280.192,56	263.210,01	16.982,55	262.041,23	1.168,78	0,00	2.807,44
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	165010041	016590000800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165010009	016590000000	650.000,00	-600.000,00	50.000,00	0,00	47.500,00	47.500,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	2.500,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			2.485.600,00	650.000,00	3.135.600,00	12.000,00	3.082.619,21	2.943.499,31	139.119,90	2.906.136,67	37.362,64	0,00	40.980,79
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			2.485.600,00	650.000,00	3.135.600,00	12.000,00	3.082.619,21	2.943.499,31	139.119,90	2.906.136,67	37.362,64	0,00	40.980,79

10.122.0014.2434

APOIO ADMINISTRATIVO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMC

3.1.90.04 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	165010016	016590000000	48.971.608,00	-4.216.906,44	44.754.701,56	0,00	44.385.663,40	44.385.663,40	0,00	44.382.763,40	2.900,00	0,00	369.038,16
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	165010017	016590000000	2.600.000,00	800.000,00	3.400.000,00	0,00	3.307.556,63	3.307.556,63	0,00	3.124.070,33	183.486,30	0,00	92.443,37
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	165010018	016590000000	12.058.150,00	279.300,00	12.337.450,00	0,00	12.173.808,45	12.173.808,45	0,00	12.173.808,45	0,00	0,00	163.641,55
3.1.90.94 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	165010019	016590000000	2.535.000,00	1.637.606,44	4.172.606,44	0,00	4.137.192,16	4.137.192,16	0,00	3.795.358,06	341.834,10	0,00	35.414,28
3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	165010020	016590000000	42.250,00	-12.700,00	29.550,00	0,00	299,10	299,10	0,00	299,10	0,00	0,00	29.250,90
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	165010032	016590000000	0,00	2.879.313,06	2.879.313,06	0,00	2.802.718,12	2.802.718,12	0,00	2.796.306,93	6.411,19	0,00	76.594,94
3.3.90.49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	165010021	016590000000	704.167,00	25.139,06	729.306,06	0,00	700.954,28	700.954,28	0,00	700.954,28	0,00	0,00	28.351,78
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	165010036	016590000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	29.777,33	28.862,93	914,40	28.862,93	0,00	0,00	222,67
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	165010022	016590000000	3.098.333,00	-1.421.752,12	1.676.580,88	0,00	1.676.580,88	1.674.501,24	2.079,64	1.598.907,94	75.593,30	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			70.009.508,00	0,00	70.009.508,00	0,00	69.214.550,35	69.211.556,31	2.994,04	68.601.331,42	610.224,89	0,00	794.957,65



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Orçamento - Programa do Exercício de 2023  
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 23/10/2024

Hora: 05:50

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade: 501 - EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PUBLICA

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			70.009.508,00	0,00	70.009.508,00	0,00	69.214.550,35	69.211.556,31	2.994,04	68.601.331,42	610.224,89	0,00	794.957,65
10.122.0014.2435													
APOIO ADMINISTRATIVO													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMSB													
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	165010023	016590000000	16.967.117,00	9.393.134,52	26.360.251,52	0,00	25.392.291,49	25.392.291,49	0,00	25.386.028,33	6.263,16	0,00	967.960,03
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	165010024	016590000000	10.844.167,00	-9.843.134,52	1.001.032,48	0,00	1.001.032,48	1.001.032,48	0,00	1.001.032,48	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165010025	016590000000	4.719.325,00	0,00	4.719.325,00	0,00	2.557.425,94	2.557.425,94	0,00	2.557.425,94	0,00	0,00	2.161.899,06
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	165010026	016590000000	845.000,00	0,00	845.000,00	0,00	108.269,58	108.269,58	0,00	107.705,35	564,23	0,00	736.730,42
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165010027	016590000000	422.500,00	0,00	422.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.500,00
3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	165010028	016590000000	14.083,00	0,00	14.083,00	0,00	1.016,94	1.016,94	0,00	1.016,94	0,00	0,00	13.066,06
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	165010035	016590000000	0,00	667.000,00	667.000,00	0,00	615.241,17	615.241,17	0,00	615.241,17	0,00	0,00	51.758,83
3.3.90.49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	165010029	016590000000	352.083,00	-135.750,19	216.332,81	0,00	199.121,43	199.121,43	0,00	199.121,43	0,00	0,00	17.211,38
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	165010030	016590000000	281.667,00	-81.249,81	200.417,19	0,00	186.604,08	186.604,08	0,00	186.604,08	0,00	0,00	13.813,11
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			34.445.942,00	0,00	34.445.942,00	0,00	30.061.003,11	30.061.003,11	0,00	30.054.175,72	6.827,39	0,00	4.384.938,89
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			34.445.942,00	0,00	34.445.942,00	0,00	30.061.003,11	30.061.003,11	0,00	30.054.175,72	6.827,39	0,00	4.384.938,89
10.302.0033.2432													
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE													
AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMC													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	165010010	016590000000	47.982.019,00	-22.639.000,00	25.343.019,00	0,00	25.334.086,67	23.238.840,87	2.095.245,80	22.207.900,71	1.030.940,16	0,00	8.932,33
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	165010011	016590000000	99.487.936,00	7.032.543,34	106.520.479,34	0,00	106.489.078,13	106.130.456,94	358.621,19	103.963.430,42	2.167.026,52	0,00	31.401,21
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	165010031	016590000000	0,00	15.567.756,66	15.567.756,66	0,00	15.567.756,66	15.525.369,16	42.387,50	15.397.351,47	128.017,69	0,00	0,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165010012	016590000000	988.000,00	-911.300,00	76.700,00	0,00	76.686,24	75.799,00	887,24	75.799,00	0,00	0,00	13,76
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			148.457.955,00	-950.000,00	147.507.955,00	0,00	147.467.607,70	144.970.465,97	2.497.141,73	141.644.481,6	3.325.984,37	0,00	40.347,30
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			148.457.955,00	-950.000,00	147.507.955,00	0,00	147.467.607,70	144.970.465,97	2.497.141,73	141.644.481,6	3.325.984,37	0,00	40.347,30
10.302.0033.2433													
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE													
AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMSB													
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	165010033	016590000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	165010013	016590000000	5.260.000,00	132.058,00	5.392.058,00	0,00	5.375.521,82	4.663.754,63	711.767,19	4.568.069,80	95.684,83	0,00	16.536,18
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	165010014	016590000000	38.767.489,00	-4.318.890,80	34.448.598,20	0,00	34.417.580,50	34.309.640,39	107.940,11	33.927.073,08	382.567,31	0,00	31.017,70
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	165010034	016590000000	0,00	5.475.132,80	5.475.132,80	0,00	5.474.327,96	5.464.883,54	9.444,42	5.448.783,80	16.099,74	0,00	804,84
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165010015	016590000000	720.000,00	-688.300,00	31.700,00	0,00	31.606,50	31.606,50	0,00	31.606,50	0,00	0,00	93,50
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			44.747.489,00	600.000,00	45.347.489,00	0,00	45.299.036,78	44.469.885,06	829.151,72	43.975.533,18	494.351,88	0,00	48.452,22
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			44.747.489,00	600.000,00	45.347.489,00	0,00	45.299.036,78	44.469.885,06	829.151,72	43.975.533,18	494.351,88	0,00	48.452,22
TOTAL DA UNIDADE:			307.400.000,00	0,00	307.400.000,00	12.000,00	302.023.462,58	298.198.622,29	3.824.840,29	293.710.685,1	4.487.937,12	0,00	5.364.537,42
TOTAL DO ÓRGÃO:			307.400.000,00	0,00	307.400.000,00	12.000,00	302.023.462,58	298.198.622,29	3.824.840,29	293.710.685,1	4.487.937,12	0,00	5.364.537,42
TOTAL GERAL:			307.400.000,00	0,00	307.400.000,00	12.000,00	302.023.462,58	298.198.622,29	3.824.840,29	293.710.685,1	4.487.937,12	0,00	5.364.537,42



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Orçamento - Programa do Exercício de 2023  
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 23/10/2024

Hora: 05:51

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
10.122.0036.2401													
GESTÃO DO SUS													
FORTALECER O CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OUVIDORIA DO SUS													
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	166010101	016000000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010102	016000000000	11.000,00	3.100,00	14.100,00	0,00	14.100,00	14.100,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	166010103	016000000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010104	016000000000	31.000,00	-3.100,00	27.900,00	0,00	13.650,00	13.650,00	0,00	13.650,00	0,00	0,00	14.250,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	27.750,00	27.750,00	0,00	27.750,00	0,00	0,00	32.250,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	27.750,00	27.750,00	0,00	27.750,00	0,00	0,00	32.250,00

10.122.0036.2407

GESTÃO DO SUS

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166010105	015001002000	123.336.000,00	-21.605.000,00	101.731.000,00	0,00	101.522.183,96	101.522.183,96	0,00	100.838.219,62	683.964,34	0,00	208.816,04
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166010201	016050000000	0,00	6.719.924,43	6.719.924,43	0,00	6.718.924,43	6.217.391,26	501.533,17	6.197.324,97	20.066,29	0,00	1.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	166010106	015001002000	257.016.000,00	-555.432,95	256.460.567,05	0,00	256.166.821,12	256.166.821,12	0,00	255.440.897,60	725.923,52	0,00	293.745,93
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	166010202	016050000000	0,00	2.485.113,70	2.485.113,70	0,00	2.485.113,70	2.055.182,39	429.931,31	2.055.182,39	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	166010107	015001002000	28.196.000,00	-6.933.000,00	21.263.000,00	0,00	20.809.451,71	20.809.451,71	0,00	15.975.912,71	4.833.539,00	0,00	453.548,29
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	166010203	016050000000	0,00	1.262.072,69	1.262.072,69	0,00	1.262.072,69	988.330,69	273.742,00	726.513,66	261.817,03	0,00	0,00
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166010171	015001002000	0,00	5.469.432,95	5.469.432,95	0,00	5.469.432,95	5.469.432,95	0,00	5.469.432,95	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	166010108	015001002000	7.096.000,00	6.000.000,00	13.096.000,00	0,00	12.824.828,89	12.824.828,89	0,00	12.819.163,57	5.665,32	0,00	271.171,11
3.1.90.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	166010109	015001002000	420.000,00	355.000,00	775.000,00	0,00	246.761,73	246.761,73	0,00	246.761,73	0,00	0,00	528.238,27
3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	166010110	015001002000	26.935.000,00	20.910.000,00	47.845.000,00	0,00	47.146.320,64	47.146.320,64	0,00	43.103.287,09	4.043.033,55	0,00	698.679,36
3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	166010204	016050000000	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	290.220,74	109.779,26	218.831,88	71.388,86	0,00	0,00
3.3.90.08 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	166010111	015001002000	60.000,00	23.000,00	83.000,00	0,00	73.578,60	73.578,60	0,00	73.578,60	0,00	0,00	9.421,40
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010144	015001002000	0,00	4.091.474,05	4.091.474,05	0,00	4.091.061,60	3.963.208,65	127.852,95	3.963.208,65	0,00	0,00	412,45
3.3.90.49 - AUXILIO-TRANSPORTE	166010112	015001002000	6.192.000,00	-1.856.000,00	4.336.000,00	0,00	4.336.000,00	4.336.000,00	0,00	4.336.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166010160	015001002000	0,00	730.485,80	730.485,80	0,00	730.485,80	730.485,80	0,00	730.485,80	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	166010113	015001002000	2.179.000,00	-229.959,85	1.949.040,15	0,00	1.664.440,58	1.664.440,58	0,00	1.664.440,58	0,00	0,00	284.599,57
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			451.430.000,00	17.267.110,82	468.697.110,82	0,00	465.947.478,40	464.504.639,71	1.442.838,69	453.859.241,8	10.645.397,91	0,00	2.749.632,42
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			451.430.000,00	17.267.110,82	468.697.110,82	0,00	465.947.478,40	464.504.639,71	1.442.838,69	453.859.241,8	10.645.397,91	0,00	2.749.632,42

10.122.0036.2408

GESTÃO DO SUS

IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SMS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010114	016000000000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010115	016000000000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010205	016050000000	0,00	5.099.809,73	5.099.809,73	0,00	5.099.809,73	5.099.809,73	0,00	5.099.809,73	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166010206	016050000000	0,00	5.150.814,45	5.150.814,45	0,00	5.150.814,45	5.150.814,45	0,00	5.150.814,45	0,00	0,00	0,00



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Orçamento - Programa do Exercício de 2023  
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 23/10/2024

Hora: 05:51

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			1.000,00	10.250.624,18	10.251.624,18	0,00	10.250.624,18	10.250.624,18	0,00	10.250.624,18	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			1.000,00	10.250.624,18	10.251.624,18	0,00	10.250.624,18	10.250.624,18	0,00	10.250.624,18	0,00	0,00	1.000,00

10.122.0036.2441

GESTÃO DO SUS

CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM R

3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	166010122	016000000000	8.000.000,00	-2.044.140,00	5.955.860,00	0,00	5.955.860,00	5.955.860,00	0,00	5.955.860,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	166010167	016000000000	0,00	2.044.140,00	2.044.140,00	0,00	2.044.140,00	2.044.140,00	0,00	2.044.140,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00

10.122.0036.2456

GESTÃO DO SUS

INVESTIR NA GESTÃO DE PESSOAS BUSCANDO A MELHORIA DA GESTÃO DA SMS

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	166010136	015001002000	2.980.000,00	-950.000,00	2.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.030.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	166010164	016000000000	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	753,30	753,30	0,00	753,30	0,00	0,00	746,70
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010137	016000000000	10.000,00	-1.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010138	016000000000	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			3.000.000,00	-960.000,00	2.040.000,00	0,00	753,30	753,30	0,00	753,30	0,00	0,00	2.039.246,70
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			3.000.000,00	-960.000,00	2.040.000,00	0,00	753,30	753,30	0,00	753,30	0,00	0,00	2.039.246,70

10.122.0036.2457

GESTÃO DO SUS

REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	166010139	015001002000	215.000,00	100.000,00	315.000,00	0,00	295.212,44	224.204,42	71.008,02	202.240,47	21.963,95	0,00	19.787,56
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			215.000,00	100.000,00	315.000,00	0,00	295.212,44	224.204,42	71.008,02	202.240,47	21.963,95	0,00	19.787,56
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			215.000,00	100.000,00	315.000,00	0,00	295.212,44	224.204,42	71.008,02	202.240,47	21.963,95	0,00	19.787,56

10.122.0038.1290

INVESTIMENTO (SUS)

INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DA ANTIGA SEDE ADMINISTRATIVA DA SMS


4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	166010028	016010000000	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166010198	016010000000	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

10.301.0032.1286

ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19 NA ATEN

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010023	016020000800	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010024	016210000800	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

	<p><b>MATO GROSSO</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>                  Orçamento - Programa do Exercício de 2023                  Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)                  Período: 01/01/2023 à 31/12/2023</p>				Data: 23/10/2024 Hora: 05:51
	Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	Programa de Trabalho				
	3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA    166010025   016020000800    500,00    0,00    500,00    0,00    0,00    0,00    0,00    0,00    0,00    0,00    500,00				
	TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:    2.000,00    0,00    2.000,00    0,00    0,00    0,00    0,00    0,00    0,00    0,00    0,00    2.000,00 TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:    2.000,00    0,00    2.000,00    0,00    0,00    0,00    0,00    0,00    0,00    0,00    0,00    2.000,00				

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010025	016020000800	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

10.301.0032.2380

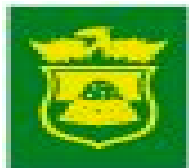
**ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**  
**IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ.**

3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	166010029	016000000000	25.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010209	015001002000	0,00	30.852,36	30.852,36	0,00	30.852,36	0,00	30.852,36	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010030	016000000000	1.500.000,00	-1.438.556,98	61.443,02	0,00	61.443,02	61.443,02	0,00	61.443,02	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	166010031	016000000000	12.000,00	-7.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	4.849,21	150,79	4.849,21	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	166010032	016000000000	25.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010033	015001002000	90.000,00	-30.852,36	59.147,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.147,64
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010034	016000000000	3.380.000,00	-834.868,70	2.545.131,30	0,00	2.517.756,72	2.434.309,82	83.446,90	2.158.419,34	275.890,48	0,00	27.374,58
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	166010035	016000000000	200.000,00	31.154,69	231.154,69	0,00	231.154,69	226.761,76	4.392,93	133.982,88	92.778,88	0,00	0,00
3.3.90.91 - SENTENCAS JUDICIAIS	166010036	016000000000	150.000,00	-79.964,29	70.035,71	0,00	46.904,88	46.243,38	661,50	46.243,38	0,00	0,00	23.130,83
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166010163	016000000000	0,00	884.181,25	884.181,25	0,00	884.181,25	884.181,25	0,00	368.857,57	515.323,68	0,00	0,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	166010037	015001002000	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			5.522.000,00	-1.495.054,03	4.026.945,97	0,00	3.777.292,92	3.657.788,44	119.504,48	2.773.795,40	883.993,04	0,00	249.653,05
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			5.522.000,00	-1.495.054,03	4.026.945,97	0,00	3.777.292,92	3.657.788,44	119.504,48	2.773.795,40	883.993,04	0,00	249.653,05

10.301.0032.2381

**ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**  
**IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DE ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166010038	016040000000	1.200.000,00	-1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	166010039	016040000000	5.714.000,00	1.200.000,00	6.914.000,00	0,00	6.028.931,12	6.028.931,12	0,00	6.028.931,12	0,00	0,00	885.068,88
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	166010040	016000000000	15.000,00	-5.644,42	9.355,58	0,00	187,68	187,68	0,00	187,68	0,00	0,00	9.167,90
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010041	016000000000	1.334.000,00	-1.249.543,28	84.456,72	0,00	72.983,07	70.518,25	2.464,82	70.518,25	0,00	0,00	11.473,65
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010042	016210000000	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	166010043	016000000000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	166010199	015001002000	0,00	74.000,00	74.000,00	0,00	70.639,58	68.487,48	2.152,10	68.487,48	0,00	0,00	3.360,42
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	166010044	016000000000	75.000,00	8.970,02	83.970,02	0,00	83.970,02	81.982,56	1.987,46	69.437,04	12.545,52	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010045	015001002000	600.000,00	-295.000,00	305.000,00	0,00	188.872,87	188.872,87	0,00	188.872,87	0,00	0,00	116.127,13
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010046	016000000000	6.000.000,00	-985.570,59	5.014.429,41	0,00	4.561.241,73	4.167.508,54	393.733,19	3.852.035,68	315.472,86	0,00	453.187,68
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010047	016210000000	680.000,00	452.190,31	1.132.190,31	0,00	1.124.445,71	683.603,26	440.842,45	281.127,83	402.475,43	0,00	7.744,60
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	166010048	016000000000	1.000.000,00	21.854,16	1.021.854,16	0,00	1.021.854,16	923.623,46	98.230,70	597.512,82	326.110,64	0,00	0,00
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	166010194	016210000000	0,00	47.809,69	47.809,69	0,00	47.809,69	33.253,28	14.556,41	0,00	33.253,28	0,00	0,00
3.3.90.49 - AUXILIO-TRANSPORTE	166010049	016040000000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	386,10	386,10	0,00	386,10	0,00	0,00	59.613,90
3.3.90.91 - SENTENCAS JUDICIAIS	166010200	015001002000	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	120.368,15	120.368,15	0,00	120.368,15	0,00	0,00	631,85
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166010154	016000000000	0,00	1.824.537,47	1.824.537,47	0,00	1.824.537,47	1.824.537,46	0,01	1.345.623,09	478.914,37	0,00	0,00



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Orçamento - Programa do Exercício de 2023  
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 23/10/2024

Hora: 05:51

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166010176	016210000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			17.190.000,00	-485.396,64	16.704.603,36	0,00	15.146.227,35	14.192.260,21	953.967,14	12.623.488,11	1.568.772,10	0,00	1.558.376,01
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			17.190.000,00	-485.396,64	16.704.603,36	0,00	15.146.227,35	14.192.260,21	953.967,14	12.623.488,11	1.568.772,10	0,00	1.558.376,01

10.301.0032.2441

ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM R

3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	166010123	016000000000	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	166010127	016210000000	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			20.600.000,00	0,00	20.600.000,00	0,00	20.600.000,00	20.600.000,00	0,00	20.600.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			20.600.000,00	0,00	20.600.000,00	0,00	20.600.000,00	20.600.000,00	0,00	20.600.000,00	0,00	0,00	0,00

10.301.0032.2442

ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010128	016000000000	6.390.000,00	-36.062,16	6.353.937,84	0,00	4.511.407,45	4.289.558,30	221.849,15	3.871.315,56	418.242,74	0,00	1.842.530,39
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010129	016210000000	3.000.000,00	8.000.000,00	11.000.000,00	0,00	7.130.347,33	3.000.658,37	4.129.688,96	2.755.679,49	244.978,88	0,00	3.869.652,67
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166010173	016000000000	0,00	36.062,16	36.062,16	0,00	36.062,16	36.062,16	0,00	0,00	36.062,16	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			9.390.000,00	8.000.000,00	17.390.000,00	0,00	11.677.816,94	7.326.278,83	4.351.538,11	6.626.995,05	699.283,78	0,00	5.712.183,06
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			9.390.000,00	8.000.000,00	17.390.000,00	0,00	11.677.816,94	7.326.278,83	4.351.538,11	6.626.995,05	699.283,78	0,00	5.712.183,06

10.301.0032.2463

ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO NA ATENÇÃO PR

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010146	016000000000	0,00	726.637,43	726.637,43	0,00	725.217,85	279.855,60	445.362,25	250.340,65	29.514,95	0,00	1.419,58
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	166010208	016210000000	0,00	28.056,50	28.056,50	0,00	28.056,50	28.056,50	0,00	28.056,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	166010140	016000000000	3.000.000,00	2.228.531,57	5.228.531,57	0,00	3.443.112,93	2.975.827,90	467.285,03	2.834.418,27	141.409,63	0,00	1.785.418,64
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	166010184	016003110000	0,00	5.141.588,90	5.141.588,90	0,00	4.744.415,27	4.470.874,75	273.540,52	4.426.185,89	44.688,86	259.980,00	137.193,63
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	166010141	016210000000	4.000.000,00	10.931.446,78	14.931.446,78	0,00	14.925.504,65	12.342.811,91	2.582.692,74	9.583.474,83	2.759.337,08	0,00	5.942,13
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	166010145	016000000000	0,00	909.800,00	909.800,00	0,00	909.758,00	483.138,20	426.619,80	325.038,74	158.099,46	0,00	42,00
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	166010193	016003110000	0,00	158.455,10	158.455,10	0,00	158.455,10	0,00	158.455,10	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	166010195	016210000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166010157	016210000000	0,00	377.330,72	377.330,72	0,00	377.330,72	377.330,72	0,00	97.717,23	279.613,49	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			7.000.000,00	20.521.847,00	27.521.847,00	0,00	25.311.851,02	20.957.895,58	4.353.955,44	17.545.232,11	3.412.663,47	259.980,00	1.950.015,98
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			7.000.000,00	20.521.847,00	27.521.847,00	0,00	25.311.851,02	20.957.895,58	4.353.955,44	17.545.232,11	3.412.663,47	259.980,00	1.950.015,98

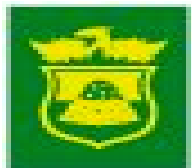
10.301.0038.1238

INVESTIMENTO (SUS)

INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SMS

4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	166010004	015001002000	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
--	-----------	--------------	------------	------	------------	------	------	------	------	------	------	------	------------





MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Orçamento - Programa do Exercício de 2023  
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 23/10/2024

Hora: 05:51

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	166010005	015001002000	2.550.000,00	-300.000,00	2.250.000,00	0,00	150.000,00	18.986,27	131.013,73	1.442,97	17.543,30	0,00	2.100.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	166010006	016010000000	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	166010007	016013110000	7.600.000,00	-7.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166010008	015001002000	970.000,00	0,00	970.000,00	0,00	219.201,64	7.628,02	211.573,62	7.628,02	0,00	0,00	750.798,36
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166010170	015001002750	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	287.027,00	287.027,00	0,00	0,00	287.027,00	0,00	12.973,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166010009	016010000000	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	272.367,40	45.618,56	226.748,84	41.886,56	3.732,00	0,00	127.632,60
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166010169	016013110000	0,00	283.879,00	283.879,00	0,00	262.270,79	260.365,69	1.905,10	221.365,69	39.000,00	0,00	21.608,21
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166010010	016210000000	6.999.000,00	-18.796,80	6.980.203,20	0,00	6.413.843,73	1.652.035,88	4.761.807,85	1.119.785,08	532.250,80	0,00	566.359,47
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166010191	016213210000	0,00	735.000,00	735.000,00	0,00	310.000,00	310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	425.000,00
4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166010172	016210000000	0,00	18.796,80	18.796,80	0,00	18.796,80	18.796,80	0,00	0,00	18.796,80	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			19.519.000,00	-6.581.121,00	12.937.879,00	0,00	7.933.507,36	2.600.458,22	5.333.049,14	1.702.108,32	898.349,90	0,00	5.004.371,64
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			19.519.000,00	-6.581.121,00	12.937.879,00	0,00	7.933.507,36	2.600.458,22	5.333.049,14	1.702.108,32	898.349,90	0,00	5.004.371,64

10.302.0033.2382

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H. E FORT

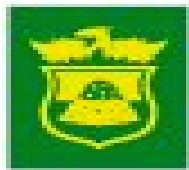
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	166010050	015001002000	2.400.000,00	-2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	166010187	015001002000	0,00	151.200,00	151.200,00	0,00	75.600,00	75.600,00	0,00	75.600,00	0,00	0,00	75.600,00
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	166010051	016000000000	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010052	016000000000	2.540.000,00	-2.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010197	016210000000	0,00	16.918,10	16.918,10	0,00	16.918,10	16.918,10	0,00	16.918,10	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	166010053	016000000000	55.000,00	-30.000,02	24.999,98	0,00	24.999,98	0,00	24.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	166010054	016000000000	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	166010192	016210000000	0,00	111.000,00	111.000,00	0,00	111.000,00	92.500,00	18.500,00	78.218,14	14.281,86	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010055	015001002000	600.000,00	-166.968,00	433.032,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	293.032,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010056	016000000000	95.000.000,00	36.700.960,81	131.700.960,81	0,00	130.689.697,99	120.156.688,67	10.533.009,32	116.203.214,10	3.953.474,57	0,00	1.011.262,82
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010057	016210000000	85.000.000,00	-23.421.312,81	61.578.687,19	0,00	61.497.691,82	53.963.487,21	7.534.204,61	52.169.096,37	1.794.390,84	0,00	80.995,37
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	166010058	016000000000	8.000.000,00	-7.904.294,00	95.706,00	0,00	95.706,00	44.551,24	51.154,76	43.456,25	1.094,99	0,00	0,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166010149	016000000000	0,00	20.338.798,62	20.338.798,62	0,00	20.338.798,55	20.338.798,55	0,00	18.090.793,45	2.248.005,10	0,00	0,07
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166010150	016210000000	0,00	20.266.109,71	20.266.109,71	0,00	20.266.109,71	20.265.209,71	900,00	20.265.209,71	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	166010148	015001002000	0,00	15.768,00	15.768,00	0,00	15.768,00	15.768,00	0,00	14.448,00	1.320,00	0,00	0,00
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	166010178	016210000000	0,00	27.285,00	27.285,00	0,00	27.285,00	27.285,00	0,00	27.285,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			194.100.000,00	40.660.465,41	234.760.465,41	0,00	233.299.575,15	215.136.806,48	18.162.768,67	207.124.239,1	8.012.567,36	0,00	1.460.890,26
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			194.100.000,00	40.660.465,41	234.760.465,41	0,00	233.299.575,15	215.136.806,48	18.162.768,67	207.124.239,1	8.012.567,36	0,00	1.460.890,26

10.302.0033.2383

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREVISTOS NO PLANO DA REDE D

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010059	016000000000	3.000.000,00	-1.573.812,43	1.426.187,57	0,00	1.426.187,57	1.066.210,81	359.976,76	850.696,91	215.513,90	0,00	0,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010181	016003110000	0,00	83.231,91	83.231,91	0,00	83.185,91	83.185,91	0,00	83.185,91	0,00	0,00	46,00



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Orçamento - Programa do Exercício de 2023  
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 23/10/2024

Hora: 05:51

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010060	016000000000	19.000.000,00	-335.014,63	18.664.985,37	0,00	18.662.301,66	17.536.966,24	1.125.335,42	14.580.815,52	2.956.150,72	0,00	2.683,71
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010061	016003110000	20.000.000,00	-3.782.346,49	16.217.653,51	0,00	16.217.653,51	15.967.781,31	249.872,20	15.302.723,20	665.058,11	0,00	0,00
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	166010147	016000000000	0,00	494.701,21	494.701,21	0,00	494.701,21	467.460,00	27.241,21	242.923,38	224.536,62	0,00	0,00
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	166010183	016003110000	0,00	779.100,00	779.100,00	0,00	779.100,00	779.100,00	0,00	779.100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166010151	016000000000	0,00	1.191.195,48	1.191.195,48	0,00	1.191.195,48	1.191.195,48	0,00	1.111.680,48	79.515,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166010182	016003110000	0,00	179.951,92	179.951,92	0,00	179.951,92	179.951,92	0,00	179.951,92	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			42.000.000,00	-2.962.993,03	39.037.006,97	0,00	39.034.277,26	37.271.851,67	1.762.425,59	33.131.077,32	4.140.774,35	0,00	2.729,71
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			42.000.000,00	-2.962.993,03	39.037.006,97	0,00	39.034.277,26	37.271.851,67	1.762.425,59	33.131.077,32	4.140.774,35	0,00	2.729,71

10.302.0033.2384

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE

3.3.50.43 - SUBVENCoes SOCIAIS	166010062	015001002000	2.250.000,00	-2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010063	016000000000	980.000,00	-960.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	19.982,71	17,29	19.982,71	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	166010064	016000000000	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010065	015001002000	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00	0,00	120.013,61	40.013,61	80.000,00	40.013,61	0,00	0,00	1.989.986,39
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010066	016000000000	2.000.000,00	860.730,41	2.860.730,41	0,00	2.717.314,05	2.489.963,22	227.350,83	2.363.357,47	126.605,75	0,00	143.416,36
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010211	016590000000	0,00	944.674,39	944.674,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944.674,39
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166010152	016000000000	0,00	338.269,59	338.269,59	0,00	338.269,59	338.269,59	0,00	338.269,59	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166010067	015001002000	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			8.010.000,00	-1.086.325,61	6.923.674,39	0,00	3.195.597,25	2.888.229,13	307.368,12	2.761.623,38	126.605,75	0,00	3.728.077,14
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			8.010.000,00	-1.086.325,61	6.923.674,39	0,00	3.195.597,25	2.888.229,13	307.368,12	2.761.623,38	126.605,75	0,00	3.728.077,14

10.302.0033.2385

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	166010068	016000000000	8.000,00	-7.858,29	141,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,71
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010069	016000000000	2.500.000,00	-1.772.249,89	727.750,11	0,00	727.750,11	727.750,11	0,00	725.262,55	2.487,56	0,00	0,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010070	016210000000	2.800.000,00	-2.231.828,34	568.171,66	0,00	568.171,66	351.170,34	217.001,32	287.194,46	63.975,88	0,00	0,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	166010071	016000000000	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010072	016000000000	8.072.000,00	-1.704.752,86	6.367.247,14	0,00	6.367.247,14	6.112.573,85	254.673,29	5.213.780,91	898.792,94	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010073	016210000000	5.000.000,00	726.415,28	5.726.415,28	0,00	5.713.969,96	5.224.648,91	489.321,05	4.810.793,96	413.854,95	0,00	12.445,32
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	166010074	016000000000	5.000.000,00	-2.837.446,41	2.162.553,59	0,00	2.162.553,59	1.264.077,54	898.476,05	754.518,67	509.558,87	0,00	0,00
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	166010186	016210000000	0,00	4.782,20	4.782,20	0,00	4.782,20	0,00	4.782,20	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166010159	016000000000	0,00	975.392,32	975.392,32	0,00	975.392,32	975.382,36	9,96	391.594,27	583.788,09	0,00	0,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166010168	016210000000	0,00	84.738,50	84.738,50	0,00	84.738,50	84.738,50	0,00	9.744,91	74.993,59	0,00	0,00
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	166010177	016210000000	0,00	415.892,36	415.892,36	0,00	415.674,56	415.674,56	0,00	415.674,56	0,00	0,00	217,80
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			23.400.000,00	-6.366.915,13	17.033.084,87	0,00	17.020.280,04	15.156.016,17	1.864.263,87	12.608.564,29	2.547.451,88	0,00	12.804,83
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			23.400.000,00	-6.366.915,13	17.033.084,87	0,00	17.020.280,04	15.156.016,17	1.864.263,87	12.608.564,29	2.547.451,88	0,00	12.804,83



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Orçamento - Programa do Exercício de 2023  
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 23/10/2024

Hora: 05:51

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
10.302.0033.2428													
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE													
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO													
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010116	015001002000	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
3.3.91.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166010117	015001002000	80.400.000,00	0,00	80.400.000,00	0,00	80.400.000,00	80.400.000,00	0,00	80.400.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166010118	016000000000	105.300.000,00	60.285.077,00	165.585.077,00	0,00	165.585.077,00	165.585.077,00	0,00	165.585.077,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166010119	016003110000	38.700.000,00	-38.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166010120	016210000000	43.000.000,00	22.375.000,00	65.375.000,00	0,00	65.375.000,00	65.375.000,00	0,00	65.375.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166010121	016213210000	40.000.000,00	-40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			307.650.000,00	3.960.077,00	311.610.077,00	0,00	311.360.077,00	311.360.077,00	0,00	311.360.077,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			307.650.000,00	3.960.077,00	311.610.077,00	0,00	311.360.077,00	311.360.077,00	0,00	311.360.077,00	0,00	0,00	250.000,00
10.302.0033.2441													
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE													
CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM R													
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	166010124	016000000000	20.000.000,00	1.900.000,00	21.900.000,00	0,00	21.497.649,60	21.497.649,60	0,00	21.497.649,60	0,00	0,00	402.350,40
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	166010126	016210000000	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			28.000.000,00	1.900.000,00	29.900.000,00	0,00	29.497.649,60	29.497.649,60	0,00	29.497.649,60	0,00	0,00	402.350,40
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			28.000.000,00	1.900.000,00	29.900.000,00	0,00	29.497.649,60	29.497.649,60	0,00	29.497.649,60	0,00	0,00	402.350,40
10.302.0033.2443													
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE													
ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDARIA E TERCIARIA COM MEDICAMENTOS													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010130	016000000000	18.000.000,00	-11.567,00	17.988.433,00	0,00	17.926.178,35	16.042.465,78	1.883.712,57	15.205.025,65	837.440,13	0,00	62.254,65
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010131	016210000000	8.000.000,00	7.968.118,34	15.968.118,34	0,00	12.487.362,06	8.693.747,35	3.793.614,71	7.448.810,54	1.244.936,81	0,00	3.480.756,28
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	166010174	016000000000	0,00	11.567,00	11.567,00	0,00	11.567,00	11.567,00	0,00	0,00	11.567,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	166010179	016210000000	0,00	31.881,66	31.881,66	0,00	31.881,66	31.881,66	0,00	0,00	31.881,66	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			26.000.000,00	8.000.000,00	34.000.000,00	0,00	30.456.989,07	24.779.661,79	5.677.327,28	22.653.836,19	2.125.825,60	0,00	3.543.010,93
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			26.000.000,00	8.000.000,00	34.000.000,00	0,00	30.456.989,07	24.779.661,79	5.677.327,28	22.653.836,19	2.125.825,60	0,00	3.543.010,93
10.302.0033.2455													
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE													
IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALT													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010132	016000000000	5.000.000,00	-3.266.019,94	1.733.980,06	0,00	1.653.569,49	1.283.173,47	370.396,02	1.144.615,37	138.558,10	0,00	80.410,57
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010133	016210000000	1.000.000,00	706.051,50	1.706.051,50	0,00	1.706.051,50	1.527.431,65	178.619,85	1.481.842,08	45.589,57	0,00	0,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	166010143	016000000000	0,00	269.643,66	269.643,66	0,00	269.643,63	263.918,44	5.725,19	201.347,25	62.571,19	0,00	0,03
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	166010185	016210000000	0,00	251.678,72	251.678,72	0,00	251.678,72	176.660,72	75.018,00	165.890,14	10.770,58	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010134	016000000000	10.000.000,00	6.558.190,29	16.558.190,29	0,00	16.558.159,39	14.334.930,96	2.223.228,43	11.842.657,57	2.492.273,39	0,00	30,90
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010135	016210000000	4.000.000,00	25.969.011,99	29.969.011,99	0,00	29.972.328,87	22.702.141,83	7.270.187,04	20.100.856,33	2.601.285,50	0,00	-3.316,88
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	166010142	016000000000	0,00	1.476.961,04	1.476.961,04	0,00	1.476.961,04	1.264.408,12	212.552,92	1.097.415,24	166.992,88	0,00	0,00



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Orçamento - Programa do Exercício de 2023  
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 23/10/2024

Hora: 05:51

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	166010153	016210000000	0,00	1.978.418,48	1.978.418,48	0,00	1.973.939,59	630.863,89	1.343.075,70	409.664,24	221.199,65	0,00	4.478,89
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	166010155	016000000000	0,00	2.782.118,37	2.782.118,37	0,00	2.782.118,37	2.742.833,67	39.284,70	1.550.982,19	1.191.851,48	0,00	0,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	166010156	016210000000	0,00	1.507.696,00	1.507.696,00	0,00	1.507.696,00	1.440.573,21	67.122,79	156.567,88	1.284.005,33	0,00	0,00
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	166010188	016210000000	0,00	86.422,31	86.422,31	0,00	86.422,31	86.422,31	0,00	86.422,31	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			20.000.000,00	38.320.172,42	58.320.172,42	0,00	58.238.568,91	46.453.358,27	11.785.210,64	38.238.260,60	8.215.097,67	0,00	81.603,51
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			20.000.000,00	38.320.172,42	58.320.172,42	0,00	58.238.568,91	46.453.358,27	11.785.210,64	38.238.260,60	8.215.097,67	0,00	81.603,51
10.302.0038.1237													
INVESTIMENTO (SUS)													
INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DO ANTIGO HPSMC													
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	166010001	016010000000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	166010002	016013110000	11.799.000,00	-11.799.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166010003	016010000000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166010189	016013110000	0,00	230.000,00	230.000,00	0,00	229.774,00	229.774,00	0,00	229.774,00	0,00	0,00	226,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			11.800.000,00	-11.569.000,00	231.000,00	0,00	229.774,00	229.774,00	0,00	229.774,00	0,00	0,00	1.226,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			11.800.000,00	-11.569.000,00	231.000,00	0,00	229.774,00	229.774,00	0,00	229.774,00	0,00	0,00	1.226,00
10.302.0038.1239													
INVESTIMENTO (SUS)													
INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS													
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	166010011	016010000000	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	166010012	016013110000	3.000.000,00	-2.232.871,25	767.128,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767.128,75
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	166010013	016210000000	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	166010210	016590000000	0,00	5.055.325,61	5.055.325,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.055.325,61
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166010014	016010000000	400.000,00	1.845.831,87	2.245.831,87	0,00	2.245.023,87	1.155.908,00	1.089.115,87	1.130.246,96	25.661,04	0,00	808,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166010190	016013110000	0,00	643.194,52	643.194,52	0,00	643.170,52	68.856,76	574.313,76	0,00	68.856,76	0,00	24,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166010180	016210000000	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	482.457,67	17.542,33	482.457,67	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166010207	016213210000	0,00	890.000,00	890.000,00	0,00	481.300,00	0,00	481.300,00	0,00	0,00	0,00	408.700,00
4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	166010161	016010000000	0,00	43.844,86	43.844,86	0,00	43.844,86	43.844,86	0,00	37.000,00	6.844,86	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			4.200.000,00	5.945.325,61	10.145.325,61	0,00	3.913.339,25	1.751.067,29	2.162.271,96	1.649.704,63	101.362,66	0,00	6.231.986,36
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			4.200.000,00	5.945.325,61	10.145.325,61	0,00	3.913.339,25	1.751.067,29	2.162.271,96	1.649.704,63	101.362,66	0,00	6.231.986,36
10.302.0038.1241													
INVESTIMENTO (SUS)													
CONSTRUIR OS ANEXOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ DR. LEONY PALMA CARVALHO													
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	166010017	016010000000	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	166010018	016013110000	4.999.000,00	-4.999.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166010019	016013110000	5.000.000,00	-5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			10.000.000,00	-10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			10.000.000,00	-10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Orçamento - Programa do Exercício de 2023  
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 23/10/2024

Hora: 05:51

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
10.302.0038.1274													
INVESTIMENTO (SUS)													
INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DAS POLICLÍNICAS													
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	166010020	016010000000	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	166010021	016210000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166010022	016010000000	200.000,00	500.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			701.000,00	0,00	701.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			701.000,00	0,00	701.000,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.303.0035.2400													
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA													
ATENDER À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010099	016000000000	3.615.000,00	-36.450,00	3.578.550,00	0,00	3.469.214,74	1.825.852,16	1.643.362,58	1.129.508,23	696.343,93	0,00	109.335,26
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010100	016210000000	1.710.000,00	-7.507,84	1.702.492,16	0,00	1.662.368,71	1.662.368,71	0,00	1.576.368,71	86.000,00	0,00	40.123,45
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166010175	016000000000	0,00	36.450,00	36.450,00	0,00	36.450,00	36.450,00	0,00	0,00	36.450,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166010162	016210000000	0,00	7.507,84	7.507,84	0,00	7.507,84	7.507,84	0,00	0,00	7.507,84	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			5.325.000,00	0,00	5.325.000,00	0,00	5.175.541,29	3.532.178,71	1.643.362,58	2.705.876,94	826.301,77	0,00	149.458,71
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			5.325.000,00	0,00	5.325.000,00	0,00	5.175.541,29	3.532.178,71	1.643.362,58	2.705.876,94	826.301,77	0,00	149.458,71
10.304.0034.2391													
VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS EM CUIABÁ													
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	166010075	016000000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010076	016000000000	1.331.000,00	-1.075.430,89	255.569,11	0,00	215.155,61	210.745,61	4.410,00	210.745,61	0,00	0,00	40.413,50
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	166010077	016000000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010078	016000000000	1.380.000,00	-617.454,60	762.545,40	0,00	743.380,60	545.538,26	197.842,34	431.529,23	114.009,03	0,00	19.164,80
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	166010079	016000000000	30.000,00	183.430,89	213.430,89	0,00	196.012,18	34.044,38	161.967,80	34.044,38	0,00	0,00	17.418,71
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166010158	016000000000	0,00	109.454,60	109.454,60	0,00	109.452,74	109.452,74	0,00	13.306,93	96.145,81	0,00	1,86
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			2.764.000,00	-1.400.000,00	1.364.000,00	0,00	1.269.001,13	899.780,99	369.220,14	689.626,15	210.154,84	0,00	94.998,87
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			2.764.000,00	-1.400.000,00	1.364.000,00	0,00	1.269.001,13	899.780,99	369.220,14	689.626,15	210.154,84	0,00	94.998,87
10.304.0034.2441													
VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM R													
3.3.90.48 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	166010125	016000000000	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Orçamento - Programa do Exercício de 2023  
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 23/10/2024

Hora: 05:51

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
10.305.0034.1288													
VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DA COVID-19 NA VIG													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010026	016020000800	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010027	016210000800	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

10.305.0034.2392

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ

3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166010080	016040000000	868.000,00	-868.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	166010081	016040000000	4.485.000,00	868.000,00	5.353.000,00	0,00	4.800.732,99	4.800.732,99	0,00	4.800.732,99	0,00	0,00	552.267,01
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	166010082	016000000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010083	016000000000	150.000,00	-87.709,00	62.291,00	0,00	56.499,80	56.499,80	0,00	55.201,80	1.298,00	0,00	5.791,20
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010084	016210000000	100.000,00	-91.309,50	8.690,50	0,00	8.690,50	8.690,50	0,00	8.690,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	166010085	016000000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010086	016000000000	328.000,00	355.176,77	683.176,77	8.928,56	649.688,29	600.541,43	49.146,86	465.669,17	134.872,26	0,00	24.559,92
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010087	016210000000	200.000,00	-91.153,56	108.846,44	0,00	108.846,44	108.846,44	0,00	108.846,44	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	166010196	016210000000	0,00	182.463,06	182.463,06	0,00	182.463,06	29.145,27	153.317,79	29.145,27	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49 - AUXILIO-TRANSPORTE	166010088	016000000000	598.000,00	-276.467,77	321.532,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.532,23
3.3.90.49 - AUXILIO-TRANSPORTE	166010089	016040000000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	1.069,20	1.069,20	0,00	1.069,20	0,00	0,00	58.930,80
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166010166	016000000000	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	8.928,56	8.928,56	0,00	8.928,56	0,00	0,00	71,44
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			6.803.000,00	0,00	6.803.000,00	8.928,56	5.816.918,84	5.614.454,19	202.464,65	5.478.283,93	136.170,26	0,00	977.152,60
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			6.803.000,00	0,00	6.803.000,00	8.928,56	5.816.918,84	5.614.454,19	202.464,65	5.478.283,93	136.170,26	0,00	977.152,60

10.305.0034.2393

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/AIDS, HEPATITE VIRAIS E OUTRAS IST'S

3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	166010090	016000000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010091	016000000000	320.000,00	-320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	166010092	016000000000	14.000,00	-5.083,60	8.916,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.916,40
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	166010093	016000000000	54.000,00	-51.944,95	2.055,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.055,05
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010094	016000000000	236.000,00	26.011,75	262.011,75	0,00	262.011,75	180.811,75	81.200,00	137.739,75	43.072,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	166010165	016000000000	0,00	101.016,80	101.016,80	0,00	101.016,80	101.016,80	0,00	78.614,00	22.402,80	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			632.000,00	-250.000,00	382.000,00	0,00	363.028,55	281.828,55	81.200,00	216.353,75	65.474,80	0,00	18.971,45
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			632.000,00	-250.000,00	382.000,00	0,00	363.028,55	281.828,55	81.200,00	216.353,75	65.474,80	0,00	18.971,45



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Orçamento - Programa do Exercício de 2023  
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 23/10/2024

Hora: 05:51

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE


Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
10.305.0034.2394													
VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR													
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	166010095	016000000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	166010096	016000000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	166010097	016000000000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166010098	016000000000	255.000,00	0,00	255.000,00	0,00	80.000,00	50.000,00	30.000,00	42.205,58	7.794,42	0,00	175.000,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			375.000,00	0,00	375.000,00	0,00	80.000,00	50.000,00	30.000,00	42.205,58	7.794,42	0,00	295.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			375.000,00	0,00	375.000,00	0,00	80.000,00	50.000,00	30.000,00	42.205,58	7.794,42	0,00	295.000,00
10.305.0038.1240													
INVESTIMENTO (SUS)													
INVESTIR NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166010015	016010000000	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	154.734,00	0,00	154.734,00	0,00	0,00	0,00	145.266,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166010016	016210000000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	120.550,00	79.450,00	120.550,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	354.734,00	120.550,00	234.184,00	120.550,00	0,00	0,00	145.266,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	354.734,00	120.550,00	234.184,00	120.550,00	0,00	0,00	145.266,00
TOTAL DA UNIDADE:			1.235.891.000,00	111.768.817,00	1.347.659.817,00	8.928,56	1.310.473.865,	1.249.565.936,7	60.907.928,52	1.204.919.931	44.646.005,51	259.980,00	36.917.043,19
TOTAL DO ÓRGÃO:			1.235.891.000,00	111.768.817,00	1.347.659.817,00	8.928,56	1.310.473.865,	1.249.565.936,7	60.907.928,52	1.204.919.931	44.646.005,51	259.980,00	36.917.043,19
TOTALGERAL:			1.235.891.000,00	111.768.817,00	1.347.659.817,00	8.928,56	1.310.473.865,	1.249.565.936,7	60.907.928,52	1.204.919.931	44.646.005,51	259.980,00	36.917.043,19

# **ANEXO 6**

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

**Atividade REQUALIFICAÇÃO DO  
MERCADO MUNICIPAL**



	<p><b>MATO GROSSO</b>                  PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ                  Orçamento - Programa do Exercício de 2023                  Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)                  Período: 01/01/2023 á 31/12/2023</p>	<p>Data: 22/10/2024                  Hora: 18:58</p>
---	--	--

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 Unidade: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa de Trabalho	Destinação de Recurso	Reduzido Dotação	Valor Orçado Saldo Anterior	Suplementar Especial Extraordinário Redução	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Reservado	Empenhado Anulado Emp. Liquido	Saldo Dotação na Data Saldo Disponível	Em Liquidação Anulado Liquido	Liquidado Anulado Liq. Liquidar A Liquidar	Pago Anulado Liquido A Pagar
15.391.0025.1252												
REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL												
3.3.67.83 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, AP	015000000000	131010025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				846.000,00				0,00		0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				846.000,00							0,00	0,00
<hr/>												
3.3.67.83 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, AP	015001004000	131010026	0,00	0,00	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				504.000,00				0,00		0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00							0,00	0,00
<hr/>												
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			0,00	0,00	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.350.000,00								
				0,00	0,00							
				846.000,00								
<hr/>												
TOTAL DA UNIDADE:			0,00	0,00	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.350.000,00								
				0,00	0,00							
				846.000,00								
<hr/>												
TOTAL DO ÓRGÃO:			0,00	0,00	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.350.000,00								
				0,00	0,00							
				846.000,00								
<hr/>												
TOTALGERAL:			0,00	0,00	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.350.000,00								
				0,00	0,00							
				846.000,00								

# **ANEXO 7.1**

**Relação de Créditos Adicionais Fonte 661**

**Cadastro de Credito Adicional Fonte 661**

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

**Fonte 661**



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Relação de Créditos Adicionais  
 Período: 01/01/2023 á 31/12/2023

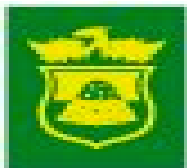
Data: 23/10/2024

Hora: 00:40

Nº Crédito Adicional: 000035/2023		Data: 18/05/2023		Nº Decreto: 9655/2023		Data: 18/05/2023		Nº Lei: 6911/2023		Data: 27/01/2023	
Tipo do Crédito Adicional: SUPLEMENTAR		Origem de Recurso: 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO									
Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação					
11.601.08.244.0006.2015	339032	116010004	Suplementação	016610000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21012	1.139.703,36					
11.601.08.244.0006.2015	339030	116010057	Suplementação	016610000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21012	1.212.648,00					
Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação						
11	601	17295101000000	016610000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21004	2.352.351,36						
<b>Total de Lançamentos:</b>		3	<b>Total Suplementado:</b>		2.352.351,36	<b>Total Reduzido/Receita:</b>		2.352.351,36			

Nº Crédito Adicional: 000100/2023		Data: 31/08/2023		Nº Decreto: 9766/2023		Data: 31/08/2023		Nº Lei: 6911/2023		Data: 27/01/2023	
Tipo do Crédito Adicional: SUPLEMENTAR		Origem de Recurso: 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO									
Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação					
11.601.08.244.0006.2015	339032	116010004	Suplementação	016610000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21012	1.212.648,00					
Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação						
11	601	17295101000000	016610000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21004	1.212.648,00						
<b>Total de Lançamentos:</b>		2	<b>Total Suplementado:</b>		1.212.648,00	<b>Total Reduzido/Receita:</b>		1.212.648,00			

Nº Crédito Adicional: 000101/2023		Data: 31/08/2023		Nº Decreto: 9769/2023		Data: 31/08/2023		Nº Lei: 6911/2023		Data: 27/01/2023	
Tipo do Crédito Adicional: SUPLEMENTAR		Origem de Recurso: 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO									
Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação					
11.601.08.244.0006.2076	339030	116010072	Suplementação	016610000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	21012	269.851,68					



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Relação de Créditos Adicionais  
 Período: 01/01/2023 á 31/12/2023

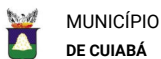
Data: 23/10/2024

Hora: 00:40

11.601.08.244.0006.2087	335043	116010034	Suplementação	DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 016610000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS 21012	269.851,68
11.601.08.244.0006.2076	449052	116010073	Suplementação	DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 016610000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS 21012	300.000,00
11.601.08.244.0006.2087	449052	116010074	Suplementação	DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 016610000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS 21012	300.000,00
Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
11	601	17295101000000	016610000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21004	1.139.703,36
<b>Total de Lançamentos:</b>		5		<b>Total Suplementado:</b>	1.139.703,36
				<b>Total Reduzido/Receita:</b>	1.139.703,36

### RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	17	Total Suplementado:	4.704.702,72
Total de Lançamento Geral:	10	Total Reduzido/Receita:	4.704.702,72



## Cadastro de Credito Adicional

2023

Controle Orçamentário > Crédito Adicional

PPA LDO LOA

Procurar por

Tabelas de Apoio >

Emenda Parlamentar >

Orçamento >

Controle Orçamentário

▶ Abertura de Crédito Adicional  
(wmaberturacredadicional)

▶ Crédito Adicional  
(wmcreditoadicional)

▶ Solicitação de Crédito Adicional  
(wmcredadicional)

▶ Cota Orçamentária >

▶ Reserva de Dotação  
(wmreserva)

### Cadastro de Credito Adicional

Número:

35

Data:

18/05/2023

Tipo:

SUPLEMENTAR

Abertura de Crédito:

0

Não Compõe Percentual Autorizado:

Lei

Número/Ano:

6911 / 2023

Data:

27/01/2023

Artigo:

6º

Decreto

Número/Ano:

9655 / 2023

Data:

18/05/2023

Artigo:

Processo

Número:

Ano:

0

DV:



PEÇAS DE PLANEJAMENTO



GESTÃO DE CONVÊNIOS



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



GESTÃO CONTÁBIL

0.2.78 \* 22/10/2024



MUNICÍPIO DE CUIABÁ

Q

Tabelas de Apoio >

Emenda Parlamentar >

Orçamento >

Controle Orçamentário ▾

▶ Abertura de Crédito

Adicional

(wmaberturacredadicional)

▶ Crédito Adicional

(wmcreditoadicional)

▶ Solicitação de

Crédito Adicional

(wmcredadicionalso)

▶ Cota Orçamentária >

▶ Reserva de Dotação

(wmreserva)

Complemento:

Justificativa:

SOLICITAMOS O CREDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REFERENTE AO REPASSE DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO PISO MATOGROSSENSE. FORAM REPACTUADOS OS VALORES DOS REPASSES PARA TODOS OS MUNICIPIOS EM FEVEREIRO /2023, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2023/CIB/SETASC/MT, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO (IOMAT) NO DIA 14/02/2023 Nº 28.438.

Origem de Recurso:

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receitas

Exercício	Órgão	Unidade	Conta da Receita	Destinação de Recurso	Emenda	Valor	
2023	11	601	17295101000000	016610000000		2.352.351,36	<input checked="" type="checkbox"/>

Ant 1 Próx

Solicitações

Número	Data	Órgão	Unidade	Total Suplementação	Total Redução
43	02/05/2023	11	601	2.352.351,36	0,00

Página 1 de 1

Ant 1 Próx

Despesas

Tipo de Crédito:

Suplementação

Dotação

Reduzido Dotação:

Órgão:

Unidade:

Funcional Programática:

Conta de Despesa:

Destinação de Recurso:

Saldo no Mês:

Saldo no Exercício:



PEÇAS DE PLANEJAMENTO



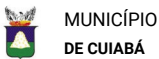
GESTÃO DE CONVÊNIOS



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



GESTÃO CONTÁBIL



MUNICÍPIO  
DE CUIABÁ

Q

Tabelas de Apoio >

Emenda Parlamentar >

Orçamento >

Controle Orçamentário ▾

▶ Abertura de Crédito

Adicional

(wmaberturacredadicional)

▶ Crédito Adicional

(wmcreditoadicional)

▶ Solicitação de

Crédito Adicional

(wmcredadicionalso)

▶ Cota Orçamentária >

▶ Reserva de Dotação

(wmreserva)

Saldo Disponível:

Valor Orçado:

Valor:

0,00

Evento:

21012 - CRÉDITO SUPLEMENTAR ▾

Adicionar

Por Lote

Reduzido	Dotação	Tipo da Dotação	Tipo do Crédito	Evento
116010004	2023.11.601.08.244.0006.2015.339032.016610000000	Orçada	Suplementação	2101:
116010057	2023.11.601.08.244.0006.2015.339030.016610000000	Orçada	Suplementação	2101:

Página 1 de 1

Ant 1 Próx

Total Receita:

2.352.351,36

Total Suplementado:

2.352.351,36

Voltar



PEÇAS DE  
PLANEJAMENTO



GESTÃO DE  
CONVÊNIOS



EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA



GESTÃO  
CONTÁBIL



## Cadastro de Credito Adicional

2023

Controle Orçamentário > Crédito Adicional

PPA LDO LOA

Procurar por

Tabelas de Apoio >

Emenda Parlamentar >

Orçamento >

Controle Orçamentário

▶ Abertura de Crédito Adicional  
(wmaberturacredadicional)

▶ Crédito Adicional  
(wmcreditoadicional)

▶ Solicitação de Crédito Adicional  
(wmcredadicional)

▶ Cota Orçamentária >

▶ Reserva de Dotação  
(wmreserva)

### Cadastro de Credito Adicional

Número:

100

Data:

31/08/2023

Tipo:

SUPLEMENTAR

Abertura de Crédito:

0

Não Compõe Percentual Autorizado:

Lei

Número/Ano:

6911 / 2023

Data:

27/01/2023

Artigo:

6º

Decreto

Número/Ano:

9766 / 2023

Data:

31/08/2023

Artigo:

Processo

Número:

Ano:

0

DV:



PEÇAS DE PLANEJAMENTO



GESTÃO DE CONVÊNIOS



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



GESTÃO CONTÁBIL

0.2.78 \* 22/10/2024





Tabelas de Apoio >

Emenda Parlamentar >

Orçamento >

Controle Orçamentário ▾

▶ Abertura de Crédito Adicional (wmaberturacredadicional)

▶ Crédito Adicional (wmcreditoadicional)

▶ Solicitação de Crédito Adicional (wmcredadicionalso)

▶ Cota Orçamentária >

▶ Reserva de Dotação (wmreserva)

Complemento:

Justificativa:

SOLICITAMOS O CREDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA SUPRIR COM AS DEMANDAS DA SADHPD COM CESTA BASICA, REFERENTE O COFINANCIAMENTO - BENEFICIO EVENTUAL.

Origem de Recurso:

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receitas

Exercício	Órgão	Unidade	Conta da Receita	Destinação de Recurso	Emenda	Valor
2023	11	601	17295101000000	016610000000		1.212.648,00

Ant 1 Próx

Solicitações

Número	Data	Órgão	Unidade	Total Suplementação	Total Redução
85	21/08/2023	11	601	1.212.648,00	0,00

Página 1 de 1

Ant 1 Próx

Despesas

Tipo de Crédito:

Suplementação

Dotação

Reduzido Dotação:

Órgão:

Unidade:

Funcional Programática:

Conta de Despesa:

Destinação de Recurso:

Saldo no Mês:

Saldo no Exercício:



PEÇAS DE PLANEJAMENTO



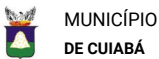
GESTÃO DE CONVÊNIOS



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



GESTÃO CONTÁBIL



Q

Tabelas de Apoio >

Emenda Parlamentar >

Orçamento >

Controle Orçamentário ▾

▶ Abertura de Crédito Adicional  
(wmaberturacredadicional)

▶ Crédito Adicional  
(wmcreditoadicional)

▶ Solicitação de Crédito Adicional  
(wmcredadicionalso)

▶ Cota Orçamentária >

▶ Reserva de Dotação  
(wmreserva)

Valor Orçado:

Valor:

0,00

Evento:

21012 - CRÉDITO SUPLEMENTAR ▾

Adicionar

Por Lote

Reduzido	Dotação	Tipo da Dotação	Tipo do Crédito	Evento
116010004	2023.11.601.08.244.0006.2015.339032.016610000000	Orçada	Suplementação	2101:

Ant 1 Próx

Total Receita:

1.212.648,00

Total Suplementado:

1.212.648,00

Voltar



PEÇAS DE PLANEJAMENTO



GESTÃO DE CONVÊNIOS



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



GESTÃO CONTÁBIL



## Cadastro de Credito Adicional

2023

Controle Orçamentário > Crédito Adicional

PPA LDO LOA

Procurar por

Tabelas de Apoio >

Emenda Parlamentar >

Orçamento >

Controle Orçamentário

▶ Abertura de Crédito Adicional  
(wmaberturacredadicional)

▶ Crédito Adicional  
(wmcreditoadicional)

▶ Solicitação de Crédito Adicional  
(wmcredadicional)

▶ Cota Orçamentária >

▶ Reserva de Dotação  
(wmreserva)

### Cadastro de Credito Adicional

Número:

101

Data:

31/08/2023

Tipo:

SUPLEMENTAR

Abertura de Crédito:

0

Não Compõe Percentual Autorizado:

Lei

Número/Ano:

6911 / 2023

Data:

27/01/2023

Artigo:

6º

Decreto

Número/Ano:

9769 / 2023

Data:

31/08/2023

Artigo:

Processo

Número:

Ano:

0

DV:





Tabelas de Apoio >

Emenda Parlamentar >

Orçamento >

Controle Orçamentário >

▶ Abertura de Crédito Adicional (wmaberturacredadicional)

▶ Crédito Adicional (wmcreditoadicional)

▶ Solicitação de Crédito Adicional (wmcredadicional)

▶ Cota Orçamentária >  
▶ Reserva de Dotação (wmreserva)

Complemento:

Justificativa:

SOLICITAMOS O CREDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, PARA SUPRIR COM AS DEMANDAS DA SADHPD, REFERENTE O REPASSE DO PISO MATOGROSENSE.

Origem de Recurso:

2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Receitas

Exercício	Órgão	Unidade	Conta da Receita	Destinação de Recurso	Emenda	Valor
2023	11	601	17295101000000	016610000000		1.139.703,36

Ant 1 Próx

Solicitações

Número	Data	Órgão	Unidade	Total Suplementação	Total Redução
86	21/08/2023	11	601	1.139.703,36	0,00

Página 1 de 1

Ant 1 Próx

Despesas

Tipo de Crédito:

Suplementação

Dotação

Reduzido Dotação:

Órgão:

Unidade:

Funcional Programática:

Conta de Despesa:

Destinação de Recurso:

Saldo no Mês:

Saldo no Exercício:



PEÇAS DE PLANEJAMENTO



GESTÃO DE CONVÊNIOS



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



GESTÃO CONTÁBIL



Q

Tabelas de Apoio >

Emenda Parlamentar >

Orçamento >

Controle Orçamentário v

▶ Abertura de Crédito

Adicional

(wmaberturacredadicional)

▶ Crédito Adicional

(wmcreditoadicional)

▶ Solicitação de

Crédito Adicional

(wmcredadicional)

▶ Cota Orçamentária >

▶ Reserva de Dotação

(wmreserva)

Valor Orçado:

Valor:

0,00

Evento:

21012 - CRÉDITO SUPLEMENTAR v

Adicionar

Por Lote

Reduzido	Dotação	Tipo da Dotação	Tipo do Crédito	Evento
116010034	2023.11.601.08.244.0006.2087.335043.016610000000	Orçada	Suplementação	2101:
116010072	2023.11.601.08.244.0006.2076.339030.016610000000	Orçada	Suplementação	2101:
116010073	2023.11.601.08.244.0006.2076.449052.016610000000	Orçada	Suplementação	2101:
116010074	2023.11.601.08.244.0006.2087.449052.016610000000	Orçada	Suplementação	2101:

Página 1 de 1

Ant 1 Próx

Total Receita:

1.139.703,36

Total Suplementado:

1.139.703,36

Voltar





MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Orçamento - Programa do Exercício de 2023  
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 16/09/2024

Hora: 18:29

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
08.244.0006.2015													
GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
BENEFÍCIOS EVENTUAIS													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	116010057	016610000000	0,00	705.652,00	705.652,00	0,00	579.856,13	579.856,13	0,00	579.856,13	0,00	0,00	125.795,87
3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	116010004	016610000000	600.000,00	1.569.644,00	2.169.644,00	0,00	1.857.204,35	1.857.204,35	0,00	1.857.204,35	0,00	0,00	312.439,65
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			600.000,00	2.275.296,00	2.875.296,00	0,00	2.437.060,48	2.437.060,48	0,00	2.437.060,48	0,00	0,00	438.235,52
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			600.000,00	2.275.296,00	2.875.296,00	0,00	2.437.060,48	2.437.060,48	0,00	2.437.060,48	0,00	0,00	438.235,52
08.244.0006.2076													
GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	116010072	016610000000	0,00	511.015,60	511.015,60	0,00	17.944,66	17.944,66	0,00	17.944,66	0,00	0,00	493.070,94
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	116010075	016610000000	0,00	178.602,00	178.602,00	0,00	177.805,17	177.805,17	0,00	177.805,17	0,00	0,00	796,83
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	116010083	016610000000	0,00	150.085,76	150.085,76	0,00	83.829,98	83.829,98	0,00	83.829,98	0,00	0,00	66.255,78
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116010073	016610000000	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			0,00	1.139.703,36	1.139.703,36	0,00	279.579,81	279.579,81	0,00	279.579,81	0,00	0,00	860.123,55
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			0,00	1.139.703,36	1.139.703,36	0,00	279.579,81	279.579,81	0,00	279.579,81	0,00	0,00	860.123,55
08.244.0006.2087													
GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL													
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	116010034	016610000000	600.000,00	419.851,68	1.019.851,68	0,00	952.085,11	952.085,11	0,00	952.085,11	0,00	0,00	67.766,57
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	116010036	016610000000	50.000,00	417.828,76	467.828,76	0,00	137.763,00	137.763,00	0,00	137.763,00	0,00	0,00	330.065,76
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	116010053	016610000000	0,00	452.022,92	452.022,92	0,00	318.213,02	318.213,02	0,00	318.213,02	0,00	0,00	133.809,90
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116010074	016610000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			650.000,00	1.289.703,36	1.939.703,36	0,00	1.408.061,13	1.408.061,13	0,00	1.408.061,13	0,00	0,00	531.642,23
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			650.000,00	1.289.703,36	1.939.703,36	0,00	1.408.061,13	1.408.061,13	0,00	1.408.061,13	0,00	0,00	531.642,23
TOTAL DA UNIDADE:			1.250.000,00	4.704.702,72	5.954.702,72	0,00	4.124.701,42	4.124.701,42	0,00	4.124.701,42	0,00	0,00	1.830.001,30



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Orçamento - Programa do Exercício de 2023  
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 16/09/2024

Hora: 18:29

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Unidade: 607 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
08.244.0006.2070													
GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
AÇÕES DE INVESTIMENTO SOCIAL													
3.3.50.43 - SUBVENCÕES SOCIAIS	116070001	016610000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	116070002	016610000000	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	116070003	016610000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			82.000,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			82.000,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			82.000,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:			1.332.000,00	4.704.702,72	6.036.702,72	0,00	4.124.701,42	4.124.701,42	0,00	4.124.701,42	0,00	0,00	1.912.001,30
TOTALGERAL:			1.332.000,00	4.704.702,72	6.036.702,72	0,00	4.124.701,42	4.124.701,42	0,00	4.124.701,42	0,00	0,00	1.912.001,30

# **ANEXO 7.2**

## **Quadro de Detalhamento da Despesa Fonte 669**





MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Orçamento - Programa do Exercício de 2023  
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 22/10/2024

Hora: 22:32

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Unidade: 602 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
08.243.0006.2066													
GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE													
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	11602002	016690000000	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	499.213,69	499.213,69	0,00	499.213,69	0,00	0,00	1.300.786,31
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	11602009	026690000000	0,00	5.213.626,85	5.213.626,85	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	5.013.626,85
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	11602003	016690000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	11602004	016690000000	111.000,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11602005	016690000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	11602006	016690000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11602007	016690000000	147.000,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11602008	016690000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			2.208.000,00	5.213.626,85	7.421.626,85	0,00	699.213,69	699.213,69	0,00	699.213,69	0,00	0,00	6.722.413,16
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			2.208.000,00	5.213.626,85	7.421.626,85	0,00	699.213,69	699.213,69	0,00	699.213,69	0,00	0,00	6.722.413,16
TOTAL DA UNIDADE:			2.208.000,00	5.213.626,85	7.421.626,85	0,00	699.213,69	699.213,69	0,00	699.213,69	0,00	0,00	6.722.413,16



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Orçamento - Programa do Exercício de 2023  
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 22/10/2024

Hora: 22:32

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Unidade: 605 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
08.241.0006.2093													
GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
ATENÇÃO SOCIAL AO IDOSO													
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	116050001	016690000000	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	482.000,00	482.000,00	0,00	482.000,00	0,00	0,00	418.000,00
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	116050004	026690000000	0,00	1.070.280,62	1.070.280,62	0,00	172.890,00	172.890,00	0,00	172.890,00	0,00	0,00	897.390,62
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	116050002	016690000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	116050003	016690000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			1.050.000,00	1.070.280,62	2.120.280,62	0,00	654.890,00	654.890,00	0,00	654.890,00	0,00	0,00	1.465.390,62
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			1.050.000,00	1.070.280,62	2.120.280,62	0,00	654.890,00	654.890,00	0,00	654.890,00	0,00	0,00	1.465.390,62
TOTAL DA UNIDADE:			1.050.000,00	1.070.280,62	2.120.280,62	0,00	654.890,00	654.890,00	0,00	654.890,00	0,00	0,00	1.465.390,62



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 Orçamento - Programa do Exercício de 2023  
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)  
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 22/10/2024

Hora: 22:32

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Unidade: 606 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

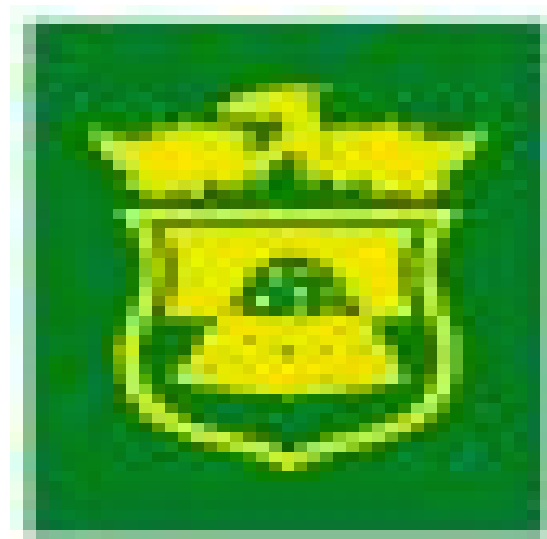
Programa de Trabalho	Reduzido	Destinação de recurso	Valor Orçado	Atualização	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Reservado	Disponível
08.242.0006.2094													
GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
APOIO AOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA													
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	11606002	016690000000	460.000,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	11606003	016690000000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:			610.000,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:			610.000,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
TOTAL DA UNIDADE:			610.000,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:			3.868.000,00	6.283.907,47	10.151.907,47	0,00	1.354.103,69	1.354.103,69	0,00	1.354.103,69	0,00	0,00	8.797.803,78
TOTALGERAL:			3.868.000,00	6.283.907,47	10.151.907,47	0,00	1.354.103,69	1.354.103,69	0,00	1.354.103,69	0,00	0,00	8.797.803,78

# **ANEXO 8**

## **DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS do PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025**

### **Quadro de Detalhamento da Despesa do PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025**

***PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ***



**PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025**

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS**  
**ORGÃO 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2022-2025 - ATUALIZAÇÃO LDO 2025 - Ano Inicial: 2022 - Execução

Lei: 6740/2021

ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

**FUNÇÃO:** 15 URBANISMO

**SUBFUNÇÃO:** 452 SERVIÇOS URBANOS

**PROGRAMA:** 0025 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

SUPRIR AS NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS.

**INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO**

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO			
				2022	2023	2024	2025
6.1 QUILOMETROS DE VIAS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	KM - QUILOMETRO	0	220	55	110	165	220
6.3 QUILOMETROS DE VIAS RURAIS CONSERVADAS	KM - QUILOMETRO	0	4000	1000	2000	3000	4000
4.4 PERCENTUAL DE BAIRROS COM COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (COLETA DE LIXO)	UN - UNIDADE	100	100	100	100	100	100
4.7 PERCENTUAL DE BAIRROS ATENDIDOS COM LIMPEZA URBANA	UN - UNIDADE	100	100	100	100	100	100
4.8 TOTAL DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUBSTITUÍDOS	UN - UNIDADE	54500	252500	104000	153500	203000	252500
6.2 QUILOMETROS DE VIAS RECAPEADAS E RECUPERADAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	KM - QUILOMETRO	100	400	100	200	300	400
6.4 NÚMERO DE TRAVESSIAS SUBSTITUÍDA	UN - UNIDADE	0	62	16	31	47	62
6.5 NÚMERO DE ESPAÇOS PÚBLICOS REVITALIZADOS	UN - UNIDADE	5	5	5	5	5	5

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	PRODUTO DA AÇÃO ATERRO SANITÁRIO MANTIDO
	2413	

UNIDADE DE MEDIDA un - Unidade								
ANO	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
		CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
		LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	1,00	8.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100.000,00
2023	1,00	9.587.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.587.340,00
2024	1,00	10.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.430.000,00
2025	1,00	10.805.480,00	2.610.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.416.324,00



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2022-2025 - ATUALIZAÇÃO LDO 2025 - Ano Inicial: 2022 - Execução

Lei: 6740/2021

ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	38.922.820,00	2.610.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.533.664,00
----------------------	---------------	--------------	------	------	------	------	---------------





MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2022-2025 - ATUALIZAÇÃO LDO 2025 - Ano Inicial: 2022 - Execução

Lei: 6740/2021

ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

## QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	38.922.820,00	0,00	0,00	38.922.820,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO - LEI COMPLEMEN	2.610.844,00	0,00	0,00	2.610.844,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO - LEI COMPLEMEN	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>41.533.664,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.533.664,00</b>

## 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		RESERVA CONTINGÊNCIA		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2022	8.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100.000,00
2023	9.587.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.587.340,00
2024	10.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.430.000,00
2025	10.805.480,00	2.610.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.416.324,00
<b>TOTAL</b>	<b>38.922.820,00</b>	<b>2.610.844,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.533.664,00</b>

## SUBFUNÇÃO: 452 SERVICOS URBANOS

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	38.922.820,00	0,00	0,00	38.922.820,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO - LEI COMPLEMEN	2.610.844,00	0,00	0,00	2.610.844,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO - LEI COMPLEMEN	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>41.533.664,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.533.664,00</b>



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

P.P.A: PPA 2022-2025 - ATUALIZAÇÃO LDO 2025 - Ano Inicial: 2022 - Execução

Lei: 6740/2021

ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

PROGRAMA: EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA

FONTE	Valor (R\$)			
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS	38.922.820,00	0,00	0,00	38.922.820,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO - LEI COMPLEMEN	2.610.844,00	0,00	0,00	2.610.844,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO - LEI COMPLEMEN	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>41.533.664,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.533.664,00</b>



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

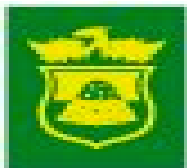
P.P.A: PPA 2022-2025 - ATUALIZAÇÃO LDO 2025 - Ano Inicial: 2022 - Execução

Lei: 6740/2021

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

**TOTAL GERAL DA DESPESA**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO						TOTAL
	CATEGORIA		VINCULADO	MDE	ASPS	FUNDEB	
2022	DESPESA CORRENTE	8.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8.100.000,00</b>
	DESPESA CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	DESPESA CORRENTE	9.587.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>9.587.340,00</b>
	DESPESA CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	DESPESA CORRENTE	10.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.430.000,00</b>
	DESPESA CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	DESPESA CORRENTE	10.805.480,00	0,00	0,00	0,00	2.610.844,00	<b>13.416.324,00</b>
	DESPESA CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>38.922.820,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.610.844,00</b>	<b>41.533.664,00</b>
	<b>DESPESA CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>RESERVA CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 P.P.A: PPA 2022-2025 - ATUALIZAÇÃO LDO 2025 - Ano Inicial: 2022 - Execução Lei: 6740/2021  
 Plano Plurianual 2022 - 2025  
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (PPA)  
 Exercício: 2023

Data: 22/10/2024

Hora: 19:42

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 502 - EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
<b>15.452.0025.2413 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO</b>				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	52.500,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	339036	01500000000	52.500,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	9.482.340,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				9.587.340,00
TOTAL DA UNIDADE:				9.587.340,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				9.587.340,00
TOTAL DO EXERCÍCIO 2023:				9.587.340,00
TOTALGERAL:				9.587.340,00



**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**  
**Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo**  
**Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573**



**Nº. Protocolo** 1919989 D                      **Ano** 2024                      CUIABÁ-MT, 23/10/2024

**Procedência:** 1113125 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

**Principal** 1113125 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

**Assunto:** DOCUMENTACAO

**Palavra Chave:** DOCUMENTACAO

**Secundário:** EMANUEL PINHEIRO

**Descrição:** ENCAMINHA DEFESA REFERENTE AO PROCESSO N. 537810/2023

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

**Relator** CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

**Procurador**

## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 10 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024, às 09:22:00, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 537810 - 2023, de fl(s) 1818 a(s) 1827, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA, que trata do(a) REQUERIMENTO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 1913948 - 2024, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

---

**MARIA JOSE DE PAULA CORREA**  
( Servidor responsável )



**Tribunal de Contas de Mato Grosso**



CUIABÁ-MT, 10/10/2024

**Nº Protocolo:** 1913948 D      **Ano:** 2024  
**Nº Eletrônico:** 586/2024  
**Procedência:** 1113125    PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA  
**Principal:** 1113125    PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA  
**Assunto:** REQUERIMENTO  
**Palavra-Chave:** REQUERIMENTO (DOCUMENTO)  
**Descrição:** REQUER PRORROGACAO DE PRAZO REF AO PROCESSO NR 537810/2023  
**Tipo**  
**Recebimento:** PORTAL DE SERVIÇOS

### **TERMO DE RECEBIMENTO**

Documento recebido pelo fiscalizado PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA em 10/10/2024 10:10:50.



**Tribunal de Contas de Mato Grosso**



CUIABÁ-MT, 10/10/2024

**Nº Protocolo:** 1913948 D      **Ano:** 2024  
**Nº Eletrônico:** 586/2024  
**Procedência:** 1113125    PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA  
**Principal:** 1113125    PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA  
**Assunto:** REQUERIMENTO  
**Palavra-Chave:** REQUERIMENTO (DOCUMENTO)  
**Descrição:** REQUER PRORROGACAO DE PRAZO REF AO PROCESSO NR 537810/2023

#### **TERMO DE ENVIO**

A Resolução Normativa nº 16/2021 dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, disciplinando em seu Capítulo IX, a 'Contagem dos Prazos Processuais' das comunicações oficiais do TCE-MT com os seus jurisdicionados, na forma prevista nos artigos 120 a 126.

As comunicações oficiais remetidas pelo TCE-MT aos seus fiscalizados, se não lidas ao término do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, serão consideradas recebidas, conforme disposto no inciso V, do artigo 121 do Regimento Interno.

Se o usuário não acessar o Portal de Serviços para visualizar o documento, este será considerado como recebido em 14/10/2024 às 23h59.

Este documento foi enviado para o(s) seguinte(s) fiscalizado(s):

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Telefone(s): 65 3613-7681 / 7585 / 7680 / 7686 / 2982

e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 586/2024/GC/JCN

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**EMANUEL PINHEIRO**

**Prefeito Municipal de Cuiabá/MT**

Cuiabá/MT

**ASSUNTO : Ref. Ofício nº 2840/2024/GPEP - Requerimento de nova dilação do prazo – Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, exercício 2023 – Processo nº 53.781-0/2023.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao requerimento protocolado neste Tribunal sob o nº 191.394-8/2023, **DEFIRO, parcialmente**, a dilação do prazo por mais 10 (dez) dias úteis, **improrrogáveis**, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estabelecido de 05 (cinco) dias, conforme Decisão anexa, a fim de que apresente manifestação acerca da Informação Técnica emitida pela 5ª Secretaria de Controle Externo desta Corte de Contas, já recebida por Vossa Excelência, referente ao processo nº 53.781-0/2023 – Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, exercício de 2023.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO


GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO	191.394-8/2024
ASSUNTO	REQUERIMENTO
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

## DECISÃO

1. Trata-se do ofício n.º 2840/2024/GPEP, subscrito pelo Prefeito Emanuel Pinheiro, por meio do qual se requer nova dilação de prazo para apresentação de defesa no processo de Contas Anuais de Governo – Exercício 2023 – da Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT (**autos n.º 53.781-0/2023**).
2. Após o deferimento parcial para dilação do prazo para apresentação de defesa nos autos principais, comparece, novamente, a Prefeitura Municipal de Cuiabá sustentando a necessidade de se conferir, excepcionalmente, a dilação de prazo por mais 15 (quinze) dias úteis, além daqueles 5 (cinco) dias outrora deferidos.
3. Diante das particularidades do caso, justamente por se tratar da maior cidade e capital do Estado de Mato Grosso, aliado ao fato de estar essa cidade incluída no projeto de implementação do programa SIAFIC e, especialmente, em atenção às razões expostas no requerimento, verifico que é o caso de parcial deferimento da dilação de prazo para que a Prefeitura de Cuiabá apresente suas alegações defensivas no processo n.º **53.781-0/2023**.
4. Assim, considerando o disposto nos artigos 121, parágrafo único, do Regimento Interno e 29, parágrafo único, do Código de Processo de Controle Externo, **DEFIRO PARCIALMENTE** a dilação do prazo por mais **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estabelecido de 5 (cinco) dias.
5. Ainda, nos termos do artigo 120 do RITCE-MT, informo que os prazos serão computados somente em dias úteis.



 <p>Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO</p>	<p><b>GABINETE DE CONSELHEIRO</b> Conselheiro José Carlos Novelli Telefone: (65) 3613-7681 e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br</p>
---	--

6. **OFICIE-SE** e, após, **encaminhe-se** à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que proceda à juntada desta solicitação aos autos n.º **53.781-0/2023** e para que aguarde a documentação ou certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 09 de outubro de 2024.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

---

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006





OFÍCIO Nº 2840/2024/GPEP .....02





**Ofício nº 2840/2024/GPEP**

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2024.  
Cód. Jurisdicionado: 13118625

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Conselheiro Relator  
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**Ref.: Processo nº 53.781-0/2023 – Contas Anuais de Governo – Exercício 2023**

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, e em atenção à decisão proferida nos autos do processo em epígrafe, comunicada através do Ofício nº 570/2024/GC/JCN, deferindo parcialmente o pedido de dilação de prazo formulado por este subscritor, vimos expor e requer o que segue:

Nos termos do *Ofício nº 2824/2024/GPEP*, foi requerida a dilação de prazo por mais 15 (quinze) dias úteis, para apresentação da defesa aos autos do presente processo, cujo objeto é análise das contas anuais de governo do exercício de 2023.

Isso, porque, os documentos que embasam a defesa deste subscritor envolvem diversas secretarias municipais, as quais vêm realizando firmemente todo o levantamento dos dados de fundamental importância para composição da defesa e saneamento dos achados.

No mesmo sentido, ainda apontamos que durante os meses de março e dezembro (300 dias) do referido exercício, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS esteve sob intervenção setorial do Governo do Estado de Mato Grosso, ocasião em que a interventora atuou como “prefeita” da SMS, sendo necessária a segregação





das contas, para responsabilização a quem deu causa, na qualidade de ordenador de despesas na época.

Todavia, conforme decisão singular proferida por V. Ex<sup>a</sup>, o pleito foi deferido apenas parcialmente, para prorrogar por apenas 05 (cinco) dias úteis, sob o fundamento do princípio da celeridade processual.

Não obstante a previsão do art. 210, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso<sup>1</sup>, vimos esclarecer que a concessão do prazo de 15 (quinze) dias úteis é tão necessária para que o levantamento de dados e despesas que demonstram a execução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação sejam comprovados, como a aplicação do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A referida prorrogação não impedirá que a análise das contas anuais ocorra com atraso, tendo em vista que ainda restam mais de 80 (oitenta) dias até o fim do presente exercício.

No mesmo sentido, a prorrogação pelo prazo inicialmente requerido por este subscritor irá garantir o exercício do contraditório e ampla defesa de forma efetiva, com a apresentação de todos esclarecimentos e documentos necessários à causa. Nesse ínterim, o art. 160 do Regimento Interno da Corte de Contas:

**Art. 160** *As contas serão julgadas de acordo com os elementos constantes dos autos e outros elementos obtidos por meio de instrumentos fiscalizatórios e demais admitidos por lei, assegurados ao responsável e aos interessados o contraditório e a ampla defesa. (Redação dada pela Emenda Regimental nº 2, de 1º de agosto de 2023)*

<sup>1</sup> Art. 210. O Tribunal de Contas emitirá parecer prévio circunstanciado sobre as contas que o Prefeito Municipal deve, anualmente, prestar, podendo determinar para esse fim a realização de inspeções necessárias, observado:

I - as contas anuais do Prefeito Municipal do ano anterior serão apreciadas pelo Tribunal de Contas, dentro do exercício financeiro seguinte;





Além disso, vem sendo realizado o trabalho de **segregação dos resultados do déficit de execução orçamentária e insuficiência financeira apurados**, com o intuito de separar o que é de causa deste gestor municipal e o que é de causa do Gabinete de Intervenção Estadual na Saúde de Cuiabá.

Nesse sentido, o art. 160, §1º, do Regimento Interno do TCE-MT:

Art. 160 (...)

§ 1º No julgamento das contas serão definidas as responsabilidades individualizadas e solidárias, se for o caso, e as sanções cabíveis, considerando as regras dos art. 61, art. 62 e §4º do art. 64 da Lei Complementar nº 752, de 19 de dezembro de 2022 – Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso, e outros estabelecidos pelo Tribunal.

Isso, porque, durante o exercício financeiro de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde e seus órgãos Fundo Municipal Único de Saúde e Empresa Cuiabana de Saúde Pública, estiveram sob intervenção do Governo do Estado de Mato Grosso, de maneira que pode este gestor responder pelos resultados das ações e serviços públicos de saúde executadas pelo Gabinete de Intervenção na qualidade de ordenadores de despesas.

Diante do exposto, sempre com o devido respeito e acatamento, vimos requerer a dilação do prazo para apresentação da defesa, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme inicialmente pleiteado.

Sendo para o momento, despeço-me cordialmente, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EMANUEL PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ



GABINETE  
DO PREFEITO

Praça Alencastro, 158 . Centro . 7º andar  
CEP: 78.005-906 Cuiabá/MT . Telefone: (65) 3645-6029  
gabinetedoprefeito@cuiaba.mt.gov.br  
www.cuiaba.mt.gov.br



**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**  
**Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo**  
**Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573**



**Nº. Protocolo** 1913948 D

**Ano** 2024

**Local** CUIABÁ-MT, 08/10/2024

**Procedência:** 1113125 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

**Principal:** 1113125 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

**Assunto:** REQUERIMENTO

**Palavra Chave:** REQUERIMENTO (DOCUMENTO)

**Secundário:**

**Descrição:** REQUER PRORROGACAO DE PRAZO REF AO PROCESSO NR 537810/2023

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

**Relator** CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

**Procurador**



## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 03 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024, às 10:40:07, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 537810 - 2023, de fl(s) 1809 a(s) 1816, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA, que trata do(a) REQUERIMENTO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 1910817 - 2024, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

---

MARIA JOSE DE PAULA CORREA  
( Servidor responsável )



**Tribunal de Contas de Mato Grosso**



CUIABÁ-MT, 03/10/2024

**Nº Protocolo:** 1910817 D      **Ano:** 2024  
**Nº Eletrônico:** 570/2024  
**Procedência:** 1113125    PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA  
**Principal:** 1113125    PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA  
**Assunto:** REQUERIMENTO  
**Palavra-Chave:** REQUERIMENTO (DOCUMENTO)  
**Descrição:** REQUER DILACAO DE PRAZO REF AO PROCESSO N 537810/2023  
**Tipo**  
**Recebimento:** PORTAL DE SERVIÇOS

### **TERMO DE RECEBIMENTO**

Documento recebido pelo fiscalizado PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA em 03/10/2024 14:59:21.



**Tribunal de Contas de Mato Grosso**



CUIABÁ-MT, 03/10/2024

**Nº Protocolo:** 1910817 D      **Ano:** 2024  
**Nº Eletrônico:** 570/2024  
**Procedência:** 1113125    PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA  
**Principal:** 1113125    PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA  
**Assunto:** REQUERIMENTO  
**Palavra-Chave:** REQUERIMENTO (DOCUMENTO)  
**Descrição:** REQUER DILACAO DE PRAZO REF AO PROCESSO N 537810/2023

### **TERMO DE ENVIO**

A Resolução Normativa nº 16/2021 dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, disciplinando em seu Capítulo IX, a 'Contagem dos Prazos Processuais' das comunicações oficiais do TCE-MT com os seus jurisdicionados, na forma prevista nos artigos 120 a 126.

As comunicações oficiais remetidas pelo TCE-MT aos seus fiscalizados, se não lidas ao término do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, serão consideradas recebidas, conforme disposto no inciso V, do artigo 121 do Regimento Interno.

Se o usuário não acessar o Portal de Serviços para visualizar o documento, este será considerado como recebido em 07/10/2024 às 23h59.

Este documento foi enviado para o(s) seguinte(s) fiscalizado(s):

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Telefone(s): 65 3613-7681 / 7585 / 7680 / 7686 / 2982

e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 570/2024/GC/JCN

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**EMANUEL PINHEIRO**

**Prefeito Municipal de Cuiabá/MT**

Cuiabá/MT

**ASSUNTO : Ref. Ofício nº 2824/2024/GPEP - Requerimento de dilação do prazo – Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, exercício 2023 – Processo nº 53.781-0/2023.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao requerimento protocolado neste Tribunal sob o nº 191.081-7/2023, **DEFIRO, parcialmente**, a dilação do prazo por mais 05 (cinco) dias, improrrogáveis, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estabelecido, conforme Decisão anexa, a fim de que apresente manifestação acerca da Informação Técnica emitida pela 5ª Secretaria de Controle Externo desta Corte de Contas, já recebida por Vossa Excelência, referente ao processo nº 53.781-0/2023 – Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, exercício de 2023.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO</b>	<b>191.081-7/2024</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REQUERIMENTO</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>

## DECISÃO

1. Trata-se de requerimento de dilação de prazo para apresentação de defesa nos autos das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá, formulada pelo Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito do Município, (autos principais n.º **53.781-0/2023**).
2. Inicialmente, destaco que a Constituição do Estado de Mato Grosso determina, em seu art. 210, inciso I, que o Tribunal de Contas emitirá parecer prévio circunstanciado sobre as contas que o Prefeito Municipal deve, anualmente, prestar, observando que no caso das contas anuais do Prefeito Municipal do ano anterior deverão ser apreciadas dentro do exercício financeiro seguinte, traduzindo na necessidade de se prover celeridade ao trâmite dos processos de Contas de Governo, ao passo que as dilatações de prazo pleiteadas devem ser deferidas com cautela necessária para não se alargar o andamento processual em casos dessa natureza.
3. Assim, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, e considerando o disposto nos artigos 121, parágrafo único, do Regimento Interno e 29, parágrafo único, do Código de Processo de Controle Externo, **DEFIRO PARCIALMENTE** a dilação do prazo por mais **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estabelecido.
4. Ainda, nos termos do artigo 120 do RITCE-MT, informo que os prazos serão computados somente em dias úteis.
5. **OFICIE-SE** e, após, **encaminhe-se** à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que proceda à juntada desta solicitação aos autos n.º **53.781-0/2023** e para que aguarde a documentação ou certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 03 de outubro de 2024.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006





OFÍCIO Nº 2824/2024/GPEP .....02





**Ofício nº 2824/2024/GPEP**

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2024.  
Cód. Jurisdicionado: 13118625

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Conselheiro Relator  
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**Ref.: Processo nº 53.781-0/2023 – Contas Anuais de Governo – Exercício 2023**

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, e em atenção a citação proferida por meio do Ofício nº 526/2024/GC/JCN, venho requerer a prorrogação **por mais 15 (quinze) dias úteis** do prazo inicialmente concedido para apresentar defesa nos autos do processo supracitado.

Tal solicitação se deve, pelo fato de que os apontamentos realizados envolvem diversas secretarias do Município de Cuiabá, estando estas em fase final de levantamento de dados, dados estes de essencial importância para composição da defesa e saneamento dos achados, principalmente, no que se refere a comprovação da execução dos serviços, responsável pela comprovação da aplicação do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Ato contínuo, devemos considerar ainda que, durante o exercício financeiro de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde e seus agregados (Fundo Municipal Único de Saúde e Empresa Cuiabana de Saúde Pública), estiveram sob intervenção do Governo do Estado de Mato Grosso, tendo o Gabinete de Intervenção Estadual na Saúde de Cuiabá atuado como “prefeito” da SMS, por meio da interventora.





Assim sendo, por medida técnica e de justiça, vimos requerer a segregação das contas do exercício financeiros de 2023, visto que alguns dos apontamentos levantados pela equipe técnica, tais como, déficit de execução orçamentária e insuficiência financeira, não podem ser atribuídos exclusivamente a este gestor municipal (Emanuel Pinheiro), havendo a necessidade de separar tais responsabilidade para cada parte que deu causa, na medida em que o referido déficit de execução orçamentária e insuficiência financeira foram gerados pelas ações e serviços públicos de saúde executadas pelo Gabinete de Intervenção, na qualidade de ordenadores de despesas na época.

No sentido supra, importante trazer a baila o artigo 16, inciso XXI da Lei Complementar 476 de dezembro de 2019:

*Art. 16. Aos Secretários Municipais compete:*

*(...)*

***XXI - ordenar despesas e delegar competência;***

Diante do aqui exposto, vimos requerer a dilação do prazo para apresentação da defesa, por mais 15 dias úteis, bem como a segregação das contas do exercício de 2023, nos termos da fundamentação supra.

Sendo para o momento, despeço-me cordialmente, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**EMANUEL PINHEIRO**  
**PREFEITO DE CUIABÁ**



**GABINETE  
DO PREFEITO**

Praça Alencastro, 158 . Centro . 7º andar  
CEP: 78.005-906 Cuiabá/MT . Telefone: **(65) 3645-6029**  
gabinetedoprefeito@cuiaba.mt.gov.br  
www.cuiaba.mt.gov.br





**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**  
**Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo**  
**Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573**



**Nº. Protocolo** 1910817 D                      **Ano** 2024                      CUIABÁ-MT, 02/10/2024

**Procedência:** 1113125 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

**Principal** 1113125 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

**Assunto:** REQUERIMENTO

**Palavra Chave:** REQUERIMENTO (DOCUMENTO)

**Secundário:**

**Descrição:** REQUER DILACAO DE PRAZO REF AO PROCESSO N 537810/2023

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

**Relator** CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

**Procurador**



**Tribunal de Contas de Mato Grosso**



CUIABÁ-MT, 11/09/2024

**Nº Protocolo:** 537810 P **Ano:** 2023

**Nº Eletrônico:** 526/2024

**Procedência:** 1119320 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Principal:** 1113125 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

**Assunto:** CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

**Palavra-Chave:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Descrição:** CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCICIO - 2023

**Tipo**

**Recebimento:** PORTAL DE SERVIÇOS

### **TERMO DE RECEBIMENTO**

Documento recebido pelo fiscalizado PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA em 11/09/2024 10:21:09.



**Tribunal de Contas de Mato Grosso**



CUIABÁ-MT, 11/09/2024

**Nº Protocolo:** 537810 P **Ano:** 2023

**Nº Eletrônico:** 526/2024

**Procedência:** 1119320 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Principal:** 1113125 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

**Assunto:** CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

**Palavra-Chave:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Descrição:** CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCICIO - 2023

### **TERMO DE ENVIO**

A Resolução Normativa nº 16/2021 dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, disciplinando em seu Capítulo IX, a 'Contagem dos Prazos Processuais' das comunicações oficiais do TCE-MT com os seus jurisdicionados, na forma prevista nos artigos 120 a 126.

As comunicações oficiais remetidas pelo TCE-MT aos seus fiscalizados, se não lidas ao término do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, serão consideradas recebidas, conforme disposto no inciso V, do artigo 121 do Regimento Interno.

Se o usuário não acessar o Portal de Serviços para visualizar o documento, este será considerado como recebido em 13/09/2024 às 23h59.

Este documento foi enviado para o(s) seguinte(s) fiscalizado(s):

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Telefone(s): 65 3613-7681 / 7585 / 7680 / 7686 / 2982

e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 526/2024/GC/JCN

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**EMANUEL PINHEIRO**

**Prefeito Municipal de Cuiabá/MT**

Cuiabá/MT

**ASSUNTO : Processo nº 53.781-0/2023 TCE-MT - Contas Anuais de Governo - Exercício 2023**

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 30, § 1º da Lei Complementar n.º 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do TCE/MT), c/c artigos 96, VI e 104 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Excelência **CITADO** para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste documento, apresente alegações de defesa acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar emitido pela Quinta Secretaria de Controle Externo, disponível no link: <https://www.tce.mt.gov.br/conteudo/downloadDocumento?link=bnVtX3Byb3RvY29sbz01Mzc4MTAmYW5vX3Byb3RvY29sbz0yMDIzJm51bWVyb19kb2N1bWVudG89NTE1MzA1JmFub19kb2N1bWVudG89MjAyNCZleHBpcmE9MjAyNC05LTI4>, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Informo que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 41 da Lei Complementar n.º 752/2022 e artigo 105 da Resolução n.º 16/2021.

Solicito que consigne na resposta o número do mencionado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Relator**

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO</b>	<b>53.781-0/2023</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO 2023</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>

### DESPACHO

1. Trata-se de processo de Contas Anuais de Governo – Exercício 2023 – da Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT.
2. Tendo em vista a proposta de encaminhamento exposta na Informação Técnica, elaborada pela 5ª Secex, proceda-se à citação do senhor Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, se manifeste sobre as irregularidades apontadas no relatório técnico.
3. Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 11 de setembro de 2024.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

## RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2023

### MUNICÍPIO DE CUIABA

PROCESSO N.º:	537810/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
CNPJ:	03.533.064/0001-46
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	EMANUEL PINHEIRO
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CUIABA
NÚMERO OS:	4799/2024
EQUIPE TÉCNICA:	NUCIA FALCAO CAMARGO DA SILVA, PAULO CESAR PAIM

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se do relatório das contas anuais de governo do Município de **CUIABA**, referente ao **exercício 2023**, realizado com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento aos arts. 31, 71, I, 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, aos arts. 1º, I, e 26 da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e aos arts. 1º, I, e 10, I, da Resolução n.º 16/2021 (RITCE/MT).

Na análise, foram constatadas as seguintes irregularidades:

**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2023

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1) *Descumprimento da aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).* - Tópico - EDUCAÇÃO

**2) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_05.** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

2.1) *Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).* - Tópico - LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

**3) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

3.1) *Elaboração de demonstrativos contábeis 2023 em desacordo com as normas e orientações expedidas pela STN - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Notas Explicativas - Portaria do STN nº 877/2018 e as Instruções de Procedimentos Contábeis – STN/IPC nº. 07, 06, 04 e Notas Explicativas . - Tópico - ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS*

**4) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_02.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

4.1) *Houve déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 99.243.485,66 em 2023. - Tópico - QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)*

**5) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

5.1) *Gerar insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados em quinze fontes de recursos orçamentários ordinários e vinculados (R\$ 518.777.207,18), evidenciando desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal, conforme estabelece o art. 1º, § 1º, da LRF. - Tópico - QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR*

**6) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_02.** Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

6.1) *Abertura de crédito adicional especial sem lei autorizativa, no valor de R\$ 1.350.000,00, contrariando o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. - Tópico - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

**7) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

7.1) *Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos suficientes na Fonte 661, no total de R\$ 184.621,13 - em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

7.2) *Abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro sem recursos suficientes na Fonte 669, no total de R\$ 17.586,36, em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/1964. - Tópico - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

**8) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_09.** Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

8.1) *Abertura de crédito adicional especial sem adequação no PPA e LDO, em desacordo com art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF. - Tópico - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

A equipe técnica opinou pela citação do Sr. **EMANUEL PINHEIRO**, Prefeito Municipal, para que se manifeste acerca das irregularidades apontadas no relatório técnico.

Ratifico a informação técnica e encaminho os autos ao Gabinete de Vossa Excelência para as providências cabíveis.

Em Cuiabá-MT, 9 de setembro de 2024

MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA  
SECRETARIO





Tribunal de Contas  
Mato Grosso**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2023****MUNICÍPIO DE CUIABA**

PROCESSO N.º:	537810/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
CNPJ:	03.533.064/0001-46
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	EMANUEL PINHEIRO
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CUIABA
NÚMERO OS:	4799/2024
EQUIPE TÉCNICA:	NUCIA FALCAO CAMARGO DA SILVA, PAULO CESAR PAIM

Senhor Secretário,

Trata-se do relatório das contas anuais de governo do Município de Cuiabá, referente ao exercício 2023, realizado com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento aos arts. 31, 71, I, 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, aos arts. 1º, I, e 26 da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE /MT) e aos arts. 1º, I, e 10, I, da Resolução n.º 16/2021 (RITCE/MT).

**EMANUEL PINHEIRO** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2023

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1) *Descumprimento da aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).* - Tópico - EDUCAÇÃO

**2) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_05.** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

2.1) *Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).* - Tópico - LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

**3) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

3.1) *Elaboração de demonstrativos contábeis 2023 em desacordo com as normas e orientações expedidas pela STN - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Notas Explicativas - Portaria do STN nº 877/2018 e as*





*Instruções de Procedimentos Contábeis – STN/IPC n.º. 07, 06, 04 e Notas Explicativas . - Tópico - ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS*

**4) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_02.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

4.1) *Houve déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 99.243.485,66 em 2023.* - Tópico - QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

**5) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

5.1) *Gerar insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados em quinze fontes de recursos orçamentários ordinários e vinculados (R\$ 518.777.207,18), evidenciando desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal, conforme estabelece o art. 1º, § 1º, da LRF.* - Tópico - QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

**6) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_02.** Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

6.1) *Abertura de crédito adicional especial sem lei autorizativa, no valor de R\$ 1.350.000,00, contrariando o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.* - Tópico - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**7) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

7.1) *Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos suficientes na Fonte 661, no total de R\$ 184.621,13 - em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964.* - Tópico - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.2) *Abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro sem recursos suficientes na Fonte 669, no total de R\$ 17.586,36, em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/1964.* - Tópico - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**8) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_09.** Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

8.1) *Abertura de crédito adicional especial sem adequação no PPA e LDO, em desacordo com art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF.* - Tópico - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Por fim, a equipe técnica opinou pela citação do Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal, para que se manifeste acerca das irregularidades apontadas.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

Desse modo, os autos encontram-se devidamente instruídos por esta Secretaria de Controle Externo e aptos para o prosseguimento nos termos regimentais.

Em Cuiabá-MT, 9 de setembro de 2024

LUIZ EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA  
SUPERVISOR





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2023**

**MUNICÍPIO DE CUIABA**

PROCESSO N.º:	537810/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
CNPJ:	03.533.064/0001-46
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	EMANUEL PINHEIRO
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CUIABA
NÚMERO OS:	4799/2024
EQUIPE TÉCNICA:	NUCIA FALCAO CAMARGO DA SILVA, PAULO CESAR PAIM





## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>7</b>
2. 1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	7
2. 2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2018 A 2022	7
2. 3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2018 A 2022	8
2. 4. GESTORES E RESPONSÁVEIS	10
2. 5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	10
<b>3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>11</b>
3. 1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	11
3. 1. 1. PLANO PLURIANUAL - PPA	12
3. 1. 2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	12
3. 1. 3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	17
3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	18
<b>4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>26</b>
4. 1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	26
4. 1. 1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	27
4. 1. 1. 1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN	27
4. 1. 2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	28
4. 1. 3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	30
4. 1. 4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS	32
4. 2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	33
4. 2. 1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	33
<b>5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS</b>	<b>35</b>
5. 1. CONVERGÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	35
5. 1. 1. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	36
5. 1. 2. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO	37
5. 1. 3. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL	40
5. 1. 4. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	48
5. 1. 5. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	50
5. 1. 6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS	51
5. 2. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	56
5. 2. 1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	56
5. 2. 2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	56





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

<b>5. 2. 3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	57
5. 2. 3. 1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)	57
5. 2. 3. 2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)	58
5. 2. 3. 3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)	58
5. 2. 3. 4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	59
<b>5. 3. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL</b>	62
5. 3. 1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR	63
5. 3. 1. 1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	63
5. 3. 1. 2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	66
5. 3. 1. 3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	67
5. 3. 1. 4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	67
<b>6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	68
6. 1. DÍVIDA PÚBLICA	68
6. 1. 1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)	68
6. 1. 2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	69
6. 1. 3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	69
6. 2. EDUCAÇÃO	70
6. 2. 1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EXERCÍCIOS 2020 E 2021	73
6. 2. 2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	74
6. 2. 3. POLÍTICAS PÚBLICAS - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	76
6. 3. SAÚDE	78
6. 4. DESPESAS COM PESSOAL	79
6. 4. 1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	80
6. 4. 1. 1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA	80
6. 4. 1. 1. 1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS, SEGURADOS E ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	81
6. 4. 1. 1. 2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	83
6. 4. 1. 1. 3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP	84
6. 4. 2. PESSOAL - LIMITES LRF	85
6. 4. 2. 1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	87
6. 5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	87
6. 6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF	89
<b>7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS</b>	92
7. 1. RESULTADO PRIMÁRIO	92
7. 2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	93
<b>8. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA</b>	94
<b>9. PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	95





9. 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	95
10. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	97
11. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	107
12. 1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	108
12. 2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	108
12. 3. APÊNDICES	110
Anexo: 1 - ORÇAMENTO	111
Quadro: 1.1 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	111
Quadro: 1.2 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	113
Quadro: 1.3 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	122
Quadro: 1.4 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	125
Quadro: 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	129
Quadro: 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	130
Anexo: 2 - RECEITA	148
Quadro: 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	148
Quadro: 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)	149
Quadro: 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	149
Quadro: 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)	150
Quadro: 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)	150
Anexo: 3 - DESPESA	151
Quadro: 3.1 - Despesa por Categoria Econômica	151
Quadro: 3.2 - Despesa por Função de Governo	152
Quadro: 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	154
Anexo: 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	60
Quadro: 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2023 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS	60
Quadro: 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	157
Quadro: 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS	159
Quadro: 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS	168
Anexo: 5 - RESTOS A PAGAR	169
Quadro: 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	169
Quadro: 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)	66





Quadro: 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)	180
Quadro: 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)	182
Anexo: 6 - DÍVIDA PÚBLICA	183
Quadro: 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	183
Quadro: 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS	184
Quadro: 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS	190
Quadro: 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	191
Quadro: 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	192
Quadro: 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	192
Anexo: 7 - EDUCAÇÃO	194
Quadro: 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	194
Quadro: 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12	194
Quadro: 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12	195
Quadro: 7.4 - Disp de recursos do Fundeb - Fontes 540, 541 e 542 para pagamento de RP MDE em 31/12	195
Quadro: 7.5 - Disp de recursos do Fundeb - Fonte 542 para pagamento de RP MDE em 31/12	196
Quadro: 7.6 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	196
Quadro: 7.7 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	197
Quadro: 7.8 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções	197
Quadro: 7.9 - Receita do Fundeb	198
Quadro: 7.10 - Despesa do Fundeb	199
Quadro: 7.11 - Indicadores do Fundeb	206
Quadro: 7.12 - [AUXILIAR] Cálculos - FUNDEB	207
Quadro: 7.13 - FUNDEB - Receita Recebida e não aplicada no Exercício	207
Quadro: 7.14 - [AUXILIAR] - CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR MDE COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	208
Anexo: 8 - SAÚDE	209
Quadro: 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	209
Quadro: 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12	209
	79







<b>Quadro: 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)</b>	
<b>Quadro: 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	211
<b>Quadro: 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/destinação de Recursos 500 e 502</b>	212
<b>Anexo: 9 - PESSOAL</b>	213
<b>Quadro: 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)</b>	213
<b>Quadro: 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)</b>	213
<b>Quadro: 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN</b>	214
<b>Quadro: 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado</b>	215
<b>Anexo: 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL</b>	217
<b>Quadro: 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)</b>	217
<b>Quadro: 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)</b>	217
<b>Anexo: 11 - METAS FISCAIS</b>	219
<b>Quadro: 11.1 - Resultado Primário e Nominal</b>	219
<b>Anexo: 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A</b>	220
<b>Quadro: 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF</b>	220
<b>Apêndice A - LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias</b>	
<b>Apêndice B - LOA 2023 - Lei Orçamentária Anual</b>	
<b>Apêndice C - Alterações Orçamentárias</b>	
<b>Apêndice D - ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DA LDO E LOA 2023</b>	
<b>Apêndice E - DESPESAS EXCLUÍDAS DO CÁLCULO DA MDE EM 2023</b>	
<b>Apêndice F - CONTROLES DOS RECOLHIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS EM 2023</b>	
<b>Apêndice G - INCLUSÃO DE DESPESAS MÉDICAS NO CÁLCULO DE PESSOAL - LRF</b>	
<b>Apêndice H - ATA DA AUDIÊNCIA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023</b>	
<b>Apêndice I - COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE 2023</b>	





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

## 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

## 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 e ao art. 1º, incisos I e X da Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT/TP, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais e da Previdência Municipal do Município de **CUIABA** - exercício financeiro de **2023** - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como dos demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas - Aplic em atendimento à Resolução Normativa n.º 03/2020/TCE-MT/TP.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

Neste tópico são identificadas as seguintes informações gerais do município de Cuiabá: a) características do Município; b) pareceres prévios pelo TCE-MT de 2018 a 2022; c) IGF-M - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - 2018 a 2022; d) gestores e responsáveis; e e) perfil da entidade pública.

### 2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

O Município de CUIABÁ possui as seguintes características geográficas:

Data de Criação do Município	08/04/1719
Área Geográfica	4327,448 km²
Distância Rodoviária do Município à Capital	0 km
População do Município - IBGE - 2022	650.877

[https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?utm\\_source=ibge&utm\\_medium=home&utm\\_campaign=portal](https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?utm_source=ibge&utm_medium=home&utm_campaign=portal)

### 2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2018 A 2022





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Está disposta no Tópico 10 deste Relatório Técnico a síntese da verificação do cumprimento das recomendações propostas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2021 e 2022.

Exercício	Protocolo/Ano	Decisão /Ano	Ordenador	Relator	Situação
Parecer Prévio					
2018	166766/2018	14/2020	EMANUEL PINHEIRO	JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES	Favorável
2019	87793/2019	116/2021	EMANUEL PINHEIRO	VALTER ALBANO DA SILVA	Favorável
2020	100170/2020	194/2021	EMANUEL PINHEIRO	VALTER ALBANO DA SILVA	Favorável
2021	411841/2021	176/2022	EMANUEL PINHEIRO	ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	Favorável com ressalvas
2022	89044/2022	143/2023	EMANUEL PINHEIRO	ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO	Contrário

[https://www.tce.mt.gov.br/resultado\\_contas/tjur/tipo\\_jur/prefeituras](https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras)

### 2. 3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2018 A 2022

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas - Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

Os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à possível correção dos dados do Aplic após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

O IGF-M do exercício em análise (2023) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

**1. Índice da Receita Própria Tributária:** Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.

**2. Índice da Despesa com Pessoal:** Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.





**3. Índice de Liquidez:** Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

**4. Índice de Investimentos:** Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.

**5. Índice do Custo da Dívida:** Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

**6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS:** Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos de 0,61 a 0,80 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos de 0,40 a 0,60 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

O detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

Seguem quadro e o gráfico que apresentam o resultado histórico do IGF-M do município de **CUIABA**:

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2018	0,82	0,31	0,53	0,55	0,33	0,12	0,49	97
2019	0,84	0,71	0,51	0,48	0,23	0,15	0,54	97
2020	0,73	0,54	0,52	0,39	0,51	0,12	0,50	110
2021	0,79	0,43	0,68	0,49	0,25	0,15	0,52	130
2022	0,84	0,36	0,00	0,47	0,00	0,14	0,35	141





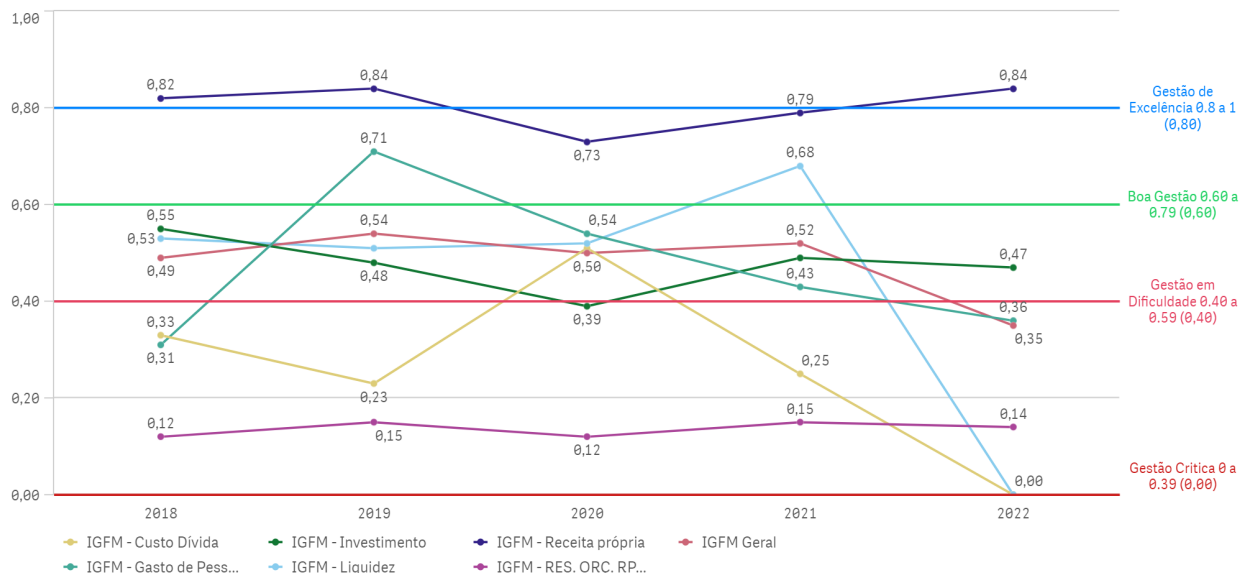
Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios**



**2. 4. GESTORES E RESPONSÁVEIS**

As contas do Município no exercício de **2023** estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
<b>GESTORES E RESPONSÁVEIS</b>			
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	CARLOS ROBERTO DA COSTA	02/09/2019 a 31/12/2023
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	EMANUEL PINHEIRO	01/01/2018 a 31/12/2023
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	LEONI PEIXOTO BARRETO	08/12/2021 a 31/12/2023
CÂMARA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	FRANCIELE NEVES MARCON	18/11/2022 a 31/12/2023
CÂMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA	01/01/2023 a 31/12/2023
CÂMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	ROSA BEATRIZ SCUZZIATTO	01/01/2016 a 31/12/2023

Sistema Control-P

**2. 5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA**

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ - ARSEC
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

#### 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

ENTIDADE
EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA
FUNDO UNICO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA
LIMPURB EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA

Sistema APLIC

### 3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- a) Plano Plurianual - PPA;
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- c) Lei Orçamentária Anual - LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 171, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16 /2021/TCE-MT/TP, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

#### 3. 1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do parecer prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

### 3. 1. 1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual - PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente a sua promulgação. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de **GUIABA** para o quadriênio 2022 a 2025, foi instituído pela **Lei Municipal n.º 6.740/2021**, de 28/12/2021, a qual foi protocolada no TCE-MT sob o n.º 17507/2022.

Em **2023**, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA não foi alterado.

### 3. 1. 2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades da administração pública federal, estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de **GUIABA** para o exercício de **2023**, foi instituída pela **Lei Municipal n.º 6.844**, de 26/07/2022, a qual não foi protocolada neste TCE-MT, para fins de registro e análise (Apêndice A).

Informa-se que a **LDO analisada neste relatório técnico** foi extraída da página <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L68442022.html>, bem como em consulta no endereço eletrônico <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portalthtransparencia/transparencia/#/contas-orcamento-publico/orcamento-publico/ldo/2023-LDO>, acesso em 05/08/2024, visto que não foi enviada por meio do sistema APLIC (Informes: Mensais/Leis e Decretos e Prestação de Contas/Contas de Governo/Documentos LDO).

A Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que *a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias* (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 13ª ed., pág.264) .

Entende-se por:





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**Dívida Consolidada Líquida:** Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Resultado Nominal:** representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e juros passivos (método acima da Linha).

**Resultado Primário:** Diferença entre os totais das receitas e despesas não financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2023 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de **2023** as seguintes metas:

a. a meta de resultado primário para o Município é de déficit de -R\$ 324.202.022,00 significando que as receitas primárias projetadas serão insuficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;

b. a meta de resultado nominal para o Município é de déficit de -R\$ 353.368.578,00;

c. o montante da dívida consolidada líquida para **2023** ficou estabelecida em R\$ 1.378.237.400,00.



<PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
<LDO 2023>

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	<2023>				<2024>		
	Corrente	Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB
	(a)		(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	(b)		(b / PIB) x 100
Receita Total	4.522.647.000	4.232.310.500	16,90	146,34	4.297.364.887	3.876.135.547	15,90
<b>Receitas Primárias (I)</b>	<b>3.606.277.648</b>	<b>3.374.768.527</b>	<b>13,47</b>	<b>116,69</b>	<b>3.816.043.836</b>	<b>3.441.993.768</b>	<b>13,47</b>
Receitas Primárias Correntes	3.382.640.414	3.165.487.941	12,64	109,45	3.653.407.410	3.295.299.027	12,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	920.346.631	861.263.926	3,44	29,78	981.778.358	885.544.070	3,44
Contribuições	219.091.916	205.027.060	0,82	7,09	206.417.884	186.184.725	0,82
Transferências Correntes	1.919.207.697	1.796.001.962	7,17	62,10	2.127.822.131	1.919.252.197	7,17
Demais Receitas Primárias Correntes	323.994.170	303.194.993	1,21	10,48	337.389.037	304.318.035	1,21
Receitas Primárias de Capital	223.637.234	209.280.586	0,84	7,24	162.636.426	146.694.742	0,84
Despesa Total	4.522.647.000	4.232.310.500	16,90	146,34	4.297.364.887	3.876.135.547	16,90
<b>Despesas Primárias (II)</b>	<b>3.930.479.670</b>	<b>3.678.158.029</b>	<b>14,68</b>	<b>127,18</b>	<b>3.731.419.326</b>	<b>3.365.664.184</b>	<b>14,68</b>
Despesas Primárias Correntes	3.076.632.091	2.879.124.173	11,49	99,55	3.358.636.822	3.029.421.964	11,49
Pessoal e Encargos Sociais	1.544.018.765	1.444.898.713	5,77	49,96	1.811.239.442	1.633.701.064	5,77
Outras Despesas Correntes	1.532.613.326	1.434.225.459	5,73	49,59	1.547.397.380	1.395.720.900	5,73
Despesas Primárias de Capital	853.847.579	799.033.856	3,19	27,63	372.782.503	336.242.221	3,19
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	-	-	0	0	-
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	<b>-324.202.022</b>	<b>-303.389.502</b>	<b>- 1,21</b>	<b>- 10,49</b>	<b>84.624.510</b>	<b>76.329.584</b>	<b>- 1,21</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0	0	-	-	0	0	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	29.166.556	27.294.176	0,11	0,94	15.831.843	14.280.000	0,11
<b>Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))</b>	<b>-353.368.578</b>	<b>-330.683.678</b>	<b>- 1,32</b>	<b>- 11,43</b>	<b>68.792.667</b>	<b>62.049.584</b>	<b>- 1,32</b>
Dívida Pública Consolidada	1.378.237.400	1.289.759.872	5,15	44,60	1.297.614.736	1.170.422.046	5,15
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>1.378.237.400</b>	<b>1.289.759.872</b>	<b>5,15</b>	<b>44,60</b>	<b>1.297.614.736</b>	<b>1.170.422.046</b>	<b>5,15</b>
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	-	-	0	0	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0	0	-	-	0	0	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0	0	-	-	0	0	-







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

VARIAVEIS	2023	2024	2025
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de Inflação) - IPCA/BACEN	6,86	3,75	3,15
Índice de inflação acumulada no período	1,0686	1,1087	1,1436
PIB	26.766.128.000	27.301.450.000	27.847.479.000
RCL	3.090.471.669	3.377.761.967	3.484.161.471

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 7 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, § 3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar o alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentá-los minimizando os seus efeitos.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas as seguintes providências na LDO/2023 do Município:

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.000.000	Abertura de crédito a partir da reserva de contingência	1.000.000
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0		
Avais e Garantias Concedidas - Fundo garantidor do Cuiabano	1.200.000	Abertura de crédito a partir da reserva de contingência	1.200.000
Assunção de Passivos	0		
Assistências Diversas - concessão de auxílios a pessoas físicas	2.000.000	Redução de despesas com investimentos e/ou despesas discricionárias	2.000.000
Outros Passivos Contingentes	0		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.200.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.200.000</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	5.000.000	Limitação de empenhos	5.000.000
Restituição de Tributos a Maior	0		
Discrepância de Projeções:	0		
Outros Riscos Fiscais	0		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.000.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.000.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.200.000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.200.000</b>

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

- 1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º, da LRF).
- 2) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF), estabelecido em seu artigo 27, inciso I e parágrafos 1º e 2º, além do disposto no Anexo de Riscos Fiscais.
- 3) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, conforme determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF.

Em consulta efetuada ao Portal Transparência da **Câmara** ([https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/sessoes.aspx?sessao\\_tipo=7&dt\\_ini=01-01-2022&dt\\_fim=31-01-2023](https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/sessoes.aspx?sessao_tipo=7&dt_ini=01-01-2022&dt_fim=31-01-2023), acesso em 15/08/2024), verificou-se que as audiências públicas para apresentação e discussão do projeto da referida lei foram realizadas em 04 e 05/07/2022, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF (Apêndice - D).





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

O Portal Transparência da **Prefeitura** de Cuiabá divulgou apenas o edital de publicidade à realização da audiência pública de forma on-line, a serem realizadas nos dias 18 e 19/05/2022 por meio dos links de acesso às redes sociais da Prefeitura, conforme publicação da Edição nº 376 da Gazeta Municipal de 11/05/2024, conforme imagem a seguir.

## Secretaria Municipal de Planejamento

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2023

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, vem através do presente edital e nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, dar publicidade à realização das Audiências Públicas on-line para debater a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2023. As audiências públicas serão realizadas nos dias 18 e 19 de maio de 2022, às 10 horas, através do link <https://www.youtube.com/user/cuiabasecom> e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Cuiabá. Esclarecimentos e/ou sugestões estão sendo recebidos pelo e-mail [orcamento@cuiaba.mt.gov.br](mailto:orcamento@cuiaba.mt.gov.br).

Cuiabá, 05 de maio de 2022.

**EDER GALICIANI**

Secretário Municipal de Planejamento

4) Houve divulgação/publicidade da LDO nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.

O texto da LDO foi divulgado na página do Legislativo Municipal endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L68442022.html>, porém sem os seus Anexos. Ao final da divulgação consta a informação "Clique aqui para visualizar anexo", mas ao ser clicado o link, remete aos Anexos da LOA e não da LDO. A LDO foi divulgada no site Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Em consulta no endereço eletrônico <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/contas-orcamento-publico/orcamento-publico/ldo/2023-LDO>, acesso em 05/08/2024, constatou-se a divulgação da íntegra da Lei, porém, sem os seus Anexos Obrigatórios.

A LDO foi publicada na imprensa oficial Gazeta Municipal nº 429, em 27/07/2022, sem os Anexos obrigatórios e sem a indicação do link através do qual o cidadão poderia ter acesso a tais Anexos.



**GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Ano II | Nº 429

Apoio Jurídico	Kamilla Evelyn Gervásio Ribeiro Pizza
----------------	---------------------------------------

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de julho de 2022.

Aluizio Leite Paredes

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

despesas com obrigação constitucional e legal e as essenciais para a manutenção e o funcionamento dos órgãos e entidades.

§ 2º As metas físicas constantes do Anexo I desta lei não constituem limite à programação da despesa no orçamento, podendo ser ajustadas no projeto de Lei Orçamentária.

**CAPÍTULO II**

**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Seção I

Dos Conceitos Gerais





## Atos do Prefeito

## Lei

## LEI Nº 6.843 DE 26 DE JULHO DE 2022.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DO ABRAÇO AO RIO CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia do Abraço ao Rio Cuiabá, a ser comemorado, anualmente, no 1º domingo do mês de junho.

**Parágrafo único.** Cabe ao Poder Público, a iniciativa privada e a sociedade como um todo, definir políticas públicas e ações voltadas para a preservação ambiental, recuperação e melhoria da qualidade do Rio Cuiabá, especialmente nesta data.

**Art. 2º** Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de julho de 2022.

EMANUEL PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

## LEI Nº 6.844 DE 26 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2023, em cumprimento ao disposto no Art. 165, inciso II, § 2º, da Constituição Federal e Art. 100, II, § 2º da Lei Orgânica Municipal, e nas normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

**Art. 3º** Para efeito desta lei, entende-se por:

**I** - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

**II** - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**III** - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**IV** - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

**V** - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

**VI** - unidade gestora: centro de alocação e execução orçamentária, inseridas na unidade orçamentária;

**VII** - unidade setorial de planejamento: aquela que atende ao funcionamento e desenvolvimento gerencial de cada órgão e está inserida na unidade gestora;

**VIII** - fonte de recursos: representa a destinação da natureza da receita e a origem dos recursos para a despesa;

**IX** - categoria de programação: cada um dos vários níveis da estrutura de classificação, compreendendo a unidade orçamentária, a classificação funcional, a categoria econômica, o grupo de despesa, a estrutura programática e a fonte de recursos;

**X** - transferências voluntárias: a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

**XI** - concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta responsável pela transferência de recursos financeiros;

**XII** - convenente: o ente da Federação com o qual a Administração Pública Municipal pactue a execução de um programa com recurso proveniente de transferência voluntária;

**XIII** - termo de cooperação: instrumento legal que tem por objeto a execução descentralizada, em regime de mútua colaboração, de programas, projetos e/ou atividades de interesse comum que resultem no aprimoramento das ações de governo.

**XIV** - destaque: operação descentralizadora de crédito orçamentário em que um órgão



adequada os serviços já prestados diretamente pelo setor público;

– publicação pelo órgão concedente de normas a serem observadas que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação dos recursos e prazos do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

– manifestação prévia e expressa do setor técnico do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria;

– execução na modalidade de aplicação 50 – entidade privada sem fins lucrativos.

**Art. 59.** A destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos não será permitida nos casos em que o agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto o dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, ressalvados os casos em que a nomeação decorra de previsão legal.

## CAPÍTULO IX

## DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

**Art. 60.** A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2023 obedecerá ao disposto no Art. 100 da Constituição Federal, nos Arts. 78 e 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e, em especial, ao disposto na Emenda Constitucional Federal nº 62, de 09 de dezembro de 2009.

**Art. 61.** A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023, conforme determina o § 5º do Art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, especificando, no mínimo:

**I** - número da ação originária;

**II** - data do ajuizamento da ação originária, quando ingressada após 31 de dezembro de 1999;

**III** - número do precatório;

**IV** - natureza da despesa: alimentar ou comum;

no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação, a Lei Orçamentária Anual e seus anexos.

**Art. 68.** O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso por órgão, por fonte de recursos e grupo de despesa, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei, bem como as metas bimestrais de realização de receitas, desdobradas por categoria econômica e fontes.

**Art. 69.** O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2023, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

**Art. 70.** Para efeito do § 3º do Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações dadas pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

**Art. 71.** O projeto de Lei Orçamentária aprovado pelo Poder Legislativo será encaminhado à sanção até o encerramento do período legislativo.

**Art. 72.** Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja encaminhado pelo Poder Legislativo até 29 de dezembro de 2022, a programação relativa à pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e demais despesas de custeio poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2023 a utilização dos recursos autorizados no "caput" deste artigo.

**Art. 73.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de julho de 2022.

EMANUEL PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

V - data da autuação do precatório;

VI - nome do beneficiário e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, do Ministério da Fazenda;

5) Consta da LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos, conforme estabelece o artigo 4º, § 3º, da LRF.

6) Consta da LDO, artigo 26, o percentual previsto para a Reserva de Contingência, como segue:

Art. 26. A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no projeto de lei orçamentária, de até 1,0% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

### 3. 1. 3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de **GUIABA** para o exercício de **2023** foi instituída pela **Lei Municipal n.º 6.911**, de 27/01/2023, a qual não foi protocolada no TCE-MT (Apêndice B).

A LOA/2023 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 4.688.323.032,00, conforme disposto nos artigos 2º e 4º, sendo o valor da despesa desdobrado nos seguintes orçamentos:

- a) Orçamento Fiscal: R\$ 2.572.126.437,00;
- b) Orçamento da Seguridade Social: R\$ 2.107.085.133,00; e
- c) Orçamento de Investimento: R\$ 9.111.462,00.

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos (art. 165, § 5º da CF).

O orçamento de investimento destina-se à estatal Companhia de Saneamento da Capital (SANECAP), vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas.

2) Foi realizada audiência pública em 26/12/2022 na **Câmara** durante o processo de elaboração e de discussão da LOA, em atendimento ao art. 48, § 1º, inc. I, da LRF (Apêndice - D).

Além dessa audiência pública realizada na Câmara, a Administração convocou a população para participar das audiências públicas realizadas nas **regiões Leste, Norte, Oeste e Sul da Capital**, conforme publicação de edital na Edição nº 449 de 22/08/2022 da Gazeta Municipal e divulgação no Portal Transparência, conforme consulta em ([http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/temp/EDITALDEAUDIeNCIAPuBLICA%E2%80%9393LOA2023\\_19325.pdf](http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/temp/EDITALDEAUDIeNCIAPuBLICA%E2%80%9393LOA2023_19325.pdf)).





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

**Secretaria Municipal de Planejamento**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA 2023**

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, vem através do presente edital e nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar 101/00 e na Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, dar publicidade à realização das audiências públicas que ocorrerão de forma presencial nos dias e locais definidos, para tratar sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2023.

**Regional Leste – 25/08 às 19hs**

Associação de moradores do Bairro Sol Nascente – Rua N, 100 - Sol Nascente.

**Regional Norte – 01/09 às 19hs**

Associação de Moradores do Bairro CPA I – Av. Joinville, 548 – CPA I.

**Regional Oeste – 08/09 às 19hs**

EMEB Prof Ranulpho Paes de Barros – Rua Dep. Celso Mendes Quintela, S/N - Santa Isabel.

**Regional Sul – 15/09 às 19hs**

UCAM – União Coxipoense das Associações de Moradores – Rua Pau Brasil, 23 – Coxipó.

Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

**EDER GALICIANI**

**Secretário Municipal de Planejamento**

3) Houve publicidade e divulgação da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.

A LOA/2023 foi divulgada no site municipal Portal Transparência, sendo divulgado a íntegra da Lei nº 6.911/2023 e seus Anexos Obrigatórios - endereço eletrônico <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/contas-orcamento-publico/orcamento-publico/loa/2023-LOA>, acesso em 05/08/2024.

A LOA/2023 foi publicada na imprensa oficial - Gazeta Municipal nº 553, em 30/01/2023, porém, sem a indicação / link através do qual o cidadão poderá acessar os seus anexos obrigatórios.

4) Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988)

**3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

A Lei Municipal nº 6.911/2023 (LOA/2023) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no artigo 4º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 1º Não onerarão o limite previsto no caput, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de pessoal e encargos sociais, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

(...)

Os créditos abertos por Superávit Financeiro e por Excesso de Arrecadação foram autorizados nos incisos II e III do § 1º do artigo 6º:

II- provenientes de Incorporações por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e incorporações de recursos provenientes de Convênios celebrados na esfera intergovernamental, até o limite de 100% (cem por cento) do valor apurado;

III- provenientes de excesso de arrecadação, até o limite de 100% (cem por cento) do valor apurado.

Dessa forma, foi autorizado na LOA 2023, a abertura de créditos adicionais suplementares por anulação de dotação, no percentual de 20% da despesa total fixada no artigo 4º, ou seja, autorização no valor de R\$ 937.664.606,40, englobando todas as dotações orçamentárias, inclusive as de pessoal, encargos sociais e reserva de contingência, desconsiderando portanto, a exclusão prevista no inciso I do § 1º, do artigo 6º, não amparada pela Lei 4.320/64.

Constatou-se outras leis autorizativas para abertura de créditos adicionais em 2023 - Lei nº 6.912/2023, de 14/02/2023, autoriza créditos adicionais especiais até o valor de R\$ 4.999.680,00, por anulação parcial de dotação - Reserva de Contingência (Apêndice C).

Na tabela abaixo demonstram-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento inicial.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 4.688.323.032,00	R\$ 706.485.631,56	R\$ 6.349.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 527.299.717,99	R\$ 4.873.858.625,57	3,95%
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	15,06%	0,13%	0,00%	0,00%	11,24%	103,95%	-

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

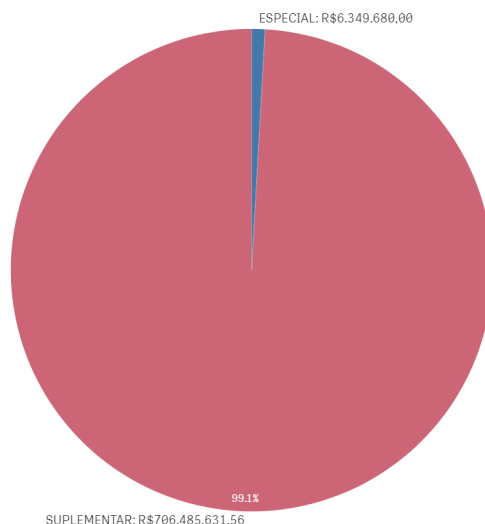
**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Apresenta-se a seguir de forma gráfica a participação dos créditos adicionais em relação ao total dos créditos abertos no exercício.

Créditos Adicionais do Período



\* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc n.º 452447/2023, pág. 31/32 e Apêndice C) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 4.873.858.625,57, **igual** ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic - Anexo 1, quadro 1.1 (Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento).

Necessário esclarecer que o sistema Aplic, no Anexo 1, quadro 1.2 (Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária), informa como Orçamento Final o valor de R\$ 4.874.258.625,57, divergindo das demais informações de créditos adicionais, ocasionado pela ausência de lançamento do crédito adicional por anulação /recursos sem despesas correspondentes no Aplic (decreto nº 9.689/2023 - R\$ 400.000,00), sendo efetuado o lançamento somente na unidade orçamentária que recebeu o crédito.

Dessa forma, o valor atualizado para fixação das despesas (orçamento final) é de R\$ 4.873.858.625,57, como registrado no Balanço Orçamentário do ente (Apêndice C).

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2023	R\$ 4.688.323.032,00	R\$ 712.835.311,56	15,20%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária.

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em **2023** totalizaram **15,20%** do Orçamento Inicial.

Na tabela e no gráfico a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise (Anexo 1, quadro 1.1):





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

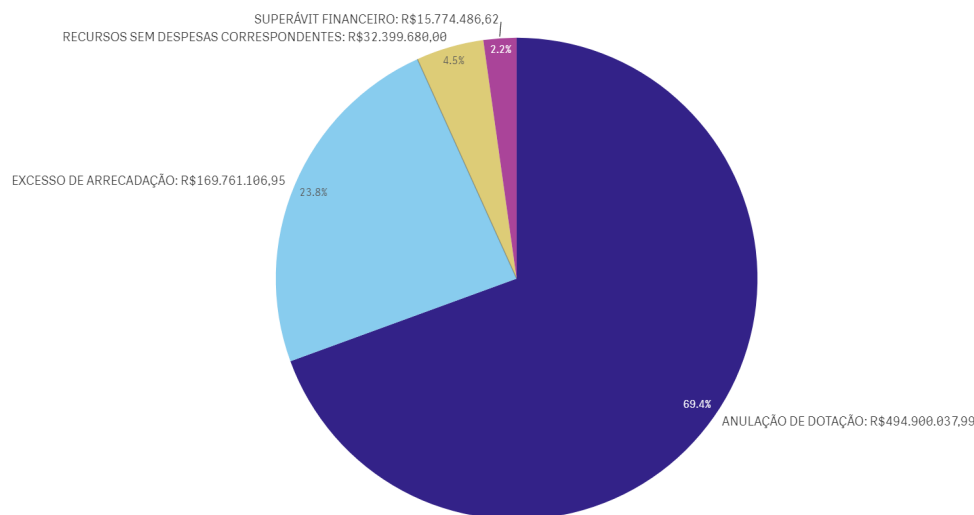
Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 494.900.037,99
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 169.761.106,95
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 15.774.486,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 32.399.680,00
<b>TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	<b>R\$ 712.835.311,56</b>

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



\* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise amostral das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue da amostra aleatória definida e constante no Apêndice C.

Foram analisados os decretos de abertura de créditos adicionais disponibilizados no site do município - Portal Transparência: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/contas-orcamento-publico/orcamento-publico/credito-adicional>.

- 1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).
- 2) Os créditos adicionais suplementares foram abertos por decreto do executivo e com prévia autorização legislativa, considerando o limite de 20% autorizado pela LOA e em leis específicas, bem como os limites individuais previstos para excesso de arrecadação e superávit financeiro (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64)
- 3) Os créditos adicionais especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, com exceção do seguinte, em descumprimento ao art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. FB02.

**Dispositivo Normativo:**







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64

3.1) *Abertura de crédito adicional especial sem lei autorizativa, no valor de R\$ 1.350.000,00, contrariando o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. - FB02*

Em 2023 foi aberto crédito adicional especial no total de R\$ 6.349.680,00, segundo registros do APLIC e informações disponibilizadas no site municipal/Portal Transparência/Legislação/Créditos Adicionais.

O decreto nº 9.592/2023, no valor de R\$ 4.999.680,00, teve o respaldo da Lei nº 6.912/2023 autorizando a abertura do crédito adicional especial.

Já o decreto nº 9.891/2023, de 08/11/2023, no valor de R\$ 1.350.000,00, alega autorização na Lei nº 504/2021, artigo 17, sendo lançado como crédito especial por anulação no Aplic (Apêndice C).



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DECRETO Nº 9.891 DE 08 DE novembro DE 2023



ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR TRANSPOSIÇÃO  
AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em conformidade com o, Art. 17, da LEI Nº 0504 de 28 de Dezembro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito especial até o valor de R\$ 1.350.000,00 ( Hum Milhão e Trezentos e Cinquenta Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
197	13101 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.350.000,00
<b>Total</b>		<b>1.350.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 08 DE novembro DE 2023





A Lei Complementar nº 504/2021 dispõe sobre a concessão da requalificação urbana da região central do Município e Cuiabá e sobre o sistema de controle de vagas públicas de estacionamento rotativo Municipal em vias Públicas, Parques e Prédios Municipais e logradouros públicos, e dá outras providências (Apêndice C).

Seu artigo 17 consta do Capítulo IV - Das Disposições Finais e Transitórias - assim dispõe:

As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Ocorre que tal dispositivo não pode ser respaldo para a abertura desse crédito, visto que o crédito adicional especial é utilizado nos casos em que a despesa não foi prevista no orçamento anual e depende de prévia autorização legislativa, ou seja, deve-se buscar no legislativo autorização para realização de despesas não computadas, por meio de lei específica no mesmo ano em que está sendo executada a Lei Orçamentária, vez que o crédito adicional promove alteração na LOA. Se a LOA foi aprovada em 27/01/2023, então as autorizações para sua alteração devem ser posteriores a essa data, e dentro do exercício financeiro, sob a tutela dos princípios orçamentários.

4) Na abertura do crédito adicional especial não foi assegurada a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF). FB09.

#### **Dispositivo Normativo:**

art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF.

4.1) *Abertura de crédito adicional especial sem adequação no PPA e LDO, em desacordo com art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF. - FB09*

A Lei Municipal nº 6.912/2023, de 14/02/2023, em seus artigos 11 e 12, autorizou a abertura de crédito adicional especial por anulação, não mencionando, porém, a alteração cabível nas Leis do PPA e LDO, vez que o crédito especial é utilizado quando da criação de novas despesas/programas e/ou despesas não consideradas na Lei Orçamentária, não assegurando a compatibilidade entre as peças de planejamento (Apêndice C).

O crédito adicional especial autorizado foi aberto pelo Decreto nº 9.592/2023, em 31/03/2023, no mesmo valor, com redução de dotações da Reserva de Contingência (Apêndice C).

. Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

. Unidade Orçamentária 26502 - Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

- . Função: 15 - Urbanismo
- . Sub-Função: 452 - Serviços Urbanos
- . Programa: 0025 - Expansão e Melhorias de Infraestrutura
- . Atividade: 2.413 - Manutenção e Operacionalização do Aterro Sanitário
- . Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais
- . Valor: R\$ 4.999.680,00.

Essa Lei dispõe sobre a instituição do Programa de Transferência de Renda, denominado “Renda Solidária III - Cuidando da Gente”.

5) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964). FB03.

**Dispositivo Normativo:**

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964.

5.1) *Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos suficientes na Fonte 661, no total de R\$ 184.621,13 - em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964. - FB03*

Conforme demonstrado no Anexo 1, quadro 1.4, houve abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, com insuficiência de recursos na Fonte 661, no total de R\$ 184.621,13, como segue:

Fonte	Descrição	Previsão inicial - R\$	Receita Arrecadada -R\$	Excesso de arrecadação	Créditos adicionais abertos - R\$	Créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis -R\$
661.0000.000	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.332.000,00	5.852.081,59	4.520.081,59	4.704.702,72	184.621,13

O quadro 1.4 demonstra ainda, créditos adicionais abertos sem recursos suficientes nas Fontes 600 e 621, contudo, conforme análise pelo quadro detalhado (Aplic), considerando o detalhamento das fontes, tem-se que não houve abertura de créditos adicionais sem fonte de recursos, e em alguns casos, sequer houve abertura de créditos adicionais.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Detalhamento da fonte	Previsão inicial - R\$	Receita Arrecadada - R\$	Excesso/Déficit de Arrecadação	Créditos adicionais abertos - R\$	Créditos adicionais abertos em fonte de recursos - R\$
600	0000.000	363.175.000,00	412.159.942,10	48.984.942,10	45.994.969,00	0,00
	3110.000	58.700.000,00	6.157.328,00	-52.542.672,00	0,00	0,00
	3120.000	0,00	22.898.681,00	22.898.681,00	0,00	0,00
621	0000.000	178.290.000,00	250.701.497,08	72.411.497,08	37.856.113,00	0,00
	0000.800	2.000,00	0,00	-2.000,00	0,00	0,00
	3210.000	40.000.000,00	1.625.000,00	-38.375.000,00	0,00	0,00

APLIC (Módulo Auditoria) - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - CNPJ: 03533064000146 - [Créditos Adicionais financiados por excesso de arrecadação(Detalha)]

Sistema Pgcos de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Egrvo Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

Créditos Adicionais financiados por excesso de arrecadação(Detalhado)

Créditos Adicionais

Consulta parametrizada

Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Dados consolidados do Ente

Nota: A diferença não representa necessariamente uma irregularidade. Pode indicar apenas que o controle da previsão é somente pelos três dígitos da fonte.

Font...	Descrição da fonte de recurso (b)	Detalhe	Detalhamento fonte	Previsão inicial (c)	Receita arrecadada (d)	Excesso/Déficit de Arre...	Créditos Adicionais por Excesso ...	Diferença (g) = Se (e)-(b), L...
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover...	00000000	Sem código de acompanhamento	363.175.000,00	412.159.942,10	48.984.942,10	45.994.969,00	0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover...	31100000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	58.700.000,00	6.157.328,00	-52.542.672,00	0,00	0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover...	31200000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0,00	22.898.681,00	22.898.681,00	0,00	0,00
	SOMA			421.875.000,00	441.215.951,10	19.340.951,10	45.994.969,00	0,00

APLIC (Módulo Auditoria) - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - CNPJ: 03533064000146 - [Créditos Adicionais financiados por excesso de arrecadação(Detalha)]

Sistema Pgcos de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Egrvo Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

Créditos Adicionais financiados por excesso de arrecadação(Detalhado)

Créditos Adicionais

Consulta parametrizada

Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Dados consolidados do Ente

Nota: A diferença não representa necessariamente uma irregularidade. Pode indicar apenas que o controle da previsão é somente pelos três dígitos da fonte.

Font...	Descrição da fonte de recurso (b)	Detalhe	Detalhamento fonte	Previsão inicial (c)	Receita arrecadada (d)	Excesso/Déficit de Arre...	Créditos Adicionais por Excesso ...	Diferença (g) = Se (e)-(b), L...
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover...	00000000	Sem código de acompanhamento	178.290.000,00	250.701.497,08	72.411.497,08	37.856.113,00	0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover...	00000000	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavirus	2.000,00	0,00	-2.000,00	0,00	0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover...	32100000	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	1.625.000,00	-38.375.000,00	0,00	0,00
	SOMA			218.292.000,00	252.326.497,08	34.034.497,08	37.856.113,00	0,00


6) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964). FB03.

**Dispositivo Normativo:**

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964.

6.1) Abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro sem recursos suficientes na Fonte 669, no total de R\$ 17.586,36, em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320 /1964. - **FB03**





**Tribunal de Contas Mato Grosso**

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**  
 Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624  
 Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Conforme demonstrado no Anexo 1, quadro 1.3, houve abertura de créditos adicionais por superávit financeiro no total de R\$ 17.586,36, com insuficiência de recursos na Fonte 669.

. Fonte 669.000.000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

. Superávit Financeiro do exercício anterior: R\$ 6.266.321,11

. Créditos adicionais abertos: R\$ 6.283.907,47

. Créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis: R\$ 17.586,36

Verificando a execução de restos a pagar conforme informações do APLIC, constatou-se que não houve cancelamento de Restos a Pagar Não Processados em 2023, nessa fonte de recursos.

APLIC (Módulo Auditoria) - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - CNPJ: 03533064000146 - [Créditos Adicionais financiados por superávit financeiro]

Sistema > Págs de Planejamento > Prestação de Contas > Informes Mensais > Informes Eqvio Imediato > Auditoria > Impressões > Cruzamento de Dados > Ajuda...

### Créditos Adicionais financiados por superávit financeiro(Detalhado)

Créditos Adicionais

Consulta parametrizada

Fonte: Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Dados consolidados do Ente  
 \*Considere os dados acumulados até a última carga enviada  
 Nota: A diferença não representa necessariamente uma irregularidade. Pode indicar apenas que o controle da previsão é somente pelos três dígitos da fonte.

Fonte(s)	Descrição da fonte de recurso(s)	Detalhe	Detalhamento fonte	Superávit/Déficit...	Créditos Adicion...	Créditos Adic...	Créditos Adicional...	Diferença (pg-Setc-03)-T...
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0000000	Sem código de acompanhamento	6.266.321,11	6.283.907,47	0,00	6.283.907,47	-17.586,36
<b>SOMA</b>				<b>6.266.321,11</b>	<b>6.283.907,47</b>	<b>0,00</b>	<b>6.283.907,47</b>	<b>-17.586,36</b>

APLIC (Módulo Auditoria) - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - CNPJ: 03533064000146 - [Execução dos Restos a Pagar]

Sistema > Págs de Planejamento > Prestação de Contas > Informes Mensais > Informes Eqvio Imediato > Auditoria > Impressões > Cruzamento de Dados > Ajuda...

### Execução dos Restos a Pagar

Execução dos restos a pagar

Consulta parametrizada

Mês de referência: DEZEMBRO

Tipo: RPNP - Resto a pagar não processado

Tipo Jurisdicionado: [ ]

RP Exercício: [ ]

Orgão: [ ]

Unid. Orçamentária: [ ]

Empenho: [ ]

Função: [ ]

Subfunção: [ ]

Categoria: [ ]

Natureza: [ ]

Modalidade: [ ]

Elem. despesa: [ ]

Fonte: 1 selecionados

Dados consolidados do Ente  
 \*Considere os dados acumulados até a última carga enviada

Limpar parâmetros

Pesquisar [Enter]

Tipo Ex...	Tipo UG	Or...	Un...	Nº E...	Função	Subfun...	Categoria	Natureza	Modalidade	Elemento	Fonte	CPF/CNPJ	Saldo anterior	Inscrição	RPNP Liquidados e não ...	Pago	Cancelado	Saldo para o exerc. seguinte
<p>Atenção</p> <p>⚠ Não há informações para o período selecionado.</p> <p>OK</p>																		

7) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de dotações. (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. III da Lei nº 4.320/1964)

## 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 4. 1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Para o exercício de **2023**, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intra orçamentária, foi de **R\$ 4.858.084.138,95**, sendo arrecadado o montante de **R\$ 4.193.284.545,85**, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 deste Relatório.

**4. 1. 1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Dentre as receitas auferidas no exercício de **2023**, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**4. 1. 1. 1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN**

A STN disponibiliza no link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

<b>Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>STN (A)</b>	<b>Receita Arrecadada (B)</b>	<b>Diferença (A-B)</b>
Cota Parte FPM	R\$ 211.092.989,20	R\$ 211.092.989,20	R\$ 0,00
Transferência da LC 176/2020 (Compensação ICMS)	R\$ 15.652.080,72	R\$ 0,00	R\$ 15.652.080,72
Cota-Parte ITR	R\$ 2.171.899,08	R\$ 2.171.899,08	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 181.883,51	R\$ 181.883,51	R\$ 0,00
IOF - Ouro	R\$ 128.540,86	R\$ 128.540,86	R\$ 0,00
Cessão Onerosa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Transferências do Fundeb	R\$ 466.550.172,48	R\$ 466.550.172,48	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</b>	<b>R\$ 8.559.453,56</b>	<b>R\$ 8.559.453,56</b>	<b>R\$ 0,00</b>





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União)	R\$ 8.129.636,47	R\$ 8.129.636,47	R\$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (Estado)	R\$ 429.817,09	R\$ 429.817,09	R\$ 0,00

Coluna A: STN - Transferências Constitucionais - link <<http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>> Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Do confronto entre os valores repassados e os contabilizados, verifica-se que não houve divergências, sendo que os repasses a título de L.C. 176/200 (ICMS Desoneração - Lei 87/96) foram registrados pela Prefeitura como Receitas Arrecadadas - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades (conta 1.7.1.9.99.0.1.00.00.00).

#### 4. 1. 2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2019/2023, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2019	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)</b>	<b>R\$ 2.425.977.517,94</b>	<b>R\$ 2.711.727.587,08</b>	<b>R\$ 3.097.959.118,17</b>	<b>R\$ 3.463.223.056,08</b>	<b>R\$ 3.993.580.924,68</b>
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 803.745.886,73	R\$ 780.763.745,88	R\$ 945.726.503,53	R\$ 1.145.245.266,90	R\$ 1.359.903.948,14
Receita de Contribuição	R\$ 122.660.223,63	R\$ 124.685.222,36	R\$ 149.674.196,36	R\$ 171.233.042,69	R\$ 201.133.281,58
Receita Patrimonial	R\$ 20.767.581,01	R\$ 19.595.515,58	R\$ 20.918.840,80	R\$ 31.939.433,13	R\$ 50.838.480,20
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 7.729.424,35	R\$ 10.525.345,66	R\$ 8.572.641,22	R\$ 6.962.039,00	R\$ 590.575,70
Transferências Correntes	R\$ 1.382.434.805,05	R\$ 1.680.891.309,48	R\$ 1.909.255.676,08	R\$ 2.034.265.173,07	R\$ 2.275.791.535,78
Outras Receitas Correntes	R\$ 88.639.597,17	R\$ 95.266.448,12	R\$ 63.811.260,18	R\$ 73.578.101,29	R\$ 105.323.103,28
<b>RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)</b>	<b>R\$ 39.628.154,87</b>	<b>R\$ 81.084.826,38</b>	<b>R\$ 51.795.132,78</b>	<b>R\$ 37.890.214,56</b>	<b>R\$ 56.508.627,53</b>
Operações de crédito	R\$ 19.509.901,97	R\$ 60.669.113,41	R\$ 48.629.761,33	R\$ 13.818.149,81	R\$ 33.535.013,39
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 555.699,28	R\$ 196,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

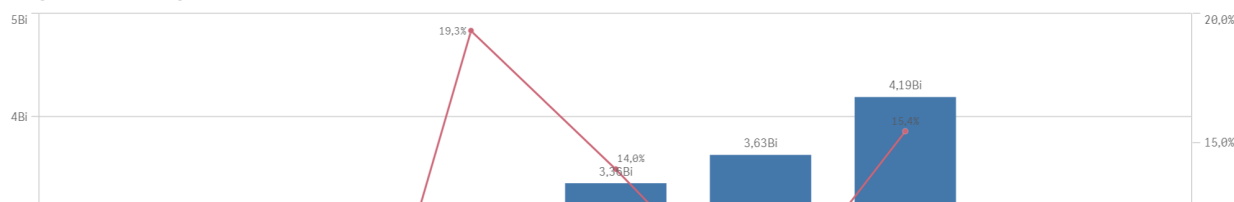
Origens das Receitas	2019	2020	2021	2022	2023
Transferências de capital	R\$ 20.118.252,90	R\$ 19.860.013,69	R\$ 3.165.175,03	R\$ 24.072.064,75	R\$ 22.973.614,14
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 2.465.605.672,81</b>	<b>R\$ 2.792.812.413,46</b>	<b>R\$ 3.149.754.250,95</b>	<b>R\$ 3.501.113.270,64</b>	<b>R\$ 4.050.089.552,21</b>
DEDUÇÕES	-R\$ 174.289.146,01	-R\$ 149.142.035,29	-R\$ 207.659.236,08	-R\$ 269.567.682,04	-R\$ 346.500.790,53
<b>RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 2.291.316.526,80</b>	<b>R\$ 2.643.670.378,17</b>	<b>R\$ 2.942.095.014,87</b>	<b>R\$ 3.231.545.588,60</b>	<b>R\$ 3.703.588.761,68</b>
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 177.162.314,66	R\$ 302.361.105,60	R\$ 415.555.388,33	R\$ 400.842.546,26	R\$ 489.695.784,17
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias</b>	<b>R\$ 2.468.478.841,46</b>	<b>R\$ 2.946.031.483,77</b>	<b>R\$ 3.357.650.403,20</b>	<b>R\$ 3.632.388.134,86</b>	<b>R\$ 4.193.284.545,85</b>
Receita Tributária Própria	R\$ 757.239.396,31	R\$ 755.330.226,77	R\$ 910.639.133,90	R\$ 1.069.233.562,81	R\$ 1.205.625.485,02
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	31,21%	27,85%	29,39%	30,87%	30,18%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	<b>29,90%</b>				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.


Verifica-se no quadro acima que as receitas Transferências Correntes representaram em **2023** a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 2.275.791.535,78, o que corresponde a 61,45% do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 3.703.588.761,68.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:

Evolução das Receitas Orçamentárias

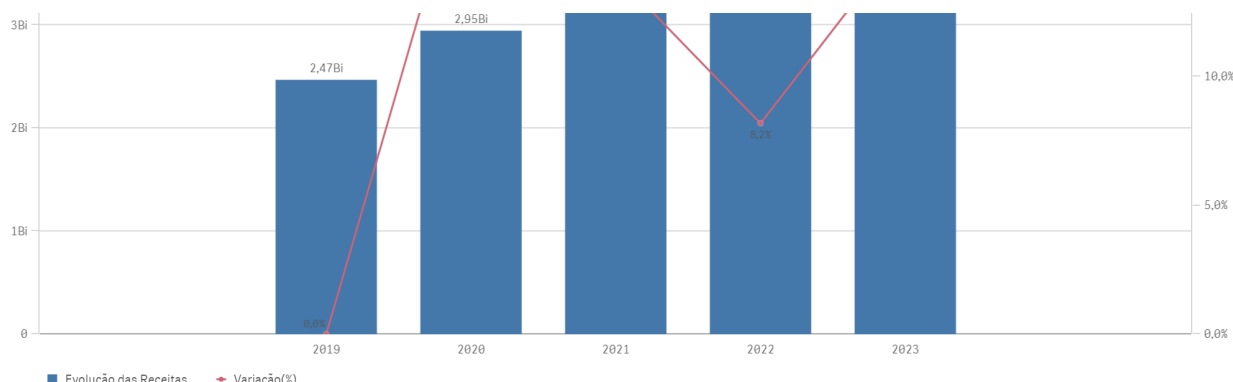






**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**  
 Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624  
 Email: quintasecex@tce.mt.gov.br



#### 4. 1. 3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

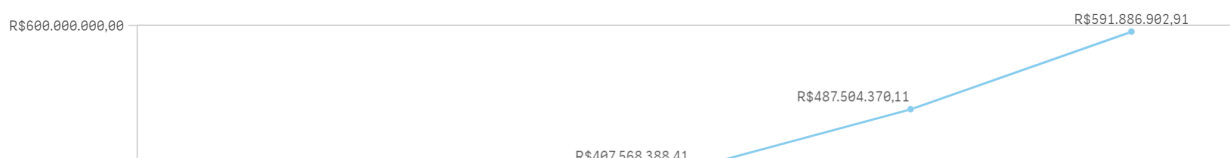
A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **30,18%**.


A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2019 a 2023, destacando-se, individualmente, os impostos:

Origens das Receitas	2019	2020	2021	2022	2023
IPTU	R\$ 164.170.053,89	R\$ 150.963.910,35	R\$ 180.369.322,54	R\$ 207.902.059,67	R\$ 221.803.392,22
IRRF	R\$ 97.969.718,71	R\$ 108.703.955,17	R\$ 108.650.439,94	R\$ 146.960.335,82	R\$ 151.907.619,74
ISSQN	R\$ 333.755.996,36	R\$ 335.689.408,41	R\$ 407.568.388,41	R\$ 487.504.370,11	R\$ 591.886.902,91
ITBI	R\$ 43.596.631,69	R\$ 53.764.466,15	R\$ 75.351.814,46	R\$ 70.685.672,46	R\$ 71.835.251,88
TAXAS	R\$ 48.168.844,69	R\$ 39.052.049,14	R\$ 52.979.027,28	R\$ 55.442.803,82	R\$ 65.035.854,29
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 7.783.268,41	R\$ 6.452.441,09	R\$ 6.629.637,27	R\$ 8.962.518,02	R\$ 11.901.249,69
DÍVIDA ATIVA	R\$ 58.173.893,30	R\$ 55.206.257,93	R\$ 76.026.165,09	R\$ 87.902.728,34	R\$ 87.444.305,91
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 3.620.989,26	R\$ 5.497.738,53	R\$ 3.064.338,91	R\$ 3.873.074,57	R\$ 3.810.908,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 757.239.396,31</b>	<b>R\$ 755.330.226,77</b>	<b>R\$ 910.639.133,90</b>	<b>R\$ 1.069.233.562,81</b>	<b>R\$ 1.205.625.485,02</b>

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

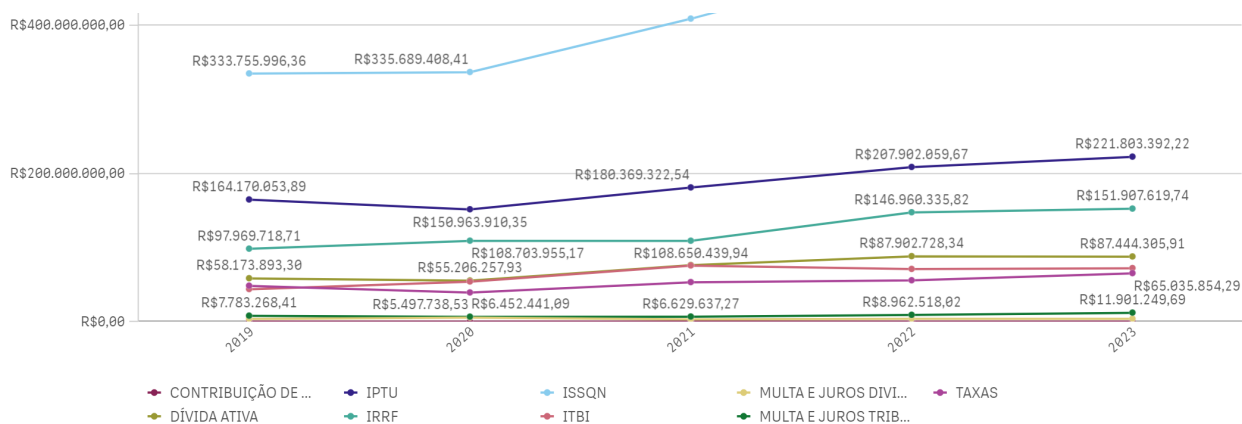
##### Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo






**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**  
 Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624  
 Email: quintasecex@tce.mt.gov.br



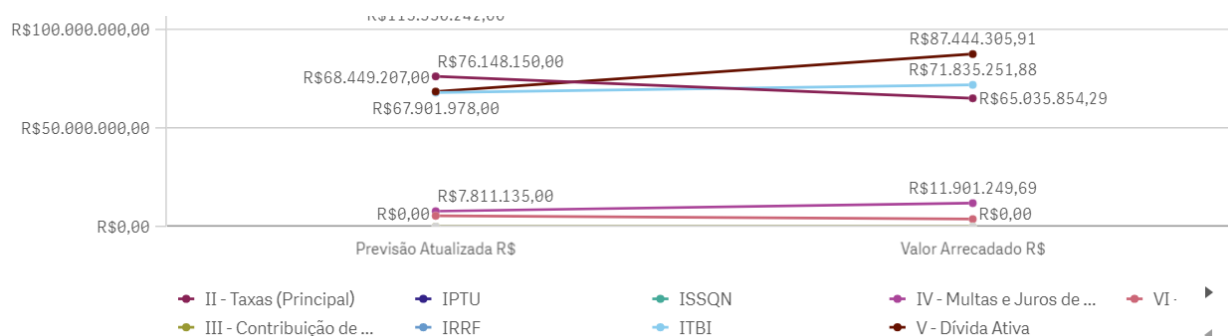
Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2023:  
**Valores Composição da Receita Tributária Própria**





**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**  
 Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624  
 Email: quintasecex@tce.mt.gov.br



#### 4. 1. 4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias, as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município para a consecução de seus objetivos.

Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.

O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das receitas próprias do município em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

Descrição	Valor - R\$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	R\$ 4.050.089.552,21
Receita de Transferência Corrente (B)	R\$ 2.275.791.535,78
Receita de Transferência de Capital (C)	R\$ 22.973.614,14
<b>Total Receitas de Transferências D = (B+C)</b>	<b>R\$ 2.298.765.149,92</b>
<b>Receitas Próprias do Município E = (A-D)</b>	<b>R\$ 1.751.324.402,29</b>
<b>Índice de Participação de Receitas Próprias F = (E/A)*100</b>	<b>43,24%</b>
<b>Percentual de Dependência de Transferências G = (D/A)*100</b>	<b>56,75%</b>

Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita.

A autonomia financeira de **43,24%** indica que, a cada R\$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com R\$ 0,4324 de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferência foi de **56,75%**.

A tabela a seguir apresenta o grau de dependência financeira do município no período de 2020 a 2023:





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

### 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

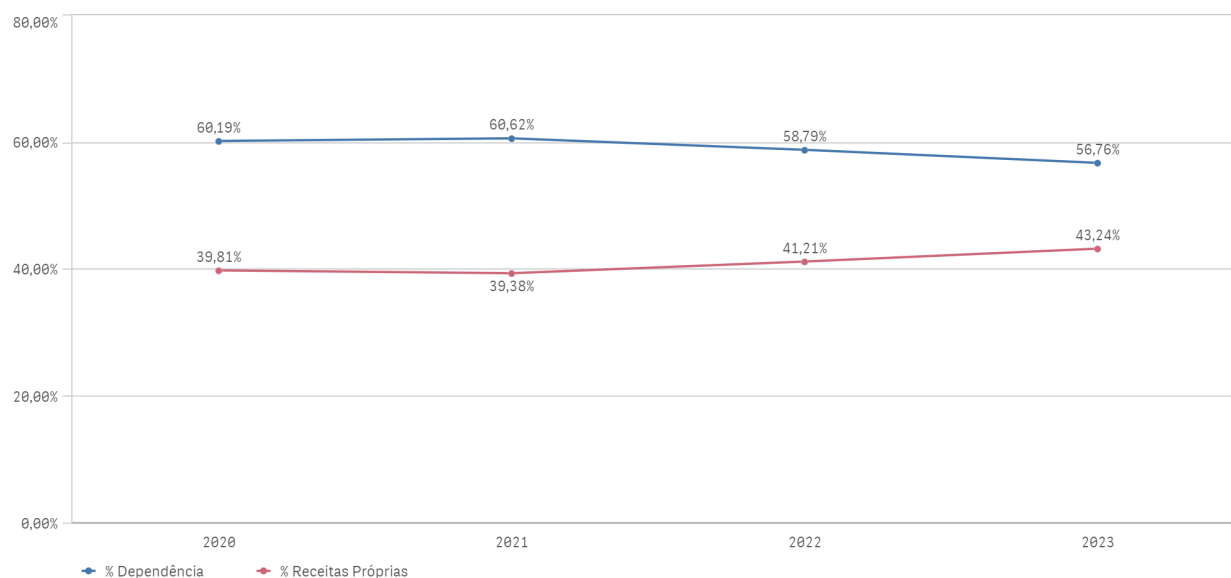
Dependência de Transferência				
Descrição	2020	2021	2022	2023
Percentual de Participação de Receitas Próprias	39,81%	39,38%	41,20%	43,24%
Percentual de Dependência de Transferências	60,18%	60,61%	58,79%	56,75%

Fonte: Relatórios Contas de Governo - Tópico: Grau de Autonomia Financeira.

Verifica-se no quadro acima que o índice de participação de receitas próprias no exercício de 2023 foi de 43,24% evidenciando um aumento em relação aos exercícios anteriores.

Segue demonstrado graficamente a série histórica do Índice de Participação de Receitas Próprias:

Série Histórica - Dependência Financeira



## 4. 2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2023**, a despesa autorizada, inclusive intra orçamentária, foi de **R\$ 4.873.858.625,57**, sendo realizado (empenhado) o montante de **R\$ 4.233.324.461,19**, liquidado **R\$ 4.117.448.846,69** e pago **R\$ 3.908.051.146,54**.

### 4. 2. 1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2019/2023, revela aumento da despesa realizada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupo de despesas	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Despesas correntes</b>	<b>R\$ 2.128.968.004,58</b>	<b>R\$ 2.459.578.993,98</b>	<b>R\$ 2.679.566.876,33</b>	<b>R\$ 3.138.071.317,86</b>	<b>R\$ 3.443.905.979,37</b>
Pessoal e encargos sociais	R\$ 1.198.563.273,31	R\$ 1.278.899.778,39	R\$ 1.332.368.338,14	R\$ 1.578.292.803,14	R\$ 1.731.743.022,66
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 8.434.047,16	R\$ 8.471.161,13	R\$ 14.816.009,57	R\$ 28.604.516,74	R\$ 33.628.539,10
Outras despesas correntes	R\$ 921.970.684,11	R\$ 1.172.208.054,46	R\$ 1.332.382.528,62	R\$ 1.531.173.997,98	R\$ 1.678.534.417,61
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 207.968.451,04</b>	<b>R\$ 174.235.604,44</b>	<b>R\$ 255.325.536,27</b>	<b>R\$ 280.721.652,35</b>	<b>R\$ 307.110.966,74</b>
Investimentos	R\$ 162.766.303,78	R\$ 142.764.833,31	R\$ 204.853.892,01	R\$ 216.743.474,25	R\$ 229.076.077,58
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 45.202.147,26	R\$ 31.470.771,13	R\$ 50.471.644,26	R\$ 63.978.178,10	R\$ 78.034.889,16
<b>Total Despesas Exceto Intra</b>	<b>R\$ 2.336.936.455,62</b>	<b>R\$ 2.633.814.598,42</b>	<b>R\$ 2.934.892.412,60</b>	<b>R\$ 3.418.792.970,21</b>	<b>R\$ 3.751.016.946,11</b>
<b>Despesas Intraorçamentárias</b>	<b>R\$ 160.595.069,69</b>	<b>R\$ 331.137.867,06</b>	<b>R\$ 418.076.740,96</b>	<b>R\$ 408.710.807,67</b>	<b>R\$ 482.307.515,08</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 2.497.531.525,31</b>	<b>R\$ 2.964.952.465,48</b>	<b>R\$ 3.352.969.153,56</b>	<b>R\$ 3.827.503.777,88</b>	<b>R\$ 4.233.324.461,19</b>
Variação - %		18,71%	13,08%	14,15%	10,60%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2023 na composição da despesa orçamentária municipal foi Pessoal e Encargos Sociais, totalizando o valor de R\$ 1.731.743.022,66, o que corresponde a 46,17% do total da despesa orçamentária (Exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 3.751.016.946,11.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:



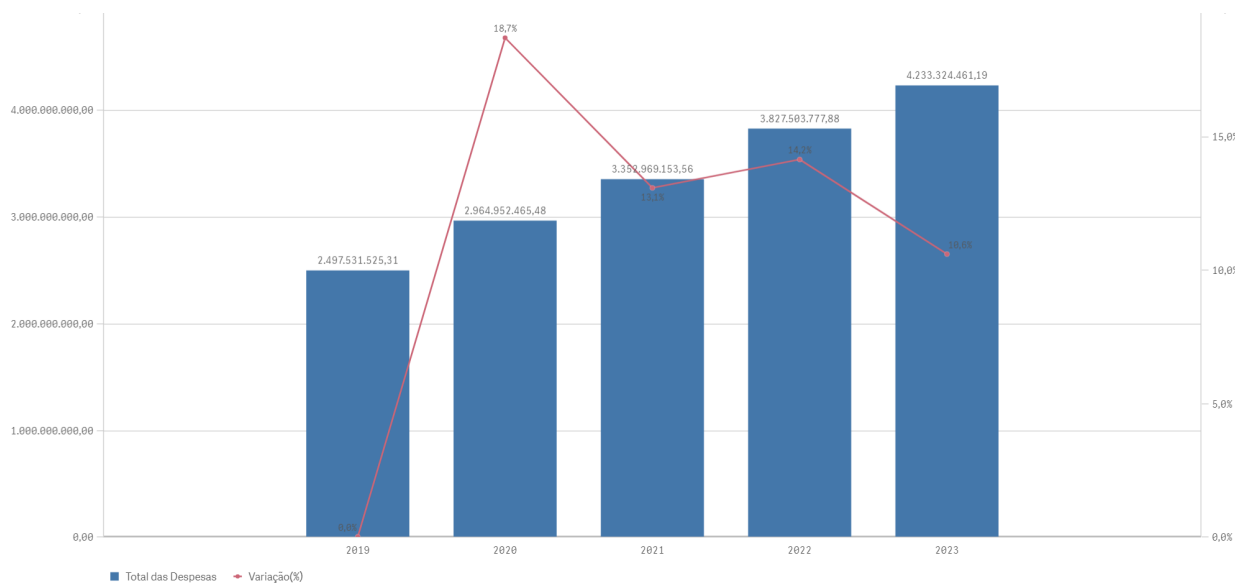


Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

## 5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município e é por meio dos balanços consolidados que são feitas as análises.

### 5.1. CONVERGÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Portaria nº 184, de 25/08/2008, do Ministério da Fazenda dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, para torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

O aumento da globalização dos negócios exige transparência das demonstrações financeiras em uma jornada rumo à harmonização contábil, uma vez que cada país possui regulamentação própria e entendimentos específicos quanto às técnicas contábeis, o que gera, assim, divergência em muitos aspectos.

A existência de padrões contábeis uniformes e consistentes eleva a qualidade da informação contábil para fins de avaliação e comparação do desempenho e da eficiência orçamentária, financeira, e patrimonial do órgão, bem como facilita a compreensão dos dados e promove a transparência. No cenário atual, as demonstrações contábeis assumem papel fundamental, por representarem importantes evidências de informações geradas para prestações de contas, responsabilização, desempenho e transparência dos resultados da gestão.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

#### 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

A Secretaria do Tesouro Nacional - STN, com o objetivo de padronizar os procedimentos contábeis no âmbito da federação sob a mesma base conceitual, publica regularmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público -MCASP. Este manual, é de observância obrigatória para todos os entes da Federação e está alinhado às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T SP e das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - IPSAS, assim como está de acordo com a legislação que dá embasamento à contabilidade patrimonial no setor público e à normatização da Contabilidade Aplicada ao Setor Público por parte da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Federal de Contabilidade.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei n.º 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN n.º 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A convergência das demonstrações contábeis refere-se à conciliação das práticas contábeis aos padrões internacionais, visando diminuir as diferenças dos procedimentos da área e com isso viabilizar a comparação de informações em qualquer lugar do mundo. Já a consistência contábil se trata da verificação da uniformização dos critérios contábeis de modo a atingir a convergência das demonstrações contábeis.

Dessa forma, foi verificada a consistência na elaboração das Demonstrações Contábeis apresentadas no Sistema APLIC, referentes ao exercício de 2023, considerando a Portaria STN n.º 877/2018 e as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs n.ºs. 04, 05, 06, 07 e 08, expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Abaixo são apresentados os quesitos analisados, bem como as eventuais inconsistências de estrutura e omissões verificadas na análise.

### 5. 1. 1. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, bem como o excesso ou insuficiência de arrecadação, e o saldo da dotação orçamentária.

O Balanço Orçamentário e respectivas Notas Explicativas, apresentados pelo município de Cuiabá, encontram-se em autos digitais, Nº Doc. 452447/2024, páginas 31 a 37.

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Inclui no quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica, origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar e separadas: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de créditos/refinanciamento, subtotal com	Estrutura em conformidade com a IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário. Apresenta no quadro principal as receitas como segue: receita orçamentária por categoria econômica e origem, previsão inicial, atualizada, realizadas e saldo a realizar. As receitas foram registradas pelo valor líquido das deduções, e inclui as receitas Intraorçamentárias. Demonstra as receitas correntes e de capital, subtotal das receitas,	Em conformidade com a IPC 07, em consonância com os novos padrões de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com exceção da





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais).	refinanciamento, déficits, saldos de exercícios anteriores (superávit financeiro). Não apresenta coluna para indicação de Notas Explicativas.	ausência de coluna para indicação de notas explicativas.
2 Inclui no quadro principal da despesa orçamentária, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação e separadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reservas de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit.	Estrutura em conformidade com a IPC 07 . Demonstra as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. Separa as despesas correntes e as de capital, reserva de contingência e reserva do RPPS. Registra o subtotal das despesas e subtotal com refinanciamento e o superávit. Não apresenta coluna para indicação de Notas Explicativas.	Em conformidade com a IPC 07, em consonância com os novos padrões de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com exceção da ausência de coluna para indicação de notas explicativas.
3 Composto por um quadro principal; um quadro da execução dos Restos a Pagar não Processados e um quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e não processados liquidados e inclui no quadro de execução dos Restos a Pagar não Processados: inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.	Apresenta estrutura de acordo com a IPC 07, com as informações exigidas.	Em conformidade.
4 Inclui no quadro de execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados: inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, pagos, cancelados e saldo.	Apresenta estrutura de acordo com a IPC 07, com as informações exigidas	Em conformidade.
5 Demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior.	Apresenta estrutura de acordo com a IPC 07, com as informações exigidas	Em conformidade.
6 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo - Equação: S das contas filhas = S das contas mães.	Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo, o quesito avaliado atende a IPC 07. Constata-se que o valor registrado a título de Saldos de exercícios anteriores (superávit financeiro) confere com o valor de créditos adicionais abertos no exercício, por superávit financeiro.	Em conformidade.

## 5. 1. 2. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (B.F) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, possibilitando a apuração do resultado financeiro do exercício.

O Balanço Financeiro e respectivas Notas Explicativas, apresentados pelo município de Cuiabá, encontram-se em autos digitais, Nº Doc. 452447/2024, páginas 38 a 41.







Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Demonstra a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte ("caixa e equivalente de caixa" e "depósitos restituíveis e valores vinculados").	O quesito avaliado atende as instruções da IPC 06. Porém, não apresenta o Quadro Auxiliar/Anexo demonstrando as deduções das receitas orçamentárias, dos exercícios atual e anterior, constando somente em Notas Explicativas (N.E 3.2). Apresenta coluna para indicação de Notas Explicativas.	Em conformidade com a IPC 06 - novos padrões de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com exceção do quadro auxiliar das deduções.
2 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior.	O quesito avaliado atende as instruções da IPC 06.	Em conformidade.
3 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo - Equação: S das contas filhas= S das contas mães.	Há consistência na conferência dos saldos, e atende as instruções da IPC 06.	Em conformidade.

O Balanço Financeiro Consolidado do exercício de 2023 apresenta convergência com os saldos do Balanço Financeiro Consolidado do exercício anterior (2022) no que se refere aos valores monetários apresentados (para efeitos de comparação), conforme demonstra-se a seguir:

Balanço Financeiro	Exercício 2023 - R\$ (coluna exercício 2022)	Exercício 2022 - R\$	Diferença - R\$
<b>Ingressos</b>			
Receita Orçamentária	3.632.388.134,86	3.632.388.134,86	-
Transferências Financeiras Recebidas	4.052.267.640,80	4.052.267.640,80	-
Recebimentos Extra orçamentários	814.570.958,16	814.570.958,16	-
Saldos do exercício anterior	495.997.966,20	495.997.966,20	-
<b>Total</b>	<b>8.995.224.700,02</b>	<b>8.995.224.700,02</b>	
<b>Dispêndios</b>			
Despesa Orçamentária	3.827.503.777,88	3.827.503.777,88	-
Transferências Concedidas	4.052.267.640,80	4.052.267.640,80	-





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Pagamentos extra orçamentários	575.463.528,34	575.463.528,34	-
Saldo para o exercício seguinte	539.989.753,00	539.989.753,00	-
<b>Total</b>	<b>8.995.224.700,02</b>	<b>8.995.224.700,02</b>	

Fonte: Balanços Financeiros dos exercícios de 2022 (Processo nº 89044/2022, Nº Doc. 63683/2023) e 2023, apresentados ao TCE na prestação de contas de governo.

Quanto ao Balanço Financeiro do exercício de 2023, os quadros demonstram que no exercício analisado os ingressos totalizaram R\$ 10.800.522.768,95 e os dispêndios somaram R\$ 10.600.419.886,36, gerando um resultado financeiro positivo de R\$ 200.102.882,59 ao final do ano.

Esse resultado financeiro está refletido no Balanço Patrimonial do exercício, que apresenta ao final do período um Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa de R\$ 740.092.635,59, valor este convergente com o resultado financeiro do período, conforme resumo apresentado a seguir:

<b>Resumo do Balanço Financeiro de 2023</b>			
<b>INGRESSOS</b>		<b>DISPÊNDIOS</b>	
Receita Orçamentária	4.193.284.545,85	Despesa Orçamentária	4.233.324.461,19
Transferências financeiras recebidas	5.659.697.592,38	Transferências financeiras concedidas	5.659.697.592,38
Recebimentos Extra Orçamentários	947.540.630,72	Pagamentos Extra Orçamentários	707.397.832,79
Subtotal	10.800.522.768,95	Sub-total	10.600.419.886,36
Saldo de Caixa e Equivalentes Cx. do exercício anterior	539.989.753,00	Saldo de Caixa e Equivalentes Cx. p/exercício seguinte	740.092.635,59
<b>Total do Ingressos</b>	<b>11.340.512.521,95</b>	<b>Total dos Dispêndios</b>	<b>11.340.512.521,95</b>

Observa-se que o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa abrange os Créditos a receber a Curto Prazo e os Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo do RPPS (Equivalentes de Caixa). No saldo de Caixa e Equivalentes de 2022 está incluído o valor de R\$ 23.211,65, referente a Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, com saldo zerado em 2023.

<b>Resultado Financeiro de 2023 - Conforme o Balanço Financeiro - R\$</b>	<b>Valor - R\$</b>
---	--------------------





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Total dos Ingressos (I)	10.800.522.768,95
Total dos Dispendios (II)	10.600.419.886,36
<b>Resultado Financeiro (III = I - II)</b>	<b>200.102.882,59</b>
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa de 2022 no Balanço Patrimonial de 2023 (I)	539.989.753,00
Resultado Financeiro de 2023 (II)	200.102.882,59
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa de 2023 - Balanço Financeiro (III = I + II)	740.092.635,59
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa de 2023 - Balanço Patrimonial (IV)	740.092.635,59
Diferença (III - IV)	0,00

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa/2023 está assim detalhado, conferindo inclusive com o registrado no sistema APLIC (Anexo 5, quadros 5.2, 5.3, 5.4):

- Caixa e Equivalentes de Caixa: R\$ 181.485.284,71

- Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: R\$ 558.607.350,88.

### 5. 1. 3. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial e respectivas Notas Explicativas, apresentados pelo município de Cuiabá, encontram-se em autos digitais, Nº Doc. 452447/2024, páginas 42 a 53.

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Composto por quadro principal dos Ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo,	O quesito avaliado atende as instruções da IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial. Registra os Créditos de Dívida Ativa a Longo Prazo pelo valor líquido	Em conformidade com os novos





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado, Intangível).	da provisão para perdas da dívida ativa a longo prazo, demonstrado em Notas Explicativas (N. E 4.7). O Imobilizado é demonstrado pelo valor líquido das deduções (depreciação), anotadas em Notas Explicativas. Apresenta coluna para indicação de Notas Explicativas.	padrões de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
2 Composto por quadro principal dos Passivos, incluindo na coluna do Passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, provisões a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido).	O quesito avaliado atende a IPC 04. Destaca-se os seguintes registros: - Registra o valor do déficit financeiro do RPPS no Passivo Circulante Financeiro, conforme N.E 4.2. - Registra Provisões Matemáticas Previdenciárias (longo prazo), Provisões para Indenizações Cíveis e Trabalhistas (curto prazo), Precatórios e Valores devidos de Aposentadoria, pensão e outros benefícios e respectivas compensações. - Despesas realizadas sem autorização orçamentária registradas como Passivo Circulante Permanente (N.E. 4.2 e 4.5).	Em conformidade.
3 Inclui no quadro principal na coluna do Patrimônio Líquido no mínimo o Patrimônio Social, Capital Social e Resultados Acumulados.	O quesito avaliado atende a IPC 04.	Em conformidade.
4 Inclui no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes: ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente e saldo patrimonial.	O quesito avaliado atende a IPC 04. Apresenta coluna para indicação de Notas Explicativas. Registra "Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS" (N.E 4.1 e 4.2) O valor de R\$ 115.875.614,50 referente a Restos a Pagar Não Processados a Liquidar (passivo financeiro) inscritos no exercício foi considerado no cálculo do Saldo Patrimonial do exercício, registrado em R\$ 1.092.243.380,45.	Em conformidade.
5 Inclui no quadro das contas de compensação: atos potenciais ativos e atos potenciais passivos.	O quesito avaliado atende a IPC 04, detalhando os atos potenciais.	Em conformidade.
6 Inclui no quadro de Superávit/Déficit Financeiro: Código, descrição e saldos das fontes de recursos.	O quesito avaliado não atende integralmente as instruções da IPC 04, pois deixou de incluir o código das fontes de recursos no quadro demonstrativo, sendo indicado somente em Notas Explicativas (4.6) - Detalhamento das Fontes. Registra superávit financeiro global (todas as fontes) no valor de R\$ 78.824.421,73, porém, obteve déficit financeiro de -R\$ 473.867.421,59, compensado pelo superávit financeiro do RPPS (R\$ 552.691.843,32) - N.E 4.3 e 4.6.	Em conformidade parcial.
7 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior.	O quesito avaliado atende a IPC 04.	Em conformidade.
8 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo - Equação: Soma das contas filhas = Soma das contas mães.	O quesito atende às instruções da IPC 04, havendo compatibilidade de valores.	Em conformidade.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Verificou-se que, quanto à comparabilidade, os saldos do exercício anterior (2022) foram apresentados e que estes estão convergentes com os saldos ao final do exercício do Balanço Patrimonial Consolidado apresentado na Prestação de Contas de Governo do exercício de 2022 (Protocolo nº 89044/2022, Nº Doc. 63683/2023), como se evidencia:

<b>Balanço Patrimonial</b>			
	<b>Exercício de 2023 - R\$ (coluna exercício 2022)</b>	<b>Exercício de 2022 - R\$</b>	<b>Diferença</b>
<b>ATIVO</b>			
Circulante	751.727.643,81	751.727.643,81	0,00
Não Circulante	2.811.202.481,62	2.811.202.481,62	0,00
Realizável LP	1.780.913.451,17	1.780.913.451,17	0,00
Investimentos	0,00	0,00	
Imobilizado	1.030.289.030,45	1.030.289.030,45	0,00
Intangível	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>3.562.930.125,43</b>	<b>3.562.930.125,43</b>	0,00
<b>PASSIVO</b>			
Circulante	665.963.397,18	665.963.397,18	0,00
Não Circulante	1.284.234.610,57	1.284.234.610,57	0,00
<b>Total</b>	<b>1.950.198.007,75</b>	<b>1.950.198.007,75</b>	0,00
Patrimônio Líquido (PL)	1.612.732.117,68	1.612.732.117,68	0,00
<b>Total</b>	<b>3.562.930.125,43</b>	<b>3.562.930.125,43</b>	0,00

Fonte: Balanços Patrimonial dos exercícios de 2022 e 2023, apresentados na prestação de contas de governo.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Contudo, observou-se que, embora o saldo total do Patrimônio Líquido (PL) confira como o saldo do exercício anterior, os saldos analíticos das contas que compõe o PL estão divergentes, como se demonstra:

	Exercício de 2023 - R\$ (coluna exercício 2022)	Exercício de 2022 - R\$ (coluna exercício 2022)	Diferença
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.612.732.117,68</b>	<b>1.612.732.117,68</b>	
.Patrimônio Social e Capital Social	215.814.833,00	215.814.833,00	0,00
.Lucros e Prejuízos do Exercício	-24.241.143,00	-24.241.143,00	0,00
.Lucros e Prejuízos Anteriores	-234.249.236,00	-234.249.236,00	0,00
.Lucros e Prejuízos Ajustes	1.651.063,00	1.651.063,00	0,00
.Superávits ou Déficits do Exercício	-190.101.793,29	-190.101.793,29	0,00
.Superávits ou Déficits Anteriores	1.985.020.442,44	2.051.350.561,43	66.330.118,99
.Ajustes de Exercícios Anteriores	-141.162.048,47	-207.492.167,46	-66.330.118,99

Fonte: Balanços Patrimonial dos exercícios de 2022 e 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**BALANÇO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**(Anexo 14, da Lei n.º 4.320/64)**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	<b>EXERCÍCIO 2022</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	
Patrimônio Social e Capital Social	215.814.833,00
Lucros e Prejuízos do Exercício	-24.241.143,00
Lucros e Prejuízos Anteriores	-234.249.236,00
Lucros e Prejuízos Ajustes	1.651.063,00
Superávits ou Déficits do Exercício	-190.101.793,29
Superávits ou Déficits Anteriores	2.051.350.561,43



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

## 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Ajustes de Exercícios Anteriores	-207.492.167,46
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>1.612.732.117,68</b>

Quanto ao Patrimônio Líquido Consolidado ao final de 2023, o Balanço Patrimonial demonstra o valor de R\$ 1.208.118.994,95 e o saldo anterior do PL é R\$ 1.612.732.117,68, NÃO havendo convergência com o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais/2023, conforme demonstra-se a seguir:

Especificação	Valor - R\$
Patrimônio Líquido de 2022 (I)	1.612.732.117,68
Patrimônio Líquido de 2023 (II)	1.208.118.994,95
<b>Variação do PL (III= II-I)</b>	- 404.613.122,73
Saldo final de ajustes de Exercícios anteriores registrados em 2023 (IV)	-249.359.747,33
Resultado Patrimonial evidenciado na DVP 2023 (V) - página 53	-163.824.138,42
Diferença (VI = V + IV - III)	-8.570.763,02

Fonte: Balanços Patrimonial dos exercícios de 2022 e 2023, DVP 2023 / Sistema APLIC.

Os valores referentes aos Ajustes de Exercícios Anteriores foi confirmado por meio dos registros efetuados na respectiva conta contábil do Patrimônio Líquido conforme registros encaminhados ao TCE via Sistema Aplic - Registros contábeis - Conta contábil Ajustes de Exercícios Anteriores, porém, não se justificou a diferença acima apontada.

Foram registrados nas seguintes contas contábeis:

- 23721030000 e 23722030000: Ajustes de Exercícios Anteriores/Lucros e Prejuízos;
- 23711030000 e 23712030000: Ajustes de Exercícios Anteriores/Superávit-Déficits.

Não se constatou Notas Explicativas a detalhar os ajustes de exercícios anteriores registrados em 2023 e respectivos saldos finais. Embora tenha havido o registro contábil dos Ajustes de Exercícios anteriores, nas notas explicativas às Demonstrações contábeis não há informação que apresente as razões do ajuste, ou seja o seu fato





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

motivador e o impacto do registro nas referidas Demonstrações, motivo pelo qual sugere-se ao Conselheiro Relator que seja expedida a seguinte recomendação ao Chefe do Poder Executivo de CUIABÁ:

Faça expedir determinação à Contadoria Municipal para que, quando for efetuado ajustes de exercícios anteriores que seja elaborada nota explicativa sobre o procedimento informando, no mínimo, o fato motivador e os impactos do respectivo ajuste nas Demonstrações Contábeis.

Constatou-se ainda, que o saldo do Patrimônio Líquido apresentado no Balanço Patrimonial de 2023 diverge do registrado no sistema APLIC, Balancete de Verificação em 31/12/2023, apresentando divergências em relação ao valor do Resultado Acumulado, devido à inconsistências nos lançamentos das contas Lucros e Prejuízos do Exercício, Superávits ou Déficits do Exercício e Ajustes de exercícios anteriores, perfazendo o montante de R\$ 163.854.619,14, aproximando-se do resultado patrimonial do exercício evidenciado na DVP.

Descrição	Balanço Patrimonial 2023 - R\$ (I)	APLIC - Balancete de Verificação 31/12/2023 - R\$ (II)	Diferença - R\$ (III = II-I)
Patrimônio Líquido	1.208.118.994,95	1.371.973.614,09	163.854.619,14
Capital Social	215.814.833,00	215.814.833,00	0,00
Demais Reservas	4.810.674,86	4.810.674,86	0,00
Resultados Acumulados	987.493.487,09	1.151.348.106,23	163.854.619,14
. Lucros e Prejuízos do Exercício	-5.412.266,00	24.241.143,00	29.653.409,00
. Lucros e Prejuízos Anteriores	-256.839.316,00	-281.080.459,00	-24.241.143,00
. Lucros e Prejuízos - Ajustes	-20.112.523,00	-20.112.523,00	0,00
. Superávits e Déficits do Exercício	-158.411.872,42	0,00	158.411.872,42
. Superávits e Déficits de Exercícios Anteriores	1.657.516.688,84	1.657.516.688,84	0,00
. Ajustes de Exercícios Anteriores	-229.247.224,33	-229.216.743,61	30.480,72

O Balanço Patrimonial do exercício de 2023 apresenta em Quadro Anexo os Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (página 43), demonstrando o saldo patrimonial do exercício, consignando os seguintes valores:

**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiro e Permanente**







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Descrição		Exercício de 2023	Exercício de 2022
<b>Financeiro</b>	Ativo Financeiro	745.833.006,09	540.909.438,96
	(-) Passivo Financeiro *	667.008.584,36	433.488.743,47
	Resultado Financeiro (I)	78.824.421,73	107.420.695,49
<b>Permanente</b>	Ativo Permanente	3.079.836.662,86	3.022.020.686,47
	(-) Passivo Permanente	2.066.417.704,14	1.517.061.483,34
	Resultado Permanente (II)	1.013.418.958,72	1.504.959.203,13
<b>Saldo Patrimonial (III = I + II)</b>		1.092.243.380,45	1.612.379.898,62

Fonte: Balanços Patrimonial dos exercícios de 2022 e 2023, apresentados na prestação de contas de governo.

\* Está incluído o valor de R\$ 115.875.614,50 referente a Restos a Pagar Não Processados a Liquidar -inscrição em 2023.

Ao confrontar o total do resultado financeiro demonstrado no 'Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes' com o 'Quadro do Superávit/Déficit Financeiro' foi constatada a convergência de saldos, como se demonstra:

Resultado Financeiro por exercício - Balanço Patrimonial	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	Diferença
2022	107.420.695,49	107.420.695,49	0,00
2023	78.824.421,73	78.824.421,73	0,00

O resultado financeiro do exercício de 2023 (Ativo Financeiro - Passivo Financeiro) demonstrado nesse quadro como superávit no valor de R\$ 78.824.421,73 apresenta resultado convergente com o total do Quadro Superávit/Déficit Financeiro em 31/12/2023 (Quadro à página 45).

Contudo, há que salientar que o 'Anexo Quadro de Superávit/Déficit Financeiro' registra os valores por fonte de recursos, englobando todas as fontes, inclusive as do RPPS (consolidado), detalhado em notas explicativas (N.E 4.6).





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Desconsiderado o superávit financeiro das fontes de recursos vinculados ao RPPS, que foi de R\$ 552.391.499,87, temos que o ente obteve déficit financeiro no valor de -R\$ 473.567.078,14, demonstrado ainda no Anexo 4, quadros 4.3 e 4.4 e Anexo 6, quadros 6.1, 6.2 e 6.3, deste relatório técnico (desconsiderando o valor de -R\$ 16.828,56, referente a recursos extra orçamentários).

Destaca-se que os valores do Ativo e Passivo Financeiros apurados com base na prestação de contas do sistema APLIC, convergem com os demonstrados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, conforme sintetizado no quadro anterior:

Descrição	Valor - R\$
Ativo Financeiro	745.833.006,09
Passivo Financeiro	667.008.584,36
Resultado Financeiro	78.824.421,73

Fonte: Sistema APLIC, Informes Mensais/Contabilidade/Ativos e Passivos Financeiros por Fonte.

A conformidade do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa ao final do exercício de 2023 constante do Balanço Patrimonial com o saldo informado no Balanço Financeiro foi demonstrado no subtópico anterior.

Consta indicado em Notas Explicativas (N.E 4.2 e 4.5) do Balanço Patrimonial, Detalhamento de despesas realizadas sem autorização orçamentária, registradas como Passivo Circulante (Permanente), no valor de R\$ 369.672.968,18, informando apenas as unidades orçamentárias onde ocorreu tal fato, sem explicar a origem, causas, motivação, consequências e ajustes dessa ocorrência.

- 21143010151- Contribuições ao RGPS sobre salários e remunerações: R\$ 112.902.908,03 - Empresa Cuiabana de Saúde Pública;

- 21143050051 - FGTS: R\$ 17.990.396,95 - Empresa Cuiabana de Saúde Pública;

- 21311019951 - Demais Fornecedores a Pagar: R\$ 238.779.663,20 - Empresa Cuiabana de Saúde Pública; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Mobilidade Urbana.

Em relação às políticas contábeis significativas apresentou apenas a que se refere à "Metodologia de cálculo do ajuste para perda da dívida ativa", cujo total confere com o registrado no Balanço Patrimonial / Ativo Não Circulante - Nota Explicativa 4.1 e 4.7, páginas 46 e 52.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

Não apresentou notas explicativas acerca das políticas de depreciação, amortização e exaustão, bem como dos critérios de apuração da depreciação, amortização e exaustão e de realização de revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo, apresentando apenas o valor da depreciação, a reduzir a conta de Imobilizado / Depreciação Acumulada Bens Móveis - N.E 4.1, pág. 46.

**5. 1. 4. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

A DVP e respectivas Notas Explicativas, apresentadas pelo município de Cuiabá, encontram-se em autos digitais, Nº Doc. 452447/2024, páginas 53 a 55.

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Compõe as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA: (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras; Transferências e Delegações Recebidas; Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas)	O quesito avaliado atende às normas e padrões exigidos pela IPC 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais. Consta coluna para apresentação de Notas Explicativas.	Em conformidade com os novos padrões de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
2 Compõe as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD: (Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas).	O quesito avaliado atende às normas e padrões exigidos pela IPC 05.	Em conformidade.
3 Apresenta o resultado patrimonial do período	O quesito avaliado atende às normas e padrões exigidos pela IPC 05. Apresenta resultado patrimonial negativo.	Em conformidade.
4 Apresenta informações comparáveis com o exercício anterior	O quesito avaliado atende às normas e padrões exigidos pela IPC 05.	Em conformidade.
5 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo - Equação: S das contas filhas = S das contas mães.	O quesito avaliado atende às normas e padrões exigidos pela IPC 05.	Em conformidade.

As Notas Explicativas detalham as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Diminutivas (VPD) ocorridas no exercício.

Ao analisar as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) dos exercícios de 2022 e 2023, quanto à comparabilidade (integridade numérica), verificou-se que os saldos do exercício anterior demonstrados na DVP de 2023 convergem com os saldos finais demonstrados na DVP do exercício de 2022, conforme sintetizado no quadro a seguir apresentado:





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

<b>Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP)</b>	<b>Exercício 2023 - R\$ (coluna de valores exercício anterior- 2022 (I))</b>	<b>Exercício 2022 - R\$ (coluna de valores exercício atual- 2022 (II))</b>	<b>Diferença - R\$</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	8.340.476.499,06	8.340.476.499,06	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	8.554.819.435,35	8.554.819.435,35	0,00
Resultado Patrimonial (III = I - II)	-214.342.936,29	-214.342.936,29	0,00

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais dos exercícios de 2022 e 2023, apresentados na prestação de contas de governo.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Conforme DVP/2023, o município apresentou resultado patrimonial deficitário (-R\$ 163.824.138,42). Passou de -R\$ 214.342.936,29 em 2022 para -R\$ 163.824.138,42 em 2023, evidenciando a ocorrência de mais gastos/passivos que ganhos/ativos, da mesma forma que no exercício anterior.

Salienta-se que o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor de o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais da entidade.

<b>Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) - 2023</b>	<b>Valor - R\$</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	10.232.810.437,05
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	10.396.634.575,47
Resultado Patrimonial (III = I - II) > Déficit patrimonial	- 163.824.138,42

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2023, apresentada na prestação de contas de governo.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**5. 1. 5. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC) e respectivas Notas Explicativas, apresentadas pelo município de Cuiabá, encontram-se em autos digitais, Nº Doc. 452447/2024, páginas 56 a 58.

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 Composta por quadro principal; quadro de receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concedidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função; e quadro de juros e encargos da dívida.	O quesito avaliado atende a IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa. Apresenta, além do quadro principal sintético, os quadros analíticos demonstrando os diversos fluxos de caixa (quadro - receitas derivadas e originárias; . quadro - transferências recebidas e concedidas; . quadro - desembolsos de pessoal e demais despesas por função; . quadro - juros e encargos da dívida).	Em conformidade com os novos padrões de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
2 Inclui no quadro principal: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (ingressos e desembolsos); Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos (ingressos e desembolsos); e Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.	O quesito avaliado atende a IPC 08. Apresenta valor de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 200.102.882,59. Inclui coluna para indicação de Notas Explicativas.	Em conformidade.
3 Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo - Equação: Sdas contas filhas= S das contas mães.	Há consistência na conferência de saldos do Demonstrativo.	Em conformidade.

Conforme apresentação em tópico anterior, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa na Demonstração do Fluxo de Caixa ao final do exercício de 2023 é convergente com os saldos ao final do exercício demonstrados no Balanço Financeiro e no Balanço Patrimonial, como se apresenta a seguir:

Item verificado	Demonstração de Fluxo de Caixa /2023	Balanço Financeiro /2023	Balanço Patrimonial /2023
Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12 /2023	740.092.635,59	740.092.635,59	740.092.635,59





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Em relação ao Balanço Patrimonial, o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (pág. 43) demonstra Ativo Circulante Financeiro no valor de R\$ 745.833.006,09, composto por:

Descrição	Valor - R\$
Caixa e Equivalentes de Caixa	181.485.284,71
Investimentos e Aplicações Financeiras a Curto Prazo	558.607.350,88
<b>Sub-total</b>	<b>740.092.635,59</b>
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.740.370,50
Total	745.833.006,09

O valor de R\$ 5.740.370,50 registrado como Ativo Circulante/Demais Créditos refere-se a Depósito Judicial, valores apreendidos por decisão judicial, conforme notas explicativas (N.E 4.1).

Apresenta Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 200.102.882,59, o que confere com o Resultado Financeiro positivo apurado no Balanço Financeiro/2023 (resultado de ingressos - dispêndios).

### 5. 1. 6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis, conforme Resolução CFC nº 1.133/2008, que aprovou a NBCT 16.6., com informações gerais da entidade. Foram apresentadas na sequência de cada Balanço (Doc. nº 452447/2024, às páginas 33 a 59), com informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis.

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
1 As notas explicativas apresentam informações gerais da entidade; Resumo das políticas contábeis significativas; Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis e outras informações relevantes.	De maneira geral, as Notas Explicativas apresentadas atenderam às Instruções exigidas pela nova contabilidade, contudo, quanto às políticas contábeis significativas apresentou apenas a que se refere à "Metodologia de cálculo do ajuste para perda da dívida ativa." - Nota Explicativa 4.7, pág. 52.	Parcialmente em consonância com os novos padrões de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
	Com exceção do Balanço Orçamentário, as	Em conformidade com os novos





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
2 As notas explicativas foram apresentadas de forma sistemática e cada quadro ou item nas demonstrações contábeis a que uma nota se aplique teve referência cruzada com a respectiva nota explicativa.	Notas Explicativas foram indicadas em colunas próprias, e atenderam às Instruções exigidas pela nova contabilidade, havendo referência cruzada.	padrões de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
3 O Balanço Orçamentário deverá ser acompanhado de notas explicativas que registrem: detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante, é evidenciado em notas explicativas; Há evidenciação do detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário); A utilização do superavit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário é evidenciado em notas explicativas; As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária são evidenciadas em notas explicativas; O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente é registrado em notas explicativas; Há evidenciação do detalhamento dos "recursos de exercícios anteriores" utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada; Há evidenciação do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício (Déficit Orçamentário).	As Notas Explicativas apresentadas (2.0 - páginas 35 a 37) atenderam às Instruções exigidas pela nova contabilidade, com exceção dos seguintes pontos do quesito, que não foram evidenciados em Notas Explicativas: 1- As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária, se o caso; 2- O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados (se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente); 3- Detalhamento dos "recursos de exercícios anteriores" utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada; 4- Evidenciação do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício (Déficit Orçamentário).	Parcialmente em conformidade com os novos padrões de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
4 O Balanço Financeiro deverá ser acompanhado de notas explicativas que registrem: as receitas orçamentárias líquidas de deduções. Observar se o detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos estão apresentados em quadros anexos ou em notas explicativas.	As Notas Explicativas apresentadas (3.0 - páginas 40 a 41) atenderam às Instruções exigidas pela nova contabilidade. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos estão apresentados em notas explicativas.	Em conformidade com os novos padrões de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
5 O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de notas explicativas que indiquem: evidenciação do detalhamento das seguintes contas: Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo; Imobilizado; Intangível; Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo; Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo; evidenciação das políticas contábeis relevantes que tenham reflexos no patrimônio sejam evidenciadas, como as políticas de depreciação, amortização e exaustão; Há evidenciação em notas explicativas dos ganhos e perdas decorrentes da baixa de imobilizado estão reconhecidos no resultado Patrimonial e devidamente evidenciados em nota explicativa; Há evidenciação em notas explicativas, dos critérios de apuração da depreciação, amortização e exaustão e de realização de revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo; Há evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e notas explicativas; A depreciação, amortização e exaustão para cada período é reconhecida no resultado, contra uma conta retificadora do ativo	As Notas Explicativas apresentadas (4.0 - páginas 46 a 52) atenderam às Instruções exigidas pela nova contabilidade, porém, não há evidenciação em notas explicativas: 1- das políticas de depreciação, amortização e exaustão; 2- dos ganhos e perdas decorrentes da baixa de imobilizado e se estão reconhecidos no resultado Patrimonial; 3- dos critérios de apuração da depreciação, amortização e exaustão e de realização de revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo; 4- evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle.	Parcialmente em conformidade com os novos padrões de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
6 A Demonstração das Variações Patrimoniais deverá ser		Em conformidade





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

Quesito Avaliado	Resultado da Análise	Situação
acompanhada de notas explicativas que indiquem: evidenciação em notas explicativas da origem e do destino dos recursos provenientes de alienação de ativos, em atendimento ao disposto no art. 50, VI da Lei Complementar 101/2000 (LRF).	As Notas Explicativas apresentadas (5.0 - páginas 54 a 55) atenderam às Instruções exigidas pela nova contabilidade. Não houve alienação de ativos em 2023.	com os novos padrões de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
7 As Demonstrações Contábeis estão devidamente assinadas e contém a identificação da entidade pública, da autoridade responsável e do contabilista, incluindo o CRC.	As Demonstrações contábeis apresentadas a esta Corte de Contas não estão assinadas (manual ou digitalmente) pela autoridade responsável nem pelo Contador responsável, incluindo o número do CRC/MT (autos digitais - Control-P Processo nº 537810/2023 - Documento Externo Nº Doc. 452447/2024). Já as demonstrações contábeis publicadas encontram-se devidamente assinadas, de forma digital, ausente o nº do CRC.	Em conformidade com os novos padrões de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, considerando que as demonstrações contábeis publicadas estão assinadas digitalmente.

Além da análise quanto à estrutura das demonstrações contábeis, e em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais, foi verificado se o Município está atendendo os prazos limites de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, estabelecidos na Portaria do STN n.º 548, de 24 de setembro de 2015, no tocante ao reconhecimento, mensuração e evidenciação da depreciação dos bens móveis e da provisão para perdas da dívida ativa tributária ou não tributária.

Dessa análise, observou-se que o Município de Cuiabá está adotando o reconhecimento, mensuração e evidenciação da depreciação dos bens móveis e da provisão para perdas da dívida ativa tributária ou não tributária.

É oportuno recomendar ao gestor que observe os prazos limites obrigatórios para implantação dos demais procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, previstos na Portaria do STN n.º 548, de 24 de setembro de 2015.

Abaixo, segue análise da convergência das demonstrações contábeis do Município de **CUIABA**:

1) A elaboração das Demonstrações Contábeis apresentadas no Sistema Aplic estão de acordo com as normas e orientações expedidas pela STN, **com exceção** dos seguintes. CB07.

**Dispositivo Normativo:**

Portaria do STN nº877/2018 e as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs n.ºs. 04, 05, 06, 07 e 08 - STN

1.1) *Elaboração de demonstrativos contábeis 2023 em desacordo com as normas e orientações expedidas pela STN - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Notas Explicativas - Portaria do STN nº 877/2018 e as Instruções de Procedimentos Contábeis – STN/IPC n.º. 07, 06, 04 e Notas Explicativas . - **CB07***







Da análise da estrutura e forma de apresentação das Demonstrações Contábeis enviadas na Prestação de Contas de Governo do exercício de 2023 verificou-se que, de maneira geral, as demonstrações contábeis apresentadas estão de acordo com as normas e orientações expedidas pela STN; porém, foram detectadas algumas inconformidades, como segue:

#### 1) Balanço Orçamentário (IPC 07) - Tópico 5.1.1

- ausência de coluna para indicação de notas explicativas.

#### 2) Balanço Financeiro (IPC 06) - Tópico 5.1.2

- não apresenta o Quadro Auxiliar/Anexo demonstrando as deduções das receitas orçamentárias, dos exercícios atual e anterior, constando somente em Notas Explicativas (N.E 3.2).

#### 3) Balanço Patrimonial (IPC 04) - Tópico 5.1.3

- deixou de incluir o código das fontes de recursos no quadro demonstrativo Superávit/Déficit Financeiro, sendo indicado somente em Notas Explicativas (4.6);

- quanto à comparabilidade entre os exercícios de 2022 e 2023 (saldos anteriores), os saldos analíticos do Patrimônio Líquido apresentam divergências nas contas Superávits ou Déficits Anteriores e Ajustes de Exercícios Anteriores, acarretando inconsistência da demonstração contábil em relação à integridade numérica, como demonstrado no Tópico 5.1.3;

- divergência dos registros do Patrimônio Líquido com o Resultado Patrimonial apurado na DVP, apresentando diferença de -R\$ 8.570.763,02;

- o saldo do Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial de 2023 diverge do registrado no sistema APLIC, Balancete de Verificação em 31/12/2023, apresentando divergências em relação ao valor do Resultado Acumulado, devido à inconsistências nos lançamentos das contas Lucros e Prejuízos do Exercício, Superávits ou Déficits do Exercício e Ajustes de exercícios anteriores, perfazendo o montante de R\$ 163.854.619,14.

#### 4) Notas Explicativas (N.E) - Tópico 5.1.6

4.1- NE Balanço Orçamentário - não apresenta em notas explicativas:

- as atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária, se o caso;





- O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados (se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente);
- Detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;
- Evidenciação do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício(Déficit Orçamentário).

4.2- NE Balanço Patrimonial - não há evidenciação em notas explicativas:

- as políticas contábeis relevantes que tenham reflexos no patrimônio, como as políticas de depreciação, amortização e exaustão; dos critérios de apuração da depreciação, amortização e exaustão e de realização de revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo (há apenas o detalhamento da movimentação da conta de depreciação);
- dos ganhos e perdas decorrentes da baixa de imobilizado e se estão reconhecidos no resultado Patrimonial;
- evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;
- detalhamento dos ajustes de exercícios anteriores registrados em 2023 e respectivos saldos finais, não há informação que apresente as razões do ajuste, ou seja o seu fato motivador e o impacto do registro nas referidas Demonstrações Contábeis;
- detalhamento de despesas realizadas sem autorização orçamentária registradas como Passivo Circulante Permanente (as N.E's 4.2 e 4.5 apenas informam as unidades orçamentárias e respectivos valores, insuficientes para explicar a motivação e consequências desse fato nas demonstrações contábeis).

2) Foram implementados os procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação no prazo estabelecido, especialmente a que se refere ao reconhecimento, mensuração e evidenciação da depreciação dos bens móveis e da provisão para perdas da dívida ativa tributária/não tributária, estando registrados no Balanço Patrimonial.

3) As Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 foram regularmente divulgadas e publicadas.

As Demonstrações Consolidadas do município de Cuiabá referentes ao exercício de 2023 foram disponibilizadas no Portal Transparência do Poder Executivo Municipal, acessado em <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/contas-orcamentopublico/contas-publicas/bc> (confirmado em consulta na data de 21/08/2024).

Foram publicadas na imprensa oficial, por meio da Gazeta Municipal de Cuiabá nº 860, em 08/05/2024, páginas 12 a 46 (Apêndice - I).

Recomenda-se que, na publicação dos próximos Balanços, seja feita a indicação do endereço eletrônico do Portal Transparência do município, a fim de possibilitar o acesso ao público por meio eletrônico.





## 5. 2. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de **2023** do Município de **GUIABA**, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes efetuados pela equipe quanto a receitas e/ou despesas:

### 5. 2. 1. RESULTADO DA ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

#### 1) Quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - EXCETO INTRA	R\$ 4.383.449.790,95
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - EXCETO INTRA	R\$ 3.703.588.761,68
QER	B/A	0,8449

Esse resultado indica que a receita arrecadada é menor do que a prevista: houve déficit de arrecadação.

#### 2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	RECEITA CORRENTE PREVISTA - EXCETO INTRA	R\$ 4.091.248.211,95
B	RECEITA CORRENTE ARRECADADA - EXCETO INTRA	R\$ 3.993.580.924,68
QERC	B/A	0,9761

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 97,6% do valor estimado: houve frustração de receitas correntes.

#### 3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	RECEITA DE CAPITAL PREVISTA - EXCETO INTRA	R\$ 472.748.601,00
B	RECEITA DE CAPITAL ARRECADADA - EXCETO INTRA	R\$ 56.508.627,53
QRC	B/A	0,1195

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 11,95% do valor estimado: frustração de receitas de capital.

### 5. 2. 2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

**1) Quociente de execução da despesa (QED)**

A	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA (EXCETO INTRA) - DOTAÇÃO ATUALIZADA	R\$ 4.385.201.073,99
B	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA (EXCETO INTRA) - EXECUÇÃO	R\$ 3.751.016.946,11
QED	B/A	0,8553

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada: houve economia orçamentária.

**2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra**

A	DESPEZA CORRENTE (EXCETO INTRA) - DOTAÇÃO ATUALIZADA	R\$ 3.612.106.373,30
B	DESPEZA CORRENTE (EXCETO INTRA) - EXECUÇÃO	R\$ 3.443.905.979,37
QEDC	B/A	0,9533

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 95,33% do valor estimado.

**3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)**

A	DESPEZA DE CAPITAL (EXCETO INTRA) - DOTAÇÃO ATUALIZADA	R\$ 749.574.120,69
B	DESPEZA DE CAPITAL (EXCETO INTRA) - EXECUÇÃO	R\$ 307.110.966,74
QDC	B/A	0,4097

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 40,97% do valor estimado.

**5. 2. 3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 - Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

**5. 2. 3. 1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)**





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

#### 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

#### 1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO)

C	DESPEZA CORRENTE - CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 5.665.451,09
D	DESPEZA CORRENTE - CRÉDITOS ADICIONAIS RPPS	R\$ 0,00
A	RECEITA CORRENTE AJUSTADA	<b>R\$ 3.831.834.773,44</b>
B	DESPEZA CORRENTE AJUSTADA	<b>R\$ 3.686.159.833,06</b>
QEOCO	(A+(C-D))/B	1,0410

**Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes: houve Superávit Corrente.**

#### 5. 2. 3. 2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. O quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual à despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

#### 1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA)

C	DESPEZA CORRENTE - CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 0,00
D	DESPEZA CORRENTE - CRÉDITOS ADICIONAIS - RPPS	R\$ 0,00
A	RECEITA DE CAPITAL AJUSTADA	<b>R\$ 56.508.627,53</b>
B	DESPEZA DE CAPITAL AJUSTADA	<b>R\$ 307.092.504,66</b>
QEOCA	(A+(C-D))/B	0,1840

**Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.**

#### 5. 2. 3. 3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3º, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital.

**1) REGRA DE OURO**

B	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 307.110.966,74
A	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R\$ 33.535.013,39
REGRA DE OURO	A/B	0,1092

**As receitas de operações de créditos não ultrapassaram o montante das despesas de capital.**

Houve obediência da regra de ouro, uma vez que as receitas de operações de créditos não ultrapassaram o montante das despesas de capital, conforme estabelece o Art. 167, III, CF.

**5. 2. 3. 4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)**

A seguir, apresenta-se o histórico da execução orçamentária de 2019 a 2023:

	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R\$ 2.303.533.165,03	R\$ 2.650.433.131,80	R\$ 3.357.650.403,20	R\$ 3.383.214.958,99	R\$ 3.888.343.400,97
Despesa Realizada Ajustada (B)	R\$ 2.336.936.455,62	R\$ 2.633.814.598,42	R\$ 3.352.969.153,56	R\$ 3.614.913.306,99	R\$ 3.993.252.337,72
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.617.594,72	R\$ 3.650.449,63	R\$ 5.665.451,09
<b>Resultado Orçamentário (R\$) (D) = (A - B + C)</b>	<b>-R\$ 33.403.290,59</b>	<b>R\$ 16.618.533,38</b>	<b>R\$ 12.298.844,36</b>	<b>-R\$ 228.047.898,37</b>	<b>-R\$ 99.243.485,66</b>

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores) , Aplic (exercício atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). No exercício de 2021 as despesas empenhadas decorrentes dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro foram demonstradas de forma segregada conforme Linha C do Quadro.


**Série Histórica - Execução Orçamentária**

R\$100.000.000,00

R\$16.618.533,38

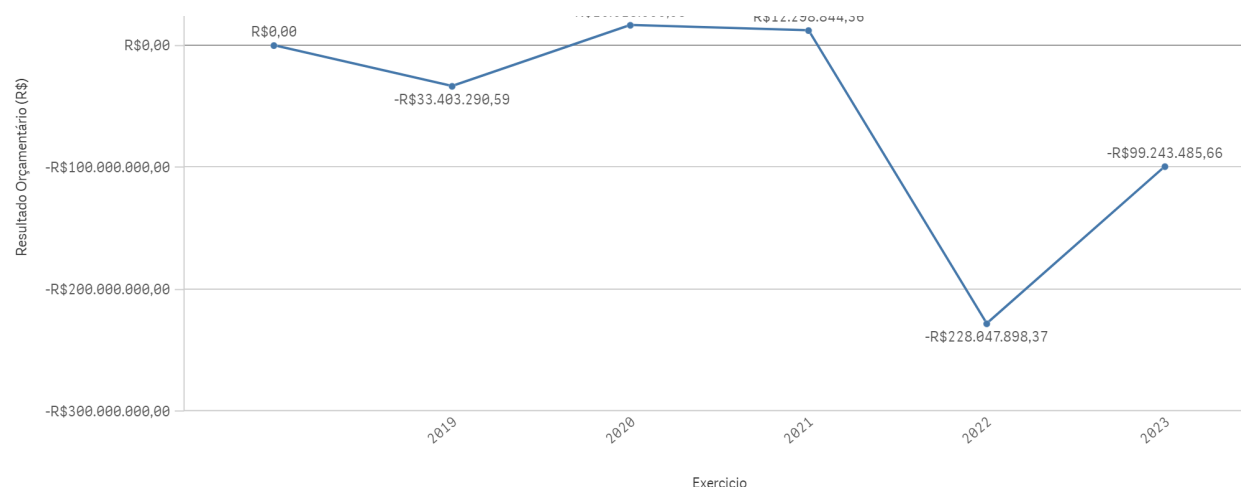
R\$12.298.844,36





**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**  
 Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624  
 Email: quintasecex@tce.mt.gov.br



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

#### 1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO)

B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 3.993.252.337,72
A	RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 3.888.343.400,97
C	DESPESA CONSOLIDADA - CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 5.665.451,09
QREO	(A+C)/B	0,9751

**Esse resultado indica que receita arrecadada é menor do que a despesa realizada: houve déficit orçamentário de execução no valor de R\$ 99.243.485,66, conforme demonstrado no Quadro: 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2023 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS do Anexo: 4 - Anexo: 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Esse resultado indica que receita arrecadada é menor do que a despesa realizada em 2023: **houve déficit orçamentário de execução no valor de R\$ 99.243.485,66** porque a receita arrecadada ajustada (R\$ 3.894.008.852,06) foi 2,49% menor do que a despesa realizada ajustada (R\$ 3.993.252.337,72), conforme demonstrado no Quadro: 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2023 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS do Anexo: 4 - Anexo: 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DA02.

Não foi juntada na prestação de contas (Documento Digital nº 452447/2024) a adoção das medidas estabelecidas no artigo 9º da LRF com o objetivo de reverter o resultado orçamentário deficitário no decorrer do exercício de 2023:

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

No mesmo sentido da LRF, o artigo 27 da LDO para 2023 dispôs sobre as medidas adequadas para atingir as metas fiscais estabelecidas para o exercício:

Art. 27 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita está aquém do previsto, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, procederão a limitação de empenho e movimentação financeira, para adequar o cronograma de execução mensal de desembolso ao fluxo da receita realizada e visando atingir as metas fiscais estabelecidas para o exercício, de conformidade com o disposto nos Arts. 8º e 9º da Lei Complementar nº 101/2000, observados os seguintes procedimentos:

I - a limitação de empenho e movimentação financeira será efetuada na seguinte ordem decrescente:

- a) investimentos e inversões financeiras;
- b) outras despesas correntes.
- c) as despesas atendidas com recursos de contrapartida em operações de créditos Pessoal e Encargos Sociais e convênios;

§ 1º No âmbito do Poder Executivo à Secretaria de Planejamento caberá analisar os projetos e atividades finalísticas, inclusive suas metas, indicadas pelas unidades orçamentárias, cuja execução poderá ser adiada sem afetar os resultados finais dos programas governamentais contemplados na Lei Orçamentária.

§ 2º Caso ocorra a recuperação da receita prevista, total ou parcialmente, far-se-á a recomposição das dotações limitadas de forma proporcional às reduções realizadas.

A Resolução Normativa nº 43/2013-TP de 10/12/2013 é severa para o Chefe do Poder Executivo em caso de déficit de execução orçamentária:

17.O deficit de execução orçamentária deve ser apurado exclusivamente nos processos de contas anuais de governo e deve ser classificado como irregularidade gravíssima, podendo levar à emissão de parecer prévio contrário ao julgamento das contas, a depender do valor do deficit, do comprometimento do endividamento público e da presença de situações agravantes ou atenuantes da irregularidade.

Conforme demonstrado nos quadro e gráfico anteriores, o município de CUIABÁ apresentou histórico de déficit de execução orçamentária nos exercícios de 2019, 2022 e 2023 e superávit de execução orçamentária em 2020 e 2021, cujos valores resultam déficit no total de R\$ 331.777.296,88, revelando excesso de despesas em relação às receitas nos últimos cinco anos conforme quadro a seguir

DÉFICIT	SUPERÁVIT
-R\$ 33.403.290,59	R\$ 16.618.533,38
-R\$ 228.047.898,37	R\$ 12.298.844,36
-R\$ 99.243.485,66	
-R\$ 360.694.674,62	R\$ 28.917.377,74
-R\$ 331.777.296,88	







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Aplicando o Entendimento nº 17 na citada resolução normativa deste Tribunal de Contas, houve os seguintes aumentos das dívidas:

a) o Anexo 16 da Lei nº 4320/1964 de 31/12/2023 contabiliza aumento na dívida fundada em 52% de 2022 (R\$ 993.819.734,66) para 2023 (R\$ 1.510.477.382,70): aumento nominal de R\$ 516.657.648,04;

DÍVIDA FUNDADA (BALANÇO PATRIMONIAL)	993.819.734,66	310.357.010,07	331.527.665,39	91.406.213,27	33.628.539,10	192.275,05	1.510.477.382,70
DÍVIDA CONSOLIDADA (ANEXO 02 RGF LRF)	993.819.734,66	310.357.010,07	331.527.665,39	91.406.213,27	33.628.539,10	192.275,05	1.510.477.382,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (ANEXO 02 RGF LRF)	1.252.833.899,41	310.357.010,07	396.659.920,06	91.406.213,27	33.628.539,10	192.275,05	1.834.623.802,12
DCL + NÃO INTEGRANTES DA DCL (SADIPEM)	1.692.103.541,99	425.671.323,08	396.659.920,06	91.406.213,27	33.628.539,10	485.251,77	2.388.914.780,99

b) o Anexo 17 da Lei nº 4320/1964 de 31/12/2023 contabiliza aumento na dívida fluante em 50% de 2022 (R\$ 288.250.933,15) para 2023 (R\$ 432.417.296,80): aumento nominal de R\$ 144.166.363,65;

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUANTE**

(Anexo 17, da Lei n.º 4.320/64)

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			Exercício 2023
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>288.250.933,15</b>	<b>325.273.314,65</b>	<b>177.842.803,43</b>	<b>3.264.147,57</b>	<b>432.417.296,80</b>
<b>NÃO PROCESSADOS</b>	<b>352.219,06</b>	<b>115.875.614,50</b>	<b>307.016,88</b>	<b>45.202,18</b>	<b>115.875.614,50</b>
Exercício 2022	352.219,06	0,00	307.016,88	45.202,18	0,00
Exercício 2023	0,00	115.875.614,50	0,00	0,00	115.875.614,50
<b>PROCESSADOS</b>	<b>287.898.714,09</b>	<b>209.397.700,15</b>	<b>177.535.786,55</b>	<b>3.218.945,39</b>	<b>316.541.682,30</b>
Exercício 2010	29.935,95	0,00	0,00	0,00	29.935,95
Exercício 2017	312.011,69	0,00	0,00	0,00	312.011,69
Exercício 2018	4.483.510,99	0,00	678,40	3.218.945,39	1.263.887,20
Exercício 2019	4.977.976,63	0,00	188.519,94	0,00	4.789.456,69
Exercício 2020	6.563.288,42	0,00	4.580,40	0,00	6.558.708,02
Exercício 2021	14.258.275,23	0,00	748.503,63	0,00	13.509.771,60
Exercício 2022	257.273.715,18	0,00	176.593.504,18	0,00	80.680.211,00
Exercício 2023	0,00	209.397.700,15	0,00	0,00	209.397.700,15

c) a soma da dívida fundada mais a dívida fluante de 2022 para 2023 é o valor de R\$ 660.824.011,69, ou seja, em 31/12/2023 o Município tem uma dívida total no valor de R\$ 1.942.894.679,50.

**Dispositivo Normativo:**

Arts. 169, CF e 9º, LRF.

Resolução Normativa nº 43/2013-TP

1.1) Houve déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 99.243.485,66 em 2023. - **DA02**

Quadro 4.1 do Anexo 4 deste relatório técnico

**5. 3. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de **2023** do Município de **CUIABA**, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.





### 5.3.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados do Anexo 5. (Restos a Pagar) apresenta os valores existentes de Restos a Pagar Processados de **R\$ 316.541.682,30**, e de Restos a Pagar Não Processados de **R\$ 115.875.614,50**.

#### 5.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de **2023**.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

“...como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios”. (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. 13ª ed., pág. 648).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Inclui-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio n.º 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo n.º 8.385-2/2016). (item 7.8 Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS (QDF)**

A	DISP. BRUTA EXCETO RPPS	R\$ 176.609.835,12
B	DEMAIS OBRIGAÇÕES - EXCETO RPPS	R\$ 185.476.370,76
C	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXCETO RPPS	<b>R\$ 315.279.883,78</b>
D	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXCETO RPPS	<b>R\$ 115.314.313,01</b>
QDF	(A-B)/(C+D)	-0,0205

**Esse resultado indica que há indisponibilidade financeira para suportar os valores inscritos em restos a pagar, conforme detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5.**

No exercício de 2023, de acordo com as informações constantes do Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra), anexo a este relatório técnico, houve insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados: DB99.

a) na **análise global** (fontes de recursos com disponibilidade e sem disponibilidade financeira) nas fontes de recursos orçamentários ordinários e vinculados (R\$ 439.460.516,50), excluído o valor dos recursos extra orçamentários;

b) na **análise individualizada** por fontes de recursos com recursos indisponíveis (R\$ 518.777.207,18), evidenciando desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal, conforme estabelece o art. 1º, § 1º, da LRF. **DB99**.

Valor da diferença entre as fontes de recursos com indisponibilidade financeira e as fontes de recursos com disponibilidade financeira	R\$439.460.516,50
Valor total das fontes com recursos indisponíveis	R\$518.777.207,18

Assim dispõe a LRF:

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

As quinze fontes de recursos com indisponibilidade financeira (excluídas as fontes com recursos disponíveis) constantes do Quadro: 5.2 são as seguintes:

Fonte de recurso	Indisponibilidade financeira
------------------	------------------------------





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-R\$ 284.069.028,66
501 - Outros Recursos não Vinculados	-R\$ 632.606,00
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	-R\$ 50.421.046,54
550 - Transferência do Salário Educação	-R\$ 22.670,71
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-R\$ 2.058,67
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	-R\$ 123.338.314,52
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-R\$ 417.390,37
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	-R\$ 571.959,76
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	-R\$ 199.020,44
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-R\$ 44.132.999,01
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	-R\$ 12.071,11
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-R\$ 1.113.260,61
749 - Outras vinculações de transferências	-R\$ 10.115.687,61
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-R\$ 2.334.810,85
759 - Recursos Vinculados a Fundos	-R\$ 1.394.282,32
Total bruto das indisponibilidades financeiras por fontes de recursos (apenas as fontes com indisponibilidade financeira)	-R\$ 518.777.207,18

Este Egrégio Tribunal de Contas tem entendimento de que a inscrição em restos a pagar de despesas contraídas no exercício deve ser suportada pelo saldo da disponibilidade de caixa existente, por fontes de recursos, de acordo com o julgado constante do Boletim de Jurisprudência, edição consolidada até 2022 (p. 117):

**Planejamento. Equilíbrio fiscal. inscrição em restos a pagar. necessidade de existência de saldo em disponibilidade de caixa.**

O ente público deve promover um efetivo controle do equilíbrio fiscal de suas contas (art. 1º, § 1º, Lei de Responsabilidade Fiscal), mediante limitação de empenho e de movimentação financeira, caso necessárias, segundo os critérios fixados em lei de diretrizes orçamentárias, de modo a garantir que a inscrição em Restos a Pagar de despesas contraídas no exercício seja suportada pelo saldo da disponibilidade de caixa existente, por fontes de recursos.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

(Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira. Parecer Prévio nº 83/2017- TP. Julgado em 28/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12/2017. Processo nº 8.238-4/2016).

Com base nas informações constantes do relatório técnico preliminar das contas de governo de 2022 (Processo nº 89044/2022: Documento Digital nº 249117/2023, p. 60), o valor do déficit financeiro global de 2023 (R\$ 439.460.516,50) foi o maior dentro da série histórica de 2018 a 2022 (R\$ 486.807.474,33) e correspondeu a 90% da soma dos déficits dos cinco últimos exercícios:

Exercício	Quociente da Situação Financeira (QSF)	Déficit Financeiro global	Processo das Contas Anuais de Governo
2018	0,66	R\$ 43.288.046,77	166766/2018
2019	0,63	R\$ 41.581.625,15	87793/2019
2020	0,65	R\$ 67.737.515,35	100170/2020
2021	0,80	R\$ 28.060.043,53	411841/2021
2022	0,26	R\$ 306.140.243,53	89044/2022
2023	-0,2059	R\$ 439.460.516,50	537810/2023

**Dispositivo Normativo:**

art. 1º, § 1º, da LRF

1.1) *Gerar insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados em quinze fontes de recursos orçamentários ordinários e vinculados (R\$ 518.777.207,18), evidenciando desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal, conforme estabelece o art. 1º, § 1º, da LRF. - DB99*

Quadro: 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

**5.3.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

**1) Quociente de inscrição de restos a pagar**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

B	TOTAL INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO	R\$ 325.273.314,65
A	TOTAL DESPESA - EXECUÇÃO	R\$ 4.233.324.461,19
QIRP	B/A	0,0768

**Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,0768 foi inscrito em restos a pagar.**

### 5.3.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.1 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

#### 1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 182.350.205,62
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 655.917.283,76
QSF	A/B	0,2780

**Esse resultado indica que houve déficit financeiro no valor de R\$ 473.567.078,14, considerando todas as fontes de recursos.**

### 5.3.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

#### 1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

A	TOTAL ATIVO CIRCULANTE - EXCETO RPPS	R\$ 295.900.064,39
B	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE - EXCETO RPPS	R\$ 1.006.750.970,93
Liquidez Corrente	A/B	0,2939

**Este resultado demonstra que não há recursos correntes suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, ou seja, a diferença entre o Passivo Circulante (R\$ 1.006.750.970,93) e o Ativo Circulante (R\$ 295.900.064,39) é o valor de R\$ 710.850.906,54.**

## 6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município:

### 6. 1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução n.º 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução n.º 40/2001 do Senado Federal).

#### 6. 1. 1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 deste Relatório.

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

#### 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes ou a 120% da RCL.

#### 1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL AJUSTADA ENDIVIDAMENTO	R\$ 3.487.284.748,42
A	DCL	<b>R\$ 1.510.477.382,70</b>
QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,4331

**Este resultado indica que a dívida consolidada líquida ao final do exercício representa 43,31% RCL, cumprindo o limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).**

#### 6. 1. 2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº43 /2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da RCL.

#### 1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL AJUSTADA ENDIVIDAMENTO	R\$ 3.487.284.748,42
A	TOTAL DÍVIDA CONTRATADA	<b>R\$ 33.535.013,39</b>
QDPC	A/B	0,0096

**Este resultado indica que a dívida contratada no exercício representou 0,961% da RCL ajustada para fins de endividamento, cumprindo o limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).**

#### 6. 1. 3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

#### 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

#### 1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL AJUSTADA ENDIVIDAMENTO	R\$ 3.487.284.748,42
A	TOTAL DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA	<b>R\$ 111.663.428,26</b>
QDDP	A/B	0,0320

**Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 3,202% da RCL, cumprindo do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).**

## 6. 2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16 /2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16 /2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

Até o exercício de 2020, o TCE-MT para verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do ensino considerava as despesas após a sua regular liquidação conforme Resolução Normativa TCE-MT n. 14/2012. Todavia, em função da revogação do item que trata do cálculo da aplicação em MDE da citada Resolução, ocorrida na Sessão Presencial realizada em 3/maio/2022, por ocasião do julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo Governo do estado de Mato Grosso, o cálculo passou a ser pela despesa empenhada, conforme item c.1 do Acórdão 207/2022-TP (Sessão de Julgamento 3-5-2022 - Tribunal Pleno - Processo n.º 22.153-8/2020) transcrito abaixo:

*c.1) para efeito de verificação anual do cumprimento dos limites referentes à aplicação em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb, deve-se considerar as despesas empenhadas, conforme critério previsto no art. 24, II, da LC n.º 141/2012, que dispõe sobre os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde; e, c.2) para efeito de verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do Estado de Mato Grosso, deve-se incluir as despesas empenhadas com o ensino superior, sendo inaplicável, neste caso, o que dispõe a Resolução de Consulta n.º 21/2008.*





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

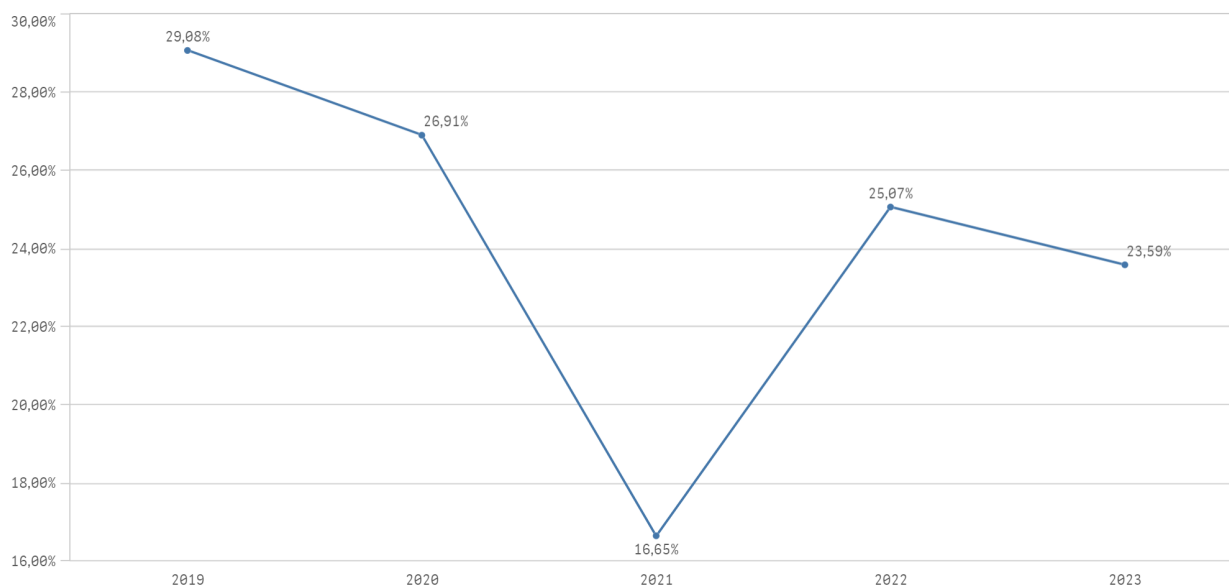
Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

A série histórica da aplicação de recursos na MDE no período de 2019/2023, indica que a administração municipal descumpriu a exigência constitucional em 2023, conforme se pode observar no quadro e no gráfico a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2019	2020	2021	2022	2023
Aplicado - %	29,08%	26,91%	16,65%	25,07%	22,07%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Educação



Nesse sentido, da análise das informações, é possível verificar o descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

### 1) EDUCAÇÃO - 25%

**Esse resultado indica que o limite mínimo foi descumprido.**

O percentual aplicado (22,07%) não assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em desacordo com o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal. AA01.





A equipe de auditoria realizou análise dos empenhos na Função 12 - Educação na Fonte 500 e nas Subfunções 361 e 365 e detectou despesas na MDE que foram excluídas do cálculo do limite constitucional, com base no que estabelece o artigo 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a lei de diretrizes e base da educação (LDB).

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II - subvenção a instituições públicas ou privadas de **caráter assistencial**, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de **alimentação**, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V - **obras de infra-estrutura**, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino. (Sem negrito no original)

As despesas excluídas são as relativas à gêneros alimentícios, de caráter assistencial, serviços de engenharia e uniformes escolares. As três primeiras despesas são amparadas no citado artigo da LDB, e as despesas com uniformes escolares são excluídas com base no entendimento deste Egrégio Tribunal de Contas no Acórdão nº 520 /2005 (Consolidação dos Entendimentos Técnicos deste Tribunal de Contas, 13ª Edição, p. 139):

Acórdão nº 520/2005 (DOE, 23/05/2005). Educação. Limite. Artigo 212, CF/1988. Despesa. Uniforme Escolar. Inclusão no limite de gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino. A despesa com uniforme escolar é considerada "manutenção e desenvolvimento do ensino", por caracterizar despesa inerente à atividade educacional. O artigo 70, da Lei Federal 9.394 /1996 ampara esse tipo de atendimento a alunos comprovadamente carentes, **precedido por lei municipal** que estabeleça a obrigatoriedade do uso de uniforme escolar na rede municipal de ensino. No uniforme escolar não devem constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal, em observância ao princípio da impessoalidade previsto no artigo 37, da Constituição Federal, devendo, ainda, estar em harmonia com o disposto na Lei Federal 8.907/1994.

Para atender a esse entendimento, foi promulgada a **Lei nº 7.042, de 17 de janeiro de 2024**, dispondo sobre o fornecimento e o uso de uniformes pelos estudantes da rede municipal de ensino de Cuiabá, a qual revogou a Lei nº 2.944, de 18 de dezembro de 1991, que dispunha sobre a isenção da obrigatoriedade do uso de uniformes nas escolas de Cuiabá.

As despesas que foram excluídas do cálculo da MDE no Quadro: 7.6 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF) deste relatório técnico preliminar totalizaram o valor de R\$ 32.318.834,34 e





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

diminuíram o percentual aplicado para **22,07%**, equivalente a R\$ 467.167.317,14. Foram excluídas as seguintes despesas:

Despesa excluída	Valor - R\$	Apêndice
Gêneros alimentícios	15.296.141,95	E
De caráter assistencial	42.994,60	E
Obras de infraestrutura	3.168.836,19	E
Uniformes escolares	13.810.861,60	E
<b>Valor total excluídos da MDE</b>	<b>32.318.834,34</b>	

**Dispositivo Normativo:**

Art. 212 da Constituição Federal e Acórdão nº 520/2005 deste Egrégio Tribunal de Contas.

1.1) *Descumprimento da aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).* -

**AA01**

Sistema Aplic 2023 > Fundo Único Municipal de Saúde > Informes: Mensais > Despesas > Empenhos na Função 12

**6. 2. 1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EXERCÍCIOS 2020 E 2021**

Destaca-se que o limite constitucional de aplicação na MDE para os exercícios financeiros de 2020 e 2021, caso não tenham sido cumpridos, devem ser verificados à luz da Emenda Constitucional n.º 119/2022:

*Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal. Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.*

Todavia, essa desoneração legal, em razão das dificuldades trazidas pela pandemia da Covid-19, está condicionada à compensação, até o final do exercício de 2023, da diferença a menor do valor aplicado nos dois





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

anos anteriores, de modo que a emenda trata de flexibilização da punição, mas não da obrigação constitucional. Os percentuais aplicados na MDE nos últimos quatro exercício totalizaram **90,7%** (26,91%, 16,65%, 25,07% e 22,07%) e foram insuficientes para o cumprimento do percentual determinado na Constituição: 100% (25% vezes quatro).

Segue abaixo quadro resumo dos valores não aplicados nos exercícios de 2020 e 2021:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2020 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2020) (A)	R\$ 0,00
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2021 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2021) (B)	R\$ 143.607.224,88
<b>TOTAL NÃO APLICADO EM MDE NOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021 (C= A+B)</b>	<b>R\$ 143.607.224,88</b>
(-) Valor aplicado a maior em 2022 (D)	R\$ 1.423.575,48
<b>(=) VALOR A SER APLICADO EM 2023 (ALÉM DO LIMITE MÍNIMO ANUAL) (E)</b>	<b>R\$ 142.183.649,40</b>
(-) Valor aplicado a maior em 2023 (F)	R\$ 0,00
<b>(=) VALOR NÃO APLICADO EM 2023 (G= F&gt;=E;0;E-F)</b>	<b>R\$ 142.183.649,40</b>

Relatório Contas de Governo 2022

## 6. 2. 2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional n.º 53/2006, regulamentado pela Lei n.º 11.494, de 20/06/2007 e pelo Decreto n.º 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional 108, de 26/08/2020, dá nova redação ao art. 212-A, da Constituição Federal:

*Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:*

*I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;*

O inciso XI, dessa Emenda Constitucional, determina que a proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (antes era 60%).





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Diante disso, a Lei nº 14.113, de 25/12/2020, regulamenta o Fundeb e revoga, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei n.º 11.494/2007, ressalvado o caput do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. Além disso, o Decreto nº 10.656, de 22/03/2021, revoga o Decreto n.º 6.253/2007, sendo a nova norma regulamentadora do Fundeb.

Essa lei definiu os seguintes parâmetros:

a) haverá complementação da União aos recursos do Fundeb, sendo que a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais, será destinada à educação infantil (art. 3º, § 2º; art. 4º, art. 5º, art. 13, art. 16, § 2º, art. 28, da Lei nº 14.113/2020);

b) até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. (art. 25, § 3º) (antes era 5%).

O superávit de 10% se refere somente ao Fundeb 30%, sendo que a parte de 70%, destinada à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicado integralmente até o final do exercício em que os recursos forem recebidos.

Nesse sentido, a jurisprudência do TCE/MT, na vigência da Lei 11.494/2007:

**Educação. Superavit nos recursos do Fundeb 40%. Aplicação no exercício subsequente. Parte Fundeb 60%. Utilização exclusiva no exercício corrente.**

*1. Sendo apurado superavit financeiro de até 5% nos recursos recebidos do Fundeb no exercício corrente, poderá ser aplicado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de créditos adicionais (art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007). Tal previsão legal aplica-se exclusivamente à parte disponível do Fundeb 40%.*

*2. A parte do Fundeb 60%, vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicada anualmente, sendo incabível, neste caso, a possibilidade prevista no art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Parecer Prévio n.º 81/2017-TP. Julgado em 28/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12/2017. Processo n.º 7.816-6/2016). (Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada. Fevereiro de 2014 a dezembro de 2020, p. 39)*

Apresenta-se no quadro e no gráfico abaixo a série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2019/2023, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

<b>HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021</b>					
	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Aplicado - %	81,52%	82,87%	89,70%	84,45%	83,85%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). A partir de 2021 o % mínimo de Aplicação é de 70%.

**Série Histórica - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica**

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021



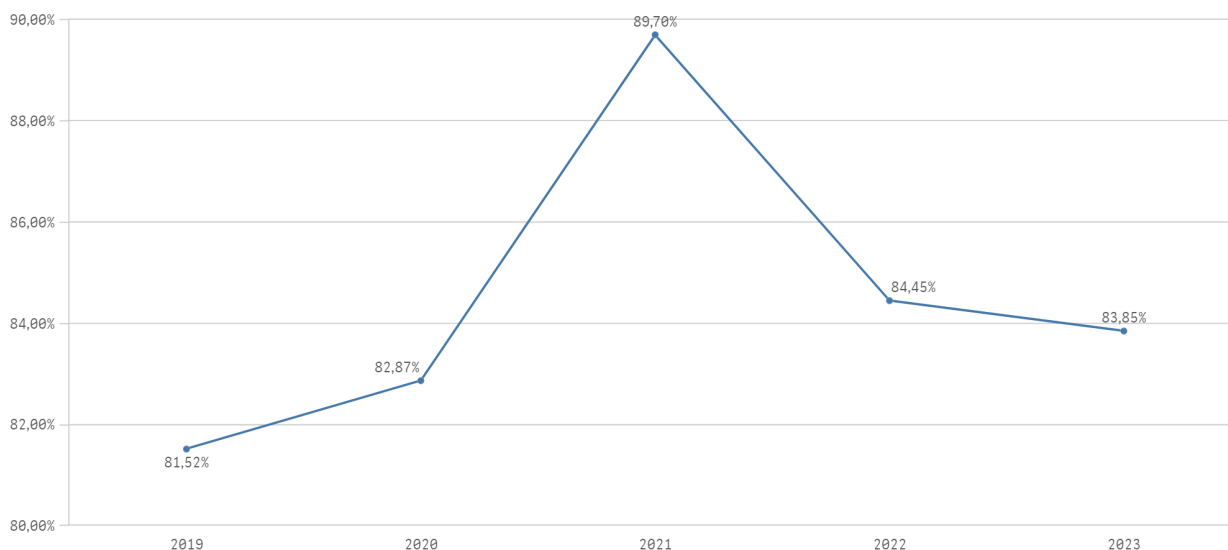


Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)



Nesse sentido, da análise das informações das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

#### 1) FUNDEB 70%

**Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.**

O percentual destinado para os profissionais da educação básica em efetivo exercício (83,85%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação.

#### 2) FUNDEB 50% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

**Não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb-Complementação da União.**

#### 3) FUNDEB 15% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

**Não houve registro de recebimento de Recursos do FUNDEB-Complementação da União.**

### 6. 2. 3. POLÍTICAS PÚBLICAS - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

A Lei nº 14.164/2021 alterou a Lei nº 9.394/1996 (LDB Nacional) e determinou, no § 9º do art. 26, a inclusão de temas transversais, conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, e no art. 2º, instituiu a realização da “**Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher**” a se realizar preferencialmente no mês de março.





Assim, a publicação desse normativo incentiva a comunidade escolar a uma reflexão sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher, bem como permite o debate desse tema desde a infância (Fonte: Agência Senado).

Para obter informações sobre este assunto, a Secex enviou o Ofício nº 11/2024-5ª SECEX, de 16/04/2024, para a Administração de Cuiabá, solicitando as ações educacionais de prevenção e combate à violência contra a mulher, o que foi atendido pelas documentações juntadas ao Documento Digital nº 453648/2024 juntado ao sistema Control-P.

1) Foram adotadas as seguintes ações para cumprimento da Lei n.º 14.164/2021 (p. 20/37):

- a) reunião preparatória para a Semana Escolar 2023;
- b) convites para as atividades nas escolas-polo;
- c) exposição de cartazes sobre o tema;
- d) matérias jornalísticas publicadas no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá sobre o tema;
- e) avaliação dos resultados alcançados pela Coordenação de Programas e Projetos da SME:

### **Resultados Alcançados**

Cumprindo com os Objetivos, acima citados, e todos os propósitos elencados durante a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher, conseguimos alcançar Excelência em todas as ações propostas através da participação das Unidades Educacionais, Estudantes, Professores, Profissionais da Escola Cuiabana, das Secretarias Municipais de Educação e da Mulher, da Sociedade e de todos os participantes. Além do envolvimento de todos, as palestras, roda de conversa, apresentações culturais, os depoimentos de algumas mulheres que encorajaram outras em não se calar diante da violência sofrida. Trabalho este que não parou nesse momento, mas foi dada continuidade no decorrer de 2023 nas Unidades Educacionais da Escola Cuiabana.

2) Foram inseridos nos currículos escolares conteúdos acerca da prevenção da violência contra a criança, o adolescente e a mulher, conforme preconiza o art. 26, § 9º, da Lei nº 9.394/1996:

- a) Documento de Referência Curricular para a Rede Municipal de Ensino de Cuiabá: Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º Ciclos) - Aduldez (p. 41/164);
- b) Documento de Referência Curricular para a Rede Municipal de Ensino de Cuiabá: Ensino Fundamental - 3ª Infância - 1º e 2º Anos (p. 165/235);







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

#### 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

c) Documento de Referência Curricular para a Rede Municipal de Ensino de Cuiabá: Adolescência (7º ao 9º Anos) - (p. 236/360);

d) Documento de Referência Curricular para a Rede Municipal de Ensino de Cuiabá: Puberdade (5º e 6º Anos) - (p. 361/457);

e) Documento de Referência Curricular para a Rede Municipal de Ensino de Cuiabá: Meninice (3º e 4º Anos) - (p. 458/531).

3) Foi instituída/realizada a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, no mês de março de 2023, conforme preconiza o art. 2º da Lei nº 1.164/2021.

A Coordenadora Técnica de Ensino da SME afirma (p. 18) que houve parceria entre as secretarias municipais de Educação e da Mulher por meio do Projeto Mãos Amigas, que acontece na rede municipal de educação desde 2022, e comprova as ações realizadas em 2023 nas escolas-polo de cada região durante a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher, de 7 a 10 de março de 2023.

### 6.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as Ações e Serviços Público de Saúde - ASPS, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

No período 2019/2023, os gastos com ASPS, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado no quadro e no gráfico a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2019	2020	2021	2022	2023
Aplicado - %	30,49%	34,67%	30,64%	27,43%	25,58%





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

### 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

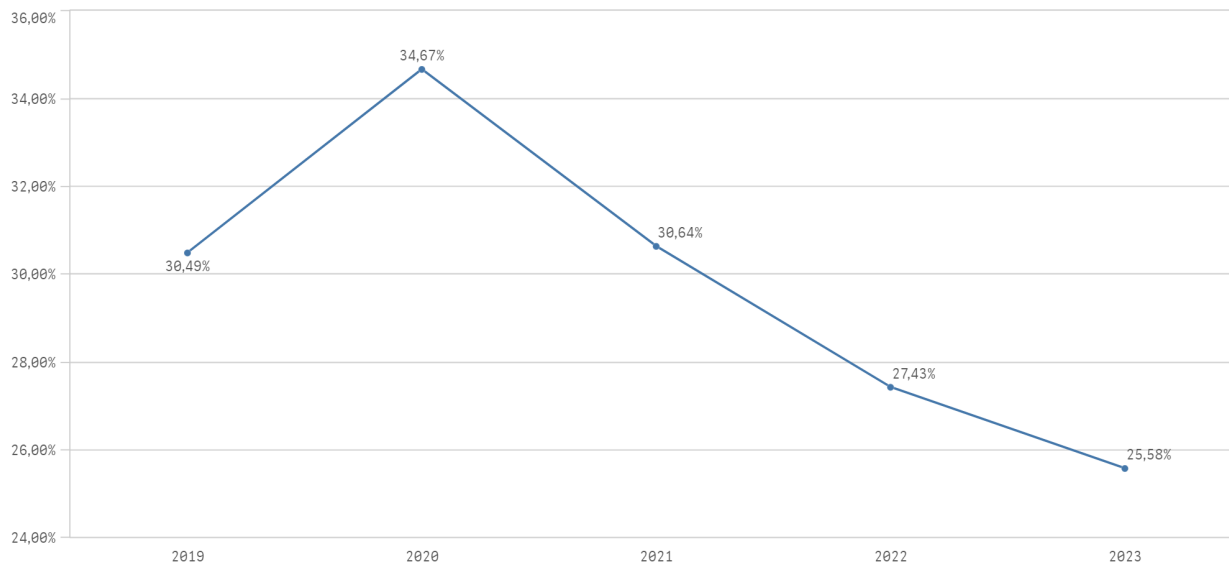
Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

#### Série Histórica - Aplicação na Saúde

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%



#### 1) SAÚDE 15%

**Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.**

O percentual aplicado (25,58%) corresponde ao total de despesas em ASP no valor de R\$ 536.177.843,45 e assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

O valor apurado pelo sistema Conex-e é próximo daquele informado pela Prefeitura de Cuiabá para o Siops do Datasus, conforme pesquisa realizada em 13/08/2024: [http://siops.datasus.gov.br/rel\\_LRF.php](http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php).

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	537.119.323,23	536.464.870,45	525.844.890,47
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	654.452,78	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	536.464.870,45	536.464.870,45	525.844.890,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			311.330.998,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	225.133.871,74	225.133.871,74	214.513.891,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,84	25,84	25,33

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública realizou as suas despesas em 2023 na Fonte 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde. Logo os empenhos emanados por esta empresa não foram incluídos no total das ASPs no Quadro: 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF) deste relatório, que contém as despesas empenhadas na Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

#### 6. 4. DESPESAS COM PESSOAL





A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da RCL de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O Poder Executivo totalizou **R\$ 1.657.581.086,54**, em **2023**, em despesas com pessoal, o que corresponde a 48,18% da RCL Ajustada (**R\$ 3.440.224.523,42**), o que assegura o cumprimento do limite fixado na LRF.

#### **6. 4. 1. REGIME PREVIDENCIÁRIO**

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).

##### **6. 4. 1. 1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA**

A Portaria nº 1.467, de 02/06/2022, disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamentos dos RPPS, e mantém a vedação de existência de mais de um RPPS e unidade gestora em cada ente federativo, conforme art. 71, *in verbis*:

Portaria MTP nº 1.467/2022

(...)

Art. 71. É vedada a existência de mais de um RPPS para os segurados desse regime em cada ente federativo e de mais de uma unidade gestora.

§ 1º A unidade gestora única deverá gerenciar, direta ou indiretamente, a concessão, o pagamento e a manutenção, dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte devidos a todos os segurados e beneficiários do RPPS e a seus dependentes, relativos a todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

§ 2º Há gerenciamento indireto quando a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios forem executados por outro órgão ou entidade integrante da correspondente Administração Pública, atendendo-se, porém, na realização daquelas atividades, ao comando, à coordenação e ao controle da unidade gestora única.

A Emenda Constitucional nº 103/2019 registrou como mandamento constitucional a referida obrigação, estabelecendo:

Constituição Federal de 1988

Art.40.(...)





§ 20. É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22. ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019](#))

Da análise da previdência social dos servidores do Município, verifica-se que esses estão vinculados ao FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ (CUIABÁ-PREV), não sendo constatado outro RPPS.

#### 6. 4. 1. 1. 1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS, SEGURADOS E ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

O *caput* do art. 40 e inc. I do art. 198 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, a fim de que se preserve o equilíbrio financeiro e atuarial e que o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Portanto, é determinação constitucional o recolhimento, tempestivo, da contribuição previdenciária pelo ente público.

De acordo com os dispositivos citados, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso e/ou inadimplência no recolhimento das contribuições patronais e segurados, é de sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

Portanto, os repasses das contribuições previdenciárias são uma obrigação constitucional, sendo necessário o seu recolhimento dentro do prazo, a fim de não ocasionar o pagamento de juros e multas por atraso, não podendo ser tratado como despesas flexíveis de pagamento ou como uma forma de financiamento de outras despesas.

Registra-se que a inadimplência previdenciária prejudica a saúde financeira dos RPPS e, por via de consequência, sua capacidade de pagar eventuais benefícios aos seus segurados.

De acordo com o 4-RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO PRÓ GESTÃO RPPS 4º TRIMESTRE DE 2023 emitido pela Controladoria-Geral do Município (CGM), similar ao modelo contido no anexo da Resolução Normativa nº 12/2020-TP, o Controlador Interno informou:

- a) a inadimplência **integral** das contribuições previdenciárias patronais e dos segurados de janeiro a agosto de 2023; e
- b) a inadimplência **parcial** das contribuições patronais e dos segurados de setembro a dezembro e décimo terceiro de 2023, conforme demonstrado no Apêndice - F deste Relatório Técnico.

Consta da declaração emitida em 07/08/2024 pelo Secretário Adjunto Especial de Previdência e pela Secretária Municipal de Gestão que "os repasses previdenciários do exercício de 2023 (Janeiro a Dezembro





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

e 13º) da Prefeitura Municipal de Cuiabá, encontram-se adimplidos neste órgão previdenciário.”, conforme documento juntado a este relatório técnico (Apêndice - F).

Estas duas informações são a base para a elaboração dos dois quadros a seguir relativos às contribuições previdenciárias do segurado e da parte patronal: o relatório da CGM contém os valores devidos pela Prefeitura, e a declaração da Cuiabá-Prev a afirmação de que todas as obrigações de 2023 foram adimplidas pela Prefeitura. Logo não houve valores a recolher das competências de 2023 pela Prefeitura ao RPPS.

**Quadro: Contribuições Previdenciárias - Segurado**

Competência	Valor Devido em R\$ (A)	Valor Recolhido em R\$ (B)	Encargos Monetários Pagos		Valor em R\$ (B-A)
			Juros em R\$	Multas em R\$	
Janeiro	R\$ 7.090.180,01	R\$ 7.090.180,01	R\$ 92.331,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 7.223.486,55	R\$ 7.223.486,55	R\$ 60.012,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 7.148.359,89	R\$ 7.148.359,89	R\$ 28.468,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 7.015.240,13	R\$ 7.015.240,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maiο	R\$ 7.236.807,29	R\$ 7.236.807,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 7.309.871,30	R\$ 7.309.871,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 7.450.436,29	R\$ 7.450.436,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 7.551.872,59	R\$ 7.551.872,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 7.617.185,88	R\$ 7.617.185,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 7.745.879,08	R\$ 7.745.879,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 7.593.319,32	R\$ 7.593.319,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 7.738.587,85	R\$ 7.738.587,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 8.665.734,48	R\$ 8.665.734,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 97.386.960,66</b>	<b>R\$ 97.386.960,66</b>	<b>R\$ 180.812,22</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > RPPS> Contribuições Previdenciárias. RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO PRÓ GESTÃO RPPS 4º TRIMESTRE: Apêndice - F.

**Quadro: Contribuições Previdenciárias - Patronal**

Competência	Valor Devido em R\$ (A)	Valor Pago em R\$ (B)	Encargos Monetários Pagos		Valor em R\$ (B-A)
			Juros em R\$	Multas em R\$	
Janeiro	R\$ 11.105.006,36	R\$ 11.105.006,36	R\$ 92.331,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 11.384.003,93	R\$ 11.384.003,93	R\$ 60.012,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 11.253.698,41	R\$ 11.253.698,41	R\$ 28.468,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 10.957.243,47	R\$ 10.957.243,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maiο	R\$ 11.284.016,47	R\$ 11.284.016,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 11.384.545,94	R\$ 11.384.545,94	R\$ 25.082,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 11.536.157,55	R\$ 11.536.157,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 11.670.734,06	R\$ 11.670.734,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 11.748.376,50	R\$ 11.748.376,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 11.805.578,55	R\$ 11.805.578,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 11.667.744,13	R\$ 11.667.744,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 11.736.677,59	R\$ 11.736.677,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Competência	Valor Devido em R\$ (A)	Valor Pago em R\$ (B)	Encargos Monetários Pagos		Valor em R\$ (B-A)
			Juros em R\$	Multas em R\$	
13º Salário	R\$ 13.440.183,14	R\$ 13.440.183,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 150.973.966,10</b>	<b>R\$ 150.973.966,10</b>	<b>R\$ 205.894,97</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > RPPS> Contribuições Previdenciárias.

**Quadro: Contribuições Previdenciárias - Alíquota Suplementar**

Competência	Valor Devido em R\$ (A)	Valor Recolhido em R\$ (B)	Encargos Monetários Pagos		Valor em R\$ (B-A)
			Juros em R\$	Multas em R\$	
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maiο	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > RPPS> Contribuições Previdenciárias.

1) Assim, com base nos documentos e informações citados, é possível concluir pela adimplência das Contribuições Previdenciárias dos Segurados devidas ao RPPS.

2) Com base nos documentos e informações citados, é possível concluir pela adimplência das Contribuições Previdenciárias Patronais devidas ao RPPS.

**6. 4. 1. 1. 2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

Por meio do acesso ao Sistema CADPREV, constatou-se a existência de parcelamento efetuado com o Regime Próprio de Previdência Social: Acordo nº 77/2021 autorizado pela Lei Complementar nº 485, de 29 de julho de 2020.

1) Por meio do acesso ao Sistema CADPREV em 06/08/2024, constatou-se a adimplência das parcelas do Acordo nº 77/2021 (Lei Complementar nº 485/2020) devidas pela Prefeitura Municipal ao RPPS.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**


Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

### 6. 4. 1. 1. 3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei n.º 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, para assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Na análise das informações extraídas em 06/08/2024, no endereço eletrônico do Ministério da Previdência Social (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=234798>), constatou-se que o Município de CUIABÁ, por meio do CRP n.º 989067-234798, encontra-se regular com o CRP via administrativa, conforme figura a seguir).

	<b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> <b>SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR</b> Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social
<b>Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP</b>	
<b>Ente Federativo: Cuiabá UF: MT</b> <b>CNPJ Principal: 03.533.064/0001-46</b>	
É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.	
<b>FINALIDADE DO CERTIFICADO</b>	
Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:	
<ul style="list-style-type: none"><li>i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;</li><li>ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;</li><li>iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;</li></ul>	
Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município	
A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <a href="http://www.previdencia.gov.br">http://www.previdencia.gov.br</a> , pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.	
Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.	
<b>EMITIDO EM 24/07/2024</b> <b>VÁLIDO ATÉ 20/01/2025</b>	 <b>N.º 989067 -</b> <b>234798</b>

1) Foi emitido CRP pelo MPAS ao RPPS, conforme disposto no art. 7º, Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/2008.





#### 6. 4. 2. PESSOAL - LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da RCL: de 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.

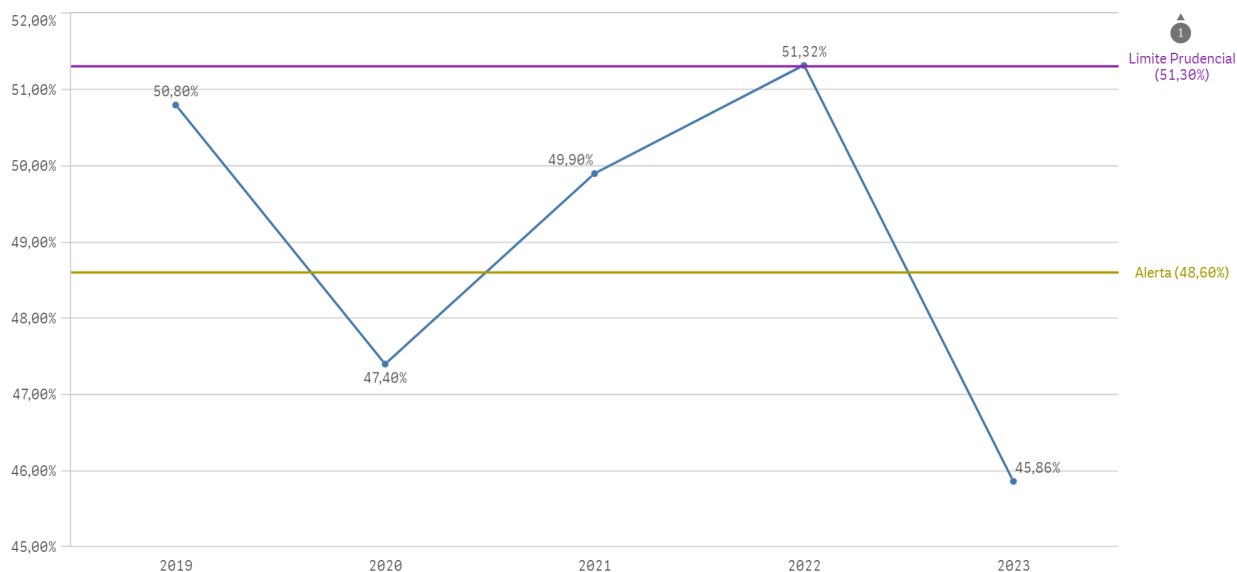
A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à RCL, no período 2019/2023, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa no quadro e gráfico a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2019	2020	2021	2022	2023
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	50,80%	47,40%	49,90%	51,32%	48,18%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	1,83%	1,84%	1,56%	1,52%	1,61%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	52,63%	49,24%	51,46%	52,84%	49,80%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

##### Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF

Limite máximo Fixado - Poder Executivo







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

Após as análises dos empenhos emanados nos elementos de despesas 36 e 39 pela prefeitura de Cuiabá e pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública (ECSP), a equipe de auditoria verificou que houve despesas com serviços médicos que se enquadram como de pessoal, de acordo com o entendimento expresso na Resolução de Consulta nº 29/2013-TP deste Egrégio Tribunal de Contas. Esta resolução de consulta resolve o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. CONSULTA. PESSOAL. DESPESA COM PESSOAL. MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA. TERCEIRIZAÇÃO LÍCITA. REQUISITOS. 1) São requisitos cumulativos para que a terceirização seja considerada lícita e excluída do cômputo da despesa com pessoal: a) as atividades terceirizadas devem ser acessórias às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento; b) as atividades terceirizadas não podem ser inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo no caso de cargo ou categoria total ou parcialmente extintos; e, c) não pode estar caracterizada relação direta de emprego entre a Administração e o prestador de serviço. 2) A inobservância de quaisquer desses requisitos torna a terceirização ilícita e sua despesa deve ser incluída no gasto com pessoal, nos termos do artigo 18, § 1º, da LRF.

De acordo com as informações enviadas pela prefeitura de Cuiabá para o sistema Aplic, há os seguintes cargos de médicos **no lotacionograma do Município**: médico, médico-acupuntura, médico radiologia e diagnóstico por imagem, médico-SUS, médico anestesista, médico cardiologista, médico cardiologista pediátrico, médico cirurgião cardiovascular, médico cirurgião cardíaco, médico cirurgião geral, médico cirurgião pediátrico, médico cirurgião plástico, médico cirurgião torácico, médico cirurgião vascular-angiologista, médico clínico geral, médico dermatologista, médico endocrinologista, médico endocrinologista e metabologista, médico endocrinologista e nutrição, médico gastroenterologista, médico ginecologista, médico hematologista, médico intensivista, médico intensivista pediátrico, médico nefrologista pediátrico, médico neurocirurgião, médico neurologista, médico oftalmologista, médico ortopedista e traumatologista, médico otorrinolaringologista, médico pediatra e médico psiquiatra.

**Na ECSP**, as despesas com serviços médicos são inclusas no cálculo das despesas com pessoal porque naquela empresa os serviços médicos fazem parte da sua finalidade, conforme disposto no parágrafo 3º da Lei nº 5.723, de 17/10/2023, que dispõe sobre a criação da referida empresa, ou seja não são serviços acessórios.

Art. 3º A Empresa Cuiabana de Saúde Pública terá por finalidade exclusiva a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade no âmbito do município de Cuiabá, não podendo instituir qualquer tipo de cobrança ao público usuário pela prestação de serviços de saúde, garantido o acesso integral, universal e igualitário aos serviços de saúde

Analisando as situações dos dois fiscalizados em relação aos entendimentos da citada resolução de consulta, a equipe de auditoria entende que as despesas de serviços médicos por eles empenhadas devem ser inclusas no cálculo de pessoal pelas seguintes vinculações:

- a) as despesas de serviços médicos na prefeitura de Cuiabá são atividades terceirizadas inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade; e
- b) as despesas de serviços médicos na ECSP são atividades terceirizadas e principais (não são acessórias) às atribuições legais da empresa, na forma prevista na lei de criação.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Assim, de acordo com as despesas empenhadas e **liquidadas** e enviadas para o sistema Aplic pelos dois fiscalizados, às despesas com pessoal são acrescentados o valor de R\$ 79.707.126,59, conforme separadas abaixo (Apêndice - G):

Prefeitura Municipal de Cuiabá	R\$ 4.693.694,45
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	R\$ 75.013.432,14
<b>Total das despesas liquidadas em 2023 e inclusas nas despesas com pessoal</b>	<b>R\$ 79.707.126,59</b>

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

**1) PESSOAL\_LIMITE EXECUTIVO**

**Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.**

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 1.657.581.086,54, correspondendo a 48,18% da RCL Ajustada, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, *b*, da LRF.

**6. 4. 2. 1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO**

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R\$ 1.657.581.086,54, que correspondeu a 48,18% da RCL Ajustada, estando abaixo do Limite de Alerta (48,6%) estabelecido pela LRF, que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

**6. 5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL**

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

*I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*

*II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;*

*III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;*





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;

V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;

VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;

II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

No caso do Município de **GUIABA**, com a prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022 de **650.877** habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido em **4,50%** da Receita Base, equivalente ao valor de R\$ 92.257.720,36.

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2019/2023 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2019	2020	2021	2022	2023
Percentual máximo Fixado	4,50%				
Aplicado - %	4,50%	4,23%	4,38%	3,87%	4,14%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

A partir da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.

Data	Cód. Conta	Descrição	Val. débito	Detalhamento
19/01/20...	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	7.108.333,33	1111947115000000000
16/02/20...	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	7.108.333,33	1111947115000000000
17/03/20...	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	5.108.333,33	1111947115000000000
20/03/20...	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	2.000.000,00	1111947115000000000
19/04/20...	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	4.500.000,00	1111947115000000000
20/04/20...	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	2.608.333,33	1111947115000000000
18/05/20...	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	7.108.333,33	1111947115000000000
19/06/20...	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	7.108.333,33	1111947115000000000
19/07/20...	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	7.108.333,33	1111947115000000000
17/08/20...	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	7.108.333,33	1111947115000000000
19/09/20...	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	3.500.000,00	1111947115000000000
20/09/20...	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	3.608.333,33	1111947115000000000
19/10/20...	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	5.000.000,00	1111947115000000000
20/10/20...	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	2.108.333,33	1111947115000000000
17/11/20...	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	5.908.333,33	1111947115000000000
20/11/20...	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	1.000.000,00	1111947115000000000
19/12/20...	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	3.000.000,00	1111947115000000000
20/12/20...	35112020100	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	3.908.333,33	1111947115000000000
			84.899.999,96	





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

2) Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF). AA05.

A LOA autorizou o total de repasses para o Legislativo no valor de R\$ 85.300.000,00, mas foi repassado o total de R\$ 84.899.999,96, conforme consulta na conta contábil 35112020100 - Repasses Concedidos: Duodécimos no sistema Aplic (figura anterior).

**Dispositivo Normativo:**

Art. 29-A, § 2º, inc. III, CF

2.1) *Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).* - **AA05**

Conta contábil 35112020100 e LOA.

3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF), conforme imagem anterior.

**6. 6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF**

O artigo 167-A da CRFB preconiza que:

Art. 167-A. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios





c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e

d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo, ou benefício de natureza tributária

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente





§ 5º As disposições de que trata este artigo.

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

**§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o *caput* deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:**

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. (grifo nosso)

Em linhas gerais, o artigo 167-A da Constituição Federal prevê que nos casos em que a relação entre as despesas e receitas correntes do Ente atingir o limite de 95%, algumas restrições deverão ser adotadas visando controlar as despesas com pessoal, como, por exemplo, a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior, criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa e alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa (...).

Importa constar que conforme redação do dispositivo constitucional mencionado, trata-se de uma "faculdade" aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação prevista nos incisos I ao X, quando apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

Todavia, se o ente que extrapolar o limite de 95% informado não poderá tomar empréstimos com a União e nem com outros entes, o que torna o dispositivo obrigatório de cumprimento e de verificação nos casos de análises e concessões de créditos pelos Órgãos e Poderes a que se refere.

Os tribunais de contas serão responsáveis por atestar o percentual da relação entre a receita e a despesa corrente e, caso esse percentual supere 95% (noventa e cinco por cento), atestar a adoção dos mecanismos de ajustes fiscais estabelecidos.

A seguir apresenta a relação entre despesas correntes e receitas correntes dos exercícios de 2021 a 2023:



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

## 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Exercicio	Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R\$	Indicador Despesa /Receita (d) %
2021	R\$ 3.299.262.654,83	R\$ 3.093.174.530,40	R\$ 693.626,73	93,77%
2022	R\$ 3.594.497.920,30	R\$ 3.546.457.750,99	R\$ 324.374,54	98,67%
2023	R\$ 4.136.775.918,32	R\$ 3.828.121.459,93	R\$ 98.092.034,52	94,91%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos). Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica.

Assim, apresenta-se a seguir os montantes das receitas e despesas correntes e da inscrição de Restos a Pagar Não processados em 31/12/2023:

## 1) Limite Art. 167-A CF/88

A	RECEITA CORRENTE	R\$ 4.136.775.918,32
B	DESPESA CORRENTE LIQUIDADADA	R\$ 3.828.121.459,93
C	DESP CORRENTE INSCRITA EM RPNP	R\$ 98.092.034,52
Limite Art. 167-A CF	((B+C)/A)	0,9491

Este resultado indica que o limite constitucional foi cumprido.

## 7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 13ª ed., pág. 64).*

## 7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não financeiras e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

**Receitas Não Financeiras - RNF ou Primárias:** correspondem ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser consideradas como receitas não financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

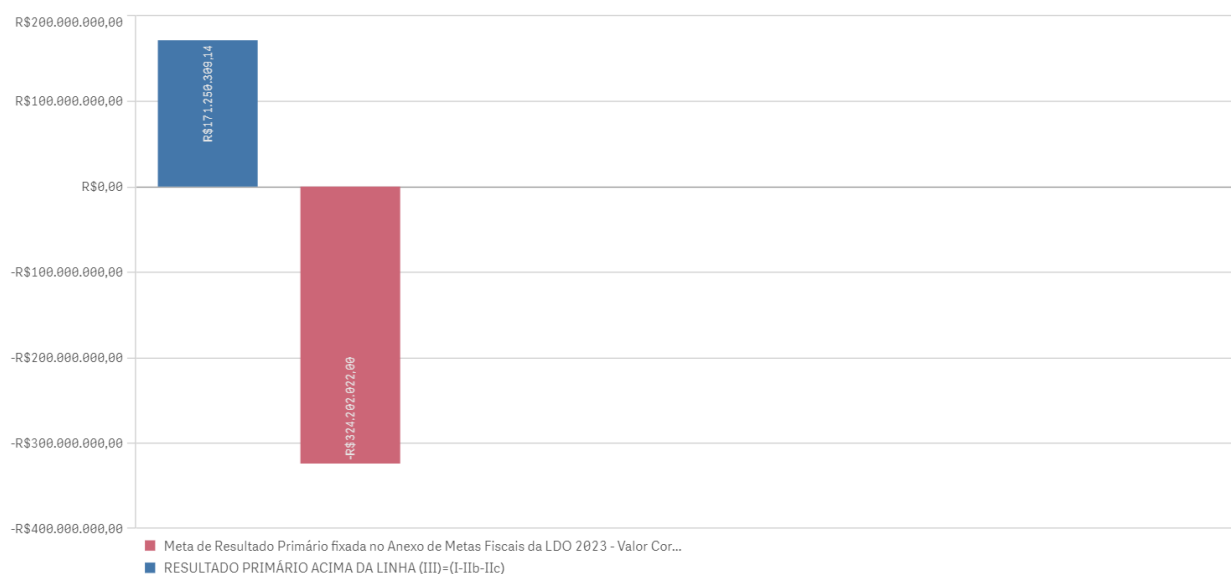
Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**Despesas Não Financeiras - DNF ou Primárias:** correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

**Déficits primários** indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível de endividamento. **Superávits primários** significam que possui recursos para pagamento de suas despesas não financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).

A meta fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de **2023** é de R\$ -324.202.022,00 e o Resultado Primário alcançou o montante de **R\$ 171.250.309,14**, ou seja, o valor alcançado está muito acima da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 - Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha) e o gráfico a seguir:

Resultado Primário



1) Houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2023 porque o valor alcançado está acima da meta estipulada nessa lei de planejamento. Analisando o resultado alcançado com o resultado prevista, porém, observa-se que houve uma diferença nominal enorme entre eles (R\$ 495.452.331,14), o que revela a falta de dimensionamento no cálculo do resultado primário.

Diante do exposto, sugere-se ao Relator que **recomende** ao Chefe do Poder Executivo municipal que aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal e à capacidade financeira do município e compatibilizando-as com a LDO.

## 7. 2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

#### 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar do cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Apresenta-se a seguir a conclusão quanto a realização das audiências para demonstração e avaliação das metas fiscais no exercício de 2023:

1) Os cumprimentos das metas fiscais foram avaliados em audiência pública na Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no art. 9º, § 4º, da LRF, apesar de as três audiências serem realizadas depois do prazo previsto na Lei, conforme informações constantes do sistema Aplic e no Apêndice - H:

- a) a audiência do 1º quadrimestre de 2023 foi realizada em 31/05/2023;
- b) a audiência do 2º quadrimestre de 2023 foi realizada em 04/10/2023; e
- c) a audiência do 3º quadrimestre de 2023 foi realizada em 24/06/2024.

## 8. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Considerando a relevância da transparência pública na aferição da responsabilidade legal, social e como indicador da boa e regular governança pública - em especial por garantir o acesso às prestações de contas e demais informações e serviços públicos, em observância aos princípios constitucionais e disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso à Informação - este Tribunal de Contas, juntamente com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Tribunal de Contas da União (TCU), com o apoio de outros Tribunais de Contas brasileiros e instituições do sistema, instituíram o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), com os objetivos de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência nos Poderes e órgãos públicos em todo o país.

De acordo com a metodologia nacionalmente padronizada, os portais avaliados são classificados a partir dos índices obtidos, que variam de 0 a 100%. Assim, a metodologia definiu níveis de transparência para cada faixa de índices, conforme se demonstra abaixo:

Faixa de Transparência	Nível mínimo de Transparência	Requisito adicional
<b>Diamante</b>	Entre 95% e 100%	100% dos critérios essenciais
<b>Ouro</b>	Entre 85% e 94%	100% dos critérios essenciais
<b>Prata</b>	Entre 75% e 84%	100% dos critérios essenciais
<b>Elevado</b>	Entre 75% e 100%	Menos de 100% dos critérios essenciais
<b>Intermediário</b>	Entre 50% e 74%	-
<b>Básico</b>	Entre 30% e 49%	-
<b>Inicial</b>	Entre 1% e 29%	-
<b>Inexistente</b>	0%	-

Fonte: Cartilha PNTP 2024 (<https://docs.google.com/document/d/1QbWhSTYF3RcGB6Q56lyCXY8OZrWC2so9/edit>)

Assim, apresenta-se abaixo o resultado da avaliação realizada em 2023 acerca da transparência do município de **CUIABÁ** cujos resultados foram homologados por este Tribunal mediante Acórdão 240/2024 - PV.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

#### 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Unidade Gestora	Índice Transparência	Nível de Transparência
Prefeitura Municipal	80,37%	Prata
Câmara Municipal	91,02%	Ouro

Conforme se observa, os índices revelam bons níveis de transparência da Prefeitura e da Câmara, sendo importante, todavia, a implementação de medidas visando ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência.

As avaliações completas e demais informações atinentes ao ciclo de 2023, assim como toda metodologia e ferramentas do PNTP, estão disponíveis em [www.radardatransparencia.atricon.org.br](http://www.radardatransparencia.atricon.org.br).

## 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresenta-se a análise dos protocolos das prestações de contas das contas de governo de 2023 perante o Legislativo municipal e para este Egrégio Tribunal de Contas.

### 9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar n.º 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa n.º 10 /2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.

A Resolução Normativa n.º 03/2020 -TCE/MT-TP, em seu art. 1.º, XI, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio eletrônico, via internet, conforme informações/documentos detalhados no leiaute do Anexo 1 desse normativo.

Além disso, a Orientação Normativa n.º 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2023. Os envios intempestivos poderão ser objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

Competência	Prazo	↑ Prazo individual	1º envio	Último envio	Situação	Dias em ...
PPA					NÃO SE APLICA	
LOA	23/01/2023				NÃO ENVIADO	561
LDO					NÃO ENVIADO	561





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Peças de Planejame...	30/01/2023		14/07/2024 15:16:28	14/07/2024 15:16:28	ENVIADO FORA DO PRAZO	531
Carga Inicial	15/03/2023		14/07/2024 21:28:29	14/07/2024 21:28:29	ENVIADO FORA DO PRAZO	487
Janeiro	30/03/2023		17/07/2024 10:25:58	17/07/2024 10:25:58	ENVIADO FORA DO PRAZO	475
Fevereiro	31/03/2023		18/07/2024 09:17:21	18/07/2024 09:17:21	ENVIADO FORA DO PRAZO	475
Março	02/05/2023		18/07/2024 15:26:06	18/07/2024 15:26:06	ENVIADO FORA DO PRAZO	443
Abril	31/05/2023		18/07/2024 23:34:38	18/07/2024 23:34:38	ENVIADO FORA DO PRAZO	414
Maiο	30/06/2023		19/07/2024 22:15:08	19/07/2024 22:15:08	ENVIADO FORA DO PRAZO	385
Junho	31/07/2023		20/07/2024 19:54:44	20/07/2024 19:54:44	ENVIADO FORA DO PRAZO	355
Julho	31/08/2023		21/07/2024 12:28:29	21/07/2024 12:28:29	ENVIADO FORA DO PRAZO	325
Agosto	02/10/2023		22/07/2024 14:26:03	22/07/2024 14:26:03	ENVIADO FORA DO PRAZO	294
Setembro	31/10/2023		22/07/2024 17:22:22	22/07/2024 17:22:22	ENVIADO FORA DO PRAZO	265
Outubro	30/11/2023		22/07/2024 23:04:28	22/07/2024 23:04:28	ENVIADO FORA DO PRAZO	235
Novembro	29/01/2024		23/07/2024 14:41:19	23/07/2024 14:41:19	ENVIADO FORA DO PRAZO	176
Dezembro	27/02/2024		24/07/2024 16:29:43	24/07/2024 16:29:43	ENVIADO FORA DO PRAZO	148
Encerramento	06/03/2024		24/07/2024 20:58:02	24/07/2024 20:58:02	ENVIADO FORA DO PRAZO	140
Contas de Governo	16/04/2024		16/04/2024 21:10:49	30/04/2024 19:02:08	ENVIADO NO PRAZO	

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e conforme a Resolução Normativa n.º 36/2012.

2) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, conforme o art. 49 da LRF.

De acordo com as informações enviadas pela CGM, houve as seguintes ações do Poder Executivo:

a) o OFÍCIO N.º 0611/2024/GPEP, de 15 de fevereiro de 2024, encaminhou as Contas Anuais de Governo Consolidadas Poder Executivo e Poder Legislativo referente ao exercício financeiro de 2023 deste Município, para o Poder Legislativo, conforme publicação na Edição nº 806 da Gazeta Municipal de 16/02/2024 (Apêndice - I);

b) o OFÍCIO N.º 1362/2024/GPEP, de 06 de junho de 2024, encaminhou a versão final das contas anuais de 2023, conforme trecho transcrito a seguir (Apêndice - I):

Esclareço que se trata da versão final das contas anuais de 2023, encaminhada definitivamente ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em 16/04/2024, via APLIC, e reenviados em 30/04/2024, também via APLIC, conforme disposto no § 1º do artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e que as alterações em relação ao já encaminhado ao Legislativo Municipal em 15/02/2024, resumem-se em alterações de estrutura das peças para adequação às IPC/STN e acréscimo de Notas Explicativas.

c) as contas anuais de governo de 2023 foram divulgadas no Portal Transparência do Município no seguinte *link*:

<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/contas-orcamento-publico/contas-publicas/bc>

2023 - BALANÇO CONSOLIDADO

2023 - BALANÇO CONSOLIDADO



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO 2023





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

## 10. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

3De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE.

Processos		Objeto da Fiscalização	Houve Julgamento
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	1795490/2024	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DE POSSIVEIS IRREGULARIDADES REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO NR. 035/2023/FUNED - PROC. ADMINISTRATIVO NR. 60652/2023	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	459453/2023	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DE POSSIVEL ILEGALIDADE NO PROCEDIMENTO LICITATORIO NO PREGAO ELETRONICO SRP N. 088/2022/PMC	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	470740/2023	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE TUTELA PROVISORIA EM FACE DE POSSIVEIS OMISSOES ADMINISTRATIVAS NAS AUTORIZACOES/APROVACOES DOS DOCUMENTOS ENVIADOS PARA O INICIO DA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA DO BRT (BUS RAPIDTRANSIT) NOS MUNICIPIOS DE CUIABA E VARZEA GRANDE	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	501018/2023	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA ACERCA DE POSSIVEIS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE FERIAS E DO PREMIO SAUDE CUIABA DOS CIRURGIOES DENTISTAS DE CUIABA	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	505374/2023	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA REF A OMISSOES ADMINISTRATIVAS NAS AUTORIZACOES /APROVACOES	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	506877/2023	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA, COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, REFERENTE AO NAO CUMPRIMENTO NO ENVIO DOS RELATORIOS RREO 6 BIMESTRE 2022, RGF 3 QUADRIMESTRE 2022 E BALANCO CONSOLIDADO 2022	SIM





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Processos		Objeto da Fiscalização	Houve Julgamento
Assunto	Número		
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	515060/2023	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DE POSSIVEIS IRREGULARIDADES REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N. 34/2022	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	541443/2023	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDAS CAUTELARES EM FACE DE POSSIVEIS IRREGULARIDADES DENUNCIADAS REFERENTE A GESTAO DO MUNICIPIO DE CUIABA - MT.	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	544477/2023	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO LIMINAR REF CHAMAMENTO PUBLICO NR 008 /2022/PMC PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PUBLICO	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	587257/2023	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA REFERENTE AO NAO REPASSE DOS ENCARGOS E RETENCOES AO INSS	NÃO
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	597520/2023	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, REF. CONCESSAO PUBLICA NR 621/2019.	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	599913/2023	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA EM FACE DE POSSIVEIS IRREGULARIDADES NO REPASSE DE CONTRIBUICOES SOCIAIS AOS SERVIDORES E DEMAIS CARGOS	NÃO
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	614386/2023	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA ACERCA DAS OBRAS DE REFORMA DO MERCADO DO PORTO	NÃO
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	635634/2023	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE TUTELA PROVISORIA COM URGENCIA REF AO SERVICO PUBLICO E RECEBIMENTO DE RESIDUO DA CONSTRUCAO CIVIL E RESIDUOS VOLUMOSOS TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL.	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	649953/2023	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DE POSSIVEIS IRREGULARIDADES REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N. 58/2023.	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	785954/2023	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE LIMINAR, E PEDIDO DE SUSPENSAO DE ABERTURA , REFERENTE O EDITAL PRESENCIAL SRP NR 004/2023 / PMC	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	786233/2023	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE LIMINAR, E PEDIDO DE SUSPENSAO DE ABERTURA , REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL SRP NR 004/2023/PMC	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	510599/2023	REPRESENTACAO DE NATUREZA INTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR REF AO INTERVENCAO ESTADUAL NA SAUDE MUNICIPAL	SIM

Sistema Control-P.

Seguem os julgamentos realizados por este Tribunal de Contas sobre cada processo de representação.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Processo da RNI ou da RNE	Julgamento
1795490/2024	<p><b>JULGAMENTO SINGULAR Nº 161/JCN/2024, de 04/03/2024</b></p> <p>Ante o exposto, com fundamento nos artigos 191 e 192 do RITCE e nos artigos 33 e 39 do CPCE, DECIDO no sentido de: a) admitir a Representação de Natureza Externa;</p> <p>a) deferir o pedido de tutela provisória de urgência;</p> <p>b) suspender os efeitos da inabilitação da empresa Brasileira Distribuidora de Frutas Ltda, especificamente em relação aos motivos indicados no ato impugnado, ressalvada a possibilidade de inabilitação ou desclassificação por outros fundamentos, assegurado o contraditório;</p> <p>c) determinar o registro dos preços vencedores da empresa Brasileira Distribuidora de Frutas Ltda na ata de registro de preços, se não inabilitada ou desclassificada por outros fundamentos, respeitados os direitos de terceiros e as aquisições já realizadas com base no certame impugnado;</p> <p>d) intimar os responsáveis, Prefeito Emanuel Pinheiro, Secretária de Educação Edilene de Souza Machado e Pregoeira Priscila Rodrigues do Nascimento Moraes, para ciência e comprovação das providências adotadas para o cumprimento desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de multa diária de 20 UPFs/MT;</p> <p>d) notificar as empresas AHS Comércio e Serviços de Produtos Alimentícios Eireli (CNPJ 37.152.127/0001-36), Fruta Sul Comércio de Hortifrutigranjeiros (CNPJ 10.264.502/0001-83) e ELM Meira Comercial Atacadista Ltda (CNPJ 38.017.799/0001-00), para ciência acerca da Representação e desta decisão.</p> <p>Este julgamento singular foi homologado pelo <b>ACÓRDÃO Nº 134/2024 – PP, de 19/03/2024.</b></p>
459453/2023	<p><b>JULGAMENTO SINGULAR Nº 539/SR/2023, de 1º/06/2023</b></p> <p>Em face do exposto, ..., no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, com o consequente arquivamento dos autos, tendo em vista que não foram identificadas irregularidades passíveis de responsabilização na condução do Pregão Eletrônico/SRP nº 088/2022/PMC, quando estritamente considerados os aspectos apontados no objeto deste Processo.</p>
470740/2023	<p><b>JULGAMENTO SINGULAR Nº 570/SR/2023, de 07/06/2023</b></p> <p>Em face do exposto, com fundamento nos arts. 75, 350 e 351 do Regimento Interno do TCE-MT, conheço dos Embargos de Declaração oposto pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, e, com arrimo no que prevê o art. 1.024, § 2º, do CPC, aplicado subsidiariamente ao processo do controle externo de contas, monocraticamente, <b>dou-lhe provimento</b>, apenas com a finalidade de alterar parcialmente o dispositivo do Julgamento Singular nº 362/SR/2023, que passará a ter a seguinte redação: "Diante do exposto, acolho o Parecer nº 2.495/2023, do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador-geral Alisson Carvalho de Alencar, e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, em relação ao pedido formulado na presente Representação e <b>RECOMENDO ao Governador do Estado de Mato Grosso e ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA-MT, para que de forma célere busquem dar início aos serviços das etapas preliminares à implantação do modal BRT.</b>"</p> <p><b>ACÓRDÃO Nº 219/2024 – PV, de 19/04/2024</b></p> <p>ACORDAM ..., por unanimidade, ..., em <b>conhecer</b> o presente Recurso de Agravo Interno, protocolado sob o nº 63.419-0/2023, interposto pelo Senhor Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal de Cuiabá; e, no mérito, <b>negar-lhe provimento</b>, mantendo-se inalterado o Julgamento Singular nº 570/SR/2023, conforme fundamentos constantes no voto do Relator.</p>
501018/2023	<p><b>JULGAMENTO SINGULAR Nº 169/JCN/2024, de 07/03/2024</b></p> <p>Em face do exposto, ..., <b>NÃO CONHEÇO</b> esta Representação de Natureza Externa.</p>





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

505374 /2023	<p><b>JULGAMENTO SINGULAR de 13/05/2023</b></p> <p>Ante o exposto, nos termos do Art. 97, inciso III, do Regimento Interno do TCE/MT c/c o Art. 485, VI do CPC, e, em consonância com o Parecer do Ministério Público de Contas nº 3.281/2023, JULGO extinta sem resolução de mérito a presente Representação de Natureza Externa, dada a superveniente perda de objeto do bem jurídico tutelado, ante a comprovação que a Prefeitura Municipal de Cuiabá, realizou a análise do Projeto de Mobilidade Urbana do Complexo Viário do Jardim Leblon, apresentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT.</p>
506877 /2023	<p><b>JULGAMENTO SINGULAR Nº 585/SR/2023, de 14/06/2023</b></p> <p>Em face do exposto, ..., <b>JULGO extinta sem resolução de mérito</b> a presente Representação de Natureza Externa, dada a superveniente perda de objeto do bem jurídico tutelado.</p>
515060 /2023	<p><b>JULGAMENTO SINGULAR de 29/02/2024</b></p> <p>Ante o exposto, ... acolho o mérito do Parecer Ministerial e DECIDO no sentido de:</p> <p>I) ratificar o juízo de admissibilidade positivo proferido mediante a decisão contida no documento digital nº 130838/2023; e,</p> <p>II) no mérito, julgar improcedente a Representação de Natureza Externa.</p>
541443 /2023	<p><b>JULGAMENTO SINGULAR Nº 099/JCN/2024, de 22/02/2024</b></p> <p>Por todo o exposto, ..., <b>DECIDO</b> no sentido de:</p> <p>a) <b>conhecer</b> da presente Representação de Natureza Externa;</p> <p>b) no mérito, <b>julgá-la parcialmente procedente</b>, considerando a comprovação do repasse intempestivo das contribuições previdenciárias patronais e dos segurados;</p> <p>c) <b>aplicar multa individual ao Sr. Antônio Roberto Possas de Carvalho</b> no valor de 11 UPF's-MT, em razão da irregularidade DA05; e de 11 UPF's-MT, em razão da Irregularidade DA07, ambas de natureza gravíssima, nos termos do artigo 75, III da Lei Orgânica c/c artigo 327, II, do RITCE/MT, artigo 3º, I, "a", da Resolução Normativa nº 17/2016, todas deste Tribunal;</p> <p>d) <b>recomendar</b> à Prefeitura Municipal de Cuiabá, para que realize de forma tempestiva os repasses das contribuições previdenciárias patronais e dos segurados.</p>
544477 /2023	<p><b>JULGAMENTO SINGULAR Nº 828/SR/2023, de 05/09/2023</b></p> <p>Em face do exposto, ..., <b>JULGO extinta sem resolução de mérito a presente Representação de Natureza Externa</b>, com o consequente arquivamento dos autos, dada a superveniente perda de objeto do bem jurídico tutelado, decorrente da anulação do Chamamento Público nº 008/2022/PMC.</p>
587257 /2023	Não houve julgamento do processo.
597520 /2023	<p><b>DECISÃO de 20/10/2023</b></p> <p>Assim, considerando que o objeto desta Representação de Natureza Externa será mais bem aprofundado por meio de Mesa Técnica e as suas conclusões poderão interferir no julgamento do presente processo, com fundamento no art. 96, inciso VIII, da Resolução Normativa nº 16/2021, determino o envio dos autos ao Serviço de Arquivo, para <b>sobrestamento</b> deste Processo até a conclusão da referida Mesa Técnica.</p>
599913 /2023	Não houve julgamento do processo. Este processo foi juntado ao Processo nº 587257/2023.
614386 /2023	Não houve julgamento do processo.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

635634 /2023	<p><b>JULGAMENTO SINGULAR Nº 102/JCN/2024, de 22/02/2024</b></p> <p>Assim, ..., DECIDO no sentido de <b>ADMITIR</b> esta Representação de Natureza Externa e <b>INDEFERIR</b> o pedido de tutela de urgência.</p>
649953 /2023	<p><b>DECISÃO Nº 059/JCN/2024, de 26/02/2024</b></p> <p>Ante o exposto, ..., DECIDO:</p> <p>a) admitir a presente representação; b) indeferir a tutela de urgência pleiteada.</p> <p><b>JULGAMENTO SINGULAR Nº 555/JCN/2024, de 26/07/2024</b></p> <p>Diante do exposto, ..., <b>DECLARO A REVELIA</b> da Sra. <b>PRISCILA R. N. MORAES BERBER</b>.</p>
785954 /2023	<p><b>JULGAMENTO SINGULAR Nº 221/JCN/2024, de 25/03/2024</b></p> <p>Ante o exposto, ..., <b>DECIDO</b> pela <b>extinção sem resolução de mérito</b> das Representações de Natureza Externa n. 785954/2023 e 786233/2023, devido à perda superveniente do objeto</p>
510599 /2023	<p><b>JULGAMENTO SINGULAR Nº 198/JCN/2024, de 15/03/2024</b></p> <p>Por todo o exposto, ..., <b>CONHEÇO</b> da Presente Representação de Natureza Interna e, <b>NO MÉRITO</b>, julgo-a <b>PROCEDENTE</b>, com <b>RECOMENDAÇÃO</b> à SECEX da 5ª Relatoria para que fiscalize especificamente os repasses recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá no último trimestre de 2023.</p>

## 11. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes contidas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2021 e 2022:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2022	89044/2022	143/2023	07/12/2023	recomendando ao Poder Legislativo Municipal que, quando da deliberação destas contas, determine ao Chefe do Poder Executivo de Cuiabá que:	As análises das recomendações contidas neste parecer prévio não levam em consideração a data de sua emissão, ou seja, serão realizadas como se houvesse tempo para as suas implementações pelo Poder Executivo.
				1) adote os mecanismos de ajuste fiscal estabelecidos nos incisos de I a X do	De acordo com o Tópico 6.6 deste relatório técnico, o percentual da relação entre a receita e a despesa corrente foi de 94,91% em 2023, cumprindo o limite percentual de 95%







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				artigo 167-A da Constituição da República;	previsto no artigo 167-A da CRFB. Recomendação atendida.
				2) observe as normas e orientações de elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis do Município, especialmente quanto à expedição de Notas Explicativas, e realize a contabilização da provisão para perdas da dívida ativa, além de outras provisões de origem tributária descritas nos itens 1.2.1 a 1.2.2.5 (fls. 36 /37 – Doc. 270168/2023 – relatório técnico de defesa), em observância ao MCASP e Portaria do STN 548/2015;	De acordo com as notas explicativas ao balanço patrimonial de 2023 (Documento Digital nº 452447/2024, p. 46), houve as contabilizações das contas retificadoras do ativo AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA e DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS. Recomendação atendida.
				3) realize o devido acompanhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (artigo 53, inciso III, da LRF), comparando as receitas realizadas com as previstas para o período, adotando, se necessário, em caso de aquelas apresentarem baixa efetividade, o contingenciamento das despesas e movimentação financeira, a fim de assegurar o equilíbrio das contas públicas ao final do exercício financeiro, em observância ao artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;	Esta recomendação está no contexto do voto da irregularidade DA02 devido à ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas e, de acordo com o relatado no Tópico 5.2.3.4, houve déficit orçamentário de execução no valor de R\$ 99.243.485,66 em 2023. Recomendação não atendida.
				4) adote urgentemente as providências necessárias à manutenção do equilíbrio financeiro das contas do Ente e que observe o disposto na lei quanto à destinação e vinculação dos recursos, em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 8º da Lei Complementar 101 /2000 (LRF);	Esta recomendação está no contexto do voto da irregularidade DA02 devido à ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas e, de acordo com o relatado no Tópico 5.2.3.4, houve déficit orçamentário de execução no valor de R\$ 99.243.485,66 em 2023. Recomendação não atendida.
				5) aperfeiçoe o cálculo do excesso de arrecadação para fins de abertura de crédito adicional, verificando a efetiva disponibilidade financeira de cada fonte, de forma a resguardar o equilíbrio orçamentário e financeiro, em estrita observância ao artigo 43 da Lei 4.320 /64 e ao artigo 167, inciso II, da Constituição da República;	Conforme explanado no Tópico 3.1.3.1.5, a maioria dos créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação tiveram respaldo de recursos disponíveis, restando apenas 01 (uma) fonte sem disponibilidade financeira. Recomendação parcialmente atendida.
				6) realize a fixação da importância/limite para abertura de créditos adicionais suplementares em valor ou percentual	Os artigos 6º das Leis nº 6617/2021 e 6911/2023 (das LOA para 2021 e 2023) possuem a mesma redação. Entende-se, porém, que o percentual de 20% constante do caput refere-se às suplementações oriundas de anulações de dotações, enquanto que as





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				baseado na despesa único total fixada na LOA, sem o estabelecimento de condições e/ou exclusões para determinação da importância/limite;	suplementações previstas no incisos II e III indicam os limites percentuais das fontes de recursos excesso de arrecadação e superávit financeiro. Recomendação atendida.
				7) inclua na Lei de Diretrizes Orçamentárias a memória e metodologia de cálculo que esclareça a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e montante da Dívida Pública, nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;	A LDO para 2023 apresentou as memórias de cálculos previstas na LRF, mas omitiu o esclarecimento da forma de obtenção dos valores. Recomendação não atendida.
				8) complemente no exercício seguinte o valor de R\$ 142.183.649,40, correspondente à diferença remanescente de recursos aplicados a menor na 'manutenção e desenvolvimento do ensino', no exercício de 2021, que não foi regularmente aplicado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 119 da Emenda Constitucional nº 119/2022, a fim de garantir a aplicação mínima de 25% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o caput do artigo 212 da Constituição da República, conforme Tópico 6.2.1 do relatório técnico preliminar;	De acordo com o Tópico 6.2 deste relatório técnico, a Gestão aplicou 22,07% na MDE. Recomendação não atendida.
				9) aperfeiçoe o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas das leis de diretrizes orçamentárias; e,	Esta recomendação oriunda do relatório técnico simultâneo da LDO refere-se ao atraso do envio do processo da LDO para 2021 para este Egrégio Tribunal de Contas, que ocorreu em 22/04/2021, quando o limite para o protocolo era 31/12/2020. Em relação ao protocolo do processo da LDO para 2023 para este Egrégio Tribunal de Contas, informa-se que não houve este protocolo. Recomendação não atendida.
				10) faça constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias dispositivo expresso na proposta da lei orçamentária de que se	O artigo 69 da LDO para 2023 dispõe que: "Art. 69 O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2023, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária." Esta é a única referência ao equilíbrio fiscal





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				obedeça ao equilíbrio entre a receita e a despesa, conforme alínea "a" do inciso I do artigo 4º da LRF;	constante da LDO, e a sua interpretação restrita indica que a recomendação não foi atendida.
2021	411841/2021	176/2022	01/11/2022	recomendando ao Poder Legislativo de Cuiabá que, durante deliberação das presentes contas, recomende ao chefe do Poder Executivo Municipal a adoção as seguintes medidas corretivas:	
				1) observe as normas e as orientações de elaboração e de apresentação das Demonstrações Contábeis do Município, especialmente quanto à expedição de Notas Explicativas, em observâncias ao MCASP e às respectivas Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs, com o prazo para cumprimento até a publicação das Demonstrações Contábeis;	As notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas de 2023 foram juntadas ao Documento Digital nº 452447/2024 (p. 31/59). Recomendação atendida.
				2) adote as providências necessárias à manutenção de equilíbrio financeiro das contas do ente e que observe o disposto na lei quanto à destinação e vinculação dos recursos, em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 8º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);	O tópico 5. 3. 1. 1. deste relatório técnico elencou quinze fontes de recursos com desequilíbrio financeiro, ou seja, fontes sem recursos para pagamento de restos a pagar. Recomendação não atendida.
				3) realize a fixação da importância/limite para abertura de créditos adicionais suplementares em valor ou percentual baseado na despesa única total fixada na LOA, sem o estabelecimento de condições e/ou exclusões para determinação da importância/limite;	Os artigos 6º das Leis nº 6617/2021 e 6911/2023 (das LOA para 2021 e 2023) possuem a mesma redação. Entende-se, porém, que o percentual de 20% constante do caput refere-se às suplementações oriundas de anulações de dotações, enquanto que as suplementações previstas no incisos II e III indicam os limites percentuais das fontes de recursos excesso de arrecadação e superávit financeiro. Recomendação atendida.
				4) aperfeiçoe o processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias;	Esta recomendação oriunda do relatório técnico simultâneo da LDO refere-se ao atraso do envio do processo da LDO para 2021 para este Egrégio Tribunal de Contas, que ocorreu em 22/04/2021, quando o limite era 31/12/2020. Em relação ao protocolo do processo da LDO para 2023 para este Egrégio Tribunal de Contas, informa-se que não houve este protocolo. Recomendação não atendida.
					O artigo 69 da LDO para 2023 dispõe que: "Art. 69 O Poder Executivo





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				5) faça constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias dispositivo exposto na proposta da lei orçamentária de que se obedeça ao equilíbrio entre a receita e a despesa, conforme alínea "a" do inciso I do artigo 4º da LRF;	adotará, durante o exercício de 2023, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária." Esta é a única referência ao equilíbrio fiscal constante da LDO, e a sua interpretação restrita indica que a recomendação não foi atendida.
				6) elabore a Lei de Diretrizes Orçamentárias contendo detalhamento do processo de controle de custos e avaliação de resultados dos programas previstos no orçamento, nos termos da alínea "e" do inciso I do artigo 4º da LRF;	O artigo 13 da LDO para 2023 prevê a necessidade de propiciar o controle dos custos, o acompanhamento e a avaliação dos resultados das ações de Governo, mas não contém os detalhes desse processo. Recomendação não atendida.
				7) confeccione a Lei de Diretrizes Orçamentárias contendo uma planilha separada de gastos com a execução de projetos e programas que atingem direta ou indiretamente as crianças e adolescentes, nos termos do artigo 100, § 2º, inciso V, da Lei Orgânica do Município;	Não há na LDO para 2023 planilha separada de gastos com a execução de projetos e programas que atingem direta ou indiretamente as crianças e adolescentes. Recomendação não atendida.
				8) inclua na Lei de Diretrizes Orçamentárias a memória e metodologia de cálculo que esclareça a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e montante da Dívida Pública, nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;	A LDO para 2023 apresentou as memórias de cálculos previstas na LRF, mas omitiu o esclarecimento da forma de obtenção dos valores. Recomendação não atendida.
				9) contemple no Demonstrativo de Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior da LDO uma explanação sobre os resultados obtidos, em especial as discrepâncias existentes entre os valores projetados das metas fiscais e os montantes realizados, bem como que se atente para o preenchimento dos dados demonstrados, evitando apresentar informações incorretas que prejudicam a análise e tomadas de decisões;	A LDO para 2023 contém o Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (p. 86), porém sem a apresentação dos esclarecimentos constantes da recomendação. Recomendação não atendida.
				10) abstenha-se de utilizar o termo "Outros", informando claramente no Anexo de Metas Fiscais (Tabela-Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita) os tributos para os quais estão previstas renúncias de receita e os setores/programas	Na Tabela-Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2023 (p.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				/beneficiários a serem favorecidos, bem como, elenque as medidas de compensação pela perda prevista de receita com a renúncia;	98), foi utilizado o termo "Outros" na coluna Tributo e o termo "Vários" na coluna Setores/Programas/Beneficiário. Recomendação não atendida.
				11) apresente, no Anexo de Metas Fiscais das futuras LDOs, um quadro contendo projeção da Receita Corrente Líquida - RCL, para, no mínimo, três exercícios, do exercício de referência e para os dois subsequentes;	No Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2023, inexistente quadro contendo esta projeção para o exercício de referência e para os dois subsequentes. Recomendação não atendida.
				12) apresente o Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, a fim de dar consistência ao referido demonstrativo;	Consta dentre os anexos da LDO o Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (p. 99), mas está desacompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, a fim de dar consistência ao referido demonstrativo. Recomendação não atendida.
				13) aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal e capacidade financeira do município e compatibilizando-as com as peças de planejamento;	O Tópico 7.1 deste relatório indica que houve previsão de déficit fiscal, mas no fim do exercício de 2023 houve superávit do dobro do valor previsto. Recomendação não atendida.
				14) revise e aperfeiçoe o processo de conciliação contábil, em especial das receitas arrecadadas, a fim de garantir a correta contabilização dos valores arrecadados e de evitar divergências;	O Tópico 4. 1. 1. 1. indica que as receitas oriundas da STN em 2023 foram contabilizadas corretamente. Recomendação atendida.
				15) adeque a estrutura do Balanço Orçamentário, de acordo com a IPC nº 07;	A estrutura do balanço orçamentário de 2023 (p. 31) está de acordo com a IPC nº 07: inclusão da linha Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais), ausente apenas a coluna indicativa de Notas Explicativas. Recomendação parcialmente atendida.
				16) respeite o prazo limite para os repasses dos duodécimos ao Poder Legislativo Municipal, até o dia 20 de cada mês (CF/1988, art. 29-A, § 2º, II); e,	De acordo com o relatado no Tópico 6.5 deste relatório, todos os repasses foram realizados até o dia 20 de cada mês de 2023. Recomendação atendida.
				17) determine à contadoria municipal que:	
				17.1) inclua nas demonstrações contábeis, além das assinaturas do	As demonstrações contábeis consolidadas de 2023 e as suas notas explicativas juntadas ao Documento Digital nº 452447/2024 (p. 31/59) não contêm as assinaturas do gestor e do contabilista, a categoria profissional e o





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				gestor e do contabilista, a categoria profissional e o número de registro do CRC do profissional da contabilidade, nos termos do artigo 4º da Resolução CFC nº 560/1983;	número de registro do CRC do profissional da contabilidade, nos termos do artigo 4º da Resolução CFC nº 560/1983. Contudo, as demonstrações contábeis publicadas e divulgadas no site municipal contém assinatura digital do gestor e do contabilista responsável, ausente o número de registro do CRC do contabilista. Recomendação parcialmente atendida.
				17.2) observe rigorosamente na elaboração das demonstrações contábeis, as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs nºs. 04, 05, 06, 07 e 08, expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;	De acordo com a análise realizada no Tópico 5.1 deste relatório técnico, as demonstrações contábeis e as notas explicativas observaram as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs nºs. 04, 05, 06, 07 e 08 da STN, com exceção de algumas instruções que não foram observadas. Recomendação parcialmente atendida.
				17.3) proceda a conferência das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, constantes da classe 8, tendo em vista que o Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial apresentou todas as contas com saldos zerados; e,	O Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial (p. 44) apresentou contas com saldos zerados e contas com saldos valorados. Recomendação atendida.
				17.4) cumpra os prazos limite obrigatórios para implantação dos demais procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, previstos na Portaria do STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, especialmente quanto ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas da dívida ativa tributária ou não tributária;	O reconhecimento, a mensuração e a evidenciação dos ajustes para perdas da dívida ativa tributária ou não tributária foram reconhecidos nas notas explicativas ao balanço patrimonial de 2023 (Documento Digital nº 452447 /2024, p. 46). Recomendação atendida.

Control-p

## 12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

Após análise da prestação de contas apresentada pelo gestor do município de **GUIABÁ**, exercício de **2023**, conclui-se pelo que segue:





## 12. 1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Sugere-se ao Relator que recomende ao Chefe do Poder Executivo municipal de CUIABÁ que:

- a) divulgue no Portal Transparência os Anexos obrigatórios da LDO e LOA, e na publicação das leis, indique o endereço eletrônico através do qual o cidadão possa acessar tais anexos;
- b) abstenha-se de inserir nas próximas Leis Orçamentárias, a previsão de exclusão de créditos orçamentários do limite estabelecido para abertura de créditos adicionais;
- c) assegure a compatibilidade com a LDO e PPA, quando da abertura de crédito adicional especial;
- d) observe a existência de recurso disponível e o controle de todas as fontes de recursos na abertura de créditos adicionais;
- e) expeça determinação à Contadoria Municipal para que, quando for efetuado ajustes de exercícios anteriores, que seja elaborada nota explicativa sobre o procedimento informando, no mínimo, o fato motivador e os impactos do respectivo ajuste nas Demonstrações Contábeis;
- f) adeque integralmente as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, de acordo com as Resoluções CFC nº 1.133/2008 e 1.437/2013 (NBC T 16.6), em especial, em relação às inconformidades encontradas nesta análise técnica;
- g) indique o endereço do Portal Transparência do município, na publicação dos Balanços, a fim de possibilitar o acesso ao público por meio eletrônico;
- h) aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal e à capacidade financeira do município e compatibilizando-as com a LDO;
- i) implemente medidas visando ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência, em observância aos preceitos constitucionais e legais”.

## 12. 2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor **EMANUEL PINHEIRO**, Prefeito do Município de **CUIABA - 2023**, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

**EMANUEL PINHEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2023**

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1) *Descumprimento da aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).* - Tópico - 6. 2. EDUCAÇÃO





**2) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_05.** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

2.1) *Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).* - Tópico - 6. 5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

**3) CB07 CONTABILIDADE\_GRAVE\_07.** Não implementação das novas regras da contabilidade aplicada ao setor público nos padrões e/ou prazo definidos. (Resolução Normativa TCE/MT 03/2012; Portarias STN; Resoluções CFC)

3.1) *Elaboração de demonstrativos contábeis 2023 em desacordo com as normas e orientações expedidas pela STN - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Notas Explicativas - Portaria do STN nº 877/2018 e as Instruções de Procedimentos Contábeis – STN/IPC nº. 07, 06, 04 e Notas Explicativas .* - Tópico - 5. 1. 6. ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS E ASPECTOS GERAIS

**4) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_02.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

4.1) *Houve déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 99.243.485,66 em 2023.* - Tópico - 5. 2. 3. 4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

**5) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

5.1) *Gerar insuficiência financeira para pagamento de restos a pagar processados e não processados em quinze fontes de recursos orçamentários ordinários e vinculados (R\$ 518.777.207,18), evidenciando desequilíbrio financeiro e comprometimento da gestão fiscal, conforme estabelece o art. 1º, § 1º, da LRF.* - Tópico - 5. 3. 1. 1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

**6) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_02.** Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, a Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

6.1) *Abertura de crédito adicional especial sem lei autorizativa, no valor de R\$ 1.350.000,00, contrariando o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.* - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**7) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

7.1) *Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos suficientes na Fonte 661, no total de R\$ 184.621,13 - em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964.* - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.2) *Abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro sem recursos suficientes na Fonte 669, no total de R\$ 17.586,36, em desacordo com o art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/1964.* - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

**8) FB09 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_09.** Abertura de crédito adicional especial incompatível com o PPA e a LDO (art. 5º, caput, da Lei Complementar 101/2000).

8.1) *Abertura de crédito adicional especial sem adequação no PPA e LDO, em desacordo com art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF.* - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

### 12. 3. APÊNDICES

Este relatório possui apêndices quais podem ser acessados via ferramenta de leitura de PDF pela opção Anexos.

Em Cuiabá-MT, 6 de setembro de 2024

---

NUCIA FALCAO CAMARGO DA SILVA  
AUDITOR PUBLICO EXTERNO  
RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA

---

PAULO CESAR PAIM  
AUDITOR PUBLICO EXTERNO





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**ANEXOS**

**REL. PRELIMINAR CONTAS ANUAIS GOVERNO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE CUIABA - 2023**

**Anexo: 1 - ORÇAMENTO**

**Quadro: 1.1 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)**

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 339.363.137,18
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 17.900.685,66
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 9.227,58
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 450.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 47.364.630,41
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R\$ 952.351,45
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 21.625.000,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 6.699.600,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 3.646.752,28
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 1.589.703,36
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 1.524.651,37
749	Outras vinculações de transferências	R\$ 6.336.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 26.000.000,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 708.000,00
899	Outros Recursos Vinculados	R\$ 20.730.298,70
		<b>R\$ 494.900.037,99</b>
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 40.903.704,35
543	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	R\$ 5.526.421,75
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 2.763.912,13
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 45.994.969,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R\$ 21.117.735,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 37.856.113,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 6.000.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 4.704.702,72
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	R\$ 3.425.484,30
	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais	





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
716	Setores da Cultura	R\$ 1.468.064,70
		<b>R\$ 169.761.106,95</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 322.462,15
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 4.085.663,48
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 6.283.907,47
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 1.367.844,31
899	Outros Recursos Vinculados	R\$ 3.714.609,21
		<b>R\$ 15.774.486,62</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.899.680,00
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	R\$ 25.500.000,00
		<b>R\$ 32.399.680,00</b>
		<b>R\$ 712.835.311,56</b>

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > por Fonte/Financiamento > Dados Consolidados do Ente





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 1.2 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ	R\$ 7.996.463,00	R\$ 2.332.004,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.328.467,71	29,16%
Auditoria e Controle Interno	R\$ 5.704.000,00	R\$ 644.944,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 509.944,85	R\$ 5.839.000,00	2,36%
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL	R\$ 9.111.462,00	R\$ 1.245.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.245.000,00	R\$ 9.111.462,00	0,00%
EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA	R\$ 211.343.400,00	R\$ 25.658.262,35	R\$ 4.999.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.546.125,35	R\$ 201.455.217,00	-4,67%
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA	R\$ 306.977.500,00	R\$ 6.699.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.699.600,00	R\$ 306.977.500,00	0,00%
Fundo de Desenvolvimento de Políticas Agropecuárias	R\$ 5.385.000,00	R\$ 1.672.305,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.608.387,66	R\$ 5.448.918,00	1,18%
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL	R\$ 700.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 555.000,00	R\$ 200.000,00	-71,42%





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV PUBL DE CUIABA	R\$ 438.725.197,00	R\$ 32.208.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.708.000,00	R\$ 464.225.197,00	5,81%
Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	R\$ 3.600.000,00	R\$ 4.993.549,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.170.000,00	R\$ 5.423.549,00	50,65%
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente	R\$ 1.110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 610.000,00	-45,04%
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 43.908.269,00	R\$ 14.626.821,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.398.177,23	R\$ 38.136.913,61	-13,14%
FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL	R\$ 4.088.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 3.988.300,00	-2,44%
FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO	R\$ 3.145.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.145.000,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	R\$ 905.786,00	R\$ 1.675.794,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293.190,09	R\$ 2.288.390,50	152,64%
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 12.580.500,00	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.076.428,00	R\$ 11.054.072,00	-12,13%
Fundo Municipal de Geração de Emprego e Renda	R\$ 2.675.000,00	R\$ 558.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.070.366,00	R\$ 1.162.634,00	-56,53%
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 22.542.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500.664,70	R\$ 19.041.335,30	-15,53%





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	R\$ 88.806.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88.806.000,00	0,00%
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	R\$ 82.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.000,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	R\$ 820.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 757.500,00	R\$ 63.000,00	-92,32%
FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R\$ 5.186.370,00	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 5.486.370,00	5,78%
FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R\$ 7.849.000,00	R\$ 9.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.138.509,00	R\$ 2.719.891,00	-65,34%
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 901.556.000,00	R\$ 159.785.063,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.437.137,86	R\$ 982.903.925,55	9,02%
Fundo Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos	R\$ 63.269.566,00	R\$ 10.060.054,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.210.054,32	R\$ 57.119.566,00	-9,72%
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	0,00%
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 2.708.000,00	R\$ 5.213.626,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 7.421.626,85	174,06%
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	R\$ 1.220.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.220.000,00	0,00%





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.070.280,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.120.280,62	101,93%
FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO	R\$ 4.650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.650.000,00	-43,01%
FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 4.410.000,00	R\$ 8.950.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 13.110.000,00	197,27%
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 719.383.312,00	R\$ 175.240.973,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.189.734,22	R\$ 846.434.551,13	17,66%
Procuradoria Geral do Município	R\$ 52.606.201,00	R\$ 13.515.829,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.763.645,92	R\$ 50.358.385,00	-4,27%
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$ 127.200.000,00	R\$ 16.530.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.994.246,00	R\$ 122.735.754,00	-3,51%
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	R\$ 34.284.745,00	R\$ 18.685.229,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.478.736,16	R\$ 44.491.237,87	29,77%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.999.680,00	R\$ 320,00	-99,99%
Secretaria Municipal								





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
de Assistência Social e Desenvolvimento Humano	R\$ 71.602.732,00	R\$ 10.640.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.605.641,09	R\$ 64.637.090,91	-9,72%
Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 32.036.489,00	R\$ 6.127.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.332.612,00	R\$ 29.831.377,00	-6,88%
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 32.507.500,00	R\$ 8.837.915,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.453.365,96	R\$ 32.892.049,85	1,18%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	R\$ 81.946.000,00	R\$ 8.711.779,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.001.779,28	R\$ 81.656.000,00	-0,35%
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 93.600.480,00	R\$ 647.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.297.266,58	R\$ 78.950.213,42	-15,65%
Secretaria Municipal de Governo	R\$ 29.541.000,00	R\$ 8.525.718,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.335.614,72	R\$ 24.731.104,11	-16,28%
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 10.010.000,00	R\$ 1.250.664,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.724.851,00	R\$ 9.535.813,70	-4,73%
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIO	R\$ 50.281.571,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.379.636,70	R\$ 39.901.934,30	-20,64%
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R\$ 465.877.000,00	R\$ 39.151.397,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.168.247,03	R\$ 420.860.150,41	-9,66%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	R\$ 73.985.171,00	R\$ 3.349.755,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.821.256,90	R\$ 66.513.669,98	-10,09%







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	R\$ 6.840.868,00	R\$ 174.999,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 324.999,50	R\$ 6.690.868,00	-2,19%
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	R\$ 18.109.931,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.247.409,79	R\$ 15.862.521,21	-12,41%
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES	R\$ 7.298.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.370.621,00	R\$ 5.927.779,00	-18,78%
Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 15.114.060,00	R\$ 2.548.445,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.110.784,00	R\$ 16.901.721,00	11,82%
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos	R\$ 116.914.438,00	R\$ 49.914.005,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166.828.443,96	42,69%
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 7.343.473,00	R\$ 751.069,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 873.069,25	R\$ 7.221.473,00	-1,66%
	<b>R\$ 4.213.688.684,00</b>	<b>R\$ 643.309.992,15</b>	<b>R\$ 6.349.680,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 478.147.282,16</b>	<b>R\$ 4.385.201.073,99</b>	
Intraorçamentários								
Auditoria e Controle Interno	R\$ 494.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 494.000,00	0,00%
EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	0,00%





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA	R\$ 422.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 422.500,00	0,00%
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 334.335.000,00	R\$ 53.645.935,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.225.044,00	R\$ 364.755.891,45	9,09%
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 85.390.406,00	R\$ 4.600.585,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.600.975,80	R\$ 65.390.015,86	-23,42%
Procuradoria Geral do Município	R\$ 1.701.000,00	R\$ 1.490.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.191.000,00	87,59%
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano	R\$ 4.607.935,00	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.937.935,00	7,16%
Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 720.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 620.000,00	-13,88%
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 1.500.000,00	R\$ 175.397,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.675.397,58	11,69%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER	R\$ 3.354.000,00	R\$ 120.909,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230.909,03	R\$ 3.244.000,00	-3,28%
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 6.500.000,00	R\$ 264.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.764.000,00	4,06%
Secretaria Municipal de Governo	R\$ 200.000,00	R\$ 378.811,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 578.811,69	189,40%
SECRETARIA MUNICIPAL DE								





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
HABITAÇÃO	R\$ 216.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266.000,00	23,14%
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIO	R\$ 5.210.865,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.460.865,00	4,79%
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R\$ 10.811.462,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 917.507,00	R\$ 9.893.955,00	-8,48%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	R\$ 11.324.680,00	R\$ 1.820.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.144.680,00	16,07%
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00	0,00%
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	R\$ 1.380.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.380.000,00	0,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	0,00%
Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 637.500,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 687.500,00	7,84%
Secretaria Municipal de Trânsito e								





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Transportes Urbanos	R\$ 3.780.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.780.000,00	0,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 494.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.000,00	R\$ 416.000,00	-15,78%
	<b>R\$ 474.634.348,00</b>	<b>R\$ 63.175.639,41</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 49.152.435,83</b>	<b>R\$ 488.657.551,58</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.688.323.032,00</b>	<b>R\$ 706.485.631,56</b>	<b>R\$ 6.349.680,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 527.299.717,99</b>	<b>R\$ 4.873.858.625,57</b>	<b>3,95%</b>

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária>Dados Consolidados do Ente





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro: 1.3 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit**

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
500	Recursos não Vinculados de Impostos	-R\$ 189.227.057,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
501	Outros Recursos não Vinculados	-R\$ 632.606,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	-R\$ 22.661.197,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
550	Transferência do Salário Educação	-R\$ 42.848,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 125,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 322.462,15	R\$ 322.462,15	R\$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 1.261.600,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 27.897,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 159.028,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-R\$ 127.569.733,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-R\$ 2.032.544,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	-R\$ 601.959,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

<b>FONTE (a)</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)</b>	<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)</b>	<b>CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)</b>	<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C&lt;0;D;SE(C&gt;=D;0;(D-C))</b>
603	Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	-R\$ 199.020,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 1.735.498,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-R\$ 11.622.155,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	-R\$ 16.794.609,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 4.582.018,94	R\$ 4.085.663,48	R\$ 0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 31.969,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	-R\$ 12.071,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 6.266.321,11	R\$ 6.283.907,47	R\$ 17.586,36
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 36.848.809,55	R\$ 1.367.844,31	R\$ 0,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 1.485,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-R\$ 2.947.155,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 1.150,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
749	Outras vinculações de transferências	-R\$ 3.467.165,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-R\$ 5.758.519,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

FONTES (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 11.415.333,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	-R\$ 290.707,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 425.834.515,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-R\$ 5.681.902,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 1.658.082,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
869	Outros recursos extraorçamentários	-R\$ 16.828,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
899	Outros Recursos Vinculados	R\$ 6.832.478,95	R\$ 3.714.609,21	R\$ 0,00
		<b>R\$ 107.420.695,49</b>	<b>R\$ 15.774.486,62</b>	<b>R\$ 17.586,36</b>
		<b>R\$ 107.420.695,49</b>	<b>R\$ 15.774.486,62</b>	<b>R\$ 17.586,36</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro: 1.4 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito**

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e) =d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e)
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.260.448.000,00	R\$ 2.007.402.403,16	-R\$ 253.045.596,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	R\$ 0,00	R\$ 16.192.292,04	R\$ 16.192.292,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 419.270.798,00	R\$ 460.174.502,35	R\$ 40.903.704,35	R\$ 40.903.704,35	R\$ 0,00
543	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	R\$ 0,00	R\$ 6.810.621,55	R\$ 6.810.621,55	R\$ 5.526.421,75	R\$ 0,00
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 16.815.856,00	R\$ 19.581.062,28	R\$ 2.765.206,28	R\$ 2.763.912,13	R\$ 0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 10.527.875,00	R\$ 9.394.029,06	-R\$ 1.133.845,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 355.689,00	R\$ 312.139,52	-R\$ 43.549,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 52.726.258,00	R\$ 451.570,22	-R\$ 52.274.687,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 1.380.000,00	R\$ 28.127,14	-R\$ 1.351.872,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.154.435,67	-R\$ 45.564,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos					







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e) =d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
600	do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 421.875.000,00	R\$ 441.215.951,10	R\$ 19.340.951,10	R\$ 45.994.969,00	R\$ 26.654.017,90
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 35.100.000,00	R\$ 660.680,16	-R\$ 34.439.319,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 12.387.000,00	R\$ 24.161.544,00	R\$ 11.774.544,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R\$ 0,00	R\$ 23.180.963,52	R\$ 23.180.963,52	R\$ 21.117.735,00	R\$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 218.292.000,00	R\$ 252.326.497,08	R\$ 34.034.497,08	R\$ 37.856.113,00	R\$ 3.821.615,92
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 5.150.814,45	R\$ 5.150.814,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 307.400.000,00	R\$ 325.981.618,25	R\$ 18.581.618,25	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 9.841.481,00	R\$ 8.125.493,64	-R\$ 1.715.987,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

FONTES (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e) =d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e)
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 1.332.000,00	R\$ 5.852.081,59	R\$ 4.520.081,59	R\$ 4.704.702,72	R\$ 184.621,13
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R\$ 240.620,00	R\$ 0,00	-R\$ 240.620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 3.868.000,00	R\$ 2.253.312,97	-R\$ 1.614.687,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 77.329.423,00	R\$ 8.622.874,74	-R\$ 68.706.548,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 19.200.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 19.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
706	Transferência Especial da União	R\$ 0,00	R\$ 10.125.349,37	R\$ 10.125.349,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 0,00	R\$ 5.127.095,34	R\$ 5.127.095,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	R\$ 0,00	R\$ 3.871.411,01	R\$ 3.871.411,01	R\$ 3.425.484,30	R\$ 0,00
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	R\$ 0,00	R\$ 1.568.331,27	R\$ 1.568.331,27	R\$ 1.468.064,70	R\$ 0,00
749	Outras vinculações de transferências	R\$ 17.280.000,00	R\$ 15.652.080,72	-R\$ 1.627.919,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 88.806.000,00	R\$ 88.928.969,37	R\$ 122.969,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 308.784.000,00	R\$ 33.535.013,39	-R\$ 275.248.986,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 9.570.000,00	R\$ 8.347.797,76	-R\$ 1.222.202,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 51.781.016,00	R\$ 103.853.402,59	R\$ 52.072.386,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

FONTES (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e) =d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	R\$ 212.301.931,00	R\$ 185.974.574,75	-R\$ 26.327.356,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 12.494.638,00	R\$ 15.113.167,54	R\$ 2.618.529,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
899	Outros Recursos Vinculados	R\$ 117.713.447,00	R\$ 102.154.338,25	-R\$ 15.559.108,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 4.688.323.032,00</b>	<b>R\$ 4.193.284.545,85</b>	<b>-R\$ 495.038.486,15</b>	<b>R\$ 169.761.106,95</b>	<b>R\$ 30.660.254,95</b>
		<b>R\$ 4.688.323.032,00</b>	<b>R\$ 4.193.284.545,85</b>	<b>-R\$ 495.038.486,15</b>	<b>R\$ 169.761.106,95</b>	<b>R\$ 30.660.254,95</b>

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

**Quadro: 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias**

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos > Dados Consolidados do Ente.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
Alterações Orçamentárias											
06911/2023	00001/2023	R\$ 1.414.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.414.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	00002/2023	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	00003/2023	R\$ 38.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	00004/2023	R\$ 430.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 430.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	00005/2023	R\$ 81.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	00006/2023	R\$ 237.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 237.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	00007/2023	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	00008/2023	R\$ 15.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	00009/2023	R\$ 39.296,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.296,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	00010/2023	R\$ 26.963,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.963,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	00011/2023	R\$ 301.334,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 301.334,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	00012/2023	R\$ 168.851,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168.851,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09562/2023	R\$ 1.290.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.290.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09568/2023	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09570/2023	R\$ 9.595.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.595.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09571/2023	R\$ 633.630,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633.630,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09572/2023	R\$ 69.044,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.044,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06911/2023	09573/2023	R\$ 4.235.337,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.235.337,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09581/2023	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09582/2023	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09583/2023	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09584/2023	R\$ 565.015,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 565.015,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09585/2023	R\$ 1.392.411,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.392.411,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09586/2023	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09596/2023	R\$ 9.227,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.227,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09597/2023	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09598/2023	R\$ 280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09599/2023	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09601/2023	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09602/2023	R\$ 917.203,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 917.203,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09610/2023	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09611/2023	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09612/2023	R\$ 4.999.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.999.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09617/2023	R\$ 1.592.943,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.592.943,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09618/2023	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						R\$						





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06911/2023	09619/2023	R\$ 1.118.524,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.118.524,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09620/2023	R\$ 1.854.834,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.854.834,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09633/2023	R\$ 146.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09634/2023	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09637/2023	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09638/2023	R\$ 257.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09647/2023	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09652/2023	R\$ 2.332.004,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.332.004,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09653/2023	R\$ 1.382.604,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.382.604,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09654/2023	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09655/2023	R\$ 2.352.351,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.352.351,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09656/2023	R\$ 94.744,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94.744,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09657/2023	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09663/2023	R\$ 1.651.742,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.651.742,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09664/2023	R\$ 8.000.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09665/2023	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09666/2023	R\$ 2.310.137,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.310.137,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06911/2023	09667/2023	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09669/2023	R\$ 119.397,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119.397,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09670/2023	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09687/2023	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09689/2023	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
06911/2023	09690/2023	R\$ 2.840.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.840.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09691/2023	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09698/2023	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09699/2023	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09700/2023	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09701/2023	R\$ 1.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09702/2023	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09703/2023	R\$ 322.462,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 322.462,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09704/2023	R\$ 4.893.549,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.893.549,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09705/2023	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09706/2023	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09707/2023	R\$ 29.040,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.040,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09708/2023	R\$ 105.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09709/2023	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06911/2023	09710/2023	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09717/2023	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09718/2023	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09719/2023	R\$ 7.267.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.267.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09720/2023	R\$ 20.876,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.876,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09721/2023	R\$ 2.904.905,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.904.905,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09728/2023	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09730/2023	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09731/2023	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09732/2023	R\$ 16.769.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.769.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09733/2023	R\$ 50.610,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.610,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09734/2023	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09737/2023	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09738/2023	R\$ 3.500.044,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500.044,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09739/2023	R\$ 2.145.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.145.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09740/2023	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06911/2023	09741/2023	R\$ 213.190,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213.190,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09742/2023	R\$ 3.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09744/2023	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00
06911/2023	09745/2023	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09746/2023	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09748/2023	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09749/2023	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09750/2023	R\$ 1.367.844,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.367.844,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09751/2023	R\$ 850.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 850.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09752/2023	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09753/2023	R\$ 1.139.703,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.139.703,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09754/2023	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09755/2023	R\$ 420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09756/2023	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09757/2023	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09758/2023	R\$ 151.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09759/2023	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09760/2023	R\$ 930.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 930.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						R\$						





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06911/2023	09761/2023	R\$ 2.646.746,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2.646.746,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09762/2023	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09763/2023	R\$ 268.090,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 268.090,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09765/2023	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09766/2023	R\$ 1.212.648,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.212.648,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09767/2023	R\$ 17.490,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.490,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09769/2023	R\$ 1.139.703,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.139.703,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09770/2023	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09771/2023	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09777/2023	R\$ 174.999,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174.999,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09778/2023	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09779/2023	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09780/2023	R\$ 12.860,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.860,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09781/2023	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09782/2023	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09783/2023	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09785/2023	R\$ 1.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06911/2023	09786/2023	R\$ 3.793.465,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.793.465,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09787/2023	R\$ 219.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 219.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09788/2023	R\$ 1.535.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.535.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09791/2023	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09792/2023	R\$ 15.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09793/2023	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09794/2023	R\$ 1.308.309,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.308.309,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09795/2023	R\$ 8.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09796/2023	R\$ 1.715.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.715.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09797/2023	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09798/2023	R\$ 2.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09799/2023	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09801/2023	R\$ 6.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						R\$						





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06911/2023	09802/2023	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09803/2023	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09804/2023	R\$ 2.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09807/2023	R\$ 975.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 975.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09808/2023	R\$ 68.557,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.557,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09809/2023	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09810/2023	R\$ 2.003.047,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.003.047,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09820/2023	R\$ 155.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09821/2023	R\$ 1.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09822/2023	R\$ 367.203,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 367.203,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09823/2023	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09824/2023	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09825/2023	R\$ 1.994.969,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.994.969,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09826/2023	R\$ 317.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 317.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09827/2023	R\$ 11.356.834,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.356.834,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09828/2023	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09829/2023	R\$ 44.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$						R\$				





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
06911/2023	09830/2023	26.499.279,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	26.499.279,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09831/2023	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09832/2023	R\$ 12.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09838/2023	R\$ 21.117.735,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.117.735,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09839/2023	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09844/2023	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09845/2023	R\$ 5.213.626,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.213.626,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09846/2023	R\$ 1.070.280,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.070.280,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09848/2023	R\$ 2.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09849/2023	R\$ 790.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 790.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09850/2023	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09851/2023	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09852/2023	R\$ 15.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09855/2023	R\$ 2.519.499,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.519.499,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09856/2023	R\$ 831.716,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 831.716,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09857/2023	R\$ 1.363.332,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.363.332,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09858/2023	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06911/2023	09859/2023	R\$ 26.428,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.428,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09860/2023	R\$ 1.201.744,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.201.744,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09861/2023	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09862/2023	R\$ 16.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09863/2023	R\$ 12.606.005,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.606.005,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09869/2023	R\$ 564.894,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 564.894,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09870/2023	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09871/2023	R\$ 1.305.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.305.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09872/2023	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09873/2023	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09874/2023	R\$ 277.061,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 277.061,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09875/2023	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09876/2023	R\$ 688.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 688.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09877/2023	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09879/2023	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09884/2023	R\$ 17.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09885/2023	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09886/2023	R\$ 23.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09887/2023	R\$ 1.437.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.437.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06911/2023	09888/2023	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09889/2023	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09890/2023	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09891/2023	R\$ 0,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09892/2023	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09894/2023	R\$ 2.749.876,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.749.876,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09895/2023	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09896/2023	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09897/2023	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09898/2023	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09899/2023	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09900/2023	R\$ 78.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09901/2023	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09902/2023	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09903/2023	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09904/2023	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09905/2023	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09906/2023	R\$ 271.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 271.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09907/2023	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06911/2023	09908/2023	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09909/2023	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09910/2023	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09915/2023	R\$ 1.348.805,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.348.805,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09916/2023	R\$ 147.220,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147.220,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09917/2023	R\$ 6.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09918/2023	R\$ 1.044.752,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.044.752,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09919/2023	R\$ 3.671.587,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.671.587,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09920/2023	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09921/2023	R\$ 2.331.514,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.331.514,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09922/2023	R\$ 711.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 711.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09923/2023	R\$ 1.675.397,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.675.397,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09924/2023	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09925/2023	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09926/2023	R\$ 317.213,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 317.213,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09927/2023	R\$ 1.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09928/2023	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						R\$						





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06911/2023	09929/2023	R\$ 1.900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09930/2023	R\$ 708.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 708.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09931/2023	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09932/2023	R\$ 489.187,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489.187,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09933/2023	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09934/2023	R\$ 16.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09938/2023	R\$ 1.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09939/2023	R\$ 3.360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09940/2023	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09941/2023	R\$ 400.664,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.664,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09942/2023	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09943/2023	R\$ 307.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 307.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09944/2023	R\$ 89.910,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89.910,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09945/2023	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09946/2023	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09947/2023	R\$ 909.015,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 909.015,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09948/2023	R\$ 232.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 232.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09949/2023	R\$ 852.334,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 852.334,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09950/2023	R\$ 1.360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06911/2023	09951/2023	R\$ 13.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09952/2023	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09954/2023	R\$ 145.858,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145.858,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09955/2023	R\$ 129.847,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129.847,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09956/2023	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09957/2023	R\$ 42.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09958/2023	R\$ 1.524.651,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.524.651,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09959/2023	R\$ 218.811,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218.811,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09961/2023	R\$ 342.327,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342.327,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09963/2023	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09964/2023	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09965/2023	R\$ 1.320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09966/2023	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09968/2023	R\$ 1.065.647,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.065.647,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09970/2023	R\$ 1.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09971/2023	R\$ 634.352,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 634.352,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09973/2023	R\$ 13.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06911/2023	09974/2023	R\$ 370.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 370.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09975/2023	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09976/2023	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09977/2023	R\$ 1.874.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.874.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09978/2023	R\$ 3.162.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.162.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09979/2023	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09980/2023	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09981/2023	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09982/2023	R\$ 210.829,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210.829,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09983/2023	R\$ 2.021.650,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.021.650,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09984/2023	R\$ 1.850.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.850.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09985/2023	R\$ 20.048,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.048,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09986/2023	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09987/2023	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09988/2023	R\$ 296.280,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296.280,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09989/2023	R\$ 8.359.384,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.359.384,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09990/2023	R\$ 18.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06911/2023	09991/2023	R\$ 286.070,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 286.070,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09992/2023	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	09993/2023	R\$ 13.970,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.970,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	10000/2023	R\$ 55.450.772,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.047.068,23	R\$ 7.903.704,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.500.000,00
06911/2023	10001/2023	R\$ 45.215.957,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.215.957,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	10002/2023	R\$ 639.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 639.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	10003/2023	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	10004/2023	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	10005/2023	R\$ 2.250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	10006/2023	R\$ 1.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	10007/2023	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	10008/2023	R\$ 432.397,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 432.397,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	10009/2023	R\$ 2.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	10010/2023	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	10011/2023	R\$ 375.718,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 375.718,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	10013/2023	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	10014/2023	R\$ 3.490.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.490.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
06911/2023	10015/2023	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	10016/2023	R\$ 22.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	10020/2023	R\$ 4.885.121,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.885.121,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	10021/2023	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	10022/2023	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	10023/2023	R\$ 135.757,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135.757,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	10024/2023	R\$ 3.155.797,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.155.797,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	10025/2023	R\$ 242.445,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 242.445,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06911/2023	10026/2023	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06912/2023	09592/2023	R\$ 0,00	R\$ 4.999.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.999.680,00
		<b>R\$ 706.485.631,56</b>	<b>R\$ 6.349.680,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 494.900.037,99</b>	<b>R\$ 169.761.106,95</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 15.774.486,62</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 32.399.680,00</b>	
		<b>R\$ 706.485.631,56</b>	<b>R\$ 6.349.680,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 494.900.037,99</b>	<b>R\$ 169.761.106,95</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 15.774.486,62</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 32.399.680,00</b>	

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento > Dados Consolidados do Ente.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**Anexo: 2 - RECEITA**

**Quadro: 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita**

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECADADAÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 4.091.248.211,95</b>	<b>R\$ 3.993.580.924,68</b>	<b>97,61%</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 975.929.607,00	R\$ 1.359.903.948,14	139,34%
Receita de Contribuições	R\$ 191.297.699,00	R\$ 201.133.281,58	105,14%
Receita Patrimonial	R\$ 112.902.657,00	R\$ 50.838.480,20	45,02%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 1.172.745,00	R\$ 590.575,70	50,35%
Transferências Correntes	R\$ 2.519.595.484,95	R\$ 2.275.791.535,78	90,32%
Outras Receitas Correntes	R\$ 290.350.019,00	R\$ 105.323.103,28	36,27%
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 472.748.601,00</b>	<b>R\$ 56.508.627,53</b>	<b>11,95%</b>
Operações de Crédito	R\$ 308.784.000,00	R\$ 33.535.013,39	10,86%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 163.964.601,00	R\$ 22.973.614,14	14,01%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 4.563.996.812,95</b>	<b>R\$ 4.050.089.552,21</b>	<b>88,74%</b>
<b>IV - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-R\$ 180.547.022,00</b>	<b>-R\$ 346.500.790,53</b>	<b>191,91%</b>
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 180.547.022,00	-R\$ 192.185.005,31	106,44%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	-R\$ 153.824.091,47	0,00%
Outras Deduções	R\$ 0,00	-R\$ 491.693,75	0,00%
<b>IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)</b>	<b>R\$ 4.383.449.790,95</b>	<b>R\$ 3.703.588.761,68</b>	<b>84,49%</b>
<b>V - Receita Corrente Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 474.634.348,00</b>	<b>R\$ 489.695.784,17</b>	<b>103,17%</b>
<b>VI - Receita de Capital Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.858.084.138,95</b>	<b>R\$ 4.193.284.545,85</b>	<b>86,31%</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro: 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)**

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECADADAÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 3.910.701.189,95</b>	<b>R\$ 3.647.080.134,15</b>	<b>93,25%</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 975.929.607,00	R\$ 1.205.625.485,02	123,53%
Receita de Contribuições	R\$ 191.297.699,00	R\$ 201.133.281,58	105,14%
Receita Patrimonial	R\$ 112.902.657,00	R\$ 50.838.480,20	45,02%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 1.172.745,00	R\$ 590.575,70	50,35%
Transferências Correntes	R\$ 2.339.048.462,95	R\$ 2.083.603.530,47	89,07%
Outras Receitas Correntes	R\$ 290.350.019,00	R\$ 105.288.781,18	36,26%
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 472.748.601,00</b>	<b>R\$ 56.508.627,53</b>	<b>11,95%</b>
Operações de Crédito	R\$ 308.784.000,00	R\$ 33.535.013,39	10,86%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 163.964.601,00	R\$ 22.973.614,14	14,01%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 474.634.348,00</b>	<b>R\$ 489.695.784,17</b>	<b>103,17%</b>
<b>IV - SUBTOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 4.858.084.138,95</b>	<b>R\$ 4.193.284.545,85</b>	<b>86,31%</b>
<b>V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.858.084.138,95</b>	<b>R\$ 4.193.284.545,85</b>	<b>86,31%</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

**Quadro: 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)**

Receitas	Total R\$
Total de Receitas Correntes (I)	R\$ 3.993.580.924,68
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R\$ 154.315.785,22
<b>(=) Subtotal (III) = (I - II)</b>	<b>R\$ 3.839.265.139,46</b>
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R\$ 112.204.312,21
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R\$ 22.770.167,49
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R\$ 192.185.005,31
<b>(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)</b>	<b>R\$ 3.512.105.654,45</b>
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE /MT nº 19/2017 (VIII)	R\$ 18.663.578,03
<b>(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>R\$ 3.493.442.076,42</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R\$ 6.157.328,00







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Receitas	Total R\$
<b>(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)</b>	<b>R\$ 3.487.284.748,42</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R\$ 47.060.225,00
<b>(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)</b>	<b>R\$ 3.440.224.523,42</b>

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF Limites/Documentações > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar)

**Quadro: 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)**

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 154.278.463,12
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 3.000,00
Outras receitas correntes	R\$ 34.322,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 154.315.785,22</b>

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF Limites/Documentações > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar)

**Quadro: 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)**

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
I - Impostos	R\$ 818.044.798,00	R\$ 1.037.433.166,75	86,04%
IPTU	R\$ 218.662.033,00	R\$ 221.803.392,22	18,39%
IRRF	R\$ 115.550.242,00	R\$ 151.907.619,74	12,60%
ISSQN	R\$ 415.930.545,00	R\$ 591.886.902,91	49,09%
ITBI	R\$ 67.901.978,00	R\$ 71.835.251,88	5,95%
II - Taxas (Principal)	R\$ 76.148.150,00	R\$ 65.035.854,29	5,39%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - Multas e Juros de Mora (Principal)	R\$ 7.811.135,00	R\$ 11.901.249,69	0,98%
V - Dívida Ativa	R\$ 68.449.207,00	R\$ 87.444.305,91	7,25%
VI - Multas e Juros de Mora (Dív. Ativa)	R\$ 5.476.317,00	R\$ 3.810.908,38	0,31%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 975.929.607,00</b>	<b>R\$ 1.205.625.485,02</b>	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**Anexo: 3 - DESPESA**

**Quadro: 3.1 - Despesa por Categoria Econômica**

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EXECUTADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 3.612.106.373,30</b>	<b>R\$ 3.443.905.979,37</b>	<b>95,34%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.782.559.096,13	R\$ 1.731.743.022,66	97,14%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 34.476.482,57	R\$ 33.628.539,10	97,54%
Outras Despesas Correntes	R\$ 1.795.070.794,60	R\$ 1.678.534.417,61	93,50%
<b>II - DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 749.574.120,69</b>	<b>R\$ 307.110.966,74</b>	<b>40,97%</b>
Investimentos	R\$ 667.730.214,86	R\$ 229.076.077,58	34,30%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 81.843.905,83	R\$ 78.034.889,16	95,34%
<b>III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 23.520.580,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 4.385.201.073,99</b>	<b>R\$ 3.751.016.946,11</b>	<b>85,53%</b>
<b>V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 488.657.551,58</b>	<b>R\$ 482.307.515,08</b>	<b>98,70%</b>
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 488.657.551,58	R\$ 482.307.515,08	98,70%
VII - Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>IX - TOTAL DESPESA</b>	<b>R\$ 4.873.858.625,57</b>	<b>R\$ 4.233.324.461,19</b>	<b>86,85%</b>

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro: 3.2 - Despesa por Função de Governo**

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 81.946.000,00	R\$ 81.656.000,00	R\$ 81.625.215,17	R\$ 81.239.202,10	R\$ 80.762.863,36
04	Administração	R\$ 543.341.663,00	R\$ 565.584.285,64	R\$ 531.317.970,88	R\$ 530.734.139,24	R\$ 499.855.603,52
06	Segurança Pública	R\$ 13.596.750,00	R\$ 5.856.423,21	R\$ 5.605.266,67	R\$ 5.605.266,67	R\$ 5.605.266,67
08	Assistência Social	R\$ 125.111.001,00	R\$ 115.657.911,99	R\$ 95.959.860,08	R\$ 95.959.860,08	R\$ 87.676.070,53
09	Previdência Municipal	R\$ 402.438.142,00	R\$ 427.938.142,00	R\$ 412.908.645,82	R\$ 412.908.645,82	R\$ 412.215.923,81
10	Saúde	R\$ 1.208.533.500,00	R\$ 1.289.881.425,55	R\$ 1.248.440.115,74	R\$ 1.183.817.126,19	R\$ 1.138.797.605,97
11	Trabalho	R\$ 17.789.060,00	R\$ 17.560.355,00	R\$ 16.357.422,88	R\$ 16.357.422,88	R\$ 13.854.536,99
12	Educação	R\$ 719.383.312,00	R\$ 846.434.551,13	R\$ 784.979.823,37	R\$ 734.810.186,95	R\$ 706.709.770,92
13	Cultura	R\$ 27.657.500,00	R\$ 32.519.237,21	R\$ 23.553.951,79	R\$ 23.553.951,79	R\$ 20.949.446,23
14	Direitos de Cidadania	R\$ 10.314.686,00	R\$ 9.508.228,50	R\$ 3.472.650,47	R\$ 3.472.650,47	R\$ 3.289.057,62
15	Urbanismo	R\$ 708.927.125,00	R\$ 653.601.186,58	R\$ 333.270.989,41	R\$ 333.267.624,85	R\$ 277.070.807,18
16	Habitação	R\$ 40.401.000,00	R\$ 31.297.040,00	R\$ 12.246.409,50	R\$ 12.246.409,50	R\$ 10.699.456,19
17	Saneamento	R\$ 7.996.463,00	R\$ 10.328.467,71	R\$ 6.415.077,67	R\$ 6.415.077,67	R\$ 6.415.077,67
18	Gestão Ambiental	R\$ 72.059.383,00	R\$ 70.732.955,00	R\$ 9.386.269,08	R\$ 9.386.269,08	R\$ 9.115.497,96
20	Agricultura	R\$ 5.385.000,00	R\$ 5.448.918,00	R\$ 2.129.443,51	R\$ 2.129.443,51	R\$ 1.995.462,55
23	Comércio e Serviços	R\$ 7.443.473,00	R\$ 7.281.473,00	R\$ 6.407.762,42	R\$ 6.407.762,42	R\$ 5.692.557,25
26	Transporte	R\$ 71.639.566,00	R\$ 64.989.566,00	R\$ 56.694.083,90	R\$ 56.694.083,90	R\$ 48.300.357,08
27	Desporto e Lazer	R\$ 9.150.000,00	R\$ 5.996.361,64	R\$ 4.713.911,30	R\$ 4.713.911,30	R\$ 4.382.931,82
28	Encargos Especiais	R\$ 112.054.800,00	R\$ 119.407.965,83	R\$ 115.532.076,45	R\$ 115.532.076,45	R\$ 115.050.090,79
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 28.520.260,00	R\$ 23.520.580,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 4.213.688.684,00</b>	<b>R\$ 4.385.201.073,99</b>	<b>R\$ 3.751.016.946,11</b>	<b>R\$ 3.635.251.110,87</b>	<b>R\$ 3.448.438.384,11</b>





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 3.354.000,00	R\$ 3.244.000,00	R\$ 3.241.911,27	R\$ 3.241.911,27	R\$ 3.201.209,10
04	Administração	R\$ 31.960.545,00	R\$ 36.063.356,69	R\$ 32.791.252,76	R\$ 32.791.252,76	R\$ 28.316.499,20
08	Assistência Social	R\$ 4.607.935,00	R\$ 4.937.935,00	R\$ 4.681.067,10	R\$ 4.681.067,10	R\$ 3.633.902,56
10	Saúde	R\$ 334.757.500,00	R\$ 365.178.391,45	R\$ 364.057.212,09	R\$ 363.947.432,83	R\$ 359.833.010,42
11	Trabalho	R\$ 637.500,00	R\$ 687.500,00	R\$ 650.434,47	R\$ 650.434,47	R\$ 545.768,94
12	Educação	R\$ 85.390.406,00	R\$ 65.390.015,86	R\$ 65.390.015,86	R\$ 65.390.015,86	R\$ 53.997.247,12
13	Cultura	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.675.397,58	R\$ 1.531.248,04	R\$ 1.531.248,04	R\$ 1.295.194,53
14	Direitos de Cidadania	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.095,82	R\$ 3.095,82	R\$ 2.570,16
15	Urbanismo	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 1.386.581,44	R\$ 1.386.581,44	R\$ 1.229.411,13
16	Habitação	R\$ 216.000,00	R\$ 266.000,00	R\$ 233.838,11	R\$ 233.838,11	R\$ 200.672,81
17	Saneamento	R\$ 9.111.462,00	R\$ 8.193.955,00	R\$ 8.193.954,73	R\$ 8.193.954,73	R\$ 7.224.694,11
23	Comércio e Serviços	R\$ 494.000,00	R\$ 416.000,00	R\$ 146.903,39	R\$ 146.903,39	R\$ 132.582,35
		<b>R\$ 474.634.348,00</b>	<b>R\$ 488.657.551,58</b>	<b>R\$ 482.307.515,08</b>	<b>R\$ 482.197.735,82</b>	<b>R\$ 459.612.762,43</b>
		<b>R\$ 4.688.323.032,00</b>	<b>R\$ 4.873.858.625,57</b>	<b>R\$ 4.233.324.461,19</b>	<b>R\$ 4.117.448.846,69</b>	<b>R\$ 3.908.051.146,54</b>

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro: 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução**

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução / Dotação Atualizada
0015	ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 3.185.000,00	R\$ 4.235.000,00	R\$ 1.836.344,32	43,36%
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 791.693.453,00	R\$ 794.538.023,06	R\$ 730.391.139,80	91,92%
0035	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 5.325.000,00	R\$ 5.325.000,00	R\$ 5.175.541,29	97,19%
0032	ATENCAO BASICA A SAUDE	R\$ 59.704.000,00	R\$ 86.245.396,33	R\$ 76.513.188,23	88,71%
0033	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 842.365.444,00	R\$ 924.439.925,06	R\$ 914.869.658,76	98,96%
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	R\$ 85.300.000,00	R\$ 84.900.000,00	R\$ 84.867.126,44	99,96%
0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	R\$ 5.385.000,00	R\$ 5.448.918,00	R\$ 2.129.443,51	39,08%
0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	R\$ 8.850.000,00	R\$ 5.845.368,18	R\$ 4.713.911,30	80,64%
0003	EXPANSAO E MELHORIA CONTINUA DA EDUCACAO BASICA	R\$ 804.773.718,00	R\$ 911.824.566,99	R\$ 850.369.839,23	93,26%
0025	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	R\$ 625.564.125,00	R\$ 590.768.114,29	R\$ 280.322.872,51	47,45%
0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	R\$ 12.441.623,00	R\$ 15.128.803,79	R\$ 7.524.062,07	49,73%
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	R\$ 2.675.000,00	R\$ 1.162.634,00	R\$ 681.123,78	58,58%
0016	GESTAO DA POLITICA DE TECNOLOGIA E COMUNICACAO	R\$ 16.682.080,00	R\$ 31.577.610,82	R\$ 31.535.969,45	99,86%
0036	GESTAO DO SUS	R\$ 462.706.000,00	R\$ 489.363.735,00	R\$ 484.521.818,32	99,01%
	GESTAO E EXECUCAO DAS POLITICAS DE				





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução / Dotação Atualizada
0006	ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 133.940.936,00	R\$ 124.213.147,99	R\$ 100.914.862,88	81,24%
0013	GESTAO FISCAL E ADMINISTRATIVA	R\$ 22.881.600,00	R\$ 19.520.359,00	R\$ 17.908.025,43	91,74%
0027	HABITACAO POPULAR E REGULARIZACAO FUNDIARIA	R\$ 31.891.000,00	R\$ 21.761.226,30	R\$ 3.546.796,52	16,29%
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	R\$ 42.313.036,00	R\$ 32.799.878,71	R\$ 30.652.108,17	93,45%
0038	INVESTIMENTO SUS	R\$ 46.920.000,00	R\$ 24.715.204,61	R\$ 13.131.354,61	53,13%
0029	MOBILIDADE URBANA	R\$ 50.073.794,00	R\$ 46.755.538,86	R\$ 42.556.929,37	91,02%
0998	OPERACOES ESPECIAIS	R\$ 112.054.800,00	R\$ 119.407.965,83	R\$ 115.532.076,45	96,75%
0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	R\$ 8.396.750,00	R\$ 6.720.322,00	R\$ 3.738.715,37	55,63%
0018	PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 402.438.142,00	R\$ 427.938.142,00	R\$ 412.908.645,82	96,48%
0043	PROGRAMA CUIDANDO DA GENTE	R\$ 1.600.000,00	R\$ 565.071,46	R\$ 264.078,00	46,73%
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	R\$ 68.566.271,00	R\$ 64.712.093,29	R\$ 7.689.881,04	11,88%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 28.520.260,00	R\$ 23.520.580,00	R\$ 0,00	0,00%
0034	VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 12.076.000,00	R\$ 10.426.000,00	R\$ 9.028.948,52	86,60%
		<b>R\$ 4.688.323.032,00</b>	<b>R\$ 4.873.858.625,57</b>	<b>R\$ 4.233.324.461,19</b>	
		<b>R\$ 4.688.323.032,00</b>	<b>R\$ 4.873.858.625,57</b>	<b>R\$ 4.233.324.461,19</b>	<b>86,85%</b>

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

#### Anexo: 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### Quadro: 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2023 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 3.647.080.134,15	R\$ 56.508.627,53	R\$ 3.703.588.761,68
Receitas Intraorçamentárias (b)	R\$ 489.695.784,17	R\$ 0,00	R\$ 489.695.784,17
<b>TOTAL RECEITAS (c) = a + b</b>	<b>R\$ 4.136.775.918,32</b>	<b>R\$ 56.508.627,53</b>	<b>R\$ 4.193.284.545,85</b>
Receitas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	R\$ 304.941.144,88	R\$ 0,00	R\$ 304.941.144,88
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (e)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL RECEITA AJUSTADA (f) = c - d + e</b>	<b>R\$ 3.831.834.773,44</b>	<b>R\$ 56.508.627,53</b>	<b>R\$ 3.888.343.400,97</b>
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (g)	R\$ 3.443.905.979,37	R\$ 307.110.966,74	R\$ 3.751.016.946,11
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (h)	R\$ 482.307.515,08	R\$ 0,00	R\$ 482.307.515,08
<b>TOTAL DESPESAS (i) = g + h</b>	<b>R\$ 3.926.213.494,45</b>	<b>R\$ 307.110.966,74</b>	<b>R\$ 4.233.324.461,19</b>
Despesas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (j)	R\$ 240.053.661,39	R\$ 18.462,08	R\$ 240.072.123,47
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (k)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (l)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DESPESA AJUSTADA (m) = i - j + k + l</b>	<b>R\$ 3.686.159.833,06</b>	<b>R\$ 307.092.504,66</b>	<b>R\$ 3.993.252.337,72</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (n) = f - m</b>	<b>R\$ 145.674.940,38</b>	<b>-R\$ 250.583.877,13</b>	<b>-R\$ 104.908.936,75</b>
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (o)	R\$ 5.665.451,09	R\$ 0,00	R\$ 5.665.451,09
Despesa Financiada por Superávit Financeiro - RPPS			





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Superavitário (p)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RESULTADO DA EXECUÇÃO AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (q) = n + o - p</b>	<b>R\$ 151.340.391,47</b>	<b>-R\$ 250.583.877,13</b>	<b>-R\$ 99.243.485,66</b>

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > APLIC> UG: Prefeitura > Informes Mensais> Despesas >Despesa por órgão/unidade orçamentária

**Quadro: 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado**

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 148.188.114,01	R\$ 0,00	R\$ 148.188.114,01
Receitas Líquidas Intraorçamentárias (b)	R\$ 156.753.030,87	R\$ 0,00	R\$ 156.753.030,87
<b>TOTAL RECEITAS (c) = a + b</b>	<b>R\$ 304.941.144,88</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 304.941.144,88</b>
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL RECEITA AJUSTADA (e) = c + d</b>	<b>R\$ 304.941.144,88</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 304.941.144,88</b>
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (f)	R\$ 240.053.661,39	R\$ 18.462,08	R\$ 240.072.123,47
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (g)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DESPESAS (h) = f + g</b>	<b>R\$ 240.053.661,39</b>	<b>R\$ 18.462,08</b>	<b>R\$ 240.072.123,47</b>
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (i)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (j)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DESPESA AJUSTADA (k) = h + i + j</b>	<b>R\$ 240.053.661,39</b>	<b>R\$ 18.462,08</b>	<b>R\$ 240.072.123,47</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43 /2013) (l) = e - k</b>	<b>R\$ 64.887.483,49</b>	<b>-R\$ 18.462,08</b>	<b>R\$ 64.869.021,41</b>
Despesas empenhadas decorrentes de créditos			







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43 /2013) (m)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT nº 43 /2013) (n) = l + m</b>	<b>R\$ 64.887.483,49</b>	<b>-R\$ 18.462,08</b>	<b>R\$ 64.869.021,41</b>

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC> UG: RPPS> Informes Mensais> Despesas >Despesa por órgão/unidade orçamentária. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS										
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.007.402.403,16	R\$ 0,00	R\$ 2.181.312.985,31	R\$ 0,00	-R\$ 173.910.582,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 173.910.582,15	-R\$ 318.689.804,41
501	Outros Recursos não Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 632.606,00
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	R\$ 16.192.292,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.192.292,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.192.292,04	R\$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 460.174.502,35	R\$ 0,00	R\$ 458.977.270,17	R\$ 0,00	R\$ 1.197.232,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.197.232,18	-R\$ 50.421.046,54
543	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	R\$ 6.810.621,55	R\$ 0,00	R\$ 3.523.391,17	R\$ 0,00	R\$ 3.287.230,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.287.230,38	R\$ 0,00
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 19.581.062,28	R\$ 0,00	R\$ 19.572.710,95	R\$ 0,00	R\$ 8.351,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.351,33	-R\$ 22.670,71





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 9.394.029,06	R\$ 0,00	R\$ 9.367.899,84	R\$ 0,00	R\$ 26.129,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.129,22	R\$ 26.254,57
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 312.139,52	R\$ 0,00	R\$ 636.660,34	R\$ 0,00	-R\$ 324.520,82	R\$ 282.045,14	R\$ 0,00	-R\$ 42.475,68	-R\$ 2.058,67
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 451.570,22	R\$ 0,00	R\$ 831.023,84	R\$ 0,00	-R\$ 379.453,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 379.453,62	R\$ 956.377,23
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 28.127,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.127,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.127,14	R\$ 0,71
	Transferências do Estado referentes a Convênios e									





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
571	Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 1.154.435,67	R\$ 0,00	R\$ 966.279,10	R\$ 0,00	R\$ 188.156,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188.156,57	R\$ 1.227,72
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 441.215.951,10	R\$ 0,00	R\$ 489.553.888,27	R\$ 0,00	-R\$ 48.337.937,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 48.337.937,17	-R\$ 123.338.314,52
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 660.680,16	R\$ 0,00	R\$ 4.551.185,44	R\$ 0,00	-R\$ 3.890.505,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.890.505,28	-R\$ 417.390,37
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços									





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
602	Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 571.959,76
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 199.020,44
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes									





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
604	de combate às endemias	R\$ 24.161.544,00	R\$ 0,00	R\$ 10.831.119,41	R\$ 0,00	R\$ 13.330.424,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.330.424,59	R\$ 629.697,67
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R\$ 23.180.963,52	R\$ 0,00	R\$ 21.116.735,00	R\$ 0,00	R\$ 2.064.228,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.064.228,52	R\$ 2.064.228,52
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 252.326.497,08	R\$ 0,00	R\$ 247.226.013,90	R\$ 0,00	R\$ 5.100.483,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.100.483,18	-R\$ 44.132.999,01
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 5.150.814,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.150.814,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.150.814,45	R\$ 5.150.814,45
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 325.981.618,25	R\$ 0,00	R\$ 302.023.462,58	R\$ 0,00	R\$ 23.958.155,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.958.155,67	R\$ 7.161.421,65
	Transferência de Recursos do Fundo									





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
660	Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 8.125.493,64	R\$ 0,00	R\$ 9.698.881,83	R\$ 0,00	-R\$ 1.573.388,19	R\$ 3.061.976,04	R\$ 0,00	R\$ 1.488.587,85	R\$ 3.024.846,62
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 5.852.081,59	R\$ 0,00	R\$ 4.124.701,42	R\$ 0,00	R\$ 1.727.380,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.727.380,17	R\$ 1.759.349,20
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 12.071,11
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 2.253.312,97	R\$ 0,00	R\$ 1.354.103,69	R\$ 0,00	R\$ 899.209,28	R\$ 372.890,00	R\$ 0,00	R\$ 1.272.099,28	R\$ 7.183.167,43
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 8.622.874,74	R\$ 0,00	R\$ 14.797.748,23	R\$ 0,00	-R\$ 6.174.873,49	R\$ 715.348,91	R\$ 0,00	-R\$ 5.459.524,58	R\$ 31.880.670,12
	Outras Transferências de Convênios ou									





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
701	Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.485,37
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.113.260,61
706	Transferência Especial da União	R\$ 10.125.349,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.125.349,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.125.349,37	R\$ 985,87
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 5.127.095,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.127.095,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.127.095,34	R\$ 72.274,71
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n° 195 /2022 - Art. 5º Audiovisual	R\$ 3.871.411,01	R\$ 0,00	R\$ 255.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.616.411,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.616.411,01	R\$ 3.616.411,01
	Transferências Destinadas ao Setor									







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
716	cultural - LC nº 195 /2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	R\$ 1.568.331,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.568.331,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.568.331,27	R\$ 1.568.331,27
749	Outras vinculações de transferências	R\$ 15.652.080,72	R\$ 0,00	R\$ 15.098.843,84	R\$ 0,00	R\$ 553.236,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 553.236,88	-R\$ 10.115.687,61
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 88.928.969,37	R\$ 0,00	R\$ 65.033.643,09	R\$ 0,00	R\$ 23.895.326,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.895.326,28	-R\$ 2.334.810,85
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 33.535.013,39	R\$ 0,00	R\$ 37.291.866,43	R\$ 0,00	-R\$ 3.756.853,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.756.853,04	R\$ 7.847.523,45
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 8.347.797,76	R\$ 0,00	R\$ 9.195.483,60	R\$ 0,00	-R\$ 847.685,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 847.685,84	-R\$ 1.394.282,32
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 103.853.402,59	R\$ 0,00	R\$ 23.025.374,33	R\$ 0,00	R\$ 80.828.028,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.828.028,26	R\$ 558.746.961,58
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	R\$ 185.974.574,75	R\$ 0,00	R\$ 206.496.610,62	R\$ 0,00	-R\$ 20.522.035,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 20.522.035,87	-R\$ 6.479.081,87





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 15.113.167,54	R\$ 0,00	R\$ 10.550.138,52	R\$ 0,00	R\$ 4.563.029,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.563.029,02	R\$ 423.963,61
899	Outros Recursos Vinculados	R\$ 102.154.338,25	R\$ 0,00	R\$ 85.911.440,27	R\$ 0,00	R\$ 16.242.897,98	R\$ 1.233.191,00	R\$ 0,00	R\$ 17.476.088,98	R\$ 6.602.322,33
		R\$ 4.193.284.545,85	R\$ 0,00	R\$ 4.233.324.461,19	R\$ 0,00	-R\$ 40.039.915,34	R\$ 5.665.451,09	R\$ 0,00	-R\$ 34.374.464,25	R\$ 78.841.250,29
>>>>	>>>>	R\$ 4.193.284.545,85	R\$ 0,00	R\$ 4.233.324.461,19	R\$ 0,00	-R\$ 40.039.915,34	R\$ 5.665.451,09	R\$ 0,00	-R\$ 34.374.464,25	R\$ 78.841.250,29

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

## Quadro: 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Resultado Execução Orçamentária (c) = a - b	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (e) = c + d	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (f)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS							
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 103.853.402,59	R\$ 23.025.374,33	R\$ 80.828.028,26	R\$ 0,00	R\$ 80.828.028,26	R\$ 558.746.961,58
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	R\$ 185.974.574,75	R\$ 206.496.610,62	-R\$ 20.522.035,87	R\$ 0,00	-R\$ 20.522.035,87	-R\$ 6.479.081,87
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 15.113.167,54	R\$ 10.550.138,52	R\$ 4.563.029,02	R\$ 0,00	R\$ 4.563.029,02	R\$ 423.963,61
		<b>R\$ 304.941.144,88</b>	<b>R\$ 240.072.123,47</b>	<b>R\$ 64.869.021,41</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 64.869.021,41</b>	<b>R\$ 552.691.843,32</b>
>>>>	>>>>	<b>R\$ 304.941.144,88</b>	<b>R\$ 240.072.123,47</b>	<b>R\$ 64.869.021,41</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 64.869.021,41</b>	<b>R\$ 552.691.843,32</b>

APLIC &gt; UG: RPPS&gt; Contabilidade &gt; Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro: 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>						
2022	R\$ 352.219,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 307.016,88	R\$ 45.202,18	R\$ 0,00
2023	R\$ 0,00	R\$ 115.875.614,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115.875.614,50
	<b>R\$ 352.219,06</b>	<b>R\$ 115.875.614,50</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 307.016,88</b>	<b>R\$ 45.202,18</b>	<b>R\$ 115.875.614,50</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>						
2010	R\$ 29.935,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.935,95
2017	R\$ 312.011,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 312.011,69
2018	R\$ 4.483.510,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,40	R\$ 3.218.945,39	R\$ 1.263.887,20
2019	R\$ 4.977.976,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188.519,94	R\$ 0,00	R\$ 4.789.456,69
2020	R\$ 6.563.288,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.580,40	R\$ 0,00	R\$ 6.558.708,02
2021	R\$ 14.258.275,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 748.503,63	R\$ 0,00	R\$ 13.509.771,60
2022	R\$ 257.273.715,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176.593.504,18	R\$ 0,00	R\$ 80.680.211,00
2023	R\$ 0,00	R\$ 209.397.700,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 209.397.700,15
	<b>R\$ 287.898.714,09</b>	<b>R\$ 209.397.700,15</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 177.535.786,55</b>	<b>R\$ 3.218.945,39</b>	<b>R\$ 316.541.682,30</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 288.250.933,15</b>	<b>R\$ 325.273.314,65</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 177.842.803,43</b>	<b>R\$ 3.264.147,57</b>	<b>R\$ 432.417.296,80</b>

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro: 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)**

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 15.847.990,15	R\$ 37.670.950,73	R\$ 140.645.807,15	R\$ 0,00	R\$ 72.702.277,02	R\$ 0,00	-R\$ 235.171.044,75	R\$ 48.897.983,91	-R\$ 284.069.028,66
501 - Outros Recursos não Vinculados	R\$ 35.000,00	R\$ 667.606,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 632.606,00	R\$ 0,00	-R\$ 632.606,00
	<b>R\$ 15.882.990,15</b>	<b>R\$ 38.338.556,73</b>	<b>R\$ 140.645.807,15</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 72.702.277,02</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 235.803.650,75</b>	<b>R\$ 48.897.983,91</b>	<b>-R\$ 284.701.634,66</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>									
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 699.750,63	R\$ 2.389.582,63	R\$ 8.489.750,13	R\$ 0,00	R\$ 38.289.464,41	R\$ 0,00	-R\$ 48.469.046,54	R\$ 1.952.000,00	-R\$ 50.421.046,54
550 - Transferência do Salário Educação	R\$ 25.318,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.989,40	R\$ 0,00	-R\$ 22.670,71	R\$ 0,00	-R\$ 22.670,71
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao									





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 29.254,57	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.254,57	R\$ 0,00	R\$ 26.254,57
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 81,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.139,93	R\$ 0,00	-R\$ 2.058,67	R\$ 0,00	-R\$ 2.058,67
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 990.160,64	R\$ 33.783,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 956.377,23	R\$ 0,00	R\$ 956.377,23
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	R\$ 0,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,71	R\$ 0,00	R\$ 0,71
571 - Transferências do									





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 1.227,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.227,72	R\$ 0,00	R\$ 1.227,72
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 7.278.408,92	R\$ 51.806.408,09	R\$ 21.363.278,87	R\$ 0,00	R\$ 34.208.909,85	R\$ 0,00	-R\$ 100.100.187,89	R\$ 23.238.126,63	-R\$ 123.338.314,52
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de									





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 5.222.706,12	R\$ 3.424.000,56	R\$ 144.094,66	R\$ 0,00	R\$ 25.183,70	R\$ 0,00	R\$ 1.629.427,20	R\$ 2.046.817,57	-R\$ 417.390,37
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 13.532,10	R\$ 492.121,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93.369,94	R\$ 0,00	-R\$ 571.959,76	R\$ 0,00	-R\$ 571.959,76
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de									







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 0,00	R\$ 199.020,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 199.020,44	R\$ 0,00	-R\$ 199.020,44
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 1.002.412,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 372.714,63	R\$ 0,00	R\$ 629.697,67	R\$ 0,00	R\$ 629.697,67
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos									





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
pisos salariais para profissionais da enfermagem	R\$ 4.189.099,23	R\$ 0,00	R\$ 353.272,18	R\$ 0,00	R\$ 456.612,79	R\$ 0,00	R\$ 3.379.214,26	R\$ 1.314.985,74	R\$ 2.064.228,52
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 9.964.939,98	R\$ 2.690.527,81	R\$ 12.165.379,82	R\$ 0,00	R\$ 5.588.485,56	R\$ 0,00	-R\$ 10.479.453,21	R\$ 33.653.545,80	-R\$ 44.132.999,01
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 5.150.814,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.150.814,45	R\$ 0,00	R\$ 5.150.814,45
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 47.506.870,38	R\$ 5.006.428,55	R\$ 4.487.937,12	R\$ 0,00	R\$ 27.026.242,77	R\$ 0,00	R\$ 10.986.261,94	R\$ 3.824.840,29	R\$ 7.161.421,65
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 3.481.914,47	R\$ 0,00	R\$ 359.095,53	R\$ 0,00	R\$ 97.972,32	R\$ 0,00	R\$ 3.024.846,62	R\$ 0,00	R\$ 3.024.846,62
661 - Transferência									





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 1.759.349,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.759.349,20	R\$ 0,00	R\$ 1.759.349,20
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 12.071,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 12.071,11	R\$ 0,00	-R\$ 12.071,11
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 7.183.167,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.183.167,43	R\$ 0,00	R\$ 7.183.167,43
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 32.375.108,31	R\$ 246.144,74	R\$ 170.776,03	R\$ 0,00	R\$ 77.517,42	R\$ 0,00	R\$ 31.880.670,12	R\$ 0,00	R\$ 31.880.670,12
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos									





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
Congêneres dos Estados	R\$ 1.485,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.485,37	R\$ 0,00	R\$ 1.485,37
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 11.880,76	R\$ 565.267,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559.873,51	R\$ 0,00	-R\$ 1.113.260,61	R\$ 0,00	-R\$ 1.113.260,61
706 - Transferência Especial da União	R\$ 985,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 985,87	R\$ 0,00	R\$ 985,87
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 72.274,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.274,71	R\$ 0,00	R\$ 72.274,71
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	R\$ 3.686.411,01	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.616.411,01	R\$ 0,00	R\$ 3.616.411,01
716 -									





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	R\$ 1.568.331,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.568.331,27	R\$ 0,00	R\$ 1.568.331,27
749 - Outras vinculações de transferências	R\$ 117.163,79	R\$ 47.675,75	R\$ 8.738.383,00	R\$ 0,00	R\$ 1.446.792,65	R\$ 0,00	-R\$ 10.115.687,61	R\$ 0,00	-R\$ 10.115.687,61
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 134.169,65	R\$ 0,00	R\$ 1.434.334,14	R\$ 0,00	R\$ 1.034.646,36	R\$ 0,00	-R\$ 2.334.810,85	R\$ 0,00	-R\$ 2.334.810,85
754 - Recursos de Operações de Crédito	R\$ 9.789.595,57	R\$ 1.056.261,64	R\$ 447.542,86	R\$ 0,00	R\$ 438.267,62	R\$ 0,00	R\$ 7.847.523,45	R\$ 0,00	R\$ 7.847.523,45
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 262.301,19	R\$ 212.357,56	R\$ 897.348,23	R\$ 0,00	R\$ 546.877,72	R\$ 0,00	-R\$ 1.394.282,32	R\$ 0,00	-R\$ 1.394.282,32
899 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 16.941.839,95	R\$ 101.544,47	R\$ 8.315.089,88	R\$ 0,00	R\$ 2.153.582,49	R\$ 0,00	R\$ 6.371.623,11	R\$ 0,00	R\$ 6.371.623,11
	<b>R\$ 159.460.556,25</b>	<b>R\$ 68.283.196,54</b>	<b>R\$ 67.439.282,45</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 112.466.643,07</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 88.728.565,81</b>	<b>R\$ 66.030.316,03</b>	<b>-R\$ 154.758.881,84</b>





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
869 - Outros recursos extraorçamentários	R\$ 66.354,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.183,34	R\$ 0,00	-R\$ 16.828,56	R\$ 0,00	-R\$ 16.828,56
	<b>R\$ 66.354,78</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 83.183,34</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 16.828,56</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 16.828,56</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 175.409.901,18</b>	<b>R\$ 106.621.753,27</b>	<b>R\$ 208.085.089,60</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 185.252.103,43</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 324.549.045,12</b>	<b>R\$ 114.928.299,94</b>	<b>-R\$ 439.477.345,06</b>

APLIC> UG: Prefeitura> CF/LRF – Limites/Documentações > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro: 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)**

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.063.312,93	R\$ 141.334,10	R\$ 102.163,88	R\$ 0,00	R\$ 2.121.641,99	R\$ 0,00	-R\$ 301.827,04	R\$ 0,00	-R\$ 301.827,04
	<b>R\$ 2.063.312,93</b>	<b>R\$ 141.334,10</b>	<b>R\$ 102.163,88</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.121.641,99</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 301.827,04</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 301.827,04</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>									
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 1.440.697,33	R\$ 2.968,73	R\$ 14.682,73	R\$ 0,00	R\$ 274.070,79	R\$ 0,00	R\$ 1.148.975,08	R\$ 0,00	R\$ 1.148.975,08
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	R\$ 1.160.177,19	R\$ 321.926,05	R\$ 575.875,40	R\$ 0,00	R\$ 6.849.267,41	R\$ 0,00	-R\$ 6.586.891,67	R\$ 0,00	-R\$ 6.586.891,67
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 211.262,14	R\$ 0,00	R\$ 102.847,63	R\$ 0,00	R\$ 23.220,40	R\$ 0,00	R\$ 85.194,11	R\$ 561.301,49	-R\$ 476.107,38





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
	R\$ 2.812.136,66	R\$ 324.894,78	R\$ 693.405,76	R\$ 0,00	R\$ 7.146.558,60	R\$ 0,00	-R\$ 5.352.722,48	R\$ 561.301,49	-R\$ 5.914.023,97
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.875.449,59</b>	<b>R\$ 466.228,88</b>	<b>R\$ 795.569,64</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 9.268.200,59</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 5.654.549,52</b>	<b>R\$ 561.301,49</b>	<b>-R\$ 6.215.851,01</b>

APLIC> UG: RPPS > CF/LRF – Limites/Documentações > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.199.933,94	R\$ 56.000,00	R\$ 517.040,91	R\$ 0,00	R\$ 224.267,33	R\$ 0,00	R\$ 402.625,70	R\$ 386.013,07	R\$ 16.612,63
	<b>R\$ 1.199.933,94</b>	<b>R\$ 56.000,00</b>	<b>R\$ 517.040,91</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 224.267,33</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 402.625,70</b>	<b>R\$ 386.013,07</b>	<b>R\$ 16.612,63</b>
RECURSOS VINCULADOS									
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.199.933,94</b>	<b>R\$ 56.000,00</b>	<b>R\$ 517.040,91</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 224.267,33</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 402.625,70</b>	<b>R\$ 386.013,07</b>	<b>R\$ 16.612,63</b>

APLIC > UG: Câmara > CF/LRF – Limites/Documentações > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

**Anexo: 6 - DÍVIDA PÚBLICA**

**Quadro: 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS**

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 181.150.271,68	R\$ 1.199.933,94	R\$ 182.350.205,62
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 654.733.962,45	R\$ 1.183.321,31	R\$ 655.917.283,76
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO</b>	<b>-R\$ 473.583.690,77</b>	<b>R\$ 16.612,63</b>	<b>-R\$ 473.567.078,14</b>

Relatório Contas de Governo> Anexo: Dívida> Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro: 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS**

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 21.357.661,43	R\$ 339.763.735,02	-R\$ 318.406.073,59	R\$ 1.199.933,94	R\$ 1.183.321,31	R\$ 16.612,63
501 - Outros Recursos não Vinculados	R\$ 35.000,00	R\$ 667.606,00	-R\$ 632.606,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 699.750,63	R\$ 51.120.797,17	-R\$ 50.421.046,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
550 - Transferência do Salário Educação	R\$ 25.318,69	R\$ 47.989,40	-R\$ 22.670,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 29.254,57	R\$ 3.000,00	R\$ 26.254,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 81,26	R\$ 2.139,93	-R\$ 2.058,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 990.160,64	R\$ 33.783,41	R\$ 956.377,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes						





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 0,71	R\$ 0,00	R\$ 0,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 1.227,72	R\$ 0,00	R\$ 1.227,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 7.278.408,92	R\$ 130.616.723,44	-R\$ 123.338.314,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 5.222.706,12	R\$ 5.640.096,49	-R\$ 417.390,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 13.532,10	R\$ 585.491,86	-R\$ 571.959,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
603 - Transferências Fundo						





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 0,00	R\$ 199.020,44	-R\$ 199.020,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 1.002.412,30	R\$ 372.714,63	R\$ 629.697,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R\$ 4.189.099,23	R\$ 2.124.870,71	R\$ 2.064.228,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 9.964.939,98	R\$ 54.097.938,99	-R\$ 44.132.999,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 5.150.814,45	R\$ 0,00	R\$ 5.150.814,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
659 - Outros Recursos						





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
Vinculados à Saúde	R\$ 47.506.870,38	R\$ 40.345.448,73	R\$ 7.161.421,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 3.481.914,47	R\$ 457.067,85	R\$ 3.024.846,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 1.759.349,20	R\$ 0,00	R\$ 1.759.349,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 12.071,11	-R\$ 12.071,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 7.183.167,43	R\$ 0,00	R\$ 7.183.167,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 32.375.108,31	R\$ 494.438,19	R\$ 31.880.670,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 1.485,37	R\$ 0,00	R\$ 1.485,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 11.880,76	R\$ 1.125.141,37	-R\$ 1.113.260,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
706 - Transferência Especial da União	R\$ 985,87	R\$ 0,00	R\$ 985,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 72.274,71	R\$ 0,00	R\$ 72.274,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	R\$ 3.686.411,01	R\$ 70.000,00	R\$ 3.616.411,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	R\$ 1.568.331,27	R\$ 0,00	R\$ 1.568.331,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
749 - Outras vinculações de transferências	R\$ 117.163,79	R\$ 10.232.851,40	-R\$ 10.115.687,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 134.169,65	R\$ 2.468.980,50	-R\$ 2.334.810,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	R\$ 9.789.595,57	R\$ 1.942.072,12	R\$ 7.847.523,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 262.301,19	R\$ 1.656.583,51	-R\$ 1.394.282,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
869 - Outros recursos extraorçamentários	R\$ 66.354,78	R\$ 83.183,34	-R\$ 16.828,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 17.172.539,17	R\$ 10.570.216,84	R\$ 6.602.322,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
	R\$ 181.150.271,68	R\$ 654.733.962,45	-R\$ 473.583.690,77	R\$ 1.199.933,94	R\$ 1.183.321,31	R\$ 16.612,63
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 181.150.271,68</b>	<b>R\$ 654.733.962,45</b>	<b>-R\$ 473.583.690,77</b>	<b>R\$ 1.199.933,94</b>	<b>R\$ 1.183.321,31</b>	<b>R\$ 16.612,63</b>

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro: 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS**

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.063.312,93	R\$ 2.363.656,38	-R\$ 300.343,45
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 559.050.191,77	R\$ 297.639,30	R\$ 558.752.552,47
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	R\$ 1.257.962,64	R\$ 7.742.635,40	-R\$ 6.484.672,76
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 1.111.333,13	R\$ 687.369,52	R\$ 423.963,61
	<b>R\$ 563.482.800,47</b>	<b>R\$ 11.091.300,60</b>	<b>R\$ 552.391.499,87</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 563.482.800,47</b>	<b>R\$ 11.091.300,60</b>	<b>R\$ 552.391.499,87</b>

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro: 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS**

Descrição	Valor R\$
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>R\$ 1.510.477.382,70</b>
<b>1. Dívida Mobiliária</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2. Dívida Contratual</b>	<b>R\$ 539.764.695,97</b>
2.1. Empréstimos	R\$ 258.444.200,68
2.1.1. Internos	R\$ 258.444.200,68
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 162.658.032,71
2.3.1. Internos	R\$ 162.658.032,71
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 118.662.462,58
2.4.1. De Tributos	R\$ 203.226,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 74.495.277,37
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 43.963.959,21
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
<b>3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos</b>	<b>R\$ 601.039.718,55</b>
<b>4. Outras Dívidas</b>	<b>R\$ 369.672.968,18</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>5. Disponibilidade de Caixa</b>	<b>-R\$ 298.356.977,57</b>
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 176.609.835,12
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 289.490.441,93
5.3. (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 185.476.370,76
<b>6. Demais Haveres Financeiros</b>	<b>R\$ 353.849,00</b>
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)</b>	<b>R\$ 1.510.477.382,70</b>
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R\$ 3.487.284.748,42
% da DC sobre a RCL Ajustada	43,31%
<b>% da DCL sobre a RCL Ajustada</b>	<b>43,31%</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 4.184.741.698,10
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 438.976.665,86
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 115.204.533,75
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

## 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

APLIC &gt; Informes Mensais &gt; CF/LRF – Limites/Documentações &gt; Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição)

## Quadro: 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 78.034.889,16
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 33.628.539,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 111.663.428,26</b>
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 3.487.284.748,42
<b>% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada &lt;11, 5% RCL&gt;</b>	<b>3,20%</b>

APLIC &gt; Informes Mensais &gt; Despesas &gt; Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

## Quadro: 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 33.535.013,39
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I))	R\$ 0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>R\$ 33.535.013,39</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R\$ 3.487.284.748,42
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 33.535.013,39
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100	0,96%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 557.965.559,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 502.169.003,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 2.092.370.849,05

APLIC &gt; Informes Mensais &gt; CF/LRF – Limites/Documentações &gt; Dívida Pública Contratada





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**Anexo: 7 - EDUCAÇÃO**

**Quadro: 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Receitas Resultantes de Impostos (I)</b>	<b>R\$ 1.134.855.322,44</b>
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 221.803.392,22
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens "Inter Vivos" (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 71.835.251,88
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 591.886.902,91
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 151.907.619,74
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 7.375.336,83
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 86.648.331,83
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 3.398.487,03
<b>Transferências (II)</b>	<b>R\$ 981.855.861,86</b>
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, "b", da CF/88)	R\$ 237.863.377,63
Cota - Parte FPM - (Art. 159, I, "d", "e", "f", da CF/88)	R\$ 20.802.286,81
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 525.910.865,56
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 2.770.783,20
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 2.714.873,68
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 171.424.768,91
Cota - Parte IOF s/ Ouro - Imposto sobre Operações Financeiras (Art. 153, §5º CF)	R\$ 128.540,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 e LC 194/2022)	R\$ 20.240.365,21
<b>Total da Receita base - MDE (III) = (I+II)</b>	<b>R\$ 2.116.711.184,30</b>
<b>Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)</b>	<b>R\$ 529.177.796,07</b>

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**Quadro: 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fontes 500, 502 e 718 (A).	R\$ 17.047.924,09
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fontes 500, 502 e 718 (B)	R\$ 37.726.950,73
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500, 502 e 718 (C)	R\$ 141.162.848,06
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500, 502 e 718 (D)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500, 502 e 718. Função diferente de 12 (E)	R\$ 1.066.360,56
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500, 502 e 718. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500, 502 e 718. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fontes 500, 502 e 718 (H)	R\$ 72.926.544,35
<b>(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do</b>	





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>exercício. Fontes 500, 502 e 718 e Função 12 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H</b>	<b>-R\$ 235.834.779,61</b>
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500, 502 e 718. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 48.217.636,42
<b>Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fontes 500, 502 e 718. (K) (Se I&lt;=0, K=J; (Se I&gt;J, K=0, Se não K= J-I)</b>	<b>R\$ 48.217.636,42</b>

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**Quadro: 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fontes 540, 541, 542 e 543. (A).	R\$ 699.750,63
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fontes 540, 541, 542 e 543 (B)	R\$ 2.389.582,63
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 540, 541, 542 e 543 (C)	R\$ 8.489.750,13
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 540, 541, 542 e 543. (D)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 540, 541, 542 e 543. Função diferente de 12 (E)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 540, 541, 542 e 543. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 540, 541, 542 e 543. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fontes 540, 541, 542 e 543. (H)	R\$ 38.289.464,41
<b>(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fontes 540, 541, 542 e 543. (I) = A-B-C-D-E-F-G-H</b>	<b>-R\$ 48.469.046,54</b>
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 540, 541, 542 e 543. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 1.952.000,00
<b>Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fontes 540, 541, 542 e 543. (K) (Se I&lt;=0, K=J; (Se I&gt;J, K=0, Se não K= J-I)</b>	<b>R\$ 1.952.000,00</b>

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**Quadro: 7.4 - Disp de recursos do Fundeb - Fontes 540, 541 e 542 para pagamento de RP MDE em 31/12**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fontes 540, 541 e 542. (A).	R\$ 699.750,63
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fontes 540, 541 e 542 (B)	R\$ 2.389.582,63
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 540, 541 e 542 (C)	R\$ 8.489.750,13
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 540, 541 e 542. (D)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 540, 541 e 542. Função diferente de 12 (E)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes Fontes 540, 541 e 542. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 540, 541 e 542. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fontes 540, 541 e 542. (H)	R\$ 38.289.464,41
<b>(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fontes 540, 541 e 542. (I) = A-B-C-D-E-F-G-H</b>	<b>-R\$ 48.469.046,54</b>
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 540, 541 e 542. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 1.952.000,00
<b>Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fontes 540, 541 e 542. (K) (Se I&lt;=0, K=J; (Se I&gt;J, K=0, Se não K= J-I)</b>	<b>R\$ 1.952.000,00</b>

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**Quadro: 7.5 - Disp de recursos do Fundeb - Fonte 542 para pagamento de RP MDE em 31/12**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 542. (A).	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 542 (B)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 542 (C)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 542. (D)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 542. Função diferente de 12 (E)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 542. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 542. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 542. (H)	R\$ 0,00
<b>(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 542. (I) = A-B-C-D-E-F-G-H</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 542. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 0,00
<b>Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fonte 542. (K) (Se I&lt;=0, K=J; (Se I&gt;J, K=0, Se não K= J-I)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**Quadro: 7.6 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fonte de 500.1001, 502.1001 e 718.1001 Função: 12. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03 e 97) Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Exceto Modalidade: 71 Função: 28 Subfunção: 843 e 844 (A)	R\$ 355.518.782,59
Restos a Pagar Não Processados de MDE, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fontes 500, 502 e 718 (Conforme quadro 7.2) (B)	R\$ 48.217.636,42
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (C)	R\$ 0,00
<b>Despesa Bruta da MDE (D) = (A-B+C)</b>	<b>R\$ 307.301.146,17</b>
Recursos Destinados ao FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (E)	R\$ 192.185.005,31





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% (F)	R\$ 0,00
VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (G)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 540 Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03 e 97) Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Exceto Modalidade: 71 (H)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 500, 502 e 718 Função 12. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03 e 97) Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Exceto Modalidade: 71 (I)	R\$ 0,00
Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (J)	R\$ 32.318.834,34
<b>Total dos recursos aplicados na MDE (K) = (D+E-F+G-H-I-J)</b>	<b>R\$ 467.167.317,14</b>
Receita base da MDE (Conforme Quadro Receita base) (L)	R\$ 2.116.711.184,30
<b>Percentual aplicado na MDE (M) = (K/L) %</b>	<b>22,07%</b>
Percentual mínimo de aplicação em MDE (N)	25 %
<b>Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (O) = (M-N)</b>	<b>-2,93%</b>
<b>Situação (P)</b>	<b>IRREGULAR</b>

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF - Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**Quadro: 7.7 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 32.318.834,34

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos

**Quadro: 7.8 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções**

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro: 7.9 - Receita do Fundeb**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Fundeb - Principal (1.7.5.1.50.0) Fonte 1.540 (A)	R\$ 459.739.550,93
Fundeb - Rendimento de Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0) Fonte 1.540 (B)	R\$ 434.951,42
<b>Total recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (C) = A + B</b>	<b>R\$ 460.174.502,35</b>
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Principal (1.7.5.1.51.0) Fonte 1.541 (D)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0) Fonte 1.541 (E)	R\$ 0,00
<b>Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAF (F) = D + E</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Fundeb - Complementação da União - VAAT - Principal (1.7.1.5.50.0) Fonte 1.542 (G)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAT - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.542 (H)	R\$ 0,00
<b>Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAT (I) = G + H</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Fundeb - Complementação da União - VAAR - Principal (1.7.1.5.52.0.0). Fonte 1.543 (J)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAR - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.543 (K)	R\$ 0,00
<b>Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAR (L) = J + K</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total Receita Recebida do Fundeb no exercício (M) = (C + F + I + L)</b>	<b>R\$ 460.174.502,35</b>

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 7.10 - Despesa do Fundeb

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
<b>Recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 1.540 (A) = B+C+D</b>	<b>R\$ 458.977.270,17</b>	<b>R\$ 457.025.270,17</b>	<b>R\$ 448.535.520,04</b>
1. Educação Infantil (365) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (B)	R\$ 183.109.465,26	R\$ 183.109.465,26	R\$ 181.138.860,08
2. Ensino Fundamental (361) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (C )	R\$ 243.886.246,47	R\$ 241.934.246,47	R\$ 235.415.101,52
3. Outras subfunções Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03,	R\$ 31.981.558,44	R\$ 31.981.558,44	R\$ 31.981.558,44





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (D)			
<b>Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAF. Fonte 1.541 (E) = F+G+H</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1. Educação Infantil (365) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (F)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (H)			
<b>Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAT. Fonte 1.542 (I)=J+K+L</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1. Educação Infantil (365) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (J)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (K)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (L)			
<b>Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAR. Fonte 1.543 (M)= N+O+P</b>	<b>R\$ 3.523.391,17</b>	<b>R\$ 3.523.391,17</b>	<b>R\$ 3.523.391,17</b>
1. Educação Infantil (365) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (N)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (O)	R\$ 3.523.391,17	R\$ 3.523.391,17	R\$ 3.523.391,17
3. Outras subfunções Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (P)			
<b>Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb do exercício (Q) = A+E+I+M</b>	<b>R\$ 462.500.661,34</b>	<b>R\$ 460.548.661,34</b>	<b>R\$ 452.058.911,21</b>
<b>Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 2.540 (R) = S+T+U</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1. Educação Infantil (365) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (S)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (T)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23,			





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (U)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Complementação da União - VAAF/VAAT/VAAR. Fontes 2.541 / 2.542 / 2.543 (V) = W+X+Y</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1. Educação Infantil (365) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (W)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (X)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12,			





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (Y)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das despesas custeadas com recursos do Superávit Financeiro do Fundeb (Z) = R+V</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 7.11 - Indicadores do Fundeb

Indicador	Valor Empenhado (a) R\$	Inscrição de Restos a Pagar sem disponibilidade Financeira - FUNDEB (b) R\$	Valor Aplicado (c) = a-b R\$	Receita Base (R\$)	Percentual	Situação
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, XI. Fontes 1.540, 1.541 e 1.542 Função 12. Natureza de despesa 1. Elementos despesas <> de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13) Exceto Modalidade: 71 (Mínimo 70%)	R\$ 387.843.894,34	R\$ 1.952.000,00	R\$ 385.891.894,34	R\$ 460.174.502,35	83,85%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) em despesa de capital (CF/88, Art. 212-A, XI). Fonte 1.542. Função 12. Categoria Econômica 4 Exceto Modalidade: 71 (Mínimo 15%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) na educação infantil (CF/88, Art. 212-A, § 3º). Fonte 1.542. Subfunção 365. Elementos despesas <> de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

## 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

Indicador	Valor Empenhado (a) R\$	Inscrição de Restos a Pagar sem disponibilidade Financeira - FUNDEB (b) R\$	Valor Aplicado (c) = a-b R\$	Receita Base (R\$)	Percentual	Situação
3.1.90.94.13) Exceto Modalidade: 71 (Mínimo de 50%)						

APLIC &gt; Informes Mensais &gt; CF/LRF – Limites/Documentações &gt; MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino &gt; Aba: Indicadores do FUNDEB

## Quadro: 7.12 - [AUXILIAR] Cálculos - FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (Fonte: 1.540) (A)	R\$ 460.174.502,35
Recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAF (Fonte: 1.541) (B)	R\$ 0,00
Recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAT (Fonte: 1.542) (C)	R\$ 0,00
<b>Receita Base - Remuneração dos Profissionais Educação - 70% (Fontes: 1.540, 1.541 e 1.542) (D)=A+B+C</b>	<b>R\$ 460.174.502,35</b>
Recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAR (Fonte: 1.543) (E)	R\$ 0,00
<b>Total Receita FUNDEB - Exercício (Fontes: 1.540, 1.541, 1.542 e 1.543) (F)= D+E</b>	<b>R\$ 460.174.502,35</b>
Despesas Empenhadas com Recursos do FUNDEB do Exercício (Fontes 1.540, 1.541, 1.542 e 1.543) (G)	R\$ 462.500.661,34
<b>Desp. empenhadas (FUNDEB) em valor superior ao total das receitas recebidas no exercício.(H)=(se (G-F)&lt;=0; 0; G-F)</b>	<b>R\$ 2.326.158,99</b>

APLIC &gt; Informes Mensais &gt; CF/LRF – Limites/Documentações &gt; MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino&gt;Aba: Indicadores do FUNDEB

## Quadro: 7.13 - FUNDEB - Receita Recebida e não aplicada no Exercício

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Receita Recebida no Exercício (FUNDEB) - Fontes: 1.540, 1.541, 1.542 e 1.543 (A)	R\$ 460.174.502,35
Despesas Empenhada no Exercício (FUNDEB) - Fontes: 1.540, 1.541, 1.542 e 1.543 (B)	R\$ 462.500.661,34
RP FUNDEB inscrito sem Disponibilidade - Fontes 1.540, 1.541, 1.542 e 1.543 (C)	R\$ 1.952.000,00
Desp Empenhada (FUNDEB) superior ao total das receitas recebidas no exercício (D)	<b>R\$ 2.326.158,99</b>
<b>Vlr. Máximo Permitido (E) A*10%</b>	<b>R\$ 46.017.450,23</b>
<b>Vlr. Não Aplicado (F)= A-(B-D)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Vlr. Não Aplicado após ajustes (G) = F+(se(C-D&lt;=0;0;C-D))</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Vlr. Não Aplicado excedente ao Máximo de 10% (H)= (se(G-</b>	





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
E<=0; 0; G-E)	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino>Aba: Indicadores do FUNDEB

**Quadro: 7.14 - [AUXILIAR] - CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR MDE COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES - Fontes 500, 502 e 718 (A)	-R\$ 180.978.054,17
CANCELAMENTOS RESTOS A PAGAR MDE - Fontes 500, 502 e 718 (B)	R\$ 0,00
<b>CANCELAMENTO RPP MDE INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - Fontes 500, 502 e 718 (C)= se A&lt;=0;0; se(A&gt;B);B;A)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES - Fonte 540 (D)	-R\$ 22.661.197,93
CANCELAMENTOS RESTOS A PAGAR MDE - Fonte 540 (E)	R\$ 0,00
<b>CANCELAMENTO RPP MDE INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - Fonte 540 (F)=se D&lt;=0;0; se (D&gt;E);E;D)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**Anexo: 8 - SAÚDE**

**Quadro: 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Receitas Resultantes de Impostos (I)</b>	<b>R\$ 1.134.855.322,44</b>
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 221.803.392,22
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens "Inter Vivos" (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 71.835.251,88
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 591.886.902,91
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 151.907.619,74
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 7.375.336,83
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 86.648.331,83
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT nº 16/2005)	R\$ 3.398.487,03
<b>Transferências (II)</b>	<b>R\$ 960.925.034,19</b>
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, "b", da CF/88)	R\$ 237.863.377,63
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 2.714.873,68
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 171.424.768,91
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 525.910.865,56
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 2.770.783,20
ICMS - Desoneração (Lei Complementar nº 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (LC 194/2022)	R\$ 20.240.365,21
<b>Total da Receita base - ASPS (III) = (I+II)</b>	<b>R\$ 2.095.780.356,63</b>
<b>Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)</b>	<b>R\$ 314.367.053,49</b>

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Quadro: 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fontes 500 e 502. (A)	R\$ 17.047.924,09
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 502 (B)	R\$ 37.726.950,73
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 e 502 (C)	R\$ 141.162.848,06
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 502 (D)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 502. Função diferente de 10 (E)	R\$ 48.629.544,20
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 502. Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (F)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fontes 500 e 502 (G)	R\$ 72.926.544,35
<b>(In)Disponibilidade Caixa Líquida das Fontes 500 e 502 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fontes 500 e 502 e Função 10 (H) = A-B-C-D-E-F-G</b>	<b>-R\$ 283.397.963,25</b>
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 502. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (I)	R\$ 654.452,78
<b>Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fontes de Recursos 500 e 502. (J) (Se H&lt;=0, J=I; (Se H&gt;I, J=0, Se não J= I-H))</b>	<b>R\$ 654.452,78</b>





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Quadro: 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)**

Descrição	Valor executado no Ente (a) (R\$)	Valor executado em Consórcio (b) (R\$)
Despesas empenhada na Função 10. Fontes/destinação de Recursos 500.1002000 e 502.1002000 (A)	R\$ 536.907.896,23	R\$ 0,00
Despesas empenhadas na Função 10. Fontes/destinação de Recursos 500.1002000 e 502.1002000, mas que não se enquadram em ASPS no exercício (B)	R\$ 75.600,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (C)	R\$ 654.452,78	R\$ 0,00
Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fontes/ destinação de Recursos 500 e 502 (D)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Subtotal despesas com ASPS empenhada na Função 10. Fontes /destinação de Recursos 500 e 502 (E) = A-B-C+D</b>	<b>R\$ 536.177.843,45</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar de ASPS, inscritos em exercícios anteriores, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fontes/destinação de Recursos 500 e 502 Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (F)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica) (G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total dos recursos aplicados nas ASPS (H) = ((Ea+Eb) - (Fa+Fb) - (Ga+Gb))</b>	<b>R\$ 536.177.843,45</b>	
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (I)	R\$ 2.095.780.356,63	
<b>Percentual aplicado nas ASPS (J) = (H/I) %</b>	<b>25,58%</b>	
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (K)	15%	
<b>Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (L) = (H-K)</b>	<b>10,58%</b>	
<b>Situação (M)</b>	<b>REGULAR</b>	

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

**Quadro: 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

**Quadro: 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500 e 502**

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**Anexo: 9 - PESSOAL**

**Quadro: 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>R\$ 1.959.228.921,52</b>	<b>R\$ 1.344.001,35</b>
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 1.554.267.056,56	R\$ 1.344.001,35
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 404.937.114,33	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 24.750,63	R\$ 0,00
1.4 - Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 + 2.6)</b>	<b>R\$ 247.339.785,11</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 5.520.166,95	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 6.502.203,70	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 224.487.750,35	R\$ 0,00
2.5 - Despesas com recursos da fonte 604 (Art. 198, §11, CF/88)	R\$ 10.829.664,11	R\$ 0,00
2.6 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>	<b>R\$ 1.711.889.136,41</b>	<b>R\$ 1.344.001,35</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)</b>	<b>R\$ 1.713.233.137,76</b>	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

**Quadro: 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)</b>	<b>R\$ 1.901.746.045,07</b>	<b>R\$ 1.344.001,35</b>
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 1.496.784.180,11	R\$ 1.344.001,35
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 404.937.114,33	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 24.750,63	R\$ 0,00
1.4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	<b>R\$ 245.508.959,88</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 4.341.154,21	R\$ 0,00







Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 5.850.391,21	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 224.487.750,35	R\$ 0,00
2.5 - Despesas com recursos da fonte 604 (Art. 198, §11, CF/88)	R\$ 10.829.664,11	R\$ 0,00
2.6 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>	<b>R\$ 1.656.237.085,19</b>	<b>R\$ 1.344.001,35</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)</b>	<b>R\$ 1.657.581.086,54</b>	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado

**Quadro: 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN**

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP (I)	R\$ 1.713.233.137,76	R\$ 1.657.581.086,54	R\$ 55.652.051,22
<b>RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)</b>	<b>R\$ 3.440.224.523,42</b>		
<b>% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100</b>	<b>49,80%</b>	<b>48,18%</b>	<b>1,61%</b>
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art. 20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**Quadro: 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>R\$ 1.959.228.921,52</b>	<b>R\$ 1.344.001,35</b>	<b>R\$ 1.901.746.045,07</b>	<b>R\$ 1.344.001,35</b>	<b>R\$ 57.482.876,45</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>1. Pessoal Ativo</b>	<b>R\$ 1.554.267.056,56</b>	<b>R\$ 1.344.001,35</b>	<b>R\$ 1.496.784.180,11</b>	<b>R\$ 1.344.001,35</b>	<b>R\$ 57.482.876,45</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	R\$ 1.246.573.153,69	R\$ 931.464,48	R\$ 1.198.209.618,61	R\$ 931.464,48	R\$ 48.363.535,08	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais:	R\$ 227.986.776,28	R\$ 412.536,87	R\$ 218.867.434,91	R\$ 412.536,87	R\$ 9.119.341,37	R\$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 79.707.126,59	R\$ 0,00	R\$ 79.707.126,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2. Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>R\$ 404.937.114,33</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 404.937.114,33</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas:	R\$ 360.373.156,46	R\$ 0,00	R\$ 360.373.156,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões:	R\$ 44.563.957,87	R\$ 0,00	R\$ 44.563.957,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF):</b>	<b>R\$ 24.750,63</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 24.750,63</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>R\$ 247.339.785,11</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 245.508.959,88</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.830.825,23</b>	<b>R\$ 0,00</b>
5.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:	R\$ 5.520.166,95	R\$ 0,00	R\$ 4.341.154,21	R\$ 0,00	R\$ 1.179.012,74	R\$ 0,00
5.2 Decorrentes de Decisão Judicial de						





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	R\$ 6.502.203,70	R\$ 0,00	R\$ 5.850.391,21	R\$ 0,00	R\$ 651.812,49	R\$ 0,00
5.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 224.487.750,35	R\$ 0,00	R\$ 224.487.750,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 Despesas com recursos da fonte 604 (Art. 198 §11, CF/88)	R\$ 10.829.664,11	R\$ 0,00	R\$ 10.829.664,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.6 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.711.889.136,41	R\$ 1.344.001,35	R\$ 1.656.237.085,19	R\$ 1.344.001,35	R\$ 55.652.051,22	R\$ 0,00
<b>DTP</b>	<b>R\$ 1.713.233.137,76</b>		<b>R\$ 1.657.581.086,54</b>		<b>R\$ 55.652.051,22</b>	

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > Despesa com Pessoal (Preliminar)





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**Anexo: 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL**

**Quadro: 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>R\$ 1.069.233.562,81</b>
<b>Impostos</b>	<b>R\$ 1.010.059.033,94</b>
IPTU	R\$ 297.190.973,02
IRRF	R\$ 146.960.335,82
ITBI	R\$ 70.686.920,11
ISSQN	R\$ 495.220.804,99
<b>TAXAS</b>	<b>R\$ 59.174.528,87</b>
<b>Contribuição de Melhoria</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Transferências da União</b>	<b>R\$ 280.238.880,61</b>
FPM	R\$ 278.308.085,83
Transf. ITR	R\$ 1.719.772,67
IOF s/ ouro	R\$ 211.022,11
ICMS Desoneração	R\$ 0,00
<b>Transferências do Estado</b>	<b>R\$ 700.699.120,19</b>
ICMS	R\$ 548.310.772,05
IPVA	R\$ 143.344.365,66
IPI (Exportação)	R\$ 8.170.014,81
CIDE	R\$ 873.967,67
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.050.171.563,61</b>
População do Município	650.877
<b>Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF</b>	<b>4,50%</b>
<b>Valor máximo de repasse</b>	<b>R\$ 92.257.720,36</b>
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 85.300.000,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 84.867.126,44

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

**Quadro: 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo	R\$ 84.899.999,96	R\$ 2.050.171.563,61	4,14%	4,50%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 84.867.126,44	R\$ 2.050.171.563,61	4,14%	4,50%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 55.652.051,22	R\$ 84.899.999,96	65,55%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 55.652.051,22	R\$ 3.440.224.523,42	1,61%	6%	REGULAR





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Limites Constitucionais e Legais - Quadro 1.7 - Gastos com pessoal - Poder Legislativo (artigos 18 a 22 LRF)





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: quintasecex@tce.mt.gov.br

**Anexo: 11 - METAS FISCAIS**

**Quadro: 11.1 - Resultado Primário e Nominal**

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 3.613.980.798,32	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 56.508.627,53	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)</b>	<b>R\$ 3.670.489.425,85</b>	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 3.163.750.221,76	R\$ 139.980.677,26
Despesas Primárias de Capital	R\$ 173.024.734,09	R\$ 22.483.483,60
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)</b>	<b>R\$ 3.336.774.955,85</b>	<b>R\$ 162.464.160,86</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)</b>	<b>R\$ 171.250.309,14</b>	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2023 - Valor Corrente	-R\$ 324.202.022,00	
JUROS NOMINAIS	VALOR (R\$)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	R\$ 11.608.616,91	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	R\$ 59.496.462,38	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)</b>	<b>R\$ 123.362.463,67</b>	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2023 - Valor Corrente	-R\$ 353.368.578,00	

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > Metas Fiscais





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

Email: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

**Anexo: 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A**

**Quadro: 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF**

Exercicio	Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R\$	Indicador Despesa /Receita (d) %
2021	R\$ 3.299.262.654,83	R\$ 3.093.174.530,40	R\$ 693.626,73	93,77%
2022	R\$ 3.594.497.920,30	R\$ 3.546.457.750,99	R\$ 324.374,54	98,67%
2023	R\$ 4.136.775.918,32	R\$ 3.828.121.459,93	R\$ 98.092.034,52	94,91%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos). Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica.



## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 01 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024, às 13:43:48, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 537810 - 2023, de fl(s) 1544 a(s) 1578, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 1793217 - 2024, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, JACQUELINE GREVE, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

---

JACQUELINE GREVE

( Servidor responsável )





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO</b>	<b>179.321-7/2024</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>CONTROLADORIA-GERAL DE CUIABÁ</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>

## DESPACHO

1. Acolhendo a sugestão da Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria (doc digital 496906/2024), encaminhe-se a presente documentação à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que proceda sua juntada ao processo nº **53.781-0/2023**.
2. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria para prosseguimento do feito.

Cuiabá, 1º de agosto de 2024.

(assinatura Digital)<sup>1</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura Digital baseada em certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

e-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

**PROTOCOLO** 179.321-7/2024  
**PRINCIPAL** Controladoria Geral de Cuiabá  
**ASSUNTO** Documentação  
**RELATOR** Conselheiro José Carlos Novelli

### **INFORMAÇÃO**

Trata-se do Ofício nº 072/CGM/2024, subscrito pelo Senhor Helio Santos Souza, Controlador-Geral do Município de Cuiabá, no qual encaminha o Parecer do Controle Interno sobre as Contas de Gestão do 3º Quadrimestre de 2023.

O Plano Anual de Trabalho – PAT 2024 desta 5ª Secretaria de Controle Externo, responsável por analisar os processos de relatoria do Conselheiro José Carlos Novelli (Relator do município de Cuiabá), não previu a elaboração das contas de gestão da Controladoria Geral do Município de Cuiabá. No entanto, o documento encaminhado será útil para elaboração das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá – exercício de 2023.

Isto posto, registra-se o conhecimento do ofício supra e opina-se pela juntada dessa documentação, protocolo n.º 179.321-7/2024, ao processo de contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá, sob protocolo n.º 53.781-0/2023.

5ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de julho de 2024.

*Assinatura digital*

**RENAN GODOI VENTURA MENEGÃO**  
Supervisor da 5ª Secretaria de Controle Externo





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

e-mail: [quintasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quintasecex@tce.mt.gov.br)

**DESPACHO**

Visto. De acordo. Submeto os autos ao Gabinete do Exmo. **Conselheiro José Carlos Novelli** para as providências cabíveis.

*Assinatura digital*

**MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA**

Secretário da 5ª Secretaria de Controle Externo





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO</b>	<b>179.321-7/2024</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>CONTROLADORIA-GERAL DE CUIABA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>

## DESPACHO

Trata-se do Ofício nº 072/GAB/CGM/2024, subscrito pelo Senhor Helio Santos Souza, Controlador-Geral do Município de Cuiabá, em que encaminha o Parecer de Controle Interno sobre as contas de gestão do 3º Quadrimestre de 2023.

Isto posto, **remeta-se** o presente à Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria para informar.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2024.

(assinatura Digital)<sup>1</sup>

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura Digital baseada em certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006





## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### SUMÁRIO

<b>OFÍCIO Nº 072/GAB/CGM/2024.....</b>	<b>02</b>
<b>Parecer das Contas de Gestão 3º Quadrimestre 2023.....</b>	<b>03</b>





## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO Nº 072/CGM/2024

Cuiabá, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor

**SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**

MD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**Assunto: Envio do Parecer de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do 3º Quadrimestre de 2023.**

**Cód. Jurisdicionado: 1158765**

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Com os nossos cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar à Vossa Excelência, o **Parecer de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do 3º Quadrimestre de 2023**, elaborado por esta Controladoria Geral do Município de Cuiabá.

Desde já agradecemos pela atenção dispensada à nossa solicitação e externamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**HELIO SANTOS SOUZA**  
Controlador-Geral do Município

**CONTROLADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO**



Avenida Mato Grosso, 453, Centro  
CEP 78005-615 – Cuiabá - MT  
Fones: 3622-4706 e 3622-1252  
[www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)





# 3º PARECER TÉCNICO QUADRIMESTRAL 2023 CONTAS DE GESTÃO



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JESSÉ OLIVEIRA FRANÇA EM 14/02/2024 17:30:11  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ERIKA ARRUDA DA MATTA VIEIRA (ASSINATURA) EM 14/02/2024 17:26:26  
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS  
Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <http://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 77653265

# 1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Município, CGM, órgão responsável pelo controle interno no âmbito da Administração Pública Municipal, tem a competência de zelar pela probidade administrativa, zelando pela regularidade sócio-econômico-financeira dos gastos públicos, respeitando o planejamento orçamentário na execução dos projetos, examinando a legalidade dos atos, contratos e convênios da Administração e exercendo demais atividades correlatas ao serviço de Auditoria, Controle Interno, Transparência Pública e Ouvidoria, inclusive as determinadas pelos órgãos de controle externo. No exercício de suas atribuições legais, a CGM, por meio dos órgãos internos competentes, desenvolveu no decorrer do 3º quadrimestre de 2023 atividades de fortalecimento do Controle Interno através de elaboração e divulgação de instrumentos normativos, além das atividades de auditoria, ouvidoria e fomento à transparência, constituindo objeto de fiscalizações e orientações preventivas dos atos e ações da Administração Municipal.

Considerando as responsabilidades conferidas a este Órgão, e em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República, que conferem atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, inciso IV, e ainda, o atendimento ao disposto no art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os artigos 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007, além da Resolução Normativa TCE MT nº 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão, referente ao 3º quadrimestre do exercício 2023, da Prefeitura Municipal de Cuiabá – PMC.





**1. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS****PREFEITO MUNICIPAL**

<b>NOME</b>	EMANUEL PINHEIRO
<b>PERÍODO</b>	2021 a 2024
<b>RG</b>	793054 SSP/MT
<b>CPF</b>	318.795.601-78
<b>Endereço</b>	CEP 78060-000 Jardim Leblon Miguel Sutil Cuiabá MT
<b>Telefone</b>	65 3645 6001
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:emanuel.pinheiro@cuiaba.mt.gov.br">emanuel.pinheiro@cuiaba.mt.gov.br</a>

**SECRETÁRIO DE CONTROLADORIA GERAL**

<b>NOME</b>	HELIO SANTOS SOUZA
<b>PERÍODO</b>	03/2023 a 12/2023
<b>MATRÍCULA DO</b>	
<b>CARGO</b>	Auditor Público Interno 4866530
<b>Endereço</b>	Várzea Grande MT
<b>Telefone</b>	65 99267 3955
<b>Whatsapp</b>	65 9267 3955
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:helio.santos@cuiaba.mt.gov.br">helio.santos@cuiaba.mt.gov.br</a>



### 3.SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



Abrangem as atribuições desta Unidade de Controle Interno, entre outras:

**Instruções Normativas;**

**Informativos, boletins e alertas;**

**Pareceres Técnicos;**

**Pareceres Técnicos Previdenciários;**

**Controle Preventivo (Orientações Técnicas, Recomendações Técnicas, e-mails, etc.)**

#### 3.1. - Instruções Normativas

Para pôr em prática as Instruções Normativas no município de Cuiabá e atender à Resolução Normativa nº 01/2007 do TCE/MT, foram estruturados os Sistemas Administrativos e os Órgãos Centrais – Secretarias - conforme dispõe a Lei Municipal nº 5.494/11 e o Decreto Municipal nº 5.192/12. A Controladoria, com o objetivo de prestar apoio técnico, no que tange à divulgação, à orientação e ao treinamento, vem realizando em conjunto com os Órgãos Centrais desta municipalidade, esclarecimentos sobre a importância do cumprimento das Instruções Normativas, que visam à continuidade, à melhoria da eficácia e da moralidade do serviço público, viabilizando o controle social e a participação do cidadão, conscientizando-o de sua responsabilidade. Todas as Instruções Normativas encontram-se disponíveis no próprio site desta Prefeitura no link: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/controle-interno>. Além disso, foram reorganizados os Sistemas Administrativos relacionados às Instruções Normativas, através da Portaria nº 006 de 21 de Fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial de Contas, nº 1852 em 02 de março de 2020, que estabelece os Sistemas Administrativos da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JESSÉ OLIVEIRA FRANÇA EM 14/02/2024 17:30:11

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ERIKA ARRUDA DA MATTA VIEIRA (ASSINATURA) EM 14/02/2024 17:26:26

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <http://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 77653265



### 3.2. Regimento Interno

Na mesma senda, a Controladoria Geral do Município, além de fomentar a elaboração e atualização dos regimentos internos das secretarias municipais, também presta apoio técnico emitindo pareceres de regularidade nas referidas normas. Durante o 3º quadrimestre foram analisados os regimentos internos das Secretarias de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico e reanálise do regimento interno da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

### 3.3 Pareceres Técnicos Previdenciários

#### QUANTIDADE DE EMISSÃO DE PARECERES PREVIDENCIÁRIOS NO ÚLTIMO QUADRIMESTRE DE 2023

<https://sisprev.cuiaba.mt.gov.br/sisprevweb/Login/LoginNew.aspx> conforme planilha seguinte:

Mês/Benefício	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	18	21	34	2
Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial	5	5	4	0
Aposentadoria por Invalidez	3	2	5	0
Aposentadoria por Idade	3	2	0	0
Pensão por Morte	6	2	5	0
COMPULSÓRIA	0	0	1	0
Revisão de Benefício	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>32</b>	<b>49</b>	<b>2</b>



## 4.CONTROLE PREVENTIVO

### 4.1. RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO

No 3º quadrimestre de 2023, foi continuada no âmbito da CGM-Cuiabá a atividade de monitoramento das recomendações consignadas nos relatórios de auditora interna.

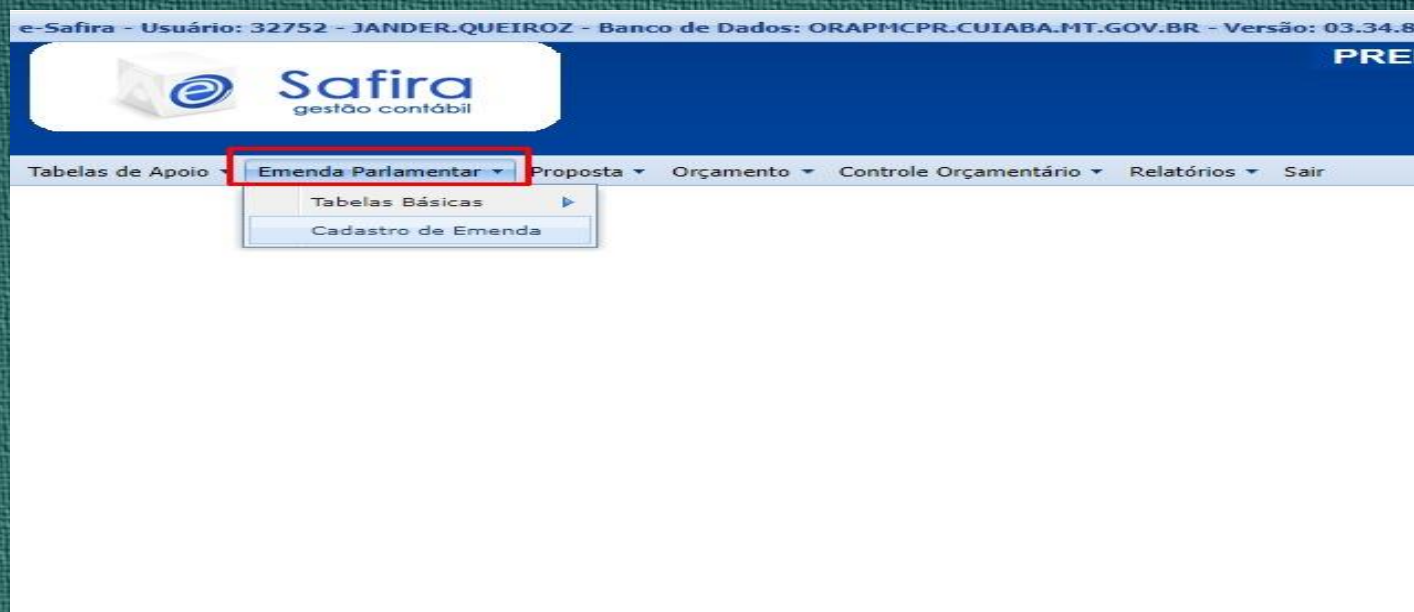
## 5. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

### 5.1 Emendas Impositivas Parlamentares

As Emendas Impositivas Parlamentares foram criadas em atendimento à Lei Municipal nº 6.733 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a transparência da Execução das Emendas Impositivas Parlamentares na Prefeitura de Cuiabá. O sistema de execução financeira e-safira foi customizado para atender as exigências da lei, e concluído agora no final de dezembro, podendo ser utilizado pelos servidores para o próximo ano em 2024, tendo a Diretoria de Transparência a responsabilidade de instruir os servidores com manual do sistema para usabilidade da nova ferramenta que será de grande valia e colaboração para com o serviço público fortalecendo os princípios da transparência e controle social.

E ainda, será customizada a parte de disponibilização das informações no Portal para publicidade destas à toda a população.





## 5.2 Ajustes no menu Convênios e Outros Repasses

Os convênios recebidos precisaram ser ajustados devido as exigências no PNTP – Programa Nacional de Transparência Pública, do qual um dos requisitos se tratava de “valor de contrapartida”, “valor aditivado” e “valor recebido”, pois anteriormente tínhamos apenas o “valor total”. Com isso, foram criados estes novos campos nas colunas destes para atendimento aos critérios e consequentemente mais transparência nas informações de convênios.



FILTROS PARA PESQUISA

Objeto do Convênio  Número  Ano

Orgão  Modalidade  Data de Assinatura Inicial  Data de Assinatura Final

Nº	MODALIDADE	ORGÃO	OBJETO DO CONVÊNIO	DATA ASSINATURA	INICIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	VALOR RECEBIDO (R\$)	VALOR CONTRA-PARTIDA (R\$)	VALOR ADITIVADO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
038550 / 2022	OUTROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NOS BAIROS: PARQUE CHARA, VILA ROSA, CITO DE ABRIL, JOCKEY CLUBE, PARQUE CUIABÁ E JARDIM PRESIDENTE NO MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT.	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2025	15.000.000,00	1.420.001,27	0,00	16.420.001,27
1 / 2022	SUBVENÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	IMPLEMENTAR E PROMOVER O ESPETÁCULO MULHERES DA TERRA COM O GRUPO TEATRAL CENA ONZE.	21/09/2022	10/09/2022	10/06/2023	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
908950 / 2021	OUTROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS NO BAIRRO DOM AQUINO EM CUIABÁ/MT.	29/08/2021	29/08/2021	29/08/2023	238.750,00	282.997,97	0,00	521.747,97
1 / 2021	CONTRIBUIÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	PROMOVER PROJETO DE OFICINA E DANÇA E REALIZAÇÃO DE EVENTO, SENDO 30 HORAS DE OFICINA DE DANÇA NO ESTILO LAMBADÃO PARA 50 (CINQUENTA) ALUNOS DE AMBOS OS SEXO, ENTRE AS IDADES DE 14 (QUATORZE) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS, E UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO MESMO ESTILO DEMONSTRANDO O RESULTADO DAS OFICINAS, SENDO AS DUAS AÇÕES REALIZADAS NO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA SERRA	15/12/2021	15/12/2021	15/06/2022	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
608250 / 2020	OUTROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO RESIDENCIAL COPIPO NO MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT.	31/12/2020	31/12/2020	30/06/2024	4.785.919,00	1.281.893,96	5.851.718,00	11.719.596,05

Ativar o Windows  
Acesse Configurações para ativar o Windows.

### 5.3 Ajustes em Cronologia de Pagamentos

A cronologia de Pagamentos precisou ser modificada para atender a Lei de Licitações 14.133/2020, pois da forma como estava anteriormente não atendia aos critérios. Ressalto que ainda estamos em andamento pois é necessária a alimentação correta das informações por parte dos servidores e a disponibilização da aba “justificativa” para atendimento integral da Lei.

Estamos avançando pois outrora este menu estava um tanto lento, com muita dificuldade de acesso devido à forma como vinha sendo demonstrado, e hoje está rápido, e separado por fonte, facilitando e muito na busca da informação.





Período: Mensal Ano: 2023 Mês: TODOS

Orgão: TODOS Unidade: TODOS

Nº Liquidação

Pesquisar Voltar

FORTE DE RECURSO	LIQUIDADO
01500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.018.312.122,57
01500000790 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS	6.929.921,58
01500100100 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	301.117.058,78
01500100200 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	805.357.822,16
01500100270 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE	287.027,00
01500211000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM REPART	63.850.765,83

Ativar o Windows

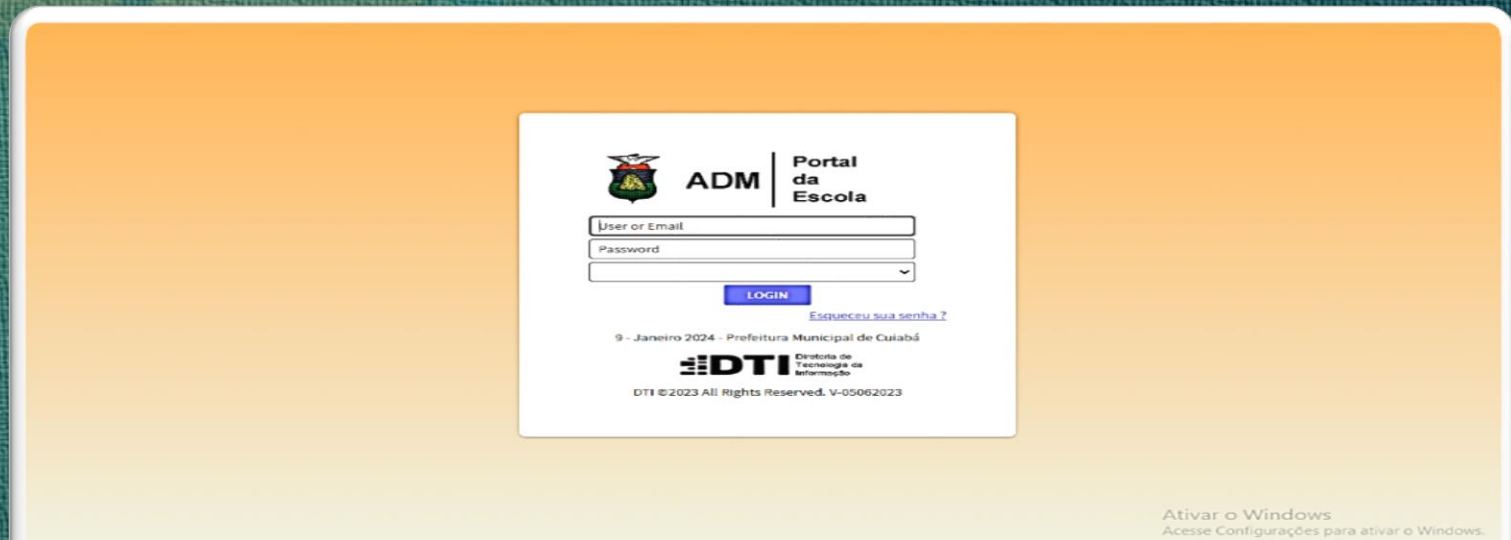
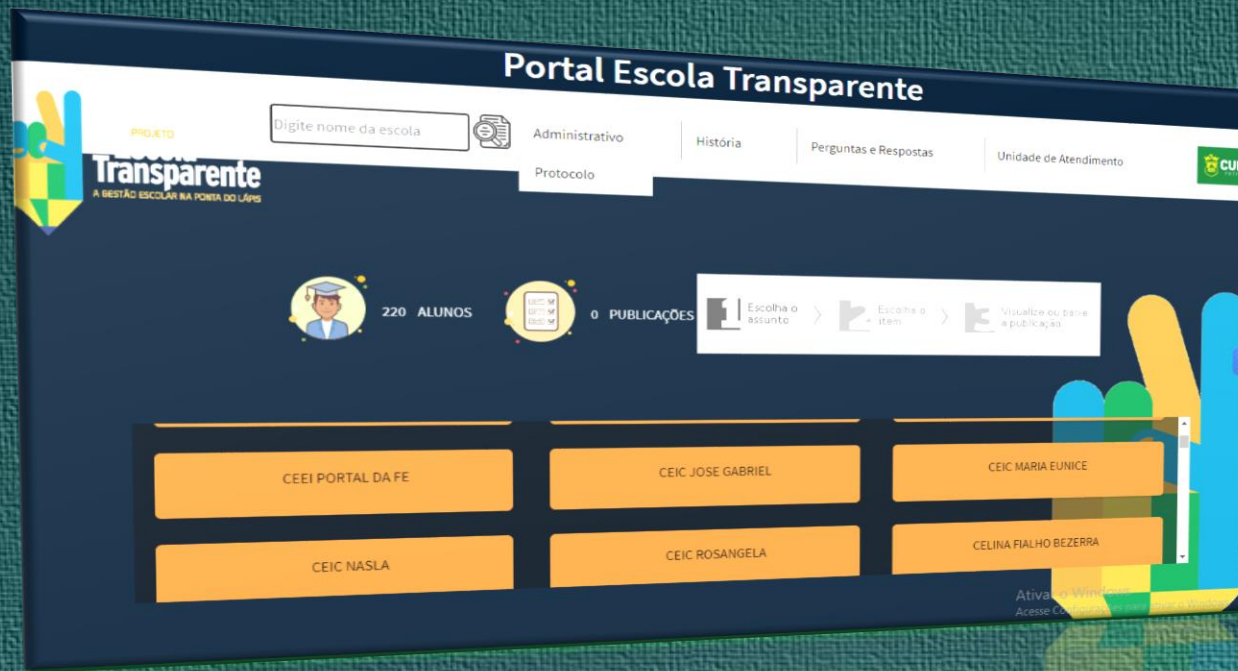
#### 5.4 Novo Portal Escola Transparente

O Novo Portal Escola está finalizado e pronto para ser utilizado em 2024 com novas funcionalidades, ágil e moderno sendo elaborada uma plataforma administrativa para inserção da informação e outra para exposição e acesso aos cidadãos que desejam acompanhar e fiscalizar a prestação de contas das Escolas Municipais de Cuiabá.

Em 2024 estaremos realizando os treinamentos para usabilidade da nova ferramenta que trará mais praticidade ao servidor que utiliza a plataforma e aos cidadãos que desejam ter acesso às informações das prestações de contas e informações públicas das Escolas Municipais.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JESSÉ OLIVEIRA FRANÇA EM 14/02/2024 17:30:11  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ERIKA ARRUDA DA MATTA VIEIRA (ASSINATURA) EM 14/02/2024 17:26:26  
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS  
Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <http://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 77653265



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JESSÉ OLIVEIRA FRANÇA EM 14/02/2024 17:30:11  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ERIKA ARRUDA DA MATTA VIEIRA (ASSINATURA) EM 14/02/2024 17:26:26  
 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS  
 Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <http://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 77653265



## 5.5 Dívida Ativa

Foi criada uma nova aba dentro do Portal do Contribuinte com link ao Portal da Transparência para atendimento, não só os critérios do PNTF mas também para dar mais transparência e acessibilidade aos cidadãos que querem ter acesso à dívida ativa do município uma vez que, outrora, tínhamos apenas uma planilha em Excel com tais informações, e essas, a partir de agora, advêm dos sistemas informatizados da prefeitura.

As informações disponíveis são: nome do devedor, CPF ou CNPJ e valor total da dívida. Ao clicar no botão imprimir será gerado um Extrato de Dívida Ativa que está apresentado dentro da listagem de débitos; no Extrato, os débitos serão apresentados de forma geral ou só os débitos que o contribuinte filtrou para apresentar no Extrato de Dívida Ativa.

**CUIABÁ**  
PREFEITURA

Início Emissão de Guias Certidão Alvará IPTU ITBI Dívida Ativa

### Lista de Devedores Municipais

Informe o CPF/CNPJ

CPF/CNPJ

Localizar

Na lista de devedores, você pode acessar informações sobre os contribuintes que estão atualmente registrados como devedores ativos no município. Essa lista engloba indivíduos que possuem dívidas pendentes na qualidade de devedores principais, corresponsáveis ou solidários.

© 2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**CUIABÁ**  
PREFEITURA

Divida Ativa > Lista de Devedores Municipais > Resultado da consulta

### Resultado da Consulta

CPF/CNPJ	Nome/Razão	Valor Total
76.535.764/0005-43	BRASIL TELECOM S/A	R\$386.636,95

Filtrar Tributo por: Todos

STATUS	DEBITOS	COMPETÊNCIA	VALOR ATUALIZADO
DIVIDA ATIVA	DIVERSAS	2016	R\$120.204,08
DIVIDA ATIVA	DIVERSAS	2016	R\$82.150,41
DIVIDA ATIVA	DIVERSAS	2017	R\$159.286,32
DIVIDA ATIVA	DIVERSAS	2019	R\$16.000,14
			<b>Total: R\$386.636,95</b>

Na Lista de Devedores, você pode consultar os contribuintes que estão inscritos em dívida ativa no município, na condição de devedor principal, corresponsável ou solidário.



## 5.6 Nova Instrução Normativa

Neste último trimestre trabalhamos e finalizamos a nova Instrução Normativa CGM SCS Nº 01/2024, especificamente da Diretoria de Transparência com novas funcionalidades nos sistemas e no Portal, auxiliando na forma como a administração pública deve expor suas informações nos sistemas informatizados e consequentemente no portal da transparência.

Foram incluídas muitas novas informações como, os cuidados com LGPD e proteção de dados disponíveis no Portal, de um campo novo instruindo sobre a Lei de Acesso, o plano de dados abertos para abertura de dados municipais, das responsabilidades da CGM e da SMGE sobre a gestão do Portal da Transparência, informações da Covid, da classificação documental e seus sigilos, plano municipal, plano diretor e outros temas importantes. Sua publicação se dará no início de 2024.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM SCS Nº 01/2024

Dispõe sobre o Portal da Transparência e os procedimentos a serem observados para a inclusão de dados pela Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em atendimento a Lei nº 5.715/2013, e o decreto nº 5.477/2014, afim de garantir o direito de acesso à informação e aprimorar a Cultura da Transparência.

VERSÃO 02

DATA: xx/xx/2024

**UNIDADE RESPONSÁVEL: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO –  
DIRETORIA GERAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**

#### Capítulo I

##### Da Finalidade

**Art. 1º** A presente Instrução Normativa visa disciplinar os procedimentos quanto à remessa de informações públicas (sistemizadas ou não) de forma organizada, acessível e atualizada para divulgação no Portal da Transparência (Transparência Ativa) do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, bem como definir seus responsáveis.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JESSÉ OLIVEIRA FRANÇA EM 14/02/2024 17:30:11  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ERIKA ARRUDA DA MATTA VIEIRA (ASSINATURA) EM 14/02/2024 17:26:26  
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS  
Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <http://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 77653265



## 5.7 Entrega de Selos para Escolas e Conselhos Municipais

O programa Escola Transparente e Conselho Transparente instituído para a divulgação da prestação de contas das unidades, bem como divulgação de normativas, cadastro de gestores, reuniões, atividades elaboradas por estes e outras informações importantes, ocasionando ao final, um evento para entrega de selos, este ano foi um pouco diferente, devido não haver a possibilidade de elaboração de evento como nos anos anteriores. Entregamos apenas o selo na unidade da própria Controladoria para os conselhos e na unidade da SME para as Escolas, para aqueles que, dentro do prazo, atenderam a todos os requisitos estabelecidos em portaria para atendimentos aos programas ESCOLA TRANSPARENTE e CONSELHO TRANSPARENTE.

Durante todo o ano fizemos treinamentos e monitoramentos para atendimento integral do programa e ao fim entregamos os selos como mérito pela participação e colaboração com a transparência e o controle social.



## 5.8 Auditoria Portal da Transparência

Nesse último trimestre, foi realizado uma auditoria no Portal da Transparência, bem como, nos sistemas informatizados da Prefeitura safira, e-jade e turmalina no que tange a transmissão das informações para o portal e a igualdade de informações uma vez que o portal deve ser espelho do sistema, e por fim, se as secretarias estão atendendo aos critérios da IN 002/CGM/2020 que dispõe sobre a responsabilidade das secretarias na exposição das informações públicas e sua devida transparência.

Foram identificadas algumas inconsistências que deverão ser sanadas nos próximos meses com o plano de providência para cada Secretaria.



## 5.9 Um por todos e todos por um

Iniciamos novamente o programa “Um por todos e todos por um”, em parceria com a SME e CGU, voltada para o ensino das crianças das Escolas Municipais que ao adquirirem o material elaborado por Maurício de Souza, voltada ao ensino de ética, cidadania, direitos e deveres dos cidadãos, controle social dos gastos públicos e outros temas importantíssimos para o aprendizado de nossas crianças, ao final do último bimestre, estes entregam o que aprenderam com os materiais disponibilizados no programa que serve como avaliação e êxito do trabalho. Geralmente o material é trabalhado com crianças do 5º ano, mas este ano entregamos revistas também para os do 1º ao 4º ano.

Foram 10 unidades escolares participantes, do qual elaboramos o treinamento de abertura, distribuição do material, monitoramento, finalização do programa e apresentação.



## 5.10 Fale com o Portal

O fale com o Portal é um meio de comunicação do cidadão com a Controladoria Geral do Município para solicitar informações sobre o Portal da Transparência e dúvidas sobre o conteúdo disponível.

Nós atendemos por meio do fale com o portal, neste último quadrimestre, 63 cidadãos, que acessaram nosso canal solicitando informações, e no total durante todo o ano de 2023, foram 203 pessoas.

Fale com o Portal	
Mês	Quantidade de E-mails
Janeiro	12
Fevereiro	8
Março	32
Abril	24
Maiο	14
Junho	13
Julho	24
Agosto	13
Setembro	13
Outubro	16
Novembro	18
Dezembro	16
<b>Total</b>	<b>203</b>



## 6. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO



### 6.1 - Despesas.

#### 6.1.1 Pareceres Técnicos sobre Concessões de Diárias e Suprimentos de Fundos

No transcorrer do terceiro quadrimestre de 2023, foram elaborados um total de 33 Pareceres Técnicos, abrangendo solicitações de Diárias e Suprimento de Fundos.

Dentre esses pareceres, destacam-se 20 análises relacionadas a concessões de Diárias, totalizando um montante de R\$ 41.036,47 (quarenta mil, trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Além desses, foram efetuados 13 Pareceres Técnicos relativos a concessões de Suprimentos de Fundos, perfazendo o valor de R\$ 60.231,49 (sessenta mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos). O resultado conjunto dessas análises culminou em um montante de R\$ 101.267,96 (cento e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) examinados no período.

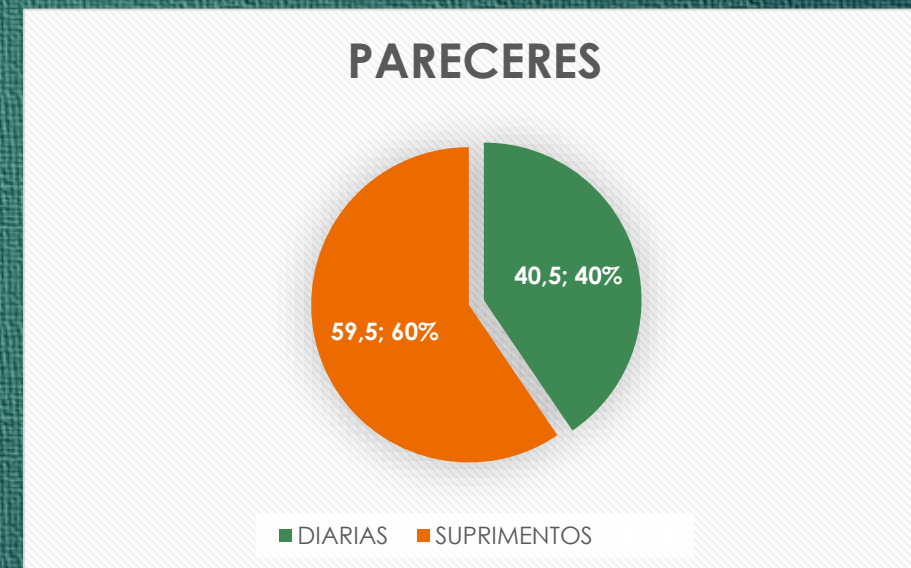
Comparativamente, no quadrimestre anterior, foram gerados 34 Pareceres Técnicos, incluindo tanto Diárias quanto Suprimentos de Fundos, totalizando R\$ 59.170,63 (cinquenta e nove mil, cento e setenta reais e sessenta e três centavos) em valores quitados.

Para visualização mais clara e detalhada, o gráfico abaixo retrata a distribuição percentual das análises por categorias de concessões, neste 3º quadrimestre de 2023:

- R\$ 41.036,47 (40,5% do valor total) correspondem a Diárias;
- R\$ 60.231,49 (59% do valor total) referem-se a Suprimento de Fundos.



A Controladoria Geral do Município emitiu um total de 33 pareceres, todos eles favoráveis. Contudo, é importante destacar que, dentre esses pareceres favoráveis, 11 foram aprovados com ressalvas devido à identificação de reiteradas irregularidades, não havendo emissão de pareceres desfavoráveis.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JESSÉ OLIVEIRA FRANÇA EM 14/02/2024 17:30:11

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ERIKA ARRUDA DA MATTA VIEIRA (ASSINATURA) EM 14/02/2024 17:26:26

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <http://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 77653265





A distribuição dos pareceres favoráveis com ressalvas é a seguinte:

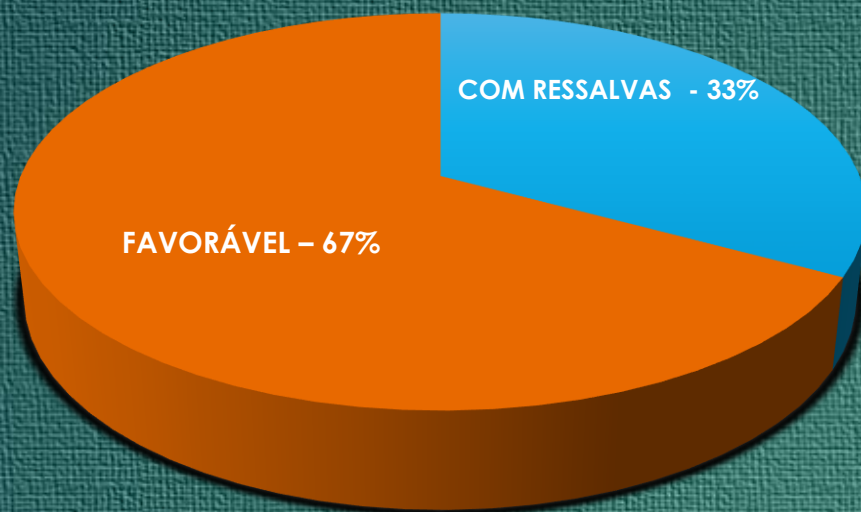
- **4 referem-se a Diárias, com o seguinte apontamento específico:**
  - O pagamento das diárias contraria a Lei Complementar N° 093 de 23 de junho de 2003.
- **7 estão relacionados a Suprimentos de Fundos, com os seguintes apontamentos:**
  - Ausência de paginação de processos;
  - Ausência do Anexo III;
  - Atraso na apresentação do relatório de viagem;
  - Valor superior ao permitido por lei, em uma mesma nota fiscal;
  - Ausência de comprovantes de recolhimento do ISSQN;
  - Período de aplicação do recurso incorreto;
  - Ausência de formulário de prestação de contas.

É notório que as ressalvas emitidas pela Controladoria Geral do Município visam evidenciar irregularidades específicas em cada categoria de concessões, com o intuito de promover a correção e a conformidade com as normativas aplicáveis. Ressalta-se que, embora tenham sido identificadas essas ressalvas, não houve a emissão de pareceres desfavoráveis durante o período em análise.





## PARECERES



Ao final da análise, a Controladoria emitiu recomendações para as Unidades responsáveis pelos processos de pagamentos de diárias e Suprimentos de Fundos:

1. Planejamento rigoroso nas aquisições, evitando extrapolação do valor permitido e possíveis casos de Fracionamento de despesa.
2. Atenção à obrigatoriedade de retenção e inclusão dos comprovantes de recolhimento de ISSQN nos autos do processo.

Essas orientações visam aprimorar os procedimentos, garantindo conformidade com as normativas e eficiência na gestão financeira.



## 6.2 RELATÓRIOS DE AUDITORIA

### 6.2.1- Relatório 04/2023 - Secretaria Municipal Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD (Anexo I, pág.)

O presente relatório apresenta os resultados da auditoria realizada sobre os contratos administrativos vigentes celebrados no âmbito da Secretaria Mun. De Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD. O objetivo desta auditoria foi avaliar a legalidade, regularidade, eficiência, eficácia e economicidade dos contratos, verificando se estes foram executados em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, bem como se os recursos foram utilizados de forma adequada e os resultados foram alcançados conforme o planejado.

A Controladoria, após a auditoria elaborou as seguintes recomendações:

Que a Unidade implemente nos seus procedimentos de rotina da área administrativa, normas abrangentes visando aprimorar a eficiência, transparência e qualidade dos processos.

Exigir das empresas contratadas que as notas fiscais detalhem os serviços que estão sendo faturados, de acordo com os termos firmados no contrato, de forma a garantir transparência quanto aos pagamentos dos serviços prestados.

Que o SADHPD efetue de maneira eficaz a fiscalização e o acompanhamento dos contratos firmados na Unidade, promovendo divulgação de orientações técnicas aos agentes.

Manifestação da Unidade quanto aos indicativos de sobrepreço, bem como aos indicativos de liquidação de serviços em quantidades acima do previsto ou divergentes do contrato.

Promova acompanhamento rigoroso dos Contratos Administrativos de terceirização de mão de obra, inclusive com atestação mensal acerca dos recolhimentos trabalhistas e sociais obrigatórios pela empresa.



### 3.3.1 – Relatório 05/2023 - Secretaria Municipal de Educação – SME, Auditoria para verificar a eficácia dos controles internos nas contratações conforme a Lei de Licitações (Anexo II, pág.)

A presente análise objetiva a verificação dos Controles Internos referente às contratações públicas e seus desdobramentos, quais sejam:

- a) Planejamento:** realização de análises prévias sobre as necessidades do órgão e definição do objeto para eventual aquisição/contratação;
- b) contratação/aquisição:** a formalização do processo de compras, uma vez que os estágios da licitação já se findaram e concordam com a celebração do contrato;
- c) execução:** é o ato de aplicar as cláusulas acordadas em um contrato legalmente vinculativo e obrigatório. Essa execução deve ocorrer como acordado pelas partes do acordo, em conformidade com as leis aplicáveis e de acordo com a boa-fé. Significa que, se um contrato foi legalmente acordado e assinado por duas ou mais partes, elas são legalmente obrigadas a cumpri-lo, e
- d) fiscalização:** consiste em acompanhar e monitorar o andamento da execução de acordos celebrados entre a Administração Pública e os fornecedores. Tem como objetivo garantir que os serviços contratados sejam executados de acordo com as disposições previstas no contrato. Além disso, também é função dos fiscais verificar o cumprimento das obrigações e responsabilidades previstas no acordo, bem como zelar pela qualidade dos serviços executados.



Após a auditoria, a Controladoria elaborou as seguintes recomendações:

Necessidade de reavaliação dos Contratos de Locação, a fim de buscar melhor aprimoramento no planejamento e na aplicação dos recursos.

A utilização do histórico de demandas somadas à análise de novas necessidades, torna mais evidente a justificativa da contratação.

Necessidade de Revisão dos Percentuais na Contratação de Serviços de modo a harmonizá-los à ARP (Ata de Registro de Preços).

Necessidade de Pesquisa de Preços como requisito para autorização de Manutenção de Veículos pela Prime Consultoria (Contrato nº 347/2019).

Sobreposição Contratual: Análise e Necessidade de Esclarecimentos.

Necessidade de análise crítica de aumentos contratuais: - Uma Avaliação à luz dos Princípios Constitucionais de Eficiência e Economia Pública.

Necessidade de que os Relatórios dos Fiscais dos Contratos demonstrem que houve a efetiva aferição da execução do objeto contratado.



Necessidade de aprimoramento na planificação das contratações, a fim de evitar o superdimensionamento e/ou subdimensionado do objeto.

Necessidade de que haja adequação dos pagamentos das notas fiscais aos valores (contratuais) vigentes à época da liquidação da respectiva despesa

Necessidade de adequação do cronograma de execução no Contrato NEW LINE CT 300/19.

Renovações contínuas em contratos classificados como não prioritários.

Necessidade de limitar o uso de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona), utilizando este instrumento como Exceção e não como regra na contratação de produtos e serviços.

Práticas de prevenção ao superfaturamento: garantindo Integridade na execução contratual.

Em conclusão, apresentamos aos anexos o relatório quadrimestral da Ouvidoria. Assim encerramos mencionado que estes relatórios quadrimestral refletem nosso compromisso contínuo com a transparência, eficiência e progresso em Cuiabá. Ao longo deste período, pudemos testemunhar os frutos de nossos esforços coletivos, mas também reconhecemos os desafios que ainda temos pela frente.



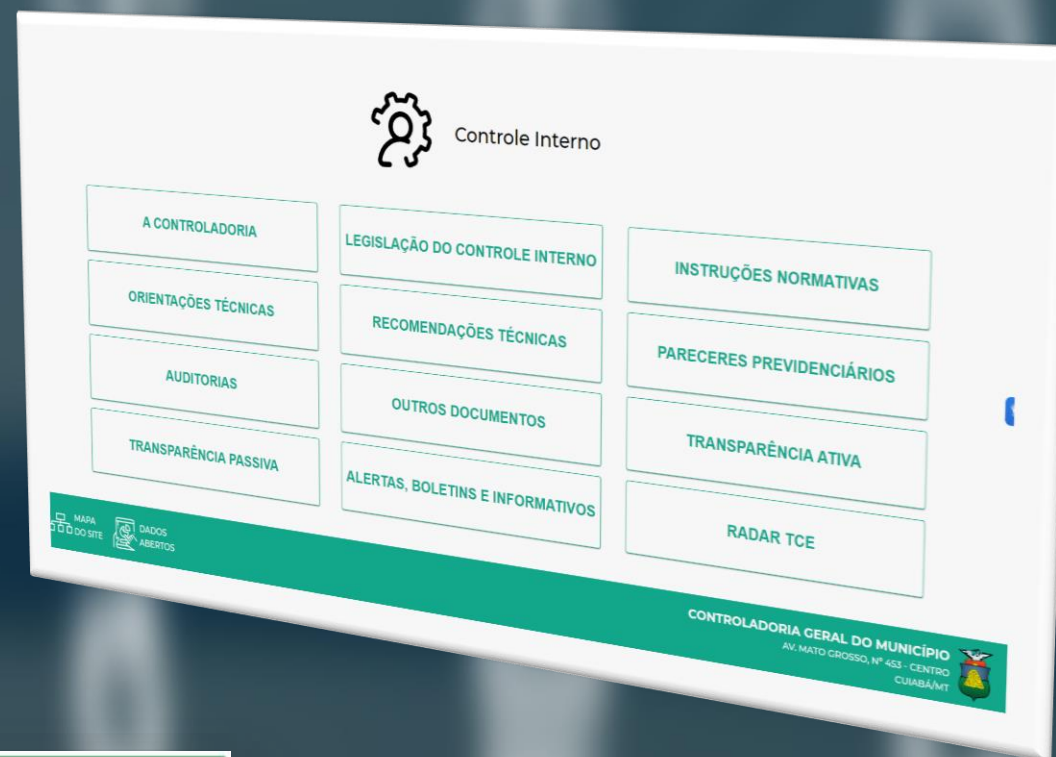
**HELIOS SANTOS SOUZA**  
Controlador Geral do Município

**Fran Carlos Benedito Antonio de Souza**  
Diretor de Controle interno &

**Wanderson Arruda de Oliveira**  
Diretor de Auditoria

**Érika Arruda da Matta Vieira**  
Diretoria de Transparência

**Jessé Oliveira França**  
Ouvidoria Geral do Município



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JESSÉ OLIVEIRA FRANÇA EM 14/02/2024 17:30:11  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ERIKA ARRUDA DA MATTA VIEIRA (ASSINATURA) EM 14/02/2024 17:26:26  
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS  
Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <http://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 77653265

# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria Geral do Município, órgão de controle interno na administração pública municipal, tem a competência de zelar pela probidade administrativa, apurando irregularidades financeiras nos gastos públicos e a fidelidade orçamentária dos projetos. Além disso, examina, dentro de suas atribuições, a legalidade dos atos, contratos e convênios da Administração, realizando atividades correlatas ao serviço de auditoria. A Controladoria também investiga reclamações relacionadas à prestação dos serviços públicos da administração direta e indireta, incluindo entidades privadas que operam com recursos públicos, conforme o inciso I do §3º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JESSÉ OLIVEIRA FRANÇA EM 14/02/2024 17:30:11  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ERIKA ARRUDA DA MATTA VIEIRA (ASSINATURA) EM 14/02/2024 17:26:26  
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS  
Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <http://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 77653265





## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo relatorio\_quadrimenstral\_\_\_\_assinado.pdf do documento **00000.9.001780/2024** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO USUÁRIO	TIPO DE COMPROMISSO	DADOS DA ASSINATURA
HELIO SANTOS SOUZA 694.383.071-68		14/02/2024 17:18:19 LOGIN E SENHA
WANDERSON ARRUDA DE OLIVEIRA 900.852.211-04	ASSINATURA	14/02/2024 17:25:33 LOGIN E SENHA
ERIKA ARRUDA DA MATTA VIEIRA 022.458.341-78	ASSINATURA	14/02/2024 17:26:26 LOGIN E SENHA
JESSÉ OLIVEIRA FRANÇA 995.590.301-59		14/02/2024 17:30:11 LOGIN E SENHA





**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**  
**Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo**  
**Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573**



**Nº. Protocolo** 1793217 D

**Ano** 2024

**Local** CUIABÁ-MT, 15/02/2024

**Procedência:** 1158765 CONTROLADORIA-GERAL DE CUIABA

**Principal:** 1158765 CONTROLADORIA-GERAL DE CUIABA

**Assunto:** DOCUMENTACAO

**Palavra Chave:** DOCUMENTACAO

**Secundário:**

**Descrição:** ENCAMINHA DOC. REFERENTE AO PARECER DE CONTROLE EXTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTAO DO 3 QUADRIMESTRE DE 2023.

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

**Relator** CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

**Procurador**

## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 16 dias do mês de MAIO do ano de 2024, às 09:58:55, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 537810 - 2023, de fl(s) 1009 a(s) 1543, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 1832654 - 2024, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, JACQUELINE GREVE, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

---

JACQUELINE GREVE

( Servidor responsável )



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: (65) 3613-7681  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO</b>	<b>183.265-4/2024</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>

## DESPACHO

Encaminhe-se a presente documentação à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que proceda a juntada desta ao processo nº 53.781-0/2023.

Após, remetam-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria para prosseguimento do feito.

Cuiabá, 15 de maio de 2024.

(assinatura Digital)<sup>1</sup>

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura Digital baseada em certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

e-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO Nº</b>	: 183.265-4/2024
<b>PRINCIPAL</b>	: Prefeitura Municipal de Cuiabá
<b>ASSUNTO</b>	: Documentação
<b>RELATOR</b>	: Conselheiro José Carlos Novelli

## DESPACHO

Trata-se do Ofício nº 1298/2024/GPEPI, subscrito pelo Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito do município de Cuiabá, pelo qual encaminha documentos sobre ações educacionais de prevenção e combate à violência em observância à Lei nº 14.164/2021, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que será utilizado como subsídio na análise das Contas de Governo Municipal do exercício de 2023.

Considerando que o protocolo se refere ao processo de Contas Anuais da Governo Municipal supramencionado, sugere-se a juntada desta documentação ao processo, em trâmite sob o protocolo nº 53.781-0/2023. Isto posto, encaminha-se ao Relator para as providências cabíveis.

5ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de maio de 2024.

*Assinatura digital<sup>1</sup>*

**MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA**

Auditor Público Externo

Secretário da 5ª Secretaria Controle Externo

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





**OFÍCIO Nº 1298/2024/GPEP..... 02**

**ANEXOS..... 04**



**OFÍCIO Nº 1298/2024/GPEP**

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA**  
Secretário da 5ª Secretaria de Controle Externo  
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Assunto: **Processo nº 53.781-0/2023**

Senhor Secretário de Controle Externo,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente expediente para expor e informar o que segue abaixo.

Em síntese, trata-se do **Ofício nº 11/2024/5ªSECEX**, advindo da 5ª Secretaria de Controle Externo desta E. Corte de Contas, solicitando o envio de informações acerca das ações educacionais de prevenção e combate à violência, em observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para subsidiar a auditoria nas Contas de Governo, referente ao exercício de 2023.

Assim, servimos do presente para enviar resposta à solicitação em epígrafe e encaminhar toda a documentação referente aos currículos da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; os tópicos dos conteúdos acerca da prevenção da violência contra a criança, adolescente e mulher; e se foi instituída a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.





Por fim, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários ao caso e reiteramos os votos de profunda estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Emanuel Pinheiro".

**EMANUEL PINHEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**







GABINETE DA SECRETÁRIA

OF. Nº 1182/2023/AJ/GS/SME

Cuiabá, 30 de Abril de 2024.

O Senhor

**MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA**

Secretário da 5ª Secretaria de Controle Externo

Referência: **Ofício 11/2024/5º SECEX - TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO- Solicitação de informações sobre ações educacionais de prevenção e combate à violência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - subsídio a análise das Contas de Governo Municipal do exercício de 2023**

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, em que solicita informações sobre ações educacionais de prevenção e combate à violência - observância de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá por meio da Coordenadoria Curricular - COC embasa suas ações nas legislações educacionais.

Destacamos as informações das ações e medidas adotadas para a implementação do disposto na Lei Federal nº 14.164/2021, Lei essa que altera a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional, onde inclui a exigência de que os currículos escolares contenham conteúdos sobre a prevenção da violência contra a criança, o adolescente e a mulher e que ainda, institua a Semana de Combate à violência contra a Mulher, que deve ser realizada no mês de março.

Nesse sentido, encaminho a respectiva resposta na forma da CI nº 522/2024/ CTE/DGE/SME, da Coordenadoria Técnica de Ensino.

1- Cópia dos currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio vigente em 2023.

Seguem nos links abaixo a relação dos currículos que atende aos anos/fase de educação infantil, do ensino fundamental anos iniciais em algumas unidades urbanas e do campo anos finais e a Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º Ciclos)- Aduldez, Anos Iniciais e Anos finais-EJA.

Quanto ao currículo do ensino médio, tal modalidade não faz parte do ano/ fase atendida pelo Município de Cuiabá.

Links:

**ESCOLA CUIABANA - 3º INFÂNCIA**

[https://drive.google.com/file/d/1S8RgGz1awMizEDKt70sNMs6VhPLWIk44/view?](https://drive.google.com/file/d/1S8RgGz1awMizEDKt70sNMs6VhPLWIk44/view?usp=drive_link)

*usp=drive\_link*



SME  
SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO

Rua Cláudio Corrêas Farias, 290 - Residencial  
CUI - 13.010-090, Cuiabá/MT  
Telefone: (55) 3641.4800 - www.cuiaba.mt.gov.br



**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**ESCOLA CUIABANA - MENINICE**

<https://drive.google.com/file/d/1sndomoDB3YPQsgaZKLfjGtCFdORuTj-t/view?usp=sharing>

**ESCOLA CUIABANA- PUBERDADE**

<https://drive.google.com/file/d/1W5qnbQEiCIQZooG4IjF0o11RSDjwjHbw/view?usp=sharing>

**ESCOLA CUIABANA- ADOLESCÊNCIA**

<https://drive.google.com/file/d/1hveZac5OZvcsd9TuzqdXEhks1LvS3mTh/view?usp=sharing>

**ESCOLA CUIABANA- EJA**

<https://drive.google.com/file/d/1N7ZyVuYb05BeAqRJR1oDvcZDB6ZVRmCh/view?usp=sharing>

Quanto aos itens 2 e 3 do referido Ofício, estão pautados na CI nº 522/2024/CTE/DGE/SME da Coordenadoria Técnica de Ensino, bem como, arquivos fotográficos.

Ao ensejo, reitero os votos de profunda estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

ATO GP Nº 005/2021

  
José Roberto /AJ/SME



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO

CI N° 522/2024/C/TE/DGE/SME

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2024.

Ilmo. Senhor

**José Roberto Franco de Campos**

Assessor Técnico/Assessoria Jurídica/SME

Assunto: Encaminha resposta à CI 567 AJ - referente ao ofício nº 11/2024/5º SECEX-TCE/MT - solicita informações sobre ações educacionais de prevenção e combate à violência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - subsídio a análise das Contas de Governo Municipal do exercício de 2023.

Prezado Assessor,

Em resposta ao Requerimento de informações representado pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, ofício nº 11/2024/5º SECEX- TCEMT, a Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá por meio da Coordenadoria de Organização Curricular - COC, embasa suas ações nas legislações educacionais. Destacamos as informações das ações e medidas adotadas para a implementação do disposto na Lei Federal nº 14.164/2021, Lei essa que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, onde inclui a exigência de que os currículos escolares contenham conteúdos sobre a prevenção da violência contra a criança, o adolescente e a mulher e que ainda, institua a Semana de Combate à Violência contra a Mulher, que deva ser realizada no mês de março.

*1. Cópias dos currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio vigente em 2023;*

Segue em anexos a relação dos currículos que atende aos anos/fase de educação infantil, do ensino fundamental anos iniciais e em algumas unidades urbanas e do campo anos finais e a Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º Ciclos) - Aduldez Anos Iniciais e Anos Finais - Eja. Quanto ao currículo do ensino médio, tal modalidade não faz parte do ano/fase atendida

Recebemos Assessoria Jurídica  
Data: 26/04/24  
Horário: 11:01

Secretaria de  
**EDUCAÇÃO**



Rua Diogo Domingos Ferreira, 292  
Bairro Bandeirantes  
Fone: (65) 3645-0500  
Cep. 78.010-090 - Cuiabá - MT  
www.cuiaba.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO

pelo Município de Cuiabá.

2. *Informar tópicos do currículo escolar de referência vigente em 2023 que contenham os conteúdos acerca da prevenção da violência contra a criança, o adolescente e a mulher, conforme preconiza o art. 26 §9º, da Lei nº 9.394/1996;*

No Documento de Referência Curricular para a Rede Municipal de Ensino de Cuiabá - DRC/CUIABÁ para a Educação Infantil que atende a 2ª Infância – 4 anos a 5 anos e 11 meses, a qual orienta a prática pedagógica de acordo com os Eixos Norteadores: Interações e Brincadeira, Direitos de Aprendizagem, Campos de Experiência, Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, Conhecimentos e Saberes, Possibilidades Didáticas. Esses Cinco Campos de Experiência apontam para o trabalho com diferentes vivências e experiências a fim de que a criança se desenvolva de forma integral. Considera os saberes e os conhecimentos que envolvem o patrimônio cultural e sugerem experiências que abraçam o conhecimento de si e do outro, emoções e sentimentos, as diversas linguagens, esquema corporal, relações e transformações social e natural, arte plástica, cênica, musical e outros que as crianças precisam desenvolver de zero aos cinco anos garantindo assim os direitos de aprendizagem.

Destacamos aqui o Campo de Experiência **O EU, O OUTRO E O NÓS**, nesse campo há a possibilidade de trabalhar habilidades tais como:

- (EI03EO01) Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;
- (EI03EO03) Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
- (EI03EO05) Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO**

convive;

- (EI03EO06) Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida;
- (EI03EO07) Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.

Os conhecimentos que tais habilidade proporciona aos estudantes são: Regras de Convívio Social e englobam os Direitos a se manifestar e ser ouvido, Identidade, Autonomia, Interações, Direitos de Cidadania, Diversidade de manifestações artísticas e culturais, Diversidade social, cultural e étnico racial, Histórias das culturas dos povos: Povos indígenas, Povos ribeirinhos (povos da floresta e dos rios), Povos Quilombolas, Afro descendentes e outros.

No Documento de Referência Curricular para a Rede Municipal de Ensino de Cuiabá - DRC/CUIABÁ - Ensino Fundamental que atende a 3ª Infância – 1º e 2º ano; Meninice – 3º e 4º ano; Puberdade – 5º e 6º ano e Adolescência – 7º ao 9º ANO e Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º Ciclos) - Adulterz Anos Iniciais e Anos Finais - EJA, a qual orienta as temáticas importantes para se trabalhar de acordo com o previsto por Leis Estaduais e Municipais que trata das:

- Identidade e Cidadania;
- A história dos Povos Indígenas (Lei no 11.645/2008);
- A relação intergeracional e valorização dos idosos (Lei no 10.741/2003);
- Questões Étnico-Raciais e Consciência Negra (Lei no 10.639/2003);
- Direitos humanos e respeito em sociedade;
- Alimentação Escolar (Lei no 11.947/2009).





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO**

Além do que esta previsto nas leis acima citados, também trabalha temas importantes para o convívio em sociedade tais como:

- Combate à violência de qualquer esfera;
- O papel da mulher na sociedade;
- A importância da escola e da educação;
- Conscientização acerca das Pessoas com Deficiência (PCDs) - Transtorno de Espectro Autista, Surdos, Cegos, entre outros;
- A valorização da infância;
- Promoção da saúde mental e física.

Em relação ao Ensino Fundamental, nos anos/fase que atende a 3ª Infância – 1º e 2º ano, Meninice – 3º e 4º ano; Puberdade – 5º e 6º ano e Adolescência – 7º ao 9º ANO e Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º Ciclos) - Adulterez Anos Iniciais e Anos Finais - EJA, no que tange as Competências Gerais para a Educação Básica destacamos abaixo as competências que possibilitam ações para atender o que preconiza o art. 26 §9º, da Lei nº 9.394/1996, são eles:

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO**

3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender idéias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO

emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

As competências supracitadas, possibilitam a inclusão dos conteúdos acerca da prevenção à violência contra a criança, o adolescente e a mulher, conforme preconiza o art. 26 §9º, da Lei nº 9.394/1996. Tal ação pode ser identificada na observância das habilidades específicas dos componentes de:

- **Linguagem:** 1. Compreender as linguagens como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, reconhecendo-as e valorizando-as como formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais; 2. Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) em diferentes campos da atividade humana para continuar aprendendo, ampliar suas possibilidades de participação na vida social e colaborar para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva; 3. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, para se expressar e partilhar informações, experiências, idéias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao







**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO**

diálogo, à resolução de conflitos e à cooperação, 4. Utilizar diferentes linguagens para defender pontos de vista que respeitem o outro e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, atuando criticamente frente a questões do mundo contemporâneo; 5. Desenvolver o senso estético para reconhecer, fruir e respeitar as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, inclusive aquelas pertencentes ao patrimônio cultural da humanidade, bem como participar de práticas diversificadas, individuais e coletivas, da produção artístico-cultural, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas e 6. Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar por meio das diferentes linguagens e mídias, produzir conhecimentos, resolver problemas e desenvolver projetos autorais e coletivos.

- **Artes:** 1. Explorar, conhecer, fruir e analisar criticamente práticas e produções artísticas e culturais do seu entorno social, dos povos indígenas, das comunidades tradicionais brasileiras e de diversas sociedades, em distintos tempos e espaços, para reconhecer a arte como um fenômeno cultural, histórico, social e sensível a diferentes contextos e dialogar com as diversidades. 7. Problematicar questões políticas, sociais, econômicas, científicas, tecnológicas e culturais, por meio de exercícios, produções, intervenções e apresentações artísticas; 9. Analisar e valorizar o patrimônio artístico nacional e internacional, material e imaterial, com suas histórias e diferentes visões de mundo.
- **Educação física:** 4. Identificar a multiplicidade de padrões de desempenho, saúde, beleza e estética corporal, analisando, criticamente, os modelos disseminados na mídia e discutir posturas





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO

consumistas e preconceituosas; 5. Identificar as formas de produção dos preconceitos, compreender seus efeitos e combater posicionamentos discriminatórios em relação às práticas corporais e aos seus participantes.

- **Matemática:** 6. Enfrentar situações-problema em múltiplos contextos, incluindo-se situações imaginadas, não diretamente relacionadas com o aspecto prático-utilitário, expressar suas respostas e sintetizar conclusões, utilizando diferentes registros e linguagens (gráficos, tabelas, esquemas, além de texto escrito na língua materna e outras linguagens para descrever algoritmos, como fluxogramas, e dados). 7. Desenvolver e/ou discutir projetos que abordem, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.
- **Ciências Humanas:** 1. Compreender a si e ao outro como identidades diferentes, de forma a exercitar o respeito à diferença em uma sociedade plural e promover os direitos humanos. 2. Analisar o mundo social, cultural e digital e o meio técnico-científico-informacional com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, considerando suas variações de significado no tempo e no espaço, para intervir em situações do cotidiano e se posicionar diante de problemas do mundo contemporâneo. 3. Identificar, comparar e explicar a intervenção do ser humano na natureza e na sociedade, exercitando a curiosidade e propondo idéias e ações que contribuam para a transformação espacial, social e cultural, de modo a participar efetivamente das dinâmicas da vida social. 4. Interpretar e expressar sentimentos, crenças e dúvidas com relação a si mesmo, aos outros e às diferentes culturas, com base nos instrumentos de investigação das Ciências Humanas, promovendo o acolhimento e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO

sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza. 5. Comparar eventos ocorridos simultaneamente no mesmo espaço e em espaços variados, e eventos ocorridos em tempos diferentes no mesmo espaço e em espaços variados. 6. Construir argumentos, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, para negociar e defender idéias e opiniões que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental, exercitando a responsabilidade e o protagonismo voltados para o bem comum e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. 7. Utilizar as linguagens cartográfica, gráfica e iconográfica e diferentes gêneros textuais e tecnologias digitais de informação e comunicação no desenvolvimento do raciocínio espaço temporal relacionado a localização, distância, direção, duração, simultaneidade, sucessão, ritmo e conexão.

- **História:** 1. Compreender acontecimentos históricos, relações de poder e processos e mecanismos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais ao longo do tempo e em diferentes espaços para analisar, posicionar-se e intervir no mundo contemporâneo. 2. Compreender a historicidade no tempo e no espaço, relacionando acontecimentos e processos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, bem como problematizar os significados das lógicas de organização cronológica. 3. Elaborar questionamentos, hipóteses, argumentos e proposições em relação a documentos, interpretações e contextos históricos específicos, recorrendo a diferentes linguagens e mídias, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, a cooperação e o respeito. 4. Identificar interpretações que expressem visões de diferentes sujeitos, culturas e povos com relação a um mesmo contexto histórico, e posicionar-se criticamente com base em princípios



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO

éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários. 5. Analisar e compreender o movimento de populações e mercadorias no tempo e no espaço e seus significados históricos, levando em conta o respeito e a solidariedade com as diferentes populações. 6. Compreender e problematizar os conceitos e procedimentos norteadores da produção historiográfica. 7. Produzir, avaliar e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de modo crítico, ético e responsável, compreendendo seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais.

- **Geografia:** 5. Desenvolver e utilizar processos, práticas e procedimentos de investigação para compreender o mundo natural, social, econômico, político e o meio técnico científico e informacional, avaliar ações e propor perguntas e soluções (inclusive tecnológicas) para questões que requerem conhecimentos científicos da Geografia. 6. Construir argumentos com base em informações geográficas, debater e defender idéias e pontos de vista que respeitem e promovam a consciência socioambiental e o respeito à biodiversidade e ao outro, sem preconceitos de qualquer natureza. 7. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, propondo ações sobre as questões socioambientais, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.
- **Ensino Religioso:** 1. Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos. 2. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios. 3. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida. 4. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver. 5. Analisar as



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO**

relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente.

6. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.

- **Ciências da Natureza:** 1. Compreender as Ciências da Natureza como empreendimento humano, e o conhecimento científico como provisório, cultural e histórico. 2. Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. 4. Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais da ciência e de suas tecnologias para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho. 5. Construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis e idéias e pontos de vista que promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza. 7. Conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza e às suas tecnologias.
- **Educação para Igualdade, Diversidade e Equidade:** que tem como objeto de conhecimento a Herança cultural dos nossos ancestrais; Diferentes, porém iguais em direitos; Cultura Cuiabana; a Declaração





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO**

Universal dos Direitos Humanos; Miscigenação no Brasil; os Quilombos em Mato Grosso e em Cuiabá; a Diversidade cultural indígena em Mato Grosso e na cultura cuiabana; a Cultura Mato-grossense.

No Documento de Referência Curricular para a Rede Municipal de Ensino de Cuiabá- DRC/CUIABÁ - Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º Ciclos) - Adulterez Anos Iniciais e Anos Finais, os ciclos pensados para EJA, na Política da Escola Cuiabana da rede Municipal de Educação de Ensino, são utilizados para designar as temporalidades e os aspectos de aprendizagem dos estudantes. Esta lógica temporal instituída pelos ciclos orienta-se pela necessidade de aprendizagem do estudante e, conseqüentemente, o tempo escolar é organizado em fluxos mais flexíveis e adequado às metas propostas pelo currículo escolar da EJA.

No que tange ao processo de alfabetização, pretende-se que: As Áreas do Conhecimento devem ser trabalhadas de modo interdisciplinar, de forma globalizada, contribuindo para o mundo do trabalho e para a construção das competências da vida adulta (social), impactando positivamente na autonomia e fortalecendo o protagonismo dos estudantes da EJA. o 2º Ciclo por sua vez tem o foco na ampliação dos letramentos, fortalecendo a prática social enquanto base para a cidadania plena. Este ciclo está relacionado à capacidade dos indivíduos de utilizarem as Áreas do Conhecimento para resolver situações do cotidiano, construindo saberes em vivências de práticas sociais relevantes para o exercício da cidadania plena.

A Educação de Jovens e Adultos - EJA no Município de Cuiabá contempla os Temas Contemporâneos Transversais- TCTs em sua proposta curricular, assim como os componentes curriculares e que ambos sejam abordados de modo a superar a fragmentação e que possibilitem aprendizagens integradas ao longo da vida. Significa afirmar que educação e a aprendizagem não ocorrem apenas nos espaços formais, ou seja, ocorrem em todas as dimensões e profundidades, voltam-se à participação, à cidadania e ao desenvolvimento local, economia solidária, afirmação das identidades dos diferentes sujeitos e seus coletivos, desenvolvimento da autonomia, respeito e defesa dos direitos humanos, à cultura, aos movimentos sociais, à educação ambiental, à educação integral e inclusiva.

- 3. Informar se foi instituída ou não a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, no mês de março de 2023., conforme preconiza o art. 2º, da Lei nº 1.164/2021. Caso tenha sido instituída a referida Semana Escolar, apresentar documentos comprobatórios (atas de reunião de planejamento,***



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO

*fotos de palestras ou eventos realizados etc.) ;*

Considerando a criação da Lei Nº 14.164, DE 10 DE JUNHO DE 2021 que altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), as Instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental passarão a abordar conteúdos sobre o Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, onde, também, foi instituída a **Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher**, a ser realizada todos os anos no mês de março.

Considerando a nova lei também inclui, no currículo da educação básica, conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher. Os temas deverão ser tratados de forma transversal, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino.

Considerando a Semana Escolar de Combate à Violência Contra Mulher tem o objetivo de promover atividades para difundir conhecimento sobre a Lei Maria da Penha e os mecanismos de assistência e de denúncias existentes contra violência doméstica; integrar a comunidade no combate à violência contra a mulher; capacitar educadores; impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher; entre outros.

Considerando a nova lei também inclui, no currículo da educação básica, conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher. Os temas deverão ser tratados de forma transversal, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino.

Diante da parceria entre as Secretarias Municipais de Educação e da Mulher, por meio do **Projeto Mãos Amigas**, que acontece na Rede Municipal de Educação de Cuiabá desde 2022, vimos **comprovar** as ações realizadas em 2023, nas Escolas Polos de cada Regional durante a **Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher**, de **07 a 10 de março de 2023**, conforme o Cronograma que foi realizado:

**Dia 07/03/2023** – Regional Leste: **EMEB Henrique da Silva Prado** às 08h30, na Rua Castro Alves, Nº 400, Bairro Areão.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO**

**Dia 08/03/2023** – Regional Norte: **EMEB Pedrosa Moraes e Silva** às 08h30, na Rua C, S/Nº, Qd 05, Bairro Novo Paraíso.

**Dia 09/03/2023** – Regional Sul: **EMEB Senador Darcy Ribeiro** às 08h30, na Rua 18, Qd 17, S/Nº, Bairro Jardim Industriário L.

**Dia 10/03/2023** – Regional Oeste: **EMEB Prof Francisval de Brito** às 08h30, na Rua João Paulo dos Santos, S/Nº, Bairro Coophamil.

Foi encaminhado para todas as **Unidades Educacionais da Escola Cuiabana 02** (Dois) **Slides**, onde:

**Slide 01:** As Equipes Gestoras disponibilizaram à **comunidade escolar**, para conhecimento e informações da importância do tema abordado.

**Slide 02:** As Equipes Gestoras disponibilizaram o material aos **Professores** para que estudem e insiram em seu Planejamento Escolar; (**Estudantes a partir da 3º infância**).

Apresentaremos, através de fotos, desde a organização e execução da Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher.

Atenciosamente,

  
**Prof.ª Eliane O. Mendes Quinhone**  
**Coordenadora Técnica de Ensino/DGE/SME**  
**Ato GP Nº 157/2024**





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

***ANEXO***



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

## Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher.

Reunião de Preparação para a Semana Escolar 2023

*Secretarias Municipais de Educação e da Mulher*



*EMEB Henrique da Silva Prado*



*EMEB Pedrosa Moraes e Silva*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS



*EMEB Senador Darcy Ribeiro*



*EMEB Prof Francisval de Brito*





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

Convites para as Atividades nas Escolas Polos.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

*EMEB Henrique da Silva Prado – Areão (Regional Leste) 07/03/2023*





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

*EMEB Pedrosa Morais e Silva – Novo Paraíso (Regional Norte) 08/03/2023*





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS



*EMEB Senador Darcy Ribeiro – Jardim Industriário I (Regional Sul) 09/03/2023*





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS







SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

*EMEB Prof Francisval de Brito – Coophamil (Regional Oeste) 10/03/2023*





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

Matérias jornalísticas do Site da Prefeitura de Cuiabá ([www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)) sobre a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher.

## EDUCAÇÃO / EDUCAÇÃO

# Segunda edição da Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher começa nesta terça-feira (7)

Evento vai reunir cinco mil estudantes do Ensino Fundamental e mais de dois mil profissionais para discutir a prevenção à violência

MARIA BARBANT e EDMILSON MARQUES DE MORAES

Jorge Pinho



A Secretaria Municipal de Educação realiza de 7 a 10 de março, em parceria com a Secretaria da Mulher, a 2ª Edição da Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher. A ação realizada por meio do Projeto Mãos Amigas-Fazendo Escola vai envolver cerca de dois mil e quinhentos profissionais da Educação, quatro mil estudantes na faixa etária de 6 a 15 anos, de quatro unidades educacionais da rede pública municipal de Educação e a comunidade.

A Secretária Municipal de Educação, Edilene de Souza Machado, explicou que nesta edição será dada continuidade as ações que tem como base a Lei nº 14.164/2021, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) para



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher. “Os conteúdos relacionados aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão incluídos, como temas transversais, nos currículos. E, durante a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher, queremos integrar a comunidade escolar no desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência”, destacou a secretária Municipal de Educação, Edilene de Souza Machado.

A secretária da Mulher, Cely Almeida, falou sobre os objetivos da ação. “Cuiabá avança cada dia mais no combate à violência contra mulher e o Projeto Mãos Amigas nas escolas esta levando a capacitação aos profissionais da educação bem como informação à comunidade escolar para sensibilizá-los e torná-los agentes multiplicadores”, disse a secretária da Mulher, Cely Almeida.

### **Programação**

A Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher terá início no dia 07 de março, às 08:30h, na Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Henrique da Silva Prado, localizada no bairro Areão, na Regional Leste da Capital, com a presença de autoridades, da comunidade escolar, gestores das unidades educacionais da região e sociedade em geral.

Na quarta-feira (8), às 8h30, Dia da Mulher, a Semana Escolar prossegue com atividades na EMEB Pedrosa Moraes e Silva, no Bairro Novo Paraíso, na Regional Norte. Na quinta-feira (9), também às 8h30 o evento será na EMEB Senador Darcy Ribeiro, no Bairro Jardim Industriário I, na Regional Sul e no dia 10, no mesmo horário, na EMEB Prof. Francisval de Brito, no Bairro Coophamil, na Regional Oeste.

### **SERVIÇO:**

**Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher – Projeto Mãos Amigas**

**Data:** 7 a 10/03/2023

### **Abertura**

**Dia:** 7/03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

**Hora:** 8h30

**Local:** Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Henrique da Silva Prado

Rua Castro Alves, Nº 400, bairro Areão.

Quinta, 09 de março de 2023, 17h00

## **EDUCAÇÃO / COMBATE À VIOLÊNCIA**

# **Comunidade escolar participa de atividades da Semana de Combate à Violência Contra a Mulher**

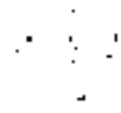
Com a participação de profissionais da Educação e estudantes a iniciativa visa integrar a comunidade para o enfrentamento das várias formas de violência

MARIA BARBANT

Assessoria



A Semana Escolar de Combate à Violência Contra Mulher prosseguiu, nesta quinta-feira (9), na Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Senador Darcy Ribeiro, no Bairro Jardim Industrial I, na Regional Sul, com a presença do vice-prefeito e secretário Municipal de Obras, José Roberto Stopa. Instituída pela Lei 14.164/2021, de autoria do deputado federal Emanuel Pinheiro Neto, o Emanuelzinho, a iniciativa tem





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

como objetivo integrar a comunidade na implementação de estratégias para o enfrentamento das várias formas de violência.

"Essa é uma semana especial de dedicação e homenagens às mulheres, verdadeiras protagonistas de nossa sociedade. É preciso dialogar desde de cedo e constantemente sobre a importância do combate à violência contra mulher, levando o tema para dentro das unidades de ensino também, ampliando a conscientização sobre essa prática que vem fazendo vítimas diariamente, destruindo famílias. A nossa gestão é uma das grandes defensoras dos direitos das mulheres e repudia todo e qualquer tipo de violação. Vamos continuar trazendo à tona os debates, promovendo iniciativas coletivas, levando informações ao conhecimento de todos, pois, a união e soma de esforços são fundamentais para esse enfrentamento de toda e qualquer tipo de violência", disse o vice-prefeito e secretário de Obras, José Roberto Stopa.

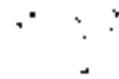
Aberta no último dia 7 de março na EMEB Henrique da Silva Prado, com a participação de estudantes do Centro Educacional Infantil Cuiabano (CEIC) Lucila Fortes e Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Cel. José Meireles, a iniciativa é uma parceria das Secretarias Municipais de Educação e da Mulher, realizada por meio do Projeto Mãos Amigas-Fazendo Escola. A ação envolve cerca de dois mil e quinhentos profissionais da Educação, quatro mil estudantes na faixa etária de 6 a 15 anos e a comunidade.

Além de instituir a Semana de Combate à Violência Contra a Mulher, a Lei nº 14.164/2021, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, como temas transversais.

Nas unidades educacionais que representam as quatro Regionais da Capital, são realizadas atividades visando difundir conhecimento e informações sobre a Lei Maria da Penha e os mecanismos de assistência e denúncia contra a violência.

As atividades da Semana de Combate à Violência Contra a Mulher serão realizadas nesta sexta-feira (10), às 8h30, na EMEB Prof. Francisval de Brito, no Bairro Coophamil, na Regional Oeste.

**SERVIÇO:**







SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

**Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher – Projeto Mãos Amigas**

**Data:** 7 a 10/03/2023

**Dia:** 10/03/2023

**Hora:** 8h30

**Local:** EMEB Prof. Francisval de Brito

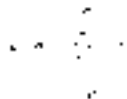
Rua João Paulo dos Santos, bairro Coophamil

**Resultados Alcançados**

Cumprindo com os Objetivos, acima citados, e todos os propósitos elencados durante a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher, conseguimos alcançar Excelência em todas as ações propostas através da participação das Unidades Educacionais, Estudantes, Professores, Profissionais da Escola Cuiabana, das Secretarias Municipais de Educação e da Mulher, da Sociedade e de todos os participantes. Além do envolvimento de todos, as palestras, roda de conversa, apresentações culturais, os depoimentos de algumas mulheres que encorajaram outras em não se calar diante da violência sofrida. Trabalho este que não parou nesse momento, mas foi dada continuidade no decorrer de 2023 nas Unidades Educacionais da Escola Cuiabana.

Cordialmente,

**Marcela Rezende Guimarães**  
**Coordenadora de Programas e Projetos**  
**CPP/CTE/DGE/SME**  
**ATO Nº 242/2021**





Ofício n.º : 11/2024/5ª SECEX

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2021.

A Sua Excelência

Sr. Manoel Pinheiro

Prefeito Municipal de Cuiabá-MT

**Assunto: Solicitação de informações sobre ações educacionais de prevenção e combate à violência - observância da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – subsídio a análise das Contas de Governo Municipal do exercício de 2023**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar informações acerca das medidas adotadas pelo município para implementar as disposições contidas na Lei Federal nº 14.164/2021, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e incluiu a exigência de que os currículos escolares contenham conteúdo sobre a prevenção da violência contra a criança, o adolescente e a mulher e ainda, instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, que deve ser realizada anualmente no mês de março, conforme apresentado a seguir:

*Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)*

*Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)*

§ 9º Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão incluídos, como temas transversais, nos currículos de que trata o caput deste artigo observadas as diretrizes da





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 (61) 3 7695 / 7624

e-mail: quintas@tcmto.gov.br

legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino. (Ratificação dada pela Lei nº 14.164, de 2021);

*Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021*

*Art. 2º Fica instituída a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente, no mês de março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino de educação básica, com as seguintes objetivos:*

*I - contribuir para o conhecimento das disposições da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2005 (Lei Maria da Penha);*

*II - impulsionar e reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher;*

*III - integrar a comunidade escolar no desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência, notadamente contra a mulher;*

*IV - acordar os mecanismos de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, seus instrumentos preventivos e os meios para o registro de denúncias;*

*V - capacitar educadores e conscientizar a comunidade sobre violência nas relações afetivas;*

*VI - promover a igualdade entre homens e mulheres, de modo a prevenir e a coibir a violência contra a mulher; e*

*VII - promover a produção e a distribuição de materiais educativos relativos ao combate da violência contra a mulher nas instituições de ensino.*

Assim, visando subsidiar os trabalhos de auditoria nas Contas de Governo Municipal referente ao exercício de 2023, **solicita-se que Vossa Excelência** encaminhe as seguintes informações e documentos:

- 1) Cópia dos currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio vigente em 2023;
- 2) Informar os tópicos do currículo escolar de referência vigente em 2023 que contenham os conteúdos acerca da prevenção da violência contra a criança, o adolescente e a mulher, conforme preconiza o art. 26, § 9º, da Lei nº 9.394/1996;
- 3) Informar se foi instituída ou não a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, no mês de março de 2023, conforme preconiza o art. 2º da Lei nº 14.164/2021. Caso tenha sido instituída a referida Semana Escolar, apresentar documentos comprobatórios (atas de reuniões de planejamento, fotos de palestras ou outros eventos realizados etc.);
- 4) Caso não tenha sido realizada a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher no exercício de 2023 solicita-se a apresentação da justificativa da não





Tribunal de Contas  
do Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624

e-mail: [quinlasecex@tce-mt.gov.br](mailto:quinlasecex@tce-mt.gov.br)

implementação e se há previsão de implementação da referida ação no âmbito escolar municipal.

Considerando o início da instrução das Contas Anuais de Governo, **solicitamos que as informações requeridas sejam encaminhadas até a data de 03 de maio de 2024.**

As informações podem ser encaminhadas via protocolo virtual (Portal das Unidades Gestoras - PUG TCE/MT) ou protocoladas fisicamente no TCE. Em ambos os casos deverá ser informado que estes documentos devem ser juntados ao processo das Contas Anuais de Governo de 2023 da Prefeitura Municipal de Culabá - Protocolo Control-P nº 53.781-0/2023.

Destaca-se que a não apresentação de documentos ou informações ao Tribunal de Contas pode ser caracterizada como sonegação, nos termos do artigo 142 da Resolução Normativa nº 16/2021, tendo em vista que contraria o art. 2º da Constituição Estadual e o artigo 36, § 1º, da Lei Complementar 269/2007.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com a Servidora Rúbia Carla Castro pelos telefones (65) 3613-7595/ 3324 - 4330.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*

**Manoel da Conceição da Silva**  
Secretária da 5ª Secretaria de Controle Externo

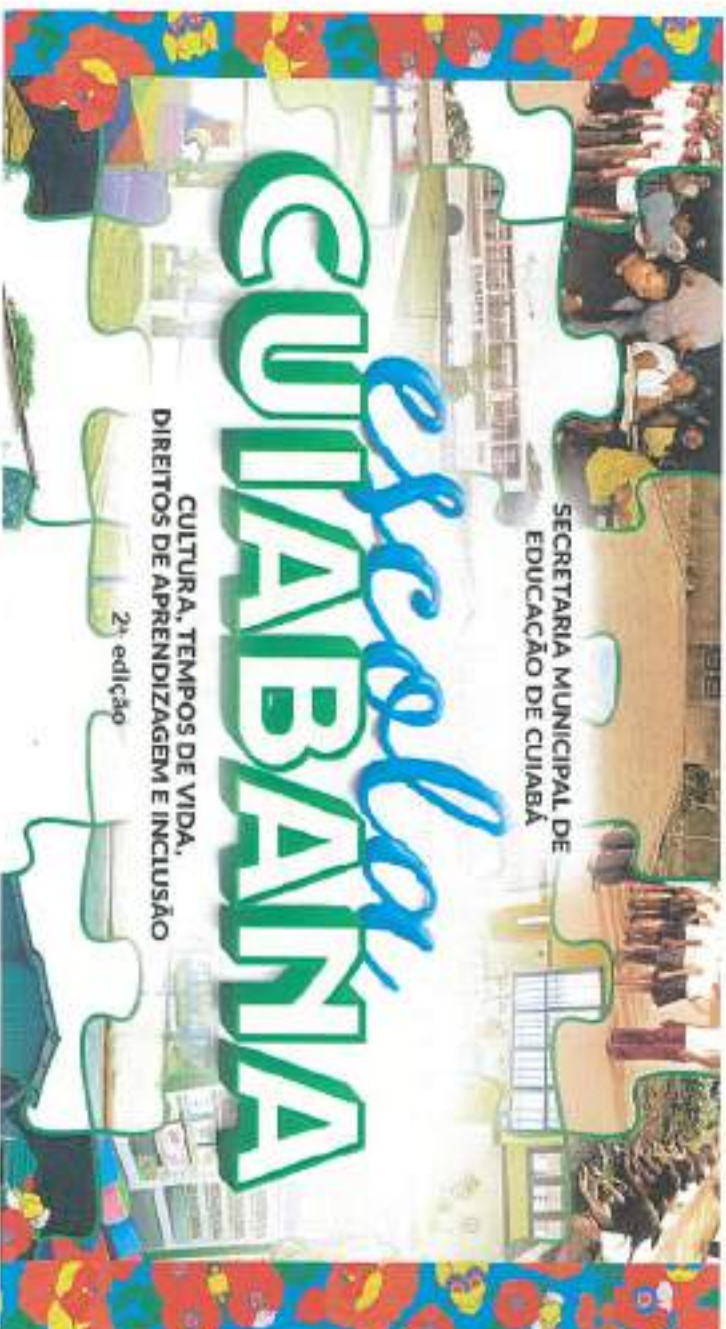
¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DOCUMENTO DE REFERÊNCIA CURRICULAR PARA A REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO DE CUIABÁ-DRC/CUIABÁ  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
(1º e 2º CICLOS)**



ADULTEZ

ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS

SME/CUIABÁ

2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EMANUEL PINHEIRO**

Prefeito de Cuiabá

**JOSÉ ROBERTO STOPA**

Vice-Prefeito

**EDILENE DE SOUZA MACHADO**

Secretária de Educação

**DÉBORA MARQUES VILAR**

Secretária adjunta de Educação

**MABEL STROBEL MOREIRA DA SILVA**

Diretora de Gestão Educacional

**ZILEIDE LUCINDA DOS SANTOS**

Coordenadora Técnica de Ensino

**MARCO ANTONIOALVES BRAGA**

Coordenador de Organização Curricular

**FELICIANA CUNHA FIGUEIREDO**

Coordenadora de Gestão e Legislação

**ELIANE DE OLIVEIRA MENDES QUINHONE**

Coordenadora de Formação

**MARCELA REZENDE GUIMARÃES MARTINS**

Coordenadora de Programas e Projetos

**ESTEVÃO LUIZ VASCONCELOS SOARES**

Coordenador de Educação à Distância

**MAGNA MARIA DE BARROS**

Coordenadora de Educação Especial



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Elaboração:**

Equipe: SME/DGE/CTE/COC/EJA:

Marilene de Souza Carvalho

Eliane Menacho

Laura Sibebe Castilho de Oliveira

Cristiany das Graças Souza

Equipe Unidade Educacionais:

Gestores e Professores da EJA

**Organização:**

Mabel Strobel M. da Silva (DGE/SME)

Zileide Lucinda dos Santos (DGE/CTE/SME)

Eliane de Oliveira Mendes Quinhone (DGE/CTE/COC/SME)

Marco Antonio Alves Braga (DGE/CTE/COC/SME)

**Revisão:**

Mabel Strobel M. da Silva (DGE/SME)

Marinalva de Barros Neves Araújo (DGE/SME)



## APRESENTAÇÃO

A Lei9394/96, nos artigos 37 e 38, favorecendo a compreensão dos processos formativos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para além dos aspectos meramente instrucionais incorporou a mudança conceitual originada das discussões advindas dos movimentos sociais e da Educação Popular desde o final dos anos de 1980.

Neste documento, concebemos a EJA na perspectiva da Educação Popular de Aprendizagem ao Longo da Vida. Pois, temos a firme convicção de que todos podem aprender e que esse processo de aprendizagem tem início no nascimento e continua ao longo da vida, passando pela escola, mas também incluindo as múltiplas vivências dos sujeitos. Os termos jovens e adultos indicam que, em todas as épocas da vida, é possível se formar, desenvolver-se e constituir conhecimentos, habilidades, competências e valores que transcendam os espaços formais de escolaridade e conduzem à realização de si e ao reconhecimento do outro.

Nesse contexto, em consonância com a política educacional do município, a Escola Cuiabana que ressignificou a Base Nacional Comum Curricular (2017), tendo como eixo o multiculturalismo, organizamos o currículo da Educação de Jovens e Adultos em suas respectivas áreas, no sentido de favorecer a comunicação entre os conhecimentos e saberes dos diferentes componentes curriculares. As áreas de conhecimento têm seu papel na formação integral dos estudantes, considerando as características específicas de cada um e as demandas pedagógicas dos jovens, adultos e idosos, sendo elas: Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática.

O presente documento foi construído mediante comissão instituída pela Portaria SME/GS nº 061/2019, publicada pelo Diário Oficial de Contas na data de 07/02/2019. Esta Comissão elaborou textos preliminares para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo e disponibilizou para a leitura, análise e inserção das contribuições dos profissionais docentes das Unidades Educacionais. O encaminhamento com as orientações para o desenvolvimento do trabalho nas unidades foi realizado mediante o Ofício nº 054/2019/DGGE/DE/SME, na data de 29/04/2019. Dessa maneira, no período de 24/04/2019 a 09/08/2019, os profissionais puderam analisar, experimentar (estabelecendo a referência para definir nos espaços da EJA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

as aprendizagens essenciais a serem construídas pelos estudantes, em diálogo com a concepção de Ciclo de Formação Humana, que na EJA são denominados como: 1º Ciclo , Anos Iniciais e 2º Ciclo, Anos Finais) e enviar as suas sugestões,finalizando a produção deste documento em setembro de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## *Sumário*

APRESENTAÇÃO	3
1. CONCEITOS E CONCEPÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS À LUZ DA ESCOLA CUIABANA 6	
1.1 A DIVERSIDADE DE ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 7	
2. OS CICLOS DE FORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8
2.1 O 1º CICLO: FOCO NA CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO INICIAL DE ALFABETIZAÇÃO EM INTERFACE COM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS LETRAMENTOS 11	
2.2 O 2º CICLO: FOCO NA AMPLIAÇÃO DOS LETRAMENTOS, FORTALECENDO A PRÁTICA SOCIAL ENQUANTO BASE PARA A CIDADANIA PLENA 13	
3. REFERENCIAIS CURRICULARES NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 15	
4. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: ORGANIZAÇÃO CURRICULAR – COMPETÊNCIAS E HABILIDADES 25	
4.1 MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA A ÁREA DE LINGUAGENS 26	
4.2 MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA A ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS 40	
4.3 MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA A ÁREA DE MATEMÁTICA 53	
4.4 MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA A ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA 64	
4.1 MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA A ÁREA DE LINGUAGENS 70	
4.2 MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA A ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS 94	
4.3 MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA A ÁREA DE MATEMÁTICA 107	
4.4 MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA A ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA 116	
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO 122	

## **1. CONCEITOS E CONCEPÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS À LUZ DA ESCOLA CUIABANA**

O currículo da Educação de Jovens e Adultos (EJA) deve contemplar as diferentes dimensões da formação humana, envolvendo as relações e interações do conhecimento social, político e cultural de estudantes em sua comunidade. Acreditamos que, o currículo nesta perspectiva da diversidade inclui conteúdos que consideram a análise das discussões entre diferentes sujeitos.

Nesse sentido, Soares (2002) afirma que a mudança do termo Ensino Supletivo para Educação de Jovens e Adultos, não é uma mera atualização vocabular. "Houve um alargamento do conceito ao mudar a expressão de ensino para educação, pois enquanto o termo "ensino" se restringe à mera instrução, o termo "educação" é muito mais amplo, compreendendo os diversos processos de formação" (SOARES, 2002, p.12, grifos do autor).

Em face dessas reflexões, o currículo da EJA deve estar pautado na leitura de vida dos estudantes e da comunidade que estão inseridos, em um processo de reflexão-ação-reflexão, ou seja, em um processo de construção e reconstrução contínua. Portanto, assumimos a concepção de Educação proposta por Freire (2002), entendendo a incompletude dos seres humanos. Em vista disso, modificar-se é uma necessidade da natureza dos seres humanos, na busca de complementarem-se como pessoas. A riqueza da concepção freireana de educação está contida na afirmação de que os humanos se educam em conjunto, mediados por determinado objeto de conhecimento, particularmente, a realidade vivida.

Refletir a respeito da educação consiste em pensar sobre o ser humano em seu período de vida ou ciclo de Formação Humana em seu contexto histórico e sócio cultural, na relação entre estes aspectos é que reside o fundamento do processo educativo. E nesta premissa está a concepção de educar que, em síntese, é, também, promover, nos sujeitos, a capacidade de interpretação dos diferentes contextos em que estão inseridos, bem como, qualificá-los e "instrumentalizá-los" para a ação reflexiva e transformadora. Logo, o ato de educar não está para o treinamento e nem a ele se reduz. O ato de educar está para a formação, para a promoção dos estudantes, seu verdadeiro sentido e significado. A concepção de educação em Freire (2002 ) está impregnada de esperança crítica concebida como uma necessidade ontológica, na qual a concepção de homem na perspectiva do devir, que está em um constante processo de constituir-

se e por isso, demanda uma educação que corresponda a essa expectativa, isto é, uma Pedagogia da Esperança, em que o educar é humanizar e constitui-se em um “quefazer” social-político-antropológico-ético.

### **1.1 A diversidade de atendimento na Educação de Jovens e Adultos**

As unidades educacionais da rede municipal de Cuiabá, atentas à complexidade e diversidade da EJA, precisam considerar no processo de implementação do currículo, algumas especificidades do atendimento realizado, a saber:

- **Educação Especial** - é necessário assegurar estratégias pedagógicas diferenciadas para os estudantes da EJA com deficiência. O atendimento educacional especializado (AEE) pode ocorrer no mesmo turno, visto que muitas vezes o estudante não tem como vir à escola em dois turnos diários, pois isso inviabilizaria seu direito à inclusão em uma atividade profissional;

- **EJA na Educação do Campo** - as práticas pedagógicas devem considerar os estudantes do campo em suas especificidades, valorizando os saberes da realidade camponesa e, desta forma, articulando o núcleo comum do currículo ao contexto de agricultura familiar, economia solidária, cooperativismo e sustentabilidade, favorecendo também o desenvolvimento da parte diversificada do Currículo.

- **EJA e Diversidade** – -se trabalhar de modo interdisciplinar as temáticas específicas das relações de gêneros, da questão étnico-racial, de orientação sexual e outras que possibilitem aos estudantes refletir sobre e respeitar as diferenças, na perspectiva de uma educação humanizadora, cidadã e inclusiva.

- **EJA no Centro de Convivência de Idosos (CCI)** – atendimento articulado com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, por meio do qual os idosos, além de participarem de aulas com foco na alfabetização, são inseridos em outras atividades diversificadas de fortalecimento de vínculos e de lazer.

## 2. OS CICLOS DE FORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

As diferentes dimensões da formação humana, envolvendo as relações e valores afetivos e cognitivos existentes no conhecimento social, político, cultural e do mundo do trabalho. Essas dimensões e relações são indissociáveis no Currículo da EJA pois favorecem os processos de aprendizagem e desenvolvimento.

Dessa maneira, concebemos que o currículo da EJA esteja pautado ao atendimento das diversidades, de cultura, de linguagem, de saberes, devendo incluir, invariavelmente, a ideia de que os conteúdos contemplem, analise e discuta as diferenças entre os sujeitos educativos.

Nesse processo educativo libertador, é necessário valorizar os saberes prévios que os estudantes adquiriram ao longo de suas histórias de vida. A educação para jovens e adultos possui um significado de interação estudante/educador, por meio da afetividade, respeito e conhecimento.

Ainda fundamentando-se em Freire (2002), concebemos que os estudantes são sujeitos que trazem consigo uma bagagem de informações culturais, experiências, saberes, forma de interpretar a realidade, suas histórias de vida e de luta, sendo a identidade cultural requisito básico para a aprendizagem autônoma, independente e crítica do espaço que ocupa.

Essa concepção de estudante se articula com a abordagem da educação ao Longo da Vida, pressupõe uma educação dialógica e o trabalho pedagógico deve garantir acesso, permanência, elaboração, reconstrução e partilha de saberes acumulados ao longo da vida, respeitando as identidades e diversidades a fim de contribuir para a humanização e emancipação do ser humano.

De acordo com Arroyo (2005: p.24-25) não se pode separar o direito à escolarização, dos direitos humanos. Segundo ele os "Jovens-Adultos", mesmo que tenham estacionado o processo de escolarização, não "paralisam" os "processos de sua formação mental, ética, identitária, cultural, social e política". Nesse sentido, é preciso um olhar mais positivo, reconhecendo que os sujeitos da EJA, "protagonizam trajetórias de humanização", participando em lutas sociais pela garantia de seus direitos.



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

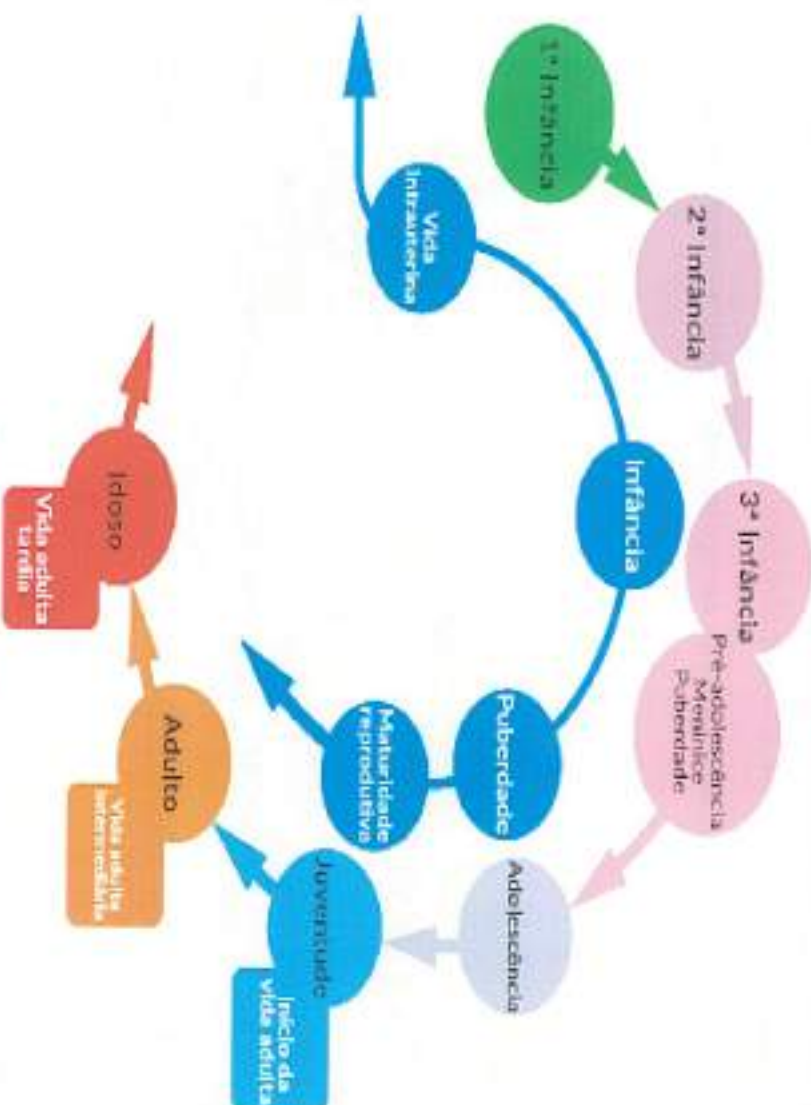
Com relação ao trabalho como princípio educativo, este é compreendido como a ação humana por meio do qual o ser humano age e modifica o mundo e assim modifica a si mesmo, se humanizando. Prioritariamente na EJA, o trabalho é uma dimensão fundamental do Ciclo de vida na Adulterez e, portanto, torna-se um componente indispensável nesta modalidade, seja como estratégia de humanização, de organização do currículo ou como conteúdo.

Logo abaixo, em consonância com a Escola Cuiabana (2020), os períodos do desenvolvimento humano estão concebidos a partir de uma visão holística e a especificação de cada fase ou período de vida tem finalidade metodológica e estão organizados de acordo com o fluxograma<sup>1</sup> a seguir.

---

<sup>1</sup> In Escola Cuiabana: Cultura, Temporalidade, Direitos de Aprendizagem e Inclusão. 2ª Ed (2020), P. 61.

Fluxograma 1 - Ciclo de Vida e formação humana: vitalício, biológico, histórico, multidimensional e plástico



Fonte: SIME /DEGGE (2010).

Início da Vida Adulta - Adulto Jovem (juventude); Vida adulta Intermediária - Adulto meia-idade; Vida adulta tardia - Adulto idoso

Os termos jovens e adultos indicam que, em todas as épocas da vida, é possível se formar, desenvolver-se e construir conhecimentos, habilidades, competências e valores que transcendam os espaços formais de escolaridade e conduzam à realização de si e ao reconhecimento do outro.



Com base na concepção de que todos podem aprender ao longo da vida, a *Escola Cuiabana* propõe uma prática pedagógica que tenha como fundamento a relação da aprendizagem com os saberes do cotidiano das pessoas de todas as idades, em todos os contextos da vida, por meio de ofertas educativas formais, não formais e informais.

Os ciclos pensados para EJA, na Política da Escola Cuiabana da rede municipal de Educação de Ensino, são utilizados para designar as temporalidades e os aspectos de aprendizagem dos estudantes. Esta lógica temporal instituída pelos ciclos orienta-se pela necessidade de aprendizagem do estudante e, conseqüentemente, o tempo escolar é organizado em fluxos mais flexíveis e adequado às metas propostas pelo currículo escolar da EJA.

Em 2021, a estrutura da EJA será assim organizada:

ESCOLA CUIABANA: ESTRUTURA DO CICLO DE FORMAÇÃO HUMANA NA ADULTEZ 2021		
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
ADULTEZ	TEMPO/ESPAÇO ANOS INICIAIS 1º CICLO	1ª FASE  1 ANO LETIVO
	TEMPO/ESPAÇO ANOS FINAIS 2º CICLO	2ª FASE 3ª FASE  2 ANOS LETIVOS

### 2.1 O 1º Ciclo: foco na consolidação do processo inicial de alfabetização em Interface com a construção de novos letramentos

A proposta aqui delineada tem como foco a adequação didático-pedagógica às características cognitivas da população-alvo; respeito aos níveis do processo de alfabetização sem retrocesso na conquista da leitura e da escrita; disponibilidade de um instrumento para caracterizar a competência de ler e escrever; garantia de um núcleo comum de conhecimentos.

Compreendendo que a alfabetização é outra maneira de ler o mundo, envolvem também outras áreas do conhecimento, como a alfabetização matemática, alfabetização em mídias (redes sociais, informática, rádio, televisão etc.), alfabetização musical, alfabetização científica, entre outras.

As unidades Educacionais devem propor atividades que contribuam para a construção do processo de leitura e escrita, paralelamente com acesso às outras Áreas do Conhecimento, ao mundo do trabalho e as competências da vida adulta, ou seja, que favoreçam a autonomia e o protagonismo dos estudantes da EJA, sendo fundamental que esta perspectiva também esteja presente na formação dos educadores, tanto na abordagem teórica, quanto na construção de atividades práticas.

👉 **No que tange ao processo de alfabetização, pretende-se que:**

- As Áreas do Conhecimento devem ser trabalhadas de modo interdisciplinar, de forma globalizada, contribuindo para o mundo do trabalho e para a construção das competências da vida adulta (social), impactando positivamente na autonomia e fortalecendo o protagonismo dos estudantes da EJA.
- A Alfabetização, enquanto processo de aprender a “ler e escrever” deve ocorrer no período de um ano, tendo como foco a apropriação do sistema da escrita alfabética e ampliação dos letramentos;
- A prática pedagógica com a área das Linguagens deve incluir o trabalho com gêneros discursivos escritos, orais, não verbais e multissemióticos, contribuindo para a construção de multiletramentos.
- A prática pedagógica na área de Matemática deve ser organizada na perspectiva do Numeramento e da Etnomatemática, partindo da sistematização dos conhecimentos matemáticos já construídos pelos estudantes.

## 2.2 O 2º Ciclo: foco na ampliação dos letramentos, fortalecendo a prática social enquanto base para a cidadania plena.

Este ciclo está relacionado à capacidade dos indivíduos de utilizarem as Áreas do Conhecimento para resolver situações do cotidiano, construindo saberes em vivências de práticas sociais relevantes para o exercício da cidadania plena.

Nesse sentido, o foco está no aprofundamento dos conhecimentos acerca dos diferentes componentes curriculares, consolidando as competências e habilidades essenciais para a conclusão do Ensino Fundamental. Assim, os objetos do conhecimento devem ser trabalhados de modo interdisciplinar, embora se preservem as especificidades e os saberes próprios construídos e sistematizados nos diversos componentes curriculares.

Nesse sentido, apresentamos outros tipos de letramentos a serem considerados na organização curricular e nas práticas de sala de aula, uma vez que contribuem para ampliar e possibilitar a participação efetiva dos jovens, adultos e idosos, a saber:

- **Letramento Matemático:** refere-se à capacidade de utilizar os conceitos da Etnomatemática no mundo moderno, participando de modo crítico em práticas sociais que impliquem no uso dos conhecimentos matemáticos.
- **Letramento Cartográfico:** é o processo de aquisição da linguagem cartográfica, de seus elementos, simbologia e significação, de modo a possibilitar que os estudantes possam ler e interpretar o espaço em seus aspectos humanos, sociais, políticos e econômicos no cotidiano.
- **Letramento Científico:** o letramento científico refere-se tanto a compreensão de conceitos científicos como a capacidade de aplicar esses conceitos e pensar sob uma perspectiva científica.
- **Letramento Digital:** é o processo de construção de habilidades específicas para a participação em práticas sociais de leitura e produção de textos em ambientes digitais.



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vale ressaltar que, ao final dos dois ciclos, os estudantes devem fazer uso, com autonomia, dos saberes linguísticos, matemáticos, históricos, geográficos, artísticos e científicos em suas práticas sociais com a finalidade de intervenção e transformação da realidade; ter acesso à continuidade dos estudos na Educação Básica e profissional, exercendo seu direito à educação ao longo da vida. Além disso, as competências a serem construídas devem possibilitar que os estudantes saibam:

- Valorizar a democracia, desenvolvendo atitudes participativas e conhecendo direitos e deveres da cidadania;
- Desempenhar de modo consciente e responsável seu papel no cuidado e na educação das crianças, no âmbito familiar e comunitário;
- Desenvolver princípios e práticas de diálogo e solidariedade.

### 3. REFERENCIAIS CURRICULARES NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Política Educacional- Escola Cuiabana que ressignificou a Base Comum Curricular e o Documento de Referência Curricular para Mato Grosso, a partir da elaboração de uma nova proposta educacional e de referenciais curriculares sugere que a estrutura e organização do Currículo da EJA seja composta por uma parte denominada de núcleo comum e outra diversificada, a qual trata de conteúdos e temáticas específicas do contexto local, seus bens culturais, patrimoniais e sociais construídos ao longo da história são os elementos que permeiam todo o currículo tornando-o singular e caracterizando-se como Currículo Cuiabano.

Vejamos:

- Estrutura do Núcleo Comum:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nesse sentido, o Currículo Cuiabano está ancorado em valores da diversidade de suas comunidades compostas por várias etnias, crenças, tradições que se somam às demandas do processo migratório de várias regiões do Brasil e diversas partes do Mundo. A prática pedagógica dessa forma é democrática, e comprometida com os direitos à educação e à aprendizagem.

Portanto, no que se refere à Educação de Jovens e Adultos, conforme já foi mencionado, o presente documento tem como foco estabelecer os referenciais curriculares para os seguintes ciclos: a) 1º Ciclo: 1ª fase (Anos Iniciais); b) 2º Ciclo: 2ª e 3ª fase (Anos Finais).

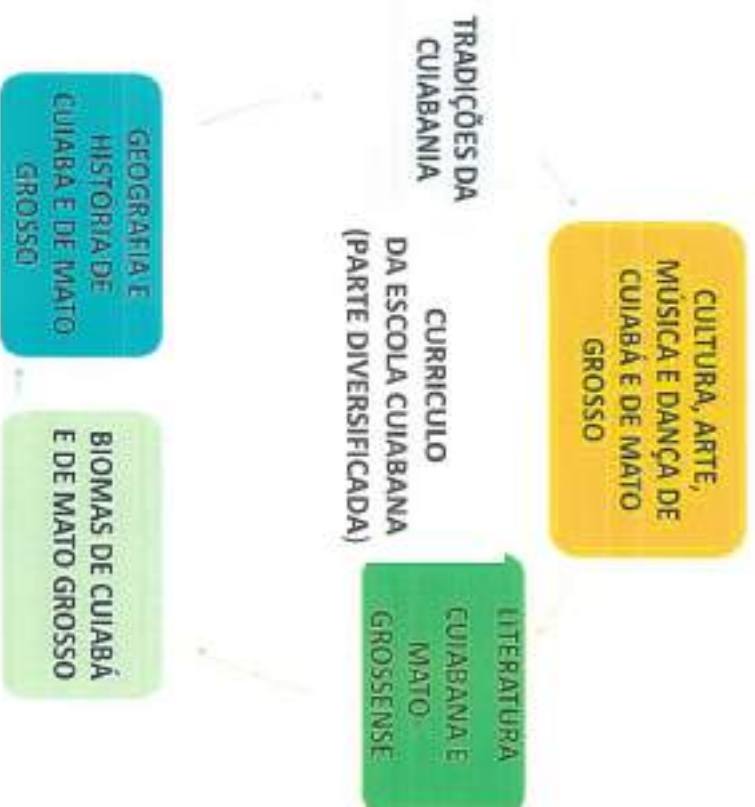
Para facilitar a visualização e o manuseio do material por parte dos professores, optou-se por dividir o documento por ciclos. Vale ressaltar que essa divisão é meramente didática, cabendo à equipe gestora criar e implementar estratégias para fortalecer a articulação entre os ciclos, seja por meio de projetos interdisciplinares ou outras ações pedagógicas.

Em 2021, a Secretaria Municipal de Educação irá produzir Cadernos Pedagógicos Cuiabanos, a fim de contribuir para a implementação desses referenciais, com possibilidades para a prática pedagógica a partir das competências e habilidades, tanto no que se refere aos componentes curriculares do núcleo comum, quanto à parte diversificada e aos Temas Contemporâneos Transversais.

A seguir, destacamos os temas a serem tratados na parte diversificada do currículo da Escola Cuiabana, os quais serão detalhados nos Cadernos Pedagógicos já mencionados:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS

Já o transversal pode ser definido como aquilo que atravessa. Portanto, TCTs, no contexto educacional, são aqueles assuntos que não pertencem a uma área do conhecimento em particular, mas que atravessam todas elas, pois delas fazem parte e a trazem para a realidade do estudante.

Na escola, são os temas que atendem às demandas da sociedade contemporânea, ou seja, aqueles que são intensamente vividos pelas comunidades, pelas famílias, pelos estudantes e pelos educadores no dia a dia, que influenciam e são influenciados pelo processo educacional.

Assim, espera-se que os TCTs permitam ao aluno entender melhor: como utilizar seu dinheiro, como cuidar de sua saúde, como usar as novas tecnologias digitais, como cuidar do planeta em que vive, como entender e respeitar aqueles que são diferentes e quais são seus direitos e deveres, assuntos

Os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) buscam uma contextualização do que é ensinado, trazendo temas que sejam de interesse dos estudantes e de relevância para seu desenvolvimento como cidadão.

O grande objetivo é que o estudante não termine sua educação formal tendo visto apenas conteúdos abstratos e descontextualizados, mas que também reconheça e aprenda sobre os temas que são relevantes para sua atuação na sociedade.

Assim, espera-se que os TCTs permitam ao aluno entender melhor: como utilizar seu dinheiro, como cuidar de sua saúde, como usar as novas tecnologias digitais, como cuidar do planeta em que vive, como entender e respeitar aqueles que são diferentes e quais são seus direitos e deveres, assuntos que conferem aos TCTs o atributo da contemporaneidade.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Nacional de Educação (CNE) abordou amplamente sobre a transversalidade no Parecer Nº 7, de 7 de abril de 2010:

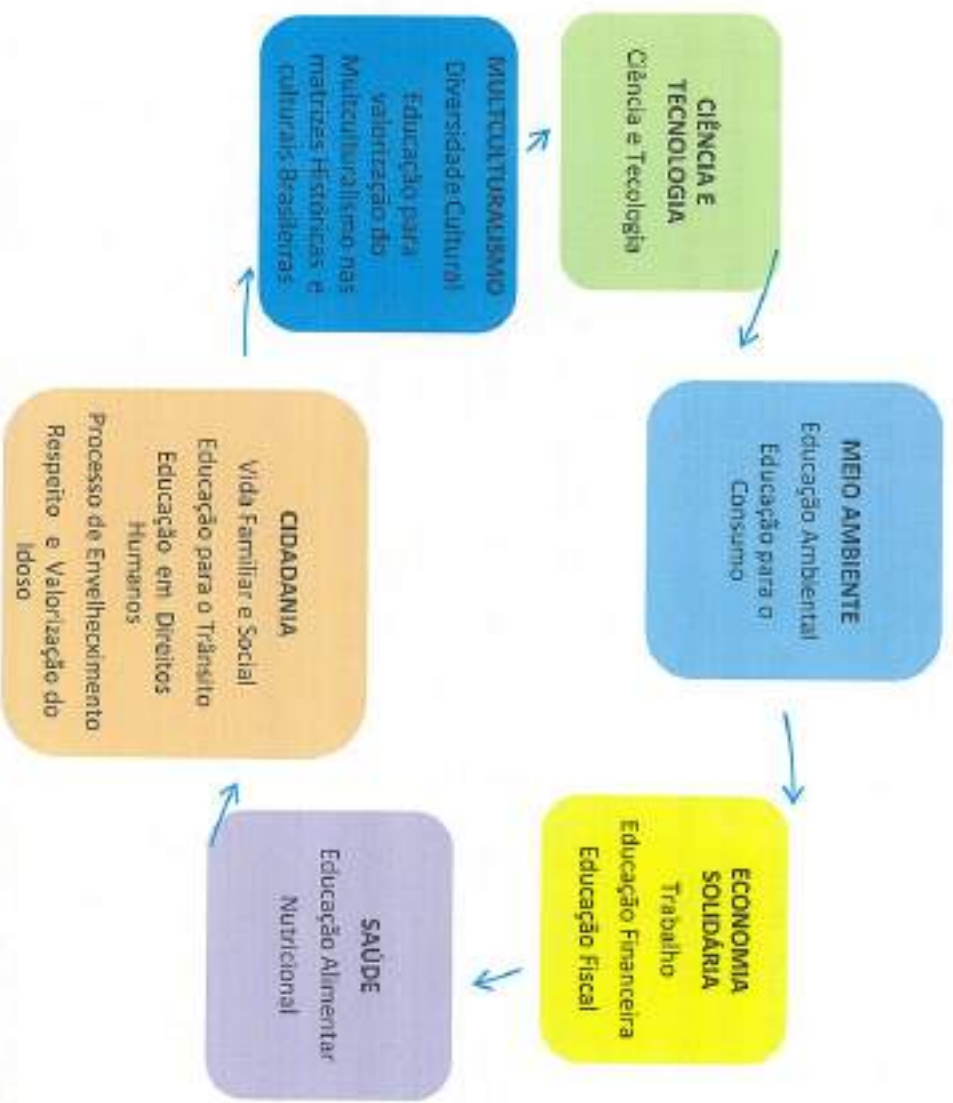
A transversalidade orienta para a necessidade de se instituir, na prática educativa, uma analogia entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real (aprender na realidade e da realidade). Dentro de uma compreensão interdisciplinar do conhecimento, a transversalidade tem significado, sendo uma proposta didática que possibilita o tratamento dos conhecimentos escolares de forma integrada. Assim, nessa abordagem, a gestão do conhecimento parte do pressuposto de que os sujeitos são agentes da arte de problematizar e interrogar, e buscam procedimentos interdisciplinares capazes de acender a chama do diálogo entre diferentes sujeitos, ciências, saberes e temas (CNE/CEB, 2010, p. 24).

**Os Temas Contemporâneos Transversais devem ser trabalhados de modo articulado com objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Infantil e habilidades dos componentes curriculares do Ensino Fundamental de forma contextualizada.**

Em consonância com a BNCC, temos quinze TCTs, distribuídos em seis macros áreas temáticas, dispostos na imagem a seguir:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Os temas Contemporâneos Transversais possuem o seu Marcos Legais conforme o quadro abaixo:

Temas Contemporâneos Transversais	Marco Legal
<b>Educação Fiscal</b>	Parer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Portaria Conjunta do Ministério da Fazenda e da Educação, Nº 413, de 31/12/2002
<b>Educação para valorização do multiculturalismo nas mídias históricas e culturais Brasileiras</b>	Artigos 210, 215 (Inclui V) e 2018, Constituição Federal de 1988, Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2010, Art. 3, inciso XII; Art. 26, § 4º, Art. 36-A e Art. 79-8), Nº 10.639/2003, Nº 11.645/2008 e Nº 12.796/2013, Parer CNE/CBP Nº 3/2004, Resolução CNE/CBP Nº 1/2004 e Parer CNE/CB Nº 7/20105.
<b>Educação para o Consumo</b>	Parer CNE/CB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CB Nº 7/2010. Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Proteção do consumidor), Lei Nº 13.186/2015 (Política de Educação para o Consumo Sustentável).
<b>Educação para o Trabalho</b>	Nº 9.503/1997, Parer CNE/CB Nº 11/2010, Resolução CNE/CB Nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental), Resolução CNE/CBP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º) e Resolução CNE/CB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio), Decreto Presidencial de 19/09/2007.
<b>Processo de Envelhecimento, respeito e valorização do Idoso</b>	Lei Nº 10.741/2003, Parer CNE/CB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CB Nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental), Parer CNE/CB Nº 02/2011, Resolução CNE/CB Nº 02/2012 (Art. 10 e 16 - Ensino Médio), Resolução CNE/CBP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º) e Resolução CNE/CB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio).
<b>Saúde</b>	Parer CNE/CB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CB Nº 7/2010. Decreto Nº 6.288/2007
<b>Trabalho</b>	Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2010, Art. 3, inciso VI; Art. 27, inciso III; Art. 28, inciso III; Art. 35 e 36 – Ensino Médio), Parer CNE/CB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CB Nº 7/2010
<b>Vida Familiar e Social</b>	Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2010, Art. 12, inciso XI; Art. 13, inciso VI; Art. 32, inciso IV e § 8º), Parer CNE/CB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CB Nº 7/2010

Como os estudantes têm direito a uma formação que os possibilite interagir de forma ativa com a vida social e com o mundo do qual fazem parte, a incorporação desses assuntos contribui para que os conteúdos científicos (também essenciais) se integrem aos conteúdos sociais e políticos. Nesse contexto, esses temas devem ser trabalhados de forma transversal, por meio de abordagens intra, inter e transdisciplinares.

O trabalho intradisciplinar pressupõe a abordagem dos conteúdos relacionados aos temas contemporâneos de forma integrada aos objetos de conhecimento de cada componente curricular. Não se trata, portanto, de abordar o tema paralelamente, mas de trazer para os conteúdos e para a metodologia da área a perspectiva dos Temas Contemporâneos Transversais.

Por sua vez, a Interdisciplinaridade implica um diálogo entre os campos dos saberes, em que cada componente acolhe as contribuições dos outros, ou seja, há uma interação entre eles. Nesse pressuposto, um TCT pode ser trabalhado envolvendo dois ou mais Componentes Curriculares.

A abordagem transdisciplinar contribui para que o conhecimento construído extrapole o conteúdo escolar, uma vez que favorece a flexibilização das barreiras que possam existir entre as diversas áreas do conhecimento, possibilitando a abertura para a articulação entre elas. Essa abordagem contribui para reduzir a fragmentação do conhecimento ao mesmo tempo em que busca compreender os múltiplos e complexos elementos da realidade que afetam a vida em sociedade.

Em qualquer uma das formas de abordagem, importa vincular os temas à dinâmica social cotidiana para que faça sentido incluir seus conteúdos nos assuntos estudados e para que seja feita sua vinculação com o desenvolvimento das dez competências gerais da BNCC, que, por sua vez, visam à construção da cidadania e formação de atitudes e valores. A abordagem dos Temas como eixos integradores contribui para valorizar sua importância e dar significado e relevância aos conteúdos escolares.

Nesse contexto, os TCTs permitem a efetiva educação para a vida em sociedade, tendo em vista que uma das oportunidades decorrentes de sua abordagem é a aprendizagem da gestão de conflitos, que contribui para eliminar, progressivamente, as desigualdades econômicas, acompanhadas da discriminação individual e social. Destaca-se a orientação de que os TCTs não devem ser trabalhados em blocos rígidos, em estruturas fechadas de áreas de conhecimento, mas, sim, que eles sejam desenvolvidos de um modo contextualizado e transversalmente, por meio de uma abordagem intradisciplinar, interdisciplinar ou transdisciplinar (preferencialmente).

É importante esclarecer que não se tem a pretensão de elencar uma única teoria e concepção para os Temas Integradores, mas, sim, definir pressupostos pedagógicos básicos para a abordagem deles de forma que não se descaracterize sua real finalidade. Esses pressupostos buscam contribuir para que a educação escolar se efetive como uma estratégia eficaz na construção da cidadania do estudante e da participação ativa da vida em sociedade, e não um fim em si mesmo, conferindo a esses conteúdos um significado maior e classificando-os de fato como Temas Contemporâneos Transversais.

A Educação de Jovens e Adultos-EJA no município de Cuiabá contempla os Temas Contemporâneos Transversais- TCTs em sua proposta curricular, assim como os componentes curriculares e que ambos sejam abordados de modo a superar a fragmentação e que possibilitem aprendizagens integradas ao longo da vida. Significa afirmar que educação e a aprendizagem não ocorrem apenas nos espaços formais, ou seja, ocorrem em todas as dimensões e profundidades, voltam-se à participação, à cidadania e ao desenvolvimento local,



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

economia solidária, afirmação das identidades dos diferentes sujeitos e seus coletivos, desenvolvimento da autonomia, respeito e defesa dos direitos humanos, à cultura, aos movimentos sociais, à educação ambiental, à educação integral e inclusiva.

Nos próximos itens, teremos as competências e habilidades propostas para a Educação de Jovens e Adultos, à luz da Escola Cuiabana

– Currículo Cuiabano:

### 3.1 COMPETÊNCIAS GERAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

## COMPETÊNCIAS GERAIS

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 4. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: ORGANIZAÇÃO CURRICULAR – COMPETÊNCIAS E HABILIDADES



## 4.1 Matrizes Curricular de Referência para a Área de Linguagens

## COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE LINGUAGEM

1. Compreender as linguagens como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, reconhecendo-as e valorizando-as como formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais.
2. Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) em diferentes campos da atividade humana para continuar aprendendo, ampliar suas possibilidades de participação na vida social e colaborar para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.
3. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao diálogo, à resolução de conflitos e à cooperação.
4. Utilizar diferentes linguagens para defender pontos de vista que respeitem o outro e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, atuando criticamente frente a questões do mundo contemporâneo.
5. Desenvolver o senso estético para reconhecer, fruir e respeitar as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, inclusive aquelas pertencentes ao patrimônio cultural da humanidade, bem como participar de práticas diversificadas, individuais e coletivas, da produção artístico-cultural, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas.
6. Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar por meio das diferentes linguagens e mídias, produzir conhecimentos, resolver problemas e desenvolver projetos autorais e coletivos.



MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 1º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – Complexidade 1				
ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADE TEMÁTICA/EIXO	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Análise linguística/semiótica/ (Alfabetização)	(EJA1C1FLP1) Distinguir as letras do alfabeto de outros sinais gráficos.	Conhecimento do alfabeto do português do Brasil e da ortografia
			(EJA1C1FLP2) Identificar fonemas e sua representação por letras.	
			(EJA1C1FLP3) Relacionar elementos sonoros (sílabas, fonemas, partes de palavras) com sua representação escrita.	
			(EJA1C1FLP4) Comparar palavras, identificando semelhanças e diferenças entre sons de sílabas iniciais, mediais e finais.	
			(EJA1C1FLP5) Nomear as letras do alfabeto e recitá-lo na ordem das letras.	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto/Acentuação Segmentação de palavras/Classificação de palavras por número de sílabas Construção do sistema alfabético
			(EJA1C1FLP6) Conhecer, diferenciar e relacionar letras em formato imprensa e cursiva, maiúsculas e minúsculas.	
			(EJA1C1FLP7) Reconhecer a separação das palavras, na escrita, por espaços em branco.	
			(EJA1C1FLP8) Comparar palavras, identificando semelhanças e diferenças entre sons de sílabas iniciais, mediais e finais.	
			(EJA1C1FLP9) Identificar outros sinais no texto além das letras, como pontos finais, de interrogação e exclamação e seus efeitos de sentido.	Pontuação
			(EJA1C1FLP10) Escrever palavras, frases, textos curtos nas formas imprensa e cursiva.	
			(EJA1C1FLP11) Ler e escrever palavras com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas (f, v, t, d, p, b) e correspondências regulares contextuais (c e q; e e o, em posição átona em final de palavra); palavras com sílabas CV, V, CVC, CCV,	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto/Acentuação Construção do sistema alfabético e da ortografia

LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Escrita (compartilhada e autônoma)	<p>Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)</p> <p>(EJA1C1FLP13) Usar adequadamente ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação.</p> <p>(EJA1C1FLP14) Reconhecer, em textos versificados, rimas, sonoridades, jogos de palavras, palavras, expressões, comparações, relacionando-as com sensações e associações.</p> <p>(EJA1C1FLP15) Identificar elementos de uma narrativa lida ou escutada, incluindo personagens, enredo, tempo e espaço.</p>	<p>Identificando que existem vogais em todas as sílabas; palavras com sílabas CV, V, CVC, CCV, identificando que existem vogais em todas as sílabas; palavras com marcas de nasalidade (til, m, n).</p> <p>(EJA1C1FLP12) Segmentar corretamente as palavras ao escrever frases e textos.</p>	<p>Segmentação de palavras/Classificação de palavras por número de sílabas</p> <p>Pontuação</p> <p>Formas de composição de textos poéticos</p> <p>Formas de composição de narrativas</p>
			<p>(EJA1C1FLP16) Planejar e produzir, com auxílio do professor e com autonomia, textos de gêneros discursivos diversos, por meio da escrita ou outras formas de linguagem, inclusive utilizando ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.</p> <p>(EJA1C1FLP17) Utilizar, ao produzir o texto, grafia correta de palavras conhecidas ou com estruturas silábicas já dominadas, letras maiúsculas em início de frases e em substantivos próprios, segmentação entre as palavras, ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação.</p>	<p>Construção do sistema alfabético/ Convenções da escrita</p>	
		Leitura	<p>(EJA1C1FLP18) Ler e compreender, com autonomia, palavras, frases e textos.</p> <p>(EJA1C1FLP19) Identificar a função social de textos que circulam em campos da vida social dos quais participa cotidianamente (a</p>	<p>Compreensão em leitura</p> <p>Reconstrução das condições de produção e recepção de textos</p>	

<p>LINGUAGENS</p>	<p>LÍNGUA PORTUGUESA</p>	<p>Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)</p> <p>casa, a rua, a comunidade, a escola) e nas mídias impressa, de massa e digital, reconhecendo para que foram produzidos, onde circulam, quem os produziu e a quem se destinam.</p> <p>(EJA1C1FLP20) Ler e compreender: reportagens, piadas, boletos, faturas, carnês, listas, avisos, agendas, calendários, avisos, convites, receitas culinárias, bulas de remédios, instruções de montagem, fotos ou ilustrações (digitais ou impressos), poemas e outros textos versificados (letras de canção, quadrinhas, cordel), poemas visuais, tiras e histórias em quadrinhos, notícia, anúncios publicitários e textos de campanhas de conscientização, cartazes, folhetos, regras e regulamentos, relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia, contos, fábulas, bilhetes, cartas, dentre outros gêneros, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade.</p> <p>(EJA1C1FLP21) Identificar a função social de textos que circulam em campos da vida social dos quais participa cotidianamente (a casa, a rua, a comunidade, a escola) e nas mídias impressa, de massa e digital, reconhecendo para que foram produzidos, onde circulam, quem os produziu e a quem se destinam.</p> <p>(EJA1C1FLP22) Localizar informações explícitas em textos de diferentes gêneros discursivos.</p> <p>(EJA1C1FLP23) Inferir informações implícitas em textos de diferentes gêneros discursivos.</p> <p>(EJA1C1FLP24) Reconhecer o assunto em textos de diferentes gêneros discursivos.</p> <p>(EJA1C1FLP25) Inferir o efeito de sentido produzido pelo uso de recursos expressivos gráfico-visuais em textos multissemióticos.</p> <p>(EJA1C1FLP26) Identificar gêneros discursivos diversos e sua respectiva finalidade em situações de prática social.</p>	<p>Compreensão em leitura</p> <p>Reconstrução das condições de produção e recepção de textos</p> <p>Estratégia de leitura</p>
-------------------	--------------------------	---	---



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Oralidade	<p>(EJA1C1FLP27) Explorar, com a mediação do professor, textos informativos de diferentes ambientes digitais de pesquisa, conhecendo suas possibilidades.</p>	Pesquisa
			<p>(EJA1C1FLP28) Ler e compreender, com certa autonomia, textos literários, de gêneros variados, desenvolvendo o gosto pela leitura.</p>	Formação do leitor literário
			<p>(EJA1C1FLP29) Expressar-se em situações de intercâmbio oral com clareza, preocupando-se em ser compreendido pelo interlocutor e usando a palavra com tom de voz audível, boa articulação e ritmo adequado.</p>	Oralidade pública/Intercâmbio conversacional em sala de aula
			<p>(EJA1C1FLP30) Atribuir significado a aspectos não linguísticos (paralinguísticos) observados na fala, como direção do olhar, riso, gestos, movimentos da cabeça (de concordância ou discordância), expressão corporal, tom de voz.</p>	Aspectos não linguísticos (paralinguísticos) no ato da fala
			<p>(EJA1C1FLP31) Identificar finalidades da interação oral em diferentes contextos comunicativos (solicitar informações, apresentar opiniões, informar, relatar experiências etc.).</p>	Relato oral/Registro formal e informal

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 1º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Complexidade - 2

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADE TEMÁTICA/ EIXO	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Análise linguística/semiótica (Ortografiação)	(EJA1C2FLP1) Identificar a função na leitura e usar na escrita ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação e, em diálogos (discurso direto), dois-pontos e travessão.	Pontuação
			(EJA1C2FLP2) Identificar e utilizar, na produção de gêneros discursivos diversos, a formatação própria desses textos (recursos linguísticos específicos) e a diagramação própria dos textos desses gêneros.	Forma de composição do texto
			(EJA1C2FLP3) Recorrer ao dicionário para esclarecer dúvida sobre a escrita de palavras, especialmente no caso de palavras com relações irregulares fonema-grafema; para esclarecer significados, reconhecendo o significado mais plausível para o contexto que deu origem à consulta.	Construção do sistema alfabético e da ortografia
			(EJA1C2FLP4) Grafar palavras utilizando regras de correspondência fonema--grafema regulares diretas e contextuais.	
			(EJA1C2FLP5) Ler e escrever, corretamente, palavras com sílabas VV e CVV em casos nos quais a combinação VV (ditongo) é reduzida na língua oral (ai, ei, ou); palavras derivadas com os sufixos -agem, -oso, -eza, -izar/-isar (regulares morfológicas).	
			(EJA1C2FLP6) Identificar, em narrativas, cenário, personagem central, conflito gerador, resolução e o ponto de vista com base no qual histórias são narradas, diferenciando narrativas em primeira e terceira pessoas.	Formas de composição de narrativas
			(EJA1C2FLP7) Identificar, em textos versificados, efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos rítmicos e sonoros e de metáforas.	Forma de composição de textos poéticos
			(EJA1C2FLP8) Identificar a função na leitura e usar, adequadamente, na escrita ponto final, de interrogação, de exclamação, dois-pontos e travessão em	Pontuação

LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	diálogos (discurso direto), vírgula em enumerações e em separação de vocativo e de aposto.	
			(EJA1C2FLP9) Utilizar, ao produzir o texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais: regras de ortografia e acentuação, regras sintáticas de concordância nominal e verbal, convenções de escrita de citações, pontuação (ponto final, dois-pontos, vírgulas em enumerações) e regras ortográficas; recursos de coesão pronominal (pronomes anafóricos) e articuladores de relações de sentido (tempo, causa, oposição, conclusão, comparação), com nível adequado de informatividade.	Forma de composição dos textos, ortografia, acentuação Adequação do texto às normas de escrita Coesão e articuladores
		Escrita (compartilhada e autônoma)	(EJA1C2FLP10) Planejar e produzir, com auxílio do professor e com autonomia, textos de gêneros discursivos diversos, por meio da escrita ou outras formas de linguagem, inclusive utilizando ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.	Escrita colaborativa
			(EJA1C2FLP11) Ler e compreender: reportagens, piadas, charges, boletos, faturas, carnês, listas, avisos, agendas, calendários, avisos, convites, receitas culinárias, bulas de remédios, instruções de montagem, fotos ou ilustrações (digitais ou impressos), poemas e outros textos versificados (letras de canção, quadrinhas, cordel), poemas visuais, tiras e histórias em quadrinhos, notícia, anúncios publicitários e textos de campanhas de conscientização, cartazes, folhetos, regras e regulamentos, relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia, contos, fábulas, bilhetes, cartas, dentre outros gêneros, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade.	Compreensão em leitura
			(EJA1C2FLP12) Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.	
			(EJA1C2FLP13) Identificar o efeito de sentido produzido pelo uso de recursos expressivos gráfico-visuais em textos multissemióticos.	Estratégia de leitura
			(EJA1C2FLP14) Localizar informações explícitas em textos.	

LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Oralidade	<p>(EJA1C2FLP15) Inferir informações implícitas nos textos lidos.</p> <p>(EJA1C2FLP16) Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto.</p> <p>(EJA1C2FLP17) Recuperar relações entre partes de um texto, identificando substituições lexicais (de substantivos por sinônimos) ou pronominais (uso de pronomes anafóricos – pessoais, possessivos, demonstrativos) que contribuem para a continuidade do texto.</p> <p>(EJA1C2FLP18) Identificar, em notícias, fatos, participantes, local e momento/tempo da ocorrência do fato noticiado.</p> <p>(EJA1C2FLP19) Distinguir fatos de opiniões/sugestões em textos (Informativos, jornalísticos, publicitários etc.).</p> <p>(EJA1C2FLP20) Comparar informações sobre um mesmo fato veiculadas em diferentes mídias e concluir sobre qual é mais confiável e por quê.</p> <p>(EJA1C2FLP21) Ler e compreender verbetes de dicionário, identificando a estrutura, as informações gramaticais (significado de abreviaturas) e as informações semânticas.</p> <p>(EJA1C2FLP22) Comparar informações apresentadas em gráficos ou tabelas.</p> <p>(EJA1C2FLP23) Expressar-se em situações de intercâmbio oral com clareza, preocupando-se em ser compreendido pelo interlocutor e usando a palavra com tom de voz audível, boa articulação e ritmo adequado.</p> <p>(EJA1C2FLP24) Identificar finalidades da interação oral em diferentes contextos comunicativos (solicitar informações, apresentar opiniões, informar, relatar experiências etc.).</p> <p>(EJA1C2FLP25) Recuperar as ideias principais em situações formais de escuta de exposições, apresentações e palestras.</p>	<p>Compreensão em leitura</p> <p>Imagens analíticas em textos</p> <p>Oralidade Pública/Intercâmbio conversacional em sala de aula</p> <p>Relato oral/Registro formal e informal</p> <p>Compreensão de textos orais</p>
------------	-------------------	-----------	---	--

LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	(EJA1C2FLP26) Expor trabalhos ou pesquisas escolares, em sala de aula, com apoio de recursos multissemióticos (imagens, diagrama, tabelas etc.), orientando-se por roteiro escrito, planejando o tempo de fala e adequando a linguagem à situação comunicativa.	Planejamento de texto oral, Exposição oral
			(EJA1C2FLP27) Argumentar oralmente sobre acontecimentos de interesse social, com base em conhecimentos sobre fatos divulgados em TV, rádio, mídia impressa e digital, respeitando pontos de vista diferentes.	Produção de texto
			(EJA1C2FLP28) Planejar e produzir, com a ajuda do professor ou com autonomia, textos de gêneros discursivos diversos, considerando a situação comunicativa, os interlocutores (quem escreve/para quem escreve); a finalidade ou o propósito (escrever para quê); a circulação (onde o texto vai circular); o suporte (qual é o portador do texto); a linguagem, organização e forma do texto e seu tema, pesquisando em meios impressos ou digitais, sempre que for preciso, informações necessárias à produção do texto, organizando em tópicos os dados e as fontes pesquisadas.	Planejamento de texto
			(EJA1C2FLP29) Re ler e revisar o texto produzido, com a ajuda do professor ou com autonomia, para corrigi-lo e aprimorá-lo, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de ortografia e pontuação.	Revisão de textos
			(EJA1C2FLP30) Utilizar software, inclusive programas de edição de texto, para editar e publicar os textos produzidos, explorando os recursos multissemióticos disponíveis.	Utilização de tecnologia digital
			(EJA1C2FLP31) Utilizar, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, regras básicas de concordância nominal e verbal, pontuação; recursos de referência (por substituição lexical ou por pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos), vocabulário apropriado ao gênero, recursos de coesão pronominal (pronomes anafóricos) e articuladores de relações de sentido (tempo, causa, oposição, conclusão, comparação), com nível suficiente de informatividade.	Construção do sistema alfabético/ Convenções da escrita
			(EJA1C2FLP32) Organizar o texto em unidades de sentido, dividindo-o em parágrafos segundo as normas gráficas e de acordo com as características do	Progressão temática e paragrafação



	compartilhada e autônoma)	gênero textual. (EJA1C2-FLP33) Opinar e defender ponto de vista sobre tema polêmico relacionado a situações vivenciadas na escola e/ou na comunidade, utilizando registro formal e estrutura adequada à argumentação, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	Escrita colaborativa
--	---------------------------	--	----------------------

**MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 1º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Complexidades 1 - 2**

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETO DE CONHECIMENTO
LINGUAGENS	ARTE	Artes integradas	(EJA1C1-2FART1) Reconhecer e experimentar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	Processos de criação
			(EJA1C1-2FART2) Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.	Patrimônio cultural
			(EJA1C1-2FART3) Explorar diferentes tecnologias e recursos digitais (multimeios, animações, jogos eletrônicos, gravações em áudio e vídeo, fotografia, softwares etc.) nos processos de criação artística.	Arte e tecnologia
			(EJA1C1-2FART4) Identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.	Contextos e práticas
		Artes visuais	(EJA1C1-2FART5) Reconhecer e analisar a influência de distintas matrizes estéticas e culturais das artes visuais nas manifestações artísticas das culturas locais, regionais e nacionais. (EJA1C1-2FART6) Experimentar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, dobradura, escultura,	Matrizes estéticas e culturais Materialidades

LINGUAGENS ARTE			modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.	
			(EJA1C1-2FART7) Experimentar a criação em artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.	Processos de criação
			(EJA1C1-2FART8) Reconhecer algumas categorias do sistema das artes visuais (museus, galerias, instituições, artistas, artesãos, curadores etc.).	Sistemas da linguagem
			(EJA1C1-2FART9) Discutir, com respeito e sem preconceito, as experiências pessoais e coletivas em dança vivenciadas na escola, como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios.	Processos de criação
			(EJA1C1-2FART10) Identificar e apreciar criticamente diversas formas e gêneros de expressão musical, reconhecendo e analisando os usos e as funções da música em diversos contextos de circulação, em especial, aqueles da vida cotidiana.	Contextos e práticas
			(EJA1C1-2FART11) Perceber e explorar os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musical.	Elementos da linguagem
			(EJA1C1-2FART12) Experimentar improvisações, composições e sonorização de histórias, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos musicais convencionais ou não convencionais, de modo individual, coletivo e colaborativo.	Processos de criação
			(EJA1C1-2FART13) Reconhecer e apreciar formas distintas de manifestações do teatro presentes em diferentes contextos, aprendendo a ver e a ouvir histórias dramatizadas e cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório ficcional.	Contextos e práticas
			(EJA1C1-2FART14) Descobrir teatralidades na vida cotidiana,	Elementos da linguagem

		<p>identificando elementos teatrais (variadas entonações de voz, diferentes fiscalidades, diversidade de personagens e narrativas etc.).</p> <p>(EJA1C1-2FART15) Experimentar o trabalho colaborativo, coletivo e autoral em Improvisações teatrais e processos narrativos criativos em teatro, explorando desde a teatralidade dos gestos e das ações do cotidiano até elementos de diferentes matrizes estéticas e culturais.</p>	<p>Processos de criação</p>
--	--	---	-----------------------------

**MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 1º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Complexidades 1-2**

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
LINGUAGENS	Educação Física	Jogos e Esportes	<p>(EJA1C1-2FEF1) Experimentar, fruir, recriar e valorizar diferentes jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional, reconhecendo e respeitando as diferenças individuais de desempenho dos colegas.</p> <p>(EJA1C1-2FEF2) Colaborar na proposição e na produção de alternativas para a prática, em outros momentos e espaços, de jogos e demais práticas corporais tematizadas na escola, produzindo textos (orais, escritos, audiovisuais) para divulgá-las na escola e na comunidade.</p>	<p>Jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional</p>

			<p>EJA1C1-2FEF3) Demonstrar atitudes de cooperação e solidariedade (ajudar o outro, dar segurança, contribuir com um ambiente favorável, etc.) na prática de atividades esportivas.</p> <p>(EJA1C1-2FEF4) Respeitar a si e ao outro (limites corporais próprios, desempenho, interesse, biótipo, gênero, classe social, habilidade, etc.) na prática de atividades esportivas.</p> <p>(EJA1C1-2FEF5) Discutir a importância da observação das normas e das regras dos esportes para assegurar a integridade própria e as dos demais participantes. Compreender e utilizar aspectos corporais que se relacionam à boa postura.</p> <p>(EJA1C1-2FEF6) Valorizar a cultura corporal de movimento como parte do patrimônio cultural da comunidade, do grupo social e da nação; instrumento de expressão de afetos, sentimentos e emoções; possibilidade de obter satisfação e prazer; linguagem e forma de comunicação e interação social.</p> <p>(EJA1C1-2FEF7) Conhecer os efeitos que a atividade física exerce sobre o organismo e a saúde. Participar da organização de campeonatos, gincanas, excursões e aulas de campo dentro do contexto escolar.</p> <p>(EJA1C1-2FEF8) Experimentar e fruir brincadeiras, jogos populares e esportes do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, e recriá-los, valorizando a importância desse patrimônio histórico cultural.</p> <p>(EJA1C1-2FEF9) Experimentar, fruir e participar da ginástica geral, identificando as potencialidades e os limites do corpo, e respeitando as diferenças individuais e de desempenho corporal e adotando procedimentos de segurança.</p> <p>(EJA1C1-2FEF10) Descobrir, por meio de múltiplas linguagens (corporal, oral, escrita e audiovisual), as características dos elementos básicos da ginástica e da ginástica geral, identificando a presença desses elementos em distintas práticas corporais.</p>	<p>Movimento corporal, esportes e jogos</p>
LINGUAGENS	Educação Física	<p>Jogos e Esportes</p> <p>Ginásticas</p>		<p>Ginástica geral</p>





#### 4.2 Matriz Curricular de Referência para a Área de Ciências Humanas

### COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CIÊNCIAS HUMANAS

1. Compreender a si e ao outro como identidades diferentes, de forma a exercitar o respeito à diferença em uma sociedade plural e promover os direitos humanos.
2. Analisar o mundo social, cultural e digital e o meio técnico-científico-informacional com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, considerando suas variações de significado no tempo e no espaço, para intervir em situações do cotidiano e se posicionar diante de problemas do mundo contemporâneo.
3. Identificar, comparar e explicar a intervenção do ser humano na natureza e na sociedade, exercitando a curiosidade e propondo ideias e ações que contribuam para a transformação espacial, social e cultural, de modo a participar efetivamente das dinâmicas da vida social.
4. Interpretar e expressar sentimentos, crenças e dúvidas com relação a si mesmo, aos outros e às diferentes culturas, com base nos instrumentos de investigação das Ciências Humanas, promovendo o acolhimento e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
5. Comparar eventos ocorridos simultaneamente no mesmo espaço e em espaços variados, e eventos ocorridos em tempos diferentes no mesmo espaço e em espaços variados.
6. Construir argumentos, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, para negociar e defender ideias e opiniões que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental, exercitando a responsabilidade e o protagonismo voltados para o bem comum e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
7. Utilizar as linguagens cartográfica, gráfica e iconográfica e diferentes gêneros textuais e tecnologias digitais de informação e comunicação no desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal relacionadas à localização, distância, direção, duração, simultaneidade, sucessão, ritmo e conexão.

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 1º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Complexidade - 1

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
CIÊNCIAS HUMANAS	História	Mundo pessoal: meu lugar no mundo	(EJA1C1FHIST1) Identificar aspectos da sua história de vida por meio do registro das lembranças particulares ou de lembranças dos membros de sua família e/ou de sua comunidade.	As fases da vida e a ideia de temporalidade (passado, presente, futuro)
			(EJA1C1FHIST2) Identificar mudanças e permanências nas formas de organização familiar.	
		A comunidade e seus registros	(EJA1C1FHIST3) Identificar e descrever práticas e papéis sociais que as pessoas exercem em diferentes comunidades.	O "Eu" e do "Outro": comunidade, convivências e interações entre pessoas
		As formas de registrar as experiências da comunidade	(EJA1C1FHIST4) Compilar histórias da família e/ou da comunidade registradas em diferentes fontes.	As fontes: relatos orais, objetos, imagens (pinturas, fotografias, vídeos), músicas, escrita, tecnologias digitais de informação e comunicação e inscrições nas paredes, ruas e espaços sociais.
		O trabalho e a sustentabilidade na comunidade	(EJA1C1FHIST5) Identificar objetos e documentos pessoais que remetem à própria experiência no âmbito da família e/ou da comunidade, discutindo as razões pelas quais alguns objetos são preservados e outros são descartados.	
			(EJA1C1FHIST6) Identificar diferentes formas de trabalho existentes na comunidade em que vive seus significados, suas especificidades e importância.	A sobrevivência e a relação com a natureza
			(EJA1C1FHIST7) Identificar impactos no ambiente causados pelas diferentes formas de trabalho existentes na comunidade em que vive.	

<p>CIÊNCIAS HUMANAS</p>	<p>História</p>	<p>As pessoas e os grupos que compõem a cidade e o município</p>	<p>(EJA1C1FHIST8) Identificar os grupos populacionais que formam a cidade, o município e a região, as relações estabelecidas entre eles e os eventos que marcam a formação da cidade, como fenômenos migratórios (vida rural/vida urbana), desmatamentos, estabelecimento de grandes empresas etc.</p> <p>(EJA1C1FHIST9) Identificar e comparar pontos de vista em relação a eventos significativos do local em que vive aspectos relacionados a condições sociais e à presença de diferentes grupos sociais e culturais, com especial destaque para as culturas africanas, indígenas e de migrantes.</p> <p>(EJA1C1FHIST10) Identificar os patrimônios históricos e culturais de sua cidade ou região e discutir as razões culturais, sociais e políticas para que assim sejam considerados.</p> <p>(EJA1C1FHIST11) Identificar os marcos históricos do lugar em que vive e compreender seus significados.</p> <p>(EJA1C1FHIST12) Identificar os registros de memória na cidade (nomes de ruas, monumentos, edifícios etc.), discutindo os critérios que explicam a escolha desses nomes.</p> <p>(EJA1C1FHIST13) Identificar modos de vida na cidade e no campo no presente, comparando-os com os do passado.</p>	<p>O "Eu", o "Outro" e os diferentes grupos sociais e étnicos que compõem a cidade e os municípios: os desafios sociais, culturais e ambientais do lugar onde vive</p> <p>Os patrimônios históricos e culturais da cidade e/ou do município em que vive</p> <p>A produção dos marcos da memória: os lugares de memória (ruas, praças, escolas, monumentos, museus etc.)</p> <p>A produção dos marcos da memória: a cidade e o campo, aproximações e diferenças</p> <p>A cidade, seus espaços públicos e privados e suas áreas de conservação ambiental</p>
		<p>O lugar em que vive</p>	<p>(EJA1C1FHIST14) Identificar as diferenças entre o espaço doméstico, os espaços públicos e as áreas de conservação ambiental, compreendendo a importância dessa distinção.</p>	<p>A cidade e suas atividades:</p>
		<p>Espaço público e privado</p>	<p>(EJA1C1FHIST15) Identificar diferenças entre formas de trabalho</p>	





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

realizadas na cidade e no campo, considerando também o uso da tecnologia nesses diferentes contextos.

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 1º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Complexidade -2				
ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
CIÊNCIAS HUMANAS	História	As questões históricas relativas às migrações	(EJA1C2FHIST1) Identificar as motivações dos processos migratórios em diferentes tempos e espaços e avaliar o papel desempenhado pela migração nas regiões de destino.	O surgimento da espécie humana no continente africano e sua expansão pelo mundo
			(EJA1C2FHIST2) Analisar diferentes fluxos populacionais e suas contribuições para a formação da sociedade brasileira.	Os processos migratórios para a formação do Brasil: os grupos indígenas, a presença portuguesa e a diáspora forçada dos africanos
			(EJA1C2FHIST3) Analisar, na sociedade em que vive, a existência ou não de mudanças associadas à migração (interna e internacional).	Os processos migratórios do final do século XIX e início do século XX no Brasil
			(EJA1C2FHIST4) Identificar as relações entre os indivíduos e a natureza e discutir o significado do nomadismo e da fixação das primeiras comunidades humanas.	As dinâmicas internas de migração no Brasil a partir dos anos 1960
		Circulação de pessoas, produtos e culturas.	(EJA1C2FHIST5) Relacionar os processos de ocupação do campo a intervenções na natureza, avaliando os resultados dessas intervenções.	A circulação de pessoas e as transformações no meio natural
			(EJA1C2FHIST6) Identificar as transformações ocorridas nos processos de	A invenção do comércio e a

		deslocamento das pessoas e mercadorias, analisando as formas de adaptação ou marginalização.	circulação de produtos	
CIÊNCIAS HUMANAS	História	Circulação de pessoas, produtos e culturas	(EJA1C2FHIST7) Identificar as transformações ocorridas nos meios de comunicação (cultura oral, imprensa, rádio, televisão, cinema, Internet e demais tecnologias digitais de informação e comunicação) e discutir seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais.	O mundo da tecnologia: a integração de pessoas e as exclusões sociais e culturais
			(EJA1C2FHIST8) Identificar os processos de formação das culturas e dos povos, relacionando-os com o espaço geográfico ocupado.	O que forma um povo: do nomadismo aos primeiros povos sedentarizados
			(EJA1C2FHIST9) Identificar os mecanismos de organização do poder político com vistas à compreensão da Idela de Estado e/ou de outras formas de ordenação social.	As formas de organização social e política: a noção de Estado
			(EJA1C2FHIST10) Analisar o papel das culturas e das religiões na composição Identitária dos povos antigos.	O papel das religiões e da cultura para a formação dos povos antigos
			(EJA1C2FHIST11) Associar a noção de cidadania com os princípios de respeito à diversidade, à pluralidade e aos direitos humanos.	Cidadania, diversidade cultural e respeito às diferenças sociais, culturais e históricas
		(EJA1C2FHIST12) Associar o conceito de cidadania à conquista de direitos dos povos e das sociedades, compreendendo-o como conquista histórica.		
		(EJA1C2FHIST13) Comparar o uso de diferentes linguagens e tecnologias no processo de comunicação e avaliar os significados sociais, políticos e culturais atribuídos a elas.		As tradições orais e a valorização da memória
	Registros da história: linguagens e culturas	(EJA1C2FHIST14) Identificar os processos de produção, hierarquização e difusão dos marcos de memória e discutir a presença e/ou a ausência de diferentes grupos que compõem a sociedade na nomeação desses marcos de memória.		O surgimento da escrita e a noção de fonte para a transmissão de saberes, culturas e histórias.
		(EJA1C2FHIST15) Identificar formas de marcação da passagem do tempo em distintas sociedades, incluindo os povos indígenas originários e os		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

povos africanos.

(EJA1C2FHIST16) Comparar pontos de vista sobre temas que impactam a vida cotidiana no tempo presente, por meio do acesso a diferentes fontes, incluindo orais.

(EJA1C2FHIST17) Reconhecer a história como resultada da ação do ser humano no tempo e no espaço, com base na identificação de mudanças e permanências ao longo do tempo.

(EJA1C2FHIST18) Identificar mudanças e permanências ao longo do tempo, discutindo os sentidos dos grande marcos da história da humanidade (nomadismo, desenvolvimento da agricultura e do pastoreio, criação da indústria etc.).

(EJA1C2FHIST19) Identificar as transformações ocorridas na cidade ao longo do tempo e discutir suas interferências nos modos de vida de seus habitantes, tomando como ponto de partida o presente.

A ação das pessoas, grupos sociais e comunidades no tempo e no espaço:  
nomadismo, agricultura, escrita, navegações, indústria, entre outras.

O passado e o presente: a noção de permanência e as lentas transformações sociais e culturais

CIÊNCIAS HUMANAS	História	Transformações e permanências nas trajetórias dos grupos humanos		

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 1º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Complexidade -1

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	Conexões e escalas	(EJA1C1FGEO1) Reconhecer semelhanças e diferenças nos hábitos, nas relações com a natureza e no modo de viver de pessoas em diferentes lugares.	Experiências da comunidade no tempo e no espaço
			(EJA1C1FGEO2) Analisar mudanças e permanências, comparando imagens de um mesmo lugar em diferentes tempos.	Mudanças e permanências
		Formas de representação e pensamento espacial	(EJA1C1FGEO3) Explicar como os processos naturais e históricos atuam na produção e na mudança das paisagens naturais e antrópicas nos seus lugares de vivência, comparando-os a outros lugares.	Paisagens naturais e antrópicas em transformação
			(EJA1C1FGEO4) Identificar e elaborar diferentes formas de representação (desenhos, mapas mentais, maquetes, mapas) para representar componentes da paisagem dos lugares de vivência.	Localização, orientação e representação espacial
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	Formas de representação e pensamento espacial	(EJA1C1FGEO5) Identificar objetos e lugares de vivência (escola e moradia) em imagens aéreas e mapas (visão vertical), fotografias (visão oblíqua) e por meio de tecnologias como GPS e aplicativos.	Localização, orientação e representação espacial
			(EJA1C1FGEO6) Identificar e interpretar imagens bidimensionais e tridimensionais em diferentes tipos de representação cartográfica.	Representações cartográficas
		Mundo do trabalho	(EJA1C1FGEO7) Descrever as atividades extrativas (minerais, agropecuárias e industriais) de diferentes lugares, identificando os impactos ambientais.	Tipos de trabalho em lugares e tempos diferentes
			Natureza, ambientes e qualidade de vida	(EJA1C1FGEO8) Reconhecer a importância do solo e da água para a vida, identificando seus diferentes usos (plantação e extração de materiais, entre outras possibilidades) e os impactos desses usos no cotidiano da cidade e do campo.

			<p>(EJA1C1FGEO9) Relacionar a produção de lixo doméstico ou da escola aos problemas causados pelo consumo excessivo e construir propostas para o consumo consciente, considerando a ampliação de hábitos de redução, reúso e reciclagem/ descarte de materiais consumidos em casa, na escola e/ou no entorno.</p> <p>(EJA1C1FGEO10) Investigar os usos dos recursos naturais, com destaque para os usos da água em atividades cotidianas (alimentação, higiene, cultivo de plantas etc.), e discutir os problemas ambientais provocados por esses usos.</p> <p>(EJA1C1FGEO11) Identificar os cuidados necessários para utilização da água na agricultura e na geração de energia de modo a garantir a manutenção do provimento de água potável.</p> <p>(EJA1C1FGEO12) Comparar impactos das atividades econômicas urbanas e rurais sobre o ambiente físico natural, assim como os riscos provenientes do uso de ferramentas e máquinas.</p> <p>(EJA1C1FGEO13) Identificar as características das paisagens naturais e antrópicas (relevo, cobertura vegetal, rios etc.) no ambiente em que vive, bem como a ação humana na conservação ou degradação dessas áreas.</p> <p>(EJA1C1FGEO14) Comparar costumes e tradições de diferentes populações inseridas no bairro, comunidade ou município em que vive, reconhecendo a importância do respeito às diferenças.</p> <p>(EJA1C1FGEO15) Comparar diferentes meios de transporte e de comunicação, indicando o seu papel na conexão entre lugares, e discutir os riscos para a vida e para o ambiente e seu uso responsável.</p> <p>(EJA1C1FGEO16) Identificar e comparar aspectos culturais dos grupos sociais de seus lugares de vivência, seja na cidade, seja no campo.</p> <p>(EJA1C1FGEO17) Reconhecer os diferentes modos de vida de povos e comunidades tradicionais em distintos lugares.</p>	<p>Produção, circulação e consumo</p> <p>Impactos das atividades humanas</p> <p>Conservação e degradação da natureza</p> <p>Convivência e interações entre pessoas na comunidade</p> <p>Riscos e cuidados nos meios de transporte e de comunicação</p> <p>A cidade e o campo: aproximações e diferenças</p>
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	O sujeito e seu lugar no mundo		

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 1º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Complexidade-2

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	Conexões e escalas	(EJA1C2FGEO1) Reconhecer especificidades e analisar a interdependência do campo e da cidade, considerando fluxos econômicos, de informações, de ideias e de pessoas.	Relação campo e cidade
			(EJA1C2FGEO2) Distinguir unidades político-administrativas oficiais nacionais (Distrito, Município, Unidade da Federação e grande região), suas fronteiras e sua hierarquia, localizando seus lugares de vivência.	Unidades político-administrativas do Brasil
			(EJA1C2FGEO3) Identificar e descrever territórios étnico-culturais existentes no Brasil, tais como terras indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos, reconhecendo a legitimidade da demarcação desses territórios.	Territórios étnico-culturais
			(EJA1C2FGEO4) Identificar as formas e funções das cidades e analisar as mudanças sociais, econômicas e ambientais provocadas pelo seu crescimento.	Território, redes e urbanização
			(EJA1C2FGEO5) Reconhecer as características da cidade e analisar as interações entre a cidade e o campo e entre cidades na rede urbana.	
			(EJA1C2FGEO6) Utilizar as direções cardais na localização de componentes físicos e humanos nas paisagens rurais e urbanas.	Sistema de orientação
			(EJA1C2FGEO7) Comparar tipos variados de mapas, identificando suas características, elaboradores, finalidades, diferenças e semelhanças.	Elementos constitutivos dos mapas
			(EJA1C2FGEO8) Analisar transformações de paisagens nas cidades, comparando sequência de fotografias, fotografias aéreas e imagens de satélite de épocas diferentes.	Mapas e imagens de satélite
			(EJA1C2FGEO9) Estabelecer conexões e hierarquias entre diferentes cidades, utilizando mapas temáticos e representações gráficas.	Representação das cidades e do espaço urbano
			(EJA1C2FGEO10) Comparar as características do trabalho no campo e na cidade.	Trabalho no campo e na cidade
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	Formas de representação e pensamento espacial		
		Mundo do trabalho		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			(EJA1C2FGEO11) Descrever e discutir o processo de produção (transformação de matérias-primas), circulação e consumo de diferentes produtos. (EJA1C2FGEO12) Identificar e comparar as mudanças dos tipos de trabalho e desenvolvimento tecnológico na agropecuária, na indústria, no comércio e nos serviços. (EJA1C2FGEO13) Identificar e comparar transformações dos meios de transporte e de comunicação. (EJA1C2FGEO14) Identificar os diferentes tipos de energia utilizados na produção industrial, agrícola e extrativa e no cotidiano das populações. (EJA1C2FGEO15) Identificar as características das paisagens naturais e antrópicas (relevo, cobertura vegetal, rios etc.) no ambiente em que vive, bem como a ação humana na conservação ou degradação dessas áreas. (EJA1C2FGEO16) Reconhecer e comparar atributos da qualidade ambiental e algumas formas de poluição dos cursos de água e dos oceanos (esgotos, efluentes industriais, marés negras etc.).		
	Natureza, ambientes e qualidade de vida	(EJA1C2FGEO17) Identificar e descrever problemas ambientais que ocorrem no entorno da escola e da residência (lixões, indústrias poluentes, destruição do patrimônio histórico etc.), propondo soluções (inclusive tecnológicas) para esses problemas. (EJA1C2FGEO18) Identificar órgãos do poder público e canais de participação social responsáveis por buscar soluções para a melhoria da qualidade de vida (em áreas como meio ambiente, mobilidade, moradia e direito à cidade) e discutir as propostas implementadas por esses órgãos que afetam a comunidade em que vive. (EJA1C2FGEO19) Selecionar, em seus lugares de vivência e em suas histórias familiares e/ou da comunidade, elementos de distintas culturas (índigenas, afro-brasileiras, de outras regiões do país, latino-americanas, europeias, asiáticas etc.), valorizando o que é próprio em cada uma delas e sua contribuição para a formação da cultura local, regional e brasileira.	Produção, circulação e consumo  Trabalho e inovação tecnológica  Conservação e degradação da natureza  Qualidade ambiental  Diferentes tipos de poluição		
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	Natureza, ambientes e qualidade de vida  O sujeito e seu lugar no mundo	Gestão pública da qualidade de vida  Território e diversidade cultural		





**MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 1º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Complexidades 1 - 2**

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
CIÊNCIAS HUMANAS	Ensino Religioso	Crenças religiosas e filosofias de vida	(EJA1C1-2FER1) Reconhecer e respeitar as ideias de divindades de diferentes manifestações e tradições religiosas.	Ideia(s) de divindade(s)
			(EJA1C1-2FER2) Identificar e respeitar acontecimentos sagrados de diferentes culturas e tradições religiosas como recurso para preservar a memória.	Narrativas religiosas
			(EJA1C1-2FER3) Identificar mitos de criação em diferentes culturas e tradições religiosas.	Mitos nas tradições religiosas
			(EJA1C1-2FER4) Reconhecer funções e mensagens religiosas contidas nos mitos de criação (concepções de mundo, natureza, ser humano, divindades, vida e morte).	
			(EJA1C1-2FER5) Reconhecer a importância da tradição oral para preservar memórias e acontecimentos religiosos.	
			(EJA1C1-2FER6) Identificar elementos da tradição oral nas culturas e religiosidades indígenas, afro-brasileiras, ciganas, entre outras.	Ancestralidade e tradição oral
			(EJA1C1-2FER7) Identificar o papel dos sábios e anciãos na comunicação e preservação da tradição oral.	
			(EJA1C1-2FER8) Identificar e respeitar os diferentes espaços e territórios religiosos de diferentes tradições e movimentos religiosos.	
		Identidades e alteridades	(EJA1C1-2FER9) Caracterizar os espaços e territórios religiosos como locais de realização das práticas celebrativas.	Espços e territórios religiosos
		Manifestações	(EJA1C1-2FER10) Identificar e respeitar práticas celebrativas	Práticas celebrativas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		religiosas	(cerimônias, orações, festividades, peregrinações, entre outras) de diferentes tradições religiosas.	
CIÊNCIAS HUMANAS	Ensino Religioso	Manifestações religiosas	(EJA1C1-2FER11) Reconhecer as indumentárias (roupas, acessórios, símbolos, pinturas corporais) utilizadas em diferentes manifestações e tradições religiosas.	Indumentárias religiosas
			(EJA1C1-2FER12) Identificar ritos presentes no cotidiano pessoal, familiar, escolar e comunitário.	Ritos religiosos
			(EJA1C1-2FER13) Caracterizar ritos de iniciação e de passagem em diversos grupos religiosos (nascimento, casamento e morte).	
			(EJA1C1-2FER14) Identificar as diversas formas de expressão da espiritualidade (orações, cultos, gestos, cantos, dança, meditação) nas diferentes tradições religiosas.	
			(EJA1C1-2FER15) Identificar representações religiosas em diferentes expressões artísticas (pinturas, arquitetura, esculturas, ícones, símbolos, imagens), reconhecendo-as como parte da identidade de diferentes culturas e tradições religiosas.	Representações religiosas na arte

## 4.3 Matriz Curricular de Referência para a Área de Matemática

## COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE MATEMÁTICA

1. Reconhecer que a Matemática é uma ciência humana, fruto das necessidades e preocupações de diferentes culturas, em diferentes momentos históricos, e é uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alcançar descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho.
2. Desenvolver o raciocínio lógico, o espírito de investigação e a capacidade de produzir argumentos convincentes, recorrendo aos conhecimentos matemáticos para compreender e atuar no mundo.
3. Compreender as relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática (Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade) e de outras áreas do conhecimento, sentindo segurança quanto à própria capacidade de construir e aplicar conhecimentos matemáticos, desenvolvendo a autoestima e a perseverança na busca de soluções.
4. Fazer observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos presentes nas práticas sociais e culturais, de modo a investigar, organizar, representar e comunicar informações relevantes, para interpretá-las e avaliá-las crítica e eticamente, produzindo argumentos convincentes.
5. Utilizar processos e ferramentas matemáticas, inclusive tecnologias digitais disponíveis, para modelar e resolver problemas cotidianos, sociais e de outras áreas de conhecimento, validando estratégias e resultados.
6. Enfrentar situações-problema em múltiplos contextos, incluindo-se situações imaginadas, não diretamente relacionadas com o aspecto prático-utilitário, expressar suas respostas e sintetizar conclusões, utilizando diferentes registros e linguagens (gráficos, tabelas, esquemas, além de texto escrito na língua materna e outras linguagens para descrever algoritmos, como fluxogramas, e dados).
7. Desenvolver e/ou discutir projetos que abordem, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.
8. Interagir com seus pares de forma cooperativa, trabalhando coletivamente no planejamento e desenvolvimento de pesquisas para responder a questionamentos e na busca de soluções para problemas, de modo a identificar aspectos consensuais ou não na discussão de uma determinada questão, respeitando o modo de pensar dos colegas e aprendendo com eles.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 1º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Complexidade - 1

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	Álgebra	(EJA1C1FMAT1) Construir seqüências de números naturais em ordem crescente ou decrescente a partir de um número qualquer, utilizando uma regularidade estabelecida.	Construção de seqüências repetitivas e de seqüências recursivas
			(EJA1C1FMAT2) Descrever um padrão (ou regularidade) de seqüências repetitivas e de seqüências recursivas, por meio de palavras, símbolos ou desenhos.	Identificação de regularidade de seqüências e determinação de elementos ausentes na seqüência
			(EJA1C1FMAT3) Descrever a localização de pessoas e de objetos no espaço em relação à sua própria posição, utilizando termos como à direita, à esquerda, em frente, atrás.	Localização de objetos e de pessoas no espaço, utilizando diversos pontos de referência e vocabulário apropriado.
		Geometria:	(EJA1C1FMAT4) Descrever a localização de pessoas e de objetos no espaço segundo um dado ponto de referência, compreendendo que, para a utilização de termos que se referem à posição, como direita, esquerda, em cima, em baixo, é necessário explicitar-se o referencial.	
			(EJA1C1FMAT5) Relacionar figuras geométricas espaciais (cones, cilindros, esferas e blocos retangulares) a objetos familiares do mundo físico.	Figuras geométricas espaciais: reconhecimento e relações com objetos familiares do mundo físico
			(EJA1C1FMAT6) Identificar e nomear figuras planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo) em desenhos apresentados em diferentes disposições ou em contornos de faces de sólidos geométricos.	

MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	Geometria	<p>(EJA1C1FMAT7) Identificar e registrar, em linguagem verbal ou não verbal, a localização e os deslocamentos de pessoas e de objetos no espaço, considerando mais de um ponto de referência, e indicar as mudanças de direção e de sentido.</p> <p>(EJA1C1FMAT8) Esboçar roteiros a ser seguidos ou plantas de ambientes familiares, assinalando entradas, saídas e alguns pontos de referência.</p> <p>(EJA1C1FMAT9) Reconhecer, nomear e comparar figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera), relacionando-as com objetos do mundo físico.</p> <p>(EJA1C1FMAT10) Reconhecer, comparar e nomear figuras planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo), por meio de características comuns, em desenhos apresentados em diferentes disposições ou em sólidos geométricos.</p> <p>(EJA1C1FMAT11) Reconhecer e relacionar valores de moedas e cédulas do sistema monetário brasileiro para resolver situações simples do cotidiano do estudante.</p> <p>(EJA1C1FMAT12) Estimar, medir e comparar comprimentos de lados de salas (incluindo contorno) e de polígonos, utilizando unidades de medida não padronizadas e padronizadas (metro, centímetro e milímetro) e instrumentos adequados.</p> <p>(EJA1C1FMAT13) Estimar, medir e comparar capacidade e massa, utilizando estratégias pessoais e unidades de medida não padronizadas ou padronizadas (litro, mililitro, grama e quilograma).</p> <p>(EJA1C1FMAT14) Indicar a duração de intervalos de tempo entre duas datas, como dias da semana e meses do ano, utilizando calendário, para planejamentos e organização de agenda.</p>	<p>Localização e movimentação de pessoas e objetos no espaço, segundo pontos de referência, e indicação de mudanças de direção e sentido</p> <p>Esboço de roteiros e de plantas simples</p> <p>Figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera): reconhecimento e características.</p> <p>Sistema monetário brasileiro: reconhecimento de cédulas e moedas</p> <p>Medida de comprimento: unidades não padronizadas e padronizadas (metro, centímetro e milímetro)</p> <p>Medida de capacidade e de massa: unidades de medida não convencionais e convencionais (litro, mililitro, cm<sup>3</sup>, grama e quilograma)</p> <p>Medidas de tempo: intervalo de tempo, uso do calendário e ordenação de datas</p>
------------	------------	-----------	--	--

MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	Grandezas e medidas	(EJA1C1FMAT15) Medir a duração de um intervalo de tempo por meio de relógio digital e registrar o horário do início e do fim do intervalo.	
			(EJA1C1FMAT16) Estabelecer a equivalência de valores entre moedas e cédulas do sistema monetário brasileiro para resolver situações cotidianas.	Sistema monetário brasileiro: equivalência de valores
	Números	(EJA1C1FMAT17) Construir fatos básicos da adição e utilizá-los em procedimentos de cálculo para resolver problemas.	Construção de fatos básicos da adição	
		(EJA1C1FMAT18) Compor e decompor número de até duas ordens, por meio de diferentes adições, com o suporte de material manipulável, contribuindo para a compreensão de características do sistema de numeração decimal e o desenvolvimento de estratégias de cálculo.	Composição e decomposição de números naturais	
		(EJA1C1FMAT19) Resolver e elaborar problemas de adição e de subtração, envolvendo números de até dois algarismos, com os significados de juntar, acrescentar, separar e retirar, com o suporte de imagens e/ou material manipulável, utilizando estratégias e formas de registro pessoais.	Problemas envolvendo diferentes significados da adição e da subtração (juntar, acrescentar, separar, retirar)	
		(EJA1C1FMAT20) Compor e decompor números naturais de até três ordens, com suporte de material manipulável, por meio de diferentes adições.	Composição e decomposição de números naturais (até 1000)	
		(EJA1C1FMAT21) Construir fatos básicos da adição e subtração e utilizá-los no cálculo mental ou escrito.	Construção de fatos fundamentais da adição e da subtração	
		(EJA1C1FMAT22) Resolver e elaborar problemas de adição e de subtração, envolvendo números de até três ordens, com os significados de juntar, acrescentar, separar, retirar, utilizando estratégias pessoais ou convencionais.	Problemas envolvendo diferentes significados da adição e da subtração (juntar, acrescentar, separar, retirar)	
		(EJA1C1FMAT23) Resolver e elaborar problemas de multiplicação (por 2, 3, 4 e 5) com a ideia de adição de parcelas iguais por meio de estratégias e formas de registro pessoais, utilizando ou não suporte de imagens e/ou material manipulável.	Problemas envolvendo adição de parcelas iguais (multiplicação)	
		(EJA1C1FMAT24) Resolver e elaborar problemas envolvendo dobro, metade, triplo e terça parte, com o suporte de imagens ou material manipulável,	Problemas envolvendo significados de dobro, metade,	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			utilizando estratégias pessoais.	tríplo e terça parte
			(EJA1C1FMAT25) Classificar eventos envolvendo o acaso, tais como "acontecerá com certeza", "talvez aconteça" e "é impossível acontecer", em situações do cotidiano.	Noção de acaso
			(EJA1C1FMAT26) Ler dados expressos em tabelas e em gráficos de colunas simples.	Leitura de tabelas e de gráficos de colunas simples
			(EJA1C1FMAT27) Realizar pesquisa, envolvendo até duas variáveis categóricas de seu interesse e universo de até 30 elementos, e organizar dados por meio de representações pessoais.	Coleta e organização de informações pessoais para comunicação de informações coletadas
			(EJA1C1FMAT28) Classificar resultados de eventos cotidianos aleatórios como "pouco prováveis", "muito prováveis", "improváveis" e "impossíveis".	Análise da ideia de aleatório em situações do cotidiano
			(EJA1C1FMAT29) Comparar informações de pesquisas apresentadas por meio de tabelas de dupla entrada e em gráficos de colunas simples ou barras, para melhor compreender aspectos da realidade próxima.	Coleta, classificação e representação de dados em tabelas simples e de dupla entrada e em gráficos de colunas
			(EJA1C1FMAT30) Realizar pesquisa em universo de até 30 elementos, escolhendo até três variáveis categóricas de seu interesse, organizando os dados coletados em listas, tabelas e gráficos de colunas simples.	
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	Probabilidade e estatística		

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 1º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Complexidade -2

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	Álgebra	<p>(EJA1C2FMAT1) Compreender a ideia de igualdade para escrever diferentes sentenças de adições ou de subtrações de dois números naturais que resultem na mesma soma ou diferença.</p> <p>(EJA1C2FMAT2) Reconhecer, por meio de investigações, que há grupos de números naturais para os quais as divisões por um determinado número resultam em restos iguais, identificando regularidades.</p> <p>(EJA1C2FMAT3) Reconhecer, por meio de investigações, utilizando a calculadora quando necessário, as relações inversas entre as operações de adição e de subtração e de multiplicação e de divisão, para aplicá-las na resolução de problemas.</p> <p>(EJA1C2FMAT4) Reconhecer e mostrar, por meio de exemplos, que a relação de igualdade existente entre dois termos permanece quando se adiciona ou se subtrai um mesmo número a cada um desses termos.</p> <p>(EJA1C2FMAT5) Determinar o número desconhecido que torna verdadeira uma igualdade que envolve as operações fundamentais com números naturais.</p> <p>(EJA1C2FMAT6) Concluir, por meio de investigações, que a relação de igualdade existente entre dois membros permanece ao adicionar, subtrair, multiplicar ou dividir cada um desses membros por um mesmo número, para construir a noção de equivalência.</p> <p>(EJA1C2FMAT7) Resolver e elaborar problemas cuja conversão em sentença</p>	<p>Relação de igualdade</p> <p>Sequência numérica recursiva formada por números que deixam o mesmo resto ao ser divididos por um mesmo número natural diferente de zero</p> <p>Relações entre adição e subtração e entre multiplicação e divisão</p> <p>Propriedades da igualdade e noção de equivalência</p>



			matemática seja uma igualdade com uma operação em que um dos termos é desconhecido.	
		Algebra	<p>(EJA1C2FMAT8) Resolver problemas que envolvam variação de proporcionalidade direta entre duas grandezas, para associar a quantidade de um produto ao valor a pagar, alterar as quantidades de ingredientes de receitas, ampliar ou reduzir escala em mapas, entre outros.</p> <p>(EJA1C2FMAT9) Resolver problemas envolvendo a partilha de uma quantidade em duas partes desiguais, tais como dividir uma quantidade em duas partes, de modo que uma seja o dobro da outra, com compreensão da ideia de razão entre as partes e delas com o todo.</p>	<p>Grandezas diretamente proporcionais</p> <p>Problemas envolvendo a partição de um todo em duas partes proporcionais</p>
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	Geometria	<p>(EJA1C2FMAT10) Descrever deslocamentos e localização de pessoas e de objetos no espaço, por meio de malhas quadriculadas e representações como desenhos, mapas, planta baixa e croquis, empregando termos como direita e esquerda, mudanças de direção e sentido, intersecção, transversais, paralelas e perpendiculares.</p> <p>(EJA1C2FMAT11) Reconhecer ângulos retos e não retos em figuras poligonais com o uso de dobraduras, esquadros ou softwares de geometria.</p> <p>(EJA1C2FMAT12) Reconhecer simetria de reflexão em figuras e em pares de figuras geométricas planas e utilizá-la na construção de figuras congruentes, com o uso de malhas quadriculadas e de softwares de geometria.</p> <p>(EJA1C2FMAT13) Utilizar e compreender diferentes representações para a localização de objetos no plano, como mapas, células em planilhas eletrônicas e coordenadas geográficas, a fim de desenvolver as primeiras noções de coordenadas cartesianas.</p> <p>(EJA1C2FMAT14) Interpretar, descrever e representar a localização ou movimentação de objetos no plano cartesiano (1º quadrante), utilizando</p>	<p>Localização e movimentação: pontos de referência, direção e sentido; Paralelismo e perpendicularismo</p> <p>Ângulos retos e não retos: uso de dobraduras, esquadros e softwares</p> <p>Simetria de reflexão</p> <p>Plano cartesiano: coordenadas cartesianas (1º quadrante) e representação de deslocamentos no plano cartesiano</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			coordenadas cartesianas, indicando mudanças de direção e de sentido e giros.	
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	Geometria	(EJA1C2FMAT15) Associar figuras espaciais a suas planificações (prismas, pirâmides, cilindros e cones) e analisar, nomear e comparar seus atributos.	Figuras geométricas espaciais: reconhecimento, representações, planificações e características
			(EJA1C2FMAT16) Reconhecer, nomear e comparar polígonos, considerando lados, vértices e ângulos, e desenhá-los, utilizando material de desenho ou tecnologias digitais.	Figuras geométricas planas: características, representações e ângulos
			(EJA1C2FMAT17) Reconhecer a congruência dos ângulos e a proporcionalidade entre os lados correspondentes de figuras poligonais em situações de ampliação e de redução em malhas quadriculadas e usando tecnologias digitais.	Ampliação e redução de figuras poligonais em malhas quadriculadas: reconhecimento da congruência dos ângulos e da proporcionalidade dos lados correspondentes
			(EJA1C2FMAT18) Medir e estimar comprimentos (incluindo perímetros), massas e capacidades, utilizando unidades de medida padronizadas mais usuais, valorizando e respeitando a cultura local.	Medidas de comprimento, massa e capacidade: estimativas, utilização de instrumentos de medida e de unidades de medida convencionais mais usuais
	Grandezas e medidas	(EJA1C2FMAT19) Medir, comparar e estimar área de figuras planas desenhadas em malha quadriculada, pela contagem dos quadradinhos ou de metades de quadradinho, reconhecendo que duas figuras com formatos diferentes podem ter a mesma medida de área.	Áreas de figuras construídas em malhas quadriculadas	
		(EJA1C2FMAT20) Reconhecer temperatura como grandeza e o grau Celsius como unidade de medida a ela associada e utilizá-lo em comparações de temperaturas em diferentes regiões do Brasil ou no exterior ou, ainda, em	Construção de gráficos para indicar a variação da temperatura (mínima e	

			discussões que envolvam problemas relacionados ao aquecimento global.	máxima) medida em um dado dia ou em uma semana
			(EJA1C2FMAT21) Resolver e elaborar problemas que envolvam situações de compra e venda e formas de pagamento, utilizando termos como troco e desconto, enfatizando o consumo ético, consciente e responsável.	Problemas utilizando o sistema monetário brasileiro
			(EJA1C2FMAT22) Resolver e elaborar problemas envolvendo medidas das grandezas comprimento, área, massa, tempo, temperatura e capacidade, recorrendo a transformações entre as unidades mais usuais em contextos socioculturais.	Medidas de comprimento, área, massa, tempo, temperatura e capacidade: utilização de unidades convencionais e relações entre as unidades de medida mais usuais
			(EJA1C2FMAT23) Concluir, por meio de investigações, que figuras de perímetros iguais podem ter áreas diferentes e que, também, figuras que têm a mesma área podem ter perímetros diferentes.	Áreas e perímetros de figuras poligonais: algumas relações
			(EJA1C2FMAT24) Reconhecer volume como grandeza associada a sólidos geométricos e medir volumes por meio de empilhamento de cubos, utilizando, preferencialmente, objetos concretos.	Noção de volume
			(EJA1C2FMAT25) Ler, escrever e ordenar números naturais até a ordem de dezenas de milhar.	Sistema de numeração decimal: leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais de até cinco ordens
		Números	(EJA1C2FMAT26) Mostrar, por decomposição e composição, que todo número natural pode ser escrito por meio de adições e multiplicações por potências de dez, para compreender o sistema de numeração decimal e desenvolver estratégias de cálculo.	Composição e decomposição de um número natural de até cinco ordens, por meio de adições e multiplicações por potências de 10
			(EJA1C2FMAT27) Resolver e elaborar problemas com números naturais envolvendo adição e subtração, utilizando estratégias diversas, como cálculo, cálculo mental e algoritmos, além de fazer estimativas do resultado.	Propriedades das operações
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA			



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	Números	<p>(EJA1C2FMAT28) Resolver e elaborar problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação (adição de parcelas iguais, organização retangular e proporcionalidade), utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.</p> <p>(EJA1C2FMAT29) Resolver e elaborar problemas de divisão cujo divisor tenha no máximo dois algarismos, envolvendo os significados de repartição equitativa e de medida, utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.</p> <p>(EJA1C2FMAT30) Reconhecer as frações unitárias mais usuais (<math>1/2</math>, <math>1/3</math>, <math>1/4</math>, <math>1/5</math>, <math>1/10</math> e <math>1/100</math>) como unidades de medida menores do que uma unidade, utilizando a reta numérica como recurso.</p> <p>(EJA1C2FMAT31) Reconhecer que as regras do sistema de numeração decimal podem ser estendidas para a representação decimal de um número racional e relacionar décimos e centésimos com a representação do sistema monetário brasileiro.</p> <p>(EJA1C2FMAT32) Ler, escrever e ordenar números naturais até a ordem das centenas de milhar com compreensão das principais características do sistema de numeração decimal.</p> <p>(EJA1C2FMAT33) Ler, escrever e ordenar números racionais na forma decimal com compreensão das principais características do sistema de numeração decimal, utilizando, como recursos, a composição e decomposição e a reta numérica.</p> <p>(EJA1C2FMAT34) Identificar e representar frações (menores e maiores que a unidade), associando-as ao resultado de uma divisão ou à ideia de parte de um todo, utilizando a reta numérica como recurso.</p>	<p>Problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação e da divisão: adição de parcelas iguais, configuração retangular, proporcionalidade, repartição equitativa e medida</p> <p>Números racionais: frações unitárias mais usuais (<math>1/2</math>, <math>1/3</math>, <math>1/4</math>, <math>1/5</math>, <math>1/10</math> e <math>1/100</math>)</p> <p>Números racionais: representação decimal para escrever valores do sistema monetário brasileiro</p> <p>Sistema de numeração decimal: leitura, escrita e ordenação de números naturais (de até seis ordens)</p> <p>Números racionais expressos na forma decimal e sua representação na reta numérica</p> <p>Representação fracionária dos números racionais: reconhecimento, significados, leitura e representação na reta numérica</p>
------------	------------	---------	---	--

MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	Números	<p>(EJA1C2FMAT35) Comparar e ordenar números racionais positivos (representações fracionária e decimal), relacionando-os a pontos na reta numérica.</p> <p>(EJA1C2FMAT36) Associar as representações 10%, 25%, 50%, 75% e 100% respectivamente à décima parte, quarta parte, metade, três quartos e um inteiro, para calcular porcentagens, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.</p> <p>(EJA1C2FMAT37) Resolver e elaborar problemas de adição e subtração com números naturais e com números racionais, cuja representação decimal seja finita, utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.</p> <p>(EJA1C2FMAT38) Resolver e elaborar problemas de multiplicação e divisão com números naturais e com números racionais cuja representação decimal é finita (com multiplicador natural e divisor natural e diferente de zero), utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.</p> <p>(EJA1C2FMAT39) Apresentar todos os possíveis resultados de um experimento aleatório, estimando se esses resultados são igualmente prováveis ou não.</p> <p>(EJA1C2FMAT40) Determinar a probabilidade de ocorrência de um resultado em eventos aleatórios, quando todos os resultados possíveis têm a mesma chance de ocorrer (equiprováveis).</p> <p>(EJA1C2FMAT41) Interpretar dados estatísticos apresentados em textos, tabelas e gráficos (colunas ou linhas), referentes a outras áreas do conhecimento ou a outros contextos, como saúde e trânsito, e produzir textos com o objetivo de sintetizar conclusões.</p>	<p>Comparação e ordenação de números racionais na representação decimal e na fracionária utilizando a noção de equivalência</p> <p>Cálculo de porcentagens e representação fracionária</p> <p>Problemas: adição e subtração de números naturais e números racionais cuja representação decimal é finita</p> <p>Problemas: multiplicação e divisão de números racionais cuja representação decimal é finita por números naturais</p>
			<p>Probabilidade e estatística</p>	<p>Espaço amostral: análise de chances de eventos aleatórios</p> <p>Cálculo de probabilidade de eventos equiprováveis</p> <p>Leitura, coleta, classificação interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada, gráfico de colunas</p>

			agrupadas, etc.
--	--	--	-----------------

#### 4.4 Matriz Curricular de Referência para a Área de Ciências da Natureza

##### COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

1. Compreender as Ciências da Natureza como empreendimento humano, e o conhecimento científico como provisório, cultural e histórico.
2. Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
3. Analisar, compreender e explicar características, fenômenos e processos relativos ao mundo natural, social e tecnológico (incluindo o digital), como também as relações que se estabelecem entre eles, exercitando a curiosidade para fazer perguntas, buscar respostas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das Ciências da Natureza.
4. Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais da ciência e de suas tecnologias para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho.
5. Construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis e negociar e defender ideias e pontos de vista que promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.
6. Utilizar diferentes linguagens e tecnologias digitais de informação e comunicação para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas das Ciências da Natureza de forma crítica, significativa, reflexiva e ética.
7. Conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza e às suas tecnologias.
8. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza para tomar decisões frente a questões científico-tecnológicas e socioambientais e a respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 1º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Complexidade 1

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	Materia e energia	(EJA1C1FCN1) Discutir os cuidados necessários à prevenção de acidentes domésticos (objetos cortantes e inflamáveis, eletricidade, produtos de limpeza, medicamentos etc.).	Propriedades e usos dos materiais Prevenção de acidentes domésticos
			(EJA1C1FCN2) Experimentar e relatar o que ocorre com a passagem da luz através de objetos transparentes (copos, janelas de vidro, lentes, prismas, água etc.), no contato com superfícies polidas (espelhos) e na intersecção com objetos opacos (paredes, pratos, pessoas e outros objetos de uso cotidiano).	Produção de som Efeitos da luz nos materiais
			(EJA1C1FCN3) Discutir hábitos necessários para a manutenção da saúde auditiva e visual considerando as condições do ambiente em termos de som e luz.	Saúde auditiva e visual
		Terra e Universo	(EJA1C1FCN4) Identificar características da Terra (como seu formato esférico, a presença de água, solo etc.), com base na observação, manipulação e comparação de diferentes formas de representação do planeta (mapas, globos, fotografias etc.).	Características da Terra Observação do céu
		Vida e evolução	(EJA1C1FCN5) Identificar os diferentes usos do solo (plantação e extração de materiais, dentre outras possibilidades), reconhecendo a importância do solo para a agricultura e para a vida.	Usos do solo
			(EJA1C1FCN6) Descrever características de plantas e animais (tamanho, forma, cor, fase da vida, local onde se desenvolvem etc.) que fazem parte de seu cotidiano e relacioná-las ao ambiente em que eles vivem.	Seres vivos no ambiente Plantas

			(EJA1C1FCN7) Investigar a importância da água e da luz para a manutenção da vida de plantas em geral. (EJA1C1FCN8) Identificar características sobre o modo de vida (o que comem, como se reproduzem, como se deslocam etc.) dos animais mais comuns no ambiente próximo. (EJA1C1FCN9) Descrever e comunicar as alterações que ocorrem desde o nascimento em animais de diferentes meios terrestres ou aquáticos, inclusive o homem. (EJA1C1FCN10) Comparar alguns animais e organizar grupos com base em características externas comuns (presença de penas, pelos, escamas, bico, garras, antenas, patas etc.).	Características e desenvolvimento dos animais
--	--	--	--	---

**MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 1º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Complexidade 2**

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	Matéria e energia	(EJA1C2FCN1) Concluir que algumas mudanças causadas por aquecimento ou resfriamento são reversíveis (como as mudanças de estado físico da água) e outras não (como o cozimento do ovo, a queima do papel etc.); (EJA1C2FCN2) Explorar fenômenos da vida cotidiana que evidenciem propriedades físicas dos materiais – como densidade, condutibilidade térmica e elétrica, respostas a forças magnéticas, solubilidade, respostas a forças mecânicas (dureza, elasticidade etc.);, entre outras. (EJA1C2FCN3) Aplicar os conhecimentos sobre as mudanças de estado físico da água para explicar o ciclo hidrológico e analisar suas implicações na agricultura, no clima, na geração de energia elétrica, no provimento de água potável e no equilíbrio dos ecossistemas regionais (ou locais).	Misturas Transformações reversíveis e não reversíveis  Propriedades físicas dos materiais Ciclo hidrológico Consumo consciente Reciclagem



CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	Matéria e energia	(EJA1C2FCN4) Selecionar argumentos que justifiquem a importância da cobertura vegetal para a manutenção do ciclo da água, a conservação dos solos, dos cursos de água e da qualidade do ar atmosférico.	Propriedades físicas dos materiais Ciclo hidrológico Consumo consciente Reciclagem
			(EJA1C2FCN5) Identificar os principais usos da água e de outros materiais nas atividades cotidianas para discutir e propor formas sustentáveis de utilização desses recursos.	
Terra e Universo	Terra e Universo	Vida e evolução	(EJA1C2FCN6) Construir propostas coletivas para um consumo mais consciente e criar soluções tecnológicas para o descarte adequado e a reutilização ou reciclagem de materiais consumidos na escola e/ou na vida cotidiana.	Pontos cardeais Calendários, fenômenos cíclicos e cultura
			(EJA1C2FCN7) Associar os movimentos cíclicos da Lua e da Terra a períodos de tempo regulares e ao uso desse conhecimento para a construção de calendários em diferentes culturas.	
			(EJA1C2FCN8) Identificar algumas constelações no céu, com o apoio de recursos (como mapas celestes e aplicativos digitais, entre outros), e os períodos do ano em que elas são visíveis no início da noite.	Constelações e mapas celestes Movimento de rotação da Terra
			(EJA1C2FCN9) Associar o movimento diário do Sol e das demais estrelas no céu ao movimento de rotação da Terra.	
			(EJA1C2FCN10) Projetar e construir dispositivos para observação à distância (luneta, periscópio etc.), para observação ampliada de objetos (lupas, microscópios) ou para registro de imagens (máquinas fotográficas) e discutir usos sociais desses dispositivos.	Periodicidade das fases da Lua Instrumentos óticos
			(EJA1C2FCN11) Analisar e construir cadeias alimentares simples, reconhecendo a posição ocupada pelos seres vivos nessas cadeias e o papel do Sol como fonte primária de energia na produção de alimentos.	
			(EJA1C2FCN12) Descrever e destacar semelhanças e diferenças entre o ciclo da matéria e o fluxo de energia entre os componentes vivos e não vivos de um ecossistema.	Cadeias alimentares simples Microrganismos

			<p>(EJA1C2FCN13) Relacionar a participação de fungos e bactérias no processo de decomposição, reconhecendo a importância ambiental desse processo.</p> <p>(EJA1C2FCN14) Verificar a participação de microrganismos na produção de alimentos, combustíveis, medicamentos, entre outros.</p> <p>(EJA1C2FCN15) Propor, a partir do conhecimento das formas de transmissão de alguns microrganismos (vírus, bactérias e protozoários), atitudes e medidas adequadas para prevenção de doenças a eles associadas.</p> <p>(EJA1C2FCN16) Selecionar argumentos que justifiquem por que os sistemas digestório e respiratório são considerados responsáveis pelo processo de nutrição do organismo, com base na identificação das funções desses sistemas.</p> <p>(EJA1C2FCN17) Justificar a relação entre o funcionamento do sistema circulatório, a distribuição dos nutrientes pelo organismo e a eliminação dos resíduos produzidos.</p> <p>(EJA1C2FCN18) Organizar um cardápio equilibrado com base nas características dos grupos alimentares (nutrientes e calorias) e nas necessidades individuais (atividades realizadas, idade, sexo etc.) para a manutenção da saúde do organismo.</p> <p>(EJA1C2FCN19) Discutir a ocorrência de distúrbios nutricionais (como obesidade, subnutrição etc.) entre crianças e jovens a partir da análise de seus hábitos (tipos e quantidade de alimento ingerido, prática de atividade física, etc.).</p>	<p>Cadeias alimentares simples</p> <p>Microrganismos</p>
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	Vida e evolução	<p>Nutrição do organismo</p> <p>Hábitos alimentares</p> <p>Integração entre os sistemas digestório, respiratório e circulatório</p>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2º CICLO  
ANOS FINAIS  
ADULTEZ

#### 4.1 Matriz Curricular de Referência para a Área de Linguagens

##### COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE LINGUAGEM

1. Compreender as linguagens como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, reconhecendo-as e valorizando-as como formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais.
2. Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) em diferentes campos da atividade humana para continuar aprendendo, ampliar suas possibilidades de participação na vida social e colaborar para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.
3. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao diálogo, à resolução de conflitos e à cooperação.
4. Utilizar diferentes linguagens para defender pontos de vista que respeitem o outro e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, atuando criticamente frente a questões do mundo contemporâneo.
5. Desenvolver o senso estético para reconhecer, fruir e respeitar as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, inclusive aquelas pertencentes ao patrimônio cultural da humanidade, bem como participar de práticas diversificadas, individuais e coletivas, da produção artístico-cultural, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas.
6. Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar por meio das diferentes linguagens e mídias, produzir conhecimentos, resolver problemas e desenvolver projetos autorais e coletivos.

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 2º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 2ª FASE

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADE TEMÁTICA/ EIXO	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Análise linguística/ semiótica	(EJA2C3FLP1) Reconhecer e utilizar os critérios de organização tópica (do geral para o específico, do específico para o geral etc.), as marcas linguísticas dessa organização (marcadores de ordenação e enumeração, de explicação, definição e exemplificação, por exemplo) e os mecanismos de paráfrase, de maneira a organizar mais adequadamente a coesão e a progressão temática de seus textos.	Textualização Progressão temática
			(EJA2C3FLP2) Escrever palavras com correção ortográfica, obedecendo às convenções da língua escrita.	Fono-ortografia
			(EJA2C3FLP3) Pontuar textos adequadamente.	Elementos notacionais da escrita
			(EJA2C3FLP4) Utilizar, ao produzir texto, recursos de coesão referencial (léxica e pronominal) e sequencial e outros recursos expressivos adequados ao gênero textual.	Coesão
			(EJA2C3FLP5) Analisar, em diferentes textos, os efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos linguístico-discursivos de prescrição, causalidade, seqüências descritivas e expositivas e ordenação de eventos.	Seqüências textuais
			(EJA2C3FLP6) Analisar os efeitos de sentido do uso de figuras de linguagem, como comparação, metáfora, metonímia, personificação, hipérbole, dentre outras.	Figuras de linguagem
(EJA2C3FLP7) Explorar o espaço reservado ao leitor nos jornais, revistas, impressos e on-line, sites noticiosos etc., destacando notícias, fotorreportagens, entrevistas, charges, assuntos, temas, debates em foco, posicionando-se de maneira ética e respeitosa frente a esses textos e opiniões a eles relacionadas, e publicar notícias, notas jornalísticas, fotorreportagem de interesse geral nesses espaços do leitor.	Apreciação e réplica			

LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Leitura	<p>(EJA2C3FLP8) Comparar informações sobre um mesmo fato divulgadas em diferentes veículos e mídias, analisando e avaliando a confiabilidade.</p> <p>(EJA2C3FLP9) Distinguir, em segmentos descontínuos de textos, fato da opinião enunciada em relação a esse mesmo fato.</p> <p>(EJA2C3FLP10) Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e argumentos em textos argumentativos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.), manifestando concordância ou discordância.</p> <p>(EJA2C3FLP11) Identificar os efeitos de sentido provocados pela seleção lexical, topicalização de elementos e seleção e hierarquização de informações, uso de 3ª pessoa etc.</p> <p>(EJA2C3FLP12) Identificar o uso de recursos persuasivos em textos argumentativos diversos (como a elaboração do título, escolhas lexicais, construções metafóricas, a explicitação ou a ocultação de fontes de informação) e perceber seus efeitos de sentido.</p> <p>(EJA2C3FLP13) Identificar os efeitos de sentido devidos à escolha de imagens estáticas, sequencição ou sobreposição de imagens, definição de figura/fundo, ângulo, profundidade e foco, cores/tonalidades, relação com o escrito (relações de reiteração, complementação ou oposição) etc. em notícias, reportagens, fotoreportagens, fotodenúncias, memes, gifs, anúncios publicitários e propagandas publicados em jornais, revistas, sites na Internet etc.</p> <p>(EJA2C3FLP14) Identificar a proibição imposta ou o direito garantido, bem como as circunstâncias de sua aplicação, em artigos relativos a normas, regimentos escolares, regimentos e estatutos da sociedade civil, regulamentações para o mercado publicitário, Código de Defesa do Consumidor, Código Nacional de Trânsito, ECA, Constituição, dentre outros.</p>	<p>Relação entre textos</p> <p>Estratégia de leitura Distinção de fato e opinião</p> <p>Estratégia de leitura: Identificação de teses e argumentos Apreciação e réplica</p> <p>Efeitos de sentido</p> <p>Efeitos de sentido Exploração da multissemiose.</p> <p>Estratégias e procedimentos de leitura em textos legais e normativos</p>
------------	-------------------	---------	--	--

LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	<p>(EJA2C3FLP15) Explorar e analisar espaços de reclamação de direitos e de envio de solicitações (tais como ouvidorias, SAC, canais ligados a órgãos públicos, plataformas do consumidor, plataformas de reclamação), bem como de textos pertencentes a gêneros que circulam nesses espaços, reclamação ou carta de reclamação, solicitação ou carta de solicitação, como forma de ampliar as possibilidades de produção desses textos em casos que remetam a reivindicações que envolvam a escola, a comunidade ou algum de seus membros como forma de se engajar na busca de solução de problemas pessoais, dos outros e coletivos.</p> <p>(EJA2C3FLP16) Realizar pesquisa, a partir de recortes e questões definidos previamente, usando fontes indicadas e abertas.</p> <p>(EJA2C3FLP17) Analisar, entre os textos literários e entre estes e outras manifestações artísticas (como cinema, teatro, música, artes visuais e midiáticas), referências explícitas ou implícitas a outros textos, quanto aos temas, personagens e recursos literários e semióticos</p> <p>(EJA2C3FLP18) Ler, de forma autônoma, e compreender – selecionando procedimentos e estratégias de leitura adequada a diferentes objetivos e levando em conta características dos gêneros e suportes –, romances, contos populares, contos de terror, lendas brasileiras, indígenas e africanas, narrativas de aventuras, narrativas de enigma, mitos, crônicas, autobiografias, histórias em quadrinhos, mangás, poemas de forma livre e fixa (como sonetos e cordéis), vídeo-poemas, poemas visuais, dentre outros, expressando avaliação sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.</p> <p>(EJA2C3FLP19) Respeitar os turnos de fala, na participação em conversações e em discussões ou atividades coletivas, na sala de aula e na escola e formular perguntas coerentes e adequadas em momentos oportunos em situações de aulas, apresentação oral, seminário etc.</p>	<p>Contexto de produção, circulação e recepção de textos e práticas relacionadas à defesa de direitos e à participação social</p> <p>Curadoria de Informação</p> <p>Relação entre textos</p> <p>Estratégias de leitura Apreciação e réplica</p> <p>Conversação espontânea</p>
	Oralidade		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			<p>(EJA2C3FLP20) Tomar nota de aulas, apresentações orais, entrevistas (ao vivo, áudio, TV, vídeo), identificando e hierarquizando as informações principais, tendo em vista apoiar o estudo e a produção de sínteses e reflexões pessoais ou outros objetivos em questão.</p>	Procedimentos de apoio à compreensão Tomada de nota
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Produção de textos	<p>(EJA2C3FLP21) Planejar e produzir textos de gêneros discursivos diversos, considerando a situação comunicativa, os interlocutores (quem escreve/para quem escreve); a finalidade ou o propósito (escrever para quê); a circulação (onde o texto vai circular); o suporte (qual é o portador do texto); a linguagem, organização e forma do texto e seu tema, pesquisando em meios impressos ou digitais, sempre que for preciso, informações necessárias à produção do texto, organizando em tópicos os dados e as fontes pesquisadas.</p> <p>(EJA2C3FLP22) Realizar levantamento de questões, problemas que requeriram a denúncia de desrespeito a direitos, reivindicações, reclamações, solicitações que contemplem a comunidade escolar ou algum de seus membros e examinar normas e legislações.</p> <p>(EJA2C3FLP23) Divulgar resultados de pesquisas por meio de apresentações orais, painéis, artigos de divulgação científica, verbetes de enciclopédia, podcasts científicos etc.</p> <p>(EJA2C3FLP24) Produzir resumos, a partir das notas e/ou esquemas feitos, com o uso adequado de paráfrases e citações.</p> <p>(EJA2C3FLP25) Criar narrativas ficcionais, tais como contos populares, contos de suspense, mistério, terror, humor, narrativas de enigma, crônicas, histórias em quadrinhos, dentre outros, que utilizem cenários e personagens realistas ou de fantasia, observando os elementos da estrutura narrativa próprios ao gênero pretendido, tais como enredo, personagens, tempo, espaço e narrador, utilizando tempos verbais adequados à narração de fatos passados, empregando conhecimentos sobre diferentes modos de se iniciar uma história e de inserir os discursos direto e indireto.</p>	Estratégias de produção: planejamento de textos reivindicatórios ou propositivos
			Estratégias de escrita: textualização, revisão e edição	Construção da textualidade Relação entre textos





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			<p>(EJA2C3FLP26) Criar poemas compostos por versos livres e de forma fixa (como quadras e sonetos), utilizando recursos visuais, semânticos e sonoros, tais como cadências, ritmos e rimas, e poemas visuais e vídeo-poemas, explorando as relações entre imagem e texto verbal, a distribuição da mancha gráfica (poema visual) e outros recursos visuais e sonoros.</p>	Construção da textualidade Relação entre textos
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Leitura	<p>(EJA2C3FLP27) Localizar informação explícita em textos de diferentes gêneros.</p> <p>(EJA2C3FLP28) Reconhecer o assunto de um texto.</p> <p>(EJA2C3FLP29) Inferir o sentido de palavra ou expressão.</p> <p>(EJA2C3FLP30) Identificar, em notícias, fatos, participantes, local e momento/tempo da ocorrência do fato noticiado.</p> <p>(EJA2C3FLP31) Distinguir fatos de opiniões/sugestões em textos (informativos, jornalísticos, publicitários etc.).</p> <p>(EJA2C3FLP32) Identificar a função na leitura do ponto final, de interrogação, de exclamação, dois-pontos e travessão em diálogos (discurso direto), vírgula em enumerações e em separação de vocativo e de aposto.</p> <p>(EJA2C3FLP33) Identificar elementos de uma narrativa lida ou escutada, incluindo personagens, enredo, tempo e espaço.</p> <p>(EJA2C3FLP34) Estabelecer relações lógico-discursivas entre partes de um texto, marcadas por advérbios, locuções adverbiais, conjunções etc.</p> <p>(EJA2C3FLP35) Identificar efeitos de humor e ironia em textos diversos.</p>	Compreensão em Leitura Estratégias de Leitura

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 2º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 3ª FASE

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Análise linguística/ semiótica	<p>(EJA2C4FLP1) Analisar processos de formação de palavras por composição (aglutinação e justaposição), apropriando-se de regras básicas de uso do hífen em palavras compostas.</p> <p>(EJA2C4FLP2) Formar, com base em palavras primitivas, palavras derivadas com os prefixos e sufixos mais produtivos no português.</p> <p>(EJA2C4FLP3) Reconhecer, em textos, o verbo como o núcleo das orações.</p> <p>(EJA2C4FLP4) Identificar, em orações de textos lidos ou de produção própria, verbos de predicação completa e incompleta: intransitivos e transitivos.</p> <p>(EJA2C4FLP5) Empregar as regras básicas de concordância nominal e verbal em situações comunicativas e na produção de textos.</p> <p>(EJA2C4FLP6) Identificar, em textos lidos ou de produção própria, a estrutura básica da oração: sujeito, predicado, complemento (objetos direto e indireto); adjetivos que ampliam o sentido do substantivo sujeito ou complemento verbal; advérbios e locuções adverbiais que ampliam o sentido do verbo núcleo da oração; períodos compostos nos quais duas orações são conectadas por vírgula, ou por conjunções que expressem soma de sentido (conjunção “e”) ou oposição de sentidos (conjunções “mas”, “porém”); os termos constitutivos da oração (sujeito e seus modificadores, verbo e seus complementos e modificadores); complementos diretos e indiretos de verbos transitivos, apropriando-se da regência de verbos de uso frequente; verbos na voz ativa e na voz passiva, interpretando os efeitos de sentido de sujeito ativo e passivo (agente da passiva).</p>	<p>Léxico/morfologia</p> <p>Morfossintaxe</p>

LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Análise linguística/semiótica	<p>(EJA2C4FLP7) Utilizar, ao produzir texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais: modos e tempos verbais, concordância nominal e verbal, pontuação etc.</p> <p>(EJA2C4FLP8) Reconhecer recursos de coesão referencial: substituições lexicais (de substantivos por sinônimos) ou pronominais (uso de pronomes anafóricos – pessoais, possessivos, demonstrativos).</p> <p>(EJA2C4FLP9) Estabelecer relações entre partes do texto, identificando substituições lexicais (de substantivos por sinônimos) ou pronominais (uso de pronomes anafóricos – pessoais, possessivos, demonstrativos), que contribuem para a continuidade do texto.</p> <p>(EJA2C4FLP10) Utilizar, ao produzir texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais: ortografia, regências e concordâncias nominais e verbal, modos e tempos verbais, pontuação etc.</p> <p>(EJA2C4FLP11) Interpretar efeitos de sentido de modificadores (adjuntos adnominais – artigos definido ou indefinido, adjetivos, expressões adjetivas) em substantivos com função de sujeito ou de complemento verbal, usando-os para enriquecer seus próprios textos; efeitos de sentido de modificadores do verbo (adjuntos adverbiais – advérbios e expressões adverbiais), usando-os para enriquecer seus próprios textos.</p> <p>(EJA2C4FLP12) Identificar, em textos lidos ou de produção própria, agrupamento de orações em períodos, diferenciando coordenação de subordinação.</p> <p>(EJA2C4FLP13) Inferir efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos de coesão sequencial: conjunções e articuladores textuais.</p> <p>(EJA2C4FLP14) Utilizar, ao produzir texto, recursos de coesão sequencial (articuladores) e referencial (léxica e pronominal), construções passivas e impessoais, discurso direto e indireto e outros recursos expressivos adequados ao gênero textual.</p>	<p>Morfossintaxe</p> <p>Semântica</p>
------------	-------------------	-------------------------------	--	---------------------------------------

LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Análise linguística/semiótica	<p>(EIA2C4FLP15) Explicar os efeitos de sentido do uso, em textos, de estratégias de modalização e argumentatividade (sinais de pontuação, adjetivos, substantivos, expressões de grau, verbos e perífrases verbais, advérbios etc.).</p> <p>(EIA2C4FLP16) Analisar, em textos argumentativos e propositivos, os movimentos argumentativos de sustentação, refutação e negociação e os tipos de argumentos, avaliando a força/tipo dos argumentos utilizados.</p> <p>(EIA2C4FLP17) Utilizar, nos debates, operadores argumentativos que marcam a defesa de ideia e de diálogo com a tese do outro: concordo, discordo, concordo parcialmente, do meu ponto de vista, na perspectiva aqui assumida etc.</p> <p>(EIA2C4FLP18) Utilizar e perceber mecanismos de progressão temática, tais como retomadas anafóricas (“que, cujo, onde”, pronomes do caso reto e oblíquos, pronomes demonstrativos, nomes correferentes etc.), catafóras (remetendo para adiante ao invés de retomar o já dito), uso de organizadores textuais, de coesivos etc., e analisar os mecanismos de reformulação e paráfrase utilizados nos textos de divulgação do conhecimento.</p> <p>(EIA2C4FLP19) Analisar os efeitos de sentido do uso de figuras de linguagem como ironia, eufemismo, antítese, aliteração, assonância, dentre outras.</p> <p>(EIA2C4FLP20) Comparar notícias e reportagens sobre um mesmo fato divulgadas em diferentes mídias, analisando as especificidades das mídias, os processos de (re) elaboração dos textos e a convergência das mídias em notícias ou reportagens multissemióticas.</p>	Modalização
		Leitura		Argumentação: movimentos argumentativos, tipos de argumento e força argumentativa
				Estilo
				Textualização Progressão temática
				Figuras de linguagem
				Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos Caracterização do campo jornalístico e relação

		<p>Leitura</p>	<p>(EJA2C4FLP21) Analisar os interesses que movem o campo jornalístico, os efeitos das novas tecnologias no campo e as condições que fazem da informação uma mercadoria, de forma a poder desenvolver uma atitude crítica frente aos textos jornalísticos.</p> <p>(EJA2C4FLP22) Analisar diferentes práticas (curtir, compartilhar, comentar, curar etc.) e textos pertencentes a diferentes gêneros da cultura digital (meme, gif, comentário, charge digital etc.) envolvidos no trato com a informação e opinião, de forma a possibilitar uma presença mais crítica e ética nas redes.</p>	<p>entre os gêneros em circulação, mídias e práticas da cultura digital</p>
<p>LINGUAGENS</p>	<p>LÍNGUA PORTUGUESA</p>	<p>Leitura</p>	<p>(EJA2C4FLP23) Analisar textos de opinião (artigos de opinião, editoriais, cartas de leitores, comentários, posts de blog e de redes sociais, charges, memes, gifs etc.) e posicionar-se de forma crítica e fundamentada, ética e respeitosa frente a fatos e opiniões relacionados a esses textos.</p> <p>(EJA2C4FLP24) Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e implícitos, argumentos e contra-argumentos em textos argumentativos do campo (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.), posicionando-se frente à questão controversa de forma sustentada.</p> <p>(EJA2C4FLP25) Analisar o efeito de sentido produzido pelo uso, em textos, de recurso a formas de apropriação textual (paráfrases, citações, discurso direto, indireto ou indireto livre).</p> <p>(EJA2C4FLP26) Analisar o uso de recursos persuasivos em textos argumentativos diversos (como a elaboração do título, escolhas lexicais, construções metafóricas, a explicitação ou a ocultação de fontes de informação) e seus efeitos de sentido.</p>	<p>Estratégia de leitura: apreender os sentidos globais do texto Apreciação e réplica</p> <p>Efeitos de sentido</p>

LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Leitura	<p>(EJA2CAFLP27)Relacionar textos e documentos legais e normativos de importância universal, nacional ou local que envolvam direitos, em especial, de crianças, adolescentes,jovens e idosos– tais como a Declaração dos Direitos Humanos, a Constituição/ Brasileira, o ECA -, Estatuto do Idoso, e a regulamentação da organização escolar – por exemplo, regimento escolar -, a seus contextos de produção, reconhecendo e analisando possíveis motivações, finalidades e sua vinculação com experiências humanas e fatos históricos e sociais, como forma de ampliar a compreensão dos direitos e deveres, de fomentar os princípios democráticos e uma atuação pautada pela ética da responsabilidade (o outro tem direito a uma vida digna tanto quanto eu tenho).</p> <p>(EJA2CAFLP28) Analisar, a partir do contexto de produção, a forma de organização das cartas abertas, abaixo-assinados e petições on-line (identificação dos signatários, explicitação da reivindicação feita, acompanhada ou não de uma breve apresentação da problemática e/ou de justificativas que visam sustentar a reivindicação) e a proposição, discussão e aprovação de propostas políticas ou de soluções para problemas de interesse público, apresentadas ou lidas nos canais digitais de participação, identificando suas marcas linguísticas, como forma de possibilitar a escrita ou subscrição consciente de abaixo-assinados e textos dessa natureza e poder se posicionar de forma crítica e fundamentada frente às propostas.</p> <p>(EJA2CAFLP29) Realizar pesquisa, estabelecendo o recorte das questões, usando fontes abertas e confiáveis.</p> <p>(EJA2CAFLP30) Analisar os efeitos de sentido decorrentes do uso de mecanismos de intertextualidade (preferências, alusões, retomadas) entre os textos literários, entre esses textos literários e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, artes visuais e midiáticas, música), quanto aos temas, personagens, estilos, autores etc., e entre</p>	<p>Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos legais e normativos</p>
			<p>Relação entre contexto de produção e características composicionais e estilísticas dos gêneros</p> <p>Apreciação e réplica</p>	<p>Curadoria de Informação</p>
			<p>Relação entre textos</p>	

		<p>o texto original e paródias.</p> <p>(EJA2C4FLP31) Ler, de forma autônoma, e compreender – selecionando procedimentos e estratégias de leitura adequados a diferentes objetivos e levando em conta características dos gêneros e suportes – romances, contos contemporâneos, minicontos, fábulas contemporâneas, romances juvenis, biografias romaneçadas, novelas, crônicas visuais, narrativas de ficção científica, narrativas de suspense, poemas de forma livre e fixa (como haicais), poema concreto, cyberpoema, dentre outros, expressando avaliação sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.</p>	
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	<p>Letura</p> <p>(EJA2C4FLP33) Identificar o efeito de sentido produzido pelo uso de recursos expressivos gráfico-visuais em textos multissemióticos.</p> <p>(EJA2C4FLP34) Analisar os efeitos de sentido decorrentes do uso de mecanismos de intertextualidade (referências, alusões, retomadas) entre os textos literários, entre esses textos literários e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, artes visuais e midiáticas, música), quanto aos temas, personagens, estilos, autores etc., e entre o texto original e paródias, paráfrases, dentre outros.</p> <p>(EJA2C4FLP35) Inferir informações implícitas nos textos lidos.</p> <p>(EJA2C4FLP36) Planejar coletivamente a realização de um debate sobre tema previamente definido, de interesse coletivo, com regras acordadas e planejar, em grupo, participação em debate a partir do levantamento de informações e argumentos que possam sustentar o posicionamento a ser defendido (o que pode envolver entrevistas com especialistas, consultas a fontes diversas, o registro das informações e dados obtidos etc.), tendo em vista as condições de produção do debate – perfil dos ouvintes e demais participantes, objetivos do debate, motivações para sua realização, argumentos e estratégias de convencimento mais eficazes etc. e participar de debates regrados</p>	<p>Estratégias de leitura</p> <p>Apreciação e réplica</p> <p>Estratégias de produção: planejamento e participação em debates regrados</p>
		<p>Oralidade</p>	

LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Produção de textos	<p>(EJA2CAFLP41) Planejar artigos de opinião, tendo em vista as condições de produção do texto – objetivo, leitores/espectadores, veículos e mídia de circulação etc. –, a partir da escolha do tema ou questão a ser discutido (a), da relevância para a turma, escola ou comunidade, do levantamento de dados e informações sobre a questão, de argumentos relacionados a diferentes posicionamentos em jogo, da definição – o que pode envolver consultas a fontes diversas, entrevistas com especialistas, análise de textos, organização esquemática das informações e argumentos – dos (tipos de) argumentos e estratégias que pretende utilizar para convencer os leitores.</p> <p>(EJA2CAFLP42) Produzir, revisar e editar peças e campanhas publicitárias, envolvendo o uso articulado e complementar de diferentes peças publicitárias: cartaz, banner, indoor, folheto, panfleto, anúncio de jornal/revista, para internet, spot, propaganda de rádio, TV, a partir da escolha da questão/problema/causa significativa para a escola e/ou a comunidade escolar, da definição do público-alvo, das peças que serão produzidas, das estratégias de persuasão e convencimento que serão utilizadas.</p> <p>(EJA2CAFLP43) Divulgar o resultado de pesquisas por meio de apresentações orais, verbetes de enciclopédias colaborativas, reportagens de divulgação científica, vlogs científicos, vídeos de diferentes tipos etc.</p> <p>(EJA2CAFLP44) Criar contos ou crônicas (em especial, líricas), crônicas visuais, minicontos, narrativas de aventura e de ficção científica, dentre outros, com temáticas próprias ao gênero, usando os conhecimentos sobre os constituintes estruturais e recursos expressivos típicos dos gêneros narrativos pretendidos, e, no caso de produção em grupo, ferramentas de escrita colaborativa.</p>	<p>Estratégia de produção: planejamento de textos argumentativos e apreciativos</p> <p>Estratégias de produção: planejamento, atualização, revisão e edição de textos publicitários</p> <p>Estratégias de escrita: atualização, revisão e edição</p> <p>Construção da textualidade</p>
------------	-------------------	--------------------	---	--



LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Oralidade	<p>(EJA2C4FLP37) Planejar entrevistas orais com pessoas ligadas ao fato noticiado, especialistas etc., como forma de obter dados e informações sobre os fatos cobertos sobre o tema ou questão discutida ou temáticas em estudo, levando em conta o gênero e seu contexto de produção, partindo do levantamento de informações sobre o entrevistado e sobre a temática e da elaboração de um roteiro de perguntas, garantindo a relevância das informações mantidas e a continuidade temática, realizar entrevista e fazer edição em áudio ou vídeo, incluindo uma contextualização inicial e uma fala de encerramento para publicação da entrevista isoladamente ou como parte integrante de reportagem multimidiática.</p> <p>(EJA2C4FLP38) Tecer considerações e formular problematizações pertinentes, em momentos oportunos, em situações de aulas, apresentação oral, seminário etc.</p> <p>(EJA2C4FLP39) Tomar nota de videoaulas, aulas digitais, apresentações multimídias, vídeos de divulgação científica, documentários e afins, identificando, em função dos objetivos, informações principais para apoio ao estudo e realizando, quando necessário, uma síntese final que destaque e reorganize os pontos ou conceitos centrais e suas relações e que, em alguns casos, seja acompanhada de reflexões pessoais, que podem conter dúvidas, questionamentos, considerações etc.</p> <p>(EJA2C4FLP40) Produzir artigos de opinião, tendo em vista o contexto de produção dado, a defesa de um ponto de vista, utilizando argumentos e contra-argumentos e articuladores de coesão que marquem relações de oposição, contraste, exemplificação, ênfase.</p>	<p>Conversação espontânea</p> <p>Procedimentos de apoio à compreensão Tomada de nota</p> <p>Textualização de textos argumentativos e apreciativos</p>
		Produção de textos		

LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	Produção de textos	<p>(EJA2C4FLP45) Parodiar poemas conhecidos da literatura e criar textos em versos (como poemas concretos, cyberpoemas, haicais, liras, microrroteiros, lamber-lambes e outros tipos de poemas), explorando o uso de recursos sonoros e semânticos (como figuras de linguagem e jogos de palavras) e visuais (como relações entre imagem e texto verbal e distribuição da mancha gráfica), de forma a propiciar diferentes efeitos de sentido.</p> <p>(EJA2C4FLP46) Escrever textos corretamente, de acordo com a norma-padrão, com estruturas sintáticas complexas no nível da oração e do período, recursos de coesão sequencial (articuladores) e referencial (léxica e pronominal), construções passivas e impessoais, discurso direto e indireto e outros recursos expressivos adequados ao gênero textual.</p>	Relação entre textos  Estratégias de produção
------------	-------------------	--------------------	--	---

**MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 2º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 2ª e 3ª FASE**

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
LINGUAGENS	ARTE (Introduzir na 2ª fase, aprofundar e consolidar na 4ª fase)	Artes visuais	<p>(EJA2C3-4FART1) Pesquisar, apreciar e analisar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, em obras de artistas brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas e em diferentes matrizes estéticas e culturais, de modo a ampliar a experiência com diferentes contextos e práticas artístico-visuais e cultivar a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.</p> <p>(EJA2C3-4FART2) Pesquisar e analisar diferentes estilos visuais, contextualizando-os no tempo e no espaço.</p>	Contextos e práticas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			<p>(EJA2C3-4FART3) Analisar situações nas quais as linguagens das artes visuais se integram às linguagens audiovisuais (cinema, animações, vídeos etc.), gráficas (capas de livros, ilustrações de textos diversos etc.), cenográficas, coreográficas, musicais etc.</p> <p>(EJA2C3-4FART4) Experimentar e analisar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, performance etc.).</p> <p>(EJA2C3-4FART5) Desenvolver processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais.</p> <p>(EJA2C3-4FART6) Diferenciar as categorias de artista, artesão, produtor cultural, curador, designer, entre outras, estabelecendo relações entre os profissionais do sistema das artes visuais.</p> <p>(EJA2C3-4FART7) Pesquisar e analisar diferentes formas de expressão, representação e encenação da dança, reconhecendo e apreciando composições de dança de artistas e grupos brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas.</p> <p>(EJA2C3-4FART8) Investigar brincadeiras, jogos, danças coletivas e outras práticas de dança de diferentes matrizes estéticas e culturais como referência para a criação e a composição de danças autorais, individualmente e em grupo.</p> <p>(EJA2C3-4FART9) Analisar e experimentar diferentes elementos (figurino, iluminação, cenário, trilha sonora etc.) e espaços (convencionais e não convencionais) para composição cênica e apresentação coreográfica.</p> <p>(EJA2C3-4FART10) Discutir as experiências pessoais e coletivas em dança vivenciadas na escola e em outros contextos, problematizando estereótipos e preconceitos.</p>	<p>Materialidades</p> <p>Processos de criação</p> <p>Sistemas da linguagem</p> <p>Contextos e práticas</p>
LINGUAGENS	<p>ARTE</p> <p>(Introduzir na 2ª fase, aprofundar e consolidar na 3ª fase)</p>	Dança	<p>(EJA2C3-4FART11) Analisar criticamente, por meio da apreciação musical, usos e funções da música em seus contextos de produção e circulação,</p>	Contextos e práticas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			<p>relacionando as práticas musicais às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética</p> <p>(EJA2C3-4FART12) Explorar e analisar, criticamente, diferentes meios e equipamentos culturais de circulação da música e do conhecimento musical.</p> <p>(EJA2C3-4FART13) Reconhecer e apreciar o papel de músicos e grupos de música brasileiros e estrangeiros que contribuíram para o desenvolvimento de formas e gêneros musicais.</p> <p>(EJA2C3-4FART14) Identificar e analisar diferentes estilos musicais, contextualizando-os no tempo e no espaço, de modo a aprimorar a capacidade de apreciação da estética musical.</p> <p>(EJA2C3-4FART15) Explorar e analisar fontes e materiais sonoros em práticas de composição/criação, execução e apreciação musical, reconhecendo timbres e características de instrumentos musicais diversos.</p> <p>(EJA2C3-4FART16) Explorar e identificar diferentes formas de registro musical (notação musical tradicional, partituras criativas e procedimentos da música contemporânea), bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual.</p>	
	<p>ARTE (Introduzir na 2ª fase, aprofundar e consolidar na 3ª fase)</p>	<p>Música</p>	<p>(EJA2C3-4FART17) Explorar e criar Improvisações, composições, arranjos, jingles, trilhas sonoras, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos acústicos ou eletrônicos, convencionais ou não convencionais, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.</p> <p>(EJA2C3-4FART18) Reconhecer e apreciar artistas e grupos de teatro brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas, investigando os modos de criação, produção, divulgação, circulação e organização da atuação profissional em teatro.</p>	<p>Processos de criação</p>
<p>LINGUAGENS</p>		<p>Teatro</p>	<p>(EJA2C3-4FART19) Explorar diferentes elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia) e reconhecer seus vocabulários.</p>	<p>Contextos e práticas</p> <p>Elementos da linguagem</p>

		<p>(EJA2C3-4FART20) Experimentar a gestualidade e as construções corporais e vocais de maneira imaginativa na improvisação teatral e no jogo cênico.</p> <p>(EJA2C3-4FART21) Compor improvisações e acontecimentos cênicos com base em textos dramáticos ou outros estímulos (música, imagens, objetos etc.), caracterizando personagens (com figurinos e adereços), cenário, iluminação e sonoplastia e considerando a relação com o espectador.</p> <p>(EJA2C3-4FART22) Relacionar as práticas artísticas às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.</p> <p>(EJA2C3-4FART23) Analisar aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística, problematizando as narrativas eurocêntricas e as diversas categorizações da arte (arte, artesanato, folclore, design etc.).</p> <p>(EJA2C3-4FART24) Analisar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, e favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.</p> <p>(EJA2C3-4FART25) Identificar e manipular diferentes tecnologias e recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável.</p>	<p>Processos de criação</p> <p>Contextos e práticas</p> <p>Matrizes estéticas e culturais</p> <p>Patrimônio cultural</p> <p>Arte e tecnologia</p>
Artes integradas			

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 2º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 2ª e 3ª FASE

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
LINGUAGENS	Educação Física (Introduzir na 2ª fase, aprofundar e consolidar na 3ª fase)	Jogos e Esportes	<p>(EJA2C3-4FEF1) Compreender a Educação Física escolar como qualidade de vida para o mundo do trabalho e lazer.</p> <p>(EJA2C3-4FEF2) Compreender as atividades físicas como forma de promoção de saúde.</p> <p>(EJA2C3-4FEF3) Reconhecer os diferentes tipos de jogos e suas características fundamentais.</p> <p>(EJA2C3-4FEF4) Adotar hábitos de higiene, reeducação alimentar e prática de Educação Física para prevenção de doenças.</p> <p>(EJA2C3-4FEF5) Construir hábitos posturais saudáveis no cotidiano.</p> <p>(EJA2C3-4FEF6) Identificar e compreender os mecanismos de funcionamento do corpo humano.</p> <p>(EJA2C3-4FEF7) Identificar as substâncias nocivas ao organismo, utilizadas na prática de atividade física.</p> <p>(EJA2C3-4FEF8) Adquirir conhecimento teórico das noções básicas de socorros de urgência.</p> <p>(EJA2C3-4FEF9) Reconhecer o esporte como elemento de ludicidade, prazer e recreação nos mais variados ambientes.</p> <p>(EJA2C3-4FEF10) Valorizar o trabalho em equipe na busca de um bem</p>	Movimento corporal, esportes e jogos

			<p>comum.</p> <p>(EJA2C3-4FEF11) Compreender a importância de participar de vivências sistematizadas da cultura corporal.</p>	
--	--	--	---	--

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 2º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 2ª e 3ª FASE

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES
LINGUAGENS	LÍNGUA INGLESA	Estudo do léxico	Construção de repertório lexical	(EJA2C3-4FLU1) Construir repertório lexical relativo a verbos regulares e irregulares (formas no passado), preposições de tempo ( <i>in, on, at</i> ) e conectores ( <i>and, but, because, then, so, before, after, entre outros</i> ).
			Pronúncia	(EJA2C3-4FLU2) Reconhecer a pronúncia de verbos regulares no passado (-ed).
			Polissemia	(EJA2C3-4FLU3) Explorar o caráter polissemico de palavras de acordo com o contexto de uso.
			Gramática	(EJA2C3-4FLU4) Utilizar o passado simples e o passado contínuo para produzir textos orais e escritos, mostrando relações de sequência e causalidade.
			Pronomes do caso reto e do caso oblíquo	(EJA2C3-4FLU5) Discriminar sujeito de objeto utilizando pronomes a eles relacionados.





	favoráveis do leitor			
	Interação discursiva	Funções e usos da língua inglesa: convivência e colaboração em sala de aula		(EJA2C3-4FLI17) Interagir em situações de intercâmbio oral para realizar as atividades em sala de aula, de forma respeitosa e colaborativa, trocando ideias e engajando-se em brincadeiras e jogos.
		Práticas investigativas		(EJA2C3-4FLI18) Entrevistar os colegas para conhecer suas histórias de vida.
		Estratégias de compreensão de textos orais:		(EJA2C3-4FLI19) Mobilizar conhecimentos prévios para compreender texto oral.
	Compreensão oral	Conhecimento de textos orais de cunho descritivo ou narrativo		(EJA2C3-4FLI20) Identificar o contexto, a finalidade, o assunto e os interlocutores em textos orais presentes no cinema, na internet, na televisão, entre outros.
	Produção oral	Produção de textos orais, com mediação do professor.		(EJA2C3-4FLI21) Compor, em língua inglesa, narrativas orais sobre fatos, acontecimentos e personalidades marcantes do passado.
	Estudo do léxico	Construção de repertório lexical		(EJA2C3-4FLI22) Construir repertório lexical relativo a planos, previsões e expectativas para o futuro.
		Comparativos e superlativos		(EJA2C3-4FLI23) Utilizar, de modo inteligível, as formas comparativas e superlativas de adjetivos para comparar qualidades e quantidades.
	Gramática	Quantificadores		(EJA2C3-4FLI24) Utilizar, de modo inteligível, corretamente, <i>some, any, many, much</i> .
		Pronomes relativos		(EJA2C3-4FLI25) Empregar, de modo inteligível, os pronomes relativos ( <i>who, which, that, whose</i> ) para construir períodos compostos por subordinação.
LINGUAGENS	LÍNGUA INGLESA	Manifestações culturais	Construção de repertório artístico-cultural	(EJA2C3-4FLI26) Construir repertório cultural por meio do contato com manifestações artístico-culturais vinculadas à língua inglesa (artes plásticas e visuais, literatura, música, cinema, dança, festividades, entre outros), valorizando a diversidade entre culturas.

LINGUAGENS	LÍNGUA INGLESA	Comunicação intercultural	Impacto de aspectos culturais na comunicação	(EJA2C3-4FLI27) Investigar de que forma expressões, gestos e comportamentos são interpretados em função de aspectos culturais.
		Estratégias de escrita: escrita e pós-escrita	Revisão de textos com a mediação do professor	(EJA2C3-4FLI28) Avaliar a própria produção escrita e a de colegas, com base no contexto de comunicação (finalidade e adequação ao público, conteúdo a ser comunicado, organização textual, legibilidade, estrutura de frases).
		Práticas de escrita	Revisão de textos com a mediação do professor	(EJA2C3-4FLI29) Reconstruir o texto, com cortes, acréscimos, reformulações e correções, para aprimoramento, edição e publicação final.
		Práticas de escrita	Produção de textos escritos com mediação do professor/colegas	(EJA2C3-4FLI30) Produzir textos (comentários em fóruns, relatos pessoais, mensagens instantâneas, tweets, reportagens, histórias de ficção, blogs, entre outros), com o uso de estratégias de escrita (planejamento, produção de rascunho, revisão e edição final), apontando sonhos e projetos para o futuro (pessoal, da família, da comunidade ou do planeta).
		Interação discursiva	Negociação de sentidos (mal-entendidos no uso da língua inglesa e conflito de opiniões)	(EJA2C3-4FLI31) Fazer uso da língua inglesa para resolver mal-entendidos, emitir opiniões e esclarecer informações por meio de paráfrases ou justificativas.
		Gramática	Usos de recursos linguísticos e paralinguísticos no intercâmbio oral	(EJA2C3-4FLI32) Explorar o uso de recursos linguísticos (frases incompletas, hesitações, entre outros) e paralinguísticos (gestos, expressões faciais, entre outros) em situações de interação oral.
		Gramática	Orações condicionais (tipos 1 e 2)	(EJA2C3-4FLI33) Empregar, de modo inteligível, as formas verbais em orações condicionais dos tipos 1 e 2 ( <i>if-clauses</i> ).
		Gramática	Verbos modais: <i>should, must, have to, may e might</i>	(EJA2C3-4FLI34) Empregar, de modo inteligível, os verbos <i>should, must, have to, may e might</i> para indicar recomendação, necessidade ou obrigação e probabilidade.
		A língua inglesa no	A língua inglesa e seu papel	(EJA2C3-4FLI35) Analisar a importância da língua inglesa para o



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

mundo	no intercâmbio científico, econômico e político	desenvolvimento das ciências (produção, divulgação e discussão de novos conhecimentos), da economia e da política no cenário mundial.
	Construção de identidades no mundo globalizado	(EJA2C3-4FL136) Discutir a comunicação intercultural por meio da língua inglesa como mecanismo de valorização pessoal e de construção de identidades no mundo globalizado.
	Funções e usos da língua inglesa: persuasão	(EJA2C3-4FL137) Fazer uso da língua inglesa para expor pontos de vista, argumentos e contra-argumentos, considerando o contexto e os recursos linguísticos voltados para a eficácia da comunicação.
Comunicação intercultural		
Interação discursiva		

## 4.2 Matriz Curricular de Referência para a Área de Ciências Humanas

**COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CIÊNCIAS HUMANAS**

1. Compreender a si e ao outro como identidades diferentes, de forma a exercitar o respeito à diferença em uma sociedade plural e promover os direitos humanos.
2. Analisar o mundo social, cultural e digital e o meio técnico-científico-informacional com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, considerando suas variações de significado no tempo e no espaço, para intervir em situações do cotidiano e se posicionar diante de problemas do mundo contemporâneo.
3. Identificar, comparar e explicar a intervenção do ser humano na natureza e na sociedade, exercitando a curiosidade e propondo ideias e ações que contribuam para a transformação espacial, social e cultural, de modo a participar efetivamente das dinâmicas da vida social.
4. Interpretar e expressar sentimentos, crenças e dúvidas com relação a si mesmo, aos outros e às diferentes culturas, com base nos instrumentos de investigação das Ciências Humanas, promovendo o acolhimento e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
5. Comparar eventos ocorridos simultaneamente no mesmo espaço e em espaços variados, e eventos ocorridos em tempos diferentes no mesmo espaço e em espaços variados.
6. Construir argumentos, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, para negociar e defender ideias e opiniões que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental, exercitando a responsabilidade e o protagonismo voltados para o bem comum e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
7. Utilizar as linguagens cartográfica, gráfica e iconográfica e diferentes gêneros textuais e tecnologias digitais de Informação e comunicação no desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal relacionados à localização, distância, direção, duração, simultaneidade, sucessão, ritmo e conexão.

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 2º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 2ª FASE

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	A invenção do mundo clássico e o contraponto com outras sociedades	(EJA2C3FHIST1) Identificar aspectos e formas de registro das sociedades antigas na África, no Oriente Médio e nas Américas, distinguindo alguns significados presentes na cultura material e na tradição oral dessas sociedades.	Povos da Antiguidade na África (egípcios), no Oriente Médio (mesopotâmicos) e nas Américas (pré-colombianos) Os povos indígenas originários do atual território brasileiro e seus hábitos culturais e sociais	
			(EJA2C3FHIST2) Identificar os espaços territoriais ocupados e os aportes culturais, científicos, sociais e econômicos dos astecas, maias e incas e dos povos indígenas de diversas regiões brasileiras.		O Ocidente Clássico: aspectos da cultura na Grécia e em Roma
			(EJA2C3FHIST3) Discutir o conceito de Antiguidade Clássica, seu alcance e limite na tradição ocidental, assim como os impactos sobre outras sociedades e culturas.		
		(EJA2C3FHIST4) Descrever as formas de organização das sociedades americanas no tempo da conquista com vistas à compreensão dos mecanismos de alianças, confrontos e resistências.	A conquista da América e as formas de organização política dos indígenas e europeus: conflitos, dominação e conciliação.		
		(EJA2C3FHIST5) Analisar os diferentes impactos da conquista europeia da América para as populações ameríndias e identificar as formas de resistência.			
		(EJA2C3FHIST6) Analisar a formação histórico-geográfica do território da América portuguesa por meio de mapas históricos.	A estruturação dos vice-reinos nas Américas		
		(EJA2C3FHIST7) Identificar a distribuição territorial da população brasileira em diferentes épocas, considerando a diversidade étnico-racial e étnico-cultural (indígena, africana, europeia e asiática).			
		(EJA2C3FHIST8) Identificar as hipóteses científicas sobre o surgimento da espécie humana e sua historicidade e analisar os significados dos mitos de fundação.	As origens da humanidade, seus deslocamentos e os processos de sedentarização		

<p>CIÊNCIAS HUMANAS</p> <p>HISTÓRIA</p>	<p>História: tempo, espaço e formas de registros.</p>	<p>(EJA2C3FHIST9) Conhecer as teorias sobre a origem do homem americano.</p>	<p>As origens da humanidade, seus deslocamentos e os processos de sedentarização</p>
		<p>(EJA2C3FHIST10) Descrever modificações da natureza e da paisagem realizadas por diferentes tipos de sociedade, com destaque para os povos indígenas originários e povos africanos, e discutir a natureza e a lógica das transformações ocorridas.</p>	<p>As origens da humanidade, seus deslocamentos e os processos de sedentarização</p>
	<p>(EJA2C3FHIST11) Identificar geograficamente as rotas de povoamento no território americano.</p>	<p>As origens da humanidade, seus deslocamentos e os processos de sedentarização.</p>	
	<p>Humanismos, Renascimentos e o Novo Mundo.</p>	<p>(EJA2C3FHIST12) Comparar as navegações no Atlântico e no Pacífico entre os séculos XIV e XVI.</p>	<p>As descobertas científicas e a expansão marítima</p>
	<p>Lógicas comerciais e mercantis da modernidade</p>	<p>(EJA2C3FHIST13) Discutir o conceito de escravidão moderna e suas distinções em relação ao escravismo antigo e à servidão medieval.</p>	<p>As lógicas internas das sociedades africanas</p>
	<p>Lógicas de organização política</p>	<p>(EJA2C3FHIST14) Analisar os mecanismos e as dinâmicas de comércio de escravizados em suas diferentes fases, identificando os agentes responsáveis pelo tráfico e as regiões e zonas africanas de procedência dos escravizados.</p> <p>(EJA2C3FHIST15) Discutir as razões da passagem do mercantilismo para o capitalismo.</p>	<p>As formas de organização das sociedades ameríndias</p> <p>A escravidão moderna e o tráfico de escravizados</p> <p>A emergência do capitalismo</p>
	<p>(EJA2C3FHIST16) Explicar a formação da Grécia Antiga, com ênfase na formação da pólis e nas transformações políticas, sociais e culturais.</p>	<p>As noções de cidadania e política na Grécia e em Roma</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínios e expansão das culturas grega e romana</li> <li>• Significados do conceito de "Império" e as lógicas de conquista, conflito e negociação dessa forma de</li> </ul>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			organização política.	
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	Lógicas de organização política	(EJA2C3FHIST17) Associar o conceito de cidadania a dinâmicas de inclusão e exclusão na Grécia e Roma antigas.	As noções de cidadania e política na Grécia e em Roma
			(EJA2C3FHIST18) Identificar e analisar diferentes formas de contato, adaptação ou exclusão entre populações em diferentes tempos e espaços.	• Domínios e expansão das culturas grega e romana
		(EJA2C3FHIST19) Explicar o significado de “modernidade” e suas lógicas de inclusão e exclusão, com base em uma concepção europeia.	• Significados do conceito de “Império” e as lógicas de conquista, conflito e negociação dessa forma de organização política.	A passagem do mundo antigo para o mundo medieval
		(EJA2C3FHIST20) Identificar conexões e interações entre as sociedades do Novo Mundo, da Europa, da África e da Ásia no contexto das navegações e indicar a complexidade e as interações que ocorrem nos Oceanos Atlântico, Índico e Pacífico.	A fragmentação do poder político na Idade Média	A construção da ideia de modernidade e seus impactos na concepção de História
		O mundo moderno e a conexão entre sociedades africanas, americanas e europeias	A ideia de “Novo Mundo” ante o Mundo Antigo: permanências e rupturas de saberes e práticas na emergência do mundo moderno	
		Trabalho e formas de organização	Saberes dos povos africanos e pré-colombianos expressos na cultura material e imaterial	
			(EJA2C3FHIST22) Diferenciar escravidão, servidão e trabalho livre no mundo antigo.	Senhores e servos no mundo antigo e no medieval

		social e cultural		Escravidão e trabalho livre em diferentes temporalidades e espaços (Roma Antiga, Europa medieval e África)
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	Trabalho e formas de organização social e cultural	(EJA2C3FHIST23) Analisar o papel da religião cristã na cultura e nos modos de organização social no período medieval.	O papel da religião cristã, dos mosteiros e da cultura na Idade Média.
			(EJA2C3FHIST24) Descrever e analisar os diferentes papéis sociais das mulheres no mundo antigo e nas sociedades medievais.	O papel da mulher na Grécia e em Roma, e no período Medieval.

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 2º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 3ª FASE

COMPONENTE	ANO/FAIXA	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	A história recente	(EJA2C4FHIST1) Analisar as transformações nas relações políticas locais e globais geradas pelo desenvolvimento das tecnologias digitais de informação e comunicação.	O fim da Guerra Fria e o processo de globalização Políticas econômicas na América Latina
			(EJA2C4FHIST2) Analisar os aspectos relacionados ao fenômeno do terrorismo na contemporaneidade, incluindo os movimentos migratórios e os choques entre diferentes grupos e culturas.	Os conflitos do século XXI e a questão do terrorismo
		Configurações do mundo no século XIX	(EJA2C4FHIST3) Identificar e discutir as diversidades identitárias e seus significados históricos no início do século XXI, combatendo qualquer forma de preconceito e violência.	Pluralidades e diversidades identitárias na atualidade
			(EJA2C4FHIST4) Estabelecer relações causais entre as ideologias raciais e o determinismo no contexto do imperialismo europeu e seus impactos na África e na Ásia.	Nacionalismo, revoluções e as novas nações europeias



		<p>(EJA2C4FHIST5) Reconhecer os principais produtos, utilizados pelos europeus, procedentes do continente africano durante o imperialismo e analisar os impactos sobre as comunidades locais na forma de organização e exploração econômica.</p>	<p>Capitalismo industrial e o lugar das economias africanas e asiáticas nas dinâmicas globais</p>
	<p>Configurações do mundo no século XIX</p>	<p>(EJA2C4FHIST6) Identificar as tensões e os significados dos discursos civilizatórios, avaliando seus impactos negativos para os povos indígenas originários e as populações negras nas Américas.</p>	<p>O discurso civilizatório nas Américas, o silenciamento dos saberes indígenas e as formas de integração e destruição de comunidades e povos indígenas.</p>
		<p>(EJA2C4FHIST7) Identificar e analisar processos sociais, econômicos, culturais e políticos do Brasil a partir de 1946.</p>	<p>O Brasil da era JK e o ideal de uma nação moderna: a urbanização e seus desdobramentos em um país em transformação</p>
		<p>(EJA2C4FHIST8) Descrever e analisar as relações entre as transformações urbanas e seus impactos na cultura brasileira entre 1946 e 1964 e na produção das desigualdades regionais e sociais.</p>	
	<p>Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946</p>	<p>(EJA2C4FHIST9) Identificar e compreender o processo que resultou na ditadura civil-militar no Brasil e discutir a emergência de questões relacionadas à memória e à justiça sobre os casos de violação dos direitos humanos.</p>	<p>Os anos 1960: revolução cultural? A ditadura civil-militar e os processos de resistência As questões indígena e negra e a ditadura</p>
		<p>(EJA2C4FHIST10) Discutir os processos de resistência e as propostas de reorganização da sociedade brasileira durante a ditadura civil-militar.</p>	
		<p>(EJA2C4FHIST11) Identificar e relacionar as demandas indígenas e quilombolas como forma de contestação ao modelo desenvolvimentista da ditadura.</p>	
		<p>(EJA2C4FHIST12) Discutir o papel da mobilização da sociedade brasileira do final do período ditatorial até a Constituição de 1988.</p>	<p>O processo de redemocratização A Constituição de 1988 e a</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização.	(EJA2CAFHIST13) Identificar direitos civis, políticos e sociais expressos na Constituição de 1988 e relacioná-los à noção de cidadania e ao pacto da sociedade brasileira de combate a diversas formas de preconceito, como o racismo.	emancipação das cidadanias (analfabetos, indígenas, negros, jovens etc.)
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	O Brasil no século XIX	(EJA2CAFHIST14) Relacionar aspectos das mudanças econômicas, culturais e sociais ocorridas no Brasil a partir da década de 1990 ao papel do País no cenário internacional na era da globalização.	O processo de redemocratização A Constituição de 1988
			(EJA2CAFHIST15) Identificar, comparar e analisar a diversidade política, social e regional nas rebeliões e nos movimentos contestatórios ao poder centralizado.	• Territórios e fronteiras: a Guerra do Paraguai
			(EJA2CAFHIST16) Relacionar as transformações territoriais, em razão de questões de fronteiras, com as tensões e conflitos durante o Império.	Brasil: Primeiro Reinado
			(EJA2CAFHIST17) Identificar as questões internas e externas sobre a atuação do Brasil na Guerra do Paraguai e discutir diferentes versões sobre o conflito.	O Período Regencial e as contestações ao poder central
			(EJA2CAFHIST18) Formular questionamentos sobre o legado da escravidão nas Américas, com base na seleção e consulta de fontes de diferentes naturezas.	O Brasil do Segundo Reinado: política e economia
(EJA2CAFHIST19) Identificar e relacionar aspectos das estruturas sociais da atualidade com os legados da escravidão no Brasil e discutir a importância de ações afirmativas.	O escravismo no Brasil do século XIX: plantations e revoltas de escravizados, abolicionismo e políticas migratórias no Brasil Imperial			



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			(EJA2C4FHIST20) Identificar e analisar as políticas oficiais com relação ao indígena durante o Império.	Políticas de extermínio do indígena durante o Império
			(EJA2C4FHIST21) Identificar os mecanismos de inserção dos negros na sociedade brasileira pós-abolição e avaliar os seus resultados.	A questão da inserção dos negros no período republicano do pós-abolição
		Os processos de independência nas Américas	(EJA2C4FHIST22) Discutir a noção de tutela dos grupos indígenas e a participação dos negros na sociedade brasileira do final do período colonial, identificando permanências na forma de preconceitos, estereótipos e violências sobre as populações indígenas e negras no Brasil e nas Américas.	A tutela da população indígena, a escravidão dos negros e a tutela dos egressos da escravidão
		Totalitarismos e conflitos mundiais	(EJA2C4FHIST23) Identificar e relacionar as dinâmicas do capitalismo e suas crises, os grandes conflitos mundiais e os conflitos vivenciados na Europa.	O mundo em conflito: a Primeira Guerra Mundial A questão da Palestina A Revolução Russa A crise capitalista de 1929
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA		(EJA2C4FHIST24) Descrever e contextualizar os processos da emergência do fascismo e do nazismo, a consolidação dos estados totalitários e as práticas de extermínio (como o holocausto).	A emergência do fascismo e do nazismo A Segunda Guerra Mundial Judeus e outras vítimas do holocausto

## MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 2º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 2ª FASE

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	Conexões e escalas	(EJA2C3FGEO1) Analisar a influência dos fluxos econômicos e populacionais na formação socioeconômica e territorial do Brasil, compreendendo os conflitos e as tensões históricas e contemporâneas.	Formação territorial do Brasil
			(EJA2C3FGEO2) Selecionar argumentos que reconheçam as territorialidades dos povos indígenas originários, das comunidades remanescentes de quilombos, de povos das florestas e do cerrado, de ribeirinhos e caiçaras, entre outros grupos sociais do campo e da cidade, como direitos legais dessas comunidades.	
		Formas de representação e pensamento espacial	(EJA2C3FGEO3) Analisar a distribuição territorial da população brasileira, considerando a diversidade étnico-cultural (indígena, africana, europeia e asiática), assim como aspectos de renda, sexo e idade nas regiões brasileiras.	Características da população brasileira
			(EJA2C3FGEO4) Interpretar e elaborar mapas temáticos e históricos, inclusive utilizando tecnologias digitais, com informações demográficas e econômicas do Brasil (cartogramas), identificando padrões espaciais, regionalizações e analogias espaciais.	Mapas temáticos do Brasil
Mundo do trabalho	(EJA2C3FGEO5) Analisar fatos e situações representativas das alterações ocorridas entre o período mercantilista e o advento do capitalismo.	Produção, circulação e consumo de mercadorias		
		(EJA2C3FGEO6) Discutir em que medida a produção, a circulação e o consumo de mercadorias provocam impactos ambientais, assim como influem na distribuição de riquezas, em diferentes lugares.		
		(EJA2C3FGEO7) Analisar a influência e o papel das redes de transporte e comunicação na configuração do território brasileiro.		
		(EJA2C3FGEO8) Estabelecer relações entre os processos de industrialização e inovação tecnológica com as transformações socioeconômicas do território brasileiro.	Desigualdade social e o trabalho	

CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	Natureza, ambientes e qualidade de vida	(EJA2C3FGE09) Caracterizar dinâmicas dos componentes físico-naturais no território nacional, bem como sua distribuição e biodiversidade (Florestas Tropicais, Cerrados, Caatingas, Campos Sulinos e Matas de Araucária). (EJA2C3FGE010) Comparar unidades de conservação existentes no Município de residência e em outras localidades brasileiras, com base na organização do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).	Biodiversidade brasileira
		O sujeito e seu lugar no mundo	(EJA2C3FGE011) Avaliar, por meio de exemplos extraídos dos meios de comunicação, ideias e estereótipos acerca das paisagens e da formação territorial do Brasil.	Idéias e concepções sobre a formação territorial do Brasil

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 2º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 3ª FASE

COMPONENTE	ANO/FAIXA	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	O sujeito e seu lugar no mundo	(EJA2CAFGEO1) Analisar criticamente de que forma a hegemonia europeia foi exercida em várias regiões do planeta, notadamente em situações de conflito, intervenções militares e/ou influência cultural em diferentes tempos e lugares.	A hegemonia europeia na economia, na política e na cultura.
			(EJA2CAFGEO2) Analisar a atuação das corporações internacionais e das organizações econômicas mundiais na vida da população em relação ao consumo, à cultura e à mobilidade.	Corporações e organismos internacionais
			(EJA2CAFGEO3) Identificar diferentes manifestações culturais de minorias étnicas como forma de compreender a multiplicidade cultural na escala mundial, defendendo o princípio do respeito às diferenças.	As manifestações culturais na formação populacional
			(EJA2CAFGEO4) Relacionar diferenças de paisagens aos modos de viver de diferentes povos na Europa, Ásia e Oceania, valorizando identidades e interculturalidades regionais.	
CIÊNCIAS	GEOGRAFIA	Conexões e	(EJA2CAFGEO5) Associar o critério de divisão do mundo em Ocidente e	A divisão do mundo em

HUMANAS		
escalas	<p>Ocidente com o Sistema Colonial implantado pelas potências europeias.</p> <p>(EJA2CAFGE06) Analisar os componentes físico-naturais da Eurásia e os determinantes histórico-geográficos de sua divisão em Europa e Ásia.</p> <p>(EJA2CAFGE07) Analisar transformações territoriais, considerando o movimento de fronteiras, tensões, conflitos e múltiplas regionalidades na Europa, na Ásia e na Oceania.</p> <p>(EJA2CAFGE08) Analisar características de países e grupos de países europeus, asiáticos e da Oceania em seus aspectos populacionais, urbanos, políticos e econômicos, e discutir suas desigualdades sociais e econômicas e pressões sobre seus ambientes físico-naturais.</p> <p>(EJA2CAFGE09) Relacionar as mudanças técnicas e científicas decorrentes do processo de industrialização com as transformações no trabalho em diferentes regiões do mundo e suas consequências no Brasil.</p> <p>(EJA2CAFGE010) Relacionar o processo de urbanização às transformações da produção agropecuária, à expansão do desemprego estrutural e ao papel crescente do capital financeiro em diferentes países, com destaque para o Brasil.</p> <p>(EJA2CAFGE011) Analisar a importância da produção agropecuária na sociedade urbano-industrial ante o problema da desigualdade mundial de acesso aos recursos alimentares e à matéria-prima.</p> <p>(EJA2CAFGE012) Elaborar e interpretar gráficos de barras e de setores, mapas temáticos e esquemáticos (croquis) e anamorfoses geográficas para analisar, sintetizar e apresentar dados e informações sobre diversidade, diferenças e desigualdades sociopolíticas e geopolíticas mundiais.</p> <p>(EJA2CAFGE013) Comparar e classificar diferentes regiões do mundo com base em informações populacionais, econômicas e socioambientais representadas em mapas temáticos e com diferentes projeções cartográficas.</p>	Ocidente e Oriente
Mundo do trabalho		<p>Transformações do espaço na sociedade urbano-industrial</p> <p>Cadeias industriais e inovação no uso dos recursos naturais e matérias-primas</p>
Formas de representação e pensamento espacial		<p>Leitura e elaboração de mapas temáticos, croquis e outras formas de representação para analisar informações geográficas</p>

<p>CIÊNCIAS HUMANAS</p>	<p>GEOGRAFIA</p>	<p>Natureza, ambientes e qualidade de vida</p> <p>(EJA2C4FGE014) Identificar e analisar as cadeias industriais e de inovação e as consequências dos usos de recursos naturais e das diferentes fontes de energia (tais como termoeétrica, hidrelétrica, eólica e nuclear) em diferentes países.</p>	<p>Diversidade ambiental e as transformações nas paisagens na Europa, na Ásia e na Oceania</p>
-------------------------	------------------	---	--

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 2º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 2ª e 3ª FASE

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
<p>CIÊNCIAS HUMANAS</p>	<p>ENSINO RELIGIOSO</p>	<p>Crenças religiosas e filosofias de vida</p>	<p>(EJA2C3-4FER1) Identificar princípios éticos em diferentes tradições religiosas e filosofias de vida, discutindo como podem influenciar condutas pessoais e práticas sociais.</p> <p>(EJA2C3-4FER2) Identificar e discutir o papel das lideranças religiosas e seculares na defesa e promoção dos direitos humanos.</p> <p>(EJA2C3-4FER3) Reconhecer o direito à liberdade de consciência, crença ou convicção, questionando concepções e práticas sociais que a violam.</p> <p>(EJA2C3-4FER4) Analisar princípios e orientações para o cuidado da vida e nas diversas tradições religiosas e filosofias de vida.</p> <p>(EJA2C3-4FER5) Discutir as diferentes expressões de valorização e de desrespeito à vida, por meio da análise de matérias nas diferentes mídias.</p> <p>(EJA2C3-4FER6) Identificar sentidos do viver e do morrer em diferentes tradições religiosas, através do estudo de mitos fundantes.</p> <p>(EJA2C3-4FER7) Identificar concepções de vida e morte em diferentes tradições religiosas e filosofias de vida, por meio da análise de diferentes ritos fúnebres.</p> <p>(EJA2C3-4FER8) Analisar as diferentes ideias de imortalidade elaboradas pelas tradições religiosas (ancestralidade, reencarnação, transmigração e ressurreição).</p> <p>(EJA2C3-4FER9) Reconhecer a coexistência como uma atitude ética de respeito à vida e à</p>	<p>Princípios éticos e valores religiosos</p> <p>Liderança e direitos humanos</p> <p>Imanência e transcendência</p> <p>Vida e morte</p> <p>Princípios e</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			dignidade humana.	valores éticos
			(EJA2C3-4FER10) Identificar princípios éticos (familiares, religiosos e culturais) que possam alcerçar a construção de projetos de vida.	
			(EJA2C3-4FER11) Construir projetos de vida assentados em princípios e valores éticos.	
			(EJA2C3-4FER12) Reconhecer e respeitar as práticas de comunicação com as divindades em distintas manifestações e tradições religiosas.	
	Manifestações religiosas		(EJA2C3-4FER13) Identificar práticas de espiritualidade utilizadas pelas pessoas em determinadas situações (acidentes, doenças, fenômenos climáticos).	Místicas e espiritualidades



#### 4.3 Matriz Curricular de Referência para a Área de Matemática

##### COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE MATEMÁTICA

1. Reconhecer que a Matemática é uma ciência humana, fruto das necessidades e preocupações de diferentes culturas, em diferentes momentos históricos, e é uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alcançar descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho.
2. Desenvolver o raciocínio lógico, o espírito de investigação e a capacidade de produzir argumentos convincentes, recorrendo aos conhecimentos matemáticos para compreender e atuar no mundo.
3. Compreender as relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática (Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade) e de outras áreas do conhecimento, sentindo segurança quanto à própria capacidade de construir e aplicar conhecimentos matemáticos, desenvolvendo a autoestima e a perseverança na busca de soluções.
4. Fazer observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos presentes nas práticas sociais e culturais, de modo a investigar, organizar, representar e comunicar informações relevantes, para interpretá-las e avaliá-las criticamente, produzindo argumentos convincentes.
5. Utilizar processos e ferramentas matemáticas, inclusive tecnologias digitais disponíveis, para modelar e resolver problemas cotidianos, sociais e de outras áreas de conhecimento, validando estratégias e resultados.
6. Enfrentar situações-problema em múltiplos contextos, incluindo-se situações imaginadas, não diretamente relacionadas com o aspecto prático-utilitário, expressar suas respostas e sintetizar conclusões, utilizando diferentes registros e linguagens (gráficos, tabelas, esquemas, além de texto escrito na língua materna e outras linguagens para descrever algoritmos, como fluxogramas, e dados).
7. Desenvolver e/ou discutir projetos que abordem, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.
8. Interagir com seus pares de forma cooperativa, trabalhando coletivamente no planejamento e desenvolvimento de pesquisas para responder a questionamentos e na busca de soluções para problemas, de modo a identificar aspectos consensuais ou não na discussão de uma determinada questão, respeitando o modo de pensar dos colegas e aprendendo com eles.

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 2º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 2ª FASE

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	Números	<p>(EJA2C3FMAT1) Resolver e elaborar problemas com números naturais, envolvendo as noções de divisor e de múltiplo, podendo incluir máximo divisor comum ou mínimo múltiplo comum, por meio de estratégias diversas, sem a aplicação de algoritmos.</p> <p>(EJA2C3FMAT2) Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, como os que lidam com acréscimos e decréscimos simples, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, no contexto de educação financeira, entre outros.</p> <p>(EJA2C3FMAT3) Comparar e ordenar números inteiros em diferentes contextos, incluindo o histórico, associá-los a pontos da reta numérica e utilizá-los em situações que envolvam adição e subtração.</p> <p>(EJA2C3FMAT4) Resolver e elaborar problemas que envolvam operações com números inteiros.</p> <p>(EJA2C3FMAT5) Resolver um mesmo problema utilizando diferentes algoritmos.</p> <p>(EJA2C3FMAT6) Reconhecer que a resolução de um grupo de problemas que têm a mesma estrutura pode ser obtida utilizando os mesmos procedimentos.</p> <p>(EJA2C3FMAT7) Representar por meio de um fluxograma os passos utilizados para resolver um grupo de problemas.</p> <p>(EJA2C3FMAT8) Comparar e ordenar frações associadas às ideias de partes de inteiros, resultado da divisão, razão e operador.</p> <p>(EJA2C3FMAT9) Utilizar, na resolução de problemas, a associação entre razão e fração, como a fração <math>2/3</math> para expressar a razão de duas partes de uma grandeza para três partes da mesma ou três partes de outra grandeza.</p>	<p>Múltiplos e divisores de um número natural</p> <p>Cálculo de porcentagens e de acréscimos e decréscimos simples</p> <p>Números inteiros: usos, história, ordenação, associação com pontos da reta numérica e operações.</p> <p>Fração e seus significados: como parte de inteiros, resultado da divisão, razão e operador.</p>

			(EJA2C3FMAT10) Comparar e ordenar números racionais em diferentes contextos e associá-los a pontos da reta numérica.	Números racionais na representação fracionária e na decimal
		Números	(EJA2C3FMAT11) Compreender e utilizar a multiplicação e a divisão de números racionais, a relação entre elas e suas propriedades operatórias. (EJA2C3FMAT12) Resolver e elaborar problemas que envolvam as operações com números racionais. (EJA2C3FMAT13) Compreender a ideia de variável, representada por letra ou símbolo, para expressar relação entre duas grandezas, diferenciando-a da ideia de incógnita. (EJA2C3FMAT14) Classificar seqüências em recursivas e não recursivas, reconhecendo que o conceito de recursão está presente não apenas na matemática, mas também nas artes e na literatura. (EJA2C3FMAT15) Utilizar a simbologia algébrica para expressar regularidades encontradas em seqüências numéricas.	Números racionais na representação fracionária e na decimal: usos, ordenação e associação com pontos da reta numérica e operações.
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	Álgebra	(EJA2C3FMAT16) Reconhecer se duas expressões algébricas obtidas para descrever a regularidade de uma mesma seqüência numérica são ou não equivalentes. (EJA2C3FMAT17) Resolver e elaborar problemas que envolvam variação de proporcionalidade direta e de proporcionalidade inversa entre duas grandezas, utilizando sentença algébrica para expressar a relação entre elas. (EJA2C3FMAT18) Resolver e elaborar problemas que possam ser representados por equações polinomiais de 1º grau, redutíveis à forma $ax + b = c$ , fazendo uso	Equivalência de expressões algébricas: identificação da regularidade de uma seqüência numérica Problemas envolvendo grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais Equações polinomiais do 1º grau



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		<p>algoritmo para a construção de um triângulo qualquer, conhecidas as medidas dos três lados.</p> <p>(EJA2C3FMAT27) Calcular medidas de ângulos internos de polígonos regulares, sem o uso de fórmulas, e estabelecer relações entre ângulos internos e externos de polígonos, preferencialmente vinculadas à construção de mosaicos e de ladrilhamentos.</p> <p>(EJA2C3FMAT28) Descrever, por escrito e por meio de um fluxograma, um algoritmo para a construção de um polígono regular (como quadrado e triângulo equilátero), conhecida a medida de seu lado.</p> <p>(EJA2C3FMAT29) Resolver e elaborar problemas que envolvam medidas de grandezas inseridas em contextos oriundos de situações cotidianas ou de outras áreas do conhecimento, reconhecendo que toda medida empírica é aproximada.</p> <p>(EJA2C3FMAT30) Resolver e elaborar problemas de cálculo de medida do volume de blocos retangulares, envolvendo as unidades usuais (metro cúbico, decímetro cúbico e centímetro cúbico).</p> <p>(EJA2C3FMAT31) Estabelecer expressões de cálculo de área de triângulos e de quadriláteros.</p> <p>(EJA2C3FMAT32) Resolver e elaborar problemas de cálculo de medida de área de figuras planas que podem ser decompostas por quadrados, retângulos e/ou triângulos, utilizando a equivalência entre áreas.</p> <p>(EJA2C3FMAT33) Estabelecer o número <math>\pi</math> como a razão entre a medida de uma circunferência e seu diâmetro, para compreender e resolver problemas, inclusive os de natureza histórica.</p> <p>(EJA2C3FMAT34) Planejar e realizar experimentos aleatórios ou simulações que envolvem cálculo de probabilidades ou estimativas por meio de frequência de</p>	<p>Polígonos regulares: quadrado e triângulo equilátero</p> <p>Problemas envolvendo medições</p> <p>Cálculo de volume de blocos retangulares, utilizando unidades de medida convencionais mais usuais.</p> <p>Equivalência de área de figuras planas: cálculo de áreas de figuras que podem ser decompostas por outras</p> <p>Medida do comprimento da circunferência</p> <p>Experimentos aleatórios: espaço amostral e</p>
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	Geometria	
		Grandezas e medidas	
		Probabilidade e estatística	



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

das propriedades da igualdade.

			<p>(EJA2C3FMAT19) Realizar transformações de polígonos representados no plano cartesiano, decorrentes da multiplicação das coordenadas de seus vértices por um número inteiro.</p> <p>(EJA2C3FMAT20) Reconhecer e representar, no plano cartesiano, o simétrico de figuras em relação aos eixos e à origem.</p> <p>(EJA2C3FMAT21) Reconhecer e construir figuras obtidas por simetrias de translação, rotação e reflexão, usando instrumentos de desenho ou softwares de geometria dinâmica e vincular esse estudo a representações planas de obras de arte, elementos arquitetônicos, entre outros.</p> <p>(EJA2C3FMAT22) Construir circunferências, utilizando compasso, reconhecê-las como lugar geométrico e utilizá-las para fazer composições artísticas e resolver problemas que envolvam objetos equidistantes.</p> <p>(EJA2C3FMAT23) Verificar relações entre os ângulos formados por retas paralelas cortadas por uma transversal, com e sem uso de softwares de geometria dinâmica.</p> <p>(EJA2C3FMAT24) Construir triângulos, usando régua e compasso, reconhecer a condição de existência do triângulo quanto à medida dos lados e verificar que a soma das medidas dos ângulos internos de um triângulo é <math>180^\circ</math>.</p> <p>(EJA2C3FMAT25) Reconhecer a rigidez geométrica dos triângulos e suas aplicações, como na construção de estruturas arquitetônicas (telhados, estruturas metálicas e outras) ou nas artes plásticas.</p> <p>(EJA2C3FMAT26) Descrever, por escrito e por meio de um fluxograma, um</p>	<p>Transformações geométricas de polígonos no plano cartesiano: multiplicação das coordenadas por um número inteiro e obtenção de simétricos em relação aos eixos e à origem</p> <p>Simetrias de translação, rotação e reflexão</p> <p>A circunferência como lugar geométrico</p> <p>Relações entre os ângulos formados por retas paralelas intersectadas por uma transversal</p> <p>Triângulos: construção, condição de existência e soma das medidas dos ângulos internos</p>
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	Geometria		

			ocorrências.	estimativa de probabilidade.
			(EJA2C3FMAT35) Compreender, em contextos significativos, o significado de média estatística como indicador da tendência de uma pesquisa, calcular seu valor e relacioná-lo, intuitivamente, com a amplitude do conjunto de dados.	Estatística: média e amplitude de um conjunto de dados
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	Probabilidade e estatística	(EJA2C3FMAT36) Planejar e realizar pesquisa envolvendo tema da realidade social, identificando a necessidade de ser censitária ou de usar amostra, e interpretar os dados para comunicá-los por meio de relatório escrito, tabelas e gráficos, com o apoio de planilhas eletrônicas.	Pesquisa amostral e pesquisa censitária Planejamento de pesquisa, coleta e organização dos dados, construção de tabelas e gráficos e interpretação das informações.
			(EJA2C3FMAT37) Interpretar e analisar dados apresentados em gráfico de setores divulgados pela mídia e compreender quando é possível ou conveniente sua utilização.	Gráficos de setores: interpretação, pertinência e construção para representar conjunto de dados.

**MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 2º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 3ª FASE**

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	Números	(EJA2C4FMAT1) Reconhecer que, uma vez fixada uma unidade de comprimento, existem segmentos de reta cujo comprimento não é expresso por número racional (como as medidas de diagonais de um polígono e alturas de um triângulo, quando se toma a medida de cada lado como unidade). (EJA2C4FMAT2) Reconhecer um número irracional como um número real cuja representação decimal é infinita e não periódica, e estimar a localização de alguns	Números irracionais: reconhecimento e localização de alguns na reta numérica

deles na reta numérica.

			<p>(EJA2CAFMT3) Efetuar cálculos com números reais, inclusive potências com expoentes fracionários.</p> <p>(EJA2CAFMT4) Resolver e elaborar problemas com números reais, inclusive em notação científica, envolvendo diferentes operações.</p> <p>(EJA2CAFMT5) Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com a ideia de aplicação de percentuais sucessivos e a determinação das taxas percentuais, preferencialmente com o uso de tecnologias digitais, no contexto da educação financeira.</p> <p>(EJA2CAFMT6) Compreender as funções como relações de dependência unívoca entre duas variáveis e suas representações numérica, algébrica e gráfica e utilizar esse conceito para analisar situações que envolvam relações funcionais entre duas variáveis.</p> <p>(EJA2CAFMT7) Resolver problemas que envolvam a razão entre duas grandezas de espécies diferentes, como velocidade e densidade demográfica.</p> <p>(EJA2CAFMT8) Resolver e elaborar problemas que envolvam relações de proporcionalidade direta e inversa entre duas ou mais grandezas, inclusive escalas, divisão em partes proporcionais e taxa de variação, em contextos socioculturais, ambientais e de outras áreas.</p> <p>(EJA2CAFMT9) Compreender os processos de fatoração de expressões algébricas, com base em suas relações com os produtos notáveis, para resolver e elaborar problemas que possam ser representados por equações polinomiais do 2º grau.</p>	<p>Potências com expoentes negativos e fracionários.</p> <p>Números reais: notação científica e problemas</p> <p>Porcentagens: problemas que envolvem cálculo de percentuais sucessivos</p> <p>Funções: representações numérica, algébrica e gráfica</p> <p>Razão entre grandezas de espécies diferentes</p> <p>Grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais</p> <p>Resolução de equações polinomiais do 2º grau por meio de fatorações</p>
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	Álgebra		

		Geometria	<p>(EJA2C4FMAT10) Demonstrar relações simples entre os ângulos formados por retas paralelas cortadas por uma transversal.</p> <p>(EJA2C4FMAT11) Resolver problemas por meio do estabelecimento de relações entre arcos, ângulos centrais e ângulos inscritos na circunferência, fazendo uso, inclusive, de softwares de geometria dinâmica.</p> <p>(EJA2C4FMAT12) Reconhecer as condições necessárias e suficientes para que dois triângulos sejam semelhantes.</p> <p>(EJA2C4FMAT13) Demonstrar relações métricas do triângulo retângulo, entre elas o teorema de Pitágoras, utilizando, inclusive, a semelhança de triângulos.</p> <p>(EJA2C4FMAT14) Resolver e elaborar problemas de aplicação do teorema de Pitágoras ou das relações de proporcionalidade envolvendo retas paralelas cortadas por secantes.</p> <p>(EJA2C4FMAT15) Descrever, por escrito e por meio de um fluxograma, um algoritmo para a construção de um polígono regular cuja medida do lado é conhecida, utilizando régua e compasso, como também softwares.</p> <p>(EJA2C4FMAT16) Determinar o ponto médio de um segmento de reta e a distância entre dois pontos quaisquer, dadas as coordenadas desses pontos no plano cartesiano, sem o uso de fórmulas, e utilizar esse conhecimento para calcular, por exemplo, medidas de perímetros e áreas de figuras planas construídas no plano.</p> <p>(EJA2C4FMAT17) Reconhecer vistas ortogonais de figuras espaciais e aplicar esse conhecimento para desenhar objetos em perspectiva.</p> <p>(EJA2C4FMAT18) Reconhecer e empregar unidades usadas para expressar medidas muito grandes ou muito pequenas, tais como distância entre planetas e sistemas solares, tamanho de vírus ou de células, capacidade de armazenamento de computadores, entre outros.</p>	<p>Demonstrações de relações entre os ângulos formados por retas paralelas</p> <p>Relações entre arcos e ângulos na circunferência de um círculo</p> <p>Semelhança de triângulos</p> <p>Relações métricas no triângulo retângulo</p> <p>Teorema de Pitágoras: verificações experimentais e demonstração</p> <p>Polígonos regulares</p> <p>Distância entre pontos no plano cartesiano</p> <p>Vistas ortogonais de figuras espaciais</p> <p>Unidades de medida para medir distâncias muito grandes e muito pequenas</p>
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	Geometria		
		Grandezas e medidas		





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			Unidades de medida utilizadas na Informática
		(EJA2C4FMAT19) Resolver e elaborar problemas que envolvam medidas de volumes de prismas e de cilindros retos, inclusive com uso de expressões de cálculo, em situações cotidianas.	Volume de prismas e cilindros
	Probabilidade e estatística	(EJA2C4FMAT20) Reconhecer, em experimentos aleatórios, eventos independentes e dependentes e calcular a probabilidade de sua ocorrência, nos dois casos.	Análise de probabilidade de eventos aleatórios: eventos dependentes e independentes
		(EJA2C4FMAT21) Analisar e identificar, em gráficos divulgados pela mídia, os elementos que podem induzir, às vezes propositalmente, erros de leitura, como escalas inapropriadas, legendas não explicitadas corretamente, omissão de informações importantes (fontes e datas), entre outros.	Análise de gráficos divulgados pela mídia: elementos que podem induzir a erros de leitura ou de interpretação
		(EJA2C4FMAT22) Escolher e construir o gráfico mais adequado (colunas, setores, linhas), com ou sem uso de planilhas eletrônicas, para apresentar um determinado conjunto de dados, destacando aspectos como as medidas de tendência central.	Leitura, interpretação e representação de dados de pesquisa expressos em tabelas de dupla entrada
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	Probabilidade e estatística	Planejamento e execução de pesquisa amostral e apresentação de relatório

#### 4.4 Matriz Curricular de Referência para a Área de Ciências da Natureza

##### COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

1. Compreender as Ciências da Natureza como empreendimento humano, e o conhecimento científico como provisório, cultural e histórico.
2. Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
3. Analisar, compreender e explicar características, fenômenos e processos relativos ao mundo natural, social e tecnológico (incluindo o digital), como também as relações que se estabelecem entre eles, exercitando a curiosidade para fazer perguntas, buscar respostas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das Ciências da Natureza.
4. Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais da ciência e de suas tecnologias para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho.
5. Construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis e negociar e defender ideias e pontos de vista que promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.
6. Utilizar diferentes linguagens e tecnologias digitais de Informação e comunicação para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas das Ciências da Natureza de forma crítica, significativa, reflexiva e ética.
7. Conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza e às suas tecnologias.
8. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza para tomar decisões frente a questões científico-tecnológicas e socioambientais e a respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 2º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 2ª FASE

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	Matéria e energia	(EJA2C3FCN1) Discutir a aplicação, ao longo da história, das máquinas simples e propor soluções e invenções para a realização de tarefas mecânicas cotidianas.	Máquinas simples Formas de propagação do calor
			(EJA2C3FCN2) Diferenciar temperatura, calor e sensação térmica nas diferentes situações de equilíbrio termodinâmico cotidianas.	
			(EJA2C3FCN3) Utilizar o conhecimento das formas de propagação do calor para justificar a utilização de determinados materiais (condutores e isolantes) na vida cotidiana, explicar o princípio de funcionamento de alguns equipamentos (garrafa térmica, coletor solar etc.) e/ou construir soluções tecnológicas a partir desse conhecimento.	Equilíbrio termodinâmico e vida na Terra
			(EJA2C3FCN4) Avaliar o papel do equilíbrio termodinâmico para a manutenção da vida na Terra, para o funcionamento de máquinas térmicas e em outras situações cotidianas.	História dos combustíveis e das máquinas térmicas
			(EJA2C3FCN5) Discutir o uso de diferentes tipos de combustível e máquinas térmicas ao longo do tempo, para avaliar avanços, questões econômicas e problemas socioambientais causados pela produção e uso desses materiais e máquinas.	
			(EJA2C3FCN6) Discutir e avaliar mudanças econômicas, culturais e sociais, tanto na vida cotidiana quanto no mundo do trabalho, decorrentes do desenvolvimento de novos materiais e tecnologias (como automação e informatização).	
		Terra e Universo	(EJA2C3FCN7) Demonstrar que o ar é uma mistura de gases, identificando sua composição, e discutir fenômenos naturais ou antrópicos que podem alterar essa composição.	Composição do ar Efeito estufa Camada de ozônio

<p>CIÊNCIAS DA NATUREZA</p>	<p>CIÊNCIAS</p>	<p>Terra e Universo</p>	<p>(EJA2C3FCN8) Descrever o mecanismo natural do efeito estufa, seu papel fundamental para o desenvolvimento da vida na Terra, discutir as ações humanas responsáveis pelo seu aumento artificial (queima dos combustíveis fósseis, desmatamento, queimadas etc.) e selecionar e implementar propostas para a reversão ou controle desse quadro.</p> <p>(EJA2C3FCN9) Justificar a importância da camada de ozônio para a vida na Terra, identificando os fatores que aumentam ou diminuem sua presença na atmosfera, e discutir propostas individuais e coletivas para sua preservação.</p> <p>(EJA2C3FCN10) Interpretar fenômenos naturais (como vulcões, terremotos e tsunamis) e justificar a rara ocorrência desses fenômenos no Brasil, com base no modelo das placas tectônicas.</p> <p>(EJA2C3FCN11) Justificar o formato das costas brasileira e africana com base na teoria da deriva dos continentes.</p> <p>(EJA2C3FCN12) Caracterizar os principais ecossistemas brasileiros quanto à paisagem, a quantidade de água, ao tipo de solo, a disponibilidade de luz solar temperatura etc., correlacionando essas características à flora e fauna específicas.</p> <p>(EJA2C3FCN13) Avaliar como os impactos provocados por catástrofes naturais ou mudanças nos componentes físicos, biológicos ou sociais de um ecossistema afetam suas populações, podendo ameaçar ou provocar a extinção de espécies, alteração de hábitos, migração etc.</p> <p>(EJA2C3FCN14) Interpretar as condições de saúde da comunidade, cidade ou estado, com base na análise e comparação de indicadores de saúde (como taxa de mortalidade infantil, cobertura de saneamento básico e incidência de doenças de veiculação hídrica, atmosférica entre outras) e dos resultados de políticas públicas destinadas à saúde.</p>	<p>Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis) Placas tectônicas e deriva continental.</p> <p>Composição do ar Efeito estufa Camada de ozônio Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis) Placas tectônicas e deriva continental.</p> <p>Diversidade de ecossistemas Fenômenos naturais e impactos ambientais Programas e indicadores de saúde pública</p>
-----------------------------	-----------------	-------------------------	---	--

<p>CIÊNCIAS DA NATUREZA</p>	<p>CIÊNCIAS</p>	<p>Vida e evolução</p>	<p>(EJA2C3FCN15) Argumentar sobre a importância da vacinação para a saúde pública, com base em informações sobre a maneira como a vacina atua no organismo e o papel histórico da vacinação para a manutenção da saúde individual e coletiva e para a erradicação de doenças. (EJA2C3FCN16) Analisar historicamente o uso da tecnologia, incluindo a digital, nas diferentes dimensões da vida humana, considerando indicadores ambientais e de qualidade de vida.</p>	<p>Diversidade de ecossistemas Fenômenos naturais e impactos ambientais Programas e indicadores de saúde pública</p>
-----------------------------	-----------------	------------------------	--	--

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O 2º CICLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 3ª FASE

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO
<p>CIÊNCIAS DA NATUREZA</p>	<p>CIÊNCIAS</p>	<p>Matéria e energia</p>	<p>(EJA2C4FCN1) Investigar as mudanças de estado físico da matéria e explicar essas transformações com base no modelo de constituição submicroscópica. (EJA2C4FCN2) Comparar quantidades de reagentes e produtos envolvidos em transformações químicas, estabelecendo a proporção entre as suas massas. (EJA2C4FCN3) Identificar modelos que descrevem a estrutura da matéria (constituição do átomo e composição de moléculas simples) e reconhecer sua evolução histórica. (EJA2C4FCN4) Planejar e executar experimentos que evidenciem que todas as cores de luz podem ser formadas pela composição das três cores primárias da luz e que a cor de um objeto está relacionada também à cor da luz que o ilumina. (EJA2C4FCN5) Investigar os principais mecanismos envolvidos na transmissão e recepção de imagem e som que revolucionaram os sistemas de comunicação humana.</p>	<p>Aspectos quantitativos das transformações químicas Estrutura da matéria Radiações e suas aplicações na saúde</p>

<p>CIÊNCIAS DA NATUREZA</p>	<p>CIÊNCIAS</p>	<p>Matéria e energia</p>	<p>(EJA2CAFEN6) Classificar as radiações eletromagnéticas por suas frequências, fontes e aplicações, discutindo e avaliando as implicações de seu uso em controle remoto, telefone celular, raios-X, forno de micro-ondas, fotocélulas etc.</p> <p>(EJA2CAFEN7) Discutir o papel do avanço tecnológico na aplicação das radiações na medicina diagnóstica (raios-X, ultrassom, ressonância nuclear magnética) e no tratamento de doenças (radioterapia, cirurgia ótica a laser, infravermelho, ultravioleta etc.).</p> <p>(EJA2CAFEN8) Associar os gametas à transmissão das características hereditárias, estabelecendo relações entre ancestrais e descendentes.</p> <p>(EJA2CAFEN9) Discutir as ideias de Mendel sobre hereditariedade (fatores hereditários, segregação, gametas, fecundação), considerando-as para resolver problemas envolvendo a transmissão de características hereditárias em diferentes organismos.</p> <p>(EJA2CAFEN10) Comparar as ideias evolucionistas de Lamarck e Darwin apresentadas em textos científicos e históricos, identificando semelhanças e diferenças entre essas ideias e sua importância para explicar a diversidade biológica.</p> <p>(EJA2CAFEN11) Discutir a evolução e a diversidade das espécies com base na atuação da seleção natural sobre as variantes de uma mesma espécie, resultantes de processo reprodutivo.</p> <p>(EJA2CAFEN12) Justificar a importância das unidades de conservação para a preservação da biodiversidade e do patrimônio nacional, considerando os diferentes tipos de unidades (parques, reservas e florestas nacionais), as populações humanas e as atividades a elas relacionadas.</p> <p>(EJA2CAFEN13) Propor iniciativas individuais e coletivas para a solução de problemas ambientais da cidade ou da comunidade, com base na análise de ações de consumo consciente e de sustentabilidade bem-sucedidas.</p> <p>(EJA2CAFEN14) Descrever a composição e a estrutura do Sistema Solar (Sol, planetas rochosos, planetas gigantes gasosos e corpos menores), assim como a localização do Sistema Solar na nossa Galáxia (a Via Láctea) e dela no Universo (apenas uma galáxia dentre bilhões).</p>	<p>Aspectos quantitativos das transformações químicas</p> <p>Estrutura da matéria</p> <p>Radiações e suas aplicações na saúde</p> <p>Hereditariedade</p> <p>Ideias evolucionistas</p> <p>Preservação da biodiversidade</p> <p>Composição, estrutura e localização do Sistema Solar no Universo</p> <p>Astronomia e cultura</p> <p>Vida humana fora da Terra</p>
<p>Terra e Universo</p>				



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				Ordem de grandeza astronômica Evolução estelar.
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	Terra e Universo	(EJA2CAFEN15) Relacionar diferentes leituras do céu e explicações sobre a origem da Terra, do Sol ou do Sistema Solar às necessidades de distintas culturas (agricultura, caça, mito, orientação espacial e temporal etc.). (EJA2CAFEN16) Selecionar argumentos sobre a viabilidade da sobrevivência humana fora da Terra, com base nas condições necessárias à vida, nas características dos planetas e nas distâncias e nos tempos envolvidos em viagens interplanetárias e interestelares. (EJA2CAFEN17) Analisar o ciclo evolutivo do Sol (nascimento, vida e morte) baseado no conhecimento das etapas de evolução de estrelas de diferentes dimensões e os efeitos desse processo no nosso planeta.	Composição, estrutura e localização do Sistema Solar no Universo Astronomia e cultura Vida humana fora da Terra Ordem de grandeza astronômica Evolução estelar.

## REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Brasília, DF, 2017.
- \_\_\_\_\_. Temas Contemporâneos Transversais na BNCC: Contexto Histórico e Pressupostos Pedagógicos. Brasília, DF, 2019.
- \_\_\_\_\_. Documento de Referência Curricular para Mato Grosso – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Cuiabá, MT, 2018.
- \_\_\_\_\_. Documento de Referência Curricular para Mato Grosso – Anos Finais do Ensino Fundamental, Cuiabá, MT, 2018.
- BRASIL. Estatuto do idoso: Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e legislação correlata. 5. ed. Brasília: Câmara dos Deputados. Edições Câmara, Brasília, 2003.
- BRASIL. Lei nº 11.947/2009. Sobre o PNAE/Programa Nacional de Alimentação Escolar Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília, 2009.
- BRASIL. Lei Nº 12.288 de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, 2010.
- BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). 2006.
- FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Câmara dos Deputados, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF. 1990.
- SME. Escola Cuiabana: cultura, tempos de vida, direitos de aprendizagem e inclusão. 2ª Edição. Cuiabá, MT, 2020.
- SOARES, I. de O. Gestão comunicativa e educação: caminhos da educomunicação. In: Revista Comunicação & Educação. n. 23. Jan./abr. São Paulo: ECA/USP, 2002. p. 16-25. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/comeduc/article/view/37012/39734>>. Acesso em: 18 fev. 2021.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SILVEIRA, S. S. Educação De Jovens e Adultos: Um Campo De Direitos E De Responsabilidade Pública - Síntese Do Texto De Miguel Arroyo. 29 de julho de 2011. Disponível em: <https://www.webartigos.com/artigos/educacao-de-jovens-e-adultos-um-campo-de-direitos-e-de-responsabilidade-publica-sintese-do-texto-de-miguel-arroyo/72679/>. Acesso em: 18 de fev de 2021.

VASQUES, Cristiane Cordeiro; ANJOS, Mayra Brandão dos; SOUZA, Vera Lucia Gomes de. Políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Educação Pública, v. 19, nº 16, 13 de agosto de 2019. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/19/16/politicas-publicas-para-a-educacao-de-jovens-e-adultos-eja-a-escola-como-local-de-excelencia-para-a-realizacao-dos-processos-de-ensino-e-aprendizagem>.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



# DOCUMENTO DE REFERÊNCIA CURRICULAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ - DRC/CUIABÁ: ENSINO FUNDAMENTAL



**3ª INFÂNCIA – 1º e 2º ANO**

SME/CUIABÁ  
2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



**EMANUEL PINHEIRO**

Prefeito de Cuiabá

**JOSÉ ROBERTO STOPA**

Vice-Prefeito

**EDILENE DE SOUZA MACHADO**

Secretária de Educação

**DÉBORA MARQUES VILAR**

Secretária Adjunta de Educação

**MABEL STROBEL MOREIRA DA SILVA**

Diretora de Gestão Educacional

**ZILEIDE LUCINDA DOS SANTOS**

Coordenadora Técnica de Ensino

**MARCO ANTÔNIO ALVES BRAGA**

Coordenador de Organização Curricular

**FELICIANA CUNHA FIGUEIREDO**

Coordenadora de Gestão e Legislação

**ELIANE DE OLIVEIRA MENDES QUINHONE**

Coordenadora de Formação

**MARCELA REZENDE GUIMARÃES MARTINS**

Coordenadora de Programas e Projetos

**MAGNA MARIA DE BARROS**

Coordenadora de Educação Especial

**ESTÊVÃO LUIZ VASCONCELOS SOARES**

Coordenador de Educação a Distância



## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	4
1. AS ÁREAS DO CONHECIMENTO NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO CUIABANA: .....	5
2. COMPETÊNCIAS GERAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA: .....	8
2.1 ENSINO FUNDAMENTAL: ORGANIZAÇÃO CURRICULAR – COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E DIREITOS DE APRENDIZAGEM .....	9
3. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE LINGUAGEM .....	11
3.1 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA LÍNGUA PORTUGUESA .....	12
3.1.1 Matriz Curricular de Referência de Língua Portuguesa – 1º ano .....	13
3.1.2 Matriz Curricular de Referência de Língua Portuguesa – 2º ano .....	20
3.2 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ARTE .....	27
3.2.1 Matriz Curricular de Referência de Arte – 1º ano .....	28
3.2.2 Matriz Curricular de Referência de Arte – 2º ano .....	32
3.3 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA .....	35
3.3.1 Matriz Curricular de Referência de Educação Física – 1º ano .....	36
3.3.2 Matriz Curricular de Referência de Educação Física 2º ano .....	39
4. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE MATEMÁTICA .....	42
4.1 Matriz Curricular de Referência de Matemática 1º ano .....	43
4.1.2 Matriz Curricular de Referência de Matemática – 2º ano .....	47
5. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS .....	50
5.1 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE HISTÓRIA .....	51
5.1.2 Matriz Curricular de Referência de História - 1º e 2º ano .....	52
5.2 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE GEOGRAFIA .....	54
5.2.1 Matriz Curricular de Referência de Geografia – 1º ano .....	55
5.2.2 Matriz Curricular de Referência de Geografia – 2º ano .....	56
5.3 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE ENSINO RELIGIOSO .....	58
5.3.1 Matriz Curricular de Referência de Ensino Religioso – 1º ano .....	59
5.3.2 Matriz Curricular de Referência de Ensino Religioso – 2º ano .....	59
6. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA .....	60
6.1 Matriz Curricular de Referência de Ciências da Natureza – 1º ano .....	61
6.1.2 Matriz Curricular de Referência de Ciências da Natureza – 2º ano .....	62
7. EDUCAÇÃO PARA IGUALDADE, DIVERSIDADE E EQUIDADE .....	63
7.1 Matriz Curricular de Referência de Educação para Igualdade, Diversidade e Equidade – 1º e 2º ano .....	64
8. TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS .....	66
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	71



## APRESENTAÇÃO

Na Rede Municipal de Cuiabá, o Ensino Fundamental está estruturado em nove anos desde 1999, com a adesão à política educacional por Ciclos de Formação, opção esta que, historicamente, antecedeu a proposta nacional implementada nas escolas brasileiras com a Lei 11.274/2006, por meio da qual todos os municípios e estados tiveram até 2010 para se organizar e incluir as crianças de 06 (seis) na referida etapa da Educação Básica, que se estende até os 14 (quatorze) anos de idade.

A política Educacional da Escola Cuiabana está organizada da seguinte forma: 3ª Infância composta por 1º e 2º ano; Meninice que compreende 3º e 4º ano; Puberdade organizada no 4º e 5º ano e Adolescência que é composta por 7º, 8º e 9º ano, tendo nesta estrutura a completude do Ensino Fundamental.

As Áreas do Conhecimento e os componentes curriculares estão organizados com foco na complexidade curricular, contemplando desde a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental até a dos Anos Iniciais para os Anos Finais; a Alfabetização e o Letramento nos Anos Iniciais; as Áreas do Conhecimento e sua contribuição para a formação integral dos estudantes e a estruturação de reflexões sobre o processo de ensino e aprendizagem nos Anos Finais.

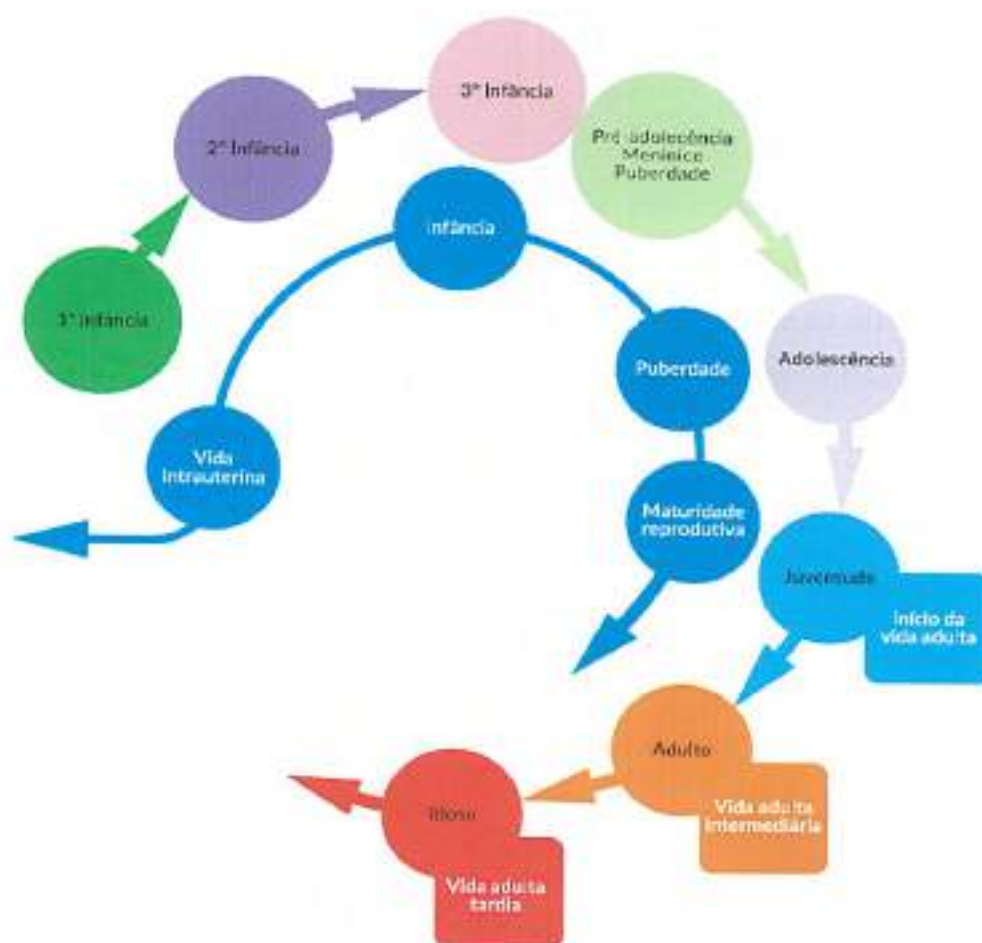
A Política Educacional Rede Municipal de Ensino a qual passaremos a denominar Política de Educação Cuiabana, em consonância com esses pressupostos e, tendo em vista a Base Nacional Comum Curricular (2017), passou a organizar o currículo do Ensino Fundamental em quatro Áreas do Conhecimento, no sentido de favorecer a comunicação entre os conhecimentos e saberes dos diferentes componentes curriculares. Estas áreas de conhecimento têm seu papel na formação integral dos estudantes, considerando as características específicas de cada um e as demandas pedagógicas de cada fase do processo de escolarização.

Considerando o contexto atual e a importância de documentos que possam orientar práticas educativas com vistas à formação integral dos estudantes, a Rede Municipal de Educação de Cuiabá apresenta a Matriz Curricular de Referência para o Ensino Fundamental, em consonância com a Política Educacional estabelecida na Escola Cuiabana, no Documento Curricular de Referência de Mato Grosso e na Base Nacional Comum Curricular.

O presente documento foi construído a partir de um texto base e enriquecido com as contribuições de todos os profissionais da rede municipal e, na sua versão final, este já pode ser utilizado como elemento essencial para a elaboração do planejamento.

## 1. AS ÁREAS DO CONHECIMENTO NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO CUIABANA:

Em consonância com a Escola Cuiabana, os períodos do desenvolvimento humano estão concebidos a partir de uma visão holística e a especificação de cada fase ou período de vida tem finalidade metodológica e estão organizados de acordo com o fluxograma<sup>1</sup> abaixo:



Fonte: SME ADGGE (2018).

A organização curricular demonstrada no organograma, abaixo, contempla as Áreas do Conhecimento e seus componentes curriculares para a etapa do Ensino Fundamental. Essa organização curricular será composta por uma parte denominada diversificada que se apresenta nas diversas disciplinas.



A parte diversificada neste documento se refere aos conteúdos e temáticas específicas do contexto local, como o do município de Cuiabá e do Estado de Mato Grosso, seus bens culturais, patrimoniais e sociais construídos ao longo da história são os elementos que permeiam todo o currículo tornando-o singular e caracterizando-se como Currículo Cuiabano.





A Base Nacional Comum Curricular retoma ao Art. 26 da LDB que determina:

os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (BRASIL, 1996; ênfase adicionada).

Assim, o Currículo Cuiabano é ancorado em valores da diversidade de suas comunidades compostas por várias etnias, crenças, tradições que se somam às demandas do processo migratório de várias regiões do Brasil e diversas partes do Mundo. A prática pedagógica dessa forma é democrática e comprometida com os direitos à educação e à aprendizagem.

A Secretaria Municipal de Educação tem como objetivo produzir Cadernos Pedagógicos Cuiabanos, a fim de contribuir para a implementação desses referenciais, com possibilidades para a prática pedagógica a partir das habilidades/direitos de aprendizagem, tanto no que se refere aos componentes curriculares do núcleo comum, quanto a parte diversificada e o Temas Contemporâneos Transversais. Nos Cadernos Pedagógicos serão detalhados os temas da parte diversificada do currículo da Escola Cuiabana.

Nesse sentido, no que tange ao Ensino Fundamental, o presente documento tem como foco estabelecer os referenciais curriculares para os seguintes ciclos: a) 3ª Infância (1º e 2º ano); Meninice (3º e 4º ano); Puberdade (5º e 6º ano); Adolescência (7º, 8º e 9º ano).

Para facilitar a visualização e o manuseio do material por parte dos professores, optou-se por dividir o documento por ciclos, em arquivos separados. Vale ressaltar que essa divisão é meramente didática, cabendo à equipe gestora criar e implementar estratégias para fortalecer a articulação entre os ciclos, seja por meio de projetos interdisciplinares ou outras ações pedagógicas.

Ancorada na Base Nacional Comum Curricular, no Documento de Referência Curricular para Mato Grosso e nas diretrizes da política educacional municipal, Escola Cuiabana, nos próximos itens, teremos as competências, habilidades/direitos de aprendizagem propostos para o Ensino Fundamental.

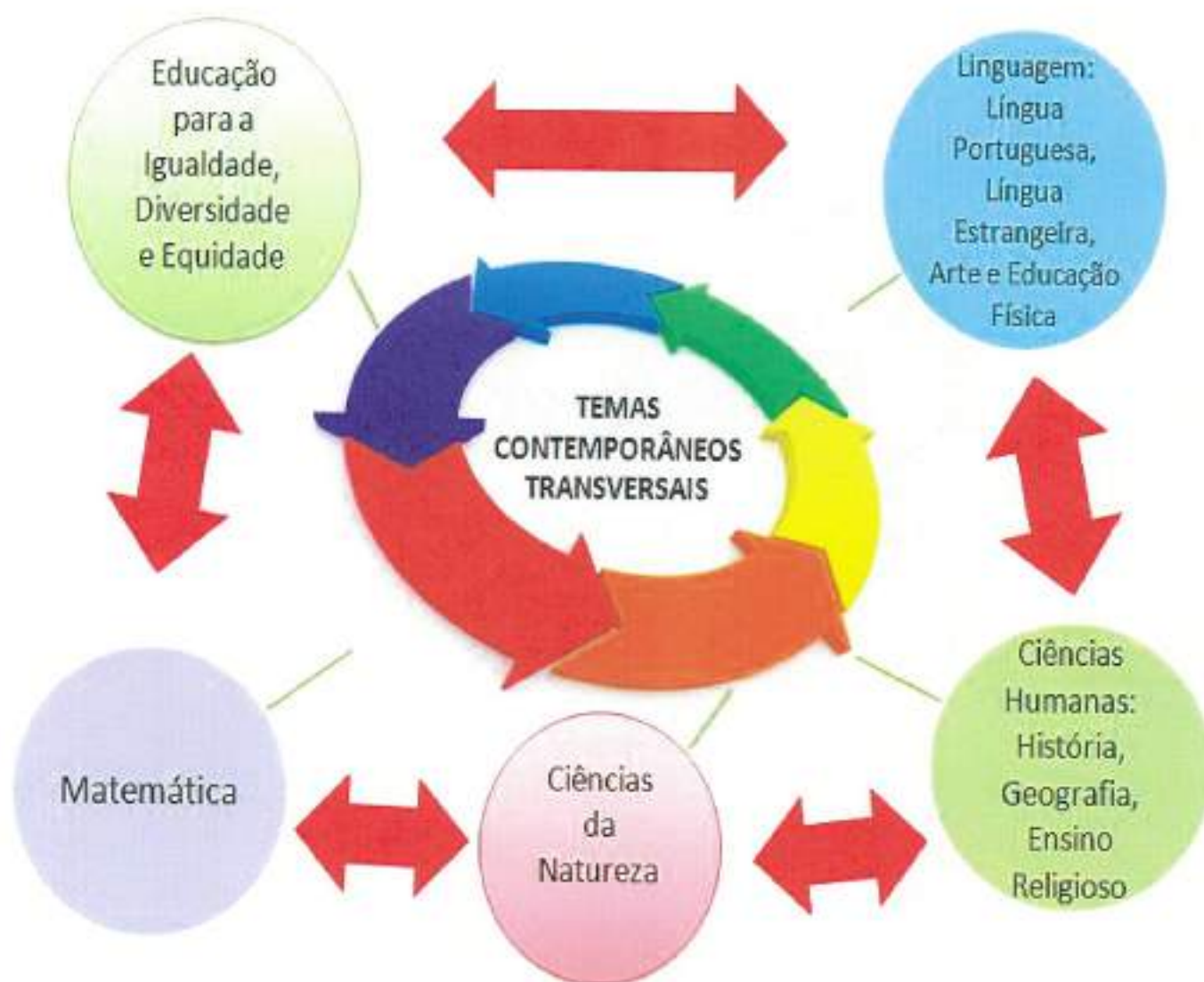




## 2. COMPETÊNCIAS GERAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital – bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

## 2.1 ENSINO FUNDAMENTAL: ORGANIZAÇÃO CURRICULAR – COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E DIREITOS DE APRENDIZAGEM





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



3ª INFÂNCIA



### 3. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE LINGUAGEM

1. Compreender as linguagens como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, reconhecendo-as e valorizando-as como formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais.

2. Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) em diferentes campos da atividade humana para continuar aprendendo, ampliar suas possibilidades de participação na vida social e colaborar para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

3. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao diálogo, à resolução de conflitos e à cooperação.

4. Utilizar diferentes linguagens para defender pontos de vista que respeitem o outro e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, atuando criticamente frente a questões do mundo contemporâneo.

5. Desenvolver o senso estético para reconhecer, fruir e respeitar as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, inclusive aquelas pertencentes ao patrimônio cultural da humanidade, bem como participar de práticas diversificadas, individuais e coletivas, da produção artístico-cultural, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas.

6. Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar por meio das diferentes linguagens e mídias, produzir conhecimentos, resolver problemas e desenvolver projetos autorais e coletivos.



### 3.1 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreender a língua como fenômeno cultural, histórico, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo-a como meio de construção de identidades de seus usuários e da comunidade a que pertencem.
2. Apropriar-se da linguagem escrita, reconhecendo-a como forma de interação nos diferentes campos de atuação da vida social e utilizando-a para ampliar suas possibilidades de participar da cultura letrada, de construir conhecimentos (inclusive escolares) e de se envolver com maior autonomia e protagonismo na vida social.
3. Ler, escutar e produzir textos orais, escritos e multissemióticos que circulem em diferentes campos de atuação e mídias, com compreensão, autonomia, fluência e criticidade, de modo a se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, e continuar aprendendo.
4. Compreender o fenômeno da variação linguística, demonstrando atitude respeitosa diante de variedades linguísticas e rejeitando preconceitos linguísticos.
5. Empregar, nas interações sociais, a variedade e o estilo de linguagem adequados à situação comunicativa, ao(s) interlocutor(es) e ao gênero do discurso/gênero textual.
6. Analisar informações, argumentos e opiniões manifestados em interações sociais e nos meios de comunicação, posicionando-se ética e criticamente em relação a conteúdos discriminatórios que ferem direitos humanos e ambientais.
7. Reconhecer o texto como lugar de manifestação e negociação de sentidos, valores e ideologias.
8. Selecionar textos e livros para leitura integral, de acordo com objetivos, interesses e projetos pessoais (estudo, formação pessoal, entretenimento, pesquisa, trabalho etc.).
9. Envolver-se em práticas de leitura literária que possibilitem o desenvolvimento do senso estético para fruição, valorizando a literatura e outras manifestações artístico-culturais como formas de acesso às dimensões lúdicas, de imaginário e encantamento, reconhecendo o potencial transformador e humanizador da experiência com a literatura.
10. Mobilizar práticas da cultura digital, diferentes linguagens, mídias e ferramentas digitais para expandir as formas de produzir sentidos (nos processos de compreensão e produção), aprender e refletir sobre o mundo e realizar diferentes projetos autorais.

### 3.1.1 Matriz Curricular de Referência de Língua Portuguesa – 1º ano

CAMPOS DE ATUAÇÃO: Campo da vida cotidiana, Campo das práticas de estudo e pesquisa, Campo artístico-literário, Campo da vida pública	
ANO	UNIDADE TEMÁTICA/EIXO
	<p><b>HABILIDADES/DIREITO DE APRENDIZAGEM</b></p> <p><b>OBJETOS DE CONHECIMENTO</b></p>
	<p>(EF01LP04) Distinguir as letras do alfabeto de outros sinais gráficos.</p> <p>(EF01LP05) Reconhecer o sistema de escrita alfabética como representação dos sons da fala.</p> <p>(EF01LP06) Segmentar oralmente palavras em sílabas.</p> <p>(EF01LP07) Identificar fonemas e sua representação por letras.</p> <p>(EF01LP08) Relacionar elementos sonoros (sílabas, fonemas, partes de palavras) com sua representação escrita.</p> <p>(EF01LP09) Comparar palavras, identificando semelhanças e diferenças entre sons de sílabas iniciais, mediais e finais.</p> <p>(EF01LP10) Nomear as letras do alfabeto e recitá-lo na ordem das letras.</p> <p>(EF01LP11) Conhecer, diferenciar e relacionar letras em formato imprensa e cursiva, maiúsculas e minúsculas.</p> <p>(EF01LP12) Reconhecer a separação das palavras, na escrita, por espaços em branco.</p> <p>(EF01LP13) Comparar palavras, identificando semelhanças e diferenças entre sons de sílabas iniciais, mediais e finais.</p> <p>(EF01LP14) Identificar outros sinais no texto além das letras, como pontos finais, de interrogação e exclamação e seus efeitos na entonação.</p> <p>(EF01LP15) Agrupar palavras pelo critério de aproximação de significado (sinonímia) e separar palavras pelo critério de oposição de significado (antonímia).</p>
1º	Análise linguística /semiótica (Alfabetização)
1º	Análise linguística /semiótica
	<p>Conhecimento do alfabeto português do Brasil</p> <p>Construção do sistema alfabético</p> <p>Construção do sistema alfabético e da ortografia</p> <p>Conhecimento do alfabeto português do Brasil</p> <p>Conhecimento das diversidades grafiais do alfabeto / Acentuação</p> <p>Segmentação de palavras / Classificação de palavras: número de sílabas</p> <p>Construção do sistema alfabético</p> <p>Pontuação</p> <p>Sinonímia e Antonímia / Morfologia / Pontuação</p>

	(Alfabetização)	<p>(EF01LP20) Identificar e reproduzir, em listas, agendas, calendários, regras, avisos, convites, receitas, instruções de montagem e legendas para álbuns, fotos ou ilustrações (digitais ou impressos), a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros.</p> <p>(EF01LP24) Identificar e reproduzir, em enunciados de tarefas escolares, diagramas, entrevistas, curiosidades, digitais ou impressos, a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais.</p> <p>(EF01LP26) Identificar elementos de uma narrativa lida ou escutada, incluindo personagens, enredo, tempo e espaço.</p>	Forma de composição ( texto
Essas habilidades devem ser introduzidas no 1º ano	Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	<p>(EF12LP07) Identificar e (re)produzir, em cantiga, quadras, quadrinhas, parlendas, trava-linguas e canções, rimas, aliterações, assonâncias, o ritmo de fala relacionado ao ritmo e à melodia das músicas e seus efeitos de sentido.</p> <p>(EF12LP14) Identificar e reproduzir, em fotolegendas de notícias, álbum de fotos digital noticioso, cartas de leitor (revista infantil), digitais ou impressos, a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais.</p> <p>(EF12LP15) Identificar a forma de composição de slogans publicitários.</p> <p>(EF12LP16) Identificar e reproduzir, em anúncios publicitários e textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil (orais e escritos, digitais ou impressos), a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive o uso de imagens.</p> <p>(EF12LP19) Reconhecer, em textos versificados, rimas, sonoridades, jogos de palavras, palavras, expressões, comparações, relacionando-as com sensações e associações.</p> <p>(EF01LP02) Escrever, espontaneamente ou por ditado, palavras e frases de forma alfabética – usando letras/grafemas que representam fonemas.</p> <p>(EF01LP03) Observar escritas convencionais, comparando-as às suas produções escritas, percebendo semelhanças e diferenças.</p>	Formas de composição ( texto
1º	Escrita (compartilhada e autônoma)		Formas de composição ( textos poéticos Correspondência fonem grafema Construção do sistem alfabético/ Convenções escrita

<p>1º</p>	<p>Essa habilidade deve ser introduzida no 1º ano</p>	<p>Escrita (compartilhada e autônoma)</p>	<p>Escrita autônoma e compartilhada, produção de textos</p>
<p>Essas habilidades devem ser introduzidas no 1º ano</p>	<p>Escrita (compartilhada e autônoma)</p>	<p>(EF01LP17) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, listas, agendas, calendários, avisos, convites, receitas, instruções de montagem e legendas para álbuns, fotos ou ilustrações (digitais ou impressos), dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto. (EF01LP18) Registrar, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, cantigas, quadras, quadrinhas, parlendas, trava-línguas, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto. (EF01LP21) Escrever, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, listas de regras e regulamentos que organizam a vida na comunidade escolar, dentre outros gêneros do campo da atuação cidadã, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto. (EF01LP22) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, diagramas, entrevistas, curiosidades, dentre outros gêneros do campo investigativo, digitais ou impressos, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto. (EF01LP25) Produzir, tendo o professor como escriba, recontagens de histórias lidas pelo professor, histórias imaginadas ou baseadas em livros de imagens, observando a forma de composição de textos narrativos (personagens, enredo, tempo e espaço). (EF12LP03) Copiar textos breves, mantendo suas características e voltando para o texto sempre que tiver dúvidas sobre sua distribuição gráfica, espaçamento entre as palavras, escrita das palavras e pontuação. (EF12LP05) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, (re)contagens de histórias, poemas e outros textos versificados (letras de canção, quadrinhas, cordel), poemas visuais, tiras e histórias em quadrinhos, dentre outros gêneros do campo artístico-literário, considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto. (EF12LP11) Escrever, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, fotolegendas em notícias, manchetes e lides em notícias, álbum de fotos digital noticioso e notícias curtas para público infantil, digitais ou impressos, dentre outros gêneros do campo jornalístico, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.</p>	<p>Produção de textos</p> <p>Construção do sistema alfabético / Estabelecimento de relações analíticas referenciando e construindo coesão</p> <p>Escrita compartilhada</p>



Essas habilidades devem ser introduzidas no 1º ano	Escrita (compartilhada e autônoma)	(EF12LP12) Escrever, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, slogans, anúncios publicitários e textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil, dentre outros gêneros do campo publicitário, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/finalidade do texto.	Escrita compartilhada
1º	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF01LP01) Reconhecer que textos são lidos e escritos da esquerda para a direita e de cima para baixo da página. (EF01LP16) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, quadras, quadrinhas, parlendas, trava-línguas, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade.	Protocolos de leitura:  Compreensão em leiti
Essas habilidades devem ser introduzidas no 1º ano	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF12LP01) Ler palavras novas com precisão na decodificação, no caso de palavras de uso frequente, ler globalmente, por memorização. (EF12LP02) Buscar, selecionar e ler, com a mediação do professor (leitura compartilhada), textos que circulam em meios impressos ou digitais, de acordo com as necessidades e interesses. (EF12LP04) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor ou já com certa autonomia, listas, agendas, calendários, avisos, convites, receitas, instruções de montagem (digitais ou impressos), dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade. (EF12LP08) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, fotolegendas em notícias, manchetes e lides em notícias, álbum de fotos digital noticioso e notícias curtas para público infantil, dentre outros gêneros do campo jornalístico, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto. (EF12LP09) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, slogans, anúncios publicitários e textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil, dentre outros gêneros do campo publicitário, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	Decodificação / Fluência leitura  Formação de leitor  Compreensão em leiti
			Compreensão em leiti

<p>Essas habilidades devem ser introduzidas no 1º ano</p>	<p>Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)</p>	<p>(EF12LP10) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, cartazes, avisos, folhetos, regras e regulamentos que organizam a vida na comunidade escolar, dentre outros gêneros do campo da atuação cidadã, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.          (EF12LP17) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, enunciados de tarefas escolares, diagramas, curiosidades, pequenos relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia infantil, entre outros gêneros do campo investigativo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.          (EF12LP18) Apreciar poemas e outros textos versificados, observando rimas, sonoridades, jogos de palavras, reconhecendo seu pertencimento ao mundo imaginário e sua dimensão de encantamento, jogo e fruição.</p>	<p>Apreciação estética/Es</p>
<p>Essas habilidades devem ser introduzidas no 1º ano,</p>	<p>Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)</p>	<p>(EF15LP01) Identificar a função social de textos que circulam em campos da vida social dos quais participa cotidianamente (a casa, a rua, a comunidade, a escola) e nas mídias impressa, de massa e digital, reconhecendo para que foram produzidos, onde circulam, quem os produziu e a quem se destinam.          (EF15LP02) Estabelecer expectativas em relação ao texto que vai ler (pressuposições antecipadoras dos sentidos, da forma e da função social do texto), apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre as condições de produção e recepção desse texto, o gênero, o suporte e o universo temático, bem como sobre saliências textuais, recursos gráficos, imagens, dados da própria obra (índice, prefácio etc.), confirmando antecipações e inferências realizadas antes e durante a leitura de textos, checando a adequação das hipóteses realizadas.          (EF15LP03) Localizar informações explícitas em textos.          (EF15LP04) Identificar o efeito de sentido produzido pelo uso de recursos expressivos gráfico-visuais em textos multissemióticos.          (EF15LP14) Construir o sentido de histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando recursos gráficos (tipos de balões, de letras, onomatopéias).</p>	<p>Reconstrução das condições de produção e recepção de  Estratégia de leitura</p>
<p>Essas habilidades devem ser</p>	<p>Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)</p>	<p>(EF15LP15) Reconhecer que os textos literários fazem parte do mundo do imaginário e apresentam uma dimensão lúdica, de encantamento, valorizando-os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade.</p>	<p>Leitura de imagens e narrativas visuais  Formação do leitor liter</p>

introduzidas no 1º ano,		(EF15LP16) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor e, mais tarde, de maneira autônoma, textos narrativos de maior porte como contos (populares, de fadas, acumulativos, de assombração etc.) e crônicas. (EF15LP17) Apreciar poemas visuais e concretos, observando efeitos de sentido criados pelo formato do texto na página, distribuição e diagramação das letras, pelas ilustrações e por outros efeitos visuais. (EF15LP18) Relacionar texto com ilustrações e outros recursos gráficos.	Leitura colaborativa autônoma
		(EF01LP19) Recitar parágrafos, quadras, quadrinhas, trava-línguas, com entonação adequada e observando as rimas. (EF01LP23) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, entrevistas, curiosidades, dentre outros gêneros do campo investigativo, que possam ser repassados oralmente por meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto. (EF12LP06) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, recados, avisos, convites, receitas, instruções de montagem, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, que possam ser repassados oralmente por meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.	Apreciação estética/Es Formação do leitor literário/Leitura multissemiótica Produção de texto oral
1º	Oralidade	(EF12LP13) Planejar, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, slogans e peça de campanha de conscientização destinada ao público infantil que possam ser repassados oralmente por meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto. (EF15LP09) Expressar-se em situações de intercâmbio oral com clareza, preocupando-se em ser compreendido pelo interlocutor e usando a palavra com tom de voz audível, boa articulação e ritmo adequado. (EF15LP10) Escutar, com atenção, falas de professores e colegas, formulando perguntas pertinentes ao tema e solicitando esclarecimentos sempre que necessário. (EF15LP11) Reconhecer características da conversação espontânea presencial, respeitando os turnos de fala, selecionando e utilizando, durante a conversação, formas	Planejamento de texto Exposição oral
		Essas habilidades devem ser introduzidas no 1º ano	Produção de texto oral
	Oralidade		Oralidade pública/Intercâmbio conversacional em sala de aula Escuta atenta
	Oralidade		Características da conversação espontânea

<p>Essas habilidades devem ser introduzidas no 1º ano</p>	<p>Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)</p>	<p>de tratamento adequadas, de acordo com a situação e a posição do interlocutor.</p> <p>(EF15LP12) Atribuir significado a aspectos não linguísticos (paralinguísticos) observados na fala, como direção do olhar, riso, gestos, movimentos da cabeça (de concordância ou discordância), expressão corporal, tom de voz.</p> <p>(EF15LP13) Identificar finalidades da interação oral em diferentes contextos comunicativos (solicitar informações, apresentar opiniões, informar, relatar experiências etc.).</p> <p>(EF15LP19) Recontar oralmente, com e sem apoio de imagem, textos literários lidos pelos professor.</p> <p>(EF15LP05) Planejar, com a ajuda do professor, o texto que será produzido, considerando a situação comunicativa, os interlocutores (quem escreve/para quem escreve); a finalidade ou o propósito (escrever para quê); a circulação (onde o texto vai circular); o suporte (qual é o portador do texto); a linguagem, organização e forma do texto e seu tema, pesquisando em meios impressos ou digitais, sempre que for preciso, informações necessárias à produção do texto, organizando em tópicos os dados e as fontes pesquisadas.</p> <p>(EF15LP06) Rer e revisar o texto produzido com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, para corrigi-lo e aprimorá-lo, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de ortografia e pontuação.</p> <p>(EF15LP07) Editar a versão final do texto, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, ilustrando, quando for o caso, em suporte adequado, manual ou digital.</p> <p>(EF15LP08) Utilizar software, inclusive programas de edição de texto, para editar e publicar os textos produzidos, explorando os recursos multissemióticos disponíveis.</p>	<p>Aspectos não linguísticos (paralinguísticos) no ato c</p> <p>Relato oral/Registro fon Informal</p> <p>Contagem de históri</p> <p>Planejamento de text</p> <p>Revisão de textos</p> <p>Edição de textos</p> <p>Utilização de tecnologia i</p>
---	--	---	---

### 3.1.2 Matriz Curricular de Referência de Língua Portuguesa – 2º ano

CAMPOS DE ATUAÇÃO: Campo da vida cotidiana, Campo das práticas de estudo e pesquisa, Campo artístico-literário, Campo da vida pública		OBJETOS DE CONHECIMENTO
ANO	UNIDADE TEMÁTICA/EIXO	HABILIDADES/DIREITO DE APRENDIZAGEM
Essas habilidades devem ser aprofundadas e consolidadas no 2º ano	Análise linguística /semiótica (Alfabetização)	(EF12LP07) Identificar e (re)produzir, em cantiga, quadras, quadrinhas, parlendas, trava-línguas e canções, rimas, aliterações, assonâncias, o ritmo de fala relacionado ao ritmo e à melodia das músicas e seus efeitos de sentido.
		(EF12LP14) Identificar e reproduzir, em fotolegendas de notícias, álbum de fotos digital noticioso, cartas de leitor (revista infantil), digitais ou impressos, a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais.
2º	Análise linguística /semiótica (Alfabetização)	(EF12LP15) Identificar a forma de composição de slogans publicitários.
		(EF12LP16) Identificar e reproduzir, em anúncios publicitários e textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil (orais e escritos, digitais ou impressos), a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive o uso de imagens.
		(EF12LP19) Reconhecer, em textos versificados, rimas, sonoridades, jogos de palavras, palavras, expressões, comparações, relacionando-as com sensações e associações.
		(EF02LP02) Segmentar palavras em sílabas e remover e substituir sílabas iniciais, mediais ou finais para criar palavras.
		(EF02LP03) Ler e escrever palavras com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas (f, v, t, d, p, b) e correspondências regulares contextuais (c e q; e o, em posição átona em final de palavra).
		(EF02LP04) Ler e escrever corretamente palavras com sílabas CV, V, CVC, CCV, identificando que existem vogais em todas as sílabas.
		(EF02LP05) Ler e escrever corretamente palavras com marcas de nasalidade (til, m, n).
		(EF02LP06) Perceber o princípio acrofônico que opera nos nomes das letras do alfabeto.
		(EF02LP07) Escrever palavras, frases, textos curtos nas formas imprensa e cursiva.
		(EF02LP08) Segmentar corretamente as palavras ao escrever frases e textos.
		Formas de composição de textos poéticos
		Construção do sistema alfabético e da ortografia
		Conhecimento do alfabeto português do Brasil
		Conhecimento das diversidades grafias do alfabeto, Acentuação
		Segmentação de palavras
		Classificação de palavras número de sílabas

		Pontuação
		Sinonímia e antonímia Morfologia / Pontuação
		Morfologia
		Forma de composição do
2º	Análise linguística /semiótica (Alfabetização)	<p>(EF02LP09) Usar adequadamente ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação.</p> <p>(EF02LP10) Identificar sinônimos de palavras de texto lido, determinando a diferença de sentido entre eles, e formar antônimos de palavras encontradas em texto lido pelo acréscimo do prefixo de negação in-/im-.</p> <p>(EF02LP11) Formar o aumentativo e o diminutivo de palavras com os sufixos -ão e -inho/-zinho.</p> <p>(EF02LP16) Identificar e reproduzir, em bilhetes, recados, avisos, cartas, e-mails, receitas (modo de fazer), relatos (digitais ou impressos), a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros.</p> <p>(EF02LP17) Identificar e reproduzir, em relatos de experiências pessoais, a sequência dos fatos, utilizando expressões que marquem a passagem do tempo ("antes", "depois", "ontem", "hoje", "amanhã", "outro dia", "antigamente", "há muito tempo" etc.), e o nível de informatividade necessário.</p> <p>(EF02LP25) Identificar e reproduzir, em relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia infantil, digitais ou impressos, a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais.</p> <p>(EF02LP28) Reconhecer o conflito gerador de uma narrativa ficcional e sua resolução, além de palavras, expressões e frases que caracterizam personagens e ambientes.</p> <p>(EF02LP29) Observar, em poemas visuais, o formato do texto na página, as ilustrações e outros efeitos visuais.</p> <p>(EF12LP03) Copiar textos breves, mantendo suas características e voltando para o texto sempre que tiver dúvidas sobre sua distribuição gráfica, espaçamento entre as palavras, escrita das palavras e pontuação.</p>
	Escrita (compartilhada e autônoma)	<p>Forma de composição e textos / Adequação do texto / normas de escrita</p> <p>Formas de composição narrativas</p> <p>Formas de composição textos poéticos visuais</p> <p>Construção do sistema alfabético / Estabelecer relações anaforicas n referencição e construçi coesão</p>

Essas habilidades devem ser consolidadas no 2º ano,	Escrita (compartilhada e autônoma)	<p>(EF12LP05) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor,(re)contagens de histórias, poemas e outros textos versificados (letras de canção,quadrinhas, cordel), poemas visuais, tiras e histórias em quadrinhos, dentre outros gêneros do campo artístico-literário, considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.</p> <p>(EF12LP11) Escrever, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, fotolegendas em notícias, manchetes e lides em notícias, álbum de fotos digital noticioso e notícias curtas para público infantil, digitais ou impressos, dentre outros gêneros do campo jornalístico, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.</p> <p>(EF12LP12) Escrever, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, slogans, anúncios publicitários e textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil, dentre outros gêneros do campo publicitário, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/finalidade do texto.</p>	Escrita compartilhada
2º	Escrita (compartilhada e autônoma)	<p>(EF02LP01) Utilizar, ao produzir o texto, grafia correta de palavras conhecidas ou com estruturas silábicas já dominadas, letras maiúsculas em início de frases e em substantivos próprios, segmentação entre as palavras, ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação.</p> <p>(EF02LP13) Planejar e produzir bilhetes e cartas, em meio impresso e/ou digital, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.</p> <p>(EF02LP14) Planejar e produzir pequenos relatos de observação de processos, de fatos, de experiências pessoais, mantendo as características do gênero, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.</p> <p>(EF02LP18) Planejar e produzir cartazes e folhetos para divulgar eventos da escola ou da comunidade, utilizando linguagem persuasiva e elementos textuais e visuais (tamanho da letra, leiaute, imagens) adequados ao gênero, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.</p> <p>(EF02LP22) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, pequenos relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia infantil, dentre outros gêneros do campo investigativo, digitais ou impressos, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.</p>	<p>Construção do sistema alfabético/ Convenções escrita</p> <p>Escrita autônoma e compartilhada</p> <p>Escrita compartilhada</p> <p>Produção de textos</p>





Essas habilidades devem ser consolidadas a partir do 2º ano	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	<p>(EF12LP18) Apreciar poemas e outros textos versificados, observando rimas, sonoridades, jogos de palavras, reconhecendo seu pertencimento ao mundo imaginário e sua dimensão de encantamento, jogo e fruição.</p> <p>(EF15LP01) Identificar a função social de textos que circulam em campos da vida social dos quais participa cotidianamente (a casa, a rua, a comunidade, a escola) e nas mídias impressa, de massa e digital, reconhecendo para que foram produzidos, onde circulam, quem os produziu e a quem se destinam.</p> <p>(EF15LP02) Estabelecer expectativas em relação ao texto que vai ler (pressuposições antecipadoras dos sentidos, da forma e da função social do texto), apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre as condições de produção e recepção desse texto, o gênero, o suporte e o universo temático, bem como sobre saliências textuais, recursos gráficos, imagens, dados da própria obra (Índice, prefácio etc.), confirmando antecipações e inferências realizadas antes e durante a leitura de textos, checando a adequação das hipóteses realizadas.</p> <p>(EF15LP03) Localizar informações explícitas em textos.</p> <p>(EF15LP04) Identificar o efeito de sentido produzido pelo uso de recursos expressivos gráfico-visuais em textos multissemióticos.</p> <p>(EF15LP14) Construir o sentido de histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando recursos gráficos (tipos de balões, de letras, onomatopéias).</p> <p>(EF15LP15) Reconhecer que os textos literários fazem parte do mundo do imaginário e apresentam uma dimensão lúdica, de encantamento, valorizando-os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade.</p> <p>(EF15LP16) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor e, mais tarde, de maneira autônoma, textos narrativos de maior porte como contos populares, de fadas, acumulativos, de assombração etc.) e crônicas.</p> <p>(EF15LP17) Apreciar poemas visuais e concretos, observando efeitos de sentido criados pelo formato do texto na página, distribuição e diagramação das letras, pelas ilustrações e por outros efeitos visuais.</p> <p>(EF15LP18) Relacionar texto com ilustrações e outros recursos gráficos.</p>	Apreciação estética/Es
			Reconstrução das condições de produção e recepção de
			Estratégia de leitura
			Leitura de imagens em na visuais
			Formação do leitor liter
			Leitura colaborativa e aut
			Apreciação estética/Es
			Formação do leitor liter /Leitura multissemiólot

2ª	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	<p>(EF02LP12) Ler e compreender com certa autonomia cantigas, letras de canção, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade.</p> <p>(EF02LP20) Reconhecer a função de textos utilizados para apresentar informações coletadas em atividades de pesquisa (enquetes, pequenas entrevistas, registros de experimentações).</p> <p>(EF02LP21) Explorar, com a mediação do professor, textos informativos de diferentes ambientes digitais de pesquisa, conhecendo suas possibilidades.</p> <p>(EF02LP26) Ler e compreender, com certa autonomia, textos literários, de gêneros variados, desenvolvendo o gosto pela leitura.</p>	Compreensão em leitura
Essas habilidades devem ser aprofundadas e consolidadas no 2º ano,	Oralidade	<p>(EF12LP06) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, recados, avisos, convites, receitas, instruções de montagem, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, que possam ser repassados oralmente por meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.</p> <p>(EF12LP13) Planejar, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, slogans e peça de campanha de conscientização destinada ao público infantil que possam ser repassados oralmente por meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.</p>	Formação do leitor literário
Essas habilidades devem ser aprofundadas do 2º ao 4º anos	Oralidade	<p>(EF15LP09) Expressar-se em situações de intercâmbio oral com clareza, preocupando-se em ser compreendido pelo interlocutor e usando a palavra com tom de voz audível, boa articulação e ritmo adequado.</p> <p>(EF15LP10) Escutar, com atenção, falas de professores e colegas, formulando perguntas pertinentes ao tema e solicitando esclarecimentos sempre que necessário.</p> <p>(EF15LP11) Reconhecer características da conversação espontânea presencial, respeitando os turnos de fala, selecionando e utilizando, durante a conversação, formas de tratamento adequadas, de acordo com a situação e a posição do interlocutor.</p> <p>(EF15LP12) Atribuir significado a aspectos não linguísticos (paralinguísticos) observados na fala, como direção do olhar, riso, gestos, movimentos da cabeça (de concordância ou discordância), expressão corporal, tom de voz.</p> <p>(EF15LP13) Identificar finalidades da interação oral em diferentes contextos comunicativos (solicitar informações, apresentar opiniões, informar, relatar experiências etc.).</p>	<p>Oralidade pública / Intercâmbio conversacional em sala de aula</p> <p>Escuta atenta</p> <p>Características da conversação espontânea</p> <p>Aspectos não linguísticos (paralinguísticos) no ato comunicativo</p> <p>Relato oral/Registro formal</p>

		(EF15LP19) Recontar oralmente, com e sem apoio de imagem, textos literários lidos pelos professor. (EF02LP15) Cantar cantigas e canções, obedecendo ao ritmo e à melodia. (EF02LP19) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, notícias curtas para público infantil, para compor jornal falado que possa ser repassado oralmente ou em meio digital, em áudio ou vídeo, dentre outros gêneros do campo jornalístico, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto. (EF02LP24) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, relatos de experimentos, registros de observação, entrevistas, dentre outros gêneros do campo investigativo, que possam ser repassados oralmente por meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/ finalidade do texto. (EF15LP05) Planejar, com a ajuda do professor, o texto que será produzido, considerando a situação comunicativa, os interlocutores (quem escreve/para quem escreve); a finalidade ou o propósito (escrever para quê); a circulação (onde o texto vai circular); o suporte (qual é o portador do texto); a linguagem, organização e forma do texto e seu tema, pesquisando em meios impressos ou digitais, sempre que for preciso, informações necessárias à produção do texto, organizando em tópicos os dados e as fontes pesquisadas. (EF15LP06) Reler e revisar o texto produzido com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, para corrigi-lo e aprimorá-lo, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de ortografia e pontuação. (EF15LP07) Editar a versão final do texto, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, ilustrando, quando for o caso, em suporte adequado, manual ou digital. (EF15LP08) Utilizar software, inclusive programas de edição de texto, para editar e publicar os textos produzidos, explorando os recursos multissemióticos disponíveis.	Contagem de histórias
	Oralidade		Produção de texto oral
Essas Habilidades devem ser aprofundadas do 2º ao 4º anos	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)		Planejamento de texto Exposição oral
			Planejamento de texto
			Revisão de textos
			Edição de textos
			Utilização de tecnologia



### 3.2 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ARTE

1. Explorar, conhecer, fruir e analisar criticamente práticas e produções artísticas e culturais do seu entorno social, dos povos indígenas, das comunidades tradicionais brasileiras e de diversas sociedades, em distintos tempos e espaços, para reconhecer a arte como um fenômeno cultural, histórico, social e sensível a diferentes contextos e dialogar com as diversidades.

2. Compreender as relações entre as linguagens da Arte e suas práticas integradas, inclusive aquelas possibilitadas pelo uso das novas tecnologias de informação e comunicação, pelo cinema e pelo audiovisual, nas condições particulares de produção, na prática de cada linguagem e nas suas articulações.

3. Pesquisar e conhecer distintas matrizes estéticas e culturais – especialmente aquelas manifestas na arte e nas culturas que constituem a identidade brasileira –, sua tradição e manifestações contemporâneas, reelaborando-as nas criações em Arte.

4. Experimentar a ludicidade, a percepção, a expressividade e a imaginação, resignificando espaços da escola e de fora dela no âmbito da Arte.

5. Mobilizar recursos tecnológicos como formas de registro, pesquisa e criação artística.

6. Estabelecer relações entre arte, mídia, mercado e consumo, compreendendo, de forma crítica e problematizadora, modos de produção e de circulação da arte na sociedade.

7. Problematizar questões políticas, sociais, econômicas, científicas, tecnológicas e culturais, por meio de exercícios, produções, intervenções e apresentações artísticas.

8. Desenvolver a autonomia, a crítica, a autoria e o trabalho coletivo e colaborativo nas artes.

9. Analisar e valorizar o patrimônio artístico nacional e internacional, material e imaterial, com suas histórias e diferentes visões de mundo.

### 3.2.1 Matriz Curricular de Referência de Arte – 1º ano

ANO	UNIDADE TEMÁTICA /EIXO	HABILIDADES/DIREITO DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
1º	Artes integradas	(EF15AR24) Caracterizar e experimentar brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções e histórias de diferentes matrizes estéticas e culturais.	Matrizes estéticas e culturais Experimentação, improvisação e construções artísticas integradas.
		(EF15AR25) Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.	Patrimônio cultural: identificação de elementos da cultura local e suas respectivas origens bem como as matrizes estéticas próprias das produções artísticas.
		(EF15AR26) Explorar diferentes tecnologias e recursos digitais (multimeios, animações, jogos eletrônicos, gravações em áudio e vídeo, fotografia, softwares etc.) nos processos de criação artística.	Arte e tecnologia: Utilização e exploração de recursos digitais na produção artística, criando propostas e objetos de arte.
		(EF15AR01) Identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.	Contextos e práticas: identificação de formas regulares e criação de figuras diversas a partir destas.
		(EF15AR02) Explorar e reconhecer elementos constitutivos das artes visuais (linha, forma).	Elementos da linguagem: exploração de desenhos a partir de linhas e formas.
Artes visuais	(EF15AR04) Experimentar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.	Materialidades: exploração das expressões da arte visual experimentando criações de materiais e técnicas convencionais e alternativas.	
	(EF15AR05) Experimentar a criação em artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.	Processos de criação: criação de objetos de arte individuais e em grupo na escola e no entorno.	

19	Artes visuais	<p>(EF15AR06) Dialogar sobre a sua criação e as dos colegas, para alcançar sentidos plurais.</p> <p>(EF15AR07) Reconhecer algumas categorias do sistema das artes visuais (museus, galerias, instituições, artistas, artesãos).</p> <p>(EF15AR07.1MT.Cbá) Reconhecer categorias do sistema das artes visuais de Mato Grosso especialmente de Cuiabá.</p> <p>(EF15AR08) Experimentar e apreciar formas distintas de manifestações da dança presentes em diferentes contextos, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório corporal.</p>	<p>Processos de criação: Socialização interação na análise das criações próprias e dos demais ao final de um processo de produção artística</p> <p>Sistemas da linguagem:        Reconhecimento e distinção de lugares próprios onde há difusão arte.</p> <p>Contextos e práticas:        Experimentação e exploração de possibilidades do corpo com relação aos movimentos dando diferentes significados aos gestos e movimentos.</p>
Dança	<p>(EF15AR09) Estabelecer relações entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançado.</p> <p>(EF15AR10) Experimentar diferentes formas de orientação no espaço (deslocamentos, planos, direções, caminhos etc.) e ritmos de movimento (lento, moderado e rápido) na construção do movimento, dançado.</p> <p>(EF15AR11) Criar e improvisar movimentos dançados de modo individual, coletivo e colaborativo, considerando os aspectos estruturais, dinâmicos e expressivos dos elementos constitutivos do movimento, com base nos códigos de dança.</p> <p>(EF15AR08. 1MT.Cba) Experimentar e apreciar formas distintas de dança em Cuiabá, Mato Grosso, articulando Educação Física e Arte (danças regionais).</p> <p>(EF15AR12) Discutir, com respeito e sem preconceito, as experiências pessoais e coletivas em dança vivenciadas na escola, como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios.</p>	<p>Elementos da linguagem: Relação de corpo, movimento e equilíbrio construídos nos movimentos de dança.</p> <p>Elementos da linguagem:        Orientação e movimentação ao deslocar-se conforme a proposta rítmica e de movimento. Processos de criação: Criação de movimentos corporais mais amplos a partir de gestos do cotidiano e na cultura cuiabana.</p> <p>Processos de criação: criação e elaboração, reinterpretação de coreografias individuais e em grupo na escola e no entorno.</p>	

		<p>(EF15AR13) Identificar e apreciar criticamente diversas formas e gêneros de expressão musical, reconhecendo e analisando os usos e as funções da música em diversos contextos de circulação, em especial, aqueles da vida cotidiana.</p> <p>(EF15AR14) Perceber e explorar os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musical.</p> <p>(EF15AR15) Explorar fontes sonoras diversas, como as existentes no próprio corpo (palmas, voz, percussão corporal), na natureza e em objetos cotidianos, reconhecendo os elementos constitutivos da música e as características de instrumentos musicais variados.</p> <p>(EF15AR16) Explorar diferentes formas de registro musical não convencional (representação gráfica de sons, partituras criativas etc.), bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual, e reconhecer a notação musical convencional.</p> <p>(EF15AR17) Experimentar improvisações, composições e sonorização de histórias, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos musicais convencionais ou não convencionais, de modo individual, coletivo e colaborativo.</p> <p>(EF15AR18) Reconhecer e apreciar formas distintas de manifestações do teatro presentes em diferentes contextos, aprendendo a ver e a ouvir histórias dramatizadas e cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório ficcional.</p> <p>(EF15AR19) Descobrir teatralidades na vida cotidiana, identificando elementos teatrais (variadas entonações de voz, diferentes fisicalidades, diversidade de personagens e narrativas etc.).</p>	<p>Contextos e práticas: Apreciação musical e identificação da música seus parâmetros e demais qualidades do som.</p> <p>Elementos da linguagem:                  Exploração da escuta ativa no contexto musical fazendo distinção dos elementos constitutivos da música.</p> <p>Materialidades: Experimentação exploração de possibilidades sonoro- musicais a partir do corpo do som da natureza e do cotidiano</p> <p>Notação e registro musical: O registro musical, elaboração de códigos, registros visuais da criação ou composição musical.</p> <p>Processos de criação: A improvisação, composição musicale a produção sonora em grupo e e contextos diversos.</p> <p>Contextos e práticas: identificação de formas de artes cênicas, dramatizações, encenação, personagens e contextos diversos</p> <p>Elementos da linguagem:                  exploração de cenas teatrais, o jo teatral, interpretação de personagens e contextos; postur de palco e interação.</p>
<p>Música</p>	<p>Música</p>		
<p>Teatro</p>	<p>Teatro</p>		

1º	Teatro	<p>(EF15AR20) Experimentar o trabalho colaborativo, coletivo e autoral em improvisações teatrais e processos narrativos criativos em teatro, explorando desde a teatralidade dos gestos e das ações do cotidiano até elementos de diferentes matrizes estéticas e culturais.</p> <p>(EF15AR21) Exercitar a imitação e o faz de conta, ressignificando objetos e fatos e experimentando-se no lugar do outro, ao compor e encenar acontecimentos cênicos, por meio de músicas, imagens, textos ou outros pontos de partida, de forma intencional e reflexiva.</p> <p>(EF15AR22) Experimentar possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral, discutindo estereótipos.</p> <p>(EF15AR19.1MT Cbá) Descobrir, a partir da história de Cuiabá, a história do teatro em Mato Grosso.</p> <p>(EF15AR23) Reconhecer e experimentar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.</p>	<p>Processos de criação: Improvisação no contexto de narrativas, movimentação e gestualidade próprias da linguagem teatral.</p> <p>Processos de criação: Exploração do jogo de imaginação e da encenação e composição de personagens e acontecimentos para a composição cênica.</p> <p>Processos de criação: criação de cenas a partir do cotidiano, de ar individuais e em grupo na escola no entorno.</p> <p>Processos de criação: Vivências relacionadas às encenações e gestos do cotidiano como construções envolvendo as linguagens artísticas.</p>
----	--------	--	---



### 3.2.2 Matriz Curricular de Referência de Arte – 2º ano

ANO	UNIDADE TEMÁTICA/ EIXO	HABILIDADES/DIREITO DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
2º	Artes Integradas	(EF15AR24) Caracterizar e experimentar brinquedos, brincadelas, jogos, danças, canções e histórias de diferentes matrizes estéticas e culturais.	Matrizes estéticas e culturais
		(EF15AR25) Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.	Patrimônio cultural
		(EF15AR26) Explorar diferentes tecnologias e recursos digitais (multimeios, animações, jogos eletrônicos, gravações em áudio e vídeo, fotografia, softwares etc.) nos processos de criação artística.	Arte e tecnologia
	Artes Visuais	(EF15AR01) Identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.	Contextos e práticas: Arte e forma visuais regulares e irregulares em objetos de arte visuais das artistas regionais, nacionais e internacionais.
		(EF15AR02) Explorar e reconhecer elementos constitutivos das artes visuais (linha, forma).	Elementos da linguagem: exploração de desenhos a partir de linhas e formas.
		(EF15AR04) Experimentar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadradinhos, dobradura, escultura, modelagem e fotografia), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.	Materialidades: Experimentação de diferentes materiais para a produção de arte visual.
		(EF15AR05) Experimentar a criação em artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.	Processos de criação: vivências de criação e produção artística.
(EF15AR06) Dialogar sobre a sua criação e as dos colegas, para alcançar sentidos plurais.	Processos de criação: produção de desenho observado.		
(EF15AR07) Reconhecer algumas categorias do sistema das artes visuais (museus, galerias, instituições, artistas, artesãos).	Sistemas da linguagem: distinção de lugares próprios onde há difusão da arte.		

	Artes Visuais	<p>(EF15AR07.1MT.Cbá) Reconhecer categorias do sistema das artes visuais de Mato Grosso especialmente de Cuiabá</p>	<p>Sistemas da linguagem: distinção e lugares próprios onde há difusão e arte.</p>
	Dança	<p>(EF15AR08) Experimentar e apreciar formas distintas de manifestações da dança presentes em diferentes contextos, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório corporal.</p> <p>(EF15AR09) Estabelecer relações entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançado.</p> <p>(EF15AR10) Experimentar diferentes formas de orientação no espaço (deslocamentos, planos, direções, caminhos etc.) e ritmos de movimento (lento, moderado e rápido) na construção do movimento dançado.</p> <p>(EF15AR11) Criar e improvisar movimentos dançados de modo individual, coletivo e colaborativo, considerando os aspectos estruturais, dinâmicos e expressivos dos elementos constitutivos do movimento, com base nos códigos de dança.</p> <p>(EF15AR12) Discutir, com respeito e sem preconceito, as experiências pessoais e coletivas em dança vivenciadas na escola, como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios.</p>	<p>Contextos e Práticas: Apreciação e identificação de danças, estilos, formas e movimentos e símbolos n contextos onde acontece o evento</p> <p>Elementos da Linguagem:              Identificação dos movimentos corporais próprios da dança e a construção desta a partir de movimentos naturais do corpo.</p> <p>Elementos da Linguagem Explorados e transposição de movimentos do corpo no cotidiano para a poética da dança.</p> <p>Processos de Criação: Improvisação no contexto do discurso da dança explorando movimentos próprios reconhecendo os códigos da dança</p> <p>Processos de Criação: construção coletiva de coreografias e proposição de movimentos de dança e análise das vivências.</p>
2º	Música	<p>(EF15AR13) Identificar e apreciar criticamente diversas formas e gêneros de expressão musical, reconhecendo e analisando os usos e as funções da música em diversos contextos de circulação, em especial, aqueles da vida cotidiana.</p> <p>(EF15AR08.1MT) Experimentar e apreciar formas distintas de dança em Cuiabá Mato Grosso, articulando Educação Física e Arte (danças regionais).</p>	<p>Contextos e Práticas: Apreciação e reprodução interpretativa e análise musical identificando gêneros musicais</p> <p>e distinguindo a dança da cultura popular local.</p>

		<p>(EF15AR14) Perceber e explorar os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de Elementos da Linguagem composição/criação, execução e apreciação musical.</p> <p>(EF15AR15) Explorar fontes sonoras diversas, como as existentes no próprio corpo (palmas, voz, percussão corporal), na natureza e em objetos cotidianos, reconhecendo os elementos constitutivos da música e as características de instrumentos musicais variados.</p> <p>(EF15AR16) Explorar diferentes formas de registro musical não convencional (representação gráfica de sons, partituras criativas etc.), bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual, e reconhecer a notação musical convencional.</p> <p>(EF15AR17) Experimentar improvisações, composições e sonorização de histórias, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos musicais convencionais ou não convencionais, de modo individual, coletivo e colaborativo.</p> <p>(EF15AR18) Reconhecer e apreciar formas distintas de manifestações do teatro presentes em diferentes contextos, aprendendo a ver e a ouvir histórias dramatizadas e cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório ficcional.</p> <p>(EF15AR19) Descobrir teatralidades na vida cotidiana, identificando elementos teatrais (variadas entonações de voz, diferentes fisicalidades, diversidade de personagens e narrativas etc.).</p> <p>(EF15AR20) Experimentar o trabalho colaborativo, coletivo e autoral em improvisações teatrais e processos narrativos criativos em teatro, explorando desde a teatralidade dos gestos e das ações do cotidiano até elementos de diferentes matrizes estéticas e culturais.</p> <p>(EF15AR21) Exercitar a imitação e o faz de conta, ressignificando objetos e fatos e experimentando-se no lugar do outro, ao compor e encenar acontecimentos cênicos, por meio de músicas, imagens, textos ou outros pontos de partida, de forma intencional e reflexiva.</p> <p>(EF15AR22) Experimentar possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral, discutindo estereótipos.</p> <p>(EF15AR23) Reconhecer e experimentar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.</p>	<p>Materialidade</p> <p>Notação e Registro Musical</p> <p>Processos de Criação</p> <p>Contextos e Práticas</p> <p>Elementos da Linguagem</p> <p>Processos de Criação</p>
Teatro			



### 3.3 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Compreender a origem da cultura corporal de movimento e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual.
2. Planejar e empregar estratégias para resolver desafios e aumentar as possibilidades de aprendizagem das práticas corporais, além de se envolver no processo de ampliação do acervo cultural nesse campo.
3. Refletir, criticamente, sobre as relações entre a realização das práticas corporais e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais.
4. Identificar a multiplicidade de padrões de desempenho, saúde, beleza e estética corporal, analisando, criticamente, os modelos disseminados na mídia e discutir posturas consumistas e preconceituosas.
5. Identificar as formas de produção dos preconceitos, compreender seus efeitos e combater posicionamentos discriminatórios em relação às práticas corporais e aos seus participantes.
6. Interpretar e recriar os valores, os sentidos e os significados atribuídos às diferentes práticas corporais, bem como aos sujeitos que delas participam.
7. Reconhecer as práticas corporais como elementos constitutivos da identidade cultural dos povos e grupos.
8. Usufruir das práticas corporais de forma autônoma para potencializar o envolvimento em contextos de lazer e ampliar as redes de sociabilidade e a promoção da saúde.
9. Reconhecer o acesso às práticas corporais como direito do cidadão, propondo e produzindo alternativas para sua realização no contexto comunitário.
10. Experimentar, desfrutar, apreciar e criar diferentes brincadeiras, jogos, danças, ginásticas, esportes, lutas e práticas corporais de aventura, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.

### 3.3.1 Matriz Curricular de Referência de Educação Física – 1º ano

ANO	UNIDADE TEMÁTICA/ EIXO	HABILIDADES/DIREITO DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
1º	Brincadeiras e jogos	<p>(EF12EF01) Experimentar, fruir e recriar diferentes brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional, reconhecendo e respeitando as diferenças individuais de desempenho dos colegas;</p> <p>(EF12EF02) Explicar, por meio de múltiplas linguagens (corporal, visual, oral e escrita), as brincadeiras e os jogos populares, sensoriais e de construção do contexto comunitário e regional, reconhecendo e valorizando a importância desses jogos e brincadeiras para suas culturas de origem.</p> <p>(EF12EF03) Planejar e utilizar diferentes estratégias para resolver desafios de brincadeiras e jogos populares do contexto comunitário e regional, com base no reconhecimento das características dessas práticas.</p> <p>(EF12EF04) Colaborar na proposição e na produção de alternativas para a prática, em outros momentos e espaços, de brincadeiras e jogos e demais práticas corporais tematizadas na escola, produzindo textos (orais, escritos, audiovisuais) para divulgá-las na escola e na comunidade.</p> <p>(SME/CBA) Experimentar sensações corporais diversas e compreender como o corpo comunica-se, relaciona-se e expressa-se por meio dos cinco sentidos nas vivências dos jogos.</p> <p>(SME/CBA) Conhecer, vivenciar jogos e brincadeiras do povo Bororo pertencentes ao contexto histórico de Cuiabá.</p>	<p>Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional, priorizam a manifestação do lúdico.</p> <p>Combinação das habilidades motoras, controle corporal, noção do corpo no espaço e no tempo lateralidade (Identificar nas manifestações corporais sensações afetivas).</p>

1º	Esportes	<p>(EF12EF05) Experimentar, fruir prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo, a prática de esportes de marca e de precisão, identificando os elementos comuns a esses esportes;</p> <p>(EF12EF06) Discutir a importância da observação das normas e das regras dos esportes de marca e de precisão para assegurar a integridade própria e a dos demais participantes.</p>	<p>Esportes de marca: Modalidades que comparam registros mensurados em segundos, metros ou quilos.</p> <p>Esportes de precisão: Modalidade esportiva caracterizada por arremessar/lançar um objeto</p> <p>Combinação das habilidades motoras, controle corporal, noção do corpo no espaço e no tempo lateralidade (evidenciando a ética, tolerância e o respeito às diferenças).</p>
1º	Ginásticas	<p>(EF12EF07) Experimentar, fruir e identificar diferentes elementos básicos da ginástica (equilíbrios, saltos, giros, rotações, acrobacias, com e sem materiais) e da ginástica geral, de forma individual e em pequenos grupos, adotando procedimentos de segurança.</p> <p>(EF12EF08) Planejar e utilizar estratégias para a execução de diferentes elementos básicos da ginástica e da ginástica geral.</p> <p>(EF12EF09) Participar da ginástica geral, identificando a potencialidades e os limites do corpo, e respeitando as diferenças individuais e de desempenho corporal.</p> <p>(EF12EF10) Descrever, por meio de múltiplas linguagens (corporal, oral, escrita e audiovisual), as características dos elementos básicos da ginástica e da ginástica geral, identificando a presença desses elementos em distintas práticas corporais.</p> <p>(EF12EF11) Experimentar e fruir diferentes danças do contexto comunitário e regional (rodas cantadas, brincadeiras rítmicas e expressivas), e recreá-las, respeitando as diferenças</p>	<p>Ginástica geral e o reconhecimento do próprio corpo: Práticas corporais de exploração das possibilidades acrobáticas expressivas do corpo a interação social, compartilhamento do aprendizado e a não competitividade (por meio de atividades lúdicas, fomentadas) contextos simbólicos e imaginativos).</p> <p>Possibilitar a percepção dos movimentos do corpo, bem como ações e tarefas do cotidiano questionando padrões estéticos prevenindo práticas de bullying regional.</p>
1º	Dança		

		individuais e de desempenho corporal.	
		(EF12EF12) Identificar os elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos) das danças do contexto comunitário e regional, valorizando e respeitando as manifestações de diferentes culturas.	
		(SME/CBA) Experimentar e expressar as danças da cultura cuiabana reconhecendo sua construção sócio-histórico e cultural valorizando a importância destes como acervo de saberes culturais do povo cuiabano.	
		(SME/CBA) Experimentar e expressar as danças da cultura afro-brasileira reconhecendo sua influência na construção sócio-histórico e cultural valorizando a importância destes como acervo de saberes culturais do povo cuiabano.	
			Combinação das habilidades motoras, controle corporal, noção do corpo no espaço e no tempo lateralidade.

### 3.3.2 Matriz Curricular de Referência de Educação Física 2º ano

ANO	UNIDADE TEMÁTICA/ EIXO	HABILIDADES/DIREITO DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
2º	Brincadeiras e jogos.	(EF12EF01) Experimentar, fruir e recriar diferentes brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional, reconhecendo e respeitando as diferenças individuais de desempenho dos colegas.	Brincadeiras e jogos da cultura Popular presentes no contexto comunitário e regional, priorizando a manifestação do lúdico.
		(EF12EF02) Explicar, por meio de múltiplas linguagens (corporal, visual, oral e escrita), as brincadeiras e os jogos populares, do contexto comunitário e regional, reconhecendo e valorizando a importância desses jogos e brincadeiras para suas culturas de origem.	
2º	Esportes	(EF12EF03) Planejar e utilizar estratégias para resolver desafios de brincadeiras e jogos populares do contexto comunitário e regional, com base no reconhecimento das características dessas práticas.	Combinação das habilidades motoras, controle corporal, noções do corpo no espaço e no tempo e lateralidade (Identificar nas manifestações corporais sensações afetivas).
		(EF12EF04) Colaborar na proposição e na produção de alternativas para a prática, em outros momentos e espaços, de brincadeiras e jogos e demais práticas corporais tematizadas na escola, produzindo textos (orais, escritos, audiovisuais) para divulgá-las na escola e na comunidade.	
2º	Esportes	(SME/CBA) Conhecer-se e conhecer o outro na relação com as diferentes expressões e manifestações da cultura corporal;	Esportes de marca: Modalidades que comparam registros mensurados em segundos metros ou quilos.
		(SME/CBA) Experimentar, fruir e vivenciar jogos e brincadeiras do povo Bororo pertencentes ao contexto histórico de Cuiabá.	
2º	Esportes	(EF12EF05) Experimentar, fruir prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo, a prática de esportes de marca e de precisão, identificando os elementos comuns a esses esportes;	Esportes de precisão: Modalidade esportiva caracterizada por arremessar / lançar um objeto.
		(EF12EF06) Discutir a importância da observação das normas e das regras dos esportes de marca e de precisão para assegurar a integridade própria e as dos demais participantes.	



			<p>Combinação das habilidades motoras, controle corporal, noções do corpo no espaço e no tempo e lateralidade (evidenciando a ética, a tolerância e o respeito às diferenças).</p>
		<p>(SME/CBA) Experimentar, fruir e vivenciar, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo, a prática de esportes de marca, por meio de atividades e jogos diversificados, adequados à realidade escolar e que evidenciem a modalidade esportiva ensinada, identificando os elementos comuns a esses esportes e refletindo sobre os aspectos culturais e sociais que envolvem a prática das referidas modalidades.</p>	
		<p>(EF12EF07) Experimentar, fruir e identificar diferentes elementos básicos da ginástica (equilíbrios, saltos, giros, rotações, acrobacias, com e sem materiais) e da ginástica geral, de forma individual e em pequenos grupos, adotando procedimentos de segurança.</p>	
		<p>(EF12EF08) Planejar e utilizar estratégias para a execução de diferentes elementos básicos da ginástica e da ginástica geral.</p>	
		<p>(EF12EF09) Participar da ginástica geral, identificando as potencialidades e os limites do corpo, e respeitando as diferenças individuais e de desempenho corporal.</p>	
2º	Ginásticas	<p>(EF12EF10) Descrever, por meio de múltiplas linguagens (corporal, oral, escrita e audiovisual), as características dos elementos básicos da ginástica e da ginástica geral, identificando a presença desses elementos em distintas práticas corporais.</p>	<p>Possibilitar a percepção dos movimentos do corpo, bem como em ações e tarefas do cotidiano, questionando padrões estéticos e prevenindo práticas de bullying.</p> <p>Combinação das habilidades motoras, controle corporal, noções do corpo no espaço e no tempo e lateralidade.</p>

2º	Danças	<p>(EF12EF11) Experimentar e fruir diferentes danças do contexto comunitário e regional (rodas cantadas, brincadeiras rítmicas e expressivas), e recriá-las, respeitando as diferenças individuais e de desempenho corporal.</p>	Danças do contexto comunitário e regional;  Combinação das habilidades motoras, controle corporal, noções do corpo no espaço e no tempo e lateralidade.
		<p>(EF12EF12) Identificar os elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos) das danças do contexto comunitário e regional, valorizando e respeitando as manifestações de diferentes culturas.</p>	
		<p>(SME/CBA) Experimentar e expressar as danças da cultura cuiabana reconhecendo sua construção sócio-histórico e cultural valorizando a importância destes como acervo de saberes culturais do povo cuiabano.</p>	
		<p>(SME/CBA) Experimentar e expressar as danças da cultura afro-brasileira reconhecendo sua influência na construção sócio-histórico e cultural valorizando a importância destes como acervo de saberes culturais do povo cuiabano.</p>	



## 4 - COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE MATEMÁTICA

1. Reconhecer que a Matemática é uma ciência humana, fruto das necessidades e preocupações de diferentes culturas, em diferentes momentos históricos, e é uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alicerçar descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho.
2. Desenvolver o raciocínio lógico, o espírito de investigação e a capacidade de produzir argumentos convincentes, recorrendo aos conhecimentos matemáticos para compreender e atuar no mundo.
3. Compreender as relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática (Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade) e de outras áreas do conhecimento, sentindo segurança quanto à própria capacidade de construir e aplicar conhecimentos matemáticos, desenvolvendo a autoestima e a perseverança na busca de soluções.
4. Fazer observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos presentes nas práticas sociais e culturais, de modo a investigar, organizar, representar e comunicar informações relevantes, para interpretá-las e avaliá-las crítica e eticamente, produzindo argumentos convincentes.
5. Utilizar processos e ferramentas matemáticas, inclusive tecnologias digitais disponíveis, para modelar e resolver problemas cotidianos, sociais e de outras áreas de conhecimento, validando estratégias e resultados.
6. Enfrentar situações-problema em múltiplos contextos, incluindo-se situações imaginadas, não diretamente relacionadas com o aspecto prático-utilitário, expressar suas respostas e sintetizar conclusões, utilizando diferentes registros e linguagens (gráficos, tabelas, esquemas, além de texto escrito na língua materna e outras linguagens para descrever algoritmos, como fluxogramas, e dados).
7. Desenvolver e/ou discutir projetos que abordem, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.
8. Interagir com seus pares de forma cooperativa, trabalhando coletivamente no planejamento e desenvolvimento de pesquisas para responder a questionamentos e na busca de soluções para problemas, de modo a identificar aspectos consensuais ou não na discussão de uma determinada questão, respeitando o modo de pensar dos colegas e aprendendo com eles.

#### 4.1 Matriz Curricular de Referência de Matemática 1º ano

ANO		UNIDADE TEMÁTICA/ EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
1º	Números		(EF01MA01) CBA Identificar e utilizar números nos diferentes contextos e em suas diferentes funções como indicador de: -Posição ou de ordem, como nas páginas de um livro, no calendário, em trilhas de jogos, ou números ordinais (1º; 2º; 3º...); -Código, como o número de camiseta de jogadores, de carros de corrida, de telefone, placa de carro etc.; -Quantidade de elementos de uma coleção (cardinalidade); -Medida de grandezas (2 quilogramas, 3 litros, 3 dias, 2 horas, 5 reais, 50 centavos etc.).	Contagem de rotina  Contagem ascendente e descendente Reconhecimento de números no conte diário: indicação de quantidades, indica de ordem ou indicação de código para organização de informações
			(EF01MA02) CBA. Quantificar e comunicar elementos de uma coleção, em situações nas quais as crianças reconheçam sua necessidade, utilizando diferentes estratégias (correspondência termo a termo, contagem oral, pareamento, estimativa e correspondência de agrupamentos).	Quantificação de elementos de uma coleção: estimativas, contagem um a um, pareamento ou outros agrupamentos comparção (contagem a partir de qualquer ponto da série numérica; cardinalidade (o último nome de número indica o total de objetos de um conjunto sobre contagem (contar além da quantidade pré-existente)
			(EF01MA03) CBA. Utilizar diferentes estratégias estimar por meio de correspondência e comparação de quantidades de objetos de dois conjuntos (no máximo 20 elementos), indicando quem tem mais, quem tem menos ou a mesma quantidade.	Quantificação de elementos de uma coleção: estimativas, contagem um a um, pareamento ou outros agrupamentos comparção
			(EF01MA04) CBA. Contar e associar a denominação do número à sua respectiva representação verbal e simbólica em contagem de coleções de até 100 unidades, em situações de jogos, brincadeiras, entre outros.	Leitura, escrita e comparação de números naturais (até 100) Reta numérica

	Números	<p>(EF01MA05) CBA. Comparar e ordenar números naturais de até duas ordens por contagem, pela formulação de hipóteses sobre grandeza numérica e pela identificação da quantidade de algarismos e da posição ocupada por eles na reta numérica.</p> <p>(EF01MA06) Construir fatos básicos da adição e utilizá-los em procedimentos de cálculo para resolver problemas.</p> <p>(EF01MA07) Compor e decompor número de até duas ordens, por meio de diferentes adições, com o suporte de material manipulável, contribuindo para a compreensão de características do sistema de numeração decimal e o desenvolvimento de estratégias de cálculo.</p> <p>(EF01MA08) CBA. Elaborar e resolver problemas do campo aditivo (adição e subtração), envolvendo os significados de juntar, acrescentar, separar e retirar quantidades, em situações de contexto familiar, utilizando o cálculo mental ou outras estratégias e formas de registros pessoais.</p>	<p>Leitura, escrita e comparação de números naturais (até 100) Reta numérica</p> <p>Construção de fatos básicos da adição (fatos derivados ex: <math>5+6=5+5+1=10+1=11</math>) propriedade comutativa <math>5+6=6+5=11</math></p> <p>Composição e decomposição de números naturais</p> <p>Problemas envolvendo diferentes significados da adição e da subtração (juntar, acrescentar, separar, retirar) problemas de composição simples, transformação simples, composição (uma das partes desconhecida, transformação com uma das partes desconhecida, transformação com estado inicial desconhecido, situação comparação</p>
Álgebra		<p>(EF01MA09) CBA. Agrupar, classificar e ordenar objetos familiares ou figuras, identificando um padrão (forma, cor, tamanho etc.) e aplicando o padrão observado na organização de seqüências.</p> <p>(EF01MA10) CBA. Reconhecer e descrever o padrão (ou regularidade) do termo seguinte ou os elementos ausentes em seqüências recursivas de números naturais, objetos ou figuras e expressar a regularidade observada em um padrão.</p>	<p>Padrões figurais e numéricos: investigação de regularidades ou padrões em seqüências</p> <p>Seqüências recursivas: observação de regras usadas utilizadas em seqüência numéricas (mais 1, mais 2, menos 1 menos 2, por exemplo)</p>

1º	Geometria	(EF01MA11) Descrever a localização de pessoas e de objetos no espaço em relação à sua própria posição, utilizando termos como à direita, à esquerda, em frente, atrás.	Localização de objetos e de pessoas r espaço, utilizando diversos pontos di referência e vocabulário apropriadc
		(EF01MA12) Descrever a localização de pessoas e de objetos no espaço segundo um dado ponto de referência, compreendendo que, para a utilização de termos que se referem à posição, como direita, esquerda, em cima, em baixo, é necessário explicitar-se o referencial.	Localização de objetos e de pessoas r espaço, utilizando diversos pontos di referência e vocabulário apropriadc
1º	Grandezas e medidas	(EF01MA13) CBA. Observar, manusear e estabelecer comparações entre objetos do espaço físico e objetos geométricos espaciais (cones, cilindros, esferas e blocos retangulares) sem uso obrigatório de nomenclatura.	Figuras geométricas espaciais: reconhecimento e relações com objet familiares do mundo físico
		(EF01MA14) Identificar e nomear figuras planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo) em desenhos apresentados em diferentes disposições ou em contornos de faces de sólidos geométricos.	
		(EF01MA15) Comparar comprimentos, capacidades ou massas, utilizando termos como mais alto, mais baixo, mais comprido, mais curto, mais grosso, mais fino, mais largo, mais pesado, mais leve, cabe mais, cabe menos, entre outros, para ordenar objetos de uso cotidiano.	Medidas do comprimento, massa e capacidade: comparações e unidades medida não convencionais
		(EF01MA16) Relatar em linguagem verbal ou não verbal sequência de acontecimentos relativos a um dia, utilizando, quando possível, os horários dos eventos.	Medidas de tempo: unidades de medi de tempo, suas relações e o uso do calendário
		(EF01MA17) CBA. Identificar unidades de tempo (dia, semana, mês, bimestre, semestre e ano) e perceber a relação entre elas, utilizando calendários quando necessário.	
(EF01MA18) Produzir a escrita de uma data, apresentando o dia, o mês e o ano, e indicar o dia da semana de uma data, consultando calendários.	Sistema monetário brasileiro: reconhecimento de cédulas e moeda		
1º	Probabilidade e estatística	(EF01MA20) Classificar eventos envolvendo o acaso, tais como "acontecerá com certeza", "talvez aconteça" e "é impossível acontecer", em situações do cotidiano.	Noção de acaso

		(EF01MA21) Ler dados expressos em tabelas e em gráficos de colunas simples.	Leitura de tabelas e de gráficos de colunas simples
		(EF01MA22) Realizar pesquisa, envolvendo até duas variáveis categóricas de seu interesse e universo de até 30 elementos, e organizar dados por meio de representações pessoais.	Coleta e organização de informação Registros pessoais para comunicação Informações coletadas.

#### 4.1.2 Matriz Curricular de Referência de Matemática – 2º ano

ANO	UNIDADE TEMÁTICA/ EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
2º	Números	(EF02MA01) Comparar e ordenar números naturais (até a ordem de centenas) pela compreensão de características do sistema de numeração decimal (valor posicional e função do zero).	Leitura, escrita, comparação e ordenação de números de até três ordens pela compreensão de características do sistema de numeração decimal (valor posicional e papel do zero)
		(EF02MA02) Fazer estimativas por meio de estratégias diversas a respeito da quantidade de objetos de coleções e registrar o resultado da contagem desses objetos (até 1000 unidades).	
		(EF02MA03) Comparar quantidades de objetos de dois conjuntos, por estimativa e/ou por correspondência (um a um, dois a dois, entre outros), para indicar "tem mais", "tem menos" ou "tem a mesma quantidade", indicando, quando for o caso, quantos a mais e quantos a menos.	
		(EF02MA04) Compor e decompor números naturais de até três ordens, com suporte de material manipulável, por meio de diferentes adições.	
		(EF02MA05) CBA. Produzir diferentes composições aditivas ou subtrativas, para uma mesma soma ou subtração e utilizá-las em procedimentos de cálculo mental ou escrito, para resolver problemas e interpretar situações vivenciadas.	
		(EF02MA06) Resolver e elaborar problemas de adição e de subtração, envolvendo números de até três ordens, com os significados de juntar, acrescentar, separar, retirar, utilizando estratégias pessoais ou convencionais.	
		(EF02MA07) Resolver e elaborar problemas de multiplicação (por 2, 3, 4 e 5) com a ideia de adição de parcelas iguais por meio de estratégias e formas de registro pessoais, utilizando ou não suporte de imagens e/ou material manipulável.	
		(EF02MA08) CBA. Resolver e elaborar problemas com o suporte de imagens, materiais de manipulação ou utilizando estratégias pessoais envolvendo as ideias de repartir uma coleção em partes iguais e a determinação de quantas vezes uma quantidade cabe em outra, envolvendo dobro, metade, triplo e terça parte	
		(EF02MA09) Construir seqüências de números naturais em ordem crescente ou decrescente a partir de um número qualquer, utilizando uma regularidade	



		<p>estabelecida.</p> <p>(EF02MA10) Descrever um padrão (ou regularidade) de seqüências repetitivas e de seqüências recursivas, por meio de palavras, símbolos ou desenhos.</p> <p>(EF02MA11) Descrever os elementos ausentes em seqüências repetitivas e em seqüências recursivas de números naturais, objetos ou figuras.</p> <p>(EF02MA12) Identificar e registrar, em linguagem verbal ou não verbal, a localização e os deslocamentos de pessoas e de objetos no espaço, considerando mais de um ponto de referência, e indicar as mudanças de direção e de sentido.</p> <p>(EF02MA13) CBA. Esboçar roteiros a serem seguidos entre o cenário real e o representado, assinalando alguns pontos de referência (entrada, saída), por meio de desenhos, croquis, plantas baixas, mapas e maquetes, especificar posições e descrever relações de tamanho, distância e proximidade.</p>	<p>Identificação de regularidade de seqüências e determinação de elementos ausentes na seqüência</p> <p>Localização e movimentação de peso e objetos no espaço, segundo pontos de referência, e indicação de mudanças de direção e sentido</p>
<p>2º</p> <p>Geometria</p>		<p>(EF02MA14) Reconhecer, nomear e comparar figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera), relacionando-as com objetos do mundo físico.</p> <p>(EF02MA15) Reconhecer, comparar e nomear figuras planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo), por meio de características comuns, em desenhos apresentados em diferentes disposições ou em sólidos geométricos.</p> <p>(EF02MA16) Estimar, medir e comparar comprimentos de lados de salas (incluindo contorno) e de polígonos, utilizando unidades de medida não padronizadas e padronizadas (metro, centímetro e milímetro) e instrumentos adequados.</p> <p>(EF02MA17) Estimar, medir e comparar capacidade e massa, utilizando estratégias pessoais e unidades de medida não padronizadas ou padronizadas (litro, mililitro, grama e quilograma).</p> <p>(EF02MA18) Indicar a duração de intervalos de tempo entre duas datas, como dias da semana e meses do ano, utilizando calendário, para planejamentos e organização de agenda.</p> <p>(EF02MA19) Medir a duração de um intervalo de tempo por meio de relógio digital e registrar o horário do início e do fim do intervalo.</p>	<p>Esboço de roteiros e de plantas simpl</p> <p>Figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera): reconhecimento e características</p> <p>Figuras geométricas planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo): reconhecimento e características</p> <p>Medida de comprimento: unidades não padronizadas e padronizadas (metro, centímetro e milímetro)</p> <p>Medida de capacidade e de massa: unidades de medida não convencional convencionais (litro, mililitro, cm<sup>3</sup>, grama e quilograma)</p> <p>Medidas de tempo: intervalo de tempo, uso do calendário, leitura de horas em relógios digitais e ordenação de data</p>
<p>2º</p> <p>Grandezas e medidas</p>			

		<p>(EF02MA20) Estabelecer a equivalência de valores entre moedas e cédulas do sistema monetário brasileiro para resolver situações cotidianas.</p>	<p>Sistema monetário brasileiro: equivalência reconhecimento de cédulas e moedas e de valores</p>
2º	Probabilidade e estatística	<p>(EF02MA21) Classificar resultados de eventos cotidianos aleatórios como "pouco prováveis", "muito prováveis", "improváveis" e "impossíveis".</p>	<p>Análise da ideia de aleatório em situações do cotidiano</p>
		<p>(EF02MA22) Comparar informações de pesquisas apresentadas por meio de tabelas de dupla entrada e em gráficos de colunas simples ou barras, para melhor compreender aspectos da realidade próxima.</p>	<p>Coleta, classificação e representação de dados em tabelas simples e de dupla entrada e em gráficos de colunas</p>
		<p>(EF02MA23) Realizar pesquisa em universo de até 30 elementos, escolhendo até três variáveis categóricas de seu interesse, organizando os dados coletados em listas, tabelas e gráficos de colunas simples.</p>	<p>Coleta, classificação e representação de dados em tabelas simples e de dupla entrada e em gráficos de colunas</p>



## 5. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

1. Compreender a si e ao outro como identidades diferentes, de forma a exercer o respeito à diferença em uma sociedade plural e promover os direitos humanos.
2. Analisar o mundo social, cultural e digital e o meio técnico-científico-informacional com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, considerando suas variações de significado no tempo e no espaço, para intervir em situações do cotidiano e se posicionar diante de problemas do mundo contemporâneo.
3. Identificar, comparar e explicar a intervenção do ser humano na natureza e na sociedade, exercitando a curiosidade e propondo idéias e ações que contribuam para a transformação espacial, social e cultural, de modo a participar efetivamente das dinâmicas da vida social.
4. Interpretar e expressar sentimentos, crenças e dúvidas com relação a si mesmo, aos outros e às diferentes culturas, com base nos instrumentos de investigação das Ciências Humanas, promovendo o acolhimento e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
5. Comparar eventos ocorridos simultaneamente no mesmo espaço e em espaços variados, e eventos ocorridos em tempos diferentes no mesmo espaço e em espaços variados.
6. Construir argumentos, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, para negociar e defender idéias e opiniões que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental, exercitando a responsabilidade e o protagonismo voltados para o bem comum e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
7. Utilizar as linguagens cartográfica, gráfica e iconográfica e diferentes gêneros textuais e tecnologias digitais de Informação e comunicação no desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal relacionado a localização, distância, direção, duração, simultaneidade, sucessão, ritmo e conexão.



## 5.1 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE HISTÓRIA

1. Compreender acontecimentos históricos, relações de poder e processos e mecanismos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais ao longo do tempo e em diferentes espaços para analisar, posicionar-se e intervir no mundo contemporâneo.
2. Compreender a historicidade no tempo e no espaço, relacionando acontecimentos e processos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, bem como problematizar os significados das lógicas de organização cronológica.
3. Elaborar questionamentos, hipóteses, argumentos e proposições em relação a documentos, interpretações e contextos históricos específicos, recorrendo a diferentes linguagens e mídias, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, a cooperação e o respeito.
4. Identificar interpretações que expressem visões de diferentes sujeitos, culturas e povos com relação a um mesmo contexto histórico, e posicionar-se criticamente com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.
5. Analisar e compreender o movimento de populações e mercadorias no tempo e no espaço e seus significados históricos, levando em conta o respeito e a solidariedade com as diferentes populações.
6. Compreender e problematizar os conceitos e procedimentos norteadores da produção historiográfica.
7. Produzir, avaliar e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de modo crítico, ético e responsável, compreendendo seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais.

5.1.2 Matriz Curricular de Referência de História - 1º e 2º ano

ANO	UNIDADE TEMÁTICA/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETO DE CONHECIMENTO
1º	MUNDO PESSOAL: MEU LUGAR NO MUNDO	(EF01HI01) Identificar aspectos do seu crescimento individual estabelecendo relações entre a história de sua família e do grupo ao qual pertence, a partir de diferentes registros. (SME/CBA).	Concepção de temporalidade as fas da vida, eu, outro e nós.
		(EF01HI01) Descrever e distinguir os seus papéis e responsabilidades relacionados à família, à escola e à comunidade.	Diferentes concepções e organização da família e da comunidade: os vínculos pessoais e as relações coletivas.
		(EF01HI02) Identificar as diferenças entre os variados ambientes em que vive (doméstico, escolar e da comunidade), reconhecendo as especificidades dos hábitos e das regras que os regem.	O espaço educativo, a comunidade os grupos sociais dos estudantes.
1º	MUNDO PESSOAL: EU, MEU GRUPO SOCIAL E MEU TEMPO	(EF01HI02) Identificar semelhanças e diferenças, de diferentes sujeitos em diferentes tempos e espaços, entre jogos e brincadeiras atuais e de outras épocas e lugares. (SME/CBA.)	Herança cultural das diferentes etni que contribuíram para a formação r cultura cuiabana e das interações sociais nas festas tradicionais da comunidade, jogos e brincadeiras
		(EF01HI03) Reconhecer o significado das comemorações e festas escolares, diferenciando-as das datas festivas comemoradas no âmbito familiar ou da comunidade.	A escola, sua representação espaço sua história e seu papel na cultura cuiabana.

2ª	A COMUNIDADE E SEUS REGISTROS	<p>(EF02HI01) Reconhecer espaços de sociabilidade e identificar os motivos que aproximam e separam as pessoas em diferentes grupos sociais ou de parentesco.</p> <p>(EF02HI02) Identificar e descrever práticas e papéis sociais que as pessoas exercem em diferentes grupos sociais.</p> <p>(EF02HI01) Selecionar situações cotidianas que remetam à percepção de mudança, pertencimento e registros históricos. (SME/CBA).</p> <p>(EF02HI03) Selecionar e compreender o significado de objetos e documentos pessoais como fontes de memórias e histórias nos âmbitos pessoal, familiar, escolar e comunitário.</p> <p>(EF02HI04) Selecionar objetos e documentos pessoais e de grupos próximos (ancestrais) ao seu convívio e compreender sua função, seu uso e seu significado.</p>	<p>A noção do "Eu" e do "Outro" coletividade, convivências e interações entre grupos sociais.</p> <p>Concepção de tempo: mudança, continuidade e simultaneidade</p> <p>A noção do "Eu", do "Outro" e o "Nós": pesquisar registros históricos pessoais, familiares e da comunidade no tempo e no espaço.</p> <p>A História dos povos que habitavam Cuiabá antes da chegada dos colonizadores.</p> <p>Diferentes formas de registros narrativas históricas (marcos de memória materiais e imateriais)</p> <p>O tempo como medida.</p>
MUNDO PESSOAL: EU, MEU GRUPO SOCIAL E MEU TEMPO O TRABALHO E A SUSTENTABILIDADE NA COMUNIDADE	(EF02HI02) Identificar e utilizar diferentes marcadores do tempo presente na comunidade, como relógio, calendário, sol, lua e outras formas e fenômenos. (SME/CBA).	<p>(EF02HI05) Compilar e Identificar histórias da família e/ou da comunidade registradas em diferentes fontes, que remetam à própria experiência no âmbito da família e/ou da comunidade, discutindo as razões pelas quais alguns objetos são preservados e outros são descartados.</p> <p>(EF02HI06) Identificar diferentes formas de trabalho existentes na comunidade em que vive, seus significados, suas especificidades, importância e impactos no ambiente em vive.</p>	<p>As fontes: relatos orais, objetos, imagens, pinturas, fotografias, vídeos, músicas, escrita, tecnologias digitais de informação e comunicação e inscrições nas paredes, ruas e espaços sociais da cidade de Cuiabá</p> <p>O trabalho e formas de organização social, cultural e a relação com o meio ambiente.</p>



## 5.2 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE GEOGRAFIA

1. Utilizar os conhecimentos geográficos para entender a interação sociedade/natureza e exercitar o interesse e o espírito de investigação e de resolução de problemas.
2. Estabelecer conexões entre diferentes temas do conhecimento geográfico, reconhecendo a importância dos objetos técnicos para a compreensão das formas como os seres humanos fazem uso dos recursos da natureza ao longo da história.
3. Desenvolver autonomia e senso crítico para compreensão e aplicação do raciocínio geográfico na análise da ocupação humana e produção do espaço, envolvendo os princípios de analogia, conexão, diferenciação, distribuição, extensão, localização e ordem.
4. Desenvolver o pensamento espacial, fazendo uso das linguagens cartográficas e iconográficas, de diferentes gêneros textuais e das geotecnologias para a resolução de problemas que envolvam informações geográficas.
5. Desenvolver e utilizar processos, práticas e procedimentos de investigação para compreender o mundo natural, social, econômico, político e o meio técnico-científico e informacional, avaliar ações e propor perguntas e soluções (inclusive tecnológicas) para questões que requerem conhecimentos científicos da Geografia.
6. Construir argumentos com base em informações geográficas, debater e defender idéias e pontos de vista que respeitem e promovam a consciência socioambiental e o respeito à biodiversidade e ao outro, sem preconceitos de qualquer natureza.
7. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, propondo ações sobre as questões socioambientais, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

### 5.2.1 Matriz Curricular de Referência de Geografia – 1º ano

ANO	UNIDADE TEMÁTICA/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO	
1º	O sujeito e seu lugar no mundo	(EF01GE01) Descrever características observadas de seus lugares de vivência (moradia, escola etc.) e identificar semelhanças e diferenças entre esses lugares.	Diferentes espaços de convivência moradia, escola, bairro e cidade Cuiabá.	
		(EF01GE02) Identificar semelhanças e diferenças entre jogos e brincadeiras de diferentes épocas e lugares.	Jogos e brincadeiras antigas e atuais em diferentes contextos: cuiabano e outros.	
		(EF01GE03) Identificar e relatar semelhanças e diferenças de usos do espaço público (praças, parques) para o lazer e diferentes manifestações.	Funções do espaço público de uso coletivo como (parques, praças, escolas e outros).	
	Conexões e escalas	(EF01GE04) Discutir e elaborar, coletivamente, regras de convivência em diferentes espaços (sala de aula, escola etc.).	Regras de convivência e comportamentos em diferentes espaços (sala de aula, escola, família, bairro)	
		(EF01GE05) Observar e descrever ritmos naturais (dia e noite, variação de temperatura e umidade etc.) em diferentes escalas espaciais e temporais, comparando a sua realidade com outras.	Ciclos naturais e a vida cotidiana	
	Mundo do trabalho	(EF01GE06) Descrever e comparar diferentes tipos de moradia ou objetos de uso cotidiano (brinquedos, roupas, mobiliários), considerando técnicas e materiais utilizados em sua produção.	Tipos de moradias e objetos em diferentes contextos de Cuiabá	
		(EF01GE07) Descrever atividades de trabalho relacionadas com o dia a dia da sua comunidade.	Diferentes tipos de trabalho do cotidiano (família e comunidade escolar)	
	Formas de representação e pensamento espacial	(EF01GE08) Criar mapas mentais e desenhos com base em itinerários, contos literários, histórias inventadas e brincadeiras.	(EF01GE09) Elaborar e utilizar mapas simples para localizar elementos do local de vivência, considerando referenciais espaciais (frente e atrás, esquerda e direita, em cima e embaixo, dentro e fora) e tendo o corpo como referência.	Pontos de referência



1º	Natureza, ambientes e qualidade de vida	<p>(EF01GE10) Descrever características de seus lugares de vivência relacionadas aos ritmos da natureza (chuva, vento, calor etc.).</p> <p>(EF01GE11) Associar mudanças de vestuário e hábitos alimentares em sua comunidade ao longo do ano, decorrentes da variação de temperatura e umidade no ambiente.</p>	<p>Condições de vida nos lugares de vivência</p> <p>Diferentes vestuários e hábitos alimentares na comunidade.</p>
----	---	---	--

**5.2.2 Matriz Curricular de Referência de Geografia – 2º ano**

ANO	UNIDADE TEMÁTICA/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
2º	O sujeito e seu lugar no mundo	<p>(EF02GE01) Descrever a história das migrações no bairro ou comunidade em que vive.</p> <p>(EF02GE02) Comparar costumes e tradições de diferentes populações inseridas no bairro ou comunidade em que vive, reconhecendo a importância do respeito às diferenças.</p> <p>(EF02GE03) Comparar diferentes meios de transporte e de comunicação, indicando o seu papel na conexão entre lugares, e discutir os riscos para a vida e para o ambiente e seu uso responsável.</p>	<p>História das migrações e ocupação da comunidade</p> <p>Costumes, tradições da comunidade respeito às diferenças</p> <p>Meios de transporte e de comunicação e os riscos a vida e ao ambiente</p>
	Conexões e escalas	<p>(EF02GE04) Reconhecer semelhanças e diferenças nos hábitos, nas relações com a natureza e no modo de viver de pessoas em diferentes lugares.</p> <p>(EF02GE05) Analisar mudanças e permanências, comparando imagens de um mesmo lugar em diferentes tempos.</p>	<p>Experiências da comunidade no tempo no espaço</p> <p>Mudanças e permanências na comunidade local e na cidade de Cuiabá</p>
	Mundo do trabalho	<p>(EF02GE06) Relacionar o dia e a noite a diferentes tipos de atividades sociais (horário escolar, comercial, sono etc.).</p> <p>(EF02GE07) Descrever as atividades extrativas (minerais, agropecuárias e industriais) de diferentes lugares, identificando os impactos ambientais.</p>	<p>As atividades desenvolvidas ao longo do dia (manhã/tarde/noite).</p> <p>Atividades extrativistas e seus impactos ambientais.</p>

2º	Formas de representação e pensamento espacial	(EF02GE08) Identificar e elaborar diferentes formas de representação (desenhos, mapas mentais, maquetes) para representar componentes da paisagem dos lugares de vivência.	Diferentes formas de representação
	Natureza, ambientes e qualidade de vida	(EF02GE09) Identificar objetos e lugares de vivência (escola e moradia) em imagens aéreas e mapas (visão vertical) e fotografias (visão oblíqua).  (EF02GE10) Aplicar princípios de localização e posição de objetos (referenciais espaciais, como frente e atrás, esquerda e direita, em cima e embaixo, dentro e fora) por meio de representações espaciais da sala de aula e da escola.  (EF02GE11) Reconhecer a importância do solo e da água para a vida, identificando seus diferentes usos (plantação e extração de materiais, entre outras possibilidades) e os impactos desses usos no cotidiano da cidade e do campo.	Localização espacial e posição (sala/escola)  Localização de lugares a partir de visão vertical e visão oblíqua (pontos de vista)  Solo e água: usos e impactos cotidianos.



### 5.3 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE ENSINO RELIGIOSO

1. Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos.
2. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios.
3. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida.
4. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver.
5. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente.
6. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.

### 5.3.1 Matriz Curricular de Referência de Ensino Religioso – 1º ano

ANO	UNIDADE TEMÁTICA/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
1º	Identidades e alteridades	(EF01ER01) Identificar e acolher as semelhanças e diferenças entre o eu, o outro e o nós.	O eu, o outro e o nós
		(EF01ER02) Reconhecer que o seu nome e o das demais pessoas os identificam e os diferenciam.	
1º	Manifestações religiosas	(EF01ER03) Reconhecer e respeitar as características físicas e subjetivas de cada um.	Imanência e transcendência
		(EF01ER04) Valorizar a diversidade de formas de vida.	
		(EF01ER05) Identificar e acolher sentimentos, lembranças, memórias e saberes de cada um.	
		(EF01ER06) Identificar as diferentes formas pelas quais as pessoas manifestam sentimentos, memórias, gostos e crenças em diferentes espaços.	

### 5.3.2 Matriz Curricular de Referência de Ensino Religioso – 2º ano

ANO	UNIDADE TEMÁTICA/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
2º	Identidades e alteridades	(EF02ER01) Reconhecer os diferentes espaços de convivência.	O eu, a família e o ambiente de convivência
		(EF02ER02) Identificar costumes, crenças e formas diversas de viver em variados ambientes de convivência.	
		(EF02ER03) Identificar as diferentes formas de registro das memórias pessoais, familiares e escolares (fotos, músicas, narrativas, álbuns...).	
		(EF02ER04) Identificar os símbolos presentes nos variados espaços de convivência.	
		(EF02ER05) Identificar, distinguir e respeitar símbolos religiosos de distintas manifestações, tradições e instituições religiosas.	
		(EF02ER06) Exemplificar alimentos considerados sagrados por diferentes culturas, tradições e expressões religiosas.	
2º	Manifestações religiosas	(EF02ER07) Identificar significados atribuídos a alimentos em diferentes manifestações e tradições religiosas.	Alimentos sagrados



## 6. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

1. Compreender as Ciências da Natureza como empreendimento humano, e o conhecimento científico como provisório, cultural e histórico.
2. Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
3. Analisar, compreender e explicar características, fenômenos e processos relativos ao mundo natural, social e tecnológico (incluindo o digital), como também as relações que se estabelecem entre eles, exercitando a curiosidade para fazer perguntas, buscar respostas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das Ciências da Natureza.
4. Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais da ciência e de suas tecnologias para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho.
5. Construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis e ideias e pontos de vista que promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.
6. Utilizar diferentes linguagens e tecnologias digitais de informação e comunicação para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas das Ciências da Natureza de forma crítica, significativa, reflexiva e ética.
7. Conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza e às suas tecnologias.
8. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza para tomar decisões frente a questões científico-tecnológicas e socioambientais e a respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

6.1 Matriz Curricular de Referência de Ciências da Natureza – 1º ano

ANO	UNIDADE TEMÁTICA/ EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
1º	Matéria e energia	(EF01CI01) Comparar características de diferentes materiais presentes em objetos de uso cotidiano, discutindo sua origem, os modos como são descartados e como podem ser usados de forma mais consciente.	Características dos materiais, reutilização e/ou reciclagem de resíduos, uso consciente de materiais.
		(EF01CI02) Localizar, nomear e representar graficamente (por meio de desenhos) partes do corpo humano e explicar suas funções.	Corpo humano: suas partes e funções; Respeito à diversidade.
		(EF01CI03) Discutir as razões pelas quais os hábitos de higiene do corpo (lavar as mãos antes de comer, escovar os dentes, limpar os olhos, o nariz e as orelhas etc.) são necessários para a manutenção da saúde.	Hábitos de higiene e cuidados com corpo.
	Vida e evolução	(EF01CI04) Comparar características físicas entre os colegas, reconhecendo a diversidade e a importância da valorização, do acolhimento e do respeito às diferenças.	Descrição e observação das características físicas individuais, valorizando e respeitando as diferenças.
		(EF01CI05) Identificar e nomear diferentes escalas de tempo: os períodos diários (manhã, tarde, noite) e a sucessão de dias, semanas, meses e anos.	Escalas de tempo: características dos períodos e elementos observáveis.
	Terra e Universo	(EF01CI06) Selecionar exemplos de como a sucessão de dias e noites orienta o ritmo de atividades diárias de seres humanos e de outros seres vivos.	Escalas de tempo: hábitos (alimentares, dormir, descanso, trabalho, estudo, higiene etc.)

6.1.2 Matriz Curricular de Referência de Ciências da Natureza – 2º ano

ANO	UNIDADE TEMÁTICA/ EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
2º	Matéria e energia	(EF02CI01) Identificar de que materiais (metals, madeira, vidro etc.) são feitos os objetos que fazem parte da vida cotidiana, como esses objetos são utilizados e com quais materiais eram produzidos no passado.	Uso dos materiais ao longo da história da humanidade.
		(EF02CI02) Propor o uso de diferentes materiais para a construção de objetos de uso cotidiano, tendo em vista algumas propriedades desses materiais (flexibilidade, dureza, transparência etc.).	Propriedades e usos dos materiais, na composição de diferentes objetos.
		(EF02CI03) Discutir os cuidados necessários à prevenção de acidentes domésticos (objetos cortantes e inflamáveis, eletricidade, produtos de limpeza, medicamentos etc.).	Prevenção de acidentes no cotidiano.
	Vida e evolução	(EF02CI04) Descrever características de plantas e animais (tamanho, forma, cor, fase da vida, local onde se desenvolvem etc.) que fazem parte de seu cotidiano e relacioná-las ao ambiente em que eles vivem.	Seres vivos e suas relações no ambiente: Plantas e Animais. O Cerrado e suas características
		(EF02CI05) Investigar a importância da água e da luz para a manutenção da vida de plantas em geral.	Água e luz na manutenção das plantas: conceitos básicos da fotossíntese.
	Terra e Universo	(EF02CI06) Identificar as principais partes de uma planta (raiz, caule, folhas, flores e frutos) e a função desempenhada por cada uma delas, e analisar as relações entre as plantas, o ambiente e os demais seres vivos.	Partes e funções dos vegetais.
		(EF02CI07) Descrever as posições do Sol em diversos horários do dia e associá-las ao tamanho da sombra projetada.	Movimento aparente do Sol e a formação das sombras.
		(EF02CI08) Comparar o efeito da radiação solar (aquecimento e reflexão) em diferentes tipos de superfície (água, areia, solo, superfícies escuras, clara e metálica etc.).	O Sol como fonte de luz e calor e seus efeitos sobre matérias e superfícies.



## 7 - EDUCAÇÃO PARA IGUALDADE, DIVERSIDADE E EQUIDADE

"Temos o direito a ser iguais sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito a ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza. (Boaventura de Souza Santos, 2006, p. 316)

A Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, ao considerar os diferentes ciclos de formação humana denominando-os de infâncias, meninices, puberdades, adolescências, juventudes, adultos e idosos, entende a diversidade humana com duplo sentido de igualdade e diferença em que as condições de classe, etnia, gênero entre outros impactará a forma homogênea de vivenciar essas fases da vida. Assim, Igualdade, Diversidade e Equidade são componentes estruturantes desta proposta pedagógica que objetiva ser inclusiva e democrática.

Neste sentido, o currículo da Escola Cuiabana desvela e dá visibilidade às diferenças e desigualdades nos contextos escolares, ampliando essa visão para processos vivenciados na história da humanidade, partindo da premissa de que todos os seres humanos são sujeitos de direitos e precisam tê-los respeitados.

Assim, a Equipe do Ensino Fundamental ao tecer essas considerações acerca da abordagem da Igualdade, Diversidade e Equidade, considera que é papel da escola propiciar um currículo que favoreça a reflexão e uma educação para o pensamento que esteja atento às coisas, aos acontecimentos, admirando-os ou indignando-se e contribua para a reflexão pessoal e interna que de conta para que se supere a desnaturalização das desigualdades educacionais que invisibiliza setores da sociedade que não tem tido acesso à escola, ou nela estão marginalizados e em desvantagem do acesso ao seus direitos de aprendizagem.

Nesta perspectiva, é essencial uma educação que possibilite a construção pensamento e reflexão a fim de que possamos exercer a solidariedade, a democracia, a cidadania, a tolerância, para a paz, fortalecimento da dignidade e da promoção da igualdade real de direitos.

Assim, esse documento objetiva oferecer às escolas, contribuições pedagógicas a partir da Base Nacional Comum Curricular/BNCC e Documento de Referência Curricular nas Redes de Ensino de Mato Grosso, para que os profissionais da Educação possam enriquecer a prática educativa voltada à desnaturalização das desigualdades construídas na história da humanidade e avance em vivências mais equânimes.



**7.1 Matriz Curricular de Referência de Educação para Igualdade, Diversidade e Equidade – 1º e 2º ano**

ANO	UNIDADE TEMÁTICA/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETO DE CONHECIMENTO
1º ano	Quem sou eu?	EF01IDE01 Investigar os vínculos geracionais no âmbito familiar: contando a história de sua origem, hábitos e costumes	Vínculos geracionais no âmbito familiar
		EF01IDE02 Experienciar jogos e brincadeiras antigos e atuais em tempos e espaços diferenciados	Jogos e brincadeiras
	Eu e o outro	EF01IDE03 Identificar os múltiplos tipos de família e os vínculos afetivos com finalidade de constituição de família ou convivência comunitária.	Família: tipos e constituição de família
		EF01IDE04 Reconhecer hábitos familiares e comunitários em diferentes povos e etnias.	Hábitos e costumes de diferentes povos e etnias.
		EF01IDE05 Saber conviver com o diferente (a criança, a mulher, o idoso, o homem, o índio, o negro, o pobre, o deficiente, o migrante, o imigrante), enquanto sujeito de direitos	O outro enquanto sujeito de direitos
	Juntos somos fortes, não há nada a temer! (Bicharada-Saltimbancos)	EF01IDE06 Compreender a participação das pessoas na vida comunitária: família, igreja, bairro, escola.	A vida em comunidade
		EF01IDE07 Valorizar a capacidade humana de criar instituições voltadas para o bem comum, como a escola.	Participação e cidadania
ANO	UNIDADE TEMÁTICA/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETO DE CONHECIMENTO
2º ano	Eu e minha comunidade	EF02IDE01 Perceber e respeitar a diversidade que compõe o coletivo da escola como algo legítimo, fruto de uma cultura, das condições econômicas, sociais, escolhas ou circunstâncias.	Diversidade na escola
		EF01IDE02 Ser solidário para com aqueles que sofrem discriminação e preconceito	Discriminação e preconceito
		EF01IDE013 Valorizar a história oral como fonte de informação para se conhecer a cultura de um povo	História orais acerca dos povos indígenas, africanos e cigano
	Cidadania	EF01IDE04 Valorizar sua comunidade como portadora de saberes e de uma cultura.	Saberes culturais de um povo
		EF01IDE05 Reconhecer as limitações e potencialidades da pessoa deficiente.	Saúde pública da população
		EF01IDE06 Refletir e assumir-se como sujeito de direitos	Declaração Universal dos Direitos das Crianças- UNICEF



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



	EF01IDE07 Identificar que todos têm o direito de aprender	Direito à aprendizagem
--	---	------------------------



## 8 - TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS

Os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) buscam uma contextualização do que é ensinado, trazendo temas que sejam de interesse dos estudantes e de relevância para seu desenvolvimento como cidadão.



O grande objetivo é que o estudante não termine sua educação formal tendo visto apenas conteúdos abstratos e descontextualizados, mas que também reconheça e aprenda sobre os temas que são relevantes para sua atuação na sociedade.



Assim, espera-se que os TCTs permitam ao aluno entender melhor: como utilizar seu dinheiro, como cuidar de sua saúde, como usar as novas tecnologias digitais, como cuidar do planeta em que vive, como entender e respeitar aqueles que são diferentes e quais são seus direitos e deveres, assuntos que conferem aos TCTs o atributo da contemporaneidade.

Já o transversal pode ser definido como aquilo que atravessa. Portanto, TCTs, no contexto educacional, são aqueles assuntos que não pertencem a uma área do conhecimento em particular, mas que atravessam todas elas, pois delas fazem parte e a trazem para a realidade do estudante.

Na escola, são os temas que atendem às demandas da sociedade contemporânea, ou seja, aqueles que são intensamente vividos pelas comunidades, pelas famílias, pelos estudantes e pelos educadores no dia a dia, que influenciam e são influenciados pelo processo educacional.



Assim, espera-se que os TCTs permitam ao aluno entender melhor: como utilizar seu dinheiro, como cuidar de sua saúde, como usar as novas tecnologias digitais, como cuidar do planeta em que vive, como entender e respeitar aqueles que são diferentes e quais são seus direitos e deveres, assuntos que conferem aos TCTs o atributo da contemporaneidade.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) abordou amplamente sobre a transversalidade no Parecer Nº 7, de 7 de abril de 2010:

A transversalidade orienta para a necessidade de se instituir, na prática educativa, uma analogia entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real (aprender na realidade e da realidade). Dentro de uma compreensão interdisciplinar do conhecimento, a transversalidade tem significado, sendo uma proposta didática que possibilita o tratamento dos conhecimentos escolares de forma integrada. Assim, nessa abordagem, a gestão do conhecimento parte do pressuposto de que os sujeitos são agentes da arte de problematizar e interrogar, e buscam procedimentos interdisciplinares capazes de acender a chama do diálogo entre diferentes sujeitos, ciências, saberes e temas (CNE/CEB, 2010, p. 24).

Os TCTs devem ser trabalhados de modo articulado com objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Infantil e habilidades dos componentes curriculares do Ensino Fundamental de forma **contextualizada**. Em consonância com a BNCC, temos quinze TCTs, distribuídos em seis macroáreas temáticas, dispostos na imagem a seguir:





## TCTs: MARCOS LEGAIS

**Direitos da criança e do adolescente** (Lei nº 8.069/199016)

**Educação para o trânsito**(Lei nº 9.503/199717), educação ambiental (Lei nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP nº 14/2012 e Resolução CNE/CP nº 2/201218)

**Educação alimentar e nutricional** (Lei nº 11.947/200919)

**Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso** (Lei nº 10.741/200320)

**Educação em direitos humanos** (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/201221)

**Educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena** (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/200422)

Temas Contemporâneos Transversais	Marco Legal
<b>Educação Fiscal</b>	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Portaria Conjunta do Ministério da Fazenda e da Educação, Nº 413, de 31/12/2002
<b>Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais Brasileiras</b>	Artigos 210, 215 (Início V) e 209, Constituição Federal de 1988. Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 3, Inciso XI; Art. 26, § 4º, Art. 26-A e Art. 79-B), Nº 10.639/2003, Nº 11.645/2008 e Nº 12.796/2013, Parecer CNE/CP Nº 3/2004, Resolução CNE/CP Nº 1/2004 e Parecer CNE/CEB nº 7/20106.
<b>Educação para o Consumo</b>	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Proteção do consumidor). Lei Nº 13.186/2015 (Política de Educação para o Consumo Sustentável).
<b>Educação para o Trânsito</b>	Nº 9.503/1997. Parecer CNE/CEB Nº 11/2010, Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental), Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º) e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio). Decreto Presidencial de 15/09/2007.
<b>Processo de Envelhecimento, respeito e valorização do idoso</b>	Lei Nº 10.741/2003. Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental). Parecer CNE/CEB Nº 05/2011, Resolução CNE/CEB Nº 02/2012 (Art. 10 e 16 - Ensino Médio), Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º) e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio).
<b>Saúde</b>	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Decreto Nº 6.268/2007
<b>Trabalho</b>	Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 3, Inciso V; Art. 27, Inciso II; Art. 28, Inciso III, Art. 35 e 36 - Ensino Médio), Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010
<b>Vida Familiar e Social</b>	Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 12, Inciso XI; Art. 13, Inciso V; Art. 32, Inciso IV e § 8º), Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010

Como os estudantes têm direito a uma formação que os possibilite interagir de forma ativa com a vida social e com o mundo do qual fazem parte, a incorporação desses assuntos contribui para que os conteúdos científicos (também essenciais) se integrem aos conteúdos sociais e políticos. Nesse contexto, esses temas devem ser trabalhados de forma transversal, por meio de abordagens intra, inter e transdisciplinares.

O trabalho intradisciplinar pressupõe a abordagem dos conteúdos relacionados aos temas contemporâneos de forma integrada aos objetos de conhecimento de cada componente curricular. Não se trata, portanto, de abordar o tema paralelamente, mas de



trazer para os conteúdos e para a metodologia da área a perspectiva dos Temas Contemporâneos Transversais.

Por sua vez, a interdisciplinaridade implica um diálogo entre os campos dos saberes, em que cada componente acolhe as contribuições dos outros, ou seja, há uma interação entre eles. Nesse pressuposto, um TCT pode ser trabalhado, envolvendo dois ou mais componentes curriculares.

A abordagem transdisciplinar contribui para que o conhecimento construído extrapole o conteúdo escolar, uma vez que favorece a flexibilização das barreiras que possam existir entre as diversas áreas do conhecimento, possibilitando a abertura para a articulação entre elas. Essa abordagem contribui para reduzir a fragmentação do conhecimento ao mesmo tempo em que busca compreender os múltiplos e complexos elementos da realidade que afetam a vida em sociedade.

Em qualquer uma das formas de abordagem, importa vincular os temas à dinâmica social cotidiana para que faça sentido incluir seus conteúdos nos assuntos estudados e para que seja feita sua vinculação com o desenvolvimento das dez competências gerais<sup>7</sup> da BNCC, que, por sua vez, visam a construção da cidadania e formação de atitudes e valores. A abordagem dos Temas como eixos integradores contribui para valorizar sua importância e dar significado e relevância aos conteúdos escolares.

Nesse contexto, os TCTs permitem a efetiva educação para a vida em sociedade, tendo em vista que uma das oportunidades decorrentes de sua abordagem é a aprendizagem da gestão de conflitos, que contribui para eliminar, progressivamente, as desigualdades econômicas, acompanhadas da discriminação individual e social.

Destaca-se a orientação de que os TCTs não devem ser trabalhados em blocos rígidos, em estruturas fechadas de áreas de conhecimento, mas, sim, que eles sejam desenvolvidos de um modo contextualizado e transversalmente, por meio de uma abordagem intradisciplinar, interdisciplinar ou transdisciplinar (preferencialmente).

É importante esclarecer que não se tem a pretensão de elencar uma única teoria e concepção para os Temas Integradores, mas, sim, definir pressupostos pedagógicos básicos para a abordagem deles de forma que não se descaracterize sua real finalidade.

Esses pressupostos buscam contribuir para que a educação escolar se efetive



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



da vida em sociedade, e não um fim em si mesmo, conferindo a esses conteúdos um significado maior e classificando-os de fato como Temas Contemporâneos Transversais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Brasília, DF, 2017.

\_\_\_\_\_. Temas Contemporâneos Transversais na BNCC: Contexto Histórico e Pressupostos Pedagógicos. Brasília, DF, 2019.

Mato Grosso. Documento de Referência Curricular para Mato Grosso – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Cuiabá, MT, 2018.

\_\_\_\_\_. Documento de Referência Curricular para Mato Grosso – Anos Finais do Ensino Fundamental, Cuiabá, MT, 2018.

SME. Escola Cuiabana: cultura, tempos de vida, direitos de aprendizagem e inclusão. Cuiabá, MT, 2019.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



# DOCUMENTO DE REFERÊNCIA CURRICULAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ - DRC/CUIABÁ: ENSINO FUNDAMENTAL



**ADOLESCÊNCIA – 7º ao 9º ANO**

SME/CUIABÁ  
2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



**EMANUEL PINHEIRO**

Prefeito de Cuiabá

**JOSÉ ROBERTO STOPA**

Vice-Prefeito

**EDILENE DE SOUZA MACHADO**

Secretária de Educação

**DÉBORA MARQUES VILAR**

Secretária Adjunta de Educação

**MABEL STROBEL MOREIRA DA SILVA**

Diretora de Gestão Educacional

**ZILEIDE LUCINDA DOS SANTOS**

Coordenadora Técnica de Ensino

**MARCO ANTÔNIO ALVES BRAGA**

Coordenador de Organização Curricular

**FELICIANA CUNHA FIGUEIREDO**

Coordenadora de Gestão e Legislação

**ELIANE DE OLIVEIRA MENDES QUINHONE**

Coordenadora de Formação

**MARCELA REZENDE GUIMARÃES MARTINS**

Coordenadora de Programas e Projetos

**MAGNA MARIA DE BARROS**

Coordenadora de Educação Especial

**ESTÊVÃO LUIZ VASCONCELOS SOARES**

Coordenador de Educação a Distância



## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	4
1. AS ÁREAS DO CONHECIMENTO NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO CUIABANA: .....	5
2. COMPETÊNCIAS GERAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA: .....	8
2.1 ENSINO FUNDAMENTAL: ORGANIZAÇÃO CURRICULAR – COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E DIREITOS DE APRENDIZAGEM .....	9
3. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE LINGUAGEM .....	11
3.1 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA LÍNGUA PORTUGUESA .....	12
3.1.1 Matriz Curricular de Referência de Língua Portuguesa -7º ano .....	13
3.1.2 Matriz Curricular de Referência de Língua Portuguesa -8º ano .....	31
3.1.3 Matriz Curricular de Referência de Língua Portuguesa -9º ano .....	40
3.2 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE LÍNGUA INGLESA .....	58
3.2.1. Matriz Curricular de Referência de Língua Inglesa- 7º e 9º ano .....	59
3.3 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ARTE.....	65
ARTE3.3.1Matriz Curricular de Referência de Arte – do 7º ao 9º ano .....	66
3.4 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA.....	70
4. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE MATEMÁTICA .....	79
4.1 Matriz Curricular de Referência de Matemática – 7º ao 9º ano .....	80
5. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS .....	90
5.1 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE HISTÓRIA .....	91
5.1.1 Matriz Curricular de Referência de História – 7º ao 9º ano .....	92
5.2 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE GEOGRAFIA .....	101
5.2.1 Matriz Curricular de Referência de Geografia – 7º ao 9º ano .....	102
5.3 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE ENSINO RELIGIOSO.....	107
5.3.1Matriz Curricular de Referência de Ensino Religioso – 7º ao 9º ano .....	108
6. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA .....	110
6.1 Matriz Curricular de Referência de Ciências da Natureza– 7º ao 9º ano .....	111
7. EDUCAÇÃO PARA IGUALDADE, DIVERSIDADE E EQUIDADE .....	117
7.1 Matriz Curricular de Referência de Educação para Igualdade, Diversidade e Equidade – 7º ao 9º ano ...	118
8. TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS .....	120
REFERÊNCIAS .....	125



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



## APRESENTAÇÃO

Na Rede Municipal de Cuiabá, o Ensino Fundamental está estruturado em nove anos desde 1999, com a adesão à política educacional por Ciclos de Formação, opção esta que, historicamente, antecedeu a proposta nacional implementada nas escolas brasileiras com a Lei 11.274/2006, por meio da qual todos os municípios e estados tiveram até 2010 para se organizar e incluir as crianças de 06 (seis) na referida etapa da Educação Básica, que se estende até os 14 (quatorze) anos de idade.

A política Educacional da Escola Cuiabana (2020) está organizada da seguinte forma: 3ª Infância composta por 1º e 2º ano; Meninice que compreende 3º e 4º ano; Puberdade organizada no 5º e 6º ano e Adolescência que é composta por 7º, 8º e 9º ano, tendo nesta estrutura a completude do Ensino Fundamental.

As Áreas do Conhecimento e os componentes curriculares estão organizados com foco na complexidade curricular, contemplando desde a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental até a dos Anos Iniciais para os Anos Finais; a Alfabetização e o Letramento nos Anos Iniciais; as Áreas do Conhecimento e sua contribuição para a formação integral dos estudantes e a estruturação de reflexões sobre o processo de ensino e aprendizagem nos Anos Finais.

A Política Educacional Rede Municipal de Ensino a qual passaremos a denominar Política de Educação Cuiabana, em consonância com esses pressupostos e, tendo em vista a Base Nacional Comum Curricular (2017), passou a organizar o currículo do Ensino Fundamental em quatro Áreas do Conhecimento, no sentido de favorecer a comunicação entre os conhecimentos e saberes dos diferentes componentes curriculares. Estas áreas de conhecimento têm seu papel na formação integral dos estudantes, considerando as características específicas de cada um e as demandas pedagógicas de cada fase do processo de escolarização.

Considerando o contexto atual e a importância de documentos que possam orientar práticas educativas com vistas à formação integral dos estudantes, a Rede Municipal de Educação de Cuiabá apresenta a Matriz Curricular de Referência para o Ensino Fundamental, em consonância com a Política Educacional estabelecida na Escola Cuiabana, no Documento Curricular de Referência de Mato Grosso e na Base Nacional Comum Curricular.

O presente documento foi construído a partir de um texto base e enriquecido com as contribuições de todos os profissionais da rede municipal e, na sua versão final, este já pode ser utilizado como elemento essencial para a elaboração do planejamento.

### 1. AS ÁREAS DO CONHECIMENTO NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO CUIABANA:

Em consonância com a Escola Cuiabana (2020), os períodos do desenvolvimento humano estão concebidos a partir de uma visão holística e a especificação de cada fase ou período de vida tem finalidade metodológica e estão organizados de acordo com o fluxograma<sup>1</sup> abaixo:



Fonte: SME / DGGE (2010).

A organização curricular demonstrada no organograma, abaixo, contempla as Áreas do Conhecimento e seus componentes curriculares para a etapa do Ensino Fundamental. Essa organização curricular será composta por uma parte denominada diversificada que se apresenta nas diversas disciplinas.



A parte diversificada neste documento se refere aos conteúdos e temáticas específicas do contexto local, como o do município de Cuiabá e do Estado de Mato Grosso, seus bens culturais, patrimoniais e sociais construídos ao longo da história são os elementos que permeiam todo o currículo tornando-o singular e caracterizando-se como Currículo Cuiabano.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



A Base Nacional Comum Curricular retoma ao Art. 26 da LDB que determina:

os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (BRASIL, 1996; ênfase adicionada).

Assim, o Currículo Cuiabano é ancorado em valores da diversidade de suas comunidades compostas por várias etnias, crenças, tradições que se somam às demandas do processo migratório de várias regiões do Brasil e diversas partes do Mundo. A prática pedagógica dessa forma é democrática e comprometida com os direitos à educação e à aprendizagem.

A Secretaria Municipal de Educação tem como objetivo produzir Cadernos Pedagógicos Cuiabanos, a fim de contribuir para a implementação desses referenciais, com possibilidades para a prática pedagógica a partir das habilidades/direitos de aprendizagem, tanto no que se refere aos componentes curriculares do núcleo comum, quanto a parte diversificada e o Temas Contemporâneos Transversais. Nos Cadernos Pedagógicos serão detalhados os temas da parte diversificada do currículo da Escola Cuiabana.

Nesse sentido, no que tange ao Ensino Fundamental, o presente documento tem como foco estabelecer os referenciais curriculares para os seguintes ciclos: a) 3ª Infância (1º e 2º ano); Meninice (3º e 4º ano); Puberdade (5º e 6º ano); Adolescência (7º, 8º e 9º ano).

Para facilitar a visualização e o manuseio do material por parte dos professores, optou-se por dividir o documento por ciclos, em arquivos separados. Vale ressaltar que essa divisão é meramente didática, cabendo à equipe gestora criar e implementar estratégias para fortalecer a articulação entre os ciclos, seja por meio de projetos interdisciplinares ou outras ações pedagógicas.

Ancorada na Base Nacional Comum Curricular, no Documento de Referência Curricular para Mato Grosso e nas diretrizes da política educacional municipal, Escola Cuiabana, nos próximos itens, teremos as competências, habilidades/direitos de aprendizagem propostos para o Ensino Fundamental.

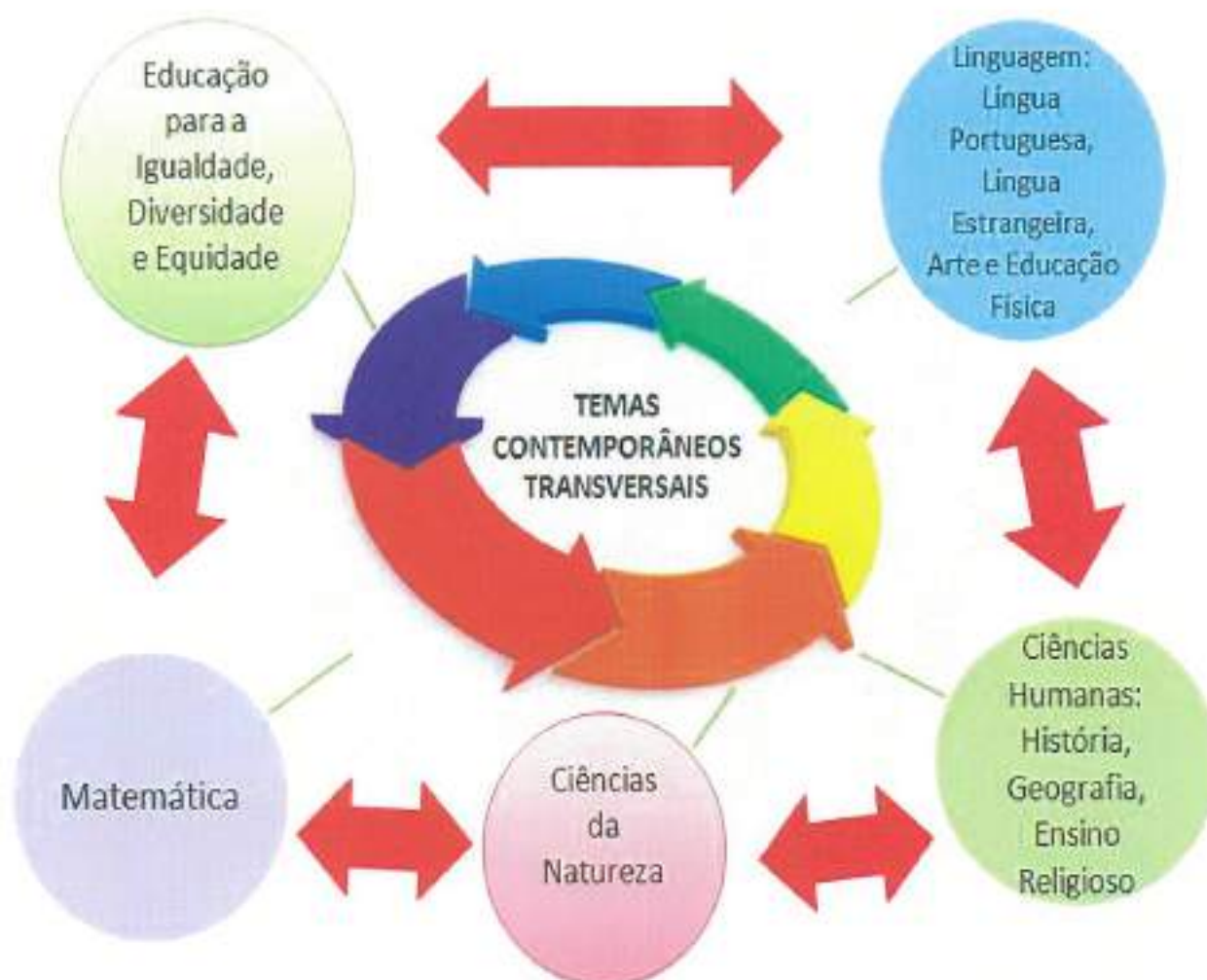


## 2. COMPETÊNCIAS GERAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA:

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas), com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.



## 2.1 ENSINO FUNDAMENTAL: ORGANIZAÇÃO CURRICULAR – COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E DIREITOS DE APRENDIZAGEM





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



ADOLESCÊNCIA



### 3. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE LINGUAGEM

1. Compreender as linguagens como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, reconhecendo-as e valorizando-as como formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais.
2. Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) em diferentes campos da atividade humana para continuar aprendendo, ampliar suas possibilidades de participação na vida social e colaborar para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.
3. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao diálogo, à resolução de conflitos e à cooperação.
4. Utilizar diferentes linguagens para defender pontos de vista que respeitem o outro e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, atuando criticamente frente a questões do mundo contemporâneo.
5. Desenvolver o senso estético para reconhecer, fruir e respeitar as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, inclusive aquelas pertencentes ao patrimônio cultural da humanidade, bem como participar de práticas diversificadas, individuais e coletivas, da produção artístico-cultural, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas.
6. Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar por meio das diferentes linguagens e mídias, produzir conhecimentos, resolver problemas e desenvolver projetos autorais e coletivos.



### 3.1 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreender a língua como fenômeno cultural, histórico, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo-a como meio de construção de identidades de seus usuários e da comunidade a que pertencem.
2. Apropriar-se da linguagem escrita, reconhecendo-a como forma de interação nos diferentes campos de atuação da vida social e utilizando-a para ampliar suas possibilidades de participar da cultura letrada, de construir conhecimentos (inclusive escolares) e de se envolver com maior autonomia e protagonismo na vida social.
3. Ler, escutar e produzir textos orais, escritos e multissemióticos que circulam em diferentes campos de atuação e mídias, com compreensão, autonomia, fluência e criticidade, de modo a se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, e continuar aprendendo.
4. Compreender o fenômeno da variação linguística, demonstrando atitude respeitosa diante de variedades linguísticas e rejeitando preconceitos linguísticos.
5. Empregar, nas interações sociais, a variedade e o estilo de linguagem adequados à situação comunicativa, ao(s) interlocutor(es) e ao gênero do discurso/gênero textual.
6. Analisar informações, argumentos e opiniões manifestados em interações sociais e nos meios de comunicação, posicionando-se ética e criticamente em relação a conteúdos discriminatórios que ferem direitos humanos e ambientais.
7. Reconhecer o texto como lugar de manifestação e negociação de sentidos, valores e ideologias.
8. Selecionar textos e livros para leitura integral, de acordo com objetivos, interesses e projetos pessoais (estudo, formação pessoal, entretenimento, pesquisa, trabalho etc.).
9. Envolver-se em práticas de leitura literária que possibilitem o desenvolvimento do senso estético para fruição, valorizando a literatura e outras manifestações artístico-culturais como formas de acesso às dimensões lúdicas, de imaginário e encantamento, reconhecendo o potencial transformador e humanizador da experiência com a literatura.
10. Mobilizar práticas da cultura digital, diferentes linguagens, mídias e ferramentas digitais para expandir as formas de produzir sentidos (nos processos de compreensão e produção), aprender e refletir sobre o mundo e realizar diferentes projetos autorais.

### 3.1.1 Matriz Curricular de Referência de Língua Portuguesa - 7º ano

CAMPOS DE ATUAÇÃO: Campo jornalístico-midiático, Campo das práticas de estudo e pesquisa, Campo artístico-literário, Campo da vida pública		
ANO	OBJETOS DE CONHECIMENTO	
UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	
7º Análise linguística/semiótica	(EF67LP32). Escrever palavras com correção ortográfica, obedecendo as convenções da língua escrita.	Fono-ortografia.
	(EF67LP33). Pontuar textos adequadamente.	Elementos notacionais da escrita.
	(EF67LP34). Formar antônimos com acréscimo de prefixos que expressam noção de negação.	Léxico/morfologia.
	(EF67LP35). Distinguir palavras derivadas por acréscimo de afixos e palavras compostas.	Coesão textual.
	(EF67LP36). Utilizar, ao produzir texto, recursos de coesão referencial (léxica e pronominal) e sequencial e outros recursos expressivos adequados ao gênero textual.	Sequências textuais (sequências narrativas, descritivas, argumentativas e injuntivas).
	(EF67LP37). Analisar, em diferentes textos, os efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos linguístico-discursivos de prescrição, causalidade, sequências descritivas e expositivas e ordenação de eventos.	Textualização. Progressão temática.
	(EF67LP25). Reconhecer e utilizar os critérios de organização tópica (do geral para o específico, do específico para o geral etc.), as marcas linguísticas dessa organização (marcadores de ordenação e enumeração, de explicação, definição e exemplificação, por exemplo) e os mecanismos de paráfrase, de maneira a organizar mais adequadamente a coesão e a progressão temática de seus textos.	Textualização.
(EF67LP26). Reconhecer a estrutura de hipertexto em textos de divulgação científica e proceder à remissão a conceitos e relações por meio de notas de rodapé ou boxes.	Figuras de linguagem.	
(EF67LP38). Analisar os efeitos de sentido do uso de figuras de linguagem, como comparação, metáfora, metonímia, personificação, hipérbole, dentre outras, para entender como esses recursos, em textos literários, aprimoram e modelam o sentido.		

<p>7 ano Análise linguística/ Semiótica</p>	<p>(EF69LP27). Analisar a forma composicional de textos pertencentes a gêneros normativos/ jurídicos e a gêneros da esfera política, tais como propostas, programas políticos (posicionamento quanto a diferentes ações a serem propostas, objetivos, ações previstas etc.), propaganda política (propostas e sua sustentação, posicionamento quanto a temas em discussão) e textos reivindicatórios: cartas de reclamação, petição (proposta, suas justificativas e ações a serem adotadas). e suas marcas linguísticas, de forma a incrementar a compreensão de textos pertencentes a esses gêneros e a possibilitar a produção de textos mais adequados e/ou fundamentados quando isso for requerido.</p> <p>(EF69LP28). Observar os mecanismos de modalização adequados aos textos jurídicos, as modalidades deônticas, que se referem ao eixo da conduta (obrigatoriedade/possibilidade) como, por exemplo: Proibição: "Não se deve fumar em recintos fechados."; Obligatoriedade: "A vida tem que valer a pena."; Possibilidade: "É permitida a entrada de menores acompanhados de adultos responsáveis", e os mecanismos de modalização adequados aos textos políticos e propositivos, as modalidades apreciativas, em que o locutor exprime um juízo de valor (positivo ou negativo) acerca do que enuncia. Por exemplo: "Que belo discurso!", "Discordo das escolhas de Antônio." "Felizmente, o buraco ainda não causou acidentes mais graves.</p> <p>(EF69LP40). Analisar, em gravações de seminários, conferências rápidas, trechos de palestras, dentre outros, a construção composicional dos gêneros de apresentação – abertura/saudação, introdução ao tema, apresentação do plano de exposição, desenvolvimento de todos conteúdos, por meio do encadeamento de temas e subtemas (coesão temática), síntese final e/ou conclusão, encerramento – , os elementos paralinguísticos (tais como: tom e volume da voz, pausas e hesitações – que, em geral, devem ser minimizadas –, modulação de voz e entonação, ritmo, respiração etc.) e cinésicos (tais como: postura corporal, movimentos e gestualidade significativa, expressão facial, contato de olho com plateia, modulação de voz e entonação, sincronia da fala com ferramenta de apoio etc.), para melhor performar apresentações orais no campo da divulgação do conhecimento</p>	<p>Análise de textos legais/normativos, propositivos e reivindicatórios.</p> <p>Modalização (recursos linguísticos como modos verbais, verbos auxiliares, adjetivos, advérbios, entre outros). Construção composicional. Elementos paralinguísticos e cinésicos.</p> <p>Apresentações orais</p> <p>Apresentações orais</p>
---	--	--

		<p>(EF69LP41). Usar adequadamente ferramentas de apoio a apresentações orais, escolhendo e usando tipos e tamanhos de fontes que permitam boa visualização, topicalizando e/ou organizando o conteúdo em itens, inserindo de forma adequada imagens, gráficos, tabelas, formas e elementos gráficos, dimensionando a quantidade de texto (e imagem), por slide, usando progressivamente e de forma harmônica recursos mais sofisticados como efeitos de transição, slides mestres, layouts personalizados etc.</p> <p>(EF69LP42). Analisar a construção composicional dos textos pertencentes a gêneros relacionados à divulgação de conhecimentos: título, (olho), introdução, divisão do texto em subtítulos, imagens ilustrativas de conceitos, relações, ou resultados complexos (fotos, ilustrações, esquemas, gráficos, infográficos, diagramas, figuras, tabelas, mapas), etc., exposição, contendo definições, descrições, comparações, enumerações, exemplificações e remissões a conceitos e relações por meio de notas de rodapé, boxes ou links; ou título, contextualização do campo, ordenação temporal ou temática por tema ou subtema, intercalação de trechos verbais com fotos, ilustrações, áudios, vídeos etc. estratégias de impessoalização da linguagem (ou de personalização, se o tipo de publicação e objetivos assim o demandarem, como em alguns podcasts e vídeos de divulgação científica), 3ª pessoa, presente atemporal, recurso à citação, uso de vocabulário técnico/especializado etc., como forma de ampliar suas capacidades de compreensão e produção de textos nesses gêneros</p> <p>(EF69LP43). Identificar e utilizar os modos de introdução de outras vozes no texto – citação literal e sua formatação e paráfrase –, as pistas linguísticas responsáveis por introduzir no texto a posição do autor e dos outros autores citados (“Segundo X; De acordo com Y; De minha/nossa parte, penso/amos que” ...) e os elementos de normatização (tais como as regras de inclusão e formatação de citações e paráfrases, de organização de referências bibliográficas), em textos científicos, desenvolvendo reflexão sobre o modo como a intertextualidade e a retextualização ocorrem nesses textos.</p> <p>(EF69LP54). Analisar os efeitos de sentido decorrentes da interação entre os elementos linguísticos e os recursos paralinguísticos e cinésicos, como as variações no ritmo, as modulações no tom de voz, as pausas, as manipulações do estrato sonoro da linguagem, obtidos por meio da estrofação, das rimas e de figuras de linguagem como as aliterações, as assonâncias, as onomatopéias, dentre outras, a postura corporal e a gestualidade, na declamação de poemas, apresentações musicais e teatrais, tanto em gêneros em prosa quanto nos gêneros poéticos, os efeitos de sentido decorrentes do emprego de figuras de linguagem, tais como comparação, metáfora, personificação, metonímia, hipérbole,</p>	<p>Usar adequadamente ferramentas de apoio apresentações orais. Const composicional e estilic Gêneros de divulgação cier</p> <p>Construção composicion estilo. Gêneros de divulgi científica.</p> <p>Construção composicion estilo.</p> <p>Gêneros de divulgação cien</p> <p>Marcas linguísticas. Intertextualidade</p> <p>Recursos linguísticos, semióticos que operam textos pertencentes aos gêneros literários. Textos literários de Mato G Variação linguística. Léxico/morfologia.</p>
--	--	--	--

	<p>eufemismo, ironia, paradoxo e antítese e os efeitos de sentido decorrentes do emprego de palavras e expressões denotativas e conotativas (adjetivos, locuções adjetivas, orações subordinadas adjetivas etc.), que funcionam como modificadores, percebendo sua função na caracterização dos espaços, tempos, personagens e ações próprios de cada gênero narrativo (EF69LP55). Reconhecer as variedades da língua falada, o conceito de norma-padrão e o de preconceito linguístico.</p> <p>(EF69LP56). Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ela deve ser usada.</p> <p>(EF07LP03). Formar, com base em palavras primitivas, palavras derivadas com os prefixos e sufixos mais produtivos no português.</p> <p>(EF07LP04). Reconhecer, em textos, o verbo como o núcleo das orações.</p>	<p>Estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe. V</p> <p>Varição linguística</p> <p>Léxico/ morfologia/ estrutura de palavras</p> <p>Morfossintaxe verbos</p>
<p>Análise linguística/ Semiótica Leitura</p>	<p>(EF07LP05). Identificar, em orações de textos lidos ou de produção própria, verbos de predicação completa e incompleta: intransitivos e transitivos.</p> <p>(EF07LP06). Empregar as regras básicas de concordância nominal e verbal em situações comunicativas e na produção de textos.</p> <p>(EF07LP07). Identificar, em textos lidos ou de produção própria, a estrutura básica da oração: sujeito, predicado, complemento (objetos direto e indireto).</p> <p>(EF07LP08). Identificar, em textos lidos ou de produção própria, adjetivos que ampliam o sentido do substantivo sujeito ou complemento verbal.</p> <p>(EF07LP09). Identificar, em textos lidos ou de produção própria, advérbios e locuções adverbiais que ampliam o sentido do verbo núcleo da oração.</p> <p>(EF07LP10). Utilizar, ao produzir texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais: modos e tempos verbais, concordância nominal e verbal, pontuação etc.</p> <p>(EF07LP11). Identificar, em textos lidos ou de produção própria, períodos compostos nos quais duas orações são conectadas por vírgula, ou por conjunções que expressem soma de sentido (conjunção “e”) ou oposição de sentidos (conjunções, “mas”, “porém”).</p>	<p>Verbos intransitivos e transitivos. Concord nominal e verbal; Term oração; O papel da sint. funcionamento da língua.</p> <p>Semântica. Coesão textual. Coesão textual. Reconstrução do contexto produção, circulação e recepção de textos.</p> <p>Caracterização do campo jornalístico e relação entre gêneros em circulação, mic</p>



		<p>(EF07LP12). Reconhecer recursos de coesão referencial: substituições lexicais (de substantivos por sinônimos) ou pronominais (uso de pronomes anafóricos – pessoais, possessivos, demonstrativos).</p> <p>(EF07LP13). Estabelecer relações entre partes do texto, identificando substituições lexicais (de substantivos por sinônimos) ou pronominais (uso de pronomes anafóricos – pessoais, possessivos, demonstrativos), que contribuem para a continuidade do texto.</p> <p>(EF67LP01). Analisar a estrutura e funcionamento dos hiperlinks em textos noticiosos publicados na Web e vislumbrar possibilidades de uma escrita hipertextual.</p> <p>(EF67LP02). Explorar o espaço reservado ao leitor nos jornais, revistas, impressos e on-line, sites noticiosos etc., destacando notícias, fotorreportagens, entrevistas, charges, assuntos, temas, debate sem foco, posicionando-se de maneira ética e respeitosa frente a esses textos e opiniões a eles relacionadas, e publicar notícias, notas jornalísticas, fotorreportagem de interesse geral nesses espaços do leitor.</p>	<p>práticas da cultura digital</p> <p>Apreciação e réplica.</p> <p>Argumentação.</p>
		<p>(EF67LP03). Comparar informações sobre um mesmo fato divulgadas em diferentes veículos e mídias, analisando e avaliando a confiabilidade.</p> <p>(EF67LP04). Distinguir, em segmentos descontinuos de textos, fato da opinião enunciada em relação a esse mesmo fato.</p> <p>(EF67LP05). Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e argumentos em textos argumentativos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.), manifestando concordância ou discordância.</p> <p>EF67LP06). Identificar os efeitos de sentido provocados pela seleção lexical, topicalização de elemento de seleção e hierarquização de informações, uso de 3ª pessoa etc.</p> <p>(EF67LP08). Identificar os efeitos de sentido devidos à escolha de imagens estáticas, sequencição ou sobreposição de imagens, definição de figura/fundo, ângulo, profundidade e foco, cores/tonalidades, relação com o escrito (relações de reiteração, complementação ou oposição). etc. em notícias, reportagens, fotorreportagens, foto-déncia, memes, gifs, anúncios publicitários e propagandas publicados em jornais, revistas, sites na internet etc.</p>	<p>Relação entre textos.</p> <p>Efeitos de sentido.</p> <p>Estratégia de leitura.</p> <p>Distinção de fato e opinião</p> <p>Estratégia de leitura: identificação de teses e argumentos. Apreciação e réplica.</p> <p>Efeitos de sentido (dup sentido, ambiguidade, ironia)</p> <p>Exploração de humor</p> <p>Exploração de multissemiose (textos compostos por várias linguagens: verbal, visual, sonora, corporal e digital)</p> <p>Estratégias e procedimentos</p>

		<p>(EF67LP15). Identificar a proibição imposta ou o direito garantido, bem como as circunstâncias de sua aplicação, em artigos relativos a normas, regimentos escolares, regimentos e estatutos da sociedade civil, regulamentações para o mercado publicitário, Código de Defesa do Consumidor, Código Nacional de Trânsito, ECA, Constituição, dentre outros.</p> <p>(EF67LP16). Explorar e analisar espaços de reclamação de direitos e de envio de solicitações (tais como ouvidorias, SAC, canais ligados a órgãos públicos, plataformas do consumidor, plataformas de reclamação), bem como de textos pertencentes a gêneros que circulam nesses espaços, reclamação ou carta de reclamação, solicitação ou carta de solicitação, como forma de ampliar as possibilidades de produção desses textos em casos que remetam a reivindicações que envolvam a escola, a comunidade ou algum de seus membros como forma de se engajar na busca de solução de problemas pessoais, dos outros e coletivos.</p>	<p>leitura em textos legais normativos.</p> <p>Contexto de produção circulação e recepção de textos e práticas relacionadas à direitos e à participação social.</p>
<p>7º</p> <p>Leitura</p>		<p>(EF67LP17). Analisar, a partir do contexto de produção, a forma de organização das cartas de solicitação de reclamação (datação, forma de início, apresentação contextualizada do pedido ou da reclamação, em geral, acompanhada de explicações, argumentos e/ou relatos do problema, fórmula de finalização mais ou menos cordata, dependendo do tipo de carta e subscrição), e algumas das marcas linguísticas relacionadas à argumentação, explicação ou relato de fatos, como forma de possibilitar a escrita fundamentada de cartas como essas ou de postagens em canais próprios de reclamações e solicitações em situações que envolvam questões relativas à escola, à comunidade ou a algum dos seus membros.</p> <p>(EF67LP18). Identificar o objeto da reclamação e/ou da solicitação e sua sustentação, explicação ou justificativa, de forma a poder analisar a pertinência da solicitação ou justificativa.</p>	<p>Relação entre contexto produção e características composicionais e estilísticas gêneros (carta de solicitação carta de reclamação, petição line, carta aberta, abaixo assinado, proposta etc. Apreciação e réplica.</p> <p>Estratégias, procedimentos leitura em textos reivindica ou propositivos.</p> <p>Curadoria de informação (pesquisa, contextualização e compartilhamento).</p>

		<p>(EF67LP27). Analisar, entre os textos literários e entre estes e outras manifestações artísticas (como cinema, teatro, música, artes visuais e midiáticas), referências explícitas ou implícitas a outros textos, quanto aos temas, personagens e recursos literários e semióticos.</p>	<p>Relação entre textos, intertextualidade.          Manifestações artísticas literárias em Cuiabá (danças, festas de santos, teatro, cantigas, canções, acalãs, poemas, poesia, artes plásticas). Filmes de curta-metragem produzidos em Cuiabá, em comparação com textos que tratam do mesmo tema.</p>
		<p>(EF67LP28). Ler, de forma autônoma, e compreender – selecionando procedimentos e estratégias de leitura adequados a diferentes objetivos e levando em conta características dos gêneros e suportes – romances infanto-juvenis, contos populares, contos de terror, lendas brasileiras, indígenas e africanas, narrativas de aventuras, narrativas de enigma, mitos, crônicas, autobiografias, histórias em quadrinhos, mangá, poemas de forma livre e fixa (como sonetos e cordéis), vídeos-poema, poemas visuais, dentre outros, expressando avaliação sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores</p>	<p>Estratégias de leitura.          Apreciação e réplica. Gêneros literários.          Textos produzidos em Mato Grosso que tragam aspectos regionais.</p>
7º	Leitura	<p>(EF69LP01). Diferenciar liberdade de expressão de discursos de ódio, posicionando-se contrariamente a esse tipo de discurso e vislumbrando possibilidades de denúncia quando for o caso.          (EF69LP02). Analisar e comparar peças publicitárias variadas (cartazes, folhetos, outdoor, anúncios e propagandas em diferentes mídias, spots, jingle, vídeos etc.), de forma a perceber a articulação entre elas em campanhas, as especificidades das várias mídias e mídias, a adequação dessas peças ao público, aos objetivos do anunciante e/ou da campanha e a construção composicional e estilo dos gêneros em questão, como forma de ampliar suas possibilidades de compreensão (e produção). De textos pertencentes a esses gêneros.</p>	<p>Reconstrução da textualidade.          Aspectos estruturais do romance em Mato Grosso.          Efeitos de sentido provocados pelos usos de recursos linguísticos e multissemióticos.          Apreciação e réplica.          Relação entre gêneros e manifestações artísticas.          Apreciação e réplica.          Relação entre gêneros e manifestações artísticas.</p>

		<p>(EF69LP03). Identificar, em notícias, o fato central, suas principais circunstâncias e eventuais decorrências; em reportagens e fotorreportagens o fato ou a temática retratada e a perspectiva de abordagem, em entrevistas os principais temas/subtemas abordados, explicações dadas ou teses defendidas em relação a esses subtemas; em tirinhas, memes, charge, a crítica, ironia ou humor presente.</p> <p>(EF69LP04). Identificar e analisar os efeitos de sentido que fortalecem a persuasão nos textos publicitários, relacionando as estratégias de persuasão e apelo ao consumo com os recursos linguístico-discursivos utilizados, como imagens, tempo verbal, jogos de palavras, figuras de linguagem etc., com vistas a fomentar práticas de consumo conscientes.</p> <p>(EF69LP05). Inferir e justificar, em textos multissemióticos – tirinhas, charges, memes, gifs etc. –, o efeito de humor, ironia e/ou crítica pelo uso ambíguo de palavras, expressões ou imagens ambíguas, de clichês, de recursos iconográficos, de pontuação etc.</p> <p>(EF69LP13). Engajar-se e contribuir com a busca de conclusões comuns relativas a problemas, temas ou questões polêmicas de interesse da turma e/ou de relevância social.</p> <p>(EF69LP14). Formular perguntas e decompor, com a ajuda dos colegas e dos professores, tema/questão polêmica, explicações e ou argumentos relativos ao objeto de discussão para análise mais minuciosa e buscar em fontes diversas informações ou dados que permitam analisar partes da questão e compartilhá-los com a turma.</p> <p>(EF69LP15). Apresentar argumentos e contra-argumentos coerentes, respeitando os turnos de fala, na participação em discussões sobre temas controversos e/ou polêmicos.</p> <p>(EF69LP16). Analisar e utilizar as formas de composição dos gêneros jornalísticos da ordem do relatar, tais como notícias (pirâmide invertida no impresso X blocos noticiosos hipertextuais e hipermidiáticos no digital, que também pode contar com imagens de vários tipos, vídeos, gravações de áudio etc.), da ordem do argumentar, tais como artigos de opinião e editorial (contextualização, defesa de tese/opinião e uso de argumentos), e das entrevistas: apresentação e contextualização do entrevistado e do tema, estrutura pergunta e resposta etc.</p>	<p>Estratégia de leitura: apre- os sentidos globais do te:</p> <p>Efeitos de sentido.</p> <p>Participação em discussões de temas controversos de interesse da turma e/ou relevância social.</p> <p>Participação em discussões de temas controversos de interesse da turma e/ou relevância social.</p> <p>Construção composicior</p>
--	--	--	---

		<p>(EF69LP17). Perceber e analisar os recursos estilísticos e semióticos dos gêneros jornalísticos e publicitários, os aspectos relativos ao tratamento da informação em notícias, como a ordenação dos eventos, as escolhas lexicais, o efeito de imparcialidade do relato, a morfologia do verbo, em textos noticiosos e argumentativos, reconhecendo marcas de pessoa, número, tempo, modo, a distribuição dos verbos nos gêneros textuais (por exemplo, as formas de pretérito em relatos; as formas de presente e futuro em gêneros argumentativos; as formas de imperativo em gêneros publicitários), o uso de recursos persuasivos em textos argumentativos diversos (como a elaboração do título, escolhas lexicais, construções metafóricas, a explicitação ou a ocultação de fontes de informação), e as estratégias de persuasão e apelo ao consumo com os recursos linguístico-discursivos utilizados (tempo verbal, jogos de palavras, metáforas, imagens).</p> <p>(EF69LP18). Utilizar, na escrita/reescrita de textos argumentativos, recursos linguísticos que marquem as relações de sentido entre parágrafos e enunciados do texto e operadores de conexão adequados aos tipos de argumento e à forma de composição de textos argumentativos, de maneira a garantir a coesão, a coerência e a progressão temática nesses textos ("primeiramente, mas, no entanto, em primeiro/segundo/terceiro lugar, finalmente, em conclusão" etc.).</p> <p>(EF69LP19). Analisar, em gêneros orais que envolvam argumentação, os efeitos de sentido de elementos típicos da modalidade falada, como a pausa, a entonação, o ritmo, a gestualidade e expressão facial, as hesitações etc.</p>	<p>Construção composicional          Estilo (recursos linguísticos semióticos).</p>
78	Leitura	<p>(EF69LP20). Identificar, tendo em vista o contexto de produção, a forma de organização dos textos normativos e legais, a lógica de hierarquização de seus itens e subitens e suas partes: parte inicial (título – nome e data – e ementa), blocos de artigos (parte, livro, capítulo, seção, subseção), artigos (caput e parágrafos e incisos) e parte final (disposições pertinentes à sua implementação), e analisar efeitos de sentido causados pelo uso de vocabulário técnico, pelo uso do imperativo, de palavras e expressões que indicam circunstâncias, como advérbios e locuções adverbiais, de palavras que indicam generalidade, como alguns pronomes indefinidos, de forma a poder compreender o caráter imperativo, coercitivo e generalista das leis e de outras formas de regulamentação.</p> <p>(EF69LP21). Posicionar-se em relação a conteúdos veiculados em práticas não institucionalizadas de participação social, sobretudo àquelas vinculadas a manifestações artísticas, produções culturais, intervenções urbanas e práticas próprias das culturas juvenis que pretendam denunciar, expor uma problemática ou "convocar" para uma reflexão/ação, relacionando esse texto/produção com seu contexto de produção e relacionando as partes e os presentes para a construção de sentidos .</p>	<p>Efeito de sentido.</p> <p>Reconstrução das condições de produção e circulação adequação do texto à construção composicional estilo de gênero (Lei, código estatuto, código, regime etc.).</p> <p>Apreciação e réplica.</p>

		<p>EF69LP29). Refletir sobre a relação entre os contextos de produção dos gêneros de divulgação científica – texto didático, artigo de divulgação científica, reportagem de divulgação científica, verbete de enciclopédia (impresa e digital), esquema, infográfico (estático e animado), relatório, relato multimidiático de campo, podcasts e vídeos variados de divulgação científica etc. – e os aspectos relativos à construção composicional e às marcas linguística características desses gêneros, de forma a ampliar suas possibilidades de compreensão (e produção) de textos pertencentes a esses gêneros. (EF69LP30). Comparar, com a ajuda do professor, conteúdos, dados e informações de diferentes fontes, levando em conta seus contextos de produção e referências, identificando coincidências, complementaridades e contradições, de forma a poder identificar erros/imprecisões conceituais, compreender e posicionar-se criticamente sobre os conteúdos e informações em questão. (EF69LP31). Utilizar pistas linguísticas – tais como “em primeiro/segundo/terceiro lugar”, “por outro lado”, “dito de outro modo”, isto é”, “por exemplo” – para compreender a hierarquização das proposições, sintetizando o conteúdo dos textos. (EF69LP32). Selecionar informações e dados relevantes de fontes diversas (impressas, digitais, orais etc.), avaliando a qualidade e a utilidade dessas fontes, e organizar, esquematicamente, com ajuda do professor, as informações necessárias (sem excedê-las), com ou sem apoio de ferramentas digitais, em quadros, tabelas ou gráficos. (EF69LP33). Articular o verbal com os esquemas, infográficos, imagens variadas etc. na (re)construção dos sentidos dos textos de divulgação científica e retextualizar o discursivo para o esquemático – infográfico, esquema, tabela, gráfico, ilustração etc. – e, ao contrário, transformar o conteúdo das tabelas, esquemas, infográficos, ilustrações etc. em texto discursivo, como forma de ampliar as possibilidades de compreensão desses textos e analisar as características das multissemioses e dos gêneros em questão. (EF69LP34). Grifar as partes essenciais do texto, tendo em vista os objetivos de leitura, produzir marginais (ou tomar notas em outro suporte), sínteses organizadas em itens, quadro sinóptico, quadro comparativo, esquema, resumo ou resenha do texto lido (com ou sem comentário/análise), mapa conceitual, dependendo do que for mais adequado, como forma de possibilitar uma maior compreensão do texto, a sistematização de conteúdos e informações. (EF69LP44). Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção.</p>	<p>Reconstrução das condições de produção e recepção dos textos e adequação do texto à construção composicional e ao estilo de gênero.</p> <p>Relação entre textos.</p> <p>Apreciação e réplica.</p> <p>Estratégias e procedimentos de leitura.</p> <p>Relação do verbal com os semioses.</p> <p>Procedimentos e gêneros de apoio à compreensão: Estratégias e procedimentos de leitura.</p> <p>Relação do verbal com os semioses.</p> <p>Procedimentos e gêneros de apoio à compreensão</p> <p>Reconstrução das condições de produção, circulação e recepção. Apreciação e réplica. Relação entre textos.</p>
7º	Leitura		

		<p>(EF69LP45). Posicionar-se criticamente em relação a textos pertencentes a gêneros como quarta-capa, programa (de teatro, dança, exposição etc.), sinopse, resenha crítica, comentário em blog/vlog cultural etc., para selecionar obras literárias e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, exposições, espetáculos, CD's, DVDetc.), diferenciando as sequências descritivas e avaliativas e reconhecendo-os como gêneros que apoiam a escolha do livro ou produção cultural e consultando-os no momento de fazer escolhas, quando for o caso.</p> <p>(EF69LP46). Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva.</p>	<p>Manifestações artísticas literárias em Cuiabá (danças, festas de santos, músicas, plásticas, teatro). Filmes curta-metragem produzidos em Cuiabá, em comparação com textos que tratem do mesmo tema.</p>
7º	Leitura	<p>(EF69LP47). Analisar, em textos narrativos ficcionais, as diferentes formas de composição próprias de cada gênero, os recursos coesivos que constroem a passagem do tempo e articulam suas partes, a escolha lexical típica de cada gênero para a caracterização dos cenários e dos personagens e os efeitos de sentido decorrentes dos tempos verbais, dos tipos de discurso, dos verbos de enunciação e das variedades linguísticas (no discurso direto, se houver). empregados, identificando o enredo e o foco narrativo e percebendo como se estrutura a narrativa nos diferentes gêneros e os efeitos de sentido decorrentes do foco narrativo típico de cada gênero, da caracterização dos espaços físico e psicológico e dos tempos cronológico e psicológico, das diferentes vozes no texto (do narrador, de personagens em discurso direto e indireto), do uso de pontuação expressiva, palavras e expressões conotativas e processos figurativos e do uso de recursos linguístico-gramaticais próprios a cada gênero narrativo.</p> <p>(EF69LP48). Interpretar, em poemas, efeitos produzidos pelo uso de recursos expressivos sonoros (estrofação, rimas, alterações etc.), semânticos (figuras de linguagem, por exemplo), gráfico-espacial (distribuição da mancha gráfica no papel), imagens e sua relação com o texto verbal.</p> <p>(EF07LP01). Distinguir diferentes propostas editoriais – sensacionalismo, jornalismo investigativo etc. – de forma a identificar os recursos utilizados para impactar/chocar o leitor que podem comprometer uma análise crítica da notícia e do fato noticiado.</p> <p>(EF07LP02). Comparar notícias e reportagens sobre um mesmo fato divulgadas em diferentes mídias, analisando as especificidades das mídias, os processos de (re)elaboração dos textos e a convergência das mídias em notícias ou reportagens multissemióticas.</p>	<p>Reconstrução da textualidade, compreensão dos efeitos sentidos provocados pelos recursos linguísticos multissemióticos. O texto narrativo (Contos, lendas, causos da cultura cuiabá).</p> <p>Efeitos de sentido em poemas mato-grossenses.</p>
			<p>Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos.</p> <p>Caracterização do campo jornalístico e relação entre gêneros em circulação, mídias e práticas da cultura digital.</p>

	<p>Oralidade</p> <p>*Considerar todas as habilidades dos eixos leitura e produção que se referem a textos ou produções orais, em áudio ou vídeo.</p> <p>Oralidade</p>	<p>(EF67LP14). Definir o contexto de produção da entrevista (objetivos, o que se pretende conseguir, porque aquele entrevistado etc.), levantar informações sobre o entrevistado e sobre o acontecimento ou tema em questão, preparar o roteiro de perguntas e realizar entrevista oral com envolvidos ou especialistas relacionados com o fato noticiado ou com o tema em pauta, usando roteiro previamente elaborado e formulando outras perguntas a partir das respostas dadas e, quando for o caso, selecionar partes, transcrever e proceder a uma edição escrita do texto, adequando-o a seu contexto de publicação, à construção composicional do gênero e garantindo a relevância das informações mantidas e a continuidade temática.</p> <p>(EF67LP23). Respeitar os turnos de fala, na participação em conversações e em discussões ou atividades coletivas, na sala de aula e na escola e formular perguntas coerentes e adequadas em momentos oportunos em situações de aulas, apresentação oral, seminário etc.</p> <p>(EF67LP24). Tomar nota de aulas, apresentações orais, entrevistas (ao vivo, áudio, TV, vídeo), identificando e hierarquizando as informações principais, tendo em vista apolar o estudo e a produção de sínteses e reflexões pessoais ou outros objetivos em questão.</p> <p>(EF69LP10). Produzir notícias para rádios, TV ou vídeos, podcasts noticiosos e de opinião, entrevistas, comentários, vlogs, jornais radiofônicos e televisivos, dentre outros possíveis, relativos a fato e temas de interesse pessoal, local ou global e textos orais de apreciação e opinião – podcasts e vlogs noticiosos, culturais e de opinião, orientando-se por roteiro ou texto, considerando o contexto de produção e demonstrando domínio dos gêneros.</p> <p>(EF69LP11). Identificar e analisar posicionamentos defendidos e refutados na escuta de interações polêmicas em entrevistas, discussões e debates (televisivo, em sala de aula, em redes sociais etc.), entre outros, e se posicionar frente a eles.</p> <p>(EF69LP12). Desenvolver estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/ redesign (esses três últimos quando não for situação ao vivo), e avaliação de textos orais, áudio e/ou vídeo, considerando sua adequação aos contextos em que foram produzidos, à forma composicional e estilo de gêneros, a clareza, progressão temática e variedade linguística empregada, os elementos relacionados à fala, tais como modulação de voz, entonação, ritmo, altura e intensidade, respiração etc., os elementos cinésicos, tais como postura corporal, movimentos e gestualidade significativa, expressão facial, contato de olho com plateia etc.</p>	<p>Planejamento e produção de entrevistas orais.</p> <p>Conversação espontânea</p> <p>Procedimentos de apoio compreensão. Tomada de nota. Produção de textos jornalísticos orais.</p> <p>Planejamento e produção de textos jornalísticos orais</p>
--	---	---	--



		<p>(EF69LP24). Discutir casos, reais ou simulações, submetidos a juízo, que envolvam (supostos) desrespeitos a artigos, do ECA, do Código de Defesa do Consumidor, do Código Nacional de Trânsito, de regulamentações do mercado publicitário etc., como forma de criar familiaridade com textos legais – seu vocabulário, formas de organização, marcas de estilo etc. –, de maneira a facilitar a compreensão de leis, fortalecer a defesa de direitos, fomentar a escrita de textos normativos (se e quando isso for necessário). e possibilitar a compreensão do caráter interpretativo das leis e as várias perspectivas que podem estar em jogo.</p> <p>(EF69LP25). Posicionar-se de forma consistente e sustentada em uma discussão, assembleia, reuniões de colegiados da escola, de agremiações e outras situações de apresentação de propostas e defesas de opiniões, respeitando as opiniões contrárias e propostas alternativas e fundamentando seus posicionamentos, no tempo de fala previsto, valendo-se de sínteses e propostas claras e justificadas.</p> <p>(EF69LP26). Tomar nota em discussões, debates, palestras, apresentação de propostas, reuniões, como forma de documentar o evento e apoiar a própria fala (que pode se dar no momento do evento ou posteriormente, quando, por exemplo, for necessária a retomada dos assuntos tratados em outros contextos públicos, como diante dos representados)</p>	<p>Discussão oral.</p> <p>Registro.</p>
		<p>(EF69LP38). Organizar os dados e informações pesquisados em painéis ou slides de apresentação, levando em conta o contexto de produção, o tempo disponível, as características do gênero apresentação oral, a multissensiose, as mídias e tecnologias que serão utilizadas, ensaiar a apresentação, considerando também elementos paralinguísticos e cinésicos e proceder à exposição oral de resultados de estudos e pesquisas, no tempo determinado, a partir do planejamento e da definição de diferentes formas de uso da fala – memorizada, com apoio da leitura ou fala espontânea.</p>	<p>Estratégias de produção e planejamento e produções apresentações orais.</p>
		<p>(EF69LP39). Definir o recorte temático da entrevista e o entrevistado, levantar informações sobre o entrevistado e sobre o tema da entrevista, elaborar roteiro de perguntas, realizar entrevista, a partir do roteiro, abrindo possibilidades para fazer perguntas a partir da resposta, se o contexto permitir, tomar nota, gravar ou salvar a entrevista e usar adequadamente as informações obtidas, de acordo com os objetivos estabelecidos.</p> <p>(EF69LP52). Representar cenas ou textos dramáticos, considerando, na caracterização dos personagens, os aspectos linguísticos e paralinguísticos das falas (timbre e tom de voz, pausas e hesitações, entonação e expressividade, variedades e registros linguísticos), os gestos e os deslocamentos no espaço cênico, o figurino e a maquiagem e elaborando as rubricas indicadas pelo autor por meio do cenário, da trilha sonora e da exploração dos modos de interpretação.</p>	<p>Estratégias de produção</p> <p>Produção de textos orais a de obras culabanas.</p>

		<p>(EF69LP53). Ler em voz alta textos literários diversos – como contos de amor, de humor, de suspense, de terror; crônicas líricas, humorísticas, críticas; bem como leituras orais capituladas (compartilhadas ou não com o professor) de livros de maior extensão, como romances, narrativas de enigma, narrativas de aventura, literatura infanto-juvenil, – contar/recontar histórias tanto da tradição oral (causos, contos de esperteza, contos de animais, contos de amor, contos de encantamento, piadas, dentre outros), quanto da tradição literária escrita, expressando a compreensão e interpretação do texto por meio de uma leitura ou fala expressiva e fluente, que respeite o ritmo, as pausas, as hesitações, a entonação indicados tanto pela pontuação quanto por outros recursos gráfico-editoriais, como negritos, itálicos, caixa-alta, ilustrações etc., gravando essa leitura ou esse conto/reconto, seja para análise posterior, seja para produção de audiobooks de textos literários diversos ou de podcasts de leituras dramáticas com ou sem efeitos especiais e ler e/ou declamar poemas diversos, tanto de forma livre quanto de forma fixa (como quadras, sonetos, lirias, haicais etc.), empregando os recursos linguísticos, paralinguísticos e cinésicos necessários aos efeitos de sentido pretendidos, como o ritmo e a entonação, o emprego de pausas e prolongamentos, o tom e o timbre vocais, bem como eventuais recursos de gestualidade e pantomima que convenham ao gênero poético e à situação de compartilhamento em questão</p>	<p>Oralização.          Produção de textos          orais/estratégias de leitura:          obras literárias cuiabane</p>
		<p>(EF67LP13). Produzir e editar textos publicitários, levando em conta o contexto de produção dado, explorando recursos multissemióticos, relacionando elementos verbais e visuais, utilizando adequadamente estratégias discursivas de persuasão e/ou convencimento e criando título ou slogan que façam o leitor motivar-se a Interagir com o texto produzido e se sinta atraído pelo serviço, ideia ou produto em questão.</p>	<p>Produção e edição de textos publicitários.</p>
	Produção de textos	<p>(EF67LP19). Realizar levantamento de questões, problemas que requeiram a denúncia de desrespeito a direitos, reivindicações, reclamações, solicitações que contemplem a comunidade escolar ou algum de seus membros e examinar normas e legislações.</p> <p>(EF67LP21). Divulgar resultados de pesquisas por meio de apresentações orais, painéis, artigos de divulgação científica, verbetes de enciclopédia, podcasts, científicos etc.</p> <p>(EF67LP22). Produzir resumos, a partir das notas e/ou esquemas feitos, com o uso adequado de paráfrases e citações.</p>	<p>Estratégia de produção planejamento de texto reivindicatórios ou proposi</p> <p>Estratégias de escrita: textualização, revisão e ed</p>

	<p>(EF67LP30). Criar narrativas ficcionais, tais como contos populares, contos de suspense, mistério, terror, humor, narrativas de enigma, crônicas, histórias em quadrinhos, dentre outros, que utilizem cenários e personagens realistas ou de fantasia, observando os elementos da estrutura narrativa próprios ao gênero pretendido, tais como enredo, personagens, tempo, espaço e narrador, utilizando tempos verbais adequados à narração de fatos passados, empregando conhecimentos sobre diferentes modos de se iniciar uma história e de inserir os discursos direto e indireto.</p> <p>(EF67LP31). Criar poemas compostos por versos livres e de forma fixa (como quadras e sonetos), utilizando recursos visuais, semânticos e sonoros, tais como cadências, ritmos e rimas, e poemas visuais e vídeos-poema, explorando as relações entre imagem e texto verbal, a distribuição da mancha gráfica (poema visual), e outros recursos visuais e sonoros.</p> <p>(EF69LP06). Produzir e publicar notícias, foto-denúncias, fotoreportagens, reportagens, reportagens multimídiaicas, infográficos, podcasts noticiosos, entrevistas, cartas de leitor, comentários, artigos de opinião de interesse local ou global, textos de apresentação e apreciação de produção cultural – resenhas e outros próprios das formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais, gameplay, detonado etc.– e cartazes, anúncios, propagandas, spots, jingles de campanhas sociais, dentre outros em várias mídias, vivenciando de forma significativa o papel de repórter, de comentarista, de analista, de crítico, de editor ou articulista, de booktuber, de vlogger (vlogueiro), etc. como forma de compreender as condições de produção que envolvem a circulação desses textos e poder participar e vislumbrar possibilidades de participação nas práticas de linguagem do campo jornalístico e do campo midiático de forma ética e responsável, levando-se em consideração o contexto da Web 2.0, que amplia a possibilidade de circulação desses textos e “funde” os papéis de leitor e autor, de consumidor e produtor</p>	<p>Construção da textualidade          Relação entre textos.          Contos, lendas e causos produzidos em Cuiabá          Uso do tempo verbal como recurso de composição cenário e da ação narrativa          Gênero literário lírico em Cuiabá          Produção de poemas.</p>
	<p>(EF69LP07). Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação –, ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.</p>	<p>Relação do texto com o contexto de produção e experimenter de papéis sociais.</p> <p>Textualização.</p>

Produção de textos	<p>(EF69LP08). Revisar/editar o texto produzido – notícia, reportagem, resenha, artigo de opinião, dentre outros –, tendo em vista sua adequação ao contexto de produção, a mídia em questão, características do gênero, aspectos relativos à textualidade, a relação entre as diferentes semioses, a formatação e uso adequado das ferramentas de edição (de texto, foto, áudio e vídeo, dependendo do caso). E adequação à norma culta.</p> <p>(EF69LP09). Planejar uma campanha publicitária sobre questões/problemas, temas, causas significativas para a escola e/ou comunidade, a partir de um levantamento de material sobre o tema ou evento, da definição do público-alvo, do texto ou peça a ser produzido – cartaz, banner, folheto, panfleto, anúncio impresso e para internet, spot, propaganda de rádio, TV etc. –, da ferramenta de edição de texto, áudio ou vídeo que será utilizada, do recorte e enfoque a ser dado, das estratégias de persuasão que serão utilizadas etc.</p> <p>(EF69LP22). Produzir, revisar e editar textos reivindicatórios ou propositivos sobre problemas que afetam a vida escolar ou da comunidade, justificando pontos de vista, reivindicações e detalhando propostas (justificativa, objetivos, ações previstas etc.), levando em conta seu contexto de produção e as características dos gêneros em questão.</p> <p>(EF69LP23). Contribuir com a escrita de textos normativos, quando houver esse tipo de demanda na escola – regimentos e estatutos de organizações da sociedade civil do âmbito da atuação das crianças e jovens (grêmio livre, clubes de leitura, associações culturais etc.) – e de regras e regulamentos nos vários âmbitos da escola – campeonatos, festivais, regras de convivência etc., levando em conta o contexto de produção e as características dos gêneros em questão.</p> <p>(EF69LP35). Planejar textos de divulgação científica, a partir da elaboração de esquema que considere as pesquisas feitas anteriormente, de notas e sínteses de leituras ou de registros de experimentos ou de estudo de campo, produzir, revisar e editar textos voltados para a divulgação do conhecimento e de dados e resultados de pesquisas, tais como artigo de divulgação científica, artigo de opinião, reportagem científica, verbete de enciclopédia, verbete de enciclopédia digital colaborativa, infográfico, relatório, relato de experimento científico, relato (multimidiático) de campo, tendo em vista seus contextos de produção, que podem envolver a disponibilização de informações e conhecimentos em circulação em um formato mais acessível para um público específico ou a divulgação de conhecimentos advindos de pesquisas bibliográficas, experimentos científicos e estudos de campo realizados.</p>	<p>Revisão/edição de text informativo e opinativ</p> <p>Planejamento de textos de publicitárias de campani sociais.</p> <p>Atualização, revisão e ec</p> <p>Consideração das condições produção de textos de divulgação científica. Estratégias de escrita.</p>
--------------------	---	---

	Produção de textos	<p>(EF69LP36). Produzir, revisar e editar textos voltados para a divulgação do conhecimento e de dados e resultados de pesquisas, tais como artigos de divulgação científica, verbete de enciclopédia, infográfico, infográfico animado, podcast ou vlog científico, relato de experimento, relatório, relatório multimidiático de campo, dentre outros, considerando o contexto de produção e as regularidades dos gêneros em termos de suas construções composicionais e estilos.</p> <p>(EF69LP37). Produzir roteiros para elaboração de vídeos de diferentes tipos (vlog científico, vídeo-minuto, programa de rádio, podcasts). para divulgação de conhecimentos científicos e resultados de pesquisa, tendo em vista seu contexto de produção, os elementos e a construção composicional dos roteiros.</p> <p>(EF69LP49). Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompem com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.</p> <p>(EF69LP50). Elaborar texto teatral, a partir da adaptação de romances, contos, mitos, narrativas de enigma e de aventura, novelas, biografias romaneçadas, crônicas, dentre outros, indicando as rubricas para caracterização do cenário, do espaço, do tempo; explicitando a caracterização física e psicológica dos personagens e dos seus modos de ação; reconfigurando a inserção do discurso direto e dos tipos de narrador; explicitando as marcas de variação linguística (dialetos, registros e jargões) e retextualizando o tratamento da temática.</p> <p>(EF69LP51). Engajar-se ativamente nos processos de planejamento, textualização, revisão/ edição e reescrita, tendo em vista as restrições temáticas, composicionais e estilísticas dos textos pretendidos e as configurações da situação de produção – o leitor pretendido, o suporte, o contexto de circulação do texto, as finalidades etc. – e considerando a imaginação, a estesia e a verossimilhança próprias ao texto literário.</p>	Estratégias de escrita: textualização, revisão e ed
7º	Oralidade	<p>(EF67LP09). Planejar notícia impressa e para circulação em outras mídias (rádio ou TV/vídeo), tendo em vista as condições de produção, do texto – objetivo, leitores/espectadores, veículos e mídia de circulação etc. –, a partir da escolha do fato a ser noticiado (de relevância para a turma, escola ou comunidade), do levantamento de dados e informações sobre o fato – que pode envolver entrevistas com envolvidos ou com especialistas, consultas a fontes, análise de documentos, cobertura de eventos etc.–, do registro dessas informações e dados, da escolha de fotos ou imagens a produzir ou a utilizar etc. e a previsão de uma estrutura hipertextual (no caso de publicação em sites ou blogs noticiosos).</p>	Estratégias de produção: planejamento de texto informativos.

	<p>(EF67LP10). Produzir notícia impressa tendo em vista características do gênero – título ou manchete com verbo no tempo presente, linha fina (opcional), lide, progressão dada pela ordem decrescente de importância dos fatos, uso de 3ª pessoa, de palavras que indicam precisão –, e o estabelecimento adequado de coesão e produzir notícia para TV, rádio e internet, tendo em vista, além das características do gênero, os recursos de mídias disponíveis e o manejo de recursos de captação e edição de áudio e imagem.</p> <p>((EF67LP11). Planejar resenhas, vlogs, vídeos e podcasts variados, e textos e vídeos de apresentação e apreciação próprios das culturas juvenis (algumas possibilidades: fanzines, fanclipes, e-zines, gameplay, detonado etc.), dentre outros, tendo em vista as condições de produção do texto – objetivo, leitores/espectadores, veículos e mídia de circulação etc. –, a partir da escolha de uma produção ou evento cultural para analisar – livro, filme, série, game, canção, videoclipe, fanclipe, show, sarau, slams etc. – da busca de informação sobre a produção ou evento escolhido, da síntese de informações sobre a obra/evento e do elenco/seleção de aspectos, elementos ou recursos que possam ser destacados positiva ou negativamente ou da roteirização do passo a passo do game para posterior gravação dos vídeos.</p> <p>(EF67LP12). Produzir resenhas críticas, vlogs, vídeos, podcasts variados e produções e gêneros próprios das culturas juvenis (algumas possibilidades: fanzines, fanclipes, e-zines, gameplay, detonado etc.), que apresentem/descrevam e/ou avaliem produções culturais (livro, filme, série, game, canção, disco, videoclipe etc.) ou evento (show, sarau, slam etc.), tendo em vista o contexto de produção dado, as características do gênero, os recursos das mídias envolvidas e a textualização adequada dos textos e produções</p>	<p>Textualização, tendo em suas condições de produção características do gênero questão, o estabelecimento de coesão, adequação à norma padrão e o uso adequado ferramentas de edição</p> <p>Estratégias de produção planejamento de texto argumentativos e apreciativos</p> <p>Textualização de texto argumentativos e apreciativos</p>
--	--	--

### 3.1.2 Matriz Curricular de Referência de Língua Portuguesa -8º ano

CAMPOS DE ATUAÇÃO: Campo jornalístico-midiático, Campo das práticas de estudo e pesquisa, Campo artístico-literário, Campo da vida pública		OBJETOS DE CONHECIMENTO
ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM
8º	Análise linguística/semiótica	<p>(EF89LP15). Utilizar, nos debates, operadores argumentativos que marcam a defesa de ideia e de diálogo com a tese do outro: concordo, discordo, concordo parcialmente, do meu ponto de vista, na perspectiva aqui assumida etc.</p> <p>(EF89LP16). Analisar a modalização realizada em textos noticiosos e argumentativos, por meio das modalidades apreciativas, viabilizadas por classes e estruturas gramaticais como adjetivos, locuções adjetivas, advérbios, locuções adverbiais, orações adjetivas e adverbiais, orações relativas restritiva se explicativas etc., de maneira a perceber a apreciação ideológica sobre os fatos noticiados ou as posições implícitas ou assumidas.</p> <p>(EF89LP14). Analisar, em textos argumentativos e propositivos, os movimentos argumentativos de sustentação, refutação e negociação e os tipos de argumentos, avaliando a força/tipo dos argumentos utilizados.</p> <p>(EF89LP23). Analisar, em textos argumentativos, reivindicatórios e propositivos, os movimentos argumentativos utilizados (sustentação, refutação e negociação), avaliando a força dos argumentos utilizados.</p> <p>(EF08LP04). Utilizar, ao produzir texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais: ortografia, regências e concordâncias nominais e verbal, modos e tempos verbais, pontuação etc.</p>
		Estilo.
		Modalização.
		Argumentação: movimentos argumentativos, tipos de argumento e força argumentativa.
		Movimentos argumentativos e força dos argumentos
		Fono-ortografia.

<p>89</p> <p>Análise linguística/ semiótica</p>	<p>(EF08LP05). Analisar processos de formação de palavras por composição (aglutinação e justaposição), apropriando-se de regras básicas de uso do hífen em palavras compostas.</p> <p>(EF08LP06). Identificar, em textos lidos ou de produção própria, os termos constitutivos da oração (sujeito e seus modificadores, verbo e seus complementos e modificadores).</p> <p>(EF08LP07). Diferenciar, em textos lidos ou de produção própria, complementos diretos e indiretos de verbos transitivos, apropriando-se da regência de verbos de uso frequente.</p> <p>(EF08LP08). Identificar, em textos lidos ou de produção própria, verbos na voz ativa e na voz passiva, interpretando os efeitos de sentido de sujeito ativo e passivo (agente da passiva).</p> <p>(EF08LP09). Interpretar efeitos de sentido de modificadores (adjuntos adnominais – artigos definidos ou indefinidos, adjetivos, expressões adjetivas). em substantivos com função de sujeito ou de complemento verbal, usando-os para enriquecer seus próprios textos.</p> <p>(EF08LP10). Interpretar, em textos lidos ou de produção própria, efeitos de sentido de modificadores do verbo (adjuntos adverbiais – advérbios e expressões adverbiais), usando-os para enriquecer seus próprios textos.</p> <p>(EF08LP11). Identificar, em textos lidos ou de produção própria, agrupamento de orações em períodos, diferenciando coordenação de subordinação.</p> <p>(EF08LP12). Identificar, em textos lidos, orações subordinadas com conjunções de uso frequente, incorporando-as às suas próprias produções.</p> <p>(EF08LP13). Inferir efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos de coesão sequencial: conjunções e articuladores textuais.</p> <p>(EF08LP14). Utilizar, ao produzir texto, recursos de coesão sequencial (articuladores). e referencial (léxica e pronominal), construções passivas e impessoais, discurso direto e indireto e outros recursos expressivos adequados ao gênero textual.</p> <p>(EF08LP15). Estabelecer relações entre partes do texto, identificando o antecedente de um pronomes relativo ou o referente comum de uma cadeia de substituições lexicais.</p> <p>(EF08LP16). Explicar os efeitos de sentido do uso, em textos, de estratégias de modalização e argumentatividade (sinais de pontuação, adjetivos, substantivos, expressões de grau, verbos e perífrases verbais, advérbios etc.). modalização e argumentatividade (sinais de pontuação, adjetivos, substantivos, expressões de grau, verbos e perífrases verbais, advérbios etc.).</p>	<p>Léxico/morfologia.</p> <p>Morfossintaxe.</p> <p>Sujeito. Predicação verbal Complementos verbais</p> <p>Vozes verbais.</p> <p>Adjuntos adnominais</p> <p>Adjuntos adverbiais.</p> <p>Período composto por coordenação.</p> <p>Período composto por subordinação.</p> <p>Coesão sequencial/progred textual.</p> <p>Semântica.</p> <p>Coesão referencial e coesão sequencial.</p> <p>Elementos de coesão</p> <p>Modalizadores discursivos</p>
---	---	---



89	Análise linguística/ semiótica	<p>(EF89LP29). Utilizar e perceber mecanismos de progressão temática, tais como retomadas anafóricas ("que,cujo,onde",pronomesdoscasoretoeobíliquos,pronomesdemonstrativos,nomes cor referentes etc.), cataforas (remetendo para adiante ao invés de retomar o já dito), uso de organizadores textuais, de coesivos etc., e analisar os mecanismos de reformulação e paráfrase utilizados nos textos de divulgação do conhecimento.</p> <p>(EF89LP30). Analisar a estrutura de hipertexto e hiperlinks em textos de divulgação científica que circulam na Web e proceder à remissão a conceitos e relações por meio de link</p> <p>(EF89LP31). Analisar e utilizar modalização epistêmica, isto é, modos de indicar uma avaliação sobre o valor de verdade e as condições de verdade de uma proposição, tais como os asseverativos – quando se concorda com ("realmente, evidentemente, naturalmente, efetivamente, claro, certo, lógico, sem dúvida" etc.) ou discorda de ("de jeito nenhum, de forma alguma") uma ideia; e o quase-asseverativos, que indicam que se considera o conteúdo como quase certo ("talvez, assim, possivelmente, provavelmente, eventualmente").</p> <p>(EF89LP37). Analisar os efeitos de sentido do uso de figuras de linguagem como ironia, eufemismo, antítese, aliteração, assonância, dentre outras.</p> <p>(EF89LP07). Analisar, em notícias, reportagens e peças publicitárias em várias mídias, os efeitos de sentido devidos ao tratamento e à composição dos elementos nas imagens em movimento, à performance, à montagem feita (ritmo, duração e sincronização entre as linguagens – complementaridades, interferências etc.) e ao ritmo, melodia, instrumentos e samplings das músicas e efeitos sonoros.</p>	<p>Textualização. Progressão temática.</p> <p>Textualização. Elemento textualidade: Coesão, coerência, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade e situacionalidade.</p> <p>Modalizadores argumentativos Figuras de linguagem</p> <p>Efeitos de sentido. Exploração da multissem</p> <p>Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos. Caracterização do campo jornalístico e relação entre gêneros em circulação, mídias e práticas da cultura digital</p>
Leitura	<p>(EF08LP01). Identificar e comparar as várias editoriais de jornais impressos e digitais e de sites noticiosos, de forma a refletir sobre os tipos de fato que são noticiados e comentados, as escolhas sobre o que noticiar e o que não noticiar e o destaque/enfoque dado e a fidedignidade da informação.</p>		

<p>Leitura</p>	<p>(EF08LP02). Justificar diferenças ou semelhanças no tratamento dado a uma mesma informação veiculada em textos diferentes, consultando sites e serviços de checadores de fatos.</p> <p>(EF89LP01). Analisar os interesses que movem o campo jornalístico, os efeitos das novas tecnologias no campo e as condições que fazem da informação uma mercadoria, de forma a poder desenvolver uma atitude crítica frente aos textos jornalísticos.</p> <p>(EF89LP02). Analisar diferentes práticas (curtir, compartilhar, comentar, curar etc.) e textos pertencentes a diferentes gêneros da cultura digital (meme, gif, comentário, charge digital etc.) envolvidos no trato com a informação e opinião, de forma a possibilitar uma presença mais crítica e ética nas redes.</p> <p>(EF89LP03). Analisar textos de opinião (artigos de opinião, editoriais, cartas de leitores, comentários, posts de blog e de redes sociais, charges, memes, gifs etc.) e posicionar-se de forma crítica e fundamentada, ética e respeitosa frente a fatos e opiniões relacionados a esses textos.</p> <p>(EF89LP04). Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e implícitos, argumentos e contra-argumentos em textos argumentativos do campo (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.), posicionando-se frente à questão controversa de forma sustentada.</p> <p>(EF89LP05). Analisar o efeito de sentido produzido pelo uso, em textos, de recurso a formas de apropriação textual (paráfrases, citações, discurso direto, indireto ou indireto livre).</p> <p>(EF89LP06). Analisar o uso de recursos persuasivos em textos argumentativos diversos (como a elaboração do título, escolhas lexicais, construções metafóricas, a explicitação ou a ocultação de fontes de informação), e seus efeitos de sentido.</p> <p>(EF89LP17). Relacionar textos e documentos legais e normativos de importância universal, nacional ou local que envolvam direitos, em especial, de crianças, adolescentes e jovens – tais como a Declaração dos Direitos Humanos, a Constituição Brasileira, o ECA –, e a regulamentação da organização escolar – por exemplo, regimento escolar –, a seus contextos de produção, reconhecendo e analisando produção, circulação e possíveis motivações, finalidades e sua vinculação com experiências humanas e fatos históricos e recepção de textos legais e sociais, como forma de ampliar a compreensão dos direitos e deveres, de fomentar os princípios normativos democráticos e uma atuação pautada pela ética da responsabilidade (o outro tem direito a uma vida</p>
Relação entre textos.	
Qualidade das informações	
Estratégias de leitura	
Estratégia de leitura: apreensão dos sentidos globais do texto	
Apreciação e réplica.	
Efeitos de sentido.	
Reconstrução do contexto	

8º	Leitura	<p>(EF89LP18). Explorar e analisar instâncias e canais de participação disponíveis na escola (conselho de escola, outros colegiados, grêmios livres), na comunidade (associações, coletivos, movimentos, etc.), no município ou no país, incluindo formas de participação digital, como canais e plataformas de participação (como portal e - cidadania), serviços, portais e ferramentas de acompanhamento do trabalho de políticos e de tramitação de leis, canais de educação política, bem como de propostas e proposições que circulam nesses canais, de forma a participar do debate de ideias e propostas na esfera social e a engajar-se com a busca de soluções para problemas ou questões que envolvam a vida da escola e da comunidade.</p> <p>(EF89LP19). Analisar, a partir do contexto de produção, a forma de organização das cartas abertas, abaixo-assinadas e petições on-line (identificação dos signatários, explicitação da reivindicação feita, acompanhada ou não de uma breve apresentação da problemática e/ou de justificativas que visam sustentar a reivindicação) e a proposição, discussão e aprovação de propostas políticas ou de soluções para problemas de interesse público, apresentadas ou lidas nos canais digitais de participação, identificando suas marcas linguísticas, como forma de possibilitar a escrita ou subscrição consciente de abaixo-assinados e textos dessa natureza e poder se posicionar de forma crítica e fundamentada frente às propostas</p>	Contexto de produção e circulação e recepção de práticas relacionadas à direitos e participação social
			Relação entre contexto de produção e características composicionais e estilísticas gêneros. Apreciação e réplica.
		<p>(EF89LP20). Comparar propostas políticas e de solução de problemas, identificando o que se pretende fazer/implementar, por que (motivações, justificativas), para que (objetivos, benefícios) e consequências esperadas), como (ações e passos), quando etc. e a forma de avaliar a eficácia da proposta/solução, contrastando e identificando fontes diferentes, identificando coincidência s, complementaridades e contradições, de forma a poder compreender e posicionar-se criticamente sobre os dados e informações usados em fundamentação de propostas e analisar a coerência entre os elementos, de forma a tomar decisões fundamentadas.</p> <p>(EF89LP24). Realizar pesquisa, estabelecendo o recorte das questões, usando fontes abertas e confiáveis.</p> <p>(EF89LP32). Analisar os efeitos de sentido decorrentes do uso de mecanismos de intertextualidade (referências, alusões, retomadas) entre os textos literários, entre esses textos literários e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, artes visuais e midiáticas, música), quanto aos temas, personagens, estilos, autores etc., e entre o texto original e paródias, paráfrases, pastiches, trailer honesto, vídeos-minuto, vidding, dentre outros.</p>	Estratégias e procedimentos de leitura em textos reivindicativos ou propositivos.
			Curadoria de informações
			Relação entre textos

<p>Leitura</p>	<p>(EF89LP33). Ler, de forma autônoma, e compreender – selecionando procedimentos e estratégias de leitura adequados a diferentes objetivos e levando em conta características dos gêneros e suportes– romances, contos contemporâneos, minicontos, fábulas contemporâneas, romances juvenis, biografias romaneadas, novelas, crônicas visuais, narrativas de ficção científica, narrativas de suspense, poemas de forma livre e fixa (como haikai), poema concreto, ciberpoema, dentre outros, expressando avaliação sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.</p> <p>(EF89LP34). Analisar a organização de texto dramático apresentado em teatro, televisão, cinema, identificando e percebendo os sentidos decorrentes dos recursos linguísticos e semióticos que sustentam sua realização como peça teatral, novela, filme etc.</p>	<p>Estratégias de leitura          Apreciação e réplica.</p>
<p>Oralidade</p>	<p>(EF89LP22). Compreender e comparar as diferentes posições e interesses em jogo em uma discussão ou apresentação de propostas, avaliando a validade e força dos argumentos e as consequências do que está sendo proposto e, quando for o caso, formular e negociar propostas de diferentes naturezas relativas a interesses coletivos envolvendo a escola ou comunidade escolar.</p> <p>(EF89LP27). Tecer considerações e formular problematizações pertinentes, em momentos oportunos, em situações de aulas, apresentação oral, seminário etc.</p> <p>(EF89LP28). Tomar nota de vídeoaulas, aulas digitais, apresentações multimídias, vídeos de divulgação científica, documentários e afins, identificando, em função dos objetivos, informações principais para apoio ao estudo e realizando, quando necessário, uma síntese final que destaque e reorganize os pontos ou conceitos centrais e suas relações e que, em alguns casos, seja acompanhada de reflexões pessoais, que podem conter dúvidas, questionamentos, considerações etc.</p>	<p>Reconstrução da textualidade          compreensão dos efeitos sentidos provocados pelo: de recursos linguísticos: multissemióticos.          Escuta.          Apreensão do sentido ger. textos.          Apreciação e réplica.          Produção/Proposta.          Conversação espontânea</p>
<p>Produção de textos</p>	<p>(EF08LP03). Produzir artigos de opinião, tendo em vista o contexto de produção dado, a defesa de um ponto de vista, utilizando argumentos e contra-argumentos e articuladores de coesão que marquem relações de oposição, contraste, exemplificação, ênfase.</p>	<p>Procedimentos de apoio          compreensão.          Tomada de nota.          Textualização de texto argumentativos e aprecia</p>

<p>8º Produção de textos</p>	<p>(EF89LP08). Planejar reportagem impressa e em outras mídias (rádio ou TV/vídeo, sites), tendo em vista as condições de produção do texto – objetivo, leitores/espectadores, veículos e mídia de circulação etc. – a partir da escolha do fato a ser aprofundado ou do tema a ser focado (de relevância para a turma, escola ou comunidade), do levantamento de dados e informações sobre o fato ou tema – que pode envolver entrevistas com envolvidos ou com especialistas, consultas a fontes diversas, análise de documentos, cobertura de eventos etc. –, do registro dessas informações e dados, da escolha de fotos ou imagens a produzir ou a utilizar etc., da produção de infográficos, quando for o caso, e da organização hipertextual (no caso a publicação em sites ou blogs noticiosos ou mesmo de jornais impressos, por meio de boxes variados).</p> <p>(EF89LP09). Produzir reportagem impressa, com título, linha fina (opcional), organização composicional (expositiva, interpretativa e/ou opinativa), progressão temática e uso de recursos linguísticos compatíveis com as escolhas feitas e reportagens multimídiaicas, tendo em vista as condições de produção, as características do gênero, os recursos e mídias disponíveis, sua organização hipertextual e o manejo adequado de recursos de captura e edição de áudio e imagem e adequação à norma-padrão.</p> <p>(EF89LP10). Planejar artigos de opinião, tendo em vista as condições de produção do texto – objetivo, leitores/espectadores, veículos e mídia de circulação etc. –, a partir da escolha do tema ou questão a ser discutido(a), da relevância para a turma, escola ou comunidade, do levantamento de dados e informações sobre a questão, de argumentos relacionados a diferentes posicionamentos em jogo, da definição – o que pode envolver consultas a fontes diversas, entrevistas com especialistas, análise de textos, organização esquemática das informações e argumentos – dos (tipos de) argumentos estratégicos que pretende utilizar para convencer os leitores.</p> <p>(EF89LP11). Produzir, revisar e editar peças e campanhas publicitárias, envolvendo o uso articulado e complementar de diferentes peças publicitárias: cartaz, banner, indoor, folheto, panfleto, anúncio de jornal/revista, para internet, spot, propaganda de rádio, TV, a partir da escolha da questão/problema/causa significativa para a escola e/ou a comunidade escolar, da definição do público, das peças que serão produzidas, das estratégias de persuasão e convencimento que serão utilizadas.</p> <p>(EF89LP12). Planejar coletivamente a realização de um debate sobre tema previamente definido, de interesse coletivo, com regras acordadas e planejar, em grupo, participação em debate a partir do levantamento de informações e argumentos que possam sustentar o posicionamento a ser defendido (o que pode envolver entrevistas com especialistas, consultas a fontes diversas, o</p>
<p>Estratégia de produção e planejamento de textos informativos.</p>	
<p>Estratégia de produção e atualização de textos informativos.</p>	
<p>Estratégia de produção e planejamento de textos argumentativos e apreciativos.</p>	
<p>Estratégias de produção e planejamento, revisão e edição de textos publicitários.</p>	
<p>Estratégias de produção e planejamento e participação em debates regrados.</p>	

		<p>registro das informações e dados obtidos etc.), tendo em vista as condições de produção do debate – perfil dos ouvintes e demais participantes, objetivos do debate, motivações para sua realização, argumentos estratégias de convencimento mais eficazes etc. e participar de debates regrados, na condição de membro de uma equipe de debatedor, apresentador/mediador, espectador (com ou sem direito a perguntas), e/ou de juiz/avaliador, como forma de compreender o funcionamento do debate, e poder participar de forma convincente, ética, respeitosa e crítica e desenvolver uma atitude de respeito e diálogo para com as ideias divergentes</p>	
89	Produção de textos	<p>(EF89LP13). Planejar entrevistas orais com pessoas ligadas ao fato noticiado, especialistas etc., como forma de obter dados e informações sobre os fatos cobertos sobre o tema ou questão discutida ou temáticas em estudo, levando em conta o gênero e seu contexto de produção, partindo do levantamento de informações sobre o entrevistado e sobre a temática e da elaboração de um roteiro de perguntas, garantindo a relevância das informações mantidas e a continuidade temática, realizar entrevista e fazer edição em áudio ou vídeo, incluindo uma contextualização inicial e uma fala de encerramento para publicação da entrevista isoladamente ou como parte integrante de reportagem multimidiática, adequando-a a seu contexto de publicação e garantindo a relevância das informações mantidas e a continuidade temática.</p> <p>(EF89LP21). Realizar enquetes e pesquisas de opinião, de forma a levantar prioridades, problemas a resolver ou propostas que possam contribuir para melhoria da escola ou da comunidade, caracterizar demanda/necessidade, documentando-a de diferentes maneiras por meio de diferentes procedimentos, gêneros e mídias e, quando for o caso, selecionar informações e dados relevantes de fontes pertinentes diversas (sites, impressos, vídeos etc.), avaliando a qualidade e a utilidade dessas fontes, que possam servir de contextualização e fundamentação de propostas, de forma a justificar a proposição de propostas, projetos culturais e ações de intervenção.</p> <p>(EF89LP25). Divulgar o resultado de pesquisas por meio de apresentações orais, verbetes de enciclopédias colaborativas, reportagens de divulgação científica, vlogs científicos, vídeos de diferentes tipos etc.</p> <p>(EF89LP26). Produzir resenhas, a partir das notas e/ou esquemas feitos, com o manejo adequado das vozes envolvidas (do resenhador, do autor da obra e, se for o caso, também dos autores citados na obra resenhada), por meio do uso de paráfrases, marcas do discurso reportado e citações.</p>	Estratégias de produção planejamento, realização edição de entrevistas or
			Estratégias de produção planejamento de texto reivindicatórios ou propos
			Estratégias de escrita textualização, revisão e ex

	<p>(EF89LP35). Criar contos ou crônicas (em especial, líricas), crônicas visuais, minicontos, narrativas de aventura e de ficção científica, dentre outros, com temáticas próprias ao gênero, usando os conhecimentos sobre os constituintes estruturais e recursos expressivos típicos dos gêneros narrativos pretendidos, e, no caso de produção em grupo, ferramentas de escrita colaborativa.</p> <p>(EF89LP36). Parodiar poemas conhecidos da literatura e criar textos em versos (como poemas concretos, ciberpoemas, haicais, líras, micro roteiros, lambe-lambes e outros tipos de poemas), explorando o uso de recursos sonoros e semânticos (como figuras de linguagem e jogos de palavras) e visuais (como relações entre imagem e texto verbal e distribuição da mancha gráfica), de forma a propiciar diferentes efeitos de sentido.</p>	<p>Construção da textualidade</p> <p>Relação entre textos</p>
--	---	---

### 3.1.3 Matriz Curricular de Referência de Língua Portuguesa - 9º ano

CAMPOS DE ATUAÇÃO: Campo jornalístico-midiático, Campo das práticas de estudo e pesquisa, Campo artístico-literário, Campo da vida pública	
ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO
	<p><b>HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM</b></p> <p>(EF09LP05). Identificar, em textos lidos e em produções próprias, orações com a estrutura sujeito-verbo de ligação-predicativa.</p> <p>(EF89LP14). Analisar, em textos argumentativos e propositivos, os movimentos argumentativos de sustentação, refutação e negociação e os tipos de argumentos, avaliando a força/tipo dos argumentos utilizados.</p> <p>(EF89LP15). Utilizar, nos debates, operadores argumentativos que marcam a defesa de ideia e de diálogo com a tese do outro: concordo, discordo, concordo parcialmente, do meu ponto de vista, na perspectiva aqui assumida etc.</p> <p>(EF89LP16). Analisar a modalização realizada em textos noticiosos e argumentativos, por meio das modalidades apreciativas, viabilizadas por classes e estruturas gramaticais como adjetivos, locuções adjetivas, advérbios, locuções adverbiais, orações adjetivas e adverbiais, orações relativas restritiva se explicativas etc., de maneira a perceber a apreciação ideológica sobre os fatos noticiados ou as posições implícitas ou assumidas.</p> <p>(EF89LP23). Analisar, em textos argumentativos, reivindicatórios e propositivos, os movimentos argumentativos utilizados (sustentação, refutação e negociação), avaliando a força dos argumentos utilizados.</p> <p>(EF89LP29). Utilizar e perceber mecanismos de progressão temática, tais como retomadas anafóricas("que, cujo, onde", pronomes demonstrativos, pronomes demonstrativos, nomes cor referentes etc.), catáforas (remetendo para adiante ao invés de retomar o já dito), uso de organizadores textuais, de coesivos etc., e analisar os mecanismos de reformulação e paráfrase utilizados nos textos de divulgação do conhecimento</p>
	<p><b>OBJETOS DE CONHECIMENTO</b></p> <p>Morfossintaxe. Verbo ligação. Predicativo. Regi verbal e nominal. Função conjunções coordenativas subordinativas.</p> <p>Argumentação: movime argumentativos, tipos argumento e força argumentativa.</p> <p>Estilo.</p> <p>Modalização.</p> <p>Movimentos argumentativos dos argumentos:</p> <p>Textualização. Progressão temática</p>



	<p>(EF89LP30). Analisar a estrutura de hipertexto e hiperlinks em textos de divulgação científica que circulam na Web e proceder à remissão a conceitos e relações por meio de links</p> <p>(EF89LP31). Analisar e utilizar modalização epistêmica, isto é, modos de indicar uma avaliação sobre o valor de verdade e as condições de verdade de uma proposição, tais como os asseverativos – quando se concorda com (“realmente, evidentemente, naturalmente, efetivamente, claro, certo, lógico, sem dúvida” etc.) ou discorda de (“de jeito nenhum, de forma alguma”). uma ideia; e os quase-asseverativos, que indicam que se considera o conteúdo como quase certo (“talvez, assim, possivelmente, provavelmente, eventualmente”)</p> <p>(EF89LP37). Analisar os efeitos de sentido do uso de figuras de linguagem como ironia, eufemismo, antítese, aliteração, assonância, dentre outras</p> <p>(EF09LP04). Escrever textos corretamente, de acordo com a norma-padrão, com estruturas sintáticas complexas no nível da oração e do período</p> <p>(EF09LP06). Diferenciar, em textos lidos e em produções próprias, o efeito de sentido do uso dos verbos de ligação “ser”, “estar”, “ficar”, “parecer” e “permanecer”</p> <p>(EF09LP07). Comparar o uso de regência verbal e regência nominal na norma-padrão com seu uso no português brasileiro coloquial oral</p> <p>(EF09LP08). Identificar, em textos lidos e em produções próprias, a relação que conjunções (e locuções conjuntivas), coordenativas e subordinativas estabelecem entre as orações que conectam.</p> <p>(EF09LP09). Identificar efeitos de sentido do uso de orações adjetivas restritivas e explicativas em um período composto.</p> <p>(EF09LP10). Comparar as regras de colocação pronominal na norma-padrão com o seu uso no português brasileiro coloquial</p> <p>(EF09LP11). Inferir efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos de coesão sequencial(conjunções e articuladores textuais)</p> <p>(EF09LP12). Identificar estrangeirismos, caracterizando-os segundo a conservação, ou não, de sua forma gráfica de origem, avaliando a pertinência, ou não, de seu uso</p> <p>(EF69LP16). Analisar e utilizar as formas de composição dos gêneros jornalísticos da ordem do relatar, tais como notícias (pirâmide invertida no impresso X blocos noticiosos hipertextuais e hipermediáticos no digital, que também pode contar com imagens de vários tipos, vídeos, gravações de áudio etc.), da ordem do argumentar, tais como artigos de opinião e editorial (contextualização, defesa de tese/opinião e uso de argumentos) e das entrevistas: apresentação e contextualização do</p>	<p>Atualização. Elemento textualidade: Coesão coerência, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade e situacionalidade. Modalizadores argumentativos. Figura: linguagem Fono-ortográfica</p> <p>Morfossintaxe. Verbo ligação.</p> <p>Predicativo. Regência verbal nominal. Função das conjunções coordenativas subordinativas.</p> <p>Elementos notacionais escrita/morfossintaxe. Or subordinadas adjetivas</p> <p>Coesão textual, Colocação pronominal: Coesão textual. Colocação pronominal: Variação linguística</p> <p>Construção composicional</p>
--	---	---

	<p>entrevistado e do tema, estrutura pergunta e resposta etc</p> <p>(EF69LP17). Perceber e analisar os recursos estilísticos e semióticos dos gêneros jornalísticos e publicitários, os aspectos relativos ao tratamento da informação em notícias, como a ordenação dos eventos, as escolhas lexicais, o efeito de imparcialidade do relato, a morfologia do verbo, em textos noticiosos e argumentativos, reconhecendo marcas de pessoa, número, tempo, modo, a distribuição dos verbos nos gêneros textuais (por exemplo, as formas de pretérito em relatos; as formas de presente e futuro em gêneros argumentativos; as formas de imperativo em gêneros publicitários), o uso de recursos persuasivos em textos argumentativos diversos (como a elaboração do título, escolhas lexicais, construções metafóricas, a explicitação ou a ocultação de fontes de informação). e as estratégias de persuasão e apelo ao consumo com os recursos linguístico-discursivos utilizados (tempo verbal, jogos de palavras, metáforas, imagens)</p> <p>(EF69LP18). Utilizar, na escrita/reescrita de textos argumentativos, recursos linguísticos que marquem as relações de sentido entre parágrafos e enunciados do texto e operadores de conexão adequados aos tipos de argumento e à forma de composição de textos argumentativos, de maneira a garantir a coesão, a coerência e a progressão temática nesses textos ("primeiramente, mas, no entanto, em primeiro/segundo/terceiro lugar, finalmente, em conclusão" etc.)</p> <p>(EF69LP19). Analisar, em gêneros orais que envolvam argumentação, os efeitos de sentido de elementos típicos da modalidade falada, como a pausa, a entonação, o ritmo, a gestualidade e expressão facial, as hesitações etc</p> <p>(EF69LP27). Analisar a forma composicional de textos pertencentes a gêneros normativos/ jurídicos e a gêneros da esfera política, tais como propostas, programas políticos (posicionamento quanto a diferentes ações a serem propostas, objetivos, ações previstas etc.), propaganda política (propostas e sua sustentação, posicionamento quanto a temas em discussão) e textos reivindicatórios: cartas de reclamação, petição (proposta, suas justificativas e ações a serem adotadas). e suas marcas linguísticas, de forma a incrementar a compreensão de textos pertencentes a esses gêneros e a possibilitar a produção de textos mais adequados e/ou fundamentados quando isso for requerido</p>	<p>Estilo (recursos linguísticos semióticos).</p> <p>Análise de textos legais/normativos, propostos e reivindicatórios</p>
--	--	--

		<p>(EF69LP28). Observar os mecanismos de modalização adequados aos textos jurídicos, as modalidades deónticas, que se referem ao eixo da conduta (obrigatoriedade/permissibilidade) como, por exemplo: Proibição: "Não se deve fumar em recintos fechados."; Obrigatoriedade: "A vida tem que valer a pena."; Possibilidade: "É permitido a entrada de menores acompanhados de adultos responsáveis", e os mecanismos de modalização adequados aos textos políticos e propositivos, as modalidades apreciativas, em que o locutor exprime um juízo de valor (positivo ou negativo) acerca do que enuncia. Por exemplo: "Que belo discurso!", "Discordo das escolhas de Antônio." "Felizmente, o buraco ainda não causou acidentes mais graves."</p> <p>(EF69LP40). Analisar, em gravações de seminários, conferências rápidas, trechos de palestras, dentre outros, a construção composicional dos gêneros de apresentação – abertura/saudação, introdução ao tema, apresentação do plano de exposição, desenvolvimento dos conteúdos, por meio do encadeamento de temas e subtemas (coesão temática), síntese final e/ou conclusão, encerramento –, os elementos paralinguísticos (tais como: tom e volume da voz, pausas e hesitações – que, em geral, devem ser minimizadas –, modulação de voz e entonação, ritmo, respiração etc.) e cinésicos (tais como: postura corporal, movimentos e gestualidade significativa, expressão facial, contato de olho com plateia, modulação de voz e entonação, sincronia da fala com ferramenta de apoio etc.), para melhor performar apresentações orais no campo da divulgação do conhecimento.</p> <p>(EF69LP41). Usar adequadamente ferramentas de apoio a apresentações orais, escolhendo e usando tipos e tamanhos de fontes que permitam boa visualização, topicalizando e/ou organizando o conteúdo em itens, inserindo de forma adequada imagens, gráficos, tabelas, formas e elementos gráficos, dimensionando a quantidade de texto (e imagem), por slide, usando progressivamente e de forma harmônica recursos mais sofisticados como efeitos de transição, slides mestres, layouts personalizados etc.</p>	<p>Modalização (recursos linguísticos, como modais, verbais, verbos auxiliares, adjetivos, advérbios, e outros).</p> <p>Construção composicional Elementos paralinguísticos Cinésicos Apresentações</p> <p>Usar adequadamente ferramentas de apoio a apresentações orais</p>
--	--	---	--

<p>9ª</p> <p>Análise linguística/ Semiótica</p>	<p>(EF69LP42). Analisar a construção composicional dos textos pertencentes a gêneros relacionados à divulgação de conhecimentos: título, (olho), introdução, divisão do texto em subtítulos, imagens ilustrativas de conceitos, relações, ou resultados complexos (fotos, ilustrações, esquemas, gráficos, infográficos, diagramas, figuras, tabelas, mapas). etc., exposição, contendo definições, descrições, comparações, enumerações, exemplificações e remissões a conceitos e relações por meio de notas de rodapé, boxes ou links; ou título, contextualização do campo, ordenação temporal ou temática por tema ou subtema, intercalação de trechos verbais com fotos, ilustrações, áudios, vídeos etc. e reconhecer traços da linguagem dos textos de divulgação científica, fazendo uso consciente das estratégias de impessoalização da linguagem (ou de personalização, se o tipo de publicação e objetivos assim o demandarem, como em alguns podcasts e vídeos de divulgação científica), 3ª pessoa, presente atemporal, recurso à citação, uso de vocabulário técnico/especializado etc., como forma de ampliar suas capacidades de compreensão e produção de textos nesses gêneros.</p> <p>(EF69LP43). Identificar e utilizar os modos de introdução de outras vozes no texto – citação literal e sua formatação e paráfrase –, as pistas linguísticas responsáveis por introduzir no texto a posição do autor e dos outros autores citados (“Segundo X; De acordo com Y; De minha/nossa parte, penso/amos que...”.) e os elementos de normatização (tais como as regras de inclusão e formatação de citações e paráfrases, de organização de referências bibliográficas). em textos científicos, desenvolvendo reflexão sobre o modo como a intertextualidade e a retextualização ocorrem nesses textos.</p> <p>(EF69LP54). Analisar os efeitos de sentido decorrentes da interação entre os elementos linguísticos e os recursos paralinguísticos e cinésicos, como as variações no ritmo, as modulações no tom de voz, as pausas, as manipulações do estrato sonoro da linguagem, obtidos por meio da estrofação, das rimas e de figuras de linguagem como as aliterações, as assonâncias, as onomatopéias, dentre outras, a postura corporal e a gestualidade, na declamação de poemas, apresentações musicais e teatrais, tanto em gêneros em prosa quanto nos gêneros poéticos, os efeitos de sentido decorrentes do emprego de figuras de linguagem, tais como comparação, metáfora, personificação, metonímia, hipérbole, eufemismo, ironia, paradoxo e antítese e os efeitos de sentido decorrentes do emprego de palavras e expressões denotativas e conotativas (adjetivos, locuções adjetivas, orações subordinadas adjetivas etc.), que funcionam como modificadores, percebendo sua função na caracterização dos espaços, tempos, personagens e ações próprios de cada gênero narrativo.</p> <p>(EF69LP55). Reconhecer as variedades da língua falada, o conceito de norma-padrão e o de preconceito linguístico.</p>	<p>Construção composicional Gêneros de divulgação científica</p> <p>Marcas linguísticas. Intertextualidade.</p> <p>Recursos linguísticos e sentidos que operam nos textos pertencentes aos gêneros literários.</p> <p>Variação linguística.</p>
---	---	---

<p>Análise linguística/ semiótica</p>	<p>Variação linguística</p>
<p>98</p>	<p>(EF89LP56). Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ela deve ser usada.        (EF89LP01). Analisar os interesses que movem o campo jornalístico, os efeitos das novas tecnologias no campo e as condições que fazem da informação uma mercadoria, de forma a poder desenvolver uma atitude crítica frente aos textos jornalísticos.        (EF89LP02). Analisar diferentes práticas (curtir, compartilhar, comentar, curar etc.) e textos pertencentes a diferentes gêneros da cultura digital (meme, gif, comentário, charge digital etc.) envolvidos no trato com a informação e opinião, de forma a possibilitar uma presença mais crítica e ética nas redes.        (EF89LP03). Analisar textos de opinião (artigos de opinião, editoriais, cartas de leitores, comentários, posts de blog e de redes sociais, charges, memes, gifs etc.) e posicionar-se de forma crítica e fundamentada, ética e respeitosa frente a fatos e opiniões relacionados a esses textos.        (EF89LP04). Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e implícitos, argumentos e contra-argumentos em textos argumentativos do campo (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.), posicionando-se frente à questão controversa de forma sustentada.        (EF89LP20). Comparar propostas políticas e de solução de problemas, identificando o que se pretende fazer/implementar, porque (motivações, justificativas), para que (objetivos, benefícios e consequências esperados), como (ações e passos), quando etc. e a forma de avaliar a eficácia da proposta/solução, contrastando a informação de diferentes fontes, identificando coincidências, complementaridades e contradições, de forma a poder compreender e posicionar-se criticamente sobre os dados e informações usados em fundamentação de propostas e analisar a coerência entre os elementos, de forma a tomar decisões fundamentadas.        (EF89LP24). Realizar pesquisa, estabelecendo o recorte das questões, usando fontes abertas e confiáveis.        (EF89LP32). Analisar os efeitos de sentido decorrentes do uso de mecanismos de intertextualidade (referências, alusões, retomadas), entre os textos literários, entre esses textos literários e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, artes visuais e midiáticas, música), quanto aos temas, personagens, estilos, autores etc., e entre o texto original e paródias, paráfrases, pastiches, trailer honesto, vídeos-minuto, vidding, dentre outros.</p>
	<p>Qualidade das informações</p>
	<p>Estratégias de leitura:</p>
	<p>Estratégia de leitura: apre dos sentidos globais do t        Apreciação e réplica</p>
	<p>Estratégias e procedimen        leitura em textos reivindic        ou propositivos.</p>
	<p>Curadoria de informaçaõ</p>
	<p>Relação entre texto:</p>

<p>99</p> <p>Leitura</p>	<p>(EF89LP33). Ler, de forma autônoma, e compreender – selecionando procedimentos e estratégias de leitura adequados a diferentes objetivos e levando em conta características dos gêneros e suportes – romances, contos contemporâneos, minicontos, fábulas contemporâneas, romances juvenis, biografias romaneadas, novelas, crônicas visuais, narrativas de ficção científica, narrativas de suspense, poemas de forma livre e fixa (como haicai), poema concreto, ciberpoema, dentre outros, expressando avaliação sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.</p> <p>(EF89LP34). Analisar a organização de texto dramático apresentado em teatro, televisão, cinema, identificando e percebendo os sentidos decorrentes dos recursos linguísticos e semióticos que (EF09LP10). Comparar as regras de colocação pronominal na norma-padrão com o seu uso no português brasileiro coloquial.</p> <p>(EF09LP01). Analisar o fenômeno da disseminação de notícias falsas nas redes sociais e desenvolver estratégias para reconhecê-las, a partir da verificação/avaliação do veículo, fonte, data e local da publicação, autoria, URL, da análise da formatação, da comparação de diferentes fontes, da consulta sites de curadoria que atestam a fidedignidade do relato dos fatos e denunciam boatos etc.</p> <p>(EF09LP02). Analisar e comentar a cobertura da imprensa sobre fatos de relevância social, comparando diferentes enfoques por meio do uso de ferramentas de curadoria.</p> <p>(EF69LP01). Diferenciar liberdade de expressão de discursos de ódio, posicionando-se contrariamente a esse tipo de discurso e vislumbrando possibilidades de denúncia quando for o caso.</p> <p>(EF69LP02). Analisar e comparar peças publicitárias variadas (cartazes, folhetos, outdoor, anúncios e propagandas em diferentes mídias, spots, jingle, vídeos etc.), de forma a perceber a articulação entre elas em campanhas, as especificidades das várias semioses e mídias, a adequação dessas peças ao público-alvo, aos objetivos do anunciante e/ou da campanha e à construção composicional e estilo dos gêneros em questão, como forma de ampliar suas possibilidades de compreensão (e produção) de textos pertencentes a esses gêneros.</p> <p>(EF69LP03). Identificar, em notícias, o fato central, suas principais circunstâncias e eventuais decorrências; em reportagens e fotoreportagens o fato ou a temática retratada e a perspectiva de abordagem, em entrevistas os principais temas/subtemas abordados, explicações dadas ou teses</p>	<p>Estratégias de leitura: Apreciação e réplica</p> <p>Reconstrução da textualidade compreensão dos efeitos recursos provocados pelos recursos linguísticos multissemióticos.</p> <p>Reconstrução do contexto produção, circulação e recepção de textos. Caracterização campo jornalístico e relação os gêneros em circulação, e práticas da cultura digital</p> <p>Relação entre texto: Apreciação e réplica Relação entre gêneros e Apreciação e réplica Relação entre gêneros e Estratégia de leitura: apre os sentidos globais do t</p>
--------------------------	--	---

		<p>defendidas em relação a esses subtemas; em tirinhas, memes, charge, a crítica, ironia ou humor presente</p> <p>(EF69LP04). Identificar e analisar os efeitos de sentido que fortalecem a persuasão nos textos publicitários, relacionando as estratégias de persuasão e apelo ao consumo com os recursos linguístico-discursivos utilizados, como imagens, tempo verbal, jogos de palavras, figuras de linguagem etc., com vistas a fomentar práticas de consumo conscientes.</p> <p>(EF69LP05). Inferir e justificar, em textos multissemióticos – tirinhas, charges, memes, gifs etc. –, o efeito de humor, ironia e/ou crítica pelo uso ambíguo de palavras, expressões ou imagens ambíguas, de clichês, de recursos iconográficos, de pontuação etc.</p> <p>(EF69LP20). Identificar, tendo em vista o contexto de produção, a forma de organização dos textos normativos e legais, a lógica de hierarquização de seus itens e subitens e suas partes: parte inicial (título – nome e data – e ementa), blocos de artigos (parte, livro, capítulo, seção, subseção), artigos (caput e parágrafos e incisos). e parte final (disposições pertinentes à sua implementação). e analisar efeitos de sentido causados pelo uso de vocabulário técnico, pelo uso do imperativo, de palavras e expressões que indicam circunstâncias, como advérbios e locuções adverbiais, de palavras que indicam generalidade, como alguns pronomes indefinidos, de forma a poder compreender o caráter imperativo, coercitivo e generalista das leis e de outras formas de regulamentação.</p> <p>(EF69LP21). Posicionar-se em relação a conteúdos veiculados em práticas não institucionalizadas de participação social, sobretudo àquelas vinculadas a manifestações artísticas, produções culturais, intervenções urbanas e práticas próprias das culturas juvenis que pretendam denunciar, expor uma problemática ou “convocar” para uma reflexão/ação, relacionando esse texto/produção com seu contexto de produção e relacionando as partes e semioses presentes para a construção de sentidos.</p> <p>(EF69LP29). Refletir sobre a relação entre os contextos de produção dos gêneros de divulgação científica – texto didático, artigo de divulgação científica, reportagem de divulgação científica, verbete de enciclopédia (impresa e digital), esquema, infográfico (estático e animado), relatório, relatomultimidiático de campo, podcasts e vídeos variados de divulgação científica etc. – e os aspectos relativos à construção composicional e às marcas linguística características desses gêneros, de forma a ampliar suas possibilidades de compreensão (e produção) de textos pertencentes a esses gêneros.</p> <p>(EF69LP30). Comparar, com a ajuda do professor, conteúdos, dados e informações de diferentes fontes, levando em conta seus contextos de produção e referências, identificando coincidências,</p>	<p>Efeitos de sentido</p> <p>Reconstrução das condições de produção e circulação do texto à composição e ao estilo: gênero, (Lei, código, estilo, código, regimento etc)</p> <p>Apreciação e réplica</p> <p>Reconstrução das condições de produção e recepção dos textos e adequação do texto à construção composicional: estilo de gênero</p> <p>Relação entre textos</p>
--	--	--	--

Leitura

<p>9º</p>	<p>Leitura</p>	<p>complementaridades e contradições, de forma a poder identificar erros/imprecisões conceituais, compreender e posicionar-se criticamente sobre os conteúdos e informações em questão (EF69LP31). Utilizar pistas linguísticas – tais como “em primeiro/segundo/terceiro lugar”, “por outro lado”, “dito de outro modo”, isto é”, “por exemplo” – para compreender a hierarquização das proposições, sintetizando o conteúdo dos textos.</p> <p>(EF69LP32). Selecionar informações e dados relevantes de fontes diversas (impressas, digitais, orais etc.), avaliando a qualidade e a utilidade dessas fontes, e organizar, esquematicamente, com ajuda do professor, as informações necessárias (sem excedê-las), com ou sem apoio de ferramentas digitais, em quadros, tabelas ou gráficos.</p> <p>(EF69LP33). Articular o verbal com os esquemas, infográficos, imagens variadas etc. na (re)construção dos sentidos dos textos de divulgação científica e retextualizar do discursivo para o esquemático – infográfico, esquema, tabela, gráfico, ilustração etc. – e, ao contrário, transformar o conteúdo das tabelas, esquemas, infográficos, ilustrações etc. em texto discursivo, como forma de ampliar as possibilidades de compreensão desses textos e analisar as características das multissemioses e dos gêneros em questão.</p> <p>(EF69LP34). Grifar as partes essenciais do texto, tendo em vista os objetivos de leitura, produzir marginais (ou tomar notas em outro suporte), sínteses organizadas em itens, quadro sinóptico, quadro comparativo, esquema, resumo ou resenha do texto lido (com ou sem comentário/análise), mapa conceitual, dependendo do que for mais adequado, como forma de possibilitar uma maior compreensão do texto, a sistematização de conteúdos e informações</p> <p>(EF69LP44). Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção.</p> <p>(EF69LP45). Posicionar-se criticamente em relação a textos pertencentes a gêneros como quarta-capa, programa (de teatro, dança, exposição etc.), sinopse, resenha crítica, comentário em blog/vlog cultural etc., para selecionar obras literárias e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, exposições, espetáculos, CD's, DVD's etc.), diferenciando as sequências descritivas e avaliativas e reconhecendo-os como gêneros que apoiam a escolha do livro ou produção cultural e consultando-os no momento de fazer escolhas, quando for o caso.</p>	<p>Apreciação e réplica</p> <p>Estratégias e procedimentos de leitura. Relação do verbo com outros semioses. Procedimentos de apoio à compreensão de gêneros de apoio à compreensão</p> <p>Reconstrução das condições de produção, circulação e recepção. Apreciação e réplica</p>
-----------	----------------	---	--



<p>9º</p> <p>Leitura</p>	<p>(EF69LP46). Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva</p> <p>(EF69LP47). Analisar, em textos narrativos ficcionais, as diferentes formas de composição próprias de cada gênero, os recursos coesivos que constroem a passagem do tempo e articulam suas partes, a escolha lexical típica de cada gênero para a caracterização dos cenários e dos personagens e os efeitos de sentido decorrentes dos tempos verbais, dos tipos de discurso, dos verbos de enunciação e das variedades linguísticas (no discurso direto, se houver), empregados, identificando o enredo e o foco narrativo e percebendo como se estrutura a narrativa nos diferentes gêneros e os efeitos de sentido decorrentes do foco narrativo típico de cada gênero, da caracterização dos espaços físico e psicológico e dos tempos cronológico e psicológico, das diferentes vozes no texto (do narrador, de personagens em discurso direto e indireto), do uso de pontuação expressiva, palavras e expressões conotativas e processos figurativos e do uso de recursos linguístico-gramaticais próprios a cada gênero narrativo.</p> <p>(EF69LP48). Interpretar, em poemas, efeitos produzidos pelo uso de recursos expressivos sonoros (estrofação, rimas, aliterações etc), semânticos (figuras de linguagem, por exemplo), gráfico-espacial (distribuição da mancha gráfica no papel), imagens e sua relação com o texto verbal.</p> <p>(EF69LP49). Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompem com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.</p>	<p>Reconstrução das condições de produção, circulação e recepção. Apreciação e réplica</p>
<p>Oralidade</p>	<p>(EF89LP27). Tecer considerações e formular problematizações pertinentes, em momentos oportunos, em situações de aulas, apresentação oral, seminário etc.</p> <p>(EF89LP28). Tomar nota de videoaulas, aulas digitais, apresentações multimídias, vídeos de divulgação científica, documentários e afins, identificando, em função dos objetivos, informações principais para apoio ao estudo e realizando, quando necessário, uma síntese final que destaque e reorganize os pontos ou conceitos centrais e suas relações e que, em alguns casos, seja acompanhada de reflexões pessoais, que podem conter dúvidas, questionamentos, considerações etc.</p>	<p>Reconstrução da textualidade e compreensão dos efeitos sentidos provocados pelos recursos linguísticos multissemióticos.</p> <p>Adesão às práticas de leitura</p> <p>Conversação espontânea</p> <p>Procedimentos de apoio à compreensão. Tomada de nota.</p>

9º	Oralidade	<p>(EF69LP13). Engajar-se e contribuir com a busca de conclusões comuns relativas a problemas, temas ou questões polêmicas de interesse da turma e/ou de relevância social.</p> <p>(EF69LP14). Formular perguntas e decompor, com a ajuda dos colegas e dos professores, tema/questão polêmica, explicações e ou argumentos relativos ao objeto de discussão para análise mais minuciosa e buscar em fontes diversas informações ou dados que permitam analisar partes da questão e compartilhá-los com a turma.</p> <p>(EF69LP15). Apresentar argumentos e contra-argumentos coerentes, respeitando os turnos de fala, na participação em discussões sobre temas controversos e/ou polêmicos.</p> <p>(EF69LP24). Discutir casos, reais ou simulações, submetidos a juízo, que envolvam (supostos) desrespeitos a artigos, do ECA, do Código de Defesa do Consumidor, do Código Nacional de Trânsito, de regulamentações do mercado publicitário etc., como forma de criar familiaridade com textos legais – seu vocabulário, formas de organização, marcas de estilo etc. –, de maneira a facilitar a compreensão de leis, fortalecer a defesa de direitos, fomentar a escrita de textos normativos (se e quando isso for necessário). e possibilitar a compreensão do caráter interpretativo das leis e as várias perspectivas que podem estar em jogo.</p> <p>(EF69LP25). Posicionar-se de forma consistente e sustentada em uma discussão, assembleia, reuniões de colegiados da escola, de agremiações e outras situações de apresentação de propostas e defesas de opiniões, respeitando as opiniões contrárias e propostas alternativas e fundamentando seus posicionamentos, no tempo de fala previsto, valendo-se de sínteses e propostas claras e justificadas.</p> <p>(EF69LP26). Tomar nota em discussões, debates, palestras, apresentação de propostas, reuniões, como forma de documentar o evento e apoiar a própria fala (que pode se dar no momento do evento ou posteriormente, quando, por exemplo, for necessária a retomada dos assuntos tratados em outros contextos públicos, como diante dos representados).</p> <p>(EF69LP38). Organizar os dados e informações pesquisados em painéis ou slides de apresentação, levando em conta o contexto de produção, o tempo disponível, as características do gênero apresentação oral, a multissensiose, as mídias e tecnologias que serão utilizadas, ensaiar a apresentação, considerando também elementos paralinguísticos e cinésicos e proceder à exposição oral de resultados de estudos e pesquisas, no tempo determinado, a partir do planejamento e da definição de diferentes formas de uso da fala – memorizada, com apoio da leitura ou fala espontânea.</p> <p>(EF69LP39). Definir o recorte temático da entrevista e o entrevistado, levantar informações sobre o</p>	<p>Participação em discussões de temas controversos de interesse da turma e/ou relevância social</p> <p>Discussão oral</p> <p>Registro</p> <p>Estratégias de produção planejamento e produções orais</p> <p>Estratégias de produção</p>
----	-----------	---	---

99	<p>Oralidade</p>	<p>entrevistado e sobre o tema da entrevista, elaborar roteiro de perguntas, realizar entrevista, a partir do roteiro, abrindo possibilidades para fazer perguntas a partir da resposta, se o contexto permitir, tomar nota, gravar ou salvar a entrevista e usar adequadamente as informações obtidas, de acordo com os objetivos estabelecidos.</p>	
		<p>(EF69LP52). Representar cenas ou textos dramáticos, considerando, na caracterização dos personagens, os aspectos linguísticos e paralinguísticos das falas (timbre e tom de voz, pausas e hesitações, entonação e expressividade, variedades e registros linguísticos), os gestos e os deslocamentos no espaço cênico, o figurino e a maquiagem e elaborando as rubricas indicadas pelo autor por meio do cenário, da trilha sonora e da exploração dos modos de interpretação.</p>	<p>Produção de textos orais</p>
	<p>Oralidade</p>	<p>(EF69LP53). Ler em voz alta textos literários diversos – como contos de amor, de humor, de suspense, de terror; crônicas líricas, humorísticas, críticas; bem como leituras orais capituladas (compartilhadas ou não com o professor). de livros de maior extensão, como romances, narrativas de enigma, narrativas de aventura, literatura infanto-juvenil, – contar/recontar histórias tanto da tradição oral (causos, contos de esperteza, contos de animais, contos de amor, contos de encantamento, piadas, dentre outros), quanto da tradição literária escrita, expressando a compreensão e interpretação do texto por meio de uma leitura ou fala expressiva e fluente, que respeite o ritmo, as pausas, as hesitações, a entonação indicados tanto pela pontuação quanto por outros recursos gráfico-editoriais, como negritos, itálicos, caixa-alta, ilustrações etc., gravando essa leitura ou esse conto/reconto, seja para análise posterior, seja para produção de audiobooks de textos literários diversos ou de podcasts de leituras dramáticas com ou sem efeitos especiais e ler e/ou declamar poemas diversos, tanto de forma livre quanto de forma fixa (como quadras, sonetos, líras, haicais etc.), empregando os recursos linguísticos, paralinguísticos e cinésicos necessários aos efeitos de sentido pretendidos, como o ritmo e a entonação, o emprego de pausas e prolongamentos, o tom e o timbre vocais, bem como eventuais recursos de gestualidade e pantomima que convenham ao gênero poético e à situação de compartilhamento em questão.</p>	<p>Produção de textos orais      Oralização.</p>
<p>* Considerar todas as habilidades dos eixos leitura e produção que se referem a textos ou produções orais, em áudio ou vídeo</p>	<p>Oralidade.</p>	<p>(EF69LP10). Produzir notícias para rádios, TV ou vídeos, podcasts noticiosos e de opinião, entrevistas, comentários, vlogs, jornais radiofônicos e televisivos, dentre outros possíveis, relativos a fato e temas de interesse pessoal, local ou global e textos orais de apreciação e opinião – podcasts e vlogs noticiosos, culturais e de opinião, orientando-se por roteiro ou texto, considerando o contexto de produção e demonstrando domínio dos gêneros</p>	<p>Produção de textos jornal orais</p>
		<p>(EF69LP11). Identificar e analisar posicionamentos defendidos e refutados na escuta de interações polêmicas em entrevistas, discussões e debates (televisivo, em sala de aula, em redes sociais etc.), entre outros, e se posicionar frente a eles.</p>	

	<p>(EF69LP12). Desenvolver estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign (esses três últimos quando não for situação ao vivo), e avaliação de textos orais, áudio e/ou vídeo, considerando sua adequação aos contextos em que foram produzidos, à forma composicional e estilo de gêneros, a clareza, progresso temática e variedade linguística empregada, os elementos relacionados à fala, tais como modulação de voz, entonação, ritmo, altura e intensidade, respiração etc., os elementos cênicos, tais como postura corporal, movimentos e gestualidade significativa, expressão facial, contato de olho com plateia etc.</p> <p>(EF89LP08). Planejar reportagem impressa e em outras mídias (rádio ou TV/vídeo, sites), tendo em vista as condições de produção do texto – objetivo, leitores/espectadores, veículos e mídia de circulação etc. – a partir da escolha do fato a ser aprofundado ou do tema a ser focado (de relevância para a turma, escola ou comunidade), do levantamento de dados e informações sobre o fato ou tema– que pode envolver entrevistas com envolvidos ou com especialistas, consultas a fontes diversas, análise de documentos, cobertura de eventos etc. –, do registro dessas informações e dados, da escolha de fotos ou imagens a produzir ou a utilizar etc., da produção de infográficos, quando for o caso, e da organização hipertextual (no caso a publicação em sites ou blogs noticiosos ou mesmo de jornais impressos, por meio de boxes variados).</p>	<p>Planejamento e produção de textos jornalísticos orais</p>
<p>92</p> <p>Produção de textos</p>	<p>(EF89LP09). Produzir reportagem impressa, com título, linha fina (opcional), organização composicional (expositiva, interpretativa e/ou opinativa), progresso temática e uso de recursos linguísticos compatíveis com as escolhas feitas e reportagens multimidiáticas, tendo em vista as condições de produção, as características do gênero, os recursos e mídias disponíveis, sua organização hipertextual e o manejo adequado de recursos de captação e edição de áudio e imagem e adequação à norma-padrão.</p> <p>(EF89LP10). Planejar artigos de opinião, tendo em vista as condições de produção do texto – objetivo, leitores/espectadores, veículos e mídia de circulação etc. –, a partir da escolha do tema ou questão a ser discutido(a), da relevância para a turma, escola ou comunidade, do levantamento de dados e informações sobre a questão, de argumentos relacionados a diferentes posicionamentos em jogo, da definição – o que pode envolver consultas a fontes diversas, entrevistas com especialistas, análise de textos, organização esquemática das informações e argumentos – dos tipos de argumentos e estratégias que pretende utilizar para convencer os leitores</p>	<p>Estratégia de produção e planejamento de textos informativos.</p> <p>Estratégia de produção e atualização de textos informativos.</p> <p>Estratégia de produção e planejamento de textos argumentativos e apreciativos</p>

	<p>(EF89LP11). Produzir, revisar e editar peças e campanhas publicitárias, envolvendo o uso articulado e complementar de diferentes peças publicitárias: cartaz, banner, indoor, folheto, panfleto, anúncio de jornal/revista, parainsternet, spot, propagandaderrádio, TV, apartirdaescolhada questão/problema/causa significativa para a escola e/ou a comunidade escolar, da definição do público-alvo, das peças que serão produzidas, das estratégias de persuasão e convencimento que serão utilizadas.</p> <p>(EF89LP12). Planejar coletivamente a realização de um debate sobre tema previamente definido, de interesse coletivo, com regras acordadas e planejar, em grupo, participação em debate a partir do levantamento de informações e argumentos que possam sustentar o posicionamento a ser defendido (o que pode envolver entrevistas com especialistas, consultas a fontes diversas, o registro das informações e dados obtidos etc.), tendo em vista as condições de produção do debate – perfil dos ouvintes e demais participantes, objetivos do debate, motivações para sua realização, argumentos e estratégias de convencimento mais eficazes etc. e participar de debates regrados, na condição de membro de uma equipe de debatedor, apresentador/mediador, espectador (com ou sem direito a perguntas), e/ou de juiz/avaliador, como forma de compreender o funcionamento do debate, e poder participar de forma convincente, ética, respeitosa e crítica e desenvolver uma atitude de respeito e diálogo para com as ideias divergentes.</p> <p>(EF89LP13). Planejar entrevistas orais com pessoas ligadas ao fato noticiado, especialistas etc., como forma de obter dados e informações sobre os fatos cobertos sobre o tema ou questão discutida ou temáticas em estudo, levando em conta o gênero e seu contexto de produção, partindo do levantamento de informações sobre o entrevistado e sobre a temática e da elaboração de um roteiro de perguntas, garantindo a relevância das informações mantidas e a continuidade temática, realizar entrevista e fazer edição em áudio ou vídeo, incluindo uma contextualização inicial e uma fala de encerramento para publicação da entrevista isoladamente ou como parte integrante de reportagem multimidiática, adequando-a a seu contexto de publicação e garantindo a relevância das informações mantidas e a continuidade temática.</p> <p>(EF89LP21). Realizar enquetes e pesquisas de opinião, de forma a levantar prioridades, problemas a resolver ou propostas que possam contribuir para melhoria da escola ou da comunidade, caracterizar demanda/necessidade, documentando-a de diferentes maneiras por meio de diferentes reindicatórios ou propositivos.</p> <p>(EF89LP22). Compreender e comparar as diferentes posições e interesses em jogo em uma discussão ou apresentação de propostas, avaliando a validade e força dos argumentos e as consequências do que está sendo proposto e, quando for o caso, formular e negociar propostas de</p>
<p>Estratégias de produção: planejamento, textualização e revisão e edição de textos publicitários.</p>	<p>Estratégias de produção: planejamento e participação em debates regrados.</p>
<p>Produção de Textos</p>	<p>Estratégias de produção: planejamento, realização e de entrevistas orais</p>
	<p>Estratégias de produção: planejamento de texto</p> <p>Escuta. Apreensão do sentido geral dos textos. Apreciação crítica. Produção/Prop</p>

	<p>diferentes naturezas relativas a interesses coletivos envolvendo a escola ou comunidade escolar</p> <p>(EF89LP25). Divulgar o resultado de pesquisas por meio de apresentações orais, verbetes de enciclopédias colaborativas, reportagens de divulgação científica, vlogs científicos, vídeos de diferentes tipos etc.</p> <p>(EF89LP26). Produzir resenhas, a partir das notas e/ou esquemas feitos, com o manejo adequado das vozes envolvidas (do resenhador, do autor da obra e, se for o caso, também dos autores citados na obra resenhada), por meio do uso de paráfrases, marcas do discurso reportado e citações.</p> <p>(EF89LP35). Criar contos ou crônicas (em especial, líricas), crônicas visuais, minicontos, narrativas de aventura e de ficção científica, dentre outros, com temáticas próprias ao gênero, usando os conhecimentos sobre os constituintes estruturais e recursos expressivos típicos dos gêneros narrativos pretendidos, e, no caso de produção em grupo, ferramentas de escrita colaborativa.</p> <p>(EF89LP36). Parodiar poemas conhecidos da literatura e criar textos em versos (como poemas concretos, ciber poemas, haicais, líras, micro roteiros, lamber-lambes e outros tipos de poemas), explorando o uso de recursos sonoros e semânticos (como figuras de linguagem e jogos de palavras), e visuais (como relações entre imagem e texto verbal e distribuição da mancha gráfica), de forma a propiciar diferentes efeitos de sentido</p> <p>(EF09LP03). Produzir artigos de opinião, tendo em vista o contexto de produção dado, assumindo posição diante de tema polêmico, argumentando de acordo com a estrutura própria desse tipo de texto e utilizando diferentes tipos de argumentos – de autoridade, comprovação, exemplificação princípio etc.</p>	<p>Estratégias de escrita: textualização, revisão e e</p> <p>Construção da textualiz</p> <p>Relação entre texto:</p> <p>Textualização de text argumentativos e aprecie</p>
<p>9º</p> <p>Produção de Texto</p>	<p>Relação do texto com o cc de produção e experiment papéis sociais</p>	

	<p>(EF69LP07). Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação -, ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.</p> <p>(EF69LP08). Revisar/editar o texto produzido – notícia, reportagem, resenha, artigo de opinião, dentre outros –, tendo em vista sua adequação ao contexto de produção, a mídia em questão, características do gênero, aspectos relativos à textualidade, a relação entre as diferentes semioses, a formatação e uso adequado das ferramentas de edição (de texto, foto, áudio e vídeo, dependendo do caso). E adequação à norma culta.</p> <p>(EF69LP09). Planejar uma campanha publicitária sobre questões/problemas, temas, causas significativas para a escola e/ou comunidade, a partir de um levantamento de material sobre o tema ou evento, da definição do público-alvo, do texto ou peça a ser produzido – cartaz, banner, folheto, panfleto, anúncio impresso e para internet, spot, propaganda de rádio, TV etc. –, da ferramenta de edição de texto, áudio ou vídeo que será utilizada, do recorte e enfoque a ser dado, das estratégias de persuasão que serão utilizadas etc.</p>	Textualização
		Revisão/edição de textos informativos e opinativos
		Planejamento de textos de publicitárias de campanha:

<p>9º</p> <p>Produção de Texto</p>	<p>(EF69LP22). Produzir, revisar e editar textos reivindicatórios ou propositivos sobre problemas que afetam a vida escolar ou da comunidade, justificando pontos de vista, reivindicações e detalhando propostas (justificativa, objetivos, ações previstas etc.), levando em conta seu contexto de produção e as características dos gêneros em questão.</p> <p>(EF69LP23). Contribuir com a escrita de textos normativos, quando houver esse tipo de demanda na escola – regimentos e estatutos de organizações da sociedade civil do âmbito da atuação das crianças e jovens (grêmio livre, clubes de leitura, associações culturais etc.) – e de regras e regulamentos nos vários âmbitos da escola – campeonatos, festivais, regras de convivência etc., levando em conta o contexto de produção e as características dos gêneros em questão.</p> <p>(EF69LP35). Planejar textos de divulgação científica, a partir da elaboração de esquema que considere as pesquisas feitas anteriormente, de notas e sínteses de leituras ou de registros de experimentos ou de estudo de campo, produzir, revisar e editar textos voltados para a divulgação do conhecimento e de dados e resultados de pesquisas, tais como artigo de divulgação científica, artigo de opinião, reportagem científica, verbete de enciclopédia, verbete de enciclopédia digital colaborativa, infográfico, relatório, relato de experimento científico, relato (multimidiático) de campo, tendo em vista seus contextos de produção, que podem envolver a disponibilização de informações e conhecimentos em circulação em um formato mais acessível para um público específico ou a divulgação de conhecimentos advindos de pesquisas bibliográficas, experimentos científicos e estudos de campo realizados.</p> <p>(EF69LP36). Produzir, revisar e editar textos voltados para a divulgação do conhecimento e de dados e resultados de pesquisas, tais como artigos de divulgação científica, verbete de enciclopédia, infográfico, infográfico animado, podcast ou vlog científico, relato de experimento, relatório, relatório multimidiático de campo, dentre outros, considerando o contexto de produção e as regularidades dos gêneros em termos de suas construções composicionais e estilos.</p> <p>(EF69LP37). Produzir roteiros para elaboração de vídeos de diferentes tipos (vlog científico, vídeo-minuto, programa de rádio, podcasts), para divulgação de conhecimentos científicos e resultados de pesquisa, tendo em vista seu contexto de produção, os elementos e a construção composicional dos roteiros.</p> <p>(EF69LP50). Elaborar texto teatral, a partir da adaptação de romances, contos, mitos, narrativas de enigma e de aventura, novelas, biografias romaneadas, crônicas, dentre outros, indicando as rubricas para caracterização do cenário, do espaço, do tempo; explicitando a caracterização física e psicológica dos personagens e dos seus modos de ação; reconfigurando a inserção do discurso</p>
	Textualização, revisão e e
	Consideração das condições de produção de textos de divulgação científica Estratégias de e
	Estratégias de escrita: textualização, revisão e e
	Estratégias de produção
	Relação entre texto:



	<p>direto e dos tipos de narrador; explicitando as marcas de variação linguística (dialetos, registros e jargões). E retextualizando o tratamento da temática</p> <p>(EF69LP51). Engajar-se ativamente nos processos de planejamento, textualização, revisão/ edição e reescrita, tendo em vista as restrições temáticas, composicionais e estilísticas dos textos pretendidos e as configurações da situação de produção – o leitor pretendido, o suporte, o contexto de circulação do texto, as finalidades etc. – e considerando a imaginação, a estesia e a verossimilhança próprias ao texto literário.</p>	<p>Consideração das condições de produção.</p> <p>Estratégias de produção: planejamento, textualização, revisão/edição.</p>
--	--	---



### 3.2 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE LÍNGUA INGLESA

1. Identificar o lugar de si e o do outro em um mundo plurilíngue e multicultural, refletindo, criticamente, sobre como a aprendizagem da língua inglesa contribui para a inserção dos sujeitos no mundo globalizado, inclusive no que concerne ao mundo do trabalho.
2. Comunicar-se na língua inglesa, por meio do uso variado de linguagens em mídias impressas ou digitais, reconhecendo-a como ferramenta de acesso ao conhecimento, de ampliação das perspectivas e de possibilidades para a compreensão dos valores e interesses de outras culturas e para o exercício do protagonismo social.
3. Identificar similaridades e diferenças entre a língua inglesa e a língua materna/outras línguas, articulando-as a aspectos sociais, culturais e identitários, em uma relação intrínseca entre língua, cultura e identidade.
4. Elaborar repertórios linguístico-discursivos da língua inglesa, usados em diferentes países e por grupos sociais distintos dentro de um mesmo país, de modo a reconhecer a diversidade linguística como direito e valorizar os usos heterogêneos, híbridos e multimodais emergentes nas sociedades contemporâneas.
5. Utilizar novas tecnologias, com novas linguagens e modos de interação, para pesquisar, selecionar, compartilhar, posicionar-se e produzir sentidos em práticas de letramento na língua inglesa, de forma ética, crítica e responsável.
6. Conhecer diferentes patrimônios culturais, materiais e imateriais, difundidos na língua inglesa, com vistas ao exercício da fruição e da ampliação de perspectivas no contato com diferentes manifestações artístico-culturais.

### 3.2.1. Matriz Curricular de Referência de Língua Inglesa - 7º e 9º ano

ANO	EIXO	UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM
7º	Eixo conhecimentos linguísticos	Estudo do léxico	Construção de repertório lexical	(EF07LU15). Construir repertório lexical relativo a verbos regulares e irregulares (formas no passado), preposições de tempo (in, on, at), e conectores (and, but, because, then, so, before, after, entre outros).
		Estudo do léxico	Pronúncia	(EF07LU16). Reconhecer a pronúncia de verbos regulares no passado (-ed).
		Estudo do léxico	Polissemia	(EF07LU17). Explorar o caráter polissêmico de palavras de acordo com contexto de uso.
	Eixo conhecimentos linguísticos	Gramática	Passado simples e contínuo (formas afirmativa, negativa e interrogativa)	(EF07LU18). Utilizar o passado simples e o passado contínuo para produzir textos orais e escritos, mostrando relações de sequência e causalidade.
		Gramática	Pronomes do caso reto e do caso oblíquo	(EF07LU19). Discriminar sujeito de objeto utilizando pronomes a eles relacionados.
		Gramática	Verbo modal can (presente e passado)	(EF07LU20). Empregar, de forma inteligível, o verbo modal can para descrever habilidades (no presente e no passado).
	Eixo dimensão intercultural	A língua inglesa no mundo	A língua inglesa como língua global na sociedade contemporânea	(EF07LU21). Analisar o alcance da língua inglesa e os seus contextos de uso no mundo globalizado.
		Comunicação intercultural	Variação linguística	(EF07LU22). Explorar modos de falar em língua inglesa, refutando preconceitos e reconhecendo a variação linguística como fenômeno natural das línguas.
	Eixo dimensão intercultural	Comunicação intercultural	Variação linguística	(EF07LU23). Reconhecer a variação linguística como manifestação de formas de pensar e expressar o mundo.
		Eixo escrita	Estratégias de escrita: pré-escrita e escrita	Pré-escrita: planejamento de produção escrita, com mediação do professor
7º	Eixo escrita	Estratégias de escrita: pré-escrita e escrita	Escrita: organização em parágrafos ou tópicos, com mediação do professor	(EF07LU13). Organizar texto em unidades de sentido, dividindo-o em parágrafos ou tópicos e subtópicos, explorando as possibilidades de organização gráfica, de suporte e de formato do texto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
 COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
 COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
 ENSINO FUNDAMENTAL



	Eixo escrita	Práticas de escrita	Produção de textos escritos, em formatos diversos, com mediação do professor	(EF07LI14). Produzir textos diversos sobre fatos, acontecimentos e personalidades do passado (linha do tempo/ timelines, biografias, verbetes de enciclopédias, blogs, entre outros).
	Eixo leitura	Estratégias de leitura	Compreensão geral e específica: leitura rápida (skimming, scanning)	(EF07LI06). Antecipar o sentido global de textos em língua inglesa por inferências, com base em leitura rápida, observando títulos, primeiras últimas frases de parágrafos e palavras-chave repetidas.
	Eixo leitura	Estratégias de leitura	Compreensão geral e específica: leitura rápida (skimming, scanning)	(EF07LI07). Identificar a(s). informação(ões)-chave de partes de um texto em língua inglesa (parágrafos).
	Eixo leitura	Estratégias de leitura	Construção do sentido global do texto	(EF07LI08). Relacionar as partes de um texto (parágrafos). para construir seu sentido global.
	Eixo leitura	Práticas de leitura e pesquisa	Objetivos de leitura	(EF07LI09). Selecionar, em um texto, a informação desejada como objetivo de leitura.
	Eixo leitura	Práticas de leitura e pesquisa	Leitura de textos digitais para estudo	(EF07LI10). Escolher, em ambientes virtuais, textos em língua inglesa, fontes confiáveis, para estudos/pesquisas escolares.
	Eixo leitura	Atitudes e disposições favoráveis do leitor	Partilha de leitura	(EF07LI11). Participar de troca de opiniões e informações sobre textos lidos na sala de aula ou em outros ambientes.
	Eixo oralidade	Interação discursiva	Funções e usos da língua inglesa: convivência e colaboração em sala de aula	(EF07LI01). Interagir em situações de intercâmbio oral para realizar as atividades em sala de aula, de forma respeitosa e colaborativa, trocando ideias e engajando-se em brincadeiras e jogos.
	Eixo oralidade	Interação discursiva	Práticas investigativas	(EF07LI02). Entrevistar os colegas para conhecer suas histórias de vida
	Eixo oralidade	Compreensão oral	Estratégias de compreensão de textos orais: conhecimentos prévios	(EF07LI03). Mobilizar conhecimentos prévios para compreender texto oral.
7º	Eixo oralidade	Compreensão oral	Compreensão de textos orais de cunho descritivo ou narrativo	(EF07LI04). Identificar o contexto, a finalidade, o assunto e os interlocutores em textos orais presentes no cinema, na internet, na televisão, entre outros.
	Eixo oralidade	Produção oral	Produção de textos orais, com mediação do professor	(EF07LI05). Compor, em língua inglesa, narrativas orais sobre fatos, acontecimentos e personalidades marcantes do passado.
	Eixo conhecimentos linguísticos	Estudo do léxico	Construção de repertório lexical	(EF08LI12). Construir repertório lexical relativo a planos, previsões e expectativas para o futuro.
8º	Eixo conhecimentos linguísticos	Estudo do léxico	Formação de palavras: prefixos e sufixos	(EF08LI13). Reconhecer sufixos e prefixos comuns utilizados na formação de palavras em língua inglesa.
	Eixo conhecimentos	Gramática	Verbos para indicar o futuro	(EF08LI14). Utilizar formas verbais do futuro para descrever planos e



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
 COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
 COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
 ENSINO FUNDAMENTAL

	linguísticos	Gramática	expectativas e fazer previsões. (EF08LI15). Utilizar, de modo inteligível, as formas comparativas e superlativas de adjetivos para comparar qualidades e quantidades. (EF08LI16). Utilizar, de modo inteligível, corretamente, some, any, mar much. (EF08LI17). Empregar, de modo inteligível, os pronomes relativos (whic which, that, whose), para construir períodos compostos por subordinação. (EF08LI18). Construir repertório cultural por meio do contato com manifestações artístico-culturais vinculadas à língua inglesa (artes plásticas e visuais, literatura, música, cinema, dança, festividades, entre outros), valorizando a diversidade entre culturas.
	Eixo conhecimentos linguísticos	Gramática	Comparativos e superlativos
	Eixo conhecimentos linguísticos	Gramática	Quantificadores
	Eixo conhecimentos linguísticos	Gramática	Pronomes relativos
	Eixo dimensão intercultural	Manifestações culturais	Construção de repertório artístico-cultural
	Eixo dimensão intercultural	Comunicação intercultural	Impacto de aspectos culturais na comunicação
	Eixo dimensão intercultural	Comunicação intercultural	Impacto de aspectos culturais na comunicação
	Eixo escrita	Estratégias de escrita: escrita e pós-escrita	Revisão de textos com a mediação do professor
	Eixo escrita	Estratégias de escrita: escrita e pós-escrita	Revisão de textos com a mediação do professor
8º	Eixo escrita	Práticas de escrita	Produção de textos escritos com mediação do professor/colegas
	Eixo leitura	Estratégias de leitura	Construção de sentidos por meio de inferências e reconhecimento de implícitos
	Eixo leitura	Práticas de leitura e fruição	Leitura de textos de cunho artístico/literário
	Eixo leitura	Práticas de leitura e fruição	Leitura de textos de cunho



			artístico/literário	usufruir do patrimônio artístico literário em língua inglesa.
	Eixo leitura	Avaliação dos textos lidos	Reflexão pós-leitura	(EF08LI08). Analisar, criticamente, o conteúdo de textos, comparando diferentes perspectivas apresentadas sobre um mesmo assunto.
	Eixo oralidade	Interação discursiva	Negociação de sentidos (mal-entendidos no uso da língua inglesa e conflito de opiniões)	(EF08LI01). Fazer uso da língua inglesa para resolver mal-entendidos, emitir opiniões e esclarecer informações por meio de paráfrases ou justificativas.
8º	Eixo oralidade	Interação discursiva	Usos de recursos linguísticos e paralinguísticos no intercâmbio oral	(EF08LI02). Explorar o uso de recursos linguísticos (frases incompletas, hesitações, entre outros). E paralinguísticos (gestos, expressões faciais entre outros), em situações de interação oral.
	Eixo oralidade	Compreensão oral	Compreensão de textos orais, multimodais, de cunho informativo/jornalístico	(EF08LI03). Construir o sentido global de textos orais, relacionando suas partes, o assunto principal e informações relevantes.
	Eixo oralidade	Produção oral	Produção de textos orais com autonomia	(EF08LI04). Utilizar recursos e repertório linguísticos apropriados para informar/comunicar/falar do futuro: planos, previsões, possibilidades probabilidades.
	Eixo conhecimentos linguísticos	Estudo do léxico	Usos de linguagem em meio digital: "internetês"	(EF09LI13). Reconhecer, nos novos gêneros digitais (blogs, mensagens instantâneas, tweets, entre outros), novas formas de escrita (abreviação de palavras, palavras com combinação de letras e números, pictogramas, símbolos gráficos, entre outros), na constituição das mensagens.
9º	Eixo conhecimentos linguísticos	Estudo do léxico	Conectores (linking words)	(EF09LI14). Utilizar conectores indicadores de adição, condição, oposição, contraste, conclusão e síntese como auxiliares na construção da argumentação e intencionalidade discursiva.
	Eixo conhecimentos linguísticos	Gramática	Orações condicionais (tipos 1 e 2)	(EF09LI15). Empregar, de modo inteligível, as formas verbais em orações condicionais dos tipos 1 e 2 (if-clauses).
	Eixo conhecimentos linguísticos	Gramática	Verbos modais: should, must, have to, may emight	(EF09LI16). Empregar, de modo inteligível, os verbos should, must, have to, may e might para indicar recomendação, necessidade ou obrigação e probabilidade.
	Eixo dimensão intercultural	A língua inglesa no mundo	Expansão da língua inglesa: contexto histórico	(EF09LI17). Debater sobre a expansão da língua inglesa pelo mundo, e função do processo de colonização nas Américas, África, Ásia e Oceania
9º	Eixo dimensão intercultural	A língua inglesa no mundo	A língua inglesa e seu papel no intercâmbio científico, econômico e político	(EF09LI18). Analisar a importância da língua inglesa para o desenvolvimento das ciências (produção, divulgação e discussão de novos conhecimentos), da economia e da política no cenário mundial.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL

Eixo dimensão intercultural	Comunicação intercultural	Construção de identidades no mundo globalizado	(EF09LU19). Discutir a comunicação intercultural por meio da língua inglesa como mecanismo de valorização pessoal e de construção de identidades no mundo globalizado.
Eixo escrita	Estratégias de escrita	Escrita: construção da argumentação	(EF09LU10). Propor potenciais argumentos para expor e defender ponto de vista em texto escrito, refletindo sobre o tema proposto e pesquisando dados, evidências e exemplos para sustentar os argumentos, organizando-os em sequência lógica.
Eixo escrita	Estratégias de escrita	Escrita: construção da persuasão	(EF09LU11). Utilizar recursos verbais e não verbais para construção da persuasão em textos da esfera publicitária, de forma adequada ao contexto de circulação (produção e compreensão).
Eixo escrita	Práticas de escrita	Produção de textos escritos, com mediação do professor/colegas	(EF09LU12). Produzir textos (infográficos, fóruns de discussão on-line, fotoreportagens, campanhas publicitárias, memes, entre outros), sob temas de interesse coletivo local ou global, que revelem posicionamento crítico.
Eixo leitura	Estratégias de leitura	Recursos de persuasão	(EF09LU05). Identificar recursos de persuasão (escolha e jogo de palavras de cores e imagens, tamanho de letras), utilizados nos textos publicitários e de propaganda, como elementos de convencimento.
Eixo leitura	Estratégias de leitura	Recursos de argumentação	(EF09LU06). Distinguir fatos de opiniões em textos argumentativos da esfera jornalística.
Eixo leitura	Estratégias de leitura	Recursos de argumentação	(EF09LU07). Identificar argumentos principais e as evidências/exemplos que os sustentam.
Eixo leitura	Práticas de leitura e novas tecnologias	Informações em ambientes virtuais	(EF09LU08). Explorar ambientes virtuais de informação e socialização, analisando a qualidade e a validade das informações veiculadas.
Eixo leitura	Avaliação dos textos lidos	Reflexão pós-leitura	(EF09LU09). Compartilhar, com os colegas, a leitura dos textos escritos pelo grupo, valorizando os diferentes pontos de vista defendidos, com ética e respeito.
Eixo oralidade	Interação discursiva	Funções e usos da língua inglesa: persuasão	(EF09LU01). Fazer uso da língua inglesa para expor pontos de vista, argumentos e contra-argumentos, considerando o contexto e os recursos linguísticos voltados para a eficácia da comunicação.
Eixo oralidade	Compreensão oral	Compreensão de textos orais, multimodais, de cunho argumentativo	(EF09LU02). Compilar as ideias-chave de textos por meio de tomada de notas.
Eixo oralidade	Compreensão oral	Compreensão de textos orais, multimodais, de cunho argumentativo	(EF09LU03). Analisar posicionamentos defendidos e refutados em textos orais sobre temas de interesse social e coletivo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
 COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
 COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
 ENSINO FUNDAMENTAL



	Eixo oralidade	Produção oral	Produção de textos orais com autonomia	[EF09LI04]. Expor resultados de pesquisa ou estudo com o apoio de recursos, tais como notas, gráficos, tabelas, entre outros, adequando estratégias de construção do texto oral aos objetivos de comunicação ao contexto.
--	----------------	---------------	--	---





### 3.3 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ARTE

1. Explorar, conhecer, fruir e analisar criticamente práticas e produções artísticas e culturais do seu entorno social, dos povos indígenas, das comunidades tradicionais brasileiras e de diversas sociedades, em distintos tempos e espaços, para reconhecer a arte como um fenômeno cultural, histórico, social e sensível a diferentes contextos e dialogar com as diversidades.
2. Compreender as relações entre as linguagens da Arte e suas práticas integradas, inclusive aquelas possibilitadas pelo uso das novas tecnologias de informação e comunicação, pelo cinema e pelo audiovisual, nas condições particulares de produção, na prática de cada linguagem e nas suas articulações.
3. Pesquisar e conhecer distintas matrizes estéticas e culturais – especialmente aquelas manifestas na arte e nas culturas que constituem a identidade brasileira –, sua tradição e manifestações contemporâneas, reelaborando-as nas criações em Arte.
4. Experienciar a ludicidade, a percepção, a expressividade e a imaginação, ressignificando espaços da escola e de fora dela no âmbito da Arte.
5. Mobilizar recursos tecnológicos como formas de registro, pesquisa e criação artística.
6. Estabelecer relações entre arte, mídia, mercado e consumo, compreendendo, de forma crítica e problematizadora, modos de produção e de circulação da arte na sociedade.
7. Problematizar questões políticas, sociais, econômicas, científicas, tecnológicas e culturais, por meio de exercícios, produções, intervenções e apresentações artísticas.
8. Desenvolver a autonomia, a crítica, a autoria e o trabalho coletivo e colaborativo nas artes.
9. Analisar e valorizar o patrimônio artístico nacional e internacional, material e imaterial, com suas histórias e diferentes visões de mundo.

### 3.3.1 Matriz Curricular de Referência de Arte – do 7º ao 9º ano

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
6º, 7º, 8º, 9º Essas Habilidades devem ser introduzidas no 6º ano, aprofundadas no 7º e 8º, consolidadas no 9º ano	Artes integradas	(EF69AR31). Relacionar as práticas artísticas às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.	Contextos e práticas
		(EF69AR32). Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	Processos de criação
		(EF69AR33). Analisar aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística, problematizando as narrativas eurocêntricas e as diversas categorizações da arte (arte, artesanato, folclore, design etc.).	Matrizes estéticas e cultura
	Artes visuais	(EF69AR34). Analisar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial brasileira, incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, e favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.	Patrimônio cultural
		(EF69AR35). Identificar e manipular diferentes tecnologias e recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável.	Arte e tecnologia
		(EF69AR01). Pesquisar, apreciar e analisar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, em obras de artistas brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas e em diferentes matrizes estéticas esculturais, de modo a ampliar a experiência com diferentes contextos e práticas artístico-visuais e cultivar a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.	Contextos e práticas
(EF69AR02). Pesquisar e analisar diferentes estilos visuais, contextualizando-os no tempo e no espaço.			
		(EF69AR03). Analisar situações nas quais as linguagens das artes visuais se integram às linguagens audiovisuais (cinema, animações, vídeos etc.), gráficas (capas de livros, ilustrações de textos diversos etc.), cenográficas, coreográficas, musicais etc.	

		<p>(EF69AR04). Analisar os elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.). na apreciação de diferentes produções artísticas.</p>	Elementos da linguagem
		<p>(EF69AR05). Experimentar e analisar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, performance etc.).</p>	Materialidades
		<p>(EF69AR06). Desenvolver processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, De modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais.</p>	Processos de criação
	Artes visuais	<p>(EF69AR07). Dialogar com princípios conceituais, proposições temáticas, repertórios imagéticos e processos de criação nas suas produções visuais.</p>	Processos de Criação
		<p>(EF69AR08). Diferenciar as categorias de artista, artesão, produtor cultural, curador, designer, entre outras, estabelecendo relações entre os profissionais do sistema das artes visuais.</p>	Sistemas da linguagem
6º; 7º; 8º; 9ºEssas Habilidades devem ser introduzidas no 6º ano, aprofundadas no 7º e		<p>(EF69AR09). Pesquisar e analisar diferentes formas de expressão, representação e encenação da dança, reconhecendo e apreciando composições de dança de artistas e grupos brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas.</p>	Contextos e práticas
8º, consolidadas no 9º ano	Dança	<p>(EF69AR10). Explorar elementos constitutivos do movimento cotidiano e do movimento dançado, abordando, criticamente, o desenvolvimento das formas da dança em sua história tradicional e contemporânea.</p>	Elementos da linguagem
		<p>(EF69AR11). Experimentar e analisar os fatores de movimento (tempo, peso, fluência e espaço). Como elementos que, combinados, geram as ações corporais e o movimento dançado.</p>	
		<p>(EF69AR12). Investigar e experimentar procedimentos de improvisação e criação do movimento como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios.</p>	
		<p>(EF69AR13). Investigar brincadeiras, jogos, danças coletivas e outras práticas de dança de diferentes matrizes estéticas e culturais como referência para a criação e a composição de danças autorais, individualmente em grupo.</p>	
		<p>(EF69AR14). Analisar e experimentar diferentes elementos (figurino, iluminação, cenário, trilha sonora etc.) e espaços (convencionais e não convencionais), para composição cênica e apresentação coreográfica.</p>	Processos de criação

		(EF69AR15). Discutir as experiências pessoais e coletivas em dança vivenciadas na escola e em outros contextos, problematizando estereótipos e preconceitos. (EF69AR16). Analisar criticamente, por meio da apreciação musical, usos e funções da música em seus contextos de produção e circulação, relacionando as práticas musicais às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética (EF69AR18). Reconhecer e apreciar o papel de músicos e grupos de música brasileiros e estrangeiros que contribuíram para o desenvolvimento de formas e gêneros musicais. (EF69AR19). Identificar e analisar diferentes estilos musicais, contextualizando-os no tempo e no espaço, de modo a aprimorar a capacidade de apreciação da estética musical. (EF69AR20). Explorar e analisar elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de recursos tecnológicos (games e plataformas digitais), jogos, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musicais. (EF69AR21). Explorar e analisar fontes e materiais sonoros em práticas de composição/criação, execução e apreciação musical, reconhecendo timbres e características de instrumentos musicais diversos. (EF69AR22). Explorar e identificar diferentes formas de registro musical (notação musical tradicional, partituras criativas e procedimentos da música contemporânea), bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual. (EF69AR23). Explorar e criar improvisações, composições, arranjos, jingles, trilhas sonoras, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos acústicos ou eletrônicos, convencionais ou não convencionais, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa. (EF69AR24). Reconhecer e apreciar artistas e grupos de teatro brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas, investigando os modos de criação, produção, divulgação, circulação e organização da atuação profissional em teatro.		
	Música			Contextos e práticas Contextos e práticas Contextos e práticas Elementos da linguagem Materialidades Notação e registro music Processos de criação Contextos e práticas Contextos e práticas Elementos da linguagem
	Teatro	(EF69AR25). Identificar e analisar diferentes estilos cênicos, contextualizando-os no tempo e no espaço de modo a aprimorar a capacidade de apreciação da estética teatral. (EF69AR26). Explorar diferentes elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia). e reconhecer seus vocabulários.		Contextos e práticas Elementos da linguagem





### 3.4 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Compreender a origem da cultura corporal de movimento e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual.
2. Planejar e empregar estratégias para resolver desafios e aumentar as possibilidades de aprendizagem das práticas corporais, além de se envolver no processo de ampliação do acervo cultural nesse campo.
3. Refletir, criticamente, sobre as relações entre a realização das práticas corporais e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais.
4. Identificar a multiplicidade de padrões de desempenho, saúde, beleza e estética corporal, analisando, criticamente, os modelos disseminados na mídia e discutir posturas consumistas e preconceituosas.
5. Identificar as formas de produção dos preconceitos, compreender seus efeitos e combater posicionamentos discriminatórios em relação às práticas corporais e aos seus participantes.
6. Interpretar e recriar os valores, os sentidos e os significados atribuídos às diferentes práticas corporais, bem como aos sujeitos que delas participam.
7. Reconhecer as práticas corporais como elementos constitutivos da identidade cultural dos povos e grupos.
8. Usufruir das práticas corporais de forma autônoma para potencializar o envolvimento em contextos de lazer e ampliar as redes de sociabilidade e a promoção da saúde.
9. Reconhecer o acesso às práticas corporais como direito do cidadão, propondo e produzindo alternativas para sua realização no contexto comunitário.
10. Experimentar, desfrutar, apreciar e criar diferentes brincadeiras, jogos, danças, ginásticas, esportes, lutas e práticas corporais de aventura, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.

UNIDADE TEMÁTICA/EIXO: BRINCADEIRAS E JOGOS		6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
HABILIDADES/ DIREITOS DE APRENDIZAGEM		OBJETOS DE CONHECIMENTO			
(EF67EF01). Experimentar e fruir, na escola e fora dela, jogos eletrônicos diversos, valorizando e respeitando os sentidos e significados atribuídos a eles por diferentes grupos sociais e etários.	Jogos Eletrônicos	I/A	A/C		
(EF67EF02). Identificar as transformações nas características dos jogos eletrônicos em função dos avanços das tecnologias e nas respectivas exigências corporais colocadas por esses diferentes tipos de jogos.	Brincadeiras com Cordas	A	C		
(EF69EF02.1MT). Planejar e utilizar estratégias para possibilitar a participação segura de todos os alunos em jogos e brincadeiras, explicando suas características, soluções e desafios técnicos e táticos.	Jogos de Estafetas	A	C		
(EF69EF02.2MT). Criar e recriar os jogos e refletir sobre as estratégias individual e coletivas para resolver os problemas encontrados, visando a inclusão e participação de todos, de forma prazerosa e criativa.	Jogos de Perseguição	A	C		
(CBA/SME). Identificar, com base nos avanços tecnológicos, as transformações nas características dos diferentes jogos de tabuleiro reconhecendo o contexto histórico, social e cultural em que foram criados, possibilitando a manifestação do lúdico.	Grandes Jogos	A	C		
(EF67EF02.3MT). Conhecer e valorizar os jogos dos povos indígenas e seus diferentes significados, bem como refletir sobre o processo de esportivização dessas práticas.	Jogos de Tabuleiro	A	A	A	C
(CBA/SME). Identificar, reconhecer e compreender as diferenças e possíveis relações existentes entre os Jogos, as Brincadeiras, os Brinquedos e os Esportes.	Jogos Cooperativos	I	A	A	C
(CBA/SME). Conhecer o contexto histórico, social, e cultural em que são realizados os jogos e brincadeiras do povo Bororo, apropriando-se da flexibilização quanto às regras oferecidas nos jogos, vivenciando, experimentando, (re)criando e estabelecendo diferentes formas de jogar e reconhecendo as influências da cultura Bororo nas brincadeiras e jogos presentes na cultura cuiabana.	Jogos dos Povos Indígenas	A	C		
	Jogos Pré-desportivos	I	I/A	A	A/C
	Jogos e brincadeiras tradicionais Bororo.	I	I/A	A	A/C
	Jogos Adaptados	I	I/A	A	A/C

UNIDADE TEMÁTICA/EIXO: ESPORTES		6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO				
(EF67EF03). Experimentar e fruir esportes de marca, precisão, invasão valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.	Esporte de marca	A	C		
(EF67EF04). Praticar um ou mais esportes de marca, precisão, invasão oferecidos pela escola, usando habilidades técnico-táticas básicas e respeitando regras.	Esporte de precisão	A	C		
(EF67EF05). Planejar e utilizar estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de marca, precisão, invasão como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar de forma específica.	Esporte de invasão		A	A	C
(EF69EF06). Analisar as transformações na organização e na prática dos esportes em suas diferentes manifestações (profissional e comunitário/lazer).	Esportes de rede ou parede	A	A	A	C
(EF69EF07). Propor e produzir alternativas para experimentação dos esportes não disponíveis e/ou acessíveis na comunidade e das demais práticas corporais tematizadas na escola.	Esporte de campo ou taco	A	A	A	C
(EF89EF01). Experimentar diferentes papéis (jogador, árbitro e técnico), e fruir os esportes de rede/parede, campo e taco, invasão e combate, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.	Esporte de Combate			I/A	I/A
(EF89EF02). Praticar um ou mais esportes de rede/parede, campo e taco, invasão e combate oferecidos pela escola, usando habilidades técnico táticas básicas.					



<p>(EF89EF03). Formular e utilizar estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de campo e taco, rede/parede, invasão e combate como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar de forma específica.</p> <p>(EF89EF04). Identificar os elementos técnicos ou técnico-táticos individuais, combinações táticas, sistemas de jogo e regras das modalidades esportivas praticadas, bem como diferenciar as modalidades esportivas com base nos critérios da lógica interna das categorias de esporte: rede/parede, campo e taco, invasão e combate.</p>	Esporte Paralímpicos	A	A	C
<p>(EF89EF05). Identificar as transformações históricas do fenômeno esportivo e discutir alguns de seus problemas (doping, corrupção, violência etc.). e a forma como as mídias os apresentam.</p> <p>(EF89EF06). Verificar locais disponíveis na comunidade para a prática de esportes e das demais práticas corporais tematizadas na escola, propondo e produzindo alternativas para utilizá-los no tempo livre.</p>	Doping, corrupção, preconceito e violência nos esportes		I/A	A/C

UNIDADE TEMÁTICA/EIXO: GINÁSTICA		6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO				
(EF69EF08). Experimentar e fruir exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática.	Ginástica de condicionamento físico	I	A	A	C
(EF69EF09). Construir, coletivamente, procedimentos e normas de convívio que viabilizem a participação de todos na prática de exercícios físicos, com o objetivo de promover a saúde.	Ginástica de conscientização corporal			I/A	A/C
(EF69EF10). Diferenciar exercício físico de atividade física e propor alternativas para a prática de exercícios físicos dentro e fora do ambiente escolar.	Ginástica geral	A	C		
(EF69EF07). Experimentar e fruir um ou mais programas de exercícios físicos, identificando as exigências corporais desses diferentes programas e reconhecendo a importância de uma prática individualizada, adequada às características e necessidades de cada sujeito.	Atividades circenses	I/A	A/C		
(EF69EF08). Discutir as transformações históricas dos padrões de desempenho, saúde e beleza, considerando a forma como são apresentados nos diferentes meios (científico, midiático etc.).					
(EF69EF09). Problematicar a prática excessiva de exercícios físicos e o uso de medicamentos para a ampliação do rendimento ou potencialização das transformações corporais.					
(EF67EF09.1MT). Planejar e utilizar estratégias para resolver desafios na execução de elementos básicos de apresentações coletivas de ginástica geral, reconhecendo as potencialidades e os limites do corpo e adotando procedimentos de segurança					
(EF67EF09.2MT). Experimentar e fruir diversas combinações de elementos pertencentes as atividades circenses e a ginástica geral (equilíbrio, saltos, malabares, giros, rotações, acrobacias com ou sem materiais). propondo coreografias com diferentes temas do cotidiano.					

UNIDADE TEMÁTICA/EIXO: DANÇA		6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
<b>HABILIDADES/ DIREITOS DE APRENDIZAGEM</b>	<b>OBJETOS DE CONHECIMENTO</b>				
(EF69EF11). Experimentar, fruir e recriar danças urbanas, identificando seus elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos).	Danças de salão			I/A	A/C
(EF69EF12). Planejar e utilizar estratégias para aprender elementos constitutivos das danças.	Danças urbanas	I/A	A/C		
(EF69EF12.1MT). Analisar as características (ritmos, gestos, coreografias e músicas) das danças de salão, regionais, folclóricas e circulares bem como suas transformações históricas e os grupos de origem.	Danças regionais e folclóricas do Brasil	A	C		
(EF69EF12.2MT). Analisar e diferenciar os tipos de dança, valorizando e respeitando os sentidos e significados atribuídos a elas por diferentes grupos sociais, bem como suas transformações históricas e os grupos de origem.	Danças regionais e folclóricas de Mato Grosso	A	C		
(SME/CBA). Identificar e diferenciar os vários ritmos musicais e os diversos tipos de danças de matriz indígena, africana e afro-brasileira, compreendendo a influência destes como elementos constitutivos das danças cuiabanas, reconhecendo estes saberes como parte do acervo sociocultural da identidade do povo cuiabano.	Danças: Siriri, Rasqueado e Lambadão	I/A	A/C	C	C
(EF89EF12). Experimentar, fruir e recriar danças de salão, valorizando a diversidade cultural e respeitando a tradição dessas culturas.	Danças circulares			I/A	A/C
(EF89EF13). Planejar e utilizar estratégias para se apropriar dos elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos). das danças de salão.					
(EF89EF14). Discutir estereótipos e preconceitos relativos às danças de salão e demais práticas corporais e propor alternativas para sua superação.					

UNIDADE TEMÁTICA/EIXO: LUTA					
HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO				
	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	
(EF67EF14). Experimentar, fruir e recriar diferentes lutas do Brasil, valorizando a própria segurança e integridade física, bem como as dos demais.					
(EF67EF15). Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas do Brasil, respeitando o colega como oponente.	I/A	A/C			
(EF67EF16). Identificar as características (códigos, rituais, elementos técnico-táticos, indumentária, materiais, instalações, instituições). das lutas do Brasil.					
(EF69EF17). Problematizar preconceitos e estereótipos relacionados ao universo das lutas e demais práticas corporais, propondo alternativas para superá-los, com base na solidariedade, na justiça, na equidade e no respeito.	A	C			
(EF89EF16). Experimentar e fruir a execução dos movimentos pertencentes às lutas do mundo, adotando procedimentos de segurança e respeitando o oponente.					
(EF89EF17). Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas experimentadas, reconhecendo as suas características técnico táticas.					A/C
(EF67EF17,1MT). Experimentar, fruir e utilizar estratégias de movimentos e elementos de ataque e defesa, respeitando o colega como oponente, diferenciando lutas de brigas.					I/A
(EF89EF18). Discutir as transformações históricas, o processo de esportivização e a midiáticação de uma ou mais lutas, valorizando e respeitando as culturas de origem					

UNIDADE TEMÁTICA/EIXO: PRÁTICAS CORPORAIS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE					
HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
<p>(EF67EF18). Experimentar e fruir diferentes práticas corporais de aventura urbanas, valorizando a própria segurança e integridade física, bem como as dos demais.</p> <p>(EF67EF19). Identificar os riscos durante a realização de práticas corporais de aventura urbanas e planejar estratégias para sua superação.</p> <p>(EF67EF20). Executar práticas corporais de aventura urbanas, respeitando o patrimônio público e utilizando alternativas para a prática segura em diversos espaços.</p> <p>(EF67EF21). Identificar a origem das práticas corporais de aventura e as possibilidades de recriá-las, reconhecendo as características (instrumentos, equipamentos de segurança, indumentária, organização), e seus tipos de práticas.</p> <p>(EF89EF19). Experimentar e fruir diferentes práticas corporais de aventura na natureza, valorizando a própria segurança e integridade física, bem como as dos demais, respeitando o patrimônio natural e minimizando os impactos de degradação ambiental.</p> <p>(EF89EF20). Identificar riscos, formular estratégias e observar normas de segurança para superar os desafios na realização de práticas corporais de aventura na natureza</p> <p>(EF89EF21). Identificar as características (equipamentos de segurança, instrumentos, indumentária, organização), das práticas corporais de aventura na natureza, bem como suas transformações históricas</p> <p>(EF89EF21.1MT). Discutir as transformações históricas nos padrões de desempenho, saúde e beleza, considerando a forma como são apresentados</p>	<p>Práticas corporais de aventura urbana</p>	I/A	A/C		
	<p>Práticas corporais de Aventura na Natureza</p>			I/A	A/C

<p>nos diferentes meios (científico, midiático, etc.) (EF89EF21.2MT). Problematizar a prática excessiva de exercícios físicos e o uso de medicamentos para ampliação do rendimento ou potencialização das transformações corporais</p> <p>(EF89EF21.3MT). Compreender os diversos paradigmas contemporâneos do ser humano e sua corporeidade, a partir das discussões sobre as questões da saúde, do lazer e do exercício físico, oportunizando a formação de hábitos e estilos de vida saudáveis</p>					
---	--	--	--	--	--



#### 4. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE MATEMÁTICA

1. Reconhecer que a Matemática é uma ciência humana, fruto das necessidades e preocupações de diferentes culturas, em diferentes momentos históricos, e é uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alicerçar descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho.
2. Desenvolver o raciocínio lógico, o espírito de investigação e a capacidade de produzir argumentos convincentes, recorrendo aos conhecimentos matemáticos para compreender e atuar no mundo.
3. Compreender as relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática (Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade) e de outras áreas do conhecimento, sentindo segurança quanto à própria capacidade de construir e aplicar conhecimentos matemáticos, desenvolvendo a autoestima e a perseverança na busca de soluções.
4. Fazer observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos presentes nas práticas sociais e culturais, de modo a investigar, organizar, representar e comunicar informações relevantes, para interpretá-las e avaliá-las crítica e eticamente, produzindo argumentos convincentes.
5. Utilizar processos e ferramentas matemáticas, inclusive tecnologias digitais disponíveis, para modelar e resolver problemas cotidianos, sociais e de outras áreas de conhecimento, validando estratégias e resultados.
6. Enfrentar situações-problema em múltiplos contextos, incluindo-se situações imaginadas, não diretamente relacionadas com o aspecto prático-utilitário, expressar suas respostas e sintetizar conclusões, utilizando diferentes registros e linguagens (gráficos, tabelas, esquemas, além de texto escrito na língua materna e outras linguagens para descrever algoritmos, como fluxogramas, e dados).
7. Desenvolver e/ou discutir projetos que abordem, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.
8. Interagir com seus pares de forma cooperativa, trabalhando coletivamente no planejamento e desenvolvimento de pesquisas para responder a questionamentos e na busca de soluções para problemas, de modo a identificar aspectos consensuais ou não na discussão de uma determinada questão, respeitando o modo de pensar dos colegas e aprendendo com eles.

4.1 Matriz Curricular de Referência de Matemática – 7º ao 9º ano

ANO	UNIDADE/TEMÁTICAS /EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
7º	Álgebra	(EF07MA13). Compreender a ideia de variável, representada por letra ou símbolo, para expressar relação entre duas grandezas, diferenciando-a da ideia de incógnita.	Linguagem algébrica: variável e incógnita
(EF07MA14). Classificar sequência em recursivas e não recursivas, reconhecendo que o conceito de recursão está presente não apenas na matemática, mas também nas artes e na literatura.			
(EF07MA15). Utilizar a simbologia algébrica para expressar regularidades encontradas em sequência numéricas.			
(EF07MA16). Reconhecer se duas expressões algébricas obtidas para descrever a regularidade de uma mesma sequência numérica são ou não equivalentes.			
	Geometria	(EF07MA17). Resolver e elaborar problemas que envolvam variação de proporcionalidade direta e de proporcionalidade inversa entre duas grandezas, utilizando sentença algébrica para expressar a relação entre elas.	Equivalência de expressões algébricas; identificação da regularidade de uma sequência numérica
(EF07MA18). Resolver e elaborar problemas que possam ser representados por equações polinomiais de 1º grau, redutíveis à forma $ax + b = c$ , fazendo uso das propriedades da igualdade.		Problemas envolvendo grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais	
(EF07MA19). Realizar transformações de polígonos representados no plano cartesiano, decorrentes da multiplicação das coordenadas de seus vértices por um número inteiro.		Equações polinomiais do 1º grau	
(EF07MA20). Reconhecer e representar, no plano cartesiano, o simétrico de figuras em relação aos eixos e à origem.		Transformações geométricas de polígonos no plano cartesiano: multiplicação das coordenadas por um número inteiro e obtenção de simétricos em relação aos eixos e à origem.	
		(EF07MA21). Reconhecer e construir figuras obtidas por simetrias de translação, rotação e reflexão, usando instrumentos de desenho ou softwares de geometria dinâmica e vincular esse estudo a representações planas de obras de arte, elementos arquitetônicos, entre outros.	Simetrias de translação, rotação e reflexão
		(EF07MA22). Construir circunferências, utilizando compasso, reconhecê-las como lugar geométrico e utilizá-las para fazer composições artísticas e resolver problemas que envolvam objetos equidistantes.	A circunferência como lugar geométrico



7º	Geometria	<p>(EF07MA23). Verificar relações entre os ângulos formados por retas paralelas cortadas por uma transversal, com e sem uso de softwares de geometria dinâmica.</p> <p>(EF07MA24). Construir triângulos, usando régua e compasso, reconhecer a condição de existência do triângulo quanto à medida dos lados e verificar que a soma das medidas dos ângulos internos de um triângulo é 180°.</p> <p>(EF07MA25). Reconhecer a rigidez geométrica dos triângulos e suas aplicações, como na construção de estruturas arquitetônicas (telhados, estruturas metálicas e outras), ou nas artes plásticas.</p> <p>(EF07MA26). Descrever, por escrito e por meio de um fluxograma, um algoritmo para a construção de um triângulo qualquer, conhecidas as medidas dos três lados.</p> <p>(EF07MA27). Calcular medidas de ângulos internos de polígonos regulares, sem o uso de fórmulas, e estabelecer relações entre ângulos internos e externos de polígonos, preferencialmente vinculadas à construção de mosaicos e de ladrilhamentos.</p> <p>(EF07MA28). Descrever, por escrito e por meio de um fluxograma, um algoritmo para a construção de um polígono regular (como quadrado e triângulo equilátero), conhecida a medida de seu lado.</p> <p>(EF07MA29). Resolver e elaborar problemas que envolvam medidas de grandezas inseridos em contextos oriundos de situações cotidianas ou de outras áreas do conhecimento, reconhecendo que toda medida empírica é aproximada.</p> <p>(EF07MA30). Resolver e elaborar problemas de cálculo de medida do volume de blocos retangulares, envolvendo as unidades usuais (metro cúbico, decímetro cúbico e centímetro cúbico).</p> <p>(EF07MA31). Estabelecer expressões de cálculo de área de triângulos e de quadriláteros.</p> <p>(EF07MA32). Resolver e elaborar problemas de cálculo de medida de área de figuras planas que podem ser decompostas por quadrados, retângulos e/ou triângulos, utilizando a equivalência entre áreas.</p> <p>(EF07MA33). Estabelecer o número <math>\pi</math> como a razão entre a medida de uma circunferência e seu diâmetro, para compreender e resolver problemas, inclusive os de natureza histórica.</p>	<p>Relações entre os ângulos formados por retas paralelas intersectadas por uma transversal</p> <p>Triângulos: construção, condição de existência e soma das medidas dos ângulos internos</p> <p>Polígonos regulares: quadrado e triângulo equilátero</p>
7º	Grandezas e medidas		<p>Problemas envolvendo medições</p> <p>Cálculo de volume de blocos retangulares, utilizando unidades de medida convencionais mais usuais</p> <p>Equivalência de área de figuras planas: cálculo de áreas de figuras que podem ser decompostas por outras, cujas áreas podem ser facilmente determinadas como triângulos e quadriláteros</p> <p>Medida do comprimento da circunferência</p>

		<p>(EF07MA01). Resolver e elaborar problemas com números naturais, envolvendo as noções de divisor e de múltiplo, podendo incluir máximo divisor comum ou mínimo múltiplo comum, por meio de estratégias diversas, sem a aplicação de algoritmos.</p> <p>(EF07MA02). Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, como os que lidam com acréscimos e decréscimos simples, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, no contexto de educação financeira, entre outros.</p> <p>(EF07MA03). Comparar e ordenar números inteiros em diferentes contextos, incluindo o histórico, associá-los a pontos da reta numérica e utilizá-los em situações que envolvam adição e subtração.</p> <p>(EF07MA04). Resolver e elaborar problemas que envolvam operações com números inteiros.</p> <p>(EF07MA05). Resolver um mesmo problema utilizando diferentes algoritmos.</p> <p>(EF07MA06). Reconhecer que as resoluções de um grupo de problemas que têm a mesma estrutura podem ser obtidas utilizando os mesmos procedimentos.</p> <p>(EF07MA07). Representar por meio de um fluxograma os passos utilizados para resolver um grupo de problemas.</p> <p>(EF07MA08). Comparar e ordenar frações associadas às ideias de partes de inteiros, resultado da divisão, razão e operador.</p> <p>(EF07MA09). Utilizar, na resolução de problemas, a associação entre razão e fração, como a fração <math>\frac{2}{3}</math> para expressar a razão de duas partes de uma grandeza para três partes da mesma ou três partes de outra grandeza.</p> <p>(EF07MA10). Comparar e ordenar números racionais em diferentes contextos e associá-los a pontos da reta numérica.</p> <p>(EF07MA11). Compreender e utilizar a multiplicação e a divisão de números racionais, a relação entre elas e suas propriedades operatórias.</p> <p>(EF07MA12). Resolver e elaborar problemas que envolvam as operações com números racionais.</p>	<p>Múltiplos e divisores de um número natural</p> <p>Cálculo de porcentagens e de acréscimos e decréscimos simples</p> <p>Números inteiros: usos, história, ordenação e associação com pontos da reta numérica e operações</p> <p>Fração e seus significados; como parte de inteiros, resultado da divisão, razão e operador</p> <p>Números racionais na representação fracionária e na decimal: usos, ordenação e associação com pontos da reta numérica e operações</p> <p>Experimentos aleatórios: espaço amostral; estimativa de probabilidade por meio de frequência de ocorrências</p>
7º	Probabilidade e estatística	<p>(EF07MA34). Planejar e realizar experimentos aleatórios ou simulações que envolvem cálculo de probabilidades ou estimativas por meio de frequência de ocorrências.</p>	

		<p>(EF07MA35). Compreender, em contextos significativos, o significado de média estatística como indicador da tendência de uma pesquisa, calcular seu valor e relacioná-lo, intuitivamente, com a amplitude do conjunto de dados.</p> <p>(EF07MA36). Planejar e realizar pesquisa envolvendo tema da realidade social, identificando a necessidade de ser censitária ou de usar amostra, e interpretar os dados para comunicá-los por meio de relatório escrito, tabelas e gráficos, com o apoio de planilhas eletrônicas.</p> <p>(EF07MA37). Interpretar e analisar dados apresentados em gráfico de setores divulgados pela mídia e compreender quando é possível ou conveniente sua utilização.</p>	<p>Estatística: média e amplitude de um conjunto de dados</p> <p>Pesquisa amostral e pesquisa censitária Planejamento de pesquisa, coleta e organização dos dados, construção de tabelas e gráficos e interpretação das informações</p> <p>Gráficos de setores: interpretação, pertinência e construção para representar conjunto de dados</p>
--	--	--	--

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
8º	Álgebra	(EF08MA06). Resolver e elaborar problemas que envolvam cálculo do valor numérico de expressões algébricas, utilizando as propriedades das operações.	Valor numérico de expressões algébricas
		(EF08MA07). Associar uma equação linear de 1º grau com duas incógnitas a uma reta no plano cartesiano.	Associação de uma equação de 1º grau a uma reta no plano cartesiano
		(EF08MA08). Resolver e elaborar problemas relacionados ao seu contexto próximo, que possam ser representados por sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas e interpretá-los, utilizando, inclusive, o plano cartesiano como recurso.	Sistema de equações polinomial de 1º grau: resolução algébrica e representação no plano cartesiano
		(EF08MA09). Resolver e elaborar, com e sem uso de tecnologias, problemas que possam ser representados por equações polinomiais de 2º grau do tipo $ax^2 = b$ .	Equação polinomial de 2º grau do tipo $ax^2 = b$
		(EF08MA10). Identificar a regularidade de uma sequência numérica ou figural não recursiva e construir um algoritmo por meio de um fluxograma que permita indicar os números ou as figuras seguintes.	Sequências recursivas e não recursivas
		(EF08MA11). Identificar a regularidade de uma sequência numérica recursiva e construir um algoritmo por meio de um fluxograma que permita indicar os números seguintes.	
		(EF08MA12). Identificar a natureza da variação de duas grandezas, diretamente, inversamente proporcionais ou não proporcionais, expressando a relação existente por meio de sentença algébrica e representá-la no plano cartesiano.	Variação de grandezas diretamente proporcionais e inversamente proporcionais
		(EF08MA13). Resolver e elaborar problemas que envolvam grandezas diretamente ou inversamente proporcionais, por meio de estratégias variadas.	
	Geometria	(EF08MA14). Demonstrar propriedades de quadriláteros por meio da identificação da congruência de triângulos.	Congruência de triângulos e demonstrações de propriedades de quadriláteros
		(EF08MA15). Construir, utilizando instrumentos de desenho ou softwares de geometria dinâmica, mediatriz, bissetriz, ângulos de 90°, 60°, 45° e 30° e polígonos regulares.	
		(EF08MA16). Descrever, por escrito e por meio de um fluxograma, um algoritmo para a construção de um hexágono regular de qualquer área, a partir da medida do ângulo central e da utilização de esquadros e compasso.	Construções geométricas: hexágono regular de 90°, 60°, 45° e 30° e polígonos regulares

	<p>(EF08MA17). Aplicar os conceitos de mediatriz e bissetriz como lugares geométricos na resolução de problemas.</p> <p>(EF08MA18). Reconhecer e construir figuras obtidas por composições de transformações geométricas (translação, reflexão e rotação), com o uso de instrumentos de desenho ou de softwares de geometria dinâmica.</p> <p>(EF08MA19). Resolver e elaborar problemas que envolvam medidas de área de figuras geométricas, utilizando expressões de cálculo de área (quadriláteros, triângulos e círculos), em situações como determinar medida de terrenos.</p> <p>(EF08MA20). Reconhecer a relação entre um litro e um decímetro cúbico e a relação entre litro e metro cúbico, para resolver problemas de cálculo de capacidade de recipientes.</p> <p>(EF08MA21). Resolver e elaborar problemas que envolvam o cálculo do volume de recipiente cujo formato é o de um bloco retangular.</p> <p>(EF08MA01). Efetuar cálculos com potências de expoentes inteiros e aplicar esse conhecimento na representação de números em notação científica.</p> <p>(EF08MA02). Resolver e elaborar problemas usando a relação entre potenciação e radiciação, para representar uma raiz como potência de expoente fracionário.</p> <p>(EF08MA03). Resolver e elaborar problemas de contagem cuja resolução envolva a aplicação do princípio multiplicativo.</p> <p>(EF08MA04). Resolver e elaborar problemas, envolvendo cálculo de porcentagens, incluindo o uso de tecnologias digitais.</p> <p>(EF08MA05). Reconhecer e utilizar procedimentos para a obtenção de uma fração geratriz para uma dízima periódica.</p> <p>(EF08MA22). Calcular a probabilidade de eventos, com base na construção do espaço amostral, utilizando o princípio multiplicativo, e reconhecer que a soma das probabilidades de todos os elementos do espaço amostral é igual a 1.</p>	<p>Mediatriz e bissetriz como geométricos: construção de problemas</p> <p>Transformações geométricas: simetrias de translação, reflexão e rotação</p> <p>Área de figuras planas: Área do círculo e comprimento da circunferência</p> <p>Volume de cilindro reto e de capacidade</p> <p>Notação científica</p> <p>Potenciação e radiciação</p> <p>O princípio multiplicativo de contagem</p> <p>Porcentagens</p> <p>Dízimas periódicas: fração</p> <p>Princípio multiplicativo de contagem. Soma das probabilidades de todos os elementos de um espaço amostral</p>
Grandezas e medidas		
Números		
Probabilidade e estatística		



8º	Probabilidade e estatística	<p>(EF08MA23). Avaliar a adequação de diferentes tipos de gráficos para representar um conjunto de dados de uma pesquisa.</p> <p>(EF08MA24). Classificar as frequências de uma variável contínua de uma pesquisa em classes, de modo que resumam os dados de maneira adequada para a tomada de decisões.</p> <p>(EF08MA25). Obter os valores de medidas de tendência central de uma pesquisa estatística (média, moda mediana), com a compreensão de seus significados e relacioná-los com a dispersão de dados, indicada pela amplitude.</p> <p>(EF08MA26). Selecionar razões, de diferentes naturezas (física, ética ou econômica), que justificam a realização de pesquisas amostrais e não censitárias, e reconhecer que a seleção da amostra pode ser feita de diferentes maneiras (amostra casual simples, sistemática e estratificada).</p> <p>(EF08MA27). Planejar e executar pesquisa amostral, selecionando uma técnica de amostragem adequada, e escrever relatório que contenha os gráficos apropriados para representar os conjuntos de dados, destacando aspectos como as medidas de tendência central, a amplitude e as conclusões.</p>	<p>Gráficos de barras, com linhas ou setores e elementos constituintes adequados para determinar o conjunto de dados</p> <p>Organização dos dados variável contínua em classes</p> <p>Medidas de tendência central e de dispersão</p> <p>Pesquisas censitárias e amostrais</p> <p>Planejamento e execução de pesquisa amostral</p>
----	-----------------------------	--	--

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
9º	<p>Números</p> <p>Álgebra</p>	<p>(EF09MA01). Reconhecer que, uma vez fixada uma unidade de comprimento, existem segmentos de reta cujo comprimento não é expresso por número racional (como as medidas de diagonais de um polígono e alturas de um triângulo, quando se toma a medida de cada lado como unidade).</p> <p>(EF09MA02). Reconhecer um número irracional como um número real cuja representação decimal é infinita e não periódica, e estimar a localização de alguns deles na reta numérica.</p> <p>(EF09MA03). Efetuar cálculos com números reais, inclusive potências com expoentes fracionários.</p> <p>(EF09MA04). Resolver e elaborar problemas com números reais, inclusive em notação científica, envolvendo diferentes operações.</p> <p>(EF09MA05). Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com a ideia de aplicação de percentuais sucessivos e a determinação das taxas percentuais, preferencialmente com o uso de tecnologias digitais, no contexto da educação financeira.</p> <p>(EF09MA06). Compreender as funções como relações de dependência unívoca entre duas variáveis e suas representações numérica, algébrica e gráfica e utilizar esse conceito para analisar situações que envolvam relações funcionais entre duas variáveis.</p> <p>(EF09MA07). Resolver problemas que envolvam a razão entre duas grandezas de espécies diferentes, como velocidade e densidade demográfica.</p> <p>(EF09MA08). Resolver e elaborar problemas que envolvam relações de proporcionalidade direta e inversa entre duas ou mais grandezas, inclusive escalas, divisão em partes proporcionais e taxa de variação, em contextos socioculturais, ambientais e de outras áreas.</p> <p>(EF09MA09). Compreender os processos de fatoração de expressões algébricas, com base em suas relações com os produtos notáveis, para resolver e elaborar problemas que possam ser representados por equações polinomiais do 2º grau.</p>	<p>Necessidade dos números para medir qualquer segmento de reta. Números irracionais. Reconhecimento e localização de alguns na reta numérica.</p> <p>Potências com expoentes negativos e fracionários.</p> <p>Números reais: notação científica e problemas envolvendo diferentes operações.</p> <p>Porcentagens: problemas que envolvam cálculo percentual sucessivo.</p> <p>Funções: representação numérica, algébrica e gráfica.</p> <p>Razão entre grandezas de espécies diferentes.</p> <p>Grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais.</p> <p>Expressões algébricas. Fatoração e produtos notáveis. Resolução de equações polinomiais do 2º grau pelo método de fatoração.</p>

9º	Geometria	<p>(EF09MA10). Demonstrar relações simples entre os ângulos formados por retas paralelas cortadas por uma transversal.</p> <p>(EF09MA11). Resolver problemas por meio do estabelecimento de relações entre arcos, ângulos centrais e ângulos inscritos na circunferência, fazendo uso, inclusive, de softwares de geometria dinâmica.</p> <p>(EF09MA12). Reconhecer as condições necessárias e suficientes para que dois triângulos sejam semelhantes.</p> <p>(EF09MA13). Demonstrar relações métricas do triângulo retângulo, entre elas o teorema de Pitágoras, utilizando, inclusive, a semelhança de triângulos.</p> <p>(EF09MA14). Resolver e elaborar problemas de aplicação do teorema de Pitágoras ou das relações de proporcionalidade envolvendo retas paralelas cortadas por secantes.</p> <p>(EF09MA15). Descrever, por escrito e por meio de um fluxograma, um algoritmo para a construção de um polígono regular cuja medida do lado é conhecida, utilizando régua e compasso, como também softwares.</p> <p>(EF09MA16). Determinar o ponto médio de um segmento de reta e a distância entre dois pontos quaisquer, dadas as coordenadas desses pontos no plano cartesiano, sem o uso de fórmulas, e utilizar esse conhecimento para calcular, por exemplo, medidas de perímetros e áreas de figuras planas construídas no plano.</p> <p>(EF09MA17). Reconhecer vistas ortogonais de figuras espaciais e aplicar esse conhecimento para desenhar objetos em perspectiva.</p> <p>(EF09MA18). Reconhecer e empregar unidades usadas para expressar medidas muito grandes ou muito pequenas, tais como distância entre planetas e sistemas solares, tamanho de vírus ou de células, capacidade de armazenamento de computadores, entre outros.</p> <p>(EF09MA19). Resolver e elaborar problemas que envolvam medidas de volumes de prismas e de cilindros retos, inclusive com uso de expressões de cálculo, em situações cotidianas.</p>
----	-----------	--



		<p>(EF09MA20). Reconhecer, em experimentos aleatórios, eventos independentes e dependentes e calcular a probabilidade de sua ocorrência, nos dois casos.</p> <p>(EF09MA21). Analisar e identificar, em gráficos divulgados pela mídia, os elementos que podem induzir, às vezes propositalmente, erros de leitura, como escalas inapropriadas, legendas não explicitadas corretamente, omissão de informações importantes (fontes e datas), entre outros.</p> <p>(EF09MA22). Escolher e construir o gráfico mais adequado (colunas, setores, linhas), com ou sem uso de planilhas eletrônicas, para apresentar um determinado conjunto de dados, destacando aspectos como as medidas de tendência central.</p> <p>(EF09MA23). Planejar e executar pesquisa amostral envolvendo tema da realidade social e comunicar os resultados por meio de relatório contendo avaliação de medidas de tendência central e da amplitude, tabelas e gráficos adequados, construídos com o apoio de planilhas eletrônicas.</p>	<p>Análise de probabilidade eventos aleatórios: ev dependentes e indeper</p> <p>Análise de gráficos divi pela mídia: elemento podem induzir a errc leitura ou de interpre</p> <p>Leitura, interpretaçã representação de dac pesquisa expressos em de dupla entrada, gráfi colunas simples e agru gráficos de barras e de e gráficos pictórico.</p> <p>Planejamento e execu pesquisa amostral apresentação de rela</p>
--	--	--	---

Probabilidade e  
estatística



## 5. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

1. Compreender a si e ao outro como identidades diferentes, de forma a exercitar o respeito à diferença em uma sociedade plural e promover os direitos humanos.
2. Analisar o mundo social, cultural e digital e o meio técnico-científico-informacional com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, considerando suas variações de significado no tempo e no espaço, para intervir em situações do cotidiano e se posicionar diante de problemas do mundo contemporâneo.
3. Identificar, comparar e explicar a intervenção do ser humano na natureza e na sociedade, exercitando a curiosidade e propondo ideias e ações que contribuam para a transformação espacial, social e cultural, de modo a participar efetivamente das dinâmicas da vida social.
4. Interpretar e expressar sentimentos, crenças e dúvidas com relação a si mesmo, aos outros e às diferentes culturas, com base nos instrumentos de investigação das Ciências Humanas, promovendo o acolhimento e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
5. Comparar eventos ocorridos simultaneamente no mesmo espaço e em espaços variados, e eventos ocorridos em tempos diferentes no mesmo espaço e em espaços variados.
6. Construir argumentos, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, para negociar e defender ideias e opiniões que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental, exercitando a responsabilidade e o protagonismo voltados para o bem comum e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
7. Utilizar as linguagens cartográfica, gráfica e iconográfica e diferentes gêneros textuais e tecnologias digitais de informação e comunicação no desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal relacionado a localização, distância, direção, duração, simultaneidade, sucessão, ritmo e conexão.



### 5.1 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE HISTÓRIA

1. Compreender acontecimentos históricos, relações de poder e processos e mecanismos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais ao longo do tempo e em diferentes espaços para analisar, posicionar-se e intervir no mundo contemporâneo.
2. Compreender a historicidade no tempo e no espaço, relacionando acontecimentos e processos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, bem como problematizar os significados das lógicas de organização cronológica.
3. Elaborar questionamentos, hipóteses, argumentos e proposições em relação a documentos, interpretações e contextos históricos específicos, recorrendo a diferentes linguagens e mídias, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, a cooperação e o respeito.
4. Identificar interpretações que expressem visões de diferentes sujeitos, culturas e povos com relação a um mesmo contexto histórico, e posicionar-se criticamente com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.
5. Analisar e compreender o movimento de populações e mercadorias no tempo e no espaço e seus significados históricos, levando em conta o respeito e a solidariedade com as diferentes populações.
6. Compreender e problematizar os conceitos e procedimentos norteadores da produção historiográfica.
7. Produzir, avaliar e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de modo crítico, ético e responsável, compreendendo seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais.

5.1.1 Matriz Curricular de Referência de História – 7º ao 9º ano

7º ANO		OBJETOS DE CONHECIMENTO
UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	
O mundo moderno e a conexão entre sociedades africanas, americanas e europeias.	(EF07HI01). Explicar o significado de "modernidade" e suas lógicas de inclusão e exclusão, com base em uma concepção europeia.	A construção da ideia de modernidade e impactos na concepção de História. A ideia de "Novo Mundo" ante o Mundo A permanências e rupturas de saberes e práticas emergências do mundo moderno.
	(EF07HI02). Identificar conexões e interações entre as sociedades do Novo Mundo, da Europa, da África e da Ásia no contexto das navegações e indicar a complexidade e as interações que ocorrem nos Oceanos Atlântico, Índico e Pacífico.	
	(EF07HI03). Identificar aspectos e processos específicos das sociedades africanas e americanas antes da chegada dos europeus, com destaque para as formas de organização social e o desenvolvimento de saberes e técnicas.	Organização cosmológica, política, econômica e cultural dos povos indígenas de Mato Grosso do Sul antes da chegada dos europeus. Saberes dos povos africanos e pré-colombianos expressos na cultura material e imaterial.
Humanismo, Renascimento e o Novo Mundo	(EF07HI04). Identificar as principais características do Humanismo e do Renascimento e analisar seus significados.	Humanismo e Renascimento artísticos e culturais, uma nova visão de ser humano e de mundo, conseqüente incentivo às grandes navegações.
	(EF07HI05). Identificar e relacionar as vinculações entre as reformas religiosas e os processos culturais e sociais do período moderno na Europa e na América.	Reformas religiosas: a cristandade fragmentada.
A organização do poder e as dinâmicas do mundo colonial americano	(EF07HI06). Comparar as navegações no Atlântico e no Pacífico entre os séculos XIV e XVI.	As descobertas científicas e a expansão marítima.
	(EF07HI07). Descrever os processos de formação e consolidação das monarquias e suas principais características com vistas à compreensão das razões da centralização política.	A formação e o funcionamento das monarquias europeias: a lógica da centralização política, conflitos na Europa.
	(EF07HI08). Descrever as formas de organização das sociedades americanas no tempo da conquista com vistas à compreensão dos mecanismos de alianças, confrontos e resistências.	A conquista da América e as formas de organização política dos indígenas e europeus: conflitos, dominação e conciliação.

	<p>(EF07HI09). Analisar os diferentes impactos da conquista europeia da América para as populações ameríndias e identificar as formas de resistência.</p> <p>(EF07HI10). Analisar, com base em documentos históricos, diferentes interpretações sobre as dinâmicas das sociedades americanas no período colonial.</p> <p>(EF07HI11). Analisar a formação histórico-geográfica do território da América portuguesa por meio de mapas históricos.</p> <p>(EF07HI12). Identificar a distribuição territorial da população brasileira em diferentes épocas, considerando a diversidade étnico-racial e étnico-cultural (indígena, africana, europeia e asiática).</p>	<p>O povo Bororo "Boe" na formação da população cuiabana.</p> <p>A estruturação dos vice-reinos nas Américas: Resistências indígenas, invasões e expansão da América portuguesa.</p> <p>A resistência indígena em Mato Grosso no processo de expansão territorial da América portuguesa.</p>
<p>A expansão portuguesa na América</p>	<p>(EF07HI12.1MT). Compreender a constituição territorial de Mato Grosso a partir da expansão da América portuguesa.</p>	<p>O movimento bandeirante.</p> <p>Os conflitos entre os bandeirantes e indígenas em Mato Grosso na expansão do território.</p> <p>O ciclo da mineração e a constituição da capital em Mato Grosso tendo Cuiabá como primeira capital.</p> <p>As lógicas mercantis e o domínio europeu sobre os mares e o contraponto oriental.</p> <p>As lógicas internas das sociedades africanas.</p> <p>As formas de organização das sociedades americanas.</p> <p>A escravidão moderna e o tráfico de escravizados.</p>
<p>Lógicas mercantis e Modernidade</p>	<p>(EF07HI13). Caracterizar a ação dos europeus e suas lógicas mercantis visando ao domínio no mundo atlântico.</p> <p>(EF07HI14). Descrever as dinâmicas comerciais das sociedades americanas e africanas e analisar suas interações com outras sociedades do Ocidente e do Oriente.</p> <p>(EF07HI15). Discutir o conceito de escravidão moderna e suas distinções em relação ao escravismo antigo e à servidão medieval.</p> <p>(EF07HI16). Analisar os mecanismos e as dinâmicas de comércio de escravizados em suas diferentes fases, identificando os agentes responsáveis pelo tráfico e as regiões e zonas africanas de procedência dos escravizados.</p>	<p>A emergência do capitalismo.</p>

8º ANO		
UNIDADE/TEMÁTICAS /EIXO	HABILIDADES/ DIREITOS DE APRENDIZAGEM	
	OBJETOS DE CONHECIMENTO	
O mundo contemporâneo: o Antigo Regime em crise	(EF08HI01). Identificar os principais aspectos conceituais do iluminismo e do liberalismo e discutir a relação entre eles e a organização do mundo contemporâneo.	A questão do iluminismo e da ilustração
	(EF08HI02). Identificar as particularidades político-sociais da Inglaterra do século XVII e analisar os desdobramentos posteriores à Revolução Gloriosa.	As revoluções inglesas e os princípios do liberalismo.
	(EF08HI03). Analisar os impactos da Revolução Industrial na produção e circulação de povos, produtos e culturas.	Revolução Industrial e seus impactos na produção e circulação de povos, produtos e culturas.
	(EF08HI04). Identificar e relacionar os processos da Revolução Francesa e seus desdobramentos na Europa e no mundo.	Revolução Francesa e seus desdobramentos.
	(EF08HI05). Explicar os movimentos e as rebeliões da América portuguesa, articulando as temáticas locais e suas interfaces com processos ocorridos na Europa e nas Américas.	
	(EF08HI06). Aplicar os conceitos de Estado, nação, território, governo e país para o entendimento de conflitos e tensões.	Rebeliões na América portuguesa: as conjurações mineiras e baianas.
	(EF08HI07). Identificar e contextualizar as especificidades dos diversos processos de independência nas Américas, seus aspectos populacionais e suas conformações territoriais.	Independência dos Estados Unidos da América.
	(EF08HI08). Conhecer o ideário dos líderes dos movimentos independentistas e seu papel nas revoluções que levaram à independência das colônias hispano-americanas.	Independências na América espanhola
	(EF08HI09). Conhecer as características e os principais pensadores do Pan-americanismo.	A revolução dos escrivãos em São Domingo e seus múltiplos significados e desdobramentos: o caso do Haiti.
	(EF08HI10). Identificar a Revolução de São Domingo como evento singular e desdobramento da Revolução Francesa e avaliar suas implicações.	Os caminhos até a independência do Brasil.
	(EF08HI11). Identificar e explicar os protagonismos e a atuação de diferentes grupos sociais e étnicos nas lutas de independência no Brasil, na América espanhola e no Haiti.	A independência do Brasil e sua influência em

	<p>(EF08HI12). Caracterizar a organização política e social no Brasil desde a chegada da Corte portuguesa, em 1808, até 1822 e seus desdobramentos para a história política brasileira.</p> <p>(EF08HI13). Analisar o processo de independência em diferentes países latino-americanos e comparar as formas de governo neles adotadas.</p> <p>(EF08HI14). Discutir a noção da tutela dos grupos indígenas e a participação dos negros na sociedade brasileira do final do período colonial, identificando permanências na forma de preconceitos, estereótipos e violências sobre as populações indígenas e negras no Brasil e nas Américas.</p> <p>(EF08HI15). Identificar e analisar o equilíbrio das forças e os sujeitos envolvidos nas disputas políticas durante o Primeiro e o Segundo Reinado.</p> <p>(EF08HI16). Identificar, comparar e analisar a diversidade política, social e regional nas rebeliões e nos movimentos contestatórios ao poder centralizado.</p> <p>(EF08HI17). Relacionar as transformações territoriais, em razão de questões de fronteiras, com as tensões e conflitos durante o Império.</p> <p>(EF08HI18). Identificar as questões internas e externas sobre a atuação do Brasil na Guerra do Paraguai e discutir diferentes versões sobre o conflito.</p>	<p>Mato Grosso, seus desdobramentos e impactos para a cultura local com ênfase na cultura cuiabana.</p> <p>A tutela da população indígena, a escravidão dos negros e a tutela dos egressos da escravidão.</p> <p>Vida cultural e cotidiana da população negra e indígena de Mato Grosso no período colonial.</p>
<p>O Brasil no século XIX</p>	<p>(EF08HI19). Formular questionamentos sobre o legado da escravidão nas Américas, com base na seleção e consulta de fontes de diferentes naturezas.</p> <p>(EF08HI20). Identificar e relacionar aspectos das estruturas sociais da atualidade com os legados da escravidão no Brasil e discutir a importância de ações afirmativas.</p> <p>(EF08HI21). Identificar e analisar as políticas oficiais com relação ao indígena durante o Império.</p> <p>(EF08HI22). Discutir o papel das culturas letradas, não letradas e das artes na produção das identidades no Brasil do século XIX.</p>	<p>Brasil: Primeiro Reinado. O Período Regencial e as contestações ao poder central. O Brasil do Segundo Reinado: política e economia. A Lei de Terras e seus desdobramentos na política do Segundo Reinado. Territórios e fronteiras: a Guerra do Paraguai seus impactos e influências na sociedade cuiabana. A questão da terra em Mato Grosso.</p> <p>O escravismo no Brasil do século XIX: plantações e revoltas de escravizados, abolicionismo e políticas migratórias no Brasil Imperial. Políticas de extermínio do indígena durante o Império. Povos indígenas extintos em Mato Grosso e em Cuiabá.</p> <p>A produção do imaginário nacional brasileiro: cultura popular, representações visuais, letras e o Romantismo no Brasil.</p>

	<p>(EF08HI23). Estabelecer relações causais entre as ideologias raciais e o determinismo no contexto do imperialismo europeu e seus impactos na África e na Ásia.</p>	<p>Nacionalismo, revoluções e as novas nações europeias.</p>
<p>Mato Grosso no século XIX</p>	<p>(EF08HI23.1MT). Compreender o contexto político, econômico e cultural de Mato Grosso no século XIX e seus desdobramentos sociais e culturais.</p> <p>(EF08HI24). Reconhecer os principais produtos, utilizados pelos europeus, procedentes do continente africano durante o imperialismo e analisar os impactos sobre as comunidades locais na forma de organização e exploração econômica.</p>	<p>A transferência da Capital de Vila Bela de Santíssima Trindade para Cuiabá. O impacto da Independência do Brasil para Mato Grosso.</p> <p>A Rusga e sua articulação com outros movimentos regenciais.</p> <p>Mato Grosso no contexto da Guerra do Paraguai.</p> <p>A economia mato-grossense e cuiabana pós-guerra do Paraguai. A resistência dos quilombos e comunidades tradicionais em Mato Grosso.</p> <p>Uma nova ordem econômica: as demandas do capitalismo industrial e o lugar das economias africanas e asiáticas nas dinâmicas globais.</p>
<p>Configurações do mundo no século XX</p>	<p>(EF08HI25). Caracterizar e contextualizar aspectos das relações entre os Estados Unidos da América e a América Latina no século XIX.</p> <p>(EF08HI26). Identificar e contextualizar o protagonismo das populações locais na resistência ao imperialismo na África e Ásia.</p> <p>(EF08HI27). Identificar as tensões e os significados dos discursos civilizatórios, avaliando seus impactos negativos para os povos indígenas originários e as populações negras nas Américas.</p>	<p>Os Estados Unidos da América e a América Latina no século XIX.</p> <p>O imperialismo europeu e a partilha de África e da Ásia.</p> <p>Pensamento e cultura no século XIX: darwinismo e racismo. O discurso civilizatório nas Américas, o silenciamento dos saberes indígenas e as formas de integração e destruição de comunidades e povos indígenas.</p> <p>A resistência dos povos e comunidades indígenas diante da ofensiva civilizatória.</p>



9º ANO		
UNIDADESTEMÁTICAS /EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até metade do século XX	(EF09H101). Descrever e contextualizar os principais aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos da emergência da República no Brasil.	Objetos de conhecimento Experiências republicanas e práticas autoras tensões e disputas do mundo contemporâneo A proclamação da República e seus primeiros desdobramentos. O coronelismo em Mato e suas influências em Cuiabá.
	(EF09H102). Caracterizar e compreender os ciclos da história republicana, identificando particularidades da história local e regional até 1954.	
	(EF09H103). Identificar os mecanismos de inserção dos negros na sociedade brasileira pós-abolição e avaliar os seus resultados.	A questão da inserção dos negros no pós-abolição. Os movimentos sociais e a imprensa na cultura afro-brasileira como elementos de resistência e superação das discriminações
	(EF09H104). Discutir a importância da participação da população negra na formação econômica, política e social do Brasil.	
	(EF09H105). Identificar os processos de urbanização e modernização da sociedade brasileira e avaliar suas contradições e impactos na região em que vive.	Primeira República e suas características Contestações e dinâmicas da vida cultural no Brasil entre 1900 e 1930. A modernização e transformação da paisagem urbana na capital mato-grossense.
	(EF09H106). Identificar e discutir o papel do trabalho como força política, social e cultural no Brasil, em diferentes escalas (nacional, regional, cidade, comunidade).	O período varguista e suas contradições A emergência da vida urbana e a segregação espacial. O trabalho e seu protagonismo político.
	(EF09H107). Identificar e explicar, em meio a lógicas de inclusão e exclusão, as pautas dos povos indígenas, no contexto republicano (até 1964), e das populações afrodescendentes.	A questão indígena durante a República (1964). A questão afro-brasileira durante a República (até 1964). Protagonismo negro em Mato Grosso durante a República.
	(EF09H108). Identificar as transformações ocorridas no debate sobre as questões de diversidade no Brasil durante o século XX e compreender o significado das mudanças de abordagem em relação ao tema.	As mudanças conceituais de diversidades raciais no Brasil do século XX. Os movimentos sociais no Brasil do século XX

	<p>(EF09HI09). Relacionar as conquistas de direitos políticos, sociais e civis à atuação de movimentos sociais.</p>	<p>Anarquismo e protagonismo feminin</p>
	<p>(EF09HI10). Identificar e relacionar as dinâmicas do capitalismo e suas crises, os grandes conflitos mundiais e os conflitos vivenciados na Europa.</p>	<p>O mundo em conflito: a Primeira Guerra M      A questão da Palestina.      A Revolução Russa A crise capitalista de</p>
	<p>(EF09HI11). Identificar as especificidades e os desdobramentos mundiais da Revolução Russa e seu significado histórico.</p>	
	<p>(EF09HI12). Analisar a crise capitalista de 1929 e seus desdobramentos em relação à economia global.</p>	
	<p>(EF09HI13). Descrever e contextualizar os processos da emergência do fascismo e do nazismo, a consolidação dos estados totalitários e as práticas de extermínio (como o holocausto).</p>	<p>A emergência do fascismo e do nazism      A Segunda Guerra Mundial.      Judeus e outras vítimas do holocaust</p>
<p>Totalitarismos e conflitos mundiais.</p>	<p>(EF09HI14). Caracterizar e discutir as dinâmicas do colonialismo no continente africano e asiático e as lógicas de resistência das populações locais diante das questões internacionais.</p>	<p>O colonialismo na África.      As guerras mundiais, a crise do colonialist      advento dos nacionalismos africanos e asi</p>
	<p>(EF09HI15). Discutir as motivações que levaram à criação da Organização das Nações Unidas (ONU), no contexto do pós-guerra e os propósitos dessa organização.</p>	
	<p>(EF09HI16). Relacionar a Carta dos Direitos Humanos ao processo de afirmação dos direitos fundamentais e de defesa da dignidade humana, valorizando as instituições voltadas para a defesa desses direitos e para a identificação dos agentes responsáveis por sua violação.</p>	
	<p>(EF09HI17). Identificar e analisar processos sociais, econômicos, culturais e políticos do Brasil a partir de 1946.</p>	<p>O Brasil da era JK e o ideal de uma naç      moderna: a urbanização e seus desdobrar      em um país em transformação.      Constituição de Mato Grosso e os impa      políticos na região. A Marcha para o Oes      desenvolvimento das regiões de Mato Gi</p>

	<p>(EF09HI18). Descrever e analisar as relações entre as transformações urbanas e seus impactos na cultura brasileira entre 1946 e 1964 e na produção das desigualdades regionais e sociais.</p>	<p>Colonização do norte de Mato Grosso e década de 1970.                  A divisão geopolítica do estado de Mato G                  Êxodo do campo para a cidade em Mato G                  Fluxo migratório em Mato Grosso.                  Desenvolvimento e densidade demográf                  Cuiabá.                  Conflitos agrários e indígenas em Mato G</p>
<p>Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946</p>	<p>(EF09HI19). Identificar e compreender o processo que resultou na ditadura civil-militar no Brasil e discutir a emergência de questões relacionadas à memória e à justiça sobre os casos de violação dos direitos humanos.</p> <p>(EF09HI20). Discutir os processos de resistência e as propostas de reorganização da sociedade brasileira durante a ditadura civil-militar.</p> <p>(EF09HI21). Identificar e relacionar as demandas indígenas e quilombolas como forma de contestação ao modelo desenvolvimentista da ditadura.</p> <p>(EF09HI22). Discutir o papel da mobilização da sociedade brasileira do final do período ditatorial até a Constituição de 1988.</p> <p>(EF09HI23). Identificar direitos civis, políticos e sociais expressos na Constituição de 1988 e relacioná-los à noção de cidadania e ao pacto da sociedade brasileira de combate a diversas formas de preconceito, como o racismo.</p> <p>(EF09HI24). Analisar as transformações políticas, econômicas, sociais e culturais de 1989 aos dias atuais, identificando questões prioritárias para a promoção da cidadania e dos valores democráticos.</p> <p>(EF09HI25). Relacionar as transformações da sociedade brasileira aos protagonismos da sociedade civil após 1989.</p>	<p>As questões indígena e negra e a ditadi</p> <p>O processo de redemocratização.                  A Constituição de 1988 e a emancipação cidadanias (analfabetos, indígenas, negros etc.).                  A História recente do Brasil: transforma políticas, econômicas, sociais e culturais d aos dias atuais.                  Os protagonismos da sociedade civil e alterações da sociedade brasileira.                  A questão da violência contra populaç marginalizadas.</p>
<p>A História Recente</p>	<p>(EF09HI26). Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas.</p>	<p>O Brasil e suas relações internacionais na globalização.</p>

	<p>(EF09HI27). Relacionar aspectos das mudanças econômicas, culturais e sociais ocorridas no Brasil a partir da década de 1990 ao papel do País no cenário internacional na era da globalização.</p> <p>(EF09HI28). Identificar e analisar aspectos da Guerra Fria, seus principais conflitos e as tensões geopolíticas no interior dos blocos liderados por soviéticos e estadunidenses.</p> <p>(EF09HI29). Descrever e analisar as experiências ditatoriais na América Latina, seus procedimentos e vínculos com o poder, em nível nacional e internacional, e a atuação de movimentos de contestação às ditaduras.</p> <p>(EF09HI30). Comparar as características dos regimes ditatoriais latino-americanos, com especial atenção para a censura política, a opressão e o uso da força, bem como para as reformas econômicas e sociais e seus impactos.</p> <p>(EF09HI31). Descrever e avaliar os processos de descolonização na África e na Ásia.</p> <p>(EF09HI32). Analisar mudanças e permanências associadas ao processo de globalização, considerando os argumentos dos movimentos críticos às políticas globais.</p> <p>(EF09HI33). Analisar as transformações nas relações políticas locais e globais geradas pelo desenvolvimento das tecnologias digitais de informação e comunicação.</p> <p>(EF09HI34). Discutir as motivações da adoção de diferentes políticas econômicas na América Latina, assim como seus impactos sociais nos países da região.</p> <p>(EF09HI35). Analisar os aspectos relacionados ao fenômeno do terrorismo na contemporaneidade, incluindo os movimentos migratórios e os choques entre diferentes grupos e culturas.</p> <p>(EF09HI36). Identificar e discutir as diversidades identitárias e seus significados históricos no início do século XXI, combatendo qualquer forma de preconceito e violência.</p>	<p>Matto Grosso no contexto da globalização questão da violência contra populações marginalizadas.</p> <p>A Guerra Fria: confrontos de dois modelos políticos. A Revolução Chinesa e as tensões entre China e Rússia. A Revolução Cubana e as tensões entre Estados Unidos da América e União Soviética.</p> <p>As experiências ditatoriais na América Latina.</p> <p>Os processos de descolonização na África e na Ásia.</p> <p>O fim da Guerra Fria e o processo de globalização. Políticas econômicas na América Latina.</p> <p>Os conflitos do século XXI e a questão do terrorismo.</p> <p>Pluralidades e diversidades identitárias: atualidade.</p> <p>As pautas dos povos indígenas no século XXI e suas formas de inserção no debate local, nacional e internacional.</p>
--	---	---



## 5.2 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE GEOGRAFIA

1. Utilizar os conhecimentos geográficos para entender a interação sociedade/natureza e exercitar o interesse e o espírito de investigação e de resolução de problemas.
2. Estabelecer conexões entre diferentes temas do conhecimento geográfico, reconhecendo a importância dos objetos técnicos para a compreensão das formas como os seres humanos fazem uso dos recursos da natureza ao longo da história.
3. Desenvolver autonomia e senso crítico para compreensão e aplicação do raciocínio geográfico na análise da ocupação humana e produção do espaço, envolvendo os princípios de analogia, conexão, diferenciação, distribuição, extensão, localização e ordem.
4. Desenvolver o pensamento espacial, fazendo uso das linguagens cartográficas e iconográficas, de diferentes gêneros textuais e das geotecnologias para a resolução de problemas que envolvam informações geográficas.
5. Desenvolver e utilizar processos, práticas e procedimentos de investigação para compreender o mundo natural, social, econômico, político e o meio técnico-científico e informacional, avaliar ações e propor perguntas e soluções (inclusive tecnológicas) para questões que requerem conhecimentos científicos da Geografia.
6. Construir argumentos com base em informações geográficas, debater e defender ideias e pontos de vista que respeitem e promovam a consciência socioambiental e o respeito à biodiversidade e ao outro, sem preconceitos de qualquer natureza.
7. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, propondo ações sobre as questões socioambientais, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.



### 5.2.1 Matriz Curricular de Referência de Geografia – 7º ao 9º ano

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
7º	O sujeito e seu lugar no mundo	(EF07GE01). Avaliar, por meio de exemplos extraídos dos meios de comunicação, ideias e estereótipos acerca das paisagens e da formação territorial do Brasil.	Ideias e concepções sobre a formação territorial do Brasil
		(EF07GE02). Analisar a influência dos fluxos econômicos e populacionais na formação socioeconômica e territorial do Brasil, compreendendo os conflitos e as tensões históricas e contemporâneas.	
	Conexões e escalas	(EF07GE03). Selecionar argumentos que reconheçam as territorialidades dos povos indígenas originários, das comunidades remanescentes de quilombos, de povos das florestas e do cerrado, de ribeirinhos e caçaras, entre outros grupos sociais do campo e da cidade, como direitos legais dessas comunidades.	Formação territorial do Brasil e seus aspectos socioeconômicos, populacionais, conflitos e te relacionadas às comunidades tradicionais
		(EF07GE04). Analisar a distribuição territorial da população brasileira, considerando a diversidade étnico-cultural (indígena, africana, europeia e asiática), assim como aspectos de renda, sexo e idade nas regiões brasileiras.	Características da população brasileira
		(EF07GE05). Analisar fatos e situações representativas das alterações ocorridas entre o período mercantilista e o advento do capitalismo.	
	Mundo do trabalho	(EF07GE06). Discutir em que medida a produção, a circulação e o consumo de mercadorias provocam impactos ambientais, assim como influem na distribuição de riquezas, em diferentes lugares.	Os impactos ambientais oriundos da produção, circulação e consumo de mercadorias.
		(EF07GE07). Analisar a influência e o papel das redes de transporte e comunicação na configuração do território brasileiro	Redes de transporte e comunicação. Desigualdades sociais e o trabalho.
	Formas de representação e pensamento	(EF07GE08). Estabelecer relações entre os processos de industrialização e inovação tecnológica com as transformações socioeconômicas do território brasileiro. (EF07GE09). Interpretar e elaborar mapas temáticos e históricos, inclusive utilizando tecnologias digitais, com informações demográficas e econômicas do Brasil (cartogramas), identificando padrões espaciais, regionalizações e analogias espaciais.	Mapas temáticos do Brasil

	especial	(EF07GE10). Elaborar e interpretar gráficos de barras, gráficos de setores e histogramas, com base em dados socioeconômicos das regiões brasileiras. (EF07GE11). Caracterizar dinâmicas dos componentes físico-naturais no território nacional, bem como sua distribuição e biodiversidade (Florestas Tropicais, Cerrados, Caatingas, Campos Sulinos e Matas de Araucária). (EF07GE12). Comparar unidades de conservação existentes no Município de residência e em outras localidades brasileiras, com base na organização do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).	Biodiversidade brasileira com enfoque regio
7 8	Natureza, ambientes e qualidade devida		
	<b>UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO</b>	<b>HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM</b>	<b>OBJETOS DE CONHECIMENTO</b>
	O sujeito e seu lugar no mundo	(EF08GE01). Descrever as rotas de dispersão da população humana pelo planeta e os principais fluxos migratórios em diferentes períodos da história, discutindo os fatores históricos e condicionantes físico-naturais associados à distribuição da população humana pelos continentes. (EF08GE02). Relacionar fatos e situações representativas da história das famílias do Município em que se localiza a escola, considerando a diversidade e os fluxos migratórios da população mundial. (EF08GE03). Analisar aspectos representativos da dinâmica demográfica, considerando características da população (perfil etário, crescimento vegetativo e mobilidade espacial). (EF08GE04). Associar o critério de divisão do mundo em Ocidente e Oriente com o Sistema Colonial implantado pelas potências europeias. (EF08GE05). Analisar os componentes físico-naturais da Eurásia e os determinantes histórico-geográficos de sua divisão em Europa e Ásia.	Distribuição da população mundial e seus deslocamentos em nível mundial e local  Diversidade e dinâmica da população mundial local  A divisão do mundo em Ocidente e Oriente mundo visto pela Europa.
8º	Conexões e escalas	(EF08GE06). Analisar transformações territoriais, considerando o movimento de fronteiras, tensões, conflitos e múltiplas regionalidades na Europa, Ásia e Oceania. (EF08GE07). Relacionar diferenças de paisagens aos modos de viver de diferentes povos na Europa, Ásia e Oceania, valorizando identidades e interculturalidades regionais.	Identidades e interculturalidades regionais Europa, Ásia e Oceania.

	<p>(EF08GE08). Analisar características de países e grupos de países europeus, asiáticos e da Oceania em seus aspectos populacionais, urbanos, políticos e econômicos, e discutir suas desigualdades sociais e econômicas e pressões sobre seus ambientes físico-naturais.</p> <p>(EF08GE09). Identificar diferentes manifestações culturais de minorias étnicas, como forma de compreender a multiplicidade cultural na escala mundial, defendendo o princípio do respeito às diferenças.</p> <p>(EF08GE10). Analisar os impactos do processo de industrialização na produção e circulação de povos, produtos e culturas.</p>	<p>Transformações do espaço na sociedade urbana Industrial</p>
Mundo do trabalho	<p>(EF08GE11). Relacionar as mudanças técnicas e científicas decorrentes do processo de industrialização com as transformações no trabalho em diferentes regiões do mundo.</p> <p>(EF08GE12). Analisar a importância da produção agropecuária na sociedade urbano-industrial frente a problemas de desigualdade mundial de acesso aos recursos alimentares e de matéria-prima</p>	<p>Cadeias industriais e inovação no uso dos recursos naturais e matérias-primas</p>
Formas de representação e pensamento espacial	<p>(EF08GE13). Analisar os impactos socioeconômicos da adoção de elementos como a hora fracionada, o horário de verão e a linha internacional de mudança de data, considerando informações do sistema internacional de fusos horários.</p> <p>(EF08GE14). Elaborar e interpretar gráficos de barras e de setores, além de mapas esquemáticos (croquis). e anamorfoses geográficas, para analisar, sintetizar e apresentar dados e informações sobre diversidade, diferenças e desigualdades sociopolíticas mundiais.</p>	<p>Leitura e elaboração de mapas temáticos</p>
Natureza, ambientes e qualidade de vida	<p>(EF08GE15). Identificar e comparar diferentes domínios morfoclimáticos da Europa, Ásia e Oceania.</p> <p>(EF08GE16). Explicar as características físico-naturais e a forma de ocupação e usos da terra em diferentes regiões da Europa, Ásia e Oceania.</p> <p>(EF08GE17). Identificar e analisar as consequências dos usos de recursos naturais e das diferentes fontes de energia, tais como termoeletrônica, hidrelétrica e nucleares, em diferentes países.</p>	<p>Diversidade ambiental e as transformações Europa, Ásia e Oceania</p>





	<p>(EF09GE09). Distinguir e analisar conflitos e ações dos movimentos sociais brasileiros, no campo e na cidade, considerando o impacto da globalização/mundialização.</p> <p>(EF09GE10). Analisar a influência do desenvolvimento científico e tecnológico na caracterização econômica do espaço mundial.</p> <p>(EF09GE11). Relacionar o processo de urbanização às transformações da produção agropecuária, à expansão do desemprego estrutural e ao papel crescente do capital financeiro em diferentes países.</p> <p>(EF09GE12). Explicar o processo de formação dos recursos minerais e a consequência de sua utilização na indústria, bem como as condições de trabalho na América e África, comparando a situação do Brasil com a de outros países dos dois continentes.</p> <p>(EF09GE13). Analisar os processos de desconcentração, descentralização e recentralização das atividades econômicas a partir do capital estadunidense e chinês em diferentes regiões no mundo, com destaque para o Brasil.</p>	<p>Os diferentes contextos geográficos region</p>
<p>Formas de representação e pensamento espacial</p>	<p>(EF09GE14). Interpretar cartogramas, mapas esquemáticos (croquis) e anamorfozes geográficas com informações geográficas acerca da África e América.</p> <p>(EF09GE15). Comparar e classificar diferentes regiões do mundo com base em informações populacionais e socioambientais representadas em mapas temáticos em diferentes projeções cartográficas.</p>	<p>Cartografia: anamorfose, croquis e mapa temáticos da América e África</p>
<p>Natureza, ambientes e qualidade devida</p>	<p>(EF09GE16). Analisar características de países e grupos de países da América e África no que se referem aos aspectos populacionais, urbanos, políticos e econômicos, e discutir as desigualdades sociais e econômicas e as pressões sobre a natureza e suas riquezas (sua apropriação e valoração na produção e circulação), o que resulta na espoliação desses povos.</p> <p>(EF09GE17). Analisar o papel ambiental e territorial da Antártica no contexto geopolítico, sua relevância para os países da América do Sul e seu valor como área destinada à pesquisa e à compreensão do ambiente global.</p>	<p>Impactos socioeconômicos, políticos e ambiente nos Estados Unidos da América, Brasil e África</p> <p>A importância da Antártida como campo laboratório de pesquisa mundial.</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



### 5.3 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE ENSINO RELIGIOSO

1. (EF09GE15). Comparar e classificar diferentes regiões do mundo com base em informações populacionais e socioambientais representadas em mapas temáticos em diferentes projeções cartográficas.
2. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios.
3. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida.
4. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver.
5. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente.
6. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.

**5.3.1 Matriz Curricular de Referência de Ensino Religioso – 7º ao 9º ano**

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
7º	Manifestações religiosas	(EF07ER01). Reconhecer e respeitar as práticas de comunicação com as divindades em distintas manifestações e tradições religiosas.	Místicas e espiritualidades
		(EF07ER02). Identificar práticas de espiritualidade utilizadas pelas pessoas em determinadas situações (acidentes, doenças, fenômenos climáticos).	
		(EF07ER03). Reconhecer os papéis atribuídos às lideranças de diferentes tradições religiosas.	Lideranças religiosas
7º	Crenças religiosas e filosofias de vida	(EF07ER04). Exemplificar líderes religiosos que se destacaram por suas contribuições à sociedade.	
		(EF07ER05). Discutir estratégias que promovam a convivência ética e respeitosa entre as religiões.	
		(EF07ER06). Identificar princípios éticos em diferentes tradições religiosas e filosofias de vida, discutindo como podem influenciar condutas pessoais e práticas sociais.	Princípios éticos e valores religiosos
8º	Crenças religiosas e filosofias de vida	(EF07ER07). Identificar e discutir o papel das lideranças religiosas e seculares na defesa e promoção dos direitos humanos.	Liderança e direitos humanos
		(EF07ER08). Reconhecer o direito à liberdade de consciência, crença ou convicção, questionando concepções e práticas sociais que a violam.	
		(EF08ER01). Discutir como as crenças e convicções podem influenciar escolhas e atitudes pessoais e coletivas.	Crenças, convicções e atitudes
8º		(EF08ER02). Analisar filosofias de vida, manifestações e tradições religiosas destacando seus princípios éticos.	
		(EF08ER03). Analisar doutrinas das diferentes tradições religiosas e suas concepções de mundo, vida e morte.	Doutrinas religiosas

8ª		<p>(EF08ER04). Discutir como filosofias de vida, tradições e instituições religiosas podem influenciar diferentes campos da esfera pública (política, saúde, educação, economia).</p> <p>(EF08ER05). Debater sobre as possibilidades e os limites da interferência das tradições religiosas na esfera pública.</p> <p>(EF08ER06). Analisar práticas, projetos e políticas públicas que contribuem para a promoção da liberdade de pensamento, crenças e convicções.</p> <p>(EF08ER07). Analisar as formas de uso das mídias e tecnologias pelas diferentes denominações religiosas.</p>	Crenças, filosofias de vida e esfera pública
9ª	Crenças religiosas e filosofias de vida	<p>(EF09ER01). Analisar princípios e orientações para o cuidado da vida e nas diversas tradições religiosas e filosofias de vida.</p> <p>(EF09ER02). Discutir as diferentes expressões de valorização e de desrespeito à vida, por meio da análise de matérias nas diferentes mídias.</p> <p>(EF09ER03). Identificar sentidos do viver e do morrer em diferentes tradições religiosas, através do estudo de mitos fundantes.</p> <p>(EF09ER04). Identificar concepções de vida e morte em diferentes tradições religiosas e filosofias de vida, por meio da análise de diferentes ritos fúnebres.</p> <p>(EF09ER05). Analisar as diferentes ideias de imortalidade elaboradas pelas tradições religiosas (ancestralidade, reencarnação, transmigração e ressurreição).</p> <p>(EF09ER06). Reconhecer a coexistência como uma atitude ética de respeito à vida e à dignidade humana.</p> <p>(EF09ER07). Identificar princípios éticos (familiares, religiosos e culturais) que possam alicerçar a construção de projetos de vida.</p> <p>(EF09ER08). Construir projetos de vida assentados em princípios e valores éticos.</p>	<p>Tradições religiosas, mídias e tecnologias</p> <p>Imanência e transcendência</p> <p>Imanência e transcendência</p> <p>Vida e morte</p> <p>Princípios e valores éticos</p>



## 6. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

1. Compreender as Ciências da Natureza como empreendimento humano, e o conhecimento científico como provisório, cultural e histórico.
2. Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
3. Analisar, compreender e explicar características, fenômenos e processos relativos ao mundo natural, social e tecnológico (incluindo o digital), como também as relações que se estabelecem entre eles, exercitando a curiosidade para fazer perguntas, buscar respostas e criar soluções (inclusive tecnológicas), com base nos conhecimentos das Ciências da Natureza.
4. Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais da ciência e de suas tecnologias para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho.
5. Construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis e negociar e defender ideias e pontos de vista que promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.
6. Utilizar diferentes linguagens e tecnologias digitais de informação e comunicação para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas das Ciências da Natureza de forma crítica, significativa, reflexiva e ética.
7. Conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza e às suas tecnologias
8. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza para tomar decisões frente a questões científico-tecnológicas e socioambientais e a respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

**6.1 Matriz Curricular de Referência de Ciências da Natureza – 7º ao 9º ano**

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
7º	Matéria e energia	(EF07CI01). Discutir a aplicação, ao longo da história, das máquinas simples e propor soluções e invenções para a realização de tarefas mecânicas cotidianas.	Máquinas simples e o seu uso no cotidiano
		(EF07CI02). Diferenciar temperatura, calor e sensação térmica nas diferentes situações de equilíbrio termodinâmico cotidianas.	Temperatura, calor e sensação térmica
7º	Matéria e energia	(EF07CI03). Utilizar o conhecimento das formas de propagação do calor para justificar a utilização de determinados materiais (condutores e isolantes) na vida cotidiana, explicar o princípio de funcionamento de alguns equipamentos (garrafa térmica, coletor solar etc.) e/ou construir soluções tecnológicas a partir desse conhecimento.	Formas de propagação do calor e os instrumentos utilizados
		(EF07CI04). Avaliar o papel do equilíbrio termodinâmico para a manutenção da vida na Terra, para o funcionamento de máquinas térmicas e em outras situações cotidianas.	Equilíbrio termodinâmico e vida na Terra e as atividades humanas
		(EF07CI05). Discutir o uso de diferentes tipos de combustível e máquinas térmicas ao longo do tempo, para avaliar avanços, questões econômicas e problemas socioambientais causados pela produção e uso desses materiais e máquinas.	História dos combustíveis e das máquinas térmicas e suas implicações ambientais
		(EF07CI06). Discutir e avaliar mudanças econômicas, culturais e sociais, tanto na vida cotidiana quanto no mundo do trabalho, decorrentes do desenvolvimento de novos materiais e tecnologias (como automação e informatização).	A tecnologia e seu uso social
		(EF07CI07). Caracterizar os principais ecossistemas brasileiros quanto à paisagem, à quantidade de água, ao tipo de solo, à disponibilidade de luz solar, à temperatura etc., correlacionando essas características à flora e fauna específicas.	Diversidade de ecossistemas, enfatizando o cerrado matogrossense
		(EF07CI08). Avaliar como os impactos provocados por catástrofes naturais ou mudanças nos componentes físicos, biológicos ou sociais de um ecossistema afetam suas populações, podendo ameaçar ou provocar a extinção de espécies, alteração de hábitos, migração etc.	Fenômenos naturais e impactos ambientais
	Vida e evolução	(EF07CI09). Interpretar as condições de saúde da comunidade, cidade ou estado, com base na análise e comparação de indicadores de saúde (como taxa de mortalidade infantil, cobertura de saneamento básico e incidência de doenças de veiculação hídrica, atmosférica entre outras). E dos resultados de políticas públicas destinadas à saúde.	Programas e indicadores de saúde pública

		<p>(EF07C110). Argumentar sobre a importância da vacinação para a saúde pública, com base em informações sobre a maneira como a vacina atua no organismo e o papel histórico da vacinação para a manutenção da saúde individual e coletiva e para a erradicação de doenças.</p> <p>(EF07C111). Analisar historicamente o uso da tecnologia, incluindo a digital, nas diferentes dimensões da vida humana, considerando indicadores ambientais e de qualidade de vida.</p> <p>(EF07C112). Demonstrar que o ar é uma mistura de gases, identificando sua composição, e discutir fenômenos naturais ou antrópicos que podem alterar essa composição.</p> <p>(EF07C113). Descrever o mecanismo natural do efeito estufa, seu papel fundamental para o desenvolvimento da vida na Terra, discutir as ações humanas responsáveis pelo seu aumento artificial (queima dos combustíveis fósseis, desmatamento, queimadas etc.), e selecionar e implementar propostas para a reversão ou controle desse quadro.</p> <p>(EF07C114). Justificar a importância da camada de ozônio para a vida na Terra, identificando os fatores que aumentam ou diminuem sua presença na atmosfera, e discutir propostas individuais e coletivas para sua preservação</p> <p>(EF07C115). Interpretar fenômenos naturais (como vulcões, terremotos e tsunamis). e justificar a ocorrência desses fenômenos no Brasil, com base no modelo das placas tectônicas</p> <p>(EF07C116). Justificar o formato das costas brasileira e africana com base na teoria da deriva dos continentes.</p>	<p>Programas de vacinação e a manutenção da saúde pública</p> <p>A tecnologia e os indicadores ambientais e qualidade de vida</p> <p>Composição do ar. Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis). e ações antrópicas que alteram o ambiente.</p> <p>Camada de Ozônio. Efeito Estufa</p> <p>Efeito estufa. Camada de Ozônio. Impactos ambientais e seus efeitos na atmosfera</p> <p>Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis)Placas tectônicas e deriva continental</p> <p>Placas tectônicas e deriva continental</p>
--	--	--	--



ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
		(EF08CI01). Identificar e classificar diferentes fontes (renováveis e não renováveis), e tipos de energia utilizados em residências, comunidades ou cidades. (EF08CI02). Construir circuitos elétricos com pilha/bateria, fios e lâmpada ou outros dispositivos e compará-los a circuitos elétricos residenciais. (EF08CI03). Classificar equipamentos elétricos residenciais (chuveiro, ferro, lâmpadas, TV, rádio, geladeira etc.), de acordo com o tipo de transformação de energia (da energia elétrica para atômica, luminosa, sonora e mecânica, por exemplo). (EF08CI04). Calcular o consumo de eletrodomésticos a partir dos dados de potência (descritos no próprio equipamento), e tempo médio de uso para avaliar o impacto de cada equipamento no consumo doméstico mensal.	Fontes e tipos de energia  Circuitos elétricos  Equipamentos elétricos e Transformação de energia  Cálculo de consumo de energia Elétrica.
	Matéria e energia	(EF08CI05). Propor ações coletivas para otimizar o uso de energia elétrica em sua escola e/ou comunidade, com base na seleção de equipamentos segundo critérios de sustentabilidade (consumo de energia e eficiência energética), e hábitos de consumo responsável. (EF08CI06). Discutir e avaliar usinas de geração de energia elétrica (termelétricas, hidrelétricas, eólicas etc.), suas semelhanças e diferenças, seus impactos socioambientais, e como essa energia chega e é usada em sua cidade, comunidade, casa ou escola. (EF08CI07). Comparar diferentes processos reprodutivos em plantas e animais em relação aos mecanismos adaptativos e evolutivos.	Uso consciente de energia elétrica  Usinas de produção de energia Uso consciente de energia elétrica  Mecanismos e estratégias reprodutivas  Puberdade Sistemas Reprodutor e Nervoso
	Vida e evolução	(EF08CI08). Analisar e explicar as transformações que ocorrem na puberdade considerando atuação dos hormônios sexuais e do sistema nervoso. (EF08CI09). Comparar o modo de ação e a eficácia dos diversos métodos contraceptivos justificando a necessidade de compartilhar a responsabilidade na escolha e na utilização do método mais adequado à prevenção da gravidez precoce e indesejada e de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). (EF08CI10). Identificar os principais sintomas, modos de transmissão e tratamento de algumas DST's (com ênfase na AIDS), e discutir estratégias e métodos de prevenção. (EF08CI11). Selecionar argumentos que evidenciem as múltiplas dimensões da sexualidade humana (biológica, sociocultural, afetiva e ética).	Orientação Sexual  DST's - Infecções Sexualmente Transmissíveis  Sexualidade humana

Terra e Universo	(EF08CI12). Justificar, por meio da construção de modelos e da observação da Lua no céu, a ocorrência das fases da Lua e dos eclipses, com base nas posições relativas entre Sol, Terra e Lua.	Sistema Sol, Terra e Lua
	(EF08CI13). Representar os movimentos de rotação e translação da Terra e analisar o papel da inclinação do eixo de rotação da Terra em relação à sua órbita na ocorrência das estações do ano, com a utilização de modelos tridimensionais.	Sistema Sol, Terra e Lua Clima
	(EF08CI14). Relacionar climas regionais aos padrões de circulação atmosférica e oceânica e ao aquecimento desigual causado pela forma e pelos movimentos da Terra.	O planeta Terra e o Clima
	(EF08CI15). Identificar as principais variáveis envolvidas na previsão do tempo e simular situações nas quais elas possam ser medidas.	Clima e Previsão do tempo
	(EF08CI16). Discutir iniciativas que contribuam para restabelecer o equilíbrio ambiental a partir da identificação de alterações climáticas regionais e globais provocadas pela intervenção humana.	Equilíbrio Ambiental, Clima

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETIVOS DE CONHECIMENTO
9º ANO	Matéria e energia	(EF09CI01). Investigar as mudanças de estado físico da matéria e explicar essas transformações com base no modelo de constituição submicroscópica.	Mudanças de estado físico da Matéria Estrutura da matéria
		(EF09CI02). Comparar quantidades de reagentes e produtos envolvidos em transformações químicas, estabelecendo a proporção entre as suas massas.	Aspectos quantitativos das transformações químicas
		(EF09CI03). Identificar modelos que descrevem a estrutura da matéria (constituição do átomo e composição de moléculas simples), e reconhecer sua evolução histórica.	Modelo atômico e sua evolução ao Ion dos tempos
		(EF09CI04). Planejar e executar experimentos que evidenciem que todas as cores de luz podem ser formadas pela composição das três cores primárias da luz e que a cor de um objeto está relacionada também à cor da luz que o ilumina.	A Luz e formação das cores
		(EF09CI05). Investigar os principais mecanismos envolvidos na transmissão e recepção de imagem e som que revolucionaram os sistemas de comunicação humana.	Imagem, Som e comunicação human
		(EF09CI06). Classificar as radiações eletromagnéticas por suas frequências, fontes e aplicações, discutindo e avaliando as implicações de seu uso em controle remoto, telefone celular, raio X, forno de micro-ondas, fotocélulas etc.	Radiações: suas aplicações e implicação
		(EF09CI07). Discutir o papel do avanço tecnológico na aplicação das radiações na medicina diagnóstica (raio X, ultrassom, ressonância nuclear magnética), e no tratamento de doenças (radioterapia, cirurgia ótica a laser, infravermelho, ultravioleta etc.).	A radiação e o uso na medicina moder
		(EF09CI08). Associar os gametas à transmissão das características hereditárias, estabelecendo relações entre ancestrais e descendentes.	Hereditariedade
		(EF09CI09). Discutir as ideias de Mendel sobre hereditariedade (fatores hereditários, segregação, gametas, fecundação), considerando-as para resolver problemas envolvendo a transmissão de características hereditárias em diferentes organismos.	
		(EF09CI10). Comparar as ideias evolucionistas de Lamarck e Darwin apresentadas em textos científicos e históricos, identificando semelhanças e diferenças entre essas ideias e sua importância para explicar a diversidade biológica.	Ideias evolucionistas e a biodiversidad
		(EF09CI11). Discutir a evolução e a diversidade das espécies com base na atuação da seleção natural sobre as variantes de uma mesma espécie, resultantes de processo	Ideias evolucionistas e Seleção natura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



		<p>reprodutivo</p> <p>(EF09CI12). Justificar a importância das unidades de conservação para a preservação da biodiversidade e do patrimônio nacional, considerando os diferentes tipos de unidades (parques, reservas e florestas nacionais), as populações humanas e as atividades a eles relacionados</p> <p>(EF09CI13). Propor iniciativas individuais e coletivas para a solução de problemas ambientais da cidade ou da comunidade, com base na análise de ações de consumo consciente e de sustentabilidade bem-sucedidas</p> <p>(EF09CI14). Descrever a composição e a estrutura do Sistema Solar (Sol, planetas rochosos, planetas gigantes gasosos e corpos menores), assim como a localização do Sistema Solar na nossa Galáxia (a Via Láctea). e dela no Universo (apenas uma galáxia dentre bilhões)</p> <p>(EF09CI15). Relacionar diferentes leituras do céu e explicações sobre a origem da Terra, do Sol ou do Sistema Solar às necessidades de distintas culturas (agricultura, caça, mito, orientação espacial e temporal etc.)</p> <p>(EF09CI16). Selecionar argumentos sobre a viabilidade da sobrevivência humana fora da Terra, com base nas condições necessárias à vida, nas características dos planetas e nas distâncias e nos tempos envolvidos em viagens interplanetárias e interestelares</p> <p>(EF09CI17). Analisar o ciclo evolutivo do Sol (nascimento, vida e morte). baseado no conhecimento das etapas de evolução de estrelas de diferentes dimensões e os efeitos desse processo no nosso planeta</p>	<p>Unidades de Conservação</p> <p>Preservação da biodiversidade</p> <p>Educação Ambiental</p> <p>Composição, estrutura e localização d Sistema Solar no Universo</p> <p>Astronomia e cultura</p> <p>Vida humana fora da Terra</p> <p>Ordem de grandeza astronômica Evolução estelar</p>
--	--	---	---



## 7. EDUCAÇÃO PARA IGUALDADE, DIVERSIDADE E EQUIDADE

"Temos o direito a ser iguais sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito a ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza. (Boaventura de Souza Santos, 2006, p. 316)

A Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, ao considerar os diferentes ciclos de formação humana denominando-os de infâncias, meninices, puberdades, adolescências, juventudes, adultos e idosos, entende a diversidade humana com duplo sentido de igualdade e diferença em que as condições de classe, etnia, gênero, entre outros impactará a forma homogênea de vivenciar essas fases da vida. Assim, Igualdade, Diversidade e Equidade são componentes estruturantes desta proposta pedagógica que objetiva ser inclusiva e democrática.

Neste sentido, o currículo da Escola Cuiabana desvela e dá visibilidade às diferenças e desigualdades nos contextos escolares, ampliando essa visão para processos vivenciados na história da humanidade, partindo da premissa de que todos os seres humanos são sujeitos de direitos e precisam tê-los respeitados.

A Equipe do Ensino Fundamental ao tecer essas considerações acerca da abordagem da Igualdade, Diversidade e Equidade, considera que é papel da escola propiciar um currículo que favoreça a reflexão e uma educação para o pensamento que esteja atento às coisas, aos acontecimentos, admirando-os ou indignando-se e contribua para a reflexão pessoal e interna que de conta para que se supere a desnaturalização das desigualdades educacionais que invisibiliza setores da sociedade que não tem tido acesso à escola, ou nela estão marginalizados e em desvantagem do acesso aos seus direitos de aprendizagem.

Nesta perspectiva, é essencial uma educação que possibilite a construção pensamento e reflexão a fim de que possamos exercer a solidariedade, a democracia, a cidadania, a tolerância, para a paz, fortalecimento da dignidade e da promoção da igualdade real de direitos.

Esse documento objetiva oferecer às escolas, contribuições pedagógicas a partir da Base Nacional Comum Curricular/BNCC e Documento de Referência Curricular nas Redes de Ensino de Mato Grosso, para que os profissionais da Educação possam enriquecer a prática educativa voltada à desnaturalização das desigualdades construídas na história da humanidade e avance em vivências mais equânimes.

7.1 Matriz Curricular de Referência de Educação para Igualdade, Diversidade e Equidade – 7º ao 9º ano

ANO	UNIDADE TEMÁTICA/EIXO	HABILIDADE/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETO DE CONHECIMENTO
7º ano	Identidades	(EF7IDE01) Desconstruir a concepção da Europa como sede da formação civilizatória, e de grupos de imigrantes e seus vínculos atuais. (EF7IDE02) Valorizar a África como berço da humanidade, de complexa organização socioeconômica e política de culturas milenares e que viveu a escravidão. (EF7IDE03) Identificar e classificar os diversos elementos que explicam o desencadeamento de inúmeros conflitos étnicos culturais no mundo. (EF7IDE04) Identificar e dimensionar processos de escravidão.	Continentes e terras de o dos povos do Brasil

ANO	UNIDADE TEMÁTICA/EIXO	HABILIDADE/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETO DE CONHECIMENTO
8º ano	Diversidade nas Américas	(EF8IDE01) Reconhecer a diversidade sociocultural e as contribuições dos povos nativos, culturas pré-colombianas na América, em geral, e na América Latina. (EF8IDE02) Valorizar as diferentes visões de mundo, de natureza, de diferentes culturas. Conhecimento de usos e costumes de diferentes grupos sociais em sua trajetória histórica. (EF8IDE03) Conhecer e respeitar o modo de vida de outras culturas, reconhecendo diferenças e semelhanças entre elas. (EF8IDE04) Identificar a discriminação, exclusão social nos vários tempos históricos. (EF8IDE05) Identificar as principais características dos excluídos ao longo da história. (EF8IDE06) Identificar e dimensionar processos de escravidão.	Américas e a formação Brasil  Processos de exclusão - povos da América

ANO	UNIDADE TEMÁTICA/EIXO	HABILIDADE/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETO DE CONHECIMENTO
9º ano	Direitos Humanos no mundo	(EF9IDE01). Conhecer aspectos políticos e culturais do Oriente Médio, sua diversidade e o esforço atual na construção da paz (EF9IDE02). Conhecer aspectos políticos e culturais da Ásia, suas tradições religiosas milenares e influência em princípios pacifistas. (EF9IDE03). Reconhecer a contribuição da diversidade de origem dos grupos humanos presentes na constituição da sociedade brasileira. (EF9IDE04). Identificar e repudiar atitudes xenofóbicas, racistas, machistas, classistas e de intolerâncias várias (sem-terra, homossexuais, nordestinos, deficientes, da diversidade religiosa e outros) Desvelar mitos como o da "democracia racial" e o de que no país "todos são bem-vindos" sem distinção de origem, cor, religião, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, etc.	Cultura de Paz



## 8. TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS

Os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) buscam uma contextualização do que é ensinado, trazendo temas que sejam de interesse dos estudantes e de relevância para seu desenvolvimento como cidadão.



O grande objetivo é que o estudante não termine sua educação formal tendo visto apenas conteúdos abstratos e descontextualizados, mas que também reconheça e aprenda sobre os temas que são relevantes para sua atuação na sociedade.



Assim, espera-se que os TCTs permitam ao aluno entender melhor: como utilizar seu dinheiro, como cuidar de sua saúde, como usar as novas tecnologias digitais, como cuidar do planeta em que vive, como entender e respeitar aqueles que são diferentes e quais são seus direitos e deveres, assuntos que conferem aos TCTs o atributo da contemporaneidade.

Já o transversal pode ser definido como aquilo que atravessa. Portanto, TCTs, no contexto educacional, são aqueles assuntos que não pertencem a uma área do conhecimento em particular, mas que atravessam todas elas, pois delas fazem parte e a trazem para a realidade do estudante.

Na escola, são os temas que atendem às demandas da sociedade contemporânea, ou seja, aqueles que são intensamente vividos pelas comunidades, pelas famílias, pelos estudantes e pelos educadores no dia a dia, que influenciam e são influenciados pelo processo educacional.



Assim, espera-se que os TCTs permitam ao aluno entender melhor: como utilizar seu dinheiro, como cuidar de sua saúde, como usar as novas tecnologias digitais, como cuidar do planeta em que vive, como entender e respeitar aqueles que são diferentes e quais são seus direitos e deveres, assuntos que conferem aos TCTs o atributo da contemporaneidade.





O Conselho Nacional de Educação (CNE) abordou amplamente sobre a transversalidade no Parecer Nº 7, de 7 de abril de 2010:

A transversalidade orienta para a necessidade de se instituir, na prática educativa, uma analogia entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real (aprender na realidade e da realidade). Dentro de uma compreensão interdisciplinar do conhecimento, a transversalidade tem significado, sendo uma proposta didática que possibilita o tratamento dos conhecimentos escolares de forma integrada. Assim, nessa abordagem, a gestão do conhecimento parte do pressuposto de que os sujeitos são agentes da arte de problematizar e interrogar, e buscam procedimentos interdisciplinares capazes de acender a chama do diálogo entre diferentes sujeitos, ciências, saberes e temas (CNE/CEB, 2010, p. 24).

Os TCTs devem ser trabalhados de modo articulado com objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Infantil e habilidades dos componentes curriculares do Ensino Fundamental de forma **contextualizada**. Em consonância com a BNCC, temos quinze TCTs, distribuídos em seis macro áreas temáticas, dispostos na imagem a seguir:





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



**TCTs: MARCOS LEGAIS**

**Direitos da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/199016)**

**Educação para o trânsito (Lei nº 9.503/199717), educação ambiental (Lei nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP nº 14/2012 e Resolução CNE/CP nº 2/201218)**

**Educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/200919)**

**Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Lei nº 10.741/200320)**

**Educação em direitos humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/201221)**

**Educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/200422)**

Temas Contemporâneos Transversais	Marcos Legais
<b>Educação Fiscal</b>	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Portaria Conjunta do Ministério de Fazenda e da Educação, Nº 413, de 31/10/2002
<b>Educação para valorização de multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais Brasileiras</b>	Artigos 210, 215 (Incluído V) e 216, Constituição Federal de 1988. Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 3, Inciso XII; Art. 26, § 4º, Art. 26-A e Art. 79-B), Nº 10.639/2003, Nº 11.645/2008 e Nº 12.796/2013. Parecer CNE/CP Nº 3/2004, Resolução CNE/CP Nº 1/2004 e Parecer CNE/CEB nº 7/20106.
<b>Educação para o Consumo</b>	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Proteção do consumidor). Lei Nº 13.188/2015 (Política de Educação para o Consumo Sustentável).
<b>Educação para o Trânsito</b>	Nº 9.503/1997. Parecer CNE/CEB Nº 11/2010, Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental), Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 6, § 1º) e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio). Decreto Presidencial de 19/09/2007.
<b>Processo de Envelhecimento, respeito e valorização do Idoso</b>	Lei Nº 10.741/2003. Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental). Parecer CNE/CEB Nº 05/2011, Resolução CNE/CEB Nº 03/2012 (Art. 10 e 16 - Ensino Médio), Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 6, § 1º) e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio).
<b>Saúde</b>	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Decreto Nº 6.286/2007
<b>Trabalho</b>	Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 3, Inciso VI; Art. 27, Inciso II; Art. 28, Inciso II; Art. 35 e 36 - Ensino Médio). Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010
<b>Vida Familiar e Social</b>	Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 12, Inciso XI; Art. 13, Inciso VI; Art. 32, Inciso IV e § 6º). Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010

Como os estudantes têm direito a uma formação que os possibilite interagir de forma ativa com a vida social e com o mundo do qual fazem parte, a incorporação desses assuntos contribui para que os conteúdos científicos (também essenciais) se integrem aos conteúdos sociais e políticos. Nesse contexto, esses temas devem ser trabalhados de forma transversal, por meio de abordagens intra, inter e transdisciplinares.

O trabalho intradisciplinar pressupõe a abordagem dos conteúdos relacionados aos temas contemporâneos de forma integrada aos objetos de conhecimento de cada



trazer para os conteúdos e para a metodologia da área a perspectiva dos Temas Contemporâneos Transversais.

Por sua vez, a interdisciplinaridade implica um diálogo entre os campos dos saberes, em que cada componente acolhe as contribuições dos outros, ou seja, há uma interação entre eles. Nesse pressuposto, um TCT pode ser trabalhado envolvendo dois ou mais componentes curriculares.

A abordagem transdisciplinar contribui para que o conhecimento construído extrapole o conteúdo escolar, uma vez que favorece a flexibilização das barreiras que possam existir entre as diversas áreas do conhecimento, possibilitando a abertura para a articulação entre elas. Essa abordagem contribui para reduzir a fragmentação do conhecimento ao mesmo tempo em que busca compreender os múltiplos e complexos elementos da realidade que afetam a vida em sociedade.

Em qualquer uma das formas de abordagem, importa vincular os temas à dinâmica social cotidiana para que faça sentido incluir seus conteúdos nos assuntos estudados e para que seja feita sua vinculação com o desenvolvimento das dez competências gerais<sup>7</sup> da BNCC, que, por sua vez, visam a construção da cidadania e formação de atitudes e valores. A abordagem dos Temas como eixos integradores contribui para valorizar sua importância e dar significado e relevância aos conteúdos escolares.

Nesse contexto, os TCTs permitem a efetiva educação para a vida em sociedade, tendo em vista que uma das oportunidades decorrentes de sua abordagem é a aprendizagem da gestão de conflitos, que contribui para eliminar, progressivamente, as desigualdades econômicas, acompanhadas da discriminação individual e social.

Destaca-se a orientação de que os TCTs não devem ser trabalhados em blocos rígidos, em estruturas fechadas de áreas de conhecimento, mas, sim, que eles sejam desenvolvidos de um modo contextualizado e transversalmente, por meio de uma abordagem intradisciplinar, interdisciplinar ou transdisciplinar (preferencialmente).

É importante esclarecer que não se tem a pretensão de elencar uma única teoria e concepção para os Temas Integradores, mas, sim, definir pressupostos pedagógicos básicos para a abordagem deles de forma que não se descaracterize sua real finalidade.

Esses pressupostos buscam contribuir para que a educação escolar se efetive como uma estratégia eficaz na construção da cidadania do estudante e de participação ativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



da vida em sociedade, e não um fim em si mesmo, conferindo a esses conteúdos um significado maior e classificando-os de fato como Temas Contemporâneos Transversais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Brasília, DF, 2017.

\_\_\_\_\_. **Temas Contemporâneos Transversais na BNCC: Contexto Histórico e Pressupostos Pedagógicos.** Brasília, DF, 2019.

Mato Grosso. **Documento de Referência Curricular para Mato Grosso – Anos Iniciais do Ensino Fundamental,** Cuiabá, MT, 2018.

\_\_\_\_\_. **Documento de Referência Curricular para Mato Grosso – Anos Finais do Ensino Fundamental,** Cuiabá, MT, 2018.

SME. **Escola Cuiabana: Cultura, Tempos de Vida, Direitos de Aprendizagem e Inclusão.** Cuiabá, MT. 2 Ed. Print Gráfica e Editora. Cuiabá.MT, 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO EDUCACIONAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR



# DOCUMENTO DE REFERÊNCIA CURRICULAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ - DRC/CUIABÁ: ENSINO FUNDAMENTAL



**PUBERDADE – 5º e 6º ANO**

SME/CUIABÁ  
2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO EDUCACIONAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR



**EMANUEL PINHEIRO**

Prefeito de Cuiabá

**JOSÉ ROBERTO STOPA**

Vice-Prefeito

**EDILENE DE SOUZA MACHADO**

Secretária de Educação

**DÉBORA MARQUES VILAR**

Secretária Adjunta de Educação

**MABEL STROBEL MOREIRA DA SILVA**

Diretora de Gestão Educacional

**ZILEIDE LUCINDA DOS SANTOS**

Coordenadora Técnica de Ensino

**MARCO ANTÔNIO ALVES BRAGA**

Coordenador de Organização Curricular

**FELICIANA CUNHA FIGUEIREDO**

Coordenadora de Gestão e Legislação

**ELIANE DE OLIVEIRA MENDES QUINHONE**

Coordenadora de Formação

**MARCELA REZENDE GUIMARÃES MARTINS**

Coordenadora de Programas e Projetos

**MAGNA MARIA DE BARROS**

Coordenadora de Educação Especial

**ESTÊVÃO LUIZ VASCONCELOS SOARES**

Coordenador de Educação a Distância



## Sumário

APRESENTAÇÃO.....	4
1. AS ÁREAS DO CONHECIMENTO NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO CUIABANA:.....	6
2. COMPETÊNCIAS GERAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA:.....	9
2.1 ENSINO FUNDAMENTAL: ORGANIZAÇÃO CURRICULAR – COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E DIREITOS DE APRENDIZAGEM .....	10
3. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE LINGUAGEM .....	12
3.1. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA LÍNGUA PORTUGUESA.....	13
3.1.1 Matriz Curricular de Referência de Língua Portuguesa - 5º ANO.....	14
3.1.2 MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ANO .....	21
3.2 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE LÍNGUA INGLESA.....	39
3.2.1 Matriz Curricular de Referência de Língua Inglesa – 5º e 6º ano.....	40
3.3 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ARTE .....	42
3.3.1 Matriz Curricular de Referência de Arte - 5º e 6º ano.....	43
3.4 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA .....	49
4. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE MATEMÁTICA .....	63
4.1 Matriz de Referência de Matemática – 5º ano .....	64
4.2 Matriz Curricular de Referência de Matemática – 6º ano.....	67
5. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS.....	71
5.1 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE HISTÓRIA.....	72
5.1.1 Matriz Curricular de Referência de História – 5º ano.....	73
5.1.2 Matriz Curricular de Referência de História – 6º ano.....	74
5.2 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE GEOGRAFIA.....	77
5.2.1 Matriz Curricular de Referência de Geografia – 5º ano .....	78
5.2.2 Matriz Curricular de Referência de Geografia – 6º ano .....	80
5.3 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE ENSINO RELIGIOSO .....	82
5.3.1 Matriz Curricular de Referência de Ensino Religioso - 5º e 6º ano .....	83
6. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA.....	85
6.1 Matriz Curricular de Referência de Ciências da Natureza – 5º ano.....	86
6.2 Matriz Curricular de Referência de Ciências da Natureza – 6º ano.....	88
7. EDUCAÇÃO PARA IGUALDADE, DIVERSIDADE E EQUIDADE.....	90
7.1 Matriz Curricular de Referência de Educação para Igualdade, Diversidade e Equidade – 5º e 6º ano.....	91
8. TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS.....	92
REFERÊNCIAS.....	97





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO EDUCACIONAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR



## APRESENTAÇÃO

Na Rede Municipal de Cuiabá, o Ensino Fundamental está estruturado em nove anos desde 1999, com a adesão à política educacional por Ciclos de Formação, opção esta que, historicamente, antecedeu a proposta nacional implementada nas escolas brasileiras com a Lei 11.274/2006, por meio da qual todos os municípios e estados tiveram até 2010 para se organizar e incluir as crianças de 06 (seis) na referida etapa da Educação Básica, que se estende até os 14 (quatorze) anos de idade.

A política Educacional da Escola Cuiabana está organizada da seguinte forma: 3ª Infância composta por 1º e 2º ano; Meninice que compreende 3º e 4º ano; Puberdade organizada no 4º e 5º ano e Adolescência que é composta por 7º, 8º e 9º ano, tendo nesta estrutura a completude do Ensino Fundamental.

As Áreas do Conhecimento e os componentes curriculares estão organizados com foco na complexidade curricular, contemplando desde a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental até a dos Anos Iniciais para os Anos Finais; a Alfabetização e o Letramento nos Anos Iniciais; as Áreas do Conhecimento e sua contribuição para a formação integral dos estudantes e a estruturação de reflexões sobre o processo de ensino e aprendizagem nos Anos Finais.

A Política Educacional Rede Municipal de Ensino a qual passaremos a denominar Política de Educação Cuiabana, em consonância com esses pressupostos e, tendo em vista a Base Nacional Comum Curricular (2017), passou a organizar o currículo do Ensino Fundamental em quatro Áreas do Conhecimento, no sentido de favorecer a comunicação entre os conhecimentos e saberes dos diferentes componentes curriculares. Estas áreas de conhecimento têm seu papel na formação integral dos estudantes, considerando as características específicas de cada um e as demandas pedagógicas de cada fase do processo de escolarização.

Considerando o contexto atual e a importância de documentos que possam orientar práticas educativas com vistas à formação integral dos estudantes, a Rede Municipal de Educação de Cuiabá apresenta a Matriz Curricular de Referência para o Ensino Fundamental, em consonância com a Política Educacional estabelecida na Escola Cuiabana, no Documento Curricular de Referência de Mato Grosso e na Base Nacional Comum



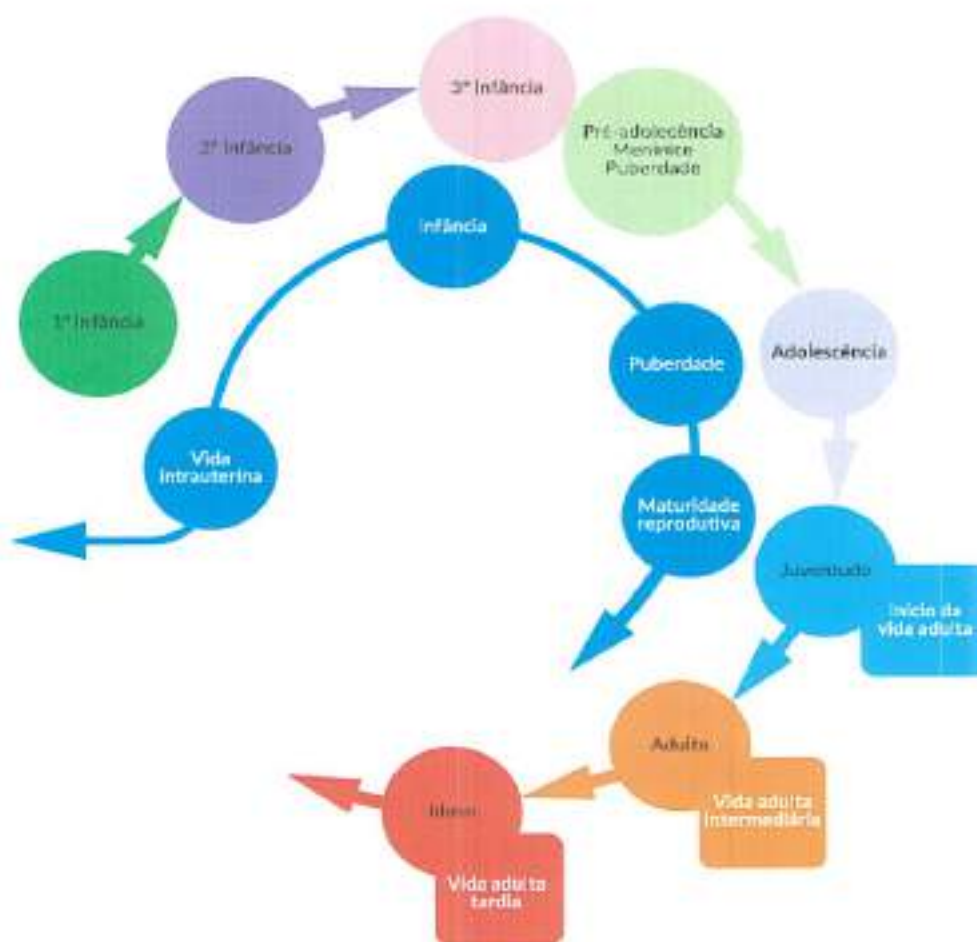
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO EDUCACIONAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR



O presente documento foi construído a partir de um texto base e enriquecido com as contribuições de todos os profissionais da rede municipal e, na sua versão final, este já pode ser utilizado como elemento essencial para a elaboração do planejamento.

## 1. AS ÁREAS DO CONHECIMENTO NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO CUIABANA:

Em consonância com a Escola Cuiabana, os períodos do desenvolvimento humano estão concebidos a partir de uma visão holística e a especificação de cada fase ou período de vida tem finalidade metodológica e estão organizados de acordo com o fluxograma<sup>1</sup> abaixo:



Fonte: SME/DGGE (2018)

A organização curricular demonstrada no organograma, abaixo, contempla as Áreas do Conhecimento e seus componentes curriculares para a etapa do Ensino Fundamental. Essa organização curricular será composta por uma parte denominada diversificada que se apresenta nas diversas disciplinas.



A parte diversificada neste documento se refere aos conteúdos e temáticas específicas do contexto local, como o do município de Cuiabá e do Estado de Mato Grosso, seus bens culturais, patrimoniais e sociais construídos ao longo da história são os elementos que permeiam todo o currículo tornando-o singular e caracterizando-se como Currículo Cuiabano.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO EDUCACIONAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR



A Base Nacional Comum Curricular retoma ao Art. 26 da LDB que determina:

os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (BRASIL, 1996; ênfase adicionada).

Assim, o Currículo Cuiabano é ancorado em valores da diversidade de suas comunidades compostas por várias etnias, crenças, tradições que se somam às demandas do processo migratório de várias regiões do Brasil e diversas partes do Mundo. A prática pedagógica dessa forma é democrática e comprometida com os direitos à educação e à aprendizagem.

A Secretaria Municipal de Educação tem como objetivo produzir Cadernos Pedagógicos Cuiabanos, a fim de contribuir para a implementação desses referenciais, com possibilidades para a prática pedagógica a partir das habilidades/direitos de aprendizagem, tanto no que se refere aos componentes curriculares do núcleo comum, quanto a parte diversificada e o Temas Contemporâneos Transversais. Nos Cadernos Pedagógicos serão detalhados os temas da parte diversificada do currículo da Escola Cuiabana.

Nesse sentido, no que tange ao Ensino Fundamental, o presente documento tem como foco estabelecer os referenciais curriculares para os seguintes ciclos: a) 3ª Infância (1º e 2º ano); Meninice (3º e 4º ano); Puberdade (5º e 6º ano); Adolescência (7º, 8º e 9º ano).

Para facilitar a visualização e o manuseio do material por parte dos professores, optou-se por dividir o documento por ciclos, em arquivos separados. Vale ressaltar que essa divisão é meramente didática, cabendo à equipe gestora criar e implementar estratégias para fortalecer a articulação entre os ciclos, seja por meio de projetos interdisciplinares ou outras ações pedagógicas.

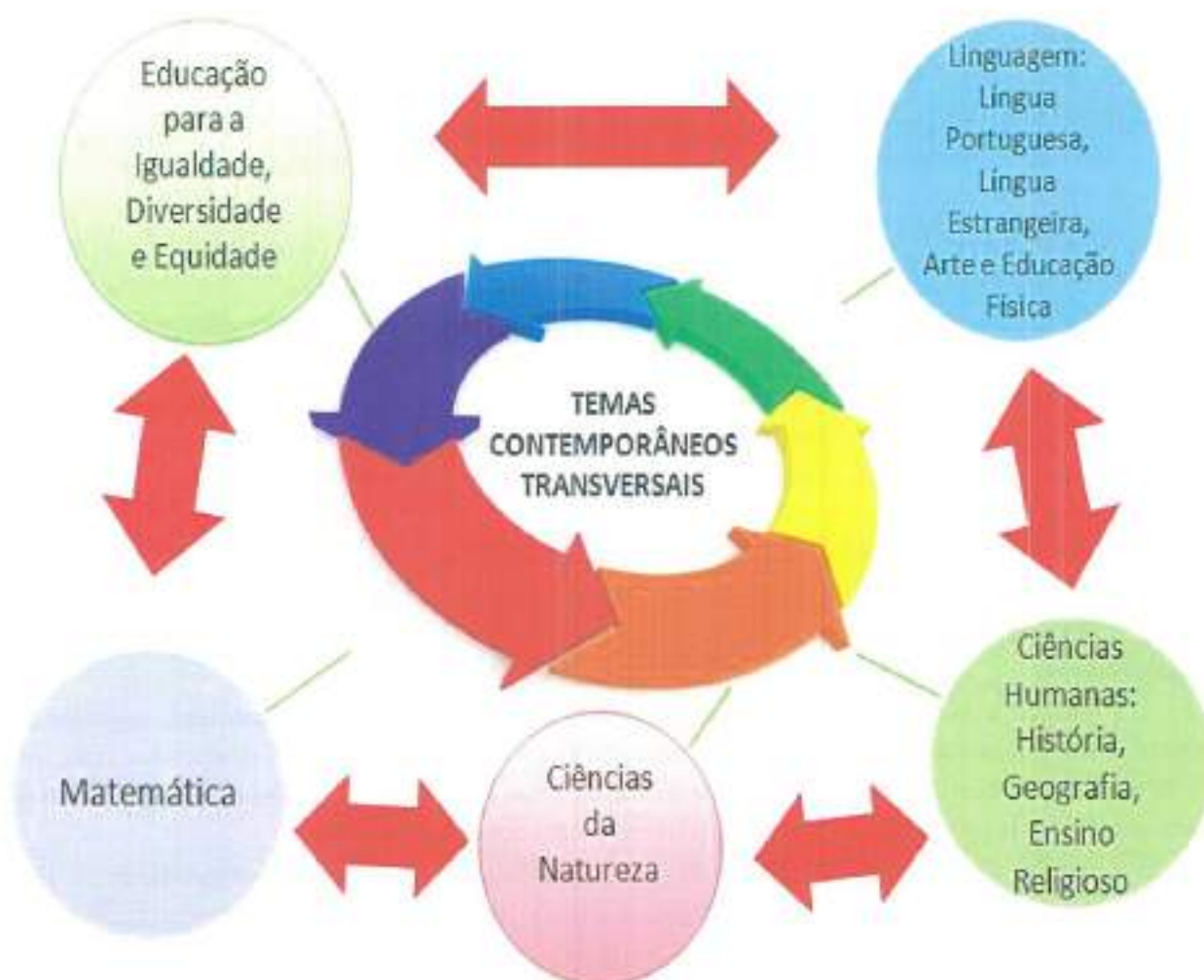
Ancorada na Base Nacional Comum Curricular, no Documento de Referência Curricular para Mato Grosso e nas diretrizes da política educacional municipal, Escola Cuiabana, nos próximos itens, teremos as competências, habilidades/direitos de aprendizagem propostos para o Ensino Fundamental.



## 2. COMPETÊNCIAS GERAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA:

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas), com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

## 2.1 ENSINO FUNDAMENTAL: ORGANIZAÇÃO CURRICULAR – COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E DIREITOS DE APRENDIZAGEM





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO EDUCACIONAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR







### 3. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE LINGUAGEM

1. Compreender as linguagens como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, reconhecendo-as e valorizando-as como formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais.
2. Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) em diferentes campos da atividade humana para continuar aprendendo, ampliar suas possibilidades de participação na vida social e colaborar para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.
3. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao diálogo, à resolução de conflitos e à cooperação.
4. Utilizar diferentes linguagens para defender pontos de vista que respeitem o outro e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, atuando criticamente frente a questões do mundo contemporâneo.
5. Desenvolver o senso estético para reconhecer, fruir e respeitar as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, inclusive aquelas pertencentes ao patrimônio cultural da humanidade, bem como participar de práticas diversificadas, individuais e coletivas, da produção artístico-cultural, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas.
6. Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar por meio das diferentes linguagens e mídias, produzir conhecimentos, resolver problemas e desenvolver projetos autorais e coletivos.



### 3.1. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreender a língua como fenômeno cultural, histórico, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo-a como meio de construção de identidades de seus usuários e da comunidade a que pertencem.
2. Apropriar-se da linguagem escrita, reconhecendo-a como forma de interação nos diferentes campos de atuação da vida social e utilizando-a para ampliar suas possibilidades de participar da cultura letrada, de construir conhecimentos (inclusive escolares) e de se envolver com maior autonomia e protagonismo na vida social.
3. Ler, escutar e produzir textos orais, escritos e multissemióticos que circulem em diferentes campos de atuação e mídias, com compreensão, autonomia, fluência e criticidade, de modo a se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, e continuar aprendendo.
4. Compreender o fenômeno da variação linguística, demonstrando atitude respeitosa diante de variedades linguísticas e rejeitando preconceitos linguísticos.
5. Empregar, nas interações sociais, a variedade e o estilo de linguagem adequados à situação comunicativa, ao(s) interlocutor(es) e ao gênero do discurso/gênero textual.
6. Analisar informações, argumentos e opiniões manifestados em interações sociais e nos meios de comunicação, posicionando-se ética e criticamente em relação a conteúdos discriminatórios que ferem direitos humanos e ambientais.
7. Reconhecer o texto como lugar de manifestação e negociação de sentidos, valores e ideologias.
8. Selecionar textos e livros para leitura integral, de acordo com objetivos, interesses e projetos pessoais (estudo, formação pessoal, entretenimento, pesquisa, trabalho etc.).
9. Envolver-se em práticas de leitura literária que possibilitem o desenvolvimento do senso estético para fruição, valorizando a literatura e outras manifestações artístico-culturais como formas de acesso às dimensões lúdicas, de imaginário e encantamento, reconhecendo o potencial transformador e humanizador da experiência com a literatura.
10. Mobilizar práticas da cultura digital, diferentes linguagens, mídias e ferramentas digitais para expandir as formas de produzir sentidos (nos processos de compreensão e produção), aprender e refletir sobre o mundo e realizar diferentes projetos autorais.

### 3.1.1 Matriz Curricular de Referência de Língua Portuguesa - 5º ANO

CAMPOS DE ATUAÇÃO: Campo da vida cotidiana, Campo das práticas de estudo e pesquisa, Campo artístico-literário, Campo da vida pública		OBJETOS DE CONHECIMENTO	
ANO	PRÁTICAS DE LINGUAGEM/EIXO	HABILIDADES/DIREITO DE APRENDIZAGEM	
Essas habilidades devem ser consolidadas no 5º ano	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	(EF35LP12) Recorrer ao dicionário para esclarecer dúvida sobre a escrita de palavras, especialmente no caso de palavras com relações irregulares fonema-grafema.	Construção do sistema alfabético e da ortografia
		(EF35LP13) Memorizar a grafia de palavras de uso frequente nas quais as relações fonema-grafema são irregulares e com h inicial que não representa fonema.	
		EF35LP14) Identificar em textos e usar na produção textual pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos, como recurso coesivo anafórico.	Morfologia
		(EF35LP16) Identificar e reproduzir, em notícias, manchetes, lides e corpo de notícias simples para público infantil e cartas de reclamação (revista infantil), digitais ou impressos, a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais.	
		(EF35LP29) Identificar, em narrativas, cenário, personagem central, conflito gerador, resolução e o ponto de vista com base no qual histórias são narradas, diferenciando narrativas em primeira e terceira pessoas.	Formas de composição de narrativas
		(EF35LP30) Diferenciar discurso indireto e discurso direto, determinando o efeito de sentido de verbos de enunciação e explicando o uso de variedades linguísticas no discurso direto, quando for o caso.	
5º	Análise linguística/semiótica (Ortografização)	(EF35LP31) Identificar, em textos versificados, efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos rítmicos e sonoros e de metáforas.	Forma de composição de textos poéticos
		EF05LP01) Grafar palavras utilizando regras de correspondência fonema-grafema regulares, contextuais e morfológicas e palavras de uso frequente com correspondências irregulares.	
5º	Análise linguística /semiótica	EF05LP02) Identificar o caráter polissêmico das palavras (uma mesma palavra com diferentes significados, de acordo com o contexto de uso), comparando o significado de determinados termos utilizados nas áreas científicas com esses mesmos termos utilizados na linguagem usual.	Conhecimento do alfabeto (português do Brasil/Orden alfabética/Polissemia
		(EF05LP03) Acentuar corretamente palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas.	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto/ Acentual

59	Escrita (compartilhada e autônoma)	<p>(Ortografiação)</p> <p>(EF05LP04) Diferenciar, na leitura de textos, vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos e reconhecer, na leitura de textos, o efeito de sentido que decorre do uso de reticências, aspas, parênteses.</p> <p>(EF05LP05) Identificar a expressão de presente, passado e futuro em tempos verbais do modo indicativo.</p> <p>(EF05LP06) Flexionar, adequadamente, na escrita e na oralidade, os verbos em concordância com pronomes pessoais/nomes sujeitos da oração.</p> <p>(EF05LP07) Identificar, em textos, o uso de conjunções e a relação que estabelecem entre partes do texto: adição, oposição, tempo, causa, condição, finalidade.</p> <p>(EF05LP08) Diferenciar palavras primitivas, derivadas e compostas, e derivadas por adição de prefixo e de sufixo.</p> <p>(EF05LP14) Identificar e reproduzir, em textos de resenha crítica de brinquedos ou livros de literatura infantil, a formatação própria desses textos (apresentação e avaliação do produto).</p> <p>(EF05LP20) Analisar a validade e força de argumentos em argumentações sobre produtos de mídia para público infantil (filmes, desenhos animados, HQs, games etc.), com base em conhecimentos sobre os mesmos.</p> <p>(EF05LP21) Analisar o padrão entonacional, a expressão facial e corporal e as escolhas de variedade e registro linguísticos de vloggers de vlogs opinativos ou argumentativos.</p> <p>(EF05LP26) Utilizar, ao produzir o texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais: regras sintáticas de concordância nominal e verbal, convenções de escrita de citações, pontuação (ponto final, dois-pontos, vírgulas em enumerações) e regras ortográficas.</p> <p>(EF05LP27) Utilizar, ao produzir o texto, recursos de coesão pronominal (pronomes anafóricos) e articuladores de relações de sentido (tempo, causa, oposição, conclusão, comparação), com nível adequado de informatividade.</p> <p>(EF05LP28) Observar, em ciberpoemas e minicontos infantis em mídia digital, os recursos multissemióticos presentes nesses textos digitais.</p> <p>(EF05LP12) Planejar e produzir, com autonomia, textos instrucionais de regras de jogo, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.</p>	<p>Pontuação</p> <p>Morfologia</p> <p>Forma de composição do te)</p> <p>Forma de composição dos te) Adequação do texto às norm de escrita</p> <p>Forma de composição dos tex Coesão e articuladores</p> <p>Forma de composição de tex poéticos visuais</p> <p>Escrita colaborativa</p>
----	------------------------------------	--	--

<p>Essas habilidades devem ser consolidadas no 5º ano</p>	<p>Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)</p>	<p>(EF15LP01) Identificar a função social de textos que circulam em campos da vida social dos quais participa cotidianamente (a casa, a rua, a comunidade, a escola) e nas mídias impressa, de massa e digital, reconhecendo para que foram produzidos, onde circulam, quem os produziu e a quem se destinam.</p> <p>(EF15LP02) Estabelecer expectativas em relação ao texto que vai ler (pressuposições antecipadoras dos sentidos, da forma e da função social do texto), apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre as condições de produção e recepção desse texto, o gênero, o suporte e o universo temático, bem como sobre saliências textuais, recursos gráficos, imagens, dados da própria obra (índice, prefácio etc.), confirmando antecipações e inferências realizadas antes e durante a leitura de textos, checando a adequação das hipóteses realizadas.</p> <p>(EF15LP03) Localizar informações explícitas em textos.</p> <p>(EF15LP04) Identificar o efeito de sentido produzido pelo uso de recursos expressivos gráfico-visuais em textos multissemióticos.</p> <p>(EF15LP14) Construir o sentido de histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando recursos gráficos (tipos de balões, de letras, onomatopéias).</p> <p>(EF15LP15) Reconhecer que os textos literários fazem parte do mundo do imaginário e apresentam uma dimensão lúdica, de encantamento, valorizando-os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade.</p> <p>(EF15LP16) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor e, mais tarde, de maneira autônoma, textos narrativos de maior porte como contos (populares, de fadas, acumulativos, de assombração etc.) e crônicas.</p> <p>(EF15LP17) Apreciar poemas visuais e concretos, observando efeitos de sentido criados pelo formato do texto na página, distribuição e diagramação das letras, pelas ilustrações e por outros efeitos visuais.</p> <p>(EF15LP18) Relacionar texto com ilustrações e outros recursos gráficos.</p>	<p>Reconstrução das condições de produção e recepção de textos</p> <p>Estratégia de leitura</p> <p>Leitura de imagens em narrativas visuais</p> <p>Formação do leitor literário</p> <p>Leitura colaborativa e autônoma</p> <p>Apreciação estética/Estilística</p> <p>Formação do leitor literário/Leitura multissemiótica</p> <p>Decodificação/Fluência de leitura</p> <p>Formação de leitor</p>
<p>Essas habilidades devem ser consolidadas no 5º ano</p>	<p>Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)</p>	<p>(EF35LP01) Ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.</p> <p>(EF35LP02) Selecionar livros da biblioteca e/ou do cantinho de leitura da sala de aula e/ou disponíveis em meios digitais para leitura individual, justificando a escolha e compartilhando com os colegas sua opinião, após a leitura.</p>	<p>Formação de leitor</p>

		(EF35LP03) Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global. (EF35LP04) Inferir informações implícitas nos textos lidos. (EF35LP05) Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto. (EF35LP06) Recuperar relações entre partes de um texto, identificando substituições lexicais (de substantivos por sinônimos) ou pronominais (uso de pronomes anafóricos – pessoais, possessivos, demonstrativos) que contribuem para a continuidade do texto. (EF35LP17) Buscar e selecionar, com o apoio do professor, informações de interesse sobre fenômenos sociais e naturais, em textos que circulam em meios impressos ou digitais. (EF35LP21) Ler e compreender, de forma autônoma, textos literários de diferentes gêneros e extensões, inclusive aqueles sem ilustrações, estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores. (EF35LP22) Perceber diálogos em textos narrativos, observando o efeito de sentido de verbos de enunciação e, se for o caso, o uso de variedades linguísticas no discurso direto. (EF35LP23) Apreciar poemas e outros textos versificados, observando rimas, alterações e diferentes modos de divisão dos versos, estrofes e refrãos e seu efeito de sentido. (EF35LP24) Identificar funções do texto dramático (escrito para ser encenado) e sua organização por meio de diálogos entre personagens e marcadores das falas das personagens e de cena.	Compreensão
	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF05LP09) Ler e compreender, com autonomia, textos instrucionais de regras de jogo, entre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto. (EF05LP10) Ler e compreender, com autonomia, anedotas, piadas e cartuns, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto. (EF05LP15) Ler/assistir e compreender, com autonomia, notícias, reportagens, vídeos em vlogs argumentativos, dentre outros gêneros do campo político-cidadão, de acordo com as convenções dos gêneros e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto. (EF05LP16) Comparar informações sobre um mesmo fato veiculadas em diferentes mídias e concluir sobre qual é mais confiável e por quê.	Estratégia de leitura  Pesquisa  Formação do leitor literário  Formação do leitor literário Leitura multissemiótica  Apreciação estética/Estilo  Textos dramáticos  Compreensão em leitura
5º	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)		Compreensão em leitura

<p>Essas habilidades devem ser consolidadas no 5º ano</p>	<p>Oralidade</p>	<p>(EF05LP22) Ler e compreender verbetes de dicionário, identificando a estrutura, as informações gramaticais (significado de abreviaturas) e as informações semânticas. (EF05LP23) Comparar informações apresentadas em gráficos ou tabelas. (EF15LP09) Expressar-se em situações de intercâmbio oral com clareza, preocupando-se em ser compreendido pelo interlocutor e usando a palavra com tom de voz audível, boa articulação e ritmo adequado. (EF15LP10) Escutar, com atenção, falas de professores e colegas, formulando perguntas pertinentes ao tema e solicitando esclarecimentos sempre que necessário. (EF15LP11) Reconhecer características da conversação espontânea presencial, respeitando os turnos de fala, selecionando e utilizando, durante a conversação, formas de tratamento adequadas, de acordo com a situação e a posição do interlocutor. (EF15LP12) Atribuir significado a aspectos não linguísticos (paralinguísticos) observados na fala, como direção do olhar, riso, gestos, movimentos da cabeça (de concordância ou discordância), expressão corporal, tom de voz. (EF15LP13) Identificar finalidades da interação oral em diferentes contextos comunicativos (solicitar informações, apresentar opiniões, informar, relatar experiências etc.). (EF15LP19) Recontar oralmente, com e sem apoio de imagem, textos literários lidos pelo professor.</p>	<p>Imagens analíticas em textos Oralidade pública/Intercâmbio conversacional em sala de aula Escuta atenta Características da conversação espontânea. Aspectos não linguísticos (paralinguísticos) no ato da fala Relato oral/Registro formal informal Contagem de histórias</p>
<p>Essas habilidades devem ser consolidadas no 5º ano</p>	<p>Oralidade</p>	<p>(EF35LP10) Identificar gêneros do discurso oral, utilizados em diferentes situações e contextos comunicativos, e suas características linguístico-expressivas e composicionais (conversação espontânea, conversação telefônica, entrevistas pessoais, entrevistas no rádio ou na TV, debate, noticiário de rádio e TV, narração de jogos esportivos no rádio e TV, aula, debate etc.). (EF35LP11) Ouvir gravações, canções, textos falados em variedades linguísticas, identificando características regionais, urbanas e rurais da fala e respeitando as diversas variedades linguísticas como características do uso da língua por diferentes grupos regionais ou diferentes culturas locais, rejeitando preconceitos linguísticos. (EF35LP18) Escutar, com atenção, apresentações de trabalhos realizadas por colegas, formulando perguntas pertinentes ao tema e solicitando esclarecimentos sempre que necessário. (EF35LP19) Recuperar as ideias principais em situações formais de escuta de exposições, apresentações e palestras.</p>	<p>Forma de composição de gêneros orais Variação linguística Escuta de textos orais Compreensão de textos orais</p>

		(EF35LP20) Expor trabalhos ou pesquisas escolares, em sala de aula, com apoio de recursos multissemióticos (imagens, diagrama, tabelas etc.), orientando-se por roteiro escrito, planejando o tempo de fala e adequando a linguagem à situação comunicativa. (EF35LP28) Declamar poemas, com entonação, postura e interpretação adequadas. (EF05LP13) Assistir, em vídeo digital, a postagem de vlog infantil de críticas de brinquedos e livros de literatura infantil e, a partir dele, planejar e produzir resenhas digitais em áudio ou vídeo. (EF05LP18) Roteirizar, produzir e editar vídeo para vlogs argumentativos sobre produtos de mídia para público infantil (filmes, desenhos animados, HQs, games etc.), com base em conhecimentos sobre os mesmos, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/finalidade do texto. (EF05LP19) Argumentar oralmente sobre acontecimentos de interesse social, com base em conhecimentos sobre fatos divulgados em TV, rádio, mídia impressa e digital, respeitando pontos de vista diferentes. (EF05LP25) Planejar e produzir, com certa autonomia, verbetes de dicionário, digitais ou impressos, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto. (EF15LP05) Planejar, com a ajuda do professor, o texto que será produzido, considerando a situação comunicativa, os interlocutores (quem escreve/para quem escreve); a finalidade ou o propósito (escrever para quê); a circulação (onde o texto vai circular); o suporte (qual é o portador do texto); a linguagem, organização e forma do texto e seu tema, pesquisando em meios impressos ou digitais, sempre que for preciso, informações necessárias à produção do texto, organizando em tópicos os dados e as fontes pesquisadas. (EF15LP06) Ler e revisar o texto produzido com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, para corrigi-lo e aprimorá-lo, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de ortografia e pontuação. (EF15LP07) Editar a versão final do texto, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, ilustrando, quando for o caso, em suporte adequado, manual ou digital. (EF15LP08) Utilizar software, inclusive programas de edição de texto, para editar e publicar os textos produzidos, explorando os recursos multissemióticos disponíveis.	Planejamento de texto oral Exposição oral
			Declamação
			Produção de texto oral
5º	Oralidade		Planejamento e produção de texto
			Produção de texto
			Performances orais
Essas habilidades devem ser consolidadas no 5º ano	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)		Planejamento de texto
			Revisão de textos
			Edição de textos
			Utilização de tecnologia digital



		<p>(EF35LP07) Utilizar, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, regras básicas de concordância nominal e verbal, pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações) e pontuação do discurso direto, quando for o caso.</p> <p>(EF35LP08) Utilizar, ao produzir um texto, recursos de referência (por substituição lexical ou por pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos), vocabulário apropriado ao gênero, recursos de coesão pronominal (pronomes anafóricos) e articuladores de relações de sentido (tempo, causa, oposição, conclusão, comparação), com nível suficiente de informatividade.</p> <p>(EF35LP09) Organizar o texto em unidades de sentido, dividindo-o em parágrafos segundo as normas gráficas e de acordo com as características do gênero textual.</p> <p>(EF35LP15) Opinar e defender ponto de vista sobre tema polêmico relacionado a situações vivenciadas na escola e/ou na comunidade, utilizando registro formal e estrutura adequada à argumentação, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.</p> <p>(EF35LP25) Criar narrativas ficcionais, com certa autonomia, utilizando detalhes descritivos, seqüências de eventos e imagens apropriadas para sustentar o sentido do texto, e marcadores de tempo, espaço e de fala de personagens.</p> <p>(EF35LP26) Ler e compreender, com certa autonomia, narrativas ficcionais que apresentem cenários e personagens, observando os elementos da estrutura narrativa: enredo, tempo, espaço, personagens, narrador e a construção do discurso indireto e discurso direto.</p> <p>(EF35LP27) Ler e compreender, com certa autonomia, textos em versos, explorando rimas, sons e jogos de palavras, imagens poéticas (sentidos figurados) e recursos visuais e sonoros.</p> <p>(EF05LP11) Registrar, com autonomia, anedotas, piadas e cartuns, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.</p> <p>(EF05LP17) Produzir roteiro para edição de uma reportagem digital sobre temas de interesse da turma, a partir de buscas de informações, imagens, áudios e vídeos na Internet, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.</p> <p>(EF05LP24) Planejar e produzir texto sobre tema de interesse, organizando resultados de pesquisa em fontes de informação impressas ou digitais, incluindo imagens e gráficos ou tabelas, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.</p>	<p>Construção do sistema alfabético/ Convenções da es</p> <p>Construção do sistema alfabético/ Estabelecimento relações anafóricas na referendação e construção coesão</p> <p>Planejamento de texto/Progressão temática paragrafação Escrita colaborativa</p> <p>Escrita autônoma e compartilhada</p> <p>Escrita autônoma e compartilhada</p> <p>Escrita autônoma</p> <p>Escrita colaborativa</p> <p>Produção de textos</p>
Essas habilidades devem ser consolidadas no 5º ano	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)		
5º	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)		

3.1.2.MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ANO

ANO	CAMPOS DE ATUAÇÃO: Campo da vida cotidiana, Campo das práticas de estudo e pesquisa, Campo artístico-literário, Campo da vida pública	HABILIDADES/DIREITO DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO		
6º	Análise linguística/semiótica	(EF06LP03) Analisar diferenças de sentido entre palavras de uma série sinonímica.	Léxico/morfologia.		
		(EF06LP04) Analisar a função e as flexões de substantivos e adjetivos e de verbos nos modos Indicativo, Subjuntivo e Imperativo: afirmativo e negativo.			
		(EF06LP05) Identificar os efeitos de sentido dos modos verbais, considerando o gênero textual e a intenção comunicativa.			
		(EF06LP06) Empregar, adequadamente, as regras de concordância nominal (relações entre os substantivos e seus determinantes) e as regras de concordância verbal (relações entre o verbo e o sujeito simples e composto).			
		(EF06LP07) Identificar, em textos, períodos compostos por orações separadas por vírgula sem a utilização de conectivos, nomeando-os como períodos compostos por coordenação.			
		(EF06LP08) Identificar, em texto ou sequência textual, orações como unidades constituídas em torno de um núcleo verbal e períodos como conjuntos de orações conectadas.			
		(EF06LP09) Classificar, em texto ou sequência textual, os períodos simples compostos.			
		(EF06LP10) Identificar sintagmas nominais e verbais como constituintes imediatos da oração.			
		(EF06LP11) Utilizar, ao produzir texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais: tempos verbais, concordância nominal e verbal, regras ortográficas, pontuação etc.			
		(EF06LP12) Utilizar, ao produzir texto, recursos de coesão referencial (nome e pronomes), recursos semânticos de sinonímia, antonímia e homonímia e mecanismos de representação de diferentes vozes (discurso direto e indireto).			
				(Morfossintaxe - relação e funções sintáticas e das gramaticais).	
					Sintaxe (termos da oração)
			Elementos notacionais escrita/morfossintaxe		
			Semântica. Coesão text:		

		<p>(EF67LP25) Reconhecer e utilizar os critérios de organização tópica (do geral para o específico, do específico para o geral etc.), as marcas linguísticas dessa organização (marcadores de ordenação e enumeração, de explicação, definição e exemplificação, por exemplo) e os mecanismos de paráfrase, de maneira a organizar mais adequadamente a coesão e a progressão temática de seus textos.</p> <p>(EF67LP26) Reconhecer a estrutura de hipertexto em textos de divulgação científica e proceder à remissão a conceitos e relações por meio de notas de rodapés ou boxes.</p> <p>(EF67LP32) Escrever palavras com correção ortográfica, obedecendo as convenções da língua escrita.</p> <p>(EF67LP33) Pontuar textos adequadamente.</p> <p>(EF67LP34) Formar antônimos com acréscimo de prefixos que expressam noção de negação.</p> <p>(EF67LP35) Distinguir palavras derivadas por acréscimo de afixos e palavras compostas.</p> <p>(EF67LP36) Utilizar, ao produzir texto, recursos de coesão referencial (léxica e pronominal) e sequencial e outros recursos expressivos adequados ao gênero textual.</p> <p>(EF67LP37) Analisar, em diferentes textos, os efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos linguístico-discursivos de prescrição, causalidade, seqüências descritivas e expositivas e ordenação de eventos.</p> <p>(EF67LP38) Analisar os efeitos de sentido do uso de figuras de linguagem, como comparação, metáfora, metonímia, personificação, hipérbole, dentre outras.</p> <p>(EF69LP16) Analisar e utilizar as formas de composição dos gêneros jornalísticos da ordem do relatar, tais como notícias (pirâmide invertida no impresso X blocos noticiosos hipertextuais e hipermediáticos no digital, que também pode contar com imagens de vários tipos, vídeos, gravações de áudio etc.), da ordem do argumentar, tais como artigos de opinião e editorial (contextualização, defesa de tese/opinião e uso de argumentos) e das entrevistas: apresentação e contextualização do entrevistado e do tema, estrutura pergunta e resposta etc.</p> <p>(EF69LP17) Perceber e analisar os recursos estilísticos e semióticos dos gêneros jornalísticos e publicitários, os aspectos relativos ao tratamento da informação em notícias, como a ordenação dos eventos, as escolhas lexicais, o efeito de imparcialidade do relato, a morfologia do verbo, em textos noticiosos e argumentativos, reconhecendo marcas de pessoa, número, tempo, modo, a distribuição dos verbos nos gêneros textuais (por exemplo, as formas de pretérito em relatos; as formas de presente e futuro em gêneros argumentativos; as formas de imperativo em gêneros publicitários), o uso de recursos persuasivos em textos argumentativos diversos (como a elaboração do título, escolhas lexicais, construções metafóricas, a explicitação ou a ocultação de fontes de informação) e</p>	<p>Textualização. Progressão te</p> <p>Textualização.</p> <p>Fono-ortografia.</p> <p>Elementos notacionais da</p> <p>Léxico/morfologia</p> <p>Coesão textual</p> <p>Seqüências textuais (seqüé narrativas, descritivas argumentativas e Injunt</p> <p>Figuras de linguagem</p> <p>Construção compositor</p> <p>Estilo (recursos linguístic semióticos).</p>
6º	Análise linguística/ semiótica		

6º	Análise linguística/semiótica	<p>as estratégias de persuasão e apelo ao consumo com os recursos linguístico-discursivos utilizados (tempo verbal, jogos de palavras, metáforas, imagens).</p> <p>(EF69LP18) Utilizar, na escrita/reescrita de textos argumentativos, recursos linguísticos que marquem as relações de sentido entre parágrafos e enunciados do texto e operadores de conexão adequados aos tipos de argumento e à forma de composição de textos argumentativos, de maneira a garantir a coesão, a coerência e a progressão temática nesses textos ("primeiramente, mas, no entanto, em primeiro/segundo/terceiro lugar, finalmente, em conclusão" etc.). Efeito de sentido.</p> <p>(EF69LP19) Analisar, em gêneros orais que envolvam argumentação, os efeitos de sentido de elementos típicos da modalidade falada, como a pausa, a entonação, o ritmo, a gestualidade e expressão facial, as hesitações etc.</p> <p>(EF69LP27) Analisar a forma composicional de textos pertencentes a gêneros normativos/ jurídicos e a gêneros da esfera política, tais como propostas, programas políticos (posicionamento quanto a diferentes ações a serem propostas, objetivos, ações previstas etc.), propaganda política (propostas e sua sustentação, posicionamento quanto a temas em discussão) e textos reivindicatórios: cartas de reclamação, petição (proposta, suas justificativas e ações a serem adotadas) e suas marcas linguísticas, de forma a incrementar a compreensão de textos pertencentes a esses gêneros e a possibilitar a produção de textos mais adequados e/ou fundamentados quando isso for requerido.</p> <p>(EF69LP28) Observar os mecanismos de modalização adequados aos textos jurídicos, as modalidades deónticas, que se referem ao eixo da conduta obrigatoriedade/permissibilidade) como, por exemplo: Proibição: "Não se deve fumar em recintos fechados."; Obrigatoriedade: "A vida tem que valer a pena."; Possibilidade: "É permitido a entrada de menores acompanhados de adultos responsáveis", e os mecanismos de modalização adequados aos textos políticos e propositivos, as modalidades apreciativas, em que o locutor exprime um juízo de valor (positivo ou negativo) acerca do que enuncia. Por exemplo: "Que belo discurso!", "Discordo das escolhas de Antônio." "Felizmente, o buraco ainda não causou acidentes mais graves."</p> <p>(EF69LP40) Analisar, em gravações de seminários, conferências rápidas, trechos de palestras, dentre outros, a construção composicional dos gêneros de apresentação – abertura/saudação, introdução ao tema, apresentação do plano de exposição, desenvolvimento dos conteúdos, por meio do encadeamento de temas e subtemas (coesão temática), síntese final e/ou conclusão, encerramento –, os elementos paralinguísticos (tais como: tom e volume da voz, pausas e hesitações – que, em geral, devem ser minimizadas –, modulação de voz e entonação, ritmo, respiração etc.) e cinésicos (tais como: postura corporal, movimentos e gestualidade significativa, expressão facial, contato de olho com plateia, modulação de voz e entonação, sincronia da fala com ferramenta de apoio etc.), para melhor performar apresentações orais no campo da divulgação do conhecimento.</p>	Análise de textos legais: Normativos propositivo reivindicatórios.	Modalização (recursos linguísticos como modos verbais, verbos auxiliares, adjetivos, advérbios entre outros).	Construção composicional Elementos paralinguísticos cinésicos Apresentações orais.
----	-------------------------------	---	--	---	---

6º	Análise Linguística/ Semiótica	<p>(EF69LP41) Usar adequadamente ferramentas de apoio a apresentações orais, escolhendo e usando tipos e tamanhos de fontes que permitam boa visualização, topicalizando e/ou organizando o conteúdo em itens, inserindo de forma adequada imagens, gráficos, tabelas, formas e elementos gráficos, dimensionando a quantidade de texto (e imagem) por slide, usando progressivamente e de forma harmônica recursos mais sofisticados como efeitos de transição, slides mestres, layouts personalizados etc.</p> <p>(EF69LP42) Analisar a construção composicional dos textos pertencentes a gêneros relacionados à divulgação de conhecimentos: título, (olho), introdução, divisão do texto em subtítulos, imagens ilustrativas de conceitos, relações, ou resultados complexos (fotos, ilustrações, esquemas, gráficos, infográficos, diagramas, figuras, tabelas, mapas) etc., exposição, contendo definições, descrições, comparações, enumerações, exemplificações e remissões a conceitos e relações por meio de notas de rodapé, boxes ou links; ou título, contextualização do campo, ordenação temporal ou temática por tema ou subtema, intercalação de trechos verbais com fotos, ilustrações, áudios, vídeos etc. e reconhecer traços da linguagem dos textos de divulgação científica, fazendo uso consciente das estratégias de impessoalização da linguagem (ou de personalização, se o tipo de publicação e objetivos assim o demandarem, como em alguns podcasts e vídeos de divulgação científica), 3ª pessoa, presente atemporal, recurso à citação, uso de vocabulário técnico/especializado etc., como forma de ampliar suas capacidades de compreensão e produção de textos nesses gêneros.</p> <p>(EF69LP43) Identificar e utilizar os modos de introdução de outras vozes no texto – citação literal e sua formatação e paráfrase –, as pistas linguísticas responsáveis por introduzir no texto a posição do autor e dos outros autores citados (“Segundo X; De acordo com Y; De minha/nossa parte, penso/amos que” ...) e os elementos de normatização (tais como as regras de inclusão e formatação de citações e paráfrases, de organização de referências bibliográficas) em textos científicos, desenvolvendo reflexão sobre o modo como a intertextualidade e a retextualização ocorrem nesses textos.</p> <p>(EF69LP54) Analisar os efeitos de sentido decorrentes da interação entre os elementos linguísticos e os recursos paralinguísticos e cinésicos, como as variações no ritmo, as modulações no tom de voz, as pausas, as manipulações do estrato sonoro da linguagem, obtidos por meio da estrofação, das rimas e de figuras de linguagem como as aliterações, as assonâncias, as onomatopéias, dentre outras, a postura corporal e a gestualidade, na declamação de poemas, apresentações musicais e teatrais, tanto em gêneros em prosa quanto nos gêneros poéticos, os efeitos de sentido decorrentes do emprego de figuras de linguagem, tais como comparação, metáfora, personificação, metonímia, hipérbole, eufemismo, ironia, paradoxo e antítese e os efeitos de sentido decorrentes do emprego de palavras e expressões denotativas e conotativas (adjetivos, locuções adjetivas, orações subordinadas adjetivas etc.), que funcionam como modificadores, percebendo sua função na</p>	Usar adequadamente ferrai de apoio a apresentações
			Construção composicion Estilo Gêneros de divulg científica.
			Marcas linguísticas. Intertextualidade.
			Recursos linguísticos e sem que operam nos textc pertencentes aos gênei literários.

		caracterização dos espaços, tempos, personagens e ações próprios de cada gênero narrativo.	
		(EF69LP55) Reconhecer as variedades da língua falada, o conceito de norma-padrão e o de preconceito linguístico. (EF69LP56) Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ela deve ser usada. (EF06LP01) Reconhecer a impossibilidade de uma neutralidade absoluta no relato de fatos e identificar diferentes graus de parcialidade/ imparcialidade dados pelo recorte feito e pelos efeitos de sentido advindos de escolhas feitas pelo autor, de forma a poder desenvolver uma atitude crítica frente aos textos jornalísticos e tornar-se consciente das escolhas feitas enquanto produtor de textos. (EF06LP02) Estabelecer relação entre os diferentes gêneros jornalísticos, compreendendo a centralidade da notícia. (EF67LP01) Analisar a estrutura e funcionamento dos hiperlinks em textos noticiosos publicados na Web e vislumbrar possibilidades de uma escrita hipertextual. (EF67LP02) Explorar o espaço reservado ao leitor nos jornais, revistas, impressos e on-line, sites noticiosos etc., destacando notícias, fotorreportagens, entrevistas, charges, assuntos, temas, debates em foco, posicionando-se de maneira ética e respeitosa frente a esses textos e opiniões a eles relacionadas, e publicar notícias, notas jornalísticas, fotorreportagem de interesse geral nesses espaços do leitor. (EF67LP03) Comparar informações sobre um mesmo fato divulgadas em diferentes veículos e mídias, analisando e avaliando a confiabilidade. (EF67LP04) Distinguir, em segmentos descontinuos de textos, fato da opinião enunciada em relação a esse mesmo fato. (EF67LP05) Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e argumentos em textos argumentativos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.), manifestando concordância ou discordância. (EF67LP06) Identificar os efeitos de sentido provocados pela seleção lexical, topicalização de elementos e seleção e hierarquização de informações, uso de 3ª pessoa etc.	
6º	Leitura		<p>Variação linguística.</p> <p>Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos.</p> <p>Caracterização do cam jornalístico e relação entre gêneros em circulação, mí práticas da cultura digit</p> <p>Apreciação e réplica Argumentação.</p> <p>Relação entre textos Efeitos de sentido.</p> <p>Estratégia de leitura Distinguição de fato e opin</p> <p>Estratégia de leitura: identi de teses e argumento Apreciação e réplica</p> <p>Efeitos de sentido (duplo si ambiguidade, ironia, hun</p>

	<p>(EF67LP07) Identificar o uso de recursos persuasivos em textos argumentativos diversos (como a elaboração do título, escolhas lexicais, construções metafóricas, a explicitação ou a ocultação de fontes de informação) e perceber seus efeitos de sentido.</p> <p>(EF67LP08) Identificar os efeitos de sentido devidos à escolha de imagens estáticas, sequencição ou sobreposição de imagens, definição de figura/fundo, ângulo, profundidade e foco, cores/tonalidades, relação com o escrito (relações de reiteração, complementação ou oposição) etc. em notícias, reportagens, fotorreportagens, foto-denúncias, memes, gifs, anúncios publicitários e propagandas publicados em jornais, revistas, sites na internet etc.</p> <p>(EF67LP15) Identificar a proibição imposta ou o direito garantido, bem como as circunstâncias de sua aplicação, em artigos relativos a normas, regimentos escolares, regimentos e estatutos da sociedade civil, regulamentações para o mercado publicitário, Código de Defesa do Consumidor, Código Nacional de Trânsito, ECA, Constituição, dentre outros.</p> <p>(EF67LP16) Explorar e analisar espaços de reclamação de direitos e de envio de solicitações (tais como ouvidorias, SAC, canais ligados a órgãos públicos, plataformas do consumidor, plataformas de reclamação), bem como de textos pertencentes a gêneros que circulam nesses espaços, reclamação ou carta de reclamação, solicitação ou carta de solicitação, como forma de ampliar as possibilidades de produção desses textos em casos que remetam a reivindicações que envolvam a escola, a comunidade ou algum de seus membros como forma de se engajar na busca de solução de problemas pessoais, dos outros e coletivos.</p> <p>(EF67LP17) Analisar, a partir do contexto de produção, a forma de organização das cartas de solicitação e de reclamação (datação, forma de início, apresentação contextualizada do pedido ou da reclamação, em geral, acompanhada de explicações, argumentos e/ou relatos do problema, fórmula de finalização mais ou menos cordata, dependendo do tipo de carta e subscrição) e algumas das marcas linguísticas relacionadas na argumentação, explicação ou relato de fatos, como forma de possibilitar a escrita fundamentada de cartas como essas ou de postagens em canais próprios de reclamações e solicitações em situações que envolvam questões relativas à escola, à comunidade ou a algum dos seus membros.</p>	<p>Efeitos de sentido. Exploração da multissem (textos compostos por vi linguagens: verbal, visual, s corporal e digital).</p> <p>Estratégias e procediment leitura em textos legais normativos.</p> <p>Contexto de produção, circun recepção de textos e prá relacionadas à defesa de di à participação social.</p> <p>Relação entre contexto produção e característi composicionais e estilístic: gêneros (carta de solicitaçã de reclamação, petição or carta aberta, abaixo-assir proposta etc.) Apreciação e</p>
6º	Leitura	<p>Estratégias, procediment leitura em textos reivindic ou propositivos.</p>

		Curadoria de informação
	(EF67LP20) Realizar pesquisa, a partir de recortes e questões definidos previamente, usando fontes indicadas e abertas.	Relação entre textos. Intertextualidade; Manifestações artísticas lites em Cuiabá (danças, festas; santos, teatro, cantigas, can acalantos, poemas, poesia, plásticas).
	(EF67LP27) Analisar, entre os textos literários e entre estes e outras manifestações artísticas (como cinema, teatro, música, artes visuais e midiáticas), referências explícitas ou implícitas a outros textos, quanto aos temas, personagens e recursos literários e semióticos.	Flmes de curta-metragem Produzidos em Cuiabá, e comparação com textos c tratem do mesmo tema
	(EF67LP28) Ler, de forma autônoma, e compreender – selecionando procedimentos e estratégias de leitura adequados a diferentes objetivos e levando em conta características dos gêneros e suportes – romances infanto-juvenis, contos populares, contos de terror, lendas brasileiras, indígenas e africanas, narrativas de aventuras, narrativas de enigma, mitos, crônicas, autobiografias, histórias em quadrinhos, mangás, poemas de forma livre e fixa (como sonetos e cordéis), vídeo-poemas, poemas visuais, dentre outros, expressando avaliação sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.	Estratégias de leitura. Aprec rúplica. Gêneros literários. produzidos em Mato Gros: tram aspectos region
6º	Leitura	Reconstrução da textualic Aspectos estruturais do N Grosso. Efeitos de sentir provocados pelos usos recursos linguísticos e multissemióticos.
	(EF69LP01) Diferenciar liberdade de expressão de discursos de ódio, posicionando-se contrariamente a esse tipo de discurso e vislumbrando possibilidades de denúncia quando for o caso.	Apreciação e rúplica. Relação entre gêneros e m



		<p>(EF69LP02) Analisar e comparar peças publicitárias variadas (cartazes, folhetos, outdoor, anúncios e propagandas em diferentes mídias, spots, jingle, vídeos etc.), de forma a perceber a articulação entre elas em campanhas, as especificidades das várias semioses e mídias, a adequação dessas peças ao público-alvo, aos objetivos do anunciante e/ou da campanha e à construção composicional e estilo dos gêneros em questão, como forma de ampliar suas possibilidades de compreensão (e produção) de textos pertencentes a esses gêneros.</p> <p>(EF69LP03) Identificar, em notícias, o fato central, suas principais circunstâncias e eventuais decorrências; em reportagens e fotorreportagens o fato ou a temática retratada e a perspectiva de abordagem, em entrevistas os principais temas/subtemas abordados, explicações dadas ou teses defendidas em relação a esses subtemas; em tirinhas, memes, charge, a crítica, ironia ou humor presente.</p> <p>(EF69LP04) Identificar e analisar os efeitos de sentido que fortalecem a persuasão nos textos publicitários, relacionando as estratégias de persuasão e apelo ao consumo com os recursos linguístico-discursivos utilizados, como imagens, tempo verbal, jogos de palavras, figuras de linguagem etc., com vistas a fomentar práticas de consumo conscientes.</p> <p>(EF69LP05) Inferir e justificar, em textos multissemióticos – tirinhas, charges, memes, gifs etc. –, o efeito de humor, ironia e/ou crítica pelo uso ambíguo de palavras, expressões ou imagens ambíguas, de clichês, de recursos iconográficos, de pontuação etc.</p> <p>(EF69LP20) Identificar, tendo em vista o contexto de produção, a forma de organização dos textos normativos e legais, a lógica de hierarquização de seus itens e subitens e suas partes: parte inicial (título – nome e data – e ementa), blocos de artigos (parte, livro, capítulo, seção, subseção), artigos (caput e parágrafos e incisos) e parte final (disposições pertinentes à sua implementação) e analisar efeitos de sentido causados pelo uso de vocabulário técnico, pelo uso do imperativo, de palavras e expressões que indicam circunstâncias, como advérbios e locuções adverbiais, de palavras que indicam generalidade, como alguns pronomes indefinidos, de forma a poder compreender o caráter imperativo, coercitivo e generalista das leis e de outras formas de regulamentação.</p> <p>(EF69LP21) Posicionar-se em relação a conteúdos veiculados em práticas não institucionalizadas de participação social, sobretudo àquelas vinculadas a manifestações artísticas, produções culturais, intervenções urbanas e práticas próprias das culturas juvenis que pretendam denunciar, expor uma problemática ou “convocar” para uma reflexão/ação, relacionando esse texto/produção com seu contexto de produção e relacionando as partes e semioses presentes para a construção de sentidos.</p>	<p>Estratégia de leitura: apre- os sentidos globais do te</p> <p>Efeitos de sentido.</p>
6º	Leitura		<p>Reconstrução das condições produção e circulação adequação do texto à construção composicional estilo de gênero. (Lei, cóc estatuto, código, regimens</p> <p>Apreciação e réplica.</p>

		<p>(EF69LP29) Refletir sobre a relação entre os contextos de produção dos gêneros de divulgação científica – texto didático, artigo de divulgação científica, reportagem de divulgação científica, verbete de enciclopédia (Impressa e digital), esquema, infográfico (estático e animado), relatório, relato multimidiático de campo, podcasts e vídeos variados de divulgação científica etc. – e os aspectos relativos à construção composicional e às marcas linguísticas características desses gêneros, de forma a ampliar suas possibilidades de compreensão (e produção) de textos pertencentes a esses gêneros.</p> <p>(EF69LP30) Comparar, com a ajuda do professor, conteúdos, dados e informações de diferentes fontes, levando em conta seus contextos de produção e referências, identificando coincidências, complementaridades e contradições, de forma a poder identificar erros/imprecisões conceituais, compreender e posicionar-se criticamente sobre os conteúdos e informações em questão.</p> <p>(EF69LP31) Utilizar pistas linguísticas – tais como “em primeiro/segundo/terceiro lugar”, “por outro lado”, “dito de outro modo”, isto é”, “por exemplo” – para compreender a hierarquização das proposições, sintetizando o conteúdo dos textos.</p> <p>(EF69LP32) Selecionar informações e dados relevantes de fontes diversas (Impressas, digitais, orais etc.), avaliando a qualidade e a utilidade dessas fontes, e organizar, esquematicamente, com ajuda do professor, as informações necessárias (sem excedê-las) com ou sem apoio de ferramentas digitais, em quadros, tabelas ou gráficos.</p>	<p>Reconstrução das condições de produção e recepção dos textos e adequação do texto à construção composicional e ao estilo de gênero.</p> <p>Relação entre textos</p> <p>Apreciação e réplica.</p>
6º	Leitura	<p>(EF69LP33) Articular o verbal com os esquemas, infográficos, imagens variadas etc. na (re)construção dos sentidos dos textos de divulgação científica e retextualizar o discurso para o esquemático – infográfico, esquema, tabela, gráfico, ilustração etc. – e, ao contrário, transformar o conteúdo das tabelas, esquemas, infográficos, ilustrações etc. em texto discursivo, como forma de ampliar as possibilidades de compreensão desses textos e analisar as características das multissemioses e dos gêneros em questão.</p> <p>(EF69LP34) Grifar as partes essenciais do texto, tendo em vista os objetivos de leitura, produzir marginais (ou tomar notas em outro suporte), sínteses organizadas em itens, quadro sinóptico, quadro comparativo, esquema, resumo ou resenha do texto lido (com ou sem comentário/análise), mapa conceitual, dependendo do que for mais adequado, como forma de possibilitar uma maior compreensão do texto, a sistematização de conteúdos e informações</p>	<p>Estratégias e procedimentos de leitura.</p> <p>Relação do verbal com os semioses.</p> <p>Procedimentos e gêneros de leitura à compreensão.</p> <p>Estratégias e procedimentos de leitura.</p> <p>Relação do verbal com os semioses.</p> <p>Procedimentos e gêneros de leitura à compreensão.</p>

		<p>(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção.</p> <p>(EF69LP45) Posicionar-se criticamente em relação a textos pertencentes a gêneros como quarta-capa, programa (de teatro, dança, exposição etc.), sinopse, resenha crítica, comentário em blog/vlog cultural etc., para selecionar obras literárias e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, exposições, espetáculos, CD's, DVD's etc.), diferenciando as sequências descritivas e avaliativas e reconhecendo-os como gêneros que apoiam a escolha do livro ou produção cultural e consultando-os no momento de fazer escolhas, quando for o caso.</p> <p>(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva</p>	<p>Reconstrução das condições de produção, circulação e recepção. Apreciação e réplica.</p>
6º	Leitura	<p>(EF69LP47) Analisar, em textos narrativos ficcionais, as diferentes formas de composição próprias de cada gênero, os recursos coesivos que constroem a passagem do tempo e articulam suas partes, a escolha lexical típica de cada gênero para a caracterização dos cenários e dos personagens e os efeitos de sentido decorrentes dos tempos verbais, dos tipos de discurso, dos verbos de enunciação e das variedades linguísticas (no discurso direto, se houver) empregados, identificando o enredo e o foco narrativo e percebendo como se estrutura a narrativa nos diferentes gêneros e os efeitos de sentido decorrentes do foco narrativo típico de cada gênero, da caracterização dos espaços físico e psicológico e dos tempos cronológico e psicológico, das diferentes vozes no texto (do narrador, de personagens em discurso direto e indireto), do uso de pontuação expressiva, palavras e expressões conotativas e processos figurativos e do uso de recursos linguístico-gramaticais próprios a cada gênero narrativo.</p>	<p>Reconstrução da textualidade. Compreensão dos efeitos de sentido provocados pelos usos de recursos linguísticos multissemióticos.</p>
		<p>(EF69LP48) Interpretar, em poemas, efeitos produzidos pelo uso de recursos expressivos sonoros (estrofação, rimas, aliterações etc.), semânticos (figuras de linguagem, por exemplo), gráfico-espacial (distribuição da mancha gráfica no papel), imagens e sua relação com o texto verbal.</p>	<p>Adesão às práticas de leitura.</p>

		<p>(EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.</p>	
		<p>(EF67LP14) Definir o contexto de produção da entrevista (objetivos, o que se pretende conseguir, porque aquele entrevistado etc.), levantar informações sobre o entrevistado e sobre o acontecimento ou tema em questão, preparar o roteiro de perguntas e realizar entrevista oral com envolvidos ou especialistas relacionados com o fato noticiado ou com o tema em pauta, usando roteiro previamente elaborado e formulando outras perguntas a partir das respostas dadas e, quando for o caso, selecionar partes, transcrever e proceder a uma edição escrita do texto, adequando-o a seu contexto de publicação, à construção composicional do gênero e garantindo a relevância das informações mantidas e a continuidade temática.</p>	<p>Planejamento e produção de entrevistas orais.</p>
6º	Oralidade	<p>(EF67LP23) Respeitar os turnos de fala, na participação em conversações e em discussões ou atividades coletivas, na sala de aula e na escola e formular perguntas coerentes e adequadas em momentos oportunos em situações de aulas, apresentação oral, seminário etc.</p>	<p>Conversação espontânea</p>
		<p>(EF67LP24) Tomar nota de aulas, apresentações orais, entrevistas (ao vivo, áudio, TV, vídeo), identificando e hierarquizando as informações principais, tendo em vista apoiar o estudo e a produção de sínteses e reflexões pessoais ou outros objetivos em questão.</p>	<p>Procedimentos de apoio à compreensão. Tomada de nota.</p>
		<p>(EF69LP13) Engajar-se e contribuir com a busca de conclusões comuns relativas a problemas, temas ou questões polêmicas de interesse da turma e/ou de relevância social.</p>	
		<p>(EF69LP14) Formular perguntas e decompor, com a ajuda dos colegas e dos professores, tema/questão polêmica, explicações e ou argumentos relativos ao objeto de discussão para análise mais minuciosa e buscar em fontes diversas informações ou dados que permitam analisar partes da questão e compartilhá-los com a turma.</p>	
		<p>(EF69LP15) Apresentar argumentos e contra-argumentos coerentes, respeitando os turnos de fala, na participação em discussões sobre temas controversos e/ou polêmicos.</p>	<p>Participação em discussões de temas controversos e interesse da turma e/ou relevância social.</p>

		<p>(EF69LP24) Discutir casos, reais ou simulações, submetidos a juízo, que envolvam (supostos) desrespeitos a artigos, do ECA, do Código de Defesa do Consumidor, do Código Nacional de Trânsito, de regulamentações do mercado publicitário etc., como forma de criar familiaridade com textos legais – seu vocabulário, formas de organização, marcas de estilo etc. –, de maneira a facilitar a compreensão de leis, fortalecer a defesa de direitos, fomentar a escrita de textos normativos (se e quando isso for necessário) e possibilitar a compreensão do caráter interpretativo das leis e as várias perspectivas que podem estar em jogo.</p>
		<p>(EF69LP25) Posicionar-se de forma consistente e sustentada em uma discussão, assembleia, reuniões de colegiados da escola, de agremiações e outras situações de apresentação de propostas e defesas de opiniões, respeitando as opiniões contrárias e propostas alternativas e fundamentando seus posicionamentos, no tempo de fala previsto, valendo-se de sínteses e propostas claras e justificadas.</p>
	Registro,	<p>(EF69LP26) Tomar nota em discussões, debates, palestras, apresentação de propostas, reuniões, como forma de documentar o evento e apoiar a própria fala (que pode se dar no momento do evento ou posteriormente, quando, por exemplo, for necessária a retomada dos assuntos tratados em outros contextos públicos, como diante dos representados).</p>
6ª	Oralidade	<p>(EF69LP38) Organizar os dados e informações pesquisados em painéis ou slides de apresentação, levando em conta o contexto de produção, o tempo disponível, as características do gênero apresentação oral, amultissêmico, as mídias e tecnologias que serão utilizadas, ensaiar a apresentação, considerando também elementos paralinguísticos e cinésicos e proceder à exposição oral de resultados de estudos e pesquisas, no tempo determinado, a partir do planejamento e da definição de diferentes formas de uso da fala – memorizada, com apoio da leitura ou fala espontânea.</p>
		<p>(EF69LP39) Definir o recorte temático da entrevista e o entrevistado, levantar informações sobre o entrevistado e sobre o tema da entrevista, elaborar roteiro de perguntas, realizar entrevista, a partir do roteiro, abrindo possibilidades para fazer perguntas a partir da resposta, se o contexto permitir, tomar nota, gravar ou salvar a entrevista e usar adequadamente as informações obtidas, de acordo com os objetivos estabelecidos.</p>
		<p>(EF69LP52) Representar cenas ou textos dramáticos, considerando, na caracterização dos personagens, os aspectos linguísticos e paralinguísticos das falas (timbre e tom de voz, pausas e hesitações, entonação e expressividade, variedades e registros linguísticos), os gestos e os deslocamentos no espaço cênico, o figurino e a maquiagem e elaborando as rubricas indicadas pelo autor por meio do cenário, da trilha sonora e da exploração dos modos de interpretação.</p>
	Estratégias de produção	Estratégias de produção e produção apresentações orais.
	Estratégias de produção	Estratégias de produção
	Produção de textos orais	Produção de textos orais

		<p>(EF69LP53) Ler em voz alta textos literários diversos – como contos de amor, de humor, de suspense, de terror; crônicas líricas, humorísticas, críticas; bem como leituras orais capituladas (compartilhadas ou não com o professor) de livros de maior extensão, como romances, narrativas de enigma, narrativas de aventura, literatura infanto-juvenil, – contar/recontar histórias tanto da tradição oral (causos, contos de esperteza, contos de animais, contos de amor, contos de encantamento, piadas, dentre outros) quanto da tradição literária escrita, expressando a compreensão e interpretação do texto por meio de uma leitura ou fala expressiva e fluente, que respeite o ritmo, as pausas, as hesitações, a entonação indicados tanto pela pontuação quanto por outros recursos gráfico-editoriais, como negritos, itálicos, caixa-alta, ilustrações etc., gravando essa leitura ou esse conto/reconto, seja para análise posterior, seja para produção de audiobooks de textos literários diversos ou de podcasts de leituras dramáticas com ou sem efeitos especiais e ler e/ou declamar poemas diversos, tanto de forma livre quanto de forma fixa (como quadras, sonetos, lirias, haicais etc.), empregando os recursos linguísticos, paralinguísticos e cinésicos necessários aos efeitos de sentido pretendidos, como o ritmo e a entonação, o emprego de pausas e prolongamentos, o tom e o timbre vocais, bem como eventuais recursos de gestualidade e pantomima que venham ao gênero poético e à situação de compartilhamento em questão.</p>	<p>Produção de textos ora Oralização.</p>
<p>69</p>	<p>Oralidade</p> <p>Considerar todas as habilidades dos eixos leitura e produção que se referem a textos ou produções orais, em áudio ou vídeo</p>	<p>(EF69LP10) Produzir notícias para rádios, TV ou vídeos, podcasts noticiosos e de opinião, entrevistas, comentários, vlogs, jornais radiofônicos e televisivos, dentre outros possíveis, relativos a fato e temas de interesse pessoal, local ou global e textos orais de apreciação e opinião – podcasts e vlogs noticiosos, culturais e de opinião, orientando-se por roteiro ou texto, considerando o contexto de produção e demonstrando domínio dos gêneros.</p> <p>(EF69LP11) Identificar e analisar posicionamentos defendidos e refutados na escuta de interações polêmicas em entrevistas, discussões e debates (televisivo, em sala de aula, em redes sociais etc.), entre outros, e se posicionar frente a eles.</p> <p>(EF69LP12) Desenvolver estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign (esses três últimos quando não for situação ao vivo) e avaliação de textos orais, áudio e/ou vídeo, considerando sua adequação aos contextos em que foram produzidos, à forma composicional e estilo de gêneros, a clareza, progressão temática e variedade linguística empregada, os elementos relacionados à fala, tais como modulação de voz, entonação, ritmo, altura e intensidade, respiração etc., os elementos cinésicos, tais como postura corporal, movimentos e gestualidade significativa, expressão facial, contato de olho com plateia etc.</p>	<p>Produção de textos jornalísticos orais.</p>
		<p>(EF67LP09) Planejar notícia impressa e para circulação em outras mídias (rádio ou TV/vídeo), tendo em vista as condições de produção, do texto – objetivo, leitores/espectadores, veículos e mídia de</p>	<p>Planejamento e produção de jornalísticos orais.</p> <p>Estratégias de produção planejamento de</p>

	Produção de textos	<p>circulação etc. –, a partir da escolha do fato a ser noticiado (de relevância para a turma, escola ou comunidade), do levantamento de dados e informações sobre o fato – que pode envolver entrevistas com envolvidos ou com especialistas, consultas a fontes, análise de documentos, cobertura de eventos etc. –, do registro dessas informações e dados, da escolha de fotos ou imagens a produzir ou a utilizar etc. e a previsão de uma estrutura hipertextual (no caso de publicação em sites ou blogs noticiosos).</p> <p>(EF67LP10) Produzir notícia impressa tendo em vista características do gênero – título ou manchete com verbo no tempo presente, linha fina (opcional), lide, progressão dada pela ordem decrescente de importância dos fatos, uso de 3ª pessoa, de palavras que indicam precisão –, e o estabelecimento adequado de coesão e produzir notícia para TV, rádio e internet, tendo em vista, além das características do gênero, os recursos de mídias disponíveis e o manejo de recursos de captação e edição de áudio e imagem.</p> <p>(EF67LP11) Planejar resenhas, vlogs, vídeos e podcasts variados, e textos e vídeos de apresentação e apreciação próprios das culturas juvenis (algumas possibilidades: fanzines, fanclipes, e-zines, gameplay, detonado etc.), dentre outros, tendo em vista as condições de produção do texto – objetivo, leitores/espectadores, veículos e mídia de circulação etc. –, a partir da escolha de uma produção ou evento cultural para analisar – livro, filme, série, game, canção, videoclipe, fanclipe, show, sarau, slams etc. – da busca de informação sobre a produção ou evento escolhido, da síntese de informações sobre a obra/evento e do elenco/seleção de aspectos, elementos ou recursos que possam ser destacados positiva ou negativamente ou da roteirização do passo a passo do game para posterior gravação dos vídeos.</p>	textos informativos.
6ª			Textualização tendo em vis condições de produção, características do gênero questão, o estabelecimen coesão, adequação à norma e o uso adequado de ferrar de edição.
			Estratégias de produção planejamento de text argumentativos e aprecia

6º	Produção de textos	<p>(EF67LP12) Produzir resenhas críticas, vlogs, vídeos, podcasts variados e produções e gêneros próprios das culturas juvenis (algumas possibilidades: fanzines, fanclipes, e-zines, gameplay, detonado etc.), que apresentem/descrevam e/ou avaliem produções culturais (livro, filme, série, game, canção, disco, videoclipe etc.) ou evento (show, sarau, slam etc.), tendo em vista o contexto de produção dado, as características do gênero, os recursos das mídias envolvidas e a textualização adequada dos textos e/ou produções.</p> <p>(EF67LP13) Produzir, revisar e editar textos publicitários, levando em conta o contexto de produção dado, explorando recursos multissemióticos, relacionando elementos verbais e visuais, utilizando adequadamente estratégias discursivas de persuasão e/ou convencimento e criando título ou slogan que façam o leitor motivar-se a interagir com o texto produzido e se sinta atraído pelo serviço, ideia ou produto em questão.</p>	Textualização de textos argumentativos e apreciativos.
		<p>(EF67LP19) Realizar levantamento de questões, problemas que requeiram a denúncia de desrespeito a direitos, reivindicações, reclamações, solicitações que contemplem a comunidade escolar ou algum de seus membros e examinar normas e legislações.</p>	Produção e edição de textos publicitários.
		<p>(EF67LP21) Divulgar resultados de pesquisas por meio de apresentações orais, painéis, artigos de divulgação científica, verbetes de enciclopédia, podcasts científicos etc.</p>	Estratégia de produção: planejamento de textos Reivindicatórios ou propositivos.
		<p>(EF67LP22) Produzir resumos, a partir das notas e/ou esquemas feitos, com o uso adequado de paráfrases e citações.</p>	Estratégias de escrita: textualização, revisão e edição.
		<p>(EF67LP30) Criar narrativas ficcionais, tais como contos populares, contos de suspense, mistério, terror, humor, narrativas de enigma, crônicas, histórias em quadrinhos, dentre outros, que utilizem cenários e personagens realistas ou de fantasia, observando os elementos da estrutura narrativa próprios ao gênero pretendido, tais como enredo, personagens, tempo, espaço e narrador, utilizando tempos verbais adequados à narração de fatos passados, empregando conhecimentos sobre diferentes modos de se iniciar uma história e de inserir os discursos direto e indireto.</p>	Construção da textualidade Relação entre textos. Contos lendas e causos produzidos em Cuiabá. Uso do tempo verbal como recurso de composição do cenário e ação narrativa.



59	Produção de textos	<p>(EF67LP31) Criar poemas compostos por versos livres e de forma fixa (como quadras e sonetos), utilizando recursos visuais, semânticos e sonoros, tais como cadências, ritmos e rimas, e poemas visuais e vídeo- poemas, explorando as relações entre imagem e texto verbal, a distribuição da mancha gráfica (poema visual) e outros recursos visuais e sonoras.</p> <p>(EF69LP06) Produzir e publicar notícias, fotodenúncias, fotorreportagens, reportagens, reportagens multimidiáticas, infográficos, podcasts noticiosos, entrevistas, cartas de leitor, comentários, artigos de opinião de interesse local ou global, textos de apresentação e apreciação de produção cultural – resenhas e outros próprios das formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais, gameplay, detonado etc.– e cartazes, anúncios, propagandas, spots, jingles de campanhas sociais, dentre outros em várias mídias, vivenciando de forma significativa o papel de repórter, de comentarista, de analista, de crítico, de editor ou articulista, de booktuber, de vlogger (vlogueiro) etc., como forma de compreender as condições de produção que envolvem a circulação desses textos e poder participar e vislumbrar possibilidades de participação nas práticas de linguagem do campo jornalístico e do campo midiático de forma ética e responsável, levando-se em consideração o contexto da Web 2.0, que amplia a possibilidade de circulação desses textos e “funde” os papéis de leitor e autor, de consumidor e produtor.</p> <p>(EF69LP07) Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto produção e circulação – os enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação -, ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, à construção da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero), utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.</p> <p>(EF69LP08) Revisar/editar o texto produzido – notícia, reportagem, resenha, artigo de opinião, dentre outros -, tendo em vista sua adequação ao contexto de produção, a mídia em questão, características do gênero, aspectos relativos à textualidade, a relação entre as diferentes semioses, a formatação e uso adequado das ferramentas de edição (de texto, foto, áudio e vídeo, dependendo do caso) e adequação à norma culta.</p>	<p>cenário e da ação narrati Gênero literário lírico em Cuiabá. Produção de poer</p> <p>Relação do texto com o contexto de produção e experimentação de papé sociais.</p> <p>Textualização</p> <p>Revisão/edição de textc informativo e opinativo</p>
----	--------------------	--	---

<p>6º</p> <p>Produção de textos</p>	<p>(EF69LP09) Planejar uma campanha publicitária sobre questões/problemas, temas, causas significativas para a escola e/ou comunidade, a partir de um levantamento de material sobre o tema ou evento, da definição do público-alvo, do texto ou peça a ser produzido – cartaz, banner, folheto, panfleto, anúncio impresso e para Internet, spot, propaganda de rádio, TV etc. –, da ferramenta de edição de texto, áudio ou vídeo que será utilizada, do recorte e enfoque a ser dado, das estratégias de persuasão que serão utilizadas etc.</p> <p>(EF69LP22) Produzir, revisar e editar textos reivindicatórios ou propositivos sobre problemas que afetam a vida escolar ou da comunidade, justificando pontos de vista, reivindicações e detalhando propostas (justificativa, objetivos, ações previstas etc.), levando em conta seu contexto de produção e as características dos gêneros em questão.</p> <p>(EF69LP23) Contribuir com a escrita de textos normativos, quando houver esse tipo de demanda na escola – regimentos e estatutos de organizações da sociedade civil do âmbito da atuação das crianças e jovens (grêmio livre, clubes de leitura, associações culturais etc.) – e de regras e regulamentos nos vários âmbitos da escola – campeonatos, festivais, regras de convivência etc., levando em conta o contexto de produção e as características dos gêneros em questão.</p> <p>(EF69LP35) Planejar textos de divulgação científica, a partir da elaboração de esquema que considere as pesquisas feitas anteriormente, de notas e sínteses de leituras ou de registros de experimentos ou de estudo de campo, produzir, revisar e editar textos voltados para a divulgação do conhecimento e de dados e resultados de pesquisas, tais como artigo de divulgação científica, artigo de opinião, reportagem científica, verbete de enciclopédia, verbete de enciclopédia digital colaborativa, infográfico, relatório, relato de experimento científico, relato (multimidiático) de campo, tendo em vista seus contextos de produção, que podem envolver a disponibilização de informações e conhecimentos em circulação em um formato mais acessível para um público específico ou a divulgação de conhecimentos advindos de pesquisas bibliográficas, experimentos científicos e estudos de campo realizados.</p> <p>(EF69LP36) Produzir, revisar e editar textos voltados para a divulgação do conhecimento e de dados e resultados de pesquisas, tais como artigos de divulgação científica, verbete de enciclopédia, infográfico, infográfico animado, podcast ou vlog científico, relato de experimento, relatório, relatório multimidiático de campo, dentre outros, considerando o contexto de produção e as regularidades dos gêneros em termos de suas construções composicionais e estilos.</p> <p>(EF69LP37) Produzir roteiros para elaboração de vídeos de diferentes tipos (vlog científico, vídeo-minuto, programa de rádio, podcasts) para divulgação de conhecimentos científicos e resultados de pesquisa, tendo em vista seu contexto de produção, os elementos e a construção composicionais dos roteiros.</p>
<p>Planejamento de textos e peças publicitárias de campanhas sociais.</p> <p>Textualização, revisão e edição</p> <p>Consideração das condições:      Produção de textos de divulgação científica.      Estratégias de escrita.</p> <p>Estratégias de escrita:      textualização, revisão e edição</p> <p>Estratégias de produção</p>	

		(EF69LP50) Elaborar texto teatral, a partir da adaptação de romances, contos, mitos, narrativas de enigma e de aventura, novelas, biografias romaneçadas, crônicas, dentre outros, indicando as rubricas para caracterização do cenário, do espaço, do tempo; explicitando a caracterização física e psicológica dos personagens e dos seus modos de ação; reconfigurando a inserção do discurso direto e dos tipos de narrador; explicitando as marcas de variação linguística (dialetos, registros e jargões) e retextualizando o tratamento da temática.	Relação entre textos.
		(EF69LP51) Engajar-se ativamente nos processos de planejamento, textualização, revisão/ edição e reescrita, tendo em vista as restrições temáticas, composicionais e estilísticas dos textos pretendidos e as configurações da situação de produção – o leitor pretendido, o suporte, o contexto de circulação do texto, as finalidades etc. – e considerando a imaginação, a estesia e a verossimilhança próprias ao texto literário.	Consideração das condições de produção. Estratégias de produção planejamento, textualização revisão/edição.



### 3.2 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE LÍNGUA INGLESA

1. Identificar o lugar de si e o do outro em um mundo plurilíngue e multicultural, refletindo, criticamente, sobre como a aprendizagem da língua inglesa contribui para a inserção dos sujeitos no mundo globalizado, inclusive no que concerne ao mundo do trabalho.
2. Comunicar-se na língua inglesa, por meio do uso variado de linguagens em mídias impressas ou digitais, reconhecendo-a como ferramenta de acesso ao conhecimento, de ampliação das perspectivas e de possibilidades para a compreensão dos valores e interesses de outras culturas e para o exercício do protagonismo social.
3. Identificar similaridades e diferenças entre a língua inglesa e a língua materna/outras línguas, articulando-as a aspectos sociais, culturais e identitários, em uma relação intrínseca entre língua, cultura e identidade.
4. Elaborar repertórios linguístico-discursivos da língua inglesa, usados em diferentes países e por grupos sociais distintos dentro de um mesmo país, de modo a reconhecer a diversidade linguística como direito e valorizar os usos heterogêneos, híbridos e multimodais emergentes nas sociedades contemporâneas.
5. Utilizar novas tecnologias, com novas linguagens e modos de interação, para pesquisar, selecionar, compartilhar, posicionar-se e produzir sentidos em práticas de letramento na língua inglesa, de forma ética, crítica e responsável.
6. Conhecer diferentes patrimônios culturais, materiais e imateriais, difundidos na língua inglesa, com vistas ao exercício da fruição e da ampliação de perspectivas no contato com diferentes manifestações artístico-culturais.

3.2.1 Matriz Curricular de Referência de Língua Inglesa – 5º e 6º ano

ANO	EIXO	UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES
Introduzir no 5º ano, aprofundar e consolidar no 6º ano	Eixo oralidade	Interação discursiva	Construção de laços afetivos e convívio social	(EF06LI01) Interagir em situações de intercâmbio oral, demonstrando iniciativa para utilizar a língua inglesa.
		Interação discursiva	Construção de laços afetivos e convívio social	(EF06LI02) Coletar informações do grupo, perguntando e respondendo sobre a família, os amigos, a escola e a comunidade.
		Interação discursiva	Funções e usos da língua inglesa em sala de aula (Classroom language)	(EF06LI03) Solicitar esclarecimentos em língua inglesa sobre o que não entendeu e o significado de palavras ou expressões desconhecidas.
		Compreensão oral	Estratégias de compreensão de textos orais: palavras cognatas e pistas do contexto discursivo	(EF06LI04) Reconhecer, com o apoio de palavras cognatas e pistas de contexto discursivo, o assunto e as informações principais em texto oral sobre temas familiares.
		Produção oral	Produção de textos orais, com a mediação do professor.	(EF06LI05) Aplicar os conhecimentos da língua inglesa para falar de si e de outras pessoas, explicitando informações pessoais e características relacionadas a gostos, preferências e rotinas.
		Produção oral	Produção de textos orais, com a mediação do professor.	(EF06LI06) Planejar apresentação sobre a família, a comunidade e a escola, compartilhando-a oralmente com o grupo.
	Eixo leitura	Estratégias de leitura	Hipóteses sobre a finalidade de um texto	(EF06LI07) Formular hipóteses sobre a finalidade de um texto em língua inglesa, com base em sua estrutura, organização textual e pistas gráficas.
		Estratégias de leitura	Compreensão geral e específica: leitura rápida (skimming, scanning)	(EF06LI08) Identificar o assunto de um texto, reconhecendo sua organização textual e palavras cognatas.
		Estratégias de leitura	Compreensão geral e específica: leitura rápida (skimming, scanning)	(EF06LI09) Localizar informações específicas em texto.
		Práticas de leitura e construção de repertório lexical	Construção de repertório lexical e autonomia leitora	(EF06LI10) Conhecer a organização de um dicionário bilingue (impresso e/ou on-line) para construir repertório lexical.
		Práticas de leitura e construção de repertório lexical	Construção de repertório lexical e autonomia leitora	(EF06LI11) Explorar ambientes virtuais e/ou aplicativos para construir repertório lexical na língua inglesa.
		Atitudes e disposições favoráveis do leitor	Partilha de leitura, com mediação do professor	(EF06LI12) Interessar-se pelo texto lido, compartilhando suas ideias sobre o que o texto informa/comunica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO EDUCACIONAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR



Eixo escrita	Estratégias de escrita: pré-escrita	Planejamento do texto: brainstorming	(EF06LI13) Listar ideias para a produção de textos, levando em conta o tema e o assunto.
		Planejamento do texto: organização de ideias	(EF06LI14) Organizar ideias, selecionando-as em função da estrutura e do objetivo do texto.
Eixo conhecimentos linguísticos	Práticas de escrita	Produção de textos escritos, em formatos diversos, com a mediação do professor	(EF06LI15) Produzir textos escritos em língua inglesa (histórias em quadrinhos, cartazes, chats, blogs, agendas, folhetins, outros), sobre si mesmo, sua família, seus amigos, gostos, preferências e rotinas, sua comunidade e seu contexto escolar.
		Construção de repertório lexical	(EF06LI16) Construir repertório relativo às expressões usadas para o convívio social e o uso da língua inglesa em sala de aula.
		Construção de repertório lexical	(EF06LI17) Construir repertório lexical relativo a temas familiares (escola, família, rotina diária, atividades de lazer, esportes, entre outros).
		Pronúncia	(EF06LI18) Reconhecer semelhanças e diferenças na pronúncia de palavras da língua inglesa e da língua materna e/ou outras línguas conhecidas.
Eixo dimensão intercultural	Gramática	Presente simples e contínuo (formas afirmativa, negativa e interrogativa)	(EF06LI19) Utilizar o presente do indicativo para identificar pessoa (verbo to be) e descrever rotinas diárias.
		Presente simples e contínuo (formas afirmativa, negativa e interrogativa)	(EF06LI20) Utilizar o presente contínuo para descrever ações em progresso.
		Imperativo	(EF06LI21) Reconhecer o uso do imperativo em enunciados de atividades, comandos e instruções.
		Caso genitivo ('s)	(EF06LI22) Descrever relações por meio do uso de apóstrofo (') + s.
		Adjetivos possessivos	(EF06LI23) Empregar, de forma inteligível, os adjetivos possessivos.
		A língua inglesa no mundo	(EF06LI24) Investigar o alcance da língua inglesa no mundo: como língua materna e/ou oficial (primeira ou segunda língua).
Eixo dimensão intercultural	A língua inglesa no cotidiano da sociedade brasileira/comunidade	Presença da língua inglesa no cotidiano	(EF06LI25) Identificar a presença da língua inglesa na sociedade brasileira/comunidade (palavras, expressões, suportes e esferas de circulação e consumo) e seu significado.
		Presença da língua inglesa no cotidiano	(EF06LI26) Avaliar, problematizando elementos/produtos culturais de países de língua inglesa absorvidos pela sociedade brasileira/comunidade.

Introduzir no 5º ano, aprofundar e consolidar no 6º ano



### 3.3 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ARTE

1. Explorar, conhecer, fruir e analisar criticamente práticas e produções artísticas e culturais do seu entorno social, dos povos indígenas, das comunidades tradicionais brasileiras e de diversas sociedades, em distintos tempos e espaços, para reconhecer a arte como um fenômeno cultural, histórico, social e sensível a diferentes contextos e dialogar com as diversidades.

2. Compreender as relações entre as linguagens da Arte e suas práticas integradas, inclusive aquelas possibilitadas pelo uso das novas tecnologias de informação e comunicação, pelo cinema e pelo audiovisual, nas condições particulares de produção, na prática de cada linguagem e nas suas articulações.

3. Pesquisar e conhecer distintas matrizes estéticas e culturais – especialmente aquelas manifestas na arte e nas culturas que constituem a identidade brasileira –, sua tradição e manifestações contemporâneas, reelaborando-as nas criações em Arte.

4. Experienciar a ludicidade, a percepção, a expressividade e a imaginação, ressignificando espaços da escola e de fora dela no âmbito da Arte.

5. Mobilizar recursos tecnológicos como formas de registro, pesquisa e criação artística.

6. Estabelecer relações entre arte, mídia, mercado e consumo, compreendendo, de forma crítica e problematizadora, modos de produção e de circulação da arte na sociedade.

7. Problematizar questões políticas, sociais, econômicas, científicas, tecnológicas e culturais, por meio de exercícios, produções, intervenções e apresentações artísticas.

8. Desenvolver a autonomia, a crítica, a autoria e o trabalho coletivo e colaborativo nas artes.

9. Analisar e valorizar o patrimônio artístico nacional e internacional, material e imaterial, com suas histórias e diferentes visões de mundo.

### 3.3.1 Matriz Curricular de Referência de Arte - 5º e 6º ano

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITO DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
5º Ano	Artes Visuais	(EF15AR01) identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.	Contextos e Práticas: Arte e for visuais regulares e irregulares objetos de arte visuais das arti regionais, nacionais e internac
		(EF15AR02) Explorar e reconhecer elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, cor, espaço, movimento etc.).	Elementos da linguagem: exploração de desenhos a parti linhas e formas.
		(EF15AR03) Reconhecer e analisar a influência de distintas matrizes estéticas e culturais das artes visuais nas manifestações artísticas das culturas locais, regionais e nacionais.	Matrizes estéticas e culturais
		(EF15AR04) Experimentar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem e fotografia), fazendo uso sustentável de materiais.	Materialidades: Experimentaçã diferentes materiais para a produção de arte visual.
		(EF15AR05) Experimentar a criação em artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade. Instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.	Processos de criação: vivencias criação e produção artística
		(EF15AR06) Dialogar sobre a sua criação e a dos colegas, para alcançar sentidos plurais.	Processos de criação: produçã desenho observado.
	Dança	(EF15AR07) reconhecer algumas categorias do sistema das artes visuais (museus, galerias, instituições, artistas, artesãos).	Sistemas da linguagem: distinçã lugares próprios onde há difusã arte.
		(EF15AR08.1MT) Experimentar e apreciar formas distintas de manifestações da dança presentes em diferentes contextos, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório corporal.  (EF15AR08.1MT) Experimentar e apreciar formas distintas de dança em Cuiabá Mato Grosso, articulando Educação Física e Arte (danças regionais).	Contextos e Práticas



5º Ano	Teatro	<p>(EF15AR09) Estabelecer relações entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançado.</p> <p>(EF15AR10) Experimentar diferentes formas de orientação no espaço (deslocamentos, planos, direções, caminhos etc.) e ritmos de movimento (lento, moderado e rápido) na construção do movimento dançado.</p> <p>(EF15AR11) Criar e improvisar movimentos dançados de modo individual, coletivo e colaborativo, considerando os aspectos estruturais, dinâmicos e expressivos dos elementos constitutivos do movimento, com base nos códigos de dança.</p> <p>(EF15AR12) Discutir, com respeito e sem preconceito, as experiências pessoais e coletivas em dança vivenciadas na escola, como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios.</p> <p>(EF15AR13) Identificar e apreciar criticamente diversas formas e gêneros de expressão musical, reconhecendo e analisando os usos e as funções da música em diversos contextos de circulação, em especial, aqueles da vida cotidiana.</p> <p>(EF15AR14) Perceber e explorar os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musical.</p> <p>(EF15AR15) Explorar fontes sonoras diversas, como as existentes no próprio corpo (palmas, voz, percussão corporal), na natureza e em objetos cotidianos, reconhecendo os elementos constitutivos da música e as características de instrumentos musicais variados.</p> <p>(EF15AR16) Explorar diferentes formas de registro musical não convencional (representação gráfica de sons, partituras criativas etc.), bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual, e reconhecer a notação musical convencional.</p> <p>(EF15AR17) Experimentar improvisações, composições e sonorização de histórias, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos musicais convencionais ou não convencionais, de modo individual, coletivo e colaborativo.</p> <p>(EF15AR18) Reconhecer e apreciar formas distintas de manifestações do teatro presentes em diferentes contextos, aprendendo a ver e a ouvir histórias dramatizadas e cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório ficcional.</p> <p>(EF15AR19) Descobrir teatralidades na vida cotidiana, identificando elementos teatrais (variadas entonações de voz, diferentes fiscalidades, diversidade de personagens e narrativas etc.).</p>	Elementos da Linguagem
	Música	<p>(EF15AR09) Estabelecer relações entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançado.</p> <p>(EF15AR10) Experimentar diferentes formas de orientação no espaço (deslocamentos, planos, direções, caminhos etc.) e ritmos de movimento (lento, moderado e rápido) na construção do movimento dançado.</p> <p>(EF15AR11) Criar e improvisar movimentos dançados de modo individual, coletivo e colaborativo, considerando os aspectos estruturais, dinâmicos e expressivos dos elementos constitutivos do movimento, com base nos códigos de dança.</p> <p>(EF15AR12) Discutir, com respeito e sem preconceito, as experiências pessoais e coletivas em dança vivenciadas na escola, como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios.</p> <p>(EF15AR13) Identificar e apreciar criticamente diversas formas e gêneros de expressão musical, reconhecendo e analisando os usos e as funções da música em diversos contextos de circulação, em especial, aqueles da vida cotidiana.</p> <p>(EF15AR14) Perceber e explorar os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musical.</p> <p>(EF15AR15) Explorar fontes sonoras diversas, como as existentes no próprio corpo (palmas, voz, percussão corporal), na natureza e em objetos cotidianos, reconhecendo os elementos constitutivos da música e as características de instrumentos musicais variados.</p> <p>(EF15AR16) Explorar diferentes formas de registro musical não convencional (representação gráfica de sons, partituras criativas etc.), bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual, e reconhecer a notação musical convencional.</p> <p>(EF15AR17) Experimentar improvisações, composições e sonorização de histórias, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos musicais convencionais ou não convencionais, de modo individual, coletivo e colaborativo.</p> <p>(EF15AR18) Reconhecer e apreciar formas distintas de manifestações do teatro presentes em diferentes contextos, aprendendo a ver e a ouvir histórias dramatizadas e cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório ficcional.</p> <p>(EF15AR19) Descobrir teatralidades na vida cotidiana, identificando elementos teatrais (variadas entonações de voz, diferentes fiscalidades, diversidade de personagens e narrativas etc.).</p>	Elementos da Linguagem

Processos da Criação

Contextos e Práticas

Elementos da Linguagem

Materialidade

Notação e Registro Musical

Processos de Criação

Contextos e Práticas

Elementos de Linguagem

5º Ano	Artes Integradas	(EF15AR20) Experimentar o trabalho colaborativo, coletivo e autoral em improvisações teatrais e processos narrativos criativos em teatro, explorando desde a teatralidade dos gestos e das ações do cotidiano até elementos de diferentes matrizes estéticas e culturais.	Processos de Criação
		(EF15AR21) Exercitar a imitação e o faz de conta, ressignificando objetos e fatos e experimentando-se no lugar do outro, ao compor e encenar acontecimentos cênicos, por meio de músicas, imagens, textos ou outros pontos de partida, de forma intencional e reflexiva.	
		(EF15AR22) Experimentar possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral, discutindo estereótipos.	
		(EF15AR23) Reconhecer e experimentar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	
		(EF15AR24) Caracterizar e experimentar brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções e histórias de diferentes matrizes estéticas e culturais.	
		(EF15AR25) Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.	
		(EF15AR26) Explorar diferentes tecnologias e recursos digitais (multimeios, animações, jogos eletrônicos, gravações em áudio e vídeo, fotografia, softwares etc.) nos processos de criação artística.	Matrizes estéticas e culturais
			Patrimônio cultural
			Arte e tecnologia

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES/DIREITO DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
6º; 7º; 8º; 9º Essas Habilidades devem ser introduzidas no 6º ano, aprofundadas no 7º e 8º, consolidadas no 9º ano	Artes integradas	(EF69AR31) Relacionar as práticas artísticas às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.	Contextos e práticas
		(EF69AR32) Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	Processos de criação
		(EF69AR33) Analisar aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística, problematizando as narrativas eurocêntricas e as diversas categorizações da arte (arte, artesanato, folclore, design etc.).	Matrizes estéticas e cultura
		(EF69AR34) Analisar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, e favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.	Patrimônio cultural
		(EF69AR35) Identificar e manipular diferentes tecnologias e recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável.	Arte e tecnologia
	Artes visuais	(EF69AR01) Pesquisar, apreciar e analisar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, em obras de artistas brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas e em diferentes matrizes estéticas e culturais, de modo a ampliar a experiência com diferentes contextos e práticas artístico-visuais e cultivar a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.	Contextos e práticas
		(EF69AR02) Pesquisar e analisar diferentes estilos visuais, contextualizando-os no tempo e no espaço.	
		(EF69AR03) Analisar situações nas quais as linguagens das artes visuais se integram às linguagens audiovisuais (cinema, animações, vídeos etc.), gráficas (capas de livros, ilustrações de textos diversos etc.), cenográficas, coreográficas, musicais etc.	
		(EF69AR04) Analisar os elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) na apreciação de diferentes produções artísticas.	Elementos da linguagem
		(EF69AR05) Experimentar e analisar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, dobradinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, performance etc.).	Materialidades

<p>6º, 7º, 8º, 9º                  Essas                  Habilidades                  devem ser                  introduzidas no                  6º ano,                  aprofundadas no                  7º e 8º,                  consolidadas no                  9º ano</p>	<p>Dança</p>	<p>(EF69AR06) Desenvolver processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais.                  (EF69AR07) Dialogar com princípios conceituais, proposições temáticas, repertórios imagéticos e processos de criação nas suas produções visuais.                  (EF69AR08) Diferenciar as categorias de artista, artesanato, produtor cultural, curador, designer, entre outras, estabelecendo relações entre os profissionais do sistema das artes visuais.                  (EF69AR09) Pesquisar e analisar diferentes formas de expressão, representação e encenação da dança, reconhecendo e apreciando composições de dança de artistas e grupos brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas.                  (EF69AR10) Explorar elementos constitutivos do movimento cotidiano e do movimento dançado, abordando, criticamente, o desenvolvimento das formas da dança em sua história tradicional e contemporânea.                  (EF69AR11) Experimentar e analisar os fatores de movimento (tempo, peso, fluência e espaço) como elementos que, combinados, geram as ações corporais e o movimento dançado.                  (EF69AR12) Investigar e experimentar procedimentos de improvisação e criação do movimento como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios.                  (EF69AR13) Investigar brincadeiras, jogos, danças coletivas e outras práticas de dança de diferentes matrizes estéticas e culturais como referência para a criação e a composição de danças autorais, individualmente e em grupo.                  (EF69AR14) Analisar e experimentar diferentes elementos (figurino, iluminação, cenário, trilha sonora etc.) e espaços (convencionais e não convencionais) para composição cênica e apresentação coreográfica.                  (EF69AR15) Discutir as experiências pessoais e coletivas em dança vivenciadas na escola e em outros contextos, problematizando estereótipos e preconceitos.                  (EF69AR16) Analisar criticamente, por meio da apreensão musical, usos e funções da música em seus contextos de produção e circulação, relacionando as práticas musicais às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.                  (EF69AR17) Explorar e analisar, criticamente, diferentes meios e equipamentos culturais de circulação da música e do conhecimento musical.                  (EF69AR18) Reconhecer e apreciar o papel de músicos e grupos de música brasileiros e estrangeiros que contribuíram para o desenvolvimento de formas e gêneros musicais.</p>	<p>Processos de criação</p> <p>Sistemas da linguagem</p> <p>Contextos e práticas</p> <p>Elementos da linguagem</p> <p>Processos de criação</p> <p>Contextos e práticas</p>
	<p>Música</p>		

		<p>(EF69AR19) Identificar e analisar diferentes estilos musicais, contextualizando-os no tempo e no espaço, de modo a aprimorar a capacidade de apreciação da estética musical.</p> <p>(EF69AR20) Explorar e analisar elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de recursos tecnológicos (games e plataformas digitais), jogos, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musicais.</p> <p>(EF69AR21) Explorar e analisar fontes e materiais sonoros em práticas de composição/criação, execução e apreciação musical, reconhecendo timbres e características de instrumentos musicais diversos.</p> <p>(EF69AR22) Explorar e identificar diferentes formas de registro musical (notação musical tradicional, partituras criativas e procedimentos da música contemporânea), bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual.</p> <p>(EF69AR23) Explorar e criar improvisações, composições, arranjos, jingles, trilhas sonoras, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos acústicos ou eletrônicos, convencionais ou não convencionais, expressando ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.</p> <p>(EF69AR24) Reconhecer e apreciar artistas e grupos de teatro brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas, investigando os modos de criação, produção, divulgação, circulação e organização da atuação profissional em teatro.</p> <p>(EF69AR25) Identificar e analisar diferentes estilos cênicos, contextualizando-os no tempo e no espaço de modo a aprimorar a capacidade de apreciação da estética teatral.</p> <p>(EF69AR26) Explorar diferentes elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia) e reconhecer seus vocabulários.</p> <p>(EF69AR27) Pesquisar e criar formas de dramaturgias e espaços cênicos para o acontecimento teatral, em diálogo com o teatro contemporâneo.</p> <p>(EF69AR28) Investigar e experimentar diferentes funções teatrais e discutir os limites e desafios do trabalho artístico coletivo e colaborativo.</p> <p>(EF69AR29) Experimentar a gestualidade e as construções corporais e vocais de maneira imaginativa na improvisação teatral e no jogo cênico.</p> <p>(EF69AR30) Compor improvisações e acontecimentos cênicos com base em textos dramáticos ou outros estímulos (música, imagens, objetos etc.), caracterizando personagens (com figurinos e adereços), cenário, iluminação e sonoplastia e considerando a relação com o espectador.</p>	<p>Elementos da linguagem</p> <p>Materialidades</p> <p>Notação e registro musical</p> <p>Processos de criação</p> <p>Contextos e práticas</p> <p>Elementos da linguagem</p> <p>Processos de criação</p>
Teatro			



### 3.4 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Compreender a origem da cultura corporal de movimento e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual.
2. Planejar e empregar estratégias para resolver desafios e aumentar as possibilidades de aprendizagem das práticas corporais, além de se envolver no processo de ampliação do acervo cultural nesse campo.
3. Refletir, criticamente, sobre as relações entre a realização das práticas corporais e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais.
4. Identificar a multiplicidade de padrões de desempenho, saúde, beleza e estética corporal, analisando, criticamente, os modelos disseminados na mídia e discutir posturas consumistas e preconceituosas.
5. Identificar as formas de produção dos preconceitos, compreender seus efeitos e combater posicionamentos discriminatórios em relação às práticas corporais e aos seus participantes.
6. Interpretar e recriar os valores, os sentidos e os significados atribuídos às diferentes práticas corporais, bem como aos sujeitos que delas participam.
7. Reconhecer as práticas corporais como elementos constitutivos da identidade cultural dos povos e grupos.
8. Usufruir das práticas corporais de forma autônoma para potencializar o envolvimento em contextos de lazer e ampliar as redes de sociabilidade e a promoção da saúde.
9. Reconhecer o acesso às práticas corporais como direito do cidadão, propondo e produzindo alternativas para sua realização no contexto comunitário.
10. Experimentar, desfrutar, apreciar e criar diferentes brincadeiras, jogos, danças, ginásticas, esportes, lutas e práticas corporais de aventura, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.

5º ANO

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA		OBJETOS DE CONHECIMENTO
ANO/FAIXA	UNIDADES TEMÁTICAS	HABILIDADES/DIREITO DE APRENDIZAGEM
5º	Brincadeiras e Jogos	<ul style="list-style-type: none"> <li>(EF35EF01) <u>Experimentar</u> e <u>fruir</u> brincadeiras e jogos populares e tradicionais do Brasil e do mundo, incluindo os jogos e brincadeiras de matriz indígena e africana, e <u>recriá-los</u>, valorizando a importância desse patrimônio histórico cultural.</li> <li>(EF35EF02) Planejar e utilizar estratégias para possibilitar a participação segura de todos os alunos em brincadeiras e jogos populares do Brasil e de matriz indígena e africana.</li> <li>(SME/CBA) <u>Reconhecer</u> as potencialidades e limitações do corpo na realização de jogos e brincadeiras de forma inclusiva, mobilizando vivências e conhecimentos em prol da constituição de atividades lúdicas e solidárias.</li> <li>(EF35EF03) <u>Descrever</u>, por meio de múltiplas linguagens (corporal, oral, escrita, audiovisual), as brincadeiras e os jogos populares do Brasil de matriz indígena e africana, explicando suas características e a importância desse patrimônio histórico <b>sociocultural</b> na preservação das diferentes culturas.</li> <li>(EF35EF04) <u>Recriar</u>, individual e coletivamente, e experimentar, na escola e fora dela, brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aquele de matriz indígena e africana, e demais práticas corporais tematizadas na escola, adequando-as aos espaços públicos disponíveis.</li> <li>(SME/CBA) Compreender, recriar e valorizar o sentido e significado das manifestações corporais individuais e coletivas, a partir do resgate da cultura regional, vivenciando na escola e fora dela, brincadeiras e jogos populares.</li> <li>(SME/CBA) Planejar e utilizar estratégias inovadoras e inclusivas para vivência de jogos e brincadeiras do povo Bororo e sua influência na construção sócio-histórico-cultural de Cuiabá, valorizando a importância destes como constituintes de saberes culturais do povo cuiabano.</li> </ul>

59	Esportes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>(EF35EF05)</u> Experimentar e fruir diversos tipos de esportes de campo e taco, rede/parede e invasão, identificando seus elementos comuns e criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo, pelo respeito e pelo protagonismo.</li> <li>• <u>(SME/CBA)</u> Experimentar e fruir diversos tipos de esportes de campo e taco, rede/parede e invasão, por meio de atividades e jogos diversos que se relacionam com os saberes ensinados, prezando pela inclusão, cooperação e solidariedade.</li> <li>• <u>(EF35EF06)</u> Diferenciar os conceitos de jogo e esporte, identificando as características que os constituem na contemporaneidade, suas manifestações (sociais, profissionais, culturais e comunitária/lazer).</li> <li>• <u>(SME/CBA)</u> Reconhecer os conceitos de jogo e esporte identificando as formas de construção e aplicação de combinados e regras em cada uma dessas manifestações corporais e as diferentes possibilidades de fruição dentro e fora da escola.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Esportes de campo e taco;</li> <li>• Esporte de rede/parede;</li> <li>• Esportes de invasão.</li> <li>✓ Combinação das habilidades motoras, controle corporal, noções do corpo no espaço e no tempo e lateralidade.</li> </ul>
	Ginásticas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>(EF35EF07)</u> Experimentar, fruir de forma coletiva, combinações de diferentes elementos da ginástica geral (equilíbrios, saltos, giros, rotações, acrobacias, com e sem materiais), e propondo coreografias com diferentes temas do cotidiano.</li> <li>• <u>(EF35EF08)</u> Planejar e utilizar estratégias para resolver desafios na execução de elementos básicos de apresentações coletivas de ginástica geral, reconhecendo as potencialidades e os limites do corpo e adotando procedimentos de segurança.</li> <li>• <u>(SME/CBA)</u> Aprimorar as habilidades físicas e destrezas motoras na realização dos movimentos corporais, respeitando as potencialidades e os limites do próprio corpo e do outro, buscando superá-los por meio de estratégias solidárias e inclusivas.</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Ginástica geral</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ginástica geral e o reconhecimento do próprio corpo;</li> <li>✓ Práticas corporais de exploração das possibilidades acrobáticas e expressivas do corpo a interação social, compartilhamento do aprendizado e a não competitividade.</li> <li>✓ Combinação das habilidades motoras, controle corporal, <u>noções do corpo no espaço e no tempo e lateralidade.</u></li> </ul>



5º	Danças	<ul style="list-style-type: none"> <li>• (EF35EF09) Experimentar, (re)criar e fruir, danças populares e tradicionais do Brasil e do mundo, e danças <u>de matriz</u> indígena e africana, valorizando e respeitando os diferentes sentidos e significados dessas danças em suas culturas de origem.</li> <li>• (EF35EF10) Comparar e identificar os elementos constitutivos comuns e diferentes (ritmo, espaço, gestos) em danças populares e tradicionais do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana.</li> <li>• (EF35EF11) Formular e utilizar estratégias para a execução de elementos constitutivos das danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana.</li> <li>• (SME/CBA) Experimentar diversas estratégias para a execução de elementos constitutivos das danças populares e tradicionais do Brasil e de Mato Grosso.</li> <li>• (EF35EF12) Identificar situações de injustiça e preconceito geradas e/ou presentes no contexto das danças e demais práticas corporais, e discutir alternativas para superá-las.</li> <li>• (SME/CBA) Compreender o movimento rítmico como forma de expressão corporal e de representação social, mobilizando para o pensamento crítico e reflexivo sobre seus significados, por meio de estratégias solidárias inclusivas e norteadas pelo respeito e pela empatia, nas práticas escolares e sociais.</li> <li>• (SME/CBA) Experimentar, fruir e identificar os vários ritmos musicais e os diversos tipos de danças da cultura cuiabana valorizando a importância destes como acervo de saberes culturais, que constitui a identidade do povo cuiabano.</li> <li>• (SME/CBA) Experimentar, fruir e identificar as danças da cultura afro-brasileira reconhecendo sua influência na construção sócio-histórica e cultural valorizando a importância destes como acervo de saberes culturais do povo cuiabano.</li> <li>• (SME/CBA) Compreender, fruir como a ancestralidade indígena e africana se manifesta na dança, na música e nas artes visuais.</li> </ul>
----	--------	--

- Danças do Brasil e do mundo;
  - Dança de matriz indígena e africana.
- ✓ Combinação das habilidades motoras, controle corporal, noções do corpo no espaço e no tempo e lateralidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO EDUCACIONAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR



Se	Lutas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• (EF35EF13) Experimentar, fruir e recriar diferentes lutas presentes no contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana.</li> <li>• (EF35EF14) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana experimentadas, respeitando o colega como oponente e as normas de segurança.</li> <li>• (EF35EF15) Identificar as características das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana, reconhecendo as diferenças das lutas e brigas e entre lutas e as demais práticas corporais.</li> <li>• (SME/CBA) Identificar as características e os elementos constitutivos (história, movimentos, regras, equipamentos de proteção, etc.) das lutas de matriz indígena e africana, reconhecendo os princípios de respeito e honra presentes nestas práticas corporais, repudiando situações de injustiça e violência.</li> <li>• (SME/CBA) Compreender e valorizar os diferentes tipos de lutas como manifestação corporal reconhecendo o sentido de cada luta como manifestação sócio-histórico-cultural adotando postura de respeito à diversidade e resgate da cultura regional.</li> </ul>
----	-------	--

- Lutas do contexto comunitário e regional; Lutas de matriz indígena e africana.
  - ✓ Elementos das lutas; Lutas de esquivar e imobiliza.
  - ✓ Lutas e Mídia (filmes, desenho animado e jogos virtuais).
- ✓ Utilizar jogos, brincadeiras que contemplem as habilidades necessárias da luta (habilidades como: rolar, cair, agarrar, equilibrar/desequilibrar, deslocar-se) – estímulos que possibilitem as percepções do próprio corpo, confiança e criatividade
- ✓ Combinação das habilidades motoras, controle corporal, noções do corpo no espaço e no tempo e lateralidade (identificar nas manifestações corporais sensações afetivas).

UNIDADE TEMÁTICA: BRINCADEIRAS E JOGOS					
HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
(EF67EF01) Experimentar e fruir, na escola e fora dela, jogos eletrônicos diversos, valorizando e respeitando os sentidos e significados atribuídos a eles por diferentes grupos sociais e etários.	Jogos Eletrônicos	I/A	A/C		
(EF67EF02) Identificar as transformações nas características dos jogos eletrônicos em função dos avanços das tecnologias e nas respectivas exigências corporais colocadas por esses diferentes tipos de jogos.	Brincadeiras com Cordas	A	C		
(EF69EF02.1MT) Planejar e utilizar estratégias para possibilitar a participação segura de todos os alunos em jogos e brincadeiras, explicando suas características, soluções e desafios técnicos e táticos.	Jogos de Estafetas	A	C		
(EF69EF02.2MT) Criar e recriar os jogos e refletir sobre as estratégias individual e coletivas para resolver os problemas encontrados, visando a inclusão e participação de todos, de forma prazerosa e criativa.	Jogos de Perseguição	A	C		
(CBA/SME) Identificar, com base nos avanços tecnológicos, as transformações nas características dos diferentes jogos de tabuleiro reconhecendo o contexto histórico, social e cultural em que foram criados, possibilitando a manifestação do lúdico.	Grandes Jogos	A	C		
(EF67EF02.3MT) conhecer e valorizar os jogos dos povos indígenas e seus diferentes					

<p>significados, bem como refletir sobre o processo de <u>esportização</u> dessas práticas.</p> <p>(CBA/SME) Identificar, reconhecer e compreender as diferenças e possíveis relações existentes entre os Jogos, as Brincadeiras, os Brinquedos e os Esportes.</p> <p>(CBA/SME) Conhecer o contexto histórico, social, e cultural em que são realizados os jogos e brincadeiras do povo Bororo, apropriando-se da flexibilização quanto às regras oferecidos nos jogos, vivenciando, experimentando, (re)criando e estabelecendo diferentes formas de jogar e reconhecendo as influências da cultura Bororo nas brincadeiras e jogos presentes na cultura cuiabana.</p> <p>(CBA/SME) Criar, vivenciar e apreciar diferentes possibilidades de jogos adaptados adotando uma postura solidária e inclusiva.</p> <p>(Obs.: esta habilidade foi elaborada para contemplar o objeto de conhecimento referente aos jogos adaptados).</p>	Jogos de Tabuleiro	A	A	A	C
	Jogos Cooperativos	I	A	A	C
	Jogos dos Povos Indígenas	A	C		
	Jogos Pré-desportivos	I	I/A	A	A/C
	Jogos e brincadeiras tradicionais Bororo.	I	I/A	A	A/C
Jogos adaptados	I	I/A	A	A/C	
<b>UNIDADE TEMÁTICA: ESPORTES</b>					
<b>HABILIDADES</b>		<b>OBJETOS DE CONHECIMENTO</b>			
<p>(EF67EF03) Experimentar e fruir esportes de marca, precisão, invasão valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.</p> <p>(EF67EF04) Praticar um ou mais esportes de marca, precisão, invasão oferecidos pela escola, usando habilidades técnico-táticas básicas e respeitando regras.</p> <p>(EF67EF05) Planejar e utilizar estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de marca, precisão, invasão como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar de forma específica.</p>		A	C		
		6º ano	7º ano	8º ano	9º ano

<p>(EF89EF06) Analisar as transformações na organização e na prática dos esportes em suas diferentes manifestações (profissional e comunitário/lazer).</p> <p>(EF89EF07) Propor e produzir alternativas para experimentação dos esportes não disponíveis e/ou acessíveis na comunidade e das demais práticas corporais tematizadas na escola.</p> <p>(EF89EF01) Experimentar diferentes papéis (jogador, árbitro e técnico) e fruir os esportes de rede/parede, campo e taco, invasão e combate, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.</p> <p>(EF89EF02) Praticar um ou mais esportes de rede/parede, campo e taco, invasão e combate oferecidos pela escola, usando habilidades <u>técnicas</u> básicas.</p> <p>(EF89EF03) Formular e utilizar estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de campo e taco, rede/parede, invasão e combate como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar de forma específica.</p> <p>(EF89EF04) Identificar os elementos técnicos ou técnico-táticos individuais, combinações táticas, sistemas de jogo e regras das modalidades esportivas praticadas, bem como diferenciar as modalidades esportivas com base nos critérios da lógica interna das categorias de esporte: rede/parede, campo e taco, invasão e combate.</p> <p>(EF89EF05) Identificar as transformações históricas do fenômeno esportivo e discutir alguns de seus problemas (<i>doping</i>, corrupção, violência etc.) e a forma como as mídias os apresentam.</p> <p>(EF89EF06) Verificar locais disponíveis na comunidade para a prática de esportes e das demais práticas corporais tematizadas na escola, propondo e produzindo alternativas para utilizá-los no tempo livre.</p>	<p>Esporte de precisão</p>	<p>A</p>	<p>C</p>	<p></p>	<p></p>
	<p>Esporte de Invasão</p>	<p>A</p>	<p>A</p>	<p>A</p>	<p>C</p>
	<p>Esportes de rede ou parede</p>	<p>A</p>	<p>A</p>	<p>A</p>	<p>C</p>
	<p>Esporte de campo ou taco</p>	<p>A</p>	<p>A</p>	<p>A</p>	<p>C</p>
	<p>Esporte de Combate</p>			<p>V/A</p>	<p>V/A</p>
	<p>Esporte Paralímpicos</p>	<p>I</p>	<p>A</p>	<p>A</p>	<p>C</p>



necessidades de cada sujeito.					
(EF69EF08) Discutir as transformações históricas dos padrões de desempenho, saúde e beleza, considerando a forma como são apresentados nos diferentes meios (científico, midiático etc.).				I/A	A/C
(EF69EF09) Problematizar a prática excessiva de exercícios físicos e o uso de medicamentos para a ampliação do rendimento ou potencialização das transformações corporais.					
(EF67EF09.1MT) Planejar e utilizar estratégias para resolver desafios na execução de elementos básicos de apresentações coletivas de ginástica geral, reconhecendo as potencialidades e os limites do corpo e adotando procedimentos de segurança.	A				
(EF67EF09.2MT) Experimentar e fruir diversas combinações de elementos pertencentes as atividades circenses e a ginástica geral (equilíbrio, saltos, malabares, giros, rotações, acrobacias com ou sem materiais) propondo coreografias com diferentes temas do cotidiano.		C			
(EF89EF10) Experimentar e fruir um ou mais tipos de ginástica de conscientização corporal, identificando as exigências corporais dos mesmos.					
(EF89EF11) Identificar as diferenças e semelhanças entre a ginástica de conscientização corporal e as de condicionamento físico e discutir como a prática de cada uma dessas manifestações pode contribuir para a melhoria das condições de vida, saúde, bem-estar e cuidado consigo mesmo.					
Atividades circenses	I/A			A/C	

UNIDADE TEMÁTICA: DANÇA		6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
<b>HABILIDADES</b>	<b>OBJETOS DE CONHECIMENTO</b>			I/A	A/C
(EF67EF11) Experimentar, fruir e recriar danças urbanas, identificando seus elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos).	Danças de salão				
(EF69EF12) Planejar e utilizar estratégias para apreender elementos constitutivos das danças.	Danças urbanas	I/A	A/C		
(EF69EF12.1MT) Analisar as características (ritmos, gestos, coreografias e músicas) das danças de salão, regionais, folclóricas e circulares bem como suas transformações históricas e os grupos de origem.	Danças regionais e folclóricas do Brasil	A	C		
(EF69EF12.2MT) Analisar e diferenciar os tipos de dança, valorizando e respeitando os sentidos e significados atribuídos a elas por diferentes grupos sociais, bem como suas transformações históricas e os grupos de origem.	Danças regionais e folclóricas de Matogrosso	A	C		
(SME/CBA) Identificar e diferenciar os vários ritmos musicais e os diversos tipos de danças de matriz indígena, africana e afro-brasileira, compreendendo a influência destes como elementos constitutivos das danças cuiabanas, reconhecendo estes saberes como parte do acervo sociocultural da identidade do povo cuiabano.					



<p>(EF89EF12) Experimentar, fruir e recriar danças de salão, valorizando a diversidade cultural e respeitando a tradição dessas culturas.</p> <p>(EF89EF13) Planejar e <u>utilizar</u> estratégias para se apropriar dos elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos) das danças de salão.</p> <p>(EF89EF14) Discutir estereótipos e preconceitos relativos às danças de salão e demais práticas corporais e propor alternativas para sua superação.</p>	<p>Danças: <u>Siriri Rasqueado</u>, <u>Lambadão</u>.</p>	I/A	A/C	C	C
	<p>Danças circulares</p>			I/A	A/C

UNIDADE TEMÁTICA: LUTA					
HABILIDADES	OBJETOS DE CONHECIMENTO	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
<p>(EF67EF14) Experimentar, fruir e recriar diferentes lutas do Brasil, valorizando a própria segurança e integridade física, bem como as dos demais.</p> <p>(EF67EF15) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas do Brasil, respeitando o colega como oponente.</p> <p>(EF67EF16) Identificar as características (códigos, rituais, elementos técnico-táticos, indumentária, materiais, instalações, instituições) das lutas do Brasil.</p> <p>(EF69EF17) Problematicar preconceitos e estereótipos relacionados ao universo das lutas e demais práticas corporais, propondo alternativas para superá-los, com base na solidariedade, na justiça, na equidade e no respeito.</p> <p>(EF89EF16) Experimentar e fruir a execução dos movimentos pertencentes às lutas do mundo, adotando procedimentos de segurança e respeitando o oponente.</p>	<p>Atividades/jogos de ataque e defesa.</p>	I/A	A/C		
	<p>Lutas do Brasil</p>	A	C		

(EF89EF17) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas experimentadas, reconhecendo as suas características <u>técnicas</u> .					
(EF67EF17.1MT) <u>Experimentar</u> , <u>fruir</u> e utilizar estratégias de movimentos e elementos de ataque e defesa, respeitando o colega como oponente, diferenciando lutas de brigas.					
(EF89EF18) Discutir as transformações históricas, o processo de <u>esportivização</u> e a <u>mediatização</u> de uma ou mais lutas, valorizando e respeitando as culturas de origem.	Lutas do Mundo			I/A	A/C

UNIDADE TEMÁTICA: PRÁTICAS CORPORAIS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE					
Habilidades	Objetos de Conhecimento	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
(EF67EF18) <u>Experimentar</u> e <u>fruir</u> diferentes práticas corporais de aventura urbanas, valorizando a própria segurança e integridade física, bem como as dos demais.	Práticas Corporais de Aventura Urbana	I/A	A/C		
(EF67EF19) Identificar os riscos durante a realização de práticas corporais de aventura urbanas e planejar estratégias para sua superação.					
(EF67EF20) Executar práticas corporais de aventura urbanas, respeitando o patrimônio público e utilizando alternativas para a prática segura em diversos espaços.	Práticas Corporais de Aventura na Natureza			I/A	A/C
(EF67EF21) <u>Identificar</u> a origem das práticas corporais de aventura e as					

<p>possibilidades de recreia-las, reconhecendo as características (instrumentos, equipamentos de segurança, indumentária, organização) e seus tipos de práticas.</p> <p>(EF89EF19) Experimentar e fruir diferentes práticas corporais de aventura na natureza, valorizando a própria segurança e integridade física, bem como as dos demais, respeitando o patrimônio natural e minimizando os impactos de degradação ambiental.</p>		<p>(EF89EF20) Identificar riscos, formular estratégias e observar normas de segurança para superar os desafios na realização de práticas corporais de aventura na natureza.</p> <p>(EF89EF21) Identificar as características (equipamentos de segurança, instrumentos, indumentária, organização) das práticas corporais de aventura na natureza, bem como suas transformações históricas.</p> <p>(EF89EF21.1MT) Discutir as transformações históricas nos padrões de desempenho, saúde e beleza, considerando a forma como são apresentados nos diferentes meios (científico, midiático, etc.).</p> <p>(EF89EF21.2MT) Problematizar a prática excessiva de exercícios físicos e o uso de medicamentos para ampliação do rendimento ou potencialização das transformações corporais.</p> <p>(EF89EF21.3MT) Compreender os diversos paradigmas contemporâneos do ser humano e sua corporeidade, a partir das discussões sobre as questões da saúde, do lazer e do exercício físico, oportunizando a formação de hábitos e estilos de vida saudáveis.</p>	<p>I/A</p> <p>A/C</p>		<p>I</p> <p>A</p> <p>C</p>
		<p>Transformações nos padrões de beleza e de saúde.</p>		<p>Saúde e Qualidade de Vida</p>	



#### 4. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE MATEMÁTICA

1. Reconhecer que a Matemática é uma ciência humana, fruto das necessidades e preocupações de diferentes culturas, em diferentes momentos históricos, e é uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alicerçar descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho.
2. Desenvolver o raciocínio lógico, o espírito de investigação e a capacidade de produzir argumentos convincentes, recorrendo aos conhecimentos matemáticos para compreender e atuar no mundo.
3. Compreender as relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática (Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade) e de outras áreas do conhecimento, sentindo segurança quanto à própria capacidade de construir e aplicar conhecimentos matemáticos, desenvolvendo a autoestima e a perseverança na busca de soluções.
4. Fazer observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos presentes nas práticas sociais e culturais, de modo a investigar, organizar, representar e comunicar informações relevantes, para interpretá-las e avaliá-las crítica e eticamente, produzindo argumentos convincentes.
5. Utilizar processos e ferramentas matemáticas, inclusive tecnologias digitais disponíveis, para modelar e resolver problemas cotidianos, sociais e de outras áreas de conhecimento, validando estratégias e resultados.
6. Enfrentar situações-problema em múltiplos contextos, incluindo-se situações imaginadas, não diretamente relacionadas com o aspecto prático-utilitário, expressar suas respostas e sintetizar conclusões, utilizando diferentes registros e linguagens (gráficos, tabelas, esquemas, além de texto escrito na língua materna e outras linguagens para descrever algoritmos, como fluxogramas, e dados).
7. Desenvolver e/ou discutir projetos que abordem, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.
8. Interagir com seus pares de forma cooperativa, trabalhando coletivamente no planejamento e desenvolvimento de pesquisas para responder a questionamentos e na busca de soluções para problemas, de modo a identificar aspectos consensuais ou não na discussão de uma determinada questão, respeitando o modo de pensar dos colegas e aprendendo com eles.

#### 4.1 Matriz de Referência de Matemática – 5º ano

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
5º	Números	(EF05MA01) Ler, escrever e ordenar números naturais até a ordem das centenas de milhar com compreensão das principais características do sistema de numeração decimal.	Sistema de numeração decimal leitura, escrita e ordenação de números naturais (de até ordens)
		(EF05MA02) Ler, escrever e ordenar números racionais na forma decimal com compreensão das principais características do sistema de numeração decimal, utilizando, como recursos, a composição e decomposição e a reta numérica.	Números racionais expressos em forma decimal e sua representação na reta numérica Representação fracionária de números racionais:
		(EF05MA03) Identificar e representar frações (menores e maiores que a unidade), associando-as ao resultado de uma divisão ou à ideia de parte de um todo, utilizando a reta numérica como recurso.	reconhecimento, significação e representação na leitura e representação numérica.
		(EF05MA04) Identificar frações equivalentes.	Comparação e ordenação de números racionais na representação decimal e fracionária utilizando a noção de equivalência
		(EF05MA05) Comparar e ordenar números racionais positivos (representações fracionária e decimal), relacionando-os a pontos na reta numérica.	Cálculo de porcentagem e representação fracionária
		(EF05MA06) Associar as representações 10%, 25%, 50%, 75% e 100% respectivamente à décima parte, quarta parte, metade, três quartos e um inteiro, para calcular porcentagens, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.	Problemas: adição e subtração de números naturais e números racionais cuja representação decimal é finita.
		(EF05MA07) Resolver e elaborar problemas, com temáticas do cotidiano, de adição e subtração com números naturais e com números racionais, cuja representação decimal seja finita, utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.	Problemas: multiplicação e divisão de números racionais cuja representação decimal é finita
		(EF05MA08) Resolver e elaborar problemas de multiplicação e divisão com números naturais e com números racionais cuja representação decimal é finita (com multiplicador natural e divisor natural e diferente de zero), utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos envolvendo temáticas do cotidiano.	divisão de números racionais cuja representação decimal é finita por números naturais

	Números	<p>(EF05MA09) Resolver e elaborar problemas simples de contagem envolvendo o princípio multiplicativo, como a determinação do número de agrupamentos possíveis ao se combinar cada elemento de uma coleção com todos os elementos de outra coleção, por meio de diagramas de árvore ou por tabelas.</p> <p>(EF05MA10) Concluir, por meio de investigações, que a relação de igualdade existente entre dois membros permanece ao adicionar, subtrair, multiplicar ou dividir cada um desses membros por um mesmo número, para construir a noção de equivalência.</p> <p>(EF05MA11) Resolver e elaborar problemas cuja conversão em sentença matemática seja uma igualdade com uma operação em que um dos termos é desconhecido.</p>	<p>Problemas de contagem de "Se cada objeto de uma coleção A for combinado com todos os elementos de uma coleção B, quantos agrupamentos de tipo podem ser formado"</p>
5ª	Álgebra	<p>(EF05MA12) Resolver problemas que envolvam variação de proporcionalidade direta entre duas grandezas, para associar a quantidade de um produto ao valor a pagar, alterar as quantidades de ingredientes de receitas, ampliar ou reduzir escala em mapas, entre outros.</p> <p>(EF05MA13) Resolver problemas envolvendo a partilha de uma quantidade em duas partes desiguais, tais como dividir uma quantidade em duas partes, de modo que uma seja o dobro da outra, com compreensão da ideia de razão entre as partes e delas com o todo.</p> <p>(EF05MA14) Utilizar e compreender diferentes representações para a localização de objetos no plano, como mapas, células em planilhas eletrônicas e coordenadas geográficas, a fim de desenvolver as primeiras noções de coordenadas cartesianas.</p> <p>(EF05MA15) Interpretar, descrever e representar a localização ou movimentação de objetos no plano cartesiano (1º quadrante), utilizando coordenadas cartesianas, indicando mudanças de direção e de sentido e giros.</p>	<p>Propriedades da igualdade noção de equivalência</p> <p>Grandezas diretamente proporcionais</p> <p>Problemas envolvendo partição de um todo em partes proporcionais</p> <p>Plano cartesiano: coordenadas cartesianas (1º quadrante) representação de deslocamentos no plano cartesiano</p>
5ª	Geometria	<p>(EF05MA16) Associar figuras espaciais a suas planificações (prismas, pirâmides, cilindros e cones) e analisar, nomear e comparar seus atributos.</p> <p>(EF05MA17) Reconhecer, nomear e comparar polígonos, considerando lados, vértices e ângulos, e desenhá-los, utilizando material de desenho ou tecnologias digitais.</p>	<p>Figuras geométricas espaciais reconhecimento, representações, planificações características.</p> <p>Figuras geométricas planas características, representação de ângulos</p>

		<p>(EF05MA18) Reconhecer a congruência dos ângulos e a proporcionalidade entre os lados correspondentes de figuras poligonais em situações de ampliação e de redução em malhas quadriculadas e usando tecnologias digitais.</p> <p>(EF05MA19) Resolver e elaborar problemas envolvendo medidas das grandezas comprimento, área, massa, tempo, temperatura e capacidade, recorrendo a transformações entre as unidades mais usuais em contextos socioculturais.</p> <p>(EF05MA20) Concluir, por meio de investigações, que figuras de perímetros iguais podem ter áreas diferentes e que, também, figuras que têm a mesma área podem ter perímetros diferentes.</p> <p>(EF05MA21) Reconhecer volume como grandeza associada a sólidos geométricos e medir volumes por meio de empilhamento de cubos, utilizando, preferencialmente, objetos concretos.</p> <p>(EF05MA22) Apresentar todos os possíveis resultados de um experimento aleatório, estimando se esses resultados são igualmente prováveis ou não.</p> <p>(EF05MA23) Determinar a probabilidade de ocorrência de um resultado em eventos aleatórios, quando todos os resultados possíveis têm a mesma chance de ocorrer (equiprováveis).</p> <p>(EF05MA24) Interpretar dados estatísticos apresentados em textos, tabelas e gráficos (colunas ou linhas), referentes a outras áreas do conhecimento ou a outros contextos, como saúde e trânsito, e produzir textos com o objetivo de sintetizar conclusões.</p> <p>(EF05MA25) Realizar pesquisa envolvendo variáveis categóricas e numéricas, organizar dados coletados por meio de tabelas, gráficos de colunas, pictóricos e de linhas, com e sem uso de tecnologias digitais, e apresentar texto escrito sobre a finalidade da pesquisa e a síntese dos resultados.</p>	<p>Ampliação e redução de figuras poligonais em malhas quadriculadas: reconhecer a congruência dos ângulos e a proporcionalidade dos lados correspondentes</p> <p>Medidas de comprimento, massa, tempo, temperatura, capacidade: utilização de unidades convencionais: relações entre as unidades de medida mais usuais.</p> <p>Áreas e perímetros de figuras poligonais: algumas relações</p> <p>Noção de volume</p> <p>Espaço amostral: análise de chances de eventos aleatórios</p> <p>Cálculo de probabilidade de eventos equiprováveis:</p> <p>Leitura, coleta, classificação, interpretação e representação de dados em tabelas de entrada, gráfico de colunas agrupadas, gráficos pictóricos e gráfico de linhas.</p>
	<p>Grandezas e medidas</p> <p>Probabilidade e estatística</p>		

#### 4.2 Matriz Curricular de Referência de Matemática – 6º ano

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
6º	Álgebra	(EF06MA14) Reconhecer que a relação de igualdade matemática não se altera ao adicionar, subtrair, multiplicar ou dividir os seus dois membros por um mesmo número e utilizar essa noção para determinar valores desconhecidos na resolução de problemas.	Propriedades da igualdade
		(EF06MA15) Resolver e elaborar problemas que envolvam a partilha de uma quantidade em duas partes desiguais, envolvendo relações aditivas e multiplicativas, bem como a razão entre as partes e entre uma das partes e o todo.	Problemas que tratam da part de um todo em duas partes desiguais, envolvendo razão: entre as partes e entre uma partes e o todo.
6º	Geometria	(EF06MA16) Associar pares ordenados de números a pontos do plano cartesiano do 1º quadrante, em situações como a localização dos vértices de um polígono.	Plano cartesiano: associação vértices de um polígono a pa ordenados
		(EF06MA17) Quantificar e estabelecer relações entre o número de vértices, faces e arestas de prismas e pirâmides, em função do seu polígono da base, para resolver problemas e desenvolver a percepção espacial.	Prismas e pirâmides: planifica e relações entre seus elementos (vértices, faces e arestas)
		(EF06MA18) Reconhecer, nomear e comparar polígonos, considerando lados, vértices e ângulos, e classificá-los em regulares e não regulares, tanto em suas representações no plano como em faces de poliedros.	Polígonos: classificações qual ao número de vértices, às mec de lados e ângulos e ao paralelismo e perpendicularis dos lados.
		(EF06MA19) Identificar características dos triângulos e classificá-los em relação às medidas dos lados e dos ângulos.	Construção de figuras semelhantes: ampliação e red de figuras planas em malha quadriculadas
		(EF06MA20) Identificar características dos quadriláteros, classificá-los em relação a lados e a ângulos e reconhecer a inclusão e a interseção de classes entre eles.	
		(EF06MA21) Construir figuras planas semelhantes em situações de ampliação e de redução, com o uso de malhas quadriculadas, plano cartesiano ou tecnologias digitais.	
		(EF06MA22) Utilizar instrumentos, como régua e esquadros, ou softwares para representações de retas paralelas e perpendiculares e construção de quadriláteros, entre outros.	Construção de retas paralela perpendiculares, fazendo uso



		<p>(EF06MA23) Construir algoritmo para resolver situações passo a passo (como na construção de dobraduras ou na indicação de deslocamento de um objeto no plano segundo pontos de referência e distâncias fornecidas etc.).</p> <p>(EF06MA24) Resolver e elaborar problemas que envolvam as grandezas comprimento, massa, tempo, temperatura, área (triângulos e retângulos), capacidade e volume (sólidos formados por blocos retangulares), sem uso de fórmulas, inseridos, sempre que possível, em contextos oriundos de situações reais e/ou relacionadas às outras áreas do conhecimento.</p> <p>(EF06MA25) Reconhecer a abertura do ângulo como grandeza associada às figuras geométricas.</p> <p>(EF06MA26) Resolver problemas que envolvam a noção de ângulo em diferentes contextos e em situações reais, como ângulo de visão.</p> <p>(EF06MA27) Determinar medidas da abertura de ângulos, por meio de transferidor e/ou tecnologias digitais.</p> <p>(EF06MA28) Interpretar, descrever e desenhar plantas baixas simples de residências e vistas aéreas.</p> <p>(EF06MA29) Analisar e descrever mudanças que ocorrem no perímetro e na área de um quadrado ao se ampliarem ou reduzirem, igualmente, as medidas de seus lados, para compreender que o perímetro é proporcional à medida do lado, o que não ocorre com a área.</p> <p>(EF06MA01) Comparar, ordenar, ler e escrever números naturais e números racionais cuja representação decimal é finita, fazendo uso da reta numérica.</p> <p>(EF06MA02) Reconhecer o sistema de numeração decimal, como o que prevaleceu no mundo ocidental, e destacar semelhanças e diferenças com outros sistemas, de modo a sistematizar suas principais características (base, valor posicional e função do zero), utilizando, inclusive, composição e decomposição de números naturais e números racionais em sua representação decimal.</p> <p>(EF06MA03) Resolver e elaborar problemas que envolvam cálculos (mentais ou escritos, exatos ou aproximados) com números naturais, por meio de estratégias variadas, com compreensão dos processos neles envolvidos com e sem uso de calculadora.</p>	<p>régua, esquadros e software.</p> <p>Problemas sobre medidas envolvendo grandezas com comprimento, massa, temperatura, área, capacidade e volume.</p> <p>Ângulos: noção, usos e medição.</p> <p>Plantas baixas e vistas aéreas.</p> <p>Perímetro de um quadrado e grandezas proporcionais à medida do lado.</p> <p>Sistema de numeração decimal características, leitura, escrita e comparação de números naturais e de números racionais representados na forma decimal.</p> <p>Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números naturais</p> <p>Divisão euclidiana</p>
6º	Grandezas e medidas		

6º	Números	<p>(EF06MA04) Construir algoritmo em linguagem natural e representá-lo por fluxograma que indique a resolução de um problema simples (por exemplo, se um número natural qualquer é par).</p> <p>(EF06MA05) Classificar números naturais em primos e compostos, estabelecer relações entre números, expressas pelos termos "é múltiplo de", "é divisor de", "é fator de", e estabelecer, por meio de investigações, critérios de divisibilidade por 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 100 e 1000.</p> <p>(EF06MA06) Resolver e elaborar problemas que envolvam as ideias de múltiplo e de divisor.</p> <p>(EF06MA07) Compreender, comparar e ordenar frações associadas às ideias de partes de inteiro e resultado de divisão, identificando frações equivalentes.</p> <p>(EF06MA08) Reconhecer que os números racionais positivos podem ser expressos nas formas fracionária e decimal, estabelecer relações entre essas representações, passando de uma representação para outra, e relacioná-los a pontos na reta numérica.</p> <p>(EF06MA09) Resolver e elaborar problemas que envolvam o cálculo da fração de uma quantidade e cujo resultado seja um número natural, com e sem uso de calculadora.</p> <p>(EF06MA10) Resolver e elaborar problemas que envolvam adição ou subtração com números racionais positivos na representação fracionária.</p> <p>(EF06MA11) Resolver e elaborar problemas com números racionais positivos na representação decimal, envolvendo as quatro operações fundamentais e a potenciação, por meio de estratégias diversas, utilizando estimativas e arredondamentos para verificar a razoabilidade de respostas, com e sem uso de calculadora.</p> <p>(EF06MA12) Fazer estimativas de quantidades e aproximar números para múltiplos da potência de 10 mais próxima.</p> <p>(EF06MA13) Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da "regra de três", utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.</p>	<p>Fluxograma para determinar paridade de um número natural</p> <p>Múltiplos e divisores de um número natural.</p> <p>Números primos e Compostos.</p> <p>Frações: significados (parte/tc quociente), equivalência,</p> <p>Comparação, adição e subtração</p> <p>cálculo da fração de um número natural; adição e subtração de frações.</p> <p>Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números racionais.</p> <p>Aproximação de números para múltiplos de potências de 10</p> <p>Cálculo de porcentagens por meio de estratégias diversas, sem fazer uso da "regra de três".</p>
----	---------	---	---

		<p>(EF06MA30) Calcular a probabilidade de um evento aleatório, expressando-a por número racional (forma fracionária, decimal e percentual) e comparar esse número com a probabilidade obtida por meio de experimentos sucessivos.</p>	<p>Cálculo de probabilidade com razão entre o número de resultados favoráveis e o total de resultados possíveis em um espaço amostral equiprovável        Cálculo de probabilidade por meio de muitas repetições de um experimento (frequências de ocorrências e probabilidade frequentista)</p>
	<p>Probabilidade e estatística</p>	<p>(EF06MA31) Identificar as variáveis e suas frequências e os elementos constitutivos (título, eixos, legendas, fontes e datas) em diferentes tipos de gráfico.        (EF06MA32) Interpretar e resolver situações que envolvam dados de pesquisas sobre contextos ambientais, sustentabilidade, trânsito, consumo responsável, entre outros, apresentadas pela mídia em tabelas e em diferentes tipos de gráficos e redigir textos escritos com o objetivo de sintetizar conclusões.        (EF06MA33) Planejar e coletar dados de pesquisa referente a práticas sociais escolhidas pelos alunos e fazer uso de planilhas eletrônicas para registro, representação e interpretação das informações, em tabelas, vários tipos de gráficos e texto.        (EF06MA34) Interpretar e desenvolver fluxogramas simples, identificando as relações entre os objetos representados (por exemplo, posição de cidades considerando as estradas que as unem, hierarquia dos funcionários de uma empresa etc.).</p>	<p>Leitura e interpretação de tabelas e gráficos (de colunas ou barras simples ou múltiplas) referentes a variáveis categóricas e variáveis numéricas        Coleta de dados, organização e registro.        Construção de diferentes tipos de gráficos para representá-los        Interpretação das informações        Diferentes tipos de representação de informações: gráficos e fluxogramas</p>



## 5. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

1. Compreender a si e ao outro como identidades diferentes, de forma a exercitar o respeito à diferença em uma sociedade plural e promover os direitos humanos.
2. Analisar o mundo social, cultural e digital e o meio técnico-científico-informacional com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, considerando suas variações de significado no tempo e no espaço, para intervir em situações do cotidiano e se posicionar diante de problemas do mundo contemporâneo.
3. Identificar, comparar e explicar a intervenção do ser humano na natureza e na sociedade, exercitando a curiosidade e propondo ideias e ações que contribuam para a transformação espacial, social e cultural, de modo a participar efetivamente das dinâmicas da vida social.
4. Interpretar e expressar sentimentos, crenças e dúvidas com relação a si mesmo, aos outros e às diferentes culturas, com base nos instrumentos de investigação das Ciências Humanas, promovendo o acolhimento e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
5. Comparar eventos ocorridos simultaneamente no mesmo espaço e em espaços variados, e eventos ocorridos em tempos diferentes no mesmo espaço e em espaços variados.
6. Construir argumentos, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, para negociar e defender ideias e opiniões que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental, exercitando a responsabilidade e o protagonismo voltados para o bem comum e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
7. Utilizar as linguagens cartográfica, gráfica e iconográfica e diferentes gêneros textuais e tecnologias digitais de informação e comunicação no desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal relacionado a localização, distância, direção, duração, simultaneidade, sucessão, ritmo e conexão.



### 5.1 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE HISTÓRIA

1. Compreender acontecimentos históricos, relações de poder e processos e mecanismos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais ao longo do tempo e em diferentes espaços para analisar, posicionar-se e intervir no mundo contemporâneo.
2. Compreender a historicidade no tempo e no espaço, relacionando acontecimentos e processos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, bem como problematizar os significados das lógicas de organização cronológica.
3. Elaborar questionamentos, hipóteses, argumentos e proposições em relação a documentos, interpretações e contextos históricos específicos, recorrendo a diferentes linguagens e mídias, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, a cooperação e o respeito.
4. Identificar interpretações que expressem visões de diferentes sujeitos, culturas e povos com relação a um mesmo contexto histórico, e posicionar-se criticamente com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.
5. Analisar e compreender o movimento de populações e mercadorias no tempo e no espaço e seus significados históricos, levando em conta o respeito e a solidariedade com as diferentes populações.
6. Compreender e problematizar os conceitos e procedimentos norteadores da produção historiográfica.
7. Produzir, avaliar e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de modo crítico, ético e responsável, compreendendo seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais.

5.1.1 Matriz Curricular de Referência de História – 5º ano

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETIVOS DE CONHECIMENTO
5º ANO	POVOS E CULTURAS: MEU LUGAR NO MUNDO E MEU GRUPO SOCIAL	(EF05HI01) Identificar os processos de formação das culturas e dos povos, relacionando-os como espaço geográfico ocupado.	O processo histórico dos povos e suas origens, deslocamentos e sedentarização.
		(EF05HI02) Identificar os mecanismos de organização do poder político com vistas à compreensão da ideia de Estado e/ou de outras formas de organização social.	As formas de organização social e política: a noção de Estado.
		(EF05HI01) Analisar o papel das culturas e das religiões na formação de identidade dos povos da antiguidade. (SME/CBA).	O papel das religiões e da cultura para a formação dos povos e na cidadania, diversidade cultural e respeito às diferenças sociais e históricas.
		(EF05HI02) Associar a noção de cidadania aos princípios de respeito à diversidade, à pluralidade e aos direitos humanos dos diferentes povos, compreendendo-o como conquista histórica. (SME/CBA).	Cidadania, diversidade cultural e respeito às diferenças sociais e históricas.
	REGISTROS DA HISTÓRIA: LINGUAGENS E CULTURAS	(EF05HI03) Comparar o uso de diferentes linguagens e tecnologias no processo de comunicação e avaliar os significados sociais, políticos e culturais atribuídos a elas. (EF05HI04) Identificar os processos de periodização histórica em diferentes espaços, bem como as formas de registro e produção do conhecimento.	As tradições orais, a valorização da memória, o surgimento da escrita e o uso de diferentes linguagens.

5.1.2 Matriz Curricular de Referência de História – 6º ano

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETIVOS DE CONHECIMENTO
6º	<p>História: tempo, espaço e formas de registros. A invenção do mundo clássico e o contraponto com outras sociedades</p>	<p>(EF06HI01) Identificar diferentes formas de compreensão da noção de tempo e de periodização dos processos históricos (continuidades e rupturas).</p> <p>(EF06HI02) Identificar a gênese da produção do saber histórico e analisar o significado das fontes que originaram determinadas formas de registro em sociedades e épocas distintas.</p> <p>(EF06HI03) Identificar as hipóteses científicas sobre o surgimento da espécie humana e sua historicidade e analisar os significados dos mitos de fundação.</p> <p>(EF06HI04) Conhecer as teorias sobre a origem do homem americano.</p> <p>(EF06HI05) Descrever modificações da natureza e da paisagem realizadas por diferentes tipos de sociedade, com destaque para os povos indígenas originários e povos africanos, e discutir a natureza e a lógica das transformações ocorridas.</p> <p>(EF06HI06) Identificar geograficamente as rotas de povoamento no território americano.</p> <p>(EF06HI07) Identificar aspectos e formas de registro das sociedades antigas na África, no Oriente Médio e nas Américas, distinguindo alguns significados presentes na cultura material e na tradição oral dessas sociedades.</p>	<p>A questão do tempo, sincronias: reflexões sobre o das cronologias.</p> <p>A periodização do processo do Estado de Mato Grosso e Cuiabá.</p> <p>Formas de registro da história produção do conhecimento</p> <p>As origens da humanidade deslocamentos e os processos de sedentarização. Diversidade e culturas que contribuíram para a formação do Estado de Mato Grosso e Cuiabá.</p> <p>Povos da Antiguidade na América (egípcios), no Oriente Médio (mesopotâmicos) e nas Américas (colombianos). Os povos indígenas originários do atual território e seus hábitos culturais e sociais.</p> <p>Registros e fontes regionais instrumentos no processo de construção da cultura material e imaterial de Mato Grosso e Cuiabá.</p>

6º	Lógicas de Organização política	<p>(EF06HI08) Identificar os espaços territoriais ocupados e os aportes culturais, científicos, sociais e econômicos dos astecas, maias e incas e dos povos indígenas de diversas regiões.</p> <p>(EF06HI09) Discutir o conceito de Antiguidade Clássica, seu alcance e limite na tradição ocidental, assim como os impactos sobre outras sociedades e culturas.</p> <p>(EF06HI09.1MT) Discutir o conceito de Antiguidade Clássica, relacionando elementos das diversas culturas que influenciaram a formação populacional e cultural mato-grossense.</p> <p>(EF06HI10) Explicar a formação da Grécia Antiga, com ênfase na formação da polis e nas transformações políticas, sociais e culturais.</p> <p>(EF06HI11) Caracterizar o processo de formação da Roma Antiga e suas configurações sociais e políticas nos períodos monárquico e republicano.</p> <p>(EF06HI12) Associar o conceito de cidadania a dinâmicas de inclusão e exclusão na Grécia e Roma antigas.</p> <p>(EF06HI13) Conceituar "império" no mundo antigo, com vistas à análise das diferentes formas de equilíbrio e desequilíbrio entre as partes envolvidas.</p> <p>(EF06HI14) Identificar e analisar diferentes formas de contato, adaptação ou exclusão entre populações em diferentes tempos e espaços.</p> <p>(EF06HI15) Descrever as dinâmicas de circulação de pessoas, produtos e culturas no Mediterrâneo e seu significado.</p>	<p>Espaços territoriais e aportes científicos, sociais e econômicos diferentes culturas indígenas compõe o Estado de Mato Grosso do Sul, capital Cuiabá.</p> <p>O Ocidente Clássico: aspectos cultura na Grécia e em Roma. Influências de diferentes povos indígenas, europeus, africanos e asiáticos, entre outros, na formação populacional mato-grossense e na formação da cidadania e da cultura em Roma.</p> <p>Dominios e expansão das civilizações grega e romana. Significado do conceito de "império" e as lógicas de conquista, conflito e negociação política. Formas de organização política diferentes formas de organização política na África: reinos, impérios, cidades-estados e sociedades linguageiras ou aldeias.</p> <p>A passagem do mundo antigo para o mundo medieval. A fragmentação do poder político na Idade Média.</p> <p>O Mediterrâneo como espaço de interação entre as sociedades da Europa, da África e do Oriente.</p>
----	---------------------------------	--	---



		(EF06HI16) Caracterizar e comparar as dinâmicas de abastecimento e as formas de organização do trabalho e da vida social em diferentes sociedades e períodos, com destaque para as relações entre senhores e servos.	Trabalho escravo e livre ao le História de Mato Grosso e de Senhores e servos no mundo no medieval. Escravidão e trabalho livre diferentes temporalidades e (Roma Antiga, Europa Med África). Lógicas comercial Antiguidade romana e no n medieval.
Trabalho e formas de organização social e cultural	(EF06HI17) Diferenciar escravidão, servidão e trabalho livre no mundo antigo.		
	(EF06HI18) Analisar o papel da religião cristã na cultura e nos modos de organização social no período medieval.		O papel da religião cristã, mosteiros e da cultura na Idad
	(EF06HI19) Descrever e analisar os diferentes papéis sociais das mulheres no mundo antigo e nas sociedades medievais.		O papel da mulher na Gréci Roma, e no período medi O protagonismo feminino na s cuiabana.



## 5.2 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE GEOGRAFIA

1. Utilizar os conhecimentos geográficos para entender a interação sociedade/natureza e exercitar o interesse e o espírito de investigação e de resolução de problemas.
2. Estabelecer conexões entre diferentes temas do conhecimento geográfico, reconhecendo a importância dos objetos técnicos para a compreensão das formas como os seres humanos fazem uso dos recursos da natureza ao longo da história.
3. Desenvolver autonomia e senso crítico para compreensão e aplicação do raciocínio geográfico na análise da ocupação humana e produção do espaço, envolvendo os princípios de analogia, conexão, diferenciação, distribuição, extensão, localização e ordem.
4. Desenvolver o pensamento espacial, fazendo uso das linguagens cartográficas e iconográficas, de diferentes gêneros textuais e das geotecnologias para a resolução de problemas que envolvam informações geográficas.
5. Desenvolver e utilizar processos, práticas e procedimentos de investigação para compreender o mundo natural, social, econômico, político e o meio técnico-científico e informacional, avaliar ações e propor perguntas e soluções (inclusive tecnológicas). Para questões que requerem conhecimentos científicos da Geografia.
6. Construir argumentos com base em informações geográficas, debater e defender ideias e pontos de vista que respeitem e promovam a consciência socioambiental e o respeito à biodiversidade e ao outro, sem preconceitos de qualquer natureza.
7. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, propondo ações sobre as questões socioambientais, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

### 5.2.1 Matriz Curricular de Referência de Geografia – 5º ano

ANO/FAIXA	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO	
5º	O sujeito e seu lugar no mundo	(EF05GE01) Descrever e analisar dinâmicas populacionais na Unidade da Federação em que vive, estabelecendo relações entre migrações e condições de infraestrutura.	Dinâmica populacional	
		(EF05GE02) Identificar diferenças étnico-raciais e étnico-culturais e desigualdades sociais entre grupos em diferentes territórios.	Diferenças étnico-raciais e étnico-culturais e desigualdades sociais	
		(EF05GE03) Identificar as formas e funções das cidades e analisar as mudanças sociais, econômicas e ambientais provocadas pelo seu crescimento.	Caracterização das cidades a partir do seu tamanho, forma e função (Cuiabá e outros municípios)	
		(EF05GE04) Reconhecer as características da cidade e analisar as interações entre a cidade e o campo e entre cidades na rede urbana.	Características e interações em Campo-Cidade; Cidade-Cidade (Cuiabá e municípios vizinhos e outros estados).	
	Mundo do trabalho Formas de representação e pensamento espacial	(EF05GE05) Identificar e comparar as mudanças dos tipos de trabalho e desenvolvimento tecnológico na agropecuária, na indústria, no comércio e nos serviços.	(EF05GE06) Identificar e comparar transformações dos meios de transporte e de comunicação. (EF05GE07) Identificar os diferentes tipos de energia utilizados na produção industrial, agrícola e extrativa e no cotidiano das populações.	Trabalho e inovação tecnológica Transformações dos meios de transporte e de comunicação Diferentes tipos de energia e sua utilização.
		(EF05GE08) Analisar transformações de paisagens nas cidades, comparando sequência de fotografias, fotografias aéreas e imagens de satélite de épocas diferentes.		Transformações (semelhanças e diferenças) das paisagens locais e outras.
		(EF05GE09) Estabelecer conexões e hierarquias entre diferentes cidades, utilizando mapas temáticos e representações gráficas.		Tipos de cidades: conexões e hierarquias
	Natureza, ambientes e qualidade de vida.	(EF05GE10) Reconhecer e comparar atributos da qualidade ambiental e algumas formas de poluição dos cursos de água e dos oceanos (esgotos, efluentes industriais, marés negras etc.).	Qualidade ambiental da água e formas de poluição.	

		<p>(EF05GE11) Identificar e descrever problemas ambientais que ocorrem no entorno da escola e da residência (lixões, indústrias poluentes, destruição do patrimônio histórico etc. propondo soluções (inclusive tecnológicas) para esses problemas.</p> <p>(EF05GE12) Identificar órgãos do poder público e canais de participação social responsáveis por buscar soluções para a melhoria da qualidade de vida (em áreas como meio ambiente, Gestão pública da qualidade de mobilidade, moradia e direito à cidade) e discutir as propostas implementadas por esses vida. Órgãos que afetam a comunidade em que vive.</p>	Diferentes problemas ambient urbanos de Cuiabá, lixo, destru do patrimônio.
--	--	--	---

5.2.2 Matriz Curricular de Referência de Geografia – 6º ano

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETIVOS DE CONHECIMENTO
6º	Identidade sociocultural	(EF06GE01) Comparar modificações das paisagens nos lugares de vivência e os usos desses lugares em diferentes tempos.	Identidade sociocultural e alterações paisagens, com destaque para os povos originários.
		(EF06GE01.SME/CBA) Aplicar conceitos básicos do espaço geográfico cuiabano.	
		(EF06GE02) Analisar modificações de paisagens por diferentes tipos de sociedade, com destaque para os povos originários.	
	Relações entre os componentes físico-naturais	(EF06GE03) Descrever os movimentos do planeta e sua relação com a circulação geral da atmosfera, o tempo atmosférico e os padrões climáticos.	Relações entre os componentes físico-naturais nos contextos global e regional
		(EF06GE04) Descrever o ciclo da água, comparando o escoamento superficial no ambiente urbano e rural, reconhecendo os principais componentes da morfologia das bacias e das redes hidrográficas e a sua localização no modelado da superfície terrestre e da cobertura vegetal.	
	Mundo do trabalho	(EF06GE05) Relacionar padrões climáticos, tipos de solo, relevo e formações vegetais terrestres e da cobertura vegetal.	As ações antrópicas e as transformações nas paisagens naturais.
		(EF06GE06) Identificar as características das paisagens transformadas pelo trabalho humano a partir do desenvolvimento da agropecuária e do processo de industrialização.	
		(EF06GE07) Explicar as mudanças na interação humana com a natureza a partir do surgimento das cidades.	
	Formas de representação e pensamento espacial	(EF06GE08) Medir distâncias na superfície pelas escalas gráficas e numéricas dos mapas.	Fenômenos naturais e sociais representados de diferentes maneiras
		(EF06GE09) Elaborar modelos tridimensionais, blocos-diagramas e perfis topográficos e de vegetação, visando à representação de elementos e estruturas da superfície terrestre.	
	Natureza, ambientes e qualidade de vida.	(EF06GE10) Explicar as diferentes formas de uso do solo (rotação de terras, terraceamento, aterros etc.) e de apropriação dos recursos hídricos (sistema de irrigação, tratamento e redes de distribuição), bem como suas vantagens e desvantagens em diferentes épocas e lugares.	Solo, biodiversidade e recursos hídricos com destaque aos aspectos regionais
(EF06GE11) Analisar distintas interações das sociedades com a natureza, com base na distribuição dos componentes físico-naturais, incluindo as transformações da biodiversidade local e do mundo.			



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO EDUCACIONAL  
 DIRETORIA DE ENSINO  
 COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR



		<p>(EF06GE12) Identificar o consumo dos recursos hídricos e o uso das principais bacias hidrográficas no Brasil e no mundo, enfatizando as transformações nos ambientes urbanos.</p> <p>(EF06GE13) Analisar consequências, vantagens e desvantagens das práticas humanas na dinâmica climática (ilha de calor etc.).</p>	<p>Atividades humanas e dinâmica climá</p>
--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### 5.3 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE ENSINO RELIGIOSO

1. Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos.
2. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios.
3. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida.
4. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver.
5. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente.
6. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.

### 5.3.1 Matriz Curricular de Referência de Ensino Religioso - 5º e 6º ano

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES
5º	Crenças religiosas e filosofias de vida	Narrativas religiosas	(EF05ER01) Identificar e respeitar acontecimentos sagrados de diferentes culturas e tradições religiosas como recurso para preservar a memória.
		Mitos nas tradições religiosas	(EF05ER02) Identificar mitos de criação em diferentes culturas e tradições religiosas.
		Mitos nas tradições religiosas	(EF05ER03) Reconhecer funções e mensagens religiosas contidas nos mitos de criação (concepções de mundo, natureza, ser humano, divindades, vida e morte).
		Ancestralidade e tradição oral	(EF05ER04) Reconhecer a importância da tradição oral para preservar memórias e acontecimentos religiosos.
		Ancestralidade e tradição oral	(EF05ER05) Identificar elementos da tradição oral nas culturas e religiosidades indígenas, afro-brasileiras, ciganas, entre outras.
		Ancestralidade e tradição oral	(EF05ER06) Identificar o papel dos sábios e anciãos na comunicação e preservação da tradição oral.
		Ancestralidade e tradição oral	(EF05ER07) Reconhecer, em textos orais, ensinamentos relacionados a modos de ser e viver.
6º	Crenças religiosas e filosofias de vida	Tradição escrita: registro dos ensinamentos sagrados	(EF06ER01) Reconhecer o papel da tradição escrita na preservação de memórias, acontecimentos e ensinamentos religiosos.
		Tradição escrita: registro dos ensinamentos sagrados	(EF06ER02) Reconhecer e valorizar a diversidade de textos religiosos escritos (textos do Budismo, Cristianismo, Espiritismo, Hinduísmo, Judaísmo, entre outros).
		Ensinamentos da tradição escrita	(EF06ER03) Reconhecer, em textos escritos, ensinamentos relacionados a modos de ser e viver.
		Ensinamentos da tradição escrita	(EF06ER04) Reconhecer que os textos escritos são utilizados pelas tradições religiosas de maneiras diversas.
		Ensinamentos da tradição escrita	(EF06ER05) Discutir como o estudo e a interpretação dos textos religiosos influenciam os adeptos a vivenciarem os ensinamentos das tradições religiosas.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO EDUCACIONAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR



	Crenças religiosas e filosofias de vida	Símbolos, ritos e mitos religiosos	(EF06ER06) Reconhecer a importância dos mitos, ritos, símbolos e textos na estruturação das diferentes crenças, tradições e movimentos religiosos.
	Crenças religiosas e filosofias de vida	Símbolos, ritos e mitos religiosos	(EF06ER07) Exemplificar a relação entre mito, rito e símbolo nas práticas celebrativas de diferentes tradições religiosas.



## 6. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

1. Compreender as Ciências da Natureza como empreendimento humano, e o conhecimento científico como provisório, cultural e histórico.
2. Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
3. Analisar, compreender e explicar características, fenômenos e processos relativos ao mundo natural, social e tecnológico (incluindo o digital), como também as relações que se estabelecem entre eles, exercitando a curiosidade para fazer perguntas, buscar respostas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das Ciências da Natureza.
4. Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais da ciência e de suas tecnologias para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho.
5. Construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis e negociar e defender ideias e pontos de vista que promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.
6. Utilizar diferentes linguagens e tecnologias digitais de informação e comunicação para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas das Ciências da Natureza de forma crítica, significativa, reflexiva e ética.
7. Conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza e às suas tecnologias.
8. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza para tomar decisões frente a questões científico-tecnológicas e socioambientais e a respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

6.1 Matriz Curricular de Referência de Ciências da Natureza – 5ª ano

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
5º	Matéria e energia	(EF05CI01) Explorar fenômenos da vida cotidiana que evidenciam propriedades físicas dos materiais – como densidade, condutibilidade térmica e elétrica, respostas a forças magnéticas, solubilidade, respostas a forças mecânicas (dureza, elasticidade etc.), entre outras.	Propriedades físicas dos materiais
		(EF05CI02) Aplicar os conhecimentos sobre as mudanças de estado físico da água para explicar o ciclo hidrológico e analisar suas implicações na agricultura, no clima, na geração de energia elétrica, no provimento de água potável e no equilíbrio dos ecossistemas regionais (ou locais).	Ciclo hidrológico e sua implicação nas atividades humanas
		(EF05CI03) Selecionar argumentos que justifiquem a importância da cobertura vegetal para a manutenção do ciclo da água, a conservação dos solos, dos cursos de água e da qualidade do ar atmosférico.	A cobertura vegetal e a manutenção do equilíbrio ambiental
		(EF05CI04) Identificar os principais usos da água e de outros materiais nas atividades cotidianas para discutir e propor formas sustentáveis de utilização desses recursos.	Consumo consciente e sustentabilidade
		(EF05CI05) Construir propostas coletivas para um consumo mais consciente e criar soluções tecnológicas para o descarte adequado e a reutilização ou reciclagem de materiais consumidos na escola e/ou na vida cotidiana.	Consumo consciente Reutilização e Reciclagem
		(EF05CI06) Selecionar argumentos que justifiquem por que os sistemas digestório e respiratório são considerados responsáveis pelo processo de nutrição do organismo, com base na identificação das funções desses sistemas.	Integração entre os sistemas digestório e respiratório no processo de nutrição
		(EF05CI07) Justificar a relação entre o funcionamento do sistema circulatório, a distribuição dos nutrientes pelo organismo e a eliminação dos resíduos produzidos.	Nutrição do organismo
		(EF05CI08) Organizar um cardápio equilibrado com base nas características dos grupos alimentares (nutrientes e calorias) e nas necessidades individuais (atividades realizadas, idade, sexo etc.) para a manutenção da saúde do organismo.	Integração entre os sistemas digestório, respiratório e circulatório. Hábitos alimentares e os alimentos Regionais.
		(EF05CI09) Discutir a ocorrência de distúrbios nutricionais (como obesidade, subnutrição etc.) entre crianças e jovens a partir da análise de seus hábitos (tipos e quantidade de alimento ingerido, prática de atividade física etc.).	Hábitos alimentares, distúrbios nutricionais e as condições físicas.
		(EF05CI10) Identificar algumas constelações no céu, com o apoio de recursos (como mapas celestes e aplicativos digitais, entre outros), e os períodos do ano em que elas são visíveis no início da noite.	Constelações e mapas celestes Instrumentos óticos

	(EF05CI11) Associar o movimento diário do Sol e das demais estrelas no céu ao movimento de rotação da Terra.	Movimento de rotação da Terra
	(EF05CI12) Concluir sobre a periodicidade das fases da Lua, com base na observação e no registro das formas aparentes da Lua no céu ao longo de, pelo menos, dois meses.	Periodicidade das fases da Lua
	(EF05CI13) Projetar e construir dispositivos para observação à distância (luneta, periscópio etc.), para observação ampliada de objetos (lupas, microscópios) ou para registro de imagens (máquinas fotográficas) e discutir usos sociais desses dispositivos.	Instrumentos óticos

6.2 Matriz Curricular de Referência de Ciências da Natureza – 6º ano

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
6º	Matéria e energia	(EF06CI01) Classificar como homogênea ou heterogênea a mistura de dois ou mais materiais (água e sal, água e óleo, água e areia etc.).	Misturas homogêneas e heterogêneas
		(EF06CI02) Identificar evidências de transformações químicas a partir do resultado de misturas de materiais que originam produtos diferentes dos que foram misturados (mistura de ingredientes para fazer um bolo, mistura de vinagre com bicarbonato de sódio etc.).	Misturas homogêneas e heterogêneas Transformações químicas
		(EF06CI03) Selecionar métodos mais adequados para a separação de diferentes sistemas heterogêneos a partir da identificação de processos de separação de materiais (como a produção de sal de cozinha, a destilação de petróleo, entre outros).	Separação de materiais
		(EF06CI04) Associar a produção de medicamentos e outros materiais sintéticos ao desenvolvimento científico e tecnológico, reconhecendo benefícios e avaliando impactos socioambientais.	Materiais sintéticos Transformações químicas Impactos socioambientais
	Terra e Universo	(EF06CI11) Identificar as diferentes camadas que estruturam o planeta Terra (da estrutura interna à atmosfera) e suas principais características.	Forma e estrutura interna da Terra
		(EF06CI12) Identificar diferentes tipos de rocha, relacionando a formação de fósseis a rochas sedimentares em diferentes períodos geológicos.	Tipos de rochas e a formação dos fósseis
Vida e evolução	(EF06CI13) Selecionar argumentos e evidências que demonstrem a esfericidade da Terra.	Forma e estrutura externa da Terra	
	(EF06CI14) Inferir que as mudanças na sombra de uma vara (gnômon) ao longo do dia em diferentes períodos do ano são uma evidência dos movimentos relativos entre a Terra e o Sol, que podem ser explicados por meio dos movimentos de rotação e translação da Terra e da inclinação de seu eixo de rotação em relação ao plano de sua órbita em torno do Sol.	Movimentos da Terra	
		(EF06CI05) Explicar a organização básica das células e seu papel como unidade estrutural e funcional dos seres vivos.	Célula como unidade de vida
		(EF06CI06) Concluir, com base na análise de ilustrações e/ou modelos (físicos ou digitais), que os organismos são um complexo arranjo de sistemas com diferentes níveis de organização.	Interação entre os sistemas

		<p>(EF06CI07) Justificar o papel do sistema nervoso na coordenação das ações motoras e sensoriais do corpo, com base na análise de suas estruturas básicas e respectivas funções.</p> <p>(EF06CI08) Explicar a importância da visão (captação e interpretação das imagens) na interação do organismo com o meio e, com base no funcionamento do olho humano, selecionar lentes adequadas para a correção de diferentes defeitos da visão.</p> <p>(EF06CI09) Deduzir que a estrutura, a sustentação e a movimentação dos animais resultam da interação entre os sistemas muscular, ósseo e nervoso.</p>	<p>Interação entre os sistemas locomotor e nervoso</p> <p>A visão humana e os processos de interação Lentes corretivas</p> <p>Interação entre os sistemas locomotor e nervoso nos animais</p>
Vida e evolução		<p>(EF06CI10) Explicar como o funcionamento do sistema nervoso pode ser afetado por substâncias psicoativas.</p>	<p>Os efeitos das substâncias psicoativas no sistema nervoso</p>



## 7. EDUCAÇÃO PARA IGUALDADE, DIVERSIDADE E EQUIDADE

"Temos o direito a ser iguais sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito a ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza". (Boaventura de Souza Santos, 2006, p. 315)

A Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, ao considerar os diferentes ciclos de formação humana denominando-os de infâncias, meninices, puberdades, adolescências, juventudes, adultos e idosos, entende a diversidade humana com duplo sentido de igualdade e diferença em que as condições de classe, etnia, gênero, entre outros impactará a forma homogênea de vivenciar essas fases da vida. Assim, Igualdade, Diversidade e Equidade são componentes estruturantes desta proposta pedagógica que objetiva ser inclusiva e democrática.

Neste sentido, o currículo da Escola Cuiabana desvela e dá visibilidade às diferenças e desigualdades nos contextos escolares, ampliando essa visão para processos vivenciados na história da humanidade, partindo da premissa de que todos os seres humanos são sujeitos de direitos e precisam tê-los respeitados.

A Equipe do Ensino Fundamental ao tecer essas considerações acerca da abordagem da Igualdade, Diversidade e Equidade, considera que é papel da escola propiciar um currículo que favoreça a reflexão e uma educação para o pensamento que esteja atento às coisas, aos acontecimentos, admirando-os ou indignando-se e contribua para a reflexão pessoal e interna que de conta para que se supere a desnaturalização das desigualdades educacionais que invisibiliza setores da sociedade que não tem tido acesso à escola, ou nela estão marginalizados e em desvantagem do acesso ao seus direitos de aprendizagem.

Nesta perspectiva, é essencial uma educação que possibilite a construção pensamento e reflexão a fim de que possamos exercer a solidariedade, a democracia, a cidadania, a tolerância, para a paz, fortalecimento da dignidade e da promoção da igualdade real de direitos.

Esse documento objetiva oferecer às escolas, contribuições pedagógicas a partir da Base Nacional Comum Curricular/BNCC e Documento de Referência Curricular nas Redes de Ensino de Mato Grosso, para que os profissionais da Educação possam enriquecer a prática educativa voltada à desnaturalização das desigualdades construídas na história da humanidade e avance em vivências mais equânimes.

7.1 Matriz Curricular de Referência de Educação para Igualdade, Diversidade e Equidade – 5º e 6º ano

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
5º ano	Eu como sujeito de transformação	(EF5IDE01) Identificar movimentos migratórios e imigratórios em Cuiabá, origem e sua relação com o sistema econômico.	Migração e imigração em Cuiabá
		(EF5IDE02) Refletir acerca de elementos de exclusão e desigualdades sociais em movimentos migratórios.	
		(EF5IDE03) Identificar campo e cidade como produtores de valores culturais	Campo e Cidade
		EF5IDE04 Compreender a constituição heterogênea e características sociais, políticas, econômicas e culturais das populações do Campo.	
		(EF5IDE05) Valorizar a Educação do Campo como direito humano,	
		(EF5IDE06) Respeitar os Movimentos Sociais do Campo enquanto movimentos de lutas de direitos humanos	
		(EF5IDE07) Saber conviver com a diversidade de gênero, internalizar postura de respeito cotidiano aos direitos humanos, equidade étnico-racial, gênero e das diversidades.	
		Direitos Humanos e os sete pilares da Educação	

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
6º ano	Conhecer o passado para se saber o presente	(EF6IDE01) Entender a lógica de mobilidade no espaço: sedentarismo e nomadismo, migrações etc.	Diversidade cultural na história
		(EF6IDE02) Reconhecer a contribuição da diversidade de origem dos grupos humanos presentes na constituição da sociedade brasileira.	
		(EF6IDE03) Conhecer diferentes visões de e a diversidade cultural em diferentes momentos históricos: mitos de diferentes povos e etnias sobre a origem do universo, do sistema solar, do planeta Terra, da vida; ritos e mitos como cerimônias coletivas.	
		(EF6IDE04) Conhecer habitações e organização espacial de diferentes sociedades	





## 8. TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS

Os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) buscam uma contextualização do que é ensinado, trazendo temas que sejam de interesse dos estudantes e de relevância para seu desenvolvimento como cidadão.



O grande objetivo é que o estudante não termine sua educação formal tendo visto apenas conteúdos abstratos e descontextualizados, mas que também reconheça e aprenda sobre os temas que são relevantes para sua atuação na sociedade.



Assim, espera-se que os TCTs permitam ao aluno entender melhor: como utilizar seu dinheiro, como cuidar de sua saúde, como usar as novas tecnologias digitais, como cuidar do planeta em que vive, como entender e respeitar aqueles que são diferentes e quais são seus direitos e deveres, assuntos que conferem aos TCTs o atributo da contemporaneidade.

Já o transversal pode ser definido como aquilo que atravessa. Portanto, TCTs, no contexto educacional, são aqueles assuntos que não pertencem a uma área do conhecimento em particular, mas que atravessam todas elas, pois delas fazem parte e a trazem para a realidade do estudante.

Na escola, são os temas que atendem às demandas da sociedade contemporânea, ou seja, aqueles que são intensamente vividos pelas comunidades, pelas famílias, pelos estudantes e pelos educadores no dia a dia, que influenciam e são influenciados pelo processo educacional.



Assim, espera-se que os TCTs permitam ao aluno entender melhor: como utilizar seu dinheiro, como cuidar de sua saúde, como usar as novas tecnologias digitais, como cuidar do planeta em que vive, como entender e respeitar aqueles que são diferentes e quais são seus direitos e deveres, assuntos que conferem aos TCTs o atributo da contemporaneidade.



O Conselho Nacional de Educação (CNE) abordou amplamente sobre a transversalidade no Parecer Nº 7, de 7 de abril de 2010:

A transversalidade orienta para a necessidade de se instituir, na prática educativa, uma analogia entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real (aprender na realidade e da realidade). Dentro de uma compreensão interdisciplinar do conhecimento, a transversalidade tem significado, sendo uma proposta didática que possibilita o tratamento dos conhecimentos escolares de forma integrada. Assim, nessa abordagem, a gestão do conhecimento parte do pressuposto de que os sujeitos são agentes da arte de problematizar e interrogar, e buscam procedimentos interdisciplinares capazes de acender a chama do diálogo entre diferentes sujeitos, ciências, saberes e temas (CNE/CEB, 2010, p. 24).

Os TCTs devem ser trabalhados de modo articulado com objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Infantil e habilidades dos componentes curriculares do Ensino Fundamental de forma contextualizada. Em consonância com a BNCC, temos quinze TCTs, distribuídos em seis macro áreas temáticas, dispostos na imagem a seguir:





### TCTs: MARCOS LEGAIS

**Direitos da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/199016)**

**Educação para o trânsito (Lei nº 9.503/199717), educação ambiental (Lei nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP nº 14/2012 e Resolução CNE/CP nº 2/201218)**

**Educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/200919)**

**Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Lei nº 10.741/200320)**

**Educação em direitos humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/201221)**

**Educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/200422)**

Temas Contemporâneos Transversais	Marco Legal
Educação Fiscal	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Portaria Conjunta do Ministério da Fazenda e da Educação, Nº 413, de 31/12/2002
Educação para valorização de multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais Brasileiras	Artigos 210, 215 (Inciso V) e 208, Constituição Federal de 1988. Leis Nº 9.294/1996 (2ª edição, atualizada em 2010. Art. 3, Inciso XI; Art. 20, § 4º, Art. 26-A e Art. 79-B), Nº 10.639/2003, Nº 11.645/2008 e Nº 12.796/2013, Parecer CNE/CP Nº 3/2004, Resolução CNE/CP Nº 1/2004 e Parecer CNE/CEB nº 7/20106.
Educação para o Consumo	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Proteção do consumidor). Lei Nº 13.196/2015 (Política de Educação para o Consumo Sustentável).
Educação para o Trânsito	Nº 9.503/1997, Parecer CNE/CEB Nº 11/2010, Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental), Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º) e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio), Decreto Presidencial de 19/09/2007.
Processo de Envelhecimento, respeito e valorização do idoso	Lei Nº 10.741/2003, Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental), Parecer CNE/CEB Nº 05/2011, Resolução CNE/CEB Nº 03/2012 (Art. 10 e 16 - Ensino Médio), Resolução CNE/CP Nº 03/2017 (Art. 8, § 1º) e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio).
Saúde	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Decreto Nº 6.298/2007
Trabalho	Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2010. Art. 3, Inciso VI; Art. 27, Inciso II; Art. 28, Inciso III; Art. 35 e 36 - Ensino Médio), Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010
Vida Familiar e Social	Lei Nº 9.304/1996 (2ª edição, atualizada em 2010. Art. 12, Inciso XI; Art. 13, Inciso VI; Art. 32, Inciso IV e § 8º), Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010

Como os estudantes têm direito a uma formação que os possibilite interagir de forma ativa com a vida social e com o mundo do qual fazem parte, a incorporação desses assuntos contribui para que os conteúdos científicos (também essenciais) se integrem aos conteúdos sociais e políticos. Nesse contexto, esses temas devem ser trabalhados de forma



O trabalho intradisciplinar pressupõe a abordagem dos conteúdos relacionados aos temas contemporâneos de forma integrada aos objetos de conhecimento de cada componente curricular. Não se trata, portanto, de abordar o tema paralelamente, mas de trazer para os conteúdos e para a metodologia da área a perspectiva dos Temas Contemporâneos Transversais.

Por sua vez, a interdisciplinaridade implica um diálogo entre os campos dos saberes, em que cada componente acolhe as contribuições dos outros, ou seja, há uma interação entre eles. Nesse pressuposto, um TCT pode ser trabalhado envolvendo dois ou mais componentes curriculares.

A abordagem transdisciplinar contribui para que o conhecimento construído extrapole o conteúdo escolar, uma vez que favorece a flexibilização das barreiras que possam existir entre as diversas áreas do conhecimento, possibilitando a abertura para a articulação entre elas. Essa abordagem contribui para reduzir a fragmentação do conhecimento ao mesmo tempo em que busca compreender os múltiplos e complexos elementos da realidade que afetam a vida em sociedade.

Em qualquer uma das formas de abordagem, importa vincular os temas à dinâmica social cotidiana para que faça sentido incluir seus conteúdos nos assuntos estudados e para que seja feita sua vinculação com o desenvolvimento das dez competências gerais<sup>7</sup> da BNCC, que, por sua vez, visam a construção da cidadania e formação de atitudes e valores. A abordagem dos Temas como eixos integradores contribui para valorizar sua importância e dar significado e relevância aos conteúdos escolares.

Nesse contexto, os TCTs permitem a efetiva educação para a vida em sociedade, tendo em vista que uma das oportunidades decorrentes de sua abordagem é a aprendizagem da gestão de conflitos, que contribui para eliminar, progressivamente, as desigualdades econômicas, acompanhadas da discriminação individual e social.

Destaca-se a orientação de que os TCTs não devem ser trabalhados em blocos rígidos, em estruturas fechadas de áreas de conhecimento, mas, sim, que eles sejam desenvolvidos de um modo contextualizado e transversalmente, por meio de uma abordagem intradisciplinar, interdisciplinar ou transdisciplinar (preferencialmente).

É importante esclarecer que não se tem a pretensão de elencar uma única teoria e concepção para os Temas Integradores, mas, sim, definir pressupostos pedagógicos básicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO EDUCACIONAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR



Esses pressupostos buscam contribuir para que a educação escolar se efetive como uma estratégia eficaz na construção da cidadania do estudante e da participação ativa da vida em sociedade, e não um fim em si mesmo, conferindo a esses conteúdos um significado maior e classificando-os de fato como Temas Contemporâneos Transversais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO EDUCACIONAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC**. Brasília, DF, 2017.

\_\_\_\_\_. **Temas Contemporâneos Transversais na BNCC: Contexto Histórico e Pressupostos Pedagógicos**. Brasília, DF, 2019.

Mato Grosso. **Documento de Referência Curricular para Mato Grosso – Anos Iniciais do Ensino Fundamental**. Cuiabá, MT, 2018.

\_\_\_\_\_. **Documento de Referência Curricular para Mato Grosso – Anos Finais do Ensino Fundamental**. Cuiabá, MT, 2018.

SME. **Escola Cuiabana: cultura, tempos de vida, direitos de aprendizagem e inclusão**. Cuiabá, MT, 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



# DOCUMENTO DE REFERÊNCIA CURRICULAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ - DRC/CUIABÁ: ENSINO FUNDAMENTAL



**MENINICE – 3º e 4º ANO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL







SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



**EMANUEL PINHEIRO**  
Prefeito de Cuiabá

**JOSÉ ROBERTO STOPA**  
Vice-Prefeito

**EDILENE DE SOUZA MACHADO**  
Secretária de Educação

**DÉBORA MARQUES VILAR**  
Secretária Adjunta de Educação

**MABEL STROBEL MOREIRA DA SILVA**  
Diretora de Gestão Educacional

**ZILEIDE LUCINDA DOS SANTOS**  
Coordenadora Técnica de Ensino

**MARCO ANTÔNIO ALVES BRAGA**  
Coordenador de Organização Curricular

**FELICIANA CUNHA FIGUEIREDO**  
Coordenadora de Gestão e Legislação

**ELIANE DE OLIVEIRA MENDES QUINHONE**  
Coordenadora de Formação

**MARCELA REZENDE GUIMARÃES MARTINS**  
Coordenadora de Programas e Projetos

**MAGNA MARIA DE BARROS**  
Coordenadora de Educação Especial

**ESTEVÃO LUIZ VASCONCELOS SOARES**  
Coordenador de Educação a Distância



## Sumário

APRESENTAÇÃO.....	5
1. AS ÁREAS DO CONHECIMENTO NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO CUIABANA:.....	7
2. COMPETÊNCIAS GERAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.....	10
2.1 ENSINO FUNDAMENTAL: ORGANIZAÇÃO CURRICULAR – COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E DIREITOS DE APRENDIZAGEM .....	11
3. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE LINGUAGEM .....	13
3.1 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA LÍNGUA PORTUGUESA.....	14
3.1.1 Matriz Curricular de Referência de Língua Portuguesa - 3º ano .....	15
3.1.2 Matriz Curricular de Referência de Língua Portuguesa - 4º ano .....	23
CAMPOS DE ATUAÇÃO: Campo da vida cotidiana, Campo das práticas de estudo e pesquisa, Campo artístico-literário, Campo da vida pública.....	23
3.2 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ARTE .....	30
3.2.1 Matriz Curricular de Referência de Arte -3º ano.....	31
3.2.2 Matriz Curricular de Referência de Arte – 4º ano .....	34
3.3 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA .....	37
3.3.1 Matriz Curricular de Referência de Educação Física – 3º ano .....	38
3.3.2 Matriz Curricular de Referência de Educação Física – 4º ano.....	41
4 - COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE MATEMÁTICA .....	45
4.1 Matriz Curricular de Referência de Matemática – 3º ano.....	46
4.1.2 Matriz Curricular de Referência de Matemática – 4º ano.....	49
5. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS.....	53
5.1 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE HISTÓRIA.....	54
5.1.1 Matriz Curricular de Referência de História – 3º ano.....	55
5.1.2 Matriz Curricular de Referência de História – 4º ano.....	57
5.2 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE GEOGRAFIA.....	59
5.2.1 Matriz Curricular de Referência de Geografia – 3º ano .....	60
5.2.2 Matriz Curricular de Referência de Geografia – 4º ano .....	62
5.3 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE ENSINO RELIGIOSO .....	63
5.3.1 Matriz Curricular de Referência de Ensino Religioso 3º e 4º ano .....	64
6. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA.....	65
6.1 Matriz Curricular de Referência de Ciências da Natureza – 3º ano.....	66
6.2 Matriz Curricular de Referência de Ciências da Natureza – 4º ano.....	67
7 - EDUCAÇÃO PARA IGUALDADE, DIVERSIDADE E EQUIDADE.....	68
7.1 Matriz Curricular de Referência de Educação para Igualdade, Diversidade e Equidade – 3º e 4º ano.....	69
8 - TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS.....	70
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	74



## APRESENTAÇÃO

Na Rede Municipal de Cuiabá, o Ensino Fundamental está estruturado em nove anos desde 1999, com a adesão à política educacional por Ciclos de Formação, opção esta que, historicamente, antecedeu a proposta nacional implementada nas escolas brasileiras com a Lei 11.274/2006, por meio da qual todos os municípios e estados tiveram até 2010 para se organizar e incluir as crianças de 06 (seis) na referida etapa da Educação Básica, que se estende até os 14 (quatorze) anos de idade.

A Política Educacional da Escola Cuiabana está organizada da seguinte forma: 3ª Infância composta por 1º e 2º ano; Meninice que compreende 3º e 4º ano; Puberdade organizada em 5º e 6º ano e Adolescência que é composta por 7º, 8º e 9º ano, tendo nesta estrutura a completude do Ensino Fundamental.

As Áreas do Conhecimento e os componentes curriculares estão organizados com foco na complexidade curricular, contemplando desde a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental até a dos Anos Iniciais para os Anos Finais; a Alfabetização e o Letramento nos Anos Iniciais; as Áreas do Conhecimento e sua contribuição para a formação integral dos estudantes e a estruturação de reflexões sobre o processo de ensino e aprendizagem nos Anos Finais.

A Política Educacional Rede Municipal de Ensino a qual a denominamos Política de Educação Escola Cuiabana, em consonância com esses pressupostos e, tendo em vista a Base Nacional Comum Curricular (2017), e o Documento de Referência Curricular de Mato Grosso (2018), passou a organizar o currículo do Ensino Fundamental em quatro Áreas do Conhecimento, no sentido de favorecer a comunicação entre os conhecimentos e saberes dos diferentes componentes curriculares. Estas áreas de conhecimento têm seu papel na formação integral dos estudantes, considerando as características específicas de cada um e as demandas pedagógicas de cada fase do processo de escolarização.

Considerando o contexto atual e a importância de documentos que possam orientar práticas educativas com vistas à formação integral dos estudantes, a Rede Municipal de Educação de Cuiabá apresenta a Matriz Curricular de Referência para o Ensino Fundamental, em consonância com a Política Educacional estabelecida na Escola Cuiabana, no Documento Curricular de Referência de Mato Grosso e na Base



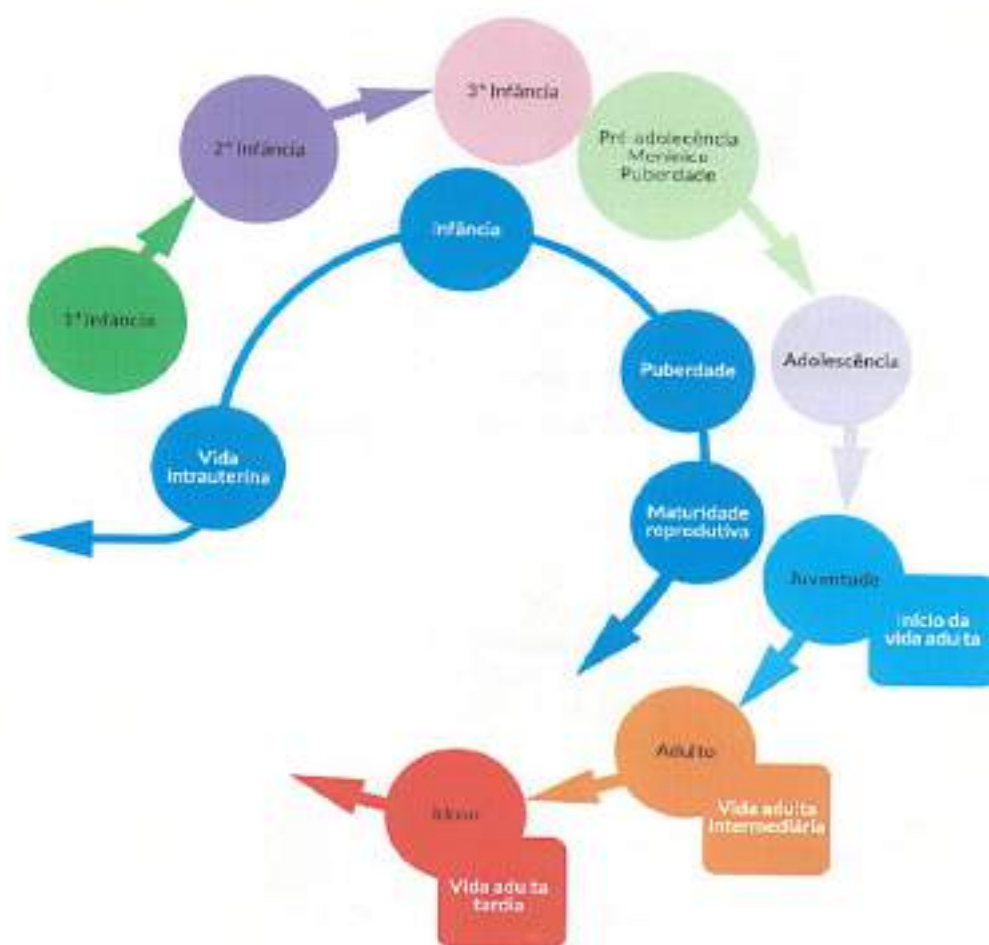
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



O presente documento foi construído a partir de um texto base e enriquecido com as contribuições de todos os profissionais da rede municipal e deve ser utilizado como elemento essencial para a elaboração do planejamento.

## 1. AS ÁREAS DO CONHECIMENTO NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO CUIABANA:

Em consonância com a Escola Cuiabana, os períodos do desenvolvimento humano estão concebidos a partir de uma visão holística e a especificação de cada fase ou período de vida tem finalidade metodológica e estão organizados de acordo com o fluxograma<sup>1</sup> abaixo:



Fonte: SME/DISGE (2018).

A organização curricular demonstrada no organograma, abaixo, contempla as Áreas do Conhecimento e seus componentes curriculares para a etapa do Ensino Fundamental. Essa organização curricular será composta por uma parte denominada diversificada que se apresenta nas diversas disciplinas.



A parte diversificada neste documento se refere aos conteúdos e temáticas específicas do contexto local, como o do município de Cuiabá e do Estado de Mato Grosso, seus bens culturais, patrimoniais e sociais construídos ao longo da história são os elementos que permeiam todo o currículo tornando-o singular e caracterizando-se como Currículo Cuiabano.





A Base Nacional Comum Curricular retoma ao Art. 26 da LDB que determina:

os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (BRASIL, 1996; ênfase adicionada).

Assim, o Currículo Cuiabano é ancorado em valores da diversidade de suas comunidades compostas por várias etnias, crenças, tradições que se somam às demandas do processo migratório de várias regiões do Brasil e diversas partes do Mundo. A prática pedagógica dessa forma é democrática e comprometida com os direitos à educação e à aprendizagem.

A Secretaria Municipal de Educação tem como objetivo produzir Cadernos Pedagógicos Cuiabanos, a fim de contribuir para a implementação desses referenciais, com possibilidades para a prática pedagógica a partir das habilidades/direitos de aprendizagem, tanto no que se refere aos componentes curriculares do núcleo comum, quanto a parte diversificada e o Temas Contemporâneos Transversais. Nos Cadernos Pedagógicos serão detalhados os temas da parte diversificada do currículo da Escola Cuiabana.

Nesse sentido, no que tange ao Ensino Fundamental, o presente documento tem como foco estabelecer os referenciais curriculares para os seguintes ciclos: a) 3ª Infância (1º e 2º ano); Meninice (3º e 4º ano); Puberdade (5º e 6º ano); Adolescência (7º, 8º e 9º ano).

Para facilitar a visualização e o manuseio do material por parte dos professores, optou-se por dividir o documento por ciclos, em arquivos separados. Vale ressaltar que essa divisão é meramente didática, cabendo à equipe gestora criar e implementar estratégias para fortalecer a articulação entre os ciclos, seja por meio de projetos interdisciplinares ou outras ações pedagógicas.

Ancorada na Base Nacional Comum Curricular, no Documento de Referência Curricular para Mato Grosso e nas diretrizes da política educacional municipal, Escola Cuiabana, nos próximos itens, teremos as competências, habilidades/direitos de aprendizagem propostos para o Ensino Fundamental.

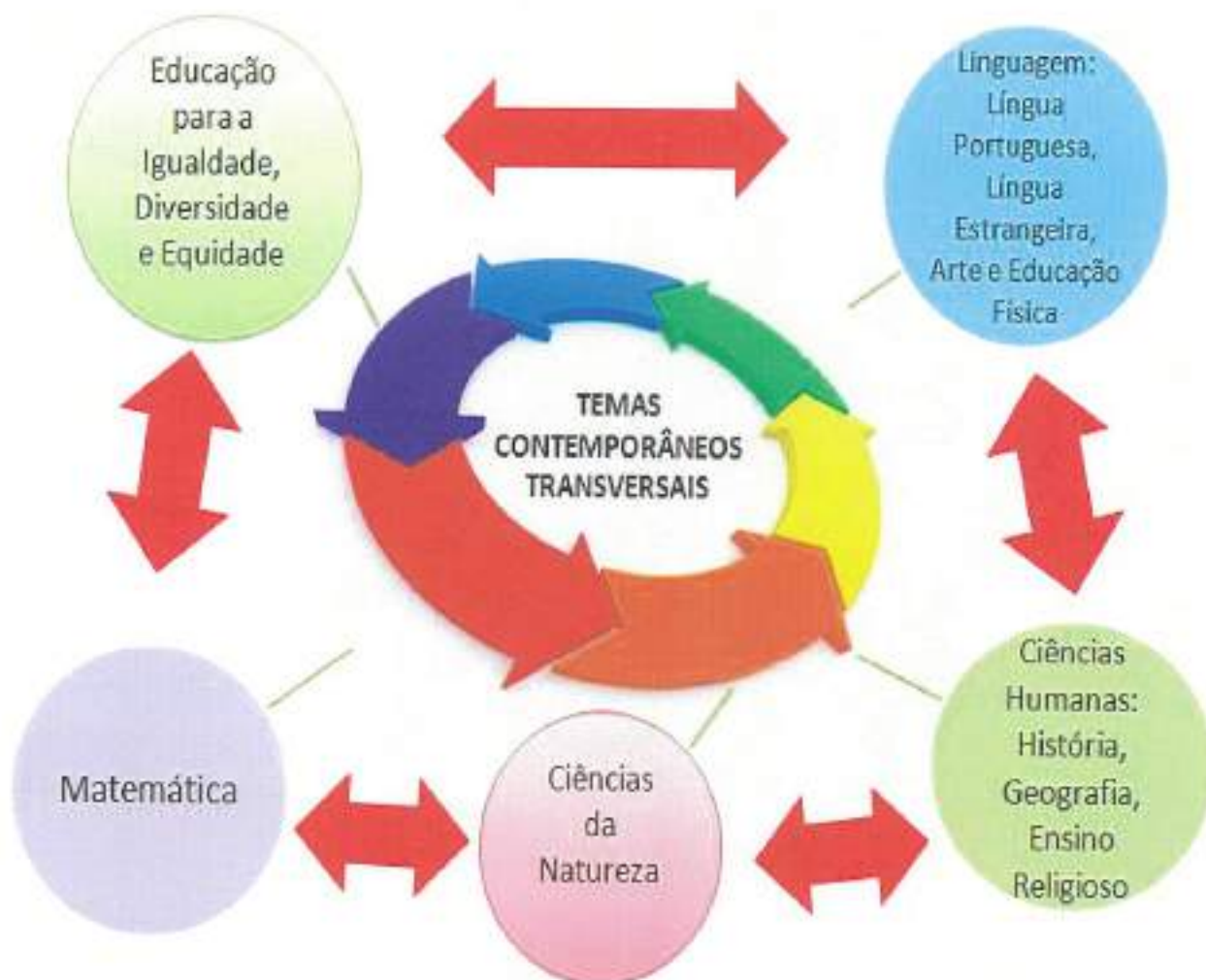


## 2. COMPETÊNCIAS GERAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital – bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.



## 2.1 ENSINO FUNDAMENTAL: ORGANIZAÇÃO CURRICULAR – COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E DIREITOS DE APRENDIZAGEM





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



MENINICE



### 3. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE LINGUAGEM

1. Compreender as linguagens como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, reconhecendo-as e valorizando-as como formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais.
2. Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) em diferentes campos da atividade humana para continuar aprendendo, ampliar suas possibilidades de participação na vida social e colaborar para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.
3. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao diálogo, à resolução de conflitos e à cooperação.
4. Utilizar diferentes linguagens para defender pontos de vista que respeitem o outro e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, atuando criticamente frente a questões do mundo contemporâneo.
5. Desenvolver o senso estético para reconhecer, fruir e respeitar as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, inclusive aquelas pertencentes ao patrimônio cultural da humanidade, bem como participar de práticas diversificadas, individuais e coletivas, da produção artístico-cultural, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas.
6. Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar por meio das diferentes linguagens e mídias, produzir conhecimentos, resolver problemas e desenvolver projetos autorais e coletivos.



### 3.1 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreender a língua como fenômeno cultural, histórico, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo-a como meio de construção de identidades de seus usuários e da comunidade a que pertencem.
2. Apropriar-se da linguagem escrita, reconhecendo-a como forma de interação nos diferentes campos de atuação da vida social e utilizando-a para ampliar suas possibilidades de participar da cultura letrada, de construir conhecimentos (inclusive escolares) e de se envolver com maior autonomia e protagonismo na vida social.
3. Ler, escutar e produzir textos orais, escritos e multissemióticos que circulam em diferentes campos de atuação e mídias, com compreensão, autonomia, fluência e criticidade, de modo a se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, e continuar aprendendo.
4. Compreender o fenômeno da variação linguística, demonstrando atitude respeitosa diante de variedades linguísticas e rejeitando preconceitos linguísticos.
5. Empregar, nas interações sociais, a variedade e o estilo de linguagem adequados à situação comunicativa, ao(s) interlocutor(es) e ao gênero do discurso/gênero textual.
6. Analisar informações, argumentos e opiniões manifestados em interações sociais e nos meios de comunicação, posicionando-se ética e criticamente em relação a conteúdos discriminatórios que ferem direitos humanos e ambientais.
7. Reconhecer o texto como lugar de manifestação e negociação de sentidos, valores e ideologias.
8. Selecionar textos e livros para leitura integral, de acordo com objetivos, interesses e projetos pessoais (estudo, formação pessoal, entretenimento, pesquisa, trabalho etc.)
9. Envolver-se em práticas de leitura literária que possibilitem o desenvolvimento do senso estético para fruição, valorizando a literatura e outras manifestações artístico-culturais como formas de acesso às dimensões lúdicas, de imaginário e encantamento, reconhecendo o potencial transformador e humanizador da experiência com a literatura.
10. Mobilizar práticas da cultura digital, diferentes linguagens, mídias e ferramentas digitais para expandir as formas de produzir sentidos (nos processos de compreensão e produção), aprender e refletir sobre o mundo e realizar diferentes projetos autorais.

### 3.1.1 Matriz Curricular de Referência de Língua Portuguesa - 3º ano

CAMPOS DE ATUAÇÃO: Campo da vida cotidiana, Campo das práticas de estudo e pesquisa, Campo artístico-literário, Campo da vida pública.			
ANO	UNIDADE TEMÁTICA/EIXO	HABILIDADES/DIREITO DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
3º	Análise linguística/semiótica (Ortografiação)	(EF03LP01) Ler e escrever palavras com correspondências regulares contextuais entre grafemas e fonemas – c/gu; g/gu; r/rr; s/ss; o (e não u) e (e não l) em sílaba átona em final de palavra – e com marcas de nasalidade (tl, m, n).	Construção do sistema alfabético e da ortografia
		(EF03LP02) Ler e escrever corretamente palavras com sílabas CV, V, CVC, CCV, VC, VV, CVV, identificando que existem vogais em todas as sílabas.	
		(EF03LP03) Ler e escrever corretamente palavras com os dígrafos lh, nh, ch.	
		(EF03LP04) Usar acento gráfico (agudo ou circunflexo) em monossílabos tônicos terminados em a, e, o e em palavras oxítonas terminadas em a, e, o, seguidas ou não de s.	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto/Acentuação
		(EF03LP05) Identificar o número de sílabas de palavras, classificando-as em monossílabas, dissílabas, trissílabas e polissílabas.	
		(EF03LP06) Identificar a sílaba tônica em palavras, classificando-as em oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas.	Construção do sistema alfabético.
		(EF03LP07) Identificar a função na leitura e usar na escrita ponto final, ponto de interrogação, (mudar a fonte da letra) ponto de exclamação e, em diálogos (discurso direto), dois-pontos e travessão.	
		(EF03LP08) Identificar e diferenciar, em textos, substantivos e verbos e suas funções na oração: agente, ação, objeto da ação.	Morfologia.
		(EF03LP09) Identificar, em textos, adjetivos e sua função de atribuição de propriedades aos substantivos.	
		(EF03LP10) Reconhecer prefixos e sufixos produtivos na formação de palavras derivadas de substantivos, de adjetivos e de verbos, utilizando-os para compreender palavras e para formar novas palavras.	Morfossintaxe.
			Morfologia.

		<p>(EF03LP16) Identificar e reproduzir, em textos injuntivos instrucionais (receitas, instruções de montagem, digitais ou impressos), a formatação própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a serem seguidos) e a diagramação específica dos textos desses gêneros (lista de ingredientes ou materiais e instruções de execução – “modo de fazer”)</p> <p>(EF03LP17) Identificar e reproduzir, em gêneros epistolares e diários, a formatação própria desses textos (relatos de acontecimentos, expressão de vivências, emoções, opiniões ou críticas) e a diagramação específica dos textos desses gêneros (data, saudação, corpo do texto, despedida, assinatura).</p> <p>(EF03LP23) Analisar o uso de adjetivos em cartas dirigidas a veículos da mídia impressa ou digital (cartas do leitor ou de reclamação a jornais ou revistas), digitais ou impressas.</p> <p>(EF03LP26) Identificar e reproduzir, em relatórios de observação e pesquisa, a formatação e diagramação específica desses gêneros (passos ou listas de itens, tabelas, ilustrações, gráficos, resumo dos resultados), inclusive em suas versões orais.</p> <p>(EF35LP12) Recorrer ao dicionário para esclarecer dúvida sobre a escrita de palavras, especialmente no caso de palavras com relações irregulares fonema-grafema.</p> <p>(EF35LP13) Memorizar a grafia de palavras de uso frequente nas quais as relações fonema-grafema são irregulares e com h inicial que não representa fonema.</p> <p>(EF35LP14) Identificar em textos e usar na produção textual pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos, como recurso coesivo anafórico.</p> <p>(EF35LP16) Identificar e reproduzir, em notícias, manchetes, lides e corpo de notícias simples para público infantil e cartas de reclamação (revista infantil), digitais ou impressos, a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais.</p> <p>(EF35LP29) Identificar em narrativas, cenário, personagem central, conflito gerador, resolução e o ponto de vista com base no qual histórias são narradas, diferenciando narrativas em primeira e terceira pessoas.</p> <p>(EF35LP30) Diferenciar discurso indireto e discurso direto, determinando o efeito de sentido de verbos de enunciação e explicando o uso de variedades linguísticas no discurso direto, quando for o caso.</p> <p>(EF35LP31) Identificar, em textos versificados, efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos rítmicos e sonoros e de metáforas.</p>	<p>Forma de composição texto.</p> <p>Forma de composição texto.</p> <p>Adequação do texto normas de escrita</p> <p>Construção do sistema alfabético da ortografia</p> <p>Morfologia</p> <p>Forma de composição textos</p> <p>Formas de composição narrativas</p> <p>Discurso direto e indireto</p> <p>Forma de composição textos poéticos.</p>
<p>Essas habilidades devem ser introduzidas no 3º ano</p>	<p>Análise linguística/semiótica (Ortografia)</p>		

3º	Escrita (compartilhada e autônoma)	<p>(EF03LP14) Planejar e produzir textos injuntivos instrucionais, com a estrutura própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a serem seguidos) e mesclando palavras, imagens e recursos gráfico-visuais, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto.</p> <p>(EF15LP01) Identificar a função social de textos que circulam em campos da vida social dos quais participa cotidianamente (a casa, a rua, a comunidade, a escola) e nas mídias impressa, de massa e digital, reconhecendo para que foram produzidos, onde circulam, quem os produziu e a quem se destinam.</p> <p>(EF15LP02) Estabelecer expectativas em relação ao texto que vai ler (pressuposições antecipadoras dos sentidos, da forma e da função social do texto), apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre as condições de produção e recepção desse texto, o gênero, o suporte e o universo temático, bem como sobre saliências textuais, recursos gráficos, imagens, dados da própria obra (índice, prefácio etc.), confirmando antecipações e inferências realizadas antes e durante a leitura de textos, checando a adequação das hipóteses realizadas.</p> <p>(EF15LP03) Localizar informações explícitas em textos.</p> <p>(EF15LP04) Identificar o efeito de sentido produzido pelo uso de recursos expressivos gráfico-visuais em textos multissemióticos.</p> <p>(EF15LP14) Construir o sentido de histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando recursos gráficos (tipos de balões, de letras, onomatopéias).</p> <p>(EF15LP15) Reconhecer que os textos literários fazem parte do mundo do imaginário e apresentam uma dimensão lúdica, de encantamento, valorizando-os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade.</p> <p>(EF15LP16) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor e, mais tarde, de maneira autônoma, textos narrativos de maior porte como contos (populares, de fadas, acumulativos, de assombração etc.) e crônicas.</p> <p>(EF15LP17) Apreciar poemas visuais e concretos, observando efeitos de sentido criados pelo formato do texto na página, distribuição e diagramação das letras, pelas ilustrações e por outros efeitos visuais.</p> <p>(EF15LP18) Relacionar texto com ilustrações e outros recursos gráficos.</p>	Escrita colaborativa
Essas habilidades devem ser aprofundadas do 2º ao 4º ano	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	<p>Reconstrução das condições de produção e recepção de texto.</p>	Estratégia de leitura
		<p>Leitura de imagens, narrativas visuais</p>	Formação do leitor literário
		<p>Leitura colaborativa autônoma</p>	Apreciação estética Estilo
		<p>Formação do leitor literário/Leitura multissemiótica</p>	

3ºe	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	<p>(EF03LP11) Ler e compreender, com autonomia, textos injuntivos instrucionais (receitas, instruções de montagem etc.), com a estrutura própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a serem seguidos) e mesclando palavras, imagens e recursos gráfico-visuais, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.</p> <p>(EF03LP12) Ler e compreender, com autonomia, cartas pessoais e diárias, com expressão de sentimentos e opiniões, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero carta e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.</p> <p>(EF03LP18) Ler e compreender, com autonomia, cartas dirigidas a veículos da mídia impressa ou digital (cartas de leitor e de reclamação a jornais, revistas) e notícias, dentre outros gêneros do campo jornalístico, de acordo com as convenções do gênero carta e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.</p> <p>(EF03LP19) Identificar e discutir o propósito do uso de recursos de persuasão (cores, imagens, escolha de palavras, jogo de palavras, tamanho de letras) em textos publicitários e de propaganda, como elementos de convencimento.</p> <p>(EF03LP24) Ler/ouvir e compreender, com autonomia, relatos de observações e de pesquisas em fontes de informações, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.</p> <p>(EF35LP01) Ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.</p> <p>(EF35LP02) Selecionar livros da biblioteca e/ou do cantinho de leitura da sala de aula e/ou disponíveis em meios digitais para leitura individual, justificando a escolha e compartilhando com os colegas sua opinião, após a leitura.</p> <p>(EF35LP03) Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.</p> <p>(EF35LP04) Inferir informações implícitas nos textos lidos.</p> <p>(EF35LP05) Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto.</p> <p>(EF35LP06) Recuperar relações entre partes de um texto, identificando substituições lexicais (de substantivos por sinônimos) ou pronominais (uso de pronomes anafóricos – pessoais, possessivos, demonstrativos) que contribuem para a continuidade do texto.</p> <p>(EF35LP17) Buscar e selecionar, com o apoio do professor, informações de interesse sobre fenômenos sociais e naturais, em textos que circulam em meios impressos ou digitais.</p>	<p>Decodificação/Fluência de leitura</p> <p>Formação de leitor</p> <p>Compreensão</p> <p>Compreensão em lei</p>
Essas habilidades devem ser introduzidas no 3º ano	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)		<p>Estratégia de leitura</p> <p>Pesquisa</p>



	<p>(EF35LP21) Ler e compreender, de forma autônoma, textos literários de diferentes gêneros e extensões, inclusive aqueles sem ilustrações, estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.</p>	<p>Formação do leito literário</p>
<p>Essas habilidades devem ser introduzidas no 3º ano</p>	<p>Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)</p> <p>(EF35LP22) Perceber diálogos em textos narrativos, observando o efeito de sentido de verbos de enunciação e, se for o caso, o uso de variedades linguísticas no discurso direto.</p> <p>(EF35LP23) Apreciar poemas e outros textos versificados, observando rimas, aliterações e diferentes modos de divisão dos versos, estrofes e refrãos e seu efeito de sentido.</p> <p>(EF35LP24) Identificar funções do texto dramático (escrito para ser encenado) e sua organização por meio de diálogos entre personagens e marcadores das falas das personagens e de cena.</p> <p>(EF15LP09) Expressar-se em situações de intercâmbio oral com clareza, preocupando-se em ser compreendido pelo interlocutor e usando a palavra com tom de voz audível, boa articulação e ritmo adequado.</p> <p>(EF15LP10) Escutar, com atenção, falas de professores e colegas, formulando perguntas pertinentes ao tema e solicitando esclarecimentos sempre que necessário.</p> <p>(EF15LP11) Reconhecer características da conversação espontânea presencial, respeitando os turnos de fala, selecionando e utilizando, durante a conversação, formas de tratamento adequadas, de acordo com a situação e a posição do interlocutor.</p> <p>(EF15LP12) Atribuir significado a aspectos não linguísticos (paralinguísticos) observados na fala, como direção do olhar, riso, gestos, movimentos da cabeça (de concordância ou discordância), expressão corporal, tom de voz.</p> <p>(EF15LP13) Identificar finalidades da interação oral em diferentes contextos comunicativos (solicitar informações, apresentar opiniões, informar, relatar experiências etc.).</p> <p>(EF15LP19) Recontar oralmente, com e sem apoio de imagem, textos literários lidos pelo professor.</p>	<p>Formação do leito literário/ Leitura multissemióti</p> <p>Apreciação estética/E</p> <p>Textos dramático</p> <p>Oralidade pública/intercâmb conversacional em sa aula</p> <p>Escuta atenta</p> <p>Características de conversação espontâ</p> <p>Aspectos não lingüíst (paralinguísticos) no da fala.</p> <p>Relato oral/Regist formal e informal</p> <p>Contagem de histór</p>
<p>Essas habilidades devem ser aprofundadas do 2º ao 4º ano</p>	<p>Oralidade</p>	

3º	Oralidade	(EF03LP15) Assistir, em vídeo digital, a programa de culinária infantil e, a partir dele, planejar e produzir receitas em áudio ou vídeo.	Produção de texto c
		(EF03LP22) Planejar e produzir, em colaboração com os colegas, telejornal para público infantil com algumas notícias e textos de campanhas que possam ser repassados oralmente ou em meio digital, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa, a organização específica da fala nesses gêneros e o tema/assunto/finalidade dos textos.	Planejamento e produ de texto.
		(EF03LP27) Recitar cordel e cantar repentes e emboladas, observando as rimas e obedecendo ao ritmo e à melodia.	Performances orai
Essas habilidades devem ser introduzidas no 3º ano	Oralidade	(EF35LP10) Identificar gêneros do discurso oral, utilizados em diferentes situações e contextos comunicativos, e suas características linguístico-expressivas e composicionais (conversação espontânea, conversação telefônica, entrevistas pessoais, entrevistas no rádio ou na TV, debate, noticiário de rádio e TV, narração de jogos esportivos no rádio e TV, aula, debate etc.).	Forma de composiçã gêneros orais.
		(EF35LP11) Ouvir gravações, canções, textos falados em diferentes variedades linguísticas, identificando características regionais, urbanas e rurais da fala e respeitando as diversas variedades linguísticas como características do uso da língua por diferentes grupos regionais ou diferentes culturas locais, rejeitando preconceitos linguísticos.	Varição linguístic
		(EF35LP18) Escutar, com atenção, apresentações de trabalhos realizadas por colegas, formulando perguntas pertinentes ao tema e solicitando esclarecimentos sempre que necessário.	Escuta de textos or
		(EF35LP19) Recuperar as ideias principais em situações formais de escuta de exposições, apresentações e palestras.	Compreensão de teo orais.
		(EF35LP20) Expor trabalhos ou pesquisas escolares, em sala de aula, com apoio de recursos multissemióticos (imagens, diagrama, tabelas etc.), orientando-se por roteiro escrito, planejando o tempo de fala e adequando a linguagem à situação comunicativa.	Planejamento de te oral Exposição oral
		(EF35LP28) Declamar poemas, com entonação, postura e interpretação adequadas.	Declamação

<p>Essas habilidades devem ser aprofundadas do 2º ao 4º ano</p>	<p>Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)</p>	<p>(EF15LP05) Planejar, com a ajuda do professor, o texto que será produzido, considerando a situação comunicativa, os interlocutores (quem escreve/para quem escreve); a finalidade ou o propósito (escrever para quê); a circulação (onde o texto vai circular); o suporte (qual é o portador do texto); a linguagem, organização e forma do texto e seu tema, pesquisando em meios impressos ou digitais, sempre que for preciso, informações necessárias à produção do texto, organizando em tópicos os dados e as fontes pesquisadas.</p> <p>(EF15LP06) Releer e revisar o texto produzido com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, para corrigi-lo e aprimorá-lo, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de ortografia e pontuação.</p> <p>(EF15LP07) Editar a versão final do texto, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, ilustrando, quando for o caso, em suporte adequado, manual ou digital.</p> <p>(EF15LP08) Utilizar software, inclusive programas de edição de texto, para editar e publicar os textos produzidos, explorando os recursos multissêmicos disponíveis.</p> <p>(EF03LP13) Planejar e produzir cartas pessoais e diários, com expressão de sentimentos e opiniões, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções dos gêneros carta e diário e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.</p> <p>(EF03LP20) Produzir cartas dirigidas a veículos da mídia impressa ou digital (cartas do leitor ou de reclamação a jornais ou revistas); dentre outros gêneros do campo político-cidadão, com opiniões e críticas, de acordo com as convenções do gênero carta e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.</p> <p>(EF03LP21) Produzir anúncios publicitários, textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil, observando os recursos de persuasão utilizados nos textos publicitários e de propaganda (cores, imagens, slogan, escolha de palavras, jogo de palavras, tamanho e tipo de letras, diagramação).</p> <p>(EF03LP25) Planejar e produzir textos para apresentar resultados de observações e de pesquisas em fontes de informações, incluindo, quando pertinente, imagens, diagramas e gráficos ou tabelas simples, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.</p>	<p>Planejamento de te</p> <p>Revisão de textos Edição de textos Utilização de tecnolo digital</p>
<p>3º</p>	<p>Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)</p>	<p>Escrita colaborativ</p>	<p>Produção de textos</p>

Essas habilidades devem ser introduzidas no 3º ano.	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	(EF35LP07) Utilizar, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, regras básicas de concordância nominal e verbal, pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações) e pontuação do discurso direto, quando for o caso.	Construção do sistema alfabético/Convenções da escrita.
		(EF35LP08) Utilizar, ao produzir um texto, recursos de referência (por substituição lexical ou por pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos), vocabulário apropriado ao gênero, recursos de coesão pronominal (pronomes anafóricos) e articuladores de relações de sentido (tempo, causa, oposição, conclusão, comparação), com nível suficiente de informatividade.	Construção do sistema alfabético/ Estabelecimento de relações anafóricas e referência e construção da coesão
		(EF35LP09) Organizar o texto em unidades de sentido, dividindo-o em parágrafos segundo as normas gráficas e de acordo com as características do gênero textual.	Planejamento de texto Progressão temática paragrafação
		(EF35LP15) Opinar e defender ponto de vista sobre tema polêmico relacionado a situações vivenciadas na escola e/ou na comunidade, utilizando registro formal e estrutura adequada à argumentação, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	Escrita colaborativa
		(EF35LP25) Criar narrativas ficcionais, com certa autonomia, utilizando detalhes descritivos, sequências de eventos e imagens apropriadas para sustentar o sentido do texto, e marcadores de tempo, espaço e de fala de personagens.	Escrita autônoma e compartilhada
		(EF35LP26) Ler e compreender, com certa autonomia, narrativas ficcionais que apresentem cenários e personagens, observando os elementos da estrutura narrativa: enredo, tempo, espaço, personagens, narrador e a construção do discurso indireto e discurso direto.	
		(EF35LP27) Ler e compreender, com certa autonomia, textos em versos, explorando rimas, sons e jogos de palavras, imagens poéticas (sentidos figurados) e recursos visuais e sonoros.	Escrita autônoma

3.1.2 Matriz Curricular de Referência de Língua Portuguesa - 4º ano

CAMPOS DE ATUAÇÃO: Campo da vida cotidiana, Campo das práticas de estudo e pesquisa, Campo artístico-literário, Campo da vida pública.			
ANO	UNIDADE TEMÁTICA/EIXO	HABILIDADES/DIREITO DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
Essas habilidades devem ser aprofundadas no 4º ano	Análise linguística/semiótica (Ortografiação)	(EF35LP12) Recorrer ao dicionário para esclarecer dúvida sobre a escrita de palavras, especialmente no caso de palavras com relações irregulares fonema-grafema.	Construção do sistema alfabético e da ortografia
		(EF35LP13) Memorizar a grafia de palavras de uso frequente nas quais as relações fonema-grafema são irregulares e com h inicial que não representa fonema.	Morfologia
		(EF35LP14) Identificar em textos e usar na produção textual pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos, como recurso coesivo anafórico.	Forma de composição dos textos
		(EF35LP16) Identificar e reproduzir, em notícias, manchetes, lides e corpo de notícias simples para público infantil e cartas de reclamação (revista infantil), digitais ou impressos, formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais.	Formas de composição de narrativas
		(EF35LP30) Diferenciar discurso indireto e discurso direto, determinando o efeito de sentido de verbos de enunciação e explicando o uso de variedades linguísticas no discurso direto, quando for o caso.	Discurso direto e indireto
		(EF35LP31) Identificar, em textos versificados, efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos rítmicos e sonoros e de metáforas.	Forma de composição de textos poéticos
		(EF04LP01) Grafar palavras utilizando regras de correspondência fonema--grafema regulares diretas e contextuais.	Construção do sistema alfabético e ortografia
		(EF04LP02) Ler e escrever, corretamente, palavras com sílabas VV e CVV em casos nos quais a combinação VV (ditongo) é reduzida na língua oral (ai, ei, ou).	Conhecimento alfabético do português brasileiro/Ordem alfabética/Polissemi
4º	Análise linguística/semiótica (Ortografiação)	(EF04LP03) Localizar palavras no dicionário para esclarecer significados, reconhecendo o significado mais plausível para o contexto que deu origem à consulta.	Conhecimento de diversas grafias
		(EF04LP04) Usar acento gráfico (agudo ou circunflexo) em paroxítonas terminadas em -(s), -l, -r, -z (ol(s)).	

		<p>(EF04LP05) Identificar a função na leitura e usar, adequadamente, na escrita ponto final, de interrogação, de exclamação, dois-pontos e travessão em diálogos (discurso direto), vírgula em enumerações e em separação de vocativo e de aposto.</p> <p>(EF04LP06) Identificar em textos e usar na produção textual a concordância entre substantivo ou pronome pessoal e verbo (concordância verbal).</p> <p>(EF04LP07) Identificar em textos e usar na produção textual a concordância entre artigo, substantivo e adjetivo (concordância no grupo nominal).</p> <p>(EF04LP08) Reconhecer e grafar, corretamente, palavras derivadas com os sufixos -agem, -oso, -eza, -izar/-isar (regulares morfológicas).</p> <p>(EF04LP13) Identificar e reproduzir, em textos injuntivos instrucionais (instruções de jogos digitais ou impressos), a formatação própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a serem seguidos) e formato específico dos textos orais ou escritos desses gêneros (lista/apresentação de materiais e instruções/passos de jogo).</p> <p>(EF04LP18) Analisar o padrão entonacional e a expressão facial e corporal de âncoras de jornais radiofônicos ou televisivos e de entrevistadores/entrevistados.</p> <p>(EF04LP23) Identificar e reproduzir, em verbetes de enciclopédia infantil, digitais ou impressos, a formatação e diagramação específica desse gênero (título do verbete, definição, detalhamento, curiosidades), considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.</p> <p>(EF04LP24) Identificar e reproduzir, em seu formato, tabelas, diagramas e gráficos em relatórios de observação e pesquisa, como forma de apresentação de dados e informações.</p> <p>(EF04LP26) Observar, em poemas concretos, o formato, a distribuição e a diagramação das letras do texto na página.</p> <p>(EF04LP27) Identificar, em textos dramáticos, marcadores das falas das personagens e de cena.</p>	alfabeto/Acentuação Pontuação Morfologia Morfossintaxe Morfologia
		(EF15LP01) Identificar a função social de textos que circulam em campos da vida social dos quais participa cotidianamente (a casa, a rua, a comunidade, a escola) e nas mídias impressa, de massa e digital, reconhecendo para que foram produzidos, onde circulam, quem os produziu e a quem se destinam.	Reconstrução condições de produção e recepção de textos

Essas habilidades devem ser aprofundadas no 4º ano	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF15LP02) Estabelecer expectativas em relação ao texto que vai ler (pressuposições antecipadoras dos sentidos, da forma e da função social do texto), apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre as condições de produção e recepção desse texto, o gênero, o suporte e o universo temático, bem como sobre saliências textuais, recursos gráficos, imagens, dados da própria obra (índice, prefácio etc.), confirmando antecipações e inferências realizadas antes e durante a leitura de textos, checando a adequação das hipóteses realizadas.	Estratégia de leitura
		(EF15LP03) Localizar informações explícitas em textos.	
		(EF15LP04) Identificar o efeito de sentido produzido pelo uso de recursos expressivos gráfico-visuais em textos multissemióticos.	
		(EF15LP14) Construir o sentido de histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando recursos gráficos (tipos de balões, de letras, onomatopelas).	
		(EF15LP15) Reconhecer que os textos literários fazem parte do mundo do imaginário e apresentam uma dimensão lúdica, de encantamento, valorizando-os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade.	
		(EF15LP16) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor e, mais tarde, de maneira autônoma, textos narrativos de maior porte como contos (populares, de fadas, acumulativos, de assombração etc.) e crônicas.	Leitura colaborativa autônoma
		(EF15LP17) Apreciar poemas visuais e concretos, observando efeitos de sentido criados pelo formato do texto na página, distribuição e diagramação das letras, pelas ilustrações e por outros efeitos visuais.	Apreciação estética/estilo
		(EF15LP18) Relacionar texto com ilustrações e outros recursos gráficos.	Formação do leitor literário/Leit multissemiótica
		(EF35LP01) Ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.	Decodificação/Fluência de leitura
	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	(EF35LP02) Selecionar livros da biblioteca e/ou do cantinho de leitura da sala de aula e/ou disponíveis em meios digitais para leitura individual, justificando a escolha e compartilhando com os colegas sua opinião, após a leitura.	Formação de leitor
		(EF35LP03) Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.	Compreensão
		(EF35LP04) Inferir informações implícitas nos textos lidos.	
		(EF35LP05) Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto.	Estratégia de leitura

		<p>(EF35LP06) Recuperar relações entre partes de um texto, identificando substituições lexicais (de substantivos por sinônimos) ou pronominais (uso de pronomes anafóricos – pessoais, possessivos, demonstrativos) que contribuem para a continuidade do texto.</p> <p>(EF35LP17) Buscar e selecionar, com o apoio do professor, informações de interesse sobre fenômenos sociais e naturais, em textos que circulam em meios impressos ou digitais.</p> <p>(EF35LP21) Ler e compreender, de forma autônoma, textos literários de diferentes gêneros e extensões, inclusive aqueles sem ilustrações, estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.</p> <p>(EF35LP22) Perceber diálogos em textos narrativos, observando o efeito de sentido de verbos de enunciação e, se for o caso, o uso de variedades linguísticas no discurso direto.</p> <p>(EF35LP23) Apreciar poemas e outros textos versificados, observando rimas, alterações e diferentes modos de divisão dos versos, estrofes e refrões e seu efeito de sentido.</p> <p>(EF35LP24) Identificar funções do texto dramático (escrito para ser encenado) e sua organização por meio de diálogos entre personagens e marcadores das falas das personagens e de cena.</p>	<p>Pesquisa</p> <p>Formação do lei literário</p> <p>Formação do lei literário/ Leitura multissemióti</p> <p>Apreciação estética/Estilo</p> <p>Textos dramáticos</p>
49	<p>Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)</p>	<p>(EF04LP09) Ler e compreender, com autonomia, boletos, faturas e carnês, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero (carta e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.</p> <p>(EF04LP14) Identificar, em notícias, fatos, participantes, local e momento/tempo da ocorrência do fato noticiado.</p> <p>(EF04LP15) Distinguir fatos de opiniões/sugestões em textos (informativos, jornalísticos, publicitários etc.).</p> <p>(EF04LP19) Ler e compreender textos expositivos de divulgação científica para crianças, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto do texto.</p> <p>(EF04LP20) Reconhecer a função de gráficos, diagramas e tabelas em textos, como forma de apresentação de dados e informações.</p>	<p>Compreensão leitura</p> <p>Imagens analíticas textos</p>



Essas habilidades devem ser aprofundadas do 2º ao 4º ano	Oralidade	(EF15LP09) Expressar-se em situações de intercâmbio oral com clareza, preocupando-se em ser compreendido pelo interlocutor e usando a palavra com tom de voz audível, boa articulação e ritmo adequado.	Oralidade
		(EF15LP10) Escutar, com atenção, falas de professores e colegas, formulando perguntas pertinentes ao tema e solicitando esclarecimentos sempre que necessário.	Escuta atenta
		(EF15LP11) Reconhecer características da conversação espontânea presencial, respeitando os turnos de fala, selecionando e utilizando, durante a conversação, formas de tratamento adequadas, de acordo com a situação e a posição do interlocutor.	Características conversação
		(EF15LP12) Atribuir significado a aspectos não linguísticos (paralinguísticos) observados na fala, como direção do olhar, riso, gestos, movimentos da cabeça (de concordância ou discordância), expressão corporal, tom de voz.	Aspectos linguísticos (paralinguísticos) ato da fala
		(EF15LP13) Identificar finalidades da interação oral em diferentes contextos comunicativos (solicitar informações, apresentar opiniões, informar, relatar experiências etc.).	Relato oral/Regis formal e informal
		(EF15LP19) Recontar oralmente, com e sem apoio de imagem, textos literários lidos pelo professor.	Contagem de história
		(EF35LP10) Identificar gêneros do discurso oral, utilizados em diferentes situações e contextos comunicativos, e suas características linguístico-expressivas e composicionais (conversação espontânea, conversação telefônica, entrevistas pessoais, entrevistas no rádio ou na TV, debate, noticiário de rádio e TV, narração de jogos esportivos no rádio e TV, aula, debate etc.);	Forma de composição de gêneros orais
		(EF35LP11) Ouvir gravações, canções, textos falados em diferentes variedades linguísticas, identificando características regionais, urbanas e rurais da fala e respeitando as diversas variedades linguísticas como características do uso da língua por diferentes grupos regionais ou diferentes culturas locais, rejeitando preconceitos linguísticos.	Varição linguística
		(EF35LP18) Escutar, com atenção, apresentações de trabalhos realizadas por colegas, formulando perguntas pertinentes ao tema e solicitando esclarecimentos sempre que necessário.	Escuta de textos orais
		(EF35LP19) Recuperar as ideias principais em situações formais de escuta de exposições, apresentações e palestras.	Compreensão textos orais
(EF35LP20) Expor trabalhos ou pesquisas escolares, em sala de aula, com apoio de recursos multissêmióticos (imagens, diagrama, tabelas etc.), orientando-se por roteiro escrito, planejando o tempo de fala e adequando a linguagem à situação comunicativa.	Planejamento de texto oral Exposição oral		

		(EF35LP28) Declamar poemas, com entonação, postura e interpretação adequadas.	Declamação
	Oralidade	(EF04LP12) Assistir, em vídeo digital, a programa infantil com instruções de montagem, de jogos e brincadeiras e, a partir dele, planejar e produzir tutoriais em áudio ou vídeo. (EF04LP17) Produzir jornais radiofônicos ou televisivos e entrevistas veiculadas em rádio, TV e na internet, orientando-se por roteiro ou texto e demonstrando conhecimento dos gêneros jornal falado/televisivo e entrevista. (EF15LP05) Planejar, com a ajuda do professor, o texto que será produzido, considerando a situação comunicativa, os interlocutores (quem escreve/para quem escreve); a finalidade ou o propósito (escrever para quê); a circulação (onde o texto vai circular); o suporte (qual é o portador do texto); a linguagem, organização e forma do texto e seu tema, pesquisando em meios impressos ou digitais, sempre que for preciso, informações necessárias à produção do texto, organizando em tópicos os dados e as fontes pesquisadas. (EF15LP06) Releer e revisar o texto produzido com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, para corrigi-lo e aprimorá-lo, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de ortografia e pontuação. (EF15LP07) Editar a versão final do texto, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, ilustrando, quando for o caso, em suporte adequado, manual ou digital. (EF15LP08) Utilizar software, inclusive programas de edição de texto, para editar e publicar os textos produzidos, explorando os recursos multissêmióticos disponíveis. (EF35LP07) Utilizar, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, regras básicas de concordância nominal e verbal, pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações) e pontuação do discurso direto, quando for o caso. (EF35LP08) Utilizar, ao produzir um texto, recursos de referência lexical (por substituição lexical ou por pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos), vocabulário apropriado ao gênero, recursos de coesão pronominal (pronomes anafóricos) e articuladores de relações de sentido (tempo, causa, oposição, conclusão, comparação), com nível suficiente de informatividade.	Produção de texto oral Declamação Produção de texto oral Planejamento produção de texto
4º	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	(EF15LP05) Planejar, com a ajuda do professor, o texto que será produzido, considerando a situação comunicativa, os interlocutores (quem escreve/para quem escreve); a finalidade ou o propósito (escrever para quê); a circulação (onde o texto vai circular); o suporte (qual é o portador do texto); a linguagem, organização e forma do texto e seu tema, pesquisando em meios impressos ou digitais, sempre que for preciso, informações necessárias à produção do texto, organizando em tópicos os dados e as fontes pesquisadas. (EF15LP06) Releer e revisar o texto produzido com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, para corrigi-lo e aprimorá-lo, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de ortografia e pontuação. (EF15LP07) Editar a versão final do texto, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, ilustrando, quando for o caso, em suporte adequado, manual ou digital. (EF15LP08) Utilizar software, inclusive programas de edição de texto, para editar e publicar os textos produzidos, explorando os recursos multissêmióticos disponíveis. (EF35LP07) Utilizar, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, regras básicas de concordância nominal e verbal, pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações) e pontuação do discurso direto, quando for o caso. (EF35LP08) Utilizar, ao produzir um texto, recursos de referência lexical (por substituição lexical ou por pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos), vocabulário apropriado ao gênero, recursos de coesão pronominal (pronomes anafóricos) e articuladores de relações de sentido (tempo, causa, oposição, conclusão, comparação), com nível suficiente de informatividade.	Planejamento de texto Revisão de textos Edição de textos Utilização tecnologia digital Construção do sistema alfabético/ Convenção da escrita Construção do sistema alfabético/ Estabelecimento relações anafóricas referencição construção da coesão
Essas habilidades devem ser aprofundadas no 2º ao 4º ano	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	(EF35LP09) Organizar o texto em unidades de sentido, dividindo-o em parágrafos segundo as normas gráficas e de acordo com as características do gênero textual.	Planejamento texto/ temática paragrafação Progresso: temática paragrafação
Essas habilidades devem ser aprofundadas no 4º ano	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	(EF35LP09) Organizar o texto em unidades de sentido, dividindo-o em parágrafos segundo as normas gráficas e de acordo com as características do gênero textual.	Planejamento texto/ temática paragrafação Progresso: temática paragrafação

	<p>(EF35LP15) Opinar e defender ponto de vista sobre tema polêmico relacionado a situações vivenciadas na escola e/ou na comunidade, utilizando registro formal e estrutura adequada à argumentação, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.</p> <p>(EF35LP25) Criar narrativas ficcionais, com certa autonomia, utilizando detalhes descritivos, seqüências de eventos e imagens apropriadas para sustentar o sentido do texto, e marcadores de tempo, espaço e de fala de personagens.</p> <p>(EF35LP26) Ler e compreender, com certa autonomia, narrativas ficcionais que apresentem cenários e personagens, observando os elementos da estrutura narrativa: enredo, tempo, espaço, personagens, narrador e a construção do discurso indireto e discurso direto.</p> <p>(EF35LP27) Ler e compreender, com certa autonomia, textos em versos, explorando rimas, sons e jogos de palavras, imagens poéticas (sentidos figurados) e recursos visuais e sonoros.</p> <p>(EF04LP11) Planejar e produzir, com autonomia, cartas pessoais de reclamação, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero carta e com a estrutura própria desses textos (problema, opinião, argumentos), considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.</p> <p>(EF04LP16) Produzir notícias sobre fatos ocorridos no universo escolar, digitais ou impressas, para o jornal da escola, noticiando os fatos e seus atores e comentando decorrências, de acordo com as convenções do gênero notícia e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.</p> <p>(EF04LP21) Planejar e produzir textos sobre temas de interesse, com base em resultados de observações e pesquisas em fontes de informações impressas ou eletrônicas, incluindo, quando pertinente, imagens e gráficos ou tabelas simples, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.</p> <p>(EF04LP22) Planejar e produzir, com certa autonomia, verbetes de enciclopédia infantil, digitais ou impressos, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/finalidade do texto.</p> <p>(EF04LP25) Representar cenas de textos dramáticos, reproduzindo as falas das personagens, de acordo com as rubricas de interpretação e movimento indicadas pelo autor.</p>	<p>Escrita colaborativa</p> <p>Escrita autônoma compartilhada</p> <p>Escrita autônoma</p>
48	<p>Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)</p>	<p>Escrita colaborativa</p> <p>Produção de textos</p> <p>Escrita autônoma</p>



### 3.2 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ARTE

1. Explorar, conhecer, fruir e analisar criticamente práticas e produções artísticas e culturais do seu entorno social, dos povos indígenas, das comunidades tradicionais brasileiras e de diversas sociedades, em distintos tempos e espaços, para reconhecer a arte como um fenômeno cultural, histórico, social e sensível a diferentes contextos e dialogar com as diversidades.
2. Compreender as relações entre as linguagens da Arte e suas práticas integradas, inclusive aquelas possibilitadas pelo uso das novas tecnologias de informação e comunicação, pelo cinema e pelo audiovisual, nas condições particulares de produção, na prática de cada linguagem e nas suas articulações.
3. Pesquisar e conhecer distintas matrizes estéticas e culturais – especialmente aquelas manifestas na arte e nas culturas que constituem a identidade brasileira –, sua tradição e manifestações contemporâneas, reelaborando-as nas criações em Arte.
4. Experimentar a ludicidade, a percepção, a expressividade e a imaginação, ressignificando espaços da escola e de fora dela no âmbito da Arte.
5. Mobilizar recursos tecnológicos como formas de registro, pesquisa e criação artística.
6. Estabelecer relações entre arte, mídia, mercado e consumo, compreendendo, de forma crítica e problematizadora, modos de produção e de circulação da arte na sociedade.
7. Problematizar questões políticas, sociais, econômicas, científicas, tecnológicas e culturais, por meio de exercícios, produções, intervenções e apresentações artísticas.
8. Desenvolver a autonomia, a crítica, a autoria e o trabalho coletivo e colaborativo nas artes.
9. Analisar e valorizar o patrimônio artístico nacional e internacional, material e imaterial, com suas histórias e diferentes visões de mundo.

### 3.2.1 Matriz Curricular de Referência de Arte -3º ano

ANO	UNIDADE TEMÁTICA/EIXO	HABILIDADES/DIREITO DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
3º Ano	Artes Integradas	(EF15AR24) Caracterizar e experimentar brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções e histórias de diferentes matrizes estéticas e culturais.	Matrizes estéticas e culturais
		(EF15AR25) Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes línguas artísticas.	Patrimônio cultural
		(EF15AR26) Explorar diferentes tecnologias e recursos digitais (multimídia, animações, jogos eletrônicos, gravações em áudio e vídeo, fotografia, softwares etc.) nos processos de criação artística.	Arte e tecnologia
		(EF15AR01) Identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.	Contextos e práticas: Arte e formas visuais regulares e irregulares em objetos de arte visuais das artistas regionais, nacionais e internacionais.
		(EF15AR02) Explorar e reconhecer elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, cor, espaço, movimento etc.).	Elementos da linguagem: exploração de desenhos a partir de linhas e formas.
Artes visuais	(EF15AR04) Experimentar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, dobradura, escultura, modelagem e fotografia), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.	Materialidades: Experimentação de diferentes materiais para a produção de arte visual.	
	(EF15AR05) Experimentar a criação em artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.	Processos de criação: vivências de criação e produção artística.	
	(EF15AR06) dialogar sobre a sua criação e as dos colegas, para alcançar sentidos plurais.	Processos de criação: produção de desenho observado.	

	<p>(EF15AR07) reconhecer algumas categorias do sistema das artes visuais (museus, galerias, instituições, artistas, artesãos).</p> <p>(EF15AR03.1MT) Reconhecer e analisar a influência de distintas matrizes na Plástica de Cuiabá Mato Grosso.</p> <p>(EF15AR08) Experimentar e apreciar formas distintas de manifestações da dança presentes em diferentes contextos, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório corporal.</p> <p>(EF15AR09) Estabelecer relações entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançado.</p> <p>(EF15AR10) Experimentar diferentes formas de orientação no espaço (deslocamentos, planos, direções, caminhos etc.) e ritmos de movimento (lento, moderado e rápido) na construção do movimento dançado.</p> <p>(EF15AR08.1MT) Experimentar e apreciar formas distintas da dança em Cuiabá - Mato Grosso, articulando Educação Física e Arte (danças regionais).</p> <p>(EF15AR11) Criar e improvisar movimentos dançados de modo individual, coletivo e colaborativo, considerando os aspectos estruturais, dinâmicos e expressivos dos elementos constitutivos do movimento, com base nos códigos de dança.</p> <p>(EF15AR12) Discutir, com respeito e sem preconceito, as experiências pessoais e coletivas em dança vivenciadas na escola, como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios.</p> <p>(EF15AR13) Identificar e apreciar criticamente diversas formas e gêneros de expressão musical, reconhecendo e analisando os usos e as funções da música em diversos contextos de circulação, em especial, aqueles da vida cotidiana.</p> <p>(EF15AR14) Perceber e explorar os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musical.</p> <p>(EF15AR15) Explorar fontes sonoras diversas, como as existentes no próprio corpo (palmas, voz, percussão corporal), na natureza e em objetos cotidianos, reconhecendo os elementos constitutivos da música e as características de instrumentos musicais variados.</p> <p>(EF15AR16) Explorar diferentes formas de registro musical não convencional (representação gráfica de sons, partituras criativas etc.), bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual, e reconhecer a notação musical convencional.</p>	<p>Sistemas da linguagem: distinção de lugares próprios onde há difusão da arte.</p> <p>Contextos e Práticas</p> <p>Elementos da Linguagem</p> <p>Processos de criação</p> <p>Contextos e Práticas</p> <p>Elementos da Linguagem</p> <p>Materialidade</p> <p>Notação e registro musical</p>
Dança		
Música		

	(EF15AR17) Experimentar improvisações, composições e sonorização de histórias, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos musicais convencionais ou não convencionais, de modo individual, coletivo e colaborativo. (EF15AR18) Reconhecer e apreciar formas distintas de manifestações do teatro presentes em diferentes contextos, aprendendo a ver e a ouvir histórias dramatizadas e cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório ficcional. (EF15AR19) Descobrir teatralidades na vida cotidiana, identificando elementos teatrais (variações entonações de voz, diferentes fiscalidades, diversidade de personagens e narrativas etc.). (EF15AR20) Experimentar o trabalho colaborativo, coletivo e autoral em improvisações teatrais e processos narrativos criativos em teatro, explorando desde a teatralidade dos gestos e das ações do cotidiano até elementos de diferentes matrizes estéticas e culturais. (EF15AR21) Exercitar a imitação e o fazer conta, ressignificando objetos e fatos e experimentando-se no lugar do outro, ao compor e encenar acontecimentos cênicos, por meio de músicas, imagens, textos ou outros pontos de partida, de forma intencional e reflexiva. (EF15AR22) Experimentar possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral, discutindo estereótipos. (EF15AR23) Reconhecer e experimentar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	Processos de Criação
		Contextos e Práticas
Teatro		Elementos da Linguagem
		Processos da Criação

### 3.2.2 Matriz Curricular de Referência de Arte – 4º ano

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITO DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
4º	Artes Visuais	<p>(EF15AR01) Identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.</p> <p>(EF15AR02) Explorar e reconhecer elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, cor, espaço, movimento etc.).</p> <p>(EF15AR03) Reconhecer e analisar a influência de distintas matrizes estéticas e culturais das artes visuais nas manifestações artísticas das culturas locais, regionais e nacionais.</p> <p>(EF15AR04) Experimentar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadradinhos, dobradura, escultura, modelagem e fotografia), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.</p> <p>(EF15AR05) Experimentar a criação em artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.</p> <p>(EF15AR06) dialogar sobre a sua criação e as dos colegas, para alcançar sentidos plurais.</p> <p>(EF15AR07) Reconhecer algumas categorias do sistema das artes visuais (museus, galerias, instituições, artistas, artesãos).</p> <p>(EF15AR07.1MT.Cba) Reconhecer categorias do sistema das artes visuais de Mato Grosso, especialmente de Cuiabá.</p>	<p>Contextos e práticas: Arte e formas visuais regulares e irregulares em objetos de arte visuais das artistas regionais, nacionais e internacionais.</p> <p>Elementos da linguagem: exploração de desenhos a partir de linhas e formas.</p> <p>Matrizes estéticas e culturais</p> <p>Materialidades: Experimentação de diferentes materiais para a produção de arte visual.</p> <p>Processos de criação: vivências de criação e produção artística.</p> <p>Processos de criação: produção de desenho observado.</p> <p>Sistemas de linguagem: distinção de lugares próprios onde há difusão da arte.</p>
	Dança	(EF15AR08) Experimentar e apreciar formas distintas de manifestações da dança presentes em diferentes contextos, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o	Contextos e Práticas



	<p>repertório corporal.</p> <p>(EF15AR09) Estabelecer relações entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançado.</p> <p>(EF15AR10) Experimentar diferentes formas de orientação no espaço (deslocamentos, planos, direções, caminhos etc.) e ritmos de movimento (lento, moderado e rápido) na construção do movimento dançado.</p> <p>(EF15AR08,1MT) Experimentar e apreciar formas distintas de dança em Cuiabá – Mato Grosso, articulando Educação Física e Arte (danças regionais).</p> <p>(EF15AR11) Criar e improvisar movimentos dançados de modo individual, coletivo e colaborativo, considerando os aspectos estruturais, dinâmicos e expressivos dos elementos constitutivos do movimento, com base nos códigos de dança.</p> <p>(EF15AR12) Discutir, com respeito e sem preconceito, as experiências pessoais e coletivas em dança vivenciadas na escola, como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios.</p> <p>(EF15AR13) Identificar e apreciar criticamente diversas formas e gêneros de expressão musical, reconhecendo e analisando os usos e as funções da música em diversos contextos de circulação, em especial, aqueles da vida cotidiana.</p> <p>(EF15AR14) Perceber e explorar os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musical.</p> <p>(EF15AR15) Explorar fontes sonoras diversas, como as existentes no próprio corpo (palmas, voz, percussão corporal), na natureza e em objetos cotidianos, reconhecendo os elementos constitutivos da música e as características de instrumentos musicais variados.</p>	<p>Elementos da Linguagem</p> <p>Elementos da Linguagem</p> <p>Processos da Criação</p> <p>Contextos e Práticas</p> <p>Elementos da Linguagem</p> <p>Materialidade</p> <p>Notação e registro musical</p> <p>Processos de Criação</p>
<p>Música</p>	<p>(EF15AR16) Explorar diferentes formas de registro musical não convencional (representação gráfica de sons, partituras criativas etc.), bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual, e reconhecer a notação musical convencional.</p> <p>(EF15AR17) Experimentar improvisações, composições e sonorização de histórias, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos musicais convencionais ou não convencionais, de modo individual, coletivo e colaborativo.</p>	

Artes Integradas	Teatro	(EF15AR18) Reconhecer e apreciar formas distintas de manifestações do teatro presentes em diferentes contextos, aprendendo a ver e a ouvir histórias dramatizadas e cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório ficcional. (EF15AR19) Descobrir teatralidades na vida cotidiana, identificando elementos teatrais (variadas entonações de voz, diferentes fiscalidades, diversidade de personagens e narrativas etc.). (EF15AR20) Experimentar o trabalho colaborativo, coletivo e autoral em improvisações teatrais e processos narrativos criativos em teatro, explorando desde a teatralidade dos gestos e das ações do cotidiano até elementos de diferentes matrizes estéticas e culturais. (EF15AR21) Exercitar a imitação e o faz de conta, ressignificando objetos e fatos e experimentando-se no lugar do outro, ao compor e encenar acontecimentos cênicos, por meio de músicas, imagens, textos ou outros pontos de partida, de forma intencional e reflexiva. (EF15AR22) Experimentar possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral, discutindo estereótipos. (EF15AR23) Reconhecer e experimentar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas. (EF15AR24) Caracterizar e experimentar brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções e histórias de diferentes matrizes estéticas e culturais. (EF15AR25) Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas. (EF15AR26) Explorar diferentes tecnologias e recursos digitais (multimeios, animações, jogos eletrônicos, gravações em áudio e vídeo, fotografia, softwares etc.) nos processos de criação artística.	Contextos e Práticas Elementos da Linguagem
		Processos da Criação	Matrizes estéticas e culturais Patrimônio cultural Arte e tecnologia



### 3.3 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Compreender a origem da cultura corporal de movimento e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual.
2. Planejar e empregar estratégias para resolver desafios e aumentar as possibilidades de aprendizagem das práticas corporais, além de se envolver no processo de ampliação do acervo cultural nesse campo.
3. Refletir, criticamente, sobre as relações entre a realização das práticas corporais e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais.
4. Identificar a multiplicidade de padrões de desempenho, saúde, beleza e estética corporal, analisando, criticamente, os modelos disseminados na mídia e discutir posturas consumistas e preconceituosas.
5. Identificar as formas de produção dos preconceitos, compreender seus efeitos e combater posicionamentos discriminatórios em relação às práticas corporais e aos seus participantes.
6. Interpretar e recriar os valores, os sentidos e os significados atribuídos às diferentes práticas corporais, bem como aos sujeitos que delas participam.
7. Reconhecer as práticas corporais como elementos constitutivos da identidade cultural dos povos e grupos.
8. Usufruir das práticas corporais de forma autônoma para potencializar o envolvimento em contextos de lazer e ampliar as redes de sociabilidade e a promoção da saúde.
9. Reconhecer o acesso às práticas corporais como direito do cidadão, propondo e produzindo alternativas para sua realização no contexto comunitário.
10. Experimentar, desfrutar, apreciar e criar diferentes brincadeiras, jogos, danças, ginásticas, esportes, lutas e práticas corporais de aventura, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.

### 3.3.1 Matriz Curricular de Referência de Educação Física – 3º ano

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITO DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
3º	Brincadeiras e jogos	<p>(EF35EF01) Experimentar e fruir brincadeiras e jogos populares do Brasil edo mundo incluindo aqueles de matriz indígena e africana, e recriá-los,valorizando a importância desse patrimônio histórico cultural.</p> <p>(EF35EF02) Planejar e utilizar estratégias para possibilitar a participação segura de todos os alunos de forma inclusiva em brincadeiras e jogos populares e tradicionais de matriz indígena e africana, mobilizando vivências e conhecimentos em prol da constituição de atividades lúdicas e solidárias.</p> <p>(EF35EF03) Descrever, por meio de múltiplas linguagens (corporal, oral, escrita, audiovisual), as brincadeiras e os jogos populares do Brasil de matriz indígena e africana, explicando suas características e a importância desse patrimônio histórico sociocultural na preservação das diferentes culturas.</p> <p>(EF35EF04) Recriar, individual e coletivamente, e experimentar, na escola efora dela, brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindoaquele de matriz indígena e africana, e demais manifestações da CulturaCorporal tematizadas na escola, adequando-as aos espaços públicosdisponíveis.</p> <p>(SME/CBA) Identificar, vivenciar e fruir jogos e brincadeiras do povo Bororo e sua influência na construção sócio-histórico-cultural de Cuiabá, valorizandoa importância destes como constituintes de saberes culturais do povoculabano.</p> <p>(EF35EF05) Experimentar e fruir diversos tipos de esportes de campo e taco, rede/parede e invasão, identificando seus elementos comuns e criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo, pelo respeito e pelo protagonismo, por meio de atividades e jogos diversos que se relacionam com os saberes ensinados, prezando pela inclusão, cooperação e solidariedade.</p> <p>(EF35EF06) Diferenciar os conceitos de jogo e esporte, identificando ascaracterísticas que os constituem na contemporaneidade, suasmanifestações (social, profissional, cultural e comunitária/lazer) e asdiferentes possibilidades de fruição dentro e fora da escola.</p> <p>(SME/CBA) Reconhecer os conceitos de jogo e esporte identificando as formas de construção e aplicação de combinados e regras em cada uma dessas práticas corporais.</p> <p>(EF35EF07) Experimentar, fruir de forma coletiva, combinações de diferentes elementos da ginástica geral (equilíbrios, saltos, giros, rotações, acrobacias,com e sem materiais), e propondo</p>	<p>Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo;</p> <p>Brincadeira e jogos de matriz indígena e africana.</p> <p>Combinação das habilidades motoras, controle corporal, noções do corpo no espaço e no tempo e lateralidade (identificar nas manifestações corporais sensações afetivas).</p> <p>Esportes de campo e taco;</p> <p>Esporte de rede/parede; Esportes de invasão. Combinação das habilidades motoras, controle corporal, noções do corpo no espaço e no tempo e lateralidade.</p> <p>Ginástica geral Ginástica geral e o</p>
	Esportes		
	Ginásticas		

	<p>coreografias com diferentes temas do cotidiano.</p> <p>(EF35EF08) Planejar e utilizar estratégias para resolver desafios na execução de elementos básicos de apresentações coletivas de ginástica geral, reconhecendo e respeitando as potencialidades e os limites do próprio corpo e do outro, buscando superar os limites individuais e coletivos com estratégias solidárias e inclusivas, assim, como adotar procedimentos de segurança.</p>	<p>reconhecimento do próprio corpo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Práticas corporais de exploração das possibilidades acrobáticas e expressivas do corpo a interação social,</li> </ul> <p>compartilhamento do aprendizado e a não competitividade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Combinação das habilidades motoras, controle corporal, noções do corpo no espaço e no tempo e lateralidade.</li> </ul>
	<p>(EF35EF13) Experimentar, fruir e recriar diferentes lutas presentes no contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana.</p> <p>(EF35EF14) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana experimentadas, respeitando as individualidades do colega como oponente e as normas de segurança.</p> <p>(EF35EF15) Identificar as características das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana, reconhecendo as diferenças entre lutas e brigas e entre lutas e as demais práticas corporais.</p>	<p>Lutas do contexto comunitário e regional: lutas de matriz indígena e africana.</p> <p>Lutas de esquivar e imobilizar; lutas e Midia (filmes, desenho animado e jogos virtuais).</p> <p>Utilizar jogos, brincadeiras.</p> <p>Combinação de habilidades motoras, controle corporal, noções de corpo no espaço e no tempo e</p>
<p>Lutas</p>	<p>(SME/CBA) Identificar as características e os elementos constitutivos (história, movimentos, regras, equipamentos de proteção etc.) das lutas de matriz indígena e africana, reconhecendo os princípios de respeito e honra presentes nestas práticas corporais, repudiando situações de injustiça e violência.</p> <p>(SME/CBA) Compreender e valorizar os diferentes tipos de lutas como manifestação corporal reconhecendo o sentido de cada luta como manifestação sócio-histórico-cultural adotando postura de respeito à diversidade e resgate da cultura regional</p>	

		lateralidade (identificar nas manifestações corporais sensações afetivas)
Dança	<p>(SME/CBA) Experimentar, (re)criar e fruir atividades rítmicas e expressivas, danças populares e tradicionais do Brasil e do mundo, incluindo as afro-brasileiras e de matriz indígena e africanas identificando os elementos que a constitui, valorizando e respeitando os diferentes sentidos e significados dessas danças em suas culturas de origem.</p> <p>(EF35EF10) Comparar e identificar os elementos constitutivos comuns e diferentes (ritmo, espaço, gestos) em danças populares e tradicionais do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana.</p> <p>(EF35EF11) Formular e utilizar estratégias para a execução de elementos constitutivos das danças populares e tradicionais do Brasil e do mundo e das danças de matriz indígena e africana.</p> <p>(EF35EF12) Identificar situações de injustiça e preconceito geradas e/ou presentes no contexto das danças e demais práticas corporais e discutir alternativas para superá-las.</p> <p>(SME/CBA) Identificar situações de injustiça e preconceito geradas e/ou presentes no contexto das danças e demais práticas corporais, sensibilizando para o pensamento crítico e reflexivo sobre seus significados buscando superá-las, por meio de estratégias solidárias inclusivas e norteadas pelo respeito e pela empatia, nas práticas escolares e sociais.</p> <p>(SME/CBA) Experimentar, vivenciar, fruir e identificar os vários ritmos musicais e os diversos tipos de danças da cultura cuiabana valorizando a importância destes como acervo de saberes culturais, que constitui a identidade do povo cuiabano.</p> <p>(SME/CBA) Experimentar e vivenciar as danças da cultura afro-brasileira reconhecendo sua influência na construção sócio-histórica e cultural valorizando a importância destes como acervo de saberes culturais do povo cuiabano.</p>	Combinação das habilidades motoras, controle corporal, noções do corpo no espaço e no tempo e lateralidade.

3.3.2 Matriz Curricular de Referência de Educação Física – 4º ano

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITO DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
4º	Brincadeiras e jogos	<p>(EF35EF01) Experimentar e fruir brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo incluindo aqueles de matriz indígena e africana, e recriá-los, valorizando a importância desse patrimônio histórico cultural.</p> <p>(EF35EF02) Planejar e utilizar estratégias para possibilitar a participação segura de todos os alunos em brincadeiras e jogos populares do Brasil e de matriz indígena e africana.</p> <p>(SME/CBA) Planejar e utilizar estratégias para possibilitar a participação segura de todos os alunos de forma inclusiva em brincadeiras e jogos populares e tradicionais de matriz indígena e africana, mobilizando vivências e conhecimentos em prol da constituição de atividades lúdicas e solidárias.</p> <p>(EF35EF03) Descrever, por meio de múltiplas linguagens (corporal, oral, escrita, audiovisual), as brincadeiras e os jogos populares do Brasil e de matriz indígena e africana, explicando suas características e a importância desse patrimônio histórico cultural na preservação das diferentes culturas.</p> <p>(SME/CBA) Descrever, por meio de múltiplas linguagens (corporal, oral, escrita, audiovisual), as brincadeiras e os jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, explicando suas características e a importância desse patrimônio histórico sociocultural na preservação das diferentes culturas.</p> <p>(EF35EF04) Recrear, individual e coletivamente, e experimentar, na escola e fora dela, brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, e demais manifestações da Cultura Corporal tematizadas na escola, adequando-as aos espaços públicos disponíveis.</p> <p>(SME/CBA) Identificar, vivenciar e fruir jogos e brincadeiras do povo Bororo e sua influência na construção sócio-histórico-cultural, valorizando a importância destes como constituintes de saberes culturais do povo cuiabano.</p> <p>(EF35EF05) Experimentar e fruir diversos tipos de esportes de campo e taco, rede/parede e invasão, identificando seus elementos comuns e criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo, pelo respeito e pelo protagonismo.</p>	<p>Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo;</p> <p>Brincadeira e jogos de matriz indígena e africana;</p> <p>Combinação das habilidades motoras, controle corporal, noções do corpo no espaço e no tempo e lateralidade (identificar nas manifestações corporais sensações afetivas)</p>
	Esportes		Esportes de campo e taco; Esporte de rede/parede;

	<p>(EF35EF06) Diferenciar os conceitos de jogo e esporte, identificando as características que os constituem na contemporaneidade, suas manifestações (profissional cultural e comunitária/lazer).</p> <p>(SME/CBA) Diferenciar os conceitos de jogo e esporte, identificando as características que os constituem na contemporaneidade, suas manifestações (social, profissional, cultural e comunitária/lazer) e as diferentes possibilidades de fruição dentro e fora da escola.</p> <p>(SME/CBA) Reconhecer os conceitos de jogo e esporte identificando as formas de construção e aplicação de combinados e regras em cada uma dessas práticas corporais, por meio de atividades e jogos diversos que se relacionam com os saberes ensinados, prezando pela inclusão, cooperação e solidariedade.</p> <p>(EF35EF07) Experimentar e fruir de forma coletiva, combinações de diferentes elementos da ginástica geral (equilíbrios, saltos, giros, rotações, pontes, estrelas, acrobacias, com e sem materiais), compreendendo e propondo coreografias com diferentes temas do cotidiano.</p> <p>(EF35EF08) Planejar e utilizar estratégias para resolver desafios na execução de elementos básicos de apresentações coletivas de ginástica geral, reconhecendo e respeitando as potencialidades e os limites do próprio corpo e do outro, buscando superar os limites individuais e coletivos com estratégias solidárias e inclusivas, assim como adotar procedimentos de segurança.</p>	<p>Esportes de invasão.</p> <p>Combinação das habilidades motoras, controle corporal, noções do corpo no espaço e no tempo e lateralidades.</p> <p>Ginástica geral</p> <p>Ginástica geral e o reconhecimento do próprio corpo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Práticas corporais de exploração das possibilidades acrobáticas e expressivas do corpo a interação social, compartilhamento do aprendizado.</li> <li>- Combinação das habilidades motoras, controle corporal, noções do corpo no espaço e no tempo e lateralidade.</li> </ul>
Ginásticas	<p>(SME/CBA) Conhecer e compreender o próprio corpo, as habilidades, estruturas e coordenação motoras, orientação e estruturação espaço temporais, esquema e percepção corporais.</p> <p>(EF35EF09) Experimentar, (re)criar e fruir danças populares do Brasil e do mundo, e danças de matriz indígena e africana, valorizando e respeitando os diferentes sentidos e significados dessas danças em suas culturas de origem.</p>	<p>Danças do Brasil e do mundo;</p> <p>Dança de matriz indígena e africana.</p> <p>Combinação das habilidades motoras, controle corporal, noções</p>
Danças	<p>(SME/CBA) Experimentar, (re)criar e fruir atividades rítmicas e expressivas, danças populares e tradicionais do Brasil, incluindo as afro-brasileiras e de matriz indígenas e africanas identificando os elementos que a constitui, valorizando e respeitando os diferentes sentidos e significados dessas danças em suas culturas de origem.</p>	<p>Danças do Brasil e do mundo;</p> <p>Dança de matriz indígena e africana.</p> <p>Combinação das habilidades motoras, controle corporal, noções</p>



	<p>(EF35EF10) Comparar e identificar os elementos constitutivos comuns e diferentes (ritmo, espaço, gestos) em danças populares e tradicionais do Brasil e do mundo danças de matriz indígena e africana.</p> <p>(EF35EF11) Formular e utilizar estratégias para a execução de elementos constitutivos das danças populares do Brasil e do mundo e das danças de matriz indígena e africana.</p> <p>(EF35EF12) Identificar situações de injustiça e preconceito geradas e/ou presentes no contexto das danças e demais práticas corporais, e discutir alternativas para superá-las.</p> <p>(SME/CBA) Compreender o movimento rítmico como forma de expressão corporal e de representação social e, identificar os vários ritmos musicais e os diversos tipos de danças da cultura cuiabana valorizando a importância destes como acervo de saberes culturais, que constitui a identidade do povo cuiabano.</p> <p>(SME/CBA) Experimentar, fruir e recriar as danças da cultura afro-brasileira reconhecendo sua influência na construção sócio-histórico e cultural de Cuiabá, valorizando a importância destes como acervo de saberes culturais do povo cuiabano, sensibilizando para o pensamento crítico e reflexivo sobre seus significados, por meio de estratégias solidárias inclusivas e norteadas pelo respeito e pela empatia, nas práticas escolares e sociais.</p> <p>(EF35EF13) Experimentar, fruir e recriar diferentes lutas presentes no contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana.</p> <p>(SME/CBA) Experimentar, fruir e recriar diferentes lutas presentes no contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana, reconhecendo seu contexto histórico, social e cultural.</p> <p>(EF35EF14) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana experimentadas, respeitando o colega como oponente e as normas segurança.</p> <p>(SME/CBA) Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana experimentadas, respeitando as individualidades do colega como oponente e as normas segurança.</p> <p>(EF35EF15) Identificar as características das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana, reconhecendo as diferenças entre lutas e brigas e entre lutas e as demais práticas corporais.</p> <p>(SME/CBA) Identificar as características e os elementos constitutivos (história, movimentos, regras, equipamentos de proteção etc.) das lutas de matriz indígena e africana, reconhecendo os princípios de respeito e honra presentes nestas práticas corporais, repudiando situações de injustiça e violência.</p>	<p>do corpo no espaço e no tempo e lateralidade.</p> <p>Lutas do contexto comunitário e regional;                      Lutas de matriz indígena e africana;                      Elementos das lutas;                      Lutas de esquivar e imobilizar;                      Lutas e Mídia (filmes, desenho animado e jogos virtuais).                      Utilizar jogos, brincadeiras que contemplem as habilidades necessárias da luta (habilidades como: rolar, cair, agarrar, equilibrar/desequilibrar;</p>
<p>Lutas</p>		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



		<p>(SME/CBA) Compreender e valorizar os diferentes tipos de lutas com manifestação corporal reconhecendo o sentido de cada luta como manifestação sócio-histórico-cultural adotando postura de respeito à diversidade e resgate da cultura regional.</p>	<p>deslocar-se); Estímulos que possibilitem as percepções do próprio corpo, confiança e criatividade. Combinação das habilidades motoras, controle corporal, noções do corpo no espaço e no tempo elateralidade (identificar nas manifestações corporais sensações afetivas).</p>
--	--	--	---



## 4 - COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE MATEMÁTICA

1. Reconhecer que a Matemática é uma ciência humana, fruto das necessidades e preocupações de diferentes culturas, em diferentes momentos históricos, e é uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alicerçar descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho.
2. Desenvolver o raciocínio lógico, o espírito de investigação e a capacidade de produzir argumentos convincentes, recorrendo aos conhecimentos matemáticos para compreender e atuar no mundo.
3. Compreender as relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática (Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade) e de outras áreas do conhecimento, sentindo segurança quanto à própria capacidade de construir e aplicar conhecimentos matemáticos, desenvolvendo a autoestima e a perseverança na busca de soluções.
4. Fazer observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos presentes nas práticas sociais e culturais, de modo a investigar, organizar, representar e comunicar informações relevantes, para interpretá-las e avaliá-las crítica e eticamente, produzindo argumentos convincentes.
5. Utilizar processos e ferramentas matemáticas, inclusive tecnologias digitais disponíveis, para modelar e resolver problemas cotidianos, sociais e de outras áreas de conhecimento, validando estratégias e resultados.
6. Enfrentar situações-problema em múltiplos contextos, incluindo-se situações imaginadas, não diretamente relacionadas com o aspecto prático-utilitário, expressar suas respostas e sintetizar conclusões, utilizando diferentes registros e linguagens (gráficos, tabelas, esquemas, além de texto escrito na língua materna e outras linguagens para descrever algoritmos, como fluxogramas, e dados).
7. Desenvolver e/ou discutir projetos que abordem, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.
8. Interagir com seus pares de forma cooperativa, trabalhando coletivamente no planejamento e desenvolvimento de pesquisas para responder a questionamentos e na busca de soluções para problemas, de modo a identificar aspectos consensuais ou não na discussão de uma determinada questão, respeitando o modo de pensar dos colegas e aprendendo com eles.

#### 4.1 Matriz Curricular de Referência de Matemática – 3º ano

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIRETOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
3º	Números	<p>(EF03MA01) Ler, escrever e comparar números naturais de até a ordem de unidade de milhar, estabelecendo relações entre os registros numéricos e em língua materna.</p> <p>(EF03MA02) Identificar características do sistema de numeração decimal, utilizando a composição e a decomposição de número natural de até quatro ordens.</p> <p>(EF03MA03) Construir e utilizar fatos básicos da adição e da multiplicação para o cálculo mental ou escrito.</p> <p>(EF03MA04) Estabelecer a relação entre números naturais e pontos da reta numérica para utilizá-la na ordenação dos números naturais e na construção de fatos da adição e da subtração, relacionando-os com deslocamentos para a direita ou para a esquerda.</p> <p>(EF03MA05) Utilizar diferentes procedimentos de cálculo mental e escrito para resolver problemas significativos envolvendo adição e subtração com números naturais.</p> <p>(EF03MA06) Resolver e elaborar problemas de adição e subtração com os significados de juntar, acrescentar, separar, retirar, comparar e completar quantidades, utilizando diferentes estratégias de cálculo exato ou aproximado, incluindo cálculo mental.</p> <p>(EF03MA07) Resolver e elaborar problemas de multiplicação (por 2, 3, 4, 5 e 10) com os significados de adição de parcelas iguais e elementos apresentados em disposição retangular, utilizando diferentes estratégias de cálculo e registros.</p> <p>(EF03MA08) Resolver e elaborar problemas de divisão de um número natural por outro (até 10), com resto zero e com resto diferente de zero, com os significados de repartição equitativa e de medida, por meio de estratégias e registros pessoais.</p> <p>(EF03MA09) Associar o quociente de uma divisão com resto zero de um número natural por 2, 3, 4, 5 e 10 às ideias de metade, terça, quarta, quinta e décima partes.</p>	<p>Leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais de quatro ordens. (Valor posicional e papel do zero.)</p> <p>Composição e decomposição de números naturais até a unidade de milhar.</p> <p>Construção de fatos fundamentais da adição, subtração e multiplicação. Ret numérica</p> <p>Procedimentos de cálculo (mental e escrito) com números naturais: adição e subtração.</p> <p>Problemas envolvendo significados da adição e da subtração: juntar, acrescentar separar, retirar, comparar e completar quantidades.</p> <p>Problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação e da divisão: adição de parcelas iguais, configuração retangular, repartição em partes iguais e medida</p> <p>Significados de metade, terça parte, quarta parte, quinta</p>

		parte e décima parte.
Algebra	<p>(EF03MA10) Identificar regularidades em sequências ordenadas de números naturais, resultantes da realização de adições ou subtrações sucessivas, por um mesmo número, descrever uma regra de formação da sequência e determinar elementos faltantes ou seguintes.</p> <p>(EF03MA11) Compreender a ideia de igualdade para escrever diferentes sentenças de adições ou de subtrações de dois números naturais que resultem na mesma soma ou diferença.</p> <p>(EF03MA12) Descrever e representar, por meio de esboços de trajetos ou utilizando croquis e maquetes, a movimentação de pessoas ou de objetos no espaço, incluindo mudanças de direção e sentido, com base em diferentes pontos de referência.</p> <p>(EF03MA13) Associar figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera) a objetos do mundo físico e nomear essas figuras.</p> <p>(EF03MA14) Descrever características de algumas figuras geométricas espaciais (prismas retos, pirâmides, cilindros, cones), relacionando-as com suas planificações.</p>	<p>Identificação e descrição de regularidades em sequências numéricas recursive</p> <p>Relação de igualdade</p> <p>Localização e movimentação: representação de objetos e pontos de referência</p> <p>Figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera): reconhecimento, análise de características e planificações.</p>
Geometria	<p>(EF03MA15) Classificar e comparar figuras planas (triângulo, quadrado, retângulo, trapézio e paralelogramo) em relação a seus lados (quantidade, posições relativas e comprimento) e vértices.</p> <p>(EF03MA16) Reconhecer figuras congruentes, usando sobreposição e desenhos em malhas quadriculadas ou triangulares, incluindo o uso de tecnologias digitais.</p> <p>(EF03MA17) Reconhecer que o resultado de uma medida depende da unidade de medida utilizada.</p> <p>(EF03MA18) Escolher a unidade de medida e o instrumento mais apropriado para medições de comprimento, tempo e capacidade.</p>	<p>Figuras geométricas planas (triângulo, quadrado, retângulo, trapézio e paralelogramo): reconhecimento e análise de características.</p> <p>Congruência de figuras geométricas planas.</p>
Grandezas e medidas	<p>(EF03MA19) Estimar, medir e comparar comprimentos, utilizando unidades de medida não padronizadas e padronizadas mais usuais (metro, centímetro e milímetro) e diversos instrumentos de medida.</p>	<p>Medidas de comprimento (unidades não convencionais e convencionais): registro, instrumentos de medida, estimativas e comparações.</p>

	<p>(EF03MA20) Estimar e medir capacidade e massa, utilizando unidades de medida não padronizadas e padronizadas mais usuais (litro, mililitro, quilograma, grama e miligrama), reconhecendo-as em leitura de rótulos e embalagens, entre outros.</p> <p>(EF03MA21) Comparar, visualmente ou por superposição, áreas de faces de objetos, de figuras planas ou de desenhos.</p> <p>(EF03MA22) Ler e registrar medidas e intervalos de tempo, utilizando relógios (analógico e digital) para informar os horários de início e término de realização de atividade e sua duração utilizando da rotina do cotidiano.</p> <p>(EF03MA23) Ler horas em relógios digitais e em relógios analógicos e reconhecer a relação entre hora e minutos e entre minuto e segundos.</p> <p>(EF03MA24) Resolver e elaborar problemas que envolvam a comparação e a equivalência de valores monetários do sistema brasileiro em situações de compra, venda e troca.</p> <p>(EF03MA25) Identificar, em eventos familiares aleatórios, todos os resultados possíveis, estimando os que têm maiores ou menores chances de ocorrência.</p> <p>(EF03MA26) Resolver problemas cujos dados estão apresentados em tabelas de dupla entrada, gráficos de barras ou de colunas.</p>	<p>Medidas de capacidade e de massa (unidades não convencionais e convencionais registro, estimativas e comparações.</p> <p>Comparação de áreas por superposição</p> <p>Medidas de tempo: leitura de horas em relógios digitais e analógicos, duração de evento e reconhecimento de relações entre unidades de medida de tempo.</p> <p>Sistema monetário brasileiro: estabelecimento de equivalências de um mesmo valor na utilização de diferente cédulas e moedas.</p> <p>Análise da ideia de acaso em situações do cotidiano: espaço amostral.</p>
<p>Probabilidade e estatística</p>	<p>(EF03MA27) Ler, interpretar e comparar dados apresentados em tabelas de dupla entrada, gráficos de barras ou de colunas, envolvendo resultados de pesquisas significativas, utilizando termos como maior e menor frequência, apropriando-se desse tipo de linguagem para compreender aspectos da realidade sociocultural significativos.</p> <p>(EF03MA28) Realizar pesquisa envolvendo variáveis categóricas em um universo de até 50 elementos, organizar os dados coletados utilizando listas, tabelas simples ou de dupla entrada e representá-los em gráficos de colunas simples, com e sem uso de tecnologias digitais.</p>	<p>Leitura, interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada e gráficos de barras</p> <p>Leitura, interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada e gráficos de barras</p> <p>Coleta, classificação e representação de dados referentes a variáveis categóricas, por meio de tabelas e gráficos.</p>

**4.1.2 Matriz Curricular de Referência de Matemática – 4º ano**

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
4º	Números	<p>(EF04MA01) Ler, escrever e ordenar números naturais até a ordem de dezenas de milhar.</p> <p>(EF04MA02) Mostrar, por decomposição e composição, que todo número natural pode ser escrito por meio de adições e multiplicações por potências de dez, para compreender o sistema de numeração decimal e desenvolver estratégias de cálculo.</p> <p>(EF04MA03) Resolver e elaborar problemas com números naturais envolvendo adição e subtração, utilizando estratégias diversas, como cálculo, cálculo mental e algoritmos, além de fazer estimativas do resultado.</p> <p>(EF04MA04) Utilizar as relações entre adição e subtração, bem como entre multiplicação e divisão, para ampliar as estratégias de cálculo.</p> <p>(EF04MA05) Utilizar as propriedades das operações para desenvolver estratégias de cálculo.</p> <p>(EF04MA06) Resolver e elaborar problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação (adição de parcelas iguais, organização retangular e proporcionalidade), utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.</p> <p>(EF04MA07) Resolver e elaborar problemas de divisão cujo divisor tenha no máximo dois algarismos, envolvendo os significados de repartição equitativa e de medida, utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.</p> <p>(EF04MA08) Resolver, com o suporte de imagem e/ou material manipulável, problemas simples de contagem, como a determinação do número de agrupamentos possíveis ao se combinar cada elemento de uma coleção com todos os elementos de outra, utilizando estratégias e formas de registro pessoais.</p>	<p>Sistema de numeração decimal: leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais de até cinco ordens.</p> <p>Composição e decomposição de um número natural de até cinco ordens, por meio de adições e multiplicações por potências de 10.</p> <p>Propriedades das operações para o desenvolvimento de diferentes estratégias de cálculo com números naturais</p> <p>Problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação e da divisão: adição de parcelas iguais, configuração retangular, proporcionalidade e repartição equitativa e medida</p> <p>Problemas de contagem</p>

		<p>(EF04MA09) Reconhecer as frações unitárias mais usuais (<math>1/2</math>, <math>1/3</math>, <math>1/4</math>, <math>1/5</math>, <math>1/10</math> e <math>1/100</math>) comunidades de medida menores do que uma unidade, utilizando a reta numérica como recurso.</p> <p>(EF04MA10) Reconhecer que as regras do sistema de numeração decimal podem ser estendidas para a representação decimal de um número racional e relacionar décimos e centésimos com a representação do sistema monetário brasileiro.</p>	<p>Números racionais: frações unitárias mais usuais (<math>1/2</math>, <math>1/3</math>, <math>1/4</math>, <math>1/5</math>, <math>1/10</math> e <math>1/100</math>)</p> <p>Números racionais: representação decimal para escrever valores do sistema monetário brasileiro</p>
49	<p>Algebra</p> <p>Geometria</p>	<p>(EF04MA11) Identificar regularidades em sequências numéricas compostas por múltiplos de um número natural. (EF04MA12) Reconhecer, por meio de investigações, que há grupos de números naturais para os quais as divisões por um determinado número resultam em restos iguais, identificando regularidades.</p> <p>(EF04MA13) Reconhecer, por meio de investigações, utilizando a calculadora quando necessário, as relações inversas entre as operações de adição e de subtração e de multiplicação e de divisão, para aplicá-las na resolução de problemas.</p> <p>(EF04MA14) Reconhecer e mostrar, por meio de exemplos, que a relação de igualdade existente entre dois termos permanece quando se adiciona ou se subtrai um mesmo número a cada um desses termos.</p> <p>(EF04MA15) Determinar o número desconhecido que torna verdadeira uma igualdade que envolve as operações fundamentais com números naturais.</p> <p>(EF04MA16) Descrever deslocamentos e localização de pessoas e de objetos no espaço, por meio de malhas quadriculadas e representações como desenhos, mapas, planta baixa e croquis, empregando termos como direita e esquerda, mudanças de direção e sentido, interseção, transversais, paralelas e perpendiculares com e sem uso de tecnologias digitais.</p> <p>(EF04MA17) Associar prismas e pirâmides a suas planificações e analisar, nomear e comparar seus atributos, estabelecendo relações entre as representações planas e espaciais.</p> <p>(EF04MA18) Reconhecer ângulos retos e não retos em figuras poligonais com o uso de dobraduras, esquadros ou softwares de geometria.</p>	<p>Sequência numérica recursiva formada por múltiplos de um número natural; Relações entre adição e subtração e entre multiplicação e divisão</p> <p>Propriedades da igualdade</p> <p>Localização e movimentação: pontos de referência, direção e sentido</p> <p>Paralelismo e perpendicularismo.</p> <p>Figuras geométricas espaciais: (prismas e pirâmides): reconhecimento representações, planificação e características</p> <p>Ângulos retos e não retos: uso de dobraduras, esquadros e softwares.</p>



<p>4º</p>	<p>Grandezas e medidas</p>	<p>(EF04MA19) Reconhecer simetria de reflexão em figuras e em pares de figuras geométricas planas e utilizá-la na construção de figuras congruentes, com o uso de malhas quadriculadas e de softwares de geometria.</p> <p>(EF04MA20) Medir e estimar comprimentos (incluindo perímetros), massas e capacidades, utilizando unidades de medida padronizadas mais usuais, valorizando e respeitando a cultura local.</p> <p>(EF04MA21) Medir, comparar e estimar área de figuras planas desenhadas em malha quadriculada, pela contagem dos quadradinhos ou de metades de quadradinho, reconhecendo que duas figuras com formatos diferentes podem ter a mesma medida de área.</p> <p>(EF04MA22) Ler e registrar medidas e intervalos de tempo em horas, minutos e segundos em situações relacionadas ao seu cotidiano, como informar os horários de início e término de realização de uma tarefa e sua duração.</p> <p>(EF04MA23) Reconhecer temperatura como grandeza e o grau Celsius como unidade de medida dela associada e utilizá-lo em comparações de temperaturas em diferentes regiões do Brasil ou no exterior ou, ainda, em discussões que envolvam problemas relacionados ao aquecimento global como uso de tecnologias digitais.</p> <p>(EF04MA24) Registrar as temperaturas máxima e mínima diárias, em locais do seu cotidiano, elaborar gráficos de colunas com as variações diárias da temperatura, utilizando, inclusive, planilhas eletrônicas.</p> <p>(EF04MA25) Resolver e elaborar problemas que envolvam situações de compra e venda e formas de pagamento, utilizando termos como troco e desconto, enfatizando o consumo ético, consciente e responsável.</p> <p>(EF04MA26) Identificar, entre eventos aleatórios cotidianos, aqueles que têm maior chance de ocorrência, reconhecendo características de resultados mais prováveis, sem utilizar frações.</p> <p>(EF04MA27) Analisar dados apresentados em tabelas simples ou de dupla entrada e em gráficos de colunas ou pictóricos, com base em informações das diferentes áreas do conhecimento, e produzir texto com a síntese de sua análise.</p>	<p>Simetria de reflexão</p> <p>Medidas de comprimento, massa e capacidade: estimativas, utilização de instrumentos de medida e de unidades de medida convencionais mais usuais.</p> <p>Áreas de figuras construídas em malhas quadriculadas.</p> <p>Medidas de tempo: leitura de horas em relógios digitais e analógicos, duração de eventos e relações entre unidades de medida de tempo.</p> <p>Medidas de temperatura em grau Celsius: construção de gráficos para indicar a variação da temperatura (mínima e máxima) medida em um dado dia ou em uma semana</p> <p>Problemas utilizando o sistema monetário brasileiro.</p> <p>Análise de chances de evento aleatórios.</p> <p>Leitura, interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada, gráficos de colunas simples e</p>
	<p>Probabilidade estatística</p>	<p>(EF04MA27) Analisar dados apresentados em tabelas simples ou de dupla entrada e em gráficos de colunas ou pictóricos, com base em informações das diferentes áreas do conhecimento, e produzir texto com a síntese de sua análise.</p>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



			agrupadas.
--	--	--	------------



## 5. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

1. Compreender a si e ao outro como identidades diferentes, de forma a exercer o respeito à diferença em uma sociedade plural e promover os direitos humanos.
2. Analisar o mundo social, cultural e digital e o meio técnico-científico-informacional com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, considerando suas variações de significado no tempo e no espaço, para intervir em situações do cotidiano e se posicionar diante de problemas do mundo contemporâneo.
3. Identificar, comparar e explicar a intervenção do ser humano na natureza e na sociedade, exercitando a curiosidade e propondo ideias e ações que contribuam para a transformação espacial, social e cultural, de modo a participar efetivamente das dinâmicas da vida social.
4. Interpretar e expressar sentimentos, crenças e dúvidas com relação a si mesmo, aos outros e às diferentes culturas, com base nos instrumentos de investigação das Ciências Humanas, promovendo o acolhimento e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
5. Comparar eventos ocorridos simultaneamente no mesmo espaço e em espaços variados, e eventos ocorridos em tempos diferentes no mesmo espaço e em espaços variados.
6. Construir argumentos, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, para negociar e defender ideias e opiniões que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental, exercitando a responsabilidade e o protagonismo voltados para o bem comum e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
7. Utilizar as linguagens cartográfica, gráfica e iconográfica e diferentes gêneros textuais e tecnologias digitais de informação e comunicação no desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal relacionado a localização, distância, direção, duração, simultaneidade, sucessão, ritmo e conexão.



## 5.1 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE HISTÓRIA

1. Compreender acontecimentos históricos, relações de poder e processos e mecanismos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais ao longo do tempo e em diferentes espaços para analisar, posicionar-se e intervir no mundo contemporâneo.
2. Compreender a historicidade no tempo e no espaço, relacionando acontecimentos e processos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, bem como problematizar os significados das lógicas de organização cronológica.
3. Elaborar questionamentos, hipóteses, argumentos e proposições em relação a documentos, interpretações e contextos históricos específicos, recorrendo a diferentes linguagens e mídias, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, a cooperação e o respeito.
4. Identificar interpretações que expressem visões de diferentes sujeitos, culturas e povos com relação a um mesmo contexto histórico, e posicionar-se criticamente com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.
5. Analisar e compreender o movimento de populações e mercadorias no tempo e no espaço e seus significados históricos, levando em conta o respeito e a solidariedade com as diferentes populações.
6. Compreender e problematizar os conceitos e procedimentos norteadores da produção historiográfica.
7. Produzir, avaliar e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de modo crítico, ético e responsável, compreendendo seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais.

### 5.1.1 Matriz Curricular de Referência de História – 3º ano

ANO	UNIDADE TEMÁTICA/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETO DE CONHECIMENTO
3º	A noção de espaço público e privado	(EF03HI02) Mapear os espaços públicos no lugar em que vive (ruas, praças, escolas, hospitais, prédios da Prefeitura e da Câmara de Vereadores etc.) e identificar suas funções.	A cidade, seus espaços públicos e privados e suas áreas de conservação patrimonial e ambiental.
		(EF03HI03) Identificar as diferenças entre o espaço doméstico, os espaços públicos e as áreas de conservação ambiental, compreendendo a importância dessa distinção.	
		(EF03HI01) Identificar e comparar diferenças entre formas de trabalho realizadas na cidade e no campo, as relações de trabalho e lazer do presente com as de outros tempos e espaços, analisando mudança, as permanências, considerando também o uso da tecnologia nesses diferentes contextos. (SME/CBA).	
As pessoas e os grupos que compõem a cidade e o município	(EF03HI01) Identificar os grupos populacionais que formam a cidade, o município e a região, as relações estabelecidas entre eles e os eventos que marcam a formação da cidade, como fenômenos migratórios (vida rural/ vida urbana), desmatamentos, estabelecimento de grandes empresas, etc.	O "Eu", o "Outro" e o "Mundo" os diferentes grupos sociais étnicos que compõem a cidade de Cuiabá e os municípios: o desafios sociais, culturais e ambientais do lugar onde viv	História oral, cantigas tradicionais, lendas, fotografias, livros, cartas, vídeos e outros história de Cuiabá.
	(EF03HI02) Selecionar e utilizar diferentes fontes de informações, pesquisa e registro de fatos/façimentos ocorridos no processo histórico na cidade/ região em que vive. (SME/CBA).		
	(EF03HI05) Identificar e comparar pontos de vista em relação a eventos significativos do local em que vive, aspectos relacionados a condições sociais e à presença de diferentes grupos sociais e culturais, com especial destaque para as culturas africanas, indígenas e de migrantes.		
O lugar em que vive	(EF03HI03) Identificar os patrimônios históricos e culturais da cidade e região. (SME/CBA).	O "Eu", o "Outro" e o "Mundo" os diferentes grupos sociais étnicos que compõem a cidade de Cuiabá: desafios sociais, econômicos, políticos, patrimoniais, históricos, culturais e ambientais.	Registros e marcos da memória histórica de Cuiabá: os lugares de memória (ruas, praças, escolas, monumentos, museu
	(EF03HI04) Identificar e compreender os registros, marcos e memórias históricos da cidade (nomes de ruas, monumentos, edifícios etc.), discutindo os critérios para a escolha dos nomes. (SME/CBA).		



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



	(EF03HI05) Identificar, descrever e valorizar semelhanças e diferenças existentes entre comunidades cidade/campo da região, dos diferentes grupos sociais em diferentes tempos que compõe a população local. (SMF/CBA).	rios, córregos, parques etc.) Contribuição das diferentes etnias na formação populacional, histórica e cultura de Cuiabá.

5.1.2 Matriz Curricular de Referência de História – 4º ano

ANO	UNIDADE TEMÁTICA/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETO DE CONHECIMENTO
4º	Transformações e permanências nas trajetórias dos grupos humanos	<p>(EF04HI01) Identificar e Reconhecer a história como resultado da ação do ser humano no tempo e no espaço, com base na identificação de mudanças/permanências ao longo do tempo. (SME/CBA).</p> <p>(EF04HI02) Identificar as transformações ocorridas na cidade ao longo do tempo e discutir as interferências nos modos de vida de seus habitantes, tomando como ponto de partida o tempo atual. (SME/CBA).</p> <p>(EF04HI03) Identificar as relações entre os indivíduos e o meio em que atuam através da circulação de pessoas, produtos, dinâmica comercial e transformações das comunidades. (SME/CBA).</p> <p>(EF04HI04) Identificar e descrever as transformações ocorridas nos processos de deslocamento das pessoas e mercadorias (terrestres, fluviais/marítimos) (SME/CBA).</p> <p>(EF04HI05) Identificar as transformações ocorridas nos meios de comunicação (cultura oral, imprensa, rádio, televisão, cinema, Internet e demais tecnologias digitais de informação e comunicação) e discutir seus significados para os diferentes grupos e agrupamentos sociais. (SME/CBA).</p>	<p>Mudanças, permanências e transformações sociais e culturais na vida cotidiana da população cuiabana.</p> <p>Formação histórica, étnica, linguística e cultural da população brasileira e matogrossense.</p> <p>A invenção do comércio e a circulação de produtos; as rotas terrestres, fluviais e marítimas e seus impactos para a formação de cidades e as transformações do meio natural.</p> <p>O mundo da tecnologia: a integração de pessoas e as exclusões sociais e culturais.</p>
	As questões históricas relativas às migrações	(EF04HI01) Identificar as motivações dos processos migratórios em diferentes tempos e espaços e avaliar o papel desempenhado pela migração.	O surgimento da espécie humana no continente africano e sua expansão pelo mundo.







## 5.2 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE GEOGRAFIA

1. Utilizar os conhecimentos geográficos para entender a interação sociedade/natureza e exercitar o interesse e o espírito de investigação e de resolução de problemas.
2. Estabelecer conexões entre diferentes temas do conhecimento geográfico, reconhecendo a importância dos objetos técnicos para a compreensão das formas como os seres humanos fazem uso dos recursos da natureza ao longo da história.
3. Desenvolver autonomia e senso crítico para compreensão e aplicação do raciocínio geográfico na análise da ocupação humana e produção do espaço, envolvendo os princípios de analogia, conexão, diferenciação, distribuição, extensão, localização e ordem.
4. Desenvolver o pensamento espacial, fazendo uso das linguagens cartográficas e iconográficas, de diferentes gêneros textuais e das geotecnologias para a resolução de problemas que envolvam informações geográficas.
5. Desenvolver e utilizar processos, práticas e procedimentos de investigação para compreender o mundo natural, social, econômico, político e o meio técnico-científico e informacional, avaliar ações e propor perguntas e soluções (inclusive tecnológicas) para questões que requerem conhecimentos científicos da Geografia.
6. Construir argumentos com base em informações geográficas, debater e defender ideias e pontos de vista que respeitem e promovam a consciência socioambiental e o respeito à biodiversidade e ao outro, sem preconceitos de qualquer natureza.
7. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, propondo ações sobre as questões socioambientais, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

### 5.2.1 Matriz Curricular de Referência de Geografia – 3º ano

ANO	UNIDADE TEMÁTICA/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO	
3º	O sujeito e seu lugar no mundo	(EF03GE01) Identificar e comparar aspectos culturais dos grupos sociais de seus lugares de vivência, seja na cidade, seja no campo.	Grupos sociais: aspectos cultural	
		(EF03GE02) Identificar, em seus lugares de vivência, marcas de contribuição cultural e econômica de grupos de diferentes origens.		
		(EF03GE03) Reconhecer os diferentes modos de vida de povos e comunidades tradicionais em distintos lugares.		Diferentes modos de vida dos povos e comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas/bororo ribeirinho e outros).
		(EF03GE04) Explicar como os processos naturais e históricos atuam na produção e na mudança das paisagens naturais e antrópicas nos seus lugares de vivência, comparando-os a outros lugares.		Paisagem natural e paisagem modificada.
Mundo do trabalho	(EF03GE05) Identificar alimentos, minerais e outros produtos cultivados e extraídos da natureza, comparando as atividades de trabalho em diferentes lugares.	A relação entre a extração e produção: vegetal, mineral e animal.		
	(EF03GE06) Identificar e interpretar imagens bidimensionais e tridimensionais em diferentes tipos de representação cartográfica.			
Formas de representação e pensamento espacial	(EF03GE07) Reconhecer e elaborar legendas com símbolos de diversos tipos de representações em diferentes escalas cartográficas.	Alfabetização cartográfica: imagem bidimensional e tridimensional Alfabetização cartográfica: Legendas e símbolos.		
	(EF03GE08) Relacionar a produção de lixo doméstico ou da escola aos problemas causados pelo consumo excessivo e construir propostas para o consumo consciente, considerando a ampliação de hábitos de redução, reuso e reciclagem/ descarte de materiais consumidos em casa, na escola e/ou no entorno.		Produção de lixo, circulação e consumo consciente.	
Natureza, ambientes e qualidade de vida.	(EF03GE09) Investigar os usos dos recursos naturais, com destaque para os usos da água em atividades cotidianas (alimentação, higiene, cultivo de plantas etc.), e discutir os problemas ambientais provocados por esses usos.	Os recursos naturais, em especial hídricos e os impactos das atividades humanas.		
	(EF03GE10) Identificar os cuidados necessários para utilização da água na agricultura e na geração de energia de modo a garantir a manutenção do provimento de água potável.		Preservação das nascentes hídricas de Cuiabá.	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



	<p>(EF03GE11) Comparar impactos das atividades econômicas urbanas e rurais sobre o ambiente físico natural, assim como os riscos provenientes do uso de ferramentas e máquinas.</p>	<p>Atividades econômicas urbanas rurais e seus impactos na preservação dos diferentes ambientes, em especial de Cuiabá</p>
--	---	--

### 5.2.2 Matriz Curricular de Referência de Geografia – 4º ano

ANO	UNIDADE TEMÁTICA/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
4º	O sujeito e seu lugar no mundo	(EF04GE01) Selecionar, em seus lugares de vivência e em suas histórias familiares e/ou da comunidade, elementos de distintas culturas (Indígenas, afro-brasileiras, de outras regiões do país, latino-americanas, europeias, asiáticas etc.), valorizando o que é próprio em cada uma delas e sua contribuição para a formação da cultura local, regional e brasileira.	Diversidade cultural e a contribuição dos povos para a formação da cultura local, regional e brasileira.
		(EF04GE02) Descrever processos migratórios e suas contribuições para a formação da sociedade brasileira.	Processos migratórios no Brasil
		(EF04GE03) Distinguir funções e papéis dos órgãos do poder público municipal e canais de participação social na gestão do Município, incluindo a Câmara de Vereadores e Conselhos Municipais.	Instâncias do poder público e canais de participação social
		(EF04GE04) Reconhecer especificidades e analisar a interdependência do campo e da cidade, considerando fluxos econômicos, de informações, de ideias e de pessoas.	Relação campo e cidade e seus fluxos econômicos e sociais.
Conexões e escalas		(EF04GE05) Distinguir unidades político-administrativas oficiais nacionais (Distrito, Município, Unidade da Federação e grande região), suas fronteiras e sua hierarquia, localizando seus lugares de vivência.	Unidades político-administrativa Brasil
		(EF04GE06) Identificar e descrever territórios étnico-culturais existentes no Brasil, tais como terras indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos, reconhecendo a legitimidade da demarcação desses territórios.	Territórios étnico-culturais: aldeias quilombos, reservas etc. e a legitimidade de sua demarcação
		(EF04GE07) Comparar as características do trabalho no campo e na cidade.	Trabalho no campo e na cidade
Mundo do trabalho		(EF04GE08) Descrever e discutir o processo de produção (transformação de matérias-primas), circulação e consumo de diferentes produtos.	Produção, circulação e consumo diferentes produtos.
		(EF04GE09) Utilizar as direções cardinais na localização de componentes físicos e humanos nas paisagens rurais e urbanas.	Sistema de orientação
Formas de representação e pensamento espacial		(EF04GE10) Comparar tipos variados de mapas, identificando suas características, elaboradores, finalidades, diferenças e semelhanças.	Cartografia: tipos de mapas e suas características.
		(EF04GE11) Identificar as características das paisagens naturais e antrópicas (relevos, cobertura vegetal, rios etc.) no ambiente em que vive, bem como a ação humana na conservação ou degradação dessas áreas.	Conservação e degradação da natureza.
Natureza, ambientes e qualidade de vida.			



### 5.3 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE ENSINO RELIGIOSO

1. Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos.
2. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios.
3. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida.
4. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver.
5. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente.
6. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.

**5.3.1 Matriz Curricular de Referência de Ensino Religioso 3º e 4º ano**

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
3º	Identidades e alteridades	(EF03ER01) Identificar e respeitar os diferentes espaços e territórios religiosos de diferentes tradições e movimentos religiosos.	Espaços e territórios religiosos
		(EF03ER02) Caracterizar os espaços e territórios religiosos como locais de realização das práticas celebrativas.	
		(EF03ER03) Identificar e respeitar práticas celebrativas (cerimônias, orações, festividades, peregrinações, entre outras) de diferentes tradições religiosas.	
Manifestações religiosas		(EF03ER04) Caracterizar as práticas celebrativas como parte integrante do conjunto das manifestações religiosas de diferentes culturas e sociedades.	Práticas celebrativas.
		(EF03ER05) Reconhecer as indumentárias (roupas, acessórios, símbolos, pinturas corporais) utilizadas em diferentes manifestações e tradições religiosas.	
		(EF03ER06) Caracterizar as indumentárias como elementos integrantes das identidades religiosas.	

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
4º	Manifestações religiosas	(EF04ER01) Identificar ritos presentes no cotidiano pessoal, familiar, escolar e comunitário.	Ritos religiosos
		(EF04ER02) Identificar ritos e suas funções em diferentes manifestações e tradições religiosas.	
		(EF04ER03) Caracterizar ritos de iniciação e de passagem em diversos grupos religiosos (nascimento, casamento e morte).	
Crenças religiosas e filosofias de vida		(EF04ER04) Identificar as diversas formas de expressão da espiritualidade (orações, cultos, gestos, cantos, dança, meditação) nas diferentes tradições religiosas.	Representações religiosas: arte
		(EF04ER05) Identificar representações religiosas em diferentes expressões artísticas (pinturas, arquitetura, esculturas, ícones, símbolos, imagens), reconhecendo-as como parte da identidade de diferentes culturas e tradições religiosas.	
		(EF04ER06) Identificar nomes, significados e representações de divindades nos contextos familiar e comunitário.	
		(EF04ER07) Reconhecer e respeitar as ideias de divindades de diferentes manifestações e tradições religiosas.	Idéia(s) de divindades



## 6. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

1. Compreender as Ciências da Natureza como empreendimento humano, e o conhecimento científico como provisório, cultural e histórico.
2. Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
3. Analisar, compreender e explicar características, fenômenos e processos relativos ao mundo natural, social e tecnológico (incluindo o digital), como também as relações que se estabelecem entre eles, exercitando a curiosidade para fazer perguntas, buscar respostas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das Ciências da Natureza.
4. Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais da ciência e de suas tecnologias para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho.
5. Construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis e ideias e pontos de vista que promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.
6. Utilizar diferentes linguagens e tecnologias digitais de informação e comunicação para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas das Ciências da Natureza de forma crítica, significativa, reflexiva e ética.
7. Conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza e às suas tecnologias.
8. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza para tomar decisões frente a questões científico-tecnológicas e socioambientais e a respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

**6.1 Matriz Curricular de Referência de Ciências da Natureza – 3º ano**

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
3º	Matéria e energia	(EF03CI01) Produzir diferentes sons a partir da vibração de variados objetos e identificar variáveis que influem nesse fenômeno.	Produção de som a partir de vários objetos do cotidiano, incluindo os regionais.
		(EF03CI02) Experimentar e relatar o que ocorre com a passagem da luz através de objetos transparentes (copos, janelas de vidro, lentes, prismas, água etc.), no contato com superfícies polidas (espelhos) e na interseção com objetos opacos (paredes, pratos, pessoas e outros objetos de uso cotidiano).	Passagem da luz nos diferentes materiais.
		(EF03CI03) Discutir hábitos necessários para a manutenção da saúde auditiva e visual considerando as condições do ambiente em termos de som e luz.	Hábitos para saúde auditiva e visual.
		(EF03CI04) Identificar características sobre o modo de vida (o que comem, como se reproduzem, como se deslocam etc.) dos animais mais comuns no ambiente próximo.	Características e modos de vida dos animais, principalmente os do Cerrado.
		(EF03CI05) Descrever e comunicar as alterações que ocorrem desde o nascimento em animais de diferentes meios terrestres ou aquáticos, inclusive o homem.	Desenvolvimento fisiológico dos animais terrestres e aquáticos.
		(EF03CI06) Comparar alguns animais e organizar grupos com base em características externas comuns (presença de penas, pelos, escamas, bico, garras, antenas, patas etc.).	Classificação animais terrestres e aquáticos, com base nas características externas.
		(EF03CI07) Identificar características da Terra (como seu formato esférico, a presença de água, solo etc.), com base na observação, manipulação e comparação de diferentes formas de representação do planeta (mapas, globos, fotografias etc.).	Características da Terra e suas diferentes formas de representação.
		(EF03CI08) Observar, identificar e registrar os períodos diários (dia e/ou noite) em que o Sol, demais estrelas, Lua e planetas estão visíveis no céu.	Observação do céu em diferentes períodos do dia.
		(EF03CI09) Comparar diferentes amostras de solo do entorno da escola com base em características como cor, textura, cheiro, tamanho das partículas, permeabilidade etc.	Diferentes tipos de solo
		Terra e Universo	(EF03CI10) Identificar os diferentes usos do solo (plantação e extração de materiais, dentre outras possibilidades), reconhecendo a importância do solo para a agricultura e para a vida.



### 6.2 Matriz Curricular de Referência de Ciências da Natureza – 4º ano

ANO	UNIDADES TEMÁTICAS/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO
4º	Matéria e energia	(EF04CI01) Identificar misturas na vida diária, com base em suas propriedades físicas observáveis, reconhecendo sua composição.	Os tipos de misturas no cotidiano: miscíveis e não miscíveis. Diferentes tipos de substâncias.
		(EF04CI02) Testar e relatar transformações nos materiais do dia a dia quando expostos a diferentes condições (aquecimento, resfriamento, luz e umidade).	Experimentar transformações reversíveis e não reversíveis.
		(EF04CI03) Concluir que algumas mudanças causadas por aquecimento ou resfriamento são reversíveis (como as mudanças de estado físico da água) e outras não (como o cozimento do ovo, a queima do papel etc.).	Transformações reversíveis e não reversíveis
		(EF04CI04) Analisar e construir cadeias alimentares simples, reconhecendo a posição ocupada pelos seres vivos nessas cadeias e o papel do Sol como fonte primária de energia na produção de alimentos.	Cadeias alimentares simples
Vida e evolução	(EF04CI05) Descrever e destacar semelhanças e diferenças entre o ciclo da matéria e o fluxo de energia entre os componentes vivos e não vivos de um ecossistema.	Ciclo da matéria e Fluxo de energia nos ecossistemas, enfatizando o cerrado.	
	(EF04CI06) Relacionar a participação de fungos e bactérias no processo de decomposição, reconhecendo a importância ambiental desse processo.	Microorganismos nos processos de decomposição.	
	(EF04CI07) Verificar a participação de microrganismos na produção de alimentos, combustíveis, medicamentos, entre outros.	A importância dos microrganismos na indústria.	
	(EF04CI08) Propor, a partir do conhecimento das formas de transmissão de alguns microrganismos (vírus, bactérias e protozoários), atitudes e medidas adequadas para prevenção de doenças a eles associadas.	A prevenção de doenças causadas por microrganismos.	
Terra e Universo	(EF04CI09) Identificar os pontos cardeais, com base no registro de diferentes posições relativas do Sol e da sombra de uma vara (gnômon).	Pontos cardeais Relógio do sol	
	(EF04CI10) Comparar as indicações dos pontos cardeais resultantes da observação das sombras de uma vara (gnômon) com aquelas obtidas por meio de uma bússola.	Pontos cardeais Bússola e gnômon	
	(EF04CI11) Associar os movimentos cíclicos da Lua e da Terra a períodos de tempo regulares e ao uso desse conhecimento para a construção de calendários em diferentes culturas.	Fenômenos cíclicos, calendários de diferentes povos (estações do ano, sucessão de dias e noites, fases da lua, etc) e culturas.	



## 7 - EDUCAÇÃO PARA IGUALDADE, DIVERSIDADE E EQUIDADE

"Temos o direito a ser iguais sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito a ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza. (Boaventura de Souza Santos, 2006, p. 316)

A Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, ao considerar os diferentes ciclos de formação humana denominando-os de infância, meninice, puberdade, adolescência, juventude, adulto e idoso, entende a diversidade humana com duplo sentido de igualdade e diferença em que as condições de classe, etnia, gênero entre outros impactará a forma homogênea de vivenciar essas fases da vida. Assim, Igualdade, Diversidade e Equidade são componentes estruturantes desta proposta pedagógica que objetiva ser inclusiva e democrática.

Neste sentido, o currículo da Escola Cuiabana desvela e dá visibilidade às diferenças e desigualdades nos contextos escolares, ampliando essa visão para processos vivenciados na história da humanidade, partindo da premissa de que todos os seres humanos são sujeitos de direitos e precisam tê-los respeitados.

Assim, a Equipe do Ensino Fundamental ao tecer essas considerações acerca da abordagem da Igualdade, Diversidade e Equidade, considera que é papel da escola propiciar um currículo que favoreça a reflexão e uma educação para o pensamento que esteja atento às coisas, aos acontecimentos, admirando-os ou indignando-se e contribua para a reflexão pessoal e interna que de conta para que se supere a desnaturalização das desigualdades educacionais que invisibiliza setores da sociedade que não tem tido acesso à escola, ou nela estão marginalizados e em desvantagem do acesso aos seus direitos de aprendizagem.

Nesta perspectiva, é essencial uma educação que possibilite a construção pensamento e reflexão a fim de que possamos exercer a solidariedade, a democracia, a cidadania, a tolerância, para a paz, fortalecimento da dignidade e da promoção da igualdade real de direitos.

Assim, esse documento objetiva oferecer às escolas, contribuições pedagógicas a partir da Base Nacional Comum Curricular/BNCC e Documento de Referência Curricular nas Redes de Ensino de Mato Grosso, para que os profissionais da Educação possam enriquecer a prática educativa voltada à desnaturalização das desigualdades construídas na história da humanidade e avance em vivências mais equânimes.

**7.1 Matriz Curricular de Referência de Educação para Igualdade, Diversidade e Equidade – 3º e 4º ano**

ANO	UNIDADE TEMÁTICA/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETO DE CONHECIMENTO
3º	Eu e minha ancestralidade	(EF03ID001) Compreender como a ancestralidade africana e indígena influenciam nossos saberes, dança, música e artes.	Herança cultural dos nossos ancestrais.
		(EF03ID002) Repudiar qualquer forma de discriminação e preconceito racial, de gênero, político, religioso, de classe e de origem.	Diferentes, porém iguais em direitos.
		(EF03ID003) Desconstruir estereótipos que valorizam uma determinada representação étnico-racial encontrada nas artes, na publicidade e nas mídias sociais.	Cultura Cuiabana
Cidadania	(EF03ID004) Valorizar a cultura cuiabana como produção cultural com influência de vários povos.	Declaração Universal dos Direitos Humanos	
	(EF03ID005) Refletir e compreender que todo ser humano é sujeito de direitos.		

ANO	UNIDADE TEMÁTICA/EIXO	HABILIDADES/DIREITOS DE APRENDIZAGEM	OBJETO DE CONHECIMENTO
4º	Eu no mundo	(EF04ID001) Compreender o processo de miscigenação no Brasil, estabelecendo a diferença conceitual entre etnia e raça.	Miscigenação no Brasil
		(EF04ID002) Reconhecer suas origens como brasileiro descendente de diferentes grupos.	Quilombos em Mato Grosso e em Cuiabá.
		(EF04ID003) Identificar comunidades quilombolas no âmbito de Mato Grosso, caracterizando suas manifestações culturais tradicionais, atividades produtivas, festas, religiosidade etc.	Diversidade cultural indígena em Mato Grosso e na cultura cuiabana.
		(EF04ID004) Identificar povos indígenas em Mato Grosso e suas influências na cultura cuiabana.	
		(EF04ID005) Reconhecer as contribuições multiculturais na cultura mato-grossense e cuiabana.	Cultura Mato Grossense



## 8 - TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS

Os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) buscam uma contextualização do que é ensinado, trazendo temas que sejam de interesse dos estudantes e de relevância para seu desenvolvimento como cidadão.



O grande objetivo é que o estudante não termine sua educação formal tendo visto apenas conteúdos abstratos e descontextualizados, mas que também reconheça e aprenda sobre os temas que são relevantes para sua atuação na sociedade.



Assim, espera-se que os TCTs permitam ao aluno entender melhor: como utilizar seu dinheiro, como cuidar de sua saúde, como usar as novas tecnologias digitais, como cuidar do planeta em que vive, como entender e respeitar aqueles que são diferentes e quais são seus direitos e deveres, assuntos que conferem aos TCTs o atributo da contemporaneidade.

Já o transversal pode ser definido como aquilo que atravessa. Portanto, TCTs, no contexto educacional, são aqueles assuntos que não pertencem a uma área do conhecimento em particular, mas que atravessam todas elas, pois delas fazem parte e a trazem para a realidade do estudante.

Na escola, são os temas que atendem às demandas da sociedade contemporânea, ou seja, aqueles que são intensamente vividos pelas comunidades, pelas famílias, pelos estudantes e pelos educadores no dia a dia, que influenciam e são influenciados pelo processo educacional.



Assim, espera-se que os TCTs permitam ao aluno entender melhor: como utilizar seu dinheiro, como cuidar de sua saúde, como usar as novas tecnologias digitais, como cuidar do planeta em que vive, como entender e respeitar aqueles que são diferentes e quais são seus direitos e deveres, assuntos que conferem aos TCTs o atributo da contemporaneidade.



O Conselho Nacional de Educação (CNE) abordou amplamente sobre a transversalidade no Parecer Nº 7, de 7 de abril de 2010:

A transversalidade orienta para a necessidade de se instituir, na prática educativa, uma analogia entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real (aprender na realidade e da realidade). Dentro de uma compreensão interdisciplinar do conhecimento, a transversalidade tem significado, sendo uma proposta didática que possibilita o tratamento dos conhecimentos escolares de forma integrada. Assim, nessa abordagem, a gestão do conhecimento parte do pressuposto de que os sujeitos são agentes da arte de problematizar e interrogar, e buscam procedimentos interdisciplinares capazes de acender a chama do diálogo entre diferentes sujeitos, ciências, saberes e temas (CNE/CEB, 2010, p. 24).

Os TCTs devem ser trabalhados de modo articulado com objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Infantil e habilidades dos componentes curriculares do Ensino Fundamental de forma **contextualizada**. Em consonância com a BNCC, temos quinze TCTs, distribuídos em seis macroáreas temáticas, dispostos na imagem a seguir:





## TCTs: MARCOS LEGAIS

**Direitos da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/199016)**

**Educação para o trânsito (Lei nº 9.503/199717), educação ambiental (Lei nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP nº 14/2012 e Resolução CNE/CP nº 2/201218)**

**Educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/200919)**

**Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Lei nº 10.741/200320)**

**Educação em direitos humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/201221)**

**Educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/200422)**

Temas Contemporâneos Transversais	Marcos Legais
Educação Fiscal	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Portaria Conjunta do Ministério da Fazenda e da Educação, Nº 413, de 31/12/2002
Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais Brasileiras	Artigos 210, 215 (Inciso V) e 2016, Constituição Federal de 1988. Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018, Art. 3, Inciso XII; Art. 26, § 4º, Art. 26-A e Art. 79-B), Nº 10.639/2003, Nº 11.645/2008 e Nº 12.796/2013, Parecer CNE/CP Nº 3/2004, Resolução CNE/CP Nº 1/2004 e Parecer CNE/CEB nº 7/20106.
Educação para o Consumo	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Proteção do consumidor). Lei Nº 13.196/2015 (Política de Educação para o Consumo Sustentável).
Educação para o Trânsito	Nº 9.503/1997. Parecer CNE/CEB Nº 11/2010, Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental), Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º) e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio). Decreto Presidencial de 19/09/2007.
Processo de Envelhecimento, respeito e valorização do idoso	Lei Nº 10.741/2003. Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental). Parecer CNE/CEB Nº 05/2011, Resolução CNE/CEB Nº 03/2012 (Art. 10 e 16 - Ensino Médio), Resolução CNE/CP Nº 03/2017 (Art. 8, § 1º) e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio).
Saúde	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Decreto Nº 6.289/2007
Trabalho	Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018, Art. 3, Inciso VI; Art. 37, Inciso II; Art. 28, Inciso II; Art. 35 e 36 - Ensino Médio), Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010
Vida Familiar e Social	Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018, Art. 12, Inciso XI; Art. 13, Inciso VI; Art. 32, Inciso IV e § 6º), Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010

Como os estudantes têm direito a uma formação que os possibilite interagir de forma ativa com a vida social e com o mundo do qual fazem parte, a incorporação desses assuntos contribui para que os conteúdos científicos (também essenciais) se integrem aos conteúdos sociais e políticos. Nesse contexto, esses temas devem ser trabalhados de forma transversal, por meio de abordagens intra, inter e transdisciplinares.

O trabalho intradisciplinar pressupõe a abordagem dos conteúdos relacionados aos temas



Não se trata, portanto, de abordar o tema paralelamente, mas de trazer para os conteúdos e para a metodologia da área a perspectiva dos Temas Contemporâneos Transversais.

Por sua vez, a interdisciplinaridade implica um diálogo entre os campos dos saberes, em que cada componente acolhe as contribuições dos outros, ou seja, há uma interação entre eles. Nesse pressuposto, um TCT pode ser trabalhado envolvendo dois ou mais componentes curriculares.

A abordagem transdisciplinar contribui para que o conhecimento construído extrapole o conteúdo escolar, uma vez que favorece a flexibilização das barreiras que possam existir entre as diversas áreas do conhecimento, possibilitando a abertura para a articulação entre elas. Essa abordagem contribui para reduzir a fragmentação do conhecimento ao mesmo tempo em que busca compreender os múltiplos e complexos elementos da realidade que afetam a vida em sociedade.

Em qualquer uma das formas de abordagem, importa vincular os temas à dinâmica social cotidiana para que faça sentido incluir seus conteúdos nos assuntos estudados e para que seja feita sua vinculação com o desenvolvimento das dez competências gerais<sup>7</sup> da BNCC, que, por sua vez, visam a construção da cidadania e formação de atitudes e valores. A abordagem dos Temas como eixos integradores contribui para valorizar sua importância e dar significado e relevância aos conteúdos escolares.

Nesse contexto, os TCTs permitem a efetiva educação para a vida em sociedade, tendo em vista que uma das oportunidades decorrentes de sua abordagem é a aprendizagem da gestão de conflitos, que contribui para eliminar, progressivamente, as desigualdades econômicas, acompanhadas da discriminação individual e social.

Destaca-se a orientação de que os TCTs não devem ser trabalhados em blocos rígidos, em estruturas fechadas de áreas de conhecimento, mas, sim, que eles sejam desenvolvidos de um modo contextualizado e transversalmente, por meio de uma abordagem intradisciplinar, interdisciplinar ou transdisciplinar (preferencialmente).

É importante esclarecer que não se tem a pretensão de elencar uma única teoria e concepção para os Temas Integradores, mas, sim, definir pressupostos pedagógicos básicos para a abordagem deles de forma que não se descaracterize sua real finalidade.

Esses pressupostos buscam contribuir para que a educação escolar se efetive como uma estratégia eficaz na construção da cidadania do estudante e da participação ativa da vida em sociedade, e não um fim em si mesmo, conferindo a esses conteúdos um significado maior e classificando-os de fato como Temas Contemporâneos Transversais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO  
COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR  
ENSINO FUNDAMENTAL



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Brasília, DF, 2017.

\_\_\_\_\_. Temas Contemporâneos Transversais na BNCC: Contexto Histórico e Pressupostos Pedagógicos. Brasília, DF, 2019.

Mato Grosso. Documento de Referência Curricular para Mato Grosso – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Cuiabá, MT, 2018.

\_\_\_\_\_. Documento de Referência Curricular para Mato Grosso – Anos Finais do Ensino Fundamental, Cuiabá, MT, 2018.

SME. Escola Cuiabana: cultura, tempos de vida, direitos de aprendizagem e inclusão. Cuiabá, MT, 2019.





**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**  
**Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo**  
**Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573**



**Nº. Protocolo** 1832654 D

**Ano** 2024

**Local** CUIABÁ-MT, 03/05/2024

**Procedência:** 1113125 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

**Principal:** 1113125 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

**Assunto:** DOCUMENTACAO

**Palavra Chave:** DOCUMENTACAO

**Secundário:**

**Descrição:** EM RESPOSTA AO OFICIO N 11/2024/5 SECEX, ENCAMINHA DOC REF AO PROCESSO N 537810/2023

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

**Relator** CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

**Procurador**



## CERTIDÃO

A Secretaria-geral do Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;  
**CERTIFICA** o advento do Biênio 2024/2025 instituído pela eleição da 57ª Mesa Diretora do Tribunal de Contas do Estado de Mato, na 18ª Sessão Ordinária Presencial, realizada em 07/11/2023, na forma do artigo 13 da Resolução Normativa 16/2021-TP;

**CERTIFICA** também, que os Conselheiros que compõem a 57ª Mesa Diretora foram empossados em 21/11/2023, na Sessão Especial de Posse – FATEC SENAI, como estabelecido no artigo 22 da Resolução Normativa 16/2021- TP, com as alterações conferidas pela Emenda Regimental 04/2023, mediante Termos de Compromisso e Posse, com efeito a partir de 1º/01/2024, publicados no Diário Oficial de Contas (DOC WEB), edição nº 3225, datada de 07/12/2023;

**CERTIFICA**, por fim, que para assegurar a regularidade instrumental dos processos regimentalmente distribuídos, a Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação deve promover a imediata redistribuição de todos os processos sob a Relatoria do Excelentíssimo Conselheiro Presidente José Carlos Novelli (Biênio - 2022/2023) para o Excelentíssimo Conselheiro Presidente Sérgio Ricardo de Almeida (Biênio – 2024/2025), e na sequência, a redistribuição de todos os processos sob a Relatoria do Excelentíssimo Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida para o Excelentíssimo Conselheiro José Carlos Novelli, legitimando-os como Relatores à nova ordem administrativa.

Secretaria-geral do Plenário, 15 de dezembro de 2023.



(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**Ângela Patrícia Sousa Marques**  
Secretário-Geral do Plenário



<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.



**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**  
**Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo**  
Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573



**Nº. Protocolo** 537810 P

**Ano** 2023

CUIABÁ-MT,

**Procedência:** 1119320 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Principal** 1113125 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

**Assunto:** CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

**Palavra Chave:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Descrição:** CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCICIO - 2023

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

**Relator** SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

**Procurador**